



Atos do Executivo

Gabinete do Prefeito

Prefeito: Ricardo Luis Reis Nunes
Viaduto do Chá, 15 - 6º andar - CEP
01002-900 - Centro -
(11) 3113-8000
E-MAIL: casacivil@prefeitura.sp.gov.br

DECRETOS

Decreto | Documento: [160485183](#)

DECRETO Nº 65.290, DE 2 DE JULHO DE 2026

Estende a denominação da Rua Arthur Pereira, situada no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de

São Paulo e à vista dos elementos constantes do processo nº 6017.2025/0025787-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica estendida a denominação da Rua Arthur Pereira, CODLOG 47.499-1, conferida pelo art. 1º do Decreto nº 55.247, de 27 de junho de 2014, situada no Distrito do Iguatemi, Subprefeitura de São Mateus, ao trecho conhecido pelo mesmo nome e identificado pelo CODLOG 31.392-0, oficializada nos termos do § 6º, alínea “c”, do art. 4º do Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1998, que constitui seu prolongamento natural, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

I - início: Rua do Ensino, a aproximadamente 247m (duzentos e quarenta e sete metros) além de sua confluência com a Rua Musa Cabocla (quadras 9 e 997, setor 248);

II - término: aproximadamente 82m (oitenta e dois metros) além da Travessa Benedito Gomes (quadra 997, setor 248).

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de julho de 2026, 473º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

JULIA MAIA JEREISSATI

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento - Substituta

ANDRÉ LEMOS JORGE

Secretário Municipal de Justiça

PAULO JESUS FRANGE

Secretário Municipal da Casa Civil

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de julho de 2026.

Documento original assinado nº 160278136

Decreto | Documento: [160311344](#)

DECRETO Nº 65.291, DE 2 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 10.024,84 de acordo com a Lei nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 10.024,84 (dez mil e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
74.10.23.695.4009.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00.1.500.7077.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.024,84
		10.024,84

EXPEDIENTE

RICARDO NUNES

Prefeito do Município de São Paulo

MARCELA ARRUDA

Secretária Municipal de Gestão

RICARDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal



E-mail: diariooficial@prefeitura.sp.gov.br

Site: arquip.prefeitura.sp.gov.br/chat

Atendimento/suporte em dias úteis, das 08:00h às 17:00h

Endereço: Rua Balsa, 331 - Vila Arcádia, São Paulo - SP

Responsabilidade Editorial

Arquivo Público Municipal
Jornalista Paulo Roberto Dutra - Arquip

Dárcio Gomes - Coordenador

Angelo Antônio Tibúrcio Mota - Mtb 73653/SP

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.4001.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00.1.500.9001.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.024,84
		10.024,84

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de julho de 2026, 473º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

CIBELE ALMEIDA MOLINA

Secretária Municipal de Planejamento e Eficiência - Substituta

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de julho de 2026.

Documento original assinado nº [160130200](#)

Decreto | Documento: [160440600](#)

Decreto Nº 65.292, DE 2 DE JULHO DE 2026

Denomina Hospital Veterinário Municipal - Cão Caramelo o equipamento público que especifica, situado no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado Hospital Veterinário Municipal - Cão Caramelo o equipamento público situado na Rua Daniel Bernardo, nº 185, Distrito de

São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de julho de 2026, 473º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

LUIZ CARLOS ZAMARCO

Secretário Municipal da Saúde

PAULO JESUS FRANGE

Secretário Municipal da Casa Civil

ANDRÉ LEMOS JORGE

Secretário Municipal de Justiça

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de julho de 2026.

Documento original assinado nº [160401927](#)

Decreto | Documento: [160317152](#)

DECRETO Nº 65.293, DE 2 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 140.629.887,00 de acordo com a Lei nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 140.629.887,00 (cento e quarenta milhões e seiscentos e vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
29.40.16.482.4006.3661	Parceria Público Privada - Habitação	
44905100.08.2.799.0719.1	Obras e Instalações	18.698.400,00
29.50.26.453.4007.3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	
44903900.08.2.799.0708.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000.000,00
33.10.15.122.4001.2100	Administração da Unidade	



33909300.00.1.500.9001.1	Indenizações e Restituições	10.000,00
33.10.15.126.4001.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00.1.500.9001.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.540.000,00
33.10.15.451.4020.7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	
33903900.00.1.500.9001.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
34.10.14.122.4001.2100	Administração da Unidade	
33903900.00.1.500.9006.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.487,00
		140.629.887,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes:

I - das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
34.10.14.122.4001.2100	Administração da Unidade	
33903900.00.1.500.9001.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.487,00
81.20.15.122.4001.2100	Administração da Unidade	
33904700.00.1.500.9001.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.850.000,00
		1.931.487,00

II - do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

		138.698.400,00
		140.629.887,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de julho de 2026, 473º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

PREFEITO

CIBELE ALMEIDA MOLINA

Secretária Municipal de Planejamento e Eficiência - Substituta

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de julho de 2026.

Documento original assinado nº [160210167](#)

PORTARIAS

Portaria | Documento: [160494249](#)

Portaria nº 917 de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6010.2026/0002055-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Exonerar o senhor MARCELO ITIRO TAKANO, RF 739.948.1, vínculo 1, a partir de 22/06/2026, do cargo de Assessor V, Ref. CDA-5, do Gabinete do

Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 28866, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22, 61.374/22 e 64.940/26.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de julho de 2026, 473ºda fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 160333367

Portaria | Documento: [160494285](#)

Portaria nº 918 de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6010.2026/0002055-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. EDUARDO DE MASI, RF 731.436.1, vínculo 1, a partir de 22/06/2026, do cargo de Assessor

III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 20535, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22, 61.374/22 e 65.230/26.

2. LUCIANA URSINI NUNES, RF 806.892.5, vínculo 1, a partir de 22/06/2026, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 20542, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22, 61.374/22 e 65.230/26.
3. GABRIELA FERNANDES DA SILVA BARREIRA GOUVEIA, RF 784.183.3, vínculo 1, a partir de 22/06/2026, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 20536, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22, 61.374/22 e 65.230/26.
4. ANA PAULA BARBOSA ONEDA NETO, RF 851.939.1, vínculo 1, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Suprimentos, do Departamento de Gestão Administrativa, do Hospital do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, constante da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.596/22 e, 63.464/24.
5. JANOS ZIMMERHANSL JUNIOR, RF 840.090.3, vínculo 1, do cargo de Chefe de Equipe II, Ref. CDA-3, do Serviço de Suprimentos e Almoxarifado, da Divisão de Suprimentos, do Departamento de Gestão Administrativa, do Hospital do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, constante da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.596/22 e, 63.464/24.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de julho de 2026, 473º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 160333743

Portaria | Documento: [160494322](#)

Portaria nº 919 de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6010.2026/0002055-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MARCIA MARIA NEREGATO COZ, RF 856.145.1, a partir de 23/06/2026, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenação de Políticas para Pessoas Egressas e Familiares, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21740, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 64.327/25.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,

aos 02 de julho de 2026, 473º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 160359876

Portaria | Documento: [160494360](#)

Portaria nº 920 de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6011.2026/0002052-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora JULIA RODRIGUES RICON, RF 931.226.9, a pedido e a partir de 06/07/2026, do cargo de Assessor IV, Ref. CDA-4, do Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 63.249/24, vaga 28634.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de junho de 2026, 473º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato [160382075](#)

Portaria | Documento: [160494410](#)

Portaria nº 921 de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6010.2026/0002055-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor MURILO BARRETO ALMEIDA, RF 944.571.4, a partir de 02/07/2026, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, da Procuradoria Geral do Município, vaga 23651, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de julho de 2026, 473º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 160376462

Portaria | Documento: [160494452](#)

Portaria nº 922 de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6010.2026/0002055-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. RICARDO DE SOUZA, RF 721.363.8, vínculo 1, a pedido e a partir de 08/06/2026, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Supervisão de Contabilidade - CONT, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 25262.
2. ANA MARIA DA SILVA, RF 724.243.3, vínculo 4, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Jardim São Bento Velho, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16896.
3. JULIANA FONSECA COSTA, RF 790.360.0, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Madre Cristina, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 17010.
4. ALINE FRANCHI DUARTE, RF 772.310.5, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Guilherme de Almeida, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4671.
5. DOUGLAS RICARDO DA SILVA, RF 774.980.5, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Deputado Cyro Albuquerque, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7541.
6. GISLENE CRISTINA DA SILVA, RF 668.499.8, vínculo 3, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professora Dulce Salles Ferraz, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8385.
7. DÉBORA ANDRADE LIRIO DE ARAUJO, RF 879.670.0, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Jardim Universitário, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16917.
8. ELENICE ELENA DE OLIVEIRA, RF 720.715.8, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5198.
9. EMERSON CARDOSO ROCHA, RF 797.980.1, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Desembargador Paulo Colombo Pereira de Queiroz, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7530.
10. PATRÍCIA ZATTAR PIUCHI, RF 826.182.2, vínculo 1, a pedido, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF General Osório, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4074.
11. FABIANA GOMES DA SILVA, RF 775.465.5, vínculo 3, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Jardim Novo Parelheiros, da Diretoria Regional de Educação



Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16881.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de julho de 2026, 473º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 160346024

Portaria | Documento: 160494478

Portaria nº 923 de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6010.2026/0002055-0

RICARDO NUNES,Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor BRUNO ARAUJO RIBEIRO ALVES, RF 947.318.1, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 21533, critérios geais estabelecidos na Lei 17.708/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de julho de 2026, 473º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 160346218

Portaria | Documento: 160494505

Portaria nº 924 de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6010.2026/0002055-0.

RICARDO NUNES,Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MARIANA SANTOS MATA, RF 739.917.1, do cargo de Chefe de Núcleo I, Ref. CDA-3, da Supervisão de Intermediação Profissional - SIP, do Departamento de Mercado de Trabalho - DMT, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22526, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de julho de 2026, 473º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 160355931

Portaria | Documento: 160494552

Portaria nº 925 de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6019.2026/0002183-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1. DINEIA MENDES DE ARAÚJO CARDOSO, RF 525.171.1, a pedido e a partir de 01/07/2026, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Divisão de Gestão de Programas e Projetos, do Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 24341, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.636/22, Tabela “B”, Anexo I.
2. NARCISO PINTO SERRA JUNIOR, RF 949.341.7, a pedido e a partir de 01/07/2026, do cargo de Gestor de Equipamento Público, Ref. CDA-2, do Mini Balneário Comandante Garcia D'Avila, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos, do Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 24456, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do e do Decreto 61.636/22, Tabela “E”, Anexo I.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de julho de 2026, 473º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 160477834

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

Título de Nomeação | Documento: 160494126

Título de Nomeação 523, de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6010.2026/0002055-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor MARCELO ITIRO TAKANO, RF 739.948.1, vínculo 1, excepcionalmente, a partir de 22/06/2026, para exercer o cargo de Assessor VI, Ref. CDA-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 27890, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22, 61.374/22, 62.193/23 e 65.230/26.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de julho de 2026, 473ºda fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 160333551

Título de Nomeação | Documento: 160494190

Título de Nomeação 524, de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6010.2026/0002055-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. PATRICIA FERREIRA DA SILVA, RG 28.370.XXX-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, do Hospital Municipal Dr Fernando Mauro Pires da Rocha, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 20625, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.
2. DEBORA DA SILVA MACHADO, RG 44.425.XXX-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, do Hospital Municipal Professor Waldomiro de Paula, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19984, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.
3. EDUARDO DE MASI, RF 731.436.1, vínculo 1, excepcionalmente, a partir de 22/06/2026, para exercer o cargo de Assessor IV, Ref. CDA-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 28947, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22, 61.374/22 e 65.230/26.
4. LUCIANA URSINI NUNES, RF 806.892.5, vínculo 1, excepcionalmente, a partir de 22/06/2026, para exercer o cargo de Assessor IV, Ref. CDA-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 28948, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22, 61.374/22 e 65.230/26.
5. GABRIELA FERNANDES DA SILVA BARREIRA GOUVEIA, RF 784.183.3, vínculo 1, excepcionalmente, a partir de 22/06/2026, para exercer o cargo de Assessor IV, Ref. CDA-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 28949, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22, 61.374/22 e 65.230/26.
6. JANOS ZIMMERHANSL JUNIOR, RF 840.090.3, vínculo 1, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Suprimentos, do Departamento de Gestão Administrativa, do Hospital do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, constante da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.596/22 e, 63.464/24.
7. ANA PAULA BARBOSA ONEDA NETO, RF 851.939.1, vínculo 1, para exercer o cargo de Chefe de Equipe II, Ref. CDA-3, do Serviço de Suprimentos e Almojarifado, da Divisão de Suprimentos, do Departamento de Gestão

Administrativa, do Hospital do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, constante da Lei 17.720/21, dos Decretos 61.596/22 e 63.464/24.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de julho de 2026, 473ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 160334063

Título de Nomeação | Documento:
[160494237](#)

Título de Nomeação 525, de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6010.2026/0002055-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora IVANILDA LIMA, RF 843.174.4, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenação de Políticas para Pessoas Egressas e Familiares, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21740, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 64.327/25.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de julho de 2026, 473ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 160360622

Título de Nomeação | Documento:
[160494281](#)

Título de Nomeação 526, de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6010.2026/0002055-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. RICARDO DE SOUZA, RF 721.363.8, excepcionalmente, a partir de 08/06/2026, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Ensino Fundamental e Médio - DIEFEM, da Coordenação Pedagógica - COPED, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 25134.
2. PAULA CRISTINA CASTRO PINHEIRO BANDLER, RF 727.580.3, excepcionalmente, a partir de 08/06/2026, para exercer o cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Supervisão de Contabilidade - CONT, da Secretaria Municipal

de Educação, vaga 25262.

3. MARIA REGINA DA SILVA FERREIRA, RF 697.914.9, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU CEI Professora Yolanda de Souza Santalucia, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 17110.
4. RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA, RF 836.961.5, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Jardim São Bento Velho, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16896.
5. MARIA DALVA FRANCELINO DA SILVA, RF 753.558.9, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Anna Silveira Pedreira, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7589.
6. ALINE FRANCHI DUARTE, RF 772.310.5, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Madre Cristina, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 17010.
7. CAMILA VILELA LADEA, RF 804.858.4, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Guilherme de Almeida, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4671.
8. ED CARLOS LUIZ DA SILVA, RF 815.998.0, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Deputado Cyro Albuquerque, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7541.
9. CRISTIANE PERES MARTINS DOS REIS, RF 827.075.9, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Clemente Pastore, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7576.
10. VALTER VIEIRA FAGUNDES, RF 722.393.5, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professora Dulce Salles Ferraz, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8385.
11. FÁTIMA APARECIDA LOPES DE MOURA, RF 751.570.7, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Almeida Junior, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7965.
12. FELIPE ZUCULIN DA FONSECA, RF 857.305.1, para exercer o cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenação de Contratos de Obras e Manutenção Predial - COMAPRE, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 25240.
13. CLAUDIA BRESSAN BATISTA, RF 695.404.9, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Jardim Universitário, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16917.
14. ALEXANDRE SANTOS VIEIRA, RF 775.945.2, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Jardim São Joaquim, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da

Secretaria Municipal de Educação, vaga 16898.

15. RENATA JULIANA SANTOS ROCHA MENDES, RF 798.144.9, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Doutor João Naoki Sumita, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3729.
16. MILENE APARECIDA COSTA DE ANDRADE, RF 782.838.1, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professor Celso de Sousa Oliveira, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7043.
17. LUISA PAIVA BERNARDES, RF 932.741.0, para exercer o cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenação de Contratos de Obras e Manutenção Predial - COMAPRE, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 25238.
18. JULIANA FERNANDES REIS, RF 797.204.1, para exercer o cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5198.
19. JOSÉ GERALDO VALADÃO FILHO, RF 800.402.1, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Desembargador Paulo Colombo Pereira de Queiroz, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7530.
20. JANETE PÚBLIO THEODORO, RF 730.869.8, para exercer o cargo de Secretário de Escola, da EMEF General Osório, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4074.
21. CAMILA DANTAS, RF 839.417.2, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Severino do Ramo, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8271.
22. ELIANE BALBINO DA SILVA, RF 727.782.2, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Chácara Sonho Azul, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7573.
23. MICHELE CRUZ DE SOUZA, RF 731.163.0, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Jardim Camargo Novo, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16839.
24. CLAUDIA LEÃO GARCIA RAINJAK, RF 800.675.0, para exercer o cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4713.
25. SÔNIA SIMÃO DE SOUSA, RF 841.378.9, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Jardim Novo Parelheiros, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16881.
26. LIGIA JALANTONIO HSU, RF 890.918.1, para exercer o cargo de Assessor IV, Ref. CDA-4, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, vaga 24577.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de julho de 2026, 473ª da fundação de São



Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 160346160

Título de Nomeação | Documento:
[160494329](#)

Titulo de Nomeação 527, de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6010.2026/0002055-0.

RICARDO NUNES,Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

- BRUNO DE ALENCAR ROCHA, RG. 48.694.XXX-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3, da Casa de Cultura Municipal de Pirituba, do Núcleo de Casas de Cultura, da Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 21231, critério gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.
- MARCOS VINICIUS DE AZEVEDO MARTINS, RG/CPF 119.920.XXX-03-IIRGD/SP, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 28941, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 65.172/26.
- MARIANA SANTOS MATA, RF 739.917.1, para exercer o cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 21533, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.
- DIRCE DE SOUZA PINTO, RF 548.805.2, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 28942, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e Decreto 65.172/26.
- LUIZ GUSTAVO LIMA SANTOS, RG 53.977.XXX-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Supervisão de Informação, do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 22764, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de julho de 2026, 473º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 160347018

Título de Nomeação | Documento:
[160494373](#)

Titulo de Nomeação 528, de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6010.2026/0002055-0.

RICARDO NUNES,Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor BRUNO ARAUJO RIBEIRO ALVES, RF 947.318.1, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo I, Ref. CDA-3, da Supervisão de Intermediação Profissional - SIP, do Departamento de Mercado de Trabalho - DMT, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22526, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 02 de julho de 2026, 473º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 160356423

DESPACHOS DO PREFEITO

Despacho Disciplinar do Prefeito | Documento: **[147699742](#)**

Processo: **6029.2025/0006130-4**

Interessado: **Elias Silvestre da Silva, RF 733.840.6 (v.1) (Adv. Rodrigo Azevedo Ferrão OAB/SP nº 246.810)**

Assunto: **Inquérito Administrativo**

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Diretora da Divisão de Processos Administrativos Disciplinares (doc. 142493481), do Corregedor Geral da Guarda Civil Metropolitana doc. (145045348), da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (doc. 145406464), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, aplico, com fundamento na competência prevista no artigo 83 da Lei 13.530/2003, a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **Elias Silvestre da Silva, RF 733.840.6 (v.1)**, por violação aos deveres funcionais previstos no artigo 7º, *incisos XI e XII*, c.c. *Art. 15* da Lei nº 13.530/03.

II - Publique-se, encaminhando-se, a seguir, à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para adoção das providências relativas ao cumprimento da pena imposta.

RICARDO NUNES

Prefeito

CASA CIVIL

Portaria | Documento: **[160485448](#)**

Portaria CASA CIVIL nº 02 de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6010.2025/0002786-2

Altera a [Portaria CASA CIVIL nº 2, de 05 de março de 2025](#), que constitui Grupo de Trabalho com o objetivo de facilitar a implementação de medidas necessárias à conformidade das atividades da Casa Civil à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, conforme especifica.

PAULO JESUS FRANGRE, Secretário Municipal da Casa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º [Portaria CASA CIVIL nº 2, de 05 de março de 2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
.....

I - Roberto de Oliveira Fernandes, RF 942.774.1;
.....”(NR)

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor Derek Ferreira Melo, designado pela [Portaria CASA CIVIL nº 2, de 05 de março de 2025](#), para integrar o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, aos 02 de julho de 2026.

PAULO JESUS FRANGRE

Secretário da Casa Civil

O seguinte documento publico integra este ato [159248554](#)

Portaria | Documento: **[160485911](#)**

Portaria CASA CIVIL 03, de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6010.2025/0002786-2

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito.

PAULO JESUS FRANGRE, Secretário Municipal da Casa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23, inciso III, e 41 da [Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e nos artigos 5º e 10 do [Decreto nº 59.767, de 15 de setembro de 2020](#), que estabelecem a obrigatoriedade de indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Patrícia Marques dos Santos, RF 844.104.9, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito desta Casa Civil.

Parágrafo único. Nas ausências, impedimentos, vacâncias e demais afastamentos legais do Encarregado, a função será exercida por Roberto de Oliveira Fernandes, RF 942.774.1, como substituto.

Art. 2º Cabe ao encarregado exercer as competências previstas no art. 6º do [Decreto nº](#)

[59.767, de 15 de setembro de 2020.](#)

Art. 3º A identidade e as informações de contato do Encarregado e de seu substituto deverão ser divulgadas publicamente no sítio eletrônico da Casa Civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, aos 02 de junho de 2026.

PAULO JESUS FRANGRE

Secretário da Casa Civil

o seguinte documento público integra este ato [159251912](#)

Portaria | Documento: [160467020](#)

Portaria Conjunta CASA CIVIL/SERI nº 02 de 02 de julho de 2026.

Processo SEI 6010.2026/0001769-9

Dispõe sobre a concessão de descanso aos servidores públicos da Secretaria Especial de Relações Institucionais - SERI atuantes nas Oficinas de Solução de Desafios, referentes ao 4º Plano de Ação em Governo Aberto da Cidade de São Paulo.

PAULO JESUS FRANGE, Secretário Municipal da Casa Civil e Secretário Especial de Relações Institucionais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização, no período de 8 a 25 de abril de 2026, das Oficinas de Solução de Desafios promovidas pela Secretaria Especial de Relações Institucionais - SERI, no âmbito do processo de cocriação do 4º Plano de Ação em Governo Aberto da Cidade de São Paulo (2025-2028);

CONSIDERANDO a participação de servidores(as) públicos(as) municipais da SERI na organização e execução das referidas oficinas participativas, realizadas aos sábados, no período matutino, e durante a semana, no período noturno, a partir das 18h00, entre os dias 8 e 25 de abril de 2026; e

CONSIDERANDO o estabelecido no [Decreto nº 28.180, de 18 de outubro de 1989](#), que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e folga suplementar, além de outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aos agentes públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria Conjunta, que efetivamente trabalharam nas Oficinas de Solução de Desafios referentes ao 4º Plano de Ação em Governo Aberto da Cidade de São Paulo, será assegurada a compensação das horas trabalhadas na seguinte conformidade:

- I - serão concedidos 2 (dois) dias de descanso como compensação por cada dia do fim de semana trabalhado;
- II - será concedido 1 (um) dia de descanso como compensação por cada dia trabalhado no período noturno, durante os dias úteis da semana.

Parágrafo único. Os dias de descanso a que se referem os incisos I e II do "caput" deste artigo poderão ser usufruídos, de comum acordo com as respectivas chefias, até o dia 31 de dezembro de 2027, atendendo sempre à conveniência da Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO - SERVIDORES DA SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS QUE EFETIVAMENTE ATUARAM NAS OFICINAS DE SOLUÇÃO DO 4º PLANO DE AÇÃO EM GOVERNO ABERTO DA CIDADE DE SÃO PAULO

NOME	REGISTRO FUNCIONAL - RF	LOCAL	DATA	HORÁRIO	DIA DA SEMANA
Bruno Venâncio de Abreu Costa	898.033.1	Centro - Biblioteca Mário de Andrade	08/04/2026	18h às 21h	Quarta-feira
		Sul - CEU Vila Rubi Jornalista Alexandre Kadunc	11/04/2026	09h às 12h	Sábado
		Online - Oficina Temática 1 (PMEA)	22/04/2026	18h às 21h	Quarta-feira
		Online - Oficina Temática 3 (Mobilidade Urbana)	23/04/2026	18h às 21h	Quinta-feira
		Norte - Subprefeitura Santana/Tucuruvi	25/04/2026	09h às 12h	Sábado
Dias totais para compensação: 7 dias					

NOME	REGISTRO FUNCIONAL - RF	LOCAL	DATA	HORÁRIO	DIA DA SEMANA
Daniela Gonçalves Aranha	954.212.4	Centro - Biblioteca Mário de Andrade	08/04/2026	18h às 21h	Quarta-feira
		Oeste - UNINOVE Campus Memorial Prédio D	11/04/2026	09h às 12h	Sábado
		Online - Oficina Temática 3 (Mobilidade Urbana)	23/04/2026	18h às 21h	Quinta-feira
Dias totais para compensação: 4 dias					
NOME	REGISTRO FUNCIONAL - RF	LOCAL	DATA	HORÁRIO	DIA DA SEMANA
Daniela Matos Nascimento	889.011.1	Sul - CEU Vila Rubi Jornalista Alexandre Kadunc	11/04/2026	09h às 12h	Sábado

		Leste - CEU Carrão Carolina Maria de Jesus	25/04/2026	09h às 12h	Sábado
Dias totais para compensação: 4 dias					
NOME	REGISTRO FUNCIONAL - RF	LOCAL	DATA	HORÁRIO	DIA DA SEMANA
Emilly Carvalho Espildora	955.164.6	Centro - Biblioteca Mário de Andrade	08/04/2026	18h às 21h	Quarta-feira
		Oeste - UNINOVE Campus Memorial Prédio D	11/04/2026	09h às 12h	Sábado
		Online - Oficina Temática 2 (PMPI)	22/04/2026	18h às 21h	Quarta-feira
		Online - Oficina Temática 4 (Obras Abertas)	23/04/2026	18h às 21h	Quinta-feira
		Leste - CEU Carrão Carolina Maria de Jesus	25/04/2026	09h às 12h	Sábado
Dias totais para compensação: 7 dias					
NOME	REGISTRO FUNCIONAL - RF	LOCAL	DATA	HORÁRIO	DIA DA SEMANA
Juliana Shizumi Takamura	952.638.2	Sul - CEU Vila Rubi Jornalista Alexandre Kadunc	11/04/2026	09h às 12h	Sábado
		Leste - CEU Carrão Carolina Maria de Jesus	25/04/2026	09h às 12h	Sábado
Dias totais para compensação: 4 dias					
NOME	REGISTRO FUNCIONAL - RF	LOCAL	DATA	HORÁRIO	DIA DA SEMANA
Ricardo Daher Gonçalves Dias Teixeira	947.925.2	Centro - Biblioteca Mário de Andrade	08/04/2026	18h às 21h	Quarta-feira
		Oeste - UNINOVE Campus Memorial Prédio D	11/04/2026	09h às 12h	Sábado
		Norte - Subprefeitura Santana/Tucuruvi	25/04/2026	09h às 12h	Sábado
Dias totais para compensação: 5 dias					
NOME	REGISTRO FUNCIONAL - RF	LOCAL	DATA	HORÁRIO	DIA DA SEMANA
Thalles Marcius de Moraes	740.665.7	Centro - Biblioteca Mário de Andrade	08/04/2026	18h às 21h	Quarta-feira
		Online - Oficina Temática 2 (PMPI)	22/04/2026	18h às 21h	Quarta-feira
		Online - Oficina Temática 4 (Obras Abertas)	23/04/2026	18h às 21h	Quinta-feira
		Leste - CEU Carrão Carolina Maria de Jesus	25/04/2026	09h às 12h	Sábado
Dias totais para compensação: 5 dias					
NOME	REGISTRO FUNCIONAL - RF	LOCAL	DATA	HORÁRIO	DIA DA SEMANA
Tiago Rufino Fernandes	941.205.1	Centro - Biblioteca Mário de Andrade	08/04/2026	18h às 21h	Quarta-feira
		Oeste - UNINOVE Campus Memorial Prédio D	11/04/2026	09h às 12h	Sábado
		Online - Oficina Temática 2 (PMPI)	22/04/2026	18h às 21h	Quarta-feira
		Online - Oficina Temática 4 (Obras Abertas)	23/04/2026	18h às 21h	Quinta-feira
		Norte - Subprefeitura Santana/Tucuruvi	25/04/2026	09h às 12h	Sábado
Dias totais para compensação: 7 dias					

CASA CIVIL/SERI, aos 02 de julho de 2026.

PAULO JESUS FRANGE

Secretário da Casa Civil

Secretário Especial de Relações Institucionais

O seguinte documento publico integra este ato [159378844](#)

Portaria | Documento: [160468140](#)

Portaria Conjunta CASA CIVIL/SERI nº 03 de 02 de julho de 2026

Processo SEI 6010.2026/0000727-8

Dispõe sobre a concessão de dias de descanso aos(às) servidores(as) públicos(as) da Secretaria Especial de Relações Institucionais - SERI que prestaram serviços nas audiências públicas do Orçamento Cidadão, referentes ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2027.

PAULO JESUS FRANGE, Secretário Municipal da Casa Civil e Secretário Especial de Relações Institucionais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização, no período de 6 de abril de 2026 a 6 de maio de 2026, das audiências públicas relativas ao Orçamento Cidadão, etapa participativa do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2027, promovidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência - SEPLAN, com apoio da Secretaria Especial de Relações Institucionais - SERI; e

CONSIDERANDO a participação de servidores(as) públicos(as) municipais da SERI no apoio e execução das referidas audiências públicas, realizadas no período noturno, a partir das 18h30, entre os dias 6 de abril de 2026 e 6 de maio de 2026, convocados nos termos da [Portaria Conjunta CASA CIVIL/SERI nº 1, de 10 de abril de 2026](#);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação nominal dos(as) servidores(as) públicos(as) da Secretaria Especial de Relações Institucionais - SERI que efetivamente prestaram serviços nas audiências públicas do Orçamento Cidadão do exercício de 2027, conforme registro em ata:

Bruno Venâncio de Abreu Costa	RF 898.033.1	Total de participações: 7
	07/04/2026	Subprefeitura Cidade Ademar
	14/04/2026	Subprefeitura M’Boi Mirim
	15/04/2026	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé
	28/04/2026	Subprefeitura São Mateus
	30/04/2026	Subprefeitura Santo Amaro
	04/05/2026	Subprefeitura Jabaquara
	05/05/2026	Subprefeitura Parelheiros
Daniela Matos Nascimento	RF 889.011.1	Total de participações: 5
	13/04/2026	Subprefeitura Itaquera
	16/04/2026	Subprefeitura Itaim Paulista
	22/04/2026	Subprefeitura Sapopemba
	23/04/2026	Subprefeitura Penha
	06/05/2026	Subprefeitura Cidade Tiradentes
Emilly Carvalho Espildora	RF 955.164.6	Total de participações: 4
	07/04/2026	Subprefeitura Butantã
	14/04/2026	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia
	29/04/2026	Subprefeitura Santana/Tucuruvi
	30/04/2026	Subprefeitura Lapa
Juliana Shizumi Takamura	RF 952.638.2	Total de participações: 6
	08/04/2026	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme
	15/04/2026	Subprefeitura Guaianases
	22/04/2026	Subprefeitura Mooca
	27/04/2026	Subprefeitura Ermelino Matarazzo
	28/04/2026	Subprefeitura São Miguel Paulista
	05/05/2026	Subprefeitura Vila Mariana

Ricardo Daher Gonçalves Dias Teixeira	RF 947.925.2	Total de participações: 5
	06/04/2026	Subprefeitura Sé
	13/04/2026	Subprefeitura Casa Verde
	16/04/2026	Subprefeitura Ipiranga
	23/04/2026	Subprefeitura Vila Prudente
	29/04/2026	Subprefeitura Pinheiros
Thalles Marcius de Moraes	RF 740.665.7	Total de participações: 2
	09/04/2026	Subprefeitura Capela do Socorro
	27/04/2026	Subprefeitura Aricanduva
Tiago Rufino Fernandes	RF 941.205.1	Total de participações: 2
	06/04/2026	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá
	04/05/2026	Subprefeitura Perus/Anhanguera

Art. 2º Aos servidores listados no art. 1º desta Portaria Conjunta fica concedido 1 (um) dia de descanso para cada audiência pública em que prestaram serviços, como compensação.

Art. 3º Os dias de descanso deverão ser escolhidos pelos servidores, mediante anuência da chefia imediata, e deverão ser usufruídos até 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL/SERI, aos 02 de julho de 2026.

PAULO JESUS FRANGE

Secretário da Casa Civil

Secretário Especial de Relações Institucionais

O seguinte documento publico integra este ato [159377783](#)

Despachos do Secretário da Casa Civil Documento: 160477599	publicado no Diário Oficial no dia 28/04/2026, para fazer constar: “RF: 806.449.1”, e não como constou: “RF: 804.449-1”.	PAULO JESUS FRANGE Secretário da Casa Civil
SEI 6013.2026/0001683-4	II - Publique-se e encaminhe-se à SEGES/COGEP para ciência e demais providências, RATIFICANDO, os demais termos.	o seguinte documento público integra este ato 160133207
I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, RETIFICO o Despacho nº 155399584 ,		



Sumário	
Esta edição é composta por 689 páginas	
Atos do Executivo	1
Gabinete do Prefeito	1
Secretaria Municipal de Gestão	15
Secretaria Municipal de Habitação	23
Secretaria Municipal da Educação	24
Secretaria Municipal da Fazenda	75
Secretaria Municipal de Saúde	107
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	125
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	125
Procuradoria Geral do Município	125
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	131
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	133
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	171
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	177
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	188
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	189
Controladoria Geral do Município	189
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	190
Secretaria Municipal de Relações Internacionais	190
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	191
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - Portal	198
Secretaria Municipal de Turismo	224
Secretaria Municipal das Subprefeituras	224
Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão	231
Subprefeitura do Butantã	234
Subprefeitura do Campo Limpo	236
Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha	237
Subprefeitura da Cidade Ademar	238
Subprefeitura Cidade Tiradentes	238
Subprefeitura de Ermelino Matarazzo	241
Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia	243
Subprefeitura de Guaianases	245
Subprefeitura do Ipiranga	247
Subprefeitura do Itaim Paulista	249
Subprefeitura de Itaquera	252
Subprefeitura do Jabaquara	255
Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé	255
Subprefeitura da Lapa	256
Subprefeitura de M'Boi Mirim	259
Subprefeitura da Mooca	259
Subprefeitura de Parelheiros	263
Subprefeitura Penha	264
Subprefeitura Perus/Anhanguera	270
Subprefeitura de Pinheiros	270
Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá	278
Subprefeitura de Santana / Tucuruvi	280
Subprefeitura de Santo Amaro	281
Subprefeitura de São Mateus	289
Subprefeitura de São Miguel Paulista	289
Subprefeitura Sé	290
Subprefeitura da Capela do Socorro	295
Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme	298
Subprefeitura Vila Mariana	303
Subprefeitura da Vila Prudente	306
Subprefeitura de Sapopemba	307
Hospital do Servidor Público Municipal	308
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	316
Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	321
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	322
Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos	328
São Paulo Turismo	329
São Paulo Parcerias S/A	330
Companhia de Engenharia de Tráfego	331
Companhia Metropolitana de Habitação	336
São Paulo Urbanismo	337
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo	338
Servidores	339
Secretaria de Governo Municipal	339
Secretaria Municipal de Gestão	339
Secretaria Municipal de Justiça	361
Secretaria Municipal de Habitação	361
Secretaria Municipal da Educação	361
Secretaria Municipal da Fazenda	394
Secretaria Municipal de Saúde	395
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	414
Procuradoria Geral do Município	415
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	417
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	417
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	417
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	442
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	443
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	444
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	451
Controladoria Geral do Município	451
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	452
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	452
Secretaria Municipal de Turismo	452
Secretaria Municipal das Subprefeituras	453
Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão	453
Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha	454
Subprefeitura de Ermelino Matarazzo	454
Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia	454
Subprefeitura de Guaianases	454
Subprefeitura do Itaim Paulista	455
Subprefeitura de Itaquera	458
Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé	458
Subprefeitura da Lapa	459
Subprefeitura de M'Boi Mirim	459
Subprefeitura da Mooca	460
Subprefeitura Perus/Anhanguera	460
Subprefeitura de Pinheiros	461
Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá	462
Subprefeitura de Santo Amaro	464
Subprefeitura de São Mateus	464
Subprefeitura de São Miguel Paulista	465
Subprefeitura Sé	465
Subprefeitura da Vila Prudente	466
Hospital do Servidor Público Municipal	466
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	467
Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	468
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	469
Negócios	470
Secretaria Municipal da Educação	470
Secretaria Municipal da Fazenda	500
Secretaria Municipal de Saúde	501
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	523
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	527
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	527
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	529
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	530
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	532
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	561
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	563
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	564
Controladoria Geral do Município	564
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	565
Secretaria Municipal das Subprefeituras	567
Subprefeitura Cidade Tiradentes	569
Subprefeitura do Ipiranga	569
Subprefeitura da Lapa	573
Subprefeitura de M'Boi Mirim	574
Subprefeitura da Mooca	574
Subprefeitura Penha	575
Subprefeitura de Pinheiros	575
Subprefeitura de Santo Amaro	576
Subprefeitura Sé	576
Subprefeitura da Capela do Socorro	577
Hospital do Servidor Público Municipal	578
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	581
Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos	581
São Paulo Turismo	581
Companhia de Engenharia de Tráfego	582
Tribunal de Contas do Município	583
Concursos	583
Secretaria Municipal de Gestão	583
Secretaria Municipal da Educação	584
Editais	589
Secretaria Municipal de Gestão	589
Secretaria Municipal da Educação	589
Secretaria Municipal da Fazenda	610
Secretaria Municipal de Saúde	614
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	621
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	622
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	628
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	639
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	643
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	654
Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão	654
Subprefeitura do Butantã	656
Subprefeitura do Campo Limpo	656
Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha	656
Subprefeitura da Cidade Ademar	657
Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia	657
Subprefeitura de Guaianases	657
Subprefeitura do Ipiranga	658
Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé	658
Subprefeitura da Lapa	659
Subprefeitura de M'Boi Mirim	659
Subprefeitura da Mooca	660
Subprefeitura de Parelheiros	663
Subprefeitura Penha	664
Subprefeitura de Pinheiros	665
Subprefeitura de Santana / Tucuruvi	665
Subprefeitura de Santo Amaro	669
Subprefeitura de São Miguel Paulista	671
Subprefeitura Sé	671
Subprefeitura da Capela do Socorro	671
Subprefeitura Vila Mariana	672
Subprefeitura da Vila Prudente	672
Subprefeitura de Sapopemba	676
Companhia Metropolitana de Habitação	677
São Paulo Obras	678
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo	682
São Paulo Transporte S/A	683
Câmara Municipal de São Paulo	683
Atos da CMSP	685
Câmara Municipal de São Paulo	685
Atos do TCM-SP	687
Tribunal de Contas do Município	687



Secretarias

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eliana Maria das Dores Gomes

Rua Libero Badaró, 425 - 35º andar - Centro
Telefone: 3291-9666
E-mail: smads@prefeitura.sp.gov.br

CULTURA ECONOMIA CRIATIVA

Secretário: José Antonio Silva Parente

Rua Libero Badaró, 377 - 13º andar. Cj. 1301- Centro
Telefone: 3397-0000
E-mail: agendasmc@prefeitura.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Secretário: Fernando Padula Novaes

Rua Borges Lagoa, 1230 - Vila Clementino
Telefone: 3396-0175
E-mail: smegab@prefeitura.sp.gov.br

GESTÃO

Secretária: Marcela Cristina Arruda Nunes

Viaduto do Chá, 15 - 8º andar - Centro
Telefone: 3113-8000
E-mail: seges@prefeitura.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

Secretário: Marcos Monteiro

Rua 15 de Novembro, 165 - Centro
Telefone: 3337-9900
E-mail: siurb.agenda@prefeitura.sp.gov.br

MOBILIDADE E TRANSPORTE

Secretário: Celso Jorge Caldeira

Rua Boa Vista, 128/136 - Centro
CEP: 01014-000
Telefone: 3293-2714 / 3293-2715
E-mail: smt@prefeitura.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Procuradora Geral: Luciana Sant'ana Nardi

Viaduto do Chá, 15 - 10º andar - Centro
CEP: 01002-900
Telefone: 3113-8614 / 3113-8626
E-mail: pgmgabinete@prefeitura.sp.gov.br

SEGURANÇA URBANA

Secretária: Juliana Lopes Bussacos

Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação
Telefone: 3124-5104
E-mail: smsugab@prefeitura.sp.gov.br

URBANISMO E LICENCIAMENTO

Secretária: Elisabete França

Rua São Bento, 405 - 22º andar - Centro
Telefone: 3243-1000
E-mail: imprensasel@prefeitura.sp.gov.br

CASA CIVIL

Secretário: Paulo Jesus Frange

Viaduto do Chá, 15 - 6º andar - Centro
Telefone: 3113-8308
E-mail: casacivil@prefeitura.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Secretário: Rodrigo Hayashi Goulart

Rua Libero Badaró, 425 - 8º e 12º andares - Centro
Telefone: 3224-6000
E-mail: comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Secretária: Erika Kelly Pereira Coimbra

Alameda Iraé, 35 - Indianópolis
Telefone: 3396-6400
E-mail: esportessaopaulo@prefeitura.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: Edson Aparecido dos Santos

Viaduto do Chá, 15 - Edifício Matarazzo - Centro
Telefone: 3113-8000

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Secretário: Humberto de Alencar Pizza da Silva

Rua Libero Badaró, 425 - 27º e 34º andares - Centro
Telefone: 2075-7240
E-mail: inovacao@prefeitura.sp.gov.br

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Sílvia Regina Grecco

Rua Libero Badaró, 425 - 32º andar - Centro
Telefone: 3913-4005
E-mail: smped@prefeitura.sp.gov.br

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Secretária: Angela Vidal Gandra da Silva Martins

Viaduto do Chá, 15 - 7º andar - Centro
Telefone: 3113-8000
E-mail: smri@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURAS

Secretário: Fabricio Cobra Arbex

Rua Libero Badaró, 504, 24º andar - Centro
Telefone: 4934-3300
E-mail: smsp@prefeitura.sp.gov.br

VERDE E MEIO AMBIENTE

Secretário: Wanderley de Abreu Soares

Rua do Paraíso, 387 - Paraíso
Telefone: 5187-0132
E-mail: svma@prefeitura.sp.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Controlador Geral do Município: Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis

Viaduto do Chá, 15 - 10º andar - Centro
Telefone: 3113-8234
E-mail: controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Secretária: Regina Celia da Silveira Santana

Rua Libero Badaró, 119 - 6º andar - Centro
Telefone: 3113-9913 / 3113-9747
E-mail: smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br

FAZENDA

Secretário: Luis Felipe Vidal Arellano

Rua Libero Badaró, 190 - 22º andar - Centro
Telefone: 3113-8000
E-mail: gabsf@sf.prefeitura.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Secretário: Diogo Batista Soares

Rua São Bento, 405 - 22º andar - Centro
Telefone: 3322-4717
E-mail: sehabimprensa@prefeitura.sp.gov.br

JUSTIÇA

Secretário: André Guilherme Lemos Jorge

Viaduto do Chá, 15 - 10º andar - Centro
Telefone: 3113-8000
E-mail: smjcomunicacao@prefeitura.sp.gov.br

PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA

Secretário: Fabricio Augusto dos Santos Reis

Viaduto do Chá, nº 15 - 11º andar - Centro
CEP 01002-900
Telefone: 3113-8000
E-mail: seplan@prefeitura.sp.gov.br

SAÚDE

Secretário: Luiz Carlos Zamarco

Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque
Telefone: 3397-2000
E-mail: gabinetesaude@prefeitura.sp.gov.br

TURISMO

Secretário: Gustavo Lopes de Souza

Rua Libero Badaró, 377 - 13º andar. Cj. 1301
Telefone: 3113-8000
E-mail: imprensaturismo@prefeitura.sp.gov.br



Subprefeituras		
SUBPREFEITURA - ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO Subprefeito: Rafael Dirvan Martinez Meira Rua Atucuri, 699 - Vila Carrão CEP: 03411-000 Telefone: 3396-0800 E-mail: atendimentosubafc@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - BUTANTÃ Subprefeito: Gabriel Moherdauí Macedo Rua Doutor Ulpiano da Costa Manso, 201 - Jardim Peri Peri CEP: 05538-000 Telefone: 3397-4600 E-mail: subprefeiturabutanta@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - CAMPO LIMPO Subprefeito: Ricardo Bittar Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade CEP: 05724-005 Telefone: 3397-0500 E-mail: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA - CAPELA DO SOCORRO Subprefeito: Antonio Aparecido Cardoso Rua Cassiano dos Santos, 499 - Jardim Clipper CEP: 04827-110 Telefone: 3397-2700 E-mail: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - CASA VERDE / CACHOEIRINHA Subprefeito: Eduardo Valentim Fernandes Pereira Avenida Ordem e Progresso, 1001 - Ponte do Limão CEP: 02518-130 Telefone: 3855-3800 E-mail: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - CIDADE ADEMAR Subprefeito: Rogério Balzano Avenida Yervant Kissajikian, 416 - Vila Constância CEP: 04657-000 Telefone: 5670-7000 E-mail: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA - CIDADE TIRADENTES Subprefeito: Lucas Santos Sorrillo Rua Juá Mirim, 135 - Jardim Pedra Branca CEP: 08490-800 Telefone: 3396-0000 E-mail: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - ERMELINO MATARAZZO Subprefeito: Alex Ferreira da Silva Avenida São Miguel, 5550 - Ermelino Matarazzo CEP: 03870-100 Telefone: 2114-0333 E-mail: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - FREGUESIA / BRASILÂNDIA Subprefeita: Ana Paula Calvo Faria Rua João Marcelino Branco, 95 - Vila Nova Cachoeirinha CEP: 02610-000 Telefone: 3981-5000 E-mail: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA - GUAIANASES Subprefeito: Thiago Della Volpi Rua Hipólito de Camargo, 479 - Guaianases CEP: 08410-030 Telefone: 2392-1030 E-mail: guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - IPIRANGA Subprefeito: Luis Felipe Miyabara Rua Lino Coutinho, 444 - Ipiranga CEP: 04207-000 Telefone: 3540-0307 E-mail: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - ITAIM PAULISTA Subprefeito: Guilherme Bahia Henrique Avenida Marechal Tito, 3012 - Itaim Paulista CEP: 08160-495 Telefone: 2572-5400 E-mail: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA - ITAQUERA Subprefeito: Rafael Limonta Costa Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - Itaquera CEP: 08215-263 Telefone: 2070-1600 E-mail: itaquera@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - JABAQUARA Subprefeito: Roberto Bonilha Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314 - Jabaquara CEP: 04308-001 Telefone: 3397-3200 E-mail: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - JAÇANÃ / TREMEMBÉ Subprefeito: Alexandre Baptista Pires Avenida Luis Stamatis, 300 - Jaçanã CEP: 02260-000 Telefone: 3218-4700 E-mail: jtcomunicacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA - LAPA Subprefeito: Danilo Antão Fernandes Rua Guaicurus, 1000 - Lapa CEP: 05033-002 Telefone: 3396-7500 E-mail: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - M'BOI MIRIM Subprefeita: Flavia Aparecida da Silva Santos Avenida Guarapiranga, 1695 - Parque Alves de Lima CEP: 04902-015 Telefone: 3396-8400 E-mail: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - MOOCA Subprefeito: Valmor Saraiva Racorti Rua Taquari, 549 - Mooca CEP: 03166-000 Telefone: 2618-9100 E-mail: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA - PARELHEIROS Subprefeito: Marco Antonio Furchi Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 - Jardim dos Alamos CEP: 04883-025 Telefone: 5926-6500 E-mail: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - PENHA Subprefeita: Katia Falcão de Souza Rua Candapuí, 492 - Vila Marieta CEP: 03621-000 Telefone: 4369-8100 E-mail: gabinetepenha@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - PERUS / ANHANGUERA Subprefeito: Rafael Ferreira Leite Rua Ylidio Figueiredo, 349 - Vila Nova Perus CEP: 05204-020 Telefone: 3396-8600 E-mail: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA - PINHEIROS Subprefeito: Ygor Lucas Gomes da Costa Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7123 - Alto de Pinheiros CEP: 05425-070 Telefone: 3095-9595 E-mail: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - PIRITUBA / JARAGUÁ Subprefeito: Luciana Torralles Ferreira Avenida Doutor Felipe Pinel, 12 - Vila Barreto CEP: 02939-000 Telefone: 3971-2620 E-mail: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - SANTANA / TUCURUVI Subprefeito: Sidney Doring Guerra Avenida Tucuruvi, 808 - Santana CEP: 02304-002 Telefone: 2987-3844 E-mail: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA - SANTO AMARO Subprefeito: Tiago de Almeida Machado Praça Floriano Peixoto, 54 - Santo Amaro CEP: 04751-030 Telefone: 3396-6100 E-mail: santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - SÃO MATEUS Subprefeito: Oziel Evangelista de Souza Avenida Ragueb Chohfi, 1400 - Parque Industrial São Lourenço CEP: 08375-000 Telefone: 3397-1100 E-mail: saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - SÃO MIGUEL PAULISTA Subprefeito: Divaldo Rosa Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Jacuí CEP: 08060-150 Telefone: 2030-3720 E-mail: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA - SAPOEMBA Subprefeita: Maria Aparecida Conceição Rosa de Souza Avenida Sapopemba, 9064 - Jardim Planalto CEP: 03988-010 Telefone: 2701-1400 / 2701-1402 E-mail: sapopemba@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - SÉ Subprefeito: Marcus Vinicius Valerio Rua Alvares Penteado, 49/53 - Centro CEP: 01012-001 Telefone: 3397-1200 E-mail: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - VILA MARIA / VILA GUILHERME Subprefeito: Roberto de Godoy Carneiro Rua General Mendes, 111 - Vila Maria Alta CEP: 02127-020 Telefone: 2967-8100 E-mail: vilamaria@smsub.prefeitura.sp.gov.br
SUBPREFEITURA - VILA MARIANA Subprefeito: Oliver de Jesus Delgado Guajardo Rua José de Magalhães, 500 - Vila Clementino CEP: 04026-090 Telefone: 3397-4100 E-mail: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br	SUBPREFEITURA - VILA PRUDENTE Subprefeita: Elisete Aparecida Mesquita Avenida do Oratório, 172 - Vila Prudente CEP: 03220-000 Telefone: 3397-0800 E-mail: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br	

Secretaria Municipal de Gestão

Secretária Municipal: Marcela Cristina Arruda Nunes
Viaduto do Chá, 15 - 8º Andar - Centro -
(11) 3113-8000
E-MAIL: seges@prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: 160269906

PROCESSO Nº: 6013.2026/0004163-4

INTERESSADO: Município de São Paulo

ASSUNTO: Bens patrimoniais não localizados/extraviados - Extinto Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP. Apuração Preliminar

DESPACHO

I - Diante das informações constantes do presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica (doc. 160266328), a qual acolho, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO PRELIMINAR, nos termos do artigo 96 e seguintes do Decreto Municipal nº 43.233/2003, visando à apuração dos fatos ocorridos e eventual responsabilidade funcional;

II - PUBLIQUE-SE;

III - Em seguida, encaminhe-se à Comissão de Apuração Preliminar Permanente, com fundamento no artigo 2º da Portaria nº 01/SEGES/AL-SFMSP/2024, para as demais providências.

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL E COMUNICAÇÃO

SIMPROC - Despachos | Documento: 160465947

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS : LISTA 2026-2-119

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CAEPP/DERPP/PE
2021-0.013.970-0 CONCEICAO APARECIDA DA COSTA ABREU
DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO DE 1 RECURSO PARA ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO P ARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DAS LEIS 16.402/16 E 16.642/17.
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CAEPP/DECPP/PE
2014-0.240.846-0 GUILHERME SALUSTIANO DE ARAUJO NETO
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17

NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2018-0.109.495-7 ANDERSON MIGUEL DE FIGUEIREDO
DEFERIDO
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA NOS TERMOS DAS LEIS 16.402/16 E 16.642/17.
2026-0.002.651-3 CP 02 CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO SPE LTDA
DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2026-0.002.716-1 GUILHERME SALLUM NAHAS
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2026-0.002.719-6 DIAS LEME DIALOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2026-0.003.849-0 ER2 LOCACAO DE MAQUINAS E DEMOLICOES LTDA
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2026-0.003.859-7 EDISON TAKASHI YAMADA
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2026-0.004.053-2 GABRIEL GOMES CAETANO DE OLIVEIRA
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2026-0.004.076-1 CAMILA KELLY ROCHA DE OLIVEIRA
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17
NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.
2026-0.005.433-9 DANIEL SIBINELLI
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2026-0.005.436-3 FAIRBANKS & PILNIK CONSTRUCOES ESPECIALIZADAS LTDA
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2026-0.005.439-8 STEFANE CARVALHO DE SOUZA CAMPOS
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2026-0.005.451-7 MARCOS HOELZ DA SILVA
DEFERIDO
DEFERIDOCONFORME LEI 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17 EDECRETO 53.289/12 ALTERADO PELO DECRETO 54.787/14
2026-0.005.454-1 VALDINEI APARECIDO BERALDO

DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2026-0.005.458-4 CARLOS ROBERTO HERNANDES JUNIOR
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2026-0.005.460-6 VALDINEI APARECIDO BERALDO
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.
2026-0.005.462-2 SOLIDI-ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Despacho | Documento: 160430606

INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0001-35.
ASSUNTO: Termo de Contrato nº 37/SEGES/2025 (SEI nº 144838406), que tem por objeto a Prestação de serviços técnicos para a implantação, documentação e manutenção e suporte de uma solução tecnológica que combine entre si as funcionalidades de Recadastramento Digital, de Gerenciamento de Informações Organizacionais e de Carteira Eletrônica Funcional para a Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP). Designação fiscal.

despacho

I - À vista dos elementos contidos no Processo nº 6013.2025/0005980-9, em especial no documento SEI nº 160430397, e com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2023 e no art. 121 do Decreto nº 62.100/2022, combinada com a delegação de competência prevista no artigo 3º, inciso II, alínea “d”, da Portaria nº 110/SEGES/2024, revogo as indicações dos servidores da Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional - COGEDI do Despacho publicado no dia 24/10/2025 (SEI nº 144841303), e em substituição, DESIGNO o novo fiscal setorial técnicos do Termo de Contrato nº 37/SEGES/2025 (SEI nº 144838406), firmado com da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, que tem por objeto prestação de serviços técnicos para a implantação, documentação e manutenção e suporte de solução tecnológica que combine entre si as funcionalidades de Recadastramento Digital, de Gerenciamento de Informações Organizacionais e de Carteira Eletrônica Funcional para a Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), conforme a seguir:

Titular: José Augusto Souza e Silva Bianchini (SEGES/COGEDI) - RF: 891.524-5 e
Suplente: Debora Maria Mustapha Coelho (SEGES/COGEDI) - RF: 815.796-1.

II - Permanecem inalteradas as demais designações fiscais do Contrato nº 37/SEGES/2025 conforme constam nos despachos deste processo (SEI nº 144841303):

Titular: Alisson Rodrigues Pinheiro (SEGES/COGEP) - RF 841.167.1;
Suplente: Cecilia Isabel Ferraz Cordeiro (SEGES/COGEP) - RF 619.174.6;

Titular: Jefferson Leite dos Santos Olivato (SEGES/COTIC) - RF 920.696.5;
Suplente: Wagner Santana Silveira (SEGES/COTIC) - RF 841.183.2;

Titular: Kleber de Souza Yamakado (IPREM) - RF 949.006.0; e
Suplente: Gustavo Nunes Soares (IPREM) - RF 921.841.6.

II - PUBLIQUE-SE.

Despacho | Documento: 160401308

Interessados: Secretária Municipal de Gestão - SEGES / CLÍNICA BELÉM LTDA.

Assunto: Prestação de serviços por empresas especializadas em medicina e segurança do trabalho para visitas técnicas, qualificação de riscos e elaboração de laudos técnicos de condições ambientais de trabalho - LTCAT, nas diversas unidades da Prefeitura do Município de São Paulo - 6º lote.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. À vista dos elementos constantes no Processo nº 6013.2026/0005267-9, em especial as manifestações da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor (SEI nº 160064761) e da Divisão de Gestão de Contratos (SEI nº 160413907), que acolho, e por força da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso I, alínea "a" da Portaria 110/SEGES/2024, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CLÍNICA BELÉM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.214.137/0001-49, através do Edital de Credenciamento nº 01/COBES/2025, para a execução do lote 6, conforme Ata de alteração na ordem de classificação geral das empresas habilitadas com a redistribuição dos lotes nº 12 e 6 (SEI nº 159480823), pelo valor total estimado de **R\$ 80.590,11 (oitenta mil quinhentos e noventa reais e onze centavos)**.

II. Consequentemente, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Reserva e Nota de Empenho no valor total estimado de **R\$ 80.590,11 (oitenta mil quinhentos e noventa reais e onze centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.4003.2753.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente.

III. **DESIGNO** como fiscais do ajuste os servidores abaixo indicados, devendo observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº14.133/2021, nos artigos 120 e 121 do Decreto nº 62.100/2022 e em atendimento ao fixado no artigo 9º, inciso VII do Decreto nº 64.008/2025:

- a) Titular - Cláudio Yuji Maeda - RF nº 8891915;
- b) Suplente - Marcos Henrique Oliveira Luz Alcantara - RF nº 9449566.

IV. Publique-se. Após, encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF para as demais medidas em prosseguimento.

Despacho | Documento: 160364577

Interessados: Secretária Municipal de Gestão - SEGES / **ABRAS SOARES ASSESSORIA**

OCUPACIONAL LTDA.

Assunto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em Medicina e Segurança do Trabalho para visitas técnicas, qualificação de riscos e elaboração de Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT nas diversas unidades da Prefeitura do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes e demandas da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, órgão desta Pasta, conforme as exigências e disposições previstas no Edital e seus Anexos. - Contratação das pessoas jurídicas credenciadas por inexigibilidade de licitação.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. À vista dos elementos constantes no Processo nº 6013.2026/0005266-0, em especial as manifestações da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor (SEI nº 160009996) e da Divisão de Gestão de Contratos (SEI nº 160336206), que acolho, e por força da delegação de competências contida no artigo 3º, inciso I, alínea "a" da Portaria 110/SEGES/2024, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ABRAS SOARES ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob número **45.085.556/0001-66**, através do Edital de Credenciamento nº 01/COBES/2025, para a execução do lote 12, conforme Ata de Rerratificação de Alteração na Ordem de Classificação Geral das Empresas Habilitadas com a Redistribuição dos lotes do LTCAT (SEI nº 159480823), pelo valor total estimado de **R\$ 78.633,87 (setenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)**.

II. Consequentemente, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Reserva e Nota de Empenho no valor total estimado de **R\$ 78.633,87 (setenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.4003.2753.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente.

III. **DESIGNO** como fiscais do ajuste os servidores abaixo indicados, devendo observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº14.133/2021, nos artigos 120 e 121 do Decreto nº 62.100/2022 e em atendimento ao fixado no artigo 9º, inciso VII do Decreto nº 64.008/2025:

- a) Titular - Aduile Rocha de Farias - RF nº 889.1923;
- b) Suplente - Dilson Seiji Nakatani - RF nº 9446028.

IV. Publique-se. Após, encaminhe-se à SEGES/CAF/DOF para as demais medidas em prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento: 160152000

INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO / DESINTEC - SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 58.408.204/0001-46. **ASSUNTO:** Contrato nº 12/SEGES/CAF/2023 (SEI nº 083816525), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial às unidades da Prefeitura do Município de São Paulo - Grupo 3 (Norte). Declinação da Contratada à possibilidade de prorrogação da vigência contratual. **Cancelamento de saldo de empenho.**

DESPACHO AUTRIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes no Processo nº 6013.2023/0000245-5, em especial ao

Encaminhamento SEGES/CAF/DOF Nº 160118970, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 3º, inciso V, alínea "a", da Portaria nº 110/SEGES/2024, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 1.285/2026 (160118406) e da Nota de Empenho nº 1.293/2026 (160118811), nos valores de R\$ 1.597,78 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) e R\$ 126,59 (cento e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), respectivamente, emitidas em favor da empresa DESINTEC - SERVIÇOS TECNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.408.204/0001-46, para encerramento da Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatório predial, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA da referida Ata de Registro de Preços (SEI nº 077305636).

II - **PUBLIQUE-SE.** Em seguida, remetam-se os autos à SEGES/CAF/DOF para providências.

NÚCLEO DE PROCESSOS PARA PENALIDADE

Despacho | Documento: 157694142

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES / Paulista, Gestão Empresarial e Serviços Terceirizados Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.724.211/0001-35. **ASSUNTO:** Termo de Contrato nº 16/SEGES/2024 (SEI nº 105275623), que tem por objeto a prestação de serviços de recepção com a efetiva cobertura dos postos designados, localizados nas dependências do “Edifício Condomínio Boa Vista”, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES. **Aplicação de penalidade ref. Junho/2025.**

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações da Divisão de Gestão de Contratos (SEI nº 156712682 e nº 157671020), as quais acolho como razão de decidir, com fundamento no artigo 54, inciso V, do Decreto nº 44.279/03, e da Lei 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002 e por força da competência delegada pelo artigo 3º, inciso II, alínea 'b' da Portaria nº 110/SEGES/2024, **APLICO à empresa PAULISTA,GESTAO EMPRESARIAL E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.724.211/0001-35, **a pena de multa no valor total de R\$ 2.523,84 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)**, fundamentada no item 8.8, da Cláusula Oitava, constante na tabela 2, itens 14 e 17, do instrumento contratual nº 16/SEGES/2024 (SEI nº 105275623), por ausências, atrasos e/ou saídas antecipadas de colaboradores.

II - Em decorrência da decisão proferida no item I, **concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei 8.666/1993, contados a partir da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para a apresentação de **RECURSO** contra a penalidade aplicada, o qual poderá ser interposto presencialmente no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão, localizado no Rua Boa Vista, nº 280, Térreo - Protocolo da Secretaria Municipal de Gestão, ou, alternativamente, de forma eletrônica, por meio do e-mail: smgcontratos@PREFEITURA.SP.GOV.BR. Para a interposição desse recurso, é dispensado o recolhimento de preço público, nos termos do

Decreto nº 64.877/2025.

III - Informo que a consulta aos autos do processo administrativo SEI nº [6013.2025/0006100-5](#) poderá ser realizada por meio do Portal da Prefeitura de São Paulo, no seguinte endereço eletrônico: <https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta>.

IV - PUBLIQUE-SE.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

Despacho Autorização | Documento:
[160345412](#)

PROCESSO: 6067.2026/0012227-2

INTERESSADA: Controladoria Geral do Município (CGM)

ASSUNTO: Autorização para acionamento adicional de Ata de Registro de Preços por órgão participante

OBJETO: Aquisição de mobiliário padrão, devidamente montado e com mão de obra inclusa (Grupo 06) - ARP 012/SEGES-COBES/2025

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, especialmente as manifestações da Divisão de Gestão de Atas de Registro de Preços (DGARP) em documento SEI nº [160136460](#), e nos termos dos artigos 110 e 111 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, no exercício da competência estabelecida pelo art. 4º, inciso III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **AUTORIZO** o acionamento adicional da Ata de Registro de Preços nº **012/SEGES-COBES/2025** pela **Controladoria Geral do Município (CGM)**, na condição de órgão participante. A referida Ata, cujo objeto é **aquisição de mobiliário padrão, devidamente montado e com mão de obra inclusa (Grupo 06)**, tem como detentora a empresa **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita sob

CNPJ nº 60.656.774/0001-05. A autorização é concedida para a contratação adicional de **24 (vinte e quatro) poltronas giratórias com encosto em tela e apoio de cabeça (Item 41) e 15 (quinze) poltronas giratórias com encosto em tela sem apoio de cabeça (item 42)**, não previstos anteriormente.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à SEGES/COBES/DGAS/DGARP/Atas para prosseguimento.

Despacho Autorização | Documento:
[160459108](#)

PROCESSO: 6044.2026/0004089-0

INTERESSADA: Subprefeitura Lapa (SUB LA)

ASSUNTO: Autorização para acionamento adicional de Ata de Registro de Preços por órgão participante

OBJETO: Café torrado e moído embalado em alto vácuo (500 gramas) - ARP 009/SEGES-COBES/2024

DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, especialmente as manifestações da Divisão de Gestão de Atas de Registro de Preços (DGARP) em documento SEI nº [160214118](#), e nos termos dos artigos 110 e 111 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, no exercício da competência estabelecida pelo art. 4º, inciso III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **AUTORIZO** o acionamento adicional da Ata de Registro de Preços nº **009/SEGES-COBES/2024** pela Subprefeitura Lapa (SUB LA), na condição de órgão participante. A referida Ata, cujo objeto é aquisição de **café torrado e moído embalado em alto vácuo (500 gramas)**, tem como detentora a empresa **DPS Gonçalves Ind. Com. de Alimentos Ltda.**, inscrita sob CNPJ nº 64.106.552/0001-61. A autorização é concedida para a contratação adicional de **214 (duzentos e quatorze) pacotes**

de 500 gramas de café torrado e moído embalado em alto vácuo, não previstos anteriormente.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à SEGES/COBES/DGAS/DGARP/Atas para prosseguimento.

Despacho Autorização | Documento:
[160460458](#)

INTERESSADA: Subprefeitura Pinheiros (SUB PI)
ASSUNTO: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preço por órgão não participante
OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte, mediante locação de veículos Tipo C em caráter não eventual (Grupo 07) - ARP 012/SEGES-COBES/2026
DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente processo, especialmente as manifestações do Departamento de Gestão de Atas e Serviços (DGAS) e da Divisão de Gestão de Atas de Registro de Preços (DGARP) em documento SEI [160135201](#), e nos termos dos artigos 110 e 111 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, no exercício da competência estabelecida pelo art. 4º, inciso III, da Portaria nº 110/SEGES/2024, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº **012/SEGES-COBES/2026** pela **Subprefeitura Pinheiros (SUB PI)**, na condição de órgão não participante. A referida Ata, cujo objeto é **prestação de Serviços de Transporte, mediante locação de veículos Tipo C em caráter não eventual (Grupo 07)**, tem como detentora a empresa **JF Locações e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.537.875/0001-67. A autorização é concedida para a contratação por adesão de **6 (seis) locações de veículos - Grupo C (Flex) - com condutor e com combustível - Posto 12 horas diárias - 2ª a 6ª feira**.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à SEGES/COBES/DGAS/DGARP/Atas para prosseguimento.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Promoção/Progressão | Documento: [160440037](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o servidor baixo identificado:

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
8550557/1	LUIS CAMPITELI MONTEIRO	NIVEL I	5	QM5	28/06/2026

NÚCLEO DE DESPACHO DO DRH

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [160417549](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [160379950](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de

decisão proferida da ação ordinária nº 0415393-48.1994.8.26.0053 da 9a. Vara da Fazenda Pública, impetrado pelo SINPEEM, tendo por objeto diferenças salariais referentes a outubro e dezembro de 1994, proposta por **EDILEIS PEREIRA SILVA** brasileira, solteira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 039.xxx.xxx-xx , portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 37.xxx.xxx-0, RF: 50xxxx.x.01, nos mesmo moldes do efetuado no processo 6021.2019-0.054.045-3. **ANOTE-SE a decisão**

havida no prontuário da autora; aplicando-se os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997 (planilha 500); no período de maio de 1997 até março de 1998 deve ser considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; elaborando-se demonstrativo das diferenças de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial NOVEMBRO DE 1994 e como termo final MARÇO DE 1998,

pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [160415554](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [160381909](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1016072-75.2026.8.26.0053 - 2a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por **FLAVIA BIET**, Analista de Saúde, portador da cédula de identidade RG nº 24.xxx.xxx-2, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 269.xxx.xxx-xx **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário da parte autora; **Incluindo-se** a bonificação por resultados na base de cálculo do 13º salário e do terço de férias percebidos pela parte autora, bem como de eventuais férias indenizadas, enquanto houver a percepção das mencionadas rubricas; **Elaborando-se** demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial **5 ANOS ANTES DA DATA DA PROPOSITURA DA DEMANDA (ACIMA - prescrição quinquenal) ou o início da percepção da verba, se posterior**, e, como termo final, a **VÉSPERA DO CADASTRAMENTO ou a aposentadoria da parte autora, se anterior**;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [160388534](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [160372294](#) em cumprimento da obrigação de fazer, decorrente de sentença coletiva proferida nos autos do processo 0415393-48.1994.8.26.0053 da 9a. Vara da Fazenda Pública, impetrado pelo SINPEEM, tendo por objeto diferenças salariais referentes a outubro e dezembro de 1994, proposta por **SATHIE ASHITA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 104xxxxxxSSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 051.xxx.xxx- 75, nos mesmo moldes do efetuado no processo 6021.2019-0.054.045-3. **ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da autora; aplicando-se os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997 (planilha 500); no período de maio de 1997 até março de 1998 deve ser**

considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; elaborando-se demonstrativo das diferenças de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial NOVEMBRO DE 1994 e como termo final MARÇO DE 1998, pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [160389480](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [160361417](#) em cumprimento da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida sentença coletiva proferida nos autos do processo 0415393-48.1994.8.26.0053 da 9a. Vara da Fazenda Pública, impetrado pelo SINPEEM, tendo por objeto diferenças salariais referentes a outubro e dezembro de 1994, proposta por **WILLY GABERZ SCHWARZ**, brasileiro, Divorciado(a), RG n. 13.xxx.xx-6, CPF n. 088.xxx.xxx-xx, nos mesmo moldes do efetuado no processo 6021.2019-0.054.045-3. **ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da autora; aplicando-se os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997 (planilha 500); no período de maio de 1997 até março de 1998 deve ser considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; elaborando-se demonstrativo das diferenças de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial NOVEMBRO DE 1994 e como termo final MARÇO DE 1998, pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997;**

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [160394411](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [160373254](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária - Autos nº 1086609-67.2024.8.26.0053, Reajuste de Prestações / Adicional de Insalubridade, 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de São Paulo, proposta por **Alex Gabriel Barbosa Muniz**, Agente de Combate a Endemias, CPF 225.xxx.xxx-xx, RG 34.xxx.xxx-1 SSP **ANOTE-SE** a decisão no prontuário da parte autora

mencionada; **ADOTANDO-SE** as medidas necessárias para PROCEDER COM o recálculo do adicional de insalubridade, aplicando os percentuais do art. 2º da Lei Municipal 10.827/1990 sobre o salário-base ou subsídio do servidor, a partir da folha de pagamento do mês subsequente ao trânsito em julgado, observada a situação funcional da parte autora; **Elaborando-se** demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial 08/11/2019 (cinco anos anteriores à propositura da demanda - prescrição quinquenal) e como termo final a véspera do cadastramento ou o implemento do subsídio;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [160448439](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/FISC doc SEI nº 160197861, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos n.º 1001699-39.2026.8.26.0053, proposta por MARLENE ODORICO MOLINA DE AMORIM, **DETERMINO** cessar os descontos a título de imposto de renda.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

1. DGF/Núcleo de Gestão e Sistemas, para alteração cadastral, conforme orientação de PGM/FISC doc SEI nº 160197861;
2. Após, retornar a PGM/FISC, para comprovação do cumprimento.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [160394043](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [160371743](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária Processo nº 1155163-20.2025.8.26.0053 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública - Inclusão do abono de permanência na base de cálculo do 13º salário e do terço constitucional de férias - 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, proposta por **FELIPE RIGUEIRO NETO**, Procurador do Município, CPF 088.xxx.xxx-06, RG 13.xxx.xxx-8 **ANOTE-SE** a decisão no prontuário da parte autora mencionada; **ADOTANDO-SE** as medidas necessárias para PROCEDER COM a inclusão do abono de permanência na base de cálculo do décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias, a partir da competência atual, observada a situação funcional da parte autora; **Elaborando-se** demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial 22/12/2020 (cinco anos anteriores à propositura da demanda - prescrição quinquenal) e como termo final a véspera do cadastramento ou o implemento do subsídio;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160416809

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [160393928](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº 1005546-49.2026.8.26.0053 - 1a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por **MARIA LUIZA CORREA CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora do documento de identidade com RG n. 5.xxx.xxx-2, inscrita no CPF/MF sob o n. 533.xxx.xxx-xx **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário da parte autora; **computando-se o valor do abono** de permanência no cálculo **do terço** de férias percebido pela parte autora, bem como no cálculo de **eventuais férias indenizadas e de eventuais horas extras percebidas pela parte autora**, se e enquanto houver a percepção das mencionadas rubricas; **Elaborando-se** demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo **inicial 21.01.21** (prescrição quinquenal) ou o início da percepção do abono, o que vier depois, e como termo **final**, a véspera do cadastramento, a data em que a parte autora deixar de receber o abono de permanência por qualquer razão ou a aposentadoria da parte autora, o que vier antes; **considerando-se** o período entre os termos inicial e final adotados no planilhamento de atrasados, fornecer cópias dos holerites referentes a) aos meses em que o servidor gozou férias; b) aos meses em que houve o pagamento das verbas indenizatórias incluídas no planilhamento; c) aos meses de dezembro de cada ano e d) aos 13o. salários pagos à parte autora; isso para que seja possível comprovar em juízo que o MSP já paga o abono de permanência no 13o. salário e no mês de férias, não havendo diferenças a planilhar;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160414488

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [160380812](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº 1147285-44.2025.8.26.0053 — Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública — Abono de Permanência — 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, proposta por **ISRAEL SOARES DOS REIS**, servidor público municipal, CPF nº 075.xxx.xxx-xx, RG nº 111.xxx.xxx, Registro Funcional nº 76xxxxx-01 e 02. **ANOTE-SE** a

decisão no prontuário da parte autora mencionada; **ADOTANDO-SE** as medidas necessárias para PROCEDER COM a inclusão do abono de permanência na base de cálculo do terço constitucional de férias, do 13º salário, das horas extras e da licença-prêmio e férias indenizadas, apostilando-se o título, a partir do presente mês, observada a situação funcional da parte autora; **Elaborando-se** demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial 09 de dezembro de 2020 (cinco anos anteriores à propositura da demanda — prescrição quinquenal) e como termo final a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160391184

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [160359954](#) em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº 1143848-92.2025.8.26.0053, proposta por **CLAUDIA REGINA GIANFRATTI MIER**, CPF 083.xxx.xxx-xx, RG 16.152.xxx, REG 636xxxx-01; **MARIA CRISTINA CABRAL CICOLLO**, CPF 092.xxx.xxx-xx, RG 133.xxx.xxx, REG 56xxxxx-02; **SILVIA DE FATIMA MONTEIRO BARRETO**, CPF 080.xxx.xxx-xx, RG 118.xxx.xxx, REG 631xxxx-01, servidoras públicas municipais. **ANOTE-SE** a decisão no prontuário das partes autoras mencionadas; **ADOTANDO-SE** as medidas necessárias para PROCEDER COM a inclusão do abono de permanência na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias, da licença-prêmio, das férias não usufruídas e das horas extras, a partir do presente mês, observada a situação funcional de cada parte autora, e efetuar o apostilamento; **Elaborando-se** demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial 02/12/2020 (prescrição quinquenal, considerando o ajuizamento em 02/12/2025) e como termo final a véspera do cadastramento;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160390536

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [160379143](#) em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº

1156246-71.2025.8.26.0053, proposta por **Sandro Alex Sousa Reis**, Assistente Administrativo de Gestão, CPF nº 104.xxx.xxx-xx **ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; ADOTANDO-SE as medidas necessárias para PROCEDER COM o apostilamento do adicional noturno, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora trabalhada no período das 22 às 6 horas, utilizando-se o divisor 200, a partir da presente competência, observada a situação funcional da parte autora; Elaborando-se demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial 31/12/2020 (data dos cinco anos anteriores à propositura da demanda, ocorrida em 31/12/2025) e como termo final a véspera da implantação em folha (data do efetivo apostilamento).**

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160450013

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [160414556](#) em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº 1147655-23.2025.8.26.0053 - 4a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, proposta por **ROSELAINE APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG/SSPSP nº 30.XXX.XXX-X SSP/SP e do CPF/MF nº 262.XXX.XXX-XX **ANOTE-SE** a decisão havida nos assentamentos funcionais da parte autora; Alterar a base de cálculo do Adicional de Insalubridade recebido pela parte autora, isto para que seja calculado com base no padrão de vencimento da Lei Municipal nº 13.652/2003 B1-Nível Básico (B1), **respeitada a jornada de trabalho efetivamente cumprida (J-40, J-30 ou J-24)**, bem como elaborar demonstrativos das diferenças decorrentes do recálculo, adotando-se como termo inicial **CINCO ANOS ANTES DA DATA DA PROPOSITURA DEMANDA (ACIMA** - em razão da prescrição quinquenal) ou, se posterior, a data de concessão do Adicional, e como termo final a data em que a verba deixou de ser paga ou a partir do pagamento do Adicional de Insalubridade de acordo com a Lei Municipal nº 17.722/2021;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação
Judicial | Documento: [160416057](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [160389297](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº 1115986-49.2025.8.26.0053 - 5a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por **MARY ANDRESEN**, brasileira, casada, Servidor Público Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 13.xxx.xxx- 6, com cadastro nacional de pessoa física CPF/MF nº 064.xxx.xxx-xx, **MARIA SEBASTIANA GOMES**, brasileira, divorciada, Servidor Público Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 18.xxx.xxx-X, com cadastro nacional de pessoa física CPF/MF nº 094.xxx.xxx-xx, **OTAVIO ARF JUNIOR**, brasileiro, divorciado, Servidor Público Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 29.826.xxxx- 3, com cadastro nacional de pessoa física CPF/MF nº 276.xxx.xxx-xx, **PATRICIA FARIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, Servidor Público Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 34.xxx.xxx-8, com cadastro nacional de pessoa física CPF/MF nº 311.xxx.xxx-xx **(não cumprir para Maria Edina, há litis indicada nos autos e o advogado pediu desistência para ela - fl. 84-86); ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário da parte autora; **Incluindo-se** a bonificação por resultados na base de cálculo do 13º salário e do terço de férias percebidos pela parte autora, enquanto houver a percepção das mencionadas rubricas; **Elaborando-se** demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial **5 ANOS ANTES DA DATA DA PROPOSITURA DA DEMANDA (ACIMA - prescrição quinquenal) ou o início da percepção da verba, se posterior**, e, como termo final, a **VÉSPERA DO CADASTRAMENTO ou a aposentadoria da parte autora, se anterior**;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação
Judicial | Documento: [160450509](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/FISC doc SEI nº 160422025, cumprimento da decisão transitada em julgado proferida na ação ordinária, proposta por **FATIMA SOLEDADE DA SILVA**, **DETERMINO** cessar os descontos a título de imposto de renda.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

1. DGF/Núcleo de Gestão e Sistemas, para alteração cadastral, conforme orientação de PGM/FISC doc SEI nº 160422025;
2. Após, retornar a PGM/FISC, para comprovação do cumprimento.

Despacho Autorizatório-Ação
Judicial | Documento: [160395218](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [160374551](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº 1137127-27.2025.8.26.0053 - 2a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por **WILSON KEIJI FUKUYAMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 085.xxx.xxx-xx, RG nº 102.xxx.xxx, REG nº 6178xxx-03 e 07 **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário da parte autora; **Incluindo-se** a bonificação por resultados na base de cálculo do 13º salário e do terço de férias percebidos pela parte autora, enquanto houver a percepção das mencionadas rubricas; **Elaborando-se** demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial **5 ANOS ANTES DA DATA DA PROPOSITURA DA DEMANDA (ACIMA - prescrição quinquenal) ou o início da percepção da verba, se posterior**, e, como termo final, a **VÉSPERA DO CADASTRAMENTO ou a aposentadoria da parte autora, se anterior**;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação
Judicial | Documento: [160411994](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [160394518](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº 1137114-28.2025.8.26.0053 - 1a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por **ISRAEL SOARES DOS REIS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 075.xxx.xxx-xx, RG nº 111.xxx.xxx, REG nº 761xxxx-xx e 02 **ANOTE-SE** a decisão havida no prontuário da parte autora; **Incluindo-se** a bonificação por resultados na base de cálculo do 13º salário e do terço de férias percebidos pela parte autora, enquanto houver a percepção das mencionadas rubricas; **Elaborando-se** demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial **5 ANOS ANTES DA DATA DA PROPOSITURA DA DEMANDA (ACIMA - prescrição quinquenal) ou o início da percepção da verba, se posterior**, e, como termo final, a **VÉSPERA DO CADASTRAMENTO ou a aposentadoria da parte autora, se anterior**;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação
Judicial | Documento: [160392898](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [160369008](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº 1120476-17.2025.8.26.0053 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública - Sistema Remuneratório e Benefícios - 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, proposta por **Walmor Jardim Noronha**, Assistente de Saúde Nível I - Enfermagem, CPF 272.xxx.xxx-xx, RG 27.xxx.xxx-3, Registro Funcional 7945xxx. **ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; Adotando-se as medidas necessárias para proceder com a inclusão da Bonificação por Resultados - BR na base de cálculo do 13º salário, do 1/3 constitucional de férias e da licença-prêmio convertida em pecúnia, apostilando-se, a partir do presente mês, observada a situação funcional da parte autora, ressaltando-se que as férias já contemplam a referida bonificação, conforme demonstrado nos holerites dos autos, razão pela qual não há repercussão financeira a esse título; Elaborando-se demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial 15/10/2020 (cinco anos anteriores ao ajuizamento da demanda, em 15/10/2025, prescrição quinquenal) e como termo final a véspera do apostilamento;**

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação
Judicial | Documento: [160412619](#)

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [160231675](#) em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº 1084741-54.2024.8.26.0053 - 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital. Abono de Permanência, proposta por **Neide Aparecida Reis de Oliveira e outros. Re-ratifico** o apostilamento para fazer constar que o abono de permanência integre a base de cálculo do 13º salário, em relação às autoras DJALMA DE BARROS (RF nº 4.770.030), MARIA CECÍLIA AYELLO VARELA (RF nº 7.398.697) e MAIR DA COSTA SOARES (RF nº 5.913.497), bem como a base de cálculo das horas extras, especificamente em relação à autora DJALMA DE BARROS; **Elaborando-se** demonstrativo dos vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial aquele indicado no primeiro cumprimento ou o início da percepção do abono de permanência, o que ocorrer por último, e, como termo final, a véspera do cadastramento, a data em que a parte autora deixar de receber o abono de permanência por qualquer razão ou a data de sua aposentadoria, o que ocorrer primeiro;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160453515

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/FISC doc SEI nº 160235078, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos n.º1122862-20.2025.8.26.0053 - 5ª VJEFP, proposta por SUELY DULCETTI, **DETERMINO** cessar os descontos a título de imposto de renda.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- DGF/Núcleo de Gestão e Sistemas, para alteração cadastral, conforme orientação de PGM/FISC doc SEI nº 160235078;
- Após, retornar a PGM/FISC, para comprovação do cumprimento.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160395440

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 160377872 em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1115234-77.2025.8.26.0053 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública - Abono de Permanência - 5ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital/SP., proposta por **JOSE NEIDE DA SILVA**, CPF 063.xxx.xxx-xx, RG 161.xxx.xxx; **MARIA JOSE RAMALHO DA SILVA**, CPF 020.xxx.xxx-xx, RG 12.xxx.xxx-6; **MONICA MIZUKAMI DE OLIVEIRA**, CPF 146.xxx.xxx-xx, RG 189.xxx.xxx, Registro Funcional 6027.xxx.0-1. **ANOTE-SE** a decisão no prontuário das partes autoras mencionadas; **ADOTANDO-SE** as medidas necessárias para **PROCEDER COM** a inclusão do abono de permanência na base de cálculo do décimo-terceiro salário, do terço constitucional de férias, da licença-prêmio indenizada, das férias não usufruídas e das horas extras compensadas, a partir do presente mês, observada a situação funcional de cada parte autora; **Elaborando-se** demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial 06 de outubro de 2020 (cinco anos anteriores à propositura da demanda — prescrição quinquenal) e como termo final a véspera do cadastramento da apostila;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160454193

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/FISC doc SEI nº 160319752, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos n.º 1106157-44.2025.8.26.0053 - 7ª VFP/SP, proposta por Wanda Rosaura Gibbini, **DETERMINO** cessar os descontos a título de imposto de renda.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- DGF/Núcleo de Gestão e Sistemas, para alteração cadastral, conforme orientação de PGM/FISC doc SEI nº 160319752;
- Após, retornar a PGM/FISC, para comprovação do cumprimento.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160415003

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 160381343 em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1109715-24.2025.8.26.0053 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública - Horas Extras - 5ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, proposta por **Erika Schizatto**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas / Assistente Administrativo de Gestão, CPF 142.xxx.xxx-xx, RG 21.xxx.xxx-9, Registro Funcional 6357xxx. **ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; ADOTANDO-SE as medidas necessárias para PROCEDER COM o recálculo das horas suplementares, de modo que passem a incidir sobre o vencimento padrão acrescido das seguintes verbas incorporadas: quinquênio, sexta-parte, diferença de ação judicial e vantagem de ordem pessoal - VOP, observando-se o limite temporal da opção pelo regime de subsídio instituído pela Lei Municipal nº 17.721/21; Elaborando-se demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial 30/09/2020 (cinco anos anteriores à propositura da ação, em observância à prescrição quinquenal) e como termo final a data da implantação do regime de subsídio (janeiro/2022);**

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160392434

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 160362463 em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1111362-54.2025.8.26.0053 - 1 a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São

Paulo, proposta por **Elias Pereira do Nascimento**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º 088.xxx.xxx-xx, registro de identidade RG nº 19.217.xxx-x **ANOTE-SE** a decisão havida nos assentamentos funcionais da parte autora; **Concedendo-se**, a partir do presente mês, a Gratificação por Serviço Noturno, correspondente a 25% do valor da respectiva hora-trabalho noturna, nos termos do previsto no artigo 104 da Lei Municipal nº 8.989/1979, exclusivamente durante os meses em que a parte autora laborar em período noturno - 22h00 às 06h00; o cálculo da hora trabalho deve ser feito com utilização de divisor relativo a jornada cumprida pela parte autora, não com o divisor 240; a base de cálculo para o cálculo da hora trabalho deve levar em conta o padrão mais vantagens incorporadas ou o subsídio; devem ser compensados os valores eventualmente recebidos pela parte a título de "subsídio complementar adicional noturno - 503"; devem ser considerados os reflexos no 13o. salário e terço de férias; devem ser considerados os reflexos no DSR, se a parte autora receber essa verba de forma destacada; **Elaborando-se** demonstrativo dos valores pretéritos devidos em razão do reconhecimento do direito à Gratificação por Serviço Noturno (apenas para os meses em que houve labor em período noturno), adotando-se como termo inicial A DATA DE CINCO ANOS ANTES DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA (ACIMA - PRESCRIÇÃO QUINQUENAL) , ou, se posterior, a data em que a autora passou a laborar em período noturno, e como termo final a véspera do cadastramento da ação ou, se anterior, o último mês em que a autora laborou em período noturno. Destaco que devem ser indicados os descontos previdenciários. Caso a vantagem não integre a base de cálculo da contribuição previdenciária ou caso a autora tenha optado pela exclusão da verba da base de cálculo da contribuição previdenciária, solicito informar expressamente.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);
- DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160394859

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 160374738 em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1089386-88.2025.8.26.0053 (Abono de Permanência), 5ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, proposta por **Rosana Maria Soares Ferreira**, servidor(a) público(a) municipal, CPF 087.xxx.xxx-xx, RG 10.xxx.xxx-3 **ANOTE-SE a decisão no prontuário da parte autora mencionada; ADOTANDO-SE as medidas necessárias para PROCEDER COM a inclusão do abono de permanência na base de cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias e das verbas indenizatórias (licença-prêmio, férias não usufruídas e horas extras) a partir do presente mês, observada a situação funcional da parte autora, bem como efetuar o pagamento dos valores não incluídos nos pagamentos das referidas verbas, respeitada a prescrição**

quinquenal e as parcelas vincendas até o efetivo cumprimento; Elaborando-se demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial 29 de agosto de 2020 (cinco anos anteriores à propositura da demanda, observada a prescrição quinquenal) e como termo final a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO ou O IMPLEMENTO DO SUBSÍDIO;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160393709

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 160370464 em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1090471-12.2025.8.26.0053 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública - Horas Extras - 5ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, proposta por **MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA**, servidora pública municipal, CPF 055.xxx.xxx-xx, RG 12.xxx.xxx-5 **ANOTE-SE** a decisão no prontuário da parte autora mencionada; **Adotando-se** as medidas necessárias para recalcular as horas suplementares da parte autora de modo que incida sobre o vencimento padrão e as demais verbas incorporadas, excetuadas as de caráter eventual, incluindo especificamente quinquênio, sexta-parte, diferença de ação judicial e vantagem de ordem pessoal - VOP, a partir da competência do presente mês, observada a situação funcional da parte autora; **Elaborando-se** demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial a data dos cinco anos anteriores à propositura da demanda (prescrição quinquenal - 31/08/2020) e como termo final a véspera do implemento do subsídio (Lei Municipal nº 17.721/21);

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160451980

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/FISC doc SEI nº 160356211, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos n.º 1094152-87.2025.8.26.0053 - 16ª Vara da Fazenda Pública, proposta por **MARISA BORTOLETTO DE OLIVEIRA** , DETERMINO cessar os descontos a título de imposto de renda

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- 1. DGF/Núcleo de Gestão e Sistemas, para alteração cadastral, conforme orientação de PGM/FISC doc SEI nº 160356211;
- 2. Após, retornar a PGM/FISC, para comprovação do cumprimento.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160391905

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 160377509 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1036687-23.2025.8.26.0053 - 2 a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, proposta por **Greice Fernanda Sales Nascimento**, brasileira, RG sob o nº 256xxxxxx SSP/SP, CPF sob o nº 266.xxx.xxx-xx. **ANOTE-SE** a decisão havida nos assentamentos funcionais da parte autora; **Concedendo-se**, a partir do presente mês, a Gratificação por Serviço Noturno, correspondente a 25% do valor da respectiva hora-trabalho noturna, nos termos do previsto no artigo 104 da Lei Municipal nº 8.989/1979, exclusivamente durante os meses em que a parte autora laborar em período noturno - 22h00 às 06h00; a hora trabalho deve ser calculada utilizando-se o divisor de acordo com a jornada exercida pelo servidor público, não o divisor 240; devem ser compensados os valores eventualmente recebidos sob a rubrica 503 (subsídio ref. adicional noturno valor fixo); devem ser considerados os reflexos no 13º salário e terço constitucional de férias; devem ser considerados os reflexos no DSR, caso a parte autora receba esta verba de forma destacada; **Elaborando-se** demonstrativo dos valores pretéritos devidos em razão do reconhecimento do direito à Gratificação por Serviço Noturno (apenas para os meses em que houve labor em período noturno), adotando-se como termo inicial A DATA DE CINCO ANOS ANTES DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA (ACIMA - PRESCRIÇÃO QUINQUENAL) , ou, se posterior, a data em que a autora passou a laborar em período noturno, e como termo final a véspera do cadastramento da ação ou, se anterior, o último mês em que a autora laborou em período noturno. Destaco que devem ser indicados os descontos previdenciários. Caso a vantagem não integre a base de cálculo da contribuição previdenciária ou caso a autora tenha optado pela exclusão da verba da base de cálculo da contribuição previdenciária, solicito informar expressamente.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160388031

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 160374148 em cumprimento da obrigação de fazer, decorrente de sentença coletiva proferida nos autos do processo

0415393-48.1994.8.26.0053 da 9a. Vara da Fazenda Pública, impetrado pelo SINPEEM, tendo por objeto diferenças salariais referentes a outubro e dezembro de 1994, proposta por **MARIA HELENA DA SILVA**, RG. 5.xcxx.xxx-X , CPF. 620.xxx.xxx-20 , nos mesmo moldes do efetuado no processo 6021.2019-0.054.045-3. **ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da autora; aplicando-se os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997 (planilha 500); no periodo de maio de 1997 até março de 1998 deve ser considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; elaborando-se demonstrativo das diferenças de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial NOVEMBRO DE 1994 e como termo final MARÇO DE 1998, pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997;**

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160390007

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/FISC doc SEI nº 160375505, em cumprimento decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos n.º 1003542-73.2025.8.26.0053 proposta por **SANDRA APARECIDA CHINAIA**, perante a 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, **TORNO DEFINITIVO o despacho constante no SEI 118554104, publicado no DOC do dia 29/01/2025.**

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- 1. DGF/Núcleo de Gestão e Sistemas, para alteração cadastral, conforme orientação de PGM/FISC doc SEI nº 160375505;
- 2. Após, retornar a PGM/FISC, para comprovação do cumprimento.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160393248

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 160368199 em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1061696-21.2024.8.26.0053 - 4a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, proposta por **MARIA DE LOURDES NAVILLE**, inscrita sob o CPF nº 806.xxx.xxx-xx, portadora do RG nº 8.xxx.xxx-2, **MARILIA HYPOLITO NUNES REIS GARCIA**, inscrita sob o CPF nº 094.xxx.xxx-xx, portadora do RG nº 17.xxx.xxx-1, **ANOTE-SE** a decisão havida nos assentamentos funcionais da parte autora; **Alterando-se** a base de cálculo das horas suplementares recebidas pelos autores, isto para incluir em sua base de cálculo a sexta-parte, o quinquênio, a diferença da lei municipal 13.748/04,

a gratificação de função incorporada e o abono lei complementar 17.224/19, caso o autor receba estas verbas, cadastrando em folha a partir do presente mês; devem ser considerados os reflexos no 13o salário e no terço de férias; **Elaborando-se** demonstrativos das diferenças decorrentes do recálculo, adotando-se como termo inicial CINCO ANOS ANTES DA DATA DA PROPOSITURA DA DEMANDA (DATA ACIMA - prescrição quinquenal) ou, se posterior, a data em que o autor passou a perceber horas suplementares, e como termo final o último mês em que o autor recebeu horas suplementares ou a véspera do apostilamento a que se refere o item 2, o que ocorrer antes; **Observando-se** o teto remuneratório, tanto para o apostilamento como para a elaboração de demonstrativos.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160454794

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/FISC doc SEI nº 160354034, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos n.º 1017248-60.2024.8.26.0053 - 1ª VJEFP, proposta por SUELY MARGORET LEME HARTMAN, **DETERMINO** cessar os descontos a título de imposto de renda.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- 1. DGF/Núcleo de Gestão e Sistemas, para alteração cadastral, conforme orientação de PGM/FISC doc SEI nº 160354034;
- 2. Após, retornar a PGM/FISC, para comprovação do cumprimento.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160451358

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº160442437 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º1053399-59.2023.8.26.0053 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por SILVIA REGINA FERREIRA LEITE, Assistente Administrativo de Gestão, CPF 035.XXX.XXX-XX, RG 11.XXX.XXX-X, **ANOTE-SE** a decisão no prontuário da parte autora mencionada;ADOTAR as medidas necessárias para PROCEDER COM a inclusão do abono de permanência na base de cálculo do terço constitucional de férias e do 13º salário, a partir do presente mês, observada a situação funcional da parte autora;Elaborar demonstrativo de vencimentos atrasados, adotando-se como termo inicial o mês de agosto de 2018 (observada a prescrição quinquenal a contar do ajuizamento da ação em 18/08/2023) e como termo final a véspera do cadastramento;

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no (s) assentamento (s) do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2, observado o prazo assinalado e as disposições do art. 12 da Lei nº 14.141/06 c/c o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 51.714/10.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 160449093

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/FISC doc SEI nº 160332826, decorrente de decisão proferida na ação ordinária, autos n.º 1064709-62.2023.8.26.0053 - 1ª VJEFP, proposta por MARTHA DE VIVO RODRIGUES DRUMON, **DETERMINO** cessar os descontos a título de imposto de renda.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

- 1. DGF/Núcleo de Gestão e Sistemas, para alteração cadastral, conforme orientação de PGM/FISC doc SEI nº 160332826;
- 2. Após, retornar a PGM/FISC, para comprovação do cumprimento.

Secretaria Municipal de Habitação

Secretário Municipal: Diogo Batista Soares
R.São Bento, 405 - 22º andar - Centro -
(11) 3322-4717
E-MAIL: sehabimprensa@prefeitura.sp.gov.br

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Despacho | Documento: 159919528

Cientes do aditivo do Contrato Público n.º 09/ SEHAB/2023 e considerando a obrigação estabelecida no item 10.1. g. 1 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital da Concorrência 06/SEHAB/ 2021, determino a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no site da SEHAB informes que explicitem o conteúdo do relatório de execução do respectivo Contrato, até a presente data.

Despacho | Documento: 159884074

Cientes da prorrogação temporal do Contrato Público n.º 08/SEHAB/2023 e considerando a obrigação estabelecida no item 10.1. g. 1 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital da Concorrência 06/SEHAB/2021, determino a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no site da SEHAB informes que explicitem o conteúdo do relatório de execução do respectivo Contrato, até a presente data.

Despacho | Documento: 159997801

Considerando a obrigação estabelecida no item 10.1. g. 1 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital da Concorrência 06/SEHAB/2021, determino a publicação no Diário Oficial da Cidade de São

Paulo e no site da SEHAB informes que explicitem o conteúdo dos relatórios de execução do Contrato Público n.º 07/SEHAB/2023, até a presente data.

Despacho | Documento: 159882299

Cientes da prorrogação temporal do Contrato Público n.º 06/SEHAB/2023 para pagamento do Produto 14.2 e cumprimento de demais obrigações acessórias e considerando a obrigação estabelecida no item 10.1. g. 1 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital da Concorrência 06/SEHAB/2021, determino a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no site da SEHAB informes que explicitem o conteúdo dos relatórios de execução do respectivo Contrato, até a presente data.

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICENCIAMENTO DE AMBIENTAL E URBANÍSTICO

Despacho deferido | Documento: 160417093

6014.2025/0002691-4 - Comunicações Administrativas: Suplemento Eletrônico

Despacho Deferido

Decido pela aprovação ambiental da regularização fundiária do Núcleo “Paranapanema IV”, no âmbito do Processo SEI 6014.2025/0002691-4, de acordo com o Parecer Ambiental (doc. 160355198) e Planta AUR 020760226 (vide fls. 1121 a 1128 do Processo Administrativo N° **2018-0.062.169-4**) e conforme preconiza o §2º do art. 35 da Lei Municipal 17.734/22.

- 1. Publique-se;
- 2. Após publicado, junta-se ao processo físico e encerra.

COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL - CTS

Despacho deferido | Documento: 160079680

Processo SEI nº 6014.2026/0002458-1

Despacho deferido

Interessada: Angela Maria da Silva CPF: 083.**-**-****

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, as manifestações juntadas em doc. SEI nº **155501925** e 156747366, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

- 1. A Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria (lista da Demanda por Atendimento Habitacional), do munícipe Sr. Deoclécio João dos Santos CPF: 022.****-**-** para a munícipe Srª Angela Maria da Silva CPF: 083.****-**-**, por motivo de óbito.

- 2. Publique-se.

DIVISÃO REGIONAL DE TRABALHO SOCIAL - NORTE

Despacho deferido | Documento: 160439272

6014.2026/0004222-9 - Comunicações

Administrativas: Memorando

Despacho deferido

Interessados: Carla Cristina Pereira de Andrade, Geovanna Pereira de Andrade

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação / SEHAB, vem por meio desta, convocar o seguinte munícipe: a Senhoras Carla Cristina Pereira de Andrade, CPF:526.XXX.XXX-XX e Geovanna Pereira de Andrade, CPF: 526.XXX.XXX-XX, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis na R. São Bento , 405 - 7. andar, sala 73B , telefone (11) 3322- 4560 - Centro - São Paulo , das 09h as 16h, para tratar de assunto relacionado à Unidade Habitacional - habitação.

O não comparecimento acarretará em implicação no cadastro e atendimento habitacional.

Despacho deferido | Documento: [160474244](#)

6014.2026/0004108-7 - Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho deferido

Interessados: Bruno Cesar Vieira da Silva

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação / SEHAB, vem por meio desta, convocar a Sr. **Bruno Cesar Vieira da Silva**, CPF *****8-97, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na R. São Bento, 405 - 7º andar, telefone (11) 3322-4560 - Centro - São Paulo, das 09h as 16h, para tratar de assunto relacionado à habitação.

O não comparecimento acarretará a exclusão do cadastro habitacional.

Despacho deferido | Documento: [160478283](#)

6014.2026/0003339-4 - Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho deferido

Interessados: Rafaela Maria Lopes da Silva

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação / SEHAB, vem por meio desta, convocar a Sra. **Rafaela Maria Lopes da Silva**, CPF nº *****8-30, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na R. São Bento, 405 - 7º andar, telefone (11) 3322-4560 - Centro - São Paulo, das 09h as 16h, para tratar de assunto relacionado à habitação.

O não comparecimento acarretará a exclusão do cadastro habitacional.

Secretaria Municipal da Educação

Secretário Municipal: Fernando Padula Novaes
Rua Borges Lagoa, 1230 - Vila Clementino -
(11) 3396-0175
E-MAIL: smegab@prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado | Documento: [160490406](#)

GABINETE DO SECRETÁRIO

SME

COMUNICADO SME Nº 300, DE 02 DE JULHO DE 2026.

SEI 6016.2026/0084292-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 65.323, de 2026, que estabelece o expediente dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, bem como dispõe sobre a compensação das horas não trabalhadas, conforme especifica;

- a Portaria SEGES nº 051, de 25 de junho de 2026, que Dispõe sobre as regras do expediente de trabalho nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, para os órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações, e determina a compensação das horas não trabalhadas na forma que especifica;

COMUNICA:

1. Em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, o expediente dos **CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS (CEUs)** será suspenso às 15h00 do dia 05 de julho de 2026.

2. A compensação de horas não trabalhadas deverá ocorrer na proporção de até 2 (duas) horas por dia até 31 de agosto de 2026, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

3. O servidor poderá de comum acordo com a chefia e observados o interesse público e a conveniência do serviço, antecipar o horário de início de sua jornada de trabalho.

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

DIVISÃO DE INSUMOS, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840762](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0071851-7

DOADOR: A.P.M. do Centro de Educação Infantil Genoveva D’Ascoli **CNPJ:** 08.307.132/0001-72

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 VÍDEO PORTEIRO COM MONOFONE, COR BRANCA, BIVOLT; marca: INTELBRAS; modelo: IVR7

DATA DA LAVRATURA: 10 de junho de 2026

SIGNATÁRIO: SrA. Silvana Mora **Sr. RONALDO ALVES TENORIO**

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840767](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0071078-8

DOADOR: APM DA EMEF PROFESSOR LEÃO MACHADO **CNPJ:** 52.633.625/0001-94

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 2 Notebook Windows 11 azul; Marca: Acer; modelo: Aspire Go 15 Intel C / 5 Microfones de Lapela / Marca: K9; modelo: Lapela Tipo C Omnidirecional / 2 Caixa de Som Bluetooth preto; marca: Mondial; modelo: CM250 250 W Bluetooth/ 1 Impressora Multifuncional branca; marca: Brother; modelo: 566 DN Multifuncional Laser

DATA DA LAVRATURA: 11 de junho de 2026

SIGNATÁRIO: Sr. Ferdinando Fallara **Sr. RONALDO ALVES TENORIO**

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840766](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0070883-0

DOADOR: Instituto Cidadão Brasileiro Participativo - ICIBAP **CNPJ:** 07.189.118/0001-59

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Resfriador de Água Industrial em aço inox, 25L, gelada/Natural, 127V; marca: FRISBEL; modelo: RA0252T

DATA DA LAVRATURA: 08 de junho de 2026

SIGNATÁRIO: SrA. Francisca Ramalho Ribeiro **Sr. RONALDO ALVES TENORIO**



Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840765](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0070605-5

DOADOR: Instituto Mãe Rainha **CNPJ:** 12.126.865/0003-40

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 Suporte de Ferro 2,71x1,34x0,74m; marca: Meb Comercio e Produtos; modelo: Para Colchonetes

DATA DA LAVRATURA: 08 de junho de 2026

SIGNATÁRIO: SrA. Andreia de Alecrin **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840770](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0070215-7

DOADOR: Instituto Cidadão Brasileiro Participativo - ICIBAP **CNPJ:** 07.189.118/0001-59

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01, MÁQUINA DE LAVAR 18KG, 110V, BRANCO; marca: ELECTROLUX; modelo: LEE18 2118CDBB106

DATA DA LAVRATURA: 03 de junho de 2026

SIGNATÁRIO: SrA. Francisca Ramalho Ribeiro **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840769](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0070050-2

DOADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLUBE DE MÃES PEQUENO RODRIGO **CNPJ:** 00.846.810/0001-63

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 04 Conjunto de Mesa em Madeira Pinus, Quadrada, 04 Poutronina, Cor: Natural, Medidas: 55 x 50 x 32 CM, Marca: RC Barbero Livros e Brinquedos Pedagógicos ME, Modelo: Pikler; 01 Ponte em Madeira Pinus, Cor: Natural, Medidas: 2,45 x 1,35 x 0,57 M, Marca: RC Barbero Livros e Brinquedos Pedagógicos ME, Modelo: Pikler; 01 Estante de Livros em Madeira Pinus, 04 Prateleiras, Cor: Natural, Medidas: 82 x 78 x 39 CM, Marca: RC Barbero Livros e Brinquedos Pedagógicos ME, Modelo: Pikler; 01 Túnel em Madeira Pinus, Cor: Natural, Medidas: 1,20 x 0,50 x 0,50 M, Marca: RC Barbero Livros e Brinquedos Pedagógicos ME, Modelo: Pikler; 01 Gangorra em Madeira Pinus, Cor: Natural, Medidas: 85 x 42 x 39 CM, Marca: RC Barbero Livros e Brinquedos Pedagógicos ME, Modelo: Pikler; 01 Conjunto de Circuito 04 em 01

em Madeira Pinus, Cor: Natural, Medidas: 1,80 x 1,20 x 0,16 M, Marca: RC Barbero Livros e Brinquedos Pedagógicos ME, Modelo: Pikler; 01 Conjunto de Escada em Madeira Pinus, 05 Degraus, Cor: Natural, Medidas: 1,20 x 1,20 x 0,60 M, Marca: RC Barbero Livros e Brinquedos Pedagógicos ME, Modelo: Pikler; 01 Barca em Madeira Pinus, Cor: Natural, Medidas: 1,20 x ,60 x 0,35 M, Marca: RC Barbero Livros e Brinquedos Pedagógicos ME, Modelo: Pikler; 01 Painel Piscomor em Madeira Pinus, Cor: Natural, Medidas: 1,20 x 0,50 x 0,50 M, Marca: RC Barbero Livros e Brinquedos Pedagógicos ME; Modelo: Pikler; 03 Cubo em Madeira Pinus, Cor: Natural, Medidas: 0,50 x 0,50 CM, Marca: RC Barbero Livros e Brinquedos Pedagógicos ME, Modelo: Pikler

DATA DA LAVRATURA: 03 de junho de 2026.

SIGNATÁRIO: SrA. Marcia Cedraschi Rosas **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840768](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0069908-3

DOADOR: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO LEAL **CNPJ:** 03.050.560/0003-00

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Brinquedo de parque com balanço em polietileno, 3,30x3,25x1,47m; marca: Nova Era Brinquedos e Equipamentos Escolares Ltda; modelo: Petit Play

DATA DA LAVRATURA: 03 de junho de 2026

SIGNATÁRIO: Sr. EDMAR VALÉRIO GARCIA **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840776](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0069340-9

DOADOR: ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL **CNPJ:** 04.730.949/0019-27

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 Fogão com super forno Capacidade: 135 litros com Medida interna do forno: 89 x 58 x 27 cm Material: Aço Inox,com Profundidade: 87 cm, Comprimento:113 cm e Altura: 80 cm; marca: Metalmaq; modelo: Fogão Industrial de 6 bocas

DATA DA LAVRATURA: 02 de junho de 2026

SIGNATÁRIO: Sr. CRISTIANO FRANCISCO DE ASSIS **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840773](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0069240-2

DOADOR: Associação Evangélica Beneficente **CNPJ:** 61.705.877/0014-97

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 Cadeira Office; marca: Brizza; modelo: Backplax Plaxmetal

DATA DA LAVRATURA: 02 de junho de 2026

SIGNATÁRIO: SrA. Noemi Bonini Flores **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840780](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0068001-3

DOADOR: Associação de Pais e Mestres do CEI Ver. Renato Antonio Checchia **CNPJ:** 07.825.230/0001-39

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 02 Ventiladores de parede 60cm, bivolt; marca: Ventura; modelo: Venti-Delta

DATA DA LAVRATURA: 03 de junho de 2026

SIGNATÁRIO: SrA. Sara Cristina Nogueira **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840777](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0067866-3

DOADOR: Instituto Cavalcante **CNPJ:** 00.329.111/0001-46

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 2 Mesas aço inox industrial com 2 paineleiros 150x70x90; marca: BRASCOL; modelo: INOX/ 1, Estante aço inoxidável com 5 prateleiras lisas 150x50x200; marca: BRASCOL; modelo: INOX / 1 Armário inox 1 prateleira e 2 portas de correr - 150x70x90; marca: BRASCOL; modelo: INOX

DATA DA LAVRATURA: 29 de maio de 2026

SIGNATÁRIO: SrA. Gracinda Pinto Cavalcante **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840782](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0065708-9

DOADOR: Instituto Claret - Solidariedade E Desenvolvimento Humano **CNPJ:** 03.601.723/0004-87

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo



OBJETO: 1 Piscina 3000L com armação; marca: Mor; modelo: Piscina 3000L com armação / 1 Piscina de bolinhas 1,50m x 1,50m, BRINQ, MG / 1,50m x 1,50m, / 1 Cama elástica 1,80m; marca: BRINQ; modelo: MG / 1,80m / 1, multifuncional tanque de tinta EcoTank L6270 - impressora na cor preta; marca: Epson; modelo: EcoTank L6270 / 1 Freezer vertical 197L branco 110V; marca: Electrolux; modelo: FEI23/ 1 Monitor Gamer 24" IPS Full HD 100HzHDMI Preto; marca: LG; modelo: 24MS500/ 1 Playground multibrinquedo baby em eucalipto tratado 5,00 x 3,00 x 1,00; marca: HandToys; modelo: Multibrinquedo Baby/ 2 Arquivos em aço na cor cinza; marca: Pandin; modelo: 1362mm(A) x 470mm(L) x 570mm(P) / 2 Girafas de Balanço Madeira pinus com revestimento em resina; marca: BEBRINQUE; modelo: 5QZ3QDRJF / 2 LION - Leão de Balanço Madeira pinus com revestimento em resina.; marca: BEBRINQUE modelo: 2EDEULQ32 / 1 Cubo Sensorial em madeira desenvolvido para estimular a coordenação motora; marca: BEBRINQUE; modelo: XFFM2GFGB / 5 CARRINHOS DE BRINQUEDOS Madeira pinus com revestimento em resina com quatro rodas pretas e detalhe de cordão para puxar; marca: BEBRINQUE; modelo: 229EEMJ9G / 1 Escorregador de madeira pinus com revestimento em resina; marca: BEBRINQUE; modelo: 7FNE7FGY2/ 2 Conjuntos com 2 poltronas decorativas, na cor cinza; marca: CASA TREE/ Zurc Decor, modelo: Mona Luxo

DATA DA LAVRATURA: 25 de maio de 2026

SIGNATÁRIO: Sr. Cláudio Gregianin Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840786](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0063276-0

DOADOR: Associação de Pais e Mestres da EMEI PROFA Thais Motta de Oliveira e Silva Rodrigues **CNPJ:** 15.523.672/0001-59

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 Painele em MDF com letreiro medindo 3,50 x 2,90m; marca: CONCEPT DESIGNER LTDA; modelo: Painele em MDF / 2 Estandes em MDF sendo contendo gavetões medindo 1,75 x 0,80 x 0,45m; marca: CONCEPT DESIGNER LTDA; modelo: Estande em MDF / 2 Bancadas em MDF medindo 2,40 x 0,80 x 0,60m; marca: CONCEPT DESIGNER LTDA; modelo: Bancada em MDF

DATA DA LAVRATURA: 28 de maio de 2026

SIGNATÁRIO: SrA. Daniela Lopes Borborema Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840785](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0063206-0

DOADOR: Obra Assistencial Jesus Menino **CNPJ:** 01.309.378/0001-34

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação

de São Paulo

OBJETO: 01 Casinha infantil em madeira com duas janelas e varanda; marca: Atos Playground; modelo: Casinha infantil,/ 01 Casa do Tarzan, com ponte, dois patamares, escada marinho e escalada; marca: Atos Playground; modelo: Casa do Tarzan / 02 Bebedouros Esmaltec, coluna, cor preto e inox, 110V; marca: Esmaltec; modelo: EGC35B / 02 Escorredores de pratos em inox, 3 andares; marca: MakInox; modelo: Athenas / 02 Cortadores de legumes manual, tripé alumínio fundido; marca: Dak; modelo: Legumes / 01, Liquidificador Comercial Skymssen, 8 litros, Inox Copo Monobloco Inox 220V., Marca: Skymssen; Modelo: LS-08MB-N

DATA DA LAVRATURA: 03 de junho de 2026

SIGNATÁRIO: SrA. Vilma Feitosa Amorim Carvalho Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840971](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2022/0125473-8

DOADOR: APM DO CEU EMEF PARAISÓPOLIS **CNPJ:** 11.005.669/0001-92

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Impressora Ecotank WIFI Duplex Aut. Epson, Marca: Epson, Modelo: L5290

DATA DA LAVRATURA: 16 de abril de 2026

SIGNATÁRIO: SrA. SILMARA CONCEIÇÃO DANTAS Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840969](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2023/0064954-4

DOADOR: APM DO CEI VILA PRAIA **CNPJ:** 08.730.931/0001-57

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, ECOTANK, 110 V., PRETA, MARCA: EPSON, MODELO: L3250

DATA DA LAVRATURA: 25 de março de 2026

SIGNATÁRIO: SrA. VIRGÍNIA DE SOUZA Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840968](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0073526-6

DOADOR: SOCIEDADE DAS MÃES CARENTES DO JARDIM AURORA / CEI PARCEIRO JARDIM AURORA **CNPJ:** 00.209.299/0002-70

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 7 Armário alto fechado de madeira MDP duas portas; 3 prateleiras; Azul; Medidas: 158,6x79x41cm, MARCA: Pandin, MODELO: Maxxi;

DATA DA LAVRATURA: 19 de maio de 2026

SIGNATÁRIO: Sr. Maike Willian da Silva Santos e Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840967](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0097119-9

DOADOR: APM DA EMEI LUIS GAMA **CNPJ:** 59292169/0001-05

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 DVR, marca: Intelbras, modelo: MHDX1016 Gravador digital de vídeos, 16 canais na cor preta bivolt. Medindo 48x260x238mm, 01 Rack organizador para DVR, marca: Max Electron, modelo: 8u com bandeja na cor preta, porta com chave preta com visor de acrílico com chaves de segurança. Medindo 385x500x350mm, 01 Nobreak, marca: Intelbras, modelo: Attiv 1200va 110v, na cor preta. Medindo 14,9x36,2x22cm.

DATA DA LAVRATURA: 27 de maio de 2026

SIGNATÁRIO: SrA. Débora Ravache Marialva Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840966](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0098188-7

DOADOR: CARITAS CAMPO LIMPO / CEI DONA DIVA 1 **CNPJ:** 64.033.061/0084-65

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 DVR INVD 1016, GRAVADOR 375X55X285mm, COR: PRETA, 110V, MARCA: INTELBRAS, MODELO: MHDX1216; 01 SWITCH, 4,4X44X17cm, COR: PRETA, 110V, MARCA: 3COM, MODELO: 3C16471B; 01 MONITOR FULL HD 23,8”, 75X75mm, COR: PRETA, 110V, MARCA: PCFORT, MODELO: T2403; 01 FREEZER VERTICAL PORTA ÚNICA 220 V 76X71X1,75cm 569 LITROS, COR: BRANCA, MARCA: FRICON, MODELO: VCET569-2C; 01 HD EXTERNO 1,48cmx0,8cmx11,7cm, Cor: Preta, MARCA: SEAGATE, MODELO: USB com 1TB Expansion

DATA DA LAVRATURA: 14 de maio de 2026.

SIGNATÁRIO: Sr. Jose Hercilio Pessoa de Oliveira Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840965](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0099906-9

DOADOR: Unas União de Núcleo Associações dos Moradores de Heliópolis e Região **CNPJ:**38.883.732/0001-40,

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 3 ArmárioS em madeira com a medida 1.60x0.65x2.75cm; marca: Luck moveis; modelo: Armário / 1 Mesa Central em MDF com pés de ferro com medida 1.30 x 275x0.6cm na cor branca; MARCA: Luck Moveis; modelo: Mesa / 8 Nichos para porta mochila em MDF na medida 1.20 x 200 x 0.50cm na cor branca ; marca: Luck Moveis; modelo: Nicho para mochila

DATA DA LAVRATURA: 25 de março de 2026

SIGNATÁRIO: **SrA.** Antonia Cleide Alves **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840962](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0101731-6

DOADOR: APM DO CEI INDIANÓPOLIS **CNPJ:** 11.082.463/0001-66

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Mesa de reunião em madeira; marca: F5 Office; modelo: Escritório Cor Nogal/Preta, medidas 3,20 x 1,10 x 75 cm / 01, Mesa em madeira; MARCA: Monta e Desmonta; modelo: Primeira Infância Tampo em fórmica, 60 x 60 x 35 cm, cor natural.

DATA DA LAVRATURA: 05 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: **SrA.** ADRIANA SANCHES NABARRETE **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840960](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0116828-4

DOADOR: Associação de Pais e Mestres da EMEF do CEU Vila Atlântica **CNPJ:** 07.451.010/0001-92

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 02 Mesas de Tênis de Mesa com rodas 2,74X1,525X0,76m; marca: KLOPF; modelo: 1084

DATA DA LAVRATURA: 23 de abril de 2026

SIGNATÁRIO: **Sr.** Rafael Miotelo **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840957](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/

0116998-1

DOADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES EMEF PROFESSOR CÉSAR YASIGI **CNPJ:** 55.554.044/0001-55

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA CAPACIDADE 100L RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX; 127V; MARCA: CÂNOVAS, MODELO: ÁGUA LINHA LS 180;

DATA DA LAVRATURA: 08 de abril de 2026

SIGNATÁRIO: **Sra.** Ana Paula Almeida da Silva Lima e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840783](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0062957-3

DOADOR: ASSOCIACAO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL **CNPJ:** 047309490021-41

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 MICROCOMPUTADOR DELL110V; marca: DELL; modelo: INSPIRION 3030

DATA DA LAVRATURA: 10 de novembro de 2025

SIGNATÁRIO: **Sr.** Cristiano Francisco de Assis **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840790](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0058280-1

DOADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CEI ASSISTENTE SOCIAL VICENTINA VELASCO **CNPJ:** 11.005.067/0001-35

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 12, TRICICLOS; marca: TICO TICO; modelo: INDUSTRIA DE ARTIGOS ESCOLARES DE PLÁSTICOS

DATA DA LAVRATURA: 06 de maio de 2026

SIGNATÁRIO: **SrA.** Andreia Teixeira de Souza Clemente **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840788](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0057856-1

DOADOR: APM Da E.M.E.F. Prof. João Carlos da Silva Borges **CNPJ:** 50958578/0001-23

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 3 Scanners portateis, MARCA: Brother, MODELO: DS740D; 1 Movel expositor em madeira, com porta de vidro com a metragem em altura,largura e profundidade: A150cm x 225cm x P36 cm largura e 36 centímetros de profundidade , para fixação em parede, MARCA: Não consta, MODELO: Produto produzido;

DATA DA LAVRATURA: 08 de junho de 2026

SIGNATÁRIO: **Sra.** Siméia de Matos Oliveira e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840958](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0117245-1

DOADOR: Instituto Anglicano/CEI Bispo Roger Douglas Bird **CNPJ:** 05.401.345/0001-70

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Furadeira/Parafusadeira 18-50V; bateria18V Li-lo Brushless; com maleta 06019H51E0-000;110V, MARCA: BOSCH, MODELO: GSB.

DATA DA LAVRATURA: 19 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIO: **SrA.** Ana Paula Gomes de Oliveira Quintão E **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840787](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0057769-7

DOADOR: Associação Barão de Souza Queiroz de Proteção à Infância e à Juventude/CEI Instituto Ana Rosa **CNPJ:** 60.598.539/0001-16

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Caixa de som e tripe Amplificada ativa; Medidas: A40xL30xP30; 127V; Preto, marca: Ecopower, modelo: EP-1720.

DATA DA LAVRATURA: 06 de maio de 2026.

SIGNATÁRIO: **SrA.** Maria Lucia Meirelles Reis **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840889](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0029773-2

DOADOR: ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE DEFESA E APOIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO IDOSO E DO MEIO AMBIENTE **CNPJ:** 08.849.334/0001-46

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 Desobstruidora de Alta Pressão,



Ousada, Ultra, Cor: Cinza, Amarela, 110 V, MARCA: WAP, MODELO: WL 2610; 1 Tanquinho, 15KG, Cor: Branco, 110 V, MARCA: Suggar, MODELO

DATA DA LAVRATURA: 10 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: Sra. Rosemari Penha Deda e Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840953](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0126209-4

DOADOR: Associação de Pais e Mestres da EMEF DR. JOSÉ KAUFFMANN CNPJ: 05.022.478/0001-36

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 Armário Planejado em MDF com 12 Portas e 15 Prateleiras, Medidas:2,50 X 2,90 X 0,50m; marca: J M S SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME; modelo: PAREDE / 1 Armário Planejado em MDF com 4 Portas e 5 Prateleiras, Medidas:2,90 X 0,90 X 0,50 m; marca: J M S SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME; modelo: PAREDE / 1 Armário Planejado em MDF com Bancada, 1 Porta e 1 Nicho, Medidas: 0,60 X 0,90 X 0,50m; marca: J M S SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME; modelo: PAREDE / 1 Nicho em MDF com Engrosso, Medidas:0,62 X 0,40 X 0,50m; marca: J M S SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME; modelo: PAREDE

DATA DA LAVRATURA: 28 de novembro de 2025

SIGNATÁRIO: SrA. Marivalda Maria Maximiano da Silva Fontanete Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840791](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0057170-2

DOADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSORA DAISY AMADIO FUJIWARA CNPJ: 06.224.191/0001-51

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Gabinete em MDF Revestimento branco, marca: Rosemeire Santana da Silva, modelo: Ultra T c/2 gavetas e 4 gavetões, 2 portas medida: 3.60x0.90x0.59, 01 Armário em MDF revestimento branco, marca: Rosemeire Santana da Silva, modelo: Tipo gaveteiro c/10 gavetas correção invisível e amortecedor med.111x60x90, 02 Armário em MDF revestimento branco, marca: Rosemeire Santana da Silva, modelo: Tipo prateleira com 2 prateleiras inteira portas fechadas Codificadas med.111x60x85, 01 Armário em MDF revestimento branco, marca: Rosemeire Santana da Silva, modelo: Suporte p/ bobina de papel c/ prateleira int. portas fech cod med 111x60x85, 02 Lousa de vidro 6mm, marca: CLEAN Lousa de vidro LTDA, modelo: Módulo em vidro c/ fundo branco quadriculado med.200x126mt.

DATA DA LAVRATURA: 07 de maio de 2026.

SIGNATÁRIO: SrA. Lucimara Campos Leite Custódio Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840799](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0056925-2

DOADOR: APM DA EMEI BEM-AVENTURADO JOSEMARIA ESCRIVÁ CNPJ: 03.235.373/0001-30

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 02, VENTILADORES - COR PRETA, VOLTAGEM BIVOLT, MEDIDAS 60 cm de Diâmetro, marca: VENTISOL; modelo: VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE ARAMADO

DATA DA LAVRATURA: 28 de maio de 2026

SIGNATÁRIO: SrA. Amanda Lana Guirau Brandão Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840796](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0056559-1

DOADOR: INSTITUTO ALMA MATER CNPJ: 13.292.716/0001-51

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 2 Sensores Externo IVP 3000 MW EX ; marca: INTELBRAS; modelo: 3000 MW EX

DATA DA LAVRATURA: 04 de maio de 2026

SIGNATÁRIO: SrA. TATIANE BETHANIA DA SILVA RODRIGUES Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840795](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0056445-5

DOADOR: Associação Barão de Souza Queiroz de Proteção à Infância e à Juventude/CEI Instituto Ana Rosa CNPJ: 60.598.539/0001-16

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Micro-ondas, Medidas: L45.5cmxA26.25cmxP34.8cm; 127V; Branco; marca: Electrolux, modelo: MTO30, 01 Aparador de cerca Medidas: C130cmxL28cmxA23cm; 36V; Azul-turquesa; marca: Makita, modelo: DUH551Z, 02 Bateria de Íon de Lítio Medidas: A4,2cmxL8,2cmxC11,5cm; 18V; Preto; marca: Makita, modelo: BI1850, 02 Nobreak UPS 2000VA, Medidas:430x210x235mm; 110V/220V; Preto; marca: Knup, modelo: KP-NL586, 04 Estante 4

planos, Aço Inox gradeada; Medidas: 150x42x155; Cinza; marca: FRIGO, modelo: FRIGOPRO.

DATA DA LAVRATURA: 04 de maio de 2026.

SIGNATÁRIO: SrA. Maria Lucia Meirelles Reis Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840803](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0054083-1

DOADOR: ASSOCIAÇÃO SANTA EDWIGES CNPJ: 09.201.979/0007-26

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 SMART TV HD, HDMI, USB, WIFI E ANDROID INTEGRADO, GOOGLE ASSISTENTE, 32”, COR PRETA, BIVOLT. MARCA: MULTI. MODELO: TL042; 01 CAIXA DE SOM CONECTY PARTY 200 W, COR PRETA, BIVOLT. MARCA: MONDIAL. MODELO: CM-200; 01 BRINQUEDÃO INFLÁVEL EM POLIÉSTER, COLORIDO, MEDIDAS: 3,00x3,00x2,35M. MARCA: DIAS & BONUCCI BRINQUEDOS LTDA. MODELO: PULA PULA

DATA DA LAVRATURA: 28 de Abril de 2026

SIGNATÁRIO: Sr. ROBSON SILVA SANTOS, Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840800](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0054074-2

DOADOR: ASSOCIAÇÃO SANTA EDWIGES CNPJ: 09.201.979/0007-26

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 SMART TV HD, HDMI, USB, WIFI E ANDROID INTEGRADO, GOOGLE ASSISTENTE, 32”, COR PRETA, BIVOLT. MARCA: MULTI. MODELO: TL042; 07 CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO ESTRUTURA EM AÇO E PVC, COR BRANCA, CINZA E LARANJA, MEDIDAS: 0,74x0,97x0,63M. MARCA: GALZERANO. MODELO: DINO

DATA DA LAVRATURA: 28 de Abril de 2026

SIGNATÁRIO: Sr. ROBSON SILVA SANTOS, Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840805](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0053710-5

DOADOR: ASSOCIACAO XI DE MARCO CNPJ: 01.677.930/0002-28

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação



de São Paulo

OBJETO: 03 MESAS EM MDP NA COR AMÊNDOA, COM 03 GAVETAS, MEDIDAS: 74,5X1,55X0,60M, MARCA: TECNO MOBILE, MODELO: MESA DE ESCRITORIO; 04 MESAS COM TAMPO EM MADEIRA MDP NA COR BRANCA E ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, COM 04 CADEIRAS INFANTIL, MEDIDAS MESAS: 60X60X47CM, MEDIDAS CADEIRA: 0,25CMX0,25CMX0,51CM, MARCA: DELLUSMOVEIS, MODELO: MESA COM CADEIRAS INFANTIL; 03 AMARIOS FECHADO COM 02 PORTAS COM CHAVE EM AÇO NA COR CINZAE VERMELHO, MEDIDAS: 1,50X0,75X0,35M, MARCA: VIRTUAXO MOVEIS, MODELO: ARMARIO MUKLTIUSO FECHADO; 04 ARMARIO EM AÇO NA COR CINZA, MEDIDAS: 17,8X24,90X0,60CM, MARCA: QUALITY COFRES, MODELO: ARMARIO PORTA CHAVES COM 48 CHAVEIROS; 02 MESA EM MADEIRA MDF NA COR BRANCO, MEDIDAS MESAS: 2,00X0,80X0,77M, MEDIDAS BANCOS: 2,00X0,30X0,60M, MARCA: DESIGN OFFICE, MODELO: MESAS REFEITORIOS; 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA NA COR PRETA; BIVOLT, MARCA: EPSON, MODELO: L3250;

DATA DA LAVRATURA: 27 de abril de 2026.

SIGNATÁRIO: Sr. Luiz Antonio Rosa e Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840806](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0052826-2

DOADOR: CLUBE DE MÃES DO JARDIM TURQUESA / CEI PARCEIRO PEQUENAS TURQUESAS IV **CNPJ:** 06.303.115/0003-01

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; MONOCROMATICO; USB; LASER JET PRO MFP; BRANCA; 110V, MARCA: HP, MODELO: 4103 FDW;

DATA DA LAVRATURA: 24 de abril de 2026

SIGNATÁRIO: SrA. Luciana Maria dos Santos e Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840809](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0051465-2

DOADOR: ASSOCIAÇÃO UNIÃO E PROGRESSO DO PARQUE ARARIBÁ E ADJACENCIAS / CEI PARCEIRO IRINEU **CNPJ:** 50.105.899/0003-47

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 10 VENTILADORES OSC PAREDE- 3 PAS 200W- 60CM- BIVOLT - PRETO, MARCA: VENTISOL, MODELO: COMERCIAL;

DATA DA LAVRATURA: 22 de abril de 2026

SIGNATÁRIO: SrA. Maria de Fatima Soares de Oliveira e Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840807](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0050950-0

DOADOR: Apm da Emei professor Antonio Rubbo Muller **CNPJ:** 68.479.021/0001-75

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Purificador (bebedouro) 50 litros.; marca: canôvas; modelo: c/pedal

DATA DA LAVRATURA: 11 de junho de 2026

SIGNATÁRIO: Sr. Marcos Vazatta Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840810](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0050837-7

DOADOR: Instituto Viva Melhor **CNPJ:** 08.002.631/0001-51

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS; EM CORANO NA COR LARANJA, MARCA: RENAFLEX, MODELO: CADEIRA ESCRITORIO PRESIDENTE; 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK NA COR BRANCA; BIVOLT, MARCA: EPSON, MODELO: M3170; 1 LAVA E SECA FRONT LOAD PERFECT CARE; CAPACIDADE DE 11L; COR BRANCA; VOLTAGEM 110V, MARCA: ELECTROLUX, MODELO: LSP11; 1 FOGÃO DOMICILIAR ELETRICO PROFISSIONAL SAFIRA 2 BOCAS COM 3 NÍVEIS DE TEMPERATURA, 220V, MARCA: SAFIRA, MODELO: COTHERM; 13 CADEIRÃO PARA BEBE NA COR PRETO (NIGHT). PRODUTO 58PX 63LX; 5CM; COM CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS E APOIO PARA OS PÉS, MARCA: BUROGOTTO, MODELO: CADEIRÕES DE ALIMENTAÇÃO POKE; 1 ESCORREDOR DE PRATOS INDUSTRIAL AÇO; INOX PROFISSIONAL CAPACIDDE PARA 60 PRATOS; TAMANHO 28CMX51CM, MARCA: DENOX, MODELO: ESCORREDOR LOUÇA EM AÇO; INOX PROFISSIONAL; 2 REFRIGERADOR 371L DUAS PORTAS NA COR BRANCA, 110V, MARCA: ELECTROLUX, MODELO: DFND41; 1 LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX; 220W; 5 LITROS, MARCA: SKYMSSEN, MODELO: LI.1.5; 1 SCANNER DE MESA; NA COR PRETA, VOLTAGEM 110V, MARCA: CANON ; VOLTAGEM 110V, MODELO: DR-S150; 05 CONJUNTO DE MESA OITAVADA COM 8 CADEIRAS MATERIAL FORMICA; 01 CONJUTO DE MESA NA COR AZUL COM 8 CADEIRAS; 02 CONJUTOS DE MESAS NA COR LARANJA COM 8 CADEIRAS; 02 CONJUTOS DE MESAS NA COR AMARELA CADA UMA COM 8 CADEIRAS, MEDIDAS MESAS: 101X1014X56,5CM, MEDIDAS

CADEIRAS: 31X330X310CM, MARCA: BRINQUEDO FRIP, MODELO: MESA OITAVADA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 01 A 04 ANOS.

DATA DA LAVRATURA: 24 de abril de 2026

SIGNATÁRIO: Sr. Geraldo Salvador de Souza e Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840815](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0049243-8

DOADOR: Obra Assistencial Jesus Menino **CNPJ:** 01.309.378/0001-34

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01, Refrigerador 4 portas, revestimento externo em Inox, capacidade 765l, 220V.; marca: KOFISA; modelo: KMCP75-4P/ 01, liquidificador semi industrial, copo em inox, capacidade 2l, 220V; marca: SKYMSSEN; modelo: TA2 / 01, espremedor de laranja, 220V; marca: SKYMSSEN; modelo: EXBN / 02 Cadeiras de escritório giratória, encosto listrada em tela respirável, cor preta, base cromada com 5 rodízios; marca: BEST; modelo: C201/ 01 Celular Samsung Galaxy, 128gb, cor preta, tela 6,7"; marca: SAMSUNG; modelo: A17; 01 Tablet Samsung, tela 10.9", 128gb 6 gb, cor cinza.; marca: SAMSUNG; modelo: S10 LITE/ 01 Freezer vertical Electrolux , capacidade 197l, cor branco, 110V.; marca: ELETROLUX; modelo: FEI23 / 01 lava e seca LG revestimento externo em inox, capacidade 14 quilos, 210V.; marca: LG.; modelo: CV5014PC4A / 01 Impressora Epson ecotank jato de tinta, cor preto, bivolt.; marca: EPSON; modelo: L1250 / 01 Notebook Lenovo, tela 15.6”, processador Intel core i5, cor cinza, bivolt.; marca: LENOVO; modelo: 15IRX9

DATA DA LAVRATURA: 03 de junho de 2026

SIGNATÁRIO: Sra. Vilma Feitosa Amorim Carvalho Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840814](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0049171-7

DOADOR: INSTITUTO EDUCACIONAL E CULTURAL PENTAGRAMA ESTRELADO / CEI PARCEIRO PENTAGRAMA VII **CNPJ:** 19.142.529/0008-44

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 CARRO TÉRMICO SELF SERVICE COM 6 CUBAS; VTS BUFFET LUXO; CINZA; 127V, MARCA: IBET, MODELO: ST-06;

DATA DA LAVRATURA: 15 de abril de 2026

SIGNATÁRIO: Sr. Guilherme Danilo Caetano e Sr. RONALDO ALVES TENORIO



Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840823](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0048714-0

DOADOR: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PAZ E ESPERANÇA E ADJACENTES / CEI PAZ E ESPERANÇA **CNPJ:** 00.211.393/0003-44

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 ARMARIO MDF 15MM; PORTA FOLHAS COM 09 DIVISORIAS; BRANCO; MEDIDAS: 0,70X1,20X0,47M, MARCA: WELLINGTON PEREIRA DA COSTA, MODELO: PORTA CARTOLINA; 1 FREEZER VERTICAL CYCLE DEFROST; 243 LITROS; 60HZ; BRANCO; 1 PORTA; MEDIDAS: 55X165,4X62CM; 127V, MARCA: ELECTROLUX, MODELO: FEI27;

DATA DA LAVRATURA: 14 de abril de 2026

SIGNATÁRIO: **Sr.(a)** Enéas Rosa da Silva e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840950](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0137094-6

DOADOR: APM DA EMEI PARADA DE TAIPAS **CNPJ:** 03.893.086/0001-17

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 CLIMATIZADOR PORT. EVAP. 80L CLIN80PRO-01 110v; marca; Ventisol; modelo: CLIN80 / 01 Scanner portatil Bivolt; marca: Brother; modelo: DS940DW / 01 Multifuncional Tanque de tinta Ecotank Bivolt; marca: EPSON; modelo: L3250 / 01 TORRE DE SOM AIWA 2300W 2W10 BT FM Bivolt; marca: AIWA; modelo: T2W02

DATA DA LAVRATURA: 20 de março de 2026

SIGNATÁRIO: **SrA.** BARBARA BENTO LIMA DA SILVA **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840948](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0138381-9

DOADOR: CENTRO ORGANIZADO DE REVALORIZAÇÃO INFANTIL E SOCIAL - CORIS/ CEI MIGUEL FRANCHINE NETO VEREADOR **CNPJ:** 08.302.030/0005-98

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 03 Armário 1,30x1,00x0,60M Madeira MDF, MARCA: ART BRINQ, MODELO: ORGANIZADOR DE COLCHONETE, 03 Armário 1,25x1,00x0,60M Madeira MDF, MARCA: ART BRINQ, MODELO: ORGANIZADOR DE MOCHILA E LENÇÓIS, 01 Armário 1,30X0,80X0,45M Madeira

MDF, MARCA: ART BRINQ, MODELO: 02 portas, 01 Armário 1,30x0,83x0,45M Madeira MDF, MARCA: ART BRINQ, MODELO: Colmeia.

DATA DA LAVRATURA: 02 de Janeiro de 2026

SIGNATÁRIO: **Sr.** Marcos Cezar Barbosa Reis e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840827](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0046438-8

DOADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES EMEF PROFA MARIA LUCIA DOS SANTOS **CNPJ:** 12.234.115/0001-20

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 02 CarrinhoS de Supermercado 35L material-inox, MARCA: BENTO CARRINHOS, MODELO: SUPERMERCADO.

DATA DA LAVRATURA: 08 de abril de 2026.

SIGNATÁRIO: **SrA.** Izabel Cristina Miguez Nogueira E **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840826](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0045975-9

DOADOR: 59.841.270/0001-78 **CNPJ:** 59.841.270/0001-78

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 2 VENTILADORES DE PAREDE COM 6 PÁS; 0,65 m Bivolt; MARCA: VENTISILVA; MODELO: VPL, OSCILANTE

DATA DA LAVRATURA: 06 de abril de 2026

SIGNATÁRIO: **Sr.** Rodrigo Tavante **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840829](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0045116-2

DOADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRADA TURISTICA DO JARAGUA **CNPJ:** 10.469.703/0001-17

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 Armário de aço para jardim, 2,00 x 1,00 x 1,90 m, com uma porta, quatro prateleiras; marca: JOH Manutenção Predial e Reformas LTDA; modelo: Container / 1 Armário de aço com rodinhas 2,80 x 0,50 x 1,30 m, com duas prateleiras, e duas portas de correr com trilhos.; marca: JOH

Manutenção Predial e Reformas LTDA; MODELO: Divisor

DATA DA LAVRATURA: 15 de abril de 2026

SIGNATÁRIO: **SrA.** VIVIANE FAULSTICH ARBEX **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840828](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0045078-6

DOADOR: ASSOCIAÇÃO UNIÃO E PROGRESSO DO PARQUE ARARIBÁ / CEI PARCEIRO IRINEU **CNPJ:** 50.105.899/0001-85

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 Impressora Multifuncional; Ecotank; Wi-fi; Preto; 127V, MARCA: Epson, MODELO: L4260;

DATA DA LAVRATURA: 07 de abril de 2026

SIGNATÁRIO: **Sra.** Maria de Fatima Soares de Oliveira e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840831](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0044719-0

DOADOR: Associação Beneficente Sonho Nosso **CNPJ:** 02.698.509/0007-70

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 3 Bebedouros de coluna 154w, 3,6 litros, inox, 110 volts.; marca: Libell; modelo: Kromanox

DATA DA LAVRATURA: 17 de março de 2026

SIGNATÁRIO: **SrA.** Juliana Luna dos Santos **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840834](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0042601-0

DOADOR: APM DA EMEI PADRE CHARBONNEAU **CNPJ:** 59.841.270/0001-78

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 IMPRESSORA LED COLOR, 127V; marca: BROTHER; modelo: HLL3240CDW

DATA DA LAVRATURA: 24 de abril de 2026

SIGNATÁRIO: **Sr.** Rodrigo Tavante **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO



Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840837](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0040817-8

DOADOR: Associação Família Unida Em Cristo FUEC **CNPJ:** 11.001.785/0001-33

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 Armário em madeira Pinus com lousa, 2 gavetas, 4 nichos e ferramentas em plástico, medidas: 110x95x36cm, marca: Take Brinquedos, modelo: Bancada de Ferramentas, 01 Armário baixo em MDF 12mm com 7 nichos, 2 prateleiras e toldo, medidas: 1,40x0,93x1,15m, marca: ABC Montessori, modelo: Mercearia, 01 Armário em madeira Pinus 20mm, com bancada, 2 nichos, 2 portas e 15 acessórios, medidas: 1,25x0,90x0,30m, marca: ABC Montessori, modelo: Mini Cidade Pikler Oficina Mecânica, 01 Armário baixo em madeira Pinus com balança, caixa registradora, frutas, legumes, 2 portas e 6 nichos, medidas:1,15x1,28x0,88m, marca: ABC Montessori, modelo: Mini Cidade Pikler Mercado.

DATA DA LAVRATURA: 12 de maio de 2026.

SIGNATÁRIO: Sr.(a) Elcilene Lobato da Silva **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840839](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0037075-8

DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LURDES **CNPJ:** 09.404.384/0003-44

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 02 Conjunto de Mesa infantil com 4 cadeiras em madeira; Medidas: 0,70 x 0,70 x 0,43m; Cor: Madeira natural, marca: Aluizio Pereira dos Santos - CNPJ 52.561.624/0001-8, modelo: Cubo, 02 Conjunto de Mesa infantil com 4 cadeiras em madeira; Medidas: 0,70 x 0,70 x 0,43m; Cor: Madeira natural, marca: Aluizio Pereira dos Santos - CNPJ 52.561.624/0001-81, modelo: Cubo, 01 Armário trocador em MDP com duas portas; Medidas: 0,90 x 0,90 x 0,60m; Cor: Branco e vermelho, marca: Bouzan Móveis, modelo: Infantil.

DATA DA LAVRATURA: 20 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: Sr.(a) Umbelino Francisco da Silva **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840849](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0036938-5

DOADOR: APM DA EMEI MARTINS FONTES **CNPJ:** 52.035.854/0001-07

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação

de São Paulo

OBJETO: 01 Bebedouro de água industrial refrigerado em aço inox, com filtro, 10 litros; 127 V, marca: Unimax, modelo: U10B.

DATA DA LAVRATURA: 19 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: SrA. Katia Elisabete Ruiz **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840846](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0036592-4

DOADOR: APM DA EMEI ROSA E CAROLINA AGAZZI **CNPJ:** 50.953.082/0001-67

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 03 Ventilador de parede grade cromada, 50cm; bivolt; Preto, marca: Ventisilva, Venti50.

DATA DA LAVRATURA: 18 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: SrA. Daniela Zaneratto Rosa **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840844](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0036465-0

DOADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA EMEI PORTO NACIONAL **CNPJ:** 18.813.325/0001-59

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Lava e seca; 11 Kg; 110 V; Cor: Cinza, marca: Semp TCL, modelo: C311WDS1.

DATA DA LAVRATURA: 18 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: Sra. TATIANE APARECIDA BERGAMO RAMOS **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840842](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0036356-5

DOADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VITO MARTIR **CNPJ:** 43.994.995/001-66

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Armário Professora, Em madeira MDF, 02 portas, 03 Prateleiras, Cor: Azul, Branco, Medidas: 1,80 x 0,90 x 0,40 M, marca: J. Moraes Peres Junior Distribuidora de Livros e Brinquedos, modelo: Escritório, 01 Armário Professora, Em madeira MDF, 02 portas, 03 Prateleiras, Cor: Azul, Branco, Medidas: 1,00 x 1,00 x 0,50 M, marca: J.

Moraes Peres Junior Distribuidora de Livros e Brinquedos, modelo: Escritório, 03 Mesa Professor, Em madeira MDF, Porta Teclado, 02 Gavetas, Cor: Azul, Branco, Medidas: 1,00 x 0,73 x 0,57 M, marca: J. Moraes Peres Junior Distribuidora de Livros e Brinquedos, modelo: Escritório, 01 Arquivo Reforçado, 04 Gavetas, Cor: Verde, Laranja, Roxo, Verde Limão, Verde Água, Medidas: 1,31 x 0,50 x 0,47 M, marca: J. Moraes Peres Junior Distribuidora de Livros e Brinquedos, modelo: Escritório, 01 Conjunto Refeitório, Com 08 cadeiras, Com braço, Cor: Vermelho, Verde, Branco, Medidas da Mesa: 1,47 x 0,65 x 0,34 M, Medidas da Cadeira: 0,43 x 0,38 x 0,34 M, marca: J. Moraes Peres Junior Distribuidora de Livros e Brinquedos, modelo: Refeitório, 03 Conjunto Refeitório, Com 10 cadeiras cada, Com braço, Cor: Vermelho, Verde, Branco, Medidas da Mesa: 1,80 x 0,64 x 0,51 M, Medidas da Cadeira: 0,60 x 0,39 x 0,33 M, marca: J. Moraes Peres Junior Distribuidora de Livros e Brinquedos, modelo: Refeitório, 01 Estante, Cantinho da Leitura, 03 Prateleiras, Com rodas, Cor: Branca, Medidas: 1,14 x 0,94 x 0,38 M, marca: J. Moraes Peres Junior Distribuidora de Livros e Brinquedos, modelo: Luxo.

DATA DA LAVRATURA: 18 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: Sr. Miguel Gravina Neto e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840856](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0035911-8

DOADOR: ASSOCIACAO CRESCENDO NA CASA DE DAVI **CNPJ:** 05.323.492/0002-50

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Frigobar 45 L, Branco, 110 V, marca: midea, modelo: MRCO6B1.

DATA DA LAVRATURA: 18 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: Sr. Cleverson Franchini **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840855](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0035687-9

DOADOR: ASSET - ASSOCIACAO EDUCAR PARA TRANSFORMAR **CNPJ:** 58.106.972/0009-00

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Frigobar, 47 litros, 110v; Cor: Preto, marca: Consul, modelo: CRC04AE.

DATA DA LAVRATURA: 18 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: Sr. Adelmo Batista Gonçalves **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO



Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840945](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0140239-2

DOADOR: APM EMEI ROBERTO VICTOR CORDEIRO **CNPJ:** 52.037.199/0001-26

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 05 Estante de Madeira, Tampa de Fórmica Naple, 04 rodinhas, Cor: Cru, Medidas: 140 x 45 x 70 CM, marca: José Design Móveis e Serviços Ltda, modelo: 02 Nichos, 02 Estante de Madeira, 06 rodinhas, Cor: Cru, Medidas: 140 x 40 x 105 CM, marca: José Design Móveis e Serviços Ltda, modelo: 06 Nichos.

DATA DA LAVRATURA: 27 de novembro de 2025

SIGNATÁRIO: **SrA.** Mariana de Jesus Rocha Carvalho e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840875](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0032780-1

DOADOR: CENTRO EDUCACIONAL PINGO D'ÁGUA **CNPJ:** 44.132.165/0001-92

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Notebook 256R G9, Tela 15,6”, processador i3, 8 GB Memória, 256 GB SSD; Bivolt; Cinza escuro, marca: HP, modelo: BQ9K8AT.

DATA DA LAVRATURA: 16 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: **SrA.** Marcia Ventura Dias **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840946](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0140310-0

DOADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO CEI CEU UIRAPURU **CNPJ:** 10.885.244/0001-52

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 FRAGMENTADORA DE PAPEL, MARCA: TILIBRA, MODELO: MEDIDAS:36,5X61,8X43,0CM; 127V; COR: PRETA; GBC AUTO FEED;

DATA DA LAVRATURA: 27 de novembro de 2025

SIGNATÁRIO: **Sra.** Érika Correia Pedrosa e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840869](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0032586-8

DOADOR: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE EDUCAÇÃO INFANTIL SHAMMAH **CNPJ:** 11.387.514.0008-34

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 Fogão 06 Bocas 03QD 30x30, P6, 5 Apis Lux com Espera, acendimento Manual, MARCA: MetalMaq, MODELO: M-15 30;

DATA DA LAVRATURA: 13 de março de 2026

SIGNATÁRIO: **Sr.(a)** Alcyr Perez Sanches e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840881](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0032077-7

DOADOR: ASSOCIACAO DA UNIAO **CNPJ:** 59.586.347/0002-91

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Impressora multifuncional, jato de tinta colorida, Ecotank com Visor LCD 1,44”; Bivolt; Preto, marca: Epson, modelo: L4260, 01 Lavatório portátil em aço inox, com cuba, 1 torneira e 1 dispensador de sabonete, pedal acionador e rodízios com trava; 0,81 X 0,45 x 0,505 m; cor inox, marca: Pedal Water, modelo: Lavatório de Mãos Cirúrgico, 01 Armário Guarda Volume, roupeiro montável 16 portas em aço light com pitão e pés reguláveis; 1,795 X 1,38 X 0,32 m; cor Cinza e Azul Delrey, marca: Pandin, modelo: GR 304/16, 01 Fogão Industrial em aço inox, 4 bocas a gás, baixa pressão, cor Inox, marca: Metalmaq, modelo: Stori Premium M14, 01 Forno em aço inox, a gás, baixa pressão; capacidade 90 litros; cor Inox, marca: Metalmaq, modelo: Stori Premium.

DATA DA LAVRATURA: 13 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: **Sr.** Ed Faustino Carlos Junior **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840879](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0032049-1

DOADOR: Obras Sociais do Jardim Recanto **CNPJ:** 47.383.070/0005-63

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 02 Armário aéreo em MDF e Fórmica, com 2 portas e prateleiras internas; 0,60 X 0,30 X 0,90 m; Multicor, marca: Gilson Brito de Almeida CNPJ: 23.228.233/0001-41, modelo: Multiuso, Armário aéreo em MDF com 4 portas e prateleiras internas; 0,60 X 0,30 X 0,90 m; cor Branco, marca: Gilson Brito de Almeida CNPJ: 23.228.233/0001-41, modelo: Multiuso, 01 Conjunto de mesa e banco em MDF, tampo em formica e estrutura em ferro; 2,10

X 0,60 X 0,45 m; Amarelo e Rosa, marca: Gilson Brito de Almeida CNPJ: 23.228.233/0001-41, modelo: Refeitório Infantil.

DATA DA LAVRATURA: 18 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: **SrA.** Edjenalva Vasconcelos de Lira Batista **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840891](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0029901-8

DOADOR: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE **CNPJ:** 61.705.877/0012-25

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 03 Tablet Galaxy Android 10,9”, RAM 8GB, Memória 128GB; Bivolt; Cinza, marca: Samsung, modelo: s10fe

DATA DA LAVRATURA: 11 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: **SrA.** Noemi Bonini Flores **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840892](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0026907-0

DOADOR: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE EQUOTERAPIA ARCO IRIS **CNPJ:** 05.156.588.0004/33

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 4 Conjunto de Mesa, Em Madeira, Quadrada, Com 04 Cadeiras, Com Encosto, Cor: Natural, Medidas da Mesa: 0,70 x 0,70 x 0,45 CM, Medidas da Cadeira: 0,35 x 0,30 x 0,28 CM, MARCA: Resilie móveis e serviços de montagem LTDA, MODELO: Infantil; 5 Armário, Em Madeira, Com Fechadura, 02 Portas, 03 Prateleiras, Cor: Azul, Medidas: 1,58 x 0,77 x 0,40 M, MARCA: Resilie móveis e serviços de montagem LTDA, MODELO: AM 20;

DATA DA LAVRATURA: 05 de março de 2026

SIGNATÁRIO: **Sr.** Rogério Joaquim Felisberto da Silva e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840893](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0026087-1

DOADOR: Centro de Treinamento das Vidas - CT Vidas **CNPJ:** 07.318.742/0021-52

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Arquivo em aço com fechadura e 04



gavetas para pastas suspensas; 1,37 X 0,47 X 0,50 m; Cor Cinza, marca: Fatto, modelo: OF4JR, 01 Conjunto de 1 sofá de 3 lugares e 1 de 2lugares em corino; 1,06 X 0,48 X 0,62 m; Multicor, marca: Lig Lig, modelo: Mini Sala Infantil, 20 Patinete Infantil de 3 rodas com LED, estrutura em aço e polietileno; cor Preto, marca: Bandeirante, modelo: Skatenet Max LED, 02 Casinha em polietileno com 1 porta e 1 janela à frente e 1 janelinha em cada lateral; Multicor, marca: Take Brinquedos, modelo: Encantada, 05 Revisteiro Montessori em madeira com 04 divisórias e alças laterais no corpo; medidas 1,00 X 1,00 X 0,30 m; Cor Pinus, marca: Bouzan, modelo: Cantinho de Livros, 05 Estante em madeira com 4 divisórias; medidas 0,67 X 0,560 X 0,37 m; cor Pinus, marca: Madiarte, modelo: Organizador Montessoriano.

DATA DA LAVRATURA: 13 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: SrA. Eliana Agassi de Castro Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840895](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0025878-8

DOADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF VISCONDE DE TAUNAY CNPJ: 59.699.226/0001-75

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 04 Climatizador de parede, 70 cm de diâmetro; 220V; Preto, marca: Goar, modelo: Floripa FLPP012.

DATA DA LAVRATURA: 12 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: SrA. Cristiane de Araújo Bernardino Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840894](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0025120-1

DOADOR: APM DA EMEI MARTINS FONTES CNPJ: 52.035.854/0001-07

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 03 Impressora Multifuncional Tanque de Tita Ecotank, Bivolt, Preta, marca: Epson, Modelo: L6270.

DATA DA LAVRATURA: 03 de junho de 2026.

SIGNATÁRIO: SrA. Katia Elisabete Ruiz Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840897](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0024372-1

DOADOR: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTAÇÃO SOLIDÁRIA CNPJ: 07.923.116/0002-22

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 playground em madeira crua gradeado com bastões; Medidas: 1,20x0,50x0,50m; Cor: Pinus, marca: central Pedagógica/ABC Montessori - CNPJ 31.154.463/0001-31, modelo: túnel Pikler Curumim.

DATA DA LAVRATURA: 04 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: SrA. Luciana Laronga Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840899](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0023888-4

DOADOR: CENTRO CULTURAL GUERREIROS DE ZUMBI CNPJ: 03.634.380/0001-04

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 liquidificador industrial em aço, baixa rotação, 4 litros; Bivolt; Cor: Inox/Preto, marca: vitalex, modelo: lqi-04.

DATA DA LAVRATURA: 11 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: SrA. Josiane de Miranda Ferreira Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840898](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0023343-2

DOADOR: ASSOCIACAO COMUNITARIA UM NOVO AMANHECER CNPJ: 06.035.233/0004-59

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Estante em madeira Pinus Blank com 9 nichos e 1 prateleira, medidas: 800 x 450 x 692mm, marca: Ateliê Quero Quero, modelo: Biblioteca, 01 Armário baixo em madeira Pinus Blank com 6 nichos,1 prateleira e rodízios, medidas: 65 x 60 x 80cm, marca: Ateliê Quero Quero, modelo: Carrinho de Materiais, 01 Armário baixo em madeira Pinus Blank com 4 nichos, 2 prateleiras e rodízios, medidas: 1,20 x 0,40 x 1,09m, marca: Ateliê Quero Quero, modelo: Buffet de Comidas Frias, 01 Conjunto de Mesa em madeira Pinus com fórmica branca e 4 cadeiras cubo, medidas da mesa: 60x60x40cm, marca: Nabre Brinquedos, modelo: Infantil, 01 Gangorra Pikler em madeira Pinus, marca: Central Pedagógica, modelo: Infantil, 01 Cubo Pikler em madeira Pinus com barras nas laterais e abertura circular, marca: Lig Lig, modelo: Infantil, 01 Playground Pikler rampas em madeira Pinus com 5 módulos, marca: Central Pedagógica, modelo: Sobe e Desce.

DATA DA LAVRATURA: 27 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIO: SrA. Helenita Almeida Lima Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840900](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0022843-9

DOADOR: APM DA EMEI NAIR CORREA BUARQUE CNPJ: 59.933.630/0001-61

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 04 Ventilador de parede, 65 cm de diâmetro; Bivolt; Cor: Preto com grade cromada, marca: Ventisilva, modelo: VPL

DATA DA LAVRATURA: 26 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIO: SrA. Lourdes Alves da Silva Souza Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840906](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0021953-7

DOADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO CEI GUILHERME HENRIQUE PINTO COELHO CNPJ: 08.386.176/0001-35

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Armário Aéreo em MDF 15mm, medidas 65x60x18cm, Branca, marca: MAX - CNPJ: 57.728.621/0001-03, modelo: com porta bsculante.

DATA DA LAVRATURA: 26 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIO: SrA. Mayra Raldi Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840905](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0021844-1

DOADOR: ASSOCIACAO EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTAÇÃO SOLIDÁRIA CNPJ: 07.923.116/0004-94

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Arquivo em aço com 04 gavetas; Medidas: 1,30x0,47x0,50 m; Cor: Cinza, marca: Fatto Industrial, modelo: OFP-4 JR, 01 Liquidificador industrial, alta rotação, copo em aço inox, 3,5 litros; 220V; Cor: Inox, marca: Vitalex, modelo: LI-3,5.

DATA DA LAVRATURA: 26 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIO: SrA. Luciana Laronga Sr. RONALDO ALVES TENORIO



Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840907](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0019220-5

DOADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRADA TURISTICA DO JARAGUA **CNPJ:** 10.469.703/0001-17

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 02 Lousas de vidro 1,50 x 1,00 m; marca: JOH Manutenção Predial e Reformas LTDA; modelo: quadriculado / 02 Lousas de vidro 1,50 x 1,00 m; marca: JOH Manutenção Predial e Reformas LTDA; modelo: painel dias do mês/ 01, Lousa de vidro 1,25 x 1,10 m; marca: JOH Manutenção Predial e Reformas LTDA; modelo: quadriculado / 01 Lousa de vidro 1,25 x 1,10 m; marca: JOH Manutenção Predial e Reformas LTDA; modelo: painel dias do mês

DATA DA LAVRATURA: 20 de fevereiro de 2026

SIGNATÁRIO: **SrA.** VIVIANE FAULSTICH ARBEX **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840908](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0017080-5

DOADOR: ASSOC DE PAIS E MESTRES E M E I CJ RES ELISIO T LEITE **CNPJ:** 50.950.211/0001-63

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 Fragmentadora de Papel 110V, Marca: Nagano; Modelo: 60HZ

DATA DA LAVRATURA: 12 de fevereiro, de 2026

SIGNATÁRIO: **SrA.** Natália Trindade de Carvalho **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840910](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0015937-2

DOADOR: ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES, SERVIDORES, USUARIOS E AMIGOS DO CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO CEU PAZ **CNPJ:** 09.628.619/0001-10

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Balança de Bioimpedância Digital, Bivolt, Branca, marca: Relax Shop, modelo: Bal-1200 Elec , 02 Caixa de Som Ativa 15”, 750W, Bivolt, Preta, marca: Waldman, modelo: RC-750X.

DATA DA LAVRATURA: 25 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIO: **Sr.** Genésio Ramos da Cruz **Sr.**

RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840911](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0014068-0

DOADOR: APM DO CEU EMEF PARAISÓPOLIS **CNPJ:** 11.005.669/0001-92

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 Toldo articulado medidas 15x2,00 com lona e rufo, MARCA: L.J.P.Barros, MODELO: toldo articulado;

DATA DA LAVRATURA: 07 de maio de 2026

SIGNATÁRIO: **Sra.** SILMARA CONCEIÇÃO DANTAS e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840912](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0013445-0

DOADOR: APM CEI FREI AIRTON PEREIRA DA SILVA **CNPJ:** 06.537.576/0001-79

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 2 BEBEDOURO RESFRIADOR DE ÁGUA PISO EM AÇO INOX BRILHANTE; 127V; MARCA: NZ, MODELO: MOD.50

DATA DA LAVRATURA: 15 de abril de 2026

SIGNATÁRIO: **Sra.** JULIANA LOPES VEIGA e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840913](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0012854-0

DOADOR: APM EMEI BERTHA LUTZ **CNPJ:** 59.283.341/0001-64

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 DVR 32 canais 5x1 full HD; Bivolt; Cor: Preto, marca: Intelbras, modelo: IMHDX 3132, 01 Nobreak 1500VA, barramento 24V; Bivolt; Cor: Preto, marca: Lacerda, modelo: New Orion Gate II.

DATA DA LAVRATURA: 23 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIO: **SrA.** Angela Pereira dos Prazeres **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840914](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/

0011015-2

DOADOR: APM da EMEI PROF NEYDE GUZZI DE CHIACCHIO **CNPJ:** 50.860.063/0001-96

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 06 Ventiladores de Parede, 0,65m, Bivolt; marca: VENTI-SILVA; modelo: VPL

DATA DA LAVRATURA: 02 de abril de 2026

SIGNATÁRIO: **Sr.** Francisco Carlos Mathias **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840943](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0141983-0

DOADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES EMEF PROFESSOR CÉSAR YASIGI **CNPJ:** 55.554.044 /0001-55

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18000 BTU/H FRIO; 220v; MARCA: ELGIN; MODELO: ECO INVERTER II;

DATA DA LAVRATURA: 08 de abril de 2026

SIGNATÁRIO: **Sra.** Ana Paula Almeida da Silva Lima e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840916](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0008727-4

DOADOR: APM da EMEI Maria Jose Dupré **CNPJ:** 60.270.105/0001-92

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Play de parede com 2 torres, ponte, escada, 2 escaladas, jogos da velha, e piscina de bolinhas com bordas estofadas Medidas 2,60m X 3,00m X 9,5m; marca: João e Maria casinhas e projetos infantis; modelo: Arvore

DATA DA LAVRATURA: 30 de abril de 2026

SIGNATÁRIO: **SrA.** Kátia Josefa Martins Torres Couras **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840921](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0004577-6

DOADOR: APM da EMEF MARECHAL ESPIRIDÃO ROSAS **CNPJ:** 50.258.243/0001-00

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo



OBJETO: 01 MULTIFUNCIONAL ECOTANK, WI-FI, PRETA, BIVOLT; marca: EPSON, modelo: L3250 / 01 MESA DE TENIS E PING PONG DOBRAVEL, 2,74 x 1,52 x 0,76m; marca: YELADIM SPORTS; modelo: OFICIAL / 01 DVR 32 CANAIS, FULL HD 110 v; marca: INTELBRAS; modelo: IMHDX 3132 / 01 HD PURPLE; marca: WD PORPLE; modelo: Western Digital / 01, NOBREAK, 110 v; marca: LACERDA; modelo: 1500vA

DATA DA LAVRATURA: 30 de abril de 2026

SIGNATÁRIO: **SrA.** Luciane Rosa da Silva Meneck **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840922](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0003721-8

DOADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CEI JARDIM DAS VERTENTES **CNPJ:** 07.036.596/0001-29

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 11 MOTOCA/TRICICLO; COR: MULTICOLORIDA; MEDIDAS: 65,0X47,0X47,5CM; MARCA: BANDEIRANTE, MODELO: EUROPA;

DATA DA LAVRATURA: 23 de Abril de 2026

SIGNATÁRIO: **Sra.** ANA LÍGIA CONTELL e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840925](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0002324-1

DOADOR: APM da EMEI Professor Alexandre Correia **CNPJ:** 55.235.451/0001-08

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 PARAFUSADEIRA/FURADEIRA, MARCA: BOSCH, MODELO: GSB183LI, 02 MESA COM CADEIRAS SEXTAVADA EM CUBO COM 06 CADEIRAS, MARCA: TUK TUK, MODELO: MONTESSORI.

DATA DA LAVRATURA: 07 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIO: **Sr.** Fellipe Augusto Simplicio dos Santos E **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840923](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0002293-8

DOADOR: Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Elísio Teixeira Leite **CNPJ:** 07.527.368/0001-51

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Ventilador de Parede 127V; marca: VENTISOL, modelo: VOP NEW 60cm / 23 Módulos de Cercado 1,00 x 0,75m; marca: SPAZIO REDES DE PROTEÇÃO E VARAIS; modelo: EMMI PIKLER / 01 Caixa de Luz de madeira pinus com LED colorido 127V; marca: SPAZIO REDES DE PROTEÇÃO E VARAIS; modelo: Caixa de luz com LED / 02 Espelhos 0,04x2,00x1,00m; marca: SPAZIO REDES DE PROTEÇÃO E VARAIS; modelo: Espelho de parede com moldura

DATA DA LAVRATURA: 15 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIO: **SrA.** Daniela Maria Assunção Chaves de Azevedo **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840927](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0148596-4

DOADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA IMPÉRIO **CNPJ:** 07.343.519/0001-11

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 1 Vídeo Porteiro eletrônico com monofone, 110V, MARCA: INTELBRÁS, MODELO: IVR 7 ID;

DATA DA LAVRATURA: 21 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIO: **Sra.** DAIANE SIERRA BALDASSARINI GOMES e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840931](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0145482-1

DOADOR: APM DA EMEF PROFESSOR JAIRO DE ALMEIDA **CNPJ:** 02.890.229/0001-74

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 2 NOBREAK1200VA AUT. 2 BAT 8T 10A CLK, BIVOLT; marca: SAFE; modelo: UPS

DATA DA LAVRATURA: 27 de março de 2026

SIGNATÁRIO: **SrA.** Eliana Aparecida Martins **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840942](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0142910-0

DOADOR: ASSOCIACAO NANY APPLE EM BENEFICIO DO OBESO E DO CARENTE **CNPJ:** 06.094.961/0002-70

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Mesa Bancada Aço Inox com Prateleira e Prateleira Superior Alta,90x60, marca: Aço Rio Comércio de Inox LTDA, modelo: Aço Inox, 01 Unidade condensadora de ar frio de 9.000 BTUs, Inverter Extreme Save Connect, 220v, cor: branco, marca: MIDEA, modelo: 38AGVCI09M5, 01 Unidade evaporadora de ar frio de 9.000 BTUs, Inverter Extreme Save Connect, 220v, cor: branco, marca: MIDEA, modelo: 42AGVCI09M5, 03 Unidade condensadora de ar frio de 12.000 BTUs, Inverter Extreme Save Connect, 220v, cor: branco, marca: MIDEA, modelo: 38AGVCI12M5, 03 Unidade evaporadora de ar frio de 9.000 BTUs, Inverter Extreme Save Connect, 220v, cor: branco, marca: MIDEA, modelo: 42AGVCI12M5.

DATA DA LAVRATURA: 02 de junho de 2026.

SIGNATÁRIO: **SrA.** ELAINE CRISTINA LEITE **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

BENS PATRIMONIAIS

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840793](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0057620-8

DOADOR: APM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvares de Azevedo **CNPJ:** 52.575.479/0001-98

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Caixa de som 1500W, Bivolt, Cor Preta. MARCA: Soundcast. MODELO: XD12; 07 Estante em Aço com 06 Bandejas, Medindo 0,30x0,92x1,98, com Sapatas, Cor Cinza. MARCA: Atacadão do Aço. MODELO: Chapa 22; 01 Microfone sem Fio, Duplo de Mão, Cor Preta, Bivolt. MARCA: Vokal. MODELO: VS148D; 02 Microfones sem Fio, Duplo, Bivolt, Cor Preta. MARCA: Soundrix. MODELO: SD38mm; 01 DVD Gravador Imagem, CCHD 2 Tera, Bivolt, Cor Preta. MARCA: Intelbrás. MODELO: MHDX3116; 01 Switch 5 Portas Fast com 4 Portas Poe, Bivolt, Cor Preta. MARCA: Intelbrás. MODELO: SF 500

DATA DA LAVRATURA: 26 de Maio de 2026

SIGNATÁRIO: **Sra.** FRANCISCA ALVES DE MENEZES, **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840956](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0120250-4

DOADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES EMEF DO CEU INACIO MONTEIRO **CNPJ:** 07.483.824/0001-09

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 02 Trave de Gol, Material: Ferro, Cor Vermelha, Medidas: 1,20x1,00x0,30m. MARCA: Mafre Distribuidora LTDA. MODELO: Infantil; 01 Tabela de Basquete com Aro, Material: Laminado Naval, Cor Branca, Medidas: 1,10x0,80m. MARCA: Mafre Distribuidora LTDA. MODELO: Basquete



3x3; 01 Armário 2 portas com chave, Material MDF, Cor Branca, Medidas: 1,90x1,00x0,35m. MARCA: Mafre Distribuidora LTDA. MODELO: Padrão; 01 HD Externo, Armazenamento: 1TB, Cor Preta. MARCA: WD Elements. MODELO: Wdbuz0010bbK

DATA DA LAVRATURA: 06 de Novembro de 2025

SIGNATÁRIO: Sr. EDILSON PEREIRA DA SILVA, Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840955](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0126328-7

DOADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Tenente José Maria Pinto Duarte **CNPJ:** 52.171.410/0001-07

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 DVR, cor preto, 32 canais; FULL HD 1080p, conexão HDMI; bivolt; marca: INTELBRAS; modelo: MHDX 1232 / 01 HD SATA, Cor PURPLE; SURVEILLANCE, 8 TB., marca; WESTERN DIGITAL; modelo: WD84PURZ / 01 NOBREAK INTERATIVO; cor preta,110/220V; marca: INTELBRAS; modelo: ATTIV 600VA BI / 01 MINI RACK desmontável; MRD + bandeja; cor preta, 0,55 ×0,42 × 0,57 m; marca: INTELBRAS, Desmontável; modelo: MRD 857 Parede / 01 Tabela de basquete, madeira naval; cor branca e preta; 1,80 X 1.05m; marca: Sports; modelo: Com aro e rede / 05 Bancos de madeira, material: Pinus-Eucalipto; cor: Stain amadeirado; dimensões: 1,50 x 0,92 x 0,49m; marca: Garden&Garden; modelo: 3 lugares, com encosto / 01, Caixa de som, cor preta; 110/220V; ativa, bluetooth, passiva; 500 Watts; marca: DatreI; modelo: AT15-500 / 01, Caixa de som, cor preta, 110/220V; 300 Watts; marca: DatreI; modelo: AT15-300 / 06 Ventiladores de parede; industrial; OSC; cor preta, grade cromada, 110/220V, 0,65m.; marca: Ventisilva; modelo: VPL Mais / 04, Ventiladores de parede; cor preta, grade preta, 110/220V, 0,100m; marca: Goar; modelo: V100NFM / 01 Central de comunicação condominial; cor branca, sem ramais; marca: INTELBRAS; Modelo: Comunic 16 / 02, Smart TV Led; 50 polegadas, cor preta, 3840 x 2160 pixels (4K Ultra HD); bivolt.; marca: TCL; modelo: 50C6KS

DATA DA LAVRATURA: 09 de fevereiro de 2026

SIGNATÁRIO: Sr.(a) Txai Naraã Lima Barbosa Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840818](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0049311-6

DOADOR: INSTITUTO VIDA SÃO PAULO **CNPJ:** 03.816.478/0007-78

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 MÀQUINA DE LAVAR LOUÇA.

MARCA: PRATICA. MODELO: PRCOP - 504; 01 SUPORTE BASE PARA LAVA LOUÇAS. MARCA: PRATICA. MODELO: PRCOP - 504

DATA DA LAVRATURA: 15 de Abril de 2026

SIGNATÁRIO: Sra. ANDREA DAS NEVES NERI DE SANTANA, Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840951](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0133089-8

DOADOR: APM DA EMEF SENADOR LUIS CARLOS PRESTES **CNPJ:** 01.221.036/0001-68

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 CADEIRA DE RODAS EM AÇO, DOBRÁVEL, 18KG, CAPACIDADE 100KG, APOIOS DE PÉS E BRAÇOS FIXOS, RODAS TRASEIRAS ARO 24”, RODAS DIANTEIRAS ARO 8”, COR PRETA, MARCA: SUPERMEDY. MODELO: S100; 01 HD EXTERNO, 1TB, COR PRETA, USB 3.0, DIMENSÕES: 7,4x12,5x1,3CM, 1000GB. MARCA: KNUP. MODELO: KP-HD821; 01 VENTILADOR, COR PRETO, MEDIDA: 60CM, 03 PÁS/HÉLICES. MARCA: VENTISOL. MODELO: PAREDE; 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COR PRETA. MARCA: EPSON. MODELO: ECOTANK 4260

DATA DA LAVRATURA: 22 de Abril de 2026

SIGNATÁRIO: Sra. NILZA MARIA DE CARVALHO, Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840813](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0048904-6

DOADOR: INSTITUTO VIDA SÃO PAULO **CNPJ:** 03.816.478/0007-78

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 FORNO COMBINADO INOX A GÁS. MARCA: PRATICA. MODELO: 10 FUN. C - MAX 06 P/6 GNS 1/1 TECN. STEAM POWER SEMI AUT.; 220V TRIF. MEDIDA: 840x1078X1064mm

DATA DA LAVRATURA: 15 de Abril de 2026

SIGNATÁRIO: Sra. ANDREA DAS NEVES NERI DE SANTANA, Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840812](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0048867-8

DOADOR: SERVIÇO COMUNITÁRIO DO ITAIM PAULISTA **CNPJ:** 01.420.396/0001-99

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação

de São Paulo

OBJETO: 02 POLTRONA DECORATIVA DE AMAMENTAÇÃO REFORÇADA E PUFF LULY LINHO, COR BEGE. MARCA: TF E VL COMERCIO DE MOVEIS LTDA. MODELO: PUFF LULY

DATA DA LAVRATURA: 15 de Abril de 2026

SIGNATÁRIO: Sra. SUELI PONTIN DA SILVA, Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840824](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0048736-1

DOADOR: Serviço Comunitário do Itaim Paulista **CNPJ:** 01.420.396/0005-12

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 LAVATÓRIO DE MÃO. MARCA: PROGRENEX COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA. MODELO: COM ACIONAMENTO DE JOELHO; 02 CIRCUITO BABY ESPUMADO, MEDIDAS: 1,5M. MARCA: VITTA DISTRIBUIDORA LTDA. MODELO: COM 9 PEÇAS; 03 CIRCUITO ESPUMADO, MEDIDAS: 158x152x40CM. MARCA: VITTA DISTRIBUIDORA LTDA. MODELO: SOFT TUNEL; 01 PAINEL PSICOMOTOR, MEDIDAS: 200x70CM. MARCA: VITTA DISTRIBUIDORA LTDA. MODELO: NABRE; 02 CIRCUITO PSICOMOTOR EM MDF, MEDIDAS: 2,50x1,50x1,30M. MARCA: VITTA DISTRIBUIDORA LTDA. MODELO: MOTRICIDADE; 02 TUNEL LUDICO DE PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS: 209x100x105CM. MARCA: VITTA DISTRIBUIDORA LTDA. MODELO: CENTOPEIA; 02 ESCORREGADOR, MEDIDAS: 0,92x0,63x1,43M. MARCA: FRESO. MODELO: PLAY INDOOR MINI MUNDO; 01 MULTY CIRCUITO EM EUCALIPTO TRATADO E ENVERNIZADO, MEDIDAS: 2,20x0,70x14,00x4,20M. MARCA: ACÁCIA DISTRIBUIDORA. MODELO: CHALE BABY; 01 MESA COR ROVERE OPALA-BETUME, MEDIDAS: 0,78x2,73x0,60M. MARCA: MARQUES E BORGES SERVIÇOS DE MARCENARIA E MANUTENÇÃO EM G. MODELO: 3 MODULOS COM GAVETAS; 03 GAVETEIROS COR ROVERE OPALA- BETUME, MEDIDAS: 75x54x55CM. MARCA: MARQUES E BORGES SERVIÇOS DE MARCENARIA E MANUTENÇÃO EM G. MODELO: COM 4 GAVETAS; 02 ARMÁRIOS COR ROVERE OPALA-BETUME, MEDIDAS: 1,82x1,88x0,63M. MARCA: MARQUES E BORGES SERVIÇOS DE MARCENARIA E MANUTENÇÃO EM G. MODELO: COM 2 PORTAS; 01 ARMÁRIO COR ROVERE OPALA- BETUME, MEDIDAS: 1,82x0,82x0,63CM. MARCA: MARQUES E BORGES SERVIÇOS DE MARCENARIA E MANUTENÇÃO EM G. MODELO: PARA CAFÉ

DATA DA LAVRATURA: 14 de Abril de 2026

SIGNATÁRIO: Sra. SUELI PONTIN DA SILVA, Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840821](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO



PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0048444-3

DOADOR: ASSOCIACAO CICLECA-CENTRO DE INTEGRACAO A CULTURA, LAZER E EDUCACAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE **CNPJ:** 12.807.206/0001-07

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 02 PANELA DE PRESSÃO EM AÇO INOX, 20L, COR CINZA. MARCA: NAC. MODELO: INDUSTRIAL; 01 CASINHA DE JARDIM EM PINUS, SACADA E JANELAS NAS LATERAIS, PINTURA A BASE D'AGUAS COM PISO, COR MARROM, MEDIDAS: 1,85x1,05x1,95M. FABRICANTE: ANDRE LUIS STRINGHETTO. MODELO: INFANTIL

DATA DA LAVRATURA: 14 de Abril de 2026

SIGNATÁRIO: Sr. VENANCIO DA HORA, Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840820](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0048435-4

DOADOR: INSTITUIÇÃO AQUARELA **CNPJ:** 03.978.010/0008-60

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 02 Armário para Escritório, Medidas: 800x740x420cm. MARCA: Netmobil. MODELO: Baixo Fechado; 01 Estante 100% MDF, Medidas: 1,00x0,20x0,50cm. MARCA: Do Seu Jeito Movéis. MODELO: Prateleiras Cartolina; 02 Armário Alto, Medidas: 1,60x60cm. MARCA: Pandin. MODELO: 2 Portas; 02 Arquivo de Aço, Medidas: 0,57x0,47cm, Cor Preto. MARCA: Pandin. MODELO: 4 Gavetas

DATA DA LAVRATURA: 14 de Abril de 2026

SIGNATÁRIO: Sra. MARCIA REGINA MORAIS MOREIRA DE MELLO, Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840819](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0048313-7

DOADOR: Centro de Treinamento das Vidas - CT-VIDAS / CEI Recanto dos Sonhos **CNPJ:** 07.318.742/0016-95

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 02 Armários, Cor Branco, Medidas: 1,60x1,00x0,30cm. MARCA: Bouzan. MODELO: Colméia; 01 Conjunto de Mesa Experimentação, Medidas: 730x500x600cm. MARCA: ABC Montessori. MODELO: Experimentação Madeira; 01 Conjunto de Mesa Sextavada, Medidas: 1,10x0,50m. MARCA: Bouzan. MODELO: Sextavada Madeira; 01 Conjunto de Mesa Hexagonal, Medidas: 1,10 x0,50m. MARCA: ABC

Montessori. MODELO: Hexagonal Madeira; 01 Banco Externo, Medidas: 2,00x2,00m. MARCA: Moura Brinq. MODELO: Externo Madeira Envernizada; 01 Armário, Cor Branco, Medidas: 1,60x1,00x0,30m. MARCA: Bouzan. MODELO: Colméia; 01 Liquidificador 15 litros, 220V. MARCA: JL Colombo. MODELO: Alta Rotação com Suporte; 01 Mesa Bancada em Inox, Medidas: 200x50cm. MARCA: Nortinox. MODELO: Com Prateleira Dupla

DATA DA LAVRATURA: 14 de Abril de 2026

SIGNATÁRIO: Sra. ELIANA AGASSI DE CASTRO, Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840825](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0045852-3

DOADOR: INSTITUTO KWARAY **CNPJ:** 02.861.398/0005-00

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Máquina Lava e Seca Washtower 17kg, Aço Escovado com AIDD, Cor Preto, 220V. MARCA: LG. MODELO: WK17VS6A

DATA DA LAVRATURA: 08 de Abril de 2026

SIGNATÁRIO: Sr. GERALDO HOSANA ALVES FIUZA, Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840830](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0045501-0

DOADOR: SERVIÇO COMUNITÁRIO DO ITAIM PAULISTA **CNPJ:** 01.420.396/0001-99

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Gabinete em Inox, Medidas: 2,00x0,60x0,68m. FABRICANTE: Progreno Cozinhas Industriais LTDA. MODELO: Neutro

DATA DA LAVRATURA: 07 de Abril de 2026

SIGNATÁRIO: Sra. SUELI PONTIN DA SILVA, Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840833](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0043181-1

DOADOR: Associação Beneficente Espera por uma Vida Melhor **CNPJ:** 07.278.862-0003-91

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Impressora Ecotank, Bivolt. MARCA: Epson. MODELO: L5590 Bivolt.

DATA DA LAVRATURA: 01 de Abril de 2026

SIGNATÁRIO: Sra. MARILEIDE DA SILVA CARDOSO SOUSA, Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840836](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0042054-2

DOADOR: Serviço Comunitário do Itaim Paulista **CNPJ:** 01.420.396/0001-99

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 02 FRUTEIRA INDUSTRIAL EM AÇO INOX, MEDIDAS: 1100x400MM. MARCA: PROGREN COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA. MODELO: ESTRUTURA TUBULAR COMPOSTA POR QUATRO NÍVEIS DE PRATELEIRAS FIXAS TIPO BANDEJA, SENDO SUPERIORES INCLINADAS, APOIADA SOBRE QUATRO PÉS ELEVADOS; 01 APARELHO CELULAR, BIVOLT. MARCA: MULTILASER. MODELO: G3 4G 32GB PRETO 2GB

DATA DA LAVRATURA: 30 de Março de 2026

SIGNATÁRIO: Sra. SUELI PONTIN DA SILVA, Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840852](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0035634-8

DOADOR: CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTA LUZIA **CNPJ:** 53.834.560/0001-08

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Fogão Em Aço Inox, 04 Bocas, 02QS, 02QD, Com Forno, Medidas: 0,90x0,82x0,80M. MARCA: JS Martins. MODELO: Industrial

DATA DA LAVRATURA: 17 de Março de 2026

SIGNATÁRIO: Sr. LUIZ PAULO FELICIANO DE OLIVEIRA, Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840865](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0035085-4

DOADOR: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA **CNPJ:** 61.699.567/0085-09

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Enceradeira para Lavar Pisos, Plus, Rotação de 60HZ, Potência 760W, 24kg, Cor Verde, Bivolt. MARCA: Rotterman. MODELO: CL 350



DATA DA LAVRATURA: 17 de Março de 2026

SIGNATÁRIO: Sra. PATRICIA DE SOUZA COSTA FUJIWARA, **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840862](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0034762-4

DOADOR: CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTA LUZIA **CNPJ:** 53.834.560/0001-08

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Freezer Vertical, 560L, Porta Cega, Dupla Ação, Cor Branca, 220V. MARCA: Imbera. MODELO: EVZ21

DATA DA LAVRATURA: 16 de Março de 2026

SIGNATÁRIO: Sr. LUIZ PAULO FELICIANO DE OLIVEIRA, **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840859](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0034685-7

DOADOR: APM DA EMEF FIRMINO TIBÚRCIO DA COSTA **CNPJ:** 51.738.128/0001-98

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Mesa de Pebolim em Madeira, Cor: Verde, Lateral Vermelha, Pés Pretos, Medidas: 1,33 x 93 x 78 M, MARCA: Kloff, MODELO: Batta.

DATA DA LAVRATURA: 16 de março de 2026

SIGNATÁRIO: Sra. Sônia Andrade de Chico da Cruz E **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840877](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0033006-3

DOADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SONIA MARIA **CNPJ:** 27.004.987/0001-79

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Batedeira Inteligente, 5L, Cor Preta, 110V. MARCA: Mana. MODELO: Planetária

DATA DA LAVRATURA: 13 de Março de 2026

SIGNATÁRIO: Sr. FABIO PEREIRA LEAL, **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840873](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0032708-9

DOADOR: APM DA EMEF FIRMINO TIBÚRCIO DA COSTA **CNPJ:** 51.738.128/0001-98

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Celular Galaxy, 5G, 256GB, Cor: Preto, Bivolt, marca: Samsung, modelo: A 36, 01 Mesa de Ping-Pong em Madeira, Pés de Ferro, Cor: Azul, Medidas: 3,40 x 1,37 x 93 M, marca: Kloff, modelo: Profissional.

DATA DA LAVRATURA: 13 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: Sra. Sônia Andrade de Chico da Cruz e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840870](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0032686-4

DOADOR: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA **CNPJ:** 61.699.567/0085-09

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 03 Cadeira Secretaria, assento composto por uma base estrutural de madeira, espuma e forração poliéster, Giratória, com encosto, composto por uma base estrutural de madeira, espuma e forração poliéster, Cor Preta. MARCA: Flexform. MODELO: Lite Pro

DATA DA LAVRATURA: 13 de Março de 2026

SIGNATÁRIO: Sra. PATRICIA DE SOUZA COSTA FUJIWARA, **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840867](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0032335-0

DOADOR: APM DA EMEF PROF. JOÃO FRANZOLIN NETO **CNPJ:** 01.237.925/0001-13

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Mesa de Pebolim em Madeira, Medidas: 1,36 x 0,92 x 0,79 M, MARCA: KLOPF, MODELO: 1050

DATA DA LAVRATURA: 13 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: Sra. Vania Claudia Autieri dos Anjos E **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840885](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0030298-1

DOADOR: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA **CNPJ:** 61.699.567/0085-09

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Enceradeira para lavar pisos, 60HZ, Potência 760W, 24kg, Cor: Verde, Bivolt, MARCA: Deep Clean, MODELO: DC350 Eco Plus.

DATA DA LAVRATURA: 11 de março de 2026.

SIGNATÁRIO: Sra. Patricia de Souza Costa Fujiwara E **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840883](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0030283-3

DOADOR: ASSOCIAÇÃO FILHOS DE MARIA **CNPJ:** 73.773.749/0001-45

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 04 Conjunto de Refeitório, Em Madeira MDF, Retangular, Com 10 cadeiras com encosto em cada mesa, Cor das Mesas: Vermelho, Laranja, Verde, Azul Claro, Medidas das Mesas: 2,00x0,60x0,57M / Cor das Cadeiras: Vermelho, Laranja, Verde, Azul Claro, Medidas das Cadeiras: 51x29x29CM. MARCA: De Astro. MODELO: Infantil

DATA DA LAVRATURA: 11 de Março de 2026

SIGNATÁRIO: Sra. SANDRA HELENA DA SILVA SOUZA, **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840887](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0029389-3

DOADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VITO MARTIR **CNPJ:** 43.994.995/0001-66

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Impressora Multifuncional, Tanque de Tinta, Eco Tank, Wi-fi, Cor Preta, Bivolt. MARCA: Epson. MODELO: L4260

DATA DA LAVRATURA: 10 de Março de 2026

SIGNATÁRIO: Sr. MIGUEL GRAVINA NETO, **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840902](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0023141-3

DOADOR: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TENENTE JOSE MARIA PINTO



DUARTE **CNPJ:** 52.171.410/0001-07

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Geladeira 431L, 110V, cor branca, 1,76 x 0,70 x 0.76m.; marca: Electrolux; modelo: Frost Free Efficient AutoSense Duplex

DATA DA LAVRATURA: 24 de novembro de 2025

SIGNATÁRIO: **Sr.(a)** Txai Naraã Lima Barbosa **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840919](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2026/0008955-2

DOADOR: APM da EMEF PROF ANTONIO SAMPAIO DORIA **CNPJ:** 51.947.497/0001-90,

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 IMPRESSORA LASERJET MULTIFUNCIONAL DUPLEX MANAGED 1PS54A, MARCA; HP, MODELO: E52645DN

DATA DA LAVRATURA: 27 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIO: **Sra.** PRICILA GOMES DOS SANTOS GALVÃO E **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840926](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0150263-0

DOADOR: INSTITUIÇÃO AQUARELA/ CEI BRINCANDO COM A GENTE **CNPJ:** 03.978.010/0012-47

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Roupeiro de aço, 20 portas, colorido, MARCA: CAPREXXE, MODELO: LOCKER

DATA DA LAVRATURA: 06 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIO: **Sra.** Marcia Regina Moraes Moreira de Mello E **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840929](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0145862-2

DOADOR: Associação de Pais e Mestres da EMEF Professor João Ernesto de Souza Campos **CNPJ:** 55.193.107/0001-95

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Tênis de mesa medidas:1,80 X 1,0 X 0,76m; azul, MARCA: AIR JOY, 01 Pebolim Pacal,

MARCA: Air Joy, MODELO: MDF , 01 Pebolim Pacal, MARCA: Air Joy, MODELO: Toto

DATA DA LAVRATURA: 28 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIO: **Sra.** Ana Paula Batista Pereira de Moraes e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840928](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0145834-7

DOADOR: APM EMEF ALFERES TIRADENTES **CNPJ:** 52.626.900/0001-42

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Mesa de Som Amplificada 6C EF/EQ, MARCA: SOUND VOICE, MODELO: MA 530X, 03 Caixa AC Passiva (PAR), MARCA: FRAHM, MODELO: GR6M, 01 Microfone Duplo Profissional Metal, Sem Fio, Preto, GIXD4 B58A, Legendary Performace, MARCA: SHURE, MODELO: DW902, 01 Tela Elétrica 127V, MARCA: CSR, MODELO: XMEV MWHITE.

DATA DA LAVRATURA: 27 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIO: **Sra.** Luana Major Floresta E **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840936](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0145649-2

DOADOR: CENTRO ORGANIZADO DE REVALORIZAÇÃO INFANTIL E SOCIAL - CORIS/ CEI MIGUEL FRANCHINI NETO **CNPJ:** 08.302.030/0005-98

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 02 NO BREAK, marca: Intelbras, modelo: SENO SONOIDAL ATTIV 700VA BIVOLT.

DATA DA LAVRATURA: 16 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIO: **Sr.** Marcos Cezar Barbosa Reis e **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840933](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0145615-8

DOADOR: ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL BURGOS /CEI CORAÇÃO DO SOL **CNPJ:** 02.207.977/0005-33

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Escada Alumínio 9 x 2 degraus, 150 kg, MARCA: PTF, MODELO: extensiva

DATA DA LAVRATURA: 26 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIO: **Sr.** Marcelo Burgos E **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840930](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0145247-0

DOADOR: A.P.M. DA EMEF PROF QUIRINO CARNEIRO RENNO **CNPJ:** 01.183.123/0001-78

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 02 ESTANTES MDF E PRATELEIRAS COLORIDAS NAS CORES VERDE, AZUL, VERMELHO E AMARELO, COR CARVALHO MALVA, MEDIDAS: 1680x2698x400. FABRICANTE: ART SOLUÇÕES P SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA. MODELO: MOD 51; 02 ESTANTE AÉREO EM MDF, MEDIDAS: 1470x850x400, TAMPONAMENTO E PRATELEIRAS NA COR CARVALHO MALVA DE 18MM. FABRICANTE: ART SOLUÇÕES P SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA. MODELO: MOD 51

DATA DA LAVRATURA: 22 de Abril de 2026

SIGNATÁRIO: **Sr.** SANDRO RAMOS DOS SANTOS, **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840938](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0144996-8

DOADOR: ASSOCIAÇÃO SÃO SABAS DE FILANTROPIA / CEI CONDE LUIZ ZUNTA **CNPJ:** 55.050.546/0001-49

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 09 ARMARIOS, MARCA: PADINI, MODELO: AÇO PA 90.

DATA DA LAVRATURA: 13 de Janeiro de 2026.

SIGNATÁRIO: **Sr.** Claudio Videira E **Sr.** RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento:
[159840940](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0144009-0

DOADOR: ASSOCIACAO CRISTA PAZ ESPERANCA E ADJACENTES/ CEI Cantinho da Paz II **CNPJ:** 00.211.393/0006-97

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Lavadora de roupas; 14kg; Essential Care; Branca; 120x59,1x66,5cm;127V, MARCA: Electrolux, MODELO: LED 14.

DATA DA LAVRATURA: 13 de março de 2026

SIGNATÁRIO: Sr. Eneas Rosa da Silva E Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840939](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0143731-5

DOADOR: APM EMEI VIRGILIO TÁVORA **CNPJ:** 96.535.216/0001-20

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 Mesa de som Analógica, 6 canais - bluetooth, USB e efeitos, bivolt, marca: PZ Audio, modelo: CS 60.

DATA DA LAVRATURA: 27 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIO: Sra. ROSANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS e Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Extrato de Termo de Doação | Documento: [159840941](#)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6016.2025/0142705-0

DOADOR: ASSOC DE PAIS E MESTRES DA EMEI AMACIO MAZZAROPI **CNPJ:** 57.747.966/0001-04

DONATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

OBJETO: 01 IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL, COR CINZA, BIVOLT. MARCA: EPSON. MODELO: L6490

DATA DA LAVRATURA: 09 de Fevereiro de 2026

SIGNATÁRIO: Sra. FERNANDA SUNIGA BARBOSA, Sr. RONALDO ALVES TENORIO

Despacho | Documento: [160029327](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0064238-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160028569), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na

manifestação - Termo de Doação Sei (157892621).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho | Documento: [160155119](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0062821-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160154506), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157659435).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho | Documento: [160036393](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0008049-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160035924), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na

manifestação - Termo de Doação Sei (157437837).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NÚCLEO DE DESIGNAÇÃO

Portaria | Documento: [160191196](#)

**PORTARIA Nº 7150/2026
SEI nº 6016.2026/0065766-6**

Diretoria Regional de Educação São Mateus

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTALAR, uma Sala de Recursos Multifuncionais - SRM, junto à EMEFM Rubens Paiva.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Despacho Autorização | Documento: [159989889](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0109971-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159989533), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146610039).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160000485](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0125574-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160000075), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (148200375).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159984949](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0128191-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159981469), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149735351).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160170594](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0133601-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160170210), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (154777929).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159995161](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0139495-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159994217), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147070697).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em

prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160103347](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0140133-7

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160103084), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146850289).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160104355](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0140700-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160104024), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (146929560).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.



III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160148303](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0141978-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160147785), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147120624).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160115817](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0142908-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160115426), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147271483).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160153262](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0143661-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160149830), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147411454).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160078164](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0144231-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (148063497), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na

manifestação - Termo de Doação Sei (147543914).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160153672](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0144798-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160152951), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150532119).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159948812](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0063365-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159948636), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM



DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157753782).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160017383](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0063735-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160017031), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157812058).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160102560](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0141349-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160102319), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº

41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147023568).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160108955](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0142904-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160108514), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147268795).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160018659](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0065820-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160018291), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos

dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (158074139).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160165996](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0145782-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160164466), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157729224).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160169050](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0145940-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160168132), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do



procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150941978).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160012094](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0065845-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160011751), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (158077236).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160146165](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0146273-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160145517), esta

última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (147882488).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160027315](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2025/0146749-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160023940), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (148680513).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160171296](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0065943-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do

Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160171024), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (158088691).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159970257](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0002885-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159969838), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (148986119).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160080351](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0004141-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/



Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160079946), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149547157).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159991845](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0004341-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159990553), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149150382).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160127871](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0004375-7

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (149156509), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (160125275).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160067168](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0004650-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160066512), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149227297).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160084401](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0004848-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160083801), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149237278).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160081862](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0004869-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160081149), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149240646).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159982534](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0005068-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159981419), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149274958).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160019681](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0066041-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160019148), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (158107444).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160001384](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0066061-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160000716), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (158111164).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160015602](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0066284-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160015289), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (158331138).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160010240](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE

GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0067327-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160010186), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (158297209).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160024952](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0062028-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160024391), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157526603).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE



Despacho Autorização | Documento:
[160059625](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0062048-7

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160059055), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157530872).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160124310](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0000594-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160122450), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149577598).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160056433](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0062062-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160055947), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157532503).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160075290](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0005166-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160074877), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149552812).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159999689](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0005276-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159997433), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150218253).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159948816](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0062825-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159948637), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157660164).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159948819](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0062837-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159948640), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157662782).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159995693](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0005284-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159993998), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150111542).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160061865](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0005294-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160061218), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149750729).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159971938](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0005368-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159971467), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149313462).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160002360](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0005568-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160002099), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149560870).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160064253](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0005581-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160063105), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150222166).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE



Despacho Autorização | Documento:
[160068800](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0061092-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160067632), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157366337).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160068704](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0005618-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160068072), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149551512).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160073028](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0005694-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160071592), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149585212).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160026174](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0061210-7

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160025718), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157659460).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160046826](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0061228-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160046393), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157956134).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160071779](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0061252-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160071207), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157386900).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE



Despacho Autorização | Documento:
[159948822](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0061330-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159948643), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157407353).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159968011](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0006106-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159967626), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149968380).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160087754](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0006618-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160087587), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (149585910).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159949450](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0060032-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159949222), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157174956).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160135089](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0008932-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160134858), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150320307).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159949452](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0060100-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159949231), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157185328).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE



Despacho Autorização | Documento:
[160026547](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0009882-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160026012), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150713289).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159948836](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0060155-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159948658), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157318104).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160131012](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0010323-7

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160130494), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150159199).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159964238](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0010450-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159962979), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150184099).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159948824](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0060356-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159948645), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157225854).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159988492](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI:6016.2026/0011851-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159987049), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150430291).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE



Despacho Autorização | Documento:
[160010085](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0060941-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160009991), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157329884).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159967166](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0012742-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159966445), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150522032).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159988085](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0013229-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159987522), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150634533).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159961644](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0013270-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159959995), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (150642007).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159994285](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0014343-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159993646), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (155148086).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159958527](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0018673-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159958040), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (152032556).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159980136](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0019142-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159979125), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (152156211).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160101646](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0059874-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160101330), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157142864).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159948830](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0059900-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159948653), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157145417).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160147364](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0020497-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160146973), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (151649613).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159949442](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0059929-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159949215), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157152447).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159960792](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0020864-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159960386), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (151712381).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159949445](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0059951-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159949218), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157155222).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160107885](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0021160-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160107075), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153144956).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159977875](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0025477-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159977550), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (152077201).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160099849](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0025993-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160099682), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153178477).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159990688](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0029263-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159990406), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153787084).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159948833](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0059981-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159948657), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157160922).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE



Despacho Autorização | Documento:
[160023586](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0059208-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160023038), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157333833).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159949458](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0059431-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159949237), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157070754).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160150310](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0031364-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160149466), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (155280756).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160054425](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0035626-7

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160054185), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153615439).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160099394](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0059853-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160099247), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157137282).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160059956](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0037912-7

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160059643), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153326364).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE



Despacho Autorização | Documento:
[159948825](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0059854-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159948649), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157138453).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160042425](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0038558-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160042173), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (154460125).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160050925](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0038575-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160050662), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153783025).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160063104](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0039157-7

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160061772), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153511687).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159988148](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0039779-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159987313), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (158392498).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160098987](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0059802-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160098838), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157129396).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE



Despacho Autorização | Documento:
[159946678](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0040239-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159946025), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153557023).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160055827](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0040561-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160055517), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153847199).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160041155](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0040676-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160040437), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (154373495).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160156936](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0056799-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160156266), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157537645).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160171960](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0057326-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160171803), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (156758424).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159949461](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0057413-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159949238), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (156777924).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE



Despacho Autorização | Documento:
[160066513](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0057990-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160065897), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (156862347).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160049797](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0058476-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160048127), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (156936314).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160137277](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0041526-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160136157), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153730517).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160023062](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0041686-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160021183), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153765305).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160032191](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0042517-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160030937), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157776458).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159958191](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0043132-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159957748), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (153954013).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE



Despacho Autorização | Documento:
[159949455](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0059162-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159949235), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157014686).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160033201](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0043259-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160031078), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (154398837).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159949332](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0043559-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159947824), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (154010370).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159952126](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0043621-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159951393), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (154014495).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159953509](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0045058-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159953169), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (154189261).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160002823](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0054867-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160002476), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (155539820).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160114360](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0045185-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160112648), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (154205061).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159990230](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0055208-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159989760), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (158248162).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159950606](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0045233-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159949848), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (154217886).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160038749](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0055485-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160036164), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (155607254).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159943059](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0045250-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159942590), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157190984).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159955879](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0045548-6

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159955514), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (154243798).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160100349](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0056747-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160100221), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (156681246).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160037414](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0045897-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160037035), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (154317566).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160110887](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0047432-4

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160110367), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (154715669).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159945154](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0052141-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159944323), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (155175903).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160034593](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0053013-5

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160033686), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (157161198).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159952671](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0053384-3

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159951732), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (155295968).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE



Despacho Autorização | Documento:
[160155843](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0053650-8

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160155124), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (155350797).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159948841](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0053662-1

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159948661), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (156926452).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[160063880](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0047692-0

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (160063290), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (154533559).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159964218](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0049523-2

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159963070), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (154803044).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

Despacho Autorização | Documento:
[159956063](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI: 6016.2026/0049590-9

Interessado: SME/COSERV/DIAL/NOTBENS

Assunto: Recebimento de Bens em Doação

À vista dos elementos contidos no presente, em especial do Memorando com requisição de Doação/ Incorporação de bem(ns), com ateste de recebimento, instalação, guarda e conservação, do Termo de Doação, bem como a manifestação de COSERV/DIAL/NOTBENS Sei (159954838), esta última com a conferência, ateste de regularidade dos autos e confirmação para seguimento do procedimento, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e nos termos dos Decretos nº 53.484/2012 (alterado pelos Decretos nº 56.214/2015 e nº 59.822/2020) e nº 41.776/2002, bem como pela Portaria SF nº 90/2022, AUTORIZO O RECEBIMENTO DE BENS EM DOAÇÃO, observadas as formalidades legais e a cautela de estilo, conforme descritos na manifestação - Termo de Doação Sei (154811909).

II. Publique-se, acompanhado do Termo de Doação.

III. Encaminhe-se à SME/COSERV/DIAL/NOTBENS para as providências em prosseguimento.

RONALDO ALVES TENÓRIO

CHEFE DE GABINETE

NÚCLEO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Portaria | Documento: [160382265](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

SEI: 6016.2024/0065060-9

COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PTRF

PORTARIA DRE-BT Nº 215/2026

A Diretora da Diretoria Regional de Educação - Butantã, usando das atribuições conferidas pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 5º do Decreto nº. 60.331 de 28/06/2021 e Portaria 6.634 de 12/11/2021,

Resolve:

I- Alterar a Comissão de Prestação de Contas do PTRF abaixo relacionada para atuar no âmbito da Diretoria Regional de Educação - Butantã.

Membros:

Ana Carolina Rodrigues Godoy, R.F.: 813.225.9/1
Alex Nunes de Cerqueira, R.F: 842.546-9/2; CRC 1SP229783
Rosana Bastos, R.F.: 605.329.7/2
Gleice Santiago Silva, RF: 857.028.1/1
Luis Augusto Passos, RF: 792.201.9/1



Cintia Ferreira Loureiro, R.F.: 676.925-0/1
Renata Marun, R.F.: 820.778-0/1
Roberta da Silva Pires Amaral Taoili, R.F. 791.894.1/1

II- À Comissão, ora constituída competirá:

1- analisar as prestações de contas recebidas das associações das Unidades Educacionais sob os aspectos de sua exatidão aritmética e obediência à legislação, consolidá-las no Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, apresentando-o ao Diretor Regional de Educação - Butantã, para apreciação e deliberação e publicação de despacho decisório.

2- apresentar à SME o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, com parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos, acompanhado da Relação das Associações inadimplentes com Prestação de Contas, com a indicação, se houver, das Associações cujas prestações de contas não foram apresentadas ou aprovadas.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir dessa data as disposições em contrário, em especial a Portaria DRE-BT nº. 48 de 20/02/2026.

KLEBER WILLIAM ALVES DA SILVA

Diretor Regional de Educação

DRE-BUTANTÃ - PRÊMIO
EXCELENCIA EDUCACIONAL

Portaria | Documento: 160405950

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

SEI 6016.2026/0083564-5

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DO PTRF

PORTARIA DRE-BT Nº. 216 DE 02/07/2026

O Diretor da Diretoria Regional de Educação - Butantã, usando das atribuições conferidas pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020, em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 5º do Decreto nº. 60.331 de 28/06/2021 e considerando ainda o contido nos artigos 25º e 26º da Instrução Normativa SME nº 18 de 24/03/2026 e a Resolução SEDUC nº 103 de 26/11/2024, RESOLVE:

I- Constituir a Comissão de Prestação de Contas do Prêmio Excelência Educacional abaixo relacionada para atuar no âmbito da Diretoria Regional de Educação - Butantã.

Membros

- ANA CAROLINA RODRIGUES GODOY, RF 813.225.9/1
- CINTIA FERREIRA LOUREIRO, RF 676.925.0/2
- GLEICE SANTIAGO SILVA, RF 857.028.1/1
- LUIS AUGUSTO PASSOS, RF 792.201.9/1
- ROSANA BASTOS, RF 605.329.7/2
- SIMONE WITT PADUA SOARES, RF 840.653.7/2

II - A Comissão de Prestação de Contas do Prêmio Excelência Educacional tem por objetivos orientar e apoiar o controle da aplicação dos recursos, dirimir as eventuais dúvidas apresentadas de integrantes das APMs e analisar a prestação de contas, em obediência às normas municipais e estaduais concernentes.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleber William Alves da Silva

Diretor Regional de Educação

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS -
MOVIMENTAÇÃO

Despacho Autorizatório-Ação
Judicial | Documento: 160419300

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BUTANTA

DESPACHO DO SR DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2026/0082722-7

Leia como segue, não como constou no DOC do dia 02/07/2026 pág. 61

Em cumprimento de execução definitiva, Autos nº 1023391-31.2025.8.26.0053 da decisão judicial que concedeu a nomeação, posse em 01/07/2026 e início de exercício em 01/07/2026 a servidora SARAH HELENA SCHISSATO, Registro Funcional 9468480 no cargo de Professor de Educação Infantil na unidade escolar, CEMEI IRAPARÁ.

Kleber William Alves da Silva

Diretor Regional de Educação

NÚCLEO DE PARCERIAS E
CONVÊNIOS - EI

Portaria | Documento: 160390704

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2023/0079141-3

PORTARIA Nº 323 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SME nº10/2023 alterada pela Instrução Normativa SME nº 8, de 04/02/26 e do que consta do SEI 6016.2023/0079141-3 e

CONSIDERANDO:

- O disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 57.575/16;

RESOLVE:

Art. 1º O MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA, CNPJ: 53.817.169/0001-03, situado em novo endereço na rua Miguel Gonçalves Correia, nº 276 sala 07, Bairro Vila Pirajussara - São Paulo-SP, tem seu credenciamento renovado, nos termos da Instrução Normativa SME nº10/2023 alterada pela Instrução Normativa SME nº 8/2026, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/ Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

concedido pela Portaria nº 349/23, DOC de 05/07/ 2023.

Art. 2º O recredenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.

Art. 3º Para fins de comprovação da renovação do credenciamento, a Diretoria Regional de Educação Campo Limpo emitirá novo “Certificado de Credenciamento Educacional” que reabilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.

Art. 4º O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3 (três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

I - Não mantidas as condições do credenciamento;

II - Comprovada irregularidade na documentação;

III - A Organização da sociedade civil que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Convênio/ Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Paula Collazo

Diretora Regional de Educação

Portaria | Documento: 160391804

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

6016.2023/0080120-6

PORTARIA Nº 324 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A Diretora Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SME nº10/2023 alterada pela Instrução Normativa SME nº 8, de 04/02/26 e do que consta do SEI 6016.2023/0080120-6 e

CONSIDERANDO:

- O disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 57.575/16;

RESOLVE:

Art. 1º O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA, CNPJ: 53.176.871/0001-27, situado na rua Júlio Lourenço Pinto, nº 42, Bairro Parque Santo Antônio - São Paulo-SP, tem seu credenciamento renovado, nos termos da Instrução Normativa SME nº10/2023 alterada pela Instrução Normativa SME nº 8/2026, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/Diretoria Regional de Educação Campo Limpo concedido pela Portaria nº 350/23, DOC de 06/07/2023.

Art. 2º O recredenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.

Art. 3º Para fins de comprovação da renovação do credenciamento, a Diretoria Regional de Educação Campo Limpo emitirá novo “Certificado de Credenciamento Educacional” que reabilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.

Art. 4º O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3 (três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

- I - Não mantidas as condições do credenciamento;
- II - Comprovada irregularidade na documentação;
- III - A Organização da sociedade civil que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Convênio/

Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina Paula Collazo
Diretora Regional de Educação

DRE CL - DICEU RECREIO NAS FÉRIAS

Despacho Autorização | Documento: [160408691](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

SEI Nº 6016.2026.0041712-6

DESPACHO:

I - A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, nos termos da competência delegada pela Portaria nº SME 5.318/2020, artigo 5º, inciso II, com amparo no art. 79, caput, da Lei Federal nº 14133/2021, Decreto 62.100/2022 e alterações posteriores e à vista do disposto pela Divisão dos Centros Educacionais Integrados - DICEU, da Comissão Instituída pela Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, instituída pela Portaria DRE-CL nº 661, de 11 de novembro de 2024 conforme SEI ([114054320](#)) e considerando o autorização do Chefe de Gabinete SEI [157770578](#) e o Edital de Credenciamento SME nº 03/2024 de 08/11/2024 [154862719](#) e publicações para atribuição SEI [160215163](#) e SEI [160217289](#).

II - **AUTORIZO** a emissão das notas de empenho para a contratação de 08 Agentes de Recreação Nível II para atuar no Recreio nas Férias de Julho de 2026, totalizando **R\$ 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais)** na Dotação 16.10.12.368.4027.4.303.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.1, bem como a emissão de nota de empenho no valor **R\$ 1.952,00 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais)** nas Dotações 16.10.12.368.4027.4.303.3.3.90.47.00.00.1.500.9001.0 e 16.10.12.368.4027.4.303.3.3.90.47.00.00.1.500.9001.1 referente ao INSS Patronal, e cancelamentos de saldo, se houver, conforme segue:

Função	Contagem	Nome	CPF	Classificação	R\$		
					Previsto	INSS Patronal	Total
Agente de Recreação Nível II	1	Daniela Sodre Miranda Alves	XXX.579.798-XX	314	1.220,00	244,00	1.464,00
Agente de Recreação Nível II	2	Giovana Ilana Chicuta da Silva	XXX.081.038-XX	322	1.220,00	244,00	1.464,00
Agente de Recreação Nível II	3	Joyce Gomes da Silva Ferreira	XXX.062.358-XX	330	1.220,00	244,00	1.464,00
Agente de Recreação Nível II	4	Miriam Oliveira Santos	XXX.525.958-XX	368	1.220,00	244,00	1.464,00
Agente de Recreação Nível II	5	Sandra Silva do Nascimento San	XXX.893.178-XX	491	1.220,00	244,00	1.464,00
Agente de Recreação Nível II	6	Clerice Alves de Jesus	XXX.200.048-XX	541	1.220,00	244,00	1.464,00
Agente de Recreação Nível II	7	Kathrein Silva dos Santos	XXX.726.128-XX	566	1.220,00	244,00	1.464,00
Agente de Recreação Nível II	8	Laís das Graças Pereira Dionizio	XXX.819.788-XX	215	1.220,00	244,00	1.464,00
Total					9.760,00	1.952,00	11.712,00

III - Com fundamento no art. 121, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e alterações posteriores, INDICO e DESIGNO, como gestora a servidora Nadine Cristovão Lins RF 745.495.3 e fiscal desta contratação as servidoras Adriana de Oliveira Borges RF 803.002.2, Izabela Firmino dos Santos Andrade RF 810.953-2 e o servidor Silvio Marciel Monari RF: 599.852.2, e como suplentes, os servidores Bruno Moraes Santos RF 797.040.4, Daniel José de Paiva RF 802.878.8 e Oscar Olegário Garcia Robayo RF 803.211.4

IV - Publica-se

UNIDADE DA SUPERVISÃO - REGIMENTO EDUCACIONAL

Portaria | Documento: [160414391](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

6016.2026/0082044-3

PORTARIA Nº 206, DE 02 DE JULHO DE 2026

A Diretora Regional de Educação da Capela do Socorro, em consonância com o Decreto nº 54.454, de 2013, na conformidade da Portaria SME nº 5.941, de 2013, e da Instrução Normativa SME nº 18, de 2022, com fundamento na Deliberação CME nº 03/97 e Indicação CME nº 04/97 e Resolução CME nº 04/21, e à vista do que consta no SEI 6016.2026/0082044-3, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Educacional da EMEF Magda Becker Soares, sediado na Rua Camefis, nº 430 - Jardim Itajaí, Grajaú, São Paulo.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da Unidade, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Araújo Canteiro de Moraes
Diretora Regional Substituta

SUPERVISÃO ESCOLAR

Portaria | Documento: [160494138](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CAPELA DO SOCORRO

SEI 6016.2026/0078729-2

PORTARIA Nº207, DE 02 DE JULHO DE 2026

A Diretora Regional de Educação da Capela do Socorro, em consonância com o [Decreto nº 54.454, de 2013](#), na conformidade da [Portaria SME nº 5.941, de 2013](#), e da [Instrução Normativa SME nº 18, de 2022](#), com fundamento na [Deliberação CME nº 03/97, Indicação CME nº 04/97, Resolução CME nº 04/21](#), e aprovação do Plano Geral de Implantação em 02/07/2026, observadas as determinações da Instrução Normativa SME nº 8, de 13 de fevereiro de 2025, e alterações posteriores, expede a presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Funcionamento do CEU EMEF Magda Becker Soares criada e denominada pelo Decreto nº 64.948 de 4 de fevereiro de 2026, com início de funcionamento em 4 de fevereiro de 2026, sediada na Rua Camefis, nº 430, Jardim Itajaí, Grajaú, São Paulo/SP.

Art. 2º O Regimento Educacional do CEU EMEF Magda Soares Becker foi aprovado pela Portaria nº 206 de 02 de julho de 2026, constante do processo SEI nº 6016.2026/0082044-3.

Art. 3º Fica a Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da Unidade Educacional, zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Educacional, anteriormente aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Araújo Canteiro de Moraes

Diretora Regional Substituta

CEI DIRETA MARCIA RICCO FERRAZ

Despacho indeferido | Documento: [160388462](#)

6016.2026/0047788-9 - Procedimentos disciplinares: aplicação direta de penalidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CEI MÁRCIA RICCÓ FERRAZ

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA

Interessado: Keila Nayara dos Santos

R.F.: 923.006.8 vínculo 2

Cargo: Professor de Educação Infantil

ASSUNTO: Reconsideração de Penalidade aplicada pela Portaria nº

01/2026, de 18/04/2026, publicada no D.O.C. de

23/04/26, página 54

I. À vista dos elementos de convicção constantes deste protocolado, em especial da manifestação de fls 1 (**parecer decisório da Chefia**), que

adoto como razão de decidir, conheço o pedido de **RECONSIDERAÇÃO**, por tempestivo, e no mérito por inexistência de argumentos novos, **INDEFIRO** o pedido, conforme elementos em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 176, inciso II, da Lei nº 8.989/79, mantendo-se a Portaria nº 01, de 18/04/2026, do CEI Márcia Riccô Ferraz,

publicada no D.O.C. de 23/04/2026.

II. Publique-se.

01/07/2026

Marineide Ferreira de Sousa

RF: 744.299.8/1

Diretor de Escola

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL

Portaria | Documento: [160405389](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FREGUESIA/ BRASILÂNDIA
PROCESSO: 6016.2026/0083394-4
PORTARIA Nº 172, de 02/07/2026.

A Diretora Regional de Educação da Freguesia / Brasilândia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Daisy de Medeiros Melchior - RF 723.282.9/1;
- João Carlos de Oliveira Luz - RF 748.548.4/1;
- Luiz Fernando Ribeiro de Barros Castellano- RF 691.828.0/2;

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº **6016.2026/0083394-4**, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO.
DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Portaria | Documento: [160405358](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FREGUESIA/ BRASILÂNDIA
PROCESSO: 6016.2026/0083445-2
PORTARIA Nº 173, de 02/07/2026.

A Diretora Regional de Educação da Freguesia /

Brasilândia, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- ANA MARIA GECYS SANTINI - RF 678.763.1/1;
- MARIA CECÍLIA SOARES DA ANUNCIAÇÃO - RF 726.058.0/1;

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº **6016.2026/0083445-2**, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO.
DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

SETOR DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Portaria | Documento: [160411739](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FREGUESIA/BRASILÂNDIA

6016.2026/0000039-0

PORTARIA Nº 174 DE 02 DE JULHO DE 2026

6016.2019/0070244-8

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pelas Portarias nº. 01/2020, publicada no DOC de 13/05/2020, página 12, nº. 40/2021, publicada no DOC de 21/04/2021, página 16, nº. 198/2021, publicada no DOC de 07/10/2021, página 23, nº. 52/2022, publicada no DOC de 12/04/2022, página 18, nº. 20/2023, publicada no DOC de 01/03/2023, página 14, nº. 68/2025, publicada no DOC de 28/02/2025, página 17, nº. 140/2025, publicada no DOC de 15/04/2025, página 22 e nº. 82/2026, publicada no DOC de 02/04/2024, página 34, referente ao CEI JARDIM MONTE ALEGRE

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da comissão o(s) servidor(es):

Eugenia Lopes Macedo de Paula 848.569.1/1
Assistente de Diretor de Escola

Nicelia Patricia Fernandes Aguilar 794.906.5/2
Professor de Educação Infantil

Art. 2º Incluir na comissão o(s) servidor(es):

Ana Lucia Ribeiro da Silva 739.291.5/2 Assistente de Diretor de Escola

Eugenia Lopes Macedo de Paula 848.569.1/1
Professor de Educação Infantil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes nas Portarias nº. 01/2020, nº.

40/2021, nº. 198/2021, nº. 52/2022, nº. 20/2023, nº. 68/2025, nº. 140/2025 e nº. 82/2026.

PORTARIA Nº 175 DE 02 DE JULHO DE 2026

6016.2019/0070244-8

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº. 57.817/17, alterado pelo Decreto nº. 58.986/19, Portarias nº. 01/2020, nº. 40/2021, nº. 198/2021, nº. 52/2022, nº. 20/2023, nº. 68/2025, nº. 140/2025, nº. 82/2026 e nº. 174/2026, que instituem a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP no CEI JARDIM MONTE ALEGRE

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator RF/V Cargo

Ana Lucia Ribeiro da Silva 739.291.5/2 Assistente de Diretor de Escola

Nome dos Servidores RF/V Cargo Data de Ingresso

Annelise Massari Sampaio 933.149.2/2 Professor de Educação Infantil 03/02/2025

Maria Aparecida Alves da Silva de Oliveira 930.561.1/1 Professor de Educação Infantil 30/01/2024

Sheron Mara dos Santos 885.459.9/2 Professor de Educação Infantil 07/03/2025

Vanessa Barbosa de Paiva 946.910.9/1 Professor de Educação Infantil 11/03/2025

Vanessa Eliete Pesenti de Santana 896.689.3/1 Professor de Educação Infantil 05/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso - Diretora Regional de Educação

NÚCLEO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS - BENS PATRIMONIAIS

Despacho Autorizatório | Documento: [160448781](#)

Despacho Autorizatório

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES

PORTARIA Nº 172 de 02 de Julho de 2026

Processo nº 6016.2025/0007430-8

O Diretor Regional de Educação - Guaianases, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 2º da Portaria SF de 20 de abril de 2022, que estabelece normas complementares e procedimentos quanto ao registro e controle de bens móveis no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis - SBPM tendo necessidade de manter atualizadas as informações contidas na Portaria nº 41/2026, publicada no DOC de 26/02/2026, páginas 61 e 62 quanto ao servidor denominado Operador de Inventário no SBPM, usuário do Perfil 1-UA, **RESOLVE:**

I - Designar conforme segue:

Núcleos: Gabinete, Auditório, Cozinha e Refeitório - DRE Guaianases

- Excluir: Valéria Ferraz Monteiro de Oliveira - RF 759.987-1

- Incluir: Suzane Cirera Marques Requena - RF 839.012-6

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 41/2026 e alterações posteriores.

Fernando Araujo de Oliveira - Diretor Regional de Educação - Guaianases

São Paulo, 02 de Julho de 2026

Despacho Autorizatório | Documento: [160489652](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES

SEI: 6016.2026/0008426-7

PORTARIA Nº173 (CEEP) DE 02 DE JULHO DE 2026.

SEI: 6016.2019/0077989-0

O Diretor Regional de Educação de Guaianases no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 35/2024 (comissão), publicada no DOC de 07/05/2024, página 27, e alterações referente à **EMEFM OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO**.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão os servidores:

SERVIDOR	RF/VC	CARGO
Clayton Ferreira da Rocha	857.326.3/1	Coordenador Pedagógico

Art. 2º Incluir na Comissão os servidores:

SERVIDOR	RF/VC	CARGO
Carlos Roberto Marçal	728.068.8/1	Coordenador Pedagógico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 35/2024 (comissão) e alterações.

PORTARIA Nº174 (RELATORIA) DE 02 DE JULHO DE 2026.

SEI: 6016.2019/0075953-9

O Diretor de Regional de Educação de Guaianases, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da **EMEF ANTÔNIO PEREIRA IGNÁCIO**, constituída pela Portaria nº 187/2019 (comissão), publicada no DOC de 23/11/2019, página 53 e alterações.

RESOLVE:

Art.1º Incluir na relatoria de:

Relator: **Daniele Ferreira Leite Marcato** RF/VC 824.585.1/1:

Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Mayara Regina Nascimento	825.938.1/5	22/03/2024

Relator: **Luciane da Silva Vicente** RF/VC 790.402.9/1:

Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Carlos Eduardo Marques dos Santos	936.496-0/1	15/03/2024

Art.2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 248/2019 (relatoria), publicada no DOC de 21/12/2019, página 55 e alterações.

PORTARIA Nº175 (RELATORIA) DE 02 DE JULHO DE 2026.

SEI: 6016.2019/0077989-0

O Diretor de Regional de Educação de Guaianases, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da **EMEFM OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO**, constituída pela Portaria nº 35/2024 (comissão), publicada no DOC de 07/05/2024, página 27 e alterações.

RESOLVE:

Art.1º Incluir na relatoria de:

Relator: **Carlos Roberto Marçal** RF/VC 728.068.8/1:

Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Rosangela da Rocha Toledo	884.567.1/2	30/01/2025
Gabriela Pitta de Moraes	936.692.0/1	09/04/2024
Ana Paula da Silva Pereira	775.680.1/2	21/03/2024

Art.2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 218/2024 (relatoria), publicada no DOC de 07/10/2024, página 18 e alterações.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO:

PORTARIA Nº176 (RELATORIA) DE 02 DE JULHO DE 2026.

SEI: 6016.2019/0075953-9

O Diretor de Regional de Educação de Guaianases, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos, REFERENTE AO ANO DE 2025, tornar pública a relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da **EMEF ANTÔNIO PEREIRA IGNÁCIO**, constituída pela Portaria nº 187/2019 (comissão), publicada no DOC de 23/11/2019, página 53 e alterações.

RESOLVE:

Art.1º Incluir na relatoria de:

Relator: **André Alves de Albuquerque** RF/VC 825.020.1/1:

Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
Ana Maria Bezerra Alves Albuquerque	839.559.4/2	28/03/2024

Art.2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 248/2019 (relatoria), publicada no DOC de 21/12/2019, página 55 e alterações.

Fernando Araujo de Oliveira

Diretor Regional de Educação

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Portaria | Documento: [160427211](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ITAQUERA

Processo SEI: 6016.2019/0094797-1

PORTARIA Nº 188, de 02 de julho de 2026.

A Diretora Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SME nº 10, de 27/04/2023 e alterações posteriores e CONSIDERANDO:

- O disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 57.575/16;

RESOLVE:

Art. 1º - A organização **ASSOCIAÇÃO MARIA MAHIN, CNPJ: 03.974.363/0001-16**, com sede na Rua Sabbado D'Angelo, nº 387 - Itaquera - CEP: 08210-790 - São paulo/SP, tem seu credenciamento realizado, nos termos do artigo 19 da Instrução Normativa SME nº 10/2023, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/Diretoria Regional de Educação Itaquera.

Art. 2º - O credenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.

Art. 3º - Para fins de comprovação do credenciamento, a Diretoria Regional de Educação Itaquera emitirá novo **“Certificado de Credenciamento Educacional”** que habilita a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.

Art. 4º - O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 03(três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º - O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

I - não mantidas as condições do credenciamento;

II - comprovada irregularidade na documentação;

III - a Organização parceira for denunciada por inadimplência.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcia Marques dos Santos - Diretora Regional de Educação

UNIDADE DE CUSTÓDIA

Despacho Autorizatório | Documento: [160342999](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ITAQUERA

PROCESSO SEI 6016.2022/0047715-6

ASSUNTO: DESPACHO AUTORIZATÓRIO -
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

I - À vista dos elementos que instruem o presente e no exercício das atribuições legais que me foram delegadas pelo Título de Nomeação nº68, de 19 de janeiro de 2017 e pela Portaria 5318/2020, AUTORIZO o aditamento do Contrato Múltiplo 9912576288 firmado entre a DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - CNPJ 34.028.316/0031-29, cujo escopo é a contratação por inexigibilidade de licitação para a prestação de serviços e vendas de produtos com valor mensal aproximado de R\$2.538,43 (dois mil quinhentos e trinta e oito reais

e quarenta e três centavos), totalizando o período de 12 (doze) meses o valor de R\$30.461,13 (trinta mil quatrocentos e sessenta e um reais e treze centavos), sendo para o ano de 2026 o valor de R\$13.369,05 (treze mil trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), e para o período de 01/01/2027 a 22/07/2027 o valor de R\$17.092,08 (dezessete mil noventa e dois reais e oito centavos);visando a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/07/2026 a 22/07/2027. Mantem-se inalteradas as demais condições contratuais.

II - Ficam designados fiscais do referido Contrato, que exercerão toda e qualquer ação de orientação geral e fiscalização contratual dos termos do Decreto 54873/14 e Portaria SF 170/2020, no âmbito de suas competências: Fiscal, Simone Vicente Ribeiro, RF 656.494-1; Primeiro suplente: Renata Costa dos Santos - RF 798.874-5; Segundo Suplente: Dalva Gomes das Cruz - RF 840.367-8.

III - Por conseguinte, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos do Decreto Municipal 58.070/2018 no valor de R\$30.461,13 (trinta mil quatrocentos e sessenta e um reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária 16.19.12.122.4001.2.100.33903900.00.1.500.9001.0 sendo:

Exercício 2026 - R\$13.369,05 (treze mil trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos);

Exercício 2027 - R\$17.092,08 (dezessete mil noventa e dois reais e oito centavos).

IV - Publique-se

V - Após, à DIAF/FI para emissão da respectiva Nota de Empenho e demais providências que julgar necessárias.

Marcia Marques dos Santos - Diretora Regional de Educação

DIVISÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - DICEU

Despacho Autorizatório | Documento: [160312960](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

PROCESSO SEI 6016.2026/0040690-6

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO COORDENADORES DE POLO, AGENTES DE RECREAÇÃO I e II, AGENTES DE RECREAÇÃO INCLUSIVO E OFICIENIROS - RECREIO NAS FÉRIAS JUNHO/2026

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação da DICEU, que adoto como razão de decidir e, e no exercício das atribuições legais que me foram delegadas pelo Título de Nomeação nº 68 de 19 de janeiro de 2017, Portaria 5.318/2020, bem como nos termos do Art. 6º do Decreto nº 62.100/2020, que adoto como razão de decidir, considerando o Edital SME nº 03/2024 de Coordenadores de Polo, Agentes de Recreação, Agente de Recreação Inclusivo e Oficineiros, publicado no doc de 08/11/2024, pg. 333 a 341; e do credenciamento publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 05/11/2025 p. 56 a 70, que objetivou o credenciamento de Oficineiros, Coordenadores de Polo e Agentes de Recreação I, Agentes de Recreação II e Agentes Inclusivos nas Áreas de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; com o objetivo de atuar nos Polos da DRE Itaquera no Programa Recreio nas Férias Edição junho/2026, o trabalho em questão será desenvolvido com a supervisão da DRE-ITAQUERA/DICEU, totalizando no máximo 66 horas conforme cronograma em DOC SEI [154885550](#), AUTORIZO a contratação de Oficineiros, Coordenadores de Polo e Agentes de Recreação I, Agentes de Recreação II e Agentes Inclusivos para o Programa Recreio nas Férias Edição de junho/2026 da DRE-IQ de 13/07 a 17/07/2026.

II - Emita-se Nota de Empenho valor total de R\$ R\$ 302.312,00 (trezentos e dois mil trezentos e doze reais) para contratação, onerando a dotação orçamentária 16.10.12.368.4027.4.303.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.1 e no valor total de R\$ 60.462,40 (sessenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) para pagamento do INSS Patronal, onerando a dotação orçamentária 16.10.12.368.4027.4.303.3.3.90.47.00.00.1.500.9001.1 para contratação do quadro de coordenadores de polo, agentes de recreação e oficineiros para o atendimento do Programa Recreio nas Férias - Edição de julho de 2026, e autorizo os cancelamentos dos saldos empenhados caso necessário, conforme segue:



RECREIO NAS FÉRIAS EDIÇÃO DE JULHO DE 2026									
VALORES DE CONTRATAÇÃO POR SERVIÇO E POLO									
POLO	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS	TOTAL DO SERVIÇO	INSS (20%)	TOTAL POR POLO	INSS POR POLO
CEU ARICANDUVA	AGENTE DE RECREAÇÃO	12	R\$ 20,00	1 HORA	61	R\$ 14.640,00	R\$ 2.928,00	R\$ 21.938,00	R\$ 4.387,60
	AGENTE DE RECREAÇÃO	3	R\$ 26,00	1 HORA	61	R\$ 4.758,00	R\$ 951,60		
	COORDENADOR	1	R\$ 30,00	1 HORA	66	R\$ 1.980,00	R\$ 396,00		
	OFICINEIRO	1	R\$ 56,00	1,5 HORA	10	R\$ 560,00	R\$ 112,00		
CEU AZUL DA COR DO MAR	AGENTE DE RECREAÇÃO	19	R\$ 20,00	1 HORA	61	R\$ 23.180,00	R\$ 4.636,00	R\$ 32.064,00	R\$ 6.412,80
	AGENTE DE RECREAÇÃO	4	R\$ 26,00	1 HORA	61	R\$ 6.344,00	R\$ 1.268,80		
	COORDENADOR	1	R\$ 30,00	1 HORA	66	R\$ 1.980,00	R\$ 396,00		
	OFICINEIRO	1	R\$ 56,00	1,5 HORA	10	R\$ 560,00	R\$ 112,00		
CEU FORMOSA	AGENTE DE RECREAÇÃO	8	R\$ 20,00	1 HORA	61	R\$ 9.760,00	R\$ 1.952,00	R\$ 15.472,00	R\$ 3.094,40
	AGENTE DE RECREAÇÃO	2	R\$ 26,00	1 HORA	61	R\$ 3.172,00	R\$ 634,40		
	COORDENADOR	1	R\$ 30,00	1 HORA	66	R\$ 1.980,00	R\$ 396,00		
	OFICINEIRO	1	R\$ 56,00	1,5 HORA	10	R\$ 560,00	R\$ 112,00		
CEU PARQUE DO CARMO	AGENTE DE RECREAÇÃO	12	R\$ 20,00	1 HORA	61	R\$ 14.640,00	R\$ 2.928,00	R\$ 18.766,00	R\$ 3.753,20
	AGENTE DE RECREAÇÃO	1	R\$ 26,00	1 HORA	61	R\$ 1.586,00	R\$ 317,20		
	COORDENADOR	1	R\$ 30,00	1 HORA	66	R\$ 1.980,00	R\$ 396,00		
	OFICINEIRO	1	R\$ 56,00	1,5 HORA	10	R\$ 560,00	R\$ 112,00		
CEU SÃO PEDRO / JOSÉ BONIFÁCIO	AGENTE DE RECREAÇÃO	13	R\$ 20,00	1 HORA	61	R\$ 15.860,00	R\$ 3.172,00	R\$ 23.158,00	R\$ 4.631,60
	AGENTE DE RECREAÇÃO	3	R\$ 26,00	1 HORA	61	R\$ 4.758,00	R\$ 951,60		
	COORDENADOR	1	R\$ 30,00	1 HORA	66	R\$ 1.980,00	R\$ 396,00		
	OFICINEIRO	1	R\$ 56,00	1,5 HORA	10	R\$ 560,00	R\$ 112,00		
CEU REI PELÉ	AGENTE DE RECREAÇÃO	6	R\$ 20,00	1 HORA	61	R\$ 7.320,00	R\$ 1.464,00	R\$ 11.446,00	R\$ 2.289,20
	AGENTE DE RECREAÇÃO	1	R\$ 26,00	1 HORA	61	R\$ 1.586,00	R\$ 317,20		
	COORDENADOR	1	R\$ 30,00	1 HORA	66	R\$ 1.980,00	R\$ 396,00		
	OFICINEIRO	1	R\$ 56,00	1,5 HORA	10	R\$ 560,00	R\$ 112,00		
CEI CEU DIRCE MIGLIACCIO (ARICANDUVA)	AGENTE DE RECREAÇÃO	18	R\$ 26,00	1 HORA	66	R\$ 30.888,00	R\$ 6.177,60	R\$ 33.148,00	R\$ 6.629,60
	COORDENADOR	1	R\$ 30,00	1 HORA	66	R\$ 1.980,00	R\$ 396,00		
	OFICINEIRO	1	R\$ 56,00	1,5 HORA	5	R\$ 280,00	R\$ 56,00		
CEI CEU AZUL DA COR DO MAR	AGENTE DE RECREAÇÃO	24	R\$ 26,00	1 HORA	66	R\$ 41.184,00	R\$ 8.236,80	R\$ 43.444,00	R\$ 8.688,80
	COORDENADOR	1	R\$ 30,00	1 HORA	66	R\$ 1.980,00	R\$ 396,00		
	OFICINEIRO	1	R\$ 56,00	1,5 HORA	5	R\$ 280,00	R\$ 56,00		
CEI CEU ADELAIDE TERESA LOPES CIMONARI (FORMOSA)	AGENTE DE RECREAÇÃO	20	R\$ 26,00	1 HORA	66	R\$ 34.320,00	R\$ 6.864,00	R\$ 36.580,00	R\$ 7.316,00
	COORDENADOR	1	R\$ 30,00	1 HORA	66	R\$ 1.980,00	R\$ 396,00		
	OFICINEIRO	1	R\$ 56,00	1,5 HORA	5	R\$ 280,00	R\$ 56,00		
CEMEI PARQUE DO CARMO	AGENTE DE RECREAÇÃO	16	R\$ 26,00	1 HORA	66	R\$ 27.456,00	R\$ 5.491,20	R\$ 29.716,00	R\$ 5.943,20
	COORDENADOR	1	R\$ 30,00	1 HORA	66	R\$ 1.980,00	R\$ 396,00		
	OFICINEIRO	1	R\$ 56,00	1,5 HORA	5	R\$ 280,00	R\$ 56,00		
CEMEI SÃO PEDRO / JOSÉ BONIFÁCIO	AGENTE DE RECREAÇÃO	20	R\$ 26,00	1 HORA	66	R\$ 34.320,00	R\$ 6.864,00	R\$ 36.580,00	R\$ 7.316,00



	COORDENADOR	1	R\$ 30,00		66	R\$ 1.980,00	R\$ 396,00		
	OFICINEIRO	1	R\$ 56,00	1,5 HORA	5	R\$ 280,00	R\$ 56,00		
								R\$ 302.312,00	R\$ 60.462,40
CEU ARICANDUVA	N		Class.		COORDENADOR DE POLO - NÍVEL II		CPF		
	1		4		KAROLLINE KAWAHARA		203.*****.95		
	N				AGENTE DE RECREAÇÃO - NÍVEL II		CPF		
	1		388		IEDA SANCHES DA SILVA GUIMARAES		392.*****-09		
	2		392		BRENDA DA SILVA LANDIM		445.*****-23		
	3		386		SABRINA ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA		495.*****-93		
	4		60		SORAIA MEDEIROS CIMINO		324.*****.71		
	5		90		VILMA FERREIRA MIYATA		269.*****.40		
	6		42		ANA LUCIA DA SILVA		091.*****.73		
	7		235		JOZÉLIA ARRUDA NÓBREGA		549.*****-15		
	8		310		PALOMA CONCEIÇÃO DE MELO SALVI		367.*****-67		
	9		162		ALINE SANTOS DE BRITO COSTA		378.*****.09		
	10		138		MILENA KIMIE SATO		191.*****.23		
	11		345		MARLEIDE CATARINO DE SOUZA		163.*****-36		
	12		117		ANDRESSA SAMIA DO NASCIMENTO		327.*****.46		
	N				AGENTE DE RECREAÇÃO - INCLUSIVO		CPF		
	1		40		ORLADIA DE OLIVEIRA RODRIGUES		074.*****-79		
	2		68		DAIANE RIBEIRO MENDES		229.*****-08		
	3		70		PAULO CESAR PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR		408.*****-57		
CEU AZUL DA COR DO MAR	N				COORDENADOR DE POLO - NÍVEL II		CPF		
	1		13		ELAINE DOS SANTOS BORGES		167.*****-07		
	N				AGENTE DE RECREAÇÃO - NÍVEL II		CPF		
	1		365		ROSENEIA MARIA DA COSTA		862.*****-15		
	2		102		ROSANGELA ANDRADE DOS SANTOS		342.*****.14		
	3		389		EDNA ALVES CUNHA		255*****-29		
	4		391		EDINETE ALVES CUNHA		084.*****-63		
	5		67		PATRICIA MARIA DA COSTA		324.*****.02		
	6		128		KAROLINE RODRIGUES PEREIRA LOIOLA		459.*****.51		
	7		120		APARECIDA DONIZETE MOURA DA SILVA		929.*****.59		
	8		130		ELIANE DE OLIVEIRA BAUTISTA		181.*****.94		
	9		110		LUCIANA DE CASSIA VIDAL		282.*****.76		
	10		220		CLÁUDIA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA MELLO		194.*****-38		
	11		299		FABRICIO APOSTOLO GARCIA MATTOS		457.*****-06		
	12		261		PATRICIA KELLY VITOR DE OLIVEIRA		314.*****-00		
	13		216		MARIA ROSANGELA ALVES DE SOUZA		055.*****-63		
	14		251		GERALDA DA CONCEIÇÃO PINTO MARTINS DE		270.*****-30		
	15		172		MAGDA APARECIDADORNELAS		296.*****.81		



	16	123	APARECIDA BARBOSA ANANIAS	104.*****.22
	17	88	ADRIANA SILVA BARROS	164.*****.40
	18	9	CLARA JÉSSICA DE SOUZA VALÉRIO	390.*****.40
	19	84	IVONE AVELINO DA SILVA SOUZA	050.*****.73
	N		AGENTE DE RECREAÇÃO - INCLUSIVO	CPF
	1	67	MONICA MARQUES LIMA	264.*****.71
	2	34	RAQUEL FERREIRA ALVES	152.*****.86
	3	6	ROBERTA CRISTINA ARAÚJO PEREIRA	217.*****.00
	4	37	ROSELI LOPES DA SILVA	295.*****.79
CEU FORMOSA	N		COORDENADOR DE POLO - NÍVEL II	CPF
	1	1	WELLINGTON JONATHAN DE OLIVEIRA VIANA	316.*****.00
	N		AGENTE DE RECREAÇÃO - NÍVEL II	CPF
	1	25	ANA PAULA RIBEIRO BERTOUDO DA SILVA	347.*****.52
	2	316	LUZIA MOREIRA Malfatti	437.*****.88
	3	80	VINÍCIUS DE ALMEIDA GOMES CAMIZÃO	452.*****.86
	4	342	ELIZIANE SOUZA DA SILVA	029.*****.70
	5	277	SULEMAR FERREIRA DOS SANTOS	173.*****.25
	6	335	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	313.*****.12
	7	262	GABRIELA CARVALHO TORRES	419.*****.30
	8	171	VALERIA DE OLIVEIRA DA SILVA	347.*****.77
	N		AGENTE DE RECREAÇÃO - INCLUSIVO	CPF
	1	69	JULIANA DE SOUSA GOMES BARBOSA	296.*****.39
	2	29	MARISETE DE SOUZA VIDAL	083.*****.32
CEU PARQUE DO CARMO	N		COORDENADOR DE POLO - NÍVEL II	CPF
	1	12	GLÁUCIA APARECIDA CORRÊA SILVA	253.*****.08
	N		AGENTE DE RECREAÇÃO - NÍVEL II	CPF
	1	381	MARIA APARECIDA VIEIRA	117.*****.21
	2	387	THAYLANNE SANTOS DO NASCIMENTO	519.*****.93
	3	384	MARRIETE PEREIRA DO NASCIMENTO	345.*****.59
	4	383	RENATA MORAES LAGE	435.*****.64
	5	70	SEBASTIANA MONDONI	760.*****.20
	6	65	SOLANGE FLORES BELA DOS SANTOS	087.*****.05
	7	257	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO	813.*****.20
	8	203	MARIA JOSE MENDES DE ALMEIDA NUNES	087.*****.84
	9	301	MICHELLI DOS SANTOS	331.*****.83
	10	371	REBECA OLIVEIRA ANGELO DA SILVA	517.*****.30
	11	362	CRISTINA FERREIRA GRANJEIRO DE ASSIS	180.*****.01
	12	267	ALESSANDRA DE LIMA	364.*****.46
	N		AGENTE DE RECREAÇÃO - INCLUSIVO	CPF
	1	3	REGINA ROCHA DE SOUZA FORTI	217.*****.85



CEU SÃO PEDRO/JOSÉ BONIFÁCIO	N		COORDENADOR DE POLO - NÍVEL II		CPF
	1		3		ANA CAROLINA DAMASCENO MARTINS 385.*****.90
	N		AGENTE DE RECREAÇÃO - NÍVEL II		CPF
	1		367		TASSIANE BRUNA CRISOSTOMO PEREIRA 422.*****-19
	2		10		TANIA NATALI PIRES DA SILVA 351.*****.37
	3		350		ELIANE DE SOUSA DE DEUS 281.*****-84
	4		363		GABRIELLI BEZERRA SIMOES 160.*****-55
	5		69		VALDIRENE BARBOSA LIMA 192.*****.97
	6		28		VANESSA VICTOR RODRIGUES 336.*****.56
	7		165		SONIA REGINA SILVA 181.*****.92
	8		221		IARA CONSTÂNCIA DO NASCIMENTO 102.*****-78
	9		247		FLAVIA SANTOS DE SOUZA 280.*****-04
	10		278		ROSANA CARDOSO BRITO 326.*****-69
	11		302		MARILU SANTANA SANTOS 127.*****-92
	12		284		VIVIANE AGUIAR MENDES 301.*****-10
	13		297		DANIELA VIEIRA DE CARVALHO SOSTA 226.*****-07
	N		AGENTE DE RECREAÇÃO - INCLUSIVO		CPF
	1		36		ELISA FERREIRA DE SENA 258.*****-19
	2		18		DARLENE VALDETE DA SILVA GONÇALVES 327.*****.79
	3		43		FABIANA DE MOURA SANTOS 277.*****-52
CEU REI PELÉ	N		COORDENADOR DE POLO - NÍVEL II		CPF
	1		5		VALDICEA MUNIZ DE JESUS 174.*****.06
	N		AGENTE DE RECREAÇÃO - NÍVEL II		CPF
	1		355		CINTIA RAQUEL DA SILVA FERREIRA 445.*****-60
	2		36		DALILA SANTOS KOHARI 421.*****.03
	3		41		FERNANDA DE ASSIS ALVES DA SILVA 262.*****.39
	4		115		LEONARDO PEREIRA DE ANDRADE 260.*****.63
	5		306		ZILDA APARECIDA SOUZA 041.*****-86
	6		124		MICHELE VIEIRA MUNIZ ROPERO 350.*****.65
	N		AGENTE DE RECREAÇÃO - INCLUSIVO		CPF
	1		42		EDILENE DE OLIVEIRA SOUZA 164.*****-06
POLO CEU	NOME	CPF	OFICINA	CLASS	QUANT.
CEU ARICANDUVA	JOABE LEAL MARQUES	426.****-00	JOGOS E BRINCADEIRAS CIRCENSES	3	10
CEU AZUL DA COR DO MAR	KAREN ARETA SILVA	321.*****-67	Dança	4	10
CEU FORMOSA	GEORGE PAULO RUFATO VITURINO SILVA	327.****-18	Musica	1	10
CEU PARQUE DO CARMO	GUSTAVO CARDANI DE ARRUDA DAMAS	464.****50	ARTES MARCIAIS	1	10
CEU JOSÉ BONIFÁCIO	CAROLINE BITTENCOURT MOREIRA SERRETIELLO	437.****-61	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	11	10
CEU REI PELÉ	GUSTAVO CARDANI DE ARRUDA DAMAS	464.****50	ARTES MARCIAIS	1	10

POLO CEI / CEMEI	NOME	CPF	OFICINA	CLASS	QUANT.
CEU CEI ARICANDUVA	JOABE LEAL MARQUES	426.****-00	JOGOS E BRINCADEIRAS CIRCENSES	1	05
CEU CEI AZUL DA COR DO MAR	KAREN ARETA SILVA	321.****-67	Dança	4	05
CEU CEI FORMOSA	GEORGE PAULO RUFATO VITURINO SILVA	327.****-18	Musica	1	05
CEMEI PARQUE DO CARMO	GUSTAVO CARDANI DE ARRUDA DAMAS	464.****50	ARTES MARCIAIS	1	05
CEMEI SÃO PEDRO / JOSÉ BONIFÁCIO	CAROLINE BITTENCOURT MOREIRA SERRETIELLO	437.****-61	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	1	05

RESUMO POR POLO		
POLO	TOTAL POR POLO	INSS POR POLO
CEU ARICANDUVA	R\$ 21.938,00	R\$ 4.387,60
CEU AZUL DA COR DO MAR	R\$ 32.064,00	R\$ 6.412,80
CEU FORMOSA	R\$ 15.472,00	R\$ 3.094,40
CEU PARQUE DO CARMO	R\$ 18.766,00	R\$ 3.7853,20
CEU SÃO PEDRO / JOSÉ BONIFÁCIO	R\$ 23.158,00	R\$ 4.631,60
CEU REI PELÊ	R\$ 11.466,00	R\$ 2.289,20
CEI CEU DIRCE MIGLIACCIO (ARICANDUVA)	R\$ 33.148,00	R\$ 6.629,60
CEI CEU AZUL DA COR DO MAR	R\$ 43.444,00	R\$ 8.688,80
CEI CEU ADELAIDE TERESA LOPES CIMONARI (FORMOSA)	R\$ 36.580,00	R\$ 7.316,00
CEMEI PARQUE DO CARMO	R\$ 29.716,00	R\$ 5.943,20
CEMEI SÃO PEDRO / JOSÉ BONIFÁCIO	R\$ 36.580,00	R\$ 7.316,00
TOTAL	R\$ 302.312,00	R\$ 60.462,40

III - Publique-se.

IV- Após, encaminhe-se para emissão das respectivas Notas de Empenho e demais providências que se fizerem necessárias.

Marcia Marques dos Santos - Diretora Regional de Educação

Despacho Autorizatório | Documento:
[160363364](#)

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
JAÇANÃ/TREMOMBÊ**

6016.2021/0107055-4

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

**DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE
EDUCAÇÃO JAÇANÃ/TREMOMBÊ**

CEI IND JARDIM CABUÇU

6016.2026/0062945-0. À vista dos elementos contidos no presente, em especial à manifestação de documento SEI nº [160362947](#) com base na competência que me foi delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, com fundamento na Lei 12.366/1997, Decreto nº 53.484/2012, Portaria SF nº 339/2021 e Portaria SF nº 90/2022, **AUTORIZO** observada as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados ao Memorando sob documento SEI nº [157682432](#) do processo administrativo supracitado.

Suélen Moutinho Sapucahy Lins

Diretor Regional de Educação

EMEF OCTAVIO PEREIRA LOPES

Despacho | Documento: [160395349](#)

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
JAÇANÃ/TREMOMBÊ/EMEF OCTÁVIO
PEREIRA LOPES**

6016.2025/0114902-6

**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DA
EMEF OCTÁVIO PEREIRA LOPES**

R.F.: 935.151.5/1

ASSUNTO: Reconsideração de Penalidade aplicada pela Portaria nº 02/2025, de 15/09/2025, publicada no D.O.C. de 03 / 10 / 2025, página 166.

I. À vista dos elementos de convicção constantes deste protocolado, em especial da manifestação da Análise do Pedido de Reconsideração e Parecer Decisório, que adoto como razão de decidir, conheço o pedido de RECONSIDERAÇÃO, por tempestivo, e no mérito por inexistência de argumentos novos, INDEFIRO o pedido, conforme elementos em epígrafe, nos termos do disposto no inciso II, artigo 176, da Lei nº 8.989/79, mantendo-se a Portaria nº 02 de 15/09/2025, da EMEF Octávio Pereira Lopes, publicada no D.O.C. de 03/10/2025.

II. Publique-se.

Douglas da Conceição Solidade

Diretor de Escola

Despacho Autorizatório | Documento:
[160473613](#)

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -
SÃO MIGUEL**

SEI Nº 6016.2026/0084134-3

SETOR DE BENS PATRIMONIAIS

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

**DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE
EDUCAÇÃO**

CEI PASSOS DO FUTURO

I - A vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no memorando nº 01/2026 ([160472403](#)) com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 2.324/2017 e ainda, nos termos dos Decretos 56.214/2015 e Portarias SF

90/2022 e SF 339/2021. AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I Laudo de Vistoria nº 01/2026 ([160472548](#)) do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irrecuperáveis.

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se a DRE-MP - Setor de Bens Patrimoniais para prosseguimento.

Jair Sipioni RF 5518091/2

Diretor Regional de Educação

Despacho Autorizatório | Documento:
[160482366](#)

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO -
SÃO MIGUEL**

SEI Nº 6016.2026/0084193-9

SETOR DE BENS PATRIMONIAIS

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS

**DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE
EDUCAÇÃO**

EMEF NEUZA AVELINO DA SILVA MELO

I - A vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no memorando nº 61/2026 ([160480879](#)) com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 2.324/2017 e ainda, nos termos dos Decretos 56.214/2015 e Portarias SF 90/2022 e SF 339/2021. AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I Laudo de Vistoria nº 02/2026 ([160481196](#)) do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irrecuperáveis.



II - Publique-se;

III - Encaminhe-se a DRE-MP - Setor de Bens Patrimoniais para prosseguimento.

Jair Sipioni RF 5518091/2

Diretor Regional de Educação

Despacho Autorizatório | Documento: 160411084

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL

SEI NO: 6016.2026/0072497-5

SETOR DE PARCERIAS

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL

INTERESSADO: INSTITUTO OSESE

PORTARIA Nº 235, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O Diretor Regional de Educação de São Miguel, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SME No.10 de 27/04/2023, e estando de acordo coma as manifestações que constam no SEI 6016. 2026/0072497-5, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei federal nº 9.394/16, Lei Federal nº 13.019/14, o Decreto Municipal nº 57.575/16 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO OSESE, CNPJ: 02.112.972/0001-01, situada na Rua João Augusto de Moraes, 239 Bairro: Vila Doutor Eiras, fica credenciada, nos termos da Instrução Normativa SME 10/23, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, por meio da Diretoria Regional de Educação DRE São Miguel.

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria comprova que a entidade detém condições para a prestação de serviços de EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 3º Para fins de comprovação do credenciamento efetuado, a Diretoria Regional de Educação São Miguel emitirá “Certificado de Credenciamento Educacional” que habilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.

Art. 4º O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3(três) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 5º O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

I - não mantidas as condições do credenciamento;

II - comprovada irregularidade na documentação;

III - a Organização da Sociedade Civil que mantém parceira com esta Pasta tiver Termo de Convênio/ Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIR SIPIONI - DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - RF 5518091

DIVISÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS DICEU

Despacho de Homologação | Documento: 160471444

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL
DIVISÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS - DICEU
SEI nº 6016.2024/0085859-5

TÍTULO: HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO - RESULTADO FINAL - EDITAL SME Nº 04/2024 - BLOCO 12

À vista do Edital de Credenciamento SME nº 04/2024, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 04/06/2024, que dispõe sobre o credenciamento de Instrutores(as) de Música para atuação no Programa Música na Rede e demais atividades culturais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e considerando os elementos constantes no presente processo, em especial a Ata da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento - Resultado Final - Bloco 12, registrada no documento SEI nº 160463223,

HOMOLOGO o resultado final do processo de credenciamento referente ao Bloco 12 do Edital SME nº 04/2024, para que produza seus efeitos legais.

Registra-se que os(as) candidatos(as) Nathalia Soares dos Santos, Antônio Celso Britel e Wellington de Miranda Monteiro, considerados(as) aptos(as) para o Perfil de Instrutor(a) de Música I, ficam convocados(as) para participação em Sorteio Público Classificatório, destinado à definição da ordem de classificação, a ser realizado no dia 06 de julho de 2026, às 15h, na Diretoria Regional de Educação São Miguel Paulista - DICEU, situada na Avenida Nordestina, nº 747, Sala 222, 2º andar.

Registra-se, ainda, que o candidato Mateus Durval de Souza Santos, considerado apto para o Perfil de Instrutor de Música II, permanece classificado em seu respectivo perfil, não participando do Sorteio Público Classificatório, por ser o único candidato apto para o referido perfil.

Publique-se.

Jair Sipioni

Diretor Regional de Educação

RF. 551.809.1.V2 - DRE/MP

NÚCLEO DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Demonstrativo de Compras | Documento: 160406001

São Paulo, 02 de Julho de 2026.

PROCESSO SEI Nº 6016.2022/0021237-3

Considerando o disposto no art. 116 da Lei Orgânica Municipal da Cidade de São Paulo, apresentamos o Demonstrativo de Compras Efetuadas e dos Serviços contratados em Junho de 2026 por esta Diretoria Regional de Educação da Penha em DOC. Sei nº 160405983.

São Paulo, 02 de Julho de 2026.

Luci Batista Costa Soares de Miranda

Diretor Regional de Educação

Diretoria Regional de Educação da Penha

SETOR DE APURAÇÃO PRELIMINAR

Portaria | Documento: 160394301

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

Portaria Nº 203/2026 de 01 de Julho de 2026

SEI 6016.2026/0072729-0

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Marcia Franco de Oliveira, R.F. nº 638.078.1/1;

- Marcelo Fontana, R.F. nº 638.559.1/1;

- Cristiane da Costa Cornetti, R.F. nº 690.696.6/3.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no processo SEI nº 6016.2026/0072729-0, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

Portaria | Documento: 160395307

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

Portaria Nº 204/2026 de 01 de Julho de 2026

SEI 6016.2026/0071350-7

O Diretor Regional de Educação Pirituba/Jaraguá no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no

Decreto Municipal nº 43.233/03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Esmeria Lucia Melo Ribeiro - RF 135.441. 8/2;
- Caroline Garcia de Carvalho Oliveira - RF 691.827.1/1;
- Rosalina Rocha de Miranda - RF 639.503.1/3.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no processo SEI nº 6016.2026/0071350-7, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

Secretaria Municipal da Fazenda

Secretário Municipal: Luis Felipe Vidal Arellano

Rua Líbero Badaró, 190 ? 22º andar ? Centro - (11) 3113-8000

E-MAIL: gabsf@sf.prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Despacho | Documento: 160252438

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 APROVO a prestação de contas de diárias do processo 6017.2026/0036726-4 em nome de ANTONIO ALVES RODRIGUES, no período de 21 a 25/06/2026, no valor de R\$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais).

Despacho Autorizatório | Documento: 160255850

Especificação

Esta publicação está de acordo com a Lei nº 13.709/2018 e refere-se ao Despacho Autorizatório

160255554

Síntese (Texto do Despacho Original)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - GABINETE DO SECRETÁRIO - ATOS E DESPACHOS DO SECRETÁRIO SUBSTITUTO - DESPACHO:

Assunto: Adiantamento - Diárias

No exercício da competência a mim delegada pela Portaria SF nº 14/2026 e em vista dos elementos constantes do presente, em especial à Autorização nº 72/2026 (160113357) e às informações sintetizadas em 160255351, com fundamento no inciso VI do art. 2º da Lei Municipal nº 10.513/1988, art. 128 da Lei Municipal nº 8.989/1979, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 48.744/07 e padronizado através da Portaria SF nº 77/2019, AUTORIZO a emissão das notas de empenho e liquidação, e respectivo pagamento, no valor total de R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais), conforme cálculo demonstrado em SEI! 160115357, onerando a dotação orçamentária nº 17.20.04.128.4002.2.180.3.3.90.14.00.08.1.759.1383, consoante Nota de Reserva nº 49.195/2026 (160115479), referente à concessão de diárias ao servidor Rodrigo Kreis de Paula, RF 816.753-2, CPF nº XXX.947.838-XX, para deslocamento no período de 28/07/2026 a 30/07/2026 para a participação na 15ª Edição do Seminário de Gestão Pública a ser realizada em Ribeirão Preto/SP.

Portaria | Documento: 160397432

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Nº 183 DE 02 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional de R\$ 620,70 (seiscentos e vinte reais e setenta centavos) de acordo com a Lei nº 18.377/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 7º,§ 2º da Lei nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 26 do Decreto 64.904, de 15 de janeiro de 2026, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 620,70 (seiscentos e vinte reais e setenta centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
17.20.04.126.4002.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33909300.08.1.759.1383.1	Indenizações e Restituições	R\$ 620,70
Total		R\$ 620,70

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
17.20.04.126.4002.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.08.1.759.1383.0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 620,70
Total		R\$ 620,70

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Relatório | Documento: [160373253](#)

DEMONSTRATIVO DE EMPENHAMENTOS PROCESSADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EM JUNHO DE 2026, DE ACORDO COM O ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO			
Relação de notas de empenhos emitidas			
NOTA DE EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
59993	TIM S A	Serviços de telefonia móvel corporativa - Adesão à ATA de RP 00	R\$ 1.252,35
60160	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	Inscrições no curso IA na Comunicação Corporativa dias 20, 22,	R\$ 1.836,00
60414	62875783 NATANAEL PAULINO DOS SANTOS	Aquisição de 2 Assinaturas de software em nuvem para criação d	R\$ 5.200,00
60663	COOPERATIVA UNIAO SERV DOS TAXISTAS AUTONOMOS D	Serviços de intermediação de transporte individual remunerado c	R\$ 82.583,50
61174	JONATHAN BARROS VITA	Jetons de conselheiros do CMT - Turma 2024/2026	R\$ 3.962,40
61176	SEMIRAMIS DE OLIVEIRA DURO	Jetons de conselheiros do CMT - Turma 2024/2026	R\$ 1.981,20
61179	MARINA VIEIRA DE FIGUEIREDO	Jetons de conselheiros do CMT - Turma 2024/2026	R\$ 3.962,40
61181	FABIO LEMOS CURY	Jetons de conselheiros do CMT - Turma 2024/2026	R\$ 2.971,80
61183	SARINA SASAKI MANATA	Jetons de conselheiros do CMT - Turma 2024/2026	R\$ 3.962,40
61185	MARCIO CESAR COSTA	Jetons de conselheiros do CMT - Turma 2024/2026	R\$ 3.962,40
61189	FATIMA PACHECO HAIDAR	Jetons de conselheiros do CMT - Turma 2024/2026	R\$ 3.962,40
61191	MICHELL PRZEPIORKA VIEIRA	Jetons de conselheiros do CMT - Turma 2024/2026	R\$ 3.962,40
61192	SILVIO LUIS DE CAMARGO SAIKI	Jetons de conselheiros do CMT - Turma 2024/2026	R\$ 3.962,40
61195	RAQUEL HARUMI IWASE	Jetons de conselheiros do CMT - Turma 2024/2026	R\$ 2.971,80
61196	EDUARDO DE PAIVA GOMES	Jetons de conselheiros do CMT - Turma 2024/2026	R\$ 3.962,40
61198	CARLOS MARCELO GOUVEIA	Jetons de conselheiros do CMT - Turma 2024/2026	R\$ 1.981,20
61201	RUTI KAZUMI NAKAGAKI	Jetons de conselheiros do CMT - Turma 2024/2026	R\$ 1.981,20
61203	VANESSA KAEDA BULARA DE ANDRADE	Jetons de conselheiros do CMT - Turma 2024/2026	R\$ 1.981,20
61320	SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA	Curso Formação Cientista de Dados 4.0	R\$ 7.760,00
61321	SARINA SASAKI MANATA	CMT- 01/05/2026 a 31/05/2026 - Jetons de conselheiros do CMT -	R\$ 3.962,40
61343	MARCIO RICARDO JULIANO DE ALBUQUERQUE	Adiantamento para inscrição de 2 (dois) servidores no XXIV Con	R\$ 5.300,00
61620	JK TRANSPORTES LOCACOES E SERVICOS LTDA	Serviço de locação de veículos com motoristas	R\$ 170.716,42
62084	SOMOS 3 INTERNET SA	CPC-Curso Product Design	R\$ 2.969,10
63323	CINTIA DOMINGUES SALVADOR GOMES	Adiantamento para inscrição de 2 (duas) servidoras no curso Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal e Apresentação da Nova Reforma Tributária	R\$ 5.180,00
64638	GABRIEL HERVILHA LIGERO	Adiantamento - Suplementação - Pequenos Vultos ref. a junho/2	R\$ 8.000,00
65832	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO PRODAMSP SA	Desenvolvimento, manutenção e sustentação de TIC	R\$ 859.559,17
65888	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO PRODAMSP SA	Desenvolvimento, manutenção e sustentação de TIC	R\$ 2.578.677,52
66124	GESNER BATISTA FERREIRA	Adiantamento para inscrição de 1 (um) servidor no curso Apurac	R\$ 3.990,00
66267	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO PRODAMSP SA	Sistema de Benefícios Financeiros e Creditícios	R\$ 82.842,28
66664	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	Locação de Bebedouros	R\$ 227,22
66850	PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA	Limpeza de Ambientes	R\$ 56.814,07
67775	MURILO CARVALHO FERREIRA	Adiantamento para inscrição de 1 (um) servidor no curso Estudo e Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços, Repactuação, Reajuste e Julgamento da Exequibilidade	R\$ 4.995,00



		da Planilha nas Contratações	
67886	INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANCA CORPORATIVA	Curso Conselheiros de Administração, para 4 (quatro) servidores	R\$ 129.200,00
68408	FABRICIO BUSTO DE FAZIO	Adiantamento para inscrição de 1 (um) servidor no evento Confê	R\$ 11.975,00
68422	FELIPE VINICIUS RIBEIRO	Adiantamento para inscrição de 1 (um) servidor no Curso Comp	R\$ 3.299,00
68513	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Programa de estágio (taxa administrativa)	R\$ 1.362,03
68521	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Programa de estágio - Bolsa-Auxílio	R\$ 359.700,00
68530	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Programa de estágio (auxílio-transporte)	R\$ 56.467,84
68537	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Programa de estágio (auxílio-refeição)	R\$ 147.803,36
Valor total das notas de empenho emitidas em junho de 2026			R\$ 4.637.239,86
Relação de notas de empenho anuladas			
NOTA DE EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
52420	ROSE CUSTODIO NOGUEIRA TULLY	Adiantamento Pequenos Vultos referente Maio de 2026	R\$ 7.627,50
37013	JK TRANSPORTES LOCACOES E SERVICOS LTDA	Serv. de loc. de veículos com motorista	R\$ 163.901,28
8991	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Programa de estágio (Bolsa-Auxílio)	R\$ 26.447,49
9007	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Programa de estágio (Auxílio Refeição)	R\$ 45.564,36
9017	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Programa de estágio (Auxílio Transporte)	R\$ 24.952,80
9031	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Programa de estágio (Taxa Administrativa)	R\$ 32,82
Valor total das notas de empenho anuladas em junho de 2026			R\$ 268.526,25

NÚCLEO DE ANÁLISE - AUDITOR FISCAL 11

Despacho | Documento: 159737943

IDENTIFICAÇÃO
SQL: 016.077.0246-0
Contribuinte: CARLOS ALBERTO GAIFEM MORGADO
CPF/CNPJ: xxx.798.938-xx
DESPACHO
(x) ACEITO
Base Legal: (X) Lei 14.107/05 (X) Lei 10.235/86 (X) Decreto 52.884/2011 (X) Lei 6.989/66 (X) Lei 15.406/2011
Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s): a partir de 2025.
ACEITO O PEDIDO. ALTERADO O USO DO CONTRIBUINTE 016.077.0246-0 DE “FLAT NÃO RESIDENCIAL” (85) PARA “FLAT RESIDENCIAL” (25) A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2025.
PUBLICAÇÃO (Lei 14.107/05, art. 28)
() DEC
(x) DOC

Despacho deferido | Documento: 150649651

IDENTIFICAÇÃO



SQL(s): 058.158.0967-5
Contribuinte: GICELLE BARBOSA REBOLLO
CPF/CNPJ: XXX.906.588-XX
DESPACHO
(X) ACEITO
() NÃO ACEITO
Base Legal: (X) Lei 14.107/05 (X) Lei 10.235/86 (X) Decreto 52.884/2011 (X) Lei 6.989/66 (X) Lei 15.406/2011
Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s):
ACEITO O PEDIDO. PARA O SQL 058.158.0967-5, ALTERADO O ENDEREÇO DO IMÓVEL COMERCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO E DOCUMENTO DE PROPRIEDADE, A PARTIR DE 02/2026.
PUBLICAÇÃO (Lei 14.107/05, art. 28)
(X) DEC
() DOC

Despacho deferido | Documento: [150629307](#)

IDENTIFICAÇÃO
SQL(s): 067.120.0596-5
Contribuinte: IARA DE SOUZA PEREIRA
CPF/CNPJ: XXX.271.798-XX
DESPACHO
(X) ACEITO
() NÃO ACEITO
Base Legal: (X) Lei 14.107/05 (X) Lei 10.235/86 (X) Decreto 52.884/2011 (X) Lei 6.989/66 (X) Lei 15.406/2011
Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s):
ACEITO O PEDIDO. ALTERADO O ENDEREÇO DE ENTREGA DO CONTRIBUINTE 067.120.0596-5 E CORRIGIDO O ENDEREÇO DO IMÓVEL, A PARTIR DE 02/2026.
PUBLICAÇÃO (Lei 14.107/05, art. 28)
() DEC
(x) DOC

Decisão Tributária | Documento: [146780726](#)

DECISÃO:	() ACEITO	DA ÁREA PRIVATIVA COM A ÁREA COMUM RATEADA CONFORME A FRAÇÃO IDEAL (NO CÁLCULO DA ÁREA CONSTRUÍDA BRUTA DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DE EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIO, SERÁ ACRESCENTADA, À ÁREA PRIVATIVA DE CADA UNIDADE, A PARTE CORRESPONDENTE NAS ÁREAS COMUNS EM FUNÇÃO DE SUA QUOTA-PARTE, CONFORME ART. 29, DECRETO 52.884/2011), QUE DE ACORDO COM A MATRÍCULA É DE 372,48 M ² , SENDO LANÇADO 373 M ² , APÓS O ARREDONDAMENTO LEGAL. A MATRÍCULA Nº 150.077/8º ORI ABRANGE OS SQLS 089.076.0324-3 E 089.076.0325-1 EM RAZÃO DA
IDENTIFICAÇÃO:	(X) NÃO ACEITO	
SQLs: 089.076.0324-3, 089.076.0325-1	Base Legal: (X) Lei 14.107/05 (X) Lei 10.235/86 (X) Decreto 52.884/2011 (X) Lei 6.989/66 (X) Lei 15.406/2011	
Contribuinte: DIOGO LOPES	Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s): 2026	
CPF: XXX.627.758-XX	NÃO ACEITO O PEDIDO. A ÁREA CONSTRUIDA SOMADA REFERENTE AOS APARTAMENTO 133 (SQLS 089.076.0324-3 E 089.076.0325-1) É A SOMA	
DESPACHO		



JUNÇÃO FÍSICA DOS APARTAMENTOS 133 E 134, QUE RESULTOU NO APARTAMENTO 133, CONFORME A AVERBAÇÃO Nº 21 DA MATRÍCULA Nº 109.065/8º (ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO). DO MESMO MODO, A MATRÍCULA Nº 133.322/8º ORI ABRANGE OS SQLS 089.076.0328-6 E 089.076.0329-4 DECORRENTES DA JUNÇÃO FÍSICA DOS APARTAMENTOS 143 E 144, RESULTANDO NO APARTAMENTO 143, NOS TERMOS DA MESMA AVERBAÇÃO. DE OFÍCIO, CANCELO OS LOTES 089.076.0324-3(AP 133) E 089.076.0325-1(AP 134) POR ENGLOBAMENTO NO LOTE 089.076.0709-5 (AP 133), EXERCÍCIO 01/2026, CONFORME

MATRÍCULAS 109.065 E 150.077, 8º ORI E CANCELO OS LOTES 089.076.0328-6 (AP 143) E 089.076.0329-4 (AP 144) POR ENGLOBAMENTO NO LOTE 089.076.0710-9 (AP 143), EXERCÍCIO 01/2026, CONFORME MATRÍCULAS 109.065 E 133.322, 8º ORI. NOS TERMOS DA LEI 6.989/1966, ART. 2º, ALTERADO PELA LEI 15.406/2011. OS VALORES DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU PAGOS SOB OS SQLS ASCENDENTES SERÃO APROVEITADOS PARA QUITAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO IMPOSTO DEVIDO SOB OS NOVOS SQLS SURGIDOS EM VIRTUDE DE DESDOBRO, ENGLOBAMENTO OU REMEMBRAMENTO,

CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º DA LEI Nº 17.092, DE 23 DE MAIO DE 2019. PARA INFORMAÇÕES SOBRE RESTITUIÇÃO, CONSULTE <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/iptu/> OPÇÃO: SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO/ RESTITUIÇÃO DE VALORES

PUBLICAÇÃO (Lei 14.107/05, art. 28)

() DEC

(X) DOC

Decisão Tributária | Documento: [159768912](#)

DECISÃO:

IDENTIFICAÇÃO
SQL(s): 015.024.0122-3
Contribuinte: RODRIGO DE ANDRADE LOPES
CPF/CNPJ: XXX.621.757-XX
DESPACHO
(X) ACEITO
() NÃO ACEITO
Base Legal: (X) Lei 14.107/05 (X) Lei 10.235/86 (X) Decreto 52.884/2011 (X) Lei 6.989/66 (X) Lei 15.406/2011
Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s): a partir de 2025.
ACEITO O PEDIDO. SOLICITAÇÃO JÁ ATENDIDA NO SEI 6017.2025.0010236-6.

Decisão Tributária | Documento: [152687657](#)

IDENTIFICAÇÃO
SQL(s): 058.158.0989-6
Contribuinte: WALDEMAR WALTER SAMPAIO JUNIOR
CPF/CNPJ: XXX.958.368-XX
DESPACHO
(X) ACEITO
() NÃO ACEITO
Base Legal: (X) Lei 14.107/05 (X) Lei 10.235/86 (X) Decreto 52.884/2011 (X) Lei 6.989/66 (X) Lei 15.406/2011
ACEITO O PEDIDO. PARA O SQL 058.158.0989-6, ALTERADO O ENDEREÇO CONFORME MATRÍCULA Nº 207.724/ 16º RI.
PUBLICAÇÃO (Lei 14.107/05, art. 28)
() DEC
(X) DOC

NÚCLEO DE ANÁLISE

Decisão Tributária | Documento: [159673767](#)

IDENTIFICAÇÃO
SQL(s): 057.022.0430-1
Contribuinte: LIDIANE ANGELO MARTINS
CPF/CNPJ: xxx.184.018-xx
Procurador/Representante:



OAB/CPF:
DESPACHO
(X) ACEITO
() NÃO ACEITO
Base Legal: (X) Lei 14.107/05 (X) Lei 10.235/86 (X) Decreto 52.884/11 (X) Lei 6.989/66 (X) Lei 15.406/11 (X) IEI 17.719/21 (X) LEI 18.330/25 (X) LEI 14.089/05
Mensagem:
PEDIDO ACEITO PARA O IPTU 057.022.0430-1, COM AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E EMITIDA NOVA NOTIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CONCEDENDO-SE O BENEFÍCIO EM FACE DO VALOR VENAL DO IMÓVEL.

NÚCLEO DE TRIAGEM E ANÁLISE - CONDOMÍNIOS VERTICAIS

Decisão Tributária | Documento: 154672938

IDENTIFICAÇÃO
SQL(s): 145.048.0015-1
Contribuinte: ANTONIO ALBINO
CPF/CNPJ: XXX.023.738-XX
DESPACHO
(X) ACEITO
() NÃO ACEITO
Base Legal: (X) Lei 14.107/05 (X) Lei 10.235/86 (X) Decreto 52.884/2011 (X) Lei 6.989/66 (X) Lei 15.406/2011
Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s): a partir de 2021.
ACEITO O PEDIDO. CANCELADO O CONTRIBUINTE 145.048.0015-1 POR DESDOBRIO NOS LOTES 0082-8 A 0091-7 (10 UNIDADES), EXERCÍCIO 11/2024, CONFORME INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO REGISTRADA NO 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL EM 09/10/2024, NO R.14 DA MATRÍCULA 40399, OCORRENDO O FATO GERADOR DO IMPOSTO NO 1º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE A ESSA DATA, NOS TERMOS DA LEI 6.989/1966, ART. 2º, §1º, II, C, ALTERADO PELA LEI 15.406/2011. DE OFÍCIO, REALIZADA ALTERAÇÃO DO CONTRIBUINTE 145.048.0015-1, ENTRE O PERÍODO DE 1/2021 A 10/2024, REFERENTE AO SEGUINTE: USO: PRÉDIO COM USO EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, NOS TERMOS DA LEI 6.989/1966, ART. 2º, ALTERADO PELA LEI 15.406/2011. OS VALORES DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU PAGOS SOB OS SQLS ASCENDENTES SERÃO APROVEITADOS PARA QUITAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO IMPOSTO DEVIDO SOB OS NOVOS SQLS SURGIDOS EM VIRTUDE DE DESDOBRIO, ENGOBAMENTO OU REMEMBRAMENTO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º DA LEI Nº 17.092, DE 23 DE MAIO DE 2019. PARA INFORMAÇÕES SOBRE RESTITUIÇÃO, CONSULTE https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/iptu/OPÇÃO: SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE VALORES

Decisão Tributária | Documento: 157722872

IDENTIFICAÇÃO
SQL: 037.014.0020-2
Contribuinte: FATIMA REGINA ESTEVAM FERREIRA MONTEIRO
CPF: XXX.871.058-XX
DESPACHO
(X) ACEITO
() NÃO ACEITO
Base Legal: (X) Lei 14.107/05 (X) Lei 10.235/86 (X) Decreto 52.884/2011 (X) Lei 6.989/66 (X) Lei 15.406/2011
Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s): a partir de 2021.
ACEITO O PEDIDO. CANCELADO O CONTRIBUINTE 037.014.0020-2 POR DESDOBRIO NOS LOTES 2157-9 A 2171-4 (15 UNIDADES), EXERCÍCIO 1/2021, CONFORME INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO REGISTRADA NO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL EM 13/01/1977, NO R.1 DA MATRÍCULA 8.734, OCORRENDO O FATO GERADOR DO IMPOSTO NO 1º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE A ESSA DATA, NOS TERMOS DA LEI 6.989/1966, ART. 2º, §1º, II, C, ALTERADO PELA LEI 15.406/2011. AS PROVIDÊNCIAS FORAM ADOTADAS A PARTIR DE 2021 EM RAZÃO DA DECADÊNCIA TRIBUTÁRIA DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
OS VALORES DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU PAGOS SOB OS SQLS ASCENDENTES SERÃO APROVEITADOS PARA QUITAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO IMPOSTO DEVIDO SOB OS NOVOS SQLS SURGIDOS EM VIRTUDE DE DESDOBRIO, ENGOBAMENTO OU REMEMBRAMENTO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º DA LEI Nº 17.092, DE 23 DE MAIO DE 2019. PARA INFORMAÇÕES SOBRE RESTITUIÇÃO, CONSULTE https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/iptu/OPÇÃO: SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE VALORES

DIVISÃO DE MAPAS DE VALORES

Despacho | Documento: 160414439

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU
DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Asas Partidas, 33 - Conjunto Habitacional Águia de Haia - CEP: 08223-410 - São Paulo/SP
INTERESSADO(A): Laercio Pedro Torres (CPF: XXX.473.658-XX)
PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0044503-6
DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026
DESPACHO: Solicitação **DEFERIDA**. Com base nas informações presentes no processo declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, **em maior área**, pelos contribuintes números **141.057.0013-7 e 141.057.0014-5**.
As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante.

Despacho | Documento: 160421214

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU
DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Antônio Sergio de Matos, 18 - BL. C AP. 31 - Tucuruvi - CEP:02281-203 - São Paulo/SP
INTERESSADO(A): Jose Roberto Neves Ferreira (CPF: XXX.178.378-XX)
PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0044504-4
DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026
DESPACHO: Solicitação **DEFERIDA**. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no **Setor Fiscal 228, não sendo**, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.
As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante.

Despacho | Documento: 160429720

Declaração de Existência/Inexistência de

Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU
DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Antônio Gades, 115 - QD. A LT. 05 BL. 07 AP. 33A - Parque Nações Unidas - CEP: 02995-300 - São Paulo/SP
INTERESSADO(A): Rosineia Nascimento Silva Assunção (CPF: XXX.797.658-XX)
PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0044505-2
DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026
DESPACHO: Solicitação **DEFERIDA**. Com base nas informações presentes no processo declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, **em maior área**, pelo contribuinte número **214.074.0005-1**.
As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante.



SUBDIVISÃO DE CARTOGRAFIA FISCAL

Despacho deferido | Documento: 160394174

6017.2026/0043236-8 - (SF) Certidões Tributárias

Despacho deferido

Interessados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO: Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Av. Paula Ferreira, 3750 - Torre A - Ap. 712

NOME DO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal (CPF **:60.305/0001-**)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043236-8

DATA DA DECLARAÇÃO: 01/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 077.001.0086-1.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: 160394924

6017.2026/0043280-5 - (SF) Certidões Tributárias

Despacho deferido

Interessados: TEREZA DOS SANTOS

DESPACHO: Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Travessa Particular Pantanaís do Mato Grosso, 25

NOME DO INTERESSADO: Tereza dos Santos (CPF **:632.314-**)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043280-5

DATA DA DECLARAÇÃO: 01/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 140.429.0125-4.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante,

conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: 160395685

6017.2026/0043340-2 - (SF) Certidões Tributárias

Despacho deferido

Interessados: ANDREZA MARQUES DOS SANTOS ANTONIO

DESPACHO: Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Travessa Pedro Allende, 1A

NOME DO INTERESSADO: Andreza Marques dos Santos Antonio (CPF **:366.278-**)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043340-2

DATA DA DECLARAÇÃO: 01/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 245.132.0006-3.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: 160396421

6017.2026/0043343-7 - (SF) Certidões Tributárias

Despacho deferido

Interessados: ADRIANA DE FATIMA DE CARVALHO

DESPACHO: Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Estrada do Corredor, 1320 - Bl. E - Ap. 23E

NOME DO INTERESSADO: Adriana de Fátima de Carvalho (CPF **:351.178-**)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043343-7

DATA DA DECLARAÇÃO: 01/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 214, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a

contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: 160396958

6017.2026/0043476-0 - (SF) Certidões Tributárias

Despacho deferido

Interessados: FRANCISCA FRANCIMAR CRUZ SILVA

DESPACHO: Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Francisco Xavier de Sales, 1031 - Bl. 19 - Ap. 12A

NOME DO INTERESSADO: Francisca Francimar Cruz Silva (CPF **:859.328-**)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043476-0

DATA DA DECLARAÇÃO: 01/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 165.117.0058-4.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: 160397617

6017.2026/0043663-0 - (SF) Certidões Tributárias

Despacho deferido

Interessados: JOSEMIRO ROCHA DOS SANTOS

DESPACHO: Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Av. General Penha Brasil, 2651 - Bl. 8 - Ap. 3A

NOME DO INTERESSADO: Josemiro Rocha dos Santos (CPF **:124.188-**)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043663-0

DATA DA DECLARAÇÃO: 01/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 191.047.0095-2.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a



contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160400239](#)

6017.2026/0043702-5 - (SF) Certidões Tributárias

Despacho deferido

Interessados: THAIS FONTES DA SILVA

DESPACHO: **Declaração de Existência/ Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU**

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Itanhém, 31

NOME DO INTERESSADO: Thaís Fontes da Silva (CPF ***.724.488-**)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043702-5

DATA DA DECLARAÇÃO: 01/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 235.082.0043-2.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160400496](#)

6017.2026/0043720-3 - (SF) Certidões Tributárias

Despacho deferido

Interessados: BRUNO TIAGO DE SOUZA

DESPACHO: **Declaração de Existência/ Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU**

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua dos Ingleses, 209

NOME DO INTERESSADO: Bruno Tiago de Souza (CPF ***.257.458-**)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043720-3

DATA DA DECLARAÇÃO: 01/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 009.021.0035-1.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna

SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160400707](#)

6017.2026/0043568-5 - (SF) Certidões Tributárias

Despacho deferido

Interessados: ZENILDA AGUIAR DA SILVA

DESPACHO: **Declaração de Existência/ Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU**

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Av. Elísio Teixeira Leite, 6300 - Bl. C - Ap. 23

NOME DO INTERESSADO: Zenilda Aguiar da Silva (CPF ***.661.538-**)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043568-5

DATA DA DECLARAÇÃO: 01/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 215.042.0228-5.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160400884](#)

6017.2026/0043786-6 - (SF) Certidões Tributárias

Despacho deferido

Interessados: LETICIA GIOVANA FERREIRA

DESPACHO: **Declaração de Existência/ Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU**

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Gaspar Becerra, 174 - Ap. 12B

NOME DO INTERESSADO: Leticia Giovana Ferreira (CPF ***.246.458-**)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043786-6

DATA DA DECLARAÇÃO: 01/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 247, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160401138](#)

6017.2026/0043847-1 - (SF) Certidões Tributárias

Despacho deferido

Interessados: MARIA DAS GRACAS CALDEIRA DE ALMEIDA

DESPACHO: **Declaração de Existência/ Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU**

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Travessa Fortunato Magi, 51

NOME DO INTERESSADO: Maria das Graças Caldeira de Almeida (CPF ***.233.538-**)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043847-1

DATA DA DECLARAÇÃO: 01/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 252, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160401329](#)

6017.2026/0043867-6 - (SF) Certidões Tributárias

Despacho deferido

Interessados: REGINA BARBOSA DOS REIS

DESPACHO: **Declaração de Existência/ Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU**

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Francisco José Alves, 51 - Bl. 11 - Ap. 53B

NOME DO INTERESSADO: Regina Barbosa dos Reis (CPF ***.682.208-**)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043867-6

DATA DA DECLARAÇÃO: 01/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 237, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.



Despacho deferido | **Documento:** [160406764](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua José Manoel Camisa Nova, s/n APTO 22 BLOCO 42B CEP: 05813-045 São Paulo - SP

NOME DO INTERESSADO: FRANCISCO CASSIMIRO DOS SANTOS, CPF: ***.519.578-**

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043474-3

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 165.117.0058-4.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | **Documento:** [160459626](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Taiguara Chalar da Silva, 10, Bloco 4, Apto 23H - Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - CEP: 08421-500

NOME DO INTERESSADO: CLARICE PACHECO DE SOUZA SAMPAIO, CPF: XXX.730.668-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043696-7

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 238.037.0003-3.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | **Documento:** [160407985](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Guira-Acangatara, 181 AP 701 Torre B CEP: 03718-090 São Paulo-SP

NOME DO INTERESSADO: PAULO SERGIO MEIRA, CPF: ***.540.678-**

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0042871-9

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 129.023.0194-3.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | **Documento:** [160409176](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Av. São Miguel, 6420 AP 12 Predio I02 CEP: 08070-002 São Paulo - SP

NOME DO INTERESSADO: SANDRA APARECIDA MAGNON, CPF: ***.861.728-**

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043572-3

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 131.174.0340-9.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | **Documento:** [160410668](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA DOUTOR EMANUEL DIAS, 259 AP 23 CEP: 03565-050 São Paulo - SP

NOME DO INTERESSADO: MARCELO LUAN COTRIM DE OLIVEIRA, CPF: ***.505.268-**

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043676-2

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel 113.164.0081-5.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | **Documento:** [160417756](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA PROFESSOR DEMO GHIDELLI, 361 AP12 A CEP: 08465-010 São Paulo - SP

NOME DO INTERESSADO: LAURENTINO VEIGA FILHO, CPF: ***.915.698-**

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043571-5

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 136.315.0062-8.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | **Documento:** [160420491](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA SENADOR ELOI DE SOUZA, 140 AP 306 Bloco 01 CEP: 03821-060 São Paulo - SP

NOME DO INTERESSADO: LUEDE BARBOZA ARAUJO APOLONIO, CPF: ***.657.395-**

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043567-7

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelos contribuintes número 130.313.0025-3 e 130.313.0026-1.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a

contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160421599](#)

6017.2026/0043861-7 - (SF) Certidões Tributárias

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA DOUTOR GULDEMBERG 35, JARDIM NOVO PANTANAL - CEP 04472-240, SÃO PAULO-SP

NOME DO INTERESSADO: NAELSON PEREIRA DE SOUZA (CPF/CNPJ: xxx.960.254-xx)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043861-7

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU -, **em maior área**, pelo contribuinte número 173.353.0010-9.

Ressalta-se que a análise tem como parâmetro somente a situação de fato. Dessa forma, o presente despacho não se destina a confirmar a regularidade do imóvel.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160424016](#)

6017.2026/0043865-0 - (SF) Certidões Tributárias

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA JOSE RODRIGUES MACIEL 177, APTO 14 A BLOCO 7, PARQUE DO OTERO - CEP 05823-070, SÃO PAULO-SP

NOME DO INTERESSADO: VERA LUCIA DA SILVA COSTA (CPF/CNPJ: xxx.253.668-xx)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043865-0

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU -, **em maior área**, pelo contribuinte número 165.117.0058-4.

Ressalta-se que a análise tem como parâmetro somente a situação de fato. Dessa forma, o presente despacho não se destina a confirmar a regularidade

do imóvel.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160424903](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA ESTEVAO DIAS VERGARA, 784, apto 24 - JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO - CEP: 08275-120

NOME DO INTERESSADO: PAULO ROGERIO MARQUES PESSOA, CPF: XXX.485.538-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0042583-3

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 145.129.0217-0.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160425457](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: ESTRADA DE TAIPAS, 1940 - Quadra B - Lote 03 - Bloco 9A - Apto 21A -São Paulo - SP

NOME DO INTERESSADO: VERA MARIA DE OLIVEIRA, CPF: ***.797.608-**

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043801-3

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 214, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160428589](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Afonso Cláudio, 163 - Vila Piauí - CEP: 05110-020

NOME DO INTERESSADO: CRISTINA ARAUJO NASCIMENTO, CPF: XXX.410.286-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0042901-4

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 105.022.0075-7.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160450970](#)

6017.2026/0043866-8 - (SF) Certidões Tributárias

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA TOME DE ALMEIDA E OLIVEIRA 352, VILA ZAT - CEP 02976-190, SÃO PAULO-SP

NOME DO INTERESSADO: FABIO MURILO MARTINES (CPF/CNPJ: xxx.310.658-xx)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043866-8

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU -, **em maior área**, pelo contribuinte número 126.275.0012-1.

Ressalta-se que a análise tem como parâmetro somente a situação de fato. Dessa forma, o presente despacho não se destina a confirmar a regularidade do imóvel.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160453548](#)

6017.2026/0043800-5 - (SF) Certidões Tributárias



Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA MARIA BAUMANN MENDONCA 1115, AP12 BLOCO 9, ITAQUERA - CEP 08215-265, SÃO PAULO-SP

NOME DO INTERESSADO: LEANDRO NATO (CPF/CNPJ: xxx.310.658-xx)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043800-5

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU -, **em maior área**, pelo contribuinte número 138.359.0039-1.

Ressalta-se que a análise tem como parâmetro somente a situação de fato. Dessa forma, o presente despacho não se destina a confirmar a regularidade do imóvel.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160453385](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Belém Santos, 12/250, bloco 03, apto 22B - Vila Sílvia - CEP: 03821-170

NOME DO INTERESSADO: AILA CELESTE DE ASSIS BARBOSA, CPF: XXX.239.598-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043708-4

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelos contribuintes números 130.163.0001-9, 130.163.0002-7, 130.163.0003-5 e 130.166.0001-2.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160456377](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Mangualde, 300, Apto 54, Bloco 2A - Parque Santo Antônio - CEP: 05851-260

NOME DO INTERESSADO: ANTONIO LEZIER FEITOSA LEITE, CPF: XXX.470.258-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043698-3

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 165.399.0217-3.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160336305](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: AVENIDA ALBERTO AUGUSTO ALVES, nº 0, BL. T1, AP214, Vila Andrade, CEP 05.724-030, SAO PAULO/SP.

NOME DO INTERESSADO: RAFAELA ANDRADE DOS SANTOS, CPF: xxx.901.956-xx

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043862-5

DATA DA DECLARAÇÃO: 01/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 301.054.3636-1.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160458284](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua: MOACIR GOMES DE ALMEIDA Nº 120 BLOCO 3 APT0 24 B-VILA PAULISTA Cidade Tiradentes - SP

NOME DO INTERESSADO: LUCINEIA BASTOS DE OLIVEIRA, CPF: ***.452.848-**

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043983-4

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 237, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160464055](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apto. Nº 53, Bl. 01 - Lt. Condominial "3", Via Coletora A, s/nº, Cj. Hab. Brasília D - Av. Deputado Cantídio Sampaio, Nº 4.380

NOME DO INTERESSADO: MARIA CONSUELO NERY BARROS, CPF: xxx.534.328-xx

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043853-6

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 216.014.0017-7.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160464177](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Chuvas de Verão, 79, bloco E, apto 64E, quadra 65, lote 1 - Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - CEP: 08421-570

NOME DO INTERESSADO: MARIA ISABEL FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: XXX.338.138-XX

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043990-7

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui

lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 238.014.0001-6.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160467132](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Lauro de Freitas, 380, ap. 74, Bl. B - Conjunto Habitacional denominado “SP - CANGAÍBA A” - (QUADRA D - LOTE 2)

NOME DO INTERESSADO: ALESSANDRA OLIVEIRA DA ROCHA, CPF: xxx.957.638-xx

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043772-6

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelos contribuintes números 130.173.0001-2 / 130.174.0001-7 / 130.188.0003-5.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Despacho deferido | Documento: [160470499](#)

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Sugao Suzuki, 100, bloco 05 apartamento 22 - CEP 08260-110 - São Paulo - SP

NOME DO INTERESSADO: MARIA FERREIRA RAMOS, CPF: xxx.051.738-xx

PROCESSO SEI Nº: 6017.2026/0043768-8

DATA DA DECLARAÇÃO: 02/07/2026

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 238, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna

SF/SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

NÚCLEO DE ANÁLISE - GRUPO DE ANALISTAS 01

Decisão Tributária | Documento: [160396844](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0042169-2

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: SHEILLA ACTIS DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: XXX.466.248-XX

REPRESENTANTE LEGAL: AMANDA ZECCHIN DAS CHAGAS

CPF/CNPJ: XXX.626.668-XX

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 086.046.0404-9

DESPACHO: NÃO ACEITA

Os requerentes são coproprietários do imóvel e solidariamente responsáveis pelos pagamentos dos impostos incidentes sobre ele, conforme art. 11 do Decreto Municipal nº 52.884/2011. Faz-se necessária a apresentação das matrículas individualizadas do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) ou de instrumento público ou particular de divisão amigável do bem imóvel contendo as referências do entorno de cada fração a ser desdobrada para garantir sua correta localização.

EM CASO DE DECLARAÇÃO NÃO ACEITA OU PARCIALMENTE ACEITA, O CONTRIBUINTE PODERÁ CONTESTAR A DECISÃO NOS TERMOS DO ART. 95, § 4º, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 52.884/2011, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, NA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL (HTTPS://SAV.PREFEITURA.SP.GOV.BR/), MEDIANTE USO DE CERTIFICADO DIGITAL OU SENHA WEB (HTTPS://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/FAZENDA/SERVICOS/SENHAWEB/).

Decisão Tributária | Documento: [160453092](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0042828-0

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: JOAO NILTON ALVES MACEDO

CPF/CNPJ: XXX.599.178-XX

REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CARLOS BATISTA

CPF/CNPJ: XXX.453.898-XX

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 161.225.0002-9

DESPACHO: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

Indefere-se o pedido de inclusão cadastral por desdobro do imóvel SQL 161.225.0002-9 em outros dois lotes, tendo em vista a ausência de comprovação da legitimidade do Sr. Ricardo Romero Prieto para representar a Sociedade de Amigos do Bairro do Jardim Laranjeiras.

Com efeito, embora o requerimento tenha sido por ele subscrito na qualidade de presidente da referida entidade, não foram apresentados documentos aptos a comprovar sua efetiva investidura e poderes de representação. Para tanto, seria necessária a juntada do contrato social, estatuto ou ato constitutivo da entidade, bem como da ata de assembleia que o elegeu presidente, com os respectivos registros, se cabíveis.

Assim, diante da insuficiência documental, o pedido não comporta deferimento, sem prejuízo da formulação de novo requerimento, devidamente instruído com os documentos exigíveis.

EM CASO DE DECLARAÇÃO NÃO ACEITA OU PARCIALMENTE ACEITA, O CONTRIBUINTE PODERÁ CONTESTAR A DECISÃO NOS TERMOS DO ART. 95, § 4º, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 52.884/2011, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, NA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL (HTTPS://SAV.PREFEITURA.SP.GOV.BR/), MEDIANTE USO DE CERTIFICADO DIGITAL OU SENHA WEB (HTTPS://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/FAZENDA/SERVICOS/SENHAWEB/).

Decisão Tributária | Documento: [160487975](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0036255-6

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: ENIO MASETTO

CPF/CNPJ: XXX.345.898-XX

REPRESENTANTE LEGAL: VINICIUS FERREIRA BRITTO

CPF/CNPJ: XXX.407.598-XX

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: lote omitido

DESPACHO: DECLARAÇÃO NÃO ACEITA

TEXTO DA DECISÃO

Não foi comprovada a legitimidade do requerente: ENIO é filho de EMILIO, sem nenhuma comprovação de vínculo de herdeiro. Ademais, a procuração de ENIO constituindo advogados para representá-lo não possui assinatura.

Quanto ao mérito, verificamos que o levantamento planimétrico anexado ao expediente se refere apenas à área adquirida, e não à matrícula como um todo, constituindo óbice à exata localização do lote. Além disso, o Contrato de compra e venda menciona de forma imprecisa a localização da área de 5.376 m² adquirida, sem mencionar como localizá-la.

Faz-se necessária a apresentação das matrículas individualizadas do Cartório de Registro de Imóveis



ou de um levantamento planimétrico da totalidade da matrícula, especificando, de forma inequívoca, a localização do lote objeto do pedido de desdobro, acompanhada, necessariamente, de um instrumento de divisão amigável, tendo em vista que o contrato de compra e venda não descreve a localização exata da área adquirida.

EM CASO DE DECLARAÇÃO NÃO ACEITA OU PARCIALMENTE ACEITA, O CONTRIBUINTE PODERÁ CONTESTAR A DECISÃO NOS TERMOS DO ART. 95, § 4º, INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 52.884/2011, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, NA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO VIRTUAL (HTTPS://SAV.PREFEITURA.SP.GOV.BR/), MEDIANTE USO DE CERTIFICADO DIGITAL OU SENHA WEB (HTTPS://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/FAZENDA/SERVICOS/SENHAWEB/).

NÚCLEO DE REVISÃO - GRUPO DE REVISORES 01

Decisão Tributária | Documento: 160413667

DECISÃO:

IDENTIFICAÇÃO

Requerimento SEI nº: 6017.2026/0040983-8

SQL(s): 181.130.0040-1

Contribuinte: MEIRE SOUZA DE OLIVEIRA

CPF: XXX.437.458-XX

(X) ACEITO PARCIALMENTE

Base Legal: () Lei 14.107/05 () Lei 10.235/86 (x) Decreto 52.884/2011 () Lei 6.989/66 () Lei 15.406/2011 () Lei 17.202/2019

Mensagem: Aguardar nova(s) cartela(s) para o(s) exercício(s): 2021 A 2026

ACEITO PARCIALMENTE O PEDIDO. CONSIDERANDO TODA DOCUMENTAÇÃO

ANEXADA AOS AUTOS, EM ESPECIAL A CONSTA DE CONSUMO DE ÁGUA, INCLUÍDO O NÚMERO DE PORTA “123”. DE OFÍCIO, CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS APRESNTADOS, EM ESPCIAL A MATRÍCULA DO IMÓVEL E A PLANTA, BEM COMO A ANÁLISE DA SITUAÇÃO FÁTICA, ALTERADOS OS SEGUINTES DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL PARA CONSTAR: TESTADA: 8,86 M; ÁREA DE TERRENO: 226 (225,50 ARREDONDADO, CONFORME DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4 DA LEI N.10.235/86); ÁREA CONSTRUÍDA: 320 M²; ÁREA OCUPADA: 225 M²; PAVIMENTOS: 2; USO: RESIDENCIAL; PADRÃO: 1C; ACC: 2020; QUANTO A INCLUSÃO DA DECLARANTE COMO POSSUIDORA, NADA A PROVIDENCIAR, VISTO QUE O CADASTRO JÁ ESTÁ ATUALIZADO.

PUBLICAÇÃO (Lei 14.107/05 art. 28):

(X) D.O.C

() D.E.C

NÚCLEO DE ANÁLISE - GRUPO DE ANALISTAS 03

Despacho | Documento: 160359913

DESPACHO				
SQL 117.249.0004-7				
Em atenção ao solicitado pelo contribuinte, informamos:				
Inscrições mobiliárias				
Foram identificadas inscrições mobiliárias vinculadas ao endereço, conforme segue:				
· CCM nº 3.024.627-0, em nome de APARECIDA DE NAZARETH MACHADO (CPF nº 938.437.128-91), com situação cadastral ativa, registrada com início em 08/06/2001 e vigência no endereço até 26/10/2006.				
· CCM nº 5.704.823-1, em nome de CICERO ALVES DE LIMA ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI (CNPJ nº 27.595.521/0001-95), com situação cadastral cancelada, tendo funcionado no período de 25/04/2017 a 11/08/2017.				
IPTU				
O imóvel possui cadastro originário a partir de 01/01/1963, sem registros de ascendentes. Os dados relativos ao terreno e à titularidade estão compatíveis com a matrícula. As informações da edificação foram atualizadas conforme a situação fática verificada, considerando a inclusão de área construída não tributada, correspondente a dois pavimentos de 55 m² cada, totalizando 110 m², resultando nos débitos de IPTU a seguir.				
Exercício	NL	Valor principal	Valor atualizado	Situação
2026	2	R\$ 3.912,80	R\$ 3.912,80	Em aberto
2025	2	R\$ 3.805,30	R\$ 3.805,30	Em aberto
2024	2	R\$ 3.626,50	R\$ 3.626,50	Em aberto
2023	2	R\$ 3.630,40	R\$ 3.630,40	Em aberto
2022	2	R\$ 3.630,30	R\$ 3.630,30	Em aberto
2021	2	R\$ 3.632,30	R\$ 3.632,30	Em aberto
JUNTADA DE DOCUMENTOS - Lei nº 17.107/2005, art. 23				
"Art. 23. Caso já tenha sido proferida a decisão, os documentos apresentados permanecerão nos autos para, se for interposto recurso, serem apreciados pela autoridade julgadora de segunda instância."				
ENCAMINHAMENTO APÓS PUBLICAÇÃO DO DESPACHO				
Após a publicação do despacho decisório, este processo deverá ser encerrado sendo observados os procedimentos dispostos no Art. 38 da Portaria Conjunta SMG/SMIT 001/2018.				

Decisão Tributária | Documento: 160291380

DECISÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DO PROCESSO: 6017.2026/0042282-6

NOME DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO: RICARDO RECACHO DA FONSECA

CPF/CNPJ: XXX.530.538-XX

NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 146.081.0009-1

DESPACHO: DECLARAÇÃO ACEITA

CANCELA-SE O SQL 146.081.0009-1 POR DESDOBRO NOS ATUAIS LOTES 0083-0 (nº 171; AT= 83 m²; AC= 100m²), 0084-9 (nº 173; AT= 83 m²; AC= 100m²) E 0085-7(nº 175; AT= 88m²; AC= 106m²) A PARTIR DE JULHO DE 2026.

Em face da DTCO nº 2026.0000730-6, altere-se de ofício a área construída do SQL nº 146.081.0009-1 para 306m², com efeitos no Cadastro Imobiliário Fiscal a partir de fevereiro de 2026.

OS VALORES DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PAGOS SOB OS SQLS ASCENDENTES SERÃO APROVEITADOS PARA QUITAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO IMPOSTO DEVIDO SOB OS NOVOS SQLS SURGIDOS EM VIRTUDE DE DESDOBRO, ENGLOBAMENTO OU REMEMBRAMENTO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º DA LEI Nº 17.092, DE 29 DE MAIO DE 2019, **SE FOR O CASO.**

PARA INFORMAÇÕES SOBRE RESTITUIÇÃO, CONSULTE <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/iptu/>

OPÇÃO: SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE VALORES.

EQUIPE AUDITORES

Despacho indeferido | Documento:
[160453997](#)

6017.2026/0034630-5 - (SF) Pedido de retificação de guia de ITBI

Despacho indeferido

Interessado: LUÍS EDUARDO INOCÊNCIO
Procuradora: ISABELLA MARQUES DA SILVA

DESPACHO: Em face dos elementos constantes dos autos do presente processo administrativo e com fundamento na manifestação da Auditora-Fiscal, **INDEFIRO** o requerimento apresentado, nos termos em que formulado, tendo em vista que a interessada não indicou de forma clara o objeto do pedido, limitando-se a juntar documentação que sugere, genericamente, a intenção de “retificar e regularizar” guia de ITBI.

A escritura pública apresentada, lavrada em 26/08/2025, contempla a transmissão do Apartamento 62, SQL nº 054.101.0197-9, da Garagem A-15, SQL nº 054.101.0230-4, da Garagem C-11, SQL nº 054.101.0256-8, e da Garagem C-35, SQL nº 054.101.0280-0. Em consulta aos sistemas municipais, foram localizados recolhimentos vinculados ao SQL nº 054.101.0197-9, por meio do DAMSP nº 56.276.524-7, no valor de R\$ 55.500,00; ao SQL nº 054.101.0280-0, por meio do DAMSP nº 56.276.528-1, no valor de R\$ 1.800,00; e ao SQL nº 054.101.0256-8, por meio do DAMSP nº 56.276.535-2, no valor de R\$ 1.800,00.

Também foi localizado o DAMSP nº 56.276.527-1, no valor de R\$ 3.900,00, igualmente vinculado ao SQL nº 054.101.0256-8, correspondente à Garagem C-11, embora referido valor coincida com o ITBI devido para a Garagem A-15, SQL nº 054.101.0230-4, cujo valor de transação é de R\$ 130.000,00. Por outro lado, não foi localizado recolhimento válido para o SQL nº 054.101.0230-4, tampouco consta como paga a guia nº 56.276.537-9, indicada na Nota de Exigência e aparentemente vinculada à Garagem A-15.

Assim, embora haja indícios de possível erro no preenchimento do DAMSP nº 56.276.527-1, não é possível presumir a intenção da requerente nem promover a retificação de guia sem pedido expresso, especialmente por se tratar de alteração de vinculação de pagamento entre SQLs distintos.

A interessada poderá ingressar com nova solicitação, devidamente instruída com a documentação pertinente, desde que indique de forma expressa e clara a providência administrativa pretendida. Caso pretenda a retificação de guia, deverá informar especificamente a guia ou DAMSP que pretende ver retificado, o SQL informado incorretamente, o SQL correto, o imóvel correspondente conforme a escritura pública, bem como apresentar os documentos necessários à comprovação do equívoco no preenchimento.

Publique-se. Após, archive-se.

Despacho indeferido | Documento:
[160234425](#)

6017.2026/0044014-0 - (SF) Pedido de Emissão de Guia de Recolhimento de ITBI

Despacho indeferido

Interessados: GIOVANNA FOGANHOLO

DESPACHO: Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, **INDEFIRO** o pedido de emissão de guia de recolhimento de ITBI-IV. Empresa solicita emissão de guia de recolhimento do ITBI-IV incidente sobre a incorporação de imóveis ao seu patrimônio. Porém, as incorporações ocorreram em 2025, mediante os instrumentos de 2ª, 4ª e 5ª alterações contratuais. É de responsabilidade do contribuinte o preenchimento da declaração de transação imobiliária e emissão da guia de recolhimento nas transações ocorridas a partir de janeiro de 1995. O contribuinte deve acessar o link <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/itbi/>, clicar em "declaração de transações imobiliárias (imóveis urbanos)" e preencher os campos com os seguintes dados: data da transação é a data da alteração contratual mediante a qual foi realizada a incorporação do imóvel, 14/03/2025 (2ª alteração), 20/10/2025 (4ª alteração) ou 16/12/2025 (5ª alteração); valor da transação é o valor declarado do imóvel na alteração contratual, além dos dados do imóvel, do transmitente e da adquirente. A base de cálculo do imposto será o valor de transação ou o valor venal de referência do imóvel, dos dois o maior (o sistema fará a comparação entre os valores). Como não há operação fiscal para verificação do recolhimento do imposto nas incorporações, a contribuinte pode declarar as transmissões e recolher o imposto, sem pagamento de multa punitiva. Esclarecemos, no entanto, que haverá cobrança de multa e juros de mora, em razão do pagamento em atraso. Conforme legislação municipal, o pagamento do ITBI deve ser realizado em até 10 dias contados da data do instrumento particular por meio do qual foi realizada a transmissão imobiliária.

Despacho indeferido | Documento:
[160222045](#)

6017.2026/0042967-7 - (SF) Pedido de Retificação de Guia de Recolhimento de ITBI

Despacho indeferido

Interessados: GABRIELLA LOPES PILONI

DESPACHO: Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, **INDEFIRO** o pedido de retificação da Guia nº 56.863.510-8.

Lucas Duarte Teixeira, CPF 444.459.428/47, deve recolher o imposto referente à aquisição da vaga de garagem, BOX 31, no endereço <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/itbi/>, campo "Declaração de Transações Imobiliárias (Imóveis Urbanos)", com os seguintes dados: cadastro do imóvel, nº 047.166.0097-1; data da transação, 27/05/2026; valor de transação, R\$ 300.000,00 (valor da vaga constante no contrato); proporção transmitida do imóvel, que é a fração ideal da vaga adquirida, visto que está cadastrada em área maior, para que a base de cálculo do imposto seja o valor de transação da vaga (R\$300.000,00), e não o valor da garagem total, em área maior; matrícula 163.276 do 8º CRI, além dos dados do comprador e vendedor. O campo de financiamento não deve ser preenchido para vaga de garagem. Esclarecemos que cada guia se refere à declaração de transmissão de um único imóvel cadastrado nesta municipalidade. Não há possibilidade de inclusão de um segundo imóvel na declaração da Guia nº 56.863.510-8. Portanto, embora os imóveis tenham sido adquiridos pelo mesmo instrumento de transmissão, contrato de venda e compra datado de 27/05/2026, o imposto deve ser recolhido mediante guias distintas, uma para cada imóvel. Ressaltamos que a legislação municipal não prevê a compensação de valores recolhidos a maior entre imóveis distintos (com cadastros distintos). Após pagamento do imposto incidente sobre a aquisição da vaga de garagem, o contribuinte poderá realizar pedido de restituição, a DIREC, da quantia paga a maior por meio da Guia nº 56.863.510-8, referente à aquisição do apartamento. Nesse caso, o contribuinte deve juntar ao processo o presente despacho e as guias pagas do apartamento e da vaga de garagem, além dos demais documentos solicitados por DIREC, necessários à análise do pedido de restituição .

EQUIPE COORDENADOR

Despacho indeferido | Documento:
[160472395](#)

6017.2026/0037143-1 - (SF) Análise de Não Incidência do ITBI

Despacho indeferido

PROCESSO: 6017.2026/0037143-1
ASSUNTO: Pedido de retificação da guia de ITBI nº 56.570.491-5
INTERESSADO(A): Talita Oliveira Carneiro
SQL: 150.282.0003-2

DESPACHO: Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação da Auditora Fiscal, **INDEFIRO** o pedido de retificação da guia de ITBI nº 56.570.491-5 por ausência de comprovação da legitimidade da solicitante para representar a contribuinte, tendo em vista que foi juntada procuração desprovida de assinatura. Poderá ser protocolado novo pedido, acompanhado de toda a documentação necessária, inclusive procuração regularmente assinada que comprove os poderes de representação da solicitante, bem como autorização expressa de Edmilson Pereira, atualmente indicado como contribuinte na guia, para a realização da alteração pretendida.

DEJUG - GABINETE - NÚCLEO DE ENTRADA DE PROCESSOS

Portaria | Documento: [160469183](#)

PORTARIA SF/SUREM/DEJUG nº 24, de 02 de

julho de 2026

Designa Auditor-Fiscal Tributário Municipal para a execução de atividade enquadrada no subitem 13.2 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, alterada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II art. 9º-B da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, alterada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 05 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Auditor-Fiscal Tributário Municipal **Vanderley Hermógenes Sampaio Junior, R.F. nº 755.942-9**, lotado na Divisão de Julgamento - DIJUL, do Departamento de Tributação e Julgamento, para realizar, em caráter exclusivo, e sem prejuízo quanto ao cumprimento da jornada de trabalho em regime de teletrabalho, as atividades relacionadas ao projeto “Automatização do IPTU”.

Art. 2º As atividades descritas no artigo 1º desta portaria possuem grau de complexidade para a sua execução notadamente desproporcional à pontuação estabelecida no item 8.5 e seus subitens (Atividades do Gabinete do Subsecretario da Receita Municipal- SUREM-G) da tabela II anexa à Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015, enquadrando-se, por conseguinte, no inciso II do art. 9º-B da referida Portaria Conjunta, com a redação dada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 5 de novembro de 2019.

Art. 3º Para fins de cálculo da Gratificação de Produtividade Fiscal, a contribuição individual do servidor designado nos termos do artigo 1º desta portaria será apurada pela pontuação prevista no subitem 13.2 da Tabela Anexa I da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 2015, alterada pela Portaria Conjunta SF/SMG nº 09, de 5 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos para os dias úteis entre 1º e 30 de junho de 2026.

NÚCLEO AFTM 9

Decisão Tributária | Documento: 160413077

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0022649-0

SQL nº: 101.092.0003-8

Interessado(a): ELAINE CAMPANELLI SANTOS - CPF/CNPJ nº XXX.132.658-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação nº: 01/2026

1. LEGITIMIDADE: NÃO COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 20/03/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 20/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei nº 14.107/2005, com a redação da Lei

nº 14.256/2006).

3. ALEGAÇÕES: em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, apresentando as alegações e/ou solicitando as alterações cadastrais descritas a seguir:

3.1. Alega erro cadastral, ilegalidade/inconstitucionalidade e inversão com o lote cadastrado sob o SQL nº 101.092.0019-4 e, portanto, requer (i) a alteração do endereço, especificamente, do número predial de “128” para “110”, referência “casa”; (ii) a alteração da AC (área construída) e da AO (área ocupada) de 141,00 m² para 101,00 m² e (iii) a alteração da AT (área do terreno) de 356,00 m² para 353,00 m².

4. ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS: a presente impugnação foi efetuada sem a devida comprovação de legitimidade do requerente - estando, portanto, em desconformidade com o que determina o art. 36 da Lei Municipal nº 14.107/2005 e o art. 61, § 4º, do Decreto Municipal nº 50.895/2009 -, não devendo ser conhecida, em cumprimento ao estabelecido no art. 39, II, da Lei Municipal nº 14.141/2006.

4.1. Registre-se que a controvérsia suscitada pela impugnante já foi examinada pela Administração Tributária no âmbito do Processo SEI nº 6021.2022/0020526-9, oportunidade em que, após análise dos elementos cadastrais, dos croquis do loteamento original, da face de quadra fiscal e das matrículas imobiliárias pertinentes, concluiu-se que o imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Fiscal sob o SQL nº 101.092.0003-8 corresponde historicamente ao imóvel descrito na Matrícula nº 19.736 do 18º Oficial de Registro de Imóveis, relativa ao antigo lote nº 6. Na mesma oportunidade, consignou-se que a referência ao SQL nº 101.092.0003-8 constante da Matrícula nº 36.732 do mesmo Cartório, relativa ao antigo lote nº 4, decorre de equívoco registral, não constituindo elemento apto a afastar a vinculação histórica entre o referido SQL e a Matrícula nº 19.736.

4.2. Desse modo, para fins de incidência tributária e manutenção do Cadastro Imobiliário Fiscal, prevalecem os elementos cadastrais e registrais atualmente reconhecidos pela Administração, não sendo a presente impugnação de lançamento meio adequado para a redefinição da correspondência entre matrículas imobiliárias e inscrições cadastrais, matéria que demanda apreciação jurisdicional própria.

4.3. Ademais, a pretensão da requerente fundamenta-se, em última análise, no eventual reconhecimento judicial da alegada inversão entre os lotes envolvidos. Todavia, ainda que sobrevenha decisão judicial transitada em julgado acolhendo tal pretensão, os respectivos efeitos deverão ser implementados pelos instrumentos processuais próprios da fase de cumprimento de sentença, ocasião em que serão promovidas as providências necessárias à adequação dos registros e cadastros eventualmente atingidos pela determinação judicial. Não cabe, portanto, no âmbito da presente impugnação, antecipar os efeitos de provimento jurisdicional futuro nem promover alterações cadastrais fundadas em situação jurídica ainda não definitivamente constituída.

4.4. Assim, na hipótese de sobrevir decisão judicial transitada em julgado reconhecendo a alegada inversão dos lotes ou determinando a alteração da correspondência entre os registros imobiliários e o Cadastro Imobiliário Fiscal, seu cumprimento

deverá observar o rito próprio de execução da decisão judicial, mediante encaminhamento da respectiva ordem judicial pela Procuradoria Geral do Município - PGM ao órgão competente da Secretaria Municipal da Fazenda, notadamente a Divisão de Acompanhamento do Contecioso Administrativo e Judicial - DICAJ, responsável pela adoção das providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento da determinação jurisdicional. Não cabe, portanto, à presente impugnação de lançamento promover ou antecipar alterações cadastrais condicionadas a provimento judicial ainda inexistente ou pendente de execução.

5. DESPACHO: em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005 e no art. 39, II, da Lei Municipal nº 14.141/2006, NÃO CONHEÇO da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 101.092.0003-8, e DENEGO o seu seguimento, tendo em vista a ILEGITIMIDADE do requerente, que, em desconformidade com o que determina o art. 36 da Lei Municipal nº 14.107/2005 e o art. 61, § 4º, do Decreto Municipal nº 50.895/2009, não é contribuinte do imposto aqui contestado, nem seu representante legal ou procurador.

6. PRAZO RECURSAL: a instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

7. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

8. NOTIFICAÇÃO: intime-se o(a) interessado(a) da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

9. ENCAMINHAMENTO: ARQUIVO.

NÚCLEO AFTM 10

Decisão Tributária | Documento: 160412546

Processo: 6017.2026/0012310-1

SQL nº: 009.014.2226-6

Contribuinte: GUILHERME JOSE TONELO PINCERATO/ CPF XXX.868.278-XX

Representante: NÃO HÁ

Assunto: Impugnação de Notificação de Lançamento (NL) - IPTU: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/09)

2. TEMPESTIVIDADE: PEDIDO EM 12/02/2026; VENCIMENTO DA 1ª PARCELA/PRESTAÇÃO ÚNICA: 09/02/2026: TEMPESTIVO (Art.36, inciso II, Lei nº 14.107/05)

3. Cuida-se de impugnação de lançamentos de IPTU.

Alega o impugnante que imóvel possui uso residencial vertical, apartamento.

Diante do exposto, requer a alteração do uso do imóvel.

Esta é, em suma, a controvérsia.

Relatado o essencial, cumprido os requisitos da legitimidade e da tempestividade da impugnação, passemos à análise do mérito.

3.1 **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento **01/2026** e, no mérito, julgo-a **IMPROCEDENTE**

3.1.1 O “uso” constante no Cadastro Imobiliário Fiscal deve refletir a efetiva destinação do imóvel.

3.1.2 Consoante o disposto nos artigos 36, caput, e 37, inciso V, da Lei Municipal nº 14.107/05, a impugnação deve ser instruída com os documentos comprobatórios necessários, bem como mencionar os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir.

3.1.3 Não foi juntada aos autos a declaração do síndico do condomínio, atestando que o proprietário reside no imóvel na data do fato gerador (1º de janeiro) a que corresponda o lançamento impugnado.

3.1.4 Em face do exposto, fica mantido o lançamento fiscal questionado, uma vez que se encontra em conformidade com os dispositivos legais acima mencionados e com as demais normas da legislação tributária municipal vigentes.

4. **DESPACHO:** IMPROCEDENTE (CABE RECURSO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DA IN SF/SUREM nº 10, DE 04/12/2019)

5. **BASE LEGAL:** Decreto nº 50.895/09; Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal); art.12, II, Lei nº 10.235/86; art.422, §1º do CPC/15.

6. **PRAZO RECURSAL:** O sujeito passivo deverá quitar o débito fiscal ou, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição dos créditos tributários na Dívida Ativa do Município.

6.1 Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação do extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

6.2 Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 04 de dezembro de 2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser apresentado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

6.3 Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhado dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão

mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

8. **ENCAMINHAMENTO:** ARQUIVO

NÚCLEO AFTM 21

Decisão Tributária | Documento: [160046471](#)

Referência: Processo Administrativo SEI nº 6021.2025/0062242-6

CNPJ ou CPF: XXX.267.218-XX

Contribuinte: DIRCE MOREIRA LIMA

SQL: 170.163.0001-2

Representante Legal, OAB: n/c

Assunto: Revisão de Ofício de Lançamento do IPTU

DECISÃO

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO das Notificações de Lançamento - **01/2021,01/2022,01/2023,01/2024,01/2025**. - vinculadas ao imóvel cadastrado sob o **SQL nº 170.163.0001-2**.

1.1. Em substituição às NLs canceladas nos termos deste despacho, conforme documentos 160045238 e 160045253, deverá figurar como sujeito passivo do imóvel:

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE DIRCE MOREIRA LIMA, CPF: XXX.267.218-XX.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

3. Encaminhe-se ao Departamento Fiscal.

Decisão Tributária | Documento: [160251988](#)

Referência: Processo Administrativo SEI nº 6021.2026/0024397-4

CNPJ ou CPF: XXX.311.568-XX

Contribuinte: MAURO SERGIO SNIESKO

SQL: 160.322.0005-0

Representante Legal, OAB: n/c

Assunto: Revisão de Ofício de Lançamento do IPTU

DECISÃO

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO da Notificação de Lançamento - **NL01/2024** - vinculada ao imóvel cadastrado sob o **SQL nº 160.322.0005-0**.

1.1. Em substituição à NL cancelada nos termos deste despacho, conforme documentos 159340610 e 154446854, deverá figurar como sujeito passivo do imóvel:

PROPRIETÁRIO: RENE SOSIGAN RODRIGUES , CPF: XXX.218.858-XX.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

3. Encaminhe-se ao Departamento Fiscal.

Decisão Tributária | Documento: [159807677](#)

Referência: Processo Administrativo SEI nº 6021.2025/0064133-1

CNPJ ou CPF: XXX.087.408-XX

Contribuinte: CELESTINO SERAFINI

SQL: 065.048.0013-8

Representante Legal, OAB: n/c

Assunto: Revisão de Ofício de Lançamento do IPTU

DECISÃO

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO das Notificações de Lançamento - **01/2022,01/2023,01/2024,01/2025**. - vinculadas ao imóvel cadastrado sob o **SQL nº 065.048.0013-8**.

1.1. Em substituição às NLs canceladas nos termos deste despacho, conforme documentos [159806108](#) e [159806120](#), deverá figurar como sujeito passivo do imóvel:

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE CELESTINO SERAFINI, CPF: XXX.087.408-XX.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

3. Encaminhe-se ao Departamento Fiscal.

Decisão Tributária | Documento: [159267921](#)

Referência: Processo Administrativo SEI nº 6021.2025/0060702-8

CNPJ ou CPF: XXX.176.178-XX

Contribuinte: PERY RONCHETTI

SQL: 108.142.0006-1

Representante Legal, OAB: n/c

Assunto: Revisão de Ofício de Lançamento do IPTU

DECISÃO

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO das Notificações de Lançamento - **01/2021 a 01/2025** - vinculadas ao imóvel cadastrado sob o **SQL nº 108.142.0006-1**.

1.1. Em substituição às NLs canceladas nos termos deste despacho, conforme documentos 159267687 e 159267690, deverá figurar como sujeito passivo do

imóvel:

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE PERY RONCHETTI , CPF: XXX.176.178-XX.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

3. Encaminhe-se ao Departamento Fiscal.

Decisão Tributária | Documento: [159831784](#)

Referência: Processo Administrativo SEI nº 6021.2025/0059742-1

CNPJ ou CPF: XXX.231.458-XX

Contribuinte: DOMENICA FURLAN RUIZ

SQL: 077.016.0016-7

Assunto: Revisão de Ofício de Lançamento do IPTU

DECISÃO

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO das Notificações de Lançamento - 01/2021, 01/2022, 01/2023, 01/2024, 01/2025 e 01/2026 - vinculadas ao imóvel

cadastrado sob o **SQL nº 077.016.0016-7**.

1.1. Em substituição às NLs canceladas nos termos deste despacho, consoante a matrícula do imóvel nº 3.388 do 16ºORI, deverá figurar como sujeito passivo do imóvel: **PROPRIETÁRIO: MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES, CPF: XXX.781.088-XX e MARIA FREITAS DOS SANTOS, CPF nº XXX.707.638-XX.**

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

3. Encaminhe-se ao Departamento Fiscal.

Decisão Tributária | Documento: [159906302](#)

Referência:	Processo Administrativo SEI nº 6021.2024/0054222-6
CNPJ ou CPF:	XXX.001.468-XX/ XXX.091.788-XX
Contribuinte:	ESPOLIO DE ALZIRA MOREIRA PINHEIRO/ ESPOLIO DE DANTE PINTO DE CARVALHO
SQL:	029.089.0019-1
Representante Legal, OAB:	n/c
Assunto:	Revisão de Ofício de Lançamento do IPTU

DECISÃO

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado ao presente processo, determino o CANCELAMENTO das Notificações de Lançamento - **01/2021,01/2022,01/2023,01/2025,01/2026**. - vinculadas ao imóvel cadastrado sob o **SQL nº 029.089.0019-1**.

1.1. Em substituição às NLs canceladas nos termos deste despacho, conforme documentos 159272188, 159904384 e 159272190, deverá figurar como sujeito passivo do imóvel:

PROPRIETÁRIO: MONALISA URSULA PINHEIRO PACHECO, CPF: XXX.945.888-XX.

2. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

3. Encaminhe-se ao Departamento Fiscal.

NÚCLEO AFTM 27

Decisão Tributária | Documento: [160411169](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0012527-9

SQL nº: 069.046.0121-3

Interessado(a): Karl Marx Pacheco Da Silva - CPF nº XXX.197.538-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação nº: 01/2026

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 12/02/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 09/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei nº 14.107/2005, com a redação da Lei nº 14.256/2006).

3. ALEGAÇÕES: em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, apresentando as alegações e/ou solicitando as alterações cadastrais descritas a seguir:

3.1. Incorreção do valor venal do imóvel.

4. ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS: analisadas as alegações e solicitações apresentadas pelo requerente, conjuntamente com os documentos anexados por ele e os dados constantes de nossos registros cadastrais, entre outros, concluímos que:

4.1. Conforme determina o art. 18 da Lei Municipal nº 10.235/1986, no caso de discordância do contribuinte quanto à base de cálculo do tributo (que é o seu valor venal), ele deve apresentar avaliação contraditória do imóvel, obtida de profissionais ou corretores de imóveis, ou laudo avaliatório elaborado por profissional legalmente habilitado, a fim de comprovar que o valor considerado seria superior ao montante pelo qual o imóvel poderia ser vendido à vista, em condições normais de mercado, na data do fato gerador do imposto. Nesse sentido, o impugnante apresentou análise (doc.), no qual procurou demonstrar que o

valor de venda do imóvel seria menor do que o valor venal considerado no lançamento do IPTU referente ao exercício de 2026. Entretanto, de acordo com o parecer técnico (de avaliação especial) elaborado pela Subdivisão de Pesquisa e Análise de Valores Imobiliários da Divisão do Mapa de Valores (DIMAP) desta Secretaria Municipal da Fazenda (doc. nº 160333310), o valor de venda estimado para o imóvel para o exercício de 2026, baseado em pesquisas de mercado, é superior ao montante considerado no lançamento combatido. Outrossim, conforme consta na avaliação formulada, os elementos apresentados não conduzem à aplicação de fator especial para o imóvel de SQL nº 069.046.0121-3 no exercício de 2026. Dessa forma, consideramos que está devidamente evidenciado que é improcedente a alegação do requerente de que o valor venal do imóvel não estaria condizente com a realidade do mercado paulistano, não cabendo qualquer alteração em relação a esse montante.

5. DESPACHO: em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 069.046.0121-3, e, no mérito, julgo-a **IMPROCEDENTE**, mantendo o respectivo

lançamento em todos os seus termos.

6. PRAZO RECURSAL: o sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

6.1. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade (DOC), nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC), conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

6.2. Considera-se data de ciência da decisão a data atribuída pelo Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC), nos casos de contribuintes e/ou representantes legais obrigados ao credenciamento previsto no art. 1º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

6.3. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual (SAV), mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>, de segunda a sexta-feira, das 6h às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

6.4. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhado dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

7. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

8. NOTIFICAÇÃO: intime-se o(a) interessado(a) da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

9. ENCAMINHAMENTO: ARQUIVO.

NÚCLEO DE AUDITOR

Decisão Tributária | Documento: [160202691](#)

Processo Administrativo: 6017.2026/0003857-0

Contribuinte: KIYOTAKA SHIMABUKURO - CPF nº XXX.393.258-XX

SQL: 057.027.0023-6

Exercício: 2024

Assunto: Impugnação ao Indeferimento de pedido de isenção - Processo recorrido 6017.2024/0108806-3

DECISÃO

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005, e à vista do parecer consignado no presente processo através do documento 160202045, que acolho e passa a integrar a presente decisão, **NÃO CONHEÇO** do pedido por intempestividade, por conseguinte, **DENEGO seu seguimento**.

1.1. A decisão recorrida, proferida no Processo SEI nº 6017.2024/0108806-3, foi publicada no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2025. Considerando que o presente processo foi protocolada em 19/01/2026, inferimos que foi intempestivamente interposto.

1.2. Não concordando com a decisão do pedido inicial de isenção, o sujeito passivo poderá interpor impugnação junto à 1ª instância, apresentando as alegações pelas quais entende que as razões de negar da unidade especializada devem ser afastadas, inserindo assim a matéria no contencioso administrativo, no prazo de 30 dias, contados da ciência da decisão (art. 61-A e 62 do Decreto nº 50.895/2009).

1.3. Com fulcro no art. 30, §1º da Lei nº 14.107/2005, a saber: “*Não serão conhecidas as impugnações ou recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos nesta lei, podendo qualquer autoridade julgadora denegar o seu seguimento*”, não conheço do presente processo e denego o seu seguimento.

2. A instância administrativa encontra-se definitivamente encerrada, nos termos do art. 30, §1º e art. 27, II, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

4. Anote-se, intime-se e, a seguir, archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [160183561](#)

Processo Administrativo nº: 6017.2026/0028939-5

Interessado: ANA PAULA ZUMKELLER SIVIERO - CPF nº XXX.634.118-XX

SQL nº: 071.124.0003-1

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU) - NL 01/2026

DECISÃO

1. Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **NÃO CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 071.124.0003-1, e **DENEGO** o seu seguimento, tendo em vista que se encontra **PREJUDICADA** por perda de seu objeto, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/2006, pois a referida NL foi **CANCELADA** e substituída pela NL nº 02/2026 no sistema do IPTU desta municipalidade.

1.1. Os dados avaliativos do imóvel foram analisados por intermédio do processo administrativo 6017.2025./0028231-3, publicada no Diário Oficial da Cidade em 10/09/2025 (documento [129891190](#)), com a consequente emissão de nova notificação de lançamento.

1.2. Assim, não há pressupostos para o prosseguimento do processo, pois a finalidade do

mesmo foi exaurida e o objeto da decisão se tornou prejudicado, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 14.141, de 27/03/2006.

1.3. Diante do exposto, o pedido está extinto, tendo em vista a perda de objeto por fato superveniente.

2. A instância administrativa encontra-se encerrada nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

3. BASE LEGAL: Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005 e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade - DOC, conforme dispõe o art.28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005.

5. ENCAMINHAMENTO: Arquivo.

Decisão Tributária | Documento: [160183523](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2025/0080686-0

SQL nº: 149.197.0019-8

Interessado(a): MARIA FIRMIANO DA SILVA - CPF/CNPJ nº XXX.557.128-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificações nº: 01/2019 a 01/2025, 03/2024, 02/2025 e 03/2025

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 01/12/2025; vencimentos da 1ª parcela ou prestação única do IPTU das NLs 01/2019 a 01/2025 ocorreu em 09/02 do respectivo exercício. Para a NL 03/2024 e 02/2025 o vencimento ocorreu em 09/05/2025: **INTEMPESTIVO** (art. 36, II, da Lei nº 14.107/2005, com a redação da Lei nº 14.256/2006). Para a NL 03/2025 o vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 09/09/2025: **TEMPESTIVO** (art. 36, II, da Lei nº 14.107/2005, com a redação da Lei nº 14.256/2006).

3. ALEGAÇÕES: em síntese, o requerente contestou as Notificações de Lançamento do IPTU, referentes aos exercícios de 2019 a 2025, alegando que impugnou os exercícios solicitando isenção de aposentados, com fulcro na Lei Municipal nº 11.614/94, mas ainda continua recebendo cobranças do imposto.

4. ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS: considerando que a presente impugnação foi efetuada intempestivamente - estando, portanto, em desconformidade com o que determina o art. 36, II, da Lei Municipal nº 14.107/2005 - e analisadas as alegações apresentadas pelo requerente, conjuntamente com os documentos anexados por ele e os dados constantes de nossos registros cadastrais, entre outros, concluímos que:

4.1. Em pesquisas realizadas em nossos sistemas, verificamos que a interessada protocolou os processos administrativos 6017.2025/0015717-9, 6017.2025/0015718-7, 6017.2025/0016482-5 e 6017.2025/0016483-3 solicitando a concessão de isenção de IPTU para aposentados. As decisões de indeferimento do pedido foram publicadas no

Diário Oficial da Cidade em 03/12/2025 e 11/12/2025 (documentos 160181373 e 160181374).

4.2. A Decisão do Processo Administrativo 6017.2025/0015717-9 e 6017.2025/0015718-7 determinou a retirada do benefício fiscal anteriormente concedido via Sistema de Isenção de Aposentados - SIIA, exercícios 2024 e 2025, tendo em vista que a impugnante não é aposentada ou pensionista ou beneficiária de renda mensal vitalícia paga pelo Instituto Nacional de Seguridade Social ou pelo Programa de Amparo Social ao Idoso, criado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, ou seja, não possui os requisitos para usufruir do benefício fiscal.

4.3. Ademais, informamos que foram efetuados os lançamentos complementares (NL 02K) passaram a ser considerados a partir de 01/2020, em face de atualização cadastral efetuada de ofício, por meio da FAC nº 2399447, que também retificou os dados avaliativos da edificação, nos termos da Declaração Tributária de Conclusão de Obra DTCO nº 2021-1004073-0 efetuada pela própria contribuinte.

5. DESPACHO: em cumprimento ao disposto nos arts. 30, § 1º, 36, II, e 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **NÃO CONHEÇO** da impugnação oposta às Notificações de Lançamento do IPTU nº 01/2019 a 01/2025, 03/2024, 02/2025, referentes ao imóvel de SQL nº 149.197.0019-8, e **DENEGO** o seu seguimento, tendo em vista a sua **INTEMPESTIVIDADE**, já que foi apresentada após o prazo legal de até 90 (noventa) dias do vencimento normal da 1ª prestação ou da parcela única do IPTU. **NÃO CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 03/2025, e **DENEGO** o seu seguimento, tendo em vista que se encontra **PREJUDICADA** por perda de seu objeto, nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/2006, pois a referida NL foi **CANCELADA** e substituída pela NL nº 04/2025 no sistema do IPTU desta municipalidade.

6. A instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

7. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

8. NOTIFICAÇÃO: intime-se a interessada da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

9. ENCAMINHAMENTO: ARQUIVO.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO - DIJUL AUDITORES

Decisão Tributária | Documento: [160381935](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0027863-6

SQL nº: 087.012.0217-0

Interessado(a): HUGO SILVA GOES - CPF/CNPJ nº XXX.582.348-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação nº: 01/2026

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 15/04/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 14/02/2026: TEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei nº 14.107/2005, com a redação da Lei nº 14.256/2006).

3. ALEGAÇÕES: em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, apresentando as alegações e/ou solicitando as alterações cadastrais descritas a seguir:

3.1. O impugnante solicita a alteração de titularidade do imóvel para seu nome, além de entender que faz jus à isenção do IPTU, em razão do valor venal do SQL estar abaixo do limite fixado pela Lei 17.719/2021 e alterações posteriores.

4. ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS: analisadas as alegações e solicitações apresentadas pelo requerente, conjuntamente com os documentos anexados por ele e os dados constantes de nossos registros cadastrais, entre outros, concluímos que:

4.1. Inicialmente, vale destacar que, de acordo com o artigo 93, parágrafo 2º, inciso III, do Decreto 52.884/2011, a declaração de atualização da inscrição imobiliária será efetuada pelo sujeito passivo na hipótese de transferência da propriedade, posse ou titularidade do domínio útil do imóvel. Ou seja, nos casos de alteração da titularidade do imóvel, é o contribuinte quem deve comunicar à administração pública para que haja atualização cadastral do SQL.

4.2. Quanto ao caso concreto, foi possível extrair da matrícula 511.555, do 11º Cartório de Registro de Imóveis (doc. 154805827), que o impugnante é possuidor do imóvel objeto desta impugnação, estando este alienado fiduciariamente. Verifica-se que o nome do requerente já consta no Cadastro Imobiliário Fiscal (160379883).

4.3. Por meio de pesquisa ao Rol Nominal do IPTU (doc. 160379892), contatou-se que o possuidor é titular apenas do imóvel em tela, no município de São Paulo. Além disso, a aplicação Qualificação do Sujeito Passivo não localizou o CPF deste na base de dados. Desta feita, o impugnante faz jus à remoção do código 888 do campo CIII no Cadastro Imobiliário Fiscal, a partir de 01/2026, para que, caso todos os demais requisitos sejam atendidos, o imóvel possa ser alcançado por desconto/isenção em função de seu valor venal, nos termos da Lei 17.719/2021 e alterações posteriores.

5. DESPACHO: em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 087.012.0217-0, e, no mérito, julgo-a **PROCEDENTE**, determinando a remoção do código 888 do campo CIII no Cadastro Imobiliário Fiscal, a partir de 01/2026.

6. PRAZO RECURSAL: a instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

7. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

8. NOTIFICAÇÃO: intime-se o(a) interessado(a)

da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

9. ENCAMINHAMENTO: IPTU/FAC.

Decisão Tributária | Documento: [160416371](#)

DECISÃO TRIBUTÁRIA

Processo: 6017.2026/0034227-0

SQL nº: 134.242.0023-8

Interessado(a): MARCOS PAULO SCHINZARI - CPF/CNPJ nº XXX.952.328-XX

Assunto: Impugnação de Lançamento Tributário (IPTU)

Notificação nº: 01/2026

1. LEGITIMIDADE: COMPROVADA (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido protocolado em 20/05/2026; vencimento da 1ª parcela ou prestação única do IPTU em 09/02/2026: INTEMPESTIVO (art. 36, II, da Lei nº 14.107/2005, com a redação da Lei nº 14.256/2006).

3. ALEGAÇÕES: em síntese, o requerente contestou a Notificação de Lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2026, apresentando as alegações e/ou solicitando as alterações cadastrais descritas a seguir:

3.1. Alteração da área construída do SQL para 420 m².

4. ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS: a presente impugnação foi efetuada intempestivamente - estando, portanto, em desconformidade com o que determina o art. 36, II, da Lei Municipal nº 14.107/2005 -, não devendo ser conhecida, em cumprimento ao estabelecido no art. 30, § 1º, do mesmo diploma legal.

5. DESPACHO: em cumprimento ao disposto nos arts. 30, § 1º, 36, II, e 39 da Lei Municipal nº 14.107/2005, **NÃO CONHEÇO** da impugnação oposta à Notificação de Lançamento do IPTU nº 01/2026, referente ao imóvel de SQL nº 134.242.0023-8, e **DENEGO** o seu seguimento, tendo em vista a sua **INTEMPESTIVIDADE**, já que foi apresentada após o prazo legal de até 90 (noventa) dias do vencimento normal da 1ª prestação ou da parcela única do IPTU.

6. PRAZO RECURSAL: a instância administrativa encontra-se encerrada, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.107/2005.

7. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; Lei nº 14.141/2006; e Anexo Único do Decreto nº 63.698/2024 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

8. NOTIFICAÇÃO: intime-se o(a) interessado(a) da presente decisão mediante a sua publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005.

9. ENCAMINHAMENTO: ARQUIVO.

NÚCLEO AFTM 14

Decisão | Documento: [158337823](#)

Processo: 6017.2026/0035506-1

SQL nº: 115.269.0012-1

Contribuinte: ANTONIO MARCOS GARCIA

CPF nº: xxx.589.228-xx

Assunto: Impugnação de lançamento tributário (IPTU)

Notificações: 02/2021, 02/2022, 02/2023, 02/2024, 02/2025 e 02/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: comprovada (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido em 27/05/2026.

2.1. Em cumprimento ao disposto nos arts. 30 e 36, II, da Lei Municipal nº 14.107/2005, conheço da(s) impugnação(s) oposta(s) à(s) notificação(s) de lançamento do IPTU nº 02/2021, 02/2022, 02/2023, 02/2024, 02/2025 e 02/2026, visto que **tempestiva(s)**, pois o vencimento da 1ª parcela ou prestação única se deu em 10/06/2026.

3. ANÁLISE DE MÉRITO

3.1. Em síntese, o contribuinte solicitou a alteração da área construída de 619m² para 618,62m², bem como a remissão das cobranças retroativas a 2021, haja vista regularização via Lei da Anistia.

3.2. Pedido de alteração da área construída:

Nos termos do art. 12, parágrafo único, da Lei nº 10.235/86, quando a área construída bruta for representada por número que contenha fração de metro quadrado (618,62m²), será feito o arredondamento para a unidade imediatamente superior (619m²).

Diante do exposto, entendemos que o pedido não merece proceder, razão pela qual os lançamentos devem ser mantidos.

3.3. Não conheço do pedido de remissão dos créditos tributários de 2021/2026, visto não ser objeto de impugnação ao lançamento, devendo ser apreciado pelo setor competente da Subsecretaria da Receita Municipal (Divisão de Imunidades e Isenções - DIMIS), nos termos do artigo 35-A do Decreto 58030/2017 e Lei 14.107/2005.

3.3.1. O interessado deverá protocolizar o pedido de remissão do IPTU no Centro de Atendimento da Fazenda (CAF), localizado na Praça do Patriarca, nº 69, Centro, São Paulo - SP (horário de funcionamento das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira), mediante agendamento prévio obrigatório por meio do endereço eletrônico <https://agendamentosf.prefeitura.sp.gov.br>.

4. DESPACHO: IMPROCEDENTE.

4.1. Cabe recurso ordinário, nos termos da IN SF/SUREM nº 10/2019.

5. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; e Anexo Único do Decreto nº 62.137/2022 (Consolidação da

Legislação Tributária Municipal).

6. PRAZO RECURSAL: o sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

6.1. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

6.2. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual (SAV), mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, de segunda a sexta-feira, das 6h às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

6.3. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhado dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.

7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no DOC, conforme dispõe a Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: arquivo.

Decisão | Documento: [158409434](#)

Processo: 6017.2026/0009842-5

SQL nº: 030.117.0119-9

Contribuinte: MARCO ANTONIO ACUNZO

CPF nº: xxx.295.538-xx

Assunto: Impugnação de lançamento tributário (IPTU)

Notificações: 01/2026

ANÁLISE, FUNDAMENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS:

1. LEGITIMIDADE: comprovada (Decreto nº 50.895/2009).

2. TEMPESTIVIDADE: pedido em 02/02/2026

2.1. Em cumprimento ao disposto nos arts. 30 e 36, II, da Lei Municipal nº 14.107/2005, conheço da impugnação oposta à notificação de lançamento do IPTU nº 01/2026, visto que **tempestiva**, pois o vencimento da 1ª parcela ou prestação única se deu em 10/02/2026.

3. ANÁLISE DE MÉRITO

3.1. Em síntese, o contribuinte contestou o valor

venal atribuído ao imóvel, alegando que não condiz com o valor de mercado, e solicitou a realização de avaliação especial do imóvel.

3.2. Pedido de revisão do valor venal do imóvel (avaliação especial):

Foi apresentada Avaliação Contraditória do imóvel, nos termos do que prevê o art. 18 da [Lei 10.235/1986](#), com a redação dada pela [Lei 15.889/2013](#), que solicita aplicação de VVI de R\$ 713.400,00.

Após análise técnica dos elementos formadores do valor venal do imóvel, foi elaborado o Parecer DIMAP 158372608 que concluiu pela aplicação fator especial igual a 0,76 (setenta e seis centésimos), ao cálculo do valor venal do imóvel tributado pelo contribuinte 030.117.0119-9, exercício de 2026.

Pelo exposto, o pedido não merece proceder.

De ofício, determino a alteração do cadastro imobiliário fiscal para a aplicação de um **fator especial de 0,76** no cálculo do valor venal do imóvel SQL 030.117.0119-9, exercício de 2026.

4. DESPACHO: IMPROCEDENTE.

4.1. Cabe recurso ordinário, nos termos da IN SF/SUREM nº 10/2019.

4.2. De ofício, determino a alteração do cadastro imobiliário fiscal para a aplicação de um **fator especial de 0,76** no cálculo do valor venal do imóvel SQL 030.117.0119-9, exercício de 2026.

5. BASE LEGAL: Decreto nº 50.895/2009; Decreto nº 52.884/2011; Lei nº 14.107/2005; e Anexo Único do Decreto nº 62.137/2022 (Consolidação da Legislação Tributária Municipal).

6. PRAZO RECURSAL: o sujeito passivo deverá quitar ou parcelar o débito fiscal dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta decisão ou, em igual prazo, interpor recurso ordinário dirigido ao Conselho Municipal de Tributos, sob pena de inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Município.

6.1. Considera-se data de ciência da decisão a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da Cidade, nos casos de contribuintes desobrigados ao credenciamento no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, conforme dispõe a Instrução Normativa SF/SUREM nº 14/2015, alterada pela Instrução Normativa SF/SUREM nº 2/2016.

6.2. Nos termos do disposto na Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, eventual recurso ordinário deverá obrigatoriamente ser interposto por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual (SAV), mencionando o número do processo da decisão recorrida. O aplicativo SAV será disponibilizado no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, de segunda a sexta-feira, das 6h às 23h59, e será acessível por meio de Senha Web ou certificado digital.

6.3. Para os casos previstos nos art. 2º e 3º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 10/2019, que implicam a impossibilidade de protocolização de impugnações e recursos pelo SAV, eventual recurso deverá ser protocolizado no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), acompanhado dos documentos obrigatórios previstos em legislação própria e da cópia da decisão que concedeu a reabertura.



7. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a sua publicação no **DOC**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 14.107/2005.

8. ENCAMINHAMENTO: DIJUL-FAC

Decisão | Documento: [158896866](#)

Processo: 6017.2026/0009107-2

SQL nº: 086.362.0018-0

Contribuinte: VIRILIO PEREIRA DE ALMEIDA

CPF nº: xxx.739.478-xx

Assunto: Exame de Admissibilidade de Recurso Ordinário referente ao processo SEI 6017.2025/0014352-6

DECISÃO:

1. Considerando o disposto no artigo 39, da Lei Municipal nº 14.141/2006, **NÃO CONHEÇO** o Recurso Ordinário interposto contra a decisão de primeiro grau exarada nos autos do processo administrativo 6017.2025/0014352-6, haja vista que a decisão recorrida foi publicada em 17/10/2025, e o presente pedido de Recurso Ordinário foi protocolado em 29/01/2026, após o prazo de 30 dias previsto no artigo 43, da Lei Municipal nº 14.107/2005, e, por conseguinte, DENEGO o seu seguimento.

2. A instância administrativa já se encontra definitivamente encerrada.

3. Informamos que os débitos do IPTU podem ser parcelados, a qualquer momento, nos diversos programas oferecidos pela prefeitura de São Paulo. Maiores informações poderão ser obtidas na página oficial da Secretaria da Fazenda, através do link: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/parcelamentos/>.

4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107/2005 e o art. 1º do Decreto 54.464/2013, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente.

5. Anote-se, intime-se, e a seguir, archive-se.

DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES A07

Despacho | Documento: [160291374](#)

Processo: 6017.2025/0037091-3

Assunto: Remissão de créditos tributários relativos ao IPTU - Lei 17.202/19 (art. 26)

SQL: 121.135.0005-0

Interessado: FAUSTO CHAMELETE LATI

Procurador: LEONARDO AUGUSTO SIMARELLI - OAB/SP 447.828

D E S P A C H O:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o parecer de DIMIS, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1. INDEFIRO o pedido de remissão dos créditos tributários relativos ao IPTU do imóvel 121.135.0005-0, exercícios de 2020 e posteriores, uma vez que a Lei 17.202/19 inclui apenas os créditos tributários pretéritos à data da entrada da lei em vigor.

2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;

3. Prazo para recurso hierárquico referente ao pedido de remissão: 30 dias da data da ciência tácita ou expressa junto ao DEC, a ser protocolado por meio de processo administrativo no CAF-Centro de Atendimento da Fazenda, localizada na Praça do Patriarca, nº 69. Centro. São Paulo - SP (horário de funcionamento das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira) com agendamento prévio obrigatório.

4. Intime-se o contribuinte e seu representante legal da presente decisão, mediante a notificação no Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC), conforme dispõe o art. 28, inciso IV, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e inciso II do artigo 3º do Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015.

5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

6. Anote-se, publique-se e archive-se.

Despacho | Documento: [160288729](#)

Processo: 6017.2025/0034300-2

Assunto: Remissão de créditos tributários relativos ao IPTU - Lei 17.202/19 (art. 26)

SQL: 113.051.0004-1

Interessada: KATIA CONCEIÇÃO DA SILVA LEÃO

Procuradora: NATALIA SANTOS DA SILVA BERTALHA - OAB/SP 410.938

D E S P A C H O:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o parecer de DIMIS, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1. INDEFIRO o pedido de remissão dos créditos tributários relativos ao IPTU do imóvel 113.051.0004-1, exercícios de 2020 e posteriores, uma vez que a Lei 17.202/19 inclui apenas os créditos tributários pretéritos à data da entrada da lei em vigor.

2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;

3. Prazo para recurso hierárquico referente ao pedido de remissão: 30 dias da data da ciência tácita ou expressa junto ao DEC, a ser protocolado por meio de processo administrativo no CAF-Centro de Atendimento da Fazenda, localizada na Praça do Patriarca, nº 69. Centro. São Paulo - SP (horário de funcionamento das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira) com agendamento prévio obrigatório.

4. Intime-se o contribuinte e seu representante legal da presente decisão, mediante a notificação no Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC), conforme dispõe o art. 28,

inciso IV, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e inciso II do artigo 3º do Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015.

5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

6. Anote-se, publique-se e archive-se.

Despacho | Documento: [160285039](#)

Processo: 6017.2026/0027291-3

Assunto: Remissão de créditos tributários relativos ao IPTU - Lei 17.202/19 (art. 26)

SQL: 121.018.0023-2

Interessado: JOSE CARLOS SIMIONATO

Procuradora: RENATA CRISTINA DOS SANTOS CABECAS - OAB/SP nº 272.362

D E S P A C H O:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o parecer de DIMIS, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1. INDEFIRO o pedido de remissão dos créditos tributários relativos ao IPTU do imóvel 121.018.0023-2, exercícios de 2020 e posteriores, uma vez que a Lei 17.202/19 inclui apenas os créditos tributários pretéritos à data da entrada da lei em vigor.

2. Base Legal: Lei 17.202/19, Decreto 52.884/11;

3. Prazo para recurso hierárquico referente ao pedido de remissão: 30 dias da data da ciência tácita ou expressa junto ao DEC, a ser protocolado por meio de processo administrativo no CAF-Centro de Atendimento da Fazenda, localizada na Praça do Patriarca, nº 69. Centro. São Paulo - SP (horário de funcionamento das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira) com agendamento prévio obrigatório.

4. Intime-se o contribuinte e seu representante legal da presente decisão, mediante a notificação no Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC), conforme dispõe o art. 28, inciso IV, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e inciso II do artigo 3º do Decreto nº 56.223, de 1º de julho de 2015.

5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

6. Anote-se, publique-se e archive-se.

DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES A21

Decisão Tributária | Documento: [160164165](#)

Processo: 6017.2025/0080538-3

Interessado(a): EVELISE KAWASAKI MIGUEL

SQL: 309.028.0371-6

Assunto: Isenção de IPTU

Exercício: 2025

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção no



IPTU do imóvel de SQL 309.028.0371-6, referente ao exercício de 2025, uma vez que o rendimento mensal apurado em 1º de janeiro de 2025 ultrapassa o limite de 5 salários-mínimos estabelecido no art. 2º, inciso III, da Lei 11.614/94, o que veda a concessão do benefício conforme demonstrado no item 8 da análise técnica.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Arquive-se.

Decisão Tributária | Documento: [160178812](#)

Processo: 6017.2025/0080514-6
Interessado(a): DAYTON CAMILO BARRETO
SQL: 070.216.0100-1
Assunto: Isenção de IPTU
Exercício: 2025

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção no IPTU do imóvel de SQL 070.216.0100-1, referente ao exercício de 2025, pelos seguintes motivos: a) o requerente não realizou a atualização cadastral obrigatória para o exercício de 2025, conforme exigido pelo Parecer Normativo SF nº 2/2023; b) o rendimento mensal apurado em 1º de janeiro de 2025 ultrapassa o limite de 5 salários-mínimos (art. 2º, inciso III, da Lei 11.614/94), conforme apurado em Declaração de Imposto de Renda, o que veda a concessão do benefício.
2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;
3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);
5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;
6. Arquive-se.

Decisão Tributária | Documento: [160153896](#)

Processo: 6017.2025/0073283-1
Interessado(a): CARLOS ROBERTO QUINTINO
SQL: 060.095.0026-5
Assunto: Isenção de IPTU
Exercício: 2025

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes do processo, DEFERIR o pedido de isenção no IPTU do imóvel de SQL 060.095.0026-5, tendo em vista atender aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei 11.614/94 com as alterações da Lei 15.889/13. Proporção de 100%, uma vez que o rendimento mensal apurado em 1º de janeiro de 2025 situa-se na faixa de até 3 salários-mínimos. Exercício 2025. O benefício será mantido para os exercícios posteriores.
2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;
3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);
5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;
6. Propomos arquivamento e encaminhamos ao núcleo FAC para providências.

Decisão Tributária | Documento: [160150762](#)

Processo: 6017.2025/0070949-0
Interessado(a): MARIA MARGARIDA ANUNCIAD
SQL: 128.030.0009-0
Assunto: Isenção de IPTU
Exercício: 2023

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção no IPTU do imóvel de SQL 128.030.0009-0, referente ao exercício de 2023, tendo em vista a intempestividade do pedido, uma vez que o requerimento foi protocolado em 15/10/2025, fora do prazo legal para o exercício de 2023 (art. 45, §3º do Decreto nº 52.884/2011).
2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;
3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da

Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Arquive-se.

Decisão Tributária | Documento: [160149112](#)

Processo: 6017.2025/0070936-8
Interessado(a): MARIA MARGARIDA ANUNCIADA
SQL: 128.030.0009-0
Assunto: Isenção de IPTU
Exercício: 2020

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção no IPTU do imóvel de SQL 128.030.0009-0, referente ao exercício de 2020, tendo em vista a intempestividade do pedido, uma vez que o requerimento foi protocolado em 15/10/2025, fora do prazo legal para o exercício de 2020 (art. 45, §3º do Decreto nº 52.884/2011).
2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;
3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);
5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;
6. Arquive-se.

Decisão Tributária | Documento: [160147973](#)

Processo: 6017.2025/0070940-6
Interessado(a): MARIA MARGARIDA ANUNCIADA
SQL: 128.030.0009-0
Assunto: Isenção de IPTU
Exercício: 2021

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção no IPTU do imóvel de SQL 128.030.0009-0, referente ao exercício de 2021, tendo em vista a intempestividade do pedido, uma vez que o requerimento foi protocolado em 15/10/2025, fora do prazo legal para o exercício de 2021 (art. 45, §3º do Decreto nº 52.884/2011).
2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;
3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
4. Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão,



a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Arquive-se.

Decisão Tributária | Documento: 160146545

Processo: 6017.2025/0070946-5
Interessado(a): MARIA MARGARIDA ANUNCIADA
SQL: 128.030.0009-0
Assunto: Isenção de IPTU
Exercício: 2022

DECISÃO:

- À vista dos elementos e informações constantes do processo, INDEFERIR o pedido de isenção no IPTU do imóvel de SQL 128.030.0009-0, referente ao exercício de 2022, tendo em vista a intempestividade do pedido, uma vez que não houve requerimento no exercício de 2022, conforme apurado em consulta ao sistema SIIA (art. 45, §3º do Decreto nº 52.884/2011).
- Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;
- Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;
- Da presente decisão cabe impugnação no prazo de 30 dias da data de notificação desta decisão, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV, disponibilizada no endereço eletrônico <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, e acessível por meio de Senha Web ou certificado digital. Para a protocolização da impugnação, deverão ser acessados os seguintes menus: IPTU >> Outros Pedidos Administrativos >> Impugnação da Decisão que Indeferiu o PEDIDO DE ISENÇÃO (1ª Instância);
- Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;
- Arquive-se.

EQUIPE DE TRIAGEM

Notificação | Documento: 160070208

PROCESSO: 6017.2026/0020712-7
INTERESSADO: MANOEL INDALECIO CARDOSO
SQL nº: 089.105.0016-6
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de

créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2026** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2026;

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES A10

Decisão | Documento: 160428155

Ref.: SEI 6017.2026/0012669-0

Assunto: Isenção de IPTU - Lei 16.173/15

SQL: 008.033.0005-0

Interessado: JUSCELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Exercícios: 2024 e 2025

DESPACHO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1. INDEFIRO o pedido de isenção do IPTU do imóvel 008.033.0005-0, exercícios de 2024 e 2025, uma vez que é intempestivo.

2. Base Legal: Lei 16.173/15, Decreto 52.884/11, Decreto 56.765/16;

3. Prazo para impugnação: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>).

4. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13, o que deverá ocorrer em torno de 10 dias da assinatura do presente.

5. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

6. Anote-se, publique-se e encaminhe-se a DIMIS para demais providências.

DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES - NÚCLEO PUBLICAÇÃO

Termo | Documento: 160495731

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223 de 1º/07/2015, alterado pelo decreto 56.881 de 18/03/2016, fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, a partir desta, a advogada: NAIR FERREIRA DE SOUZA - CPF: 513.XXX.218-XX - OAB/SP 538.976.

DIVISÃO DE IMUNIDADES E ISENÇÕES A11

Decisão Tributária | Documento: 160471791

DECISÃO:

SUREM/ DEJUG/ DIMIS

REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO IPTU PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS - LEI Nº 11.614/94 E IN SF/ SUREM Nº 14/09

O DIRETOR DA DIVISÃO DE IMUNIDADES e ISENÇÕES (DIMIS) , DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 4º DA ORDEM DE SERVIÇO SF /SUREM Nº 06/2010, DETERMINA A PUBLICAÇÃO DA PRESENTE LISTAGEM DOS RESULTADOS DOS REQUERIMENTOS ANALISADOS E NÃO ACEITOS PELO SISTEMA DE ISENÇÃO DE APOSENTADOS, PROTOCOLADOS EM JANEIRO A MARÇO DE 2026 .

NO CASO DE DISCORDANCIA DO RESULTADO, O INTERESSADO PODERA REQUERER A ISENÇÃO POR MEIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NAS PRAÇAS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS (POR MEIO DE AGENDAMENTO PRÉVIO) OU DAS SUBPREFEITURAS, NOS SEGUINTE PRAZOS, CONSIDERANDO-SE O MAIS BENEFICO AO CONTRIBUINTE:

A) ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO EXERCÍCIO EM QUE OCORREU O FATO GERADOR DO IPTU;

B) NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO,

SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO LANÇAMENTO NA DÍVIDA ATIVA, SUJEITA A AJUIZAMENTO.

O RESULTADO DA ANALISE DOS PEDIDOS DE ISENCAO FORMALIZADOS POR MEIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVALECERÁ SOBRE QUALQUER PROCEDIMENTO REALIZADO POR MEIO DE REQUERIMENTO ELETRÔNICO.

SQL'S COM REQUERIMENTOS NÃO ACEITOS:
007.010.0601-3; 009.001.0224-1; 009.001.0300-0;
009.070.1038-5; 009.070.1039-3; 009.087.0213-2;
010.025.0921-1; 010.076.0163-9; 010.076.0187-6;
010.076.0220-1; 010.076.0252-1; 010.076.0308-9;
011.007.0050-1; 012.078.0030-9; 012.106.0780-8;
012.121.0018-2; 012.133.0016-9; 013.021.0021-1;
013.042.0090-6; 014.050.0844-1; 015.004.0270-2;
015.012.0015-1; 015.078.0147-5; 015.097.0063-3;
016.065.1298-6; 019.077.0006-4; 020.069.0388-8;
020.089.0517-9; 020.094.0268-5; 020.094.1639-2;
022.027.0168-0; 022.030.0498-3; 022.030.0527-0;
022.037.0051-3; 024.043.0140-3; 027.050.0015-1;
028.024.0280-3; 030.018.0174-3; 030.147.0050-9;
033.033.0007-0; 033.047.0083-8; 033.061.0078-1;
033.061.0153-2; 033.075.0043-0; 034.003.0110-8;
035.034.0122-9; 035.086.0019-1; 038.044.0269-0;
038.046.0044-1; 041.133.0376-2; 042.161.0011-2;
045.224.0042-1; 046.062.0107-1; 046.195.0013-5;
046.244.0069-0; 047.007.0060-2; 047.088.0057-6;



047.174.0179-4;	048.238.0021-4;	049.033.0204-0;
049.093.0044-9;	049.201.0054-1;	049.254.0309-5;
051.009.0038-5;	051.009.0203-5;	051.173.0006-8;
052.246.0071-5;	052.302.0008-1;	054.078.0042-1;
054.078.0042-1;	055.154.0080-1;	055.196.0003-1;
055.219.0153-1;	055.219.0174-4;	056.168.0172-0;
056.232.0222-5;	057.134.0039-5;	057.219.0002-4;
057.230.0024-1;	058.049.0013-7;	058.140.0055-4;
059.133.0003-3;	059.133.0099-8;	059.219.0036-2;
060.083.0031-9;	060.083.0104-8;	060.132.0009-2;
060.193.0030-7;	060.193.0035-8;	062.061.0584-9;
067.181.0037-4;	068.340.0016-1;	069.153.0057-0;
069.153.0057-0;	070.009.0111-1;	070.230.0261-8;
070.377.0033-9;	071.099.0053-3;	072.160.0194-1;
075.194.0024-7;	076.110.0071-3;	076.414.0015-9;
076.430.0023-9;	076.781.0044-2;	077.123.0009-7;
078.303.0041-0;	080.054.0018-7;	080.097.0028-2;
080.152.0708-8;	081.052.0011-2;	081.138.0027-1;
081.180.0017-6;	081.222.0013-3;	081.280.0009-8;
081.312.0010-8;	081.345.0019-6;	081.362.0030-0;
082.620.0054-4;	085.050.0010-2;	085.052.0022-5;
085.090.0007-7;	085.157.0053-0;	085.166.0057-2;
085.170.0044-7;	085.170.0083-8;	085.307.0005-8;
086.028.0464-4;	086.126.0022-7;	086.279.0029-9;
086.376.0028-1;	087.282.0167-1;	087.353.0016-7;
087.358.0048-8;	087.372.0005-4;	087.373.0007-5;
088.203.0024-9;	088.267.0050-8;	088.295.0018-6;
088.298.0599-8;	089.105.0016-6;	089.392.0021-7;
089.505.0008-6;	090.157.0004-4;	090.415.0029-4;
091.012.0309-6;	091.012.0572-2;	091.020.0038-5;
095.185.0002-9;	095.217.0020-3;	095.356.0014-1;
100.032.0083-2;	100.052.0049-1;	101.036.0223-1;
101.036.0384-1;	104.060.0070-1;	104.060.0346-6;
104.074.0062-0;	105.074.0015-0;	105.121.0035-6;
106.055.0005-2;	107.121.0009-0;	108.076.0048-1;
108.114.0006-8;	108.138.0012-8;	109.097.0017-5;
111.035.0009-1;	111.035.0052-9;	111.366.0014-1;
111.384.0050-4;	112.186.0024-0;	112.197.0058-3;
113.041.0040-4;	113.060.0072-5;	113.139.0019-1;
114.169.0029-1;	114.196.0006-1;	114.348.0053-8;
115.018.0474-9;	115.022.0108-8;	115.142.0156-8;
116.103.0034-2;	117.169.0044-0;	118.016.0024-3;
118.016.0066-9;	118.221.0010-1;	118.236.0039-4;
118.482.0002-0;	118.539.0010-8;	118.539.0011-6;
118.539.0019-1;	119.124.0058-7;	120.225.0007-4;
121.013.0091-4;	121.188.0013-3;	121.190.0009-2;
122.122.0060-8;	122.162.0039-4;	122.172.0039-8;
123.126.0052-7;	124.084.0038-3;	126.219.0011-8;
127.212.0025-8;	127.289.0042-5;	127.289.0045-1;
127.289.0060-3;	127.289.0062-1;	128.030.0009-0;
131.066.0051-8;	134.110.0002-2;	134.497.0026-9;
136.047.0022-0;	136.047.0065-4;	138.094.0026-1;
139.002.0014-8;	140.024.0009-2;	140.024.0040-8;
140.148.0004-1;	140.230.0023-9;	143.066.0081-4;
145.079.0010-6;	146.036.0018-5;	146.087.0097-8;
146.087.0098-6;	147.151.0033-8;	148.075.0048-0;
148.085.0011-5;	149.125.0032-0;	149.307.0031-1;
149.357.0003-2;	152.117.0023-5;	152.241.0020-7;
152.279.0019-0;	154.093.0085-7;	154.166.0008-9;
154.260.0012-2;	156.017.0034-5;	157.220.0087-5;
157.220.0383-1;	159.190.0022-7;	159.207.0040-7;
160.186.0063-2;	160.207.0007-1;	162.074.0069-1;
163.076.0038-0;	163.130.0066-7;	163.142.0117-8;
163.157.0033-1;	163.230.0009-0;	163.245.0118-2;
166.126.0029-1;	166.130.0018-2;	171.066.0078-3;
171.066.0108-9;	171.276.0073-1;	171.286.0013-1;
171.290.0008-1;	172.110.0011-1;	172.149.0045-8;
173.062.0012-6;	173.128.0081-4;	173.181.0018-0;
173.209.0009-1;	173.227.0011-1;	174.039.0020-1;
176.164.0320-3;	177.163.0051-1;	177.163.0061-9;
178.019.0023-4;	181.023.0506-0;	183.111.0205-7;
184.087.0024-2;	185.042.0015-8;	187.107.0001-2;
187.219.0008-5;	187.235.0052-1;	190.044.0026-4;
190.091.0055-2;	190.091.0068-4;	190.091.0087-0;
194.053.0042-2;	194.055.0004-9;	194.195.0019-4;
194.245.0031-8;	199.019.0088-2;	199.058.0060-2;
230.055.0001-0;	245.147.0001-9;	258.001.0088-6;
258.057.0050-4;	280.002.0032-3;	299.067.0178-1;
299.068.0014-1;	299.082.0355-8;	299.082.0355-8;

303.008.0066-2; 305.112.0058-4; 307.072.0206-7;
309.036.0588-8; 310.013.0055-3; 310.075.0238-7;

Decisão Tributária | Documento: [160472819](#)

DECISÃO:

SUREM/ DEJUG/ DIMIS

REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO IPTU PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS - LEI Nº 11.614/94 E IN SF/ SUREM Nº 14/09

O DIRETOR DA DIVISÃO DE IMUNIDADES e ISENÇÕES (DIMIS) , DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 4º DA ORDEM DE SERVIÇO SF /SUREM Nº 06/2010, DETERMINA A PUBLICAÇÃO DA PRESENTE LISTAGEM DOS RESULTADOS DOS REQUERIMENTOS ANALISADOS E ACEITOS (TOTAL OU PARCIALMENTE) PELO SISTEMA DE ISENÇÃO DE APOSENTADOS, PROTOCOLADOS EM JANEIRO A MARÇO DE 2026 .NO CASO DE DISCORDANCIA DO RESULTADO DA ISENÇÃO PARCIAL, O INTERESSADO PODERA REQUERER A ISENÇÃO POR MEIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NAS PRAÇAS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS (POR MEIO DE AGENDAMENTO PRÉVIO) OU DAS SUBPREFEITURAS, NOS SEGUINTES PRAZOS, CONSIDERANDO-SE O MAIS BENEFICO AO CONTRIBUINTE:

A) ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO EXERCÍCIO EM QUE OCORREU O FATO GERADOR DO IPTU;

B) NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO,

SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO LANÇAMENTO NA DÍVIDA ATIVA, SUJEITA A AJUIZAMENTO.

O RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO FORMALIZADOS POR MEIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVALECERÁ SOBRE QUALQUER PROCEDIMENTO REALIZADO POR MEIO DE REQUERIMENTO ELETRÔNICO.

SQL'S COM REQUERIMENTOS ACEITOS (TOTAL OU PARCIALMENTE):003.042.0195-2;		
005.048.1201-7;	005.048.1245-9;	006.013.0579-5;
006.057.0068-0;	006.057.0131-8;	006.057.0166-0;
007.008.0021-2;	007.011.0230-6;	007.011.0345-0;
007.020.0157-0;	007.020.0391-3;	007.043.0669-7;
007.051.0312-9;	008.004.0088-7;	008.016.0051-0;
008.049.0282-8;	008.050.0283-9;	008.075.0082-8;
008.079.0386-8;	009.017.0703-1;	009.077.0911-7;
010.011.0431-5;	010.015.0056-3;	011.134.0101-1;
012.057.0172-9;	012.082.0107-7;	012.093.0204-7;
012.173.0284-0;	013.016.0525-5;	013.020.0081-0;
013.028.0100-7;	013.035.0406-5;	013.069.0042-5;
014.059.0213-2;	015.007.0247-1;	015.007.0669-8;
015.014.0246-3;	015.014.0262-5;	015.093.0778-8;
016.102.0066-7;	018.046.0897-1;	019.089.0111-1;
019.089.0111-1;	020.002.0035-4;	020.002.0094-1;
020.002.0207-1;	020.002.0261-6;	020.041.0340-1;
020.052.0198-7;	020.060.0416-6;	020.063.0472-0;
020.066.0120-2;	020.089.0572-1;	020.089.0573-1;
021.006.0477-5;	021.034.0323-1;	021.067.0167-5;
022.027.0022-6;	022.030.0217-4;	022.031.0190-3;
022.050.0172-8;	023.034.0052-1;	023.068.0343-9;
024.072.0431-1;	028.045.0155-8;	028.052.0197-3;
028.056.0053-3;	028.066.0024-3;	029.009.0778-0;
031.019.0045-1;	031.036.0040-2;	031.061.0133-4;
031.095.0106-6;	032.122.0028-6;	032.127.0129-3;
033.001.0065-8;	033.036.0065-1;	033.044.0044-3;
033.055.0008-5;	033.057.0883-2;	033.062.0213-4;

034.073.0031-1;	036.007.0101-0;	036.135.0027-2;
037.024.0233-0;	038.033.0098-3;	038.053.0119-7;
039.026.0012-8;	039.037.0047-9;	039.084.0041-4;
040.052.0352-3;	040.102.0028-6;	040.109.0043-1;
040.202.0017-3;	042.100.0069-8;	042.167.0169-8;
042.167.0169-8;	042.199.0030-6;	042.204.0057-5;
043.152.0049-2;	045.067.0259-1;	045.137.0132-3;
045.143.0052-7;	045.153.0025-3;	045.165.0012-4;
045.166.0245-8;	045.214.0075-2;	045.265.0006-2;
046.179.0012-8;	046.194.0013-0;	046.198.0019-8;
047.052.0035-7;	047.060.0154-4;	047.064.0055-4;
047.066.0139-8;	047.159.0223-0;	047.162.0213-5;
047.170.0233-4;	047.173.0047-5;	047.256.0073-3;
047.256.0325-2;	047.279.0064-5;	048.045.0005-7;
048.067.0032-0;	048.236.0077-0;	048.239.0046-4;
048.258.0048-3;	048.307.0054-8;	049.010.0009-8;
049.035.0009-8;	049.136.0084-2;	049.158.0040-7;
049.222.0015-0;	049.266.0058-7;	049.277.0055-0;
049.455.0118-1;	050.059.0300-3;	050.149.0013-5;
050.203.0006-3;	051.045.0014-4;	051.152.0040-6;
051.204.0044-2;	051.213.0092-1;	051.223.0018-6;
051.224.0002-4;	051.227.0054-0;	051.246.0027-6;
051.270.0025-3;	051.323.0110-1;	052.077.0049-9;
052.332.0023-6;	053.024.0019-7;	053.109.0053-5;
053.291.0007-0;	053.319.0027-5;	054.014.0285-6;
054.034.0379-5;	054.052.0235-5;	054.062.0186-7;
054.062.0207-3;	054.062.0231-6;	054.150.0005-4;
054.229.0173-8;	054.282.0198-3;	055.039.0011-1;
055.087.0007-2;	055.100.0067-8;	055.138.0052-7;
055.144.0155-3;	055.197.0096-6;	055.197.0096-6;
055.198.0007-3;	055.198.0071-5;	055.221.0022-2;
055.221.0046-1;	055.253.0212-8;	055.297.0006-3;
055.315.0011-4;	055.353.0226-0;	056.105.0054-0;
056.143.0082-1;	056.155.0095-6;	056.164.0142-0;
056.193.0011-0;	056.195.0172-8;	056.203.0101-1;
056.212.0012-8;	056.234.0049-3;	057.069.0014-0;
057.117.0021-9;	057.130.0037-0;	057.258.0091-1;
057.277.0022-1;	057.280.0029-0;	058.007.0025-7;
058.081.0028-3;	058.222.0008-7;	059.177.0021-4;
059.194.0033-1;	059.194.0103-6;	059.250.0046-3;
059.255.0008-3;	059.263.0080-0;	059.299.0085-1;
060.095.0019-2;	060.145.0030-8;	060.145.0052-9;
060.242.0669-0;	060.255.0006-1;	061.068.0039-1;
061.154.0095-3;	061.156.0697-7;	062.106.0125-1;
062.172.0434-7;	062.183.0120-6;	062.189.0152-1;
063.225.0060-0;	064.047.0115-4;	065.008.0067-2;
065.038.0062-2;	065.057.0149-4;	065.062.0021-9;
065.086.0055-9;	065.117.0022-4;	066.139.0062-1;
066.331.0007-8;	066.344.0031-8;	066.434.0019-8;
066.485.0048-4;	066.563.0011-1;	067.021.0173-2;
067.047.0134-6;	067.127.0029-9;	067.154.0132-2;
067.347.0091-7;	067.387.0035-0;	067.390.0027-1;
067.402.0007-6;	068.013.0055-5;	068.016.0244-6;
068.036.0168-4;	068.036.0182-1;	068.036.0183-8;
068.036.0185-4;	068.039.0263-3;	068.077.0012-1;
068.097.0082-1;	068.153.0050-1;	068.158.0171-3;
068.185.0030-7;	068.213.0043-7;	068.322.0071-4;
068.335.0015-0;	068.447.0006-7;	068.543.0024-1;
069.024.0046-6;	069.033.0039-2;	069.049.0236-1;
069.090.0042-0;	069.091.0016-6;	069.095.0095-4;
069.107.0097-1;	069.107.0137-2;	069.107.0155-0;
069.129.0358-4;	069.177.0035-5;	070.067.0265-8;
071.037.0136-9;	071.060.0070-1;	071.157.0020-6;
071.239.0010-3;	071.399.0100-7;	071.416.0564-9;
071.429.0015-6;	071.431.1957-1;	071.440.0599-5;
071.445.0011-2;	071.473.0043-2;	071.503.0082-0;
072.025.0525-8;	072.065.0012-9;	072.081.0194-9;
072.086.0310-3;	072.147.0265-7;	072.172.0176-4;
072.172.0177-2;	072.172.0179-9;	072.178.0080-3;
072.178.0245-8;	072.178.0342-1;	072.223.0049-1;
075.037.0007-6;	075.042.0065-4;	075.055.0001-5;
075.079.0032-0;	075.087.0016-3;	075.183.0020-6;
075.217.0269-7;	075.250.0026-3;	075.359.0007-0;
076.037.0001-9;	076.062.0030-0;	076.068.0067-7;
076.108.0062-7;	076.108.0181-1;	076.139.0073-8;
076.194.0067-2;	076.400.0010-6;	077.306.0051-1;
077.427.0094-8;	078.024.0012-0;	078.027.0060-4;
078.035.0087-0;	078.041.0201-1;	078.226.0054-0;
078.230.0013-1;	078.261.0024-0;	078.315.0039-1;



078.320.0048-1;	078.401.0107-0;	078.410.0020-0;	144.060.0014-2;	144.070.0011-1;	144.093.0008-2;
078.411.0027-2;	078.412.0884-7;	078.420.0047-6;	144.098.0081-6;	144.133.0008-3;	144.202.0016-1;
079.171.0262-9;	079.171.0324-2;	079.171.0341-2;	145.003.0058-8;	145.019.0028-7;	145.028.0065-0;
079.174.0015-8;	080.091.0455-8;	080.111.0038-6;	145.055.0086-0;	145.061.0068-8;	145.076.0004-8;
080.114.0112-2;	080.114.0112-2;	081.080.0118-8;	145.113.0034-7;	145.141.0008-1;	145.157.0011-0;
081.133.0086-4;	081.133.0306-5;	081.136.0159-7;	145.170.0012-4;	146.052.0054-0;	146.093.0024-8;
081.156.0545-1;	081.156.0621-9;	081.156.0622-7;	147.089.0041-3;	147.102.0006-7;	147.141.0134-9;
081.178.0012-8;	081.363.0301-0;	082.171.0024-1;	147.189.0019-1;	147.263.0025-2;	147.264.0024-9;
082.367.0109-3;	083.204.0047-3;	085.052.0002-0;	147.350.0241-2;	148.052.0033-1;	148.125.0028-0;
085.123.0611-4;	085.126.0362-3;	085.148.0050-7;	148.131.0062-6;	148.186.0030-9;	148.218.0097-6;
085.322.0058-3;	085.324.0128-7;	085.452.0071-4;	148.249.0088-2;	148.252.0003-5;	149.024.0024-2;
085.533.0051-1;	085.592.0045-2;	086.028.0429-6;	149.184.0013-1;	149.197.0019-8;	149.206.0059-2;
086.092.0426-1;	086.111.0040-9;	086.302.0081-2;	149.206.0091-6;	149.325.0023-7;	150.068.0033-9;
086.320.0016-0;	086.371.0028-7;	086.371.0028-7;	150.139.0006-8;	150.167.0008-6;	150.188.0014-2;
086.419.0005-5;	087.049.0028-6;	087.076.0319-3;	150.255.0031-0;	150.276.0057-6;	151.088.0063-1;
087.115.0035-2;	087.148.0040-3;	087.366.0155-1;	151.108.0126-5;	151.108.0218-0;	151.121.0006-1;
088.067.0218-1;	088.146.0005-8;	089.102.0153-3;	151.142.0097-5;	151.143.0011-2;	151.143.0034-1;
089.325.0019-3;	089.340.0086-4;	089.457.0088-9;	151.157.0076-9;	151.200.0269-1;	152.102.0107-3;
090.111.0029-8;	090.119.0006-5;	090.186.0041-5;	152.137.0020-8;	152.145.0020-2;	152.174.0011-1;
090.209.0016-1;	090.313.0014-4;	090.336.0066-8;	152.255.0006-3;	152.378.0033-4;	153.098.0049-1;
090.346.0403-9;	090.393.0017-8;	090.393.0024-0;	153.107.0062-4;	153.107.0104-3;	153.108.0097-1;
090.424.0295-4;	090.444.0079-7;	090.468.0026-1;	154.032.0219-5;	154.048.0149-1;	154.120.0025-7;
090.468.0528-1;	090.468.3440-9;	091.012.0140-9;	154.186.0051-5;	155.200.0018-1;	155.299.0188-2;
091.022.0013-9;	091.183.0099-5;	091.224.0014-1;	155.344.0082-9;	156.005.0078-4;	156.006.0140-8;
091.246.0053-9;	091.359.0030-1;	091.392.0015-9;	156.013.0048-7;	157.101.0021-7;	157.101.0021-7;
095.037.0049-3;	095.353.0033-4;	095.367.0019-0;	159.009.0028-1;	159.009.0031-1;	159.071.0011-6;
095.388.0047-8;	097.026.0054-5;	098.025.0050-1;	159.115.0008-5;	159.158.0070-9;	159.193.0060-3;
099.003.0036-1;	099.026.0032-8;	099.030.0044-8;	159.207.0029-6;	159.236.0011-1;	159.249.0015-1;
100.057.0178-2;	101.025.0038-9;	101.034.0047-7;	159.250.0019-5;	159.287.0024-4;	160.016.0011-1;
101.107.0003-0;	101.151.0048-1;	101.153.0046-4;	160.023.0011-1;	160.177.0891-1;	160.182.0047-2;
101.166.0022-4;	101.345.0263-8;	101.414.0502-2;	160.194.0018-1;	160.202.0022-0;	160.232.0064-7;
101.414.0503-0;	101.414.0504-9;	101.616.0186-2;	160.268.0050-5;	160.311.0008-7;	160.332.0027-5;
102.067.0043-0;	103.025.0257-1;	103.040.0051-4;	160.342.0072-4;	160.346.0018-8;	160.368.0629-8;
103.049.0017-5;	104.017.0089-4;	104.034.0055-3;	161.108.0057-1;	162.097.0001-1;	163.065.0057-9;
104.103.0126-3;	106.009.0028-1;	106.178.0004-8;	163.083.0008-9;	163.158.0064-4;	163.234.0054-4;
106.252.0038-0;	106.275.0033-0;	107.091.0017-4;	165.059.0080-1;	165.276.0033-9;	165.366.0016-8;
107.106.0006-1;	107.132.0032-3;	107.155.0078-2;	166.001.0023-1;	166.029.0011-1;	167.117.0015-4;
107.197.0038-7;	107.218.0012-1;	107.223.0022-1;	167.178.0033-9;	169.063.0021-1;	169.227.0316-1;
107.343.0003-3;	107.349.0002-2;	107.379.0019-8;	170.073.0123-0;	170.196.0731-3;	171.037.0323-9;
107.435.0030-9;	108.164.0013-9;	108.175.0027-7;	171.065.0023-1;	171.071.0038-5;	171.154.0096-1;
109.056.0054-0;	109.095.0011-7;	109.161.0075-7;	171.167.0809-9;	171.176.0007-0;	171.207.0173-7;
110.051.0009-7;	110.078.0014-2;	110.213.0046-1;	171.229.0011-7;	171.242.0023-6;	172.007.0023-0;
110.404.0017-4;	110.417.0013-9;	110.426.0147-9;	172.250.0015-1;	173.008.0855-6;	173.190.0048-1;
110.431.0026-0;	111.117.0039-6;	111.180.0024-1;	173.212.0069-7;	173.326.0019-5;	177.063.0032-2;
111.183.0007-5;	111.207.0028-1;	111.209.0002-5;	178.067.0002-0;	179.025.0207-2;	179.040.0002-3;
111.244.0041-8;	111.287.0016-5;	111.293.0021-7;	180.083.0056-5;	183.022.0006-8;	183.022.0017-3;
111.310.0058-6;	111.340.0106-0;	111.398.0217-7;	183.111.0176-1;	184.161.0007-0;	185.017.0136-9;
111.459.0113-0;	111.588.0028-1;	112.098.0052-6;	185.039.0031-8;	187.014.0011-7;	187.023.0019-1;
112.166.0017-0;	112.227.0036-1;	112.294.0029-9;	187.031.0024-2;	188.038.0018-1;	188.056.0077-5;
112.389.0043-6;	112.562.0005-1;	112.588.0059-3;	189.005.0018-9;	189.056.0007-6;	189.073.0021-5;
112.629.0082-3;	112.668.0012-2;	112.743.0025-7;	190.005.0030-2;	190.055.0468-3;	190.075.0034-0;
113.007.0050-4;	113.031.0043-5;	113.055.0037-6;	190.102.0014-1;	194.034.0012-8;	194.041.0039-1;
113.077.0007-0;	113.103.0012-6;	113.110.0070-3;	194.112.0041-8;	197.001.0200-8;	199.035.0015-6;
113.129.0013-9;	113.171.0026-2;	113.278.0053-4;	199.074.0018-0;	199.091.0031-1;	202.033.0019-8;
113.348.0084-6;	113.609.0144-1;	114.033.0015-0;	210.003.0033-1;	210.004.0050-4;	210.013.0156-9;
114.203.0029-5;	114.203.0029-5;	114.286.0008-5;	214.004.0036-6;	245.189.0076-4;	245.203.0014-0;
114.339.0007-5;	114.353.0002-4;	115.085.0012-5;	245.213.0018-7;	258.028.0306-1;	261.117.0031-4;
116.240.0001-1;	116.291.0028-4;	116.360.0061-3;	261.117.0045-4;	261.117.0057-8;	299.007.0137-0;
117.239.0022-1;	118.019.0031-1;	118.101.0058-4;	299.077.0743-9;	299.094.0128-0;	300.054.0086-1;
118.102.0028-7;	118.170.0042-9;	118.270.0023-5;	301.046.0126-1;	301.046.0199-7;	303.081.0023-6;
118.336.0033-8;	118.370.0007-6;	118.398.0017-7;	304.016.0297-1;	304.016.0329-3;	305.016.0058-1;
118.481.0033-6;	118.485.0006-7;	118.502.0022-9;	305.079.0020-8;	305.125.0029-8;	306.002.0594-8;
119.184.0048-1;	119.341.0651-7;	120.134.0078-1;	306.028.0059-2;	306.109.1601-4;	306.109.1655-3;
120.144.0057-0;	120.153.0024-3;	120.266.0002-2;	307.006.0001-6;	307.009.0014-1;	307.010.0039-1;
120.408.0619-8;	120.408.0746-1;	121.037.0037-5;	307.011.0022-1;	307.047.0034-1;	307.087.0012-5;
123.026.0120-2;	123.062.0008-3;	123.120.0008-2;	307.095.0073-1;	307.110.0084-8;	309.006.0303-5;
123.129.0037-7;	123.179.0003-0;	125.103.0003-1;	309.017.0048-4;	309.028.0540-9;	310.027.0820-3;
125.154.0046-8;	127.094.0011-0;	127.094.0015-3;	310.030.0384-1;	310.041.0092-1;	310.043.0148-8;
130.135.0052-1;	130.233.0032-0;	130.396.0020-5;	310.061.0025-0;	310.062.0036-0;	310.066.0194-2;
130.396.0032-9;	131.009.0071-4;	132.045.0021-6;			
133.092.0006-9;	133.215.0076-1;	134.291.0001-0;			
134.482.0015-7;	136.015.0035-2;	136.047.0068-9;			
138.056.0047-9;	138.057.0031-7;	138.076.0089-1;			
138.092.0042-4;	139.011.0022-8;	139.013.0040-5;			
139.083.0003-6;	139.084.0003-0;	139.120.0017-3;			
139.172.0051-0;	139.447.0014-6;	140.014.0006-4;			
140.052.0016-7;	140.191.0011-9;	140.232.0022-1;			
140.260.0090-6;	140.263.0702-5;	141.024.0069-8;			
142.094.0009-1;	142.143.0071-7;	143.014.0174-0;			

Decisão Tributária | Documento: [160474796](#)

DECISÃO:

SUREM/ DEJUG/ DIMIS
REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO IPTU PARA
APOSENTADOS E PENSIONISTAS - LEI Nº 11.614/
94 E IN SF/ SUREM Nº 14/09
O DIRETOR DA DIVISÃO DE IMUNIDADES e

ISENÇÕES (DIMIS) , DO DEPARTAMENTO DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS
DO ART. 4º DA ORDEM DE SERVIÇO SF /SUREM
Nº 06/2010, DETERMINA A PUBLICAÇÃO DA
PRESENTE LISTAGEM DOS RESULTADOS DOS
REQUERIMENTOS ANALISADOS E NÃO
ACEITOS PELO SISTEMA DE ISENÇÃO DE
APOSENTADOS, PROTOCOLADOS EM NOV E
DEZ DE 2025 .

NO CASO DE DISCORDANCIA DO RESULTADO,
O INTERESSADO PODERA REQUERER A
ISENÇÃO POR MEIO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO, NAS PRAÇAS DE
ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
(POR MEIO DE AGENDAMENTO PRÉVIO) OU
DAS SUBPREFEITURAS, NOS SEGUINTE
PRAZOS, CONSIDERANDO-SE O MAIS
BENEFICO AO CONTRIBUINTE:

A) ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO EXERCÍCIO EM
QUE OCORREU O FATO GERADOR DO IPTU;
B) NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR
DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE
DO REQUERIMENTO,
SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO LANÇAMENTO
NA DÍVIDA ATIVA, SUJEITA A AJUIZAMENTO.

O RESULTADO DA ANALISE DOS PEDIDOS DE
ISENCAO FORMALIZADOS POR MEIO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVALECERÁ
SOBRE QUALQUER PROCEDIMENTO
REALIZADO POR MEIO DE REQUERIMENTO
ELETRÔNICO.

SQL'S COM REQUERIMENTOS NÃO ACEITOS:

001.053.0203-1;	003.060.0587-5;	010.009.0515-2;
010.078.0184-0;	011.087.0060-8;	012.023.0193-2;
012.057.0093-5;	012.073.0078-0;	012.173.0273-5;
013.014.0012-2;	013.037.0084-0;	013.041.0617-9;
014.060.0414-6;	014.060.0696-3;	014.069.0104-0;
014.069.0286-1;	014.088.0047-0;	016.046.0501-4;
016.065.1551-9;	016.065.1578-0;	016.080.0426-0;
016.080.0977-7;	020.002.0016-8;	020.002.0391-4;
020.067.0284-1;	021.006.0340-1;	021.035.0091-1;
021.038.0390-6;	021.090.0224-7;	022.024.0337-1;
022.073.0024-2;	024.009.0037-1;	024.076.0029-0;
025.047.0133-0;	027.071.0148-6;	028.020.2493-0;
030.064.0160-3;	031.027.0019-5;	032.161.0046-4;
032.173.0081-5;	033.031.0691-6;	033.046.1097-9;
034.002.0043-3;	034.060.0049-5;	035.035.0161-4;
037.033.0374-3;	037.038.0451-3;	037.039.0090-3;
037.045.0085-2;	037.060.0119-5;	037.079.0009-6;
038.044.1110-1;	038.059.0561-0;	038.098.0208-5;
038.101.0062-5;	039.036.0136-5;	039.171.0290-0;
040.025.0234-1;	041.096.0053-7;	041.097.0039-6;
041.136.0130-5;	041.166.1581-1;	041.231.0015-5;
042.158.0074-9;	042.164.0807-9;	042.165.0189-3;
042.196.0781-1;	044.087.0190-4;	044.087.0328-1;
044.166.0008-9;	045.298.0041-5;	046.108.0530-8;
046.111.0025-1;	046.151.0039-6;	046.199.0079-6;
047.066.0197-5;	047.127.0192-7;	047.256.0352-1;
047.280.0009-5;	048.037.0141-5;	048.398.0032-4;
049.094.0715-4;	049.094.0715-4;	049.286.0579-9;
050.069.0050-4;	051.087.0027-1;	052.002.0335-1;
052.024.0048-9;	052.070.0065-9;	054.005.0095-1;
054.013.0008-5;	054.019.0106-2;	054.019.0790-7;
054.059.0253-5;	054.070.0302-3;	054.108.0031-1;
054.110.0011-4;	054.126.0147-2;	054.129.0033-1;
054.132.0034-1;	054.250.0031-6;	054.263.0058-5;
055.252.0101-1;	055.268.0045-8;	055.329.0086-8;
055.330.0010-0;	055.331.0066-0;	055.352.0088-3;
056.206.0065-3;	057.052.0024-2;	058.151.0113-3;
058.247.0002-8;	059.077.0299-0;	



070.223.0478-5;	070.355.0064-2;	071.064.1118-3;
071.310.0475-8;	071.368.2614-4;	072.054.0209-3;
072.073.0071-9;	072.132.0090-9;	072.192.0030-7;
072.201.0214-3;	073.264.0053-9;	073.314.0031-2;
074.043.0428-8;	074.213.0181-1;	075.082.0025-1;
075.278.0092-5;	076.018.0034-2;	076.106.0021-0;
076.507.0045-3;	077.093.0033-2;	078.015.0090-3;
078.035.0125-7;	078.419.0114-3;	078.433.0003-1;
080.093.1159-6;	080.152.2812-3;	081.081.0091-7;
081.124.0080-6;	082.437.0063-3;	082.623.0002-5;
084.014.0023-6;	085.097.0041-9;	085.105.0325-7;
085.374.0045-9;	086.011.0102-1;	086.046.0100-7;
086.092.0060-4;	086.300.0053-8;	086.421.0037-0;
088.085.0016-0;	088.170.1534-2;	088.170.1534-2;
089.233.0022-5;	089.340.0022-8;	090.097.0031-3;
090.098.0168-3;	090.355.2754-2;	090.385.0143-9;
090.425.0281-9;	091.073.0211-8;	094.047.0002-9;
095.014.0009-3;	095.195.0002-2;	095.313.0002-1;
096.001.0002-0;	096.001.0002-0;	096.106.0008-5;
097.126.1046-2;	098.065.0186-1;	100.020.0059-7;
101.008.0024-5;	101.150.0046-0;	101.230.0006-7;
101.310.0039-9;	101.351.0006-1;	101.371.0011-5;
101.375.0011-3;	101.613.0307-1;	102.023.0050-0;
102.100.0067-7;	104.032.0057-0;	104.065.0170-9;
104.151.0005-3;	105.128.0032-3;	107.031.0055-5;
108.039.0053-7;	108.167.0034-5;	109.083.0125-0;
109.180.0002-4;	110.073.0030-1;	110.192.0034-1;
110.215.0017-7;	110.243.0049-7;	110.380.0030-1;
111.078.0057-8;	111.259.0007-4;	111.403.0204-2;
112.505.0152-1;	113.121.0004-3;	113.170.0026-8;
114.134.0023-9;	114.325.0047-2;	115.142.0136-3;
116.314.0103-2;	116.400.0010-1;	116.400.0010-1;
116.400.0010-1;	117.248.0091-3;	118.197.0141-6;
119.159.0046-7;	120.078.0301-0;	121.031.0138-2;
121.202.0006-7;	122.165.0022-3;	123.027.0088-1;
123.101.0068-3;	123.111.0015-6;	123.228.0150-9;
125.013.0009-1;	125.164.0064-1;	126.267.0530-5;
131.072.0010-6;	132.280.0007-8;	134.212.0033-4;
134.464.0009-4;	138.018.0004-1;	140.138.0153-0;
143.040.0015-1;	144.092.0026-6;	146.068.0012-6;
147.173.0020-2;	147.219.0031-6;	148.033.0012-6;
149.253.0118-6;	149.289.0114-1;	152.166.0039-5;
152.210.0009-0;	154.032.0166-0;	154.041.0086-8;
154.114.0010-3;	155.291.0027-8;	155.312.0036-5;
157.088.0007-1;	157.220.0383-1;	159.092.0009-6;
159.194.0021-7;	159.276.0016-5;	160.169.0252-6;
160.169.0272-0;	160.254.0004-1;	160.268.0044-0;
160.369.0107-1;	160.370.0059-9;	162.083.0017-6;
162.151.0066-7;	165.309.0022-4;	169.072.0005-7;
171.165.0017-1;	171.173.0079-4;	171.247.0146-4;
171.290.0029-4;	173.212.0031-1;	174.070.0048-3;
174.254.0012-9;	177.024.0006-3;	179.020.0066-2;
184.207.0048-6;	185.025.0017-0;	185.080.0052-8;
185.080.0052-8;	189.060.0155-9;	189.086.0099-9;
196.006.0235-1;	197.063.0373-0;	198.089.0048-7;
199.030.0021-8;	199.031.0057-3;	199.047.0004-3;
199.117.0085-1;	202.005.0207-5;	233.019.0021-4;
252.008.0001-1;	261.117.0010-1;	299.046.0269-5;
300.063.0087-9;	305.043.0025-0;	306.089.0021-1;
306.109.2100-1;	306.111.0005-0;	307.025.0217-8;
307.025.0217-8;	307.030.0024-9;	308.091.0052-2;
309.002.0098-4;	309.028.0371-6;	

Decisão Tributária | Documento: [160475479](#)

DECISÃO:

SUREM/ DEJUG/ DIMIS
REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO IPTU PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS - LEI Nº 11.614/ 94 E IN SF/ SUREM Nº 14/09
O DIRETOR DA DIVISÃO DE IMUNIDADES e ISENÇÕES (DIMIS) , DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 4º DA ORDEM DE SERVIÇO SF /SUREM Nº 06/2010, DETERMINA A PUBLICAÇÃO DA PRESENTE LISTAGEM DOS RESULTADOS DOS REQUERIMENTOS ANALISADOS E ACEITOS (TOTAL OU PARCIALMENTE) PELO SISTEMA DE

ISENÇÃO DE APOSENTADOS, PROTOCOLADOS EM NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025 .NO CASO DE DISCORDANCIA DO RESULTADO DA ISENÇÃO PARCIAL, O INTERESSADO PODERA REQUERER A ISENÇÃO POR MEIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NAS PRAÇAS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS (POR MEIO DE AGENDAMENTO PRÉVIO) OU DAS SUBPREFEITURAS, NOS SEGUINTES PRAZOS, CONSIDERANDO-SE O MAIS BENEFICO AO CONTRIBUINTE:
A) ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO EXERCÍCIO EM QUE OCORREU O FATO GERADOR DO IPTU;
B) NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO,
SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO LANÇAMENTO NA DÍVIDA ATIVA, SUJEITA A AJUIZAMENTO.

O RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO FORMALIZADOS POR MEIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVALECERÁ SOBRE QUALQUER PROCEDIMENTO REALIZADO POR MEIO DE REQUERIMENTO ELETRÔNICO.

SQL'S COM REQUERIMENTOS ACEITOS (TOTAL OU PARCIALMENTE):

003.068.0002-0;	004.048.0652-1;	007.021.0133-8;
007.043.0669-7;	007.094.0128-0;	008.006.0149-1;
008.049.0748-1;	008.049.1053-7;	009.003.0020-5;
009.008.0340-1;	009.026.0092-3;	009.049.0245-5;
009.080.0121-5;	009.101.0027-6;	010.095.0320-0;
012.021.0253-0;	012.172.0145-9;	013.021.0066-1;
013.030.0793-2;	014.014.0706-4;	015.014.0262-5;
015.045.0182-9;	016.065.0567-1;	016.065.1313-3;
016.075.0238-0;	018.028.0080-8;	019.013.0369-1;
019.061.0250-3;	019.102.0127-8;	020.002.0227-6;
021.006.0477-5;	023.056.0110-7;	023.077.0014-5;
023.085.0430-7;	024.025.0084-0;	024.054.0110-1;
029.077.0150-9;	030.086.0161-8;	031.051.0029-6;
032.006.0028-4;	032.023.0014-8;	032.140.0020-9;
033.026.0463-7;	033.047.0025-0;	033.057.0883-2;
034.031.0046-4;	035.042.0216-5;	036.045.0324-8;
038.034.0217-4;	038.101.0032-3;	039.048.0081-7;
039.072.0074-8;	039.084.0041-4;	039.140.0078-3;
040.021.0004-9;	040.090.0006-6;	040.188.0077-0;
041.112.0366-3;	041.184.0063-4;	041.281.0054-4;
042.075.0031-6;	042.116.0030-3;	043.130.0026-7;
045.141.0507-4;	046.030.0103-7;	046.035.0300-8;
046.062.0109-6;	046.162.0037-8;	046.224.0367-6;
047.106.0179-8;	047.109.0131-7;	047.177.0212-3;
047.224.0013-1;	048.132.0078-8;	048.393.0026-7;
049.015.0058-9;	049.048.0019-2;	049.102.0114-9;
049.173.0038-1;	049.189.0092-5;	049.228.0042-5;
049.449.0060-0;	050.160.0026-3;	051.046.0099-8;
052.068.0217-4;	052.367.0061-2;	053.031.0127-4;
053.069.0138-7;	053.291.0007-0;	054.040.0025-2;
054.051.0212-1;	054.052.0100-6;	054.082.0026-4;
054.287.0058-0;	055.064.0032-2;	055.144.0271-1;
055.221.0022-2;	055.221.0031-1;	055.327.0025-7;
055.398.0113-1;	056.239.0023-2;	057.029.0104-5;
057.091.0013-7;	057.149.0015-4;	057.221.0032-3;
057.289.0015-1;	058.081.0013-5;	058.137.0047-1;
058.152.0007-7;	058.236.0004-6;	059.159.0013-5;
060.036.0186-8;	060.043.0045-4;	060.184.0012-1;
060.239.0018-6;	061.103.0026-8;	061.141.0014-1;
062.051.0157-2;	064.108.0024-1;	065.065.0046-8;
065.104.0016-2;	065.112.0053-1;	066.115.0005-7;
066.147.0152-5;	066.247.0142-0;	066.441.0043-0;
066.447.0043-8;	067.011.0015-5;	067.195.0020-1;
067.496.0003-4;	068.013.0055-5;	068.041.0075-1;
068.067.0011-1;	068.233.0054-1;	068.380.0021-0;
069.023.0135-2;	070.062.0015-6;	070.133.0016-0;
070.135.0027-5;	070.169.0088-6;	070.172.0171-1;
070.247.0151-1;	070.378.0037-6;	071.064.0168-4;
071.077.0041-3;	071.122.0101-2;	071.257.0060-8;
071.310.0422-7;	071.310.0630-0;	071.368.0901-0;
071.416.0564-9;	071.491.0298-0;	071.521.0008-1;

072.063.0017-0;	072.087.0135-0;	072.140.0130-6;
072.201.0214-3;	075.029.0007-1;	075.089.0039-1;
075.131.0024-1;	076.006.0022-6;	076.061.0097-7;
076.062.0217-6;	076.119.0061-7;	076.155.0247-0;
076.178.0245-5;	076.217.0022-1;	076.356.0006-0;
077.009.0020-5;	077.133.0147-1;	077.306.0051-1;
078.236.0049-8;	078.420.0047-6;	079.742.0011-1;
080.047.0052-7;	080.075.0055-3;	080.146.0008-8;
080.146.0139-4;	081.228.0523-1;	081.263.0358-1;
082.169.0004-1;	083.191.0043-7;	085.032.0063-5;
085.036.0221-0;	085.161.0023-5;	085.168.0075-1;
085.324.0128-7;	085.435.0058-3;	086.046.0512-6;
086.158.0033-2;	086.218.0030-6;	086.249.0012-3;
086.279.0067-1;	087.055.0138-5;	087.128.0034-1;
087.162.0021-7;	087.296.0002-2;	089.010.0225-6;
089.113.0055-1;	089.162.0011-3;	089.234.0034-3;
089.236.1051-8;	089.236.1051-8;	089.258.0048-9;
089.274.0001-1;	089.442.0042-4;	089.473.0042-1;
089.494.0017-0;	090.194.0137-8;	090.313.0014-4;
090.376.0013-1;	090.424.0295-4;	091.128.0111-9;
091.345.0075-8;	091.353.0031-0;	091.429.0048-4;
095.103.0019-5;	095.252.0185-6;	097.047.0124-1;
098.002.0027-4;	098.032.0558-7;	100.019.0030-6;
100.049.0104-4;	101.111.0518-7;	101.157.0133-7;
101.212.0022-0;	101.320.0079-1;	101.420.0012-3;
101.517.0020-5;	101.546.0023-6;	102.104.0310-0;
102.107.0097-0;	102.108.0001-0;	102.112.0088-2;
104.014.0043-2;	104.014.0059-9;	104.017.0089-4;
104.093.0031-3;	105.072.0026-7;	106.167.0042-2;
107.127.0065-9;	107.128.0022-1;	107.162.0001-4;
107.196.0006-4;	107.425.0082-8;	107.459.0006-1;
108.011.0036-3;	108.094.0029-3;	108.148.0045-8;
108.209.0089-2;	109.193.0055-2;	110.113.0022-1;
110.239.0073-3;	110.243.0106-1;	110.299.0076-1;
110.391.0030-8;	110.464.0023-0;	110.471.0012-5;
110.500.0002-0;	110.531.0018-2;	111.015.0009-2;
111.096.0046-0;	111.156.0012-4;	111.183.0040-7;
111.303.0105-1;	111.411.0051-6;	111.503.0005-0;
112.080.0017-8;	112.648.0017-6;	112.652.0033-4;
113.007.0050-4;	113.068.0040-3;	113.440.0013-3;
113.469.0030-1;	113.570.0028-5;	113.618.0017-7;
114.150.0027-0;	114.283.0031-6;	115.116.0048-8;
115.314.0058-1;	116.138.0019-2;	116.308.0033-2;
116.504.0012-7;	117.386.0025-3;	118.089.0281-4;
118.202.0071-9;	118.282.0019-1;	118.355.0139-6;
118.493.0035-5;	120.092.0011-9;	120.238.0010-1;
120.342.0057-7;	120.343.0106-3;	120.354.0091-1;
121.170.0229-2;	121.170.0230-6;	122.011.0049-6;
122.085.0033-3;	122.112.0047-7;	123.095.0020-7;
124.063.0361-5;	124.063.0408-5;	124.073.0008-3;
124.085.0042-6;	124.091.1094-1;	125.131.0352-0;
125.137.0042-1;	125.163.0066-1;	126.273.0008-2;
127.072.0026-2;	127.228.0085-2;	127.235.0024-0;
128.119.0132-8;	130.126.0013-1;	130.248.0019-1;
130.423.0179-5;	131.046.0089-8;	131.165.0008-7;
131.175.0214-8;	132.055.0031-7;	132.392.0031-6;
137.076.0022-9;	139.051.0014-1;	139.212.0005-8;
139.447.0016-2;	140.187.0036-8;	140.236.0008-2;
140.237.0049-4;	140.245.0058-8;	140.260.0107-4;
140.313.0012-2;	140.313.0027-0;	140.315.0111-1;
140.337.0121-3;	140.341.0089-2;	141.047.0028-1;
142.082.0072-2;	142.095.0078-9;	142.133.0015-2;
144.179.0012-3;	145.053.0044-6;	145.106.0001-0;
145.113.0036-3;	146.030.0025-0;	146.054.0015-9;
147.074.0012-3;	147.089.0018-9;	147.114.0022-1;
147.121.0017-5;	147.331.0024-7;	148.059.0081-3;
148.085.0074-3;	148.192.0096-7;	148.265.0002-4;
149.074.0015-1;	149.222.0028-1;	149.310.0015-1;
150.076.0023-6;	150.117.0020-7;	150.123.0019-9;
150.194.0018-0;	150.279.0012-1;	151.090.0010-6;
152.088.0017-8;	152.123.0005-2;	152.168.0051-3;
152.242.0035-1;	152.365.0029-9;	152.391.0140-9;
153.108.0032-7;	153.122.0069-6;	153.131.0030-1;
153.192.0032-2;	154.032.0146-6;	154.035.0041-2;
154.036.0128-6;	154.120.0025-7;	154.153.0068-5;
154.179.0005-1;	154.261.0026-7;	155.012.0026-1;
155.190.0046-7;	156.026.0008-5;	156.055.0021-9;
156.105.0014-0;	157.059.0033-2;	159.194.0073-1;
159.223.0115-1;	159.236.0011-1;	159.236.0052-7;



159.250.0019-5;	159.293.0049-5;	160.012.0014-8;
160.211.0207-9;	160.232.0265-8;	160.268.0050-5;
160.342.0072-4;	161.045.0010-1;	161.076.0063-8;
161.106.0106-2;	162.006.0055-3;	162.195.0088-0;
163.112.0030-8;	163.114.0012-9;	163.117.0003-3;
165.225.0126-1;	165.303.0010-3;	165.341.0082-6;
165.366.0016-8;	166.043.0014-4;	166.043.0014-4;
167.137.0037-2;	169.137.0017-1;	169.227.0273-4;
169.253.0022-1;	171.184.0034-2;	171.220.0181-3;
172.057.0071-9;	172.168.0012-4;	172.177.0058-1;
172.246.0076-7;	173.111.0120-3;	173.302.0067-1;
174.049.0038-6;	174.053.0026-9;	175.091.0013-4;
176.066.0042-1;	176.083.0056-5;	176.093.0027-5;
177.054.0032-3;	178.118.0097-6;	183.048.0030-5;
183.094.0026-7;	184.081.0041-5;	184.115.0051-8;
185.054.1121-7;	185.056.0011-7;	187.005.0025-8;
187.068.0021-0;	187.122.0026-2;	188.056.0077-5;
188.161.0014-0;	192.056.0034-1;	192.132.0008-1;
194.033.0118-9;	194.043.0008-9;	194.208.0007-4;
199.027.0007-0;	199.110.0041-8;	203.042.0002-4;
210.003.0001-1;	214.012.0019-0;	214.012.0130-8;
214.013.0050-0;	228.069.0052-0;	228.131.0040-2;
228.243.0001-7;	228.244.0001-1;	253.032.0047-5;
258.007.0004-2;	277.010.0002-8;	299.105.0157-9;
300.053.0058-1;	301.053.0458-9;	304.033.0015-8;
305.038.0020-9;	305.092.0041-6;	306.090.0044-3;
306.130.0027-4;	308.015.0030-0;	309.056.0675-1;
310.082.0054-6;		

DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES,
COMPENSAÇÕES E REGIMES
ESPECIAIS A05

Decisão Tributária | Documento: 160232138

PA nº: 6017.2026/0003076-6

CPF: ***.953.088-**

SQL: 036.036.0020-7

Interessado: ADRIANA BARETTO FORTE

Assunto: Restituição de IPTU

DECISÃO:

1. À vista dos elementos contidos no presente, **INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU, por ausência de objeto.**

1.1 Não há valores a restituir para o SQL 036.036.0020-7.

1.2 A atualização cadastral mencionada pela interessada surtiu efeitos no Cadastro Imobiliário Fiscal apenas a partir do exercício atual, e não houve lançamentos retroativos para os exercícios anteriores.

1.3 Deste modo, o crédito tributário é plenamente devido.

1.4 **PRAZO PARA RECURSO: 30 dias da publicação** da decisão no Diário Oficial da Cidade, a ser protocolado por meio do aplicativo **Solução de Atendimento Virtual - SAV** (<https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>), conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019 e atualizações.

2. Base legal: arts. 165 a 168 do Código Tributário Nacional, art. 35-B do Decreto nº 58.030/17, Portaria SF nº 385/17, Portaria SF nº 271/16.

3. Publique-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: 160245396

PA nº: 6017.2026/0002303-4

CPF: ***.403.368-**

SQL: 110.507.0035-9

Interessada: HAIDE NEVES FUNARI

Assunto: Restituição de IPTU

DECISÃO:

1. À vista dos elementos contidos no presente, **INDEFIRO LIMINARMENTE o pedido de restituição de IPTU, por ausência de documentos fundamentais para fins de plena comprovação de legitimidade da interessada, nos termos da Portaria SF/SUREM nº 48/2018.**

1.1 A matrícula apresentada foi emitida há mais de 40 anos, em 18/07/1984, devendo ser juntada **versão atualizada do instrumento público, atestando a titularidade da interessada sobre o imóvel** para o qual foi concedida isenção por enchente no exercício 2025.

1.2 Ademais, de acordo com a documentação que instrui o processo, o sujeito passivo faleceu em 1987, cabendo eventual apresentação de inventário, caso ainda não finalizado e registrado nos órgãos competentes (inclusive na referida matrícula do imóvel).

1.3 **PRAZO PARA RECURSO: 30 dias da publicação da decisão** no Diário Oficial da Cidade, a ser protocolado por meio do aplicativo **Solução de Atendimento Virtual - SAV** (<https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>), conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019 e atualizações.

2. Base legal: arts. 165 a 168 do Código Tributário Nacional, art. 35-B do Decreto nº 58.030/17, Portaria SF nº 385/17, Portaria SF nº 271/16.

3. Publique-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: 160251984

PA nº: 6017.2026/0003281-5

CPF: ***.566.958-**

SQL: 072.072.0251-2, ex. 2022/2023

Interessado: JOSE LUIZ CORREA BARBOSA

Assunto: Restituição de IPTU

DECISÃO:

1. À vista dos elementos contidos no presente, **INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU, por não comprovação de legitimidade do interessado para os exercícios pleiteados**, eis que este adquiriu o imóvel nos termos do R. 3, de 14/03/23, da Matrícula nº 99.587, do 3º CRI/SP e, sendo assim, a sujeição passiva passou a recair sobre seu nome apenas a partir do fato gerador seguinte, em 01/01/24.

1.1 Ademais, a decisão do processo 6017.2024/0022984-4, apresentada pelo interessado, sugere que a isenção tenha sido concedida em favor do então sujeito passivo, mencionado no item 1.1 do referido despacho.

1.2 Neste cenário, o pedido pode ser apresentado pelo contribuinte para o qual foi concedida isenção (J. F. BATELOCCHI), com autorização do interessado (JOSE LUIZ CORREA BARBOSA) por meio de procuração pública, como determina o art. 4º, § 1º, da Portaria SF nº 385/17.

1.3 **PRAZO PARA RECURSO: 30 dias da publicação da decisão** no Diário Oficial da Cidade, a ser protocolado por meio do aplicativo **Solução de Atendimento Virtual - SAV** (<https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br>), conforme Instrução Normativa SF/SUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019 e atualizações.

2. Base legal: arts. 165 a 168 do Código Tributário Nacional, art. 35-B do Decreto nº 58.030/17, Portaria SF nº 385/17, Portaria SF nº 271/16.

3. Publique-se e archive-se.

DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES,
COMPENSAÇÕES E REGIMES
ESPECIAIS A15

Decisão Tributária | Documento: 160425357

Processo: 6017.2025/0029077-4

Interessado: RENATA MARQUES PEREIRA

C.NP.F. nº: XXX.667.248-XX

S.Q.L. nº: 054.241.0039-2

Assunto: Restituição de Tributos (IPTU - 2020)

DECISÃO:

1. À vista do contido neste processo, **DEFIRO** o pleito, nos termos seguintes:

1.1. Determino a restituição ao interessado dos valores recolhidos a título de IPTU, constantes do sistema Pré-DAT, referentes à NL 01/2020 do SQL 054.241.0039-2, na monta de R\$ 16.960,11 (dezesseis mil e novecentos e sessenta reais e onze centavos).

2. O montante a ser restituído deverá ser corrigido nos termos do Art. 1-A, §3º da LEI Nº 10.734/1989, incluído pela Lei nº 18.095/2024.

3. Notifique-se o contribuinte, encaminhe-se à DIPED para efetivação do contido no item 1 desta Decisão e, por fim, conclua-se.

Decisão Tributária | Documento: 160427126

Processo: 6017.2025/0029522-9

Interessado: RENATA MARQUES PEREIRA

C.NP.F. nº: XXX.667.248-XX

S.Q.L. nº: 054.241.0039-2

Assunto: Restituição de Tributos (IPTU - 2021)

DECISÃO:

1. À vista do contido neste processo, **DEFIRO** o pleito, nos termos seguintes:

1.1. Determino a restituição ao interessado dos valores recolhidos a título de IPTU, constantes do sistema Pré-DAT, referentes à NL 01/2021 do SQL 054.241.0039-2, na monta de R\$ 16.563,02 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta e três reais e dois

centavos).

2. O montante a ser restituído deverá ser corrigido nos termos do Art. 1-A, §3º da LEI Nº 10.734/1989, incluído pela Lei nº 18.095/2024.

3. Notifique-se o contribuinte, encaminhe-se à DIPED para efetivação do contido no item 1 desta Decisão e, por fim, conclua-se.

NÚCLEO DO CADASTRO
INFORMATIVO MUNICIPAL

Decisão Tributária | Documento: [156994243](#)

Referência: Processo SEI 6017.2025/0017987-3

Assunto: Impugnação dos Comunicados CADIN nº 938.584/2022 e 620.358/2022

Interessado: FRANCISCO ALVANTER BELTRAO

CPF: xxx.453.408-xx

DECISÃO

1. **Nada a providenciar**, uma vez que, à vista do Parecer consignado no doc. 156994101 , que passa a integrar esta decisão, não constam apontamentos no CADIN em nome de FRANCISCO ALVANTER BELTRAO, CPF: xxx.453.408-xx, exercícios de 2021-2022, vinculados ao imóvel de SQL 156.036.0118-2;
2. O cadastro nominal do imóvel já se encontra atualizado;
3. Intime-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [157458724](#)

Referência: Processo SEI nº 6017.2025/0020529-7

Assunto: Impugnação aos Comunicados CADIN nº 15778/2025 e 15779/2025

Interessado: FABIO ANTONIO GONCALVES DE ALMEIDA

CPF: xxx.360.638-xx

DECISÃO:

1. À vista das informações constantes do presente expediente, em especial no Parecer consignado em doc. 157458508, que passa a integrar esta decisão, nada resta a ser providenciado, uma vez que a retirada dos registros referentes aos débitos de IPTU, exercícios 2013 e 2015-2023, SQL 047.001.0035-4, do CADIN, ocorreu de forma automática com a exclusão dos débitos pelo sistema de origem.
2. Intime-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [157463258](#)

Referência: Processo SEI nº 6017.2025/0023629-0

Assunto: Impugnação aos Comunicados CADIN nº 477.332/2023 e 814.981/2024

Interessado: MIRELLA CAVASSA INNOCENTI

CPF: xxx.600.568-xx

DECISÃO:

1. À vista das informações constantes do presente expediente, em especial no Parecer consignado em doc. 157463092, que passa a integrar esta decisão, nada resta a ser providenciado, uma vez que a retirada dos registros referentes aos débitos de IPTU, exercícios de 2023 e 2024, NL 01, SQL 101.260.0261-3, do CADIN, ocorreu de forma automática com a exclusão dos débitos pelo sistema de origem.
2. Intime-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [157908457](#)

Referência: Processo SEI 6017.2025/0029140-1

Assunto: Impugnação ao Comunicado CADIN nº 24.717/2025

Interessada: ROSANA ALVES HAGOPIAN

CPF: xxx.867.308-xx

1. À vista das informações constantes no presente expediente, em especial no Parecer consignado em doc. 157908172, que passa a integrar esta decisão, **nada resta a ser providenciado** em relação aos débitos de IPTU, exercícios de 2020 a 2025 (SQL 066.339.0025-2), uma vez que a exclusão dos registros referentes à Notificação de Lançamento no CADIN ocorreu de forma automática com a extinção dos débitos pelo sistema de origem.
2. Intime-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [158429096](#)

Referência: Processo SEI nº 6017.2025/0030691-3

Assunto: Impugnação ao Comunicado CADIN nº 128362/2025

Interessado: Ana Paula Cavalcanti Simioni

CPF: xxx.215.888-xx

Advogado: Luiz Eduardo dos Santos Ribeiro, CPF: xxx.656.232-xx, OAB/SP: 303.873

À vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do **Parecer consignado no doc. 158428938**, que passa a integrar esta decisão:

1. **NADA RESTA A SER PROVIDENCIADO** em relação aos débitos de IPTU, exercícios de **2023 e 2024**, referentes ao SQL 170.148.0063-8, uma vez que os registros no CADIN se encontram **excluído (2023) ou suspenso (2024)**, assim como a exigibilidade do crédito tributário, em função de anotação no sistema de origem.
2. Intime-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [160335230](#)

Referência: Processo SEI nº 6017.2026/0020096-3

Assunto: Impugnação ao Comunicado CADIN nº 636.565/2026

Interessado: MARIA ODETTE APARECIDA LYRA RANIERI

CPF: XXX.618.098-XX

Advogado: EDUARDO CHULAM, CPF: XXX.708.178-XX, OAB/SP 257.347

DECISÃO

1. À vista das informações constantes do presente expediente, em especial no Parecer consignado em doc. 160334656, que passa a integrar esta decisão, nada resta a ser providenciado, uma vez

que a retirada do registro referente ao débito de IPTU, exercício de 2025, SQL 207.055.0001-0, do CADIN ocorreu de forma automática com a exclusão do débito pelo sistema de origem.

2. Intime-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [160382538](#)

Referência: Processo SEI 6017.2025/0069868-4

Assunto: Impugnação ao Comunicado CADIN nº 621.150/2025

Interessado: ROBERTO DE QUEIROZ ELIAS

CPF: xxx.696.308-xx

Decisão

1. À vista das informações constantes no presente expediente, em especial no Parecer consignado em doc. 160382177, que passa a integrar esta decisão:
- a) **reconheço a perda de objeto do pedido** em relação ao débito de IPTU do exercício de **2023 (NL 02)**, referente ao SQL nº **086.386.0022-4**, tendo em vista que o débito foi excluído pelo Sistema de Origem, com consequente exclusão automática do respectivo registro no CADIN;
- b) **INDEFIRO** o pedido de exclusão/suspensão dos registros no CADIN relativos aos débitos de IPTU dos exercícios de **2020 e 2021 (NL 02)**, referentes ao SQL nº **086.386.0022-4**, por inexistir causa suspensiva da exigibilidade do crédito tributário dentre as previstas no art. 151 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).
2. Cumpre observar que o interessado alega interdição do imóvel em 2022, tendo a decisão judicial mencionada nos autos reconhecido a inexigibilidade do IPTU a partir da interdição e enquanto perdurar a restrição imposta ao imóvel. Dessa forma, a fundamentação apresentada não alcança os débitos dos exercícios de 2020 e 2021, anteriores ao período de interdição informado.
3. Da intimação caberá um único recurso à autoridade imediatamente superior, nos termos da legislação vigente.
4. Intime-se e devolva-se à DICOP para as providências subsequentes, após o decurso do prazo recursal.

Decisão Tributária | Documento: [160456920](#)

Referência : Processo SEI 6017.2025/0042551-3

Assunto : Impugnação ao Comunicado CADIN nº 370.955/2025

Interessada : Denise Wachsmuth Nazareth

CPF : xxx.540.718-xx

DECISÃO:

1. À vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do parecer consignado em documento nº 160456461, que passa a integrar esta decisão, nada resta a ser providenciado no CADIN com relação ao SQL 078.532.2091-1 em função da atualização cadastral quanto ao responsável tributário.
2. Intime-se e archive-se.

NÚCLEO DE QUITAÇÃO PARCIAL DE DÍVIDA DE ASCENDENTE

Decisão Tributária | Documento: [160383591](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	ADEMAR HIROMI IMAMURA
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	086.244.0195-1
SEI	6021.2026/0012055-4

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL **086.244.0195-1**

II - Anote-se, intime-se.

Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

Decisão Tributária | Documento: [160467456](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	CARLOS EDUARDO FERNANDES
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	079.128.0212-6
SEI	6021.2026/0003823-8

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 079.128.0212-6

II - Anote-se, intime-se.

Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

Decisão Tributária | Documento: [160468177](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	EDISON NUNES VITAL
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	201.050.0135-8
SEI	6021.2026/0009617-3

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 201.050.0135-8

II - Anote-se, intime-se.

Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

Decisão Tributária | Documento: [160469641](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO

Interessado(s):	EDISON NUNES VITAL
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	201.050.0134-1
SEI	6021.2026/0009609-2

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 201.050.0134-1

II - Anote-se, intime-se.

Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

Decisão Tributária | **Documento:** [160470349](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	ELISABETH TURBIANI
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	303.009.0203-1
SEI	6021.2026/0036959-5

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 303.009.0203-1

II - Anote-se, intime-se.

Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

Decisão Tributária | **Documento:** [160471326](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	CINTIA HELENA DOS SANTOS PORTA
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	021.065.1220-1
SEI	6021.2026/0039251-1

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 021.065.1220-1

II - Anote-se, intime-se.

Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

Decisão Tributária | **Documento:** [160471844](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	CINTIA HELENA DOS SANTOS PORTA
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	021.065.1221-1

SEI	6021.2026/0039254-6

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 021.065.1221-1

II - Anote-se, intime-se.

Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

Decisão Tributária | Documento: [160472559](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	EDNA DO EGITO MENDONCA LISBOA
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	179.026.0298-0
SEI	6021.2024/0040001-4

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL179.026.0298-0

II - Anote-se, intime-se.

Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

Decisão Tributária | Documento: [160474509](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	MICHEL AZEVEDO RIBEIRO
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	073.018.0104-1
SEI	6021.2024/0054595-0

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 073.018.0104-1

II - Anote-se, intime-se.

Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

Decisão Tributária | Documento: [160473668](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	JACINTA PIMENTA DE SOUSA
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	177.122.0030-1
SEI	6021.2024/0037998-8

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **INDEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 177.122.0030-1. O contribuinte não demonstrou

interesse em quitar o débito.

Da intimação da decisão administrativa no D.O.C. caberá um único recurso à autoridade imediatamente superior com relação ao item I, nos termos da Legislação Vigente.

II - Notifique-se e archive-se.

Decisão Tributária | Documento: [160473055](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	ALEXANDRE DA CRUZ PICANCO
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	040.060.0452-4
SEI	6021.2026/0007913-9

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 040.060.0452-4

II - Anote-se, intime-se.

Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

Decisão Tributária | Documento: [160475306](#)

Assunto(s):	FRACIONAMENTO DE DÉBITO
Interessado(s):	RENATO ROMAO DOS SANTOS
Referência(s):	LEI 14.125
Lote(s) Fiscal(is):	114.093.0193-0
SEI	6021.2026/0004435-1

DECISÃO :

I - A vista das informações constantes no processo, **DEFIRO** o processo de fracionamento de débito para o SQL 114.093.0193-0

II - Anote-se, intime-se.

Após, encaminhe-se o presente ao auditor responsável para prosseguimento.

NÚCLEO DE TDM-TRANSAÇÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Decisão Tributária | Documento: [160468536](#)

Referência:	6017.2025/0080222-8
Assunto:	Pedido de rompimento do PAT 22.059.535-6 visando adesão ao TDM (02/2025)
Interessado:	OLINDA LEMERGAS
CPF:	XXX.687.188-XX
SQL:	072.090.0092-5

DECISÃO TRIBUTÁRIA

1. NADA A DEFERIR em relação ao pedido do solicitante, tendo em vista que os débitos indicados foram inscritos em dívida ativa em 27/06/2026 e, posteriormente, incluídos no Programa de Transação de Débitos Municipais (TDM), mediante a formalização do acordo nº 22.202.891-2, em 30/06/2026.

2. Publique-se e archive-se.

Decisão | Documento: [160284787](#)

São Paulo, 30 de junho de 2026.

Referência : 6017.2025/0001235-9

Assunto : Impugnação do Comunicado CADIN

Interessado : RINALDO SOUZA DE SALLES OLIVEIRA

CPF : xxx.797.888-xx

DECISÃO

1. Uma vez comprovada a arrematação em Hasta Pública do imóvel de **SQL 016.054.0296-6** nos autos do processo nº 1002004-60.2017.5.02.0472 - *2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul*, e a aplicação do artigo 130, Parágrafo Único do Código Tributário Nacional, **DEFIRO** a suspensão no CADIN dos débitos incidentes sobre o imóvel no

período anterior a 09/11/2023, data do Auto de Arrematação.

2. Intime-se e archive-se.

Decisão | Documento: [160329285](#)

São Paulo, 01 de julho de 2026.

Referência : 6017.2024/0108623-0

Assunto : Impugnação do Comunicado CADIN

Interessado : ROBERTO DE MENDONÇA BRAGA

CPF : xxx.682.715-xx

DECISÃO

1. À vista dos elementos constantes dos autos e especialmente das informações técnicas prestadas pela DICAB e áreas competentes, que concluíram

não corresponder o comprovante apresentado ao débito objeto do Comunicado CADIN nº 1220403/2024, bem como da inexistência de comprovação de pagamento da parcela 01 do IPTU/2024 referente ao SQL nº 299.060.0895-2, **INDEFIRO** a impugnação formulada pelo requerente, mantendo-se a pendência que deu origem à inscrição no CADIN Municipal.

2. O comprovante de pagamento apresentado refere-se ao SQL nº 299.060.0899-5, e não ao SQL nº 299.060.0895-2 objeto do Comunicado CADIN.

3. Da intimação caberá um único recurso à autoridade imediatamente superior, nos termos da legislação vigente.

4. Intime-se e devolva-se para as medidas decorrentes desta decisão, depois de transcorrido o prazo recursal.

Decisão | Documento: [160401359](#)

Referência:	6017.2025/0072032-9
Assunto:	Impugnação a Comunicado Cadin
Interessado:	JOEL DA SILVA CALHAU
CPF:	XXX.805.469-XX
DECISÃO	

1. **Nada a providenciar**, tendo em vista que, conforme parecer exarado no presente processo (doc. 160401341), o qual passa a integrar a presente decisão, os registros no Cadin referentes ao Comunicado nº 2401952/2015 (IPTU do exercício de 2015 - NL 01) encontram-se suspensos em razão da adesão ao PPI nº 3.111.061-4, formalizada em 31/10/2017.

2. Quanto ao apontamento relativo à CDA nº 00038602713, o Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município informou que a referida Certidão de Dívida Ativa corresponde a débitos de IPTU do exercício de 2020 (NL 01), referentes ao imóvel de SQL 307.020.0049-0, os quais foram integralmente liquidados em dezembro de 2024, não tendo o respectivo título chegado a ser efetivamente protestado.

3. A decisão relativa ao pedido de restituição de indébito tributário foi publicada em 14/05/2026 (doc. SEI nº [157317776](#)).

4. Intime-se e archive-se.

DIVISÃO DO DISPONÍVEL

Despacho Autorizatório | Documento: [160444464](#)

São Paulo, 02 de Julho de 2026.

Processo nº 6017.2026/0010766-1

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelo art. 2º da Portaria SF nº 78/2019, **autorizo** reserva, empenho e liquidação pelo valor de **R\$ 28.813.776,01** (vinte e oito milhões, oitocentos e treze mil setecentos e setenta e seis reais e um centavo) , onerando a dotação **28.17.04.123.0000.0.022.46909300.00.1.500.0003**. para despesa orçamentária relativa aos levantamentos de depósitos judiciais desfavoráveis à Prefeitura, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 151/2015.

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário Municipal: Luiz Carlos Zamarco

Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque -
(11) 3397-2000

E-MAIL: gabinetesaude@prefeitura.sp.gov.br

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Licença | Documento: [160429455](#)

HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 40, Inciso I, do

Decreto nº 64.014/2025.

RF NOME DIAS A PARTIR DE UNIDADE
8291021/2 ALBERTO MONTEIRO JUNIOR 02 30/
06/2026 HMIPG

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 40, Inciso II, do Decreto nº 64.014/2025.

RF NOME DIAS A PARTIR DE UNIDADE
7067194/3 MARCIA ROSANA DE OLIVEIRA 02 23/
06/2026 HMIPG

LICENÇA NOJO

Concedida nos termos da Lei 8.989 de 1979.
RF 8300283/2, CLAUDIA REGINA ALVES, ATS-
Enfermagem, 08 dias a partir de 09/06/2026, em
virtude do falecimento de sua irmã.

DIRETORIA TÉCNICA

Portaria | Documento: 160434550

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 017/2026 - HMIPG

O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvea, no uso das atribuições que são conferidas por Lei: Considerando os elementos constantes do Memorando 080/2026 da Diretoria de Enfermagem do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvea; Considerando o conjunto probatório que evidencia a ocorrência de faltas injustificadas por parte da servidora, nos dias **09/04/2026 e 15/04/2026**; Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/2003 e na Lei Municipal nº 8.989/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município

de São Paulo), especialmente no que se refere ao regime disciplinar aplicável aos servidores públicos municipais; Considerando que a conduta apurada se amolda aos deveres funcionais previstos nos artigos 178 e 179, caput, da Lei nº 8.989/79; Considerando que a penalidade de suspensão encontra previsão no artigo 186 da Lei nº 8.989/79; Considerando a proporcionalidade da medida diante da infração apurada; Considerando, ainda, o disposto no § 2º do artigo 186 do Estatuto, segundo o qual, quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, permanecendo o servidor em exercício no dia **03.07.2026**; Considerando que, no caso concreto, a conversão parcial da penalidade em multa decorre exclusivamente de necessidade do serviço público, não possuindo caráter pessoal, mas sim fundamento em conveniência administrativa

devidamente motivada;

RESOLVE:

- I. Aplicar a servidora pública, **JULIANA BONTEMPO, RF 831.897.2/2 , Assistente de Saúde - Enfermagem**, a penalidade de suspensão de 2 (dois) dias, em razão das faltas injustificadas apuradas nos autos, por infração aos incisos nos incisos I, II, X e XII do artigo 178 e caput do artigo 179, todos da Lei 8.989/79.
- II. Converter 1 (um) dia de suspensão em multa, **(09/04/2026)** nos termos do § 2º do artigo 186 da Lei nº 8.989/79, permanecendo o servidor em exercício, diante da conveniência e necessidade do serviço, devidamente motivada no presente ato;
- II. Determinar o registro da penalidade nos assentamentos funcionais do servidor;
- III. Dar ciência ao interessado.
- IV. Publique-se

ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS

Despacho Autorizatório | Documento: 160405641

DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO DO DIA 26/06/2026, PÁGINA 118

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo nº **6018.2026/0064277-5**, com fundamento da Lei Federal nº **14.133/21** e com fulcro na competência delegada pela Portaria da Secretaria Municipal da Saúde nº 890/2013, **AUTORIZO** aquisição por meio da **Ata de Registro de Preços nº 063/2026-SMS/OPME** , sendo detentora a **SURGMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA USO MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita sob CNPJ nº **28.310.220/0002-11**, dos seguintes itens:

Item	Material	Valor Uni.	Quant.	Total
6	Prótese endoluminal REVESTIDO por PTFE, expansível por balão, medidas aproximadas de 5 a 12 mm de diâmetro, e 17 a 59 mm	R\$ 10.200,00	6	R\$ 61.200,00
35	Endoprótese Ramo ilíaco bifurcado em nitinol - ePTFE diâmetro proximal 23mm	R\$ 17.499,00	3	R\$ 52.497,00
Total Global				R\$ 113.697,00

Perfazendo, assim, o valor total da aquisição o montante de **R\$ 113.697,00 (Cento e Treze Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais)** onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00 - fonte de recurso 00.1.500.9001-0** conforme Nota de Reserva nº **46.205/2026**.

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, encaminhe-se a SMS/CFO e AHM/OPME para providências

IV - Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Aparecido Duarte de Oliveira - RF 877.935.14, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pelo Sr. Marcelo Martins Castro RF 832.789.1

Comunicado | Documento: 160462970

PROCESSO Nº 6018.20260033740-9

PREGÃO ELETRÔNICO: 90595/2026/SMS

OBJETO: Cage lombar Alif

A Comissão de Avaliação de OPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME** - apresentadas pelo licitante vencedor provisório no certame supramencionado se dará no dia **07/07/2026, com início às 13:00 h e término às 13:30 h**, à Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade - 5º andar lado direito - São Paulo-SP.

Extrato de Ata | Documento: 160434758

São Paulo, 02 de julho de 2026.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2026-SMS/OPME

PROCESSO: 6018.2026/0055556-2

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90478/2026/SMS

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DETENTORA: GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 60.040.599/000119

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME PLACA BLOQUEADA ESPECIAL PARA MEMBRO INFERIOR COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEdia, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 01/07/2027.

ITEM 01 - PLACA BLOQUEADA PARA TÍBIA DISTAL, MEDIAL E ANTEROLATERAL 3,5 MM

Preço: R\$ 2.375,00/UNIDADE

Marca: GM REIS

Fabricante: GM REIS

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL/TRANSPARENTE

Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 69 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 831 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 1.973.625,00 (Um Milhão e Novecentos e Setenta e Três Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)

ITEM 02 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM AUTO-MACHEANTE



Preço: R\$ 47,50/UNIDADE

Marca: GM REIS

Fabricante: GM REIS

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL/
TRANSPARENTE

Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 50 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 600 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais)

ITEM 03 - PARAFUSO CORTICAL 3,5MM AUTO-MACHEANTE

Preço: R\$ 47,50/UNIDADE

Marca: GM REIS

Fabricante: GM REIS

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL/
TRANSPARENTE

Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 79 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 957 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 45.457,50 (Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

ITEM 04 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA DE 16 E 32MM

Preço: R\$ 57,00/UNIDADE

Marca: GM REIS

Fabricante: GM REIS

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL/
TRANSPARENTE

Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 10 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 120 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 6.840,00 (Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)

ITEM 05 - PLACA BLOQUEADA PARA TÍBIA PROXIMAL EM L E T

Preço: R\$ 2.375,00/UNIDADE

Marca: GM REIS

Fabricante: GM REIS

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL/
TRANSPARENTE

Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 09 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 111 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 263.625,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)

ITEM 06 - PARAFUSO DE BLOQUEIO DE 5.0MM AUTO-MACHEANTE

E AUTOPERFURANTE

Preço: R\$ 183,00/UNIDADE

Marca: GM REIS

Fabricante: GM REIS

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL/
TRANSPARENTE

Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 175 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 2.100 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 384.300,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Trezentos Reais)

ITEM 07 - PLACA BLOQUEADA PARA TÍBIA PROXIMAL EM L E T 3,5 MM

Preço: R\$ 3.800,00/UNIDADE

Marca: GM REIS

Fabricante: GM REIS

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL/
TRANSPARENTE

Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 34 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 417 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 1.584.600,00 (Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais)

ITEM 08 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM

Preço: R\$ 57,00/UNIDADE

Marca: GM REIS

Fabricante: GM REIS

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL/
TRANSPARENTE

Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 10 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 120 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 6.840,00 (Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)

ITEM 09 - PLACA BLOQUEADA ANATÔMICA PARA FÊMUR DISTAL 4,5/5,0 MM

Preço: R\$ 2.375,00/UNIDADE

Marca: GM REIS

Fabricante: GM REIS

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL/
TRANSPARENTE

Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 09 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 114 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 270.750,00 (Duzentos e Setenta Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

ITEM 10 - PLACA BLOQUEADA RETA 4,5/5,0 MM LARGA

Preço: R\$ 1.140,00/UNIDADE

Marca: GM REIS

Fabricante: GM REIS

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL/
TRANSPARENTE

Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 02 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 27 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 30.780,00 (Trinta Mil e Setecentos e Oitenta Reais)

ITEM 11 - PLACA BLOQUEADA PARA CALCÂNEO 3,5MM

Preço: R\$ 2.375,00/UNIDADE

Marca: GM REIS

Fabricante: GM REIS

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL/
TRANSPARENTE

Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 02 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 24 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)

ITEM 12 - PARAFUSO DE BLOQUEIO DE 5,0 MM, AUTROSQUEANTE

Preço: R\$ 183,00/UNIDADE

Marca: GM REIS

Fabricante: GM REIS

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL/
TRANSPARENTE

Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 70 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 840 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 153.720,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Vinte Reais)

ITEM 13 - PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5 MM AUTO-MACHEANTE

Preço: R\$ 183,00/UNIDADE

Marca: GM REIS

Fabricante: GM REIS

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL/
TRANSPARENTE

Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 425 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 5.100 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 933.300,00 (Novecentos e Trinta e Três Mil e Trezentos Reais)

ITEM 14 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM ROSCA TOTAL

Preço: R\$ 57,00/UNIDADE

Marca: GM REIS

Fabricante: GM REIS

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL/
TRANSPARENTE

Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 10 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 120 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 6.840,00 (Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)

ITEM 15 - PLACA BLOQUEADA RETA 4,5/5,0 MM ESTREITA

Preço: R\$ 1.140,00/UNIDADE

Marca: GM REIS

Fabricante: GM REIS

Embalagem/Apresentação: INDIVIDUAL/
TRANSPARENTE

Procedência: NACIONAL

Consumo Médio Mensal Estimado: 02 unidades

Consumo Médio Anual Estimado: 33 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 37.620,00 (Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Vinte Reais)

VALOR TOTAL GLOBAL DA ATA DE RP: R\$ 5.783.797,50 (Cinco Milhões e Setecentos e Oitenta e Três Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [160016499](#)

Processo nº 6018.2026/0041254-0

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Divisão de Suprimentos e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **PROMEFARMA**

MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob **CNPJ nº 81.706.251/0001-98**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 013/2026-SMS.G (SEI [155020724](#)), consubstanciados pela Nota de Empenho nº 13573/2026 (SEI [154005715](#)), referente à Ordem de Fornecimento nº 586/26-1 (SEI [154005715](#)), a penalidade de multa no valor de R\$ 3.308,46 (três mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre a Nota Fiscal nº 149812 (SEI [154005836](#)), com fundamento no item 8.4.2 consubstanciado pelo item 8.4.3 da cláusula oitava da ATA de RP e nos arts. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [160278680](#)

I. À vista dos elementos constantes no processo nº 6018.2026/0031625-8, em especial o Relatório da Terceira Comissão Permanente de Averiguação Preliminar desta Pasta, que acolho e tomo como razão de decidir, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/2003, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilidade funcional na Apuração Preliminar.

II. Publique-se.

Despacho | Documento: [160205347](#)

Processo nº. 6018.2026/0033700-0

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a solicitação de **SMS/CFO/ LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO** (SEI [160014896](#)), que acolho como razão de decidir, **APLICO**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, da empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRAISL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 56.998.701/0034-84**, através da ATA DE RP nº 21/2026-SMS.G (SEI [153030638](#)) **RETIRRATIFICO** o Despacho (SEI [156656852](#)) publicado no dia 14/05/2026 pag. 112 (SEI [157447399](#)) para fazer constar a razão social correta da empresa para **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA, inscrita sob CNPJ nº. 60.665.981/0009-75** e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

.
A seguir, à **SMS-3/DIRETORIA/PENALIDADE**

para adoção das demais providências cabíveis.

Despacho | Documento: [160105747](#)

Processo nº 6018.2026/0066486-8

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o **Ateste SMS-3/ABAST** (158294245), que acolho como razão de decidir, **APLICO**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **SP HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.817.504/0001-55**, detentora do ATA DE RP nº 597/2025-SMS.G ([158293783](#)), em razão do atraso injustificado na entrega dos medicamentos atinentes à Nota de Empenho nº 50780/2026 e a Ordem de Fornecimento nº 3448/26-2 ([158293850](#)), penalidade de multa no valor de **R\$ 108,00** (cento e oito reais) - ([159026420](#)) correspondente a 6% (seis por cento) sobre o valor da **Nota Fiscal nº 8817** ([158293951](#)), com fundamento com o item 8.4.3, Clausula Oitava da Ata de Registro de Preços e nos arts. 155, 156 e 157 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. A seguir, à **SMS/SMS-3/DIRETORIA/ PENALIDADE** para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [160261121](#)

Processo nº 6018.2026/0063764-0

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação do Ateste (SEI [157956378](#)) e da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **TATIANA REGINA FERREIRA LOPES ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.729.472/0001-69**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 1002/2025-SMS.G (SEI [157956084](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 21896/2026 (SEI [157956107](#)), referente a Ordem de Fornecimento nº 902/26-1 (SEI [157956107](#)), a penalidade de multa no valor de R\$ 254,61 (duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 16497 (SEI [157956288](#)), com fundamento no item 8.4.2 consubstanciado pelo item 8.4.3 da cláusula oitava da ATA de RP e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [160258014](#)

Processo nº 6018.2026/0061151-9

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação do Ateste (SEI [157609207](#)) e da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.869.078/0004-53**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 360/2025-SMS.G (SEI [157608974](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 46841/2026 (SEI [157609027](#)), referente a Ordem de Fornecimento nº 3148/26-1 (SEI [157609027](#)), a penalidade de multa no valor de R\$ 525,25 (quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) correspondente a 3% (três por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 276209 (SEI [157609094](#)), com fundamento no item 8.4.3 da cláusula oitava da ATA de RP e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [156730472](#)

I. À vista dos elementos constantes no Processo nº **6018.2026/0041616-3** especialmente o Ateste da SMS/SMS-3/ABAST ([154040349](#)) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta ([156730365](#)), os quais acolho como razão de decidir, **APLICO**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, à empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 875/2024-SMS.G ([154040069](#)), referente à aquisição consubstanciada pela Nota de Empenho nº 18781/2026 e a Ordem de Fornecimento nº. 1069/26-1 ([154040104](#)), a penalidade de **MULTA** no valor de **12.420,00** (doze mil e quatrocentos e vinte reais), correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº. 529.703 ([154040310](#)), com fundamento na Cláusula Oitava - item 8.4.3 da Ata de RP e no art. 162 c.c art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

IV A seguir, à **SMS-3/DIRETORIA/PENALIDADE** para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [158854929](#)

I. À vista dos elementos constantes nestes autos (SEI [6018.2026/0055860-0](#)), em especial o Ateste de SMS-3/Abast ([156916950](#)), e o Parecer de SMS/AJ (158854811) que acolho como razão de decidir, **APLICO**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, à empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, detentora da Ata de RP nº

319/2025-SMS.G ([156916609](#)), referente à aquisição consubstanciada pela Nota de Empenho nº. 37080/2026 e a Ordem de Fornecimento nº. 1631/26-1 ([156916636](#)) , a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 523,91 (quinhentos e vinte e três reais e noventa e um centavos)**, correspondente a 18% (dezoito por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº. 972225 ([156916910](#)), com fundamento na Cláusula Oitava, item 8.4.3, da Ata de RP e no art. 162 c.c. art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3/DIRETORIA/PENALIDADE** para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [159559318](#)

Processo nº 6018.2026/0031233-3

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial do Ateste (SEI [152664357](#)) e a manifestação constante em SEI [159113849](#), que acolho como razão de decidir, **APLICO**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, à empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 93.248.979/0001-00, em razão do atraso na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 872/2025-SMS.G (SEI [152663742](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 18092/2026 (SEI [152664022](#)), referente à Ordem de Fornecimento nº 970/26-1 (SEI [152664022](#)), a penalidade de **advertência**, com fundamento no inciso I e §2º do art 156 da Lei 14.133/2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br,

III. PUBLIQUE-SE

Após, encaminhar os autos para SMS-3/ DIRETORIA/PENALIDADE para providências subsequentes.

Despacho | Documento: [159543980](#)

I. À vista dos elementos constantes nestes autos (SEI 6018.2026/0047939-4), em especial a manifestação de SMS/SMS-3/GTC/MMH ([159174691](#)) desta Pasta, que acolho como razão de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **ACOLHO** a Defesa Prévia apresentada pela empresa **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 58.950.775/0001-08 , detentora da Ata de RP nº 477/2024-SMS.G ([154902431](#)), referente à aquisição consubstanciada pela Nota de Empenho nº 36052/2026 ([154902454](#)), e **DEIXO DE APLICAR** a penalidade de **MULTA** de **R\$ 28,74** (vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 1% (**um por cento**) do valor da **Nota Fiscal nº 42.002** ([154902511](#)) , eis que devido a concessão da prorrogação de prazo, os produtos foram entregues dentro do prazo previsto; em atendimento ao princípio da razoabilidade e com fundamento no art. 146 do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

II. PUBLIQUE-SE.

III. A seguir, à SMS-3/DIRETORIA/PENALIDADE, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [159507382](#)

Processo nº 6018.2026/0063977-4

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ **43.556.958/0001-76**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 928/2025-SMS.G (SEI [157978835](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 47555/2026 (SEI [157978860](#)), referente a Ordem de Fornecimento nº 3184/26-1 (SEI [157978860](#)), a penalidade de multa no importe de R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais) que corresponde a 6% (seis por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 4802 (SEI [157978930](#)), conforme previsto no item 8.4.3 da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço e nos arts. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [159617511](#)

Processo nº 6018.2026/0064561-8

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita sob o CNPJ **09.944.371/0003-68**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 424/2025-SMS.G ([158046953](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 46499/2026 ([158046989](#)), referente à Ordem de Fornecimento nº 2848/26-1 ([158046989](#)), a penalidade de multa no importe de R\$ 42,11 (quarenta e dois reais e onze centavos) que corresponde a 7% (sete por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 76490 ([158047107](#)), conforme previsto no item 8.4.3 da cláusula oitava da Ata de Registro de Preço e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [159604925](#)

Processo nº 6018.2026/0065357-2

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **76.386.283/0001-13**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 208/2025-SMS.G (SEI [158152067](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 50730/2026 (SEI [158152102](#)), referente à Ordem de Fornecimento nº 3605/26-1 (SEI [158152102](#)), a penalidade de multa de **R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, correspondente a 3% (três por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 124535 (SEI [158152221](#)), com fundamento no item 8.4.3 da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e nos arts. 156 e 162 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [159593593](#)

Processo nº 6018.2026/0066734-4

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 628/2025-SMS.G (SEI [158321985](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 31464/2026 (SEI [158322148](#)), referente à Ordem de Fornecimento nº 1450/26-1 (SEI [158322148](#)), a penalidade de multa no importe de R\$ 31.619,72 (trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 995635 (SEI [158695951](#)), conforme previsto no item 8.4.2 consubstanciado pelo item 8.4.3 da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço e nos arts. 156 e 162 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3**, para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [159587152](#)

Processo nº 6018.2026/0062624-9

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 628/2025-SMS.G (SEI [157796634](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 31464/2026 (SEI [157796910](#)), referente à Ordem de Fornecimento nº 1450/26-1 (SEI [157796910](#)) a penalidade de multa no importe de R\$ 19.460,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 976467 (SEI [157797260](#)), conforme previsto no item 8.4.2 consubstanciado pelo item 8.4.3 da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço e nos arts. 156 e 162 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3**, para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [159683523](#)

Processo nº 6018.2026/0060954-9

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **INNOVA BIDDING LTDA - ME** inscrita sob o CNPJ **53.289.244/0001-00**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 793/2025-SMS.G ([157586637](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 45806/2026 ([157586671](#)), referente a Ordem de Fornecimento nº 2866/26-2 ([157586671](#)), a penalidade de multa no importe de R\$ 85,32 (oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) que corresponde a 3% (três por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 280 ([157586763](#)) conforme previsto no item 8.4.3 da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço e nos arts. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [159676978](#)

Processo nº 6018.2026/0049074-6

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela

Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 875/2024-SMS.G (SEI [155082502](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 36001/2026 (SEI [155083163](#)), referente à Ordem de Fornecimento nº 2490/26-1 (SEI [155083163](#)), a penalidade de multa de R\$ 7.824,60 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) que corresponde a 6% (seis por cento) sobre a Nota Fiscal nº 534078 (SEI [155083522](#)), com fundamento no item 8.4.3 da cláusula oitava da ATA de RP e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [159672582](#)

Processo nº 6018.2026/0056827-3

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Divisão de Suprimentos e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 405/2025-SMS.G (SEI [157044345](#)), consubstanciados pela Nota de Empenho nº 38670/2026 (SEI [157044389](#)), referente à Ordem de Fornecimento nº 2346/26-1 (SEI [157044389](#)), a penalidade de multa no valor de **R\$ 24.217,36 (vinte e quatro mil duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)**, correspondente a 8% (oito por cento) sobre a Nota Fiscal nº 159678 (SEI [157044728](#)), com fundamento no item 8.4.3 da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e nos arts. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA** do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Despacho | Documento: [160025197](#)

Processo nº 6018.2026/0065384-0

I. A vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Divisão de Suprimentos e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **MAXIPAPA COMERCIAL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº

43.095.097/0001-76, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº 829/2025-SMS.G (SEI [158155242](#)), consubstanciados pela Nota de Empenho nº 50254/2026 (SEI [158155272](#)), referente à Ordem de Fornecimento nº 3391/26-1 (SEI [158155272](#)), a penalidade de multa no valor de R\$ 128,10 (cento e vinte e oito reais e dez centavos) que corresponde a 4% (quatro por cento) sobre a Nota Fiscal nº 517 (SEI [158155361](#)), com fundamento no item 8.1.3 da cláusula oitava da ATA de RP e no art. 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br.

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS.3** para as anotações pertinentes e após à para adoção das providências subseqüentes cabíveis.

Despacho | Documento: [160021225](#)

Processo nº. **6018.2026/0058769-3**

I - A vista dos elementos constantes no processo nº. **6018.2026/0058769-3**, em especial o ateste (158358071) desta pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa **BLAU FARMACÊUTICA SA**, inscrita sob **CNPJ sob o nº 58.430.828/0001-60**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da ATA DE RP nº. 642/2025/SMS.G ([157313073](#)), consubstanciado pela Nota de Empenho nº 9.296/2025 e a Ordem de Fornecimento nº. 2784/26-1 (SEI 157313142), penalidade de multa no valor de **R\$ 1.806,00** (um mil, oitocentos e seis reais), correspondente a 02% (dois por cento) da nota fiscal nº.313068 ([157313372](#)), com fundamento no item 8.4.3, Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 155 a art. 162 da Lei nº 14.133/21.

II. PUBLIQUE-SE.

A seguir, à **SMS-3/DIRETORIA/Penalidade**, para as anotações pertinentes e adoção das providências subseqüentes cabíveis.

Despacho | Documento: [160121474](#)

Processo nº. **6018.2026/0040150-6**

I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a solicitação de **SMS/CFO/LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO** (SEI [160023288](#)), que acolho como razão de decidir, **APLICO**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, da empresa **GOLD CARE**

COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA, inscrita sob **CNPJ sob o nº 26.685.436/0001-55**, através da ATA DE RP Nº 978/2025/SMS.G ([153857315](#)), **RETIRRATIFICO** o Despacho (SEI [155295375](#)) publicado no dia 06/05/2026 pag. 123-124 (SEI [157671052](#)) para fazer constar a penalidade de R\$ 46,19 (quarenta e seis reais de dezenove centavos) correspondente a 06% (seis por cento) da nota fiscal nº. 4.498 ([153857677](#) e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

II. PUBLIQUE-SE.

·
· A seguir, à **SMS-3/DIRETORIA/PENALIDADE** para adoção das demais providências cabíveis.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

Despacho Autorizatório | Documento: [160460896](#)

DESPACHO-INCINERAÇÃO

I. À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Coordenadoria de Administração e Suprimentos-CAS desta Pasta, **AUTORIZO**, a incineração de **384 unidades do item Fórmula pediátrica para nutrição enteral hipercalórica e com fibras**, apenas do lote 29TK2316, incorporado ao Sistema Supri através da nota fiscal nº 15004 e entregue por Medicall Farma Distribuidora de Produtos e Serviços para Saúde Ltda. O referido item teve seu prazo de **validade alcançado em 10/2024**.
II. Publique-se.
III. A seguir, à SMS-3 para as providências cabíveis e, continuamente, à Assessoria Jurídica para a instauração de procedimento de apuração preliminar.

Despacho Autorizatório | Documento: [160461529](#)

DESPACHO-INCINERAÇÃO

I. À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Coordenadoria de Administração e Suprimentos-CAS desta Pasta, **AUTORIZO**, a incineração de **84 unidades do item Fórmula padrão para nutrição enteral, normocalórica e sem fibras**, apenas do lote 220150060, incorporado ao Sistema Supri através da nota fiscal nº 256965 e entregue por Comercial 3Albe Ltda. O item supracitado foi adquirido através do Programa Acesso SUS. O referido item teve seu prazo de validade alcançado em **12/2023**.
II. Publique-se.
III. A seguir, à SMS-3 para as providências cabíveis e, continuamente, à Assessoria Jurídica para a instauração de procedimento de apuração

preliminar.

Despacho Autorizatório | Documento: [160462566](#)

DESPACHO-INCINERAÇÃO

I. À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Coordenadoria de Administração e Suprimentos-CAS desta Pasta, **AUTORIZO**, a incineração de **1 (uma) unidade do item Fórmula pediátrica para nutrição enteral em pó e sem fibras**, apenas do lote 2196046011, incorporado ao Sistema Supri através da nota fiscal nº 248534 e entregue por Comercial 3Albe Ltda. O referido item teve seu prazo de **validade alcançado em 07/2023**.
II. Publique-se.
III. A seguir, à SMS-3 para as providências cabíveis e, continuamente, à Assessoria Jurídica para a instauração de procedimento de apuração preliminar.

Despacho Autorizatório | Documento: [160467102](#)

DESPACHO-INCINERAÇÃO

I. À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Coordenadoria de Administração e Suprimentos-CAS desta Pasta, **AUTORIZO**, a incineração de **20 unidades do item Fórmula padrão para nutrição enteral hipercalórica e normoproteica**, apenas do lote 21002, incorporado ao Sistema Supri através da nota fiscal nº 5713 e entregue por Medicall Farma Distribuidora de Produtos e Serviços para Saúde. O referido item teve seu prazo de **validade alcançado em 02/2022**.
II. Publique-se.
III. A seguir, à SMS-3 para as providências cabíveis e, continuamente, à Assessoria Jurídica para a instauração de procedimento de apuração preliminar.

Despacho Autorizatório | Documento: [160468193](#)

DESPACHO-INCINERAÇÃO

I. À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Coordenadoria de Administração e Suprimentos-CAS desta Pasta, **AUTORIZO**, a incineração de 20 unidades do item Fórmula padrão para nutrição enteral hipercalórica e normoproteica, apenas do lote 21002, incorporado ao Sistema Supri através da nota fiscal nº 5713 e entregue por Medicall Farma Distribuidora de Produtos e Serviços para Saúde. O referido item teve seu prazo de validade alcançado em 02/2022.
II. Publique-se.
III. A seguir, à SMS-3 para as providências cabíveis e, continuamente, à Assessoria Jurídica para a instauração de procedimento de apuração preliminar.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Portaria | Documento: [160483382](#)

PORTARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 397 DE 02 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)**, de acordo com a Lei nº 18.377/2025.

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 7º, § 2º da Lei nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 26 do Decreto 64.904, de 15 de janeiro de 2026, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)**, à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
84.10.10.301.4015.2.530	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	
33909100.00.1.500.9001.1	Sentenças Judiciais	R\$ 1.500.000,00
	TOTAL	R\$ 1.500.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
84.10.10.303.4015.2.519	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	
33909100.00.1.500.9001.0	Sentenças Judiciais	R\$ 1.500.000,00
	TOTAL	R\$ 1.500.000,00

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SETOR DE ADIANTAMENTO

Despacho | Documento: [160408330](#)

Do Processso nº 6018.2026/0070644-7

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no art. 16 do Decreto nº 48.592/2007, e Portaria SMS nº 24/2026, **APROVO** a prestação de contas do processo de **Diárias** nº 6018.2026/0070644-7, em nome de **André Luiz dos Santos Teixeira**, RF **858.527.0/2** e CPF **XXX.121.218-XX**, referente a participação no evento “**Intercâmbio decorrente da premiação em 1º lugar da equipe da SMS no concurso - Desafio Gasto Público Tem Endereço, promovido pela Fundação Tide Setúbal**”, no período de **13 a 20 de junho de 2026**, na cidade de **Barcelona/Espanha**, no valor de **R\$ 7.236,46 (sete mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-1

Despacho Autorizatório | Documento: [160106851](#)

Despacho Autorizatório de Abertura

I - Em face da competência delegada pelas Portarias nº 727/2018-SMS.G e 401/2021-SMS.G, com fundamento na Lei Municipal nº. 13.278, de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº. 62.100, de 27 de dezembro de 2022 e, na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **AQUISIÇÃO DE AVENTAIS INFORMATIVOS PARA A CAMPANHA “JANEIRO ROXO” 2027**, com o propósito de atender as necessidades da *Divisão de Vigilância de Epidemiológicas (DVE)*, e APROVO a minuta de edital anexada, em SEI nº. [160106483](#), ao presente processo.

II - Fica designada para condução do pregão a Pregoeira Sra. **Maria Helena Gomes de Ornelas Otávio**, RF 832.970.2/2, para atuar como Pregoeira

e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria **614/2025 SMS/G**.

Comunicado | Documento: [160408465](#)

AVISO DE LICITAÇÃO

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2026/0054110-3

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2026

Id contratação PNCP: 13864377000130-1-000978/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 96/2026-SMS.G**, do tipo menor preço, processo nº **6018.2026/0054110-3**, destinado a **AQUISIÇÃO DE AVENTAIS INFORMATIVOS PARA A CAMPANHA “JANEIRO ROXO” 2027**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00m** do dia **21 de julho de 2026**, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da **1ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link **SEI nº [160408393](#)** ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesqi

12ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SMS

Despacho | Documento: [160145357](#)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

I. À vista dos elementos constantes no processo administrativo 6018.2025/0049368-9, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/21 e pela

competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, **DECIDO**:

II. ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o Pregão eletrônico nº **90562/2026/SMS**, cujo objeto cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADORES E FREEZERS) INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS DIVISÕES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (SMS/PMSP)**, processado pela 12ª Comissão Permanente de Licitação da SMS, à **MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ 31.824.369/0001-42, o **ITEM 01 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADORES E FREEZERS) INSTALADOS)** pelo preço total mensal de **R\$ 13.750,00** e total anual **R\$ 165.000,00**, por apresentar o menor preço, possuir manifestação técnica favorável e atender aos demais requisitos do edital.

III. Onere-se a dotação **84.22.10.304.4015.2522.3.3.90.39.00.00.1.500.900**

IV. Publique-se.

Despacho | Documento: [160437739](#)

RETI-RATIFICAÇÃO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO N. 6018.2025/0051546-1

PREGÃO ELETRÔNICO: **90403/2026/SMS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E VALIDAÇÃO TÉRMICA DE CÂMARAS FRIAS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (CADI) E POSTOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (PADI) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

I. Com referência ao Pregão Eletrônico acima, RETIFICO em seu DESPACHO HOMOLOGATÓRIO, cuja publicação no D.O.C se deu em 17/06/2026, página 135, o que segue:

Onde se Lê: "III. Onere-se a dotação **84.22.10.304.4015.2522.3.3.90.39.00**

Leia-se: "III. Onere-se a dotação **84.22.10.304.4015.2.522.33903900.0**

II. RATIFICO os demais termos da referida homologação.

III. Publique-se.

Comunicado | Documento: [160427882](#)

RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 6018.2025/0049368-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90562/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADORES E FREEZERS) INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS DIVISÕES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (SMS/ PMSP)**

Informamos que o Relatório da sessão do pregão eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI [160426824](#).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-16

Comunicado | Documento: [160449728](#)

Processo: 6018.2025/0102431-3

Pregão Eletrônico: 90976/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PHMB GEL / PHMB SOLUÇÃO

COMUNICADO DE REABERTURA/ RETOMADA DE PREGÃO

I - A 16ª CPL/SMS.G, COMUNICA que o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 90976/2025/SMS, processo SEI nº 6018.2025/0102431-3,

cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PHMB GEL / PHMB SOLUÇÃO, será no dia 06/07/2026 às 10:00hrs, considerando a conclusão de análise das AMOSTRAS, conforme segue:

ITEM 1 - PHMB GEL - EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91 - AMOSTRA APROVADA (SEI [160385307](#))

ITEM 2 - PHMB SOLUÇÃO - EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ 74.400.052/0001-91 - AMOSTRA APROVADA (SEI [160385307](#))

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-17

Termo | Documento: [160470496](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

TERMO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 6018.2025/0138336-4

PREGÃO ELETRÔNICO: 90497/2026-SMS.G

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - LEITOR FREESTYLE LIBRE

Informamos que a TERMO DE JULGAMENTO da sessão do pregão eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº [160411741](#)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6018.2025/0138336-4

PREGÃO ELETRÔNICO: 90497/2026-SMS.G

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - LEITOR FREESTYLE LIBRE

Informamos que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº [160411765](#)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-4

Comunicado | Documento: [160490542](#)

COMUNICADO DE RETOMADA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 6018.2026/0043511-7

PREGÃO ELETRÔNICO: 90504/2026/SMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA IMPRESSORA TÉRMICA DE MESA E FITA RIBBON

Comunicamos aos participantes do certame supramencionado que, considerando a fase de apresentação das amostras pelas empresas:

Empresa: MNX ETIQUETAS E SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA:

- ITEM 1- CHAPA PATRIMONIAL - INSUMO PARA IMPRESSORA TÉRMICA DE MESA

Empresa: MASTER TECNOLOGIA CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA

ITEM 2 - FITA RIBBON - MATERIAL RESINA - DIMENSÕES: 110 MM X 450 M

Haverá retomada de Sessão para habilitação/ inabilitação e/ou negociações para a(s) proposta(s), por meio do Sistema Comprasgov, às **10h40min do dia 06/07/2026**, bem como Registro de Intenção de recurso para o(s) Item(ns).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-6

Comunicado | Documento: [160294406](#)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS

PROCESSO: 6018.2026/0067638-6

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90627/2026

PNCP: 13864377000130-1-000967/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90627/2026-SMS.G (87/2026), do tipo menor preço, processo nº 6018.2026/0067638-6, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE **MEDICAMENTO: BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/ DOSE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL ORAL FRASCO 200 DOSES**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00m** do dia **28 de julho de 2026**, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 6ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº [160284479](#) ou pelo www.compras.gov.br ou pelo [Painel de Negócios](#) da PMSP, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-7

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [160386254](#)

DESPACHO DE ABERTURA DE PREGÃO

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO e LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MCG, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e APROVO a minuta do edital (SEI [160386162](#)) anexo ao presente processo.

II - DESIGNO a servidora **Eneida Moreira Gomes Garcia** - RF. 830800/4, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria Nº 614/2025/SMS.G.

III - PUBLIQUE-SE.



NÚCLEO DAS EMENDAS
PARLAMENTARES

Extrato de Convênio | Documento:
[160468556](#)

À

SMS/SMS-1/PUBLICAÇÃO

Senhor(a). responsável

Para publicação do extrato que segue abaixo:

PROCESSO: 6018.2026/0065495-1

CACAC - NÚCLEO DAS EMENDAS
PARLAMENTARES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 048/2026/
SMS.G.SERMAP

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Paulo/ por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE - AACD IBIRAPUERA

CNPJ: 60.979.457/0001-11

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, que irá contemplar o repasse de recursos de ITMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

DOTAÇÃO:
84.10.10.302.4016.4.113.3.3.50.39.00.02.1.600.2004.1

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses e terá por termo inicial a data de recebimento do recurso definida na NOTA DE LIQUIDAÇÃO DO PAGAMENTO.

Após, restituir a SMS/CMAC/EMENDAS PARLAMENTARES, para demais providências.

Extrato de Convênio | Documento:
[160471364](#)

À

SMS/SMS-1/PUBLICAÇÃO

Senhor(a). responsável

Para publicação do extrato que segue abaixo:

PROCESSO: 6018.2026/0065602-4

CACAC - NÚCLEO DAS EMENDAS
PARLAMENTARES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 050/2026/
SMS.G.SERMAP

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Paulo/ por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE -

AACD IBIRAPUERA

CNPJ: 60.979.457/0001-11

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, que irá contemplar o repasse de recursos de ITMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

DOTAÇÃO:
84.10.10.302.4016.4.113.3.3.50.39.00.02.1.600.185

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, tendo por termo inicial a data de recebimento do recurso, definida na NOTA DE LIQUIDAÇÃO DO PAGAMENTO.

Após, restituir a SMS/CMAC/EMENDAS PARLAMENTARES, para demais providências.

Extrato de Convênio | Documento:
[160473580](#)

À

SMS/SMS-1/PUBLICAÇÃO

Senhor(a). responsável

Para publicação do extrato que segue abaixo:

PROCESSO: 6018.2026/0064751-3

CACAC - NÚCLEO DAS EMENDAS
PARLAMENTARES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/2026/
SMS.G.SERMAP

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Paulo/ por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE - AACD IBIRAPUERA

CNPJ: 60.979.457/0001-11

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, que irá contemplar o repasse de recursos de ITMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

DOTAÇÃO:
84.10.10.302.4016.4.113.3.3.50.39.00.02.2.600.1818.1

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, tendo por termo inicial a data de recebimento do recurso definida na nota de liquidação do pagamento.

Após, restituir a SMS/CMAC/EMENDAS PARLAMENTARES, para demais providências.

Extrato de Convênio | Documento:
[160475814](#)

À

SMS/SMS-1/PUBLICAÇÃO

Senhor(a). responsável

Para publicação do extrato que segue abaixo:

PROCESSO: 6018.2026/0064863-3

CACAC - NÚCLEO DAS EMENDAS
PARLAMENTARES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 043/2026/
SMS.G.SERMAP

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Paulo/ por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE - AACD IBIRAPUERA

CNPJ: 60.979.457/0001-11

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, que irá contemplar o repasse de recursos de ITMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

DOTAÇÃO:
84.10.10.302.4016.4.113.33503900.0

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses e terá por termo inicial a data de recebimento do recurso definida na NOTA DE LIQUIDAÇÃO DO PAGAMENTO.

Após, restituir a SMS/CMAC/EMENDAS PARLAMENTARES, para demais providências.

Extrato de Convênio | Documento:
[160478828](#)

À

SMS/SMS-1/PUBLICAÇÃO

Senhor(a). responsável

Para publicação do extrato que segue abaixo:

PROCESSO: 6018.2026/0058188-1

CACAC - NÚCLEO DAS EMENDAS
PARLAMENTARES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2026/
SMS.G.SERMAP

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Paulo/ por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS - HOSPITAL DO RIM

CNPJ: 52.803.319/0001-59



OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, que irá contemplar o repasse de recursos de ITMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

DOTAÇÃO:
84.10.10.302.4016.4.113.33503900.0

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VIGÊNCIA: a partir do recebimento do recurso até o dia 31/12/2026.

Após, restituir a **SMS/CMAC/EMENDAS PARLAMENTARES**, para demais providências.

Extrato do Termo Aditivo | Documento:
[160473332](#)

À
SMS/SMS-1/PUBLICAÇÃO

Senhor(a). responsável

Para publicação do extrato que segue abaixo:

PROCESSO: 6018.2025/0008327-8

CACAC - NÚCLEO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONVÊNIO Nº 001/2025/SMS.G.SERMAP

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Paulo/ por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE - AACD IBIRAPUERA**

CNPJ: 60.979.457/0001-11

OBJETO DO ADITAMENTO: Alterar o programa de utilização do recurso referente a Portaria GM/MS nº 778/2023, de 30 de junho de 2023 - código da Emenda Nº 28120007, no valor de R\$ 100.000,00.

Após, restituir a **SMS/CMAC/EMENDAS PARLAMENTARES**, para demais providências.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho Autorizatório | Documento:
[160327134](#)

I. À vista do contido no presente processo administrativo 6018.2026/0072320-1, a aprovação da Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria SMS nº 912/2025, publicada em 22/12/2025, alterada pela Portaria SMS nº 137/2026, publicada em 03/03/2026, e do parecer da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, nos termos do art. 79 e seguintes da Lei Federal 14.133/21, **AUTORIZO**, pela competência a mim conferida, a contratação direta por inexigibilidade nº 45/2026, com a celebração do Termo de Contrato com a pessoa jurídica de direito privado **EDUARDO GUSTAVO SPROTTE - ME**, inscrito no CNPJ 67.396.580/0001-59, cujo objeto é a prestação de serviços de acolhimento,

alojamento, reabilitação comportamental, ressocializaçãoe destinação de cães com histórico de agressividade, encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde(SMS) e removidos pela Divisão de Vigilância de Zoonoses da Coordenadoria de Vigilância em Saúde(DVZ/COVISA), sem caráter de exclusividade. A entidade supramencionada foi credenciada nos termos do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026/COVISA/SMS, processo nº 6018.2025/0033116-6, conforme despacho homologatório publicado no DOC/SP de 08/06/2026 (SEI 158482745).

II. A vigência da contratação será pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da sua assinatura, cujo valor mensal estimado corresponde a R\$ 101.576,75 (cento e um mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), e o valor total estimado de R\$ 1.218.921,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil novecentos e vinte e um reais), sendo que as despesas do presente exercício financeiro serão amparadas pela Nota de Reserva nº 49.290/2026, onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.22.10.304.4015.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.90 (doc. 160282251).

III. **Publique-se.**
Após à CFO e, posteriormente, à SMS-1 - Setor de Contratos para prosseguimento.

São Paulo, 01 de julho de 2026

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Despacho | Documento: [160473038](#)

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

A Divisão de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos referentes à Interposição de Recursos em 1ª Instância a Autos de Imposição de Penalidade ou Multa:

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição e Termos Série nº / Despacho

6018.2025/0032669-3 / RAIA DROGASIL S.A - R. TEODORO SAMPAIO, 612 / Adv. **Bruna Moraes da Conceição**, OAB/SP nº 509.201 e **Carlos Henrique de Aguiar Rangel**, OAB/SP nº 344.930 / **Auto de Imposição de Penalidade série H nº 56056 e Termo série F nº 010604 / Indefiro**

6018.2022/0074643-3 / DIAGNÓSTICOS DA AMERICA S.A - R. LABATUT, 523 / Adv. Camila Kitazawa Cortez, OAB/SP nº 247.402 e Leonardo Ramos Nogueira, OAB/SP nº 315.348 / Auto de Imposição de Penalidade série H nº 54412 e Termo série F Nº 009593

Indefiro

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa nº / Despacho

6018.2025/0032669-3 / RAIA DROGASIL S.A - R. TEODORO SAMPAIO, 612 / Adv. **Bruna Moraes da Conceição**, OAB/SP nº 509.201 e **Carlos Henrique de Aguiar Rangel**, OAB/SP nº 344.930 / **Auto de Multa nº 66-043.402-4 / Indefiro**

6018.2025/0033849-7 / RAIA DROGASIL S.A - R. BARÃO DE MELGAÇO, 214 / Adv. **Carlos Henrique de Aguiar Rangel**, OAB/SP nº 344.930 / **Auto de Multa nº 66-037.176-6 / Indefiro**

COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Extrato de Convênio | Documento:
[159957071](#)

Processo nº 6018.2019/0053236-5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 011/2026-SMS.G (159956295) - Termo de Colaboração Nº 001/2020 - SMS.G.

PMSP/SMS: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde.

COLABORADORA: ANCLIVEPA - Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais.

OBJETO DA COLABORAÇÃO: Prestação de assistência médico veterinária a cães e gatos, serviço ora denominado como Hospital Veterinário Público, a fim de atender gratuitamente, com a realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso a tais serviços, na Região SUL do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 001/2020, conforme Plano de Trabalho (159505606), referindo o período de 21/07/2026 a 21/07/2027.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$14.121.805,32(quatorze milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2026 a 20/07/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
84.10.10.304.4017.2501.33508500.00.1.500.9001.0

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e atualizado em Lei Federal 13.204/2015.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRAT AÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho Autorizatório | Documento:
[160470176](#)

Processo SEI : 6018.2026/0003245-4

2014-0.321.768-4 I - À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, face a delegação contida na Portaria 035/2024-SMS.G e conforme autorização de SMS/SEGA contida no processo SEI 6018.2026/0003245-4 link [159464933](#) AUTORIZO a celebração do **Termo Aditivo nº 285/2026** ao Contrato de

Gestão nº R011/2015-SMS.DPCSS firmado entre esta Pasta e a entidade CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ nº 60.742.616/0001-60 cujo objeto consubstancia-se na Aquisição de Equipamento/Mobiliário e Adequações de Manutenção Predial UBS Jardim Fanganiello - Orçamento Cidadão, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.4015.1.526.4.4.50.51.00 fonte 00.1.500.9570 e 84.10.10.301.4015.1.526.4.4.50.52.00 fonte 00.1.500.9570.

II - AUTORIZO, outrossim, a emissão da nota de empenho para o período mencionado.

III - Publique-se.

IV - Deverá constar no termo de aditamento cláusula de anuência da entidade em relação à utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos previstos no plano de trabalho.

V- Encaminhe-se à DPCSS/CRS.Leste para as devidas deliberações.

GABINETE

Despacho Autorizatório | Documento: 160477914

I - À vista dos elementos constantes neste processo administrativo, e no exercício das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 727/2018-SMS.G e suas posteriores alterações, e observadas as normas de execução orçamentária previstas no Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais - USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, referente ao período de julho/2026, em nome do(a) servidor(a) Tatyane Devay Wingeter Carneiro, R.F.: 781.279.5, CPF.: 340.380.958-78, com fundamento no Decreto Municipal nº 23.639/87, no art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 10.513/88, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 48.592/07 e suas alterações (Decretos Municipais nºs 52.756/11 e 54.987/14), e ainda na Portaria SF nº 77/19 e na Portaria SMS nº 32/2013-SMS.G c/c Portaria SMS nº 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00 do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 02 de julho de 2026

Despacho Autorizatório | Documento: 160479877

I - À vista dos elementos constantes neste processo administrativo, e no exercício das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 727/2018-SMS.G e suas posteriores alterações, e observadas as normas de execução orçamentária previstas no Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação no valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), destinado a atender despesas de pequenos vultos, envolvendo manutenção de bens móveis e conservação e manutenção de bens imóveis, junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus,

referente ao período de julho/2026, em nome da servidora Márcia Cardoso Sanches César Azevedo, CPF.: 180.087.038-81, R.F.: 777.733.7, com fundamento no Decreto Municipal nº 23.639/87, no Decreto Municipal nº 29.929/91 e suas alterações (Decretos Municipais nºs 41.306/01 e 41.394/01), e no art. 2º, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 10.513/88, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 48.592/07, artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15º e 17º, e suas alterações (Decretos Municipais nºs 52.756/11 e 54.987/14), e ainda na Portaria SF nº 77/19, na Portaria SMS nº 411/2006-SMS.G e na Portaria SMS nº 023/2021-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2.100.33.90.39.00.00 do orçamento vigente.

II -Publique-se.

III -Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 02 de julho de 2026

SUPRIMENTOS

Despacho | Documento: 160323863

PORTARIA N.º 05/2026 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste-Gab

Juliana Mendes de Melo Vidal, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na Portaria SF nº 170/2020;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 46.209/05 e 64.904/2026, bem como a Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG,

RESOLVE:

I- Alterar a Portaria n.º 05/2026 -CRS-Leste, publicada no D.O.C de 04/03/2026, para constar a inclusão/exclusão/alteração dos servidores abaixo, incumbidos do recebimento de material ou serviço nas Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

INCLUIR:

HOSPITAL WALDOMIRO DE PAULA - SAMU

Marcia Fernandes - RF 7211422-1 / CPF 186126708-88

EXCLUIR:

HOSPITAL WALDOMIRO DE PAULA - SAMU

Rogério de França Lima - RF 8067261

GESTÃO DE CONTRATOS

Despacho Autorizatório | Documento: 160326514

SEI 6018.2022/0097492-4

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATOS

ATUALIZAÇÃO DE FISCAIS

I - Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, INDICO formalmente os fiscais do Contrato 013/2023/SMS/CRS-NORTE, sendo da UVIS CASA VERDE: Andrea dos Santos, RF 784.504.9 e Cristiane Aversa Crivellari, RF 806.950.6; UVIS FREGUESIA DO Ó: Fernanda Alves Brasil, RF 784.543.0 e Luiz Fabiano da Silva, RF 750.897.2; UVIS JAÇANÃ: Paulo Gustavo Rossi, RF 930.320.1 e Eduardo César Cordeiro da Silva, RF 795.531.6; UVIS PERUS: Fabiana Cespedes, RF 806.623.0 e Juliana Figueiredo Matias, RF 740.273.2; UVIS PIRITUBA: Flávio Cavalcante, RF 789.753.7 e Nestor Gabriel Pereira Neto, RF 789.814.2, Maicon Jefferson Pereira de Melo, RF: 893.384.7; UVIS SANTA CECÍLIA: Juliana Pereira Berto, RF: 806.536.5, Natalia Fernanda Minas de Sousa RF: 807.035.1 UVIS SANTANA: Luciana Cristine de Azevedo Ribeiro, RF 784.319.4 e Miriam Tupy de Aguiar, RF 806.651.5; UVIS SÉ: Alexandre de Oliveira, RF: 914.410.2, Osmar Perissinotto Meinicenco Fereira da silva, RF: 556.042.0; UVIS VILA MARIA: Luana Lima Vieira, RF 832.229.5 e Viviane Espindola Franson - RF 917.966.6, CER-FÓ: Joyce Gonçalves dos Santos RF 819.199.9.1 e Willian Figueiredo Fachetti RF 782.644.1, todos com a finalidade de manter junto à empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviço, retroativo a 01 de junho de 2026.

II - Publique-se

Despacho Autorizatório | Documento: 160409978

SEI 6018.2020/0016294-2 - SMS/CRSN/DAF/ CONTRATOS

ALTERAÇÃO DE FISCAIS

Nos termos do Artigo 121º do Decreto nº 62.100/2022, INDICO formalmente os fiscais do Contrato 001/2021/SMS/CRS-Norte, sendo: da STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA: Humberto Lourenço Bessa do Poço RF 641866-0, Cassia Tadeia Iamanishi Leardini RF 719649-1 e Ana Paula Rodrigues do Nascimento RF 806875-5; da STS FREGUESIA DO Ó: Maria Aparecida Faustino RF 707140-0, Yamara Vieira Bragatt RF 318569-9, Peterson Leandro Raymundo RF 743511-8 e Renato Silva de Oliveira RF 784202-3; da STS PERUS: Gisele de Moraes Souza RF 730566-4 e Valdenice Aparecida Pereira RF 787640-8; da STS PIRITUBA: Mariangela Rodrigues de Holanda RF 739989-8, Priscila Dias Ferreira Benedito RF 737314-7, Priscila Silva de Sousa RF 784535-9, Tatiane Pavan Ramos Oliveira RF 81891-8, Vanessa Mendes dos Santos RF 726046-6 e Wagner Estevam RF 743344-1; da STS SANTANA/TUCURUVI-JAÇANÃ/TREMEMBÊ: Mariangela Schiavetti Nascimento RF 785559-1 e Adriana Furlaneto Frias RF 811721-7; da STS VILA MARIA/VILA GUILHERME: Alexandra Pereira Cesar RF 829046-6, Vanessa Cristina de Oliveira Santos RF 892936-0 e Millene Barboza Gomes RF 806343-5, todos com a finalidade de manter junto à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos Serviços de Oxigenioterapia Domiciliar Prolongada (ODP), retroagindo a 01 de julho de 2026.

UVIS SÉ - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho | Documento: 160419250

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SÉ



A Unidade de Vigilância em Saúde Sé, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2026/0040842-0 / QUEISA MILENE SILVA CERQUEIRA / Rua Conde de Sarzedas, 382 - anexo 374 / H53882 / DEFIRO prazo de adequação de 15 (quinze) dias a contar a data desta publicação;

SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE BUTANTÃ

Despacho deferido | Documento: 160327486

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário nº: 6018.2026/0047245-4

Interessado:- AMANI RESTAURANTE ltda

Não houve apresentação de recurso ao Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 49981.

I. PUBLICAR, para fins de PUBLICIDADE:

- Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 49981 (Advertência).

Nancy Marçal Bastos de Souza

Analista de Saúde - Bióloga

Gestora de Equipamento Público I

Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã

Despacho deferido | Documento: 160327673

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário nº: 6018.2026/0073471-8

Interessado:- CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO NOVA VIDA LTDA. - ME

Não houve apresentação de defesa ao Auto de Infração série H/Nº 48901 ou recurso ao Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 50013.

I. PUBLICAR, para fins de PUBLICIDADE:

- Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 50013 (Interdição Parcial de Estabelecimento).

- Termo de Interdição Parcial (Não poderá admitir novos moradores) de Estabelecimento série F/Nº 3800.

Nancy Marçal Bastos de Souza

Analista de Saúde - Bióloga

Gestora de Equipamento Público I

Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã

UVIS SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho | Documento: 160413920

A Unidade de Vigilância em Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140, 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2026/0065407-2 / VB Pilates e Estética Ltda / R. Verbo Divino, 2001 Torre B Conj. 1512 / H-030875 / Indeferida

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Comunicado | Documento: 160475846

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 299/2026 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.321.777-3

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ: nº 61.699.567/0001-92

Objeto do Contrato: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

Objeto do Aditamento: A inclusão de recursos, no valor de R\$ 909.797,90 (Novecentos e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos), à título de custeio, para execução de exames na linha de Cuidados em Cardiologia - “Saúde Sem Espera” na UBS Guarani Vargas

Valor do Aditamento: R\$ 909.797,90 (Novecentos e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária com transferência: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.1

UVIS MOOCA/ARICANDUVA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho | Documento: 160406928

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

2014-0.356.694-8/JC BRASIL PANIFICAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/Rua Nova Trento, nº301/SERIE H/Nº55766/DEFERIMENTO do prazo de adequações de 120 dias a partir da publicação.

Despacho | Documento: 160410784

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2026/0070621-8/OXIGEN COMERCIO, INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA/Rua Redenção, nº44/SERIE H/Nº52105/Indeferimento da defesa.

Despacho | Documento: 160411905

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2024/0080724-0/DISTRIBUDORA DE ALIMENTOS MINEIRINHO DO BRAS LTDA- EPP/ Rua Uruguaiana, nº86/SERIE H/Nº036456/DEFERIMENTO do prazo de adequações de 120 dias a partir da publicação.

UVIS IPIRANGA - ADMINISTRAÇÃO

Despacho | Documento: 160423593

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA

A Unidade de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 através de sua Coordenadora torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2026/0061787-8 / CENTRO ESPORTIVO SHIGUEKI LTDA / RUA: PEDRO JOSÉ PEREIRA nº 77 - SÃO PAULO - SP / DEFERIMENTO DO PRAZO DE ADEQUAÇÕES DE 60 DIAS A PARTIR DE 01/07/26.

Despacho | Documento: [160424592](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA

A Unidade de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 através de sua Coordenadora torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2026/0061379-1 / COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO / AV. DO CURSINO nº 2568 - SÃO PAULO - SP / DEFERIMENTO DO PRAZO DE ADEQUAÇÕES DE 70 DIAS A PARTIR DE 19/06/26.

DIRETORIA

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [160246869](#)

Processo nº 6021.2026/0011236-5

INTERESSADO: FERNANDO CESAR MAIOTO JUNIOR

ASSUNTO: Autos nº 1019113-50.2026.8.26.0053 - 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Pretensão de recebimento de indenização em razão do não recebimento de Auxílio Moradia durante programa de residência médica.

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD-21 doc SEI nº [160230885](#) em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº 1019123-50.2026.8.26.0053 - 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por **FERNANDO CESAR MAIOTO JUNIOR**, Anotar a decisão havida nos assentamentos da parte autora; Elaborar demonstrativo de valores mensais correspondentes a 30% do valor da bolsa da residência médica, adotando-se como termo inicial a data de início da participação do autor no programa ou a data de cinco anos antes da propositura da demanda (prescrição quinquenal), o que vier depois, e como termo final a véspera do cadastramento em folha ou o encerramento da participação do autor no programa, o que vier antes.

II - Publique-se, e encaminhe-se para o DAP para as demais providências.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: [160244151](#)

Processo nº 6021.2025/0055249-5

INTERESSADA: INGRID NAIANE DE OLIVEIRA BARROS

ASSUNTO: Autos nº 1064929-89.2025.8.26.0053 - 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Pretensão de recebimento de indenização em razão do não recebimento de Auxílio Moradia durante programa de residência médica.

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD-21 doc SEI nº [160230645](#) em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº 1064929-89.2025.8.26.0053 - 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por **INGRID NAIANE DE OLIVEIRA BARROS**, Anotar a decisão havida nos assentamentos da parte autora; Elaborar demonstrativo de valores mensais correspondentes a 30% do valor da bolsa da residência médica, adotando-se como termo inicial a data de início da participação da autora no programa ou a data de cinco anos antes da propositura da demanda (prescrição quinquenal), o que vier depois, e como termo final a véspera do cadastramento em folha ou o encerramento da participação da autora no programa, o que vier antes.

II - Publique-se, e encaminhe-se para o DAP para as demais providências.

Despacho Autorizatório | Documento: [160341929](#)

PROCESSO: 6018.2026/0075301-1

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **DRENO DE PENROSE - NR.04/12 MM - 70 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 755/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA**, CNPJ nº **61.418.042/0001-31**, pelo valor de **R\$ 2.590,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **49.193/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento: [160341566](#)

PROCESSO: 6018.2026/0074949-9

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **FIO CIRURGICO, CATGUT SIMPLES 0, ABSORV., 70 CM, AGULHA ½ DE CIRCULO, CILINDRICA, 4,0 CM - 552 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 184/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **NEVALLI**

ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº **20.344.116/0001-55**, pelo valor de **R\$ 2.975,28**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **49.165/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento: [160341106](#)

PROCESSO: 6018.2026/0074360-1

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **CEFTAZIDIMA 2000 MG + AVIBACTAM 500 MG - 1.500 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 851/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº **43.295.831/0001-40**, pelo valor de **R\$ 1.191.030,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **49.170/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento: [160340705](#)

PROCESSO: 6018.2026/0074063-7

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO TRAQUEAL (TRACH CARE) NR. 10 - 100 UNIDADES E SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO TRAQUEAL (TRACH CARE) NR. 14 - 700 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 858/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **DLM HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **34.186.181/0001-04**, pelo valor de **R\$ 25.000,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **49.178/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr.

Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160340440](#)

PROCESSO: 6018.2026/0073813-6

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO POR PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO TIPO TYVEK - 35 CM X 70 M - 50 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 75/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº **50.247.071/0001-61**, pelo valor de **R\$ 67.889,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **49.179/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160339809](#)

PROCESSO: 6018.2026/0073666-4

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **SONDA FOLLEY EM LATEX PARA IRRIGACAO, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML - NR. 16 - 150 UNIDADES, SONDA FOLLEY EM LATEX PARA IRRIGACAO, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML - NR. 18 - 200 UNIDADES E SONDA FOLLEY EM LATEX PARA IRRIGACAO, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML - NR. 22 - 100 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 705/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **26.685.436/0001-55**, pelo valor de **R\$ 2.275,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **49.183/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160339413](#)

PROCESSO: 6018.2026/0073522-6

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20 MG/G (2%) GEL**

BISNAGA 30 G - 12.000 UNIDADES, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 498/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, pelo valor de **R\$ 45.480,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **49.187/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160326772](#)

PROCESSO: 6018.2026/0078338-7

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **PAPEL MILIMETRADO PARA CARDIOTOCOGRAFO, TERMOSENSIVEL, FOLHA - 150 MM X 90 MM - 100 UNIDADES, PAPEL MILIMETRADO PARA CARDIOTOCOGRAFO, TERMOSENSIVEL, FOLHA - 112 MM X 100 MM - 500 UNIDADES E PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA, TERMOSENSÍVEL, ROLO - 50 MM X 30 M - 100 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 997/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME**, CNPJ nº **04.516.470/0001-63**, pelo valor de **R\$ 11.435,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **49.136/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160326511](#)

PROCESSO: 6018.2026/0077877-4

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **PROTETOR DE CALCANHAR EM ESPUMA - 4.400 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 694/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **IMPACTO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **08.311.856/0001-90**, pelo valor de **R\$ 58.036,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **49.128/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/

GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160326059](#)

PROCESSO: 6018.2026/0077460-4

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **ACIDO ASCORBICO EM COMPRIMIDOS, COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CAPSULA COM 500 MG - 1.000 UNIDADES E ACIDO ASCORBICO EM SOLUCAO ORAL COM 200 MG/ML - FRASCO CONTA-GOTAS COM 20 ML - 200 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 459/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **05.782.733/0002-20**, pelo valor de **R\$ 388,80**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **48.527/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160325819](#)

PROCESSO: 6018.2026/0077432-9

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO - 12.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 990/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **SPHOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **27.817.504/0001-55**, pelo valor de **R\$ 516,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **49.121/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160328774](#)

PROCESSO: 6018.2026/0076847-7

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **MEPIVACAINA CLORIDRATO 30 MG/ML (3%) SOLUCAO INJETAVEL TUBETE 1,8 ML - 4.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 677/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **DIABETICOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº **28.675.331/0001-40**, pelo valor de **R\$ 12.440,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.02.1.600.116** por meio da Nota de Reserva nº **49.327/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160325589](#)

PROCESSO: 6018.2026/0076668-7

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 731/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **GRIFOLS BRASIL LTDA**, CNPJ nº **02.513.899/0004-14**, pelo valor de **R\$ 720.000,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **48.535/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160325452](#)

PROCESSO: 6018.2026/0076227-4

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **BIPERIDENO DE CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO - 3.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 666/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, pelo valor de **R\$ 765,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **48.534/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160325292](#)

PROCESSO: 6018.2026/0075993-1

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **AMPICILINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1.000 MG FR-AMP - 10.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 984/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº **44.639.493/0001-80**, pelo valor de **R\$ 52.500,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **48.531/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160328071](#)

PROCESSO: 6018.2026/0075466-2

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **PENTOXIFILINA COMPRIMIDO 400 MG - 800 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 346/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **30.526.342/0001-00**, pelo valor de **R\$ 1.440,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **48.530/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160326323](#)

PROCESSO: 6018.2026/0075312-7

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **FITA ADESIVA MICROPOROSA, BRANCA - 2,5 CM X 10 M - 2.832 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 717/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **NEW CARE COMÉRCIO**

DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº **07.707.978/0001-37**, pelo valor de **R\$ 5.777,28**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **49.139/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160328454](#)

PROCESSO: 6018.2026/0074446-2

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **MICROMOTOR - 5 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 310/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº **07.897.039/0001-00**, pelo valor de **R\$ 1.250,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.02.2.600.116** por meio da Nota de Reserva nº **49.322/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160308297](#)

PROCESSO: 6018.2026/0074002-5

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SOBRE AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - 24 G X 19 MM - 28.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 814/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **05.922.826/0001-21**, pelo valor de **R\$ 121.240,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **48.275/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr.

Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160269947](#)

PROCESSO: 6018.2026/0075427-1

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **AGUA PARA INJECÃO SISTEMA FECHADO 500 ML - 12.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 178/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **58.635.830/0001-75**, pelo valor de **R\$ 46.560,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **48.528/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160242120](#)

PROCESSO: 6018.2026/0073974-4

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **TIRA REAGENTE PARA MONITORIZAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE - USO HOSPITALAR - 280.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 495/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOMÉDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **30.584.194/0001-80**, pelo valor de **R\$ 58.800,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **48.511/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160241703](#)

PROCESSO: 6018.2026/0073786-5

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **INDICADOR QUÍMICO EM TIRA PARA PLASMA DE PEROXÍDO DE HÍDROGENIO - 10.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 802/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **MAXXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**

LTDA, CNPJ nº **43.301.230/0001-01**, pelo valor de **R\$ 4.000,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **48.514/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160241540](#)

PROCESSO: 6018.2026/0073767-9

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **INDICADOR QUÍMICO PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO BOWIE & DICK - 3.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 644/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **MAXXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **43.301.230/0001-01**, pelo valor de **R\$ 13.800,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **48.515/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160269633](#)

PROCESSO: 6018.2026/0073560-9

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) SOLUÇÃO INJETÁVEL FAM 20 ML - 8.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 180/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº **19.570.720/0007-06**, pelo valor de **R\$ 26.240,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **49.123/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160269300](#)

PROCESSO: 6018.2026/0073533-1

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 1 ML - 4.000 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 563/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº **44.734.671/0022-86**, pelo valor de **R\$ 5.600,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **49.122/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160241389](#)

PROCESSO: 6018.2026/0073291-0

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **SERINGA PARA GASOMETRIA SANGÜÍNEA ARTERIAL - 5.700 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 292/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**, CNPJ nº **48.791.685/0001-68**, pelo valor de **R\$ 14.478,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **48.518/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160241124](#)

PROCESSO: 6018.2026/0072865-3

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **LENÇOL PROTETOR SUPERABSORVENTE DESCARTÁVEL - 180 CM X 80 CM - 2.310 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 318/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ nº **11.961.818/0001-97**, pelo valor de **R\$ 62.139,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.900**

por meio da Nota de Reserva nº **48.519/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160268253](#)

PROCESSO: 6018.2026/0072167-5

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE COM TAMP - 500 ML - 200 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 151/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **FASTLABOR COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **21.707.794/0001-06**, pelo valor de **R\$ 5.600,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **48.522/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160267814](#)

PROCESSO: 6018.2026/0072067-9

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **CURATIVO NAO ADERENTE COM ASSOCIACOES - 15 CM X 15 CM - 660 UNIDADES E CURATIVO REDE TEXTIL + MATRIZ CICATRIZANTE - 10 CM X 10 CM - 790 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 306/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA**, CNPJ nº **48.791.685/0001-68**, pelo valor de **R\$ 243.177,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **48.524/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160342601](#)

PROCESSO: 6018.2026/0075302-0

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **FORMULA, FIXADORA, P/ RAIO-X - 52 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 618/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI**, CNPJ nº **16.743.543/0001-39**, pelo valor de **R\$ 12.303,72**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **49.190/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160412603](#)

PROCESSO: 6018.2026/0077420-5

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **ESTRIOL 1 MG/G (0,1%) CREME VAGINAL BISNAGA 50 G - 13.300 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 579/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº **19.570.720/0007-06**, pelo valor de **R\$ 106.400,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **49.276/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160412829](#)

PROCESSO: 6018.2026/0077482-5

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA PONTA QUINCKE - 27G X 3½ - 400 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 68/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA**, CNPJ nº **61.418.042/0001-31**, pelo valor de **R\$ 1.600,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **49.265/2026**. A

detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160413047](#)

PROCESSO: 6018.2026/0077512-0

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO EG - USO HOSPITALAR - 4.200 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 1111/2025-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CBS MÉDICO CIENTIFICA LTDA**, CNPJ nº **48.791.685/0001-68**, pelo valor de **R\$ 16.422,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.900** por meio da Nota de Reserva nº **49.420/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160463934](#)

PROCESSO: 6018.2026/0080678-6

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - 319 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 537/2024-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.**, CNPJ nº **02.248.312/0001-44**, pelo valor de **R\$ 2.701,93**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.03.2.621.070** por meio da Nota de Reserva nº **49.743/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Despacho Autorizatório | Documento:
[160434929](#)

PROCESSO: 6018.2026/0080410-4

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos

termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA - 04 X 04 CM COM 10.000 UNIDADES - 300 UNIDADES**, por meio da **Ata de Registro de Preços nº 500/2026-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **MUVI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **54.179.907/0001-99**, pelo valor de **R\$ 42.225,00**, onerando a dotação nº **84.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.90** por meio da Nota de Reserva nº **49.693/2026**. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Secretária Municipal: Erika Kelly Pereira Coimbra

Alameda Iraé, 35 - Indianópolis -
3396-6400

E-MAIL:
esportessaopaulo@prefeitura.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

Portaria | Documento: 160429389

Portaria 221 SEME-DGEA/2026

Art. 1º. AUTORIZAR o uso do Dojô para Cursos de Instrutor e Mestre-Examinador 2027, dia 05 de Dezembro, das 8h às 20h e Curso Technical Seminar by Kukkiwon, dia 06 de Dezembro, das 9h às 16h, do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP), pela Federação de Taekwondo de Estado de Estado de São Paulo, tendo como responsável, Sr. Alex Vinicius Marques, CPF 404.295.318-26.

Art.2º. AUTORIZAR a isenção do pagamento do preço público, DECRETO Nº 65.171, DE 18 DE MAIO DE 2026 Introduz alterações no art. 2º do Decreto nº 40.780, de 26 de junho de 2001, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A: Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 40.780, de 26 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 2º .VI - as Confederações, Federações e entidades com fins esportivos regularmente constituídas, para o desenvolvimento de atividades de esporte.” (NR).

Art.3º. Fica a SEME/DGEA responsável em encaminhar para a Federação de Taekwondo de Estado de Estado de São Paulo o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal n. 40.780/2001.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas eventuais disposições em sentido contrário

DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS INDIRETOS

Comunicado | Documento: 160451941

COMUNICADO. 200 /2026

DO: DGEE

PARA: Clube da Comunidade, “SÃO LOURENÇO”.

O Departamento de Gestão Estratégica dos Equipamentos - DGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 03/10/2025:

A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2025/2027 ficou assim constituída: Presidente: Walteir Vicente Beata; Vice-Presidente: Rodrigo Vieira Franco; Secretário: Rubens Gomes de Araujo; Tesoureiro: Amauri Vieira Cardoso; Segundo Tesoureiro: Servilio Moreira de Oliveira Junior; Presidente do Conselho Fiscal: Rafael Davi de Oliveira; Vice-Presidente Conselho Fiscal: Danilo Augusto de Oliveira; Conselheiro: Miriellen das Graças Pereira de Oliveira; Primeiro Conselheiro Suplente: Henrique Pereira de Oliveira; Segundo Suplente: Fernando Vieira Cardoso.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Secretário Municipal: Celso Jorge Caldeira

Rua Boa Vista, nº 128/136 - CEP 01014-000 - Centro -

(11) 3293-2714 e (11) 3293-2715
E-MAIL: smt@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE FINANÇAS

Comunicado | Documento: 160466558

Processo nº 6020.2018/0000099-0 - São Paulo Transporte S/A

Publicação dos Relatórios das Receitas e Despesas/ Demonstrativo de Dados Operacionais das Concessionárias de Transporte - Sistema de Transporte Coletivo, em cumprimento ao inciso I e II do Art. 1º da Lei nº 11.379/1993.

Ref.: MAIO/2026

RELATÓRIO DAS RECEITAS E DESPESAS - SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO-MAIO/2026-[160137577](#)

DEMONSTRATIVO DE DADOS OPERACIONAIS DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE- PERÍODO DE 01 A 31/05/26-[160138512](#)

Procuradoria Geral do Município

Procuradora Geral do Município: Luciana Sant'Ana Nardi

Viaduto do Chá, 15 - 10º andar - CEP 01002-900 - Centro -

(11) 3113-8000

E-MAIL: pgmgabinete@prefeitura.sp.gov.br

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

Despacho | Documento: 160219472

SEI nº 6021.2026/0017441-7

INTERESSADA: Marisa Monteiro Oliver

ASSUNTO: Pedido de reconsideração do Despacho nº 90/2026 - PGM-CGGM - OI PGM nº 06/2025 publicada em agosto de 2025 - Deferimento parcial do recurso.

DESPACHO Nº 165/2026-PGM.G

I - Diante do pedido de reconsideração (doc. 157538299) e considerando os fundamentos expostos no parecer da Assessoria Técnica da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização (doc. 160197646), no uso das competências que me foram atribuídas pelo art. 36, Lei Municipal nº 14.141/06 e pelo art. 7º, § 2º, da Ordem Interna PGM nº 06/2025, **DEFIRO PARCIALMENTE** o recurso interposto pela interessada, para autorizar o reembolso de despesas com assistência à saúde (PAS) relativos ao exercício de 2024 (competências de janeiro a dezembro) e ao exercício de 2025 (competências de janeiro a agosto), descontados os valores que a interessada comprovadamente recebeu do órgão público federal a que seu cônjuge está vinculado e **MANTENHO O INDEFERIMENTO** dos pedidos de reembolso referentes às competências de setembro a dezembro de 2025.

II - Publique-se.

III - Após, à PGM/CGGM para as providências cabíveis.

LUCIANA SANT'ANA NARDI

Procuradora Geral do Município

PGM.G

Despacho | Documento: 160048559

SEI: 6021.2026/0039129-9

INTERESSADO: MATEUS OLIVEIRA TEIXEIRA

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

DESPACHO Nº 1000/2026 - PGM/CGGM

1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o pedido de reconsideração de doc 158772402 e, as manifestações da Coordenação de Inovação Tecnológica de doc 159241605 e 160019275 e, no âmbito da Coordenadoria Geral

de Gestão e Modernização da PGM, do parecer da Assessoria Técnica (doc. 160048141), que adoto como razões de decidir, **CONHEÇO** do pedido de Reconsideração interposto por Mateus Oliveria Teixeira, RF 942.593-4, mas, no mérito, **NEGO-LHE provimento**, com fulcro no parágrafo único do artigo 1º c.c. *caput* do artigo 3º da Ordem Interna nº 05/2026-PGM, dada a ausência de produtividade mínima para caracterização da hipótese do artigo 3º da Portaria nº 157/2025/PGM, quanto à competência de abril/2026.

2. **PUBLIQUE-SE**, após, devolva-se ao interessado.

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município de São Paulo
PGM

Despacho | Documento: [160462948](#)

SEI: 6021.2026/0004149-2

INTERESSADO: PGM

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PAS - Ativos. Ref.: Junho/26

DESPACHO Nº 1027/2026-PGM.CGGM

I - À vista das deliberações das Comissões Especiais do Programa de Assistência à Saúde, extraídas do sistema próprio e encaminhadas pela CIT (doc 160459248), do parecer de CGGM.AT de doc 160460361, e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso III do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.129.760,29 (um milhão, cento e vinte e nove mil setecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.1655.0 do orçamento vigente, para pagamento dos reembolsos aos favorecidos e nos valores indicados, todos constantes na planilha de doc 160460191.

II - **PUBLIQUE-SE**.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo.

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município de São Paulo
PGM

Despacho | Documento: [160466530](#)

SEI: 6021.2026/0004152-2

INTERESSADO: PGM

ASSUNTO: Programa de Reembolso - PAS - Inativos. Ref.: Junho/26

DESPACHO Nº 1028/2026-PGM.CGGM

I - À vista das deliberações das Comissões Especiais do Programa de Assistência à Saúde, extraídas do sistema próprio e encaminhadas pela CIT (doc. 160464344), do parecer de CGGM.AT de doc 160464600 e no uso da competência a mim atribuída pelo artigo 19, inciso V, do Decreto Municipal nº 57.263/16, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso III do §2º do artigo 19-F da Lei municipal nº 10.182/86, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.030.239,71 (dois milhões, trinta mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), onerando a dotação 39.10.03.122.4001.2.180.3.3.90.93.00.08.1.759.1655.0 do orçamento vigente, para pagamento dos reembolsos aos favorecidos e nos valores indicados, todos constantes na planilha de doc. 160464471.

II - **PUBLIQUE-SE**.

III - Após, remeta-se à unidade contábil competente para as providências de emissão da Nota de Empenho e demais medidas de liquidação e pagamento.

IV - Após as providências de pagamento, junte-se comprovação do mesmo.

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município de São Paulo
PGM

Despacho | Documento: [159963897](#)

SEI: 6019.2026/0002093-1

INTERESSADO: GUILHERME RIGUETI RAFFA

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

DESPACHO Nº 980/2026 - PGM/CGGM

1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente o pedido de reconsideração de doc 159946166 e, no âmbito da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da PGM, do parecer da Assessoria Técnica (doc. 159959002), que adoto como razões de decidir, **CONHEÇO** do pedido de Reconsideração interposto por Guilherme Rigueti Raffa, RF 826.173-3, mas, no mérito, **NEGO-LHE provimento**, com fulcro no parágrafo único do artigo 1º c.c. *caput* do artigo 3º da Ordem Interna nº 05/2026-PGM, dada a ausência de produtividade mínima para caracterização da hipótese do artigo 3º da Portaria nº 157/2025/PGM.

2. **PUBLIQUE-SE**, após, devolva-se ao interessado.

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização

Procuradoria Geral do Município de São Paulo
PGM

PGM/CGGM/SAF/DIVISÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Despacho | Documento: [160391725](#)

Processo: 6021.2026/0028441-7.

Interessado: Julia Grieco Paes Leme.

Assunto: Solicitação de pagamento indenizatório.

DESPACHO nº 1.011/2026- PGM.CGGM

À vista da deliberação de PGM/G/NDA/IND no doc. 160104861 da manifestação da SAF/DOG no doc. 160391407, bem como das disposições do Decreto nº 64.904/2026, da competência estabelecida pelo artigo 19 incisos IV e V do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento em favor de Julia Grieco Paes Leme, CPF XXX.386.038-XX, no valor de R\$ 1.138,67 (um mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), onerando a operação especial 28.21.28.062.0000.0036.3.3.90.93.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente.

1. Publique-se.

2. Após, remeta-se o presente à SAF/DOG para a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento.

São Paulo, 3 de julho de 2026.

FÁBIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

Responsável pela Execução Orçamentária

Procuradoria Geral do Município

OAB/SP nº 255.898

Despacho | Documento: [160389524](#)

Processo: 6021.2026/0023746-0.

Interessado: Isabel Cristina Monteiro Petroni

Representante: Matheus Petroni Andrade.

Assunto: Solicitação de pagamento indenizatório.

DESPACHO nº 1.010/2026- PGM.CGGM

À vista da deliberação de PGM/G/NDA/IND no doc. 160205116 e da manifestação da SAF/DOG no doc. 160389124, bem como das disposições do Decreto nº 64.904/2026, da competência estabelecida pelo artigo 19 incisos IV e V do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento em nome de Matheus Petroni Andrade, CPF XXX.362.258-XX no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), Representante de Isabel Cristina Monteiro Petroni CPF XXX.723.218-XX, cujo valor deve ser pago nos dados bancários do Representante no requerimento inicial, onerando a operação especial 28.21.28.062.0000.0036.3.3.90.93.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente.

1. Publique-se.



2. Após, remeta-se o presente à SAF/DOG para a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento.

São Paulo, 2 de julho de 2026.

FÁBIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

Responsável pela Execução Orçamentária

Procuradoria Geral do Município

OAB/SP nº 255.898

Despacho | Documento: 160347195

Processo: 6021.2026/0017101-9.

INTERESSADO: Enio Kazuo Kawasaki.

REPRESENTANTE: Leandro Kenji Kawasaki.

ASSUNTO: Pedido de indenização.

DESPACHO nº 1.015 /2026- PGM.CGGM

À vista da deliberação de PGM/G/NDA/IND no doc. 160190165 e da manifestação da SAF/DOG no doc. 160345947, bem como das disposições do Decreto nº 64.904/2026, da competência estabelecida pelo artigo 19 incisos IV e V do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento em favor de Leandro Kenji Kawasaki, CPF XXX.352.038-XX, no valor de R\$ 502,25 (quinhentos e dois reais e vinte e cinco Centavos), Representante de Enio Kazuo Kawasaki, CPF XXX.427.408-XX, onerando a operação especial 28.21.28.062.0000.0036.3.3.90.93.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente. O pagamento deverá ser efetuado nos dados bancários do Representante conforme informado no requerimento inicial.

1. Publique-se.

2. Após, remeta-se o presente à SAF/DOG para a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento.

São Paulo, 2 de julho de 2026.

FÁBIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

Responsável pela Execução Orçamentária

Procuradoria Geral do Município

OAB/SP nº 255.898

Despacho | Documento: 160344155

Processo: 6021.2026/0032064-2.

Interessado: Mayara Rigota de Souza

Assunto: Solicitação de pagamento indenizatório .

DESPACHO nº 1016/2026- PGM.CGGM

À vista da deliberação de PGM/G/NDA/IND no doc. 160184636 e da manifestação da SAF/DOG no doc. 160342382, bem como das disposições do Decreto

nº 64.904/2026, da competência estabelecida pelo artigo 19 incisos IV e V do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento em favor de Mayara Rigota de Souza, CPF XXX.019.018-XX, no valor de R\$ 1.408,44 (um mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), onerando a operação especial 28.21.28.062.0000.0036.3.3.90.93.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente.

1. Publique-se.

2. Após, remeta-se o presente à SAF/DOG para a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento.

São Paulo, 2 de julho de 2026.

FÁBIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

Responsável pela Execução Orçamentária

Procuradoria Geral do Município

OAB/SP nº 255.898

Despacho | Documento: 160358484

Processo: 6021.2026/0028486-7.

Interessado: Fernando Hardt Constanzo.

Assunto: Solicitação de pagamento indenizatório.

DESPACHO nº 1.014/2026- PGM.CGGM

À vista da deliberação de PGM/G/NDA/IND no doc. 160184483 e da manifestação da SAF/DOG no doc. 160357615, bem como das disposições do Decreto nº 64.904/2026, da competência estabelecida pelo artigo 19 incisos IV e V do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento em favor de Fernando Hardt Constanzo, CPF XXX.619.178-XX, no valor de 1.359,00 (um mil e trezentos e cinquenta e nove reais), onerando a operação especial 28.21.28.062.0000.0036.3.3.90.93.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente.

1. Publique-se.

2. Após, remeta-se o presente à SAF/DOG para a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento.

São Paulo, 2 de julho de 2026.

FÁBIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

Responsável pela Execução Orçamentária

Procuradoria Geral do Município

OAB/SP nº 255.898

Despacho | Documento: 160386480

Processo: 6021.2026/0027557-4.

Interessado: Fabio Luiz de Amorim Baia.

Assunto: Solicitação de pagamento indenizatório.

DESPACHO nº 1.009/2026- PGM.CGGM

À vista da deliberação de PGM/G/NDA/IND no doc. 160178007 e da manifestação da SAF/DOG no doc. 160385989, bem como das disposições do Decreto nº 64.904/2026, da competência estabelecida pelo artigo 19 incisos IV e V do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento em favor de Fabio Luiz de Amorim Baia, CPF XXX.659.628-XX no valor de R\$ 583,11 (quinhentos e oitenta e três reais e onze centavos), onerando a operação especial 28.21.28.062.0000.0036.3.3.90.93.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente.

1. Publique-se.

2. Após, remeta-se o presente à SAF/DOG para a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento.

São Paulo, 2 de julho de 2026.

FÁBIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

Responsável pela Execução Orçamentária

Procuradoria Geral do Município

OAB/SP nº 255.898

Despacho | Documento: 160399320

Processo: 6017.2025/0024043-2.

Interessado: SF e PGM.

Assunto: Bloqueio judicial em conta da PMSP.

DESPACHO nº 1.012/2026-PGM.CGGM

I - Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação da SF/SUTEM/DEFIN/DIDIS no doc. 125787084, do Departamento Judicial no doc. 160188159, e das providências da SAF/DOG no doc. 160399189, à luz do disposto no Decreto nº 64.904/2026, da competência estatuída pelo artigo 19 incisos IV e V do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a operação especial 28.21.28.846.0000.0.038.3.3.90.92.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, no valor de R\$ 23.600,87 (vinte e três mil, seiscentos reais e oitenta e sete centavos), referente ao bloqueio judicial ocorrido em conta da PMSP, cuja beneficiária foi Denise Aparecida Salmeron, CPF XXX.812.248-XX, conforme decisão judicial no processo 1009691-66.2017.8.26.0053 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a seguir a SAF/DOG, para adoção das providências subsequentes.

São Paulo, 2 de julho de 2026.

FÁBIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização



Responsável pela Execução Orçamentária

Procuradoria Geral do Município

OAB/SP nº 255.898

Despacho | Documento: [160400008](#)

Processo: 6017.2023/0031534-0.

Interessado: SF e PGM.

Assunto: Bloqueio judicial em conta da PMSP.

DESPACHO nº 1.013/2026-PGM.CGGM

I - Em face dos elementos que instruem o presente, da manifestação da SF/SUTEM/DEFIN/DIDIS no doc. 084729909, do Departamento Judicial no doc. 160187261, e das providências da SAF/DOG no doc. 160399894, à luz do disposto no Decreto nº 64.904/2026, da competência estatuída pelo artigo 19 incisos IV e V do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento, onerando a operação especial 28.21.28.846.0000.0.038.3.3.90.92.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, no valor de R\$ 183,80 (cento e oitenta e três reais e oitenta centavos), referente ao bloqueio judicial ocorrido em conta da PMSP, cuja beneficiária foi Denise Aparecida Salmeron, CPF XXX.812.248-XX, conforme decisão judicial no processo 1009691-66.2017.8.26.0053 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se a seguir a SAF/DOG, para adoção das providências subsequentes.

São Paulo, 2 de julho de 2026.

FÁBIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

Responsável pela Execução Orçamentária

Procuradoria Geral do Município

OAB/SP nº 255.898

Despacho | Documento: [160458480](#)

Processo: 6021.2026/0014511-5

INTERESSADO: ALCIDES MARTINS DE LIMA E SILVA

REPRESENTANTE: ALEXANDRE MARTINS LIMA E SILVA

ASSUNTO:Pedido de indenização referente a danos em veículo devido à queda de árvore.

.

DESPACHO nº 1026/2026- PGM.CGGM

À vista da deliberação de PGM/G/NDA/IND no doc. 160102143 e da manifestação da SAF/DOG no doc.

160456886, bem como das disposições do Decreto nº 64.904/2026, da competência estabelecida pelo artigo 19 incisos IV e V do Decreto nº 57.263/2016, e pela Portaria PGM.G nº 24/2017, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento em favor de Alexandre Martins Lima e Silva, CPF XXX.783.028-XX, no valor de R\$ 3.357,00 (três mil e trezentos e cinquenta e sete reais), Representante de Alcides Martins de Lima e Silva, CPF 376.783.028-00, onerando a operação especial 28.21.28.062.0000.0036.3.3.90.93.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente. O pagamento deverá ser efetuado nos dados bancários do Representante conforme informado no requerimento inicial.

1. Publique-se.

2. Após, remeta-se o presente à SAF/DOG para a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e Pagamento.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

FÁBIO VICENTE VETRITTI FILHO

Procurador Coordenador da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

Responsável pela Execução Orçamentária

Procuradoria Geral do Município

OAB/SP nº 255.898

DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Despacho Autorizatório | Documento: [160446419](#)

Interessado: JOSÉ ADRIAN PATIÑO ZORS

Assunto: Pagamento de honorários definitivos de Perito Judicial na Ação de desapropriação de autos nº 1101802-25.2024.8.26.0053 - 2ª VFP

Objeto: Autorização para emissão de Nota de Empenho

DESPACHO

1. Em face dos elementos que instruem o presente, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.03.062.4001.4.817.3.3.90.91.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 30.123,00 (trinta mil, cento e vinte e três reais)** conforme nota de reserva de recursos (Doc. [160408323](#)), em nome de **JOSÉ ADRIAN PATIÑO ZORS**, CPF nº **153.470.218-02**, correspondente ao pagamento dos honorários periciais definitivos fixados em juízo.

2. Publique-se.

3. Na sequência, remeta-se à DESAP 6 para as providências cabíveis.

Despacho Autorizatório | Documento: [160445491](#)

Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Pagamento de guia de diligência de oficial de justiça em carta precatória

Objeto: Autorização para emissão de Nota de Empenho

DESPACHO

1. Em face dos elementos que instruem o presente, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 82 do CPC, a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.03.062.4001.4.817.3.3.90.47.00.00.1.5** do orçamento vigente no valor de **R\$ 230,52 (duzentos e trinta reais e vinte e cinquenta e dois centavos)** conforme nota de reserva de recursos (Doc. [160427427](#)), em nome de **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº **51.174.001/0001-93**, correspondente ao pagamento de custas judiciais para diligência do processo judicial n. 1061784-88.2026.8.26.0053 - 13ª Vara da Fazenda Pública.

2. Publique-se.

3. Na sequência, remeta-se à DESAP 6 para as providências cabíveis, **com urgência**.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento: [160446000](#)

Interessado: MARCELLO CECILIO LUTFI

Assunto: Pagamento de honorários definitivos de Perito Judicial na Ação de desapropriação de autos nº 1146168-18.2025.8.26.0053 - 6ª VFP

Objeto: Autorização para emissão de Nota de Empenho

DESPACHO

1. Em face dos elementos que instruem o presente, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 - PGM/CGGM.G e com fulcro no Art. 82 do Código de Processo Civil, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **29.00.29.50.15.451.4007.5.100.3.3.90.91.00.08** do orçamento vigente no valor de **R\$ 13.730,28 (treze mil, setecentos e trinta reais e vinte e oito centavos)** conforme nota de reserva de recursos (Doc. [160414462](#)), em nome de **MARCELLO CECILIO LUTFI**, CPF nº **293.590.708-66**, correspondente ao pagamento dos honorários periciais definitivos fixados em juízo.

2. Publique-se.

3. Na sequência, remeta-se à DESAP 6 para as providências cabíveis.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Despacho Autorizatório | Documento: [160459897](#)

Interessado: DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Assunto: Pagamento das despesas de honorários assistentes técnicos contratados DESAP 2026

Objeto: Autorização para emissão de Nota de Empenho

DESPACHO

1. Pela competência delegada na Portaria nº 01/16 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 57, 1º da Lei 8.666/93, a prorrogação dos contratos e emissão de nota de empenho, conforme as dotações, nota de reserva de recursos e planilhas informados abaixo, correspondentes ao pagamento de honorários assistentes técnicos contratados:

1.1: OUCAE

Dotação nº **29.00.29.30.15.451.4007.5.100.4.4.90.36.00.08**

Nota de reserva de recursos: doc. [160403161](#).

Assistentes Técnicos:

SEQ	SEI	AUTOS	CONTRATO	CONTRATADO	CPF	VALOR em R\$
1	6021.2017/0004421-5	1016153-44.2014.8.26.0053	451	CARLOS ANTONIO EL KHOURI	074.516.828-03	R\$ 1.146,02
2	6021.2017/0004509-2	1047146-70.2014.8.26.0053	406	JOALCIR MAIA SOUTO	147.034.188-35	R\$ 6.718,91
3	6021.2017/0005082-7	1041965-88.2014.8.26.0053	436	DANIEL ALEXANDRE FERREIRA	205.368.688-08	R\$ 3.906,90
4	6021.2017/0005084-3	1024531-86.2014.8.26.0053	437	DANIEL ALEXANDRE FERREIRA	205.368.688-08	R\$ 1.579,37
5	6021.2017/0004678-1	1047151-92.2014.8.26.0053	235	CARMEN LUCIA PERES RIBÓ	039.367.568-80	R\$ 1.146,00
6	6021.2017/0004568-8	1047791-95-2014.8.26.0053	77	ALBERTO OURIVES	064.015.118-34	R\$ 1.146,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.643,20

1.2: HIS

Dotação nº **29.00.29.30.16.482.4006.3.354.4.4.90.36.00.08**

Nota de reserva de recursos: doc [160403165](#)

Assistentes Técnicos:

SEQ	SEI	AUTOS	CONTRATO	CONTRATADO	CPF	VALOR em R\$
1	6021.2017/0004981-0	1016600-32.2014.8.26.0053	110/DESAP-PGM/2015	CARLOS ANTONIO EL KHOURI	074.516.828-03	R\$ 4.000,00
2	6021.2017/0004992-6	1043032-88.2014.8.26.0053	58/DESAP-PGM/2015	LUIZ FELIPE SANTIAGO	306.921.708-71	R\$ 1.953,85
3	6021.2017/0004998-5	1018400-95.2014.8.26.0053	318/DESAP-PGM/2015	CLARA CASCÃO NASSAR HEF	296.743.607-00	R\$ 1.146,06
VALOR TOTAL						R\$ 7.099,91

2. Publique-se.

3. Na sequência, remeta-se à DESAP 6 para as providências cabíveis.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO

SP-156: finalizado | **Documento:** [160226835](#)

SEI N° 6021.2026/0020420-0

INTERESSADO: ROBSON ROBERTO DA SILVA

ASSUNTO: Pedido de indenização. Buraco na via. Danos a veículo. Assunção da obrigação de pagar pela contratada ARVEK Técnica e Construções Ltda. Finalização do procedimento.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM N° 352/2026 - PGM.NDA

1 - Com base na atribuição a mim conferida pelo

art. 3º do Decreto nº 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, com fundamento no art. 35 da Lei Municipal nº 14.141/06, **DECLARO PREJUDICADO** o pedido, haja vista que a contratada realizou, voluntariamente, o pagamento da indenização ao interessado.

2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do procedimento ao interessado pelo prazo de 20 (vinte) dias.

3 - Publique-se e aguarde-se o transcurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias.

SP-156: Indeferido | **Documento:** [160364909](#)

SEI N° 6021.2026/0043480-0

INTERESSADA: THAYNARA DE FREITAS NASCIMENTO

ASSUNTO: Pedido de indenização. Buraco na via. Danos a veículo. Responsabilidade da Sabesp. Proposta de indeferimento com orientação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM N° 358/2026 - PGM.NDA

1 - A partir da análise do processo e da manifestação do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, **INDEFIRO** o pedido de indenização

formulado pela interessada, com base na competência conferida pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 57.739/2017.

2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo à interessada pelo prazo de 20 (vinte) dias.

3 - Publique-se no Diário Oficial. Prazo para recurso: 15 (quinze) dias a partir da publicação.

4 - Fica a interessada orientada a direcionar a sua pretensão indenizatória diretamente à SABESP.

5 - Encaminhe-se o processo à SMSUB para que notifique a concessionária acerca da necessidade de realização do reparo na via pública.

SP-156: Indeferido | Documento: [160385779](#)

SEI Nº 6021.2026/0001418-5

INTERESSADA: FLÁVIA DA SILVA CHAGAS

ASSUNTO: Pedido de indenização.Queda de galho árvore. Danos a veículo. Não demonstração de legitimidade e nexo causal. Proposta de indeferimento.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 362/2026-PGM.NDA

1 - A partir da análise do processo e da manifestação do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pela interessada, com base na competência conferida pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 57.739/2017.

2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo a interessada pelo prazo de 20 (vinte) dias.

3 - Publique-se no Diário Oficial. Prazo para recurso: 15 (quinze) dias a partir da publicação.

SP-156: Indeferido | Documento: [160486267](#)

SEI Nº 6046.2026/0002347-4

INTERESSADO: WENDELL NEVES SOUTO

ASSUNTO: Pedido de indenização. Queda de árvore. Danos a automóvel. Não demonstração dos fatos constitutivos do direito. Proposta de indeferimento.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 366/2026-PGM.NDA

1 - A partir da análise do processo e da manifestação do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo interessado, com base na competência conferida pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 57.739/2017.

2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo ao interessado pelo prazo de 20 (vinte) dias.

3 - Publique-se no Diário Oficial. Prazo para recurso: 15 (quinze) dias a partir da publicação.

4 - Por fim, restitua-se ao setor de atendimento ao público da Subprefeitura da Mooca com a orientação para que os pedidos de reparação similares sejam realizados **exclusivamente através do serviço próprio do Portal 156**, seja diretamente pelo interessado, seja pela Subprefeitura (em caso de atendimento presencial) através do SIGRC.

SP-156: Indeferido | Documento: [160458593](#)

SEI Nº 6021.2026/0040154-5

INTERESSADA: LUCIMARA LOBRIGATTI

ASSUNTO: Pedido de indenização. Buraco na via. Danos a veículo. Local dos fatos situado no Município de Araraquara. Indeferimento com orientação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 364/2026 - PGM.NDA

1 - A partir da análise do processo e da manifestação do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pela interessada, com base na competência conferida pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 57.739/2017.

2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo à interessada pelo prazo de 20 (vinte) dias.

3 - Publique-se no Diário Oficial. Prazo para recurso: 15 (quinze) dias a partir da publicação.

4 - Fica a interessada orientada a direcionar a sua pretensão indenizatória diretamente ao Município de Araraquara.

SP-156: Indeferido | Documento: [159730602](#)

SEI Nº 6021.2026/0016453-5

INTERESSADO: MARCELO SFORSIN CALVO

ASSUNTO: Pedido de indenização. Buraco na via. Danos a veículo. Responsabilidade da Enel Distribuição São Paulo. Proposta de indeferimento com orientação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 302/2026-PGM.NDA

1 - A partir da análise do processo e da manifestação do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo interessado, com base na competência conferida pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 57.739/2017.

2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo ao interessado pelo prazo de 20 (vinte) dias.

3 - Publique-se no Diário Oficial. Prazo para recurso: 15 (quinze) dias a partir da publicação.

4 - Fica o interessado orientado a direcionar a sua pretensão indenizatória diretamente à Enel Distribuição São Paulo.

SP-156: Indeferido | Documento: [159726657](#)

SEI Nº 6021.2026/0010702-7

INTERESSADO: WILLIAM GONÇALVES DA SILVA

ASSUNTO: Pedido de indenização. Buraco no entorno de poço de visita. Danos a veículo. Responsabilidade da Enel Distribuição São Paulo. Proposta de indeferimento com orientação.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 301/2026-PGM.NDA

1 - A partir da análise do processo e da manifestação do Núcleo de Desjudicialização e

Arbitragem, **INDEFIRO** o pedido de indenização formulado pelo interessado, com base na competência conferida pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 57.739/2017.

2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo ao interessado pelo prazo de 20 (vinte) dias.

3 - Publique-se no Diário Oficial. Prazo para recurso: 15 (quinze) dias a partir da publicação.

4 - Fica o interessado orientado a direcionar a sua pretensão indenizatória diretamente à Enel Distribuição São Paulo.

SP-156: Parcialmente deferido | Documento: [160480375](#)

SEI Nº 6021.2026/0016524-8

INTERESSADO: GILBERTO RODRIGUES DA SILVA FILHO

ASSUNTO: Pedido de indenização. Patologia na pista de rolamento. Danos a veículo. Proposta de deferimento parcial.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESJUDICIALIZAÇÃO E ARBITRAGEM Nº 365/2026

1 - Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3º do Decreto nº 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação do Núcleo de Desjudicialização e Arbitragem, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de indenização apresentado pelo interessado, no valor de **R\$ 1.242,88 (mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, a ser pago na conta bancária indicada pelo interessado no requerimento.

2 - Fica franqueada vista do inteiro teor do processo ao interessado pelo prazo de 20 (vinte) dias.

3 - Publique-se e aguarde-se o transcurso do prazo recursal de 15 (quinze) dias.

4 - Após, na ausência de recurso, encaminhe-se à PGM/CGGM/SAF/DOG para as providências de pagamento, nos termos do art. 4º e ss. do Decreto nº 57.739/17. Havendo recurso, aguarde-se o julgamento antes de enviar para SAF/DOG.

DEPARTAMENTO JUDICIAL

Despacho Autorizatório | Documento: [160440680](#)

SEI 6021.2024/0000082-2

ASSUNTO - Devolução de Imposto de Renda, IPREM e HSPM retidos indevidamente.

DESPACHO

I - Tendo em vista a determinação judicial de fls. 653/654 [160440309](#) no sentido de devolução dos valores retidos a título de Imposto de Renda, IPREM e HSPM no pagamento de preferência para credora cedente quando já havia sido homologada a cessão em precatório, bem como, a informação extraída dos autos judiciais do precatório de que os valores foram retidos e transferidos às contas específicas da MSP, **AUTORIZO**, nos termos da delegação conferida pelo artigo 1º, parágrafo 1º do Decreto Municipal n.º 57.589/17, c/c Portaria SF 59 de 8/03/2017 c/c art. 4o, inciso VI da Portaria PGM.G 202/2018, **a restituição do valor retido à título de Imposto de Renda - IRRF, bem como dos descontos**

legais de IPREM e HSPM, por ocasião da transferência do depósito na Ordem Cronológica - OC 301/2024, da credora Laura Alves do Nascimento, CPF XXX.935.468-XX, nos importes de **R\$ 16.421,57** (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos - IRRF), **R\$ 4.067,75** (quatro mil e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos - IPREM) e **R\$ 129,04** (cento e vinte e nove reais e quatro centavos - HSPM) respectivamente, **ao DEPRE/Tribunal de Justiça de São Paulo-TJSP, CNPJ 51174001/0001-93**, por meio de depósitos judiciais efetuados através das guias expedidas pelo TJSP, nos autos do Processo DEPRE 0146302-84.2022.8.26.0500.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se concomitantemente à **SF/SUTEM/DEFIN/DIPED/AVERBAÇÃO, IPREM/CAF/DC e HSPM/DICOFIN** para providências do registro da dedução da própria receita e a emissão da respectiva ordem extraorçamentária, nos termos do art. 5º da Portaria SF nº 59/2017 e para efetivação da restituição através de pagamento das guias de depósito judicial já emitidas ([160440405](#), [160440534](#) e [160440614](#)) observando-se a data de vencimento das referidas guias (10/07/2026).

IV - Em seguida, o expediente deverá retornar a JUD. Contabilidade para ciência, anotações e providências que restarem cabíveis junto ao SCCP em razão do cancelamento do depósito, bem como à PGM/PREC para comprovação junto à DEPRE.

WILLIAM ALEXANDRE CALADO

Procurador Diretor do Departamento Judicial - JUD

OAB/SP 221.795

Despacho Autorizatório | Documento:
[160440875](#)

SEI 6021.2021/0025209-5

Interessada: VÂNIA MAGDALENA GOMES RODRIGUES MOUTINHO - PERITO JUDICIAL

DESPACHO: I - Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação da Unidade oficiante, de JUD ATA e de JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto nos Decretos no. 64.904/2026, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4817.3.3.90.91.00.00.1.500.9001-1 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários periciais a Sra. **VÂNIA MAGDALENA GOMES RODRIGUES MOUTINHO**, perita judicial, inscrita no CPF sob o n. XXX.379.998-XX, através de depósito nos autos **0012936-63.2021.8.26.0053**, conforme determinação judicial emanada pela 7a. Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Na sequência, encaminhe-se à Contabilidade para as providências cabíveis.

Despacho Autorizatório | Documento:
[160440467](#)

SEI 6021.2019/0027578-4

Interessada: VÂNIA MAGDALENA GOMES RODRIGUES MOUTINHO - PERITO JUDICIAL

DESPACHO: I - Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação da Unidade oficiante, de JUD ATA e de JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto nos Decretos no. 64.904/2026, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4817.3.3.90.91.00.00.1.500.9001-1 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários periciais a Sra. **VÂNIA MAGDALENA GOMES RODRIGUES MOUTINHO**, perita judicial, inscrita no CPF sob o n. XXX.379.998-XX, através de depósito nos autos **0102532-49.2007.8.26.0053**, conforme determinação judicial emanada pela 7a. Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Na sequência, encaminhe-se à Contabilidade para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Secretário Municipal: Marcos Monteiro
Rua 15 de Novembro, 165 - Centro -
(11) 3337-9900
E-MAIL: siurb.agenda@prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento:
[160355337](#)

Assunto: Termo Aditivo nº 03 - Rerratificação do Termo Aditivo nº 02

Objeto: Contrato nº 441/SIURB/2023 - Execução dos serviços técnicos profissionais especializados de apoio ao gerenciamento do Projeto Corredor BRT Aricanduva - São Paulo, parcialmente financiado pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

D E S P A C H O

I - À vista dos elementos constantes dos presentes autos, em especial das justificativas apresentadas pelos Setores Técnicos de SPObras ([158174092](#)) e de SIURB/ATNG ([159309847](#)), da não objeção emitida pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD ([158173940](#) e [159246952](#)), bem como do Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (160184083), que acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 03**, destinado à rerratificação do Termo Aditivo nº 02, nos termos da minuta acostada aos autos.

II - Consigne-se que o presente aditamento **não altera o teor das despesas reembolsáveis previstas no Termo Aditivo nº 02, tampouco implica acréscimo do valor contratual**, limitando-se a ajustar os limites de gastos de determinadas despesas e a estabelecer que sua

aplicação ocorrerá a partir da medição subsequente à assinatura do contrato, desvinculando-a de medição certa e predeterminada, como prevê atualmente o TA nº 02, conferindo maior segurança jurídica e aplicabilidade.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhe-se a SIURB/DAF/DL/NCON para adoção das providências cabíveis.

Despacho Autorizatório | Documento:
[160291338](#)

SEI 7910.2026/0001269-2

INTERESSADO: Consórcio FAK Aricanduva (FBS / Kamilos e Casamax)

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de adiantamento contratual para a execução das obras do Corredor BRT Aricanduva - TC 156/SIURB/2025 - Lote 3.

D E S P A C H O

I - Em face dos elementos constantes do presente, em especial os documentos SEI nº [159618472](#), [159622901](#), [159618987](#) e [159618987](#), bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI nº [160291264](#)), no uso das atribuições a mim conferidas por lei, e com fundamento no disposto no art. 145, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO** o pagamento do adiantamento contratual previsto na Cláusula 14.2 do Contrato nº 156/SIURB/2025, a fim de viabilizar o início da execução das obras do Corredor BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus - na região Leste da Cidade de São Paulo - Lote 3, compreendendo o trecho entre a Avenida Marapanim até a Rua Vila Boa de Goiás, em favor do Consórcio FAK Aricanduva, no montante total de **R\$ 16.129.311,12 (dezesseis milhões, cento e vinte e nove mil trezentos e onze reais e doze centavos)**.

II - Em consequência, AUTORIZO a utilização do saldo da Nota de Empenho nº 17.598/2026 (SEI nº [151234355](#)) para a cobertura financeira da presente despesa, até o valor ora autorizado, conforme informação de SIURB/DAF/DF em doc. SEI nº [159969168](#);

III - Publique-se;

IV - Encaminhe-se à SIURB/DAF/DF para a adoção das providências contábeis cabíveis, atentando-se às recomendações explicitadas no parecer da Assessoria Jurídica (SEI nº [160291264](#)).

Despacho Autorizatório | Documento:
[160320185](#)

SEI 7910.2026/0001271-4

INTERESSADO: Consórcio DPE Aricanduva (DP Barros / Paulitec / Era Técnica)

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de adiantamento contratual para a execução das obras do Corredor BRT Aricanduva entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus (trecho entre a Rua Astarte até Av. Marapanim) - Lote 2 - Contrato nº 155/SIURB/2025.

D E S P A C H O

I - Em face dos elementos constantes do presente, em especial os documentos SEI nº [159808020](#), [159808189](#), [159808833](#) e [159808529](#), bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI nº [160320184](#)), no uso das atribuições a mim conferidas por lei, e com fundamento no disposto no art. 145, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO** o pagamento do adiantamento contratual previsto na Cláusula 14.2 do Contrato nº 155/SIURB/2025, a fim de viabilizar o início da execução das obras do Corredor BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus - na região Leste da Cidade de São Paulo - Lote 3, compreendendo o trecho entre a Rua Astarte até Av. Marapanim, em favor do Consórcio DPE Aricanduva, no montante total de **R\$ 18.145.195,26** (dezoito milhões, cento e quarenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).

II - Em consequência, AUTORIZO a utilização do saldo da Nota de Empenho nº 17.603/2026 (SEI nº [151234282](#)) para a cobertura financeira da presente despesa, até o valor ora autorizado, conforme informação de SIURB/DAF/DF em doc. SEI nº [159968382](#);

III - Publique-se;

IV - Encaminhe-se à SIURB/DAF/DF para a adoção das providências contábeis cabíveis, atentando-se às recomendações explicitadas no parecer da Assessoria Jurídica (SEI nº [160320184](#)).

Despacho Autorizatório | Documento:
[159565063](#)

Processo SEI nº 6022.2026/0003183-2

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB.

Assunto: Adesão Ata de RP nº 010/0037/24/01 - LOTE 53 - Contratação das obras e serviços de manutenção da *EMEF Dep. Cyro Albuquerque*

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, em especial a informação de SIURB/OBRAS 4 ([157046129](#)) e o parecer exarado pela assessoria jurídica desta Pasta em SEI ([159565041](#)), **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 82, §5º da Lei Federal 14.133/2021, artigo 101 do Decreto Municipal 62.100/2022 e demais elementos de convicção dos presentes autos, bem como na **Ata de Registro de Preços nº 10/00037/24/01 - Lote 53 da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE** ([155647148](#), [155647551](#)), a contratação da pessoa Jurídica de direito privado **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10, para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO NA EMEF DEPUTADO CYRO DE ALBUQUERQUE**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da ordem de início, pelo valor total de **R\$ 1.999.847,69** (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

II - Por consequência, fica autorizada a emissão da competente nota de empenho de recursos em favor da futura contratada, onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.361.4027.2.879.3.3.90.39.00.00.1.500.9 do presente exercício financeiro, conforme informação de SIURB/DAF/DF em doc. SEI [159119047](#).

III - DESIGNO a servidora Regina Celi Fernandes Rodrigues, RF: 596.952-2, como fiscal do contrato e Roberto Sousa Valente - RF 747.533-1 como suplente.

IV - Publique-se.

V - As certidões para comprovação de idoneidade para contratação com o poder público devem ser juntadas previamente à formalização do ajuste, devidamente atualizadas, em atendimento à a Instrução nº 2, de 10 de maio de 2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

VI - À SIURB/DAF/DF para empenho de recursos de acordo com as normas de execução orçamentária vigentes, e à SIURB/DAF/DL/NCON, para formalização do contrato.

Despacho Autorizatório | Documento:
[160230266](#)

SEI 6022.2022/0002838-9

INTERESSADO: SIURB

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, conforme demanda, a serem prestados exclusivamente em áreas desapropriadas por razões de interesse público, no período compreendido entre as desapropriações e o início das obras e eventuais suspensões, dentro do Município de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em cinco agrupamentos, conforme Termo de Referência - Anexo III - Lote 3. Contrato nº 115/SIURB/2022. Prorrogação de prazo.

D E S P A C H O

I - Face aos elementos constantes destes autos, em especial a justificativa do setor de Desapropriações e Áreas Públicas (SIURB/ATNP/DESAPROPRIAÇÃO) constante em doc. SEI nº [159456537](#), da manifestação da Assessoria Jurídica em doc. SEI nº [160230213](#), que acolho como razão de decidir, com fundamento no art. artigo 57, parágrafo 1º, II da Lei 8.666/93, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato nº 115/SIURB/2022, assinado com a empresa **7C SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.536.943/0001-02**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, conforme demanda, a serem prestados exclusivamente em áreas desapropriadas por razões de interesse público, no período compreendido entre as desapropriações e o início das obras e eventuais suspensões, dentro do município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em cinco agrupamentos, conforme Termo de Referência - Anexo III - LOTE 3, para fazer constar:

Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2026, pelo valor total estimado de **R\$ 2.213.943,95 (dois milhões, duzentos e treze mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, sendo **R\$ 1.896.962,76** (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente ao valor principal (P0) e **R\$ 316.981,19** (trezentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), referente ao reajuste estimado (RE).

II - Conforme informação de SIURB/DAF/DF ([159946862](#)), os recursos necessários para a aprovação do aditamento em tela, encontram-se disponibilizados para cobrir as despesas para o presente exercício, conforme Nota de Reserva nº 47.523/26 ([159946762](#)), onerando a dotação orçamentária nº 22.10.26.453.4007.1.099.4.4.90.39.00.00.1.500.9001.

III - Publique-se.

IV - Encaminhe-se à SIURB/DAF/DF, para providências contábeis, e, após, remeta-se o presente à SIURB/DAF/DL/NCON para a formalização do Termo de Aditamento, sendo necessária a juntada dos documentos de regularidade fiscal da empresa contratada, devidamente atualizados, nos termos do Anexo da Instrução nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP).

Despacho Autorização | Documento:
[160297143](#)

Processo SEI nº 7910.2026/0001272-2

INTERESSADO: Consórcio SHA Mobilidade (Souza Compec/Heca/Arvek)

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de adiantamento contratual para a execução das obras do Corredor BRT Aricanduva entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus (trecho da Rua Vila Boa de Goiás até Rua Felisberto Fernandes da Silva) - Lote 4 - Contrato nº 157/SIURB/2025.

D E S P A C H O

I - Em face dos elementos constantes do presente, em especial os documentos SEI nº [159828282](#), [159828639](#), [159803019](#), [159803353](#), [159804751](#), [159804304](#) e [159804569](#), bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI nº [160296942](#)), no uso das atribuições a mim conferidas por lei, e com fundamento no disposto no art. 145, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **AUTORIZO** o pagamento do adiantamento contratual previsto na Cláusula 14.2 do Contrato nº 157/SIURB/2025, a fim de viabilizar o início da execução das obras do Corredor BRT Aricanduva entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus (trecho da Rua Vila Boa de Goiás até Rua Felisberto Fernandes da Silva) - Lote 4, em favor do Consórcio SHA Mobilidade Aricanduva (Souza Compec/Heca/Arvek), no montante total de **R\$ 13.145.565,04 (treze milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)**;

II - Em consequência, **AUTORIZO** a utilização do saldo da Nota de Empenho nº 17.609/2026 (SEI nº [151234439](#)) para a cobertura financeira da presente despesa, até o valor ora autorizado, conforme informação de SIURB/DAF/DF em doc. SEI nº [159967690](#);

III - Publique-se.

IV - Encaminhe-se à SIURB/DAF/DF para a adoção das providências contábeis cabíveis, atentando-se às recomendações explicitadas no parecer da Assessoria Jurídica (SEI nº [160296942](#)).

Despacho Autorização | Documento:
[160443004](#)

I - À vista dos elementos dos presentes autos, e

com fulcro nos poderes a mim conferidos por Lei, **AUTORIZO** a celebração de instrumento contratual não oneroso com a SÃO PAULO OBRAS - SP OBRAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.958.828/0001-73, que tratará única e exclusivamente de repasse de recursos pecuniários oriundos da Nota de Reserva com Transferência, no valor de R\$ 2.255,29 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, para pagamento de diferença de honorários periciais, em ação expropriatória que tramita nos autos judiciais 0034211-49.2013.8.26.0053, referente ao empreendimento Parque Linear, no imóvel localizado na Rua Genaro de Carvalho, n. 386, Campo Belo/Jabaquara - CEP 04377-220 - São Paulo/SP

II - A dotação a ser onerada é a nº **29.30.15.451.4007.5.100.44903900.08.1.799.0707**.

III - O instrumento a ser celebrado deve ter como objeto tão somente o repasse de SIURB à SP-OBRAS, não havendo prestação de serviços envolvida, sendo a obrigação contratual de SP-OBRAS, única e exclusivamente, aplicar os recursos de acordo com o Decreto Municipal;

IV - **Publique-se**;

V - À SIURB/DAF/DF para empenhamento de recursos;

VI - Ato seguinte, à SIURB/DAF/DL/NCON para celebração do instrumento contratual, e, após, à SMUL para ciência.

NÚCLEO DE CADASTRO

Ata de Reunião | Documento: [159943249](#)

Processo nº **6022.2026/0001507-1**

Assunto: **Inscrição no Registro Cadastral**

Interessada: **RODOSERV ENGENHARIA LTDA**

ATA DE REUNIÃO

Aos **vinte e cinco** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e seis**, na Divisão de Licitações, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela **Portaria nº 014/SIURB-G/2025**, a seguir designada Comissão, objetivando dar continuidade aos trabalhos relativos ao pedido de Inscrição cadastral tratado nestes Autos. Após a análise preliminar dos documentos apresentados pela empresa **RODOSERV ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ 15.108.349/0001-19**, a Comissão consigna que a empresa deverá apresentar os seguintes documentos complementares no prazo de 05 (cinco) dias úteis: **1) Categoria IV. Obras de Arte - 2. Recuperação:** Atestado (s) de responsabilidade técnica comprobatório de desempenho anterior em atividade condizente e compatível com o pedido de inscrição, cujo detentor seja o profissional do seu quadro permanente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado do

Certificado de Acervo Técnico - CAT - expedido pela entidade profissional competente (registro no sistema CREA/CONFEA, CAU); **2) Categoria VI. Pavimentação - 1. Obras novas:** Atestado (s) de responsabilidade técnica comprobatório de desempenho anterior em atividade condizente e compatível com o pedido de inscrição, cujo detentor seja o profissional do seu quadro permanente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado do Certificado de Acervo Técnico - CAT - expedido pela entidade profissional competente (registro no sistema CREA/CONFEA, CAU); **3) Balanço Patrimonial, DRE, DMPL, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento devidamente registrado em órgão competente; 5) Certidão de Pessoa Jurídica (CREA) Pessoa Jurídica e Certidão CREA reponsável Técnico. Caso a empresa não possua novos acervos técnicos, enviar uma carta abrindo mão das categorias acima relacionadas. O não atendimento à presente convocação, implicará no encerramento do processo por abandono.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata por mim, Vanessa dos Santos Solaira, que lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Comissão.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretária Municipal: Eliana Maria das Dolores Gomes
Rua Líbero Badaró, nº 425 - 35º andar - Centro -
(11) 3291-9666
E-MAIL: smads@prefeitura.sp.gov.br

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Despacho | Documento: [159830467](#)

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6024.2026/0009425-8, em nome de Débora Nascimento Meneses, RF857.482-1, relativa ao período de **27/05/2026 a 29/05/2026**, no valor de **R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais)**.

Despacho | Documento: [160481460](#)

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6024.2026/0010768-6, em nome de Micheli Silva - RF 822.590.7 e Nilda Keiko Toyomoto Ito - RF: 317.469.7, relativa ao período de **21/06/2026 a 23/06/2026**, no valor de **R\$ 2.280,00** (doismil duzentos e oitenta e reais), sendo **R\$ 1,140,00** (um milcento e quarenta reais)para cada servidora.

GABINETE

Despacho Autorizatório | Documento: [160489503](#)

Despacho Autorizatório

I - À vista dos documentos e manifestações juntados ao presente, **CONVALIDO**, nos termos do Decreto 48.743/07, o afastamento da servidora servidora Adriana Ignacio de Souza, RF 7777001, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, da unidade CGB, no período de 14/04/2026 a 16/04/2026, para participação na Oficina Entrevista do CadÚnico, realizada em Brasília/DF, e **ACOLHO a justificativa apresentada**.

II - **Publique-se** no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

III - A seguir à **CAF/COGEP/RH** para providências cabíveis

Despacho Autorizatório | Documento: [160489803](#)

Despacho Autorizatório

I. À vista da solicitação formulada pela Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 052/SMADS/2026 (doc. SEI [160395495](#)), que acolho, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste despacho, para apresentação do relatório conclusivo.

II. **Publique-se**.

III. A seguir, à Comissão de Tomada de Contas Especial, para prosseguimento.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comunicado | Documento: [160434554](#)

COMUNICADO COMAS-SP Nº 123/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742/1993 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº12.435/2011 DE 06 DE JULHO 2011; A LEI MUNICIPAL Nº12.524/1997 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877/1999 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; E, EM CUMPRIMENTO A ALÍNEA “C” DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O SEU REGIMENTO INTERNO; COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A SER REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA, DAS 09H00 ÀS 12H00.

REFFERSON LIMA SILVA

PRESIDENTE COMAS-SP

Comunicado | Documento: [160456669](#)

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 124/2026



O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JUNHO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H PRESENCIALMENTE NA SALA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 1º SUBSOLO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, SITUADO NO VIADUTO JACAREÍ, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO-SP E VIRTUALMENTE ATRAVÉS DE PLATAFORMA E APLICATIVO TEAMS. VIRTUALMENTE POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS

ATA Nº 015 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JUNHO DE 2026.

Pauta da Plenária Ordinária do dia 16/06/2026

A reunião foi iniciada às 13h30 pelo Presidente Refferson Lima Silva, que solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum e o registro das justificativas de ausência, conforme consta no Comunicado COMAS/SP nº 109/2026.

REFFERSON LIMA SILVA

PRESIDENTE - COMAS/SP

Pauta da Plenária do dia 16/06/2026

1. 1. Secretaria Executiva:

1.1 Leitura do protocolo de organização da Plenária Híbrida

Protocolo lido

1.2 Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil

JOANILDES DE SOUZA NERES
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA (online)
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
JANETE CARDOSO BRITO
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO (online)
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
MARCOS MUNIZ
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
MARCELO PANICO (online)
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
REGIANE CARDOSO DE OLIVIEIRA SASHIHARA
ANA CAROLINA GOMES MORAES

Conselheiros do Poder Público

REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR (online)
BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE
MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
SHEILA DE SOUZA SANTANA - SMPED- TITULAR (online)
LUANNA CAETANO MACIEL DE SOUSA - SME - SUPLENTE



CAROLINE BAGGIO PAIM PINTO - SMDHC- TITULAR (online)
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - SGM- TITULAR
MARCELO PEDRO MOMBELLI - SGM- SUPLENTE (online)

Ausências Justificadas:

ANA PAULA MOREIRA RUIZ

ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER

PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES

SECRETARIA EXECUTIVA
Josefa Alves Amorim
Dimar Bérghamo Junior
Valter Luiz Junior
Beatriz Gomes Angelis
Tamires Menezes Sobral (online)
Max Nicola Gonçalves Lucio (Online)
Lorena Conceição dos Santos (Online)
Otto Stenke Sinigaglia (Online)
Gessiane Sayuri Nogueira Kudo (online)

CONVIDADOS	REPRESENTAÇÃO	MODALIDADE
Ricardo de Lima	SEIBREF/FAS	Presencial
Amanda Silvestre	Intérprete de Libras	Presencial
Angélica Torres	Intérprete de Libras	Presencial
Débora de Lima	Intérprete de Libras	Presencial
Alanis Aguiar	Intérprete de Libras	Presencial
Gisele Abreu	Comitê Pop Rua	Presencial
Patrícia Ribeiro	Junta de Missões Nacionais Cristolândia	Presencial
Gerson de Oliveira	Associação Comunitária Azarias	Presencial
Genesis Rojas	Usuária do SUAS	Presencial
Maria Thuane Duran Lasso		Presencial
Michael Galete	Estagiário SGM	Presencial
Vilma Ribeiro Lima	Ages	Presencial
Jennifer Lee	Vila Reencontro	Presencial
Yasmim Sales Santos	Vila Reencontro	Presencial
Luciana Sales Santos	Vila Reencontro	Presencial
Luzia Veríssimo da Silva	Ocupação Cosme e Damião	Presencial
Maria Julia Magalhães de Almeida	SMADS	Online
Enita Reis		Online
Vanessa Oliveira	CIEE	Online

Solange Sampaio	FDCA	Online
Rafaela Delazari	Rede de Assistência Social Cristã	Online
Tamara		Online
Rafaela Silva Soares	Prefeitura de São Paulo - SERI/CRE	Online
Silva Teles		Online

1.3 Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	JOANILDES DE SOUZA NERES
2	LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
3	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
4	MARCOS MUNIZ
5	DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
6	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
7	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
8	ANA CAROLINA GOMES MORAES

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
2	ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
3	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
4	BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE
5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
6	LUANNA CAETANO MACIEL DE SOUSA - SME - SUPLENTE
7	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - SGM - TITULAR

1.4 Recomposição das Comissões Temáticas;
Marcos Muniz entra na CMCDC

1.5 Aprovação da PAUTA;

Conselheira Regiane: Apagar linha duplicada protocolo 2235

Conselheira Regiane: Correção da planilha processo 2334 CRI encaminha como deferimento.

Conselheira Regiane: Inclusão do protocolo 537 na planilha da CRI de manutenção

Refferson: Aprovar a continuidade do uso das salas na câmara municipal

Marcos Muniz: Incluir o informe da leitura de documento relativo ao GT orçamento para conhecimento, que será encaminhado para a secretaria executiva. SEI 6024.2026/0009544-0

Pauta aprovada com as inclusões

1.6 Aprovação das Atas nº 013 de 26/05/2026 e nº 014 de 02/06/2026;
Atas aprovadas

2. 2.Pauta

2.1 Relato do Conselho Diretor Ampliado - CDA, reunião ordinária do dia 12/06/2026. (Anexo I)

Relato aprovado sem abstenções ou negativas

2.1.1 Matéria de deliberação:
Planos de Ação Comissões Temáticas - 13ª Gestão
Minuta da Resolução aprovada sem abstenções ou negativas

2.2 Relato da reunião conjunta da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP
- Reunião de 11/06/2026. (Anexo II)

Relato aprovado sem abstenções ou negativas

2.2.1 - Matéria de Deliberação: Emendas parlamentares em âmbito federal, conforme tabela:

Processo SEI	Ente/ Jurisdição	Parlamentar	SAS	Valor	Organização da Sociedade Civil
6024.2026/0008424-4	Federal	Fernando Marangoni	São Miguel Paulista	R\$ 580.000,00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA
6024.2026/0005231-8	Federal	Senadora Mara Gabrilli	Lapa	R\$ 200.000,00	(CIAM) Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar
6024.2025/0012591-7	Federal	Paulo Alexandre Barbosa	Perus	R\$ 775.194,00	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA AZARIAS

Encaminhamento:

Beatriz se abstém da votação - discordância técnica

Bloco aprovado

2.3 Relato da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI, reunião ordinária do dia 09/06/2026 (Anexo III)

Relato aprovado sem abstenções ou negativas

a) Matéria de deliberação: Solicitações de INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais,

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Serviço	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
					SAS	Secretaria Executiva		
2183/2025-SERV	ASSET-ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA TRANSFORMAR	58.106.972/0001-45	6024.2025/0008062-0	Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;	Freguesia do Ó/ Brasilândia	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFER IMENTO
2235/2025-SERV	INSTITUTO BRASIL + SOCIAL	37.416.305/0001-99	6024.2025/0011587-3	ESPORTE E MOVIMENTO (FUTEBOL DE QUADRA E CAMPO, ATIVIDADES FISICAS E BALLET.)CULTURA E LAZER (BAILE DE CHARME BLACK E ENVENTOS CULTURAS SOCIAIS) CONSCIENTIZACAO E PRESERVACOES (EVENTOS CONTRA VIOLENCIA DOMESTICA E CAMPANHAS DE SAUDE MENTAL E PREVENCAO DE DOENCAS) APOIO SOCIAL E SAUDE (ATENDIMENTO PSICOLOGICO ORIENTACAO PREVIDENCIARIA E ATENDIMENTO TERAPEUTICO) CUIDAR +3º IDADE (PROMOCAO DA SAUDE E BEM ESTAR NA 3º IDADE,COM ACOES TERAPEUTICOS E SOCIAL EM ATENDIMENTO OS IDOSOS E FAMILIARES)	São Miguel Paulista	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
2287/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ORAVROHOM - ORAM	06.143.765/0001-67	6024.2025/0018942-7	Oportunizar acesso a projetos e ações socioassistenciais de caráter preventivo, visando contribuir para a proteção integral, desenvolvimento e socialização dos atendidos e suas famílias superem a condição de riscos e vulnerabilidade social.	SÊ	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO
2296/2025-ORG	ASSOCIACAO TAMPINHAS QUE	51.162.687/0001-00	6024.2025/0019604-0	Oferecer apoio psicossocial individualizado, conforme	Jabaquara	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO



	CURAM			as necessidades identificadas				
2312/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EU POSSO AJUDAR	26.770.762/0001-60	6024.2025/0021081-7	ATIVIDADES GERAIS COM TODOS OS PUBLICOS	IPIRANGA	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
2313/2025-ORG	Associação dos Moradores do Jardim Rubilene e Adjacências	74.635.517/0001-93	6024.2025/0021099-0	A Associação Rubilene reafirma o compromisso de prestar serviços à coletividade de modo planejado, continuado e permanente, em especial no atendimento a crianças, adolescentes, jovens da comunidade e idosos, por meio das ações descritas acima. A continuidade e ampliação das atividades previstas para 2025 visam fortalecer a inclusão social, a promoção da saúde, o acesso à cultura e o desenvolvimento esportivo dos participantes.	CIDADE ADEMAR	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
2334/2025-ORG	LAR JESUS GONÇALVES	23.221.345/0001-70	6024.2025/0015873-4	O LAR JESUS TEM POR OBJETIVO PROMOVER A ASSISTENCIA SOCIAL ATRAVES DO AMPARO AOS IDOSOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	CAPELA DO SOCORRO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO
2338/2026-ORG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEMPRE VIVA	59.837.674/0001-98	6024.2026/0000056-3	Promover a inclusão social, a interação comunitária, a valorização cultural e a melhoria da qualidade de vida da população atendida, atuando de forma interdisciplinar em projetos voltados para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.	SÃO MATEUS	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO
2343/2026-ORG	INSTITUTO PRO VIDA SÃO SEBASTIÃO	49.263.528/0001-42	6024.2026/0006270-4	INSTITUTO PRÓ + VIDA SÃO SEBASTIÃO - CASA DIVINA PROVIDÊNCIA - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	ARICANDUVA	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO
2359/2026-ORG	ABA- ASSOCIAÇÃO BELLA ATTITUDE	59.627.750/0001-30	6024.2026/0001229-4	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.	MOOCA	DEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO

Encaminhamento:

Bloco aprovado

b) Matéria de deliberação: Solicitações de RECONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
2083/2024-ORG	ASSOCIAÇÃO PARA APOIO DE REFUGIADOS - INSTITUTO ESTOU REFUGIADO	33.171.329/0001-74	6024.2024/0011950-8	Serviço de Acolhimento Institucional	SÊ	Mantido o indeferimento - Justificativa: Incisos IV e VI do art. 7º da Resolução COMAS nº 1.080/2016 (conforme, determinado Resolução nº 2290/2024); § 1º do art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993); Resolução nº 109/CNAS/2009; e Adequação à equipe de referência definida pela Resolução CNAS nº 269/2006 (NOB-RH/SUAS).
2125/2024-ORG	CENAP- Centro Nacional de Aprendizagem Profissional	26.910.048/0011-00	6024.2024/0015816-3	CEDESP; PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO: Inclusão Produtiva ao mercado de trabalho /Jovem Aprendiz	SÊ	Mantido o indeferimento - Justificativa: Inconformidade com a com a Resolução COMAS 2118/2023; Inconformidade com as Resoluções CNAS nº 1089/2019, nº 17/2011 e nº 014/2014; Inconformidade com a NOB/RH-SUAS
2231/2025-ORG	INNOCENCE PROJECT BRASIL	26.733.385/0001-90	6024.2025/0010686-6	Enfrentar o grave problema da condenação de inocentes no país. Além de buscar reverter erros judiciários, nossa missão é provocar o debate sobre as suas causas e propor soluções para prevenir a sua ocorrência.	PINHEIROS	Mantido o indeferimento - Justificativa: Inconformidade com a com a Resolução COMAS 2118/2023; Inconformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Inconformidade com a NOB/RH-SUAS.

Encaminhamento:

Bloco aprovado

c) Matéria de deliberação: Solicitações de MANUTENÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
85/2011-ORG	Obra Social Santa Rita de Cássia	47.090.162/0001-21	6024.2026/0000630-8	MANUTENÇÃO 2024	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA São Carlos, CCA São Francisco de Assis e CCA Vida e Convivência.	Cidade Ademar	Deferimento de manutenção de 2024 a 2027 Serviço ofertado: - Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA São Carlos, CCA São Francisco de Assis e CCA Vida e Convivência.
101/2011-ORG	Instituto de Reciclagem do Adolescente	00.750.121/0001-50	6024.2026/0009229-8	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Lapa	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO: -Serviço ofertado: Programa Reciclar
112/2011-ORG	APAM - Associação Paulista Amparo a Mulher	62.716.899/0001-09	6024.2026/0009188-7	MANUTENÇÃO 2026	Cursos de qualificação e profissionalização	Lapa	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 Serviço ofertado: Programa Socio Aprendizagem ao Mundo do Trabalho
123/2011-ORG	Associação Comunitária Despertar	74.682.550/0001-74	6024.2026/0006200-3	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - "Programa Centro de Convivência Despertar" e com o Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo. E Programa Centro de Convivência Despertar	Cidade Ademar	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 Serviço ofertado: Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - "Programa Centro de Convivência Despertar" e com o Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo. E Programa Centro de Convivência Despertar
145/2011-ORG	GFWC Cre-Ser	07.376.674/0001-34	6024.2025/0008614-8	MANUTENÇÃO 2025+ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com 2 Centros para Crianças e Adolescentes (CCA) e 01 Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio(SASF) e um Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) Proteção Social Especial de Média Complexidade com Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Vítimas de Violência (SPVV)	Pinheiros	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 e alteração de inscrição Alteração: - Serviços ofertados: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com 2 Centros para Crianças e Adolescentes (CCA) e 01 Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio(SASF) e um Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) Proteção Social Especial de Média Complexidade com Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Vítimas de Violência (SPVV) - Endereço Matriz: Rua Salvador Rodrigues Negrão, 380, Vila Marari, São Paulo/SP - CEP 04401-160 - Endereço Filiais: SASF - Rua José Maria Homem de Montes, 26, Cidade Júlia, CEP: 04421-060, São Paulo/ SP; CCA CreSer II - Rua BeijaFlor, 40, Jardim Aristocrata CEP: 04846-020, São Paulo/ SP; NCI - Rua Anália Maria de Jesus, 24, Jardim Itacolomy, 04385-110, São Paulo/ SP; MSE - Avenida Manoel Augusto de Alvarenga, 243, Vila Marari CEP: 04402-050, São Paulo/SP; CCA Crescer - Rua Major José Lopes, 484, Jardim Shangrilá, 04852-040, São Paulo/ SP. -e-mail: matriz - gestao.creser@gmail.com ; SASF - creser.sasf@gmail.com ; CCA CreSer II - cca.creser2@gmail.com e



							gestaocrescer@gmail.com ; NCI - crescer.nci@gmail.com ; MSE - msead1crescer@gmail.com ; CCA Crescer - ccacrescer@gmail.com - telefones: matriz- (11) 55639086; SASF - (11) 5622-1260 e (11) 5622-1463; CCA CreSer II - (11) 4746-8692 e (11) 9 9696-9441; NCI - (11) 5563-9086; MSE - (11) 56779964; CCA Crescer - (11) 5528-1000.
198/2011-SERV	Centro Comunitário João Paulo I	51.195.410/0001-76	6024.2026/0002258-3	MANUTENÇÃO 2025	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA João Paulo I	Jaçanã/ Tremembé	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA João Paulo I
201/2011-SERV	Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus	57.060.204/0001-35	6024.2026/0007852-0	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - Casa dos Meninos I	São Miguel Paulista	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - Casa dos Meninos I
281/2012-ORG	Associação Jovens do Futuro	05.960.559/0001-87	6024.2026/0009182-8	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Parelheiros	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviços ofertados: Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - Alteração: Novo endereço da Matriz - Rua Piraju, nº 300, Complemento Casa 1, CEP 04.866-240, Jardim Almeida, São Paulo/SP/ e-mail AJOVENSDOFUTURO@GMAIL.COM / TELEFONE (11) 9000-6731; Inclusão dos serviços: Serviço de Proteção Social na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com 03 Centros para Crianpas e Adolescentes (CCA) - CCA São Norberto, CCA Parque Florestal e CCA Jaceguava e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade com Centro Dia para Idosos (CDI) - CDI São Pedro
299/2012-ORG	Associação Comunitária das Mulheres do Movimento Sem Terra de Ermelino Matarazzo	68.478.791/0001-01	6024.2026/0000613-8	MANUTENÇÃO 2025 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com 02 Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Padre Ticão e CCA Dom Angélico Sândalo, com 01 Centro para Juventude (CJ) - CJ I Padre Nildo, com 02 Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) - NCI Vó Neuza - MP e NCI Vó Neuza e 01 Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF)	Ermelino Matarazzo	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO: - Serviços ofertados: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) e Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP)
520/2012-ORG	Centro Social Leme do Prado	43.845.585/0001-53	6024.2026/0010077-0	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	01 CCA	Itaquera	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - Alteração de inscrição: Novo endereço da matriz - Rua Padre Frei Jorge Wlater Nunes, 268, Parada XV de Novembro, São Paulo/SP, CEP 08.246-065/ e-mail - CCA.LEME@HOTMAIL.COM / TELEFONE (11) 2035-0897
537/2012-ORG	Grupo Chaverim	07.001.031/0001-06	6024.2025/0015392-9	RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE	Serviço para pessoas com deficiência intelectual e suas	Pinheiros	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028



				MANUTENÇÃO 2025	famílias, semelhante a um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.		-Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - serviço para pessoas com deficiência intelectual e suas famílias
624/2012-ORG	Instituto Terra, Trabalho e Cidadania - ITTC	02.392.326/0001-37	6024.2025/0018791-2	MANUTENÇÃO 2025	Defesa e Garantia de Direitos	Sé	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 - Serviço ofertado: Defesa e Garantia de Direitos
671/2012-SERV	Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência - ASPROMATINA	73.062.325/0001-72	6024.2026/0007805-8	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Nossa Senhora dos Remédios	Lapa	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)
723/2012-ORG	Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor	62.549.282/0001-38	6024.2026/0010088-6	MANUTENÇÃO 2023+2026	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) / Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço Especializado em Abordagem Social	Aricanduva; Santo Amaro	Deferimento de manutenção de 2023 a 2026 e 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) / Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço Especializado em Abordagem Social
732/2012-ORG	Associação Pró Excepcionais KODOMO NO SONO	60.927.530/0001-01	6024.2026/0009200-0	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência (CA)	Itaquera	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência (CA)
811/2012-ORG	Fundação de Rotarianos de São Paulo	61.370.094/0001-85	6024.2026/0010001-0	MANUTENÇÃO 2026	Centro Profissionalizante Rio Branco (CEPRO)/Aprendizagem/Escola para Crianças Surdas Rio Branco e Centro de Educação para Surdos Rio Branco/ Programa de Concessão de Bolsas/Mutirão Digital/Colégio Rio Branco/Faculdades Integradas Rio Branco	Sé	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Capacitação Prévia Digital e Programa de Socioaprendizagem Profissional. Centro Profissionalizante Rio Branco - CEPRO
888/2012-ORG	Centro de Promoção Humana "Lar Vicentino"	48.956.742/0001-11	6024.2026/0004913-9	MANUTENÇÃO 2022+2025	Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI)	Ermelino Matarazzo	Deferimento de manutenção de 2022 a 2025 e 2025 a 2028 - Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI)
1153/2014-ORG	Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer - ABRAPEC	05.116.931/0001-73	6024.2026/0010082-7	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Sé	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Proteção social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Inclusão de serviços: Serviço de Proteção Social Básica noDomicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; Defesa e Garantia de Direitos; Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência; Promoção da integração ao mundo do trabalho.
1173/2014-ORG	Samaritano São Francisco de Assis	02.627.820/0001-33	6024.2026/0009803-2	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	Mooca	Deferimento da manutenção de 2026 a 2029 - inclusão de Serviços: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com 04 Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Santa Rita, CCA Irmã Jacinta, CCA Dora Mancini e CCA Xico Esrael, com 02 Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) - NCI Samaritano e NCI Dandara e com Centro de Convivência Intergeneracional (CCINTER) - CCInter

							Abayomi. Proteção Social Especial de Média Complexidade com Núcleo de Proteção Jurídica (NPJ) - NPJ Jabaquara. Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Centro de Acolhida Especial para Famílias (CAEF) - CAEF Carlos Strambelli e com República Jovem.
1594/2019-SERV	Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira	33.374.617/0001-70	6024.2026/0003216-3	MANUTENÇÃO 2024	Projeto Cristolândia Santana (acolhimento institucional para adultos)	Santana/ Tucuruvi	Deferimento de manutenção de 2024 a 2027 - Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Servilho de Acolhimento Institucional para Adultos - Projeto Cristolândia Santana
1761/2021-ORG	Associação Cultural Ory	18.579.891/0001-48	6024.2026/0005629-1	MANUTENÇÃO 2025	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes (semelhantes a CCA e CJ), Shirá Oficinas	Sé	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Shirá Oficinas
1764/2021-SERV	INESP - Instituição Esperança para Todos	11.699.067/0001-82	6024.2026/0003214-7	RECONSIDERAÇÃO DE IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF	Jaçanã/ Tremembé	Deferimento de manutenção de 2024 a 2027 - Serviço ofertado: - Proteção Social Básica com Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF
1789/2022-ORG	Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural	08.745.680/0001-84	6024.2026/0005591-0	MANJUTENÇÃO 2025 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Projetos de Inclusão para pessoas com deficiência: Programa de Arte e Cultura para inclusão de pessoas com deficiência, Programas de Esporte para inclusão de pessoas com deficiência, Projetos de Pesquisa para criação e implantação do índice de inclusão / defesa e garantia de direitos / habiitação e reabilitação da pessoa com deficiência	Sé	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 - Alteração de inscrição: Serviço ofertado: Programa "Acolher é Transformar" (Capacitação e Assessoramento) e Projetos de Fortalecimento de Vínculos (Cultura, Esporte e Lazer)
1818/2022-ORG	Associação TUCCA - Casa de Apoio Ronald MC Donald para crianças e adolescentes com câncer - Casa Ronald MC Donald SP - Itaquera	19.925.001/0001-75	6024.2026/0009037-6	MANUTENÇÃO 2026	Acolhimento Institucional Provisório - Programa Casa Ronald McDonald	Itaquera	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Acolhimento Institucional Provisório - Programa Casa Ronald McDonald
1870/2023-SERV	Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana	69.100.576/0001-27	6024.2026/0006986-5	MANUTENÇÃO 2026	Centro para Juventude - CJ Rainha da Paz	M'Boi Mirim	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Juventude (CJ) - CJ Rainha da Paz
1932/2023-PROG	Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil - CEJA	15.409.309/0001-07	6024.2026/0010067-3	MANUTENÇÃO 2026	Jovem aprendiz	Penha	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Promoção da integração ao mundo do trabalho - Jovem aprendiz

Encaminhamento:

Conselheira Adriana Gonçalves se abstém do voto em relação ao protocolo nº 1789

Bloco aprovado

d) Matéria de deliberação: ARQUIVAMENTO E CANCELAMENTO de Inscrições

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Serviço	SAS	Deliberação da plenária
28/2011-ORG	Ação Social Largo 13	43.987.809/0001-61	6024.2020/0006936-8	CANCELAMENTO	CCA, CJ, Orientação Familiar, Promoção à Família e CEI	Santo Amaro	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.
582/2012-ORG	SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes	55.799.423/0001-05	6024.2021/0000910-3	CANCELAMENTO	"Casa do Migrante": consiste em a) Núcleo do Migrante, b) Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês, e c) Serviço de Inclusão Social e Produtiva - objetiva acolher migrantes, trabalhadores do mar e refugiados, ofertando abrigo, alimentação, acompanhamento médico e	Ipiranga	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da NOB/ RH-SUAS.

					psicológico, assistência jurídica e encaminhamentos diversos. A entidade ainda apoia outras entidades que prestem serviços aos refugiados, migrantes e imigrantes. E atua nas alterações e atualizações nas leis de imigração, prevenção, atendimento e combate ao tráfico de pessoas.		
737/2012-ORG	Instituto Beneficente Cultural José Kantenich	62.465.927/0001-54	6024.2020/0007629-1	CANCELAMENTO	Unidade: "Centro Educacional Catarina Kantenich" - 02 SAICA e 01 CCA (a entidade possui 01 CEI)	Pirituba/ Jaraguá	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.
990/2012-ORG	Grupo Fraterno Lua Nova	04.116.071/0001-05	6024.2022/0008035-7	CANCELAMENTO	serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (semelhante ao CCA, porém sem convênio com a SMADS)	Freguesia do Ó/ Brasilândia	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução CNAS nº 109/2009; - Descumprimento da Política Nacional de Assistência Social; - Descumprimento da NOB/ RH-SUAS; - Descumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social.
2114/2024-ORG	ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE BOM PASTOR	05.972.800/0001-98	6024.2026/0005708-5	CANCELAMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	M'Boi Mirim	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução CNAS nº 109/2009; - Descumprimento da Política Nacional de Assistência Social; - Descumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social.
1323/2015-ORG	Instituto AKHANDA	13.986.026/0001-00	6024.2024/0008710-0	RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO	Projeto "Faça um Idoso Feliz", com atividades físicas e lúdicas, estimulação corporal, oficinas de artesanato, jogos e estímulo a memória.	Vila Mariana	Mantido cancelamento - Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023
1587/2019-ORG	AGAPE PHILOS - Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infanto Juvenil	10.837.495/0001-61	6024.2025/0009034-0	RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO	aula de artesanato, curso de inglês, palestras (dificuldades na convivência familiar, conscientização sobre a poluição)	Pirituba/ Jaraguá	Mantido cancelamento - Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023

Encaminhamento:

Conselheiro Marcos Muniz se abstém de votar no Bloco.

Bloco aprovado

e) Matéria de deliberação: NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE de manutenções

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Serviço	SAS	Deliberação da plenária
104/2011-ORG	CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária	57.395.287/0001-13	6024.2026/0005599-6	MANUTENÇÃO 2024	Assessoramento/Garantia e Defesa de Direitos	Sé	Irregularidade de inscrição por inconformidade com os Artigos 25 e 28 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023. Justificativa: a OSC não apresentou documentações complementares mediante as solicitações da comissão.
1013/2013-ORG	Associação Amigos da Infância	09.095.549/0001-81	6024.2026/0009199-2	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA	Vila Mariana	- Irregularidade de inscrição por inconformidade com Artigo 25 da Resolução 2118/2023; - Incornformidade com o NOB/ RH-SUS - Atualização de email:CONTATO@FAZENDOACONTECER.ORG.BR .
1452/2017-ORG	APAT - Associação para Pesquisa e Assistência em Transplante	05.606.400/0001-69	6024.2026/0005535-0	MANUTENÇÃO 2026	Acolhimento Institucional Provisório às Pessoas e de seus acompanhantes - Casa de Apoio	Sé	- Irregularidade de inscrição por inconformidade com Artigo 25; - Inconformidade com a NOB/ RH-SUAS
1573/2019-ORG	ARCAH - Associação de Resgate a Cidadania por Amor à Humanidade	19.903.978/0001-91	6024.2026/0009996-9	MANUTENÇÃO 2023, 2026	Assessoramento aos usuários dos Centros de Acolhida, ARCAH na Rua, Programa Horta Comunitária	Santo Amaro	- Irregularidade de inscrição por inconformidade com Artigo 25 da Resolução 2118/2023; - Inconformidade com a NOB/ RH-SUAS.
715/2012-SERV	Associação Comunitária AURI VERDE	67.841.643/0001-39	6024.2024/0008686-3	MANUTENÇÃO 2024	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes	Capela do Socorro	Irregularidade de inscrição por inconformidade com os Artigos 25 e 28 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.

							Justificativa: a OSC não apresentou documentações para manutenção de sua inscrição.

Encaminhamento:

Bloco aprovado.

2.4 Relato da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP - reunião ordinária de 28/05/2026 (Anexo IV)

Relato lido e aprovado sem negativas ou abstenções

2.5 Relato da Comissão Eleitoral, reunião ordinária de 03/06/2026; (Anexo V)

Relato lido e aprovado sem negativas ou abstenções

2.6 Relato da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, reunião ordinária de 08/06/2026 (Anexo VI)

Relato aprovado sem negativas ou abstenções.

2.7 Relato da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC reunião ordinária de 10/06/2026 (Anexo VII)

Relato lido e aprovado sem negativas ou abstenções

3. Inclusões

3.1 Aprovar a continuidade do uso das salas na câmara municipal

Aprovado.

3.2 Informe do Conselheiro Marcos Muniz para ciência da plenária e do GT Orçamento.

SEI 6024.2026/0009544-0

Ciência do conselho.

3.3 A ex-conselheira Maria Thuane fez uso da palavra ao final da plenária, agradecendo o espaço concedido e reafirmando seu histórico de atuação junto ao Conselho e à defesa dos cidadãos usuários da política de assistência social.

Em sua fala, destacou a importância de registrar formalmente, em ata, denúncias graves relacionadas à unidade Vila Reencontro Armênia II, envolvendo possíveis violações de direitos de usuários, especialmente crianças e famílias em situação de vulnerabilidade.

Apontou, entre os principais aspectos:

Retirada de crianças sem respaldo judicial, com alegações de condução irregular e possível coação;

Relatos de violência institucional, incluindo intimidação de usuários e uso inadequado de autoridade;

Situações de xenofobia e discriminação, especialmente contra imigrantes;

Agressões físicas e psicológicas a usuários;

Desligamentos indevidos de famílias, gerando agravamento da vulnerabilidade;

Dificuldades de acesso à escola e aos serviços básicos;

Indícios de precarização do atendimento e falhas na gestão do serviço de acolhimento.

A ex-conselheira solicitou providências urgentes por parte do COMAS, incluindo:

Realização de visitas técnicas no local;

Adoção de medidas para garantir a proteção das famílias e crianças;

Apuração das denúncias junto à organização gestora (Instituto Pilar) e aos responsáveis citados;

Inclusão do tema na pauta da Comissão de Políticas Públicas (CPP) para análise e encaminhamentos.

A usuária Jennifer Lee fez uso da palavra em seguida, apresentando denúncias graves relacionadas ao atendimento e às condições da Vila Reencontro Armênia II, bem como à atuação de profissionais vinculados ao serviço.

Em sua manifestação, relatou:

Situações de violência institucional, incluindo ameaças, gritos, humilhações e tratamento desrespeitoso por parte de profissional identificado como Sérgio;

Ausência de acolhimento adequado e rede de apoio, sobretudo para mulheres em situação de vulnerabilidade;

Condições precárias nos serviços de acolhimento, com relatos de sucateamento e encerramento de equipamentos, como hotel social;

Indícios de negligência e uso inadequado de recursos públicos, incluindo cancelamento de atividades destinadas às crianças (ex.: festa infantil);

Dificuldades de acesso a direitos básicos, como moradia, transporte escolar, educação e saúde;

Situações de discriminação e exclusão, com especial impacto sobre mulheres, inclusive mulheres trans;

Relatos de retirada de vaga de acolhimento e promessas não cumpridas de benefícios e encaminhamentos (como auxílio aluguel).

A usuária destacou ainda o quadro de extrema vulnerabilidade social, envolvendo famílias com crianças, e solicitou providências urgentes, inclusive apoio imediato para garantir condições dignas de atendimento.

A usuária Gênesis, imigrante de nacionalidade venezuelana, fez uso da palavra, apresentando relatos de violações de direitos e dificuldades enfrentadas no âmbito da Vila Reencontro Armênia II.

Em sua manifestação, destacou:

Situações de discriminação e xenofobia, em razão de sua condição de imigrante;

Relatos de agressões físicas e tratamento desrespeitoso por parte de profissionais vinculados ao serviço;

Desligamento do serviço de acolhimento, resultando em situação de rua e agravamento de sua condição de vulnerabilidade;

Dificuldades no acesso a direitos básicos, em especial:

Moradia adequada;

Encaminhamento e permanência escolar de criança sob sua responsabilidade;

Acesso a serviços da rede socioassistencial e de saúde;

Sentimento de abandono institucional e ausência de suporte efetivo por parte do serviço responsável.

A usuária relatou ainda a urgência de sua situação, enfatizando a necessidade de garantir acolhimento imediato e condições mínimas de dignidade, sobretudo diante da presença de criança em idade escolar.

A usuária Gisele fez uso da palavra apresentando relatos e denúncias sobre a situação de acolhimento e atendimento na Vila Reencontro, evidenciando condições de vulnerabilidade e possíveis violações de direitos.

Em sua manifestação, destacou:

Situações de precariedade no atendimento social, com dificuldades no acesso a serviços básicos e suporte adequado;

Relatos de tratamento inadequado por parte de profissionais, incluindo atitudes consideradas desrespeitosas e falta de acolhimento humanizado;

Indícios de negligência na condução dos serviços, com impacto direto na vida dos usuários;

Problemas relacionados à organização do serviço e uso de recursos, com questionamentos sobre a qualidade das atividades ofertadas;

Contexto de vulnerabilidade social agravada, especialmente envolvendo mulheres e famílias em situação de fragilidade.

A usuária enfatizou a necessidade de melhoria imediata no atendimento, solicitando atenção do Conselho para as condições vivenciadas no equipamento e garantia de direitos dos usuários.

A conselheira Adriana fez uso da palavra ao final da plenária, manifestando-se acerca das denúncias apresentadas pelos usuários, em especial relacionadas à Vila Reencontro Armênia II.

Em sua fala, destacou:

A necessidade de organização e qualificação das denúncias, ressaltando a importância de que os relatos sejam formalizados com o máximo de clareza e detalhamento, a fim de subsidiar a análise técnica e institucional;

A relevância de garantir que as denúncias sejam devidamente registradas e encaminhadas conforme os fluxos do Conselho, evitando que se percam ou não tenham desdobramentos efetivos;

A importância da atuação das instâncias internas do COMAS, especialmente a Comissão de Políticas Públicas (CPP), como espaço adequado para apuração, debate qualificado e proposição de encaminhamentos;

A necessidade de que as situações relatadas sejam tratadas com responsabilidade, cautela e escuta qualificada, assegurando a verificação dos fatos e o respeito ao devido processo;

A centralidade da função fiscalizadora e deliberativa do Conselho, enfatizando que o COMAS deve garantir a análise consistente das denúncias, sem negligenciar a gravidade dos relatos apresentados.

A conselheira também ressaltou:

Que as falas dos usuários evidenciam um contexto de alta vulnerabilidade social, exigindo atenção prioritária;

A importância de que o Conselho atue de forma articulada com a SMADS e demais órgãos competentes, buscando respostas institucionais adequadas;

A necessidade de evitar julgamentos precipitados, garantindo a escuta de todas as partes envolvidas, inclusive das organizações e profissionais citados.

Como encaminhamentos decorrentes de sua manifestação, foram reforçados:

O registro integral das denúncias em ata;

O encaminhamento dos casos para a CPP, para análise aprofundada;

A solicitação de esclarecimentos às instituições envolvidas;

O acompanhamento sistemático dos desdobramentos pelo Conselho.

Por fim, a conselheira reafirmou o compromisso do COMAS com a defesa dos direitos dos usuários da política de assistência social, destacando a importância de transformar as denúncias em ações concretas de fiscalização e melhoria dos serviços.

O conselheiro Marcos Muniz manifestou-se ao final da plenária acerca das denúncias apresentadas pelos usuários, especialmente relacionadas à Vila Reencontro Armênia II, contribuindo para a organização dos encaminhamentos institucionais.

Em sua fala, destacou:

A importância de que as denúncias sejam tratadas com fundamentação técnica e institucional, garantindo que os relatos apresentados sejam adequadamente analisados dentro das competências do Conselho;

A necessidade de assegurar a formalização dos fatos, com registro em ata e posterior encaminhamento às instâncias apropriadas, possibilitando a apuração qualificada;

O papel das comissões temáticas, em especial da Comissão de Políticas Públicas (CPP), como espaço legítimo para aprofundamento da análise e construção de encaminhamentos;

A relevância de considerar os elementos apresentados pelos usuários, mas também de garantir a verificação das informações junto aos serviços, gestores e organizações envolvidas.

Como encaminhamentos decorrentes de sua manifestação, foram reforçados:

O registro das denúncias em ata da plenária;

O encaminhamento para a Comissão de Políticas Públicas (CPP) para análise detalhada;

A solicitação de esclarecimentos às instituições e serviços citados;

O acompanhamento posterior pelo Conselho, assegurando a devida apuração.

Por fim, o conselheiro ressaltou que o tratamento das denúncias deve ocorrer com responsabilidade, equilíbrio e compromisso com a garantia de direitos, assegurando tanto a escuta dos usuários quanto a análise técnica necessária para a tomada de decisões.

A conselheira Janete manifestou-se ao final da plenária acerca das denúncias apresentadas pelos usuários, especialmente relacionadas à Vila Reencontro Armênia II, destacando a gravidade dos fatos relatados e a necessidade de tratamento responsável e institucional das situações.

Em sua fala, ressaltou:

A importância de que todas as denúncias apresentadas sejam devidamente registradas em ata, garantindo sua formalização e legitimidade;

A necessidade de assegurar que os relatos não se percam, mas sejam encaminhados às instâncias competentes para apuração;

A relevância da escuta qualificada dos usuários, reconhecendo a vulnerabilidade social e a urgência dos casos apresentados, sobretudo envolvendo crianças e famílias em situação de rua;

A importância de que o Conselho atue com transparência e responsabilidade, assegurando que as demandas sejam acompanhadas até seu desfecho.

Em resposta, o conselheiro Refferson, na condição de presidente do Conselho, esclareceu e encaminhou os procedimentos institucionais, destacando:

Que todas as falas e denúncias seriam formalmente registradas na ata da plenária, conferindo caráter oficial ao que foi apresentado;

Que o Conselho não deixaria de acompanhar as situações, reforçando o compromisso com a apuração dos fatos e garantia de direitos;

Que, conforme o regimento e organização interna, as denúncias seriam encaminhadas para análise da Comissão de Políticas Públicas (CPP), responsável por aprofundar a discussão e propor encaminhamentos;

Que seria realizada solicitação de esclarecimentos às instituições e serviços envolvidos, garantindo a escuta de todos os lados;

Que o Conselho atuaria dentro de suas competências de fiscalização, deliberação e controle social, adotando os procedimentos necessários para tratar os casos com seriedade.

O presidente também destacou:

A necessidade de manter o rigor técnico e institucional na análise das denúncias;

A importância de evitar julgamentos precipitados, assegurando uma apuração qualificada e equilibrada;

O reconhecimento da plenária como espaço legítimo de escuta, especialmente diante das dificuldades dos usuários em acessar canais formais.

Como encaminhamentos consolidados:

- Registro integral das denúncias em ata;
- Encaminhamento do tema à Comissão de Políticas Públicas (CPP);
- Solicitação de esclarecimentos às instituições citadas;
- Acompanhamento dos casos pelo Conselho e instâncias competentes;
- Indicação de atenção prioritária, diante da urgência social relatada.

Por fim, ficou reafirmado o compromisso do COMAS em não negligenciar as denúncias apresentadas, garantindo o devido processamento institucional e a atuação na proteção dos direitos dos usuários da política de assistência social.

Durante o debate, foi reforçado pelos conselheiros que:

- As denúncias seriam formalizadas e registradas em ata, considerando também a gravação da reunião;
- O tema seria encaminhado para a CPP para devida apuração técnica e institucional;
- Haveria necessidade de solicitação de esclarecimentos à instituição envolvida;
- O Conselho atuaria conforme sua competência de fiscalização, deliberação e garantia de direitos.

Foi destacado ainda o caráter urgente da situação, especialmente diante do contexto de vulnerabilidade social, presença de crianças e condições precárias de acolhimento.

Por fim, registrou-se o compromisso do Conselho em não negligenciar as denúncias apresentadas, assegurando o acompanhamento dos encaminhamentos e a inclusão do tema na agenda das instâncias competentes.

4. Informes

Incidências:

Entraram após a composição da mesa os conselheiros:

GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
JANETE CARDOSO BRITO

ANEXO I



RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 12/06/2026 (sexta-feira)

Período: 09h00 às 12h00 (2ª chamada às 9h30)

Presentes:

PRESIDENTE: REFFERSON LIMA SILVA

VICE-PRESIDENTE: MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO

1ª SECRETÁRIA: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER

2ª SECRETÁRIA: ISABELA CALIL QUINTINO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAS (CRI): REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

COORDENADOR DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMCDC): GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS (CPP): BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

COORDENADORA DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (CCSPBF): ANA PAULA MOREIRA RUIZ

COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO - GT ORÇAMENTO: MARCOS MUNIZ

COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL - JANETE CARDOSO BRITO

Equipe da Secretaria Executiva: Dimar Bérghamo Junior, Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Tamires Menezes Sobral, Max Nicola Gonçalves Lucio, Lorena Conceição dos Santos, Otto Stenke Sinigaglia

Relatos CDA processo SEI nº 6024.2024/0013760-3

PAUTA:

1. Assunto: Comunicado CONSEAS/SP nº 08/2026 - Benefícios Eventuais

Descrição: O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo - CONSEAS/SP comunica aos Conselhos Municipais de Assistência Social do Estado de São Paulo a publicação da Resolução SEDS nº 17, de 13 de maio de 2026, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade, partilha e transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A normativa institui novo modelo de cofinanciamento estadual voltado ao fortalecimento da institucionalidade dos Benefícios Eventuais, à qualificação da gestão municipal e à ampliação da transparência e organização da oferta socioassistencial nos territórios.

O modelo considera dimensões relacionadas à desproteção social da população, à existência de estrutura normativa municipal, à abrangência das modalidades regulamentadas e ao porte dos municípios, buscando fortalecer a organização da política pública de Assistência Social e ampliar progressivamente a universalização do acesso da população aos Benefícios Eventuais. Excepcionalmente para o exercício de 2026, a Resolução SEDS nº 17/2026 prevê possibilidade de inclusão no cofinanciamento estadual de municípios que promovam adequação normativa no decorrer do exercício, mediante aprovação de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS em consonância com as normativas nacionais vigentes e atualização das informações no PMASweb, o CONSEAS/SP recomenda aos Conselhos Municipais de Assistência Social apoio aos processos de revisão e atualização das normativas municipais, fortalecimento dos mecanismos de controle social e acompanhamento da organização da oferta dos Benefícios Eventuais nos municípios.

Origem: E-mail recebido em 29/05/2026

Encaminhamento

Encaminhar para CPP, além de levantar as resoluções relacionadas aos benefícios eventuais.

2. Assunto: Orientações Técnicas referente ao Fluxo de Solicitação de Inclusão no Benefício Auxílio-Aluguel para Mulheres em Situação de Violência do Estado de São Paulo

Descrição: Foram encaminhadas via SMADS/CPSE - Área técnica Mulher orientações Técnicas referente ao Fluxo de Solicitação de Inclusão no Benefício Auxílio-Aluguel para Mulheres em Situação de Violência do Estado de São Paulo para conhecimento e ampla divulgação junto aos serviços da rede socioassistencial. O documento estabelece os procedimentos para solicitação do referido benefício, apresenta os critérios de elegibilidade e detalha as atribuições dos diferentes setores envolvidos no fluxo, incluindo CRAS, CREAS, Centro POP, SMADS/GUAS/SUSAM, SMADS/GAB/NDS e serviços da rede socioassistencial, visando à padronização dos encaminhamentos e ao fortalecimento da articulação entre os serviços responsáveis pelo atendimento e acompanhamento das mulheres em situação de violência. Os documentos encontram-se na pasta de documentos e solicita-se ampla divulgação para serviços da rede e equipes quanto aos procedimentos, atribuições e fluxos estabelecidos nos referidos documentos.

Origem: E-mail.

Encaminhamento:

Compartilhar material com os conselheiros. Ciência da plenária.

3. Assunto: Ofício convite RENDAS-PAULUS

Descrição: A Pia Sociedade de São Paulo - PAULUS e a Rede Nacional de Defesa e Assessoramento no SUAS - RENDAS, encaminha ofício convite para participação do COMAS, na pessoa do Presidente do COMAS, para participar do Encontro Regional da RENDAS, a realizar-se no dia 30 de junho de 2026, na Faculdade PAULUS de Comunicação - FAPCOM, localizada na Rua Major Maragliano, 191, Vila Mariana, São Paulo, SP.

O evento contará com a presença de conselheiros nacionais de assistência social, entidades e organizações da assistência social, trabalhadores e usuárias(os) do SUAS da rede socioassistencial local e das cidades do entorno, e tem como objetivo promover o debate, a troca de experiências, o fortalecimento e a promoção das ações de Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção da inclusão à vida comunitária no âmbito do SUAS, bem como a efetiva implementação da Resolução nº. 231 de 26 de março de 2026.

A PAULUS informa que considera fundamental a participação do COMAS, não apenas pelo seu papel de relevância na defesa da Política de Assistência Social, mas também pela contribuição qualificada que poderá enriquecer os debates e encaminhamentos do Encontro, solicitando seus bons préstimos no sentido de confirmar a disponibilidade para estar na mesa de abertura, bem como para fazer contribuições ao longo do Encontro. A PAULUS salienta que a abertura do evento se dará às 9h, bem como a fala do representante do COMAS na mesa de abertura.

Origem: E-mail enviado em 09/06

Encaminhamento:

Compartilhar o convite com os conselheiros e ciência da plenária.

4. Assunto: Solicitação de acesso a cardápios institucionais - Pesquisa acadêmica

Descrição: Enviado e-mail por estudante graduanda em Nutrição pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) que está desenvolvendo pesquisa acadêmica vinculada ao Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional da instituição. A estudante relata que o estudo tem como objetivo estudar os cardápios ofertados em unidades de acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, incluindo abrigos institucionais, casas de passagem, repúblicas e casas-lares e complementa informando que se trata de pesquisa de natureza acadêmica, realizada exclusivamente para fins de elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso.

Diante do exposto, a estudante solicita, respeitosamente, orientação quanto ao acesso aos cardápios dessas unidades. Caso os documentos estejam disponíveis em sítio eletrônico oficial (Portal da Transparência, Diário Oficial ou página da SMADS), solicita a indicação do respectivo link. Alternativamente, não estando disponíveis publicamente, e sendo possível, solicita o envio dos cardápios referentes ao último mês disponível.

A estudante esclarece que a solicitação se refere exclusivamente a documentos institucionais, não envolvendo coleta de dados pessoais de profissionais ou usuários. As informações obtidas serão analisadas de forma agregada, e as unidades participantes serão identificadas apenas por códigos, garantindo o anonimato institucional e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ficando à disposição para compartilhar os resultados finais da pesquisa com o município, caso haja interesse.

Origem: E-mail enviado em 10/06

Encaminhamento:

Responder para a solicitante que questione diretamente a SMADS, via e-mail pesquisa.smads@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Encaminhar portaria SMADS Nº 14 de 25 de Março de 2021, que regulamenta a questão:

[PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS Nº 14 DE 25 DE MARÇO DE 2021 « Catálogo de Legislação Municipal](#)

5. Assunto: Planos de ação Comissões Temáticas

Descrição: As Comissões Temáticas CFO, CRI, CPP, CCSBF e CMCDC tiveram seus planos de ação da 13ª Gestão finalizados e aprovados nas respectivas instâncias, sendo encaminhados para aprovação em plenária.

Origem: Comissões Temáticas

Encaminhamento:

Encaminhar para deliberação em plenária.

INFORMES:

6. Assunto: Recebimento das Chaves do imóvel - Sede COMAS

Descrição: Chegou ao ponto do COMAS atualização sobre o processo de locação do imóvel localizado na Rua Líbero Badaró n. 425, 3º andar, conjunto E-3, "Condomínio Edifício Grande São Paulo", Centro Histórico de São Paulo, CEP 01009-000, São Paulo - SP, Contrato nº 21/SMADS/2026 e Anexo I ao Contrato de Locação documentos. Foi encaminhado para conhecimento, do recebimento das chaves do imóvel em 08 de junho de 2026, conforme Termo no documento e adoção das providências de competência.

Origem: 6024.2025/0023161-0

Manifestação:

Conselheiro Refferson explica que já estão sendo feitas manutenções no andar, como ar-condicionado e cabeamento.

Encaminhamento:

Ciência da plenária

7. Assunto: Projeto cria auxílio financeiro para vítimas de violência doméstica

Descrição: O Projeto de Lei 1794/26, em análise na Câmara dos Deputados, cria um benefício temporário para mulheres em situação de violência doméstica. A proposta prevê o pagamento mensal de um salário mínimo por até 12 meses para a vítima.

O auxílio pode ser renovado por igual período, mediante reavaliação social que ateste a permanência da situação de vulnerabilidade.

O benefício fará parte do programa "Recomeçar Mulher", instituído pelo projeto.

Pela proposta, o auxílio financeiro será destinado a mulheres com medida protetiva de urgência concedida pela Justiça e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). O valor poderá aumentar conforme o número de dependentes da beneficiária. O projeto prevê acréscimo de 10% do salário mínimo por dependente menor de 18 anos ou por pais da vítima que sejam dependentes dela.

A proposta também autoriza o pagamento de uma parcela emergencial única, no valor de um salário mínimo. Esse pagamento deverá ser feito pelo município, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), em até dez dias após a apresentação da decisão judicial. Segundo o autor, deputado Paulo Pimenta (PT-RS), o objetivo é garantir condições mínimas para que a mulher possa romper o ciclo de violência. Pelo texto, caberá ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) analisar os pedidos, conceder e pagar o benefício. A atuação deverá ocorrer em articulação com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com a rede de atendimento à mulher. A proposta prevê que o programa seja financiado com recursos da União destinados à assistência social, inclusive pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Origem: Agência Câmara de Notícias

Encaminhamento:

Ciência da plenária

8. Assunto: Saída de conselheira do COMAS

Descrição: A Conselheira CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, suplente de SMPED saiu do conselho. Não foi nomeado substituto até o presente momento.

Origem:

Encaminhamento:

Aguardar notificação oficial da saída da conselheira, considerando que o aviso se deu de forma informal.

9. Assunto: Reunião Conjunta CFO + CPP

Descrição: Ocorreu no dia 11/06/2026 Reunião Conjunta CPP + CFO, para discussão sobre emendas parlamentares em âmbito federal para deliberação em plenária.

Processo SEI	Ente/ Jurisdição	Parlamentar	SAS	Valor	Organização da Sociedade Civil
6024.2026/0008424-4	Federal	Fernando Marangoni	São Miguel Paulista	R\$ 580.000,00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA
6024.2026/0005231-8	Federal	Senadora Mara Gabrilli	Lapa	R\$ 200.000,00	(CIAM) Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar
6024.2025/0012591-7	Federal	Paulo Alexandre Barbosa	Perus	R\$ 775.194,00	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA AZARIAS

Origem: CFO + CPP

Encaminhamento:

Comunicar a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA AZARIAS sobre a necessidade de atualizar todos os seus serviços no COMAS/SP via e-mail inscricaoomas@prefeitura.sp.gov.br

Encaminhar a plenária para deliberação.

INCLUSÃO

10. Assunto:

Descrição: Solicitação da Coordenadora da CRI a remoção dos itens do relato da CRI doa dia 09/06/2026 os dois itens de inclusão, relativo aos protocolos 722/2012 e 1046/2013

Origem:

Encaminhamento:

Montagem e aprovação da pauta da plenária do dia do 16/06/2026

Coordenação: REFFERSON LIMA SILVA

Relatoria: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER

ANEXO II

Relato - Reunião Conjunta - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos

Dia: 11/06/2026

Horário: 13:30hs

Realização: virtual, por meio do aplicativo Teams

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, MARCELO PANICO, MARCOS MUNIZ

Poder Público: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, ISABELA CALIL QUINTINO, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

Ausências Justificadas: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, ÉRICA BUENO DA SILVA, ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio, Lorena Conceição dos Santos, Valter Luiz Junior, Tamires Menezes Sobral

Convidados: Maria Julia Magalhães de Almeida

Processo SEI de RELATOS da CFO: 6024.2024/0003546-0

Pauta:

1. Assunto: Emendas parlamentares de âmbito federal

Objetivo/Justificativa: Apresentação por SMADS de plano de ação para execução de emendas parlamentares, conforme abaixo:

Processo SEI!	Ente/ Jurisdição	Parlamentar	SAS	Valor	Organização da Sociedade Civil
6024.2026/0008424-4	Federal	Fernando Marangoni	São Miguel Paulista	R\$ 580.000,00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA
6024.2026/0005231-8	Federal	Senadora Mara Gabrilli	Lapa	R\$ 200.000,00	(CIAM) Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar
6024.2025/0012591-7	Federal	Paulo Alexandre Barbosa	Perus	R\$ 775.194,00	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA AZARIAS

Encaminhamentos: A técnica de SMADS, Maria Júlia, realizou a apresentação das emendas. A emenda destinada a Associação Assistencial Comunitária Azarias já está em execução, tratando-se de modificação do plano de ação para execução, ja aprovado pelo COMAS anteriormente. Surgiram dúvidas em relação ao serviço contemplado pela emenda, número de usuários atendidos e a continuidade do serviço. Maria Julia abriu o processo SEI com as explicações do gestor do serviço em relação as alterações. A comissão encaminha com proposta de aprovação as emendas destinadas ao Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar e a Associação Beneficente Irmã Idelfranca para a plenária de 16/06/2026. Em relação a outra emenda, SMADS deverá realizar nova apresentação na plenária trazendo elementos para que as dúvidas apresentadas sejam sanadas.

Coordenação: Bruna Carolina Monteiro Dos Santos

Relatoria: Marcos Muniz

ANEXO III

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI - 09/06/2026

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião Ordinária da CRI

Realização: virtual

Local: Aplicativo Microsoft TEAMS

Dia: 09/06/2026 (terça-feira) / Horário: 9h (1ª chamada) às 12h00

SEI Relatos: 6024.2024/0014735-8

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Regiane Cardoso de Olivera Sashihara; Adriana Gonçalves Vieira da Silva; Clotilde Benedik de Souza.

Poder Público: Sheila de Souza Santana; Beatriz Fernandes Santos; Bruna Carolina Monteiro dos Santos; Maria Isabel de Oliveira Capinan; Refferson Lima Silva, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Ausências Justificadas: Anna Paula Pardini Vazzoler; Cláudia Santana da Cruz; Marcelo Panico; Adriana Maria Sabbag Neuber.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Lorena Conceição dos Santos; Otto Stenke Sinigaglia; Valter Luiz Junior; Dimar Bérghamo Junior; Josefa Alves Amorim.

ITENS DE PAUTA:

1. Assunto: Reunião com OSC - expediente 895/2012-ORG

Observações e justificativas da Comissão: A conselheira relatora solicitou reunião com a OSC inscrita sob o número 895/2012-ORG.

Atualização em 03/06/2026: A organização informa não ser possível participar desta reunião, solicitam nova data para reunião.

Encaminhamento:

Aguardar retorno da conselheira para marcar nova reunião

2. Assunto: Alteração de formulário 156

Observações e justificativas da Comissão: O formulário do 156 está extenso, causando demora no seu preenchimento, bem como acaba se tornando um documento de difícil leitura no processo SEI. No intuito de otimizar o fluxo, a equipe apresenta sugestão de alteração no formulário.

Encaminhamento:

Proposta aprovada.

3. Assunto: Solicitação de conselheiro relator sobre análise do processo SEI nº 6024.2024/0011950-8 - Inscrição da OSC

Observações e justificativas da Comissão: Trata-se de processo solicitação de inscrição da OSC que está em etapa de análise da CRI. O conselheiro relator informa que há divergências entre os pareceres técnicos: a SAS Sé manifesta-se pelo deferimento, enquanto a equipe técnica do COMAS aponta inconsistências quanto ao CNAE, ao quadro de recursos humanos, à ausência de termo de voluntariado e à conformidade com normativas vigentes.

Diante da controvérsia e da ausência de elementos conclusivos, o Conselheiro atribuído ao processo indica impossibilidade de emitir seu parecer e encaminha a matéria para deliberação colegiada da Comissão CRI, solicitando o prosseguimento da análise mesmo em sua ausência.

Encaminhamento:

Após discussão a CRI encaminha para manter o indeferimento.

Equipe técnica irá fazer o parecer com a assinatura da coordenadora para levar para a plenária.

4. Assunto: Solicitação de inscrição sem retorno de SAS

Observações e justificativas da Comissão: Em 17/05/2021, foi protocolado pedido de inscrição do expediente 1743/2021-ORG e encaminhado à SAS para prosseguir com análise. As movimentações de 23/06/2021, 12/01/2024, 20/05/2025, 21/05/2025, 22/05/2025, 17/04/2026, indicam movimentação das SAS e a dificuldade em definir qual SAS é responsável pelo território em que OSC se encontra, o processo foi concluído pela SAS sem prosseguimento de análise e, portanto, se encontra parado.

Embora a organização possua outros dois pedidos de inscrição indeferidos, sendo o mais recente deliberado em 05/02/2026 pela Resolução COMAS/SP nº 2554, se trata de protocolo distinto, sem identificação da duplicidade até o presente momento.

Desta maneira, considerando o tempo decorrido e que o processo se encontra em andamento, bem como é de SMADS a competência e responsabilidade da distribuição territorial das SAS bem como o fluxo de análise de inscrição pelas SAS, a equipe da Secretaria Executiva pauta a demanda para que a Comissão debata e encaminhe a temática a fim de solucionar a dificuldade.

SEI: 6024.2021/0003770-0

Encaminhamento:

Encaminhar para GSUAS para definir a qual território deverá feito a visita solicitando prazo para visita devido o tempo transcorrido.

Adicionar endereço no Geosampa no processo.

5. Assunto: Dúvida de encaminhamento da Comissão

Observações e justificativas da Comissão: O expediente 722/2012-ORG, teve sua manutenção INDEFERIDA pela Resolução 2490 de 11/07/2025 e sua inscrição CANCELADA pela Resolução 2522/2025. Seu pedido de reconsideração do cancelamento teve parecer para MANTER O CANCELAMENTO, que foi deliberado em plenária de 24/03/2026.

Durante a elaboração da Resolução, a equipe técnica identificou que não houve consulta prévia à SMADS quanto a existência de serviços em parceria, conforme artigo 45 da Resolução 2118/2023 e, portanto, encaminhou para consulta de SMADS antes de realizar a publicação, a qual SMADS retornou informando que a OSC não possui parceria ativa com a Pasta, mas que há matrícula ativa e solicita comunicação em caso de cancelamento da inscrição para adoção de medidas cabíveis, no âmbito da Portaria 05/SMADS/2012.

No entanto, ao retornar para a CRI, o processo foi atribuído a outro conselheiro que, por sua vez, encaminhou pelo deferimento da manutenção que foi aceito e encaminhado para referendo em plenária.

Ocorre que, não há nenhuma nova documentação no processo SEI e o parecer do conselheiro carece de justificativas para a mudança em relação à deliberação inicial.

Desta maneira, a equipe técnica pauta a questão para sanar a dúvida a fim de garantir o melhor encaminhamento, com a atenção que o caso requer.

SEI: 6024.2021/0009692-8

Encaminhamento:

Inserir folha de informação a respeito do envio por equívoco do processo ao conselheiro.

6. Assunto: Divergência entre encaminhamentos da comissão e deliberação em plenária

Observações e justificativas da Comissão: Durante emissão da resolução de deliberações da última plenária, a equipe identificou divergência entre o encaminhamento da comissão em relação a deliberação em plenária. Acreditando se tratar de inversão de encaminhamentos, a equipe pauta para ciência da Comissão e correção do encaminhamento em próxima plenária.

Observa-se que não foram publicados na Resolução para aguardar a reunião da Comissão.

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Demanda identificada
1764/2021-SERV	INESP - Instituição Esperança para Todos	11.699.067/0001-82	6024.2026/0003214-7	HÁ ENCAMINHAMENTO DE DEFERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE MANUTENÇÃO, MAS NA PLENÁRIA ESTAVA COMO INDEFERIMENTO
2231/2025-ORG	INNOCENCE PROJECT BRASIL	26.733.385/0001-90	6024.2025/0010686-6	HÁ ENCAMINHAMENTO DE INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO, MAS NA PLENÁRIA ESTAVA COMO DEFERIMENTO

Encaminhamento:

Encaminhar para deliberação em plenária e explicar o ocorrido.

7. Assunto: Protocolo de pedido de reconsideração fora do fluxo da Resolução 2118/2023

Observações e justificativas da Comissão: A inscrição 474/2012-SERV teve seu pedido de manutenção indeferido Pela Resolução COMAS/SP 2509/2025 e, após o recebimento da notificação de irregularidade, protocolou pedido de reconsideração que foi analisado por esta Comissão em 17/03/2026 e manteve a irregularidade da manutenção, encaminhando a demanda para CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO.

Considerando o que prevê a Resolução 2118/2023 nos casos de cancelamento de inscrição, a demanda foi encaminhada para que SMADS se manifeste sobre a existência de parceria com a OSC em questão, o que foi respondido que não há.

Com o retorno de SMADS, a Comissão em sua reunião ordinária de 19/05/2026, encaminhou a demanda para deliberação em plenária do Conselho com sugestão de cancelamento. Ocorre que, entre o fluxo administrativo para a pauta e deliberação em plenária, a organização solicitou novo pedido de reconsideração fora do fluxo previsto em Resolução 2118/2023.

A equipe técnica apresenta a pauta para que a Comissão debata e encaminhe a temática.

Processo SEI: 6024.2025/0008553-2

Encaminhamento:

Seguir o fluxo normal, e encaminhar para novo conselheiro analisar a reconsideração.

8. Assunto: Dúvida de encaminhamento

Observações e justificativas da Comissão: Em reunião do dia 05/05 da Comissão, foi pautado a solicitação de reunião da OSC Grupo Fraterno Lua Nova, pois está em dúvidas do motivo que ensejou o indeferimento. A organização está com fluxo de cancelamento de inscrição, com sugestão de reunião antes do prosseguimento pelo cancelamento, entretanto, com anotação para aguardar a publicação de resolução do cancelamento.

Desta maneira, a equipe técnica retoma a pauta para consultar qual encaminhamento deve ser considerado.

Observa-se que SMADS retornou o processo informando que a OSC não possui parcerias, o que indica andamento no fluxo de cancelamento por parte da equipe.

SEI: 6024.2022/0008035-7

Encaminhamento:

Seguir o fluxo de cancelamento, a organização poderá fazer o recurso após o cancelamento.

9. Assunto: Inscrições irregulares

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a finalização do prazo para regularização das organizações irregulares em 30/01/2026 e o encarte de todos os processos recebidos no sistema SIGRC, a equipe técnica realizou levantamento e retoma a pauta das inscrições irregulares para prosseguimento.

Da relação de organizações irregulares publicadas no final de 2025, apenas 46 permanecem sem inscrição.

Inscrição	Nome da entidade ou organização	CNPJ	SEI	Manutenção pendente (ANO)	STATUS	PARCERIA
6/2011-ORG	Associação Paulista Projeto Ampliar	67.184.481/0001-03	6024.2024/0007168-8	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
34/2011-SERV	Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus	23.157.506/0001-04	6024.2024/0007171-8	2021 e 2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
95/2011-SERV	Centro Comunitário do Jardim Japão	62.957.923/0001-93	6024.2021/0001464-6	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
108/2011-ORG	Grupo pela Valorização, Integração e Dignidade do Doente AIDS - Grupo pela Vida SP	67.836.288/0001-00	6024.2020/0006397-1	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
117/2011-ORG	Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar Lima - CEPE	55.074.439/0001-50	6024.2020/0006760-8	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
159/2011-ORG	Centro Social Santa Cruz de Vila Ré	54.059.548/0001-36	6024.2020/0006980-5	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
196/2011-SERV	União Social Camiliana	58.250.689/0001-92	6024.2023/0006552-0	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
247/2012-SERV	GAIA - Grupo de Assistência ao Idoso, à Infância e à Adolescência	07.040.234/0001-01	6024.2020/0007192-3	2022	IRREGULAR	PERGUNTAR
306/2012-ORG	Associação de Amigos dos Excepcionais do Brooklin - AAEB	53.812.574/0001-20	6024.2024/0007200-5	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
314/2012-ORG	Sociedade Benfetrora Jaguaré - SAJA	62.852.892/0001-06	6024.2024/0004103-7	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR



325/2012-ORG	Sociedade Beneficente Santo Expedito	74.126.582/0001-93	6024.2021/0002070-0	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
444/2012-ORG	Núcleo Social Paulistano - NSP	43.785.328/0001-73	6024.2024/0007988-3	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
504/2012-SERV	Instituto Kwaray	02.861.398/0001-86	6024.2024/0004226-2	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
527/2012-SERV	Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora (Instituto Irmãs Missionárias da Consolata)	60.790.631/0001-83	6024.2020/0007014-5	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
585/2012-ORG	Instituição Alice Tibiriçá de Civismo e Solidariedade	62.779.238/0001-25	6024.2024/0008665-0	2021 e 2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
621/2012-ORG	Associação Caritativa da Sagrada Família - ACSF	61.633.806/0001-01	6024.2021/0000999-5	2023	IRREGULAR	PERGUNTAR
684/2012-ORG	AME - Associação Amigos dos Excepcionais	52.038.213/0001-06	6024.2024/0008301-5	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
725/2012-SERV	Associação Educadora da Infância e Juventude - ASSEIJ	60.518.180/0001-20	6024.2024/0004107-0	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
795/2012-ORG	Fundação PROJETO TRAVESSIA	01.044.756/0001-03	6024.2024/0004195-9	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1015/2013-ORG	Associação Metodista de Ação Social - AMAS Jabaquara	56.825.334/0001-59	6024.2020/0004479-9	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1026/2013-ORG	Projeto Amplitude	13.184.264/0001-94	6024.2020/0004401-2	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1055/2013-SERV	Ação Social Capela da Santa Cruz	43.570.050/0001-17	6024.2021/0002886-8	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1087/2013-SERV	Sociedade Instrução e Socorros - SIS	61.015.129/0001-68	6024.2021/0000054-8	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1219/2014-ORG	CAMP Centro - Centro de Aprendizagem e Melhoramento Profissional	69.127.835/0001-03	6024.2021/0000092-0	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1257/2014-ORG	Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante - CDHIC	11.233.851/0001-09	6024.2021/0000098-0	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1425/2016-SERV	Associação Beneficente Luz da Sabedoria	58.632.282/0001-20	6024.2024/0003998-9	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1448/2017-ORG	Ação Social Amor em Movimento	20.606.857/0001-67	6024.2022/0003947-0	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1519/2018-ORG	GRÊMIO Recreativo Cultural Social Escola de Samba Unidos de Vila Maria	43.156.728/0001-10	2018-0.097.897-5	2022 e 2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1536/2018-SERV	Fundação Vida e Esperança (anteriormente denominada: "Fundação Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos" e "Fundação Nova Esperança")	62.300.082/0001-47	6024.2021/0003848-0	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1562/2018-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2019/0004540-8	2023	IRREGULAR	PERGUNTAR
1568/2018-ORG	Instituto ESCUTA	26.236.056/0001-33	6024.2019/0004597-1	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1618/2019-ORG	Associação Beneficente de Amparo ao Idoso Carente "Caminho da Vida"	03.692.295/0001-00	6024.2019/0005724-4	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1624/2019-PROG	ONG Parceiros Voluntários	01.704.771/0001-22	6024.2019/0005996-4	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1634/2019-PROG	Associação Multiplicando Esperança	23.990.610/0001-85	6024.2019/0007072-0	2023	IRREGULAR	PERGUNTAR
1636/2019-ORG	Fundação "Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP	49.325.434/0001-50	6024.2019/0007827-6	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1663/2020-ORG	Lar Escola Recanto Cristão	55.219.075/0001-50	6024.2020/0002410-0	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1684/2020-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2020/0007994-0	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1702/2020-ORG	Lar Abrigo Saint German	07.674.440/0001-73	6024.2020/0009116-9	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1759/2021-SERV	AGES Associação Civil Gaudium ET SPES	50.059.070/0001-93	6024.2021/0005856-2	2025	IRREGULAR	SUGESTÃO DE ARQUIVAMENTO POR DUPLICIDADE
1794/2022-ORG	Instituto S Company (antiga:	36.109.869/0001-16	6024.2022/0001160-6	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR



	IDEHM - Instituto de Desenvolvimento Humanitário)					
1815/2022-ORG	Associação Cultural e Social do Idoso, Crianças e Adolescentes - Associação ACSICA	08.482.362/0001-78	6024.2022/0003727-3	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1827/2022-ORG	Instituto Lirios do Vale - ILV	12.986.195/0001-70	6024.2022/0004534-9	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1869/2023-SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2023/0000345-1	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1872/2023-PROJ	Associação União e Progresso do Parque Arariba e Adjacências	50.105.899/0001-85	6024.2023/0000462-8	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR
1894/2023-ORG	Turma do Bem	05.413.029/0001-19	6024.2023/0002366-5	2024	IRREGULAR	PERGUNTAR
1977/2023-ORG	Associação Sempre Juntos	74.087.016/0001-10	6024.2023/0009961-0	2025	IRREGULAR	PERGUNTAR

Encaminhamento:

Encaminhar para SMADS seguindo com o fluxo para cancelamento.

10. Assunto: Retorno de solicitação de conselheiros - NÃO HÁ

Observações e justificativas da Comissão: Considerando solicitações e prazos registrados em processos, a Equipe Técnica traz para ciência de Conselheiros pareceristas e Comissão devolutivas de suas solicitações:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SOLICITAÇÃO NO PROCESSO	STATUS

Encaminhamento:

Retorno das solicitações encaminhadas via e-mail.

11. Assunto: Devolutiva de análise de processos

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

Conselheiros e conselheiras que tiverem pareceres assinados deverão apresentar estes processos em reunião ou estes não serão encaminhados para plenária.

1. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Observações
2183/2025-SERV	ASSET-ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA TRANSFORMAR	58.106.972/0001-45	6024.2025/0008062-0	Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;	Freguesia do Ó/ Brasília	INDEFERIMENTO	
2235/2025-SERV	INSTITUTO BRASIL + SOCIAL	37.416.305/0001-99	6024.2025/0011587-3	ESPORTE E MOVIMENTO (FUTEBOL DE QUADRA E CAMPO, ATIVIDADES FISICAS E BALLET.)CULTURA E LAZER (BAILE DE CHARME BLACK E ENVENTOS CULTURAS SOCIAIS) CONSCIENTIZACAO E PRESERVACOES (EVENTOS CONTRA VIOLENCIA DOMESTICA E CAMPANHAS DE SAUDE MENTAL E PREVENCAO DE DOENCAS) APOIO SOCIAL E SAUDE (ATENDIMENTO PSICOLOGICO ORIENTACAO PREVIDENCIARIA E ATENDIMENTO TERAPEUTICO) CUIDAR +3ª IDADE (PROMOCAO DA SAUDE E BEM ESTAR NA 3ª IDADE,COM ACOES TERAPEUTICOS E SOCIAL EM ATENDIMENTO OS IDOSOS E FAMILIARES)	São Miguel Paulista	INDEFERIMENTO	
2287/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ORAVROHOM - ORAM	06.143.765/0001-67	6024.2025/0018942-7	Oportunizar acesso a projetos e ações socioassistenciais de caráter preventivo, visando contribuir para a proteção integral, desenvolvimento e socialização dos atendidos e suas famílias superem a condição de riscos e vulnerabilidade social.	SÉ	DEFERIMENTO	
2296/2025-ORG	ASSOCIACAO TAMPINHAS QUE CURAM	51.162.687/0001-00	6024.2025/0019604-0	Oferecer apoio psicossocial individualizado, conforme as necessidades identificadas	Jabaquara	INDEFERIMENTO	



2312/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EU POSSO AJUDAR	26.770.762/0001-60	6024.2025/0021081-7	ATIVIDADES GERAIS COM TODOS OS PUBLICOS	IPIRANGA	INDEFERIMENTO	
2313/2025-ORG	Associação dos Moradores do Jardim Rubilene e Adjacências	74.635.517/0001-93	6024.2025/0021099-0	A Associação Rubilene reafirma o compromisso de prestar serviços à coletividade de modo planejado, continuado e permanente, em especial no atendimento a crianças, adolescentes, jovens da comunidade e idosos, por meio das ações descritas acima. A continuidade e ampliação das atividades previstas para 2025 visam fortalecer a inclusão social, a promoção da saúde, o acesso à cultura e o desenvolvimento esportivo dos participantes.	CIDADE ADEMAR	INDEFERIMENTO	
2334/2025-ORG	LAR JESUS GONÇALVES	23.221.345/0001-70	6024.2025/0015873-4	O LAR JESUS TEM POR OBJETIVO PROMOVER A ASSISTENCIA SOCIAL ATRAVES DO AMPARO AOS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	CAPELA DO SOCORRO	DEFERIMENTO	
2338/2026-ORG	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEMPRE VIVA	59.837.674/0001-98	6024.2026/0000056-3	Promover a inclusão social, a interação comunitária, a valorização cultural e a melhoria da qualidade de vida da população atendida, atuando de forma interdisciplinar em projetos voltados para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.	SÃO MATEUS	INDEFERIMENTO	
2343/2026-ORG	INSTITUTO PRO VIDA SÃO SEBASTIÃO	49.263.528/0001-42	6024.2026/0006270-4	INSTITUTO PRÓ + VIDA SÃO SEBASTIÃO - CASA DIVINA PROVIDÊNCIA - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	ARICANDUVA	DEFERIMENTO	
2359/2026-ORG	ABA- ASSOCIAÇÃO BELLA ATTITUDE	59.627.750/0001-30	6024.2026/0001229-4	ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.	MOOCA	DEFERIMENTO	

Matéria de deliberação: Solicitações de RECONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
2083/2024-ORG	ASSOCIAÇÃO PARA APOIO DE REFUGIADOS - INSTITUTO ESTOU REFUGIADO	33.171.329/0001-74	6024.2024/0011950-8	Serviço de Acolhimento Institucional	SÉ	Mantido o indeferimento - Justificativa: Incisos IV e VI do art. 7º da Resolução COMAS nº 1.080/2016 (conforme, determinado Resolução nº 2290/2024); § 1º do art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993); Resolução nº 109/CNAS/2009; e Adequação à equipe de referência definida pela Resolução CNAS nº 269/2006 (NOB-RH/SUAS).
2125/2024-ORG	CENAP- Centro Nacional de Aprendizagem Profissional	26.910.048/0011-00	6024.2024/0015816-3	CEDESP; PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO: Inclusão Produtiva ao mercado de trabalho /Jovem Aprendiz	SÉ	Mantido o indeferimento - Justificativa: Inconformidade com a com a Resolução COMAS 2118/2023; Inconformidade com as Resoluções CNAS nº 1089/2019, nº 17/2011 e nº 014/2014; Inconformidade com a NOB/RH-SUAS
2231/2025-ORG	INNOCENCE PROJECT BRASIL	26.733.385/0001-90	6024.2025/0010686-6	Enfrentar o grave problema da condenação de inocentes no país. Além de buscar reverter erros judiciais, nossa missão é provocar o debate sobre as suas causas e propor soluções para prevenir a sua ocorrência.	PINHEIROS	Mantido o indeferimento - Justificativa: Inconformidade com a com a Resolução COMAS 2118/2023; Inconformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Inconformidade com a NOB/RH-SUAS.

c) Matéria de deliberação: Solicitações de MANUTENÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Serviço	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
85/2011-ORG	Obra Social Santa Rita de Cássia	47.090.162/0001-21	6024.2026/0000630-8	MANUTENÇÃO 2024	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento	Cidade Ademar	Deferimento de manutenção de 2024 a 2027



					de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA São Carlos, CCA São Francisco de Assis e CCA Vida e Convivência.		Serviço ofertado: - Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA São Carlos, CCA São Francisco de Assis e CCA Vida e Convivência.
101/2011-ORG	Instituto de Reciclagem do Adolescente	00.750.121/0001-50	6024.2026/0009229-8	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Lapa	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO: -Serviço ofertado: Programa Reciclar
112/2011-ORG	APAM - Associação Paulista Amparo a Mulher	62.716.899/0001-09	6024.2026/0009188-7	MANUTENÇÃO 2026	Cursos de qualificação e profissionalização	Lapa	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 Serviço ofertado: Programa Socio Aprendizagem ao Mundo do Trabalho
123/2011-ORG	Associação Comunitária Despertar	74.682.550/0001-74	6024.2026/0006200-3	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - "Programa Centro de Convivência Despertar" e com o Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo. E Programa Centro de Convivência Despertar	Cidade Ademar	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 Serviço ofertado: Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - "Programa Centro de Convivência Despertar" e com o Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo. E Programa Centro de Convivência Despertar
145/2011-ORG	GFWC Cre-Ser	07.376.674/0001-34	6024.2025/0008614-8	MANUTENÇÃO 2025+ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com 2 Centros para Crianças e Adolescentes (CCA) e 01 Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio(SASF) e um Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) Proteção Social Especial de Média Complexidade com Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Vítimas de Violência (SPVV)	Pinheiros	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 e alteração de inscrição Alteração: - Serviços ofertados: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com 2 Centros para Crianças e Adolescentes (CCA) e 01 Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio(SASF) e um Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) Proteção Social Especial de Média Complexidade com Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Vítimas de Violência (SPVV) - Endereço Matriz: Rua Salvador Rodrigues Negrão, 380, Vila Marari, São Paulo/SP - CEP 04401-160 - Endereço Filiais: SASF - Rua José Maria Homem de Montes, 26, Cidade Júlia, CEP: 04421-060, São Paulo/ SP; CCA CreSer II - Rua BeijaFlor, 40, Jardim Aristocrata CEP: 04846-020, São Paulo/ SP; NCI - Rua Anália Maria de Jesus, 24, Jardim Itacolomy, 04385-110, São Paulo/ SP; MSE - Avenida Manoel Augusto de Alvarenga, 243, Vila Marari CEP: 04402-050, São Paulo/SP; CCA Crescer - Rua Major José Lopes, 484, Jardim Shangrilá, 04852-040, São Paulo/ SP. -e-mail: matriz - gestao.creser@gmail.com ; SASF - creser.sasf@gmail.com ; CCA CreSer II - cca.creser2@gmail.com e gestaocreser@gmail.com ; NCI - creser.nci@gmail.com ; MSE - msead1creser@gmail.com ; CCA Crescer - ccacreser@gmail.com -telefones: matriz- (11) 55639086; SASF - (11) 5622-1260 e (11) 5622-1463; CCA CreSer II - (11) 4746-8692 e (11) 9 9696-9441; NCI - (11) 5563-9086; MSE - (11) 56779964; CCA Crescer - (11)



							5528-1000.
198/2011-SERV	Centro Comunitário João Paulo I	51.195.410/0001-76	6024.2026/0002258-3	MANUTENÇÃO 2025	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA João Paulo I	Jaçanã/ Tremembé	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): CCA João Paulo I
201/2011-SERV	Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus	57.060.204/0001-35	6024.2026/0007852-0	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - Casa dos Meninos I	São Miguel Paulista	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Serviço de Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - Casa dos Meninos I
281/2012-ORG	Associação Jovens do Futuro	05.960.559/0001-87	6024.2026/0009182-8	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Parelheiros	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviços ofertados: Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - Alteração: Novo endereço da Matriz - Rua Piraju, nº 300, Complemento Casa 1, CEP 04.866-240, Jardim Almeida, São Paulo/SP/ e-mail AJOVENSODOFUTURO@GMAIL.COM/ TELEFONE (11) 9000-6731; Inclusão dos serviços: Serviço de Proteção Social na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com 03 Centros para Crianpas e Adolescentes (CCA) - CCA São Norberto, CCA Parque Florestal e CCA Jaceguava e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade com Centro Dia para Idosos (CDI) - CDI São Pedro
299/2012-ORG	Associação Comunitária das Mulheres do Movimento Sem Terra de Ermelino Matarazzo	68.478.791/0001-01	6024.2026/0000613-8	MANUTENÇÃO 2025 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com 02 Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Padre Ticão e CCA Dom Angélico Sândalo, com 01 Centro para Juventude (CJ) - CJ I Padre Nildo, com 02 Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) - NCI Vó Neuza - MP e NCI Vó Neuza e 01 Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF)	Ermelino Matarazzo	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO: - Serviços ofertados: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) e Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP)
520/2012-ORG	Centro Social Leme do Prado	43.845.585/0001-53	6024.2026/0010077-0	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	01 CCA	Itaquera	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - Alteração de inscrição: Novo endereço da matriz - Rua Padre Frei Jorge Wlater Nunes, 268, Parada XV de Novembro, São Paulo/SP, CEP 08.246-065/ e-mail - CCA.LEME@HOTMAIL.COM/ TELEFONE (11) 2035-0897
537/2012-ORG	Grupo Chaverim	07.001.031/0001-06	6024.2025/0015392-9	RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO 2025	Serviço para pessoas com deficiência intelectual e suas famílias, semelhante a um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	Pinheiros	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 -Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - serviço para pessoas com deficiência intelectual e suas famílias
624/2012-ORG	Instituto Terra, Trabalho e Cidadania - ITTC	02.392.326/0001-37	6024.2025/0018791-2	MANUTENÇÃO 2025	Defesa e Garantia de Direitos	Sé	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 - Serviço ofertado: Defesa e Garantia de Direitos



671/2012-SERV	Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência - ASPROMATINA	73.062.325/0001-72	6024.2026/0007805-8	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Nossa Senhora dos Remédios	Lapa	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)
723/2012-ORG	Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor	62.549.282/0001-38	6024.2026/0010088-6	MANUTENÇÃO 2023+2026	Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) / Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço Especializado em Abordagem Social	Aricanduva; Santo Amaro	Deferimento de manutenção de 2023 a 2026 e 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) / Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço Especializado em Abordagem Social
732/2012-ORG	Associação Pró Excepcionais KODOMO NO SONO	60.927.530/0001-01	6024.2026/0009200-0	MANUTENÇÃO 2026	Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência (CA)	Itaquera	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência (CA)
811/2012-ORG	Fundação de Rotarianos de São Paulo	61.370.094/0001-85	6024.2026/0010001-0	MANUTENÇÃO 2026	Centro Profissionalizante Rio Branco (CEPRO)/Aprendizagem/Escola para Crianças Surdas Rio Branco e Centro de Educação para Surdos Rio Branco/ Programa de Concessão de Bolsas/Mutirão Digital/Colégio Rio Branco/Faculdades Integradas Rio Branco	Sé	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Capacitação Prévia Digital e Programa de Socioaprendizagem Profissional. Centro Profissionalizante Rio Branco - CEPRO
888/2012-ORG	Centro de Promoção Humana "Lar Vicentino"	48.956.742/0001-11	6024.2026/0004913-9	MANUTENÇÃO 2022+2025	Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI)	Ermelino Matarazzo	Deferimento de manutenção de 2022 a 2025 e 2025 a 2028 - Serviço ofertado: Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Serviço de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI)
1153/2014-ORG	Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer - ABRAPEC	05.116.931/0001-73	6024.2026/0010082-7	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Sé	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Proteção social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Inclusão de serviços: Serviço de Proteção Social Básica noDomicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; Defesa e Garantia de Direitos; Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência; Promoção da integração ao mundo do trabalho.
1173/2014-ORG	Samaritano São Francisco de Assis	02.627.820/0001-33	6024.2026/0009803-2	MANUTENÇÃO 2026 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	Mooca	Deferimento da manutenção de 2026 a 2029 - inclusão de Serviços: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com 04 Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) - CCA Santa Rita, CCA Irmã Jacinta, CCA Dora Mancini e CCA Xico Esvael, com 02 Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) - NCI Samaritano e NCI Dandara e com Centro de Convivência Intergeracional (CCINTER) - CCInter Abayomi. Proteção Social Especial de Média Complexidade com Núcleo de Proteção Jurídica (NPJ) - NPJ Jabaquara. Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Centro de Acolhida Especial para Famílias (CAEF) - CAEF Carlos Strambelli e com República Jovem.
1594/2019-SERV	Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira	33.374.617/0001-70	6024.2026/0003216-3	MANUTENÇÃO 2024	Projeto Cristolândia Santana (acolhimento institucional para adultos)	Santana/ Tucuruvi	Deferimento de manutenção de 2024 a 2027 - Serviço ofertado: Proteção Social Especial de



							Alta Complexidade com Servilho de Acolhimento Institucional para Adultos - Projeto Cristolândia Santana
1761/2021-ORG	Associação Cultural Ory	18.579.891/0001-48	6024.2026/0005629-1	MANUTENÇÃO 2025	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes (semelhantes a CCA e CJ), Shirá Oficinas	Sé	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Shirá Oficinas
1764/2021-SERV	INESP - Instituição Esperança para Todos	11.699.067/0001-82	6024.2026/0003214-7	RECONSIDERAÇÃO DE IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF	Jaçanã/ Tremembé	Deferimento de manutenção de 2024 a 2027 - Serviço ofertado: - Proteção Social Básica com Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF
1789/2022-ORG	Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural	08.745.680/0001-84	6024.2026/0005591-0	MANJUTENÇÃO 2025 + ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Projetos de Inclusão para pessoas com deficiência: Programa de Arte e Cultura para inclusão de pessoas com deficiência, Programas de Esporte para inclusão de pessoas com deficiência, Projetos de Pesquisa para criação e implantação do índice de inclusão / defesa e garantia de direitos / habitação e reabilitação da pessoa com deficiência	Sé	Deferimento de manutenção de 2025 a 2028 - Alteração de inscrição: Serviço ofertado: Programa "Acolher é Transformar" (Capacitação e Assessoramento) e Projetos de Fortalecimento de Vínculos (Cultura, Esporte e Lazer)
1818/2022-ORG	Associação TUCCA - Casa de Apoio Ronald MC Donald para crianças e adolescentes com câncer - Casa Ronald MC Donald SP - Itaquera	19.925.001/0001-75	6024.2026/0009037-6	MANUTENÇÃO 2026	Acolhimento Institucional Provisório - Programa Casa Ronald McDonald	Itaquera	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Acolhimento Institucional Provisório - Programa Casa Ronald McDonald
1870/2023-SERV	Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana	69.100.576/0001-27	6024.2026/0006986-5	MANUTENÇÃO 2026	Centro para Juventude - CJ Rainha da Paz	M'Boi Mirim	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Proteção Social Básica na tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com Centro para Juventude (CJ) - CJ Rainha da Paz
1932/2023-PROG	Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil - CEJA	15.409.309/0001-07	6024.2026/0010067-3	MANUTENÇÃO 2026	Jovem aprendiz	Penha	Deferimento de manutenção de 2026 a 2029 - Serviço ofertado: Promoção da integração ao mundo do trabalho - Jovem aprendiz

d) Matéria de deliberação: ARQUIVAMENTO E CANCELAMENTO de Inscrições

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Serviço	SAS	Deliberação da plenária
28/2011-ORG	Ação Social Largo 13	43.987.809/0001-61	6024.2020/0006936-8	CANCELAMENTO	CCA, CJ, Orientação Familiar, Promoção à Família e CEI	Santo Amaro	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.
582/2012-ORG	SPM - Serviço Pastoral dos Migrantes	55.799.423/0001-05	6024.2021/0000910-3	CANCELAMENTO	"Casa do Migrante": consiste em a) Núcleo do Migrante, b) Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês, e c) Serviço de Inclusão Social e Produtiva - objetiva acolher migrantes, trabalhadores do mar e refugiados, ofertando abrigo, alimentação, acompanhamento médico e psicológico, assistência jurídica e encaminhamentos diversos. A entidade ainda apoia outras entidades que prestem serviços aos refugiados, migrantes e imigrantes. E atua nas alterações e atualizações nas leis de imigração, prevenção, atendimento e combate ao tráfico de pessoas.	Ipiranga	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da NOB/ RH-SUAS.
737/2012-ORG	Instituto Beneficente Cultural José Kantenich	62.465.927/0001-54	6024.2020/0007629-1	CANCELAMENTO	Unidade: "Centro Educacional Catarina Kantenich" - 02 SAICA e 01 CCA (a entidade possui 01 CEI)	Pirituba/ Jaraguá	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.
990/2012-ORG	Grupo Fraterno Lua Nova	04.116.071/0001-05	6024.2022/0008035-7	CANCELAMENTO	serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (semelhante ao CCA, porém sem convênio com a SMADS)	Freguesia do Ó/ Brasilândia	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução CNAS nº 109/2009; - Descumprimento da Política Nacional de Assistência Social;



							- Descumprimento da NOB/ RH-SUAS; - Descumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social.
2114/2024-ORG	ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE BOM PASTOR	05.972.800/0001-98	6024.2026/0005708-5	CANCELAMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	M'Boi Mirim	- Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023; - Descumprimento da Resolução CNAS nº 109/2009; - Descumprimento da Política Nacional de Assistência Social; - Descumprimento da Lei Orgânica de Assistência Social.
1323/2015-ORG	Instituto AKHANDA	13.986.026/0001-00	6024.2024/0008710-0	RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO	Projeto "Faça um Idoso Feliz", com atividades físicas e lúdicas, estimulação corporal, oficinas de artesanato, jogos e estímulo a memória.	Vila Mariana	Mantido cancelamento - Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023
1587/2019-ORG	AGAPE PHILOS - Instituto de Apoio ao Crescimento e Desenvolvimento Infanto Juvenil	10.837.495/0001-61	6024.2025/0009034-0	RECONSIDERAÇÃO DE CANCELAMENTO	aula de artesanato, curso de inglês, palestras (dificuldades na convivência familiar, conscientização sobre a poluição)	Pirituba/ Jaraguá	Mantido cancelamento - Artigo 41 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023

e) Matéria de deliberação: NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE de manutenções

Protocolo	Nome	CNPJ	SEI	Assunto	Serviço	SAS	Deliberação da plenária
104/2011-ORG	CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária	57.395.287/0001-13	6024.2026/0005599-6	MANUTENÇÃO 2024	Assessoramento/Garantia e Defesa de Direitos	Sé	Irregularidade de inscrição por inconformidade com os Artigos 25 e 28 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023. Justificativa: a OSC não apresentou documentações complementares mediante as solicitações da comissão.
1013/2013-ORG	Associação Amigos da Infância	09.095.549/0001-81	6024.2026/0009199-2	MANUTENÇÃO 2026	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA	Vila Mariana	- Irregularidade de inscrição por inconformidade com Artigo 25 da Resolução 2118/2023; - Incornformidade com o NOB/ RH-SUS - Atualização de email:CONTATO@FAZENDOACONTECER.ORG.BR .
1452/2017-ORG	APAT - Associação para Pesquisa e Assistência em Transplante	05.606.400/0001-69	6024.2026/0005535-0	MANUTENÇÃO 2026	Acolhimento Institucional Provisório às Pessoas e de seus acompanhantes - Casa de Apoio	Sé	- Irregularidade de inscrição por inconformidade com Artigo 25; - Inconformidade com a NOB/ RH-SUAS
1573/2019-ORG	ARCAH - Associação de Resgate a Cidadania por Amor à Humanidade	19.903.978/0001-91	6024.2026/0009996-9	MANUTENÇÃO 2023, 2026	Assessoramento aos usuários dos Centros de Acolhida, ARCAH na Rua, Programa Horta Comunitária	Santo Amaro	- Irregularidade de inscrição por inconformidade com Artigo 25 da Resolução 2118/2023; - Inconformidade com a NOB/ RH-SUAS.
715/2012-SERV	Associação Comunitária AURI VERDE	67.841.643/0001-39	6024.2024/0008686-3	MANUTENÇÃO 2024	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes	Capela do Socorro	Irregularidade de inscrição por inconformidade com os Artigos 25 e 28 da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023. Justificativa: a OSC não apresentou documentações para manutenção de sua inscrição.

INCLUSÃO

12. Assunto: recurso de cancelamento

Observações e justificativas da Comissão: OSC teve sua inscrição cancelada em dezembro/2025 e em maio/2026 solicita recurso. A justificativa para o tempo decorrido é de que não recebeu a notificação do ato de cancelamento. Embora todo ato de cancelamento seja publicado em resolução, à época foi encaminhado e-mail para endereço constante no banco dinâmico que estava desatualizado.

Considerando que a demanda excede a atuação profissional da equipe da Secretaria Executiva, cabe a Comissão definir se aceita a solicitação e dar prosseguimento na demanda.

SEI: 6024.2024/0008703-7

Encaminhamento:

Não aceitar a reconsideração fora do prazo, manter o posicionamento de cancelamento e indicar necessidade de entrar com pedido de inscrição.

13. Assunto: Problema na inscrição de OSC como entidade

Observações e justificativas da Comissão: Ao ser solicitado correção de certificado COMAS, a equipe técnica identificou problema na inscrição como ENTIDADE

de OSC, uma vez que a mesma não possui atuação preponderante na área da assistência social, conforme sua atividade principal no CNPJ e cadastro CNEAS.

Sugere-se a leitura da folha de informação 158730618 no SEI 6024.2025/0015853-0 para melhor contextualização da demanda.

Encaminhamento:

Reunião com a OSC para esclarecimentos.

INFORME

14- Assunto: Reunião com OSC

Observações e justificativas da Comissão: Conforme definido em reunião da comissão do dia 19/05, a equipe técnica agendou reunião virtual com a OSC Rede Cidadã para o dia 23/06/2026 às 10h, a OSC confirmou a participação.

SEI: 6024.2023/0014126-9

Encaminhamento:

Ciência.

Coordenação: REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

Relatoria: REFFERSON LIMA SILVA

ANEXO IV

Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Av. Professor Ascendino Reis, 830 - Ibirapuera, São Paulo

Dia: 28/05/2026 - Horário Das 09h00 às 12h30

Realização: virtual, por meio de aplicativo teams.

Conselheiros Presentes:

Nome:	Presença
Sociedade Civil:	
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER	Ausente
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	Presente
JANETE CARDOSO BRITO	Presente
MARCELO PANICO	Presente
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES	Solicitou Renúncia
ANA CAROLINA GOMES MORAES	Presente
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA	Presente
ÉRICA BUENO DA SILVA	JUSTIFICADA
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA	Ausente
MARCOS MUNIZ	Ausente
Poder Público:	
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	Presente
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	Presente
CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS	Ausente
FABIO HENRIQUE SALLES	Ausente
ISABELA CALIL QUINTINO	Presente
REFFERSON LIMA SILVA	Ausente

SHEILA DE SOUZA SANTANA	Ausente
MARCELO PEDRO	Presente

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Dimar Bérghamo Junior; Otto Stenke Sinigaglia; Gessiane Sayuri Nogueira Kudo; Lorena Conceição dos Santos.

Convidados:

Processo SEI de RELATOS da CPP: 6024.2024/0012501-0

PAUTA - PARTE 1

1. Assunto: Apontamento de nova pessoa relatora para a Comissão

Descrição: Dada as ausências consecutivas do relator de CPP, torna-se necessário que a comissão aponte nova pessoa relatora.

Origem:

Manifestações:

Encaminhamento: Janete assume a relatoria

2. Assunto: Plano de Ação CPP 13ª Gestão

Descrição: Conforme encaminhamento de Plenária e CDA, torna-se necessário que as comissões temáticas do conselho apresentem seus planos de ação e trabalho para a 13ª Gestão (2024 - 2026). A equipe da Secretaria providenciou um plano base, mas há necessidade de revisão, complementação e aferição de membras e membros da Comissão, considerando as mudanças e trocas de equipe técnica e de apoio durante a gestão. O documento encontra-se na pasta de documentos da reunião.

Origem: CDA / Plenária

Debates e Manifestações:

Encaminhamento:

Encaminhar Plano de ação para CDA.

3. Assunto: PAA.PP nº 0725.0000992/2018 - Ofício Eletrônico PJDH-IS nº 445/2026-E

Descrição: Trata-se de procedimento ministerial da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Inclusão Social, cujo objeto é o acompanhamento da política pública de assistência social voltada à população em situação de rua, especialmente no que se refere aos serviços de abordagem social, em que solicita manifestação do COMAS acerca da resposta encaminhada pela SMADS, bem como eventuais novas considerações sobre os serviços de abordagem social.

A secretaria executiva do COMAS solicitou documentação faltante no ofício, sendo enviado o documento no dia 15/05/2026.

Devido ao prazo a pauta já foi encaminhada previamente para a CPP para análise.

Origem: E-MAIL;

Debates e Manifestações:

Encaminhamento:

Solicitar dilação de prazo para a promotoria.

Secretaria executiva irá trazer o histórico da matéria para a próxima reunião, e solicitar dilação de prazo.

4. Assunto: Solicitação de esclarecimento sobre o Programa de Alimentação Domiciliar para Pessoas Idosas

Origem: CDA

Descrição: Encaminhado ofício pelo Fórum Permanente do Idoso Centro de São Paulo para Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) com o COMAS em cópia solicitando esclarecimentos referentes ao Programa Serviço de Alimentação Domiciliar Para Pessoas Idosas. O Fórum relata que foi informado de que o referido projeto, responsável pelo atendimento de aproximadamente 180 pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, que vivem sozinhas na Região Central, encontra-se prestes a encerrar suas atividades, o que tem gerado grande preocupação entre os usuários assistidos. Nesse sentido, o Fórum solicita informações acerca da atual situação do projeto, bem como possíveis encaminhamentos e medidas previstas pela SMADS. Além disso, também solicita, se possível, uma reunião com a Secretária, a fim de dialogar sobre a situação apresentada e a resolução acerca das perspectivas de continuidade do atendimento.

Manifestação: A coordenadora realiza uma breve contextualização e sugere encaminhamento.

Encaminhamento:

Oficiar SMADS sobre a situação apresentada, questionar sobre o encerramento e planejamento, se há previsão de abertura de outro serviço e sugerir que a secretária atenda o fórum.

No retorno da resposta da SMADS encaminhar para CRI para avaliar sobre a inscrição da organização.

5. Assunto: Solicitação de Reconsideração de parecer acerca do Ofício nº 1036/SMADS/GAB/2026 - SAICA CONJUNTO

Descrição: A Associação Beneficente Santa Fé encaminha ofício onde apresenta solicitação de reconsideração acerca do Parecer encaminhado por meio do Ofício

nº 1036/SMADS/GAB/2026, referente à proposta de tipificação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, na modalidade Conjunto, voltada ao atendimento de adolescentes gestantes e/ou com filhos.

Solicita-se a reconsideração do parecer desfavorável à tipificação do SAICA Modalidade Conjunto, considerando as evidências técnicas, metodológicas e normativas apresentadas, bem como a experiência consolidada acumulada na execução dessa modalidade de atendimento no município de São Paulo.

Origem: CDA - E-mail enviado em 19/05; 6024.2026/0002365-2

Manifestação:

Encaminhamento:

Encaminhar resposta da SMADS para OSC e informar que não cabe ao conselho a aprovação da nova tipificação.

INCLUSÃO

6. Assunto: Ofício CONSEAS/SP nº 033/2026

Origem: E-mail

Descrição: O CONSEAS/SP informa ao COMAS/SP que por motivo de adequação de agenda deliberou por adiar a realização da visita aos equipamentos elencados no ofício, cuja finalidade é tomar conhecimento dos serviços ofertados aos usuários. A realização de visita técnica a diversos equipamentos elencados, no dia 11/06, terça-feira, a partir das 09h.

Manifestação:

Encaminhamento:

Ciência, informe no CDA , encaminhar para SMADS.

INFORME

7. Assunto: Observatório da Vigilância Socioassistencial (COVS) formulário para contribuições.

Origem: E-mail

Descrição: Observatório da Vigilância Socioassistencial (COVS) encaminha formulário para contribuições para a construção do instrumento de coleta de pesquisa sobre o Perfil da População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo/SP - 2026.

Prazo para contribuições 31/05/2026

Link:

<https://docs.google.com/document/d/19i1YMtn9cnpCZFnrNKF7vPk1EyZ6tsezzPEhWOGQaWI/edit?usp=sharing>

Manifestação:

Encaminhamento:

Encaminhar o link nos grupos do conselho. Encaminhar para ciência no CDA.

DENUNCIAS - PARTE 2

8. Assunto: APOIO - HOTEL LUGUS

Origem: E-mail e CDA

Descrição: Reclamação sobre funcionários, qualidade da alimentação, conservação do espaço físico, limpeza.

Manifestação:

Encaminhamento: Enviar a reclamação para a SMADS, responder ao usuário com os canais oficiais de Denúncia.

9. Assunto: Denúncia - Ocorrência em Centro de Acolhimento para Idosos

Origem: CDA

Descrição: Encaminhado e-mail para o CAE com o COMAS em cópia a respeito de um usuário que relata que está com dificuldades de convivência no Centro onde está acolhido, pois o seu convivente está com tosse contínua e aguda e aparenta estar com algum tipo de dor forte devido aos constantes gemidos durante a noite, causando incômodo e o deixando preocupado, solicitando que algum orientador para ver se ele está passando mal, pois essa situação está se repetindo desde o dia 30/04, deixando o usuário receoso com a situação.

Manifestação:

Encaminhamento: Próxima CPP - Ausência do NACI, verificar se à SMADS foi oficiada.

10. Assunto: Denúncia Múncipe V.H.E.G Registro formal de possível retaliação e denúncia sobre desligamento da República Urupiara

Descrição: O múnícipe realizou diversas denúncias relacionadas à estrutura da República Urupiara aos órgãos competentes e na mídia, devido a isso acredita estar

sofrendo retaliação da equipe técnica e da gestão, sendo injustamente desligado do equipamento por uma falsa acusação de agressão, alega que não há provas que o acusem de tal violência. V.H.E.G diz também que sofre de câncer no fígado em estágio intermediário, o que agrava a situação.

Na CDA a Conselheira Bruna explica que essa denúncia já está sendo tratado na SMADS e a SAS já apresentou um plano de providências.

Origem: CDA - E-mail recebido dia 17/05

Manifestação:

Encaminhamento: Encaminhar para a SMADS, responder ao usuário com os canais oficiais de Denúncia.

INCLUSÕES:

11. Assunto:

Descrição:
Origem:
Encaminhamento:

Relato da Reunião

Na reunião da Comissão de Políticas Públicas (CPP), realizada em 28 de maio de 2026, foi discutida inicialmente a necessidade de substituição da relatoria da comissão em razão das ausências consecutivas da pessoa relatora anteriormente designada. Após manifestação dos presentes, foi definido que a conselheira Janete assumirá a relatoria da CPP.

Em seguida, foi apreciado o Plano de Ação da CPP para a 13ª Gestão (2024-2026). Considerando as deliberações da Plenária e da CDA, bem como as alterações ocorridas nas equipes técnicas e de apoio ao longo da gestão, deliberou-se pela revisão e complementação do documento-base elaborado pela Secretaria Executiva, com posterior encaminhamento do Plano de Ação à CDA.

A comissão também analisou o Ofício Eletrônico PJDH-IS nº 445/2026-E, referente ao acompanhamento da política pública de assistência social voltada à população em situação de rua. Durante a discussão da matéria, a conselheira Diocene manifestou preocupação com a ausência de devolutivas da gestão acerca dos apontamentos realizados pela Comissão em abril sobre a operacionalização do Centro de Proteção Permanente (CPP). Destacou que, diante das baixas temperaturas registradas no período, a Comissão havia apresentado questionamentos relacionados ao funcionamento do projeto piloto na zona sul e que, até o momento, não houve retorno sobre as providências adotadas. Ressaltou a importância de que a gestão apresente respostas aos apontamentos realizados pelo COMAS, a fim de subsidiar o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização das ações desenvolvidas. Diante da necessidade de aprofundamento da análise e do histórico da matéria, deliberou-se pela solicitação de dilação de prazo junto à Promotoria. A Secretaria Executiva ficará responsável por apresentar o histórico do processo na próxima reunião.

Foi debatida ainda a solicitação de esclarecimentos sobre o Programa de Alimentação Domiciliar para Pessoas Idosas, encaminhada pelo Fórum Permanente do Idoso Centro de São Paulo. A CPP deliberou pelo envio de ofício à SMADS solicitando informações sobre a possível descontinuidade do serviço, os planejamentos previstos e eventual substituição da oferta, além de sugerir atendimento ao Fórum pela Secretária Municipal. Após resposta da SMADS, a matéria deverá ser encaminhada à CRI para avaliação relacionada à inscrição da organização.

Quanto à solicitação de reconsideração apresentada pela Associação Beneficente Santa Fé acerca do parecer relacionado à tipificação do SAICA Conjunto, deliberou-se encaminhar à organização a resposta da SMADS, esclarecendo que não compete ao Conselho a aprovação de nova tipificação de serviço.

Na inclusão de pauta, foi dado conhecimento ao Ofício CONSEAS/SP nº 033/2026, que comunicou o adiamento de visita técnica anteriormente prevista. Deliberou-se pela ciência da matéria na CDA e encaminhamento à SMADS.

Nos informes, foi apresentada comunicação do Observatório da Vigilância Socioassistencial referente à consulta pública para contribuições ao instrumento de pesquisa sobre o Perfil da População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo. Deliberou-se pelo compartilhamento do link nos grupos do Conselho e pela ciência da CDA.

Na parte destinada às denúncias, foi apreciada reclamação referente ao Hotel Lugas, envolvendo questões relacionadas a funcionários, alimentação, conservação do espaço físico e limpeza. Deliberou-se encaminhar a reclamação à SMADS e orientar o usuário quanto aos canais oficiais de denúncia.

Também foi analisada denúncia relacionada à ocorrência em Centro de Acolhimento para Idosos. Em razão da ausência de representante do NACI, deliberou-se retomar a discussão na próxima reunião da CPP, verificando previamente se a SMADS já foi oficialmente acionada sobre o caso.

Por fim, foi apreciada denúncia formulada pelo munícipe V.H.E.G., referente a possível retaliação e desligamento da República Urupiara. Considerando a informação prestada na CDA de que a situação já se encontra em acompanhamento pela SMADS e que a SAS apresentou plano de providências, deliberou-se pelo encaminhamento da denúncia à SMADS e pelo envio de resposta ao usuário com as orientações pertinentes.

Coordenação: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

Relatoria: JANETE CARDOSO BRITO

ANEXO V

Relato - Reunião Ordinária - Comissão Eleitoral para o 14º Mandato

Dia: 03/06/2026

Horário: 09:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Janete Cardoso Brito

Poder Público: Adriana Maria Sabbag Neuber, Isabela Calil Quintino

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio, Valter Luiz Junior, Dimar Bérghamo Junior, Lorena Conceição dos Santos, Tamires Menezes Sobral

Convidados:

Processo SEI de RELATOS da Comissão Eleitoral: 6024.2024/0015697-7

Pauta:

1. Assunto: Recomposição da Comissão Eleitoral

Objetivo/Justificativa: Após a conselheira Natasha Rodrigues comunicar a sua saída do conselho, a comissão deve ser recomposta na próxima plenária para manter a sua paridade entre sociedade civil e poder público

SEI:

Encaminhamento da Comissão: Encaminhar para a reunião do CDA no dia 12/06 e fazer a recomposição na plenária do dia 16/06

2. Assunto: Envio de ofício para SMADS alocar recursos para o processo eleitoral.

Objetivo/Justificativa: Foi enviado ofício para a SMADS comunicando as datas previstas para a publicação do edital e da eleição do 14º mandato, solicitando recursos para realização do pleito. Sem resposta até o presente momento.

SEI: 6024.2026/0009673-0

Encaminhamento da Comissão: Reiterar o ofício junto a SMADS e mencionar os processos SEI das últimas eleições realizadas.

3. Assunto: Edital do processo eleitoral

Objetivo/Justificativa: Após a publicação do cronograma do processo eleitoral, a comissão deve submeter o edital para apreciação em plenária extraordinária e publicação no dia 31/07/2026.

SEI:

Encaminhamento da Comissão: Ciência da Comissão

Coordenação: Janete Cardoso Brito

Relatoria: Adriana Maria Sabbag Neuber

ANEXO VI

COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CCSPBF

Descrição: Reunião Ordinária da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família

Formato: Online

Dia: 08/06/2026 (segunda-feira) / Horário: 09h

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Paula Moreira Ruiz, Anna Paula Pardini Vazzoler, Marcos Rogério Vasconcelos Caitano

Poder Público: Luanna Caetano Maciel de Sousa, Maria Isabel de Oliveira Capinan, Sheila de Souza Santana, Bruna Carolina Monteiro dos Santos

Equipe da Secretaria Executiva: Valter Luiz Junior, Josefa Alves Amorim, Lorena Conceição dos Santos

Ausências Justificadas: Maria das Graças Silva Garcia, Natasha Grace Vieira Rodrigues

Convidados:

RELATO - 08.06.2026

Número do SEI: 6024.2024/0014727-7

1. Denúncias de supostas fraudes ao Cadastro Único

Descrição: Foram encaminhadas denúncias do Gabinete da Secretaria de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro do MDS referentes a munícipes que estariam recebendo o Bolsa Família de maneira indevida, sendo que possuem ocupações formais ou tem renda muito acima do limite permitido para recebimento dos benefícios

Casos específicos:

Munícipe M.A.S: Denúncia relata que a munícipe trabalha como cuidadora de idosos e pede para não ser registrada, a fim de que não perca o benefício do Bolsa Família. No entanto ela posteriormente entrou com processo trabalhista exigindo os direitos. Foi averiguado que ela tem 2 processos trabalhistas nessa situação.

Munícipe P.R.L: Denúncia relata que munícipe não mora nesse endereço e também com nenhum dos dependentes cadastrados. Solicitou que realizasse a atualização junto ao CRAS, porém o mesmo se recusou a fazer a atualização.

Munícipe D.L.O: Denúncia relata que munícipe recebe o benefício em decorrência da tutela de seus dois filhos. Porém, o noticiante informa que os filhos da beneficiária, na verdade, residem um com o tio via tutela provisória concedida pelo juiz e o outro com o pai via processo de guarda e conseguido a tutela provisória à mesma época do outro filho.

Munícipe V.F.A: Denúncia relata que munícipe recebeu o Bolsa Família de forma em indevida no ano de 2024, pois a mesma trabalhava e tinha renda além da mínima per capta, não se enquadrando nos requisitos pois morava com mais pessoas que possuem renda própria.

Debate:
Encaminhamentos da Comissão: Oficiar a SMADS via SMADS/GAB/CG

2. Devolução de casos de supostas fraudes no Cadastro Único

Descrição: Encaminhado resposta ao ofício na reunião de 06/04 sobre denúncias do Gabinete da Secretaria de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro do MDS referentes a munícipes que estariam recebendo o Bolsa Família de maneira indevida, sendo que os números de SEI não estavam disponíveis para visualização, solicitando acesso as informações. Em resposta ao Ofício encaminhado pelo COMAS, foi informado que os referidos casos foram encaminhados pela SAGICAD/CCGR a esta Coordenação, entretanto houve uma demora no retorno tendo em vista que estavam reestruturando o fluxo e se adequando as novas orientações legais quanto ao Processo de Gestão de Risco e Fiscalização do Cadastro Único, cabendo ressaltar que todos já foram devidamente apurados e respondidos ao órgão demandante, nos termos da Instrução Normativa em vigência:

- 1. C.A.P.R: Respondido em 27/11/2025
- 2. M.P.M: Respondido em 31/01/2026
- 3. P.A.C: Respondido em 01/04/2026
- 4. T.S.B: Respondido em 19/01/2026
- 5. J.S.M/ M.A.M: Respondido em 09/04/2026
- 6. K.M.S: Respondido em 13/04/2026
- 7. L.L.R.M: Respondido em 31/03/2026
- 8. P.H.C: Respondido em 16/03/2026

A CGB informa que os referidos dossiês e relatórios estão arquivados, e caso seja necessária consulta pelo referido órgão, os mesmos poderão ser apresentados.
Origem: SEI 6024.2026/0007604-7
Encaminhamentos da Comissão: Ciência da Comissão

3. Recomposição da Comissão

Descrição: Após a conselheira Natasha Rodrigues comunicar a sua saída do COMAS, será necessária a entrada de um (a) Conselheiro (a) da Sociedade Civil na Comissão para manter a sua paridade entre sociedade civil e poder público.

Origem:
Encaminhamentos da Comissão: Retirado de pauta, uma vez que a Conselheira Natasha irá permanecer no COMAS

4. Agendamento no CRAS Ipiranga

Descrição: Munícipe de iniciais E.S.R solicita uma vaga de atendimento no CRAS Ipiranga, a qual não consegue há mais de três semanas agendamento nem pelo site e nem pelo 156. Ao abrir uma reclamação,no Fala br. foi informada que, se caso, o problema persistisse, era para entrar em contato com o COMAS. Munícipe afirma que precisa desse agendamento para o Bolsa Família, pois está desempregada e com uma criança pequena.
Origem: E-mail
Encaminhamentos da Comissão: Oficiar a CGB sobre o caso e orientar a munícipe a agendar em uma unidade do Descomplica para atendimento.

5. Registro de visita no CRAS e Descomplica Ermelino Matarazzo

Descrição: Munícipe de iniciais G.C.A registra uma reclamação contra o Descomplica Ermelino Matarazzo, onde alega que houve erro e não colocaram a marcação do campo em domicílio no seu comprovante do Cadastro Único, pois, segundo o munícipe, a visita em seu domicílio foi realizada duas vezes, uma pelo CRAS Ermelino Matarazzo e outra pelo Descomplica Ermelino que foi no dia 23/03/2026, aonde vieram em sua casa e conversaram com ele, anotando os seus dados para poder receber o Bolsa Família. Ao entrar contato com o MDS através do Fala BR, obteve a resposta ao questionamento que fez ao MDS pela demora na aprovação do Bolsa Família:
"Confirmamos que ocorreu a atualização do seu Cadastro Único em 09 de março de 2026, contudo, não houve marcação do campo em domicílio."
Munícipe ressalta que as visitas em domicílio foram efetuadas no dia 23/03/2026 tanto pelo CRAS Ermelino, quanto pelo Descomplica Ermelino e que o não registro dessas visitas está prejudicando-o de maneira severa em busca da regularização do seu benefício.
Origem: E-mail
Encaminhamentos da Comissão: Oficiar a SMADS via GAB/CG para a devida orientação sobre o caso.

6. Denúncia sobre atendimento no CRAS Jabaquara

Assunto: Munícipe W.B.M informa que precisou realizar um agendamento pois está desempregada a 03 anos e está buscando ajuda seja ela: bolsa família, pé de meia, ou até mesmo uma cesta básica. Na data do dia 19/02/2026 compareceu ao CRAS Jabaquara mediante agendamento e, ao ser atendida a todo momento a atendente se mostrava ríspida e com tom irônico dizendo que seu esposo já tem um salário muito alto o que dificultou o atendimento, além de manter conversas paralelas em tom de deboche. Em resposta, foi informado que o supervisor da empresa terceirizada responsável compareceu na SAS Jabaquara e realizou a reunião

com os apontamentos de demandas referente ao trabalho da entrevistadora, a dinâmica do atendimento do CAD Único no CRAS Jabaquara e as visitas em domicílio. Ressalta que apresentou o ofício recebido do COMAS com a denúncia sobre o atendimento registrada pela munícipe e disponibilizou uma cópia do mesmo para análise e manifestação, considerando o prazo estabelecido para o envio da resposta em 19/05/26.

Origem: SEI 6024.2026/0007613-6

Encaminhamento da Comissão: Retornar a informação para a munícipe com as informações devidas

7. Denúncia de falha de atendimento e erro administrativo no CRAS Capela do Socorro

Descrição: Munícipe formaliza denúncia contra o atendimento prestado pelo CRAS Capela do Socorro, em razão de sucessivas falhas administrativas que resultaram na suspensão e posterior cessação do seu Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS). Munícipe relata que em março/2025 realizou a atualização do Cadastro Único junto ao referido CRAS, conforme protocolo. Contudo, por erro interno da unidade, as informações não foram devidamente inseridas no sistema, ocasionando a suspensão do seu benefício em 23/10/2025 e cessação em 09/12/2025. Em resposta, foi informado que, em março de 2025, o sistema do Cadastro Único passou por transição da Caixa Econômica Federal para o Dataprev. Durante esse período, os cadastros foram realizados de forma offline por meio de celulares corporativos. Ao final da transição, os aparelhos foram recolhidos pela Coordenação de Gestão de Benefícios para integração ao sistema. Contudo, alguns cadastros não foram devidamente inseridos, gerando inconsistências que extrapolam a atuação direta do CRAS, uma vez que a responsabilidade pela integração está em instância superior.

No caso da munícipe, este CRAS Capela do Socorro realizou visita domiciliar na data de 09/01/2026, conforme protocolo. Em 23/02/2026, encaminhamos e-mail à CGB relatando a situação da munícipe I.P.D informando sobre a cessação do benefício e as inconsistências cadastrais identificadas e solicitando orientações. Em 26/02/2026, houve nova tentativa de visita domiciliar, ocasião em que a munícipe informou já ter comparecido no descomplica e atualizado seu cadastro naquele mesmo dia.

O CRAS reitera que atuou prontamente dentro de suas atribuições, realizando visitas, encaminhando informações à instância competente e orientando a usuária. As falhas identificadas decorreram do processo de transição sistêmica e da integração dos cadastros, não sendo atribuíveis à conduta da equipe local.

Origem: SEI 6024.2026/0007610-1

Encaminhamentos da Comissão: Retornar a munícipe com as informações devidas

8. Reclamação sobre atendimento no Descomplica - Vila Marieta

Descrição: Munícipe faz uma reclamação acerca do atendimento que recebeu durante entrevista realizada no ano de 2024, no Descomplica da Penha, onde foi atendida por uma entrevistadora que adotou postura grosseira, inadequada e pouco profissional. Durante o atendimento, realizou questionamentos de forma invasiva sobre o fato da munícipe não estar trabalhando há algum tempo, bem como sobre a situação profissional do seu marido. Em resposta a Reclamação sobre atendimento no Descomplica, foi informado que a SMADS/GSUAS/CGB, juntamente com a empresa contratada para prestação de serviço de cadastro, vem se empenhando em capacitar continuamente os entrevistadores sociais no âmbito técnico e no atendimento ao público e, com relação a entrevistadora que realizou o atendimento da munícipe, foi informado que não trabalha mais no projeto CadUnico desde janeiro de 2025 e solicita que a munícipe atualize o seu cadastro no CadUnico o mais rápido possível, a fim de evitar o bloqueio do benefício do Programa Bolsa Família.

Origem: SEI 6024.2026/0007608-0

Encaminhamentos da Comissão: Ciência da comissão. Retornar ao munícipe com as informações devidas.

9. Apresentação de planos de trabalho das Comissões Temáticas

Descrição: Conforme regimento Interno do COMAS-SP, em especial o Artigo 36, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação anual do plano de trabalho e da avaliação de sua execução pelas Comissões Temáticas, dando encaminhamento à solicitação dos planos. O plano segue em anexo para devidas inclusões e/ou alterações que possam ser efetuadas pelos membros da Comissão e também pode ser visto no link abaixo:

https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2024/plano_bolsa.pdf

Origem: CDA

Encaminhamentos da Comissão: Ciência da Comissão e informar na CDA sobre a apresentação efetuada.

10. Inclusões:

Descrição: Reiterar o convite via SEI para a CGB para participar da próxima reunião da Comissão a ser realizada no dia 06/07

Encaminhamentos da Comissão: Será reiterado o ofício e encaminhado e-mail com o SEI para conhecimento.

Coordenação CCSBF: Ana Paula Moreira Ruiz

Relatoria CCSBF: Bruna Carolina Monteiro dos Santos

ANEXO VII

Relato - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Avenida Professor Ascendino Reis, 830 - Ibirapuera - São Paulo/SP

Dia: 10/06/2026 - Horário Das 13:30hs às 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Geraldo André Aparecido Silva, Marcos Muniz

Poder Público: Caroline Baggio Paim Pinto, Refferson Lima Silva

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Lorena Conceição dos Santos, Dimar Bérghamo Junior, Valter Luiz Junior, Josefa Alves Amorim

Convidados: Anna Paula Pardini Vazzoler

Relatos CMCDC: 6024.2024/0014845-1

Pauta:

1) Definição da relatoria da comissão

Objetivo/ Justificativa:

Encaminhamentos da Comissão: O Conselheiro Marcos Muniz ficará com a relatoria da reunião e a relatoria oficial será definida na próxima reunião

2) Devolutiva sobre deliberações da 16ª Conferência Municipal

Objetivo/ Justificativa: Encaminhado ofício solicitando a devolutiva sobre as deliberações efetuadas na 16ª Conferência Municipal da Assistência Social referente aos 5 eixos listados na Conferência

SEI: 6024.2026/0005940-1

Encaminhamentos da Comissão: Enviar o SEI para o ponto da CMCDC. Encaminhar reunião extraordinária para o dia 17/06 referente as deliberações. O ofício 035/2026 será reiterado para a Comissão de Proteção Especial para que seja efetuada a devolutiva

3) Organização do Conferir - Primeiro Ciclo.

Objetivo/ Justificativa: Discussão sobre datas da audiência, local e metodologia. Será deliberada data na próxima e elaborado o ofício para solicitação do espaço junto a Câmara Municipal

Encaminhamentos da Comissão: A Secretaria Executiva irá encaminhar as ações efetuadas no CONFERIR de 2023 e 2024 para a reunião extra do dia 17/06

4) Apresentação de planos de trabalho das Comissões Temáticas

Descrição: Conforme regimento Interno do COMAS-SP, em especial o Artigo 36, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação anual do plano de trabalho e da avaliação de sua execução pelas Comissões Temáticas, dando encaminhamento à solicitação dos planos.

Origem: CDA

Encaminhamentos da Comissão: Plano de trabalho aprovado e encaminhado para a plenária

5) Referência Notícia do Fato nº 2618.0000167/2026 - Ofício Eletrônico PJDH-IS nº 231/2026-E

Descrição: Trata-se de Ofício encaminhado pela Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Área de Inclusão Social, direcionado a SMADS, instaurada a partir de representação formulada pelo Vereador Toninho Vespoli, a qual noticia supostas irregularidades estruturais na condução administrativa da política pública de Assistência Social no Município de São Paulo, especialmente no âmbito da gestão das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, execução orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e condução operacional da rede socioassistencial.

SMADS solicita manifestação do COMAS sobre alguns pontos mencionados no ofício eletrônico, sendo:

- Organização e estrutura das Conferências Regionais de Assistência Social;
- Eventuais intercorrências relacionadas à alimentação, infraestrutura e logística;
- Medidas corretivas adotadas;
- Informar se houve prejuízo efetivo à participação social.

Informação adicional: O mesmo vereador já encaminhou ofício em relação ao orçamento aprovado abaixo do necessário, que já está tramitou na CFO e resposta já foi encaminhada, conforme SEI nº 6024.2025/0011611-0.

Origem: CDA / SEI 6024.2026/0007750-7

Encaminhamentos da Comissão: A minuta será encaminhada no grupo para leitura e eventuais ajustes dos Conselheiros para aprovação.

6) Audiência pública

Objetivo/ Justificativa: Foi informado pela Câmara Municipal que não há disponibilidade para uso de sala para a Audiência Pública no dia 23/09/2026, mas sim no dia 21/09/2026, das 09:00 às 14:00 horas, no Auditório Prestes Maia.

Encaminhamentos da Comissão: Ciência da Comissão

Coordenação: Geraldo André Aparecido Silva

Relatoria: Marcos Muniz

Comunicado | Documento: [160490363](#)

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 125/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO



NA LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 38.877 DE 21.12.1999, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº17.575/2021 DE 19/07/2021; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, **COMUNICA REALIZAÇÃODA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA NO DIA 07 DE JULHO DE 2026 - TERÇA-FEIRA, COM PRIMEIRA CHAMADA ÀS 13H**, EM FORMATO VIRTUAL ATRAVÉS DE PLATAFORMA E APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS(AS) OS(AS) CONSELHEIROS(AS) TITULARES E SUPLENTE

REFFERSON LIMA SILVA

PRESIDENTE - COMAS/SP

NOME	SEGMENTO
CONSELHEIRO(A)S TITULARES:	
1. JOANILDES DE SOUZA NERES	CIDADÃO USUÁRIO
2. ANA PAULA MOREIRA RUIZ	CIDADÃO USUÁRIO
3. NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES	CIDADÃO USUÁRIO
1. JANETE CARDOSO BRITO	TRABALHADOR
2. ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER	TRABALHADOR
3. MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO	TRABALHADOR
1. MARCELO PANICO	ORGANIZAÇÃO
2. ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA	ORGANIZAÇÃO
3. REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA	ORGANIZAÇÃO
10. SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	PODER PÚBLICO - SMADS
11. ISABELA CALIL QUINTINO	PODER PÚBLICO - SMADS
12. BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	PODER PÚBLICO - SMADS
13. REFFERSON LIMA SILVA	PODER PÚBLICO - SMADS
14. FÁBIO HENRIQUE SALLES	PODER PÚBLICO - SMS
15. SHEILA DE SOUZA SANTANA	PODER PÚBLICO - SMPED
16. PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES	PODER PÚBLICO - SME
17. CAROLINE BAGGIO PAIM PINTO	PODER PÚBLICO - SMDHC
18. MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN	PODER PÚBLICO - SGM
CONSELHEIRO(A)S SUPLENTE	
1. JESSICA SALES DOS SANTOS	CIDADÃO USUÁRIO
2. CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA	CIDADÃO USUÁRIO
3. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	CIDADÃO USUÁRIO
1. GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA	TRABALHADOR
2. MARCOS MUNIZ	TRABALHADOR
3. DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	TRABALHADOR
1. ANA CAROLINA GOMES MORAES	ORGANIZAÇÃO
2. ÉRICA BUENO DA SILVA	ORGANIZAÇÃO
3. CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ	ORGANIZAÇÃO
10. BEATRIZ FERNANDES SANTOS	PODER PÚBLICO - SMADS
11. ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER	PODER PÚBLICO - SMADS
12. DÉBORA NASCIMENTO MENESES	PODER PÚBLICO - SMADS
13. CHRISTIANE GUEDES DOS SANTOS	PODER PÚBLICO - SMADS



14. MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA	PODER PÚBLICO - SMS
15. MAURÍCIO DA SILVA GOMES DE JESUS CAMPOS	PODER PÚBLICO - SMPED
16. LUANNA CAETANO MACIEL DE SOUSA	PODER PÚBLICO - SME
17. JESSICA CAROLINA SPINOLA DA SILVA	PODER PÚBLICO - SMDHC
18. MARCELO PEDRO MOMBELLI	PODER PÚBLICO - SGM

Pauta da Plenária Extraordinária do dia 07/07/2026

Secretaria Executiva:

- 1.1 Leitura do protocolo de organização da Plenária Virtual;
- 1.2 Verificação de quórum e registro das justificativas;
- 1.3 Composição da mesa de deliberação;
- 1.4 Aprovação da PAUTA;

2. Pauta

- 2.1 Relato da reunião conjunta da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP** - Reunião de 02/07/2026.
- 2.1.2 - Matéria de Deliberação: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua - SEAS 5 e respectiva planilha referencial
- 3. Informes

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO MATEUS

Notificação | Documento: [160282894](#)

PROCESSO SEI 6024.2024/0015608-0 (CELEBRAÇÃO)

PROCESSO SEI 6024.2025/0005885-3 (PRESTAÇÃO DE CONTAS)

SAS - SM

NOME DA OSC: FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA

NOME FANTASIA: SASF - REDE COMUNITÁ PARQUE BOA ESPERANÇA

TIPOLOGIA: SASF - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 034/SMADS/2025

A Supervisão de Assistência Social São Mateus - SAS-SM, na qualidade de gestora da parceria firmada com essa Organização da Sociedade Civil, referente ao Serviço de Assistência Social à Família - SASF Rede Comunitária Parque Boa Esperança, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR** essa Organização em razão da **omissão na apresentação da 1ª Prestação de Contas Parcial (período de 09/04/2025 à 31/03/2026)**, em desacordo com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e na legislação aplicável.

Nos termos do **artigo 211 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024**, fica à Organização da Sociedade Civil **NOTIFICADA para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento desta notificação, sane a irregularidade apontada.

Ressalta-se que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo estipulado poderá

ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024 e demais normas aplicáveis, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade da Organização da Sociedade Civil.

São Paulo, 30 de Junho de 2026.

Supervisora SAS/SM: Ana Aparecida Azevedo Sousa - RF: 749.941-8

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Secretário Municipal: Jose Antonio Silva Parente

Rua Líbero Badaró, 377 - 13º andar. Cj. 1301? Centro -

(11) 3397-0000

E-MAIL: agendasmc@prefeitura.sp.gov.br

NÚCLEO DE CUSTEIO E OBRAS

Despacho Autorizatório | Documento: [160318782](#)

São Paulo, 30 de Junho de 2026

INTERESSADO: ELISANGELA ALVES SILVA

Assunto: Processo de Adiantamento de Diárias e sua prestação de contas - Lei 10.513/88, artigo 2º VI - viagens temporárias de servidores no interesse da Administração.

DESPACHO:

I - Em vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria SMC-G nº 37/2020 e Título de Nomeação 13, de 03 de janeiro de 2023 (D.O.C. 04/01/2023),

AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Notas de Liquidação/Pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** onerando a dotação orçamentária nº: **25.10.13.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001**, em nome de Elisangela Alves Silva - RF: 7786204 CPF: XXX.823.XXX-70, para atender a despesa no interesse da Administração para participação de Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, no período de 13 a 17 de julho de 2026, em Curitiba - Paraná, autorizando 04 (quatro) diárias, com cobertura de 100% (cem por cento), com base nos documentos SEI! [159930222](#); [160091054](#); [160003244](#); [160135404](#) planilha com cálculos SEI! [160091121](#) e Nota de Reserva de Recursos SEI! [160318756](#), nos termos do Decreto nº 23.639/ 87, Lei nº 10.513/88 - artigo 2º inciso V, Decreto nº 48.592/07 - artigo 1º, 3º, 6º § 2º, artigo 8º § 1º, e alterações, Decreto 48.743/07, Decreto 53.179 de 04/06/2012 e Portaria SF nº 77/2019.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Supervisão de Controle Orçamentário - Contabilidade, para as providências cabíveis.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

Despacho Autorizatório | Documento: [160070565](#)

SMC/CAF/SLC/PUBLICAÇÃO

Trata-se de solicitação contida na proposta ([160048847](#)) de cessão não onerosa do Teatro Alfredo Mesquita, para a realização do evento “DÓ RÉ MI FU - O Mundo fora da escala”. A cessão compreenderá de 4 a 20 de setembro de 2026, sextas e sábados às 20h e domingos às 19h.

Por se tratar de cessão não onerosa, não haverá o pagamento do preço público conforme estabelecido no Decreto Nº 64.877, de 26 de dezembro 2025.

Foram anexados os documentos da cessionária,

bem como do seu representante legal (160060960).

Feitas tais considerações, eu, Nilton Bicudo Cury - RF 804938-6, atesto que o presente tem condições de prosseguir e manifesto-me favorável a pretensão da solicitante. Portanto, mediante assinatura do respectivo termo de responsabilidade e cumprimento das demais obrigações estabelecidas pela legislação, autorizo a cessão.

CCULT/CENTRO CULTURAL MUNICIPAL DO GRAJAÚ - PALHAÇO CAREQUINHA - CCPC

Despacho Autorizatório | Documento:
[160383375](#)

SMC/CAF/SLC/PUBLICAÇÃO

Trata-se de solicitação contida na proposta ([160379281](#)) de cessão não onerosa da Sala de Cinema Sabotage - Centro Cultural Grajaú, para a realização do evento “Oficina Terapêutica: Arte e Acolhimento para Mulheres”. A cessão compreenderá o período de 11 e 25 de julho de 2026, aos sábados, às 12h.

Por se tratar de cessão não onerosa, não haverá o pagamento do preço público conforme estabelecido no item 4.3 das observações do Decreto nº 64.877, 26 de dezembro 2025.

Foram anexados os documentos da cessionária ([160380051](#)) (160380198).

Feitas tais considerações, eu, Elizabete Alves Honorato - RF 930848-2, atesto que o presente tem condições de prosseguir e manifesto-me favorável a pretensão da solicitante. Portanto, mediante assinatura do respectivo termo de responsabilidade e cumprimento das demais obrigações estabelecidas pela legislação, autorizo a cessão.

NÚCLEO DE MUSEOLOGIA E ACERVOS MUNICIPAIS

Despacho Autorizatório | Documento:
[160204440](#)

O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável do Gestor Local das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no **Decreto nº 64.877, de 26 de Dezembro de 2025, AUTORIZA** a cessão de 01 (uma) imagem pertencente ao acervo Fotográfico do Museu da Cidade de São Paulo ao **Sr. Mauro Olivieri de Lima, CPF ***.897.54*-**.** O solicitante informa que as imagens serão usadas exclusivamente para **ilustrar o livro "A flórula paulista de Usteri"**, a ser publicado pela Edusp com tiragem de 2.000 exemplares . A Gestora Local de Acervos entende que de acordo com o Decreto supracitado, que essa cessão de imagem se enquadra no **item 28.1.2 - 5316** que estabelece o valor unitário de R\$159,00 (cento e cinquenta e nove reais) para "*Publicação/Edição com até 2000 exemplares*". Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão com ônus de **R\$159,00 (cento e cinquenta e nove reais)** pela 01 (uma) imagem do Acervo Fotográfico do Departamento dos Museus Municipais, devendo a taxa ser depositada no **FEPAC** - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais - mediante guia própria. Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial da Cidade.

NÚCLEO DE CADASTRO DE ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR

Despacho deferido | Documento: **[159995039](#)**

6025.2026/0012960-0 - CENTS: Solicitação de cadastro ou recadastramento

Despacho Deferido

Interessado: INSTITUTO CULTURAL DE TRADIÇÃO E MEMÓRIA DO SAMBA DE SÃO MATEUS

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, no parecer SEI e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, **DEFIRO** o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos do **INSTITUTO CULTURAL DE TRADIÇÃO E MEMÓRIA DO SAMBA DE SÃO MATEUS, inscrita no CNPJ nº 26.070.020/0001-22, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS,** junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do **Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.**

São Paulo, 02 de Julho de 2026.

Guilherme Moore Brito

Supervisor

SMC - SPAR

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Ratificação | Documento:
[160362630](#)

I - Em vista da comprovada execução da despesa constante do processo nº 6025.2026/0012263-0, em especial da manifestação de SMC/PRO-MAC ([159826148](#)), da Assessoria Jurídica desta Pasta ([160362131](#)), que acolho, e pela competência conferida pelo art. 1º do [Decreto Municipal nº 44.891/04, RECONHEÇO](#) o direito à indenização, e **AUTORIZO** o empenho, a liquidação e o pagamento da despesa realizada no período de de 16/04/2026 a 14/06/2026, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) - 159477406, em favor de **LUIS FILIPPE MOURA DE TOLEDO,** inscrito no CPF nº **410.XXX.XXX-25,** referente aos serviços prestados e a presença nas reuniões da Comissão Julgadora de Projetos. Assim, **DETERMINO** e **AUTORIZO,** a oneração da dotação orçamentária nº 25.10.13.392.4032.6390.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.0, consubstanciada na **Nota de Empenho nº 44275/2026 ([159477426](#)).**

II - Publique-se.

III - À SMC/CAF/SCO/CONT para avaliação criteriosa dos aspectos contábeis, financeiros e procedimentais envolvidos no presente pagamento indenizatório, ficando autorizado o empenho e a liquidação da despesa.

IV - Ao fim, devolvam-se os autos à **Chefia de Gabinete** para avaliação da abertura de procedimento de apuração de responsabilidade funcional.

SUPERVISÃO DE LOGÍSTICA E CONTRATOS

Apostilamento | Documento: **[159955553](#)**

São Paulo, 25 de junho de 2026

SMC/CAF

Senhora Coordenadora

Diante do pedido de atualização da fiscalização (SEI [159724083](#)), encaminhamos o presente para análise e manifestação referente ao apostilamento de fiscais do **Termo do Contrato nº 051/SMC-G/2022** (SEI [077189174](#)).

Atenciosamente,

Lurdes R. N. Primo
Supervisora de Logística e Contratos
SMC/CAF/SLC

SMC - Gabinete

Senhor Chefe de Gabinete

Considerando a necessidade de atualização da fiscalização do Termo de Contrato nº 051/SMC-G/2022 ([077189174](#)), firmado com a empresa **MALBORK SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 32.649.381/0001-20, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, a serem prestados exclusivamente em áreas desapropriadas por razões de interesse público, realizados no Memorial dos Aflitos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, solicito autorização para **APOSTILAR** o ajuste supracitado, para **SUBSTITUIR** o(a) fiscal suplente, a partir de 01/07/2026, pelo(a) servidor(a) constante na tabela abaixo, ficando automaticamente excluídos os anteriormente designados, não sendo necessária assinatura da contratada.

Fiscal Titular: Bruna Dhorta Alves - RF: 930.800-8

Fiscal Suplente: Gabriele Rodrigues Pereira - RF: 912.600-7

Atenciosamente,

Pamela Batista Ricardo
Coordenadora de Administração e Finanças
SMC - CAF

SMC/CAF/SCO/CONT/CO

Sr(a) Contador (a),

SMC/CAF/SLC/Publicação

Sras. Responsáveis,

AUTORIZO, o apostilamento solicitado acima.

Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
SMC

CCSP/DIVISÃO DE ACERVO, DOCUMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Portaria | Documento: **[160164699](#)**

Portaria nº 72/2026 - SMC/CCSP

A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através da Coordenadoria do Centro Cultural Cidade de São Paulo, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6025.2026/0013266-0 em especial ao parecer do Gestor Local [160130735](#), pela competência a mim delegada nos termos da Portarias nº 21/2018-SMC-G e 35/2018-SMC-G, e no disposto no "Procedimentos para a Cessão de Acervos da Secretaria Municipal de Cultura" e demais disposições constantes do anexo do Decreto Municipal nº 64.877, de 26 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

1. Autorizar a reprodução de 5 (cinco) obras de arte da Coleção de Arte da Cidade, conforme relação apresentada em documentos inseridos neste processo (SEI [160125539](#)) e (SEI 160126423). O material solicitado será utilizado na exposição O Mundo Através da IA, com curadoria geral de Antonio Somaini e originalmente concebida pelo Jeu de Paume em Paris / França, e acontecerá no Sesc 24 de maio entre os dias 05 de agosto a 29 de novembro de 2026. A solicitação foi apresentada por Ana Helena Curti, representante legal da Arte3 Assessoria Produção e Marketing Cultural Ltda. A Supervisão de Acervo manifestou-se favoravelmente à solicitação. Há interesse público. Assim, de acordo com a documentação apresentada e com base no item 28 do título Acervo Geral - Secretaria Municipal de Cultura, do Decreto nº 64.877/2025, mais especificamente no item 28.1.4. - "Fins Jornalísticos, Expositivos, Meios Digitais e/ou não comerciais e Outros", subitem 28.1.4.3., código 5406, referente a "Reprodução de obras de arte - por unidade", a solicitante deverá pagar o valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais) por unidade, totalizando o valor de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).
2. A cessionária não poderá utilizar a reprodução para finalidade diversa da prevista nesta Portaria.
3. O pagamento será realizado através de Guia FEPAC a ser anexada no processo juntamente com o comprovante de pagamento.
4. As atividades desenvolvidas pela cessionária serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar ao patrimônio público e a terceiros, eximindo o Município de São Paulo de qualquer responsabilidade neste sentido.
5. O cumprimento das obrigações decorrentes da cessão deverá ser fiscalizado pela Coleção de Arte da Cidade do Centro Cultural da Cidade de São Paulo.
6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CCSP/COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PROJETOS

Portaria | Documento: [159994740](#)

PORTARIA Nº 70/2026 SMC-CCSP

A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através da Direção do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6025.2026/0010937-4, em especial ao parecer do Gestor Local [159983365](#) , pela competência a mim delegada nos termos da Portarias nº 21/2018-SMC-G e 35/2018-SMC-G, e no disposto no

"Procedimentos para a Cessão de Espaços da Secretaria Municipal de Cultura" e demais disposições constantes do anexo do Decreto Municipal nº 64.877, de 26 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a cessão da Sala Adoniran Barbosa para a realização do evento *World of Kunt*y, no dia 27 e 30 de junho de 2026, das 18h às 22h. Neste evento será lançado o primeiro EP da artista Tanesha, KUNTY e, segundo os organizadores, o *World of Kunt* será uma experiência que traz a ballroom, combinando o show da cantora com uma ball de breves categorias. A solicitação foi apresentada por Tanesha Jennifer Nascimento Castro Silva (nome civil: Matheus Nascimento Castro Silva) (CPF nº 142.226.866-70 e RG nº 20.222.347). Há merito cultural e interesse público. Não haverá cobrança de ingresso. Classificação indicativa: 16 anos. A solicitante, de acordo com os itens 4, 4.3 e 10 das observações do título *Cessão de Espaços da Secretaria Municipal de Cultura* do Decreto nº 64.877/25, está dispensada do pagamento de preço público.

Art. 2º A cessionária se responsabiliza pela integridade e conservação do equipamento público, bem como pela realização do evento nos termos de sua proposta;

Art. 3º A cessionária não poderá utilizar o espaço cedido para finalidade diversa da prevista nesta portaria, bem como ceder sua área, no todo ou em parte, a terceiros estranhos ao evento;

Art. 4º As atividades desenvolvidas pela cessionária serão de sua exclusiva responsabilidade, devendo arcar com eventuais prejuízos que vier a causar ao patrimônio público e a terceiros, eximindo o Município de São Paulo de qualquer responsabilidade neste sentido;

Art. 5º O cumprimento das obrigações decorrentes desta cessão deverá ser fiscalizado pelos servidores Katia Dell’Agnolo Bocchi - RF 523.671.1, como titular, e, como suplente, Marcello de Souza Dolme Santos - RF 891.306.4, da Curadoria de Música do Centro Cultural São Paulo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria | Documento: [160296180](#)

PORTARIA SMC nº 89/2026

Constitui a Comissão de Seleção do a 23ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS - VAI - MODALIDADE 2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.204/1975 e pelo Decreto 58.207/2018, em especial o item 7 do Edital da 23ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS - VAI - MODALIDADE 2, publicado no D.O.C. de 08/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Compôr Comissão de Seleção que tem por objetivo a avaliação das inscrições apresentadas para o Edital Nº 04/2026 - 23ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS - VAI - MODALIDADE

2.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata esta portaria, será composta pelos seguintes membros da Sociedade Civil:

I - Anderson Tadeu Serrano da Silva - CPF 212.XXX.XXX-12.

II - Agnes Zuliani Adese - CPF 045.XXX.XXX-40.

III - Priscila Machado Lima - CPF 350.XXX.XXX-11.

IV - Bernardo Perri Galegale - CPF 339.XXX.XXX-96.

V - Natália Silva Cunha - CPF: 303.XXX.XXX-82.

VI - Natália Cruz de Sousa - CPF 374.XXX.XXX-83.

VII - Domênica Zitto Miguel de Oliveira- CPF: 372.XXX.XXX-01.

VIII - Thiago Henrique Vilar Martim (Karai Djekupe) - CPF: 455.XXX.XXX-10.

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata esta portaria, será composta pelos seguintes membros do Poder Público:

I - Danilo Augusto Leite - RF 8228329 (presidente da comissão).

II - Julia Porto Santos D'Arienzo - RF 951075-3.

III - Morizi Salles Martins - RF 8012423.

IV - Fabiana Santos da Silva - RF 9123083.

V - Erick johny Rodrigues do Nascimento - RF 8472858.

VI - Bruno Ferreira de Novais - RF 805.261.

VII - Janaina Santos de Almeida - RF 914.791-8.

VIII - Edson Paulo de Souza - RF 878892-8

Art. 4º Ficam designados como membros suplentes da Comissão de Seleção de que trata esta portaria, os seguintes membros do Poder Público:

I - Tatianne Avelar de Moura - RF: 9124420.

II - James Lemos Abrei - RF 6304583.

III - Nara Sane Silva - 8857407.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria | Documento: [160308591](#)

PORTARIA SMC nº 88/2026

Constitui a Comissão de Seleção do a 23ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS - VAI - MODALIDADE 1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.204/1975 e pelo Decreto 58.207/2018, em especial o item 7 do Edital da 23ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS - VAI - MODALIDADE 1, publicado no D.O.C. de 08/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Compôr Comissão de Seleção que tem por objetivo a avaliação das inscrições apresentadas para o Edital Nº 04/2026 - 23ª EDIÇÃO DO PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS - VAI - MODALIDADE 1.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata esta portaria, será composta pelos seguintes membros da Sociedade Civil:

I - Rafael Balseiro Zin - CPF 317.XXX.XXX-79.

II - Vera Lúcia Cardim de Cerqueira - CPF 048.XXX.XXX-26.

III - Natália Galvão Lackeski - CPF 412.XXX.XXX-33.

IV - Giselda Pires de Lima (Jera Guarani) - CPF 311.XXX.XXX-33.

V - Anderson Luciano de Souza Andrade - CPF: 442.XXX.XXX-88.

VI - Dara Roberto Gomes - CPF 444.XXX.XXX-64.

VII - Fernanda Cristina Péis Santos - CPF: 351.XXX.XXX-06.

VIII - João Batista Ferreira Júnior - CPF: 031.XXX.XXX-82.

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata esta portaria, será composta pelos seguintes membros do Poder Público:

I - Mariana Santos Mata - RF 739-917-1 (presidente da comissão).

II - Luiza Helena Thesin - RF 826-752-9.

III - Rubia Paula Fraga - RF 928-072-3.

IV - Gabriel Souza Belém Pimenta dos Santos - RF 877-323-8.

V - Vanessa Freitas dos Reis - 807-866-1.

VI - Maria Elizabeth Caldellas Pedrosa - RF 778-656-501.

VII - Gilson Donisete Marçal - RF 732-570-3.

VIII - Thamires Cordeiro Nunes - RF 882-969-1.

Art. 4º Ficam designados como membros suplentes da Comissão de Seleção de que trata esta portaria, os seguintes membros do Poder Público:

I - Helena Sayuri Tamura Santos - RF: 952-319-7.

II - Rafael Vitor Barbosa Sousa - RF 775-028-52.

III - Nathália Gabriel - RF 771-434-3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Despacho Ratificação | Documento:
[160079220](#)

I - Em vista da comprovada execução da despesa constante do processo nº [6025.2026/0007632-8](#), em especial da manifestação de SMC/PRO-MAC ([159832210](#)) da Assessoria Jurídica desta Pasta ([160075960](#)), que acolho, e pela competência

conferida pelo art. 1º do [Decreto Municipal nº 44.891/04](#), **RECONHEÇO** o direito à indenização, e **AUTORIZO** o empenho, a liquidação e o pagamento da despesa realizada no período de de 16/04/2026 a 14/06/2026, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - [155465233](#), em favor de **GILBERTO FIGUEIREDO MARTINS**, inscrito no CPF nº 147.XXX.XXX-82, referente aos serviços prestados e a presença nas reuniões da Comissão Julgadora de Projetos. Assim, **DETERMINO** e **AUTORIZO**, a oneração da dotação orçamentária nº 25.10.13.392.4032.6.390.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.0, consubstanciada na **Nota de Reserva nº 47.380/2025** ([159926849](#)).

II - Publique-se.

III - À SMC/CAF/SCO/CONT para avaliação criteriosa dos aspectos contábeis, financeiros e procedimentais envolvidos no presente pagamento indenizatório, ficando autorizado o empenho e a liquidação da despesa.

IV - Ao fim, devolvam-se os autos à **Chefia de Gabinete** para avaliação da abertura de procedimento de apuração de responsabilidade funcional.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - GABINETE

Despacho deferido | Documento: [160459978](#)

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2026/0013401-8 - (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envolvória)

Despacho Deferido

Interessado: Secretaria de Esportes

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **favorável** emitido pela Divisão de Preservação do Patrimônio (SEI 160413419), e **AUTORIZAMOS** o pedido de realização, no dia 03 de julho de 2026 - das 10h00 às 14h00, com montagem em 02 de julho de 2026 e desmontagem em 03 de julho de 2026, conforme elementos técnicos constantes nos documentos [160227360](#) e 160227388, do **evento** denominado Inauguração da Pista de Atletismo, a ser realizado nas dependências do Estádio Ícaro de Castro Mello, que integra o Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães, situado à Rua Manuel da Nóbrega, nº 1.361 - Ibirapuera (SQL 036.138.0154-1), bem tombado pela Resolução nº 06/CONPRESP/2023, por considerar as estruturas temporárias, na configuração e cronograma propostos, s.m.j. admissíveis do ponto de vista da preservação.

A presente análise é focada exclusivamente na salvaguarda dos bens protegidos do ponto de vista da legislação preservacionista municipal, devendo ser observadas pelo proponente as demais legislações pertinentes, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, considerando a estimativa de público, os protocolos sanitários e a necessidade de emissão de autorizações por outros órgãos da administração pública, inclusive CPPU, se for o caso.

Por fim, advertimos que os pedidos para análise e autorização de eventos e/ou instalações temporárias devem ser protocolados no DPH/CONPRESP com no mínimo 30 dias de

antecedência do início da data de montagem, com observância da documentação indicada na Resolução nº 54/CONPRESP/2018, motivo pelo qual registramos que o proponente autuou o processo somente em 29/06/2026, portanto, sem tempo hábil para análise e, conseqüentemente, publicação do despacho autorizatório antes do início da montagem e realização do evento.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Despacho Documental | Documento:
[160338877](#)

Departamento do Patrimônio Histórico

6025.2026/0012692-9 - (Construção Nova em Bem Tombado e Área Envolvória)

Despacho Documental

Interessado: Gustavo Mattos Macedo

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e de acordo com a manifestação técnica (SEI [160285896](#)), informamos que a solicitação de **construção nova**, conforme apontado em projeto ([159818882](#)) e memorial ([159818795](#)), para o imóvel situado à Rua Carioba, s/n, 199 e 143 - Jardim Carlu (SQL 071.311.0033-1/ 071.311.0041-2/ 071.311.0040-4/ 071.311.0039-0/ 071.311.0038-2), está **ISENTA** de análise do DPH/CONPRESP, por não constar, na presente data, incidência de legislação de preservação municipal para o SQL informado.

Em complementação informamos que, conforme apontado na Consulta Geosampa [160285367](#) e CIT [160285501](#), Resolução 17/Conpresp/2015 de regulamentação da área envoltória de proteção da Serra da Canteira e Parque Estadual da Capital - Hortoflorestal não gerou área envoltória incidente no caso em tela.

Este despacho não isenta o interessado de atender à legislação edilícia incidente, nem de consultar os órgãos de preservação estadual e federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Despacho Documental | Documento:
[160378876](#)

Departamento do Patrimônio Histórico

[6025.2026/0012165-0](#) (Demolição em Bem Tombado e Área Envolvória)

Despacho Documental

Interessado: Patricia Gabriel de Oliveira Carvalho

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e de acordo com a manifestação técnica ao SEI [159901480](#), informamos que o pedido de demolição, conforme elementos técnicos aos SEI [159390693](#) e [159390703](#), para o imóvel situado à Rua Dona Germaine Bruchard, 571 - Perdizes (SQL 021.012.0043-0), é **DISPENSADO** de análise e anuência pelo DPH/ CONPRESP por efeito de aplicação do Art. 7º da Resolução 17/Conpresp/

2004 ([159900736](#)), que transfere às Secretarias de Licenciamento e Subprefeituras a aplicação da citada resolução, ressalvo o disposto no art. 5º, com alteração na redação pela Resolução 03/Conpresp/2016 ([159901226](#)).

Este despacho não isenta o interessado de atender à legislação edilícia incidente, nem de consultar os órgãos de preservação estadual e federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Despacho Documental | Documento:
[160379861](#)

Departamento do Patrimônio Histórico

[6025.2026/0011184-0](#) (Regularização de Bem Tombado e Área Envolória)

Despacho Documental

Interessado: LA ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e de acordo com a manifestação técnica ao SEI [159700621](#), informamos que o pedido de regularização, conforme elementos técnicos aos SEI [158739145](#), para o imóvel situado à Rua Xavier de Almeida, 337 - Ipiranga (SQL 040.097.0038-6), é **DISPENSADO** de análise e anuência pelo DPH/CONPRESP por efeito de aplicação do Art. 6º da Resolução 11/Conpresp/2007 ([159700552](#)), que transfere às Secretarias de Licenciamento e Subprefeituras a aplicação da citada resolução.

Por tratar-se de regularização por meio de anistia indicamos também a incidência da [Resolução 08/conpresp/15](#) a qual reforça a responsabilidade das secretarias de Subprefeituras e de Licenciamento pela análise deste tipo de processo para imóveis cujas respectivas resoluções já tenham transferido a competência da análise de intervenção.

Este despacho não isenta o interessado de atender à legislação edilícia incidente, nem de consultar os órgãos de preservação estadual e federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Despacho Documental | Documento:
[160450607](#)

Departamento do Patrimônio Histórico

[6025.2026/0012765-8](#) (Demolição em Bem Tombado e Área Envolória)

Despacho Documental

Interessado: MARIA SOCORRO GOMES FERNANDES

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e de acordo com a manifestação técnica ao SEI [160356415](#), informamos que o pedido de demolição, conforme elementos técnicos aos SEI [159897462](#), para o imóvel situado à Rua João Lourenço, 80 - Moema, é **DISPENSADO** de análise e anuência

pelo DPH/ CONPRESP por efeito de aplicação do Art. 7 da Resolução 03/Conpresp/2014 ([160343726](#)), que transfere às Secretarias de Licenciamento e Subprefeituras a aplicação da citada resolução, ressalvado o próprio Parque Ibirapuera.

Este despacho não isenta o interessado de atender à legislação edilícia incidente, nem de consultar os órgãos de preservação estadual e federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

Despacho Parcialmente Deferido | Documento: [160398107](#)

Departamento do Patrimônio Histórico

[6025.2026/0010633-2](#) (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envolória)

Despacho Deferido

Interessado: RESIDENCIAL CARDOSO DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico **parcialmene favorável** emitido pela Divisão de Preservação do Patrimônio (SEI [160339737](#)), e **AUTORIZAMOS** o pedido de realização, nos dias **01 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, com montagem em 29 de junho de 2026 e desmontagem em 01 de janeiro de 2027, conforme elementos técnicos constantes dos documentos SEI 158411298 e [159766191](#), do **evento** denominado **Estruturas Provisórias de Estande de Vendas**, nas dependências do imóvel situado à Rua Cardoso de Almeida, nº 1.182 - Perdizes, objeto do contribuinte municipal nº **021.074.0019-9**, bem tombado **NP-3** pela **Resolução nº 28/CONPRESP/2018**, por considerar as estruturas temporárias, na configuração e cronograma propostos, s.m.j. admissíveis do ponto de vista da preservação, **exceto** a instalação de sanitários no terraço lateral da edificação tombada, os quais deverão ser realocados, em local que não interfira nas características arquitetônicas externas da edificação.

A presente análise é focada exclusivamente na salvaguarda dos bens protegidos do ponto de vista da legislação preservacionista municipal, devendo ser observadas pelo proponente as demais legislações pertinentes, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, considerando a estimativa de público, os protocolos sanitários e a necessidade de emissão de autorizações por outros órgãos da administração pública, inclusive CPPU, se for o caso.

Adverte-se que os pedidos para análise e aprovação de eventos e/ou instalações temporárias devem ser protocolados no DPH/CONPRESP com no mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem, com observância da documentação indicada na Resolução nº 54/CONPRESP/2018.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento.

NÚCLEO DE COMUNIQUE-SE

Comunique-se | Documento: [160436424](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2019/0015031-2

Interessado: Mitra Arquidiocesana de São Paulo

Local: Av. Nazaré, 993 - SQL 040.129.0070-6

COMUNIQUE-SE:

1. Atender às demais Diretrezes contidas no Despacho Parcialmente Deferido [142404190](#), a saber:

2) Apresentar projeto de reforço estrutural da área 2 indicada nos Relatórios de Vistoria Estrutural ([037009588](#) e [124920587](#)).

3) Apresentar projetos executivos de instalações prediais (elétrica, hidráulica/esgoto/águas pluviais, comunicação/CFTV, gás e climatização) contendo minimamente o novo posicionamento, sobre as fachadas, dos equipamentos de ar condicionado e dos eletrodutos e demais tubulações que hoje encontram-se dispostos nas fachadas.

4) Apresentar projeto de sistema de acesso para manutenção das coberturas.

5) Apresentar projeto de prevenção e combate à incêndio, incluindo métodos e instruções para proteção dos elementos estruturais das coberturas das edificações.

6) Apresentar Programa e Plano de Manutenção (PPM) das edificações.

8) Havendo divergências entre o conteúdo do projeto (SEI [129044862](#)) e o conteúdo do memorial descritivo (SEI [129044821](#)), deverá prevalecer a solução apresentada no projeto.

9) Considerando o prazo estimado de 18 meses para a realização das obras de restauro, conforme Cronograma (SEI [129044852](#)), apresentar relatórios semestrais de andamento das obras no processo nº 2018-0.003.103-0, para acompanhamento do cumprimento de Termo de Compromisso.

2. Manter o atendimento à Diretriz 7 apresentando relatórios bimestrais e oportunamente o Relatório Final de Obra.

Prazo: 30 dias

Comunique-se | Documento: [160441802](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2022/0004070-9

Interessado: C.L.A Administração e Participações LTDA

Local: Rua Carlos Gerolomo Monaco, 172

COMUNIQUE-SE:

1. Apresentar ART/RRT em nome do responsável técnico pelo projeto;

2. Apresentar cortes esquemáticos (ou modelagens 3D) **relacionando a edificação proposta com os demais blocos do conjunto, também considerando a topografia do terreno.** Considerando que a altura total apresentada, em razão da reserva técnica, é maior do que a fornecida como diretriz (15 contra 12m), mas também considerando que essa reserva técnica ocupa área menor e recuada, procurar demonstrar a partir desses cortes e/ou modelagens 3D como impactam ou não o conjunto tombado.
3. Renomear as plantas de acordo com a nomeação dos pavimentos nos Cortes (neste, temos Térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos e a cobertura, ao passo que na planta o mezanino é indicado erroneamente como um pavimento, quando deveria ser 1º pavimento, e não há nenhuma planta nomeada como 3º pavimento);
4. Confirmar se a área ajardinada é, de fato, jardim sobre laje, como indica a legenda. Não o sendo, visto que a inexistência de subsolo nos faz compreender a área como jardim permeável, corrigir em planta.
5. Apresentar elevações e memorial descritivo onde esteja detalhado como será o tratamento das fachadas (materiais, cores etc.).

Prazo: 30 dias

Comunique-se | Documento: [160442927](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2025/0024527-6

Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO PLANALTO

Local: Rua Maria Paula, 279

COMUNIQUE-SE:

1. A documentação técnica deve ser apresentada de maneira mais organizada e detalhada, conforme a seguir:
- i. Levantamento fotográfico: Relatório com fotos gerais da edificação (fachadas), seguidas pelas fotos referentes aos danos identificados, com legenda informando o dano e a localização de cada foto;
- ii. Mapeamento de danos: Peças gráficas com todas as fachadas do edifício que serão objeto de intervenção. Indicar todos os danos encontrados nas fachadas por meio de hachuras e legendas coloridas;
- iii. Identificação dos materiais: Peças gráficas com todas as fachadas do edifício que serão objeto de intervenção, indicando por meio de hachuras e legendas coloridas o tipo de revestimento existente em cada local. A identificação deve ser detalhada com informações de material, dimensões e cor. Por exemplo: pastilhas cerâmicas 2x2cm cor bege;
- iv. Prancha síntese: Peças gráficas com todas as fachadas do edifício que serão objeto de intervenção, indicando de forma sintética e por meio de hachuras os procedimentos que são realizados em cada trecho da fachada.
- v. Memorial descritivo: Caracterização do imóvel e descrição de todos os procedimentos que serão realizados para cada tipo de material e cada elemento da fachada. É necessário consolidar as

informações em um único texto coeso, de tal forma que não haja divergência entre as informações como, por exemplo, trechos informando que as pastilhas cerâmicas não serão repostas. Incluir fotos dos revestimentos que serão utilizados em substituição aos que se desprenderam, comparando com a foto do revestimento existente no local.

2. Todas as peças gráficas devem ser apresentadas com o carimbo padrão da PMSP, com assinatura do proprietário/representante legal e do responsável técnico.

3. Apresentar procuração do condomínio/síndico para Marcus Vicente Livieri, assim como sua documentação pessoal.

Obs: Informações adicionais sobre apresentação de projetos em bens tombadas podem ser consultadas no guia “Apresentação de projetos de intervenção em bens culturais” (DPH), disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/cultura/guia-3-dph_web e no "Manual de Orientação Profissional - o arquiteto e urbanista e o patrimônio cultural" (CAU/SP) disponível em: https://issuu.com/causp_oficial/docs/manual_de_orientacao_profissional.

Prazo: 30 dias

Comunique-se | Documento: [160443630](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2026/0004443-4

Interessado: André de Souza Nascimento

Local: R SANTO ANTONIO, 529 - 541 E 543

COMUNIQUE-SE:

Encaminho o presente com a sugestão de comunicar o interessado nos termos propostos pela Arquiteta Raquel Schenkman na Informação [160084454](#), que solicita reiterar o Comunique-se prévio emitido inicialmente ([152754408](#)):

1. Apresentar documentação completa conforme o estabelecido no Artigo 3, Inciso II, Item 9 - ATESTADO DE CONSERVAÇÃO da [Resolução 54/CONPRESP/2018](#),
2. Complementar documentação básica estabelecida no Artigo 3, Inciso I, como a RRT do responsável técnico pelo relatório do relatório do estado de conservação do imóvel.

Obs.: Orientamos pela utilização do [Roteiro básico](#) disponível no site do Conpresp como ponto de partida para a elaboração do Plano e Programa de Manutenção, parte da documentação mínima para análise.

Prazo: 30 dias

Comunique-se | Documento: [160444240](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2026/0010580-8

Interessado: F RACY EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E CONSTRUCOES LTDA

Local: Rua Anchieta, 35

COMUNIQUE-SE:

Encaminho o presente com a sugestão de comunicar o interessado nos termos propostos pela arquiteta Raquel Schenkman no documento [160088655](#), a saber:

1. Previamente à análise técnica, apresentar documentação completa conforme o estabelecido no Artigo 3, Inciso II, Item 9 - ATESTADO DE CONSERVAÇÃO da [Resolução 54/CONPRESP/2018](#);
2. Verificar as orientações junto ao Roteiro para elaboração do Programa e Plano de Manutenção disponível na página do Conpresp.

Prazo: 30 dias

Comunique-se | Documento: [160449033](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2026/0013114-0

Interessado: M CULTURA LTDA

Local: RUA ITAPEVA, 569

COMUNIQUE-SE:

01) **Apresentar o projeto técnico**, não sendo requisitado projeto executivo, **identificando as instalações provisórias propostas por nomenclatura e dimensões (CxLxA)** com carimbo da prancha de projeto disponibilizado no sítio eletrônico do CONPRESP, **Modelo-1, assinado** pelo responsável técnico habilitado no CREA ou CAU que emitiu a ART/RRT e pelo representante legal indicado como responsável das instalações provisórias - **não serão aceitos projeto executivo, pdf's de power point, documentação gráfica que não seja técnica, imagens do google earth, croquis tridimensionais ou imagens publicitárias em 3d;**

02) **Esclarecer** se haverá algum tipo de fixação dos painéis e molduras junto às superfícies dos espaços internos que se utilizem de parafusos, pregos, colas, adesivos, dentre outros;

03) **Caso se faça necessário, reapresentar** o memorial descritivo, sendo este condizente com o projeto técnico descrito no item '01';

Registramos que o processo foi autuado **sem observar a antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar do início da data de montagem das instalações provisórias para evento temporário**, conforme estabelecido na carta de serviço correspondente (<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=4173>).

Advertimos que os pedidos para análise e aprovação de instalações provisórias para eventos temporários no DPH/CONPRESP devem ser protocolados com no **mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do início da data de montagem.**

Advertimos que a não apresentação da proposta nos termos apresentados nos itens anteriores implicará no **INDEFERIMENTO** do pedido.

Prazo: 30 dias

Comunique-se | Documento: [160450281](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2026/0012445-4

Interessado: ONLYINBR PRODUCOES CULTURAIS LTDA

Local: Praça Coronel Fernando Prestes, s/n

COMUNIQUE-SE:

01) **Reapresentar** o projeto técnico, com carimbo da prancha de projeto disponibilizado no sítio eletrônico do CONPRESP, **Modelo-1**, assinado pelo responsável técnico habilitado no CREA ou CAU que emitiu a ART/RRT e pelo representante legal indicado como responsável das instalações provisórias, a saber, respectivamente, **Samantha Silva Costa e Marco Aurélio Tomilheiro Junior**;

Registramos que o processo foi autuado **sem observar a antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar do início da data de montagem das instalações provisórias para evento temporário**, conforme estabelecido na carta de serviço correspondente (<https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=4173>).

Advertimos que os pedidos para análise e aprovação de instalações provisórias para eventos temporários no **DPH/CONPRESP** devem ser protocolados com no **mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do início da data de montagem**.

Advertimos que a não apresentação da proposta nos termos apresentados nos itens anteriores implicará no **INDEFERIMENTO** do pedido.

Prazo: 30 dias

Comunique-se | Documento: [160451175](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2026/0013348-8

Interessado: Willian Salado

Local: Escultura Índio Pescador - Praça Oswaldo Cruz - Vila Mariana

COMUNIQUE-SE:

- Considerando a apresentação de declaração de complementariedade, esclarecer a quais recursos oriundos de programas municipais, estaduais ou federais voltados à captação de recursos e incentivos para restauro ou conservação de bens de valor cultural a presente cooperação se vincula, informando, ainda, os respectivos valores envolvidos;
- Apresentar modelo da placa indicativa da cooperação proposta, observando o disposto nos artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 57.667/2017;
- Apresentar, nos termos do inciso X do art. 6º do Decreto nº 57.667/2017, escopo detalhado dos serviços propostos, devendo contemplar a recomposição das partes faltantes da escultura *Índio Pescador*, acompanhado de desenhos, croquis, memoriais, descrição dos serviços,

orçamento, cronograma e demais documentos pertinentes, devidamente assinados por responsável técnico habilitado e registrado no respectivo Conselho Profissional de Engenharia e Agronomia ou de Arquitetura e Urbanismo, conforme suas atribuições.

Prazo: 30 dias

Comunique-se | Documento: [160452058](#)

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6050.2022/0019030-8

Interessado: IPIR COMERCIO E CONFECCOES EIRELI

Local: AV IPIRANGA, 376

COMUNIQUE-SE:

- Apresentar o Projeto completo do Anúncio, com as dimensões cotadas, bem como o posicionamento na fachada, com as cotas em relação ao passeio, atentando-se aos parâmetros da Lei Municipal nº 14.223/2006 e das Resoluções 01/Conpresp/2007;
- Apresentar memorial descritivo do projeto, registrando os materiais, cores, forma de fixação na fachada.

Prazo: 30 dias

EQUIPE APOIO

Comunique-se | Documento: [160487684](#)

COMUNIQUE-SE - COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: **6025.2026/0013403-4**

Interessado: MUSEU PAULISTA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO (USP)

Local: Museu do Ipiranga - Rua dos Patriotas, 100 - Ipiranga

COMUNIQUE-SE:

Recebemos via **Portal 156** o processo SEI **6025.2026/0013403-4** referente ao Evento **"MUSEU DO IPIRANGA EM FESTA 2026"** em nome de **MUSEU PAULISTA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO (USP)**.

Conforme informações disponíveis na página do Portal e de acordo com a [Resolução 54/CONPRESP/2018](#), solicitamos que seja encaminhado, em resposta a este e-mail e em formato PDF, o seguinte **documento**:

- **Documentação complementar (contrato social, estatuto social, ata de assembleia ou documento equivalente) que comprove a qualificação do representante legal responsável pela assinatura da procuração.**

Ressaltamos a importância da entrega de toda documentação correta pertinente à proposta para que tenhamos tempo hábil para análise.

Ficamos no aguardo.

Prazo: 10 dias

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Secretário Municipal: Wanderley de Abreu Soares

Rua do Paraíso, 387 - Paraíso -

(11) 5187-0132

E-MAIL: svma@prefeitura.sp.gov.br

NUCLEO DE AVALIAÇÃO DE ARVORE EM AREA INTERNA

Despacho | Documento: [160305587](#)

6027.2026/0008986-2 - Solicitação de autorização para supressão de exemplares de porte arbóreo em área interna particular -

Rua Napoleão de Barros, 1058

Despacho indeferido

DESPACHO 1223/2026

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 61.859/22 e Lei Municipal nº 17.794/2022, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação da Divisão Arborização Urbana em documento SEI [160266334](#), **INDEFIRO** a solicitação de supressão de 06 (seis) exemplares de porte arbóreo, sendo 01 (um) *Ficus benjamina* (Ficus), cadastrado como nº 01, 03 (três) *Cecropia angustifolia* (Embauba), cadastradas como nºs 02, 03 e 04, 01 (uma) *Persea americana* (Abacateiro) cadastrada como nº 05 e 01 (uma) *Mangifera indica* (Mangueira) cadastrado como nº 06, localizados à Rua Napoleão de Barros, 1058, sob jurisdição da Subprefeitura Vila Mariana, por falta de amparo legal. Informamos que o exemplar arbóreo cadastrado como nº 07 *Morus nigra* (Amoreira) já foi deferido através do Processo SEI [6027.2025/0019084-7](#).

II - Caberá um único pedido de reconsideração pelo REQUERENTE, que deverá elaborar justificativa para nova análise dirigido à Diretora de Divisão de Arborização Urbana. O pedido de reconsideração deverá ser enviado através do Portal SP-156 no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação.

III - Publique-se.

IV - Determino o arquivamento do processo após o prazo do pedido de reconsideração.

Wanderley de Abreu Soares Júnior

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Despacho | Documento: [160323788](#)

6027.2026/0008567-0 - Solicitação de autorização para supressão de exemplares de porte arbóreo em área interna particular - Rua Barão de Bocaina, 102

Despacho indeferido

DESPACHO 1224/2026

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 61.859/22 e Lei Municipal nº 17.794/2022, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação da Divisão Arborização Urbana em documento SEI [160323214](#), **INDEFIRO** por abandono tendo em vista o não atendimento do pedido de complemento no prazo estipulado, de acordo com o Decreto 51.714/10 Art. 56 Inciso II, a solicitação de supressão de exemplares arbóreos localizados à Rua Barão de Bocaina, 102, sob jurisdição da Subprefeitura Sé.

II - Caso ainda haja interesse da solicitação, caberá um único pedido de reconsideração pelo REQUERENTE que deverá elaborar justificativa para nova análise dirigido à Diretora de Divisão de Arborização Urbana e com o atendimento do pedido de complemento. O pedido de reconsideração deverá ser enviado através do Portal SP-156 no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação.

III - Publique-se.

IV - Determino arquivamento do processo após o prazo do pedido de reconsideração.

Wanderley de Abreu Soares Júnior

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Despacho | Documento: [160325191](#)

6027.2026/0008571-9 - Solicitação de autorização para supressão de exemplares de porte arbóreo em área interna particular - Rua Guararapes, 386

Despacho indeferido

DESPACHO 1225/2026

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 61.859/22 e Lei Municipal nº 17.794/2022, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação da Divisão Arborização Urbana em documento SEI [160324716](#), **INDEFIRO** por abandono tendo em vista o não atendimento do pedido de complemento no prazo estipulado, de acordo com o Decreto 51.714/10 Art. 56 Inciso II, a solicitação de supressão de exemplares arbóreos localizados à Rua Guararapes, 386, sob jurisdição da Subprefeitura Lapa.

II - Caso ainda haja interesse da solicitação, caberá um único pedido de reconsideração pelo REQUERENTE que deverá elaborar justificativa para nova análise dirigido à Diretora de Divisão de Arborização Urbana e com o atendimento do pedido de complemento. O pedido de reconsideração deverá ser enviado através do Portal SP-156 no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação.

III - Publique-se.

IV - Determino arquivamento do processo após o prazo do pedido de reconsideração.

Wanderley de Abreu Soares Júnior

Secretário Municipal do Verde e do Meio

Ambiente

Despacho | Documento: [160326700](#)

6027.2026/0008725-8 - Solicitação de autorização para supressão de exemplares de porte arbóreo em área interna particular - Rua Marcos Mélega, 150

Despacho indeferido

DESPACHO 1226/2026

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 61.859/22 e Lei Municipal nº 17.794/2022, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação da Divisão Arborização Urbana em documento SEI [160326360](#), **INDEFIRO** por abandono tendo em vista o não atendimento do pedido de complemento no prazo estipulado, de acordo com o Decreto 51.714/10 Art. 56 Inciso II, a solicitação de supressão de exemplares arbóreos localizados à Rua Marcos Mélega, 150, sob jurisdição da Subprefeitura Pinheiros.

II - Caso ainda haja interesse da solicitação, caberá um único pedido de reconsideração pelo REQUERENTE que deverá elaborar justificativa para nova análise dirigido à Diretora de Divisão de Arborização Urbana e com o atendimento do pedido de complemento. O pedido de reconsideração deverá ser enviado através do Portal SP-156 no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação.

III - Publique-se.

IV - Determino arquivamento do processo após o prazo do pedido de reconsideração.

Wanderley de Abreu Soares Júnior

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Despacho | Documento: [160327507](#)

6027.2026/0008328-7 - Solicitação de autorização para supressão de exemplares de porte arbóreo em área interna particular - Avenida Dona Belmira Marin, 2500

Despacho indeferido

DESPACHO 1229/2026

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 61.859/22 e Lei Municipal nº 17.794/2022, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a informação da Divisão Arborização Urbana em documento SEI [160327239](#), **INDEFIRO** por abandono tendo em vista o atendimento parcial do solicitado em pedido de complemento, de acordo com o Decreto 51.714/10, Art. 56 Inciso II, a solicitação de supressão de exemplares arbóreos localizados à Avenida Dona Belmira Marin, 2500, sob jurisdição da Subprefeitura Capela do Socorro.

II - Caso ainda haja interesse da solicitação, caberá um único pedido de reconsideração pelo REQUERENTE que deverá elaborar justificativa para nova análise dirigido à Diretora de Divisão de Arborização Urbana e com o atendimento do pedido de complemento. O pedido de reconsideração deverá ser enviado através do Portal SP-156 no prazo de 15 (quinze) dias após a

publicação.

III - Publique-se.

IV - Determino arquivamento do processo após o prazo do pedido de reconsideração.

Wanderley de Abreu Soares Júnior

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Despacho | Documento: [160334136](#)

6027.2026/0009350-9 - Solicitação de autorização para supressão de exemplar de porte arbóreo em área interna pública - Av. João XXIII, 2537.

Despacho deferido

DESPACHO Nº 1227/2026

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 61.859/22 e Lei Municipal nº 17.794/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Laudo Técnico apresentado pelo interessado em documento SEI 159446070 e informação técnica da Divisão de Arborização Urbana em SEI [160332335](#), que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento nos incisos III e IV do Artigo 14 da Lei Municipal nº 17.794/2022, a supressão de 01 (um) exemplar de porte arbóreo da espécie *Cenostigma pluviosum* (sibipiruna), localizados à Av. João XXIII, 2537, sob jurisdição da Subprefeitura Aricanduva/Formosa.

II - **DETERMINO** que seja providenciado pelo requerente a devida substituição por 01 (uma) muda arbórea no padrão 3 conforme Art. 2º da Portaria 51/SVMA/2024, espécie e local indicados no Projeto de Plantio Substitutivo apresentado em SEI 159446070 conforme artigo 43 da Lei Municipal nº 17.794/2022.

III - O presente despacho autoriza o requerente a realizar o manejo arbóreo conforme itens I e II e possui validade de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

IV - Previamente ao manejo arbóreo deve ser realizada a busca por ninhos, colmeias e abrigos da fauna silvestre e no caso de encontro de ninhos ativos ou uso como abrigo pela fauna silvestre deve-se prioritariamente aguardar o seu abandono natural.

V - No caso da impossibilidade de aguardar o abandono natural e necessidade de manejo de colmeias de abelhas nativas e ninhos, deve ser obtida autorização junto ao órgão estadual ambiental competente.

VI - Os resíduos gerados do manejo arbóreo deverão ter destinação ambientalmente adequada como compostagem, reaproveitamento ou envio ao aterro sanitário.

VII - O Plantio substitutivo deverá ser realizado em até 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução da supressão e a comunicação deverá ser apresentada no prazo de até 05 (cinco) dias da sua realização, mediante relatório técnico e fotográfico.

VIII - Após 12 (doze) meses do plantio deverá ser apresentado relatório técnico fotográfico comprovando a CONSOLIDAÇÃO da(s) muda(s) plantada(s).

IX - A comunicação dos itens VII e VIII deverá ser feita após a execução do serviço e até o término do prazo definido no item VIII deste despacho através do Portal SP-156.

X - A apresentação dos relatórios de PLANTIO e de CONSOLIDAÇÃO será alvo de fiscalização pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente que deverá atestá-lo(s), nos termos da legislação vigente.

XI - Por esse despacho ficam comunicados os órgãos de preservação responsáveis pelas áreas tombadas em seu caráter de patrimônio histórico-cultural, não isentando o interessado de obter as autorizações necessárias nos órgãos competentes.

XII - Determino a custódia do processo à Divisão de Arborização Urbana até cumprimento dos itens acima.

XIII - Publique-se.

Wanderley de Abreu Soares Júnior

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Despacho | Documento: [160360772](#)

6027.2026/0009420-3 -Solicitação de autorização para supressão de exemplar de porte arbóreo em área interna pública - Av. Vital Brasil, s/n

Despacho deferido

DESPACHO Nº 1230/2026

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 61.859/22 e Lei Municipal nº 17.794/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Laudo Técnico apresentado pelo interessado em documento SEI 159547287 e informação técnica da Divisão de Arborização Urbana em SEI [160355328](#), que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento nos incisos III e IV do Artigo 14 da Lei Municipal nº 17.794/2022, a supressão de *Cedrella fissilis* (cedro), cadastrado como exemplar nº 96, localizados à Av. Vital Brasil, s/n, sob jurisdição da Subprefeitura Butantã.

II - **DETERMINO** que seja providenciado pelo requerente a devida substituição por 01 (uma) muda arbórea no padrão 3 conforme Art. 2º da Portaria 51/SVMA/2024, espécies/portes e local indicados no Projeto de Plantio Substitutivo apresentado em SEI 159547287 conforme artigo 42 da Lei Municipal nº 17.794/2022.

III - O presente despacho autoriza o requerente a realizar o manejo arbóreo conforme itens I e II e possui validade de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

IV - Previamente ao manejo arbóreo deve ser realizada a busca por ninhos, colmeias e abrigos da fauna silvestre e no caso de encontro de ninhos ativos ou uso como abrigo pela fauna silvestre deve-se prioritariamente aguardar o seu abandono natural.

V - No caso da impossibilidade de aguardar o abandono natural e necessidade de manejo de colmeias de abelhas nativas e ninhos, deve ser obtida autorização junto ao órgão estadual ambiental competente.

VI - Os resíduos gerados do manejo arbóreo deverão ter destinação ambientalmente adequada como compostagem, reaproveitamento ou envio ao aterro sanitário.

VII - O Plantio substitutivo deverá ser realizado em até 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução da supressão e a comunicação deverá ser apresentada no prazo de até 05 (cinco) dias da sua realização, mediante relatório técnico e fotográfico.

VIII - Após 12 (doze) meses do plantio deverá ser apresentado relatório técnico fotográfico comprovando a CONSOLIDAÇÃO da(s) muda(s) plantada(s).

IX - A comunicação dos itens VII e VIII deverá ser feita após a execução do serviço e até o término do prazo definido no item VIII deste despacho através do Portal SP-156.

X - A apresentação dos relatórios de PLANTIO e de CONSOLIDAÇÃO será alvo de fiscalização pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente que deverá atestá-lo(s), nos termos da legislação vigente.

XI - Por esse despacho ficam comunicados os órgãos de preservação responsáveis pelas áreas tombadas em seu caráter de patrimônio histórico-cultural, não isentando o interessado de obter as autorizações necessárias nos órgãos competentes.

XII - Determino a custódia do processo à Divisão de Arborização Urbana até cumprimento dos itens acima.

XIII - Publique-se.

Wanderley de Abreu Soares Júnior

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Despacho | Documento: [160335873](#)

6027.2026/0008722-3 -Solicitação de autorização para supressão de exemplar de porte arbóreo em área interna particular - Rua Comendador Eduardo Saccab, 252

Despacho deferido

DESPACHO Nº 1228/2026

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 61.859/22 e Lei Municipal nº 17.794/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o teor do Laudo Técnico apresentado pelo interessado em documento SEI 158777813 e informação técnica da Divisão de Arborização Urbana em SEI [160327555](#), que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento nos incisos III e IV do Artigo 14 da Lei Municipal nº 17.794/2022, a supressão de 01 (um) exemplar de porte arbóreo de morto/seco localizados à Rua Comendador Eduardo Saccab, 252, sob jurisdição da Subprefeitura Santo Amaro.

II - **DETERMINO** que seja providenciado pelo requerente a devida substituição por 01 (uma) muda arbórea no padrão 3 conforme Art. 2º da Portaria 51/SVMA/2024, espécie/porte e local (afastar 2,0 metros do muro) indicados no Projeto de Plantio Substitutivo apresentado em SEI 158777813 conforme artigo 42 da Lei Municipal nº 17.794/2022.

III - **DETERMINO a entrega dos documentos mencionados em pedido de complemento**

referente ao Art. 30 da Portaria 51/SVMA/2024 até o vencimento deste Despacho sob pena de tornar ineficaz e irregular a autorização concedida.

IV - O presente despacho autoriza o requerente a realizar o manejo arbóreo conforme itens I e II e possui validade de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

V - Previamente ao manejo arbóreo deve ser realizada a busca por ninhos, colmeias e abrigos da fauna silvestre e no caso de encontro de ninhos ativos ou uso como abrigo pela fauna silvestre deve-se prioritariamente aguardar o seu abandono natural.

VI - No caso da impossibilidade de aguardar o abandono natural e necessidade de manejo de colmeias de abelhas nativas e ninhos, deve ser obtida autorização junto ao órgão estadual ambiental competente.

VII - Os resíduos gerados do manejo arbóreo deverão ter destinação ambientalmente adequada como compostagem, reaproveitamento ou envio ao aterro sanitário.

VIII - O Plantio substitutivo deverá ser realizado em até 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução da supressão e a comunicação deverá ser apresentada no prazo de até 05 (cinco) dias da sua realização, mediante relatório técnico e fotográfico.

IX - Após 12 (doze) meses do plantio deverá ser apresentado relatório técnico fotográfico comprovando a CONSOLIDAÇÃO da(s) muda(s) plantada(s).

X - A comunicação dos itens VII e VIII deverá ser feita após a execução do serviço e até o término do prazo definido no item VIII deste despacho através do Portal SP-156.

XI - A apresentação dos relatórios de PLANTIO e de CONSOLIDAÇÃO será alvo de fiscalização pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente que deverá atestá-lo(s), nos termos da legislação vigente.

XII - Por esse despacho ficam comunicados os órgãos de preservação responsáveis pelas áreas tombadas em seu caráter de patrimônio histórico-cultural, não isentando o interessado de obter as autorizações necessárias nos órgãos competentes.

XIII - Determino a custódia do processo à Divisão de Arborização Urbana até cumprimento dos itens acima.

XIV - Publique-se.

Wanderley de Abreu Soares Júnior

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

EQUIPE TÉCNICA DE MANEJO

Despacho de Poda/Remoção de Árvore | Documento: [160367738](#)

Interessada: SVMA/CGPABI/DGPU - Parque Horto do Ipê

Assunto: Solicitação de autorização para SUPRESSÃO DE URGÊNCIA de árvores em área interna pública, localizadas no Parque Horto do Ipê, situado na Rua Francisco da Cruz Mellão - Parque Munhoz, São Paulo - SP.

DESPACHO N.º 340 /2026

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no artigo 18 do Decreto Estadual n.º 30.443/1989, alterado pelo Decreto Estadual n.º 39.743/1994, e no artigo 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 61.859/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o Laudo de Vistoria Técnica n.º 340/2026 sob SEI [160282446](#), elaborado por Engenheiro(a) Agrônomo(a), Engenheiro(a) Florestal **que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em caráter excepcional**, com fundamento no artigo 14, inciso IV, e artigo 20, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, conforme disposições do Decreto Municipal n° 61.859/2022 , a **SUPRESSÃO DE URGÊNCIA** de dois (02) exemplares arbóreos; 1 e 2; Eucalyptus spp (eucalipto), existentes em área interna pública, localizados no Parque Hortp do Ipê, situado na Rua Francisco da Cruz Mellão - Parque Munhoz, São Paulo - SP.

II - **DETERMINO** que seja providenciado por SVMA/CGPABI/DGPU o plantio de dois (02) mudas arbóreas, padrão DEPAVE, no prazo de **30 (trinta) dias**, em observância aos artigos 11, parágrafos 1º e 4º, e 43, da Lei Municipal n.º 17.794/2022;

III - O presente despacho terá a validade de 12

(doze) meses, a contar da sua publicação;

IV - PUBLIQUE-SE;

V - Após, encaminhe-se à SVMA/CGPABI/DGPU, para ciência e providências subsequentes.

Wanderley de Abreu Soares Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

SETOR EXCLUSIVO PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS HERBÁCEAS E ARBUSTIVAS PRODUZIDAS NO VIVEIRO MANEQUINHO LOPES, MEDIANTE RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO DIRETA OU INDIRETAMENTE VIA SEI

Despacho deferido | Documento: [159871520](#)

DESPACHO DEFERIDO

I - Com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Coordenador de

CGPABI, em SEI [159871033](#), que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a transferência de mudas das espécies e quantidades descritas na listagem exibida em documento [159847737](#) do processo SEI [6021.2026/0042598-3](#), nos termos requeridos pelo interessado, que perfaz o valor total de R\$ 803,56 (Oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

II - Caso as espécies ou respectivas quantidades não estejam disponíveis para retirada na data agendada, estas poderão ser substituídas, de acordo com a disponibilidade em estoque e em comum acordo com a unidade solicitante, desde que dentro dos valores de referência.

III - A presente autorização tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no DOC.

IV - Publique-se;

V - A seguir, à SVMA/CGPABI/DPHM para ciência e devidas providências.

São Paulo, 25 de junho de 2026.

WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Despacho deferido | Documento: [160342753](#)

Processo SEI: 6027.2026/0009001-1

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0009001-1**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **KWM GUARULHOS GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS S/A**”, CNPJ: **07.829.627/0001-07**, tendo seu Responsável legal a empresa de atendimento credenciada: **GRI KOLETA - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A. - CNPJ 04.517.241/0002-44**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E	10.000 kg	Sólido	Granel
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E	10.000 L	Líquido	Granel

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [160343282](#)

Processo SEI: 6027.2026/0009182-4

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0009182-4**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **FAMEX - COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS CARBÔNICO LTDA**”, CNPJ: **05.483.332/0002-79**, tendo seu Responsável legal a empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S.A. - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1013	DIÓXIDO DE CARBONO	14000m³	Gasoso	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [160343696](#)

Processo SEI: 6027.2026/0009183-2

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0009183-2**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **MAQUIPAV CONSTRUÇÕES LTDA**”, CNPJ: **03.960.074/0001-68**, tendo seu Responsável legal a empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S.A. - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	14000L	Líquido	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [160344036](#)

Processo SEI: 6027.2026/0009208-1

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0009208-1**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **EXPRESSO SANMAR TRANSPORTES LTDA**”, CNPJ: **37.135.040/0001-50**, tendo seu Responsável legal a empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S.A. - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
2801	CORANTE, CORROSIVO, LÍQUIDO, N.E., ou INTERMEDIÁRIO PARA CORANTES, CORROSIVO, LÍQUIDO, N.E.	26000L	Líquido	Granel/Fracionado
2924	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.E.	26000L	Líquido	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [160344373](#)

Processo SEI: 6027.2026/0009223-5

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0009223-5**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **RC PAIVA TRANSPORTES LTDA**”, CNPJ: **64.319.050/0001-19**, tendo seu Responsável legal a empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S.A. - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
2078	DIISOCIANATO DE TOLUENO	21.160 L	Líquido	Granel/Fracionado
2811	SÓLIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.	15.000 Kg	Sólido	Granel/Fracionado
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	20.000 Kg	Sólido	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [160344670](#)

Processo SEI: 6027.2026/0009301-0

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0009301-0**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **TASA LUBRIFICANTES LTDA**”, CNPJ: **28.726.412/0001-22**, tendo seu Responsável legal a empresa de atendimento

credenciada: **ECO RESPONDER SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 33.036.557/0001-31**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
3082	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.	48.000 L	LÍQUIDO	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [160345084](#)

Processo SEI: 6027.2026/0009304-5

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0009304-5**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **TRANSPORTES TOPCARGO LTDA**”, CNPJ: **14.813.383/0001-21**, tendo seu Responsável legal a empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S.A. - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1263	TINTA ou MATERIAL RELACIONADO COM TINTAS	32000L	Líquido	Granel/Fracionado
1719	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E.	32000L	Líquido	Granel/Fracionado
1760	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E.	32000L	Líquido	Granel/Fracionado
2581	CLORETO DE ALUMÍNIO SOLUÇÃO	32000L	Líquido	Granel/Fracionado
2880	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, HIDRATADO, ou MISTURA DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO, HIDRATADA	32000Kg	Sólido	Granel/Fracionado
2922	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.E.	32000L	Líquido	Granel/Fracionado
3265	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E.	32000L	Líquido	Granel/Fracionado
3509	EMBALAGENS VAZIAS, NÃO LIMPAS	32000Kg	Sólido	Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [160350501](#)

Processo SEI: 6027.2026/0009310-0

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0009310-0**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **JB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA**”, CNPJ: **03.299.955/0001-80**, tendo seu Responsável legal a empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S/A - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1001	ACETILENO, DISSOLVIDO	20.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1013	DIÓXIDO DE CARBONO	20.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1056	CRÍPTÔNIO, COMPRIMIDO	20.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1066	NITROGÊNIO, COMPRIMIDO	20.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1072	OXIGÊNIO, COMPRIMIDO	20.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1073	OXIGÊNIO, LÍQUIDO REFRIGERADO	20.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1951	ARGÔNIO, LÍQUIDO REFRIGERADO	20.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado



n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1956	GÁS COMPRIMIDO, N.E.	20.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
1977	NITROGÊNIO, LÍQUIDO REFRIGERADO	20.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
2187	DIÓXIDO DE CARBONO, LÍQUIDO REFRIGERADO	20.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado
2201	ÓXIDO NITROSO, LÍQUIDO REFRIGERADO	20.000 m³	Gasoso	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [160350841](#)

Processo SEI: 6027.2026/0009364-9

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0009364-9**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **AUTO POSTO JARDIM REBOUÇAS LTDA**”, CNPJ: **03.464.397/0001-60**, tendo seu Responsável legal a empresa de atendimento credenciada: **ECO RESPONDER SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 33.036.557/0001-31**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1170	ETANOL (ÁLCOOL ETÍLICO) ou SOLUÇÃO DE ETANOL (SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO)	40.000 L	LÍQUIDO	Granel/Fracionado
1202	GASÓLEO ou ÓLEO DIESEL ou ÓLEO PARA AQUECIMENTO, LEVE	40.000 L	LÍQUIDO	Granel/Fracionado
1203	COMBUSTÍVEL PARA MOTORES ou GASOLINA ou GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV-100LL ou AVGAS100LL)	40.000 L	LÍQUIDO	Granel/Fracionado
3475	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA ou MISTURA DE ETANOL E COMBUSTÍVEL PARA MOTORES com mais de 10% de etanol	40.000 L	LÍQUIDO	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [160351085](#)

Processo SEI: 6027.2026/0009538-2

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0009538-2**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **ANCHIETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS QUÍMICOS LTDA**”, CNPJ: **57.505.240/0001-65**, tendo seu Responsável legal a empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S/A - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

n° ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
1999	ALCATRÕES LÍQUIDOS, inclusive asfalto, óleos, betumes e cut backs rodoviários	12.000 L	Líquido	Granel/Fracionado
2811	SÓLIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.	6.000 Kg	Sólido	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [160351419](#)

Processo SEI: 6027.2026/0009320-7

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0009320-7**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **SANDRO OLIVEIRA SUCATAS LTDA**”, CNPJ: **08.351.045/0001-12**, tendo seu Responsável legal a empresa de atendimento

credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S.A. - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
2814	SUBSTÂNCIA INFECTANTE, QUE AFETA SERES HUMANOS	1.000 Kg	Sólido	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | **Documento:** [160351701](#)

Processo SEI: 6027.2026/0009384-3

I . A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do **SEI 6027.2026/0009384-3**, especialmente da manifestação do Grupo Técnico, **APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA - PAE** para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa: “ **LOG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**”, CNPJ: **35.514.955/0001-41**, tendo seu Responsável legal a empresa de atendimento credenciada: **AMBIPAR RESPONSE S.A. - CNPJ 11.414.555/0001-04**, por atender o Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

nº ONU	Nome do Produto	Quantidade Máxima	Estado Físico	Tipo de Transporte
2814	SUBSTÂNCIA INFECTANTE, QUE AFETA SERES HUMANOS	2000 Kg	Sólido	Granel/Fracionado
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	20000 Kg	Sólido	Granel/Fracionado
3291	RESÍDUOS CLÍNICOS INESPECÍFICOS, N.E., ou RESÍDUOS (BIO)MÉDICOS, N.E., ou RESÍDUOS MÉDICOS REGULAMENTADOS, N.E.	20000 Kg	Sólido	Granel/Fracionado

II - Após remeta-se ao DAA/GTPAE para prosseguimento.

Despacho deferido | **Documento:** [160335772](#)

SEI: 6027.2026/0005884-3

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: ILUMINATTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2026/0005884-3, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Dom Aguirre, 281 - Santo Amaro - São Paulo, Subprefeitura Santo Amaro, cadastrada sob o numero de contribuinte 090.355.0022-9, tendo sido emitido **Parecer Técnico nº167/GTAC/2026**.

Despacho deferido | **Documento:** [160334980](#)

SEI: 6027.2026/0008914-5

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: VILA SONIA SPE LTDA.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2026/0008914-5, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Santa Eufrásia, 11, 43, 529 x Rua Nossa Senhora do Perdão, 10,

Subprefeitura Butantã, cadastrada sob o numero de contribuinte 123.002.0130-4; 123.002.0212-2; 123.002.0056-1; 123.002.0123-1, tendo sido emitido **PARECER TÉCNICO nº 165/GTAC/2026**.

II. Após notificação do interessado, remeta-se ao DAIA/GTAC para prosseguimento.

Despacho deferido | **Documento:** [160333643](#)

SEI: 6027.2026/0006320-0

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: MONTE GAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2026/0006320-0, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Av. Eng. Heitor Antônio Eiras Garcia, 1705 e R. Heitor de Gusmão Uchoa, 28 CEP: 05588-001 e 05596-010, Subprefeitura Butantã, cadastrada sob o numero de contribuinte 159.168.0019-2 e 159.168.0041-9, tendo sido emitido Parecer Técnico nº 157/GTAC/2026.

Despacho deferido | **Documento:** [160332987](#)

SEI: 6027.2026/0008675-8

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: JIRAL EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPAÇÕES LTDA

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2026/0008675-8, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua dos Patriotas nº822, 828, 830, 838, 840 e 848, Ipiranga, São Paulo, SP., Subprefeitura Ipiranga, cadastrada sob o numero de contribuinte 040.059.0033-1/0034-8/0035-6/0036-4/0037-2 e 0047-1, tendo sido emitido **INFORMAÇÃO TÉCNICA GTAC N.º 360/2026**.

Despacho deferido | **Documento:** [160336159](#)

SEI: 6027.2025/0004776-9

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2025/0004776-9, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Michigan, nº 735 - Brooklin, São Paulo/SP, Subprefeitura Pinheiros, cadastrada sob o numero de contribuinte 085.145.0042-2, tendo sido emitido **INFORMAÇÃO TÉCNICA GTAC N° 361/2026**.

Despacho deferido | Documento: [160337635](#)

SEI: 6027.2026/0005430-9

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: PLANO TURUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2026/0005430-9, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Avenida Mendes da Rocha, S/N e Rua Areia do Rosário, 28, Subprefeitura Jaçanã-Tremembé, cadastrada sob o numero de contribuinte 066.128.0001-1/0002-1/0003-8/0004-6/0005-4/0006-2/0015-1/0016-1/0017-8/0018-6/0032-1/0033-1, tendo sido emitido **Parecer Técnico nº 169/GTAC/2026**.

II. Após notificação do interessado, remeta-se ao DAIA/GTAC para prosseguimento.

Despacho deferido | Documento: [160338198](#)

SEI: 6027.2026/0008327-9

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: BEM VIVER QUADRA SANTA CECILIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2026/0008327-9, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Lopes de Oliveira nº 190 (190 A), nº 196, nº 218, nº 220 (E 222) - Santa Cecília - São Paulo/SP, Subprefeitura Sé, cadastrada sob o numero de contribuinte 020.027.0007-9, 020.027.0081-8, 020.027.0003-6 e 020.027.0002-8, tendo sido emitido **PARECER TÉCNICO Nº 170/GTAC/2026**.

Despacho deferido | Documento: [160428631](#)

SEI: 6027.2026/0003632-7

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental de Operação

INTERESSADO: RLG DO BRASIL DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA

LOCAL: AV ROQUE PETRONI JUNIOR 1089 LOJA 15R, DISTRITO SANTO AMARO, SUBPREFEITURA SANTO AMARO, CEP 04.707-900

I - À vista dos elementos constantes no presente e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto Decreto Municipal nº 58.625/2019 e Resolução 284/CADES/2024, defiro a emissão de **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 108/2026 (doc. SEI [160428334](#))**, com validade até **29/06/2030**, para a empresa RLG

DO BRASIL DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA , CNPJ 49.943.533/0017-63.

Despacho deferido | Documento: [160422641](#)

SEI: 6027.2025/0013581-1

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental de Operação

INTERESSADO: AUTO SENDER INDSUTRIA ELETRONICA LTDA

LOCAL: RUA ELIZABETH LINLEY Nº 278 - AMERICANOPOLIS - SÃO PAULO/SP

I - À vista dos elementos constantes no presente e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto Decreto Municipal nº 58.625/2019 e Resolução 284/CADES/2024, defiro a emissão de **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 104/2025 (doc. SEI [160422440](#))**, com validade até 25/06/2030, para a empresa AUTO SENDER INDSUTRIA ELETRONICA LTDA, CNPJ 04.564.200/0002-09.

Despacho deferido | Documento: [160421533](#)

SEI: 6027.2025/0013742-3

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental de Operação

INTERESSADO: DIGIMEC CONTROLES E SISTEMAS LTDA

LOCAL: Rua Boiçununga , nº 157- São João Clímaco - São Paulo -SP

I - À vista dos elementos constantes no presente e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto Decreto Municipal nº 58.625/2019 e Resolução 284/CADES/2024, defiro a emissão de **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 032/2026 (doc. SEI [160421001](#))**, com validade até 25/06/2030, para a empresa DIGIMEC CONTROLES E SISTEMAS LTDA, CNPJ 14.447.680/0001-09.

Despacho deferido | Documento: [160420448](#)

SEI: 6027.2025/0019875-9

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental de Operação

INTERESSADO: VOLVE E FILHOS LTDA

LOCAL: Rua Luís Gama,777 Bairro Cambucí São Paulo SP CEP 01519-010

I - À vista dos elementos constantes no presente e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto Decreto Municipal nº 58.625/2019 e Resolução 284/CADES/2024, defiro

a emissão de **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 033/2026 (doc. SEI [160420130](#))**, com validade até 26/06/2029, para a empresa VOLVE E FILHOS LTDA, CNPJ 61.291.191/0001-82.

Despacho deferido | Documento: [160418524](#)

SEI: 6027.2026/0001240-1

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental de Operação

INTERESSADO: ZILMER INELTEC CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

LOCAL: R. ESTRADA SÃO JOÃO CLÍMACO, 315 - SÃO JOÃO CLÍMACO - CEP 04.255-000

I - À vista dos elementos constantes no presente e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto Decreto Municipal nº 58.625/2019 e Resolução 284/CADES/2024, defiro a emissão de **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 34/2026 (doc. SEI [160418348](#))**, com validade até 26/06/2030, para a empresa ZILMER INELTEC CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, CNPJ 60.618.428/0001-24.

Despacho deferido | Documento: [160417650](#)

SEI: 6027.2026/0005919-0

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental de Operação

INTERESSADO: SWISS STEEL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA

LOCAL: Rua José Antônio Valadares, 285, Complemento Km 12,5 Via Anchieta - Vila Livieiro - Cep 04.185-020 - São Paulo - SP

I - À vista dos elementos constantes no presente e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto Decreto Municipal nº 58.625/2019 e Resolução 284/CADES/2024, defiro a emissão de **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 105/2026 (doc. SEI [160417146](#))**, com validade até 25/06/2029, para a empresa SWISS STEEL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA, CNPJ 32.309.536/0001-80.

Despacho deferido | Documento: [160414976](#)

SEI: 6027.2026/0004871-6

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental de Operação

INTERESSADO: TRACTIAN TECNOLOGIA LTDA

LOCAL: Rua Antônio das Chagas, nº 945 - Chácara Santo Antônio - São Paulo - CEP: 04.714-001

I - À vista dos elementos constantes no presente e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo

183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto Decreto Municipal nº 58.625/2019 e Resolução 284/CADES/2024, defiro a emissão de **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 106/2026 (doc. SEI [160414761](#))**, com validade até 25/06/2030, para a empresa TRACTIAN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 35.755.699/0001-84.

Despacho deferido | Documento: [160414369](#)

SEI: 6027.2026/0004904-6

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental de Operação

INTERESSADO: PLÁSTICOS BAHÍ LTDA

LOCAL: Rua Franca Pinto, 254, Complemento 256 258 260 264 - Vila Mariana - Cep 04.016-001 - São Paulo - SP

I - À vista dos elementos constantes no presente e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto Decreto Municipal nº 58.625/2019 e Resolução 284/CADES/2024, defiro a emissão de **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 107/2026 (doc. SEI [160414176](#))**, com validade até 26/06/2030, para a empresa PLÁSTICOS BAHÍ LTDA, CNPJ 61.331.310/0001-83.

Despacho deferido | Documento: [160416521](#)

SEI: 6027.2026/0008188-8

Assunto: Áreas contaminadas: Consulta Prévia

Interessado: João Victor Pacheco Pinheiro

I. A Coordenadora do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2026/0008188-8, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de Consulta Prévia referente à área localizada na Rua São Leonardo, 133, Subprefeitura Freguesia - Brasilândia, cadastrada sob o(s) número(s) de contribuinte(s) 104.008.0008-9, tendo sido emitida a **Informação Técnica n. 355/GTAC/2026**.

Despacho deferido | Documento: [160426595](#)

SEI: 6027.2026/0003028-0

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: T.R Administração e Participação LTDA.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI **6027.2026/0003028-0**, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Borges de Figueiredo, nº 300 **CEP:** 03110-010, Subprefeitura Mooca, cadastrada sob o número de contribuinte 028.046. 0134-1, tendo sido emitido **Parecer Técnico SVMA/CLA/DAIA/GTAC Nº**

[160101132](#).

Despacho indeferido | Documento: [160387102](#)

SEI: 6027.2025/0005436-6

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental de Operação

Interessado: RDA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS S/A

Local: Rua Marcial, 184, Mooca - São Paulo -S.P

I. A Coordenadora de Licenciamento Ambiental - CLA, à vista dos elementos constantes do SEI 6027.2025/0005436-6 e no exercício de atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 58.625/2019, Resolução 284/CADES/2024 e Portaria nº 02/CLA/2024, **INDEFERE** a solicitação de **Reconsideração de Despacho** em nome da empresa RDA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS S/A, CNPJ 12.647.827/0001-70, nos termos da **Informação Técnica nº 255/CLA/DAIA/GTAIND/2026**.

II. O interessado poderá solicitar **Recurso** de Despacho no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da Portaria nº 02/CLA/2024.

Despacho indeferido | Documento: [160419144](#)

SEI: 6027.2025/0022377-0

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental de Operação

Interessado: SEVENSATO IND. E COM. DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA

Local: RUA ALVES DE ALMEIDA, Nº 210 - FUNDOS - CHÁCARA BELENZINHO - SÃO PAULO - CEP: 03.378-010

I. A Coordenadora de Licenciamento Ambiental - CLA, à vista dos elementos constantes do SEI 6027.2025/0022377-0 e no exercício de atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 58.625/2019, Resolução 284/CADES/2024 e Portaria nº 02/CLA/2024, **INDEFERE** a solicitação de **Licença Ambiental** em nome da empresa SEVENSATO IND. E COM. DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA, CNPJ 31.988.489/0001-85, nos termos da **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 257/DAIA/GTAIND/2026**.

II. O interessado poderá solicitar **Reconsideração** de Despacho no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da Portaria nº 02/CLA/2024.

Despacho indeferido | Documento: [160415453](#)

SEI: 6027.2026/0002515-5

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental de

Operação

Interessado: KORTAÇOS COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE AÇOS EM GERAL LTDA

Local: Av. Luiz Ferreira da Silva, nº 76 - Vila Diva - São Paulo - CEP: 03.273-050

I. A Coordenadora de Licenciamento Ambiental - CLA, à vista dos elementos constantes do SEI 6027.2026/0002515-5 e no exercício de atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 58.625/2019, Resolução 284/CADES/2024 e Portaria nº 02/CLA/2024, **INDEFERE** a solicitação de **Licença Ambiental** em nome da empresa KORTAÇOS COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE AÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ 14.078.120/0001-16, nos termos da **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 259/DAIA/GTAIND/2026**.

II. O interessado poderá solicitar **Reconsideração** de Despacho no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da Portaria nº 02/CLA/2024.

Despacho Rerratificação | Documento: [160445577](#)

SEI: 6027.2025/0011846-1

I - A Coordenadora do Licenciamento Ambiental, no exercício da competência que lhe foi atribuída e em conformidade com a Súmula nº 473 - STF, **RETI-RATIFICA** Despacho [150148329](#) publicado no D.O.C. de 29/01/2026, que reratificou o despacho [148507008](#), publicado no D.O.C. de 26/12/2026, para:

II - RETIFICAR

onde lê-se “(...) **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 242/2025 (doc. SEI [150147049](#))**, com validade até 22/12/2029...”

leia-se “(...) **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 242/2025 (doc. SEI [160444462](#))**, com validade até 22/12/2029...” ”

Ratificar os demais termos exarados.

GRUPO TÉCNICO DE ÁREAS CONTAMINADAS

Comunique-se | Documento: [160404149](#)

6027.2025/0012370-8 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: SAO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

COMUNIQUE-SE Nº 322/GTAC/2026

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, e, considerando os procedimentos adotados em SVMA para a Autuação do Processo Administrativo “Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental”, com destaque para a “Lista de Documentos - Processo de Avaliação Ambiental” (constante em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/servicos/areas_contaminadas/index.php?p=242415), solicita:

1. No Requerimento Inicial/Formulário é solicitada

a manifestação de GTAC para fins de Atualização do Cadastro/Reclassificação da Área (Alteração do Cadastro de Áreas Contaminadas), entretanto foram juntadas ao presente processo Declaração de Compatibilidade com processo em análise por SMUL relacionado à “Certificado de Regularização Lei 17.202/2019”, incluindo a junção de planta relacionada à “Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019”. Assim, solicita-se o esclarecimento relacionado à finalidade da solicitação de manifestação deste GTAC, incluindo a reapresentação dos documentos mencionados anteriormente, em caso de divergências. Em se tratar de solicitação de manifestação deste GTAC para fins de Certificado de Regularização do Imóvel, esclarecer quanto a necessidade da realização/execução de obras civis no imóvel em questão. Em caso negativo, apresentar Declaração devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal pelo móvel, fazendo constar que não serão necessárias quaisquer obras civis no imóvel (ex.: demolição parcial, escavações, movimento de terra, etc...), e que a “unidade” em questão já se encontra implantada, não havendo necessidade de qualquer modificação no imóvel que envolva obra civil, incluindo ainda a reapresentação do Formulário “Áreas Contaminadas: Avaliação Ambiental” devidamente preenchido e assinado (Anexo A), atentando-se para o correto preenchimento quanto a “Solicitação de manifestação de SVMA/GTAC para a finalidade pretendida - objeto de análise por PMSP/SMUL”;

2. Apresentar Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU - atualizada, do(s) imóvel(eis) envolvido(s) na presente análise;

3. Apresentar Matrícula atualizada, de no máximo três meses, do(s) imóvel(eis) envolvido(s) na presente análise;

3. Reavaliar os estudos ambientais apresentados, tendo em vista registro no SIPOL/CETESB relacionado à ocupação do imóvel pela empresa 'Ciwal Acessórios Industriais Ltda.', incluindo ainda o registro da referida empresa junto à JUCESP e junto ao licenciamento CETESB, com atividade classificada como “potencial de contaminação”, conforme legislação vigente.

Obs.: Prazo para atendimento: 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - São Paulo - SP, CEP: 04103-000 - GTAC - 2º andar, ou poderá ser encaminhada para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado. IMPORTANTE: Os documentos e anexos devem vir em arquivos digitais, individuais, legíveis e, em formato PDF. Caso algum arquivo digital supere 50 megabytes, este deverá ser dividido em 2 (duas) ou mais partes. A resposta do atendimento ao presente comunique-se deverá estar referenciada ao Processo SEI em questão e numeração do referido comunique-se.

Comunique-se | Documento: [160408625](#)

6027.2026/0007978-6 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: PLANO ESMERALDA

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

COMUNIQUE-SE Nº 321/GTAC/2026

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA, solicita:

1. Apresentar Planta de Situação Atual (levantamento planialtimétrico) e Plantas de Situação Pretendida (implantação, térreo, subsolo, cortes e elevações) preenchidas e assinadas em formato pdf com resolução que permita a leitura de todos os componentes, devidamente assinadas, de igual conteúdo às apresentadas junto à PMSP/SMUL;

2. Consta na Declaração de Compatibilidade de Plantas - ANEXO B/GTAC - o Processo SEI 1020.2025/0032938-0. Em análise preliminar ao presente processo verifica-se a existência do Processo SEI 1020.2026/0001376-7 em PMSP/SMUL. Face ao exposto, reavaliara para qual processo está sendo solicitada a manifestação de SVMA/GTAC. Caso necessário, reapresentar nova Declaração de Compatibilidade de Plantas com o Processo em SMUL

3. Apresentar matrícula atualizada, de no máximo 3 meses, de todos os imóveis do projeto.

Prazo para atendimento: 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA - Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, situada na Rua do Paraíso nº 387 - 2º andar, bairro Paraíso, São Paulo/SP, ou poderá ser encaminhada para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado. IMPORTANTE: Os documentos e anexos devem vir em arquivos digitais, individuais, legíveis, devidamente nomeados e, em formato PDF. Caso algum arquivo digital supere 50 megabytes, este deverá ser dividido em 2 (duas) ou mais partes. A resposta do atendimento ao presente comunique-se deverá estar referenciada ao Processo SEI em questão e numeração do referido comunique-se, incluindo os documentos solicitados e Carta de Atendimento ao Comunique-se devidamente datada e assinada pelo responsável.

GRUPO TÉCNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Comunique-se | Documento: [160442747](#)

6027.2026/0003051-5 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental

Interessados: FABRICA DE BLOCOS CRUZ DA MATA LTDA - ME

COMUNIQUE-SE: 382/CLA/DAIA/GTAIND 2026 - SEI: 6027.2026/0003051-5, INTERESSADO: FÁBRICA DE BLOCOS CRUZ DA MATA LTDA ME, CNPJ 55.250.795/0001-10. Processo de regularização da Licença Ambiental de Operação. O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e

considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa: Para o prosseguimento do processo de regularização da Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos: 1. Na matrícula nº 183.473, não consta o nome do proprietário referenciado no documento: DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL CONCORDAN e nem o informado em nosso sistema, favor explicar; 2. Apresentar comprovante de interligação do esgoto à Rede Coletora de Esgoto (RCE) da SABESP. Ressalta-se que, conforme análise da Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário e da fatura de consumo de água apresentadas, a empresa encontra-se em situação irregular." 3. Faltou solicitar a Declaração de Responsabilidade, com firma reconhecida em Cartório, conforme modelo constante no Anexo III da Portaria SVMA/DECONT n. 5/2018 e disponível no site da SVMA/Licenciamento Ambiental/Atividade Industrial; 4. Por meio da análise do PGRS, do relatório fotográfico e da planta baixa, verificamos a ausência de um sistema de aspersão de névoa de água. Constatou-se, ainda, que o pavimento da empresa é composto por concreto rústico, carecendo de mecanismos para o controle de poeira, bem como de sistema lava-rodas e de canaletas para lavagem de pneus na saída do pátio de agregados. Diante do exposto, solicita-se a devida adequação; 5. Após a adequação da empresa apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) onde dê um destino correto aos EPIs e as embalagens da matéria prima que contém produtos prejudiciais ao meio ambiente se não descartados corretamente e da borra que irá se formar com os sistemas mencionados no item 3; 6. Apresentar o Auto de Licença de Funcionamento (ALF), pois a taxa de fiscalização não implica que a empresa tenha um ALF relacionado a fabricação de blocos, o CNAE 2330-3/03 tem que ser referenciado no auto; O prazo para atendimento será de 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br. Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 60 dias, em caso de dúvidas solicitar por e-mail os esclarecimentos necessários.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [159603763](#)

SEI: 2016-0.100.000-2

EXTRATO DO ADITIVO 01 - TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA Nº 303 / 2018

PMSP/SVMA e EDUANA PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CPMF/MF sob o nº 59.945.576/0001-74,

Referente ao manejo arbóreo, em decorrência de construção de edifício residencial/R2V/ZCP-b/01, localizado na Rua Soares de Avelar, s/nº, 360, 368, 372, 382, Vila Monte Alegre, São Paulo - SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferido pelos Decretos nº54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual nº 30.443/89 e Portaria nº105/SVMA/2024, firmam o presente Aditivo 01 do Termo de Compromisso Ambiental consoante às cláusulas que seguem:

I - A CLÁUSULA PRIMEIRA DO TCA nº 303/2018, MANTIDAS SUAS DEMAIS CONDIÇÕES, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO - DO COMPROMISSO DA COMPENSAÇÃO:

1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTE ITENS:

1.1 Corte:

1.1.1. Árvores invasoras: 0 (zero);

1.1.2. Árvores exóticas: 02 (duas);

1.1.3. Árvores nativas: 06 (seis);

TOTAL: 08 (oito);

1.2. Remoção de árvores mortas: 0 (zero);

1.3. Área de doação: 0 (zero);

1.4. Árvores na calçada: 0 (zero);

1.5. Preservadas: 0 (zero);

1.6. Transplante interno: 0 (zero);

1.7. Transplante Externo: 0 (zero);

1.8. Plantio:

1.8.1. Interno: 10 (dez) mudas DAP 5,0cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de tutor;

1.8.2. Entorno: 00 (zero);

1.8.3. Externo: 00 (zero);

1.9. Conversão:

1.9.1. FEMA: 105 (cento e cinco) mudas DAP 3,0, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, a serem convertidas em depósito pecuniário junto ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, conforme o que fora deliberado pela 04ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental de 2026;

1.9.2. Entrega de mudas: Não;

1.9.3. Projetos / Serviços e Obras: Não;

1.10. Implantação de calçada verde: Não;

1.11. Intervenção em Patrimônio Ambiental (Decreto Estadual nº. 30443/89): Não;

1.12. Intervenção em VPP (Lei 10.365/87): Não;

1.13. Intervenção em Vegetação Significativa (Lei nº 17.794/22): Sim;

1.14. Intervenção em Fragmento Florestal: Não;

1.14.1 Manejo / afugentamento de fauna: Não;

1.15. Intervenção em APP: Não;

1.16. Averbção da área verde: Sem informação no PARECER TÉCNICO ADITIVO 01 - Nº 431/CLA/DCRA/GTMAPP/2025;

1.17. Mudas de Quota Ambiental que não compõem a compensação ambiental do TCA:

Sem informação no PARECER TÉCNICO ADITIVO 01 - Nº 431/CLA/DCRA/GTMAPP/2025;

1.18. Oficiário Unidade de Conservação - UC: Sem informação no PARECER TÉCNICO ADITIVO 01 - Nº 431/CLA/DCRA/GTMAPP/2025;

iii - A Validade DO ADITIVO 01 AO TCA Nº 303/2018 SE DARÁ COM A PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

iv - FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO TERMO.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [159554512](#)

PA SEI: 2018-0.038.206-1

EXTRATO DO ADITIVO 02 - TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA Nº 172 / 2021

PMSP/SVMA e COOPERATIVA AGROECOLOGICA DOS PRODUTORES RURAIS E DE ÁGUA LIMPA DA REGIÃO SUL DE SÃO PAULO - Cooperapas e Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário Queiroz Filho - IBEAC, inscrita no CNPJ sob o nº 14.213.014/0001-06,

Referente à vista dos elementos que instruem o presente, em especial o despacho autorizatório, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 27/05/2026, em decorrência de manejo autorizado de silvicultura de pinheiros, localizado no Sítio Colônia - Pietra Serena, Estrada do Pedro Rocha, S/Nº, Nova Parelhos, São Paulo - SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferido pelos Decretos nº54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual nº 30.443/89 e Portaria nº105/SVMA/2024, firmam o presente Aditivo 02 do Termo de Compromisso Ambiental consoante às cláusulas que seguem:

I - Prorroga-se por 04 (QUATRO) meses o prazo PARA cUmprimento DAS oBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DO Termo de Compromisso Ambiental - TCA 172/2021

ii - A Validade DO ADITIVO 02 AO TCA Nº 172/2021, SE DARÁ COM A PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

iii - FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO TERMO.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar, 7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL da ctca@prefeitura.sp.gov.br ao e-mail fornecido pelo interessado.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Secretária Municipal: Juliana Lopes Bussacos

Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação -

(11) 3124-5104

E-MAIL: smsugab@prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [160299395](#)

I. Na qualidade de Ordenadora de Despesa, à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a decisão de arbitramento da Procuradoria Geral do Município (SEI [091776457](#)) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, e com fundamento na competência delegada e no artigo 3º do Decreto nº 57.630/2017, RATIFICO a despesa no valor original total de R\$ 273.119,37 (duzentos e setenta e três mil, cento e dezenove reais e trinta e sete centavos), correspondente à emissão da Nota Fiscal nº 5.569, no valor original de R\$ 36.937,75 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); da Nota Fiscal nº 21.326, no valor original de R\$ 232.533,50 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); e do pagamento residual da Nota Fiscal nº 10.028, no valor original de R\$ 3.648,12 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos), cujos valores atualizados e dados estão devidamente especificados no documento SEI 109960105, RECONHEÇO a dívida como efetivamente ocorrida em favor da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM (CNPJ nº 43.076.702/0001-61), para os fins do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017, devendo o valor original ser atualizado até a data do efetivo pagamento segundo o previsto na Portaria SF nº 5/2012 (compensação financeira), bem como para a abertura de crédito adicional suplementar no elemento “Despesas de Exercícios Anteriores”.

II. Com a publicação deste despacho, fica ATESTADA a regularidade do procedimento para solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017.

III. Publique-se.

IV. Encaminhe-se à SMSU/CAF/DOF para as providências cabíveis de natureza orçamentária e financeira, visando à abertura de elemento 92 e posterior liquidação da despesa, observando-se o Parecer da Assessoria Jurídica e a necessidade de verificação da vigência de autorização da JOF para processamento de DEAs relativos à PRODAM no exercício de 2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Secretário Municipal: Rodrigo Hayashi Goulart

Rua Líbero Badaró, nº 425 - 8º e 12º andares -
3224-6000

E-MAIL:
comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostila de Portaria | Documento:
[160421875](#)

APOSTILA À PORTARIA SMDET N. 60, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

6064.2026/0000815-5

Fica apostilada a Portaria SMDET n. 60, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial de 29/06/2026, para fazer constar que:

Onde se lê:

"LEONARDO WILLIAN CASAL SANTOS, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SMDET n. 22, de 04 de abril de 2025, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho,"

Leia-se:

"LEONARDO WILLIAN CASAL SANTOS, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SMDET n. 22, de 04 de abril de 2025, na conformidade da autorização contida no art. 7º, § 2º da Lei nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 26 do Decreto 64904, de 15 de janeiro de 2026, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho,"

A presente apostila possui caráter meramente integrativo/formal, destinando-se à explicitação da fundamentação legal pertinente, sem alteração do objeto, dos destinatários, da competência, da motivação substancial ou dos efeitos da Portaria SMDET n. 60, de 26 de junho de 2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Apostila de Portaria | Documento:
[160420340](#)

APOSTILA À PORTARIA SMDET N. 59, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

6064.2026/0000811-2

Fica apostilada a Portaria SMDET n. 59, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial de 29/06/2026, para fazer constar que:

Onde se lê:

"LEONARDO WILLIAN CASAL SANTOS, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SMDET n. 22, de 04 de abril de 2025, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho,"

Leia-se:

"LEONARDO WILLIAN CASAL SANTOS, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SMDET n. 22, de 04 de abril de 2025, na conformidade da autorização contida no art. 7º, § 2º da Lei nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 26 do Decreto 64904, de 15 de janeiro de 2026, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho,"

A presente apostila possui caráter meramente integrativo/formal, destinando-se à explicitação da fundamentação legal pertinente, sem alteração do objeto, dos destinatários, da competência, da motivação substancial ou dos efeitos da Portaria SMDET n. 59, de 26 de junho de 2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral do Município: Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis

Viaduto do Chá, 15 - 10º andar - Centro -
(11) 3113-8234

E-MAIL:
controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decisão | Documento: [160446648](#)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Gabinete do Controlador Geral

Viaduto do Chá, 15, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8234/ 3113-8269

PROCESSO 6067.2022/0026167-4

Decisão CGM/GAB Nº 160153158

INTERESSADAS: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: SINDICÂNCIA COMUM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME) - CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS (CEI). IRREGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DO INSS, GUIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (GPS) INAUTÊNTICAS APRESENTADAS POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS. POSSÍVEL VIOLAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 (LEI

ANTICORRUPÇÃO) PELA OSC. PROPOSTA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APRESENTADA PELA CORREGEDORIA GERAL.

DECISÃO

6067.2022/0026167-4 SINDICÂNCIA SOB PROCEDIMENTO COMUM. Diante dos elementos de convicção constantes do presente, em especial o Relatório da 6ª Comissão Processante Permanente da Corregedoria Geral do Município (158568895) e a manifestação da Corregedoria Geral (158888814), que acolho e adoto como razão de decidir, no uso da competência fixada no artigo 138, inciso II, da Lei Municipal nº 15.764/2013, determino:

I - A instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PAR) em face da Creche Carrossel Encantado, CNPJ nº 00.090.616/0001-09, em razão de possível violação ao art. 5º, inciso IV, alínea d, e inciso V, da Lei Federal nº 12.846/13;

INTERESSADAS: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: SINDICÂNCIA COMUM. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SME), CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS (CEI), IRREGULARIDADE DE RECOLHIMENTO DO INSS, GUIAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (GPS) INAUTÊNTICAS APRESENTADAS POR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS. POSSÍVEL VIOLAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 (LEI ANTICORRUPÇÃO) PELA OSC. PROPOSTA FORMULADA PELA CORREGEDORIA GERAL PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

DESPACHO DISCIPLINAR

6067.2022/0026235-2 - SINDICÂNCIA SOB PROCEDIMENTO COMUM. Diante dos elementos de convicção constantes do presente, em especial o relatório final da 6ª Comissão Processante Permanente (158751777) e a manifestação da Corregedoria Geral (158888160), que acolho e adoto como razão de decidir, no uso da competência fixada no artigo 138, inciso II, da Lei Municipal nº 15.764/2013, determino a:

I - instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PAR) em face do Instituto Ilumina Terra Ação para Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.928.169/0001-18, em razão da violação ao art. 5º, inciso IV, alínea d, e inciso V, da Lei Federal nº 12.846/13.

PROCESSO 6067.2023/0026300-8

Decisão CGM/GAB Nº 159962678

INTERESSADA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: SINDICÂNCIA PATRIMONIAL. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE BENS. DOSSIÊ INTEGRADO, E-FINANCEIRA E DIRPF. FLUXO DE CAIXA ELABORADO POR APRI. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DECORRENTE

DE RECEBIMENTO DE VANTAGEM PATRIMONIAL INDEVIDA EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO. INFORMAÇÃO Nº 559/2022-PGM.CGC. PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO FORMULADA PELA CORREGEDORIA GERAL.

DECISÃO

I - À vista dos elementos da sindicância patrimonial SEI nº 6067.2023/0026300-8, em especial o Relatório da Comissão Processante (157828654), as manifestações da Corregedoria Geral (157944337 e 158232687) e a Informação nº 559/2022-PGM.CGC (153586314), que acolho como razão de decidir, determino, no uso da competência fixada no artigo 138, inciso II, da Lei Municipal nº 15.764/13, o **ARQUIVAMENTO** desta sindicância, com fundamento no artigo 205, da Lei Municipal nº 8.989/79, no artigo 75, inciso I, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, e no artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 54.838/14, com a ressalva da possibilidade de desarquivamento do procedimento e reabertura da instrução se surgirem novos elementos de prova indicadores de irregularidades, nos termos do artigo 75, §1º, do Decreto nº 43.233/2003.

Interessadas: Controladoria Geral do Município e Guarda Civil Metropolitana

Assunto: Sindicância instaurada para apuração de suposto assédio sexual relacionado a agente público que integra o quadro a Guarda Civil Metropolitana - GCM. Trâmite na Controladoria Geral do Município, nos termos do artigo 9º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 16.488/2016. Indícios de assédio sexual por intimidação. Proposta formulada pela Corregedoria Geral para instauração de inquérito administrativo. Acolhimento.

DESPACHO

6029.2024/0007332-7. **SINDICÂNCIA.** Diante dos elementos de convicção constantes do presente, em especial o relatório da 3ª Comissão Processante Permanente e a manifestação da Corregedoria Geral do Município (158878320 e 158952135), que acolho e adoto como razão de decidir, determino, no uso da competência fixada no artigo 138, inciso II, da Lei Municipal nº 15.764/2013:

I - A instauração de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** em face de **L F D S**, RF ..., com fundamento no artigo 15 da Lei Municipal nº 16.488/2016 e 207, da Lei Municipal nº 8.989/79, dando-o como incurso no artigo 6º, inciso IV da Lei Municipal nº 16.488/16, artigo 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 13.288/2002 e art. 188, inciso III, da Lei Municipal nº 8.989/79, sujeitando-o à pena de demissão, em razão da suposta violação ao art. 2º, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 16.488/16, ao artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.288/2002, e aos artigos 178, incisos V, XI e XII, e 179, caput, da Lei Municipal nº 8.989/79.

Advogado: Alexandre dos Santos - OAB/SP 239.664.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretária: Regina Celia da Silveira Santana

Rua Libero Badaró, 119 - 6º andar - Centro -
(11) 3113-9913 / 3113-9747
E-MAIL: smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Despacho | Documento: [160086935](#)

Processo: 6074.2026/0002931-9

Interessado: SMDHC/SESANA/ABAST/DEA.

Assunto: Revogação do TPU da permissionária Francisco de Assis Batista Costa ME.

DESPACHO:

I - À vista da documentação constante nos autos, notadamente o encaminhamento da Divisão de Equipamentos de Abastecimento - DEA (Doc. SEI nº [153707356](#)) e com fundamento nas competências atribuídas pelo Decreto Municipal nº 62.361/2023 e pela Portaria nº 18/SMSUB/2022, acolho as razões apresentadas e **DEFIRO A REVOGAÇÃO** do Termo de Permissão de Uso da permissionária **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA COSTA ME**, Box A51 da Central de Abastecimento Leste, nos termos do artigo 38, inciso IV, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 63.228/2024.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo, nos termos do caput do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhem-se os autos à SMDHC/SESANA/ABAST/DEA para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Secretária: Angela Vidal Gandra da Silva Martins
Viaduto do Chá, 15 - 7º andar - Centro -
(11) 3113-8000
E-MAIL: smri@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Portaria | Documento: [160440265](#)

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS Nº 32 DE 2 DE JULHO DE 2026.		
Abre Crédito Adicional de R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais) de acordo com a Lei nº 18.377/2025.		
Secretária da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 7º, § 2º da Lei nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 26 do Decreto 64904, de 15 de janeiro de 2026, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) Secretaria Municipal de Relações Internacionais,		
R E S O L V E:		
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 680,00(Seiscentos e Oitenta Reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:		
CÓDIGO	NOME	NOME
73.10.04.122.4001.2100	Administração da Unidade	



33909300.00.1.500.9001.1	Indenizações e Restituições	680,00
		680,00
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:		
CÓDIGO	NOME	NOME
73.10.04.122.4001.2100	Administração da Unidade	
33903900.00.1.500.9001.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680,00
		680,00
Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.		
ANGELA VIDAL GANDRA DA SILVA MARTINS		

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Secretária Municipal: Elisabete França

Rua São Bento 405 - 22º andar Centro -

11 3243-1000

E-MAIL: imprensasel@prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho Autorizatório | Documento: [160443566](#)

Assunto: Celebração de convênio entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ e a São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo, visando o repasse de recursos financeiros vinculados à Operação Urbana Consorciada Faria Lima (OUCFL) ao METRÔ para a execução de projetos, obras, desapropriações e serviços necessários à implantação da Linha 20 - Rosa do Metrô, no perímetro da referida Operação, conforme Cronogramas de Implantação a serem contemplados nos Planos de Trabalho de cada intervenção e que farão parte integrante deste instrumento.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial a manifestação da SP Urbanismo em doc. [159988265](#), a Resolução PRE 18/2026 em doc. [160081142](#), a manifestação da SMUL/ATAJ em doc. [160081711](#) e com fundamento no art. 184 da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** a celebração do convênio entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.840.043/0001-34, a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.070.362/0001-06 e a São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, visando o repasse de recursos financeiros vinculados à Operação Urbana Consorciada Faria Lima (OUCFL) ao METRÔ para a execução de projetos, obras, desapropriações e serviços necessários à implantação da Linha 20 - Rosa do Metrô, no perímetro da referida Operação, conforme Cronogramas de Implantação a serem contemplados nos Planos de Trabalho de cada intervenção e que farão parte integrante deste

instrumento, no valor total estimado de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), no prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de **Nota de Reserva com Transferência e posterior empenhamento** no valor de R\$ 111.019.000,00 (cento e onze milhões dezenove mil reais), em favor da **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.070.362/0001-06, para atender a demanda no exercício de 2026, conforme Anexo I da Minuta do Convênio (doc. 159832314) onerando a dotação orçamentária nº 29.50.26.453.4007.3.742.44903900.08.1.799.0708.1, Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos, devendo no próximo exercício ser onerada dotação própria consignada, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.

III - **APROVO** a Minuta de Convênio e seu respectivo anexo (docs. 159832295 e 159832314).

IV - Após a lavratura, encaminhar à SMUL/CAF, para a publicação do extrato do convênio na imprensa oficial.

V - A seguir, à SP-Urbanismo e aos demais convenientes para que indiquem um gestor responsável por adotar as providências cabíveis.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

JULIA MAIA JEREISSATI
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento- Substituta
SMUL

Despacho Autorizatório | Documento: [160447017](#)

Assunto: Proposta de parceria para a produção de empreendimento habitacional no âmbito da Área de Intervenção Urbana do Setor Central/Operação Urbana Centro

Interessados: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, São Paulo Urbanismo, Companhia Metropolitana de Habitação e Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial a manifestação da SP Urbanismo em doc. [159983171](#), a Resolução 11/2026 em doc. [160081751](#),

o parecer da SMUL/ATAJ em doc. [160109727](#), com fundamento no art. 184 da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** a celebração do convênio entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.840.043/0001-34, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado De São Paulo - CDHU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.865.597/0001-09, a Companhia Metropolitana de Habitação - COHAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.850.575/0001-25 e a São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, visando o repasse de recursos financeiros oriundos de outorga onerosa da Operação Urbana Centro, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SP-Urbanismo e da SMUL, à CDHU de modo a viabilizar o financiamento referente a parcela de alavancagem das famílias beneficiárias, do Empreendimento denominado 7 de Abril, inserido no âmbito do Contrato de Concessão nº PPP 001/2021, da concessionária Teen Imobiliário II S.A., conforme autorizado pela Resolução nº 002/2026 do Grupo de Gestão da AIU Setor Central, a fim de oferecer atendimento habitacional, no âmbito da AIU Setor Central, a famílias de baixa renda atingidas por obras e outras intervenções previstas na Lei municipal nº 17.844/2022, conforme Plano de Trabalho - Anexo I, no valor total estimado de R\$ 18.698.400,00 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais), no prazo de 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de **Nota de Reserva com Transferência e posterior empenhamento** em favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado De São Paulo - CDHU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.865.597/0001-09, no valor total de R\$ 5.278.558,32 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), para atender a demanda no exercício de 2026, conforme Anexo I da Minuta do Convênio (doc. 159908759), onerando a dotação orçamentária nº 29.40.16.482.4006.3.661.44905100.08.1.799.0719.1, Parceria Público Privada - Habitação, devendo no próximo exercício ser onerada dotação própria consignada, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.

III - **APROVO** a Minuta de Convênio e seu respectivo anexo em doc. 159908759.

VI - Após a lavratura, encaminhar à SMUL/CAF, para a publicação do extrato do convênio na imprensa oficial.

V - A seguir, à SP-Urbanismo e aos demais convenientes para que indiquem um gestor responsável por adotar as providências necessárias ao bom andamento dos trabalhos deste convênio, nos termos da cláusula 9.1 da minuta acostada em doc. 159908759.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

JULIA MAIA JEREISSATI
Secretária Municipal de Urbanismo e
Licenciamento- Substituta
SMUL

Despacho Autorizatório | Documento:
[160449704](#)

Assunto: Proposta de parceria para a produção de empreendimento habitacional no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima

Interessados: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, São Paulo Urbanismo, Companhia Metropolitana de Habitação e Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial as manifestações da SP Urbanismo em docs. [159960143](#) e [160488392](#), a Resolução 10/2026 em doc. [160081592](#), o parecer da SMUL/ATAJ em doc. [160316374](#), com fundamento no art. 184 da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** a celebração do convênio entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.840.043/0001-34, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado De São Paulo - CDHU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.865.597/0001-09, a Companhia Metropolitana de Habitação - COHAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.850.575/0001-25 e a São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, visando o repasse de recursos financeiros do Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL pela Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SP-Urbanismo e da SMUL, à CDHU de modo a viabilizar o financiamento referente a parcela de alavancagem das famílias beneficiárias, do Empreendimento denominado Mini Coliseu, inserido no âmbito do Contrato de Concessão nº PPP 01/19, da Concessionária Habita Lote 1 S.A., conforme autorizado pela Resolução nº 001/2024 do Grupo de Gestão da OUCFL, a fim de oferecer atendimento habitacional, no âmbito da implementação do Programa de Intervenções da OUCFL, a famílias de baixa renda atingidas por obras e outras intervenções previstas na Lei Municipal nº 13.769/2004, conforme Plano de Trabalho - Anexo I, no valor total estimado de R\$ 3.816.000,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil reais), no prazo de 14 (quatorze) meses, contados da data de sua assinatura.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de **Nota de Reserva com Transferência e posterior empenhamento** em favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado De São Paulo - CDHU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.865.597/0001-09, no valor total de R\$ 3.510.720,00 (três milhões, quinhentos e dez mil setecentos e vinte reais), para atender a demanda no exercício de 2026, conforme Anexo I da Minuta do Convênio em doc. 159905148, onerando a dotação orçamentária nº 29.50.16.482.4006.3.354.44903900.08.1.799.0625.0 (Construção de Unidades Habitacionais), devendo

no próximo exercício ser onerada dotação própria consignada, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.

III - **APROVO** a Minuta de Convênio e seu respectivo anexo em doc. 159905148.

IV - Após a lavratura, encaminhar à SMUL/CAF, para a publicação do extrato do convênio na imprensa oficial.

V - A seguir, à SP-Urbanismo e aos demais convenientes para que indiquem um gestor responsável por adotar as providências necessárias ao bom andamento dos trabalhos deste convênio, nos termos da cláusula 9.1 da minuta acostada em doc. 159905148.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

JULIA MAIA JEREISSATI
Secretária Municipal de Urbanismo e
Licenciamento- Substituta
SMUL

ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA
VILA LEOPOLDINA-VILLA LOBOS

Convocação | Documento: [160442268](#)

CONVOCAÇÃO DA 5ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ELEITORAL

Talita Veiga Cavallari Fonseca, Coordenadora da Comissão Eleitoral para a Eleição dos representantes de entidades da sociedade civil do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos (AIU-VL), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** as Senhoras e os Senhores membros para a 5ª Reunião, a ser realizada no próximo dia 08 de julho de 2026, quarta-feira, às 14h00, no Edifício Martinelli, localizado na Rua Líbero Badaró nº 504, 18º Andar, sala 182 - Auditório.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Comunicações Gerais;
2. Análise de recursos das candidaturas.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
APROVA RÁPIDO

Decisão | Documento: [160264202](#)

Processo: 6068.2026/0004938-4

Interessado: LECREC ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA SA.

Contribuinte: 006.013.2079-4 e outros.

Local: Rua da Consolação, 247 x Rua Martins Fontes, 152.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Requalificação - ‘Requalifica Rápido’

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/057/ATECC/
2026

Em face da documentação, das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO nº 057/ATECC/REQUALIFICA RÁPIDO/2026 (doc. SEI nº [160261858](#)):

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do

procedimento ‘Requalifica Rápido’ ao empreendimento proposto, com base nos motivos abaixo listados:

a) Inobservância ao disposto no inciso II do Art. 3º da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 (ausência do TAR);

b) Inobservância ao disposto no Art. 3º do Decreto nº 62.467/23, alterado pelo Decreto nº 62.736/23, e no inciso III do Art. 3º da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 (ausência de ficha técnica);

c) Inobservância ao disposto no inciso II do Art. 3º do Decreto nº 62.467/23, alterado pelo Decreto nº 62.736/23, e no inciso IV do Art. 3º da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 (ausência de documento emitido por órgão competente da Aeronáutica quanto à eventual restrição de altura da edificação);

d) Inobservância ao disposto no Art. 15 da Lei nº 17.577/21, no Parágrafo único do Art. 13 e no Art. 18 da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 (ausência de documentos para análise de SMC);

e) Inobservância ao disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto nº 62.467/23, alterado pelo Decreto nº 62.736/23, e no inciso X do Art. 3º da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 (ausência de parecer favorável e respectivas peças gráficas vistas pelo IPHAN);

f) Inobservância ao disposto no Art. 7º da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 (ausência de documento relativo ao representante legal);

g) Inobservância ao disposto no Art. 2º da Instrução Normativa nº 001/SMUL-G/2023 (não consta aceite de todos os envolvidos).

EQUIPE DE TÉCNICOS

Comunique-se | Documento: [160473329](#)

6068.2022/0008417-4 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: AGRO PECUARIA QUATRO A LIMITADA CNPJ: 50.666.817/0001-71

COMUNIQUE-SE:

1. Apresentar, na planta da Quota Ambiental, os cálculos dos reservatórios, em conformidade com a legislação vigente.
2. Apresentar o Certificado de Declaração do ISS, conforme orientações constantes no memorando anexado aos autos.

Comunique-se | Documento: [160484187](#)

6068.2023/0004101-9 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: LICENTEC PROJETOS E LICENCIAMENTO LTDA CNPJ: 05.312.142/0001-08

COMUNIQUE-SE:

1. Apresentar requerimento assinado pelos três proprietários ou autorização de todos para o responsável técnico para este pedido de Certificado de Regularização.
2. Não foi esclarecido a alteração entre as peças

gráficas quanto à indicação de área existente à demolir de 281,00m2 e nesta, de existente regular.

3. São 3 proprietários, corrigir peça gráfica.

4. São muitas correções a serem feitas, verificar peça gráfica atentamente.

5. Note que o Corte BB foi representado erroneamente. O telhado não tem legenda.

6. Esclarecer indicação de fachada ativa no alinhamento do lote e no Quadro de Uso e Ocupação do Solo.

7. Corrigir desenhos, cálculo de áreas, quadro de vagas, notas. ATENÇÃO.

8. Depois das correções e conferência, será emitido memorando para quitação do ISS.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório | Documento: 160485257

Processo: 6068.2024/0001791-8

Assunto: Aditamento ao Contrato nº 11/2024/SMUL

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de SMUL/CAF/DLC (159538609 e 160472506), SMUL/ATAJ (159678422) e SMUL/URB (158523486), que adoto como razão de decidir, com fundamento no inciso IX do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o Decreto Municipal nº 62.100/2022, e nos termos da competência delegada pelo art. 4º, inciso X, da Portaria nº 64/2024/SMUL.G, **AUTORIZO** o Aditamento do Termo de **Contrato 11/2024/SMUL (106192168)**, celebrado com a empresa São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo, inscrita no CNPJ sob o nº 43.336.288/0001-82, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada em Engenharia, Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, conforme estabelecido no artigo 339 da Lei Municipal Nº 16.050/2024, alinhada ao Plano de Aplicação Anual de 2024 - FUNDURB, para elaboração de Projeto de Requalificação Urbana no Parque Novo Mundo, em atendimento ao Programa de Urbanismo Social - Meta 42, conforme especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar em doc. SEI 098807055 e no Termo de Referência em doc. SEI 098808064, visando a **prorrogação do prazo de vigência contratual por 10 (dez) meses e alteração do Anexo II - Cronograma Físico-Financeiro**, mediante a sua substituição pelo Cronograma Físico-Financeiro atualizado, doc. SEI nº 157719616, sem alteração do valor contratual e sem aplicação de reajuste.

II - **APROVO** a Minuta do Termo de Aditamento, acostada em doc. 159552682;

III - **PUBLIQUE-SE.**

IV - Após, à CAF/DLC para providências.

Despacho de Homologação | Documento: 160066921

Processo: 6068.2025/0011374-9

Assunto: Homologação Dispensa de Licitação 53/2026/SMUL - Aquisição de materiais de manutenção

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de CAF/DLC em doc. 159880984, que adoto como razão de decidir, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 56 do Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, suas alterações e demais normas aplicáveis, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G e suas alterações, **HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 53/2026**, cujo objeto é a aquisição de material diverso para manutenção, conforme a Requisição (146947237) e Termo de Referência (146947443), no valor estimado de **R\$ 6.632,65 (seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 2.364,20 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)** para a empresa CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.225.415/0001-80, com o valor total para o item 1 de **R\$ 1.976,01 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e um centavo)**, e o valor total negociado do item 3 de **R\$ 388,19 (trezentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos)**, conforme Proposta em 159877232; para a empresa N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.531.227/0001-07, no valor total para o item 2 de **R\$ 180,29 (cento e oitenta reais e vinte e nove centavos)**, conforme Proposta em 159877588; para a empresa CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.434.877/0001-70, com valor total para o item 4 de **R\$ 1.704,45 (um mil, setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme Proposta em 159878314; para a empresa VALDANE DOS SANTOS LOPES, inscrita no CNPJ nº 63.245.894/0001-08, com valor total para o item 5 de **R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)**, conforme Proposta em 159878932; para a empresa NOVALAB CIENTIFICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.888.954/0001-62, com valor total para o item 6 de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**, conforme Proposta em 159879449; para a empresa TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.768.615/0001-66, com valor total para o item 7 de **R\$ 297,71 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)**, conforme proposta em 159879767, de acordo com os documentos de habilitação (159880846) e adjudicação (160401536), conforme Instrução do TCM nº 02/19 (159880846), e respectivas aprovações da área técnica requisitante (159877333, 159877688, 159878660, 159879010, 159879518 e 159879869).

II - Em consequência, **AUTORIZO** as contratações e emissões das Notas de Empenho em favor das empresas CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.225.415/0001-80, com o valor total para o item 1 de **R\$ 1.976,01 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e um centavo)**, e o valor total negociado do item 3 de **R\$ 388,19 (trezentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos)**, no montante de **R\$ 2.364,20 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)**; da empresa N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.531.227/0001-07, com valor total para o item 2 de **R\$ 180,29 (cento e oitenta reais e vinte e nove centavos)**; da empresa CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.434.877/0001-70, com valor total para o item 4 de **R\$ 1.704,45 (um mil, setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**; da empresa VALDANE DOS SANTOS LOPES, inscrita no CNPJ nº 63.245.894/0001-08, com valor total para o item 5 de **R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)**; da empresa NOVALAB CIENTIFICA COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.888.954/0001-62, com valor total para o item 6 de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**; da empresa TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.768.615/0001-66, com valor total para o item 7 de **R\$ 297,71 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)**, onerando as dotações orçamentárias nºs 29.10.15.122.4001.2.100.4.4.90.52.00.00.1.500.9001 e 29.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001, conforme **Notas de Reserva nºs 40.774/2026 e 40.779/2026 (157704028 e 157704030)**.

III - Torna-se **FRACASSADO** o item 8.

IV - Nos termos **Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022**, **NOMEIO** os servidores **Alice Oliveira Benedetti**, RF 927.305.1 como fiscal titular, e **Ronaldo Santos Pinheiro**, RF 822.117.2 como fiscal suplente da contratação.

V - **PUBLIQUE-SE.**

VI - Após, à CAF/DOF para emissão das respectivas Notas de Empenho e demais providências.

DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS

Ato | Documento: 160447943

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

-GABINETE DO SECRETARIO

RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR - SE

DESPACHOS DO(A) UNIDADE DE GESTAO TECNICA DE ANALISE - SEL/GTEC

-0000.1987/0019084-5 SQL/INCRA
0007606600996-1 001 albino de caires
AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:

-0000.1994/0151867-0 SQL/INCRA
0011275500225-1 001 ALZENITO VIANA RAMOS
AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:

-0000.1994/0114315-3 SQL/INCRA
0010719400261-1 001 HELIO GOMES DOS SANTOS
AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.522/1994 E DECRETO 34.313/1994 (REFERENTE A NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE)

-0000.1994/0121501-4 SQL/INCRA
0013406600254-1 001 ALFREDO FRANCISCO TEODORO
AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:

-0000.1994/0127726-5 SQL/INCRA
0015202400135-1 001 BASILIO GARDIO
AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:

-0000.1994/0118590-5 SQL/INCRA
0015413500202-1 001 ALESSIO AUGUSTO SILVESTRE
AUTO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:

-0000.2016/0260101-8 SQL/INCRA
0011419200401-1 003 ANTONIO VELLUSO
AUTO DE REGULARIZACAO



-INDEFERIDO:

-0000.2018/0121567-3 SQL/INCRA
0009107500874-1 002 JOSELI MIGLIORINI
CERTIFICADO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:

-COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL
- SMUL/SERVIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.EDIF.SERV.E
USO INST. GRANDE PORTE SEL/SERVIN 3

-6068.2024/0012879-5 SQL/INCRA
0001301300012-1 007 IDEA EMPREENDIMENTOS
SPE 23 LTDA
APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO
DE EDIFICACAO NOVA
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO
DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO
NOVA NOS TERMOS DO ART. 59, III, DA LEI
16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO AO
¿COMUNIQUE-SE¿ NO PRAZO CONCEDIDO).

-6068.2024/0012994-5 SQL/INCRA
0001301300012-1 008 IDEA EMPREENDIMENTOS
SPE 23 LTDA
APOSTILAMENTO DE ALVARA DE EXECUCAO
DE EDIFICACAO NOVA
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO
DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO
NOVA NOS TERMOS DO ART. 59, III, DA LEI
16.642/17 (NÃO ATENDIMENTO AO
¿COMUNIQUE-SE¿ NO PRAZO CONCEDIDO).

-COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL
- SMUL/COMIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) PROCESSO ELETRONICO -
SMUL/COMIN

-0000.2026/2000192-3 SQL/INCRA
0012200400542-1 022 RODRIGO FAIRBANKS VON
UHLENDORFF
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
-DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

-0000.2026/2000191-5 SQL/INCRA
0011316100315-1 003 CESAR FRANCO LUCHESI
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
-DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

-0000.2026/2000191-5 SQL/INCRA
0011316100315-1 003 CESAR FRANCO LUCHESI
COMUNICACAO
-DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

-COORD.PARC.SOLO E HABITACAO DE
INTERESSE SOCIAL - SMUL/PARHIS

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA
HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL SEL/
PARHIS 1

-6068.2023/0005594-0 SQL/INCRA
0006030900927-1 003 ALFA 3 CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO

E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

-INDEFERIDO:
INDEFERIDO APOSTILAMENTO DE ALVARA DE
APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO
NOVANOS TERMOS DO DO ARTIGO 52 DO
DECRETO 57.776/17 E ARTIGO 59 DA LEI 16.642/
17FACE NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-
SE.

-COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA
DE USO - SMUL/SEGUR

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE
ATIVIDADE ESPECIAL SEL/SEGUR 1

-0000.2009/0108800-1 SQL/INCRA
0011408100028-1 007 BANCO ITAU S/A
CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE
-INDEFERIDO:
INDEFIRO COM POSTERIOR ARQUIVAMENTO
DO PRESENTE PEDIDO PARA CERTIFICADO DE
ACESSIBILIDADE, EM FACE AO DISPOSTO NO
ARTIGO 35 DA LEI 14.141/2006, PERDA DE SEU
OBJETO, TENDO EM VISTA QUE AS QUESTÕES
REFERENTES À ADAPTAÇÃO DO IMÓVEL AO
USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU
MOBILIDADE REDUZIDA ESTÃO SENDO
TRATADAS ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº
1020.2025/0028485-8 (AD Nº 61501-25-SP-CER).
ENCERRANDO-SE A INSTÂNCIA
ADMINISTRATIVA. SMUL/ CONTRU / DACCESS -
EXPEDIENTE. PUBLIQUE-SE. COMUNICAR O
INTERESSADO POR CARTA. ARQUIVE-SE.

-0000.2014/0223070-9 SQL/INCRA
0000905106075-1 003 EMPRESA BRAS.DE
TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL
CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE
-INDEFERIDO:
INDEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE
CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE , FACE AO
NÃO ATENDIMENTO DO ¿COMUNIQUE-SE¿
PUBLICADO EM 24/04/2026 .

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.ADAPT.
ACESSIB. E SEGURANCA DE USO SEL/SEGUR 2

-6068.2026/0004846-9 SQL/INCRA
0001804602752-1 001 CONDOMINIO EDIFICIO
PADRAO
APOSTILAMENTO DE CERTIFICADO DE
SEGURANCA
-INDEFERIDO:
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE
APOSTILAMENTO DE AVS NO. 2009/26167-00,
TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE PEDIDO
INDEVIDO (A ÁREA DO IMÓVEL INCORRETA
NÃO FOI ORIUNDA DE FALHA NA ANÁLISE DO
PROCESSO OU EMISSÃO FINAL DO
DOCUMENTO). VALE RESSALTAR QUE O
APOSTILAMENTO SE DESTINA A CORREÇÃO
DE EVENTUAIS ERROS QUE TENHAM SIDO
CONSTATADOS NA EMISSÃO DO DOCUMENTO.
O INTERESSADO DEVERÁ PROTOCOLAR NOVO
PROCESSO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA.
DO PRESENTE DESPACHO NÃO CABE
RECURSO.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE
LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3

-6068.2026/0004708-0 SQL/INCRA
0001110899999-2 013 NOVACIA MARKETING E
COMUNICACAO LTDA
ALVARA DE AUTORIZACAO
-DEFERIDO:
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE

AUTORIZACAO PARA O EVENTO ITAÚ
UNICLASS A SER REALIZADO NO(A) ARENA
MERCADO LIVRE & GINÁSIO, - DATA DO
EVENTO: 02/07/2026, PARA UMA LOTAÇÃO
MÁXIMA DE 600 PESSOAS.

-6068.2026/0005177-0 SQL/INCRA
0009701000056-1 041 BRUXISMO COMERCIO E
SERVICOS ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.
ALVARA DE AUTORIZACAO
-DEFERIDO:
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE
AUTORIZACAO PARA O EVENTO BRUXCON -
CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE BRUXISMO
A SER REALIZADO NO(A) COMMUNITY
CREATOR'S ACADEMY, - DATA DO EVENTO: 02/
07/26 A 04/07/26, PARA UMA LOTAÇÃO
MÁXIMA DE 1400 PESSOAS.

-6068.2026/0003628-2 SQL/INCRA
0002802202863-1 030 CLUBE ATLETICO
JUVENTUS
REVALIDACAO DO ALVARA DE
FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO
-DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E
REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO
DE LOCAL DE REUNIAO N 2005/4678-00 PARA
CLUBE ATLETICO JUVENTUS, LOCALIZADO A
R JAVARI, 00101 - 117 169 E 183 - MOOCA, PARA
UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 4004 PESSOAS E
UMA AREA DE 3349,39 M2.

-6068.2026/0004391-2 SQL/INCRA
0009901700027-1 025 ASSOCIACAO CULTURAL
CICCILLO MATARAZZO - ACCIM
ALVARA DE AUTORIZACAO
-DEFERIDO:
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE
AUTORIZACAO PARA O EVENTO "BRASIL EM
TODOS" A SER REALIZADO NO(A) RUA CENNO
SBRIGHI, 250 / 378 - " MIS ", - DATA DO EVENTO:
02 DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2026, PARA
UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 1500 PESSOAS.

-6068.2026/0004357-2 SQL/INCRA
0007328400021-1 505 MARU DIVISION
ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
ALVARA DE AUTORIZACAO
-DEFERIDO:
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE
AUTORIZACAO PARA O EVENTO *ANIME
FRIENDS* A SER REALIZADO NO(A) PAVILHÃO
DE EXPOSIÇÕES DO DISTRITO ANHEMBI -
EXPO 01 , 02 , 03 E 04, - DATA DO EVENTO:
02/07/2026 A 05/07/2026, PARA UMA LOTAÇÃO
MÁXIMA DE 9000 PESSOAS.

-6068.2026/0004388-2 SQL/INCRA
0005429200050-1 714 ZIG ZAG TRAMPOLIM
CENARIOS LTDA
ALVARA DE AUTORIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE
AUTORIZACAO PARA O EVENTO FLORESTA
ENCANTADA, A SER REALIZADO NO(A)
SHOPPING ANÁLIA FRANCO COM DATA(S)
PREVISTA(S) DE 02/07/2026 À 26/08/2026, TENDO
EM VISTA QUE O REFERIDO PEDIDO NÃO SE
ENQUADRA NO ARTIGO 5º DO DECRETO
49.969/2008, EM FACE DE LOTAÇÃO MÁXIMA
DO EVENTO NÃO SER SUPERIOR A 250
(DUZENTAS E CINQUENTA) PESSOAS. O
INTERESSADO/RESP. TÉCNICO DEVERÁ
REALIZAR O CONTROLE DA LOTAÇÃO NO
LOCAL DO EVENTO, DE MODO QUE NÃO
EXCEDA O NÚMERO INFORMADO DE PESSOAS
SIMULTA



-6068.2026/0003832-3 SQL/INCRA 0000507999999-2 009 ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL DA LIBERDADE ALVARA DE AUTORIZACAO -DEFERIDO: DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO 47º TANABATA MATSURI - FESTIVAL DAS ESTRELAS A SER REALIZADO NO(A) PRAÇA DA LIBERDADE AFRICA - JAPÃO, - DATA DO EVENTO: 04 E 05/07/2026, PARA UMA LOTACÃO MÁXIMA DE 1000 PESSOAS.

-6068.2026/0004385-8 SQL/INCRA 0014307210629-1 128 GREMIO GAVIOES DA FIEL TORCIDA ALVARA DE AUTORIZACAO -DEFERIDO: DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO *FESTA DE ANIVERSÁRIO DO GAVIÕES DA FIEL 57 ANOS* A SER REALIZADO NO(A) ESTACIONAMENTO OESTE DA ARENA NEO QUIMICA CORINTHIANS, - DATA DO EVENTO: 04/07/2026, PARA UMA LOTACÃO MÁXIMA DE 30000 PESSOAS.

DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Despacho deferido | Documento: [160414922](#)

6068.2026/0005061-7 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Confrontação

Despacho deferido

Interessados: ROSA SILVA DOS SANTOS

DESPACHO: **DEFERIDO** O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 51.714/2010, CONFORME CONSTA NO PLANO DE PARCELAMENTO APROVADO, NÃO NECESSARIAMENTE REFLETINDO A SITUAÇÃO FÁTICA.

DIVISÃO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MÉDIO PORTE

Comunique-se | Documento: [160436272](#)

PROCESSO *6068.2025/0011976-3* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

O INTERESSADO BARBIERI PARTICIPACOES E NEG. IMOB. LTDA DEVERÁ ATENDER AOS ÍTENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Despacho deferido | Documento: [160400869](#)

6068.2026/0004697-0 - Fiscalização: Elevador - Concessão Registro de Empresa Conservadora de Aparelhos de Transporte

Despacho deferido

Interessados: V7 MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA (CNPJ: 60.680.492/0001-35)

DESPACHO: Defiro a solicitação da Concessão de

Registro nº 0326/2026, com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento ao Decreto n. 52.340/11.

Despacho Documental | Documento: [160443273](#)

6068.2026/0000792-4 - Fiscalização: notificação

Despacho Documental

Interessados: AUTO POSTO SQUINZARI LTDA.

DESPACHO: Arquive-se, em vista do encerramento das atividades do estabelecimento no local, conforme informado pela Subprefeitura da SÉ.

Despacho indeferido | Documento: [160331940](#)

6068.2025/0010155-4 - Fiscalização: Elevador - Renovação de Registro de Empresa Conservadora de Aparelhos

Despacho indeferido

Interessados: Creative Comércio e Manutenção de Elevadores Eireli - (CNPJ: 26.481.034/0001-39)

DESPACHO:Indefiro a solicitação de Renovação da Concessão de Registro de Empresa Conservadora de Aparelho Transporte Vertical e Horizontal nº 0258/2019, nos termos dos artigos 6º e 9º do Decreto nº 52.340/11, a vista das informações e documentos apresentados pelo requerente, tendo em vista que não foi atendido o Comunique-se publicado em 22/05/2026.

Despacho indeferido | Documento: [160400691](#)

6068.2026/0002774-7 - Fiscalização: Elevador - Renovação de Registro de Empresa Conservadora de Aparelhos

Despacho indeferido

Interessados: ALCASA ELEVADORES LTDA (CNPJ: 03.104.956/0001-21)

DESPACHO: Indefiro a solicitação da Renovação da Concessão de Registro nº 0262/2020, nos termos dos artigos 6º e 9º do Decreto nº 52.340/11, pelo não atendimento ao Comunique-se publicado em 09/06/2026.

DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO

Despacho deferido | Documento: [160477821](#)

6068.2026/0003157-4

SEARA BENDITA INSTITUICAO ESPIRITA - Defiro o pedido de ALVARA DE AUTORIZACAO para o evento **19ª Festa Julina da Seara Bendita** a ser realizado no(a) Rua Demóstenes, entre a Rua Antônio de Macedo Soares e a Rua Barão de Jaceguai, - Data do Evento: 05/07/2026, para uma lotação máxima de 1548 pessoas.

6068.2026/0004363-7

Defiro o pedido de ALVARA DE AUTORIZACAO para o evento **Porto Festival** a ser realizado no(a) Praça de Eventos Porto Seguro, - Data do Evento: de 06 a 19/07/2026, para uma lotação máxima de 1500 pessoas.

6068.2026/0004384-0

CWE PUBLICIDADE, PROM. PROD. ARTÍSTICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Defiro o pedido de ALVARA DE AUTORIZACAO para o evento **“Enhypen World Tour - Blood Saga - in São Paulo”** a ser realizado no(a) Estádio da empresa Real Arenas, - Data do Evento: 04 de julho de 2026, para uma lotação máxima de 44000 pessoas.

Despacho indeferido | Documento: [160478816](#)

6068.2026/0005165-6

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - Indefiro o prosseguimento do presente processo, tendo em vista o CANCELAMENTO do evento **Inauguração da Pista de Atletismo**, que seria realizado em 03/07/2026 no(a) Rua. Manoel da Nóbrega, 1.361, nos termos do Art. 18, Inciso II do Decreto 49.969/2008.

6068.2026/0003809-9

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DO ESPORTE - ACE - Indefiro o presente pedido de ALVARA DE AUTORIZACAO referente ao evento **Sand series**, tendo em vista o não atendimento do “Comunique-se” publicado no D.O.C em 25/06/2026, nos termos do Art. 18, Inciso I do Decreto 49.969/2008.

Comunique-se | Documento: [160425102](#)

6068.2026/0005052-8 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU

Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (CNPJ: 45.000.431/0001-96)

COMUNIQUE-SE: Solicitamos apresentar:

1- Procuração para o Eng. José Eduardo do Nascimento.

2- Titulo de nomeação do Sr. Erlon da Silva Lopes responder pela Secretaria Municipal de Turismo (observar o tempo face a indicação nos documentos estar como "Secretario Substituto")

3- Documentos de Identificação do Requerente.

NOTA: O prazo para o atendimento deste "comunique-se" é de 5 (cinco) dias.

Comunique-se | Documento: [160445661](#)

PROCESSO *6068.2025/0011953-4* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO. O INTERESSADO IGREJA TENRIKYO DE DENDOTYO DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO.

Comunique-se | Documento: [160462447](#)

PROCESSO *6068.2026/0004148-0* - Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO REVALIDACAO DO ALVARA DE

FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO. O INTERESSADO SOL NASCENTE ENTRETENIMENTO LTDA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO.

Comunique-se | Documento: [160484103](#)

PROCESSO *6068.2026/0003051-9* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO. O INTERESSADO TOM MAIOR ESPETACULOS E EVENTOS LTDA DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DIAS CORRIDOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO.

DIVISÃO DE SEGURANÇA DE USO

Comunique-se | Documento: [160395856](#)

PROCESSO *6068.2026/0005155-9* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO PREVENT SENIOR ATENDIMENTO A SAUDE LTDA - CNPJ (10.934.632/0059-00) DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Comunique-se | Documento: [160398836](#)

PROCESSO *6068.2026/0004506-0* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMINIO EDIFÍCIO ATRIUM VII (05.384.271/0001-01) DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Comunique-se | Documento: [160411917](#)

PROCESSO *1010.2026/0003177-9* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: FICAM - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

Comunique-se | Documento: [160467461](#)

PROCESSO *6068.2025/0011245-9* -
Licenciamento de Obras e Edificações

COMUNIQUE-SE:

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA. O INTERESSADO CONDOMINIO EDIFICIO BARAO DE IGUATEMI (CNPJ: 54.066.923/0001-75) DEVERA ATENDER OS ITENS CONSTANTES DO COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

DIVISÃO DE MONITORAMENTO DO USO DO SOLO

Comunique-se | Documento: [160431113](#)

6068.2026/0001454-8 - Declaração de Transferência do Direito de Construir

Interessados: RICARDO DA SILVA MADEIRA

COMUNIQUE-SE: Para prosseguimento da análise solicitada o interessado deverá apresentar:

I. Apresentar anuência do credor fiduciário;

II. Para o cumprimento deste comunique-se, enviar a documentação por e-mail para capdpcci@prefeitura.sp.gov.br;

III. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo;

DIVISÃO DE NORMATIZAÇÃO DO USO DO SOLO

Despacho indeferido | Documento: [160470617](#)

SEI nº 6068.2025/0000123-1 - Assunto: Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

DESPACHO INDEFERIDO

Interessado - LAR NOSSA SENHORA APARECIDA

I - Indeferida a solicitação por não atendimento de Comunique-se publicado em 24/04/2026.

II - Publique-se;

III - Ao CAP/DPCI para aguardar o prazo recursal de 15 dias e posterior retorno à SMUL/DEUSO para providências subsequentes.

Comunique-se | Documento: [160293275](#)

6068.2025/0011351-0 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: ELUSA FERREIRA DE LIMA

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, segundo o Art. 2º da Portaria nº 12/2023/SMUL: 1)Relatório técnico detalhado e justificativo, fornecendo informações suficientes que possibilitem a definição deste enquadramento, tais como: todas as etapas realizadas no local durante o processo de produção dos equipamentos; a aplicação comercial dos produtos; informar se as peças e componentes são integralmente fabricados

no local, se há transformação primária de matéria-prima (ex: fundição, forjaria e usinagem pesada de blocos metálicos) ou se há apenas montagem de componentes preexistentes; a percentagem estimada do produto final que é efetivamente manufaturada no local versus a percentagem que entra na fábrica como componente pronto apenas para montagem e integração de sistemas; informar os níveis de poluição, ruído e vibração produzidos considerando todas máquinas empregadas e métodos de atenuação; a descrição dos efluentes gerados e destinação final; além de outras informações que deseje destacar. Obs: Caso necessário, a consulta ao Anexo Único do Decreto Municipal nº 57.378/2016 pode ser feita por meio do endereço eletrônico: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/decreto-57378-de-13-de-outubro-de-2016>. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpcci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [160292398](#)

6068.2026/0003368-2 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: SUBCONDOMINIO VIVERDE (CNPJ: 18.607.114/0001-60)

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, segundo o Art. 2º da Portaria nº 12/2023/SMUL: 1) CNPJ e convenção de condomínio do Subcondomínio Viverde, no qual conste o(s) representante(s) legal(is); 2) caso haja representação por procurador, procuração assinada por pelo menos um dos representantes legais, acompanhada de documento oficial de identificação com foto; 3) comprovante da solicitação de certidão de uso e ocupação do solo pela CETESB e 4) memorial descritivo da atividade desenvolvida no local, com informações pertinentes ao enquadramento do uso do solo, de acordo com a Lei 16.402/2016. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpcci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [160292054](#)

6068.2026/0004193-6 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: JAQUELINE COELHO COSTA (110.528.356-94)

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, segundo o Art. 2º da Portaria nº 12/2023/SMUL: 1)Procuração assinada em favor da outorgada (Sra. Jaqueline Coelho Costa) pela responsável legal da empresa VDA Construtora e Incorporadora Ltda

(proprietária), acompanhada de documento oficial de identificação com foto da outorgante [Artigo 2º inciso II]; 2) Ficha Cadastral do CNPJ e Contrato/Estatuto Social da empresa requerente (VDA Construtora e Incorporadora Ltda) [Artigo 2º inciso III]; 3) Certidões de Matrícula ou transcrições imobiliárias atualizadas dos imóveis (dentro do prazo de validade de 180 dias da data do protocolo) [Artigo 2º inciso IV]; 4) Cópia dos IPTU's atualizados (ano de 2026) de todos os imóveis indicados. Informa-se que não foram localizados no Cadastro Fiscal do Geosampa os SQL's nº 263.017.0004-8; 263.017.0005-6; 263.017.0006-4; 263.017.0036-6; 263.017.0037-4 e 263.017.0038-2, sendo necessária a análise por meio dos nº's de contribuinte (SQL) atualizados [Artigo 2º inciso V]; 5) Mapa com a localização exata de cada lote, contendo elementos de referência (como ruas, parques, estações de trem e metrô, etc.), preferencialmente indicado no print da plataforma Geosampa [Artigo 2º inciso VI]; 6) Memorial descritivo das atividades pretendidas a serem instaladas nos imóveis, assinado pelo responsável legal, contendo informações pertinentes ao enquadramento do uso do solo, de acordo com a Lei nº 16.402/2016, devendo ser apresentados para o uso residencial: tipologia (unifamiliar / multifamiliar); estimativa de área construída e número de pavimentos. Para uso não-residencial ou misto: complementarmente ao código CNAE da (s) atividade (s), apresentar a descrição da (s) atividades pretendidas (principal e secundárias); nº pavimentos e área construída estimada (m²) das edificações a construir a serem utilizadas por cada atividade; número de funcionários estimado, horários e turnos de trabalho; produtos fabricados, matérias-primas, maquinários / equipamentos utilizados e produção anual estimada (se for o caso); emissão de radiação, odores, gases, vapores ou material particulado (se for o caso); resíduos gerados e destinação final [Artigo 2º inciso VIII]; Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [160291155](#)

6068.2026/0004327-0 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: JEAN CARLOS COSTA DA SILVA

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, segundo o Art. 2º da Portaria nº 12/2023/SMUL: 1)Caso haja representação por procurador, procuração assinada por pelo menos 01 (um) dos proprietários, acompanhada de documento oficial de identificação com foto. [Inciso II]: **apresentar documentos de identificação com foto do proprietário do imóvel (Meire Malagosini Machado) e do representante (Jean Carlos Costa da Silva)**; 2) Quando o interessado for pessoa jurídica, deverá ser apresentada a Ficha Cadastral do CNPJ e o Contrato ou Estatuto Social da empresa [Inciso III]: **apresentar documentação da empresa**. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de

caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [160290720](#)

6068.2026/0003701-7 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: S C DE ARAUJO VEICULOS - CNPJ (22.466.713/0001-88)

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, segundo o Art. 2º da Portaria nº 12/2023/SMUL: 1)Procuração assinada por, no mínimo, 01 (um) dos proprietários constantes na matrícula do imóvel, acompanhada de documento oficial de identificação com foto; alternativamente, deverá ser apresentada matrícula que comprove o interessado como atual proprietário do imóvel; 2) Contrato social atualizado da empresa interessada; 3) Memorial descritivo: constar quadro de áreas (m²) da edificação utilizada por cada atividade a ser instalada no local e esclarecer o número de funcionários. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [160290359](#)

6068.2026/0002203-6 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: UNIAO QUIMICA INTERNACIONAL LTDA CNPJ: 56.990.534/0001-67

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, segundo o Art. 2º da Portaria nº 12/2023/SMUL: 1) Documentos assinados por 2 procuradores conforme procuração apresentada (requerimento e memorial); 2) Documento com foto de Itacir Alves Nascimento. E de todas as partes da procuração que representarão a empresa no presente processo; 3) Contrato social da empresa proprietária (Aptus Negócios Imobiliários Ltda); 4) Certificado de Conclusão ou Auto de Regularização ou Auto de Vistoria ou Alvarás de Conservação expedidos de acordo com as disposições anteriores a Lei 16.102/16; e 5) Complementar o Memorial descritivo da atividade a ser desenvolvida no local, identificando todos os códigos CNAEs das atividades a serem implantadas no local, tendo em vista os códigos indicados no documento do CNPJ, indicar o porte da atividade com quadro de áreas (m²) da edificação utilizada por cada atividade a ser instalada no local, estimativa de atendimentos diários, emissão de radiação, odores, gases, vapores ou material particulado e materiais utilizados. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no

D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [160289688](#)

6068.2026/0001854-3 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: CANTINHO DO MARMORE RF LTDA (CNPJ: 40.464.382/0001-29)

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, segundo o Art. 2º da Portaria nº 12/2023/SMUL: 1)Procuração assinada por, no mínimo, 01 (um) dos proprietários constantes na matrícula do imóvel, acompanhada de documento oficial de identificação com foto; alternativamente, deverá ser apresentada matrícula atualizada que comprove o interessado como proprietário atual do imóvel; 2) Memorial descritivo da atividade a ser desenvolvida no local, com informações pertinentes ao enquadramento do uso do solo, de acordo com a [Lei 16.402/16](#), devendo ser apresentados para uso não residencial (definido no artigo 96 da referida Lei): o código CNAE das atividades a serem implantadas no local, a descrição da atividade principal e o contrato social da empresa atualizado, documento do CNPJ, porte da atividade, quadro de áreas (m²) da edificação utilizada por cada atividade a ser instalada no local, número de funcionários, horários e turnos de trabalho, estimativa de atendimentos diários, emissão de radiação, odores, gases, vapores ou material particulado, maquinários, equipamentos e materiais utilizados, etc. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [160289343](#)

6068.2026/0002188-9 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: JULIANA MANTOVANI

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, segundo o Art. 2º da Portaria nº 12/2023/SMUL: 1)Cópia do IPTU de 2026; 2) Procuração para representação junto à PMSP assinada pela proprietária, acompanhada de documento oficial de identificação com foto de todas as partes envolvidas; 3) Ficha Cadastral do CNPJ e o Contrato Social da empresa; 4) Reapresentar memorial descritivo da atividade a ser desenvolvida no local, com informações pertinentes ao enquadramento do uso do solo, de acordo com a [Lei 16.402/16](#), devendo ser apresentados para uso não residencial (definido no artigo 96 da referida Lei): o código CNAE das atividades a serem implantadas no local, descrição mais detalhada das atividades e o contrato social da empresa atualizado, documento do CNPJ, porte da atividade, quadro de áreas (m²) da edificação utilizada por cada atividade a ser instalada no local, número de funcionários, horários e turnos de trabalho, estimativa de atendimentos diários, emissão de radiação, odores, gases, vapores ou material particulado,

maquinários, equipamentos e materiais utilizados, etc; 5) Reapresentar a “Planta de produção plastireal”, pois não foi possível visualizar o arquivo. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [160288831](#)

6068.2026/0002605-8 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: ECOPALACE COMERCIO DE RESIDUOS E SUCATAS LTDA (CNPJ: 11.034.882/0001-22)

Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br. 1)Vínculo entre o imóvel e a empresa requerente; 2) Documento oficial de identificação com foto das partes envolvidas na procuração; 3) Complementar memorial descritivo da atividade a ser desenvolvida no local, esclarecendo melhor o processo como um todo (recebimento, atividade executada no local, venda de produtos, destinação final, etc); e 4) Considerando que a permissão de instalação das atividades INFRA-6 (gestão integrada de resíduos sólidos) no Município está subordinada ao atendimento dos parâmetros estabelecidos pelo artigo 107 da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) e artigo 196 do Plano Diretor Estratégico (PDE), apresentar documento(s) hábeis, se houver, para fins de atendimento ao § 2º do art. 196 da Lei nº 16.050/2014, elencados no art. 1º do Decreto nº 63.432/2024. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [160288279](#)

6068.2026/0002726-7 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: PEDRO VITOR MELITO RIBEIRO

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, segundo o Art. 2º da Portaria nº 12/2023/SMUL: 1)Quando o interessado for pessoa jurídica, deverá ser apresentada a Ficha Cadastral do CNPJ; 2) Certidão de matrícula ou transcrição imobiliária do

imóvel dentro da validade de 180 (cento e oitenta) dias em relação à data do protocolo do pedido; 3) Memorial descritivo da atividade a ser desenvolvida no local, com informações pertinentes ao enquadramento do uso do solo, de acordo com a [Lei 16.402/16](#), devendo ser apresentados para uso não residencial (definido no artigo 96 da referida Lei): o código CNAE das atividades a serem implantadas no local, a descrição da atividade principal e o contrato social da empresa atualizado, documento do CNPJ, porte da atividade, quadro de áreas (m²) da edificação utilizada por cada atividade a ser instalada no local, número de funcionários, horários e turnos de trabalho, estimativa de atendimentos diários, emissão de radiação, odores, gases, vapores ou material particulado, maquinários, equipamentos e materiais utilizados, etc.; e para uso residencial, descrição da tipologia e do porte da edificação de acordo com o artigo 94 da [Lei 16.402/16](#) (se é residência unifamiliar, multifamiliar, número de pavimentos, entre outros). Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

Comunique-se | Documento: [160287848](#)

6068.2026/0002811-5 - Uso e ocupação do solo: Consulta de zoneamento

Interessados: L M I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, segundo o Art. 2º da Portaria nº 12/2023/SMUL: 1) Documento de identificação com foto da outorgante Izabel Christina Dante Tecerolli, que assina a procuração [artigo 2º inciso II]; 2) Certidão de Matrícula ou transcrição imobiliária atualizada do imóvel (dentro do prazo de validade de 180 dias da data do protocolo) [Artigo 2º inciso IV]; 3) Cópia do comprovante de cadastro no INCRA atualizado (ano de 2026), a saber: Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) ou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) [artigo 2º inciso V]; 4) Mapa com a localização exata do imóvel, contendo elementos de referência (como ruas, parques, estações de trem e metrô, etc.), preferencialmente indicado no print da plataforma Geosampa. [Artigo 2º inciso VI]; 5) Arquivo do terreno em formato “Shapefile” (baseado em Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado), indispensável à instrução da presente análise, contendo no mínimo as extensões “shp”, “shx”, “dbf”, “prj”, e “cpg” na projeção UTM, em sistema de coordenadas SIRGAS 2000, e apresentando tão somente os pontos principais que formam o polígono do lote (terreno) e arestas que formam seu perímetro georreferenciados, de maneira que o perímetro do lote em questão possa ser identificado como objeto de forma precisa e incluindo o atributo referente à área do lote, sem a necessidade de edição e manipulação da base fornecida pelo analista, uma vez que tal procedimento pode gerar imprecisões na leitura dos dados. Deve estar acompanhado de tabela de coordenadas dos pontos/ vértices do terreno no mesmo formato digital. [Artigo 2º inciso VII]. Os documentos deverão ser apresentados unicamente em formato digital, em arquivos individuais. Os arquivos de texto deverão ser

preferencialmente protocolados em tecnologia OCR (reconhecimento óptico de caracteres). Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste. Para o atendimento do “Comunique-se”, enviar a documentação para capdpci@prefeitura.sp.gov.br.

COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL

Despacho Documental | Documento: [160489642](#)

6068.2023/0005896-5 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL / ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUIÇO BRASILEIRA

DESPACHO: **RERRATIFICAMOS o despacho documental publicado em 01/07/2026, Atos do Executivo nº 2142125**, nos termos do Art. 48-A da Lei 14.141/2006, para fazer constar o número de processo 1020.2025/0018722-4, e não o número 1020.2026/0006187-7, conforme constou.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - Portal

SMUL/UNIDADE DO APROVA DIGITAL

Despacho deferido | Documento: [160403545](#)

Processo SEI: 1020.2026/0006400-0

Interessado: Renato Matti Malki.

O processo de número **66352-26-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de Alvará de Execução de Edificação Nova nos termos das Leis 16.050/14 revisada pela Lei 17.975/23, 16.402/16 alterada pela Lei 18.081/24 e revisada pela Lei 18.177/24, 16.642/17 e Decretos 56.089/15, 57.521/16, 57.776/17 e 63.728/24.

Despacho deferido | Documento: [160403563](#)

Processo SEI: 1020.2026/0003956-1

Interessado: Bruno Altero.

O processo de número **65364-26-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) nos termos das Leis 16.050/14 revisada pela Lei 17.975/23, 16.402/16 alterada pela Lei 18.081/24 e revisada pela Lei 18.177/24, 16.642/17 e Decretos 56.089/15, 57.521/16, 57.776/17 e 63.728/24

Despacho deferido | Documento: [160403651](#)

Processo SEI: 1020.2025/0004445-8

Interessado: CV Tower Construtora LTDA.

O processo de número **51999-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) nos termos das Leis 16.050/14 revisada pela Lei 17.975/23, 16.402/16 alterada pela Lei 18.081/24 e revisada pela Lei 18.177/24, 16.642/17 e Decretos 56.089/15, 57.521/16, 57.776/17 e 63.728/24.

Despacho deferido | Documento: [160403723](#)

Processo SEI: 1020.2025/0013828-2

Interessado: Maria Ines ROLIM.

O processo de número **56349-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) nos termos das Leis 16.050/14 revisada pela Lei 17.975/23, 16.402/16 alterada pela Lei 18.081/24 e revisada pela Lei 18.177/24, 16.642/17 e Decretos 56.089/15, 57.521/16, 57.776/17 e 63.728/24.

Despacho deferido | Documento: [160403749](#)

Processo SEI: 1020.2024/0023094-2

Interessado: Tulio Lazaneo Zirnberger.

O processo de número **47102-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) nos termos das Leis 16.050/14 revisada pela Lei 17.975/23, 16.402/16 alterada pela Lei 18.081/24 e revisada pela Lei 18.177/24, 16.642/17 e Decretos 56.089/15, 57.521/16, 57.776/17 e 63.728/24.

Despacho deferido | Documento: [160403757](#)

Processo SEI: 1020.2026/0007055-8

Interessado: FF APROVAÇÃO LEGAL.

O processo de número **66634-26-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) nos termos das Leis 16.050/14 revisada pela Lei 17.975/23, 16.402/16 alterada pela Lei 18.081/24 e revisada pela Lei 18.177/24, 16.642/17 e Decretos 56.089/15, 57.521/16, 57.776/17 e 63.728/24.

Despacho deferido | Documento: [160410000](#)

Processo SEI: 1020.2026/0021976-4

Interessado: CYRELA CONSTRUTORA LTDA CYRELA.

O processo de número **69568-26-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi

deferido.

Despacho deferido | Documento: [160410098](#)

Processo SEI: 1020.2026/0021978-0

Interessado: MARCIO CORDEIRO VAZ.

O processo de número **69533-26-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Avanço do Tapume Sobre Parte do Passeio Público** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [160410244](#)

Processo SEI: 1020.2026/0021979-9

Interessado: MARCIO CORDEIRO VAZ.

O processo de número **69514-26-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [160410708](#)

Processo SEI: 1020.2026/0021988-8

Interessado: LIVUS SAO MATEUS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA Livus São Mateus (Adélia Chohfi).

O processo de número **70116-26-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [160410805](#)

Processo SEI: 1020.2026/0021990-0

Interessado: LIVUS JARAGUA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA Livus Jaraguá.

O processo de número **70118-26-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [160411396](#)

Processo SEI: 1020.2026/0021994-2

Interessado: CYRELA CONSTRUTORA LTDA CYRELA.

O processo de número **70059-26-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [160411733](#)

Processo SEI: 1020.2026/0021997-7

Interessado: RESERVA FLORESTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

O processo de número **70301-26-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [160412367](#)

Processo SEI: 1020.2026/0021999-3

Interessado: Tiago Fermenton Teixeira.

O processo de número **68274-26-SP-ERBe** assunto **Alvará de implantação de Estação Rádio-Base** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [160412544](#)

Processo SEI: 1020.2026/0022001-0

Interessado: VIBRA RESIDENCIAL LTDA .

O processo de número **70334-26-SP-AUT** e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [160415740](#)

Processo SEI: 1020.2026/0017713-1

Interessado: THIAGO PAVAN BARBOSA.

O processo de número **69909-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160415872](#)

Processo SEI: 1020.2025/0011655-6

Interessado: THIAGO PAVAN BARBOSA.

O processo de número **55059-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 COM PDE 16.050/14 ALTERADO PELO 17.975/23, DECRETO 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160416270](#)

Processo SEI: 1020.2025/0026908-5

Interessado: GAMALIEL CAMILO TIBIRIÇÁ.

O processo de número **60460-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 COM PDE 16.050/14 ALTERADO PELO 17.975/23, DECRETO 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160416387](#)

Processo SEI: 1020.2026/0016002-6

Interessado: Sandra Maria Concordia.

O processo de número **69202-26-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 COM PDE 16.050/14 ALTERADO PELO 17.975/23, DECRETO 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO



DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160416479](#)

Processo SEI: 1020.2026/0000775-9

Interessado: Luiz Alberto Werdesheim.

O processo de número 63333-25-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 COM PDE 16.050/14 ALTERADO PELO 17.975/23, DECRETO 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160417564](#)

Processo SEI: 1020.2026/0013927-2

Interessado: Rogerio Nunes Teixeira.

O processo de número 68416-26-SP-CCE e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160417583](#)

Processo SEI: 1020.2026/0004290-2

Interessado: Luis Fernando Garzi Ortiz.

O processo de número 65056-26-SP-APO e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFERIDO o recurso ao pedido de Apostilamento nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160417639](#)

Processo SEI: 1020.2026/0012415-1

Interessado: GUSTAVO MATTOS MACEDO.

O processo de número 67646-26-SP-CCE e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160423737](#)

Processo SEI: 1020.2023/0017473-0

Interessado: Luís Antônio Passoni.

O processo de número 32266-23-SP-REF e assunto **Alvará de Execução de Reforma (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 COM PDE 16.050/14, DECRETO 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160423782](#)

Processo SEI: 1020.2026/0022017-7

Interessado: VICTOR FELIPE DULCE

WEINBERG.

O processo de número 70386-26-SP-AUT e assunto **Alvará de Autorização de Avanço do Tapume Sobre Parte do Passeio Público** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [160424463](#)

Processo SEI: 1020.2022/0023338-7

Interessado: Luís Antônio Passoni.

O processo de número 22323-22-SP-ALV e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 COM PDE 16.050/14 e DECRETO 57.521/16 e 57.558/16.

Despacho deferido | Documento: [160424600](#)

Processo SEI: 1020.2026/0022026-6

Interessado: marcelo candia.

O processo de número 70451-26-SP-AUT e assunto **Alvará de Autorização de Implantação e/ou Utilização de Estande de Vendas** foi deferido.

Despacho deferido | Documento: [160431570](#)

Processo SEI: 1020.2025/0001783-3

Interessado: Luís Antônio Passoni.

O processo de número 50424-25-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação de Reforma (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 COM PDE 16.050/14 ALTERADO PELO 17.975/23, DECRETO 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160437274](#)

Processo SEI: 1020.2026/0017596-1

Interessado: Monique Vieira da Silva Nascimento .

O processo de número 69844-26-SP-CCE e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160439247](#)

Processo SEI: 1020.2024/0023246-5

Interessado: Filipe Alves Pereira .

O processo de número 46804-24-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 COM PDE 16.050/14 ALTERADO PELO 17.975/23, DECRETO 57.521/

16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160439309](#)

Processo SEI: 1020.2024/0023257-0

Interessado: Filipe Alves Pereira .

O processo de número 46988-24-SP-ALV e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 REVISADO PELA LEI 18.081/24 COM PDE 16.050/14 REVISADO LEI 17.975/23, DECRETO 57.521/16 e 57.558/16.

Despacho deferido | Documento: [160439596](#)

Processo SEI: 1020.2024/0026321-2

Interessado: Renato Pipek.

O processo de número 46990-24-SP-ALV e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 REVISADO PELA LEI 18.081/24 COM PDE 16.050/14 REVISADO LEI 17.975/23, DECRETO 57.521/16 e 57.558/16.

Despacho deferido | Documento: [160439635](#)

Processo SEI: 1020.2024/0022362-8

Interessado: Renato Pipek.

O processo de número 45405-24-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 COM PDE 16.050/14 ALTERADO PELO 17.975/23, DECRETO 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160440115](#)

Processo SEI: 1020.2024/0024505-2

Interessado: Virginia Vasques.

O processo de número 47467-24-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 COM PDE 16.050/14 ALTERADO PELO 17.975/23, DECRETO 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160443736](#)

Processo SEI: 1020.2026/0015547-2

Interessado: Labat Construtora e Incorporadora Ltda Labat Construtora e Incorporadora Ltda.

O processo de número 69005-26-SP-APO e

assunto **Apostilamento** foi deferido.

nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160447991](#)

Processo SEI: 1020.2024/0016185-1

Interessado: MARCELO CONEGERO.

O processo de número 43866-24-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 COM PDE 16.050/14 ALTERADO PELO 17.975/23, DECRETO 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160456184](#)

Processo SEI: 1020.2025/0013564-0

Interessado: QUELUZ AUTO POSTO LTDA.

O processo de número 55916-25-SP-CER e assunto **Certificado de Estanqueidade** foi deferido.

Defiro o pedido da inicial, nos termos do Decreto 38231/99, em vista da documentação apresentada.

Despacho deferido | Documento: [160471698](#)

Processo SEI: 1020.2026/0021714-1

Interessado: Leandro Gonçalves de Araujo.

O processo de número 70182-26-SP-APO e assunto **Apostilamento** foi deferido.

Nos termos do artigo 56 da Lei Municipal nº 16.642/2017.

Despacho deferido | Documento: [160472283](#)

Processo SEI: 1020.2025/0031712-8

Interessado: Felipe Rebello Monteiro.

O processo de número 63073-25-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 COM PDE 16.050/14 ALTERADO PELO 17.975/23, DECRETO 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160472417](#)

Processo SEI: 1020.2025/0031708-0

Interessado: Felipe Rebello Monteiro.

O processo de número 63074-25-SP-ALV e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 REVISADO PELA LEI 18.081/24 COM PDE 16.050/14 REVISADO LEI 17.975/23, DECRETO 57.521/16

e 57.558/16.

Despacho deferido | Documento: [160473316](#)

Processo SEI: 1020.2026/0007028-0

Interessado: EDER GONZALO OCHOA ORTIZ.

O processo de número 66465-26-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 ALTERADA PELA LEI 18.081/24 COM PDE 16.050/14 ALTERADO PELO 17.975/23, DECRETO 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160480959](#)

Processo SEI: 1020.2026/0017566-0

Interessado: Reinaldo da Costa Pino .

O processo de número 69732-26-SP-CCE e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160483684](#)

Processo SEI: 1020.2024/0025303-9

Interessado: Daniela Marinho Marques.

O processo de número 48058-24-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 17.975/2023, 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17, LEI 18081/2024, LEI 18.177/2024 E DECRETOS 56.089/15, 57.521/16, 63.728/2024, 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160489985](#)

Processo SEI: 1020.2025/0020099-9

Interessado: AMIGOS DO BEM INSTITUIÇÃO NACIONAL CONTRA A FOME E A MISERIA.

O processo de número 55652-25-SP-CER e assunto **Certificado de Segurança** foi deferido.

Considerando as manifestações técnicas, as quais restam acolhidas, DOU PROVIMENTO ao presente recurso, nos termos da proposta de deferimento, com fundamento no art. 56 do Código de Obras (Lei n.º 16.642/2017) e suas respectivas regulamentações. Publique-se, fazendo constar no sistema como DEFERIDO.

Despacho deferido | Documento: [160490321](#)

Processo SEI: 1020.2026/0016335-1

Interessado: Silvio Kozuchowicz.

O processo de número 69363-26-SP-CCE e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17

Despacho deferido | Documento: [160491943](#)

Processo SEI: 1020.2026/0009583-6

Interessado: Silvia Valeria Ribeiro de Souza.

O processo de número 67583-26-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 17.975/2023, 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17, LEI 18081/2024, LEI 18.177/2024 E DECRETOS 56.089/15, 57.521/16, 63.728/2024, 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160492376](#)

Processo SEI: 1020.2026/0017308-0

Interessado: LAERCIO POSE PALMA.

O processo de número 69881-26-SP-CCE e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

Despacho deferido | Documento: [160492423](#)

Processo SEI: 1020.2024/0024840-0

Interessado: Adriana Aparecida Saraiva dos Santos.

O processo de número 45566-24-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi deferido.

Processo DEFERIDO, nos termos do art. 56 do Código de Obras (Lei nº 16.642/17) e suas regulamentações.

Despacho deferido | Documento: [160492728](#)

Processo SEI: 1020.2025/0015575-6

Interessado: Bruno Meira.

O processo de número 56507-25-SP-MOD e assunto **Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (exceto HIS / HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17, Decretos 57.521/16 e 57.776/17.

Despacho indeferido | Documento: [160402968](#)

Processo SEI: 1020.2024/0015624-6

Interessado: ENILSON BISERRA PIRES.

O processo de número 43780-24-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, por não atender integralmente ao ?comunique-se?, nos termos do inciso III do art 59 da Lei 16.642/17 e Art 52 do Decreto 57.776/17.



Despacho indeferido | Documento:
[160402979](#)

Processo SEI: 1020.2024/0004077-9

Interessado: SERGIO SILVA SILVA.

O processo de número **38129-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFIRO o pedido de RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, nos termos do Art. 59 da Lei nº 16.642/2017, combinado ao Art. 35 da Lei 14.141/06, face expressa desistência da parte interessada.

Despacho indeferido | Documento:
[160403078](#)

Processo SEI: 1020.2023/0005661-4

Interessado: Shirley Oliveira.

O processo de número **26966-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, por não atender integralmente ao ?comunique-se?, nos termos do inciso III do art 59 da Lei 16.642/17 e Art 52 do Decreto 57.776/17.

Despacho indeferido | Documento:
[160403089](#)

Processo SEI: 1020.2023/0000140-2

Interessado: Regis Alberto Guerini Filho.

O processo de número **24094-22-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, por não atender integralmente ao ?comunique-se?, nos termos do inciso III do art 59 da Lei 16.642/17 e Art 52 do Decreto 57.776/17.

Despacho indeferido | Documento:
[160403527](#)

Processo SEI: 1020.2023/0027565-0

Interessado: Caroline Torres Dantas.

O processo de número **36471-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nos termos do art.59 da Lei 16.642/17, tendo em vista o pedido de desistência expressa pelo interessado.

Despacho indeferido | Documento:
[160403578](#)

Processo SEI: 1020.2023/0026710-0

Interessado: THIAGO PAVAN BARBOSA.

O processo de número **36171-23-SP-ALV** e

assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nos termos do inciso I do artigo 59 da Lei 16.642/17, em razão do não atendimento integral do comunique-se, em especial da não atendimento à Resolução 13/18 do CONPRESP com restrição de gabarito de 12 metros.

Despacho indeferido | Documento:
[160416599](#)

Processo SEI: 1020.2024/0020334-1

Interessado: Fabio Bizzi Peterson.

O processo de número **45446-24-SP-REF** e assunto **Alvará de Execução de Reforma (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho indeferido | Documento:
[160416691](#)

Processo SEI: 1020.2025/0007393-8

Interessado: ANA MARIA GARCIA DE SOUZA.

O processo de número **53106-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho indeferido | Documento:
[160431972](#)

Processo SEI: 1020.2026/0009066-4

Interessado: Constantino Tadeu De Souza.

O processo de número **67203-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi indeferido.

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho indeferido | Documento:
[160440007](#)

Processo SEI: 1020.2021/0019382-0

Interessado: VICTOR CASADO PETILLO.

O processo de número **9373-21-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi indeferido e encerrado.

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho indeferido | Documento:
[160440204](#)

Processo SEI: 1020.2024/0018129-1

Interessado: Rafael Morozini Val Quirino.

O processo de número **44499-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.

Despacho indeferido | Documento:
[160446353](#)

Processo SEI: 1020.2026/0002190-5

Interessado: Condomínio Edificio Birmann 20.

O processo de número **63376-25-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi indeferido e encerrado.

- Deixo de acolher o presente recurso, em vista do não recolhimento dos emolumentos devidos, restando que o processo está indeferido e encerrado, devendo ser protocolado novo processo para requerimento de cadastro de Tanques, Bombas e Equipamentos Afins

Despacho indeferido | Documento:
[160454034](#)

Processo SEI: 1020.2025/0016839-4

Interessado: ENGEILHA CONSTRUCAO & TERRAPLENAGEM LTDA.

O processo de número **56969-25-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi indeferido.

- Indefiro o pedido da inicial, nos termos do inciso III do art. 59 da lei 16642/17.

Despacho indeferido | Documento:
[160459097](#)

Processo SEI: 1020.2023/0029207-5

Interessado: RADIO E TELEVISAO RECORD S.A.

O processo de número **35989-23-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** foi indeferido.

- Indefiro o pedido da inicial, nos termos do inciso III do art. 59 da Lei 16642/17. (não atendimento de comunique-se nos prazos consignados). Prazo para Recurso: 30 dias após publicação deste Despacho

Despacho indeferido | Documento:
[160471739](#)

Processo SEI: 1020.2025/0033795-1

Interessado: Pedro Luiz Costa.

O processo de número **63572-25-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** foi indeferido.

Indeferido, nos termos do art. 59 do Código de Obras (Lei nº 16.642/17) e suas regulamentações.

Despacho indeferido | Documento:
[160486180](#)

Processo SEI: 1020.2024/0019819-4

Interessado: MARCIO CORDEIRO VAZ.

O processo de número 44302-24-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de 1º recurso de Alvará de Aprovação de Edificação Nova nos termos do art. 57 da Lei 16.642/17 e art. 49 do Decreto 57.776/17, considerando o não atendimento na íntegra do Comunique-se emitido.

Despacho indeferido | Documento:
[160486341](#)

Processo SEI: 1020.2024/0011515-9

Interessado: Márcia Guimarães dos Santos.

O processo de número 40734-24-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de 1º recurso de Alvará de Aprovação de Edificação Nova nos termos do art. 57 da Lei 16.642/17 e art. 49 do Decreto 57.776/17, considerando o não atendimento na íntegra do Comunique-se emitido.

Despacho indeferido | Documento:
[160487176](#)

Processo SEI: 1020.2024/0005205-0

Interessado: ESCUDERO & ZIEBARTH
ADVOGADOS ESCUDERO & ZIEBARTH
ADVOGADOS.

O processo de número 37556-24-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei 16.642/17, tendo em vista que não houve o atendimento de todos os itens comunicados, conforme relatado no encaminhamento técnico.

Comunique-se | Documento: [160415299](#)

Processo SEI: 1020.2026/0008226-2

Interessado: ANDRE SPINOLA

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número 66816-26-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

À vista da Planilha de Cálculo do Valor da Outorga Onerosa do Potencial Construtivo Adicional, solicitamos: (1) Recolher em uma única parcela ou em 10 parcelas, o valor de R\$ 12627.39 (DOZE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) referente à outorga onerosa, correspondente à área de 15.2 m²; (2) Recolher a importância equivalente ao valor devido, referente a serviços administrativos, conforme previsto no

artigo 12 do Decreto 44.703/04, atualizada anualmente; (3) O prazo para o pagamento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação deste comunique-se, não havendo a possibilidade de prorrogação desse prazo.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160416101](#)

Processo SEI: 1020.2024/0003200-8

Interessado: José Weller Ferreira Alves

Aprorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número 37378-24-SP-CER Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido. O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160416450](#)

Processo SEI: 1020.2022/0013537-7

Interessado: Plenno Arquitetura e Legalização

Aprorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número 16635-22-SP-CER Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido. O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160416669](#)

Processo SEI: 1020.2026/0016013-1

Interessado: ALEF COPOLA

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número 68156-26-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160417209](#)

Processo SEI: 1020.2026/0008958-5

Interessado: Patricia Duarte

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número 65754-26-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160421338](#)

Processo SEI: 1020.2024/0016276-9

Interessado: Maicon Custódio Lima

Aprorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número 43827-24-SP-CER Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no

comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.
O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160421912](#)

Processo SEI: 1020.2025/0016173-0

Interessado: Marcos Gusmão

Aprorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **57161-25-SP-CER**
Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.
O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160422069](#)

Processo SEI: 1020.2023/0018288-1

Interessado: REINALDO HALLAK

Aprorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **10673-22-SP-CER**
Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.
O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160422311](#)

Processo SEI: 1020.2023/0018287-3

Interessado: REINALDO HALLAK

Aprorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **10687-22-SP-CER**
Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.
O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160425872](#)

Processo SEI: 1020.2023/0011597-1

Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus IURD

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **17416-22-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160428888](#)

Processo SEI: 1020.2026/0001544-1

Interessado: Jucelino Cecel

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **64177-26-SP-CER**
Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no

comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.
O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160430582](#)

Processo SEI: 1020.2026/0007928-8

Interessado: Vinicius Alexandre

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **66990-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160431218](#)

Processo SEI: 1020.2026/0006402-7

Interessado: Magno Emilio Moreira Leite

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **66407-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site

<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160431468](#)

Processo SEI: 1020.2025/0030498-0

Interessado: Lumattek Documentação Imobiliária Ltda

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **62753-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160431980](#)

Processo SEI: 1020.2025/0022704-8

Interessado: Rodrigo Uhlendorff

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **60116-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse

pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160432405](#)

Processo SEI: 1020.2022/0010760-8

Interessado: Carolina Duarte

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **6771-21-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação de Reforma (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160434497](#)

Processo SEI: 1020.2025/0010361-6

Interessado: Thiago Marques Aranda

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **53803-25-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160435290](#)

Processo SEI: 1020.2026/0016330-0

Interessado: GAMALIEL CAMILO TIBIRIÇÁ

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **69106-26-SP-ALV** e assunto **Alvará para**

Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160440409](#)

Processo SEI: 1020.2026/0003955-3

Interessado: MARCIO CORDEIRO VAZ

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **64946-26-SP-SAO** e assunto **Alvará de Desmembramento + Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Plano integrado)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160440548](#)

Processo SEI: 1020.2026/0015053-5

Interessado: THIAGO PAVAN BARBOSA

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **69030-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160441815](#)

Processo SEI: 1020.2025/0029112-9

Interessado: Mesaque Bispo

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **61801-25-SP-DLR** e assunto **Alvará de Funcionamento de Local de Reunião** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160443989](#)

Processo SEI: 1020.2023/0017979-1

Interessado: Claudinei da Cunha

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **32410-23-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no

comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160444920](#)

Processo SEI: 1020.2025/0006732-6

Interessado: Paulo Tanaka

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **52024-25-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160445698](#)

Processo SEI: 1020.2025/0012098-7

Interessado: André de Souza Nascimento

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **55133-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160447833](#)

Processo SEI: 1020.2026/0020113-0

Interessado: Alexandre de Souza Lima

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **69857-26-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160450504](#)

Processo SEI: 1020.2026/0006826-0

Interessado: Vivian Marcolongo Cunha

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **66188-26-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160451568](#)

Processo SEI: 1020.2024/0015523-1

Interessado: Joyce Caroline Issi de Carvalho

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **43762-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de**

Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP) cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160456420](#)

Processo SEI: 1020.2025/0006888-8

Interessado: Plenno Arquitetura e Legalização

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **52892-25-SP-CER** e assunto **Certificado de Segurança** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160457816](#)

Processo SEI: 1020.2023/0008741-2

Interessado: LUIS ANTONIO FERNANDES

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **28514-23-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias,

contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160458027](#)

Processo SEI: 1020.2025/0016391-0

Interessado: HIM & A2 Serviços Ltda

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **56890-25-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160458825](#)

Processo SEI: 1020.2025/0024230-6

Interessado: José Freire

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **60846-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site

<https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160459968](#)

Processo SEI: 1020.2025/0016479-8

Interessado: Bruna da Costa Melo Mazzini

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **54846-25-SP-CER** e assunto **Certificado de Acessibilidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160460012](#)

Processo SEI: 1020.2025/0018393-8

Interessado: MAURICIO RAMOS CÁSSIA

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **58430-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160460426](#)

Processo SEI: 1020.2024/0021909-4

Interessado: Paula Gonçalves Pereira

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número 45327-24-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160461518](#)

Processo SEI: 1020.2025/0021099-4

Interessado: RUBEN MARQUEZ

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número 58912-25-SP-ALV e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160461762](#)

Processo SEI: 1020.2025/0030887-0

Interessado: José Carlos Abiad

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número

62422-25-SP-CER e assunto **Certificado de Estanqueidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160463263](#)

Processo SEI: 1020.2025/0011042-6

Interessado: Fabiana Barrocal

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número 53966-25-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160464497](#)

Processo SEI: 1020.2026/0013710-5

Interessado: FF APROVAÇÃO LEGAL

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número 67739-26-SP-MOD e assunto **Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (exceto HIS / HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160465893](#)

Processo SEI: 1020.2023/0026932-4

Interessado: Danilo Penna

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número 36225-23-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160466869](#)

Processo SEI: 1020.2024/0028433-3

Interessado: Jackson Araujo Umburana Souza

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número 49357-24-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no

comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160467671](#)

Processo SEI: 1020.2025/0016434-8

Interessado: THIAGO PAVAN BARBOSA

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **52523-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160469632](#)

Processo SEI: 1020.2025/0030350-0

Interessado: H2 ARQUITETURA LTDA

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **62122-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve

ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160470040](#)

Processo SEI: 1020.2026/0018872-9

Interessado: GABARITO MÁXIMO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **69650-26-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160470157](#)

Processo SEI: 1020.2022/0013089-8

Interessado: Shirley Oliveira

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **3653-21-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160470621](#)

Processo SEI: 1020.2025/0031288-6

Interessado: AMAURI BRAGA

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **62870-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160471366](#)

Processo SEI: 1020.2025/0023874-0

Interessado: CAROLINE VASCONCELOS JULIAO

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **60433-25-SP-REF** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160472586](#)

Processo SEI: 1020.2026/0002833-0

Interessado: MURILO ALVES DANTAS

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **64052-26-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser

acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160473133](#)

Processo SEI: 1020.2021/0006061-8

Interessado: Joel Santana Silva

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número 2543-21-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160473902](#)

Processo SEI: 1020.2024/0021062-3

Interessado: José Carlos Abiad

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número 45951-24-SP-CDT e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias,

contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160473937](#)

Processo SEI: 1020.2025/0009440-4

Interessado: LICENTEC PROJETOS E LICENCIAMENTO EIRELI LICENTEC

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número 54134-25-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160474870](#)

Processo SEI: 1020.2025/0006051-8

Interessado: MAURICIO RAMOS CÁSSIA

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número 52699-25-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme

disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160476043](#)

Processo SEI: 1020.2026/0009928-9

Interessado: José Luis Dubón Santamaría

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número 66545-26-SP-ALV e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160477477](#)

Processo SEI: 1020.2026/0003586-8

Interessado: HEDPO SILVA DOS SANTOS

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número 64786-26-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160477795](#)

Processo SEI: 1020.2024/0010969-8

Interessado: RODRIGO FERNANDEZ

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **41308-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160477938](#)

Processo SEI: 1020.2026/0003668-6

Interessado: HEDPO SILVA DOS SANTOS

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **64989-26-SP-ALV** e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160478918](#)

Processo SEI: 1020.2025/0029468-3

Interessado: EDER GONZALO OCHOA ORTIZ

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao

processo de número **62128-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)**.

Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160480610](#)

Processo SEI: 1020.2026/0015187-6

Interessado: CAROLINE VASCONCELOS JULIÃO

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **68892-26-SP-CDT** e assunto **Cadastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustível e equipamentos afins** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160481656](#)

Processo SEI: 1020.2025/0034273-4

Interessado: KALLAS INCORPORACOES E CONSTRUCOES S/A.

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **63510-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do

pedido.

À vista da Planilha de Cálculo do Valor da Outorga Onerosa do Potencial Construtivo Adicional, solicitamos: (1) Recolher em uma única parcela ou em 10 parcelas, o valor de R\$ 833626.55 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) referente à outorga onerosa, correspondente à área de 10429.66 m²; (2) Recolher a importância equivalente ao valor devido, referente a serviços administrativos, conforme previsto no artigo 12 do Decreto 44.703/04, atualizada anualmente; (3) O prazo para o pagamento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação deste comunique-se, não havendo a possibilidade de prorrogação desse prazo.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160482914](#)

Processo SEI: 1020.2025/0024795-2

Interessado: Glaucia Luiza O F de Carvalho

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **60108-25-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

À vista da Planilha de Cálculo do Valor da Outorga Onerosa do Potencial Construtivo Adicional, solicitamos: (1) Recolher em uma única parcela ou em 1 parcelas, o valor de R\$ 3791918.69 (Três milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) referente à outorga onerosa, correspondente à área de 1509.05 m²; (2) Recolher a importância equivalente ao valor devido, referente a serviços administrativos, conforme previsto no artigo 12 do Decreto 44.703/04, atualizada anualmente; (3) O prazo para o pagamento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação deste comunique-se, não havendo a possibilidade de prorrogação desse prazo.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160485891](#)

Processo SEI: 1020.2024/0001229-5

Interessado: FABIO CAIRES FERNANDES

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **37023-24-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160489425](#)

Processo SEI: 1020.2026/0017307-1

Interessado: BRUNNO DINIZ

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **69948-26-SP-CCE** e assunto **Certificado de Conclusão** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160490432](#)

Processo SEI: 1020.2026/0013785-7

Interessado: Jeyson Ferreira

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **68524-26-SP-ALV** e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento

para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160491600](#)

Processo SEI: 1020.2025/0014158-5

Interessado: HIM & A2 Serviços Ltda

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **55156-25-SP-CER** Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido. O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160491724](#)

Processo SEI: 1020.2025/0015616-7

Interessado: ALESSANDRA C DE OLIVEIRA DA SILVA

A prorrogação de prazo foi concedida para atendimento do comunique-se referente ao processo de número **56974-25-SP-CER** Este comunique-se, cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento, deverá ser atendido através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido. O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação no D.O.C. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160491940](#)

Processo SEI: 1020.2026/0014558-2

Interessado: Bruno Di Costa Acocella

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número

68900-26-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160492029](#)

Processo SEI: 1020.2025/0006275-8

Interessado: CARLA RAMPANI

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **51910-25-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160492175](#)

Processo SEI: 1020.2025/0034310-2

Interessado: Flavio Luiz Antonio

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **63671-25-SP-CER** e assunto **Certificado de Estanqueidade** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias,

contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

Comunique-se | Documento: [160492916](#)

Processo SEI: 1020.2026/0015034-9

Interessado: Fernando Casado

COMUNIQUE-SE referente ao processo de número **68830-26-SP-ALV** e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** cujo inteiro teor pode ser acessado pelos envolvidos através do Portal do Licenciamento. A resposta ao comunicado deverá ser realizada através deste mesmo canal pelo Requerente do processo, atendendo-se a todas as exigências apontadas no comunique-se, sob pena de indeferimento do pedido.

O prazo para resposta às exigências é de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data desta publicação. Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisão poderá ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

O inteiro teor deste Comunique-se está disponível no sistema Aprova Digital de São Paulo e deve ser atendido exclusivamente por meio dele. Acesse pelo seguinte link: [Aprova Digital](#)

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 1/ ANÁLISE

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160404295](#)**

Processo nº **1020.2021/0004074-9**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160404301](#)**

Processo nº **1020.2023/0012133-5**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160404306](#)**

Processo nº **1020.2021/0004889-8**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160404312](#)**

Processo nº **1020.2021/0014586-9**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160404317](#)**

Processo nº **1020.2021/0012963-4**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160404339](#)**

Processo nº **1020.2021/0013309-7**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Comunique-se | Documento: [160392897](#)

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0015452-1

INTERESSADOS: FERNANDO LUIZ CORROUL LIMA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160394210](#)

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0015458-0

INTERESSADOS: BLUE BIRD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SERGIO KUPFERMAN

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO

- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160395222](#)

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0008040-4

INTERESSADOS: PROJETA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA FRANCISCO IGNACIO ROCHA DE ASSIS MOURA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160395724](#)

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0015703-2

INTERESSADOS: ANTONIO SOARES SANTOS WOLNEY BLOSFELD

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#). O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal. Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160397988](#)

\SEL\GTEC\GTEC-1\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0007496-0

INTERESSADOS: BENEDITO ARISTIDES SILVEIRA

DAMIANA DE SOUSA SILVEIRA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160398187](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0015901-9

INTERESSADOS: ITAMIR ROCHA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160399266](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0000266-9

INTERESSADOS: BENEDITO ANDRADE DA CRUZ

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160400011](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0007020-4

INTERESSADOS: ALBERTO ADRIANO DE JESUS

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160404347](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2021/0015648-8

INTERESSADOS:
SILVIA ALESSANDRA MARTINS DEEKE
JOSE GILBERTO DEEKE JUNIOR

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [160404349](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2021/0008960-8

INTERESSADOS:
MARLENE ROTAVA PORTO ALEGRE
ARMANDO JOSE PORTO ALEGRE

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [160404355](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2021/0016636-0

INTERESSADOS:
RENATO RAMOS

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [160404357](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2021/0018610-7

INTERESSADOS:
SILVALDO GONCALVES DA SILVA
ALEX JESUS SILVA

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [160404361](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

1020.2021/0012965-0

INTERESSADOS:
LOCABEM ADMINISTRADORA DE BENS
PROPRIOS EIRELI
JOAO ANTONIO CRIADO GONCALVES GOMES

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [160418219](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0012892-0

INTERESSADOS: IRINEIA MARIA BRAZ PEREIRA SENISE

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160420632](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0008970-7

INTERESSADOS: AIRTON DOS REIS
JOSE BERNARDO DA SILVA
CILENE BERNARDO DA SILVA GONCALVES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160422773](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0006727-4

INTERESSADOS: JILMARA LOURENCO DA SILVA
GENIVAL GOMES DA SILVA
JURANDIR LOURENCO DA SILVA
JUSCELIO LOURENCO DA SILVA
MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA
JUSSARA LOURENCO DA SILVA
JOSE LUCIANO LOURENCO DOS SANTOS
JOSE MARCONDES VAZ DOS SANTOS
ROSELI VIUDES PARRA
MARIA APARECIDA VAZ DOS SANTOS
MONICA VAZ DOS SANTOS CARVALHO
MARCIO VAZ DOS SANTOS
GLEICY LADOCHÉ DE MACEDO
DANIELA LUCIANO ROCHA
MARCELO VAZ DOS SANTOS

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160425385](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0005237-4

INTERESSADOS: MIRIAM CECILIA BONILHA SIGNORELLI
OSVALDO DOS SANTOS PINTO
NORMA ESMERALDA PINTO BONILHA
ELCIO BONILHA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160428048](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0008517-1

INTERESSADOS: GLASS COMPANY ARTE E DECORACAO LTDA
GILBERTO ARRUDA MELO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160443390](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0015814-4

INTERESSADOS: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
ZACARIAS JOSE DE CARVALHO PAIVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160452767](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0012219-0

INTERESSADOS: ERMINIO ALVES DA SILVA
LIGIA DE SOUZA ROCHA ALVES DA SILVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160453226](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0009126-0

INTERESSADOS: FABIANA FRIZZO
SUSANA KIREDJIAN PRIMON
GARABED KIREDJIAN NETO
LUCIANA KIREDJIAN

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160453533](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0001737-2

INTERESSADOS: FELIPE DE ABREU NOGUEIRA SIMOES
LUIS CARLOS DE ABREU NOGUEIRA SIMOES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160453730](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0001743-7

INTERESSADOS: M 2 R - EMPREENDIMENTOS LTDA
LUIZ ANTONIO RAMOS DE GODOY

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160453867](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0001744-5

INTERESSADOS: JOAO CARLOS DA ROCHA MANSUIDO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados

no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160454898](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0005209-7

INTERESSADOS: JOSE CARLOS DOS SANTOS ANDRE

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160456656](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0007821-5

INTERESSADOS: ADELINO DA MOTA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160470402](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0004342-8

INTERESSADOS: ALCIDES PEREIRA DE ANDRADE

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio

Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160471507](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0003841-0

INTERESSADOS: HIDRAULICA VITORIA COMERCIAL LIMITADA
SANDRA MURARI SUSSI

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160472210](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0008000-5

INTERESSADOS: MARCO ANTONIO ALVES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160473824](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0000130-3

INTERESSADOS: VALDIR TEIXEIRA PIMENTA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior

à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160474399](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0014150-2

INTERESSADOS: JOSE MANUEL ANDRE

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160478516](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0006375-5

INTERESSADOS: ADEMIR VIEIRA DA SILVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160482770](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0014581-8

INTERESSADOS: ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA
JULIANA DE FATIMA LUCIANO SOUZA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160484186](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-1\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0007158-0

INTERESSADOS: NIVIA MARIA DE SOUZA MARIA ANTONIETA DAUD COSTA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 1/ DIRETOR

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160452936](#)

Processo nº 1020.2020/0015811-0

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 2/ ANÁLISE

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160404289](#)

Processo nº 1020.2021/0017605-5

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160404322](#)

Processo nº 1020.2021/0003703-9

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160404328](#)

Processo nº 1020.2020/0011007-9

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160404334](#)

Processo nº 1020.2022/0004673-0

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160404345](#)

Processo nº 1020.2023/0029312-8

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Comunique-se | Documento: [160395363](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0010060-3

INTERESSADOS: ERIKA NATARIO MEIRELLES MARIO MEIRELLES GONZAGA DO MONTE

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160404351](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2020/0008701-8

INTERESSADOS:
LEONIDES DOMICIO DA SILVA
JOSE CARLOS BARBOSA
ALICE MACHADO BARBOSA
EDITE DOMINGOS DE OLIVEIRA

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e



respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [160404353](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2025/0023751-5

INTERESSADOS:
EDMILSON VICENTE

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [160404359](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2022/0004664-1

INTERESSADOS:
MARIANA CALIL CAMPOS DE FARAH
KELLY CHRISTINE GRIFFO MEDEIROS

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [160404363](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2023/0028395-5

INTERESSADOS:
FABIO EIKI NISHIZAWA
KEIKO NISHIZAWA
WAGNER HIROKI NISHIZAWA

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos,

a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [160404365](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2022/0004666-8

INTERESSADOS:
WILSON DOS SANTOS
SANTINA CANDIDO SILVA DOS SANTOS

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [160404367](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2026/0011142-4

INTERESSADOS:
DEBORAH DE OLIVEIRA PASCHOAL
MAIARA SOUSA SANTOS DE BARROS

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [160404369](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2026/0011144-0

INTERESSADOS:
DEBORAH DE OLIVEIRA PASCHOAL
MAIARA SOUSA SANTOS DE BARROS

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [160404371](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2026/0011139-4

INTERESSADOS:
DEBORAH DE OLIVEIRA PASCHOAL
MAIARA SOUSA SANTOS DE BARROS

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [160404373](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2022/0006250-7

INTERESSADOS:
ANSELMO ALMEIDA MONTEIRO JUNIOR

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [160404377](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

1020.2022/0005533-0

INTERESSADOS:
GETULIO CARDOSO DA COSTA
GRACIELA CARDOSO DA COSTA BENINI
ADRIANA SOUZA MENEZES DA COSTA

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019



COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [160410620](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0007516-1

INTERESSADOS: THAIS SILVA SALEMA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160414078](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2025/0032767-0

INTERESSADOS: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
ZACARIAS JOSE DE CARVALHO PAIVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160419939](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0007517-0

INTERESSADOS: GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA
VANDERLEI QUEIROZ PASSARINHO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160421165](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0008209-3

INTERESSADOS: GABRIEL MALIAN
JONILDO SOUSA LEAO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160421250](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2024/0002172-3

INTERESSADOS: IVAN LEAO SAYEG FILHO
ROSA CAMARGO ARTIGAS
WILMA MARIA ABDALLA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160424775](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0009745-7

INTERESSADOS: PAULO ROGERIO FACCIOLI

BARROCA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160428498](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2023/0028089-1

INTERESSADOS: GENTILE INCORPORACOES DE IMOVEIS LTDA
CARLOS HENRIQUE GENTILE

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160435683](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0012703-0

INTERESSADOS: JOSÉ BENEDITO ROSA
JOSE MAURICIO MARCONDES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160436161](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise



PROCESSO Nº 1020.2024/0022315-6

INTERESSADOS: NELSON CASARINI
FABIO SILVA DE AMORIM

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160437393](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0008211-5

INTERESSADOS: ELIANE DE FRANCA MAIA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160440964](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2023/0018654-2

INTERESSADOS: JOAO CAPISTRANO XAVIER
FRANCISCO XAVIER
MARIA DE FATIMA BRAGA XAVIER
JANETE RODRIGUES XAVIER

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160444396](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0003813-4

INTERESSADOS: VILMAR LOURENCO
SANTO LOURENÇO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160448592](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2024/0030632-9

INTERESSADOS: FABIO DE CASSIO GUEDES DE ALMEIDA
ANTONIA MARIA GUEDES DE ALMEIDA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160453302](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2023/0011800-8

INTERESSADOS: BENEDITO CORREIA DE ARAUJO
NEIDE MARIA BATISTA
ADAO EDSON BATISTA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160453628](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2023/0021005-2

INTERESSADOS: TATIANA BEVACQUA BORIN BEZERRA
RODRIGO GONCALVES BEZERRA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160458057](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

Processo nº1020.2020/0000927-0 - Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019

INTERESSADOS: LUIS EDUARDO PONCIANO ARAGON

NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES - NEC

Esta NEC deverá ser acessada e respondida através do [Portal de Licenciamento](#).

O prazo para atendimento é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160463529](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-2\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0011331-4

INTERESSADOS: GILBERTO FLORIDO
SERGIO PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias

corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160466432](#)

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0000822-7

INTERESSADOS: PERICLES CUSTODIO MARTINS
ALZIRO FEDRIGO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160470241](#)

\SEL\GTEC\GTEC-2\Análise

PROCESSO Nº 1020.2023/0010045-1

INTERESSADOS: VALTEMIR DONIZETI VILLELA
MARIA APARECIDA LEITE VILLELA
LUIZ ALBERTO DA SILVA
MARIA CONCEICAO OSHIRO DA SILVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 2/ DIRETOR

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160408739](#)

Processo nº 1020.2022/0003946-7

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de pendências financeiras. O prazo

recursal é de 60 (sessenta) dias.

Comunique-se | Documento: [160428539](#)

\SEL\GTEC\GTEC-2

PROCESSO Nº 1020.2021/0007337-0

INTERESSADOS: SIDNEI SANCHES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 3/ ANÁLISE

Comunique-se | Documento: [160395569](#)

\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0008003-3

INTERESSADOS: MARITA DE CASTRO
MARGARIDA MARTINS DA SILVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160397362](#)

\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0007623-9

INTERESSADOS: LEANDRO MOREIRA
CHICARELLI

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160403046](#)

\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

PROCESSO Nº 1020.2024/0013777-2

INTERESSADOS: RAUL DOS SANTOS NUNES
ALICE BITTENCOURT NUNES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160404375](#)

\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

1020.2021/0005806-0

INTERESSADOS:
VLAUMIR MARTINHAO NAVARRO

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/ 2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [160404379](#)

\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

1020.2021/0014328-9

INTERESSADOS:
ROGERIO LEONEL ZAJAC
PRISCILA PIPEK ZAJAC

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/ 2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Comunique-se | Documento: [160407107](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2023/0024413-5

INTERESSADOS: DEBORA MOREIRA
SALVADOR BERCIANO SANJURJO
SIDNEY TUNDA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160420928](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0014261-2

INTERESSADOS: CARLOS AUGUSTO IUSPA
SOUZA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160421405](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0003986-4

INTERESSADOS: PAULO ROBERTO MARQUES
NATALIA SORIANI DE ANDRADE E MARQUES

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160429226](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0000846-2

INTERESSADOS: ELIAS BARROS DA SILVA
JUNIOR
NELSON BORONI

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160434458](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0014048-4

INTERESSADOS: DANIEL ANDERSON
SERGIO KENIG

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160443843](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0016785-4

INTERESSADOS: BRUNO MORAES DI CROCE
CARLOS ANTONIO DE ABREU
ARACY TEODOSIA VIEIRA
EDNA MARIA ABREU

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160444238](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0008509-4

INTERESSADOS: CENTRO SOCIAL NOSSA
SENHORA DO BOM PARTO
PIERRE RODRIGUES DA COSTA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160445419](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0008554-6

INTERESSADOS: ROBERTO DEL VECCHI
JUNIOR
FERNANDO DOMINGUES LENS

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160453406](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2021/0007634-4

INTERESSADOS: NEILA EMILIA DO COUTO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.



Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160460035](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2023/0006630-0

INTERESSADOS: ADAIDE DA SILVA LEAL
JOSE PEDRO DA SILVA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160460179](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2022/0001069-8

INTERESSADOS: JAIRO MOREIRA DOS SANTOS
ANA MEIRE MOREIRA DOS SANTOS
ROSALINA MOREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160460936](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

Processo nº1020.2021/0003548-6 - Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019

INTERESSADOS: WANDA DE AZEVEDO

NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIAS
COMPLEMENTARES - NEC

Esta NEC deverá ser acessada e respondida através do [Portal de Licenciamento](#).

O prazo para atendimento é de 180 (cento e oitenta)

dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.

Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160465038](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2024/0000301-6

INTERESSADOS: BUFFET SCORPIO LTDA - ME
EDUARDO WILSON BAR

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160468462](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3\\Análise

PROCESSO Nº 1020.2020/0008571-6

INTERESSADOS: MEIRIELI OLIVEIRA
MIRANDA TOMOOKA
José Marcos Abreu e Silva

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (COMPLEMENTAR)

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 3/ DIRETOR

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160402504](#)

Processo nº 1020.2022/0003318-3

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160402526](#)

Processo nº 1020.2021/0015278-4

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Comunique-se | Documento: [160402447](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3

PROCESSO Nº 1020.2020/0002559-4

INTERESSADOS: SERGIO EIJI YAMAMOTO
ELIANA KEIKO YAMAMOTO
MARIO EIJI YAMAMOTO

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

Comunique-se | Documento: [160474816](#)

\\SEL\\GTEC\\GTEC-3

PROCESSO Nº 1020.2023/0013865-3

INTERESSADOS: AMAURI CARREIRA
DEBORA BARROS CARREIRA

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO
- Lei 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do [Portal de Licenciamento](#).
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.
Em caso de dúvidas sobre os itens solicitados no comunique-se, poderá ser solicitado agendamento para atendimento técnico, conforme disponibilidade do analista, através do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160402193](#)

Processo nº 1020.2021/0010798-3

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160402259](#)

Processo nº **1020.2021/0004066-8**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160402330](#)

Processo nº **1020.2020/0007272-0**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160402636](#)

Processo nº **1020.2026/0021942-0**

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160402643](#)

Processo nº **1020.2026/0021943-8**

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160402653](#)

Processo nº **1020.2026/0021945-4**

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160402659](#)

Processo nº **1020.2023/0013154-3**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160402666](#)

Processo nº **1020.2026/0021954-3**

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160403895](#)

Processo nº **1020.2021/0016924-5**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e

respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - Lei 17.202/2019.

Despacho de Edificações -
Súmula | Documento: [160408777](#)

Processo nº **1020.2022/0022625-9**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de pendências financeiras.

Secretaria Municipal de Turismo

Secretário Municipal: Gustavo Lopes de Souza
Rua Líbero Badaró, 377 - 13º andar. Cj. 1301 - Centro - São Paulo -
11 3113-8000
E-MAIL:
imprensaturismo@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho interno | Documento: [160428495](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Processo: 6076.2026/0000348-5

Interessado: SMTUR - **Giovanna Longo** - Assessora IV

Assunto: Adiantamento de diárias - Miami, Flórida/EUA - 20/06/2026 à 28/06/2026

1. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6076.2026/0000348-5 em nome da servidora **Giovanna Longo RF 736.285.4 - Assessora IV**, referente ao período de **20/06/2026 à 28/06/2026**, a qual participou do evento **Casa Rede Ronaldo Miami**, em **Miami, Flórida - EUA**, conforme ofício convite em doc.[\[157510723\]](#).

2. **Publique-se.**

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Secretário Municipal: Fabricio Cobra Arbex
Rua Libero Badaró, 504 - 24º andar - Centro -
(11) 4934-3300
E-MAIL: gabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE ORÇAMENTO

Portaria | Documento: [160304979](#)

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS Nº 056/SMSUB/2026, DE 29 DE

JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional de **R\$ 888,89** (Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos) de acordo com a Lei nº 18.377/2025.

CINTIA GRECOV PERES, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 7º,§ 2º da Lei nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 26 do Decreto 64904, de 15 de janeiro de 2026, bem como, das Portarias de Delegação de Competência nº 014/SMSUB/2019 e nº 047/SMSUB/2023, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 888,89(Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:
CÓDIGO NOME VALOR
69.10.04.122.4004.**2803** Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais
33903000.00.1.500.9001.1 Material de Consumo R\$ 888,89
Total R\$ 888,89

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:
CÓDIGO NOME VALOR
69.10.04.122.4004.**2803** Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais
33903900.00.1.500.9001.0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 888,89
Total R\$ 888,89

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras

Portaria | Documento: [160192650](#)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 51/SMSUB/2026 DE 29 MAIO DE 2026, publicada no DOC 16/06/2026, pag. 212.

SUBPREFEITURA - JAÇANÃ/TREMEMBÉ

PROCESSO SEI 6051.2026/0001826-5

R E S O L V E:

RETIFICAR

ONDE SE LÊ:

CINTIA GRECOV PERES, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 7º,§ 2º da Lei nº 18.220, de 27 de dezembro de 2024, e no art. 26 do Decreto 64.008, de 16 de janeiro de 2025, também pelas Portarias de Delegação de Competência nº 014/SMSUB/2019 e nº 047/SMSUB/2023, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras.

LEIA-SE:

CINTIA GRECOV PERES, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 7º,§ 2º da Lei nº 18.377, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 26 do Decreto 64904, de 15 de janeiro de 2026, também pelas Portarias de Delegação de Competência nº 014/SMSUB/2019 e nº 047/SMSUB/2023, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras e Subprefeituras.

CINTIA GRECOV PERES,

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras.

COORDENADORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Despacho indeferido | Documento: 160463014

6034.2026/0000444-0 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: MANOEL JOSE BEZERRA

DESPACHO: A vista das informações prestadas no presente, em especial o pronunciamento, Manifestação nº 156737559, da Assessoria Jurídica desta Secretaria com fundamento no art. 146 da Lei nº 16.402/16, conhecendo o presente recurso interposto por **Manoel José Bezerra** e no mérito, **INDEFIRO**, mantendo, por consequência, o **Auto de Multa nº 34-017.230-4**.

DIVISÃO DE CONTRATOS

Despacho Autorizatório | Documento: 160450734

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0009660-3

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2024/0028075-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/SMSUB/COGEL/2025 - AGRUPAMENTO - xI

ASSUNTO: Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA, cuja detentora é a empresa SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.052.229/0001-44.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviços de SMSUB/CVIAS/CONSEMAVI (158151407), assim como a manifestação de SMSUB/COGEL/DCON (160450038) e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.052.229/0001-44**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 44/SMSUB/COGEL/2025 - Agrupamento XI, com

prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura e execução de 60 (sessenta) dias, contados da ordem de início, objetivando a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana, perfazendo o valor total de **R\$ 2.017.358,91 (dois milhões, dezessete mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)**, conforme Cronograma (Doc. SEI nº 158151428)

II. Outrossim, **APROVO** a Minuta acostada em doc. SEI nº 160448569.

III. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 98.12.15.452.4020.1137.4.4.90.39.00.08.1.759.0402.1 com Transferência para 12.10, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. **DESIGNO**,com fundamento no Decreto Municipal 62.100/2022, os servidores: **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHÃES** - RF: 948.307-1 como **FISCAL** e o servidor **VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS** - RF 925.670-9 como **SUPLENTE**.

V. **Publique-se** e, em seguida, **SMSUB/CAF/DCONTAB** para emissão de Nota de Empenho.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento: 160480423

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0009650-6

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2024/0028075-3

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/SMSUB/COGEL/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/SMSUB/COGEL/2025- AGRUPAMENTO - ix - CONSEMAVI

ASSUNTO: Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA, cuja detentora é a empresa FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.065.014/0001-56.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviços de SMSUB/CVIAS/CONSEMAVI (158150444), assim como a manifestação de SMSUB/COGEL (160479477) e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a contratação da empresa **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.677.822/0001-14**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 034/SMSUB/COGEL/2025 - Agrupamento I, com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de

assinatura e execução de 90 (noventa) dias, contados da ordem de início, objetivando a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana,importando a área de **38.671,81 m² (trinta e oito mil seiscentos e setenta e um vírgula oitenta e um metros quadrados)**, perfazendo o valor total de **R\$ 9.263.490,33 (nove milhões, duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos)**, conforme cronograma constante em doc. 158150454.

II. Outrossim, **APROVO** a Minuta acostada em doc. SEI nº 160478334.

III. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 98.12.15.452.4020.1137.4.4.90.39.00.08.1.759.0402.1 com Transferência para **12.10**, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. **DESIGNO**, com fundamento no Decreto Municipal 62.100/2022, o servidor **THIAGO INOCÊNCIO DA SILVA** - RF: 922.274-0 como **FISCAL** e o servidor **GUSTAVO BATISTA VIEIRA SILVA** - RF: 920.222-6 como **SUPLENTE**.

V. **Publique-se** e, em seguida, **SMSUB/CAF/DCONTAB** para emissão de Nota de Empenho.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento: 160484350

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0009609-3

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2024/0028075-3

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/SMSUB/COGEL/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/SMSUB/COGEL/2025- AGRUPAMENTO - iV

ASSUNTO: Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA, cuja detentora é a empresa FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.065.014/0001-56.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviços de SMSUB/CVIAS/CONSEMAVI (158146509), assim como a manifestação de SMSUB/COGEL/DCON (160484310) e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a contratação da empresa **FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.065.014/0001-56, detentora da Ata de Registro de Preços nº 037/SMSUB/

COGEL/2025 - Agrupamento IV, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura e execução de 60 (sessenta) dias, contados da ordem de início, objetivando a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana,importando a área de **7.307,60 m² (sete mil, trezentos e sete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados)**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.252.549,82 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, conforme cronograma constante em doc. 158146519.

II. Outrossim, **aprovo** a Minuta acostada em doc. SEI nº [160460847](#).

III. **Autorizo**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 98.00.98.12.15.452.4020.1.137.4.4.90.39.0008.1.759.04 com Transferência para **12.10**, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. **Designo**, com fundamento no Decreto Municipal 62.100/2022, o servidor **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHÃES** RF: 948.307-1 como **FISCAL** e o servidor **VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS** - RF: 925.670-9 como **SUPLENTE**.

V. **Publique-se** e, em seguida, **SMSUB/CAF/DCONTAB** para emissão de Nota de Empenho.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento:
[160486765](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0009640-9

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/ SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2024/0028075-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/ SMSUB/COGEL/2025 - AGRUPAMENTO - VII

ASSUNTO: Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA, cuja detentora é a empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/ A, inscrita no CNPJ sob o nº **66.806.555/0001-33**.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviços de **SMSUB/CVIAS/CONSEMAVI** (158149731), assim como a manifestação de **SMSUB/COGEL/DCON** ([160486441](#)) e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **Autorizo** a contratação da empresa **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **66.806.555/0001-33**, detentora da Ata de

Registro de Preços nº 40/SMSUB/COGEL/2025 - Agrupamento VII, com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura e execução de 90 (noventa) dias, contados da ordem de início, objetivando a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana, perfazendo o valor total de **R\$ 5.609.566,62 (cinco milhões, seiscentos e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, conforme Cronograma (158149742).

II. Outrossim, **aprovo** a Minuta acostada em doc. SEI nº [160486313](#).

III. **Autorizo**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 98.12.15.452.4020.1137.4.4.90.39.00.08.1.759.0402.1 com Transferência para 12.10, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. **Designo**, com fundamento no Decreto Municipal nº 62.100/2022, os servidores: **EVELYN SOUZA POMINI DE FARIAS** - RF **954.286-8** como **FISCAL** e a servidora **RAPHAEL VIEIRA NOBRE DA CRUZ** - RF: **948.310-1** como **SUPLENTE**.

V. **Publique-se** e, em seguida, **SMSUB/CAF/DCONTAB** para emissão de Nota de Empenho.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento:
[160485476](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0004937-0

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/ SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2024/0028075-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/ SMSUB/COGEL/2025 - AGRUPAMENTO - V

ASSUNTO: Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA, cuja detentora é a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **62.162.847/0001-20**.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviços de **SMSUB/CVIAS/CONSEMAVI** (152668469), assim como a manifestação de **SMSUB/COGEL/DCON** ([160485201](#)) e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **Autorizo** a contratação da empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.162.847/0001-20**., detentora da Ata de Registro de Preços nº 38/ SMSUB/COGEL/2025 - Agrupamento V, com prazo

de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura e execução de 90 (noventa) dias, contados da ordem de início, objetivando a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana, perfazendo o valor total de **R\$ 4.038.685,01 (quatro milhões, trinta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e um centavo)**, conforme Cronograma (Doc. SEI nº 152668482).

II. Outrossim, **aprovo** a Minuta acostada em doc. SEI nº [160484925](#).

III. **Autorizo**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 98.12.15.452.4020.1137.4.4.90.39.00.08.1.759.0402.1 com Transferência para 12.10, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. **Designo**,com fundamento no Decreto Municipal 62.100/2022, os servidores: **RAPHAEL VIEIRA NOBRE DA CRUZ** - RF: 948.310-1 como **FISCAL** e a servidora **EVELYN SOUZA POMINI DE FARIAS** - RF **954.286-8** como **SUPLENTE**.

V. **Publique-se** e, em seguida, **SMSUB/CAF/DCONTAB** para emissão de Nota de Empenho.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento:
[160480789](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0009624-7

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/ SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2024/0028075-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/ SMSUB/COGEL/2025 - AGRUPAMENTO - III

ASSUNTO: Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA, cuja detentora é a empresa JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **62.162.847/0001-20**.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviços de **SMSUB/CVIAS/CONSEMAVI** (158151407), assim como a manifestação de **SMSUB/COGEL/DCON** ([160450038](#)) e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **Autorizo** a contratação da empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.162.847/0001-20**., detentora da Ata de Registro de Preços nº 36/ SMSUB/COGEL/2025 - Agrupamento III, com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura e execução de 120 (cento e vinte) dias, contados da ordem de início,



objetivando a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana, perfazendo o valor total de **R\$ 9.035.298,82 (nove milhões, trinta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)**, conforme Cronograma (Doc. SEI nº 158148698)

II. Outrossim, **APROVO** a Minuta acostada em doc. SEI nº [160480658](#).

III. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 98.12.15.452.4020.1137.4.4.90.39.00.08.1.759.0402.1 com Transferência para 12.10, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. **DESIGNO**,com fundamento no Decreto Municipal 62.100/2022, os servidores: **RAPHAEL VIEIRA NOBRE DA CRUZ** - RF: 948.310-1 como **FISCAL** e a servidora **EVELYN SOUZA POMINI DE FARIAS** - RF **954.286-8** como **SUPLENTE**.

V. **Publique-se** e, em seguida, **SMSUB/CAF/ DCONTAB** para emissão de Nota de Empenho.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento:
[160396624](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0009655-7

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/ SMSUB/COGEL/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2024/ 0028075-3

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/SMSUB/COGEL/2025 - AGRUPAMENTO X

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária da cidade de São Paulo.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviços de **SMSUB/ CVIAS/CONSEMAVI** (158150988), assim como a manifestação de **SMSUB/COGEL** ([160395594](#)) e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/ SMSUB/2019, **AUTORIZO** a contratação da empresa **TRIÁDE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.802.710/0001-45**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 043/SMSUB/COGEL/2025 - Agrupamento X, com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura e execução de 90 (noventa) dias, contados da ordem de início, objetivando a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana,importando a área de **7.508,40 m² (sete mil quinhentos e oito virgula quarenta metros quadrados)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.987.651,67 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil seiscentos e**

cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme cronograma constante em doc. 158150998.

II. Outrossim, **APROVO** a Minuta acostada em doc. SEI nº [160393130](#).

III. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 98.12.15.452.4020.1137.4.4.90.39.00.08.1.759.0402.1 com Transferência para **12.10**, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. **DESIGNO**,com fundamento no Decreto Municipal 62.100/2022, os servidores: **Thiago Inocêncio da Silva** - RF: 922.274-0 como **FISCAL** e o servidor **Gustavo Batista Vieira Silva** - RF 920.222-6 como **SUPLENTE**.

V. Publique-se e, em seguida, **SMSUB/CAF**, para emissão de **Nota de Empenho**.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento:
[160490223](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0009619-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2024/ 0028075-3

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/SMSUB/COGEL/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/SMSUB/COGEL/2025- AGRUPAMENTO - II

ASSUNTO: Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA, cuja detentora é a empresa ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.218.979/0001-32.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviços de **SMSUB/ CVIAS/CONSEMAVI** (158148350), assim como a manifestação de **SMSUB/COGEL/DCON** ([160490211](#)) e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.218.979/0001-32**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 035/SMSUB/COGEL/2025 - Agrupamento II, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura e execução de 60 (sessenta) dias, contados da ordem de início, objetivando a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana,importando a área de **2.323,00 m² (dois mil, trezentos e vinte e três metros quadrados)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.084.408,46 (um milhão, oitenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e quarenta e seis**

centavos), conforme cronograma constante em doc. 158148370.

II. Outrossim, **APROVO** a Minuta acostada em doc. SEI nº [160487728](#).

III. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 98.00.98.12.15.452.4020.1.137.4.4.90.39.0008.1.759.040 com Transferência para **12.10**, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. **DESIGNO**, com fundamento no Decreto Municipal 62.100/2022, o servidor **RAPHAEL VIEIRA NOBRE DA CRUZ** RF: 948.310-1 como **FISCAL** e os servidores **EVELYN SOUZA POMINI DE FARIAS** - RF: 954.286-8 como **SUPLENTE**.

V. **Publique-se** e, em seguida, **SMSUB/CAF/ DCONTAB** para emissão de Nota de Empenho.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento:
[158637937](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0008919-4

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2025/ 0001300-5

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/ SMSUB/COGEL/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/ SMSUB/COGEL/2025 - LOTE 06

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem e pavimentação em ruas de terra, do qual decorreu da Ata de Registro de Preços Nº 084/SMSUB/COGEL/2025 - Lote 06, cuja detentora é a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.035.222/0001-95**.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviços de **SMSUB/ CSO** ([157312981](#)), assim como a manifestação de **SMSUB/COGEL/DCON** ([158637892](#)) e, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 62.100/22, com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95**, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 084/SMSUB/COGEL/2025 - LOTE 06**, pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir da data da última assinatura, e execução de 4 (quatro) meses a contar da ordem de início, para a contratação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem e pavimentação em ruas de terra, importando a área **9.600,00 m² (nove mil, seiscentos metros quadrados)**, perfazendo



o valor total de **R\$ 6.411.006,05 (seis milhões, quatrocentos e onze mil seis reais e cinco centavos)**, conforme cronograma constante em doc. Sei. [157313010](#).

II. Outrossim, **aprovo** a Minuta acostada em doc. SEI nº [158637847](#).

III. **Autorizo**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.4020.1.137.4.4.90.51.0000.1.500.00 para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. Publique-se e, em seguida, **SMSUB/CAF** para emissão de Nota de Empenho.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento:
[160492097](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0012650-2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2025/0001300-5

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/SMSUB/COGEL/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/SMSUB/COGEL/2025 - LOTE 07

Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem e pavimentação em ruas de terra, do qual decorreu da Ata de Registro de Preços Nº 085/SMSUB/COGEL/2025 - Lote 07, cuja detentora é a empresa **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.883.194/0001-40**.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviços de SMSUB/CSO ([160456295](#)), assim como a manifestação de SMSUB/COGEL ([160492078](#)) e, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 62.100/22 com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **Autorizo** a contratação da empresa **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.883.194/0001-40**, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 085/SMSUB/COGEL/2025 - LOTE 07**, pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir da data da última assinatura, e execução de 6 (seis) meses a contar da ordem de início, para a contratação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem e pavimentação em ruas de terra, importando a área **7.700,00 m² (sete mil oitocentos e setecentos metros quadrados)**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.919.231,90 (três milhões, novecentos e dezenove mil duzentos e trinta e um reais e noventa centavos)**, conforme cronograma constante em doc. Sei. [160456329](#).

II. Outrossim, **aprovo** a Minuta acostada em doc. SEI nº [160492315](#).

III. **Autorizo**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.4020.1.137.4.4.90.51.00.00.1.500.00 para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. Publique-se e, em seguida, **SMSUB/DFIN** para emissão de Nota de Empenho.

Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento:
[160492905](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0012652-9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2025/0001300-5

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/SMSUB/COGEL/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/SMSUB/COGEL/2025 - LOTE 07

Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem e pavimentação em ruas de terra, do qual decorreu da Ata de Registro de Preços Nº 085/SMSUB/COGEL/2025 - Lote 07, cuja detentora é a empresa **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.883.194/0001-40**.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviços de SMSUB/CSO ([160457512](#)), assim como a manifestação de SMSUB/COGEL ([160492078](#)) e, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 62.100/22 com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **Autorizo** a contratação da empresa **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.883.194/0001-40**, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 085/SMSUB/COGEL/2025 - LOTE 07**, pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir da data da última assinatura e execução de 6 (seis) meses a contar da ordem de início, para a contratação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem e pavimentação em ruas de terra, importando a área **3.900,00 m² (três mil e novecentos metros quadrados)**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.468.630,60 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos)**, conforme cronograma constante em doc. Sei. [160457538](#).

II. Outrossim, **aprovo** a Minuta acostada em doc. SEI nº [160492729](#).

III. **Autorizo**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.4020.1.137.4.4.90.51.00.00.1.500.00 para suportar as despesas do referido contrato no

exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. Publique-se e, em seguida, **SMSUB/DFIN** para emissão de Nota de Empenho.

Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento:
[160490066](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0012655-3

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2025/0001300-5

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/SMSUB/COGEL/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/SMSUB/COGEL/2025 - LOTE 07

Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem e pavimentação em ruas de terra, do qual decorreu da Ata de Registro de Preços Nº 085/SMSUB/COGEL/2025 - Lote 07, cuja detentora é a empresa **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.883.194/0001-40**.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviços de SMSUB/CSO ([160458582](#)), assim como a manifestação de SMSUB/COGEL/DCON ([160490051](#)) e, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 62.100/22 com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **Autorizo** a contratação da empresa **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.883.194/0001-40**, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 085/SMSUB/COGEL/2025 - LOTE 07**, pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir da data da última assinatura e execução de 6 (seis) meses a contar da ordem de início, para a contratação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem e pavimentação em ruas de terra, importando a área **4.680,00 m² (quatro mil e seiscentos e oitenta metros quadrados)**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.864.388,08 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos)**, conforme cronograma constante em doc. Sei. [160458625](#).

II. Outrossim, **aprovo** a Minuta acostada em doc. SEI nº [160490029](#).

III. **Autorizo**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.4020.1.137.4.90.51.00.00.1.500.00 para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. Publique-se e, em seguida, **SMSUB/DFIN** para emissão de Nota de Empenho.



Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento:
[160370656](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0009636-0

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/SMSUB/COGEL/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2024/0028075-3

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/SMSUB/COGEL/2025 - AGRUPAMENTO VI

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a Justificativa Técnica (158149514), assim como a manifestação de SMSUB/COGEL/DCON ([160369909](#)) e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a contratação da empresa **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33 - agrupamento VI, com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura e execução de 60 (sessenta dias), contados da ordem de início, objetivando a contratação de de empresa para a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana, importando a área de 8.329,00 m² (oito mil trezentos e vinte e nove metros quadrados), perfazendo o valor total de R\$ 2.463.832,67 (dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme cronograma constante em doc. SEI nº 158149527.

II. Outrossim, **APROVO** a Minuta acostada em doc. SEI nº [160369421](#).

III. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente **Nota de Empenho** a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 98.00.98.12.15.452.4020.1137.4.4.90.39.00.08.1.759.04 com Transferência para 12.10, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. **DESIGNO**, com fundamento no Decreto Municipal 62.100/2022, os servidores: **RAPHAEL VIEIRA NOBRE DA CRUZ** - RF: 948.310-1 como **FISCAL** e **EVELYN SOUZA POMINI DE FARIAS** - RF: 954.286-8 como **SUPLENTE**.

V. Publique-se e, em seguida, SMSUB/CAF/DCONTAB, para emissão de **Nota de Empenho**.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento:
[160489532](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0012653-7

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2025/0001300-5

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/SMSUB/COGEL/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/SMSUB/COGEL/2025 - LOTE 02

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem e pavimentação em ruas de terra que decorreu da Ata de Registro de Preços Nº 080/SMSUB/COGEL/2025 - Lote 02, cuja detentora é a empresa **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.883.194/0001-40.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviços de SMSUB/CSO ([160458086](#)), assim como a manifestação de SMSUB/COGEL/DCON ([160489482](#)) e, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 62.100/22 com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a contratação da empresa **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.883.194/0001-40, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 85/SMSUB/COGEL/2025 - LOTE 07**, pelo período de 10 (meses) meses de vigência contados a partir da data da última assinatura e 06 (seis) meses de execução, para a contratação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem e pavimentação em ruas de terra, importando a área de **8.092,50 m² (oito mil e noventa e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados)**, perfazendo o valor total de **R\$4.720.478,67 (quatro milhões, setecentos e vinte mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, conforme Cronograma constante em doc. Sei. [160458122](#).

II. Outrossim, **APROVO** a Minuta acostada em doc. SEI nº [160489432](#).

III. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.4020.1.137.4.4.90.51.0000.1.500.00 para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. Publique-se e, em seguida, SMSUB/CAF/DCONTAB, para emissão de Nota de Empenho.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento:
[160489777](#)

PROCESSO SEI Nº6012.2026/0012656-1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2025/0001300-5

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/SMSUB/COGEL/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/SMSUB/COGEL/2025 - LOTE 07

ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem e pavimentação em ruas de terra, do qual decorreu da Ata de Registro de Preços Nº 085/SMSUB/COGEL/2025 - Lote 07, cuja detentora é a empresa **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.883.194/0001-40.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a requisição de serviços de SMSUB/CSO ([160459012](#)), assim como a manifestação de SMSUB/COGEL ([160489758](#)) e, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 62.100/22 com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a contratação da empresa **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.883.194/0001-40, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 085/SMSUB/COGEL/2025 - LOTE 07**, pelo período de 08 (oito) meses, contados a partir da data da última assinatura e execução de 6 (seis) meses a contar da ordem de início, para a contratação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem e pavimentação em ruas de terra, importando a área **6.460,00 m² (seis mil,quatrocentos e sessenta metros quadrados)**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.416.552,96 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, conforme cronograma constante em doc. Sei. [160459043](#).

II. Outrossim, **APROVO** a Minuta acostada em doc. SEI nº [160489728](#).

III. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.4020.1.137.4.4.90.51.00.00.1.500.00 para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

IV. Publique-se e, em seguida, SMSUB/CAF/DCONTAB para emissão de Nota de Empenho.

Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Despacho Autorizatório | Documento:
[160494628](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0012696-7

TERMO DE CONTRATO Nº 097/SMSUB/COGEL/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62.

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 097/SMSUB/COGEL/2024, celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel (dados) com fornecimento de Micro SIM Cards (Chips) sem a disponibilização de terminais móveis ou modem à Secretaria Municipal das Subprefeituras.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a Justificativa de SMSUB/COTI ([153695537](#) e [159573190](#)), assim como a manifestação de SMSUB/GAB/AJ/NPL ([157874009](#) e 160490376) e, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 62.100/2022 com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a prorrogação do Termo de Contrato nº 97/SMSUB/COGEL/2024, celebrado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel (dados) com fornecimento de Micro SIM Cards (Chips) sem a disponibilização de terminais móveis ou modem à Secretaria Municipal das Subprefeituras, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do Edital, em 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2026 com previsão de encerramento em 02/07/2027, no valor total de **R\$ 36.100,80 (trinta e seis mil, cem reais e oitenta centavos)** conforme Cronograma [160391846](#).

II. A eficácia da autorização de que trata o item I fica expressamente condicionada à apresentação, por parte da Contratada, do comprovante de pagamento dos débitos relativos ao IPTU, imprpreterivelmente até a data de 03/07/2026, sob pena de revogação imediata do presente despacho.

III. Outrossim, **APROVO** a Minuta acostada em doc. SEI nº [159922663](#).

IV. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.126.4002.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

V. **PUBLIQUE-SE.** Após à SMSUB/CAF/DCONTAB, para emissão de nota de empenho.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Designação de Fiscal | Documento:
[160455076](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2025/0008880-3

TERMO DE CONTRATO Nº 64/SMSUB/COGEL/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ nº 49.269.236/0001-17.

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.886.266/0001-77

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA COM ARMA NÃO LETAL, EM PERÍODOS DIURNO E NOTURNO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DESTE EDITAL.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

I. À vista dos elementos que instruem o presente e com fundamento no artigo 121º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, em face da competência a mim delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a substituição da fiscalização do **Termo de Contrato nº 64/SMSUB/COGEL/2025**, anteriormente indicada em doc. Sei. [160384093](#), sendo exercida pelos servidores: **ADELINO BIRELLO FILHO - RF: 816.501-7** como **FISCAL** e **ADENICE DE FATIMA SANTOS - RF: 883.123-8** como **SUPLENTE**.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

Designação de Fiscal | Documento:
[160478363](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2025/0023833-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ nº 49.269.236/0001-17.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.776.517/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

I. À vista dos elementos que instruem o presente e com fundamento no artigo 121º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, em face da competência a mim delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a substituição da fiscalização anteriormente indicada em doc. Sei. [150916178](#), sendo exercida pelos servidores: **Alana da Silva Costa - RF: 939.571-7** como **FISCAL** e **Barbara Piettra Zavataro Martins - RF: 957.149-3** como **SUPLENTE**.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

Designação de Fiscal | Documento:
[160479451](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2025/0024084-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ nº 49.269.236/0001-17.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.776.517/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

I. À vista dos elementos que instruem o presente e com fundamento no artigo 121º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, em face da competência a mim delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a substituição da fiscalização anteriormente indicada em doc. Sei. [150920372](#), sendo exercida pelos servidores: **Alana da Silva Costa - RF: 939.571-7** como **FISCAL** e **Barbara Piettra Zavataro Martins - RF: 957.149-3** como **SUPLENTE**.

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Despacho Autorizatório | Documento:
[160355303](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0009702-2

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de locação de caminhões tipo guincho, com fornecimento de mão de obra e combustível por hora, com quilometragem livre, à Prefeitura de São Paulo.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

I. Com base nos elementos constantes do processo, em especial às manifestações da Coordenadoria de Licitações e Contratos ([160355049](#) e [160354256](#)), e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas regulamentadoras aplicáveis, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR AGRUPAMENTO**, do tipo menor preço, objetivando o Registro de preços para prestação de serviços de locação de caminhões tipo guincho, com fornecimento de mão de obra e combustível por hora, com quilometragem livre, à Prefeitura de São Paulo, conforme especificações do Termo de Referência. ([160065914](#)).

II. **RATIFICO** a manifestação em doc. SEI ([160355049](#)), a qual veda a participação de empresas constituídas em forma de consórcio.

III. Outrossim, **APROVO** o Estudo técnico Preliminar e Minuta do Edital no padrão aprovado pela PGM/SP nº 38/2025 encartada aos autos ([160067617](#)) ([160354182](#)).

IV. **DESIGNO** como Pregoeira a Servidora Vanessa de Menezes Alvarenga - RF: 931970-1 - Portaria nº 42/SMSUB/GAB/2026.

V. **PUBLIQUE-SE** e, a seguir, encaminhem-se os autos à COGEL, para prosseguimento.

Cintia Grecov Peres

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Aviso de Licitação | Documento: [160355823](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0009702-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Subprefeituras

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de locação de caminhões tipo guincho, com fornecimento de mão de obra e combustível por hora, com quilometragem livre, à Prefeitura de São Paulo.

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB**, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos - COGEL, realizará **ABERTURA** do **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** e critério de julgamento o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR AGRUPAMENTO**.

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis e disposições do Edital.

Data de abertura da sessão: 21/07/2026

Horário de Brasília: 11:00 (onze) horas

Local: Ambiente eletrônico <https://www.gov.br/compras>

A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site <https://www.gov.br/compras> - **UASG nº 925004** e nas condições descritas no Edital ([160355786](#)).

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, <https://www.gov.br/compras> e também através do link: <https://tinyurl.com/ARPGuincho2026>.

Vanessa de Menezes Alvarenga

Pregoeira

Portaria 42/SMSUB/GAB/2026

Comunicado | Documento: [160426779](#)

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0007118-0

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/SMSUB/COGEL/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação estrutural, impermeabilização, sistemas de alimentação de rede hidráulica e elétrica dos Lagos da Praça da República.

COMUNICADO

Em razão da atualização do sistema Compras.gov.br, implementada em 29/06/2026, as licitações passaram a ser cadastradas por meio do módulo Novo Divulgação de Compras (Novo DC), conforme comunicado oficial emitido pelo Governo Federal, que informou a migração das modalidades licitatórias para a nova plataforma.

Dessa forma, esclarecemos que a licitação em referência teve sua numeração alterada em decorrência da migração para o Novo DC, permanecendo inalterados o objeto e as demais condições do certame.

Assim, onde se lê:

001/SMSUB/COGEL/2026

Leia-se:

020/SMSUB/COGEL/2026.

A participação na presente concorrência dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site <https://www.gov.br/compras> - **UASG nº 925004** e nas condições descritas no Edital (doc. SEI nº [160314256](#)).

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, <https://www.gov.br/compras> e também através do link:<https://tinyurl.com/Pracadarepublica2026>

Fernando Sales Ribeiro

Agente de Contratação

Portaria nº 42/SMSUB/GAB/2026

DIVISÃO DE SILÊNCIO URBANO

Despacho | Documento: [160114358](#)

Interessados: **Antonio Nicodene Araujo Evangelista Ltda-ME** inscrito no CNPJ/MF nº **25.998.928/0001-38**

A Divisão do Silêncio Urbano, nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, **CONVOCA** a interessada para, no prazo estabelecido, apresentar o seguinte documento:

1. **Contrato Social** atualizado, que comprove a estrutura societária da empresa interessada.

OBSERVAÇÕES: O interessado deverá apresentar o(s) documento(s) indicado(s) acima no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, sob pena de **INDEFERIMENTO** do pedido por abandono.

O atendimento à presente convocação de SEI, poderá ser feito pessoalmente na Rua São Bento, 405, 10º andar, em horário comercial, no setor de protocolo ou através do e-mail corporativo psiu@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

COORDENADORIA DE ZELADORIA URBANA

Despacho de Poda/Remoção de Árvore | Documento: [158830867](#)

Ref: Processo SEI **6012.2026/0010930-6**

Solicitante: **Coordenadoria de Zeladoria Urbana - DZU/SMSUB**

Ass: **Remoção de árvore(s) em área pública**

DESPACHO:

I - À vista do Laudo Técnico da Unidade de Áreas Verdes, que acolho, autorizo a remoção de **01 (um)** exemplar(es) arbóreo(s) da espécie **Enterolobium contortisiliquum (Orelha de Macaco)**, sito à **Av. Queiroz Filho, 1597 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05319-000. Praça Professor Odorico Machado de Souza, Alça de saída da Ponte do Jaguaré**, com fundamento no(s) inciso(s) IV do artigo 14 da Lei Municipal 17.794/22.

II - Determino que seja providenciado por SMSUB/DZU/STAV o plantio compensatório de **01 (um)** novo(s) exemplar(es) arbóreo(s), de espécie nativa, padrão DEPAVE, em local adequado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a completa remoção, conforme o artigo 43 da Lei Municipal nº 17.794/22.

III - O referido despacho atende ao artigo 16 da Lei Municipal 17.794/22.

IV - Por este despacho ficam comunicados os órgãos de preservação responsáveis pelas áreas tombadas em seu caráter de patrimônio histórico-cultural.

V - A execução dos serviços será programada em conformidade com a Lei Municipal 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem da remoção poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à Subprefeitura de Pinheiros -SUB-PI, no prazo de 06 (seis) dias úteis, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

Subprefeito: Rafael Dirvan Martinez Meira

Rua Atucuri, 699 - Vila Carrão - São Paulo - 03411-000 -

(11) 3396-0800

E-MAIL: atendimentosubafc@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Despacho Autorização | Documento: [160450512](#)

I - Diante da manifestação no E-mail sob SEI nº [160419259](#), da Supervisão Técnica de Limpeza Pública e no uso da competência que me foi atribuída pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02 de 01 de Agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02 e Decreto 64.904/2026, **AUTORIZO** os cancelamentos parciais dos



saldos das Notas de Empenho n.ºs. 1.473/2026 e 1.491/2026, da **JWR CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.616.824/0001-70, nos valores de R\$ 125.099,36 (cento e vinte e cinco mil noventa e nove reais e trinta e seis centavos) e R\$ 6.149,16 (seis mil cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)respectivamente. A despesa onerou a dotação 66.10.15.452.4021.2367.3.3.90.39.00.1.500.9001.0 do orçamento de 2.026.

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, a Supervisão de Finanças para emissão dos cancelamentos de saldos parciais das Notas de Empenho e demais providências que julgar necessárias.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL MEIRA

Subprefeito

SUB-AF

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160409298](#)

6030.2026/0002198-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DOUTOR ALEX SOARES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ 41719407000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160409717](#)

6030.2026/0002199-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DOUTOR ALEX SOARES ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ 41719407000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160440381](#)

6030.2026/0002205-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAF VARIEDADES LTDA CNPJ 47635175000139 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160441498](#)

6030.2026/0002204-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAF VARIEDADES LTDA CNPJ 47635175000139 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160442078](#)

6030.2026/0002202-0 - Auto de Licença de

Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAF VARIEDADES LTDA CNPJ 47635175000139 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160442155](#)

6030.2026/0002206-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAF VARIEDADES LTDA CNPJ 47635175000139 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160443473](#)

6030.2026/0002207-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAF VARIEDADES LTDA CNPJ 47635175000139 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160444781](#)

6030.2026/0002208-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAF VARIEDADES LTDA CNPJ 47635175000139 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160446383](#)

6030.2026/0002209-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAF VARIEDADES LTDA CNPJ 47635175000139 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160447745](#)

6030.2026/0002210-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAF VARIEDADES LTDA CNPJ 47635175000139 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160449072](#)

6030.2026/0002211-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAF VARIEDADES LTDA CNPJ 47635175000139 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160452945](#)

6030.2026/0002213-6 - Auto de Licença de

Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAF VARIEDADES LTDA CNPJ 47635175000139 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160453471](#)

6030.2026/0002212-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAF VARIEDADES LTDA CNPJ 47635175000139 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160454337](#)

6030.2026/0002214-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAF VARIEDADES LTDA CNPJ 47635175000139 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160456073](#)

6030.2026/0002215-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAF VARIEDADES LTDA CNPJ 47635175000139 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160457697](#)

6030.2026/0002217-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAF VARIEDADES LTDA CNPJ 47635175000139 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho indeferido | Documento: [160445874](#)

6061.2026/0001263-6 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.

DESPACHO

A vista dos elementos contidos no processo SEI nº. 6061.2026/0001263-6, e com base no artigo 1 e 3 da lei 9433/82;

INDEFIRO o presente;

MANTENHA -SE O AUTO DE MULTA Nº 27-045.550-7.



Despacho Rerratificação | Documento:
[160453581](#)

Processo nº 6030.2026/0001900-3

Interessado : **DIÁGOLO 112 EMPR. IMOB SPE LTDA**

Assunto: Re-ratificação de Despacho

RE-RATIFICO o depacho em documento [160298464](#), publicado no D.O.S.P. 02/07/26 para consignar conforme documento [160448177](#) ;

DECONSIDERAR a multa 27-045.452-4; QUE DEVERÁ SER SOLITADO CANCELAMENTO EM APARTADO.

Ratifico os demais termos.

UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Notificação | Documento: [160409539](#)

HAVETECH ASSESSORIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA, C.N.P.J 19.338.584/0001-38, estabelecida à rua Winifred 530 fica intimada pelo Auto 27-01.009.384-4.

FATO CONSTITUTIVO: Estabelecimento em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento. USO PERMITIDO.

PRECEITO LEGAL VIOLADO: LEI 16.402/2016 ARTS. 136 e 141 E DECRETO 57.443/2016 ARTS. 1

Fica VSA. intimada a apresentar o pedido de licença de funcionamento ou encerrar as atividade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação, sendo que após referido prazo, caso não atendidas as orientações e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidade de interdição da atividade. A licença pode ser, preferencialmente, requerida através do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades - SLEA no sítio da Prefeitura Municipal de São Paulo ou no REDESIM, e na impossibilidade mediante a processo administrativo documental diretamente na Subprefeitura responsável.

Para maiores informações contatar a Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão. Rua Atucuri, 699.

Notificação | Documento: [160459507](#)

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 27-01.009.165-5

PROCESSO: 6030.2026/3020715-0

PROPRIETÁRIO: RANKING FORMOSA INCOP E CONSTR SPE LTDA

CNPJ/MF nº: 63.967.910/0001-68

LOCAL DA INFRAÇÃO: R ITANHOMI, 487, CEP: 03365-050

FATO CONSTITUTIVO: Edificação sem condições ESTABILIDADE e/ou com perigo de RUIR. Auto de intimação para consolidar ou demolir o muro de arrimo construído no entorno do terreno, sob pena de multas nos termos da lei.

PRECEITO LEGAL VIOLADO: LEI 16.442/2017, Art, 87, DECRETO: 57.776/2017, art. 86.

Fica VSA. intimada a dar início às medidas necessárias à solução da irregularidade no prazo de 05 (cinco dias), sob pena de multas diárias e demais cominações legais. Fica VSA. cientificada que o não cumprimento da presente intimação implica na responsabilidade exclusiva do infrator, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade pelos danos patrimoniais e pessoais decorrentes de eventual sinistro.

Para maiores informações contatar a Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão. Rua Atucuri, 699.

Notificação | Documento: [160470362](#)

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 27-01.009.164-7

PROCESSO: 6030.2026/3020694-4

PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL MARCOS ANTONIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁ

CNPJ/MF nº: 58.363.293/0001-51

LOCAL DA INFRAÇÃO: R CAPARAO, 241, CEP: 03364-020

FATO CONSTITUTIVO: Por executar Edificação Nova, sem o prévio Alvará de Execução expedido pela Municipalidade. SEIs 1020.2026/0004259-7 e 1020.2025/0010752-2 indeferidos.

PRECEITO LEGAL VIOLADO: LEI 16.442/2017, Arts. 23, 83, I DECRETO: 57.776/2017, art. 83.

AUTO DE MULTA: 27-045.553-1

VALOR: R\$ 59.611,51 (cinquenta e nove mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e um centavos)

PRECEITO LEGAL VIOLADO: LEI 16.442/2017, Arts. 83, I, A, 91, DECRETO: 57.776/2017, art. 83, I e 89.

Fica VSA. cientificada, nos termos da supracitada legislação, que ficam as obras ou serviços embargados por infração ao COE, até que a situação seja regularizada. O embargo somente cessará após a expedição de Alvará de Execução. A desobediência ao presente embargo ensejará multas diárias até a efetiva paralização das obras ou serviços, apreensão de materiais, desmonte ou lacração de equipamentos e edificações transitórias, bem como a abertura de inquérito policial, por infração ao art. 330 do Código Penal.

Para maiores informações contatar a Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão. Rua Atucuri, 699.

Notificação | Documento: [160475582](#)

NOTIFICAÇÃO

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 27-01.009.077-2

AUTO DE MULTA: 27-045.455-1

PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR: PEDRO VOSS SPE LTDA

CPF/MF nº: 60****35/0001-20

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA PEDRO VOSS, 180

FATO CONSTITUTIVO: Por executar Edificação Nova DESVIRTUANDO o prévio Alvará de Execução expedido pela Municipalidade

PRECEITO LEGAL VIOLADO: LEI 16.642/2017

ARTS. 23 INCISO I E LEI 16642/2017 ART. 83 REGULAMENTADO PELO DECRETO 57.776/2017 ART. 83.

IMPOSIÇÃO DE MULTA: LEI 16.642/2017 ARTS. 91 e 83 INCISO II ALÍNEA A REGULAMENTADOS PELO DECRETO 57.776/2017 ARTIGOS. 83 INCISO II E 89.

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V.S. INTIMADA a adotar as providências necessárias visando a solução da irregularidade, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de embargo e multa correspondente.

Fica VSA. ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para a cobrança executiva.

Notificação | Documento: [160476208](#)

NOTIFICAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº: 27-01.009.078-4

NOTIFICADO: GILBES CARDOSO DE OLIVEIRA

CPF: 744.532.118-72

ENDEREÇO: PRAÇA HAROLDO DALTRO 117

PLACA DO VEÍCULO: CRE 7147

MARCA / MODELO: CITROEM XSARA PRATA

LOCAL DA INFRAÇÃO: **PRAÇA HAROLDO DALTRO 117**

Conforme Lei 13.478/2002, regulamentada pelo Decreto 42992, notifico o(a) proprietário(a) do veículo marca/modelo e placas acima especificados, a remover o veículo abandonado em via pública, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, sob pena de apreensão e multa, conforme legislação supracitada.

Notificação | Documento: [160476883](#)

NOTIFICAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº: 27-01.009.075-6

NOTIFICADA: FATIMA APARECIDA LEONEL FOGAÇA

CPF: 373.725.078-20

ENDEREÇO: RUA EMÍLIO MENEGUINI 139

PLACA DO VEÍCULO: BOF 9976

MARCA / MODELO:FORD/ESCORT 1.0 HOBBY

LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA BENEDITO ANTÔNIO SILVÉRIC

Conforme Lei 13.478/2002, regulamentada pelo Decreto 42992, notifico o(a) proprietário(a) do veículo marca/modelo e placas acima especificados, a remover o veículo abandonado em via pública, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, sob pena de apreensão e multa, conforme legislação supracitada.

Notificação | Documento: [160478204](#)

NOTIFICAÇÃO

Proprietário do Imóvel: JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO

CPF/CNPJ: 059.146.208-72

Endereço: AV. RIO DAS PEDRAS 629

Bairro: VILA CARRÃO

CEP: 03453-000

Auto Fiscalização: 27-01.000.905-7

Fato Constitutivo - Limpeza - infração

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

Imposição de Multa

Lei 15442/2011 Art 14 e 15 combinado com Decreto 52903/2012 Artigos 20 e 21

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160409142](#)

A vista do contido no 6030.2026/0002195-4 - GABRIEL FRANCISCO ALVES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Butantã

Subprefeito: Gabriel Moherdaui Macedo

Rua Doutor Ulpiano da Costa Manso, 201 ?
Jardim Peri Peri -

(11) 3397-4600

E-MAIL:
subprefeiturabutanta@smsub.prefeitura.sp.gov.]

ASSESSORIA JURÍDICA

Termo | Documento: [160435588](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 055/SUB-BT/2026

O Subprefeito do Butantã, GABRIEL MOHERDAUI MACEDO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, em especial nos termos da Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, e parágrafo 5º do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

RESOLVE AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DE

ESPAÇO PÚBLICO, localizado na Avenida Pirajussara, 44 - Instituto de Previdência - São Paulo/SP - CEP 05534-000, para a realização do evento “Quermesse Beneficente”, que ocorrerá nos dias 04, 05, 11 e 12 de julho de 2026, das 12h00 as 20h00, conforme pedido requerido via Processo Administrativo SEI nº.: 6031.2026/0002685-4.

Interessado: Associação Comunitária Jardim Guaraú

Evento: Quermesse Beneficente

Data: 04, 05, 11 e 12 de julho de 2026

Horário: início às 12h00 e término às 20h00.

Local: Avenida Pirajussara, 44 - Instituto de Previdência - São Paulo/SP - CEP 05534-000.

Público: Aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta), pessoas simultaneamente nos horários de pico.

Obrigando-se o interessado/responsável:

I - Obedecer à legislação pertinente, ou seja, o parágrafo 5º, do artigo 114, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o uso do espaço público;

II - A limpeza da área pública em questão deverá ser efetuada pelos responsáveis, imediatamente após o término do evento;

III - Estabelecer que não seja permitida a distribuição de panfletos no local e colocação de faixas;

IV - Será de total responsabilidade dos responsáveis a preservação dos bens públicos e privados existentes no local, bem como o serviço de atendimento médico, e solicitação da presença da CET, assim como as demais providências necessárias para estabelecer condições adequadas da ordem e integridade física dos participantes;

V - Qualquer dano causado ao patrimônio público, ao ambiente ou ao particular deverá ser suportado pelos responsáveis, que poderá originar multa de 10 (dez) UFM’s;

VI - Ocorrendo danos ao patrimônio público, por ocasião do evento referido no item I, ficam os responsáveis obrigados a promoverem reparação integral, através de proposta que deverá ser encaminhada à Subprefeitura do Butantã no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

VII - A inobservância de quaisquer das exigências constantes da presente Autorização, implicará em impedimento do uso do espaço público compreendido no âmbito desta Subprefeitura do Butantã pelo prazo não inferior a 13 (treze) meses;

VIII - O interessado é responsável, única e exclusivamente, por toda e qualquer ação judicial, que porventura venha a ser demandada em decorrência de danos causados ao público presente ou ao patrimônio particular do entorno do evento; e

IX - A Municipalidade declara que se isenta, através deste instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo os responsáveis providenciarem garantias necessárias, antes, durante e após o evento.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA

Despacho deferido | Documento: [160452980](#)

DESPACHO DEFERIDO

SEI: 6029.2026/0013030-8

I - A Subprefeitura do Butantã, à vista do parecer técnico da Unidade de Áreas Verdes constante no referido SEI, o qual acolhe, em atendimento à Legislação Municipal vigente - AUTORIZA (Lei nº 16.137/15, Decreto nº 56.306/15, Lei 17.794/22, Decreto 61.859/2022 e Portaria 11/SUB-BT/GAB/2024) e PUBLICA (Lei 14.141/2006) o serviço de REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 01 (um) exemplar arbóreo SECO localizado na praça Odilon de Amaral, ref. 259 , tendo por base legal a Lei nº 17.794/22, de 27 de abril de 2022, artigo 14, inciso III.

II - DETERMINA que seja providenciado pela empresa tercerizada da SUB-BT o PLANTIO SUBSTITUTIVO de 01 (uma) muda arbórea, de médio porte, de espécie nativa padrão PMSP no endereço citado para manutenção da densidade arbórea.

III - O presente despacho perderá sua validade após execução do manejo arbóreo.

IV - Para publicação.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160473100](#)

6031.2026/0002705-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa C. Gomez Borges Brinquedos e Colecionaveis Ltda CNPJ 66970198000144 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160473475](#)

6031.2026/0002706-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa C. Gomez Borges Brinquedos e Colecionaveis Ltda CNPJ 66970198000144 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160474498](#)

6031.2026/0002707-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADR BAR PREMIUM LTDA CNPJ 67138961000138 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160475101](#)

6031.2026/0002708-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO



A empresa ADR BAR PREMIUM LTDA CNPJ | 67138961000138 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Notificação | Documento: 160466480

Publicação de Edital por correspondência com Aviso de Recebimento com retorno NEGATIVO. Conforme Art. 95 da LEI 16.642 de 9 de maio de 2017.

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: CÉSAR CAVASSI, 9999 (R. MARIO REGALLO PEREIRA, 50)
Bairro: N/I CEP: 05550-050 SQL: 186.010.0008-7

FATO CONSTITUTIVO
Lei 16.642 - COE - Área Particular - Edificação com problemas de ESTABILIDADE (INTERDIÇÃO ISOLADA). Edificação sem condições de ESTABILIDADE e/ou com perigo de RUIR.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

Lei 16642/2017 Art. 87.

Decreto 57776/2017 Art. 86.

DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR (Nome/Razão Social)	AUTO DE FISCALIZAÇÃO	PROCESSO
09/10/2023	Carlos Eduardo Leite da Silva	14-01.008.297-2	2023-3.023.097-0
11/10/2023	Cleomar Santos de Santana	14-01.008.413-4	2023-3.028.547-3
10/10/2023	Judite Ermínia Santos	14-01.008.370-7	2023-3.026.885-4
10/10/2023	Michele Barbosa Albuquerque de Araújo	14-01.008.384-7	2023-3.027.014-0
10/10/2023	Maria de Fátima Albuquerque da Silva	14-01.008.403-7	2023-3.027.531-1
11/10/2023	Cláudio Barbosa de Araújo	14-01.008.414-2	2023-3.028.681-0
09/10/2023	Maria Nelma de Freitas Mendes	14-01.008.350-2	2023-3.025.339-3
01/07/2026	Dennis de Freitas	14-01.012.688-0	6031.2026/3031758-0
09/10/2023	Silvana Cavalcante da Silva	14-01.008.367-7	2023-3.026.869-2
10/10/2023	Daiana Santos Silva	14-01.008.402-9	2023-3.027.524-9
09/10/2023	Nathan Ferreira Santos	14-01.008.360-0	2023-3.025.341-5
10/10/2023	Hilda de Oliveira de Queiroz Alves	14-01.008.411-8	2023-3.028.536-8
10/10/2023	Fábio Alves Pita	14-01.008.410-0	2023-3.028.530-9
10/10/2023	Diego Ferreira da Silva	14-01.008.368-5	2023-3.026.877-3
10/10/2023	Adeildo Osório Mano da Silva	14-01.008.369-3	2023-3.026.882-0
25/10/2023	Inácio Cosmo da Silva	14-01.008.418-5	2023-3.028.685-2
09/10/2023	Manoel Ferreira da Silva	14-01.008.331-6	2023-3.024.950-7
10/10/2023	Luana Muniz Silva	14-01.008.371-5	14-01.008.371-5
01/07/2026	Tiago Ferreira da Silva	14-01.012.467-5	6031.2026/3031190-5
10/10/2023	Michel Barbosa de Albuquerque	14-01.008.386-3	2023-3.027.034-4
10/10/2023	José Reinaldo de Jesus	14-01.008.385-5	2023-3.027.024-7
24/10/2023	Lucas Martins Freitas	14-01.008.417-7	2023-3.028.684-4



09/10/2023	Rodrigo Maciel dos Reis	14-01.008.295-6	2023-3.023.012-1
01/07/2026	Raquel Maciel dos Reis	14-01.012.687-2	6031.2026/3031458-0

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: 160422874

6050.2026/0009284-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

COMUNIQUE-SE: Preliminarmente apresentar o Comprovante de Regularidade do Imóvel.

OBS.: O ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DO E-MAIL: subexpedientelic@smsub.prefeitura.sp.gov.br , OU PRESENCIALMENTE NO EXPEDIENTE DA CPDU, LOCALIZADO NO 2º ANDAR, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 09:00H AS 12:00H OU DAS 13:00H AS 16:00H, NO PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - D.O.C., E TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVEM ESTAR NO PEN DRIVE OU NO E-MAIL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM O NÚMERO DO PROCESSO SEI E EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 160404072

A vista do contido no 6031.2026/0002692-7 - REINO DO CHURRASCO EMPORIO, COMERCIO, BAR E RESTAURANTE LTDA. - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Espaço Legal nos termos Decreto nº 63.560/2024 .

Despacho deferido | Documento: 160409012

A vista do contido no 6031.2026/0002693-5 - ADRIANA NOBRE FERNANDES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Campo Limpo

Subprefeito: Ricardo Bittar

Av. Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade - São Paulo -

(11) 3397-0500

E-MAIL: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho deferido | Documento: 160353212

À vista dos elementos constantes do presente, nas atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal

nº 13.399/02 e nas manifestações dos setores competentes, as quais adoto para decidir DEFIRO o pedido de cancelamento do AM nº 15-356.217-0, tendo em vista a ligação do esgoto se deu antes da lavratura deste auto de multa, nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à CPDU.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 160474141

6032.2026/0002171-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUCIANA DA SILVA DOMICIANO ASSESSORIA E CONSULTORIA CNPJ 52664044000110 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160475005

6032.2026/0002172-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LUCIANA DA SILVA DOMICIANO ASSESSORIA E CONSULTORIA CNPJ 52664044000110 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160494600

6032.2026/0002179-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA G.T.N LTDA CNPJ 65643109000192 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160494715

6032.2026/0002180-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA G.T.N LTDA CNPJ 65643109000192 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160494770

6032.2026/0002181-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA G.T.N LTDA CNPJ 65643109000192 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160494973

6032.2026/0002182-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA G.T.N LTDA CNPJ 65643109000192 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160495087

6032.2026/0002183-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA G.T.N LTDA CNPJ 65643109000192 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160495235

6032.2026/0002184-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA G.T.N LTDA CNPJ 65643109000192 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160495286

6032.2026/0002185-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ADEGA G.T.N LTDA CNPJ 65643109000192 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Despacho indeferido | Documento: 160477724

6032.2026/0002026-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ARRASTÃO MOVIMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA

INDEFIRO o presente processo de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986, Decreto Municipal nº 49.969/2008 e artigo 35 da Lei Municipal nº 14.141/2006, em face da existência de processo mais recente para o local (6032.2026/0002170-0), ensejando em perda do objeto.

Comunique-se | Documento: 160481610

6032.2026/0002170-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: **ARRASTÃO MOVIMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA**

Prezado Munícipe,

Nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986, Decreto Municipal nº 49.969/2008, Decreto Municipal nº 59.828/2020, Lei Municipal nº 16.402/2016 e Portaria Municipal nº 017/SM SUB/2023, solicito atender item(ns) demarcado(s) abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município:

- 1) Apresentar declaração (anexo III da Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023 - parâmetros de incomodidade e condições de instalação) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil);
- 2) Apresentar atestado (anexo IV da Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023 - segurança da edificação) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinada por engenheiro de segurança (para nR1 e nR2 cuja competência de análise do alvará de reforma era da Subprefeitura), caso contrário deverá ser demonstrado atendimento às condições de segurança da edificação, conforme art. 26 do Decreto Municipal nº 49.969/2008;
- 3) Apresentar Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança (para edificações com Certificado de Conclusão com mais de 5 anos, conforme art. 26, § 5º do Decreto Municipal nº 49.969/2008 e Decreto Municipal nº 32.963/1993);
- 4) Apresentar atestado (anexo V.8 da Portaria Municipal nº 056/SMSP/2012 - conclusão das obras em caso de IEOS) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinada por engenheiro de segurança ou outro profissional habilitado (para edificação acima de 1.500m² ou 750,00m² - no caso de indústria);
- 5) Apresentar CCM do responsável técnico;
- 6) Apresentar documento que esclareça o vínculo entre o requerente e o empreendimento (geralmente é o contrato social);
- 7) Indicar corretamente grupo de atividade e atividade (“código nR”), conforme anexo I do Decreto Municipal nº 57.378/2016 - se houver mais de uma atividade, indicar todos os “nRs” correspondentes com os respectivos CNAEs;
- 8) Juntar a Portaria Municipal nº 017/SMSP/2016;
- 9) Apresentar Termo de Ciência quanto à obtenção do Cadastro Municipal da Vigilância Sanitária (anexo VII da Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo representante legal;
- 10) Apresentar comprovante de regularidade da edificação conforme art. 25, § 1º e § 2º, do Decreto Municipal nº 49.969/2008, ou protocolo de pedido de regularização, conforme art. 22, § 3º.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160404056](#)

A vista do contido no 6032.2026/0002160-2 - VAGNER DE SOUZA XAVIER - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409025](#)

A vista do contido no 6032.2026/0002161-0 - 32.979.047 DIOGO ESTEVES DA FONSECA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409110](#)

A vista do contido no 6032.2026/0002162-9 - VALDEIR DE JESUS ALMEIDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha

Subprefeito: Eduardo Valentim Fernandes Pereira

Av. Ordem de Progresso, 1001 - Ponte do Limão - São Paulo - 02518-130 -
(11) 3855-3800
E-MAIL:
casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Portaria | Documento: [160439053](#)

PORTARIA Nº 049/SUB-CV/GAB/2026

PROCESSO SEI Nº 6033.2026/0002326-0

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA, Subprefeito da Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA a ASSOCIAÇÃO SUCUPIRA**, a utilização do espaço público situado na Avenida Maria Antônia Martins, do nº 613 ao 679, para realização do evento **“COPA E SAMBA PERI”**, no dia **04/07/2026, das 10:00H às 18:00h**, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

1. Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente.
2. A partir das 22:00 h não poderá haver som e nem ruídos de desmontagem e/ou algazarra;
3. É vedada qualquer manifestação de apologia ao crime, ao sexo, ao racismo tanto étnico como cultural e manifestações políticas/religiosas;
4. Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
5. Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;

6. Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
7. Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado e limpo na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.
8. Obter junto ao CET- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local, se necessário.
9. Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
10. Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
11. O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
12. A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
13. O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
14. “Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não”;
15. Vedado o fornecimento de bebida alcóolica para menores de 18 anos, a título oneroso ou não.
16. Esta Portaria está sendo liberada para um público máximo de 250 (duzentos e cinquenta pessoas), com a ciência do responsável pelo evento, cabendo a este total e exclusiva responsabilidade quanto a ultrapassagem do limite em tela.
17. Compete à Supervisão de Cultura emitir relatório sobre o cumprimento, por parte do solicitante, das obrigações assumidas e dos critérios estabelecidos nesta Portaria;
18. A presente Portaria será automaticamente revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 6, 7, 8 e 9 em até 48 horas antes da data prevista para seu início e os itens 2, 3,10, 14,15, 16 e 17 na decorrência do mesmo;
19. Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria, **implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis**. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele, supervenientes, por consequência, isentando a municipalidade.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160434124](#)

6033.2026/0002337-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SOLOTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 61406203000177 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160437224](#)

6033.2026/0002338-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MARCELO OKITA CONFECÇOES LTDA CNPJ 12879197000160 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho Parcialmente Deferido | Documento: [160410834](#)

6033.2026/0002297-3 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Despacho Parcialmente Deferido

Interessados: EDUARDO NASCIMENTO SOUSA, CPF.387.672.758-85

O Supervisor de fiscalização no uso de suas atribuições legais defere parcialmente o pleito e autoriza a desinterdição do imóvel somente para retirada de materiais estando proibido o funcionamento do local sem a respectiva licença de funcionamento .

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160408738](#)

A vista do contido no 6033.2026/0002328-7 - LUIZ OTAVIO DE MIRANDA MATIAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409075](#)

A vista do contido no 6033.2026/0002329-5 - WHOOSH BR ALUGUEL DE PATINETES LTDA. - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Serviço de Compartilhamento de Patinetes nos termos Decreto nº 58.831/2019, Decreto nº 58.907/19 e Resolução SMT/CMUV nº 22/2019.

Subprefeitura da Cidade Ademar

Subprefeito: Rogério Balzano
Av. Yervant Kissajikian, 416 - Cidade Ademar - São Paulo - -
(11) 5670-7000
E-MAIL:
cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160415484](#)

6034.2026/0001231-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JSFERNANDES COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ 67254902000125 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160415689](#)

6034.2026/0001232-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JSFERNANDES COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ 67254902000125 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160492573](#)

6034.2026/0001241-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ART G. PDV & PRODUCOES GRAFICAS LTDA CNPJ 45935766000104 teve sua licença deferida.

Subprefeitura Cidade Tiradentes

Subprefeito: Lucas Santos Sorrillo
Rua Juá Mirim, 135 - Jardim Pedra Branca - São Paulo - 08490-800 -
(11) 3396-0000
E-MAIL:
tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Portaria | Documento: [160339445](#)

PORTARIA Nº 019/SUB-CT/G/AJ/2026

SEI: 6035.2026/0001004-6

ASSUNTO: Solicitação de autorização de uso de logradouro público para evento público e temporário - "FESTA DAS NAÇÕES"

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BUTANTÃ ATLÉTICO CLUBE - CNPJ 60.560.455/0001-93

ENDEREÇO DO EVENTO: Rua Milagre dos Peixes,357 - CEP 08490-590

DATA/HORA: 05/07/2026 - das 09:00 às 21:00 horas

PÚBLICO ESTIMADO: 245 pessoas

O Subprefeito de Cidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 3.399/2002, **AUTORIZA** o uso do referido logradouro público para o evento descrito acima.

Art. 1º - O INTERESSADO FICA OBRIGADO À:

Obedecer aos limites de ruído de acordo com a Lei Municipal 16.402/2016;

Obter junto a **PM - Polícia Militar do Estado de São Paulo** e **GCM - Guarda Civil Metropolitana** o apoio quanto à segurança para a realização do evento;

Obter junto à **CET - Companhia de Engenharia de Tráfego**, apoio e providências para a perfeita fluidez do trânsito local;

RESPONSABILIZAR-SE CIVIL E CRIMINALMENTE por eventuais danos pessoais contra terceiros e ao Patrimônio Público e privado;

Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas, se for o caso;

Manter o local limpo durante e após o evento e restituí-lo nas condições recebidas;

Respeitar a legislação eleitoral vigente;

Art. 2º - FICA VEDADO:

Colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados com teor de publicidade comercial nos termos da legislação vigente, em especial da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006;

Queima de fogos nos termos da Lei nº 16.897, de 23 de maio de 2018;

Exercício do Comércio ambulante nos termos da legislação vigente em especial a PORTARIA INTERSECRETARIAL 7/08 - (SGM/SMSP/SNJ/ SMT);

O uso de veículos no passeio, sobre as áreas de circulação de pedestres, calçadas e áreas verdes, nos termos do CTB;

Art. 3º - NOTAS DE ADVERTÊNCIA:

O presente Termo de Autorização refere-se:

Exclusivamente ao uso do logradouro público, condicionado à obediência de restrições legais afins, normas de segurança e demais autorizações pertinentes, se for o caso;

Vincula-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda serem observadas a legislação Estadual e Federal pertinentes;

O autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas. O descumprimento desta cláusula implica na revogação automática desta Portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Despacho indeferido | Documento:
[160260760](#)

6045.2026/0001697-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: CEI DOÇURAS E TRAVESSURAS

DESPACHO: **INDEFIRO** a solicitação de Auto de Licença de Funcionamento com base no § 2º do art. 16 e inciso I do art. 18 do Decreto 49.969/2008 . (Não atendimento do comunique-se).

Despacho indeferido | Documento:
[160441317](#)

6035.2026/0000672-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: C4 HOLDING LTDA CNPJ 50.***.877/****-58

DESPACHO: **INDEFIRO o pedido de AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO nos termos dos itens I e II do Artigo 18 do Decreto 49.969/08.**

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160200280](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0014266-9

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160200407](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0014559-5

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160200495](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0014827-6

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160200584](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0015266-4

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160200687](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0015268-0

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160200827](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0015557-4

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160200918](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0015606-6

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160201295](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0018700-0

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160201390](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0018964-9

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160201501](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0019412-0

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160201599](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0019425-1

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160201696](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0019424-3

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160201789](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0019407-3

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160201930](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0019660-2

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160202015](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0019772-2

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160408701](#)

A vista do contido no 6035.2026/0001230-8 - JONAS CANDIDO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408752](#)

A vista do contido no 6035.2026/0001231-6 - CLAUDEMIR LOPES DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408826](#)

A vista do contido no 6035.2026/0001232-4 - VERALUCIA DA SILVA SANTANA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408918](#)

A vista do contido no 6035.2026/0001233-2 - NATALIE PENNA CASTILHERO ALMEIDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos



Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409001](#)

A vista do contido no 6035.2026/0001234-0 - TEREZINHA CARDOSO DA ROCHA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº

58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409081](#)

A vista do contido no 6035.2026/0001235-9 - MARCOS ANTONIO DE CARVALHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº

58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409138](#)

A vista do contido no 6035.2026/0001236-7 - JONAS CANDIDO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

Subprefeito: Alex Ferreira da Silva

Av. São Miguel, 5.550 - E. Matarazzo - São Paulo - 03870-100 -
(11) 2114-0333

E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Comunicado | Documento: [160414947](#)

PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVO+

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2026, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666 E ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (L.O.M.S.P.)

1. SERVIÇOS

NE	Fornecedor	Descrição	Tipo	Valor
62.043/2026	DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	MURO DE ARRIMO	G	76.571,34
62.137/2026	DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	G	96.226,41
65.040/2026	MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS, AJARDINADAS R PQS	G	324.902,80
65.058/2026	MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS, AJARDINADAS R PQS	G	1.175.097,20
65.449/2026	ERATÉCNICCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	LIMPEZA MECANIZADA DE CANAIS E CÔRREGOS	G	424.425,00
65.459/2026	NORTE-SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA	LIMPEZA COM HIDROJATO	G	285.071,96
65.462/2026	DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALÉRIAS	G	307.503,63
65.472/2026	ERATÉCNICCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	LIMPEZA MECANIZADA DE CANAIS E CÔRREGOS	E	20.625,00
65.647/2026	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E COM. E LOCAÇÃO DE PURIF	OUTRAS MÁQUINASE EQUIPAMENTOS EM GERAL	E	77,67
66.160/2026	MONUMENTAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	AREIA, PEDRAS E SIMILARES	G	46.200,00
67.508/2026	MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS, AJARDINADAS R PQS	G	863.154,54
67.512/2026	GUARANI INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	G	86.695,00
67.520/2026	GUARANI INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	G	89.923,75
67.618/2026	MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	GUARDA, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL	G	321.612,27
67.672/2026	LIGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	G	98.989,54
67.725/2026	LIGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	E	3.478,59

Total de Serviços ----- R\$ 4.220.554,70

2. CANCELAMENTOS DE EMPENHOS

CNE	FORNECEDORES	N. E	TOTAL
17.970/2026	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	28/2026	3.483,63
18.055/2026	AMARAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	6.158/2026	42,86
17.744/2026	PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.ME	12.716/2026	4.776,19
17.850/2026	PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.ME	12.7162026	4.322,00
17.968/2026	PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.ME	12.716/2026	247,08
17.839/2026	PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.ME	12.722/2026	77,67
17.849/2026	PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.ME	12.722/2026	277,80

Total de Serviços -----R\$ 13.227,13

SUPERVISÃO DE CULTURA

Portaria | Documento: 160452982

PORTARIA Nº 37/SUB-EM/GABINETE/2026

SEI-6036.2026/0001379-2

O Subprefeito de Ermelino Matarazzo, nos termos da Lei 13.399 de 1º de agosto de 2002,

AUTORIZA:

Evento: "Festa Julina do Negão do Guetto"

Endereço do evento: Rua Antônio Bonici, 340 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP.

Data: 05/07/2026

Público estimado: 250 pessoas rotativo

Horário: 10:00hs às 22:00hs

Obrigando-se à:

- 1- Obedecer aos limites de ruído de acordo com a Lei Municipal 16.402/16;
- 2- Atender o Decreto nº 49.969/2008, referente às condições de segurança do Evento;
- 3- Obter junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- 4- Obter junto a GCM - Guarda Civil Metropolitana, apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- 5 - Obter junto ao Conselho Tutelar, apoio para a realização do evento;
- 6- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- 7- Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- 8- Manter o local limpo durante e após o evento;
- 9- Atender o artigo 1º; item 1 do Decreto nº 60.396 de 23 de Julho de 2021, quanto ao atendimento de todos os protocolos sanitários no combate à Covid 19.

NOTAS DE ADVERTÊNCIA:

- 1- Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e

- assemelhados;
- 2- Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadas;
- 3- A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- 4- O presente Termo de Autorização e Compromisso refere-se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as legislações Estadual e Federal pertinentes;
- 5- O autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais.

Portaria | Documento: 160474272

PORTARIA Nº 38/SUB-EM/GABINETE/2026

SEI: 6036.2026/0001291-5

O Subprefeito de Ermelino Matarazzo, nos termos da Lei 13.399 de 1º de agosto de 2002,

AUTORIZA:

Evento: "Festa Joanina"

Endereço do evento: Rua Ilha de Castilho do nº 162 ao nº 217- Jardim Popular - São Paulo/SP.

Data: 04/07/2026

Público estimado: 150 pessoas rotativo

Horário: 08:000hs às 22:00hs

Obrigando-se à:

- 1- Obedecer aos limites de ruído de acordo com a Lei Municipal 16.402/16;
- 2- Atender o Decreto nº 49.969/2008, referente às condições de segurança do Evento;
- 3- Obter junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;

- 4- Obter junto a GCM - Guarda Civil Metropolitana, apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- 5 - Obter junto ao Conselho Tutelar, apoio para a realização do evento;
- 6- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- 7- Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- 8- Manter o local limpo durante e após o evento;
- 9- Atender o artigo 1º; item 1 do Decreto nº 60.396 de 23 de Julho de 2021, quanto ao atendimento de todos os protocolos sanitários no combate à Covid 19.

NOTAS DE ADVERTÊNCIA:

- 1- Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados;
- 2- Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadas;
- 3- A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- 4- O presente Termo de Autorização e Compromisso refere-se exclusivamente a Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as legislações Estadual e Federal pertinentes;
- 5- O autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais.

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: 160367534

6036.2026/0001361-0 - Solicitação de Poda ENEL de árvore externa

Despacho deferido

- 1- Nos termos do Artigo 7, Artigo 8 e Artigo16 , §

2º, IV da Lei 17.794/2022 **DEFERIMOS** a **poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação** de 5 (cinco) árvores (1 Ficus, 2 Alfeneiro, 1 Leucena, 1 Sibipiruna,) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- As árvores estão localizadas na praça pública da Rua Coronel Paulo Mariano, 13 esquina Rua Japacua no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL para poda destas árvores.

Despacho deferido | Documento: [160014880](#)

6036.2026/0001304-0 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Assunto: Poda

1- Nos termos do Artigo 7, Artigo 8 e Artigo16 , § 2º, IV da Lei 17.794/2022 **DEFERIMOS** a **poda de limpeza, equilíbrio, condução e adequação** de 1 (uma) árvore (1 falsa seringueira) conforme Laudo Técnico e Fotos apresentados pelo Eng. Agrônomo responsável.

2- A árvore esta localizada na calçada pública à Avenida Doutor Gabriel, 129, no âmbito da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

3- Há necessidade do auxilio da ENEL para poda desta árvore.

COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

Convocação | Documento: [160451307](#)

CONVITE PARA A 06ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE ERMELINO MATARAZZO E PONTE RASA - CPM-EM/PR GESTÃO 2025/2026

CONVITE PARA A 6ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE ERMELINO MATARAZZO E PONTE RASA - CPM-EM/PR GESTÃO 2025/2026 A COORDENADORA (O) MARIA CLEUNICE DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME DECRETO 59.023/19 E PORTARIA SERS 02, CONVOCA A TODOS(AS) OS CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES ASSIM COMO TODA A SOCIEDADE CÍVIL A PARTICIPAREM DA SEXTA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE ERMELINO MATARAZZO E PONTE RASA, QUE OCORRERÁ NO DIA 14/07/2026 NA SEDE DA SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO, NA AVENIDA SÃO MIGUEL, 5.550, DAS 19H ATÉ 21:00H.

PAUTA:

1. APRESENTAÇÃO DAS OBRAS INDICADAS E REALIZADAS PELO CONSELHO NO PLOA2025;
2. ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA;
3. INFORMES GERAIS;
4. ENCERRAMENTO.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160485610](#)

6036.2026/0001393-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa W-TECH ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA CNPJ 27323309000179 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160487152](#)

6036.2026/0001394-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa W-TECH ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA CNPJ 27323309000179 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160409104](#)

A vista do contido no 6036.2026/0001374-1 - EDSON PEDRO FIRMINO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Freguesia do Ô / Brasilândia

Subprefeita: Ana Paula Calvo Faria

Av. João Marcelino Branco, 95 - V. Nova Cachoeirinha - São Paulo - 02610-000 -

(11) 3981-5000

E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho Documental | Documento: [160378410](#)

6037.2024/0003129-6

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPM/FB RELATIVA AO MÊS DE JUNHO DE ANO DE 2026

Ao decimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (10/06/2026), às 19h30min, horário de Brasília, no auditório da Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, localizada na Avenida João Marcelino Branco Bairro da Cachoeirinha, na cidade de São Paulo, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a reunião plenária ordinária do Conselho Participativo Municipal da Freguesia/Brasilândia (CPM-FB) sob coordenação da Conselheira Coordenadora Kaís Gonçalves de Sousa, que convidou para compor a mesa o Secretária Patrícia Maria da Silva. Sendo informado a todos que a reunião estaria sendo gravada para fins de elaboração da ata, a reunião contou com a presença de oito (08) conselheiros

titulares e três (03) suplentes e com o representante da Subprefeitura, conforme lista que se segue:

Função Nome Presença Justificativa

Conselheira Alexsandra Rodrigues de Souza Presente -
Conselheira Carla Ribeiro de Souza Ausente -
Conselheiro Fernando Jose Martins Ausente -
Conselheiro Francisco Luciano lima Ausente -
Conselheira Geni da Fonseca Presente -
Conselheiro Hudson de Souza Meire Ausente --
Conselheiro Jose Ivo Aureliano Sobrinho Presente -
Conselheiro Jose Luiz Rogério Soares Presente -
Conselheira Kais Gonçalves de Sousa Presente -
Conselheira Noemia de Oliveira Mendonça Presente -
Conselheira Patrícia Maria da Silva Presente -
Conselheiro Richard Poveda Soliz Ausente -
Conselheiro Sebastião Mariano Marinho Ausente -
Conselheira Silvia Alice Silveira de Freitas Presente -
Conselheiro Valnei de Souza Miguel Ausente -
Coord. de Governo Local Eliel s. Guimarães Presente -
Subprefeita Paula Calvo Ausente -
Chefe de Gabinete Sub João Santo Ausente -
Suplente Luciana Navarro Ausente
Suplente excedente Everton Silveira Ausente
Suplente excedente Lucas Costa da Silva Ausente
Munícipe Larissa Ferreira da Silva Presente
Munícipe Moacir Barald Presente
Munícipe Fabio Ivo Presente

A abertura da reunião ocorreu às 19h30m. Com a palavra a Coordenadora, **KAÍS GONÇALVES DE SOUSA**. Neste horário a coordenadora da mesa conferiu a presença dos Conselheiros e verificou que haviam 8 (oito) titulares e três (3) suplentes, o que torna a mesma deliberativa. Iniciados os trabalhos a mesa passou a tratar da pauta única: **Seleção das 15 propostas consideradas viáveis pelo CPM-FB**. Após esclarecimentos e discussões foram aprovadas as seguintes **propostas: 1º-459** Prevenção: Erosão que está ocorrendo no Córrego Canivete, na esquina da Rua Talha-Mar com a Rua Grumixa; - Colocar taludes em caixas de pedra a fim de conter a erosão, que já se comprovaram eficientes. no encontro dos córregos; trecho anterior. Endereço: Rua Talha-Mar com Rua Grumixa. Justificativa: Prevenir para que a rua acima não ceda, tornando a circulação na saída do Jardim Damasceno, perigosa, causando a interrupção do trânsito local. **2- Proposta 685:** Revitalização de espaço na Travessa Raimundo Bezerra Lima, próximo ao nº150. **3- Proposta nº 2234** Reforma do Escadão e viela das flores próximo da na rua Milton Jansen de Faria n altura nº 39. **4- Proposta nº 480:** Descrição: Sugestão de incluir na grade ou plano de pavimentação ou recapeamento da Rua Pérsio de Souza Queiroz Filho, Jardim Icarai, Brasilândia. Endereço: Rua Pérsio de Souza Queiroz Filho, Jardim Icarai. Justificativa: a rua encontra-se esburacada, lombadas fora dos padrões por lei. Devido à EMF Milton Campos, essas lombadas precisam ser regulamentadas. **5- Proposta nº 691:** Revitalização de espaço na Avenida Deputado Cantídio Sampaio entre os números 3.375 e 3.379, Espaço público de educação ambiental. **6- 457:** Descrição: Minha proposta hoje é a guia/sarjeta. Atualmente a Rua Vicente Lazzari Care de infraestrutura básica de drenagem. A ausência de guias (meio-fio) e sarjetas faz com que as águas pluviais escoem para dentro das casas que são de níveis abaixo da rua, causando período de desabamento, e perdas materiais. Normalmente as casas são afetadas por infiltração e danos estruturais. Endereço: Rua Vicente Lazzari. Justificativa: Pelo bem-estar e segurança da comunidade, estruturas das casas e preservação. **7-**

2956: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA. Proposta de revitalização da praça localizada no cruzamento da Av. Fuad Lutfalla com a Rua Rafael Alves, contemplando melhorias na infraestrutura, paisagismo, iluminação, acessibilidade e áreas de convivência. A intervenção visa proporcionar um espaço público mais seguro, organizado e adequado para lazer, esporte e integração da comunidade, promovendo valorização do entorno, bem-estar da população e fortalecimento da convivência social no território. **8- 2465:** Implantação de drenagem e a troca completa do piso da Viela Dezesseis, localizada na Rua Aparecida do Taboado, no trecho compreendido entre a altura do número 1.332 até a Rua das Bananeiras. **9- Proposta nº 2462** Manutenção das galerias existentes e a implantação de asfalto na Rua Milton Jansen de Farias, altura nº04, paralela praça. Devido as galerias rompidas está inviabilizando o acesso aos imóveis do local e grave risco de acidente.**10- Proposta nº 3115:** Obra de contenção no córrego Urubu cep. 02966-000 VL Iara Morro Grande Freguesia do Ó (Fundos das casas da Rua São Urbano). **11- Proposta nº 1506:** Solicitamos aprovação da proposta e de orçamento compatível com uma reforma estrutural na Praça Carlos Casado, localizada na R. São Miguel dos Milagres, 01 Jd. Paulistano. A referida praça foi construída a mais de 2022, ela é frequentada por centenas de pessoas, em especial crianças e idosos e no decorrer destes muitos anos nunca foi contemplada com reforma estrutural, apenas recebendo reformas pontuais, além do mais, precisa com URGENCIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, POIS ESTÁ QUASE QUE TOTALMENTE ESCURA, COLOCANDO EM RISCO A SEGURANÇA, de quem mora no entorno, passa no local pois após as 18hs já não é mais frequentada por falta de iluminação. **12- Proposta nº 1459:** Solicitação de Reforma - Escadão e Viela Gaspar, isto é a Viela nº 03, localizado Rua Nicarágua, Jardim Paulistano. Eu, moradora da região, venho por meio desta solicitar a realização de obras de reforma e manutenção no escadão e na viela Gaspar, localizados nesta comunidade. Atualmente, o local encontra-se em condições precárias, apresentando problemas como desgaste do piso, irregularidades no trajeto, falta de corrimãos adequados e acúmulo de sujeira, o que coloca em risco a segurança dos moradores, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. **13- Proposta nº 2917:** Proposta de execução de obras de drenagem urbana, implantação de guias, sarjetas e adequação de passeio público na Rua Santana do Araçuaí, no entorno do CEI Jardim Guarani, com o objetivo de melhorar o escoamento das águas pluviais, ampliar a segurança de pedestres e garantir mais acessibilidade para alunos, famílias e moradores da região. A intervenção contribuirá para a redução de pontos de alagamento, preservação da via, melhoria da mobilidade urbana e valorização do entorno, promovendo mais qualidade de vida e infraestrutura adequada para a comunidade local. **14 Proposta nº 455:** Descrição: Manutenção da Praça, colocar brinquedos, trocar bancos e mesas, cobertura da quadra, pintura e manutenção da quadra. Endereço: Estrada da Cachoeira, 32A. **15- Proposta nº2960** IMPLANTAÇÃO DE ÁREA RECREATIVA. Proposta de implantação de área recreativa na Rua Gino Mazzone, com instalação de equipamentos de lazer e convivência voltados ao atendimento da comunidade local. A intervenção visa ampliar os espaços públicos destinados ao lazer, recreação e integração social, proporcionando mais qualidade de vida, valorização do entorno e um ambiente mais seguro e adequado para crianças, jovens e famílias da região. A intervenção contribuirá para a redução de pontos de alagamento, preservação da via,

melhoria da mobilidade urbana e valorização do entorno, promovendo mais qualidade de vida e infraestrutura adequada para a comunidade local. A coordenadora Kaís Gonçalves realizou a redação da ata da reunião, em razão de a secretária Patrícia Maria da Silva possuir um compromisso previamente agendado, o que a impossibilitou de elaborar a ata. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora Kaís Gonçalves de Sousa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será encaminhada para registro e demais providências cabíveis.

Portaria | Documento: [160353781](#)

PORTARIA nº 089/SUB-FB/GAB/2026

ANA PAULA CALVO FARIA, Subprefeita da Freguesia/Brasilândia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do requerido pela Paróquia Nossa Senhora da Expectação - (Do Ó) - Arquidiocese de São Paulo - “Região Episcopal Brasilândia” - inscrita sob o CNPJ. nº 63.089.825/0090-10 com sede Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó, s/nº - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP 02925-040 - através do Sei 6037.2026/0001957-5 sendo seu representante o Sr. Pe. Jorge da Silva, nos termos dispostos no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002.

CONSIDERANDO a competência do Subprefeito em fiscalizar, no âmbito da sua Subprefeitura, na região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos, fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais, definir normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município e decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.804/95, Lei 16.402/16 e Decreto Municipal n. 34.569/1994, o qual Dispõe sobre avaliação da aceitabilidade de ruídos na cidade de São Paulo visando o conforto da comunidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a realização do evento denominado “Festa junina da Igreja Nossa Senhora da Expectação”. a ser realizada nos dias 11, 12, 18 e 19 de julho de 2026 (Sábados e Domingos), das 11h00 às 22h00, em nossa circunscrição, no Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó - Freguesia do Ó - São Paulo - SP - CEP 02925-040, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo, § 5º do artigo 114;

Artigo 2º - O evento será organizado pela Paróquia Nossa Senhora da Expectação - (DO Ó) Arquidiocese de São Paulo - “Região Episcopal Brasilândia” - representante, Sr. Pe. Jorge da Silva, conforme estabelecido no processo administrativo SEI n 6037.2026/0001957-5.

Artigo 3º - Em cumprimento à Legislação Municipal vigente os organizadores responsáveis devem observar os limites de ruídos, conforme estabelecido na Lei nº 11.804/95, Lei 16.402/16 e Decreto Municipal n. 34.569/1994.

Artigo 4º - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público

devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

Artigo 5º - Proíbe-se realização de propaganda político-partidária e/ou distribuição de qualquer material impresso, incluindo panfletos, flyer, entre outros, bem como, a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados;

Artigo 6º - O uso da área pública não deverá bloquear, obstruir ou dificultar o acesso de pedestres, devendo ser preservado 1,20 m de passeio livre para a circulação, em especial, dos deficientes físicos;

Artigo 7º - O interessado fica obrigado a:

I) Não utilizar a área para finalidade diversa da estabelecida nesta Portaria;

II) Responsabilizar-se pelo atendimento às leis de incomodidade referente aos ruídos emitidos, nos termos da Lei nº 11.804/95, Lei 16.402/16 e Decreto Municipal n. 34.569/1994;

III) Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº. 49.969/08;

IV) A limpeza da área pública deverá ser efetuada imediatamente após o término do evento, sendo de responsabilidade de seus organizadores que deverão entregar o local conforme recebido, responsabilizando-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo do local, incluindo-se as áreas ajardinadas, no período cedido;

V) O Organizador Responsável pelo evento deverá obter junto aos setores competentes, caso necessário, os seguintes serviços e apoio:

- a) Ambulância e equipe médica;
- b) Enel/Sabesp: serviços relativos à energia e água a serem fornecidas no local;
- c) Corpo de Bombeiros: laudos técnicos necessários;
- d) CET: organização do trânsito nas vias e adjacentes.

Artigo 8º - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/85, em havendo necessidade, a interessada deverá oficialar a Polícia Militar;

Artigo 9º - No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local, obter junto à CPPU - Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas, nos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

Artigo 10º - Das Proibições:

- a) Venda de Bebidas Alcoólicas na área do evento;
- b) O uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres;
- c) Fogos de artifícios e fogueiras;
- d) Instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local, exceto artista de rua, nos termos da Lei específica, e da feira de artesanato nos termos do Decreto nº 43.798/03;

Artigo 11º - Obedecer aos protocolos Sanitários exigidos pelas legislações quanto aos assuntos relacionados ao uso de máscaras, utilização de álcool em gel e distanciamento social

Artigo 12º - Responsabiliza-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público;

Artigo 13º - Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item IV desta Portaria;

rtigo 14º - A expedição desta Autorização isenta a Municipalidade de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento, ainda que dele supervenientes;

Artigo 15º - Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;

Artigo 16º - Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade; e,

Artigo 17º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Despacho deferido | Documento: 160491681

6037.2026/0000130-7 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Despacho deferido

Interessados: TIAGO WILLIAMS DA SILVA

DESPACHO: Considerando que os documentos acostados ao requerimento são os exigidos para admissibilidade do pedido de desinterdição: 1) Cópia do Auto de Interdição/ Auto de Fiscalização nº 02-01.006.594-2, lavrado em 05/01/2026; 2) Cédula de Identidade do proprietário, Tiago Williams da Silva (RG e CPF); 3) ART 2620260039890 assinada pelo Eng.º Alefe Kaue da Silva do Carmo e seu respectivo CREA; 4) Dados do profissional; 5) Laudo Técnico de Inspeção e Avaliação das Condições Estruturais - Edificação Residencial - Pós ocorrência de Incendio, assinado pelo responsável técnico; 6) Comprovante de Pagamento e 7) DAMSP. Considerando ainda o que consta no Laudo Técnico de Inspeção e Avaliação das Condições Estruturais - Edificação Residencial - Pós ocorrência de Incendio elaborado pelo Sr. Eng. Civil Alefe Kaue da Silva do Carmo, CREA 5070184444/SP: "Item 4.3. (...) Não foram identificados, no escopo da avaliação realizada, elementos que indiquem perda generalizada de capacidade resistente da estrutura, ressalvada a necessidade de tratamento específico das manifestações localizadas no ambiente associado à ocorrência. Item 4.4. (...) As medidas adotadas evoluíram de ações preventivas e provisórias para

intervenções corretivas definitivas, com a remoção integral dos elementos construtivos comprometidos no ambiente da cozinha. Dessa forma, o risco estrutural localizado inicialmente identificado foi mitigado de forma efetiva, não subsistindo, na condição atual, os elementos que motivaram a adoção da medida administrativa preventiva. Item 4.5. (...) - Não foram identificados, por meio de inspeção visual, indícios de comprometimento estrutural global da edificação: (...) A edificação, na condição atual, não apresenta mais o elemento construtivo que motivou enquadramento de instabilidade localizado. (...), DEFIRO a solicitação de desinterdição do imóvel, situado na Rua Fauvismo, 28 - Vila Esperança, que recebeu o Auto de Interdição total - pós ocorrência de incendio nº 02.01.006.594-2, na data de 05/01/2026.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 160439598

6037.2026/0002012-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ENGEXBRA GERENCIAMENTO DE PROJETOS S/A CNPJ 34999725000157 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho Documental | Documento: 160413912

6037.2026/0000429-2 - Comunicação de Regularização - MPL - Passeio Público

Despacho Documental

Interessado: AMEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DESPACHO: Com fundamento no artigo 13 da Lei 15.442/11, **aceito** a Comunicação de Regularização de passeio, referente ao Auto de Fiscalização 02-01.005.598-0, **considerando atendida a Notificação Orientativa**, conforme informação do Fiscal Autuante (160075722), e **defiro o pedido**, encerrando a ação fiscalizatória do processo SEI nº 6037.2025/3032983-0.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 160404067

A vista do contido no 6037.2026/0002011-5 - TERESINHA DE SOUZA VALE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Guaianases

Subprefeito: Thiago Della Volpi

Rua Hipólito de Camargo - 479 - Guaianases - São Paulo - 08410-030 -

(11) 2392-1030

E-MAIL:

guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SUBPREFEITO

Convocação | Documento: 160494432

CONVOCATÓRIA - Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de Guaianases - CPM/SUB Guaianases.

O Conselho Participativo Municipal de Guaianases, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros (as) do CPM/SUB Guaianases, e convida todos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de Guaianases, a ser realizada no dia 08 julho de 2026 às 19:00 no auditório desta Subprefeitura localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479 - Vila Lourdes, nos termos dos artigos 6º, 7º, 13º, 18º, 20º e 37º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 de 28 de fevereiro de 2020, a qual será realizada com a seguinte Pauta:

1. Leitura da Pauta
2. Apresentação das indicações no Participe +
3. Fala dos Conselheiros e dos inscritos
4. Informes
5. Encerramento

Mara Canuto Vieira Silva - Coordenadora Biênio 2025/2026

Nota:

1. As faltas (ausências) dos Conselheiros (as) nas Reuniões Plenárias Ordinárias ou Extraordinárias estarão sujeitas a aplicabilidade do Art. 05, inciso II e III da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020. Considera-se “Ausência Justificada” apenas os casos de ordem médica, com a apresentação de documento.
2. As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CPM/SUB Guaianases terão inicio, em primeira chamada às 19h00 com a presença de no mínimo de 1/3 dos membros do Pleno Biênio 2025/2026 e, 30 (trinta) minutos após, em segunda chamada, com qualquer número de Conselheiros presentes. conforme Art. 22 - Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, respeitando-se o quórum em casos do Art. 23 da mesma Portaria.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Despacho deferido | Documento: 160411199

6038.2026/0002040-4 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

ASSUNTO: Remoção de Árvore Calçada Pública

INTERESSADO: UAV (Unidade de Áreas Verdes)

ENDEREÇO: R. Gonçalo Ribeiro Corço, 88 - Jd.



Fanganiello

DESPACHO DEFERIDO

No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, visto informações em laudo técnico emitido por engenheiro agrônomo desta; com fundamento nos dispositivos da Lei 17.794/2022 / Art. 14 / Incs. IV e VI. Defiro o Corte de 01 (uma) árvore da espécie Handroanthus heptapyllus (Ipê rosa) - plantada em calçada pública. Devendo ser plantada (em substituição compensatória) uma muda de espécie nativa da lista de indicativa pela SVMA.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 160457882

6038.2026/0002054-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CPA SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMERCIO LTDA CNPJ 57706144000185 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Convocação | Documento: 160423353

CONVOCAÇÃO

Convocamos os interessados abaixo a atender as Notificações para apresentação do Certificado de Conclusão realizadas através dos Autos de Fiscalização citados, no prazo de 30 dias da publicação:

INTERESSADO: GENIVAL NEVES BRASIL- LOCAL: RUA IRMÃO DEODORO, 566 - AF 23-01.007.613-0;

INTERESSADO: RICARDO NERIS DE CARDOZO - LOCAL: ESTRADA ITAQUERA-GUAIANASES, 2628 - LT. 21 QD. A - AF 23-01.007.614-9;

INTERESSADO: TOMAS FERNANDO SCALAMANDRE DE MENDONÇA - LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DA FONTE, 99999 - LT.22 - QD.AA - AF 23-01.007.637-8;

INTERESSADO: RAQUEL MARIA DE BRITO - LOCAL: RUA SANTA SABINA, 40 - A - AF 23-01.007.651-3;

INTERESSADO: EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA - LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DA FONTE, 504 - AF 23-01.007.657-2;

INTERESSADO: ALEX LEMOS QUEIROZ - LOCAL: RUA TUPINAMBARANAS, 200 - 122 - AF 23-01.007.680-7;

INTERESSADO: ESPOLIO DE ANSELMO RODRIGUES - LOCAL: ESTRADA NOSSA SENHORA DA FONTE, 506 - AF 23-01.007.687-4;

INTERESSADO: JOÃO VITAL DOS SANTOS - LOCAL: RUA OLIVEIRA CESAR, 4-A - AF 23-01.007.688-2;

INTERESSADO: WALDOMIRO BAPTISTA DA SILVA - LOCAL: RUA RAPOSO DA FONSECA, 844 - AF 23-01.007.733-1;

INTERESSADO: ESPOLIO DE YOUSSEF IBRAHIM HARATI - LOCAL: RUA OTELO AUGUSTO RIBEIRO, 592 - AF 23-01.007.793-5;

INTERESSADO: MARIA DO CARMO DE SANTANA - LOCAL: RUA DONATO CALABREZ, 98 LT.23 A - AF 23-01.007.801-0;

INTERESSADO: ESPOLIO DE TEREZA BATISTA - LOCAL: RUA AMONGEABA, 3 - AF 23-01.007.802-8;

INTERESSADO: RAFAEL ACEIRO - LOCAL: RUA SATURNINO PEREIRA, 738 - AF 23-01.007.872-9;

INTERESSADO: CLAUDIA YANET SAN MARTIN DE BERNOCHE - LOCAL: RUA HIPOLITO DE CAMARGO, 363 - 367 - AF 23-01.007.873-7;

INTERESSADO: JOÃO CLOVIS DA PAIXÃO - LOCAL: RUA CENTRALINA, 176 - LT.8 - AF 23-01.007.918-0;

INTERESSADO: IRANILDA MARIA DA SILVA - LOCAL: RUA CIRIO DE NAZARÉ, 188 - AF 23-01.008.016-2;

INTERESSADO: ESPOLIO DE JULIO BILENKY - LOCAL: RUA CIRIO DE NAZARÉ, 98 - AF 23-01.008.015-4;

INTERESSADO: ESPOLIO DE JULIO BILENKY - LOCAL: RUA CIRIO DE NAZARÉ, 122 - AF 23-01.008.014-6;

INTERESSADO: ESPOLIO DE JULIO BILENKY - LOCAL: RUA CIRIO DE NAZARÉ, 246 - AF 23-01.008.013-8;

INTERESSADO: ESPOLIO DE JULIO BILENKY - LOCAL: RUA CIRIO DE NAZARÉ, 166- AF 23-01.008.012-0;

INTERESSADO: EDIVAL GOMES MACHADO - LOCAL: RUA CIRIO DE NAZARÉ, 232 - AF 23-01.007.973-3;

INTERESSADO: ESPOLIO DE JULIO BILENKY - LOCAL: RUA CIRIO DE NAZARÉ, 126 - AF 23-01.007.972-5;

INTERESSADO: CONSTRUTORA UNIVERSAL LTDA. - LOCAL: RUA CAPM FRANCISCO FALCÃO, 397 - AF 23-01.007.971-7;

INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ DA COSTA - LOCAL: RUA PADRE LOURENÇO DIAS MACHADO, 23 - AF 23-01.007.976-9;

INTERESSADO: PEDRO CARLOS DE SOUZA - LOCAL: RUA FRANCISCO FERNANDES FRAZÃO, 130 - AF 23-01.007.966-0;

INTERESSADO: JOSÉ AIRTON BENICIO DE OLIVEIRA - LOCAL: RUA CABRAL DE ATAIDE, 25 - AF 23-01.007.965-2;

INTERESSADO: GIOVANI LOPES NEPOMUCENO - LOCAL: RUA INÁCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, 615 - AF 23-01.007.964-4;

INTERESSADO: EDUARDO ALVES DE SA FILHO - LOCAL: RUA LEONILDA MAGRINI, 447 - AF 23-01.007.870-2;

INTERESSADO: ESPOLIO DE JULIO BILENKI - LOCAL: RUA CIRIO DE NAZARÉ, 216 - AF 23-01.007.869-9;

INTERESSADO: ESPOLIO DE ELIZEU RIBEIRO NETO - LOCAL: RUA DIAS MENDES, 12 - AF 23-01.007.810-9;

INTERESSADO: ESPOLIO DE RITA ISABEL DA SILVA - LOCAL: RUA JOÃO DE SIQUEIRA AFONSO, 438 - AF 23-01.007.697-1;

INTERESSADO: ESPOLIO DE VALDEMAR JUSTINO DE FARIAS - LOCAL: RUA JOÃO MACIEL BAIÃO, 135 - AF 23-01.007.681-5;

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - LOCAL: RUA CHAPADA DIAMANTINA, 340 - AF 23-01.008.166-5;

INTERESSADO: ESPOLIO DE ANTONIO LUIZ DE FRANCA - LOCAL: RUA ANTONIO THADEO, 526 - AF 23-01.008.167-3;

INTERESSADO: ESPOLIO DE JOSEFA VITELBINA LEITE - LOCAL: RUA DOM JOSÉ ANTONIO DO COUTO, 17 COMPL.19 - AF 23-01.008.168-1;

INTERESSADO: FERNANDO CAMPOS SOUZA - LOCAL: RUA JOÃO DE SIQUEIRA AFONSO, 37 (OU 5) - AF 23-01.008.017-0;

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 160404066

A vista do contido no 6038.2026/0002046-3 - EMERSON MARQUES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 160404068

A vista do contido no 6038.2026/0002047-1 - 53.685.326 LUCAS FELIPE DA COSTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 160408755

A vista do contido no 6038.2026/0002048-0 - ANTONIO MARIA DE MACEDO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 160408837

A vista do contido no 6038.2026/0002049-8 - ROSANA GOMES DE SOUZA SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 160408982

A vista do contido no 6038.2026/0002050-1 - JOSE CICERO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Ipiranga

Subprefeito: Luis Felipe Miyabara

Rua Lino Coutinho, 444 - Ipiranga - São Paulo
- 04207-000 -

(11) 350-0307

E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SUBPREFEITO

Convocação | Documento: [160435454](#)

CONVOCATÓRIA

18ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal do Ipiranga - CPM/ SUB-IP

Biênio 2025/2026

O Coordenador do Conselho Participativo Municipal do Ipiranga, Sr. André Garcia, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) Conselheiros(as) Titulares do Pleno e **CONVIDA** os(as) Conselheiros(as) Suplentes, o Subprefeito do Ipiranga, Sr. Luis Felipe Miyabara, o Interlocutor do Conselho junto à Subprefeitura, Sr. Ailton, bem como os membros da sociedade civil (munícipes), a participarem da **18ª Reunião Ordinária**, referente ao biênio 2025/2026, a ser realizada no formato presencial.

A reunião ocorrerá na Biblioteca Roberto Santos, situada à Rua Cisplatina, 505, no dia 07 de julho de 2026, nos termos da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 e alterações posteriores, com a seguinte programação:

15ª Reunião Ordinária do CPM/SUBIP

Data: 07/07/2026

Primeira Chamada - 19:00h

Segunda Chamada - 19:30h

Encerramento - 21:00h

PAUTA:

- **Informes da Coordenação**

- **Descarte irregular na Estr. Das Lágrimas 885.**

- **Indicação de 2 Pessoas para compor a comissão eleitoral do CPM IP**

- **Apresentação do trabalho realizado no 1 semestre**

- **Eleição da Coordenação**

- **Recebimento de demandas**

André Matias Almeida Garcia

Coordenador(a) CPM/IP - Biênio 2025/2026

Beatriz Beloto

Secretário(a)-Geral - Biênio 2025/2026

Alexandre Valdarnini

Secretário(a)-Adjunto(a) - Biênio 2025/2026

Nota:

1. As reuniões terão início, em primeira chamada, com a presença mínima de um terço dos membros do Plenário e, em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de

conselheiros(as) presentes, conforme disposto na Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020.

2. A duração das reuniões será de até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada a critério do Plenário.

3. As justificativas de ausência deverão ser encaminhadas previamente ao e-mail institucional do Conselho (cpmip@prefeitura.sp.gov.br) ou via mensagem de WhatsApp para os membros da coordenação conforme critérios definidos em regimento interno.

Referência: Processo nº 6039.2025/0000749-5
SEI nº 6039.2025/0000749-5

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [160491339](#)

6067.2024/0029222-0 - Encaminhamento de denúncias recebidas pela Ouvidoria Geral do Município

Interessado: Corregedoria Geral do Município

DESPACHO:

I - Acolho a Manifestação SUB-IP/AJ nº [160491043](#) por seus fundamentos.

II - Determino que as funcionárias **GABRIELA ASSUAR NUCCI**, registro funcional nº 919.200-0; **CLÁUDIA STANEV MARTINS**, registro funcional nº 736.147-5 e; **KETHYLIN LOPES ANDRADE PAULA**, registro funcional nº 915.039-1, promovam a Apuração Preliminar dos fatos, com fundamento no art. 201 da Lei nº 8.989/79, com a redação conferida pela Lei nº 13.519/03, c.c. arts. 96 a 102 do Decreto nº 43.233/2003, apresentando, no prazo de 20 dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, com proposta de aplicação direta de penalidade, arquivamento ou remessa a PROCED. Objeto: conduta funcional de servidores desta Subprefeitura quanto à fiscalização do imóvel da Rua Kandinsky, 43, desde 2022.

III - Publique-se.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

LUIS FELIPE MIYABARA

Subprefeito do Ipiranga

Portaria | Documento: [160489268](#)

PORTARIA Nº 059/SUB-IP/GAB/2025

LUIS FELIPE MIYABARA, Subprefeito Ipiranga, em atenção ao requerido nos autos do Processo SEI nº 6039.2026/0002424-3, com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo que, dentre outras coisas, dispõe sobre a autorização para utilização dos bens municipais, com base no Decreto Municipal nº 55.085/2014 que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas e, no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002,

RESOLVE:

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, **AUTORIZO** a utilização do espaço público sob jurisdição desta

Subprefeitura Ipiranga, para realização do evento abaixo discriminado:

Evento: Festa Julina

Local do Evento: Rua Oliveira Alves, esquina com a Rua Bom Pastor - Ipiranga

Entidades Responsáveis: TEAR Equipe Multidisciplinar

CNPJ: 28.236.689/0001-77

Data do Evento: 04/07/2025

Horário do Evento: das 12h às 17h

II - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

III - Caso haja a instalação de palcos, andaimes, equipamentos elétricos e/ou eletrônicos e afins, os serviços deverão ser obrigatoriamente acompanhados por profissional qualificado, atestando através de relatório técnico e vistoria dos serviços o pleno atendimento as Normas Técnicas vigentes, acompanhado da ART/RRT.

IV - No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local, obter junto à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas, nos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

V - A limpeza da área pública em questão deverá ser efetuada pela Solicitante, imediatamente após o término do evento;

VI - Deverão ser atendidos os limites de ruído estabelecidos para a região;

VII - Para a distribuição e manipulação de alimentos em local público, os envolvidos deverão obrigatoriamente possuir o certificado de realização de curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Cabe ao interessado o controle de qualidade, segurança e higiene dos alimentos a ser comercializados, nos termos do art. 28 do Decreto nº 55.085/2014;

VIII - atender as condições de segurança do evento nos termos do Decreto 49.969/2008;

IX - Ocorrendo danos ao patrimônio público, por ocasião do evento referido no item I, fica a Solicitante obrigada a promover reparação integral, através de proposta que deverá ser encaminhada à Subprefeitura Ipiranga no prazo de cinco dias úteis;

X - Em cumprimento à Resolução SSP-122 de 24/09/1985, a interessada deverá oficialiar a Polícia Militar;

XI - A finalização das atividades deverá respeitar o horário estabelecido nesta Portaria, no que se refere à propagação de som por meio eletrônico;

XII - A Solicitante é responsável, única e exclusivamente, por toda e qualquer ação judicial, que por ventura venha a ser demandada em decorrência de danos causados ao público presente ou ao patrimônio particular do entorno do evento descrito no item I;

XIII - A Municipalidade declara que se isenta, através deste instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo a autorizada providenciar

garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

XIV - A não observância de quaisquer das exigências constantes neste ato autorizatório, implicará em impedimento do uso do espaço público compreendido no âmbito desta Subprefeitura pelo prazo não inferior a 12 (doze) meses;

XV - Por fim, não utilizar as áreas para finalidades diversas da estabelecida no presente;

XVI - A presente AUTORIZAÇÃO fica condicionada ao pagamento do preço público pela utilização da área, uma vez não tratar-se de ação de cunho social, e sim de interesse comercial do solicitante, conforme § 6º do artigo 44 do Decreto Municipal nº 55.085/2014;

XVII - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da administração municipal.

Datado e assinado eletronicamente.

LUIS FELIPE MIYABARA
Subprefeito
SUB-IP

Portaria | Documento: 160488246

PORTARIA Nº 060/SUB-IP/GAB/2025

LUIS FELIPE MIYABARA, Subprefeito Ipiranga, em atenção ao requerido nos autos do Processo SEI nº 6039.2026/0002421-9, com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo que, dentre outras coisas, dispõe sobre a autorização para utilização dos bens municipais e, no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002,

RESOLVE:

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, **AUTORIZO** a utilização do espaço público sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga, para realização do evento abaixo discriminado:

Evento: Festa Julina da Paróquia Nossa Senhora das Dores
Local do Evento: Rua do Fico, no quarteirão entre a Rua Costa Aguiar e a Av. Teresa Cristina
Entidade Responsável: Mitra Arquidiocesana de São Paulo - Paróquia Nossa Senhora das Dores
CNPJ: 63.089.825/0103-79
Data do Evento: 04 e 05/07/2025
Horário do Evento: das 17h às 22h

II - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente à Companhia de Engenharia de Tráfego, recolhendo o preço público devido, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

III - Caso haja a instalação de palcos, andaimes, equipamentos elétricos e/ou eletrônicos e afins, os serviços deverão ser obrigatoriamente acompanhados por profissional qualificado, atestando através de relatório técnico e vistoria dos serviços o pleno atendimento as Normas Técnicas vigentes, acompanhado da ART/RRT.

IV - No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda no local, obter junto à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas, nos termos da Lei Municipal 14.223/2006;

V - A limpeza da área pública em questão deverá ser efetuada pela Solicitante, imediatamente após o término do evento;

VI - Deverão ser atendidos os limites de ruído estabelecidos para a região;

VII - Para a distribuição e manipulação de alimentos em local público, os envolvidos deverão obrigatoriamente possuir o certificado de realização de curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Cabe ao interessado o controle de qualidade, segurança e higiene dos alimentos a ser comercializados, nos termos do art. 28 do Decreto nº 55.085/2014;

VIII - atender as condições de segurança do evento nos termos do Decreto 49.969/2008;

IX - Ocorrendo danos ao patrimônio público, por ocasião do evento referido no item I, fica a Solicitante obrigada a promover reparação integral, através de proposta que deverá ser encaminhada à Subprefeitura Ipiranga no prazo de cinco dias úteis;

X - Em cumprimento à Resolução SSP-122 de 24/09/1985, a interessada deverá oficialiar a Polícia Militar;

XI - A finalização das atividades deverá respeitar o horário estabelecido nesta Portaria, no que se refere à propagação de som por meio eletrônico;

XII - A Solicitante é responsável, única e exclusivamente, por toda e qualquer ação judicial, que por ventura venha a ser demandada em decorrência de danos causados ao público presente ou ao patrimônio particular do entorno do evento descrito no item I;

XIII - A Municipalidade declara que se isenta, através deste instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo a autorizada providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

XIV - A não observância de quaisquer das exigências constantes neste ato autorizatório, implicará em impedimento do uso do espaço público compreendido no âmbito desta Subprefeitura pelo prazo não inferior a 12 (doze) meses;

XV - Por fim, não utilizar as áreas para finalidades diversas da estabelecida no presente;

XVI - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da administração municipal.

Datado e assinado eletronicamente.

LUIS FELIPE MIYABARA
Subprefeito
SUB-IP

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: 160324515

6039.2026/0002932-6 - Solicitação de Remoção Emergencial de árvore externa

Despacho deferido

Interessados: Subprefeitura Ipiranga

DESPACHO:

SEI Nº 6039.2026/0002932-6
ORIGEM: SUB-IP/CMIU/SLP/AV
ASSUNTO: REMOÇÃO DE URGÊNCIA

- À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo, conforme os art. 14, incisos III e IV] e no art. 20 da Lei Municipal 17.794/2022 e o Decreto 61.859/2022, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, a **remoção de urgência , devido a exemplar morto** por corte de 01 (um) exemplar arbóreo de ***Handroanthus heptaphyllus (Ipê Rosa)***, localizado em passeio público da **Praça Katsumi Sanda**.
- Em substituição ao exemplar removido, deverá ser executado o plantio de uma muda de espécie arbórea nativa de **grande** porte, padrão 5, no mesmo local, de acordo com o disposto no Art. 42, "caput", da Lei Municipal nº 17.794/2022;
- Os serviços serão executados por equipe desta Subprefeitura, nos termos do Art. 16, incisos I e II, da Lei Municipal nº 17.794/2022.
- Publique-se.
- Após, remeta-se à SUB-IP/CMIU/SLP/UAV, para prosseguimento das ações cabíveis

Despacho deferido | Documento: 160369962

6039.2026/0002951-2 - Solicitação de Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Interessados: Subprefeitura Ipiranga

DESPACHO:

SEI Nº 6039.2026/0002951-2
ORIGEM: SIGRC 37416543
ASSUNTO: Manejo de árvore em área pública

- À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em atendimento ao que dispõe o Art. 42, "caput" e com fundamento no Art. 14, incisos III e IV, da Lei Municipal 17.794/2022, a remoção por corte de **01 (um) exemplar** arbóreo de ***Tibouchina granulosem (Quaresmeira)***, localizado em passeio público da **Rua Marqês de Maricá, 488**.
- Em substituição ao exemplar removido, deverá ser executado o plantio de uma muda de espécie arbórea nativa de **médio** porte, padrão 5, no mesmo local, de acordo com o disposto no Art. 42, "caput", da Lei Municipal nº 17.794/2022, Artigo 14;



3. Os serviços serão executados por equipe desta Subprefeitura, nos termos do Art. 16, incisos I e II, da Lei Municipal nº 17.794/2022.
4. Publique-se.
5. Após, remeta-se à SUB-IP/CMIU/SLP/UAV, para prosseguimento das ações cabíveis.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 160441701

6039.2026/0002965-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FREVO LANCHES DK MRA LTDA CNPJ 67545142000105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160441845

6039.2026/0002966-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FREVO LANCHES DK MRA LTDA CNPJ 67545142000105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160452571

6039.2026/0002968-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NOW ESPETO BAR LTDA CNPJ 24770187000170 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160454746

6039.2026/0002969-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NOW ESPETO BAR LTDA CNPJ 24770187000170 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160457542

6039.2026/0002972-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NOW ESPETO BAR LTDA CNPJ 24770187000170 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160472013

6039.2026/0002975-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa GIMENEZ CAR LTDA CNPJ 39364009000117 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160494900

6039.2026/0002979-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CENTER ORIENTE LTDA CNPJ 36373022000144 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160494917

6039.2026/0002980-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CENTER ORIENTE LTDA CNPJ 36373022000144 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: 160394193

6033.2026/0001853-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: FARO SERVICOS LTDA

COMUNIQUE-SE:

Prezado(a)

Identificamos a necessidade de esclarecimentos e/ou documentos adicionais para a análise do seu pedido

1-Apresentar [Requerimento-Padrão](#), assinado pelo interessado ou seu representante legal, *(Inciso I do Art 22 do decreto 49969/08)*

2-Apresentar relação de indisponibilidades/impossibilidades no CLI (Certificado de Licenciamento Integrado) emitido pelo Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividades. [\(REDESIM\)](#) *(Inciso X do Art 22 do decreto 49969/08)*

3-Esclarecer área construída do IPTU 730m² versos a solicitada de 2448m²

4- Atestado Técnico de Conformidade das Condições de Acessibilidade - Resolução [CPA/SMPED 020/2014](#);

5 - Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º (planta aprovada com o Habite-se, Auto de Vistoria, Auto ou Certificado de Conclusão; planta com o Alvará de Conservação ou Auto de Regularização; Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente);

6-Apresentar peça gráfica referente às condições de instalação à lotação máxima, vagas para estacionamento, número de vagas; área de embarque e desembarque área utilizada pela atividade (pode ser demarcado na planta aprovada)

7-Cópia do Título de Propriedade do Imóvel;(matrícula do cartório de Registro de imóveis)

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Despacho deferido | Documento: 160426707

6039.2026/0002931-8 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Despacho deferido

Interessados: CONDOMINIO EDIFICIO HAPPY SPACE

DESPACHO:

SEI Nº 6039.2026/0002931-8
ORIGEM: Núcleo de Árvore em Área Interna (NAI) - SIGRC 37413915
ASSUNTO: Autorização para remoção de árvore interna.

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a recomendação do Engenheiro Agrônomo e Laudo Técnico do Engenheiro Civil, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em atendimento ao que dispõe o Art. 42, "caput" e com fundamento na Lei Municipal nº 17.794/2022, o transplante de 02 (dois) exemplares arbóreos, localizados em área interna particular da **Rua Marcos Portugal, 357** conforme abaixo:
- a. **Dypsis lutescens (Areca)** - Transplante dentro do imóvel, de acordo com a Lei Municipal 17.794/2022. . Árvores 1 e 2.

2. Os serviços deverão ocorrer às custas do requerente e executados preferencialmente por empresa especializada, acompanhada por engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal ou Biólogo, com registro em seu respectivo Conselho de Classe;
3. O descarte dos resíduos gerados deverá estar em conformidade com a Legislação vigente sob pena de aplicação de sanções cabíveis em caso de descumprimento
4. Publique-se;
5. Após, remeta-se à SUB-IP/NAI, para prosseguimento das ações cabíveis.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 160408828

A vista do contido no 6039.2026/0002961-0 - 64.028.200 BRUNO DE LIMA PEREIRA CASTANHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Itaim Paulista

Subprefeito: Guilherme Bahia Henrique
Av. Marechal Tito, 3.012 - Itaim Paulista -
(11) 2572-5400

E-MAIL:
itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SUBPREFEITO

Despacho | Documento: 159805999

Processo nº 6040.2026/0001432-4

Assunto: Emissão de Atestado de Capacidade Técnica

À vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência atribuída pelo artigo 9º, inciso XIV da lei número 13.399/02, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica referente ao período de 30/12/2025 a 21/01/2026 do Processo administrativo 6040.2025/0000398-3, EMPRESA WESLEY PEREIRA LIMA ME. , inscrita sob CNPJ nº 62.979.011/0001-12, Nota de Empenho nº 172486/2025, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO (INSUMOS).

Rolo fita isolante preta 19mm x 20m nbr 5037;Eletrodo p/solda 6013 2.50 mm; Espuma expansiva poliuretano 500m;Lubrificante e desengripante 500ml; Luvas de segurança; confeccionadas com fios de elastano e fibra de vidro com polietileno (polietileno de alta densidade); revestidas com pu (poliuretano), na face palmar e pontas dos dedos, punho com elastano, formatos ou anatômico. C.A: 32.036 , Lâmina para estilete 18mm; Fita manta asfáltica auto adesiva aluminizada multiuso 90 cm x 10 m. Cor Acabamento: Alumínio 90 cm x 10m,Espessura aproximada: 0,45 a 0,65mm,Tração Longitudinal: 100 N Alongamento Longitudinal Min.: 10%Absorção de Água Max.: 1 % - Flexibilidade Baixa Temperatura: -10 °C,Escorrimento Min.: 80 °C Envelhecimento acelerado: Semalteração,Flexibilidade à baixa temperatura após envelhecimento: 0 °C Resistência ao destacamento 80 N/m ;Abraçadeira PVC 3/4" Cinza para eletroduto; Lâmina para serra manual BS em aço, bimetal 32 dentes; Bucha simples com borda SF plástica 25mmx6mm; Parafuso Philips 40mm x 3,8mm aço; Fita zebrada preta e amarela 200 mts; CAPACITOR 6UF+/- 10% 250 VAC 85°C; Terminal tubular ilhós 2,5mm, tensão máxima 150° material cobre/isolamento PVC/Nylon66; Terminal tubular ilhós 4,0mm, tensão máxima 150° material cobre/isolamento PVC/Nylon66 ;Terminal tubular ilhós 6,0mm, tensão máxima 150° material cobre/isolamento PVC/Nylon6; Primer asfáltico a base de água para manta 3/6l; Saco de lixo preto de 100 litros reforçado;Rolo de fita crepe para pintura 24mm x 50m; Lata de cola de contato 750ml sem Toluo ; Cola para madeira uso interno e externo Premium 516ml ;Abraçadeira em Nylon 4.5 x 400mm preta;Abraçadeira em Nylon 3.7 x 200mm preta ; Abraçadeira em Nylon 2.5 x 100mm preta ;Abraçadeira tipo D com cunha ¾ Aço carbono ; Quadro de distribuição 20 circuito sob c/kit trifásico 100 amper /nbr ;Fitolho plástico amarração 450 mts; Lata de zarcão universal; cinza 900ml, Rebite de repuxo pop de alumínio 5/10 mm;Lâmpada de led tubular t8- 28 x 1212 mm 20w bivolt; Lâmpada de led bulbo 30w branca e27 bivolt ;Rebite de repuxo pop de alumínio 3/16 mm ;Parafuso auto brocante para ferro 4,2x19 flangeado;Lixa de ferro grão 100;Fita dupla face vhb - 19mm x 20mt ;Luva de vaqueta tipo petroleiro punho 7 cm.;Luva de rapa 20 cm de punho;Luva de malha 4 fio pigmentada preta;Óculos de proteção sobrepor incolor;Tomada para condutele hexagonal com espelho 10a 250v, nbr 14136;Tomada vermelha para condutele hexagonal com espelho 20a 250v;nbr 14136;Plugue tomada macho 3 pinos 90° prensa cabos 10 amperes/certificado

inmetro;Plugue tomada macho 3 pinos 90° prensa cabos 20 amperes/certificado inmetro; Refletor led 200w ip 66 bivolt 18000lm slim 6500k; Fechadura para porta de vidro;Assento de sanitário branco oval com tampa de polietileno 44cmx37cm; Disjuntores sistema din simples de 20 amper; Disjuntores bipolar din de 20 amper; Barra de tubo de pvc para água de 3/4 por 6 metros; Barra de tubo de pvc para água de 2”polgada por 3 metros; Niples ¾; Cotovelo de pvc rigido marron 90° de 3/4 ;Veda rosca 18 mm x 25 m;Tubo de ligação ajustavel com anel de vedação p/ vaso sanitario, ;Desengripante Spray/WD40, Adesivo plástico para pvc 175g, ;Sifão sonfonado para pia, ;Engate flexivel radicho pvc branco 40 cm ½” polegada, ;Luva de pvc rigido marron de 3/4, ;Niple 1/2, Registro de pvc 3/ 4.; Cotovelo azul cola rosca ¾;Fita para marcação de piso 48mmx30 mt amarela costado macio de pvc com polimero plastico revestido com borracha., ;Rolo fita anti derrapante para escada 50mm x 20mts.; para à Subprefeitura do Itaim Paulista, cujas especificações técnicas e condições foram rigorosamente observadas nos referidos serviços, estando todo o processo a contento.

1. Publique-se, item 1

GUILHERME B. HENRIQUES

SUBPREFEITO DO ITAIM PAULISTA

SUB-IT

Portaria | Documento: 160468147

PROCESSO SEI: 6040.2026/0001541-0

PORTARIA nº 052/SUB-IT/GAB/2026.

GUILHERME BAHIA HENRIQUES - Subprefeito do Itaim Paulista, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, artigo 9º, XXVI e artigo 2º, III, Decreto 52.201/2011, corroborada pelo disposto no art. 114, parágrafos 2º, 3º, 5º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO ainda, o interesse público que deve nortear as ações da Administração Pública;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o uso do espaço público municipal através de autorização do órgão competente para o mesmo, para realização de **Evento Temporário** denominado **"ATIVIDADE DE ENTRETENIMENTO"**, local e a respectiva data, a saber:

. **Data: 05/07/2026 (Domingo) das 13:00hs às 22:00hs**

. **Local: Rua Alexandre Dias Nogueira - Vila Curuçá - São Paulo - CEP: 08031-240 - (Praça do Verde)**

Público Estimado: 200 pessoas

O evento denominado **“ATIVIDADE DE ENTRETENIMENTO”** organizado sob **responsabilidade da Adega e Tabacaria do Ninão - CNPJ: *****/0001-**, - Rua Gervasio Alves Pereira, 537 - Vila Nova Curuçá - São Paulo, Cep: 08031-230 - São Paulo/SP, email: angelvalverde1420@gmail.com, telefone: (11) 98474-7613**, evento ocorrerá na data do dia **05 de julho de 2026 das 13:00hs às 22:00hs**, nos termos do art. 5º, do decreto nº 49.969/08, para o qual deverão ser atendidos os seguintes requisitos e

condições:

II - Os limites de ruídos deverão ser observados, conforme a Lei Municipal nº 16.402/2016 e legislação correlata;

III - Caso o evento necessite de apoio à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente a Companhia de engenharia de Tráfego - CET, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

IV - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/1985, o interessado deverá oficialiar a Policia Militar;

V - Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº 49.969/08;

VI - Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como, por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público;

VII - Após o encerramento do evento, à AUTORIZADA deverá entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. A limpeza da área pública deverá ser efetuada imediatamente após o término do evento, sendo de responsabilidade de seus coordenadores. O local deverá ser entregue conforme recebido;

VIII - Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores a área, a fim de apurar o cumprimento do item VII desta portaria;

IX - É vedada a distribuição de qualquer material impresso, incluindo panfletos, flyer, entre outros, bem como, a utilização de faixas, cartazes, placas e assemelhados;

X - Fica a critério da AUTORIZADA obter junto ao setor competente de saúde, ambulância e equipe médica, quando necessário; obter junto à Enel/ Sabesp os serviços relativos à energia e água a ser fornecida no local; e obter junto ao Corpo de Bombeiros os laudos técnicos necessários;

XI - Deverão ser observados os critérios estabelecidos na Lei nº 14.223/06, restando vedada a utilização de publicidade do autorizado ou terceiros;

XII - A presente Portaria deverá ser copiada, ampliada e plastificada pela AUTORIZADA, devendo ser afixada no local visível durante o período do evento, para fins de fiscalização e conhecimento dos munícipes;

XIII - Os preços públicos a serem pagos perante os Órgãos Estadual, Federal ou Concessionária de Serviços Públicos são de responsabilidade dos promotores;

XIV - A Subprefeitura do Itaim Paulista declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o AUTORIZADO providenciar garantias;

XV - O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda serem observadas as legislações Estadual e Federal pertinentes;

XVI - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer

tempo, a critério da Administração.

Esta Prefeitura nada tem a opor quanto ao uso do espaço público, para a realização do evento denominado **“ATIVIDADE DE ENTRETENIMENTO”**.

Portaria | Documento: [160470518](#)

PROCESSO SEI: 6040.2026/0001578-9

PORTARIA nº 053/SUB-IT/GAB/2026.

GUILHERME BAHIA HENRIQUES - Subprefeito do Itaim Paulista, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, artigo 9º, XXVI e artigo 2º, III, Decreto 52.201/2011, corroborada pelo disposto no art. 114, parágrafos 2º, 3º, 5º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO ainda, o interesse público que deve nortear as ações da Administração Pública;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o uso do espaço público municipal através de autorização do órgão competente para o mesmo, para realização de **Evento Temporário** denominado **"ATIVIDADE CULTURAL FESTA JULINA"**, local e a respectiva data, a saber:

. **Data: 03,04 e 05/07/2026 das 16:00hs às 22:00hs**

. **Local: RUA MICHEL LENZI, 47 - JARDIM NÉLIA - SÃO PAULO/SP - CEP: 08142-238**

Público Estimado: 200 pessoas

O evento denominado **“ATIVIDADE CULTURAL FESTA JULINA”** organizado sob **responsabilidade da ASSOCIAÇÃO FLORES - CNPJ: *****/0001-**, - Rua Manuel Rodrigues Santiago , S/N - Jardim Laura - São Paulo, Cep: 08142-235 - São Paulo/SP, telefone: (11) 96150-8832 (ALINE CORDEIRO)**, nos termos do art. 5º, do decreto nº 49.969/08, para o qual deverão ser atendidos os seguintes requisitos e condições:

II - Os limites de ruídos deverão ser observados, conforme a Lei Municipal nº 16.402/2016 e legislação correlata;

III - Caso o evento necessite de apoio à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente a Companhia de engenharia de Tráfego - CET, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10;

IV - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/1985, o interessado deverá oficiar a Polícia Militar;

V - Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº 49.969/08;

VI - Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como, por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público;

VII - Após o encerramento do evento, à AUTORIZADA deverá entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. A limpeza da área pública deverá ser efetuada imediatamente após o término do evento,

sendo de responsabilidade de seus coordenadores. O local deverá ser entregue conforme recebido;

VIII - Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores a área, a fim de apurar o cumprimento do item VII desta portaria;

IX - É vedada a distribuição de qualquer material impresso, incluindo panfletos, flyer, entre outros, bem como, a utilização de faixas, cartazes, placas e assemelhados;

X - Fica a critério da AUTORIZADA obter junto ao setor competente de saúde, ambulância e equipe médica, quando necessário; obter junto à Enel/ Sabesp os serviços relativos à energia e água a ser fornecida no local; e obter junto ao Corpo de Bombeiros os laudos técnicos necessários;

XI - Deverão ser observados os critérios estabelecidos na Lei nº 14.223/06, restando vedada a utilização de publicidade do autorizado ou terceiros;

XII - A presente Portaria deverá ser copiada, ampliada e plastificada pela AUTORIZADA, devendo ser afixada no local visível durante o período do evento, para fins de fiscalização e conhecimento dos munícipes;

XIII - Os preços públicos a serem pagos perante os Órgãos Estadual, Federal ou Concessionária de Serviços Públicos são de responsabilidade dos promotores;

XIV - A Subprefeitura do Itaim Paulista declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o AUTORIZADO providenciar garantias;

XV - O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda serem observadas as legislações Estadual e Federal pertinentes;

XVI - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Administração.

Esta Prefeitura nada tem a opor quanto ao uso do espaço público, para a realização do evento denominado **“ATIVIDADE CULTURAL FESTA JULINA”**.

UNIDADE DE CADASTRO

Despacho deferido | Documento: [160339456](#)

Despacho

ASSUNTO: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

INTERESSADA: MARIA DOROTEIA URBANO

PROCESSO Nº 6040.2026-0001535-5

I- DEFIRO o presente pedido de **Certidão de Denominação de Logradouro Público**, nos termos do Decreto 49.346/08 e 51.714/10, com base nas informações prestadas pela Unidade Técnica de Cadastro, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura de Itaim Paulista, fazendo constar que a **antiga Rua Dois (CJH. Tiburcio de Sousa)**, teve sua denominação alterada para **a atual Rua Vitória do Espírito Santo**, conforme Lei 15.235/10, e

encontra-se lançado no Cadastro Imobiliário Fiscal pelo contribuinte **192.014.1611-2**.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160423908](#)

6040.2026/0001564-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SA PIRAPORINHA DIADEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ 47048083000152 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160425531](#)

6040.2026/0001565-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SA PIRAPORINHA DIADEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ 47048083000152 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160426403](#)

6040.2026/0001566-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SA PIRAPORINHA DIADEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ 47048083000152 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160449654](#)

6040.2026/0001570-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa R11 Veiculos automotivos LTDA CNPJ 61208210000164 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160462154](#)

6040.2026/0001573-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESFIHARIA E LANCHONETE ITAIM LTDA CNPJ 67187312000127 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160463239](#)

6040.2026/0001574-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESFIHARIA E LANCHONETE ITAIM LTDA CNPJ 67187312000127 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160463780](#)

6040.2026/0001576-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESFIHARIA E LANCHONETE ITAIM LTDA CNPJ 67187312000127 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160484769](#)

6040.2026/0001584-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa S.S CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA CNPJ 16999673000137 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [160434442](#)

6060.2026/0002356-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: MAD MAIS MADEIRAS LTDA

COMUNIQUE-SE: (1- **APRESENTAR**: a-) Portaria 17/SMSP/GAB/2016, b-) anexos III, IV, c-) CREA, CCM(cadastrado na PMSP) e ART com comprovante de pagamento da Engenheira, d-) AVCB; 2- **REAPRESENTAR** anexo I, faltou assinatura da Engenheira; 3- **ATENDER** quadro 4 A da Lei 16.402/2016 referente a vaga para utilitário e área para embarque e desembarque de passageiros).

· O interessado poderá sanar eventuais dúvidas ou atender a este comunicado enviando a documentação solicitada (arquivo único em PDF) através do e-mail: licenciamento.it@smsub.prefeitura.sp.gov.br no prazo de 30 dias, a partir da publicação no DOC.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Convocação | Documento: [160458131](#)

A Coordenadora de Projetos e Obras da Subprefeitura Itaim Paulista, Fernanda Tenório da Costa, convoca os servidores relacionados abaixo para prestarem serviço no Mutirão de Zeladoria - Operação São Paulo Limpa.

O trabalho será realizado no dia 04 de julho de 2026, no período das 08h00 às 12h00.

Locais de execução:

Avenida dos Ipê

Rua Luiza Rosa Paz Landim

Um trecho da Rua Árvore do Dragão

Servidores convocados:

Girlene da Silva Brito Martins - RF.653.569-1

José Geraldo Dutra - RF.542.225-6

Marilene da Penha Rios Santos - RF.575.613-8

Marcelo Martin - RF.741.088-3

Despacho Autorizatório | Documento: [160450816](#)

Do Processo: 6040.2026/0001143-0

INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

CONTRATADA: CONSTRUMIX DE PÓSITODE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E S L T D A

ASSUNTO: Aquisição de Tijolo de Barro Comum 4,5x9,5x19 cm, cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 12/SUB-IT/2026.

DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes no presente, notadamente as manifestações da SUB-IT/CPO - Coordenadoria de Projetos e Obras em Links:[157736212](#),[157736280](#),[157736341](#),[157736438](#), SAS/COMPRAS em link:[159159633](#), e da Assessoria Jurídica em link[160389017](#) , as quais acolho com razões de decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO, nos termos do art.75 inciso II da Lei nº 14.133 e do art. 56 do Decreto Municipal nº 62.100/22 a contratação da empresa CONSTRUMIX DE PÓSITODE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E S L T D A - CNPJ:29.678.007/0001-49, objetivando aquisição de 3.000 Tijolo de Barro Comum 4,5x9,5x19 cm, o valor unitário de R\$ 0,54 (Cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor da Contratação em R\$ 1.620,00 (Hum mil, seiscentos e vinte reais), conforme especificações constantes do anexo I do Edital de Dispensa Eletrônica nº 12/SUB-IT/2026, em link:158425333, onerando a dotação 64.10.15.452.4021.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente;

2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da nota de empenho correspondente, bem como as emissões das notas de liquidações e pagamentos e eventuais cancelamentos de saldos de notas de empenhos não utilizados;

3. Nos termos do art. 119 a 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como gestor e fiscal do contrato a servidor: Gilberto Vieira de Lima - RF. 617.509.1

4. Publiquem-se os itens 1, 2 e 3;

5. Após, encaminhe-se para a Coordenadoria de Administração e Finanças para prosseguimento.

Subprefeitura de Itaquera

Subprefeito: Rafael Limonta Costa

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - Itaquera - São Paulo - 08215-263 -

(11) 2070-1600

E-MAIL: itaquera@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE CULTURA

Portaria | Documento: [160472349](#)

PORTARIA Nº 064/SUB-IQ/CGL/SC/2026

DOC SEI Nº 6041.2026/0002344-2

LUCIANO PEREIRA SERRA, Supervisor de Cultura da Subprefeitura de Itaquera, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, delegadas pela Portaria 132/SUB-IQ/GAB/2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR O “INSTITUTO MOVE”, inscrita sob o CNPJ nº 27.201.924./0001-02, localizada na Rua Antônio Carlos de Oliveira, 97 Jardim Cleide - Itaquera , representado por sua Presidente Sra. Débora Araújo de Souza Serra, inscrita no CPF 282.357.XXX-XX, telefone para contato (11) 98077-XXXX, e-mail institutomove10@gmail.com a utilizar o espaço público, denominado **Praça Brasil**, localizado na **Avenida Nagib Farah Maluf, s/nº Conjunto Residencial José Bonifácio - Itaquera**, para a realização do Evento denominado “**Transmissão do jogo da Seleção Brasileira**”, que será realizado no **dia 05 de julho de 2026, com início previsto às 12:00h e término previsto para às 21:00h**, mediante toda a documentação anexada no processo **6041.2026/0002344-2**, com um público estimado de até 250 (duzentos e cinquenta) pessoas e, portanto, dispensada a prévia expedição de Alvará de Autorização, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 49.969/08, para o qual deverão ser atendidos os seguintes requisitos e condições:

II - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10.

III - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/85, o interessado deverá oficialiar a Policia Militar.

IV - Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso, incluindo panfletos, flyer, entre outros, bem como, a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados.

V - O uso da área pública não deverá bloquear; obstruir ou dificultar o acesso de pedestres, devendo ser preservado 1,20 m de passeio livre para a circulação, em especial, dos deficientes físicos.

VI - O interessado fica OBRIGADO a:

a) Não utilizar as áreas para finalidades diversas da estabelecida nesta Portaria;

b) Responsabilizar-se pelo atendimento dos limites de emissão de ruído estabelecidos pela Lei Municipal nº 16.402/16.

c) Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº 49.969/08;

d) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como, por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público;

e) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo local, incluindo-se as áreas ajardinadas, se houver, no período cedido.

VII - No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda local a empresa deverá atender aos termos da Lei Municipal 14.223/2006

VIII - A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o AUTORIZADO providenciar garantias.

IX - O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda serem observadas as legislações Estadual e Federal pertinentes, incluindo a Legislação Eleitoral vigente.

X - Caso o evento sirva alimentos, deverá observar, adicionalmente, no que cabível e pertinente, os protocolos sanitários nos termos do Decreto nº 55.085/14.

XI - O evento poderá ser cancelado a qualquer momento pelo poder público, caso necessário, ou por descumprimento por parte da Autorizada de qualquer ato que esteja em desacordo com essa Portaria e/ou Despacho Autorizatório.

Portaria | Documento: [160473840](#)

PORTARIA Nº 065/SUB-IQ/CGL/SC/2026

DOC SEI Nº 6041.2026/0002345-0

LUCIANO PEREIRA SERRA, Supervisor de Cultura da Subprefeitura de Itaquera, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base no disposto no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no exercício da competência estabelecida no Artigo 9º, inciso XXVI, da Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, delegadas pela Portaria 132/SUB-IQ/GAB/2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR O “INSTITUTO MOVE”, inscrita sob o CNPJ nº 27.201.924./0001-02, localizada na Rua Antônio Carlos de Oliveira, 97 Jardim Cleide - Itaquera , representado por sua Presidente Sra. Débora Araújo de Souza Serra, inscrita no CPF 282.357.XXX-XX, telefone para contato (11) 98077-XXXX, e-mail institutomove10@gmail.com a utilizar o espaço público, localizado na Rua Oliveira Brandão em frente do nº211 Conjunto Jose Bonifácio - Itaquera, para a realização do Evento denominado “Festa Junina Instituto Move”, que será realizado no dia 11 de julho de 2026, com início previsto às 16:00h e término previsto para às 22:00h, mediante toda a documentação anexada no processo 6041.2026/0002345-0, com um público estimado de até 250 (duzentos e cinquenta) pessoas e, portanto, dispensada a prévia expedição de Alvará de Autorização, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 49.969/08, para o qual deverão ser atendidos os seguintes requisitos e condições:

II - Caso o evento necessite de apoio relativo à operação do sistema viário, deverá requerê-lo diretamente a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, ficando a presente autorização condicionada à anuência do referido órgão, nos termos do Decreto nº 51.953/10.

III - Em cumprimento a Resolução SSP-122, de 24/09/85, o interessado deverá oficialiar a Policia Militar.

IV - Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso, incluindo panfletos, flyer, entre outros, bem como, a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados.

V - O uso da área pública não deverá bloquear; obstruir ou dificultar o acesso de pedestres, devendo ser preservado 1,20 m de passeio livre para a circulação, em especial, dos deficientes físicos.

VI - O interessado fica OBRIGADO a:

a) Não utilizar as áreas para finalidades diversas da estabelecida nesta Portaria;

b) Responsabilizar-se pelo atendimento dos limites de emissão de ruído estabelecidos pela Lei Municipal nº 16.402/16.

c) Atender as condições de segurança do evento, nos termos do Decreto nº 49.969/08;

d) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos decorrentes de sua ação ou omissão, bem como, por quaisquer danos causados ao Patrimônio Público;

e) Responsabilizar-se pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e coleta de lixo local, incluindo-se as áreas ajardinadas, se houver, no período cedido.

VII - No caso de veiculação de qualquer tipo de publicidade ou propaganda local a empresa deverá atender aos termos da Lei Municipal 14.223/2006

VIII - A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o AUTORIZADO providenciar garantias.

IX - O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda serem observadas as legislações Estadual e Federal pertinentes, incluindo a Legislação Eleitoral vigente.

X - Caso o evento sirva alimentos, deverá observar, adicionalmente, no que cabível e pertinente, os protocolos sanitários nos termos do Decreto nº 55.085/14.

XI - O evento poderá ser cancelado a qualquer momento pelo poder público, caso necessário, ou por descumprimento por parte da Autorizada de qualquer ato que esteja em desacordo com essa Portaria e/ou Despacho Autorizatório.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160443949](#)

6041.2026/0002349-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RESIDENCIAL BEM ESTAR E CARINHO LTDA CNPJ 67088697000175 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160444196](#)

6041.2026/0002350-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RESIDENCIAL BEM ESTAR E CARINHO LTDA CNPJ 67088697000175 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho indeferido | Documento: [160389815](#)

6041.2024/0003550-1 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho indeferido

Interessados: HUGO ENEAS SALOMONE .

DESPACHO: I - Com base nas atribuições competentes a minha função, eu Supervisor da Unidade Técnica de Fiscalização e nos elementos contidos do Processo Eletrônico nº 6041.2024/0003550-1 e manifestação do Fiscal de Posturas Municipais, INDEFIRO, esta comunicação com a manutenção do auto de fiscalização: 05 01 008 206-0 por violação do artigo 1 da Lei nº 15.442/11 e pelo artigo 1 do Decreto nº 52.903/12.

Despacho indeferido | Documento: [160391459](#)

6041.2024/0003552-8 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho indeferido

Interessados: HUGO ENEAS SALOMONE .

DESPACHO: I - Com base nas atribuições competentes a minha função, eu Supervisor da Unidade Técnica de Fiscalização e nos elementos contidos do Processo Eletrônico nº 6041.2024/0003552-8 e manifestação do Fiscal de Posturas Municipais, INDEFIRO, esta comunicação com a manutenção do auto de fiscalização: 05 01 008 206-0 por violação do artigo 1 da Lei nº 15.442/11 e pelo artigo 1 do Decreto nº 52.903/12.

Despacho indeferido | Documento: [160391928](#)

6041.2024/0003551-0 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho indeferido

Interessados: HUGO ENEAS SALOMONE .

DESPACHO: I - Com base nas atribuições competentes a minha função, eu Supervisor da Unidade Técnica de Fiscalização e nos elementos contidos do Processo Eletrônico nº 6041.2024/0003551-0 e manifestação do Fiscal de Posturas Municipais, INDEFIRO, esta comunicação com a manutenção do auto de fiscalização: 05 01 008 205-1 por violação do artigo 1 da Lei nº 15.442/11 e pelo artigo 1 do Decreto nº 52.903/12.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Despacho deferido | Documento: [160464909](#)

6041.2025/0004791-9 - Concorrência (Espelho Pubnet)

Despacho deferido

D E S P A C H O: I. DEFIRO, em face do parecer da Comissão de Recebimento Definitivo SEI nº [159607958](#), a lavratura do **Termo de Recebimento Definitivo** objeto do **Contrato nº 005/SUB-IQ/2026 - CONCORRÊNCIA nº 90019/SUB-IQ/2025, Ordem de Início nº 001/SUB-IQ/CPO/2026 e Processo Administrativo Eletrônico nº 6041.2025/0004791-9**, celebrado com a empresa MF ENGENHARIA CIVIL LTDA, no período de 11/02/2026 à 11/05/2026, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA. LOCAL: RUA JEQUITIRANA- ITAQUERA** III. Posterior encaminhe-se à **Supervisão Técnica de Projetos e Obras** para demais providências.

Despacho deferido | Documento: [160455444](#)

6041.2025/0002385-8 - Concorrência (Espelho Pubnet)

Despacho deferido

D E S P A C H O:

I. DEFIRO, em face do parecer da Comissão de Recebimento Definitivo SEI n.º [159677025](#), lavre-se o **Termo de Recebimento Definitivo** objeto do **Contrato nº 020/SUB.IQ/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90001/SUB-IQ/2025 - Ordem de Início nº 003/SUB-IQ/CPO/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 6041.2025/0002385-8**, celebrada com a empresa STEIN INCORPORAÇÕES LTDA, no período de 10/09/2025 à 22/02/2026 tendo como objeto a **SERVIÇOS DE DRENAGEM - AVENIDA ITAQUERA COM A RUA CAMPINAS DO PIAUI - VILA CARMOSINA - ITAQUERA - SP**

II. Publique-se.

III. Posterior encaminhe-se à **Supervisão Técnica de Projetos e Obras** para demais providências.

Despacho deferido | Documento: [160455030](#)

6041.2024/0003738-5 - Concorrência (Espelho Pubnet)

Despacho deferido

D E S P A C H O:

I. DEFIRO, em face do parecer da Comissão de Recebimento Definitivo SEI n.º 159539008, a lavratura do **Termo de Recebimento Definitivo**

objeto do **Contrato nº 026/SUB-IQ/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90031/SUB-IQ/2024 - Ordem de Início nº 006/SUB-IQ/CPO/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6041.2024/0003738-5**, celebrada com a empresa DBL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, no período de 08/10/2025 à 04/02/2026, tendo como objeto a **MELHORIAS E EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO ARMADO ENTRE AS VIAS FREI MUNIZ E TRAVESSA BONI, VILA CARMOSINA - ITAQUERA SÃO PAULO - SP**

II. Publique-se.

III. Posterior encaminhe-se à **Supervisão Técnica de Projetos e Obras** para demais providências.

Despacho deferido | Documento: [160444777](#)

6041.2025/0004232-1 - Concorrência (Espelho Pubnet)

Despacho deferido

D E S P A C H O:

I. DEFIRO, em face do parecer da Comissão de Recebimento Definitivo SEI nº 159958230, a lavratura do **Termo de Recebimento Definitivo** objeto do **Contrato nº 047/SUB-IQ/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90013/SUB-IQ/2025 - Ordem de Início nº 020/SUB-IQ/CPO/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 60412025/0004232-1**, celebrado com a empresa CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, no período de 29/12/2025 à 28/03/2026, tendo como objeto a **IMPLANTAÇÃO DE QUADRA AREIA EM AREA MUNICIPAL - R. ARTE DO SOL, ALT. Nº 18C - CID. A.E.CARVALHO - CEP: 08225-490**

II. Publique-se.

III. Posterior encaminhe-se à **Supervisão Técnica de Projetos e Obras** para demais providências.

Despacho deferido | Documento: [160454793](#)

6041.2024/0003634-6 - Concorrência (Espelho Pubnet)

Despacho deferido

D E S P A C H O:

I. DEFIRO, em face do parecer da Comissão de Recebimento Definitivo SEI n.º [159530235](#), a lavratura do **Termo de Recebimento Definitivo** objeto do **Contrato nº 034/SUB-IQ/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90030/SUB-IQ/2024 Ordem de Início nº 012/SUB-IQ/CPO/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 6041.2024/0003634-6**, celebrada com a empresa MH CONSTRUTORA LTDA, no período de 19/11/2025 à 30/04/2026, tendo como objeto a

REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE VESTIÁRIOS E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO - R. DOMINGOS JOSÉ PELEGI, Nº 28 - JR. FERNANDES - SÃO PAULO - SP

II. Publique-se.

III. Posterior encaminhe-se à **Supervisão Técnica de Projetos e Obras** para demais providências.

Despacho deferido | Documento: [160453190](#)

6041.2024/0003424-6 - Concorrência (Espelho Pubnet)

D E S P A C H O:

I. DEFIRO, em face do parecer da Comissão de Recebimento Definitivo SEI n.º [158702700](#), a lavratura do **Termo de Recebimento Definitivo** objeto do **Contrato nº 024/SUB-IQ/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90027/SUB-10/2024 - Ordem de Início nº 007 /SUB-IQ/CPO/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 6041.204/0003424-6**, celebrada com a empresa MAXIMUS CONSTRUTORA E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, no período de 20/10/2025 à 02/12/2025, tendo como objeto: **MANUTENÇÃO EM ÁREA MUNICIPAL - RUA LARANJA DA BAHIA, S/N, JARDIM FERNANDES, ITAQUERA, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP**

II. Publique-se.

III. Posterior encaminhe-se à **Supervisão Técnica de Projetos e Obras** para demais providências.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160404076](#)

A vista do contido no 6041.2026/0002340-0 - DAYANNY CRISTINA DE ARAUJO NUNES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408840](#)

A vista do contido no 6041.2026/0002342-6 - ANTONIO AURIDAIR DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408873](#)

A vista do contido no 6041.2026/0002341-8 - SERIGNE ABDYOU LAKHATE MBACKE DIENG - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura do Jabaquara

Subprefeito: Roberto Bonilha

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - Jabaquara - São Paulo -
04308-001 -

(11) 3397-3200

E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho Documental | Documento: [160406481](#)

SEI N° 6042.2026/0002898-9 - Solicitação remoção árvore externa

DESPACHO INDEFERIDO:

1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o Laudo Técnico elaborado pelo Engenheiro Agrônomo desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 17.794 de 27/04/2022:

Rua João Betchem Moreira Filho, nº 101 (os dois lados) - Cidade Domitila	02(duas) Mirindiba - <i>Lafoensia glyptocarpa</i> 01 (um) Dedaleiro - <i>Lafoensia pacari</i> 01 (uma) Pitangueira - <i>Eugenia uniflora</i>	Por falta de amparo legal, INDEFIRO a SUPRESSÃO dos exemplares arbóreos, todos em boas condições gerais e aparentemente sem risco de queda.

DESPACHO DEFERIDO:

2. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente o Laudo Técnico elaborado pelo Engenheiro Agrônomo desta Subprefeitura, que adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 17.794 de 27/04/2022, **DEFIRO**:

Rua João Betchem Moreira Filho, nº 101 (os dois lados) - Cidade Domitila	02(duas) Mirindiba - <i>Lafoensia glyptocarpa</i> 01 (um) Dedaleiro - <i>Lafoensia pacari</i> 01 (uma) Pitangueira - <i>Eugenia uniflora</i>	DEFIRO a PODA de Adequação e abertura de canteiros.

3. Nos termos da Lei nº10.919/1990, artigo 1º, a **poda** da vegetação de porte arbóreo só poderá ser executada após o decurso de 10 (dez) dias da publicação do Despacho de Deferimento..

4. Publique-se. A seguir encaminhe-se para prosseguimento.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160411079](#)

6042.2026/0002924-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PADARIA CIDADE VARGAS LTDA CNPJ 45644057000161 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160414157](#)

6042.2026/0002927-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PADARIA CIDADE VARGAS LTDA CNPJ 45644057000161 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160420907](#)

6042.2026/0002928-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PADARIA CIDADE VARGAS LTDA CNPJ 45644057000161 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160423626](#)

6042.2026/0002929-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PADARIA CIDADE VARGAS LTDA CNPJ 45644057000161 teve sua licença deferida.

Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé

Subprefeito: Alexandre Baptista Pires

Av. Luiz Stamatis, 300 - Jaçanã - São Paulo -
02260-000 -

(11) 3218-4700

E-MAIL:
jtcomunicacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [160420550](#)

À vista dos elementos do presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.399/02, assim como nas manifestações dos setores responsáveis, as quais adoto para decidir AUTORIZO a expedição de atestado de capacidade técnica em favor de CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no C.N.P.J N° 56.182.090/0001-33.

Publique-se.

À CPO.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Comunique-se | Documento: [160427892](#)

6043.2026/0000404-0 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Interessados: NELSON ANTONIO RAMOS

COMUNIQUE-SE: (O interessado deverá apresentar:

- cópia do CREA do responsável técnico;
- cópia do CCM do responsável técnico;
- comprovante de pagamento da ART;
- cópia legível do documento do proprietário do imóvel;
- apresentar laudo técnico com fotos coloridas e legíveis).

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 160440222

6043.2026/0001833-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MYCHELLE SERVICOS DE BELEZA E ESTETICA LTDA CNPJ 32742228000143 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160440707

6043.2026/0001834-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MYCHELLE SERVICOS DE BELEZA E ESTETICA LTDA CNPJ 32742228000143 teve sua licença deferida.

Subprefeitura da Lapa

Subprefeito: Danilo Antão Fernandes

Rua Guaicurus, 1.000 - Lapa - São Paulo - 05033-002 -

(11) 3396-7500

E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: 160290227

SEI: 6510.2026/0016186-0 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho deferido

DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e com fundamento na Lei nº 10.365/87 e suas alterações, com especial atenção a Lei nº 17.794/22, e na manifestação técnica (160290138); DEFIRO:

I - REMOÇÃO de 01 (um) exemplar arbóreo, localizado na Área Pública - PASSEIO da RUA MARCELINA, nº 640 - VILA ROMANA, com amparo legal na Lei Municipal 17.794/2022, artigo 14, Inciso III;

II - O serviço deverá ser executado às expensas desta SUB-LA;

III - DETERMINO o plantio, preferencialmente no mesmo local ou, caso não seja tecnicamente viável, no ponto mais próximo possível, de 01 (uma) muda

de espécie arbórea de PEQUENO porte padrão DEPAVE no prazo de 30 (trinta) dias após a remoção;

IV - PUBLIQUE-SE em atendimento ao estabelecido na Lei nº 14.141/06 Art. 25 e Decreto n º 29.586/91;

V - Encaminhe-se a STLP/UAV para providências posteriores.

Despacho deferido | Documento: 160276077

SEI: 6044.2026/0005144-2 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e com fundamento na Lei nº 10.365/87 e suas alterações, com especial atenção a Lei nº 17.794/22, e na manifestação técnica (160275662); DEFIRO:

I - REMOÇÃO de 01 (um) exemplar arbóreo, localizado na Área Pública - PASSEIO da RUA TRAIPU, nº 125 - PACAEMBU, com amparo legal na Lei Municipal 17.794/2022, artigo 14, Incisos III e IV;

II - O serviço deverá ser executado às expensas desta SUB-LA;

III - DETERMINO o plantio, preferencialmente no mesmo local ou, caso não seja tecnicamente viável, no ponto mais próximo possível, de 01 (uma) muda de espécie arbórea de MÉDIO porte padrão DEPAVE no prazo de 30 (trinta) dias após a remoção;

IV - PUBLIQUE-SE em atendimento ao estabelecido na Lei nº 14.141/06 Art. 25 e Decreto n º 29.586/91;

V - Encaminhe-se a STLP/UAV para providências posteriores.

COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

Despacho deferido | Documento: 160395465

SEI Nº 6044.2026/0004625-2

I - O Subprefeito da Lapa, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE autorizar a realização de evento temporário em área pública municipal, como segue:

Organizador: Solange da Rocha Pereira Bar e Restaurante

Responsável: Solange da Rocha Pereira

Evento: Roda de Samba da Sol

Data: 04/07/2026

Local: Rua Faustolo nº 136 ao 130

Horário: 14:00 às 23:00h (incluindo montagem e desmontagem)

Naquilo que couber ao evento, fica o organizador obrigado a:

1. Havendo estimativa de público superior a 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, necessário obter

o alvará de autorização, conforme previsto no Decreto 49.969/08;

2. Obter antecipadamente junto à CPPU, CET e DPH as autorizações específicas, quando necessárias;

3. Aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições da Lei Municipal nº 14.450/07, que Institui o Programa de Combate à Venda Ilegal de Bebida Alcoólica e de Desestímulo ao seu Consumo por Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de São Paulo.

4. Proíbe-se a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados (Lei Municipal nº 14.223/06, Decreto nº 47.950/06);

5. Proíbe-se a distribuição de material impresso de divulgação (Lei Municipal nº 14.223/06, Decreto nº 47.950/06);

6. Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia de segurança;

7. Proíbe-se o uso de veículos no passeio público, bem como em áreas de circulação de pedestres;

8. Proíbe-se fogos de artifício;

9. Cumprir a legislação municipal, normas federais e estaduais aplicáveis;

10. Quaisquer infrações implicarão na suspensão de concessões futuras, sem prejuízo de multas;

11. Havendo cobrança para utilização do espaço público, efetuar pagamento emitido pela subprefeitura e apresentar comprovante.

O presente Termo de Autorização refere-se, exclusivamente, à Legislação Municipal, cabendo ao interessado o fiel cumprimento das normas estaduais e federais vigentes.

II - Adotar as seguintes providências após a publicação:

1. encaminhar à SUB-LA/CPDU para conhecimento e demais ações.

Despacho indeferido | Documento: 160430553

6044.2026/0005201-5 - Permissão e Autorização de Eventos Temporários

Interessado: Bruno de Souza e Silva Vergueiro

DESPACHO:

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei 13.399/2002 e, nos termos das disposições constantes no Decreto nº 49.969/08, INDEFIRO o pedido de uso de espaço público para o senhor Bruno de Souza e Silva Vergueiro, em razão do NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL aos requisitos exigidos pela Portaria Nº 26/SUB-LA/2025, de 09 de setembro 2025; Obrigatoriedade de autuar o pedido no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da data do Evento Temporário, além de apresentar toda a documentação exigida pela citada Portaria.

II - Adotar as seguintes providências após a publicação:

1. encaminhar à SUB-LA/CPDU para conhecimento e demais ações.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Despacho deferido | Documento: [160459972](#)

6044.2024/0009815-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho Deferido

Interessados: NETFEIRA PONTOCOM LTDA

1. **DESPACHO:** O Subprefeito da Lapa, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial as conclusões alcançadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamento, **DEFERE** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos da Lei n. 10.205/1986, Decreto n. 49.969/2008, Decreto 59.828/2020, Decreto 57.378/2016, Lei 16.402/2016, Decreto 57.521/2016, Lei 16.642/2017 e Decreto 57.776/2017, encerrando a instância administrativa.

2. Publique-se

3. Após encaminhamento para CPDU/SUSL para prosseguimento

Despacho indeferido | Documento: [159997699](#)

6041.2024/0001412-1 - Cadastro de Anúncios

Despacho indeferido

Interessados: DROGARIA SÃO PAULO S.A

1.**DESPACHO:** O Subprefeito da Lapa nos uso de suas atribuições e a vista das informações prestadas pela Coordenadoria de Planejamento Urbano desta Subprefeitura, resolve **INDEFERIR** o pedido de Anúncio Indicativo, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06, encerrando a instância administrativa.

2. Publique-se

3. Após encaminhamento para CPDU/SUSL para prosseguimento.

UNIDADE DE CADASTRO

Comunique-se | Documento: [160437675](#)

6044.2026/0002386-4 - Solicitação de Certidão de Numeração

Interessados: MARIA DE FATIMA DA SILVA

COMUNIQUE-SE: Após análise do presente informamos que não existe o segundo número oficial para este SQL

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160424900](#)

6044.2026/0005242-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA MARCELA SOUZA MOURA LTDA CNPJ 67240834000145 teve sua licença

deferida.

Despacho deferido | Documento: [160426392](#)

6044.2026/0005243-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA MARCELA SOUZA MOURA LTDA CNPJ 67240834000145 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160432388](#)

6044.2026/0005244-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HOLDING FN LTDA CNPJ 67700404000169 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160434655](#)

6044.2026/0005246-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SPCAMARGO COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA CNPJ 18315687000110 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160449938](#)

6044.2026/0005251-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652036661 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160450549](#)

6044.2026/0005252-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652036661 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160450913](#)

6044.2026/0005253-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652036661 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160451714](#)

6044.2026/0005254-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652036661 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160452144](#)

6044.2026/0005255-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652036661 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160485335](#)

6044.2026/0005266-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MULLER CARIOBA GASTRONOMIA LTDA CNPJ 55070107000106 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160485766](#)

6044.2026/0005267-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MULLER CARIOBA GASTRONOMIA LTDA CNPJ 55070107000106 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160486026](#)

6044.2026/0005268-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MULLER CARIOBA GASTRONOMIA LTDA CNPJ 55070107000106 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160487098](#)

6044.2026/0005269-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MULLER CARIOBA GASTRONOMIA LTDA CNPJ 55070107000106 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160487275](#)

6044.2026/0005270-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MULLER CARIOBA GASTRONOMIA



LTDA CNPJ 55070107000106 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160491971](#)

6044.2026/0005272-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Hera Verde Farmacia Integrativa LTDA CNPJ 60679573000115 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160492564](#)

6044.2026/0005273-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Hera Verde Farmacia Integrativa LTDA CNPJ 60679573000115 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160493562](#)

6044.2026/0005275-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Hera Verde Farmacia Integrativa LTDA CNPJ 60679573000115 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160494469](#)

6044.2026/0005276-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LEVER'S CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA CNPJ 65259498000157 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160494494](#)

6044.2026/0005277-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LEVER'S CONSULTORIA, ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA CNPJ 65259498000157 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Intimação | Documento: [160428809](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Ana Victoria Niglio Soares

CPF: 81*.2*8.*68-04

Veículo: Fort Fiesta 1995/1995, verde, placa CCS 0191, São Paulo/SP

Fica Vossa Senhoria INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos.

Nos termos do parágrafo único, do artigo 161, da Lei 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Intimação | Documento: [160429034](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Raphael Augusto Ignacio Mott

CPF: 3*8.82*.88-16

Veículo: Renault Sandero EXP10/16V, 2009/2009, preto, placa EJK 9435, São Paulo/SP

Fica Vossa Senhoria INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do artigo 161, da Lei 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Intimação | Documento: [160429262](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Ricardo Perez Simião de Souza

CPF: 33*.4*7.*68-36

Veículo: Ford KA Flex, 2008/2009, azul, placa EBI 2877, São Paulo/SP

Fica Vossa Senhoria INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do artigo 161, da Lei 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: [160430440](#)

6044.2025/0004926-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: PROFISSIONAL PARK ESTACIONAMENTOS LTDA

DESPACHO: DEFIRO, o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei nº 10.205/1986, Decreto nº 49.969/2008 , Decreto 59.828/2020, Decreto 57.378/2016, Lei 16.402/2016, Decreto 57.521/2016, Lei 16.642/2017 e Decreto 57.776/2017.

I - Publique-se

II - Expediente para emissão do documento

Despacho indeferido | Documento: [160435940](#)

6055.2023/0000262-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: AUTO POSTO MISTRAL LTDA

DESPACHO: INDEFIRO, o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86 e inciso II, artigo 18 do Decreto 49.969/2008 : Não atendimento integral do comunique-se

emitido

I - Publicado

II - Aguardar prazo recursal

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160404075](#)

A vista do contido no 6044.2026/0005234-1 - MARIA JULIANA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160404079](#)

A vista do contido no 6044.2026/0005233-3 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160404080](#)

A vista do contido no 6044.2026/0005236-8 - RITA ESTRELA BEZERRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160404081](#)

A vista do contido no 6044.2026/0005235-0 - 49.708.448 ALEXSSANDRA MOREIRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408697](#)

A vista do contido no 6044.2026/0005238-4 - CARLA APARECIDA BONARDO ALVES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408726](#)

A vista do contido no 6044.2026/0005237-6 - DAMIAO ALEX FERREIRA DE LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408793](#)

A vista do contido no 6044.2026/0005239-2 - GABRIELE RODRIGUES MACIEL - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408891](#)

A vista do contido no 6044.2026/0005240-6 - SANDRA APARECIDA SALOMAO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de M'Boi Mirim

Subprefeita: Flavia Aparecida da Silva Santos

Av. Guarapiranga, 1.695 - Pq Alves de Lima - São Paulo - 04902-015 -

(11) 3396-8400

E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, BANCAS DE JORNAIS E AMBULANTES

Edital | Documento: [160405298](#)

Fica V.Sª JOSE MARCIANO DE OLIVEIRA, CPF: 479.323.338-49, Proprietário do Veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX, Placa CVM3984, Residente na rua R SOLAR DOS QUEVEDOS, 39, INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 05 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do ART 16, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações.

Edital | Documento: [160407849](#)

Fica V.Sª FRANCISCO XAVIER CARNEIRO JUNIOR, CPF: 220.185.258-83, Proprietário do Veículo FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL, Placa DTB9633, Residente na rua R SAO LUIZ, 255, CEP 11520-120 , INTIMADA a remover o veículo que se encontra abandonado em via pública. No prazo de 05 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único, do ART 16, da Lei nº 13.478/2002. Sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160408689](#)

A vista do contido no 6045.2026/0002210-3 - CARLOS ARIMATEA NASCIMENTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409035](#)

A vista do contido no 6045.2026/0002212-0 - EMERSON ABRAHAO RIBEIRO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Mooca

Subprefeito: Valmor Saraiva Racorti

Rua Taquari, 549 - Mooca - São Paulo - 03166-000 -

(11) 2618-9101 e (11) 2618-9100

E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho indeferido | Documento: [160383296](#)

6021.2026/0038972-3.

Int.: Jorge Miguel da Silva.

Ass.: Requerimento.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO

I - Pela competência que me foi atribuída pela Lei Municipal nº 13.399/2002, à vista do Requerimento (158726829) apresetado pelo permissionário Jorge Miguel da Silva, Termo de Permissão de Uso - TPU nº 00112/2013, Informação (159366675) mda CPDU/SPU e manifestação da Assessoria Jurídica ([160381938](#)), que adoto como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido inicial, com a manutenção integral da cobrança, por estar em conformidade com a legislação e com as condições da permissão de uso do bem público.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe o presente para PGM/FISC-91.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria | Documento: [160336321](#)

PORTARIA Nº 26/SUB-MO/2026

Constitui a Rede de Planejamento, objetivando a elaboração dos projetos de leis orçamentárias municipais para o quadriênio 2026-2029 no âmbito da Subprefeitura Mooca.

O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Municipal 13.399, de 01 de agosto de 2002](#) e considerando as disposições da [Portaria SGM/SEPLAN nº 001 de 18 de março de 2025](#), que dispõe sobre as orientações e procedimentos a serem adotados para elaboração dos Projetos de Leis Orçamentárias Municipais para o quadriênio 2026-2029 pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;

RESOLVE:

I - Constituir a Rede de Planejamento, objetivando a elaboração dos Projetos de Leis Orçamentárias Municipais para o quadriênio 2026-2029 no âmbito da Subprefeitura Mooca

II - A Rede de Planejamento ora constituída passa a ser assim composta:

ORDENADOR DA DESPESA:

VALMOR SARAIVA RACORTI - RF.: 891.473-7

e-mail: vsracorti@smsub.prefeitura.sp.gov.br

MEMBROS:

VICTOR ALESSANDRO FERREIRA FEDRIZZI - RF.: 664.152-1

e-mail: vaffedrizzi@smsub.prefeitura.sp.gov.br

LUÍS ANTONIO FRANÇA CARVALHO - RF.: 956.198-6

e-mail: lafcarvalho@smsub.prefeitura.sp.gov.br

RAIMUNDA SOARES DA SILVA - RF.: 583.865-7

e-mail: raimundasilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CARMEM LÚCIA CARDOSO RIBEIRO - RF.: 733.305-6

e-mail: carmemribeiro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

KÁTIA VAQUEIRO ZACHARIAS DE PAULA - RF.: 729.759-9

e-mail: kzacharias@smsub.prefeitura.sp.gov.br

REGINA MARIA STRAZDAS MARQUES - RF.: 541.370-2

e-mail: rmsmarques@smsub.prefeitura.sp.gov.br

ALESSANDRO DA SILVA - RF.: 956.189-7

e-mail: alessandrodasilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

III - Designar como coordenador do Grupo o senhor Victor Alessandro Ferreira Fedrizzi, e-mail: vaffedrizzi@smsub.prefeitura.sp.gov.br , tendo como suplente a senhor Luis Antonio França Carvalho - e-mail: lafcarvalho@smsub.prefeitura.sp.gov.br

IV - O responsável pela inserção de dados será a senhora Raimunda Soares da Silva, e-mail: raimundasilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br, tendo como suplente a senhora Regina Maria Strazdas Marques, e-mail: rmsmarques@smsub.prefeitura.sp.gov.br

V - O responsável pela entrega eletrônica da Proposta Orçamentária será o senhor Subprefeito Valmor Saraiva Racorti - e-mail: vsracorti@smsub.prefeitura.sp.gov.br

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SUPERVISÃO DE CULTURA

Despacho Autorizatório | Documento: [160485970](#)

O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE** autorizar a realização de evento em área pública municipal, como segue:

Interessado: ASSOCIAÇÃO MOOCA SOLIDÁRIA.

Responsável: MOISES ANTÔNIO NAIF E MARCIO FERRI FERNANDES.

Evento: FESTIVAL CARRINHO DE ROLIMÃ.

Data: 05 DE JULHO DE 2026.

Local: RUA CURUPACÊ Nº 52 a 194 - MOOCA.

Horário: 09:00 às 15:00.

Naquilo que couber ao evento, fica o organizador responsável e obrigado a:

- Cumprir e fazer cumprir todas as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à realização de eventos públicos;
- Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas no Decreto nº 49.969/08 e no Decreto nº 55.085/14, no que concerne à segurança e à comercialização de alimentos;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no artigo 146 da Lei nº 16.402/16 e Quadro 4B, que tratam sobre os limites de emissão de ruídos;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas na Lei nº 14.223/06 (Lei Cidade Limpa);
- Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas na Lei nº 14.450/07, que institui o programa de combate à venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes;
- Obedecer aos protocolos sanitários exigidos, considerando a legislação vigente à época do evento;
- Obter junto à CET, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por elas apresentadas;
- Obter junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- Estabelecer passagens para pedestres, sinalizando-as adequadamente;
- Disponibilizar banheiros químicos, masculinos e femininos, inclusive para PCD, na proporção de 01 banheiro para cada grupo de 100 participantes;
- Responsabilizar-se pela segurança, manutenção e conservação da área pública cedida, bem como, pela limpeza e coleta de lixo durante e após o término do evento, incluindo as áreas ajardinadas;
- Responsabilizar-se pela segurança dos participantes e dos espectadores do evento, bem como, adotar medidas para garantir a obediência ao limite de público indicado e autorizado; Disponibilizar, surante todo o período de realização do evento, ambulância equipada para atendimento pré - hospitalar, com equipe habilitada, permanecendo em local de fácil acesso e pronta para atendimento de eventuais ocorrências;
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados por terceiros indicados para organizar e/ ou desenvolver o evento;
- Restituir a área pública inteiramente livre e desimpedida de bens e objetos, após o término do evento;
- Arcar com as despesas relativas ao consumo de água, luz e quaisquer outras realizadas na área cedida;
- Responsabilizar-me civil e criminalmente por eventuais danos causados ao patrimônio público e a terceiros;
- Proibir a utilização da área pública cedida para

fins diversos daqueles para os quais foram autorizados, bem como, cedê-la, no todo ou em parte para terceiros;

- Proibir o fornecimento e a comercialização de alimentos e bebidas em garrafas, latas e recipientes de louça ou vidro;
- Proibir o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadas;
- Proibir a utilização e/ou a comercialização de fogos de artifício, bem como a realização de fogueiras;
- Proibir a realização de propaganda político-partidária e/ou distribuição de qualquer material impresso, bem como, a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, desde que previamente autorizados pela Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, e
- Proibir a colocação de faixas, cartazes, placas e semelhantes com viés publicitário, desde que previamente autorizados pela Comissão de Proteção à Paisagem Urbana.
- Apresentar Termo de Responsabilidade e Ciência dos Riscos, devidamente assinado por todos os participantes ou por seus responsáveis legais, quando menores de idade, declarando ciência dos riscos inerentes à prática de descida em carrinho de rolimã e assumindo a responsabilidade pela participação do evento.
- Apresentar Plano de fuga e Emergência, contemplando as rotas de evacuação, pontos de encontro, equipe responsável pela condução do público em situações de risco, acesso desobstrído para ambulâncias e demais veículos de emergência, bem como os procedimentos para atendimento de ocorrências durante o evento.

O presente Termo de Autorização refere-se, exclusivamente, à Legislação Municipal, cabendo ao interessado o fiel cumprimento das normas estaduais e federais vigentes.

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: 160381085

6046.2026/0008724-3 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

DESPACHO: Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico que acolho, com fundamento na Lei Municipal nº17.794/22, Art 14, incisos III e IV. Doc Sei 160379881, autorizo a supressão emergencial e determino o plantio de substituição, que serão efetuados pela PMSP nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Municipal nº 17.794/2022, conforme segue:

OS 15613021 - RUA ILANSA, nº 134 - Supressão emergencial de 01 Quaresmeira (*Pleroma granulosum*) - 01 plantio de espécie de médio porte - 01 Poda, sendo 01 Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*).

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 160419711

6046.2026/0008789-8 - Auto de Licença de

Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KR ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 66404353000165 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160420205

6046.2026/0008790-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KR ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 66404353000165 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160433548

6046.2026/0008795-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VOTUM ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA CNPJ 67120079000165 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160433751

6046.2026/0008796-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VOTUM ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA CNPJ 67120079000165 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160436251

6046.2026/0008797-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRECOLANDIA COMERCIAL LTDA CNPJ 62270186000822 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160455860

6046.2026/0008801-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRIME VIA STORE COMERCIO DIGITAL LTDA CNPJ 67796162000159 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160456196

6046.2026/0008802-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRIME VIA STORE COMERCIO DIGITAL LTDA CNPJ 67796162000159 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160477009](#)

6046.2026/0008805-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KARINA KIYAN SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 34836870000117 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160477622](#)

6046.2026/0008806-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa KARINA KIYAN SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 34836870000117 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160487521](#)

6046.2026/0008811-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Pateo das Oliveiras Eventos LTDA CNPJ 46868237000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160493852](#)

6046.2026/0008814-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO RUAS CNPJ 11845469000148 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160493919](#)

6046.2026/0008815-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO RUAS CNPJ 11845469000148 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160494049](#)

6046.2026/0008816-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO RUAS CNPJ 11845469000148 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160494165](#)

6046.2026/0008818-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO RUAS CNPJ 11845469000148 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160494263](#)

6046.2026/0008819-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO RUAS CNPJ 11845469000148 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160494338](#)

6046.2026/0008820-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO RUAS CNPJ 11845469000148 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160495548](#)

6046.2026/0008822-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MEDX CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 66169869000172 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160495565](#)

6046.2026/0008823-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MEDX CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 66169869000172 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160495583](#)

6046.2026/0008824-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MEDX CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 66169869000172 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160495617](#)

6046.2026/0008825-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MEDX CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 66169869000172 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: [160444465](#)

PROCESSO: 6041.2026/0001955-0

INTERESSADO: CLINICA PSICOLOGICA THAISA MIGUEL NOBREGA LTDA

DESPACHO: O Supervisor do Uso do Solo e Licenciamentos Mooca no uso das atribuições conferidas por lei, e consoante manifestação emitida pela Unidade Técnica do Licenciamento, resolve DEFERIR o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, para Empreendimento considerado de Baixo Risco, nos termos das Leis 10.205/86 e 16.402/16, e Decretos 49.969/08, 57.298/16 e 57.378/16.

Publique-se.

Despacho indeferido | Documento: [160447730](#)

PROCESSO: 6056.2026/0007031-0

INTERESSADO: PRINCIPIA SP COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

Despacho: O Subprefeito da Mooca, no uso das atribuições conferidas por lei e, consoante manifestação emitida pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em encaminhamento ([160366097](#)), resolve INDEFERIR o pedido de Reconsideração de Despacho para Auto de Licença de Funcionamento, tendo em vista o não atendimento na integra ao comunique-se, nos termos do artigo 18 inciso I do Decreto 49.969/2008 e encerrada as instâncias administrativas.

A seguir enviar à SUSL para as devidas providências.

Despacho indeferido | Documento: [160445350](#)

PROCESSO: 6046.2026/0007923-2

INTERESSADO: NLALFA IMPORTS LTDA

DESPACHO: O Supervisor do Uso do Solo e Licenciamentos Mooca no uso das atribuições conferidas por lei, resolve INDEFERIR o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, em edificação irregular, nos termos do Decreto nº 49969/08.

A Reconsideração de Despacho deverá ser através do e-mail: LICENCIAMENTOMOOCA@SMSUB.PREFEITUR/ PDF)

Prazo: 15 dias.

Publique-se.

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [160266656](#)

6046.2026/0006201-1 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Despacho deferido

Interessados: PORTAL CENTRO (Divanildo Dantas da Silva)



DESPACHO: O Supervisor de Fiscalização da Mooca, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei, resolve **DEFERIR** o pedido de Comunicação de Regularização de **PASSEIO**, para fins de obtenção dos benefícios contidos no § 2º do art. 14 da Lei 15.442/11, alterado pelo artigo 1º da Lei 15.733/13, bem como atendendo ao disposto no § 3º do art. 20 do Decreto 52.903/12, alterado pelo art. 1º do Decreto 54.039/13, tornando sem efeito a sanção aplicada e, conseqüentemente, **CANCELANDO-SE** o Auto de Multa nº **08-282.571-8**.

Despacho indeferido | Documento:
[160039283](#)

6046.2026/0003163-9 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessado(a): ESPOLIO DE VAULIA PALAUSO (Tania Fernanda da Silva Moura Moraes)

DESPACHO: O Supervisor de Fiscalização da Mooca, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei, à vista das manifestações contidas no presente, em especial as informações do Fiscal de Posturas Municipais ([157314084](#)), que acolhe, resolve **INDEFERIR** o pedido inicial e, por via de conseqüência, **MANTER** o auto de multa nº **08-282.077-5**, por descumprimento das disposições da Lei 16642/17 e Decreto 57776/17.

Despacho indeferido | Documento:
[160282774](#)

6046.2026/0005946-0 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessado(a): MANOEL GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR

DESPACHO: O Supervisor de Fiscalização da Mooca, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei, à vista das manifestações contidas no presente, em especial as informações do Chefe de Unidade Técnica de SFISC ([159924727](#)), que acolhe, resolve **INDEFERIR** o pedido inicial e, por via de conseqüência, **MANTER** o auto de multa nº **08-284.444-5**, conforme as disposições da Lei 16402/16, artigos 147, 148 e 178 e Decreto 57443/16, artigos 1, 11 e 12..

Despacho indeferido | Documento:
[160270047](#)

6046.2026/0007551-2 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessado(a): HOLOS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. (VINICIUS DE SOUSA MIGUEL)

DESPACHO: O Supervisor de Uso e Ocupação de Solo e Licenciamento da Mooca, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei, à vista da manifestação contida no presente, em especial do Fiscal de Posturas Municipais ([159804485](#)), acompanhado pelo Chefe de Unidade Técnica ([159913740](#)) e pelo Supervisor de Fiscalização ([159929795](#)), que acolhe, resolve **INDEFERIR** o pedido inicial e, por via de conseqüência, **MANTER** o auto de multa nº **08-283.429-6**, por exibir Anúncio Especial, sem a necessária autorização para sua exibição, conforme Lei 14223/

06, combinada com o Decreto 47950/06.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160404057](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008739-1 - JOSE PEREIRA DE SANTANA NETO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160404062](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008740-5 - 65.801.164 CHISTOPHER TEIXEIRA CORPE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160404074](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008741-3 - MARIA APARECIDA DE ARAUJO DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160404077](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008743-0 - ULIANE DE SOUZA FALCAO PASCHOAL BUENO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160404078](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008742-1 - JOSE ADELAILDO BRITO SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160404084](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008744-8 - JOSE EUDES MAIA NASCIMENTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408708](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008745-6 - MAURICIO SOARES PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408714](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008748-0 - OMAR JOSE ROMIO DE ABREU - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408741](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008746-4 - THIAGO DE ARAUJO ROCHA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408746](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008747-2 - ERICSSON ESCOBAR BALTUSIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408759](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008749-9 - AMARAL BARBOSA PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408765](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008750-2 - PRISCILA PASQUIM DOS REIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408767](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008751-0 - CAMILA LUNA POPIN DE ARAUJO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408774](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008753-7 - 65.801.164 CHISTOPHER TEIXEIRA CORPE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408789](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008754-5 - SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408803](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008752-9 - DEODATO GOMES NETO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408810](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008755-3 - ALEX CERQUEIRA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408812](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008756-1 - VANDERSON SANTANA RODRIGUES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408818](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008757-0 - WHAKICIENY MATOS PESTANA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.



Despacho deferido | Documento: [160408820](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008758-8 - LUCAS SANTOS DA ROCHA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408842](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008761-8 - JOAO VICTOR BISPO GOMES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408851](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008762-6 - ALMIR ALEXANDRE DA SILVA 71012435415 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408861](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008759-6 - ELIANE FARIAS DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408869](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008760-0 - MARIA MADALENA DIAS DOS SANTOS REIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408877](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008763-4 - DEACY ANTONIA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408915](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008764-2 - JASSO GOMES DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408920](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008765-0 - CLEUTO SOUZA PORTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408927](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008769-3 - RODRIGO ALMEIDA PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408939](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008771-5 - THE ROCK BURGER E PASTAS LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408953](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008767-7 - ODINALVA FRANCISCA MESSIAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408958](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008768-5 - WALLISON SOARES DE ALBUQUERQUE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408972](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008770-7 - ALESANDRO DA CONCEICAO SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408985](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008766-9 - LUCIANO LOPES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408999](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008772-3 - ULIANE DE SOUZA FALCAO PASCHOAL BUENO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409003](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008773-1 - ANDERSON BARROS PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409041](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008774-0 - BETZABE MENDOZA CHURA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409048](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008775-8 - POLIANA RIBEIRO OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409052](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008777-4 - ROSILIANA MOREIRA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409069](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008776-6 - JOSE WELIO FERREIRA MOURA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409086](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008778-2 - AYRTON ARAUJO DOMINGHETTI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409095](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008779-0 - LOURIVAL EMIDIO RAMALHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409115](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008784-7 - MARYANA ESCOBAR BALTUSIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409132](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008783-9 - LUCINEIDE CARDOSO IAQUINE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409150](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008780-4 - MARGARETE CERQUEIRA DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409157](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008781-2 - ELISSON DA SILVA GOMES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409158](#)

A vista do contido no 6046.2026/0008782-0 - JOSE PEREIRA DE SANTANA NETO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Parelheiros

Subprefeito: Marco Antonio Furchi

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 - Jd dos Alamos - São Paulo - 04883-025 -

(11) 5926-6500

E-MAIL:
parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160409043](#)

A vista do contido no 6047.2026/0000845-4 - RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e

Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409154](#)

A vista do contido no 6047.2026/0000846-2 - 66.515.785 JESSICA DE JESUS GOIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura Penha

Subprefeita: Katia Falcão de Souza

Rua Candapuí, 492 - Vila Marieta - São Paulo - 03621-000 -

(11) 4369-8100

E-MAIL: gabinetepenha@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despacho | Documento: [160367193](#)

ASSUNTO: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DE EMPENHO

TERMO DE CONTRATO Nº 034/SUB-PE/2024 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada para o prédio-sede da Subprefeitura Penha e para a unidade do Descomplica Penha.

SEI 6048.2024/0001209-7

I - DESPACHO

I - A vista dos elementos contidos no presente, em especial o Despacho Autorização [160310311](#), no uso da competência que me foi delegada pela Lei Municipal n.º 13.399/02, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas atualizações, **AUTORIZO** a anulação parcial da Nota de Empenho **51039/2026**, no valor de **R\$ 249,19 (duzentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos)** emitida a favor da **LOPES SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.117.557/0001-70**, que onerou a dotação orçamentária 23.10.04.126.4002.2403.3.3.90.37.00.00.1.500.9001.

II- PUBLIQUE-SE

III - À Supervisão de Finanças para providências subsequentes.

SUPERVISÃO DE CULTURA

Portaria | Documento: [160386801](#)

PORTARIA Nº 0114/2026/SUB-PE/CGL/SC

PROCESSO SEI Nº 6048.2026/0002977-5

KATIA FALCÃO DE SOUZA, Subprefeita da Subprefeitura Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA o Centro de Referência e Resgate da Cultura Afro Brasileira e Indígena Açaá Axé Odo**, CNPJ nº 46.429.942/0001-90 a utilização do logradouro **Rua Moe do nº 418 ao 458 - Bairro**

Vila Ré para realização do evento **“Samba Território Criativo - Julho das Pretas”** no dia **05/07/2026** no horário das **12h00 às 18h00** obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

- Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente.
- A partir das 22:00 h não poderá haver som e nem ruídos de desmontagem e/ou algazarra;**
- É vedada qualquer manifestação de apologia ao crime, ao sexo, ao racismo tanto étnico como cultural ;
- A Subprefeitura Penha, por ser laica, não participa ou se responsabiliza por qualquer manifestação política/religiosa;
- Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado e limpo na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.
- Obter junto ao CET- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local, se necessário.
- Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- Em caso de comércio, tipo "Feira Gastronômica" ou similar, o preço público correspondente, deve ser recolhido;
- O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
- A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- “Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não”;
- Vedado o fornecimento de bebida alcoólica para menores de 18 anos, a título oneroso ou não.
- Esta Portaria está sendo liberada para um público máximo de 250 (duzentos e cinquenta pessoas), com a ciência do**

responsável pelo evento, cabendo a este total e exclusiva responsabilidade quanto a ultrapassagem do limite em tela.

- Quando couber, será aplicado o disposto na Lei Municipal 14.450/07, em especial o que tange o artigo 4º , incorrendo o infrator em todas as penas previstas neste diploma legal;
- A colocação de faixas, cartazes , placas e assemelhados, além de distribuição de impressos de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, está vedada, conforme Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;
- Estão proibidos a utilização de fogos de artifício e/ou fogueiras;
- A Municipalidade se isenta de quaisquer danos ocasionados por eventos climáticos, desastres naturais e/ou por motivo de força maior, ou em virtude destes, ficando a critério do responsável pelo evento da realização do mesmo ou não quando incidirem tais fatores.
- A presente Portaria será automaticamente revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 8 ao 12 em até 48 horas antes da data prevista para seu início e os itens 1 ao 13, e 16 ao 21 na decorrência do mesmo;
- Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria, implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele, supervenientes, por consequência, isentando a municipalidade.

Portaria | Documento: [160382698](#)

PORTARIA Nº 0113/2026/SUB-PE/CGL/SC

PROCESSO SEI Nº 6048.2026/0002990-2

KATIA FALCÃO DE SOUZA, Subprefeita da Subprefeitura Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA a Senhora Ingrid Stefani Oliveira da Silva, CPF Nº 417.XXX.XXX-03** a utilização do logradouro **Rua Amorim Diniz s/n Campinho "não haverá fechamento de rua"** para realização do evento **“Festa Julina Campinho”** no dia **04/07/2026** no horário das **16h00 às 22h00** obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

- Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente.
- A partir das 22:00 h não poderá haver som e nem ruídos de desmontagem e/ou algazarra;**
- É vedada qualquer manifestação de apologia ao crime, ao sexo, ao racismo tanto étnico como cultural ;
- A Subprefeitura Penha, por ser laica, não participa ou se responsabiliza por qualquer manifestação política/religiosa;
- Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;

6. Vedado o uso de veículos no passeio e gramado; 7. Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público; 8. Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado e limpo na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado. 9. Obter junto ao CET- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local, se necessário. 10. Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento; 11. Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento; 12. Em caso de comércio, tipo "Feira Gastronômica" ou similar, o preço público correspondente, deve ser recolhido; 13. O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento. 14. A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento; 15. O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes; 16. “Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não”; 17. Vedado o fornecimento de bebida alcoólica para menores de 18 anos, a título oneroso ou não. 18. Esta Portaria está sendo liberada para um público máximo de 250 (duzentos e cinquenta pessoas), com a ciência do responsável pelo evento, cabendo a este total e exclusiva responsabilidade quanto a ultrapassagem do limite em tela.	19. Quando couber, será aplicado o disposto na Lei Municipal14.450/07, em especial o que tange o artigo 4º , incorrendo o infrator em todas as penas previstas neste diploma legal; 20. A colocação de faixas, cartazes , placas e assemelhados, além de distribuição de impressos de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, está vedada, conforme Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06; 21. Estão proibidos a utilização de fogos de artifício e/ou fogueiras; 22. A Municipalidade se isenta de quaisquer danos ocasionados por eventos climáticos, desastres naturais e/ou por motivo de força maior, ou em virtude destes, ficando a critério do responsável pelo evento da realização do mesmo ou não quando incidirem tais fatores. 23. A presente Portaria será automaticamente revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 8 ao 12 em até 48 horas antes da data prevista para seu início e os itens 1 ao 13, e 16 ao 21 na decorrência do mesmo; 24. Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria, implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele, supervenientes, por consequência, isentando a municipalidade. COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES Ata de Reunião Documento: 160422915 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CIPA - JUNHO/2026 Aos dezoito dias do mês de Junho de 2026, às 10:30h, horário de Brasília, foi realizada a Reunião Ordinária da CIPA da Subprefeitura Penha, de forma presencial, em conformidade com a legislação vigente. 1. ABERTURA Após verificação de quórum a presidente, senhora Denise Vieira Amorim de Souza, conduziu os trabalhos.	Após informações e leitura da ata anterior e verificação do quórum, a reunião prosseguiu. O senhor Odair e João Roberto Viana, estavam ausentes por motivo de férias. 2. Ocorrências/Demandas: O senhor Antonio, falou sobre a importância do curso da CIPA e de cada membro acessar a legislação da CIPA. Também falou sobre os vidros do banheiro do 3º andar. A senhora Priscila, também alertou sobre o banheiro do 3º andar e da falta de limpeza, diversos membros fizeram a mesma reclamação dos outros andares. Os principais problemas apontados pelos membros foram: vidros das janelas e banheiros quebrados, falta de limpeza adequada, fiação exposta, vão entre as rampas e no acesso ao elevador, falta de controle de entrada e de mais câmeras na subprefeitura, principalmente nas rampas, com acesso de visualização dos cipeiros. A senhora Denise Vieira Amorim de Souza, falou sobre a necessidade de acessibilidade no estacionamento para o interior da Subprefeitura Penha e também dos vidros quebrados e o risco de queda dos mesmos. O senhor Antonio Viana Alves, falou sobre o questionário de riscos, manual de materiais e cursos das Secretarias. 3. Encerramento Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:30, ficando a data da próxima em 02/07/2026. E, para constar, foi lavrada a presente ata, lavrada por mim Denise Vieira Amorim de Souza. PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: * Leitura e Aprovação da Ata anterior; * Informes; * Discussão sobre levantamento do Mapa de Risco da Subprefeitura Penha; * Cronograma da Vistoria Geral; * Demandas; * Encerramento.

COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

Convocação | Documento: [160395626](#)

Convocação

Convocação para a Reunião Ordinária Referente ao mês de Julho/2026 do CADES - Penha

KATIA FALCÃO DE SOUZA, Subprefeita da Subprefeitura Penha e presidente do CADES -Penha, convoca os Senhores(as) Conselheiros(as) e Interlocutor(a) do CADES - Penha, para a **Reunião Ordinária Referente ao mês de Julho/26**, a ser realizada em **07/07/2026 (terça-feira), com início às 17:00h e término às 19:00h, na Sede da Subprefeitura da Penha** (Rua Candapuí, nº 492 - Vila Marieta).

Atende-se à seguinte pauta:

1 -Leitura e aprovação da ata anterior;

2 - Grupos GTs;

3 - Informes gerais;

4 - Encerramento.

Referência: Processo nº 6048.2023/0000944-2	SEI nº 107458217

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Despacho deferido | Documento: [160456832](#)

6048.2026/0002928-7 - Multas: recurso

Despacho deferido

DESPACHO: DEFERO o pedido inicial, CANCELANDO-SE o AM 07-382.824-6 com base na Súmula 473 do STF.

Despacho indeferido | Documento: [160394086](#)

6048.2026/0001447-6 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Despacho indeferido

Interessados: JULIANA APARECIDA GOZE

DESPACHO:

INDEFIRO, o pedido de DESINTERDIÇÃO, do imóvel situado na Rua Jacinto de Lima Santos, 362 - Bairro: Vila Libanesa, nos termos da Lei n.º 16.642/17 e Parágrafo 8º do Artigo 86 do Decreto n.º 57.776/17.
Motivo: não atendimento de Comunique-se para apresentação de Laudo Técnico comprovando a conclusão dos serviços e o reestabelecimento das condições de segurança da edificação, assinado pela responsável técnica , com respectiva ART.

UNIDADE DE CADASTRO

Despacho deferido | Documento: [160439645](#)

6048.2026/0002988-0 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: JOSÉ CARLOS VOLPATO

DESPACHO: DEFERIDO o pedido de Certidão, pago os devidos emolumentos. A Certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160428689](#)

6048.2026/0003006-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa FRI LESTE COMERCIO DE AVES VICERAS BOVINOS E SUINOS LTDA CNPJ 96622451000130 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160434322](#)

6048.2026/0003009-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DIESEL PRIME SERVICE LTDA CNPJ 67291890000109 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160443192](#)

6048.2026/0003012-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MARGARIDA ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA CNPJ 57281884000117 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160462307](#)

6048.2026/0003018-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ZENSHO DO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 10275793003392 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160462715](#)

6048.2026/0003019-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ZENSHO DO BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 10275793003392 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160495979](#)

6048.2026/0003022-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa JANKAUSCAO ESPACO PET LTDA CNPJ 60929899000153 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho Documental | Documento: [160414392](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO:07-01.010.008-0 DATA DA INFRAÇÃO: 26/06/2026

POSTURA OBRAS PARTICULARES PROCESSO: 6048.2026/3031006-5

Contribuinte (SQL): 057.145.0037-7

CNPJ: 53.024.683/0001-83

RAZÃO SOCIAL: IGREJA PRESBITERIANA DE VILA EUTHALIA

NOME FANTASIA: NÃO INFORMADO

Local: PRAÇA JOSE GEBARA Nº 00092 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO BAIRRO: VILA EUTHALIA CEP: 03518-100 Codlog: 109916

INFRAÇÃO: Templo Religioso. Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto a Municipalidade, nos termos dos artigos 33 a 35, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.642/2017 ARTIGO: 33º

LEI: 16.642/2017 ARTIGO: 93º

LEI: 16.642/2017 ARTIGO: 99º INCISO: II

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO: 91º

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V. S.^a. INTIMADA a solicitar o devido Certificado de Conclusão. Fica V. S.^a CIENTIFICADA de que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 15 (quinze) dias, acarretará a aplicação de multa, com posterior reaplicação a cada 270 (duzentos e setenta) dias, até a regularização da edificação.

Despacho Documental | Documento: [159984581](#)

6048.2026/0000339-3 - Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.009.123-5 DATA DA INFRAÇÃO: 14/06/2026

POSTURA EM GERAL PROCESSO: 6048.2026/3026163-3

CONTRIBUINTE(SQL): NÃO INFORMADO



CPF: 190.741.138-00

NOME: EDSON MATEUS LUCINDO

Local: AVENIDA ENGENHEIRO JOÃO BAPTISTA ARANHA S/Nº Complemento: 9999 Bairro: NHOCUNE CEP: 03563-350 Codlog: 409561

INFRAÇÃO: Por expor, lançar ou depositar nos passeios, sarjetas, bocas-de-lobo, canteiros, jardins, áreas e logradouros públicos, quaisquer materiais e objetos.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 13.478/2002 ARTIGO: 160º

AUTO DE APREENSÃO

Na rua CUMAI, foram apreendidos os itens discriminados abaixo, de propriedade do senhor 43347198 Augusto Henrique Meneses Freitas em virtude de: Lei 13.478 de 30/12/2002, Artigo 160º. Lei 3.478 de 30/12/2002, Artigo 189º. Decreto 58.832/2019, Artigo: 11º.			
Nº	Lacre	Descrição	Quantidade Estado
0281489		CAIXA DE SOM	1 Regular
0280454		AMPLIFICADA	1 Regular
0280457		CAIXA DE SOM	1 Regular
0280456		AMPLIFICADA	1 Regular
CAIXA DE SOM			
AMPLIFICADA			
CAIXA DE SOM			
AMPLIFICADA			
As mercadorias e demais objetos ora apreendidos poderão ser retirados na Subprefeitura PENHA, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o que serão leiloados.			

Despacho Documental | Documento: 160417991

6048.2026/0000339-3 FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.009.385-8 DATA DA INFRAÇÃO: 01/07/2026

POSTURA ATIVIDADE PROCESSO: 6048.2026/3031770-1

Contribuinte: (SQL): 057.254.0039-5

CPF: 229.436.608-50

NOME: BADIR MOURAD NADDI

LOCAL: RUA TEODORO LORENCINI Nº 00425 COMPLEMENTO: 423 421 BAIRRO: NÃO INFORMADO CEP: 03525-050 CodLog: 188107

INFRAÇÃO: Estabelecimento continuando em situação irregular, por NÃO TER ATENDIDO INTIMAÇÃO, no prazo fixado, para regularizar a situação ou encerrar as atividades. USO PERMITIDO.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.402/2016 ARTIGO 136º

LEI: 16.402/2016 ARTIGO 141º INCISO II

DECRETO 57.443/2016 ARTIGO 1º

AUTO DE INTERDIÇÃO: Com fundamento no Poder de Polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciada na Lei Orgânica do Município de São Paulo, e de acordo com as determinações do Artigo 142º, da Lei 16.402/2016, lavro o presente Auto de Interdição da atividade e determino sua desocupação. A desobediência a este auto, com o rompimento do lacre, implicará na lavratura do Auto de Constatação, aplicação de multas e adoção das medidas judiciais cabíveis.

AUTUAÇÃO DE MULTA PELA LEI: 16.402/2016 ARTIGO: 142º

LEI: 16.402/2016 ARTIGO: 165º

CIENTIFICAÇÃO: O Infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

VALOR DA MULTA: R\$ 12.846,09

Despacho Documental | Documento: 160421779

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.009.998-8 DATA DA INFRAÇÃO: 26/06/2026

POSTURA ATIVIDADE PROCESSO: 6048.2026/3031003-0

Contribuinte (SQL): 059.096.0073-7

CNPJ: 41.373.964/0001-62

Razão Social: LUCIA DE LIMA GOMES CUNHA LTDA

Nome Fantasia: LANCHONETE CAJULU

LOCAL: RUA ITINGUCU Nº 00744 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO BAIRRO: VILA RÉ CEP: 03658-000 Codlog: 96326

INFRAÇÃO: ME - Microempresa que não apresentou a prévia licença de funcionamento. Primeira Visita.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.402/2016 ARTIGO 136º

LEI: 16.402/2016 ARTIGO 176º

DECRETO 57.443/2016 ARTIGO 1º

DECRETO 57.443/2016 ARTIGO 20º

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ORIENTAÇÃO: (Em observação ao Artigo 176 da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016). Informamos

que para continuidade da atividade exercida, neste local, é necessária a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a: 1 - protocolizar o pedido da licença correspondente, no prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo; 2 - manter o protocolo no estabelecimento, à disposição da fiscalização. Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA de que, a partir da SEGUNDA VISITA, após o prazo concedido no item 1, caso não atendidas a orientações e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidades de interdição da atividade. Notas: o pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via eletrônica, através do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Atividade - SLEA, acessando o menu da empresa, do “site” da Prefeitura do Município de São Paulo; no caso de indisponibilidade do sistema ou impossibilidade, o pedido deverá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na Subprefeitura responsável. Conforme disposições do § 3º, do Artigo 20, Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de Multa ou qualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância administrativa, ou seja, enquanto não for indeferido o pedido. Sendo o pedido indeferido, as atividades devem ser encerradas ou suspensas, ainda que seja apresentado recurso administrativo, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Despacho Documental | Documento: 160422863

6048.2026/0000339-3 - Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.009.949-0 DATA DA INFRAÇÃO: 08/06/2026

POSTURA EM GERAL PROCESSO: 6048.2026/3029307-1

CONTRIBUINTE (SQL): 059.101.0048-3



CPF: 018.239.378-02

NOME: ARMANDO PAULINO SOBRINHO

LOCAL: RUA TARU Nº 00130 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO BAIRRO: VILA RÊ CEP: 03660-030 Codlog: 187232

INFRAÇÃO: Por construir, instalar ou executar, com material de qualquer natureza, rampas de acesso sobre a sarjeta.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 13.478/2002 ARTIGO: 169º INCISO: VII

DECRETO: 42.992/2003 ARTIGO: 1º

AUTUAÇÃO DE MULTA PELA LEI: 13.478/2002 ARTIGO: 185º PARÁGRAFO: ÚNICO

LEI: 15.244/2010 ARTIGO: 2º

LEI: 17.916/2023 ARTIGO: 1º INCISO: XIII

LEI: 18.299/2025 ARTIGO: 3º

CIENTIFICAÇÃO: O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

VALOR DA MULTA: R\$ 503,01

Despacho Documental | Documento: [160425259](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.010.040-4 DATA DA INFRAÇÃO: 26/06/2026

POSTURA OBRAS PARTICULARES PROCESSO: 6048.2026/3034374-5

Contribuinte (SQL): 057.225.0054-2

CPF : 636.069.688-68

NOME: PAULO ERNANI FERREIRA

Local: RUA JOAO GERALDO Nº 00197 COMPLEMENTO: LT I QD 2 BAIRRO: ARICANDUVA CEP: 03515-040 Codlog: 755583

INFRAÇÃO: Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto a Municipalidade, nos termos dos artigos 33 a 35, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.642/2017 ARTIGO 33º

LEI: 16.642/2017 ARTIGO 93º

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 91º

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V. S.^a. INTIMADA a solicitar o devido Certificado de Conclusão. Fica V. S.^a CIENTIFICADA de que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, com posterior reaplicação a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação.

Despacho Documental | Documento: [160432086](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.010.039-0 DATA DA INFRAÇÃO: 26/06/2026

POSTURA OBRAS PARTICULARES PROCESSO: 6048.2026/3034364-8

Contribuinte (SQL): 057.164.0070-1

CPF : 759.730.148-00

NOME: JOSÉ CARLOS BATISTA

Local: RUA PADRE ALVARO NEGROMONTE Nº 00142 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO BAIRRO: VL EUTALIA CEP: 03518-080 Codlog: 9008

INFRAÇÃO: Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto a Municipalidade, nos termos dos artigos 33 a 35, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.642/2017 ARTIGO 33º

LEI: 16.642/2017 ARTIGO 93º

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 91º

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V. S.^a. INTIMADA a solicitar o devido Certificado de Conclusão. Fica V. S.^a CIENTIFICADA de que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, com posterior reaplicação a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação.

Despacho Documental | Documento: [160433289](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.010.009-9 DATA DA INFRAÇÃO: 26/06/2026

POSTURA OBRAS PARTICULARES PROCESSO: 6048.2026/3033600-5

Contribuinte (SQL): 057.202.0085-1

CPF : 243.636.858-91

NOME: JURACI JULIANO

Local: RUA AUGUSTO DE MENDONCA Nº 00305 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO BAIRRO: NÃO INFORMADO CEP: 03521-010 Codlog: 25267

INFRAÇÃO: Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto a Municipalidade, nos termos dos artigos 33 a 35, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.642/2017 ARTIGO 33º

LEI: 16.642/2017 ARTIGO 93º

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 91º

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V. S.^a. INTIMADA a solicitar o devido Certificado de Conclusão. Fica V. S.^a CIENTIFICADA de que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, com posterior reaplicação a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação.

Despacho Documental | Documento: [160434377](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.009.175-8 DATA DA INFRAÇÃO: 26/06/2026

POSTURA OBRAS PARTICULARES PROCESSO: 6048.2026/3021343-4

Contribuinte (SQL): 110.014.0014-2

CPF: 345.077.448-49

Nome: ESPOLIO DE PEDRO CANOA DE OLIVEIRA

Local: RUA GASPAR PEREIRA Nº 00331 COMPLETO: NÃO INFORMADO BAIRRO: VL PAULISTANIA CEP: 03720-120 Codlog: 78107

INFRAÇÃO: Edificação sem condições de SALUBRIDADE.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.642/2017 ARTIGO 87º

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 86º

AUTO DE INTERDIÇÃO: Com fundamento no poder de polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo e de acordo com as disposições do Artigo 87, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO, e determino a desocupação do imóvel, em virtude do risco existente na continuidade do uso do imóvel, nas atuais condições, importando grave ameaça à integridade física de seus ocupantes, de seus vizinhos ou dos transeuntes. O não atendimento a presente determinação implicará na requisição de auxílio policial, e na abertura de INQUERITO POLICIAL, para apuração de responsabilidade pelo crime de desobediência previsto no Código Penal, bem como a adoção das medidas judiciais preconizadas no Artigo 88, da Lei nº 16.642/2017, implicando na responsabilização exclusiva do responsável pelo imóvel, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes de possível sinistro.

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V.S^a INTIMADA a dar início às medidas necessárias à solução da irregularidade. No prazo de 5 (cinco) dias. Sob pena de multas diárias e demais cominações legais. Fica V.S^a CIENTIFICADA de que o não cumprimento da presente intimação implica na responsabilidade exclusiva do infrator, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade pelos danos materiais e pessoais decorrentes de eventual sinistro.

Despacho Documental | Documento: [160436214](#)

6048.2026/0000339-3 Fiscalização de Posturas Urbanas

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.009.092-1 DATA DA INFRAÇÃO: 26/06/2026

POSTURA OBRAS PARTICULARES PROCESSO: 6048.2026/3021342-6

Contribuinte (SQL): 060.100.0023-8

CPF: 319.455.460-34

Nome: GILMAR PITON

Local: RUA RICHMONT Nº 00008 COMPLETO: NÃO INFORMADO BAIRRO: VILA LONDRINA CEP: 03731-160 Codlog: 170941

INFRAÇÃO: Edificação sem condições de ESTABILIDADE e/ou com perigo de RUIR.

AUTUAÇÃO PELA LEI: 16.642/2017 ARTIGO 87º

DECRETO: 57.776/2017 ARTIGO 86º

AUTO DE INTERDIÇÃO: Com fundamento no poder de polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo e de acordo com as disposições do Artigo 87, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO, e determino a desocupação do imóvel, em virtude do risco existente na continuidade do uso do imóvel, nas atuais condições, importando grave ameaça à integridade física de seus ocupantes, de seus vizinhos ou dos transeuntes. O não atendimento a presente determinação implicará na requisição de auxílio policial, e na abertura de INQUERITO POLICIAL, para apuração de responsabilidade pelo crime de desobediência previsto no Código Penal, bem como a adoção das medidas judiciais preconizadas no Artigo 88, da Lei nº 16.642/2017, implicando na responsabilização exclusiva do responsável pelo imóvel, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes de possível sinistro.

AUTO DE INTIMAÇÃO: Fica V.Sª INTIMADA a dar início às medidas necessárias à solução da irregularidade. No prazo de 5 (cinco) dias. Sob pena de multas diárias e demais cominações legais. Fica V.Sª CIENTIFICADA de que o não cumprimento da presente intimação implica na responsabilidade exclusiva do infrator, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade pelos danos materiais e pessoais decorrentes de eventual sinistro.

Despacho deferido | Documento: [160095722](#)

6048.2026/0002497-8 - Multas recurso

Despacho deferido

Interessados: MAXIMUM BOXING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DESPACHO:

Considerando a manifestação da Fiscal ([160035561](#)), **DEFIRO** o pedido inicial ante a apresentação do pedido da respectiva Licença de Funcionamento SEI nº 6048.2026/0002495-1, dando por **ATENDIDO** o Termo de Orientação.

Demanda **SUSPENSA** no SGF.

1. À SUB-PE/CPDU/UNAI para publicação e encerramento do presente.

Despacho deferido | Documento: [160095662](#)

6048.2026/0002652-0 - Multas: recurso

Despacho deferido

Interessados: JORGE DARC MARQUES

Considerando que a notificação de documento 159121807 foi atendida, conforme informações do(a) Sr.(a) Fiscal em documento [160049424](#), **DEFIRO** a presente comunicação com base no **artigo 100 da Lei 17.841/2022**.

1. À CPDU/UNAI para publicação e posterior devolução para encerramento da demanda.

Despacho indeferido | Documento: [160319004](#)

6056.2026/0010369-3 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: CARLOS ALBERTO CASTOR

DESPACHO: Após análise do presente e considerando a manifestação da Sra Fiscal em documento [159445198](#), **INDEFIRO** o pedido inicial, **MANTENDO-SE** o AM 07-389.297-1 com base na **Lei 13.478/2002 e Decreto 42.992/2003**.

1. À CPDU/UNAI para publicação e providências.

Despacho indeferido | Documento: [160318759](#)

6048.2026/0002725-0 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: MONICA HELOISA DE ANTONIO

Após análise do presente e considerando a manifestação da Sra Fiscal em documento [160076295](#), **INDEFIRO** o pedido inicial, **MANTENDO** o auto de fiscalização 07-01.009.041-7 com base na **Lei 16.642/2017 e Decreto 57.776/2017**.

Demanda mantida.

1. À CPDU/UNAI para publicação e encerramento.

Despacho Parcialmente Deferido | Documento: [159314684](#)

6048.2026/0002133-2 - Multas: recurso

Despacho Parcialmente Deferido

Interessados: JORGE LUIZ ALBANO

Após análise do presente e considerando as informações da Sra Fiscal em documento [159150397](#), **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido inicial, dando por **atendidas** as intimações 07-01.009.631-8 e 07-01.009.646-6 (MPL calçada), bem como a intimação 07-01.009.663-6 (recuar portão avançando sobre passeio).

Em que pese a remoção da rampa da sarjeta, a Lei 13.478/2002 não prevê o cancelamento da infração aplicada.

Neste sentido, **MANTENHO** o AM **07-389.422-32** com base na **Lei 13.478/2002**.

1. À CPDU/UNAI para publicação e providências.

Despacho Parcialmente Deferido | Documento: [160319157](#)

6048.2026/0002242-8 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Despacho Parcialmente Deferido

Interessados: FELIPE POTENZA LINHARES

Considerando que **apenas a notificação 07-01.008.046-2**, referente à limpeza, foi atendida, conforme informações do(a) Sr.(a) Fiscal em documento [159134046](#), **DEFIRO PARCIALMENTE** a presente comunicação com base no **artigo 100 da Lei 17.841/2022**.

Demanda referente à limpeza encerrada.

Mantidas as demais notificações.

1. À CPDU/UNAI para a publicação.

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Despacho Ratificação | Documento: [159608498](#)

Após análise do presente e considerando as informações da Sra Fiscal em documento [159150397](#), **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido inicial, dando por **atendidas** as intimações 07-01.009.631-8 e 07-01.009.646-6 (MPL calçada), bem como a intimação 07-01.009.663-6 (recuar portão avançando sobre passeio).

Em que pese a remoção da rampa da sarjeta, a Lei 13.478/2002 não prevê o cancelamento da infração aplicada.

Neste sentido, **MANTENHO** o AM **07-389.422-32** com base na **Lei 13.478/2002: Onde se lê AM 07.389.422.32 leia-se: 07.389.422.2**.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160408883](#)

A vista do contido no 6048.2026/0002999-6 - AMAURI CARLOS DA SILVA - **DEFIRO** A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408926](#)

A vista do contido no 6048.2026/0003000-5 - ANTONIO CARLOS FERRAZ - **DEFIRO** A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409009](#)

A vista do contido no 6048.2026/0003001-3 - AMAURI CARLOS DA SILVA - **DEFIRO** A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura Perus/ Anhanguera

Subprefeito: Rafael Ferreira Leite

Rua Ylídio Figueiredo, 349 - V. Nova Perus -
São Paulo - 05204-020 -

(11) 3396-8600

E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE DE CADASTRO

Despacho deferido | Documento: [160412840](#)

**6049.2026/0000782-3 - Solicitação de
Concessão de Numeração**

Despacho deferido

Interessados: ROSALBA DOS SANTOS
MARQUES MELO

**DESPACHO: CONCEDIDO O NÚMERO 507
PARA O IMÓVEL DA RUA ALBERTO CALLIX.**

SQL: 202.015.0110-2

Despacho deferido | Documento: [160328548](#)

**6049.2026/0000789-0 - Solicitação de
Concessão de Numeração**

Despacho deferido

Interessados: MANOELCOELHO SANTOS

**DESPACHO: CONCEDIDO O NÚMERO 63
PARA O IMÓVEL DA RUA POLIFONTES.**

SQL: 187.247.0006-0

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160496335](#)

**6049.2026/0000813-7 - Auto de Licença de
Funcionamento Integrado para o Empreenda
Fácil**

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO DE ENSINO M&G PERUS
LTDA CNPJ 67207884000120 teve sua licença
deferida.

Despacho deferido | Documento: [160496347](#)

**6049.2026/0000814-5 - Auto de Licença de
Funcionamento Integrado para o Empreenda
Fácil**

DEFERIDO

A empresa INSTITUTO DE ENSINO M&G PERUS
LTDA CNPJ 67207884000120 teve sua licença
deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [160424845](#)

**6049.2025/0001913-7 - Comunicação de
Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza**

Despacho deferido

Interessados: Maria Iracema Alexandre da Costa

DESPACHO: Pela atribuição que nos foi conferida,
cancele-se o Auto de Multa nº 20-019.739-8 que foi
emitido pela Lei nº 15.442/11 e Decreto nº 52.903/
12. Após Unai para as demais providências.

**Despacho indeferido | Documento:
[160456124](#)**

6049.2026/0000357-7 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: Karina dis Santos Pereira

DESPACHO: Pela atribuição que nos foi conferida,
mantenha-se o Auto de Multa nº 20-020.603-6 que
foi emitido de acordo com a Lei nº 16.642/17 e
57.776/17. Após Unai para as demais providências.

**Despacho indeferido | Documento:
[160457788](#)**

6052.2026/0002299-3 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados: Doutor Sorriso Perus Clínicas
Odontológicas Ltda

DESPACHO: Pela atribuição, mantenha-se o Auto
de Multa nº 20-020.084-4 emitido pela Lei nº 16.402/
16 e Decreto nº 57.443/16. Após Unai para as
demais providências.

**Despacho indeferido | Documento:
[160458311](#)**

6049.2026/0000397-6 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: Raia Drogasil S/A

DESPACHO: Pela atribuição que nos foi conferida,
mantenha-se o Auto de Multa nº 20-020.429-7 que
foi emitido de acordo com a Lei nº 16.402/16 e
Decreto nº 57.443/16. Após Unai para as demais
providências.

Subprefeitura de Pinheiros

Subprefeito: Ygor Lucas Gomes da Costa

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Alto de
Pinheiros - São Paulo - 05425-070 -

(11) 3095-9595

E-MAIL:
pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160415728](#)

**6050.2026/0011871-0 - Auto de Licença de
Funcionamento Integrado para o Empreenda
Fácil**

DEFERIDO

A empresa VITALI HEALTH LTDA CNPJ
54777649000142 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160416994](#)

**6050.2026/0011870-1 - Auto de Licença de
Funcionamento Integrado para o Empreenda
Fácil**

DEFERIDO

A empresa PAKETA SERVICOS FINANCEIROS SA
CNPJ 32180518000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160418915](#)

**6050.2026/0011869-8 - Auto de Licença de
Funcionamento Integrado para o Empreenda
Fácil**

DEFERIDO

A empresa PAKETA SERVICOS FINANCEIROS SA
CNPJ 32180518000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160419342](#)

**6050.2026/0011876-0 - Auto de Licença de
Funcionamento Integrado para o Empreenda
Fácil**

DEFERIDO

A empresa ARCONIC PARTICIPACOES LTDA
CNPJ 32267478000179 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160419857](#)

**6050.2026/0011873-6 - Auto de Licença de
Funcionamento Integrado para o Empreenda
Fácil**

DEFERIDO

A empresa PAKETA SERVICOS FINANCEIROS SA
CNPJ 32180518000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160424060](#)

**6050.2026/0011878-7 - Auto de Licença de
Funcionamento Integrado para o Empreenda
Fácil**

DEFERIDO

A empresa TPC LOGISTICA SUDESTE S.A CNPJ
1544197004422 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160424610](#)

**6050.2026/0011879-5 - Auto de Licença de
Funcionamento Integrado para o Empreenda
Fácil**

DEFERIDO

A empresa TPC LOGISTICA SUDESTE S.A CNPJ



1544197004422 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160425043](#)

6050.2026/0011877-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa UNITA ENGENHARIA S/A. CNPJ 44551525000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160425514](#)

6050.2026/0011880-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ZE SOLUCOES TECNOLOGICAS DE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ 37657197005105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160426426](#)

6050.2026/0011881-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa OMNICOM BRASIL PRODUCOES LTDA CNPJ 20181182000151 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160432343](#)

6050.2026/0011887-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A CNPJ 16501555002109 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160432718](#)

6050.2026/0011889-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa STONE IMPULSE LTDA CNPJ 53454923000180 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160433495](#)

6050.2026/0011890-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ZE SOLUCOES TECNOLOGICAS DE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ 37657197005105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160433541](#)

6050.2026/0011885-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa UNITA ENGENHARIA S/A. CNPJ 44551525000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160434518](#)

6050.2026/0011891-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa STONE IMPULSE LTDA CNPJ 53454923000180 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160434650](#)

6050.2026/0011892-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ZE SOLUCOES TECNOLOGICAS DE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ 37657197005105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160435308](#)

6050.2026/0011893-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ZE SOLUCOES TECNOLOGICAS DE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ 37657197005105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160435732](#)

6050.2026/0011886-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa UNITA ENGENHARIA S/A. CNPJ 44551525000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160435791](#)

6050.2026/0011894-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A CNPJ 16501555002109 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160435952](#)

6050.2026/0011895-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ZE SOLUCOES TECNOLOGICAS DE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ 37657197005105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160436215](#)

6050.2026/0011896-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa STONE INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A CNPJ 16501555002109 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160437128](#)

6050.2026/0011897-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ZE SOLUCOES TECNOLOGICAS DE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ 37657197005105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160452757](#)

6050.2026/0011903-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESPACO CASA ART LTDA CNPJ 63055035000148 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160456523](#)

6050.2026/0011907-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ABRANTES E CAMARGO ARANHA CONSULTORIA LTDA CNPJ 67768628000102 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160456801](#)

6050.2026/0011908-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ABRANTES E CAMARGO ARANHA CONSULTORIA LTDA CNPJ 67768628000102 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160457458](#)

6050.2026/0011909-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa STONE PAY MEIOS DE PAGAMENTO LTDA CNPJ 27547510000130 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160462646](#)

6050.2026/0011913-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil



DEFERIDO

A empresa STONE PAY MEIOS DE PAGAMENTO LTDA CNPJ 27547510000130 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160463497](#)

6050.2026/0011915-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa STONE PAY MEIOS DE PAGAMENTO LTDA CNPJ 27547510000130 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160463816](#)

6050.2026/0011911-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa UNITA ENGENHARIA S/A. CNPJ 44551525000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160464330](#)

6050.2026/0011916-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DEV SOLUTIONS BRAZIL LTDA CNPJ 24152703000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160464787](#)

6050.2026/0011917-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JUST FOR HEALTH CLINIC LTDA CNPJ 55149483000182 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160469496](#)

6050.2026/0011920-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JUST FOR HEALTH CLINIC LTDA CNPJ 55149483000182 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160484063](#)

6050.2026/0011927-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BRC COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICO LTDA CNPJ 29595236000108 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160487476](#)

6050.2026/0011929-5 - Auto de Licença de

Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa UNITA ENGENHARIA S/A. CNPJ 44551525000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160487998](#)

6050.2026/0011930-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIRIUM ESMALTERIA LTDA CNPJ 53802370000109 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160488307](#)

6050.2026/0011931-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LIRIUM ESMALTERIA LTDA CNPJ 53802370000109 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160489627](#)

6050.2026/0011932-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa UNITA ENGENHARIA S/A. CNPJ 44551525000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160489971](#)

6050.2026/0011933-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VECTIS CAPITAL SOLUTIONS LTDA. CNPJ 24033033000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160490158](#)

6050.2026/0011935-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VECTIS CAPITAL SOLUTIONS LTDA. CNPJ 24033033000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160490368](#)

6050.2026/0011936-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NAYARA VIANA DOS SANTOS SILVA CNPJ 42544047000166 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160490476](#)

6050.2026/0011937-6 - Auto de Licença de

Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VECTIS CAPITAL SOLUTIONS LTDA. CNPJ 24033033000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160490561](#)

6050.2026/0011938-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NAYARA VIANA DOS SANTOS SILVA CNPJ 42544047000166 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160490613](#)

6050.2026/0011939-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VECTIS CAPITAL SOLUTIONS LTDA. CNPJ 24033033000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160490776](#)

6050.2026/0011940-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VECTIS CAPITAL SOLUTIONS LTDA. CNPJ 24033033000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160490791](#)

6050.2026/0011941-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NAYARA VIANA DOS SANTOS SILVA CNPJ 42544047000166 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160490993](#)

6050.2026/0011934-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa UNITA ENGENHARIA S/A. CNPJ 44551525000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160491026](#)

6050.2026/0011942-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VECTIS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA CNPJ 61075700000130 teve sua licença deferida.



Despacho deferido | Documento: [160491207](#)

6050.2026/0011943-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VECTIS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA CNPJ 61075700000130 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160491324](#)

6050.2026/0011944-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VECTIS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA CNPJ 61075700000130 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160492009](#)

6050.2026/0011946-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa UNITA ENGENHARIA S/A. CNPJ 44551525000190 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160493165](#)

6050.2026/0011949-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TORTAS DA VO DINA LTDA CNPJ 66892776000171 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160493360](#)

6050.2026/0011950-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TORTAS DA VO DINA LTDA CNPJ 66892776000171 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160493466](#)

6050.2026/0011951-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TORTAS DA VO DINA LTDA CNPJ 66892776000171 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160493696](#)

6050.2026/0011952-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TORTAS DA VO DINA LTDA CNPJ

66892776000171 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160493820](#)

6050.2026/0011953-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TORTAS DA VO DINA LTDA CNPJ 66892776000171 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160495244](#)

6050.2026/0011954-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa YALU CLINIC DE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 62771796000133 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160495298](#)

6050.2026/0011955-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa YALU CLINIC DE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 62771796000133 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160496475](#)

6050.2026/0011956-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MIGROO INTERNATIONAL MOBILITY LTDA CNPJ 66711018000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160496478](#)

6050.2026/0011958-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAKETA SERVICOS FINANCEIROS SA CNPJ 32180518000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160496480](#)

6050.2026/0011957-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MIGROO INTERNATIONAL MOBILITY LTDA CNPJ 66711018000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160496487](#)

6050.2026/0011959-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAKETA SERVICOS FINANCEIROS SA CNPJ 32180518000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160496508](#)

6050.2026/0011960-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAKETA SERVICOS FINANCEIROS SA CNPJ 32180518000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160496566](#)

6050.2026/0011961-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PAKETA SERVICOS FINANCEIROS SA CNPJ 32180518000140 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [160489481](#)

6050.2026/0009527-2 - Multas: cancelamento

Despacho deferido

Interessados: VONNY COSMÉTICOS LTDA - CNPJ nº 33.508.154/0030-82.

DESPACHO: Cancele-se o Auto de Multa nº 13-198.578-7, nos termos da Súmula 473 STF e Lei nº 14.141/06, por vício insanável.

Despacho Documental | Documento: [160491590](#)

6031.2025/0004403-6 - Multas: defesa

Despacho Documental

Interessados: PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA - CNPJ nº 00.461.479/0051-22

DESPACHO: O presente exauriu sua finalidade. A empresa de razão social: PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA (CNPJ nº 00.461.479/0051-22) informa que efetuou o pagamento do Auto de Multa nº 13-193.038-9 através do PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) e que o ACORDO PPI está registrado sob o nº 2024-21.772.917-7, com adesão em 27/06/2024.

Arquive-se.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Intimação | Documento: [160470388](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Processo: 6050.2026/3001475-0

Auto de Multa nº 13-197.662-1



Mundinet Produções Artísticas e Comunicação LTDA

CNPJ: 16.510.275/0001-05

Praça das Guianas nº 82

CEP: 01428-030

Estabelecimento continuando em situação irregular , não atendendo a interdição, com rompimento do lacre e persistindo na atividade.

Lei 16402 22/03/2016 artigos 136,141 Inciso III e 142

Regulamentado Decreto 57443 10/11/2016 art. 1º

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: 160468291

6044.2024/0008655-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: DPZ COMUNICAÇÕES LTDA

DESPACHO:

Deferido nos termos da Lei nº 16.402/16 e do Decreto nº 49.969/08.

Para emissão do documento.

Despacho deferido | Documento: 160482116

6044.2024/0010019-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: LEO BURNETT NEO COMUNICAÇÃO LTDA

DESPACHO:

Deferido nos termos da Lei nº 16.402/16 e do Decreto nº 49.969/08.

- Para emissão do Auto de Licença de Funcionamento

- Para emissão do Termo de Encerramento.

Despacho deferido | Documento: 160482210

6054.2024/0003902-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: CLINICA INFINITE WOMENS HEALTH LTDA

Endereço: ALAMEDA JAU, 1303 - CONJ 12 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO, SP.

DESPACHO:

Deferido nos termos da Lei nº 16.402/16, art.127º e 133º; Portaria nº 29/SMSP/17 e dos Decretos nº 49.969/08, nº 57.298/16 e nº 57.378/16.

- Emitir Auto de Licença de Funcionamento;

- Emitir Termo de Encerramento.

Despacho deferido | Documento: 160484118

6044.2024/0010020-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: MMS BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA

DESPACHO:

Deferido nos termos da Lei nº 16.402/16 e do Decreto nº 49.969/08.

- Para emissão do Auto de Licença de Funcionamento

- Para emissão do Termo de Encerramentro

Despacho indeferido | Documento: 160414239

6050.2025/0013123-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

DESPACHO:

Indeferido nos termos da Lei nº 16.402/16 e do Decreto nº 49.969/08, art.18º, inciso I - não atendimento ao comunique-se.

Aguardar prazo legal para Reconsideração de Despacho.

Após vencimento do prazo, encaminhar à SFISC para providências.

ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE

Comunique-se | Documento: 160446641

6050.2024/0004736-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

COMUNIQUE-SE: Reitero comunicado anterior.

Comunique-se | Documento: 159977693

6050.2024/0014090-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: MRM BRASIL PUBLICIDADE LTDA

COMUNIQUE-SE : Reitero comunicado anterior Auto de Conclusão e o Certificado de manutenção.

Comunique-se | Documento: 160476189

6050.2026/0007090-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: DELTA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

COMUNIQUE-SE: O interessado no AUTO DE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE EMPREENDIMENTO DE BAIXO RISCO nos termos da Lei 10.205/1986, Decreto 49.969/2008, Decreto 59.828/2020, Lei 16.402/2016, Decreto 57.298/2016, Decreto 58.419/2018 e Portaria 029/SMPR/2017, deverá atender os itens discriminados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial:

1 - Apresentar novo responsável técnico habilitado (Engenheiro Civil e ou Arquiteto), com cópia do CREA/CAU do Responsável Técnico, cópia do CCM do Responsável Técnico

2 - Apresentar ART/RRT do novo responsável técnico, deve constar na descrição do Serviço: Esta ART/RRT destina-se a responsabilidade técnica em processo para obtenção de Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco conforme Lei 16.402/2016 e Decreto 49.969/2008, em relação ao atendimento dos parâmetros de incomodidade, segurança do uso, habitabilidade, acessibilidade e condições de higiene até este momento

3 - Mediante a troca de responsável técnico Reapresentar o Formulário para Solicitação de Auto de Licença de Funcionamento no padrão para Empreendimento Considerado de Baixo Risco (Anexo 1 da Portaria 029/SMPR/2017) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo Representante Legal

4 - Apresentar ART/RRT do novo responsável técnico, deve constar na descrição do Serviço: Esta ART/RRT destina-se a responsabilidade técnica em processo para obtenção de Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco conforme Lei 16.402/2016 e Decreto 49.969/2008, em relação ao atendimento dos parâmetros de incomodidade, segurança do uso, habitabilidade, acessibilidade e condições de higiene até este momento

OBS.: O NÃO ATENDIMENTO CORRETAMENTE DESTE COMUNIQUE-SE, ACARRETARÁ NO INDEFERIMENTO DESTE PROCESSO.

Os documentos deverão ser convertidos em formato pdf, agrupados em um único arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL através do e-mail: licenciamentopinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Responsável pela análise: Arq. Dora Santana, esclarecimentos em atendimento presencial às terças e quintas-feiras (das 14h00 às 17h00).

Comunique-se | Documento: 160478670

6051.2024/0005237-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: PENTE FINO SERVIÇOS E COM. DE PRODUTOS PARA REMOÇÃO DE PIOLHOS E LENDEAS LTDA

COMUNIQUE-SE: O interessado no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE E BAIXO RISCO nos termos da Lei 10.205/1986, Decreto 49.969/2008, Decreto 59.828/2020, Lei 16.402/2016, Decreto 57.298/2016, Decreto 58.419/2018 e Portaria 029/SMPR/2017, deverá atender os itens discriminados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial:

1 - Reapresentar o Formulário para Solicitação de Auto de Licença de Funcionamento no padrão para Empreendimento Considerado de Baixo Risco (Anexo 1 da Portaria 029/SMPR/2017) com todos

os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo Representante Legal

2 - Comprovar a regularidade do edifício mediante Certificado de Conclusão ou documento equivalente

3 - Apresentar AVCB

Os documentos deverão ser convertidos em formato **pdf**, agrupados em um **único** arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL através do e-mail: licenciamentopinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Responsável pela análise: Arq. Dora Santana, esclarecimentos em atendimento presencial às terças e quintas-feiras (das 14h00 às 17h00).

Comunique-se | Documento: [160481294](#)

6048.2026/0001038-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: RESTAURANTE CORDEIRINHO LTDA

1 - Reapresentar o Formulário para Solicitação de Auto de Licença de Funcionamento no padrão para Empreendimento Considerado de Baixo Risco (Anexo 1 da Portaria 029/SMPR/2017) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo Representante Legal

2 - Reapresentar a declaração de adequação da edificação no padrão para Empreendimento Considerado de Baixo Risco (Anexo 2 da Portaria 029/SMPR/2017) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinada pelo Representante Legal

3 - Apresentar **novo responsável técnico habilitado (Engenheiro Civil e ou Arquiteto)**, com cópia do CREA/CAU do Responsável Técnico, cópia do CCM do Responsável Técnico

4 - Apresentar ART/RRT do **novo responsável técnico**, deve constar na descrição do Serviço: Esta ART/RRT destina-se a responsabilidade técnica em processo para obtenção de Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco conforme Lei 16.402/2016 e Decreto 49.969/2008, em relação ao atendimento dos parâmetros de incomodidade, segurança do uso, habitabilidade, acessibilidade e condições de higiene até este momento

Os documentos deverão ser convertidos em formato **pdf**, agrupados em um **único** arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL através do e-mail: licenciamentopinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Responsável pela análise: Arq. Dora Santana, esclarecimentos em atendimento presencial às terças e quintas-feiras (das 14h00 às 17h00).

Comunique-se | Documento: [160483033](#)

6039.2023/0002707-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: RESTAURANTE BACALHAU E VINHO DO ITAIM LTDA

COMUNIQUE-SE: O interessado no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE E BAIXO

RISCO nos termos da Lei 10.205/1986, Decreto 49.969/2008, Decreto 59.828/2020, Lei 16.402/2016, Decreto 57.298/2016, Decreto 58.419/2018 e Portaria 029/SMPR/2017, deverá atender os itens discriminados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial:

1 - Comprovar a regularidade do edifício mediante Certificado de Conclusão

2 - Apresentar AVCB

3 - Caso Certificado de Conclusão tenha sido emitido há mais de cinco anos deverá ser apresentada Certificado de Manutenção. Para fins de licenciamento o Certificado de Manutenção deverá ser renovado a cada (05 cinco anos, conforme disposto no Decreto 49.969/08).

Os documentos deverão ser convertidos em formato **pdf**, agrupados em um **único** arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL através do e-mail: licenciamentopinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Responsável pela análise: Arq. Dora Santana, esclarecimentos em atendimento presencial às terças e quintas-feiras (das 14h00 às 17h00).

Comunique-se | Documento: [160484061](#)

6042.2023/0000994-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: TELEFONICA BRASIL S/A

COMUNIQUE-SE: O interessado no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO nos Termos do Decreto 49.969/2008 e Lei 16.402/2016, deverá atender os itens discriminados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial:

1 - Visto que Certificado de Conclusão foi emitido há mais de cinco anos deverá ser apresentada Certificado de Manutenção. Para fins de licenciamento o Certificado de Manutenção deverá ser renovado a cada (05 cinco anos, conforme disposto no Decreto 49.969/08).

Os documentos deverão ser convertidos em formato pdf, agrupados em um único arquivo e encaminhados para o Expediente da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento - SUSL através do e-mail: licenciamentopinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Responsável pela análise: Arq. Dora Santana, esclarecimentos em atendimento presencial às terças e quintas-feiras (das 14h00 às 17h00).

Comunique-se | Documento: [160482901](#)

6058.2023/0003660-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados:

COMUNIQUE-SE:

Sob pena de indeferimento:

-Esclarecer :

- Rever area solicitada, uma vez que informa no anexo1 que é de 21.460,32m2, a area ocupada ,e a area total é de 36.101,26m2. (

informa que ocupa a area total do imóvel)

- A area da ART é de 72.000m2

-As declarações da ART, terão que ser apenas para atender a ALF.

- No CNPJ e CCM deverão constar os andares que a telefonica ocupa, assim como tera que ser corrigido o requerimento. (caso não ocupe a area total)

UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [160439781](#)

6050.2026/0006400-8 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006400-8 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - LOJA 1 TERREO contribuinte de nº 083.105.0058-0**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160441634](#)

6050.2026/0007426-7 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0007426-7 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - ESC 101 AN 1 contribuinte de nº 083.105.0036-1**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160443701](#)

6050.2026/0006412-1 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006412-1 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - LOJA 9 TERREO contribuinte de nº 083.105.0066-1**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160445196](#)

6050.2026/0006410-5 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006410-5 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - LOJA 8 TERREO contribuinte de nº 083.105.0065-3**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160445954](#)

6050.2026/0006409-1 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006409-1 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - LOJA 7 TERREO contribuinte de nº 083.105.0064-5**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160446568](#)

6050.2026/0006407-5 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006407-5 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - LOJA 6 TERREO contribuinte de nº 083.105.0063-7**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160447971](#)

6050.2026/0006406-7 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006406-7 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - LOJA 5 TERREO contribuinte de nº 083.105.0062-9**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160448758](#)

6050.2026/0006404-0 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006404-0 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - LOJA 4 TERREO contribuinte de nº 083.105.0061-0**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160459896](#)

6050.2026/0006402-4 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006402-4 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - LOJA 3 TERREO contribuinte de nº 083.105.0060-2**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160462094](#)

6050.2026/0006401-6 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006401-6 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - LOJA 2 TERREO contribuinte de nº 083.105.0059-9**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160464833](#)

6050.2026/0006399-0 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006399-0 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - POSTO SERVIÇO contribuinte de nº 083.105.0067-1**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160466590](#)

6050.2026/0006397-4 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006397-4 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - GARAGE contribuinte de nº 083.105.0068-8**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160467865](#)

6050.2026/0006396-6 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006396-6 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - ESC 2201 AN 22 contribuinte de nº 083.105.0057-2**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160471803](#)

6050.2026/0006394-0 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas

pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006394-0 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - ESC 2101 AN 21 contribuinte de nº 083.105.0056-46**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160473356](#)

6050.2026/0006393-1 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006393-1 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - ESC 2001 AN 20 contribuinte de nº 083.105.0055-6**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160474136](#)

6050.2026/0006392-3 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006392-3 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - ESC 1901 AN 19 contribuinte de nº 083.105.0054-8**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160475140](#)

6050.2026/0006389-3 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006389-3 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - ESC 1801 AN 18 contribuinte de nº 083.105.0053-1**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160476336](#)

6050.2026/0006387-7 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006387-7 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - ESC 1701 AN 17 contribuinte de nº 083.105.0052-1**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160477196](#)

6050.2026/0006385-0 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006385-0 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - ESC 1601 AN 16 contribuinte de nº 083.105.0051-3**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160477973](#)

6050.2026/0006382-6 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006382-6 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - ESC 1501 AN 15 contribuinte de nº 083.105.0050-5**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160478697](#)

6050.2026/0006381-8 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas

pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006381-8 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - ESC 1401 AN 14 contribuinte de nº 083.105.0049-1**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160479406](#)

6050.2026/0006374-5 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006374-5 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - ESC 1301 AN 13 contribuinte de nº 083.105.0048-3**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160480350](#)

6050.2026/0006372-9 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006372-9 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - ESC 1201 AN 12 contribuinte de nº 083.105.0047-5**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160481163](#)

6050.2026/0006365-6 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006365-6 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - ESC 901 AN 9 contribuinte de nº 083.105.0044-0**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.

Despacho deferido | Documento: [160481854](#)

6050.2026/0006367-2 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006367-2 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - ESC 1101 AN 11 contribuinte de nº 083.105.0046-7**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicai.

Despacho deferido | Documento: [160482494](#)

6050.2026/0006364-8 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006364-8 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - ESC 801 AN 8 contribuinte de nº 083.105.0043-2**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicai.

Despacho deferido | Documento: [160483017](#)

6050.2026/0006366-4 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006366-4 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - ESC 1001 AN 10 contribuinte de nº 083.105.0045-9**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicai.

Despacho deferido | Documento: [160483626](#)

6050.2026/0006362-1 - Solicitação de Certidão de Multas

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas

pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2026/0006362-1 que o imóvel situado na AV EUSEBIO MATOSO, 891 - ESC 701 AN 7 contribuinte de nº 083.105.0042-4**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

DEFIRO a emissão da Certidão Unicai.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160404063](#)

A vista do contido no 6050.2026/0011863-9 - MANOEL COSTA MARTINS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408834](#)

A vista do contido no 6050.2026/0011866-3 - SCARLET SILVA DO AMARAL - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409102](#)

A vista do contido no 6050.2026/0011867-1 - SILVIA MARIA PAULINO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160480577](#)

A vista do contido no 6050.2026/0011921-0 - BLUES TO GO COMERCIO LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Espaço Legal nos termos Decreto nº 63.560/2024 .

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá

Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira

Av. Dr. Felipe Pinel, 12 - Vila Barreto - São Paulo - 02939-000 -

(11) 3971-2620

E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SUBPREFEITO

Comunicado | Documento: [160472009](#)

Aos Conselheiros do CADES-PJ

Assunto: Convocação para a 26ª Reunião Ordinária - Julho de 2026 | Biênio 2024/2026

A Sra. Luciana Torralles, presidente do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá - CADES-PJ, no uso de suas atribuições legais, convoca seus conselheiros para Reunião Ordinária no dia 07 de julho de 2026, terça-feira, às 14:00 horas, na sede da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, situada a Rua Carlos da Cunha Mattos, nº 67 - Chácara Inglesa e através da Plataforma Google Meet.

Pauta:

1. Apresentação dos convocados e convidados
2. Aprovação de justificativa de ausência de conselheiras(os)
3. Aprovação da Ata da reunião ordinária do mês de junho de 2026
4. Requerimento: Solicitação de convite ao representante da SABESP para falar sobre as Obras no Ribeirão Vermelho | Tiago Vicentini
5. Requerimento: Verificação junto aos órgãos responsáveis, quanto a viabilidade de elaboração de anel de isolamento em volta do Parque Cidade de Toronto, para evitar efluentes das casas do entorno. | Tiago Vicentini
6. Requerimento: Plantio Global | Cirlande Brito
7. Requerimento: Apresentação do Caderno do Plano de Ação da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá | Cirlande Brito
8. Informações referentes a Grupos de Trabalhos
9. Informações e assuntos gerais
10. Encerramento

SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO

Despacho | Documento: [160451465](#)

ASSUNTO: EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

I - À vista dos elementos contidos no Processo nº 6051.2019/0001463-1, bem como o Parecer do responsável do Recebimento Definitivo da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá no SEI [160450365](#), o artigo 73, inciso I, alínea b, da Lei Federal 8.666/1993 e no exercício das atribuições a mim conferidas, AUTORIZO a emissão do Termo de Recebimento Definitivo referente ao Termo de Contrato nº 12/SUB-PJ/2019, celebrado com a empresa JARC TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA., alusiva à prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem, na região abrangente da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, no período compreendido entre 01/07/2019 a 28/12/2025.

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, a SUB-PJ/CPO/STPO/CMIU/STM para emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo e outras providências necessárias.

Despacho | Documento: [160458145](#)

PROCESSO: 6051.2026/0001996-2

INTERESSADO: JARC TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

I - À vista dos elementos contidos no Processo nº 6051.2026/0001996-2 e no exercício das atribuições a mim conferidas, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica referente ao Contrato nº 12/SUB-PJ/2019, celebrado com a

empresa **JARC TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.**, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem, na jurisdição administrativa da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá no período compreendido entre 01/07/2019 a 28/12/2025.

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, a SUB-PJ/CPO/CMIU/STM para emissão do respectivo Atestado de Capacidade Técnica e outras providências necessárias.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160436394](#)

6051.2026/0002262-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa L & K TECNOLOGIA LTDA CNPJ 27298172000301 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160440961](#)

6051.2026/0002263-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa L & K TECNOLOGIA LTDA CNPJ 27298172000301 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160461470](#)

6051.2026/0002267-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Toledo Valois alimentos LTDA CNPJ 67284951000100 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160491948](#)

6051.2026/0002271-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa M&G SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA CNPJ 47480372000126 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160492454](#)

6051.2026/0002272-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa M&G SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA CNPJ 47480372000126 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [160456627](#)

6051.2026/0002188-6 - Defesa: Pedido de devolução de bem apreendido

Despacho deferido

Interessados: J. E. T. DE BRITO

DESPACHO: À vista do que consta dos Autos, DEFERIDO o pedido de devolução do veículo apreendido, com fundamento na Lei 13.478/2002, regulamentada pelo Decreto 42.992/2003. A devolução do bem fica condicionada à comprovação do pagamento das taxas e da multa correspondente.

UNIDADE TÉCNICA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Despacho deferido | Documento: [160484821](#)

6051.2026/0001731-5 - SISACOE: Licença de Anúncio Indicativo - CADAN

Interessados: MISMAM COMERCIO DE DOCES E ARMARINHOS LTDA

DESPACHO: Prorrogação de Prazo

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo, conforme solicitado no doc.(160473490) para atendimento de comunique-se publicado no DOC em 02/06/2026, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16, § 2º, do Decreto nº 49.969/2008, com publicação prevista para 03/07/2026. O comunique-se deverá ser atendido até 02/08/2026.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: [160428796](#)

6030.2024/0000509-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: BASILE QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DESPACHO: Prorrogação de Prazo.

DEFIRO: o pedido de prorrogação de prazo, conforme solicitado no doc. (160369798), para atendimento do comunique-se por mais 30 (trinta) dias, o comunique-se deverá ser atendido até **02/08/2026**.

Comunique-se | Documento: [160435613](#)

6053.2026/0001715-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: RAIA DROGASIL S/A

Comunique-se: Apresentar: 01.Relação de Indisponibilidade emitida pelo Sistema Empreenda Fácil - VRE/REDESIM; 02.Anexo 1-rever campo 6(acrescentar pavimento), campo 12, campos 11 e 21(conforme certificado de conclusão), campos 10 e 22(compatibilizar com contrato de locação), campo 15(esclarecer o ramo de atividade a ser exercido no local, de acordo com a classificação no Anexo

Único do Decreto nº 57.378/16), campos 15 e 16(esclarecer quais das atividades que constam no CNPJ, serão objeto do licenciamento); 03.Comprovar o vínculo do responsável pelo uso com a empresa da solicitação; 04.Anexo 2 - rever nome do estabelecimento, acrescentar loja e pavimento (conforme modelo anexo); 05.Nos Anexos, rever Subprefeitura Pirituba/Jaraguá e número do processo; 06.Contrato/Estatuto Social da empresa da solicitação; 07.Auto de Licença de Funcionamento da atividade principal; 08.Termo de ciência quanto a obtenção do Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária (Anexo VII); 09.Documento comprobatório do atendimento às condições de segurança da edificação, nos termos do art. 26 do Decreto 49.969/08 e alterações(atividade principal); 10.Atestado Técnico de Conformidade das Condições de Acessibilidade (Resol.CPA/SMPED nº 020/2014); 11.Carteira do CAU/CREA; 12.RRT/ART do responsável técnico habilitado, específica para Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco, declarando atendimento ao Decreto Federal 5.296/04, ABNT e legislação pertinente à acessibilidade e declaração quanto ao atendimento aos parâmetros de incomodidade, condições de instalação, condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade para empreendimentos considerados de baixo risco. Compatibilizar a área com demais documentos; 13.CCM do responsável técnico; 14.Autorização de contato por e-mail.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Despacho deferido | Documento: [159762219](#)

Processo: 6051.2026/0001866-4 (Comunicações Administrativas: Memorando)

Solicitante: Subprefeitura Pirituba/Jaraguá

Assunto: Remoção de árvore(s) em área pública

DESPACHO:

I - À vista do Laudo Técnico da Unidade de Áreas Verdes que acolho [158395797](#), autorizo a remoção de **1 (um) exemplar arbóreo, Abacateiro (Persea gratissima), sito à Rua Cap. Jaime da Silva, 03 - Vila Zat - Pirituba**, com fundamento no(s) inciso(s) IV do artigo 14 da LeiMunicipal 17.794/22.

II- Determino que seja providenciado pela SUB-PJ/CMIU/STLP/AV o plantio compensatório de 1(um) novo(s) exemplar(es) arbóreo(s), de espécie nativa, padrão DEPAVE, em local adequado,no prazo de até 30 (trinta) dias após a completa remoção, conforme o artigo 43 da LeiMunicipal nº 17.794/22.

III - O referido despacho atende o artigo 16 da Lei Municipal 17.794/22.

IV - Por este despacho ficam comunicados os órgãos de preservação responsáveis pelas áreas tombadas em seu caráter de patrimônio histórico-cultural.

V - A execução dos serviços será programada em conformidade com a Lei Municipal 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem da remoção poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à Subprefeitura Pirituba/Jaragua (SUB-PJ) no prazo de 06 (seis) dias úteis, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E OBRAS

Despacho | Documento: [160386359](#)

ASSUNTO: EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

I - À vista dos elementos contidos no Processo nº 6051.2025/0002602-9, bem como o Parecer da Comissão de Recebimento Definitivo da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá no SEI [160242174](#), e no que determina o artigo 140, inciso I, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021 e no exercício das atribuições a mim conferidas, **AUTORIZO** a emissão do Termo de Recebimento Definitivo referente ao Termo de Contrato nº 27/SUB-PJ/2025, celebrado com a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, alusiva à execução de obras de contenção e estabilização das margens do córrego, localizada a Rua Manuel Joaquim de Góis, alt. nº 230 - Vila Jaraguá - São Paulo/SP, no período compreendido entre 08/12/2025 a 31/05/2026.

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, a SUB-PJ/CPO/STPO para emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo e outras providências necessárias.

Despacho | Documento: [160388062](#)

ASSUNTO: EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

I - À vista dos elementos contidos no Processo nº 6051.2025/0002412-3, bem como o Parecer da Comissão de Recebimento Definitivo da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá no SEI [160294418](#), e no que determina o artigo 140, inciso I, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021 e no exercício das atribuições a mim conferidas, **AUTORIZO** a emissão do Termo de Recebimento Definitivo referente ao Termo de Contrato nº 20/SUB-PJ/2025, celebrado com a empresa **RJ EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, alusiva à reforma do Campo do Xurupita, situado à Rua Barra da Forquilha, alt. do nº 621 - Jardim Vivan - Jaraguá - São Paulo/SP, no período compreendido entre 03/11/2025 a 28/02/2026.

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, a SUB-PJ/CPO/STPO para emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo e outras providências necessárias.

Despacho | Documento: [160389263](#)

ASSUNTO: EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

I - À vista dos elementos contidos no Processo nº 6051.2025/0002892-7, bem como o Parecer da Comissão de Recebimento Definitivo da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá no SEI [160309695](#), e no que determina o artigo 140, inciso I, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021 e no exercício das atribuições a mim conferidas, **AUTORIZO** a emissão do Termo de Recebimento Definitivo referente ao Termo de Contrato nº 28/SUB-PJ/2025, celebrado com a empresa **MULTIMIL ENGENHARIA CIVIL LTDA.**, alusiva à execução de passeio público, na Rua Antônio Cardoso Nogueira - Jaraguá - São Paulo/SP, no período compreendido entre 22/12/2025 a 14/06/2026.

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, a SUB-PJ/CPO/STPO para emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo e outras providências necessárias.

Despacho | Documento: [160392155](#)

ASSUNTO: EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

I - À vista dos elementos contidos no Processo nº 6051.2025/0003470-6, bem como o Parecer da Comissão de Recebimento Definitivo da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá no SEI [160364947](#), e no que determina o artigo 140, inciso I, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021 e no exercício das atribuições a mim conferidas, **AUTORIZO** a emissão do Termo de Recebimento Definitivo referente ao Termo de Contrato nº 31/SUB-PJ/2025, celebrado com a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, alusiva à execução de readequação de baia para ônibus, ponto final da linha Vila Aurora, localizada à Avenida Alexios Jafet, alt. nº 2773 - Vila Aurora - Jaraguá - São Paulo/SP, no período compreendido entre 23/12/2025 a 31/03/2026.

II - PUBLIQUE-SE

III - Após, a SUB-PJ/CPO/STPO para emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo e outras providências necessárias.

Portaria | Documento: [160345387](#)

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ

PROCESSO SEI 6051.2023/0004684-0

PORTARIA Nº 084/SUB-PJ/GAB/2026

Republicado por ter saído com incorreções

A Subprefeita de Pirituba / Jaraguá, Luciana Torralles Ferreira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.399/2002 e Portaria Intersecretarial nº 06 SMSP / SGM / 2002,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora Aline Bittencourt da Silva, Coordenadora II de Projetos e Obras, RF 922.859.4, comissionada, **para emissão de Termo de Recebimento Definitivo** referente a contratação da empresa LMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME para execução de obras de revitalização de escadaria com instalação de corrimão, localizada na Rua Morro de Santa Marta, alt. nº 73 - Jardim Rincão, Distrito de Pirituba - São Paulo/SP, executado no período compreendido entre 29/12/2023 À 27/01/2024.

2. **PUBLIQUE-SE**, a seguir encaminhem-se os autos a SUB-PJ/CPO, para prosseguimento.

Portaria | Documento: [160344811](#)

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ

PROCESSO SEI 6051.2023/0004678-6

PORTARIA Nº 085/SUB-PJ/GAB/2026

Republicado por ter saído com incorreções

A Subprefeita de Pirituba / Jaraguá, Luciana Torralles Ferreira, no uso de suas atribuições

conferidas pela Lei nº 13.399/2002 e Portaria Intersecretarial nº 06 SMSP / SGM / 2002,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora Aline Bittencourt da Silva, Coordenadora II de Projetos e Obras, RF 922.859.4, comissionada, **para emissão de Termo de Recebimento Definitivo** referente a contratação da empresa LMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME para execução das obras de revitalização de escadaria localizada na Rua Lua de São Jorge, alt. do nº 179 - Jardim Alvina - Distrito de Pirituba - São Paulo/SP, executado no período compreendido entre 29/12/2023 A 27/01/2024.

2. **PUBLIQUE-SE**, a seguir encaminhem-se os autos a SUB-PJ/CPO, para prosseguimento.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160408796](#)

A vista do contido no 6051.2026/0002248-3 - ROSANA VANESSA RODRIGUES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

Subprefeito: Sidney Doring Guerra

Av. Tucuruvi, 808 - Tucuruvi - São Paulo - 02304-002 -

(11) 2987-3844

E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160478627](#)

6052.2026/0002792-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652025112 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160479298](#)

6052.2026/0002793-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652025112 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160479963](#)

6052.2026/0002795-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil



DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652025112 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160480409](#)

6052.2026/0002796-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RUEDA'S COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 58972456000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160480674](#)

6052.2026/0002797-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652025112 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160481870](#)

6052.2026/0002798-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652025112 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160482354](#)

6052.2026/0002799-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RUEDA'S COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 58972456000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160487494](#)

6052.2026/0002801-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RUEDA'S COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 58972456000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160487596](#)

6052.2026/0002802-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RUEDA'S COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ 58972456000101 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160408897](#)

A vista do contido no 6052.2026/0002775-8 - JOAQUIM REIS DE SANTANA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409020](#)

A vista do contido no 6052.2026/0002776-6 - NEUZA NAOMI ITAKAZU - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160480613](#)

A vista do contido no processo 6052.2026/0002778-2 - ALEX STEVE DE PAULA GAVAZZI - DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE DESCONTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas para o ano corrente. Data de solicitação: 02/07/2026

Subprefeitura de Santo Amaro

Subprefeito: Tiago de Almeida Machado
Pça. Floriano Peixoto, 54 - Santo Amaro - São Paulo - 04751-030 -
(11) 3396-6100
E-MAIL:
santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160408667](#)

6053.2026/0004414-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SLING IMPRESSOES ESPECIAIS LTDA CNPJ 18951048000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160409501](#)

6053.2026/0004415-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SLING IMPRESSOES ESPECIAIS LTDA CNPJ 18951048000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160411348](#)

6053.2026/0004417-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SLING IMPRESSOES ESPECIAIS LTDA CNPJ 18951048000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160421332](#)

6053.2026/0004419-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EXBLEN ECOMMERCE LTDA CNPJ 67729173000116 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160425343](#)

6053.2026/0004420-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SLING IMPRESSOES ESPECIAIS LTDA CNPJ 18951048000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160429738](#)

6053.2026/0004425-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LT CLINICA VETERINARIA E PETSHOP LTDA CNPJ 67240696000102 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160431053](#)

6053.2026/0004427-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LT CLINICA VETERINARIA E PETSHOP LTDA CNPJ 67240696000102 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160432865](#)

6053.2026/0004428-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SLING IMPRESSOES ESPECIAIS LTDA CNPJ 18951048000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160435379](#)

6053.2026/0004430-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AGENCIA FRUTOS EVENTOS LTDA CNPJ 50908901000154 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160435537](#)

6053.2026/0004431-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LT CLINICA VETERINARIA E



PETSHOP LTDA CNPJ 67240696000102 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160436570](#)

6053.2026/0004432-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SLING IMPRESSOES ESPECIAIS LTDA CNPJ 18951048000140 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160437085](#)

6053.2026/0004433-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AGENCIA FRUTOS EVENTOS LTDA CNPJ 50908901000154 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160437450](#)

6053.2026/0004434-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AGENCIA FRUTOS EVENTOS LTDA CNPJ 50908901000154 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160438614](#)

6053.2026/0004435-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BRAVE WORKS PRODUCOES LTDA CNPJ 55375405000104 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160448822](#)

6053.2026/0004437-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATENA CLINICA DE PSICOLOGIA, SAUDE E BEM ESTAR SS LTDA CNPJ 4047607000188 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160450500](#)

6053.2026/0004438-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATENA CLINICA DE PSICOLOGIA, SAUDE E BEM ESTAR SS LTDA CNPJ 4047607000188 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160452914](#)

6053.2026/0004439-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATENA CLINICA DE PSICOLOGIA, SAUDE E BEM ESTAR SS LTDA CNPJ 4047607000188 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160453429](#)

6053.2026/0004440-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATENA CLINICA DE PSICOLOGIA, SAUDE E BEM ESTAR SS LTDA CNPJ 4047607000188 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160454274](#)

6053.2026/0004442-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATENA CLINICA DE PSICOLOGIA, SAUDE E BEM ESTAR SS LTDA CNPJ 4047607000188 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160455092](#)

6053.2026/0004444-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ATENA CLINICA DE PSICOLOGIA, SAUDE E BEM ESTAR SS LTDA CNPJ 4047607000188 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160480479](#)

6053.2026/0004451-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LT CLINICA VETERINARIA E PETSHOP LTDA CNPJ 67240696000102 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160481053](#)

6053.2026/0004452-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LT CLINICA VETERINARIA E PETSHOP LTDA CNPJ 67240696000102 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160482614](#)

6053.2026/0004453-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LT CLINICA VETERINARIA E PETSHOP LTDA CNPJ 67240696000102 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160485530](#)

6053.2026/0004454-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAR E BOTEÇO CHACARA SANTO ANTONIO LTDA CNPJ 49653023000194 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160486538](#)

6053.2026/0004455-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAR E BOTEÇO CHACARA SANTO ANTONIO LTDA CNPJ 49653023000194 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160486714](#)

6053.2026/0004456-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BAR E BOTEÇO CHACARA SANTO ANTONIO LTDA CNPJ 49653023000194 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160487442](#)

6053.2026/0004457-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BOTEÇA CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 29027239000137 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160488220](#)

6053.2026/0004458-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BOTEÇA CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 29027239000137 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160489187](#)

6053.2026/0004459-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BOTEÇA CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 29027239000137 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160489494](#)

6053.2026/0004461-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FILADELFIA CARNES LTDA CNPJ 49740265000115 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160489541](#)

6053.2026/0004460-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BOTEGA CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 29027239000137 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160489779](#)

6053.2026/0004462-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BOTEGA CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 29027239000137 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160491583](#)

6053.2026/0004464-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CICLO RITMO LTDA CNPJ 67759262000105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160494775](#)

6053.2026/0004465-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FILADELFIA CARNES LTDA CNPJ 49740265000115 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160494782](#)

6053.2026/0004466-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FILADELFIA CARNES LTDA CNPJ 49740265000115 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160495426](#)

6053.2026/0004467-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESCOLA ITACB LTDA CNPJ 12515228000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160495568](#)

6053.2026/0004468-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa ESCOLA ITACB LTDA CNPJ 12515228000101 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160495608](#)

6053.2026/0004469-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESCOLA ITACB LTDA CNPJ 12515228000101 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: [160150077](#)

6048.2026/0002060-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A. CNPJ - 07.594.978/0376-83

DESPACHO: DEFERIDO.

O presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08

Despacho deferido | Documento: [160148470](#)

6058.2026/0001398-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: Carrefour Comercio e Industria Ltda. cnpj -- 45.543.915/1002-16

DESPACHO: DEFERIDO

O presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08.

Despacho deferido | Documento: [160203804](#)

6053.2026/0004013-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: LOJÃO SANTO AMARO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ: 06.137.289/0001-71).

DESPACHO: DEFERIDO.

O presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08.

UNIDADE TÉCNICA DO PROGRAMA DO SILÊNCIO URBANO

Comunique-se | Documento: [151725480](#)

6056.2024/0014257-1 - SISACOE: Auto de

Licenca de Funcionamento

Interessados: IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA

COMUNIQUE-SE:

Prezado Munícipe,

Nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986, Decreto Municipal nº 49.969/2008, Decreto Municipal nº 59.828/2020, Lei Municipal nº 16.402/2016 e Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023, solicito atender item(ns) demarcado(s) abaixo no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município:

1) Apresentar requerimento (anexo I da Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023) para solicitação de Auto de Licença de Funcionamento com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil);

2) Apresentar declaração (anexo III da Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023 - parâmetros de incomodidade e condições de instalação) com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico (arquiteto ou engenheiro civil);

3) Apresentar ART/RRT do responsável técnico, referente à declaração de responsabilidade do anexo III da Portaria Municipal nº 017/SMSUB/2023, com respectivo comprovante de pagamento - **fazer constar explicitamente todas as responsabilidades elencadas no anexo III, inclusive atendimento quanto à acessibilidade;**

4) Apresentar documento com foto contendo CPF do responsável pelo empreendimento;

5) Apresentar apólice de seguro contra furto e roubo de automóveis (nos casos em que o estacionamento supere 50 veículos);

6) Apresentar Cadastro de Tanques, Bombas e Equipamentos (para atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis);

7) Certificado de segurança;

8) Certificado de Conclusão ou documento que comprove a regularidade da edificação e correspondentes plantas aprovadas;

9) Certificado de Acessibilidade ou protocolo;

10) Atender as condições de instalação previstas no Quadro 4A, anexo da Lei 16.402/16 para a subcategoria de uso nR2-6.

Atenção! A Subprefeitura de Santo Amaro não entra em contato para oferecer serviços. Utilize os meios oficiais para consultar o andamento do processo ou tirar dúvidas.

Comunique-se | Documento: [160440792](#)

6061.2026/0001079-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ZOHAR TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA

COMUNIQUE-SE: Apresentar: 1. Requerimento e declarações assinadas pelo Responsável da

atividade e Responsável Técnico; 2. ART/RRT, CREA/CAU e CCM do Responsável Técnico; 3. Planta Aprovada; 4. Certidão que comprove o correto endereço da Empresa.

Comunique-se | Documento: [160436049](#)

6054.2026/0001446-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: RESIDENCIAL LAGUNA
LOCAÇÃO TEMPORADA LTDA - ME

COMUNIQUE-SE: Apresentar: 1. Auto de Regularização nº 2014-13247-00 e correspondentes plantas aprovadas; 2. Documento pessoal do requerente; 3. Certificado de Acessibilidade.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931241](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0007270-9

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160198289](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0009415-0

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160198372](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0009420-6

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160198669](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0009592-0

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160202110](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0019778-1

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160202199](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0020007-3

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160202308](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0020011-1

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160202414](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0019988-1

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160202498](#)

DESPACHO



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0020281-5

DESPACHO: DEFERIDO

1.
- À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.
2.
- PUBLIQUE-SE.
3.
- ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160202594](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0020396-0

DESPACHO: DEFERIDO

1.
- À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.
2.
- PUBLIQUE-SE.
3.
- ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160203305](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0021072-9

DESPACHO: DEFERIDO

1.
- À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.
2.
- PUBLIQUE-SE.
3.
- ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160203411](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0021086-9

DESPACHO: DEFERIDO

1.
- À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.
2.
- PUBLIQUE-SE.
3.
- ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [160203523](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0021282-9

DESPACHO: DEFERIDO

1.
- À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.
2.
- PUBLIQUE-SE.
3.
- ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159932022](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0012931-0

DESPACHO: DEFERIDO

1.
- À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.
2.
- PUBLIQUE-SE.
3.
- ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159930628](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0000186-0

DESPACHO: DEFERIDO

1.
- À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.
2.
- PUBLIQUE-SE.
3.
- ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159930700](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0002611-1

DESPACHO: DEFERIDO

1.
- À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.
2.
- PUBLIQUE-SE.
3.
- ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159930705](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0002623-5

DESPACHO: DEFERIDO

1.
- À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.
2.
- PUBLIQUE-SE.
3.
- ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159930982](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0005003-9

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931076](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0005436-0

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931339](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0007669-0

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931321](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0007391-8

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931291](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0007242-3

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931139](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0006728-4

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931126](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0006481-1

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931180](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0007063-3

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931202](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0006934-1

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931245](#)

DESPACHO



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0007271-7

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931852](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0012146-7

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931207](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0006933-3

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159932017](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0012872-0

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931544](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0009939-9

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931958](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0012902-6

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931590](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0010188-1

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931380](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0007707-7

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931393](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0007685-2

DESPACHO: DEFERIDO

1.

À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.

2.

PUBLIQUE-SE.

3.

ARQUIVA-SE.

GeoInfra - Despacho de Certif. Conclusão de Obras | Documento: [159931372](#)

DESPACHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

N: 6012.2023/0007703-4

DESPACHO: DEFERIDO

1.
- À vista das informações contidas no presente e, com base na manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO defiro o presente pedido de Certificado de Conclusão de Obra.
2.
- PUBLIQUE-SE.
3.
- ARQUIVA-SE.

Despacho deferido | Documento: [160147737](#)

6053.2018/0000600-0 - Licitação: Requisição Inicial

Despacho deferido

Interessados: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

DESPACHO:

I - DEFIRO, em face do relatório elaborado pela Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e/ou Serviços.
II - Registre-se que o Termo de Recebimento Definitivo, objeto do Termo de Contrato nº 022/PR-SA/CAF/2018, Ordem de Início de Serviços nº 012/SUB-SA/CPO/2018, a cargo da empresa FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, já foi devidamente lavrado.

Despacho deferido | Documento: [160153919](#)

6053.2022/0000924-3 - Licitação: Convite

Despacho deferido

Interessados: CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP.

DESPACHO:

I - DEFIRO, em face do relatório elaborado pela Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e/ou Serviços.
II - Registre-se que o Termo de Recebimento Definitivo, objeto do Termo de Contrato nº 011/SUB-SA/CAF-SF/2022, Ordem de Início de Serviços nº 001/SUB-SA/CPO/2022, a cargo da empresa CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP., já foi devidamente lavrado.

Despacho deferido | Documento: [160165395](#)

6053.2022/0003451-5 - Licitação: Convite

Despacho deferido

Interessados: CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP.

DESPACHO:

I - DEFIRO, em face do relatório elaborado pela Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e/ou Serviços.
II - Registre-se que o Termo de Recebimento

Definitivo, objeto do Termo de Contrato nº 036/SUB-SA/CAF-SF/2022, Ordem de Início de Serviços nº 021/SUB-SA/CPO/2022, a cargo da empresa CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP., já foi devidamente lavrado.

Despacho deferido | Documento: [160167996](#)

6053.2022/0004229-1 - Licitação: Convite

Despacho deferido

Interessados: CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP.

DESPACHO:

I - DEFIRO, em face do relatório elaborado pela Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e/ou Serviços.
II - Registre-se que o Termo de Recebimento Definitivo, objeto do Termo de Contrato nº 041/SUB-SA/CAF-SF/2022, Ordem de Início de Serviços nº 023/SUB-SA/CPO/2022, a cargo da empresa CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP., já foi devidamente lavrado.

Despacho deferido | Documento: [160172921](#)

6053.2022/0004294-1 - Licitação: Convite

Despacho deferido

Interessados: CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP.

DESPACHO:

I - DEFIRO, em face do relatório elaborado pela Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e/ou Serviços.
II - Registre-se que o Termo de Recebimento Definitivo, objeto do Termo de Contrato nº 040/SUB-SA/CAF-SF/2022, Ordem de Início de Serviços nº 022/SUB-SA/CPO/2022, a cargo da empresa CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP., já foi devidamente lavrado.

Despacho deferido | Documento: [160173558](#)

6053.2022/0004469-3 - Licitação: Convite

Despacho deferido

Interessados: CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP.

DESPACHO:

I - DEFIRO, em face do relatório elaborado pela Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e/ou Serviços.
II - Registre-se que o Termo de Recebimento Definitivo, objeto do Termo de Contrato nº 046/SUB-SA/CAF-SF/2022, Ordem de Início de Serviços nº 026/SUB-SA/CPO/2022, a cargo da empresa CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP., já foi devidamente lavrado.

Despacho deferido | Documento: [160174489](#)

6053.2022/0004913-0 - Licitação: Convite

Despacho deferido

Interessados: CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP.

DESPACHO:

I - DEFIRO, em face do relatório elaborado pela Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e/ou

Serviços.
II - Registre-se que o Termo de Recebimento Definitivo, objeto do Termo de Contrato nº 047/SUB-SA/CAF-SF/2022, Ordem de Início de Serviços nº 028/SUB-SA/CPO/2022, a cargo da empresa CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP., já foi devidamente lavrado.

Despacho deferido | Documento: [160174981](#)

6053.2022/0006803-7 - Licitação: Convite

Despacho deferido

Interessados: CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP.

DESPACHO:

I - DEFIRO, em face do relatório elaborado pela Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e/ou Serviços.
II - Registre-se que o Termo de Recebimento Definitivo, objeto do Termo de Contrato nº 075/SUB-SA/CAF-SF/2022, Ordem de Início de Serviços nº 051/SUB-SA/CPO/2022, a cargo da empresa CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP., já foi devidamente lavrado.

Despacho deferido | Documento: [160175202](#)

6053.2022/0007171-2 - Licitação: Convite

Despacho deferido

Interessados: CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP.

DESPACHO:

I - DEFIRO, em face do relatório elaborado pela Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e/ou Serviços.
II - Registre-se que o Termo de Recebimento Definitivo, objeto do Termo de Contrato nº 081/SUB-SA/CAF-SF/2022, Ordem de Início de Serviços nº 056/SUB-SA/CPO/2022, a cargo da empresa CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP., já foi devidamente lavrado.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160408887](#)

A vista do contido no 6053.2026/0004412-7 - ANTONIO DE JESUS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409032](#)

A vista do contido no 6053.2026/0004413-5 - VALDIR SANTOS PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de São Mateus

Subprefeito: Oziel Evangelista de Souza

Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Pq. São Lourenço -
São Paulo - 08060-150 -

(11) 3397-1100

E-MAIL:
saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [160415342](#)

SEI n.º 6054.2026/0001204-2

Assunto: Cancelamento de Despacho.

DESPACHO:

I - Tendo em vista informação da Assessoria Jurídica, doc. [160414843](#), que acolho, **TORNO SEM EFEITO** o despacho de doc. [159953068](#), publicado no DOC de 26.06.2026, página 313, 314.

II - Publique-se.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160447996](#)

6054.2026/0001856-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ACAI DA VOVO LTDA CNPJ 21945309000124 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160448314](#)

6054.2026/0001857-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ACAI DA VOVO LTDA CNPJ 21945309000124 teve sua licença deferida.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: [160449382](#)

6054.2025/0004089-3 - Comunicações Administrativas: Ofício - Transferência de TPU

Despacho deferido

Interessados: Diego de Oliveira Antunes / Noemi Alexandra dos Santos de Oliveira

DESPACHO:

DEFIRO o pedido de transferência do Termo de Permissão de Uso - **TPU**, TBJ/SM/0000004363/2019, atendendo ao disposto no artigo 6º da Lei 10.072/1986, regulamentada pelo Decreto 22.709/1986, com alterações previstas no inciso 1º, da Lei 16.542/2016.

Despacho indeferido | Documento: [160388763](#)

6054.2025/0003561-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: CEI ANUNCIAÇÃO FERREIRA II

DESPACHO:

INDEFIRO com base no inc. I, do art. 18 do Decreto 49.969/2008, bem como do artigo 40 da Lei 14.141/2006. (Não atendimento de Comunique-se)

Despacho indeferido | Documento: [160382781](#)

6060.2026/0001713-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ELEV ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA

DESPACHO:

INDEFIRO com base no inc. I, do art. 18 do Decreto 49.969/2008, bem como do artigo 40 da Lei 14.141/2006. (Não atendimento de Comunique-se)

Comunique-se | Documento: [160477699](#)

6060.2026/0002288-1 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: C4 HOLDING LTDA SCP GYM -SAO MATEUS

COMUNIQUE-SE:

Tendo em vista os requisitos gerais para expedição do Auto de Licença de Funcionamento considerado baixo risco, de acordo com os artigos 127 e 133 da Lei Municipal 16.402/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal 57.298/2016, observado o artigo 16, assim como o contido nos incisos I a IX, do artigo 22 do Decreto Municipal 49.969/2008, corroborado pelo Decreto Municipal 59.828/2020, para a continuidade da análise, o responsável pela empresa deverá apresentar:

1. Contrato Social da empresa, ou ATA;
2. [Port. 17/SMSP/GAB/2016](#), referente ao Relatório de Indisponibilidade (via internet);
3. Documento de propriedade, ou locação ou termo de anuência para uso do imóvel;
4. Cópia do RG/CPF do responsável pela empresa;
5. Planta do imóvel aprovada pela prefeitura (com chancela), ou Certificado/Auto de Regularidade;
6. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB;

Com relação ao responsável técnico, apresentar:

7. Cópia do CCM;

O interessado poderá sanar eventuais dúvidas ou atender a este comunicado enviando a documentação solicitada através do e-mail subsm_susl_aprov@smsub.prefeitura.sp.gov.br, no

prazo de 30 dias, a partir da publicação no DOC.

Obs.: O não atendimento do solicitado neste comunicado dentro do prazo estabelecido implicará no prejuízo da análise do processo, assim como na expedição do Auto de Licença de Funcionamento.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160408782](#)

A vista do contido no 6054.2026/0001852-0 - MARIA GILDERLANIA PESSOA DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409056](#)

A vista do contido no 6054.2026/0001853-9 - PAULO DE JESUS LINO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de São Miguel Paulista

Subprefeito: Divaldo Rosa

Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Jacuí -
São Paulo - 03988-010 -

(11) 2030-3720

E-MAIL:
saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160409965](#)

6055.2026/0001818-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ULTRAFACIL UTILIDADES LTDA CNPJ 67780164000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160421263](#)

6055.2026/0001821-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa Americo Roberto Crocco Odontologia Ltda CNPJ 67146800000196 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160409118](#)

A vista do contido no 6055.2026/0001817-8 - WERBERTH MENDES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura Sé

Subprefeito: Marcus Vinicius Valerio

Rua Alvares Penteado, 49/53 - Centro - São Paulo - 01012-001 -

(11) 3397-1200

E-MAIL:
gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Comunicado | Documento: [160428708](#)

Comunicação de poda de árvore em área externa

SIGRC nº 15637081

1. Em atendimento ao que dispõe o Art. 18, da Lei Municipal nº 17.794/2022, comunicamos a poda de 04 exemplares arbóreos da espécie *Ficus Benjamina* e 01 exemplar de *Morus Nigra*, localizada no passeio público da Rua Luis Gama, 380 - Cambuci.
2. De acordo com a Lei 10.919/90, as pessoas ou entidades que discordarem do serviço de poda poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data de publicação apresentar recurso contra a medida devidamente fundamentada.
3. Os serviços serão executados por equipe desta Subprefeitura, nos termos do Art. 16, inciso II, da Lei Municipal nº 17.794/2022.
4. PUBLIQUE-SE.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160384515](#)

6056.2026/0012797-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AT & T COMPANY LTDA CNPJ 67742236000174 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160405178](#)

6056.2026/0012822-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESQUINA BAR NSA LTDA CNPJ 67789192000138 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160405188](#)

6056.2026/0012823-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESQUINA BAR NSA LTDA CNPJ 67789192000138 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160405212](#)

6056.2026/0012824-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda

Fácil

DEFERIDO

A empresa ESQUINA BAR NSA LTDA CNPJ 67789192000138 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160405226](#)

6056.2026/0012825-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ESQUINA BAR NSA LTDA CNPJ 67789192000138 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160407018](#)

6056.2026/0012828-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TABOSA MEDICINA LTDA CNPJ 21090730000109 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160415617](#)

6056.2026/0012861-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA ZOPPI LTDA CNPJ 58800053000177 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160416038](#)

6056.2026/0012862-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA ZOPPI LTDA CNPJ 58800053000177 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160429898](#)

6056.2026/0012868-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PURO SABOR SALGADOS, SUCOS E DOCES LTDA CNPJ 45433546000174 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160442318](#)

6056.2026/0012873-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TEG LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ 24092569000273 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160442335](#)

6056.2026/0012875-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HUB DE JANEIRO COMPLEXO DE ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ 59470384000159 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160442646](#)

6056.2026/0012876-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE ESTRELA TIC'S DA LIBERDADE LTDA CNPJ 53117380000105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160443464](#)

6056.2026/0012877-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA ORTOSURGICAL LTDA CNPJ 64920206000112 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160444276](#)

6056.2026/0012878-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652037986 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160444675](#)

6056.2026/0012879-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652037986 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160445155](#)

6056.2026/0012880-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652037986 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160446201](#)

6056.2026/0012882-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil



DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652037986 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160446915](#)

6056.2026/0012884-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652037986 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160447373](#)

6056.2026/0012885-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE ESTRELA TIC'S DA LIBERDADE LTDA CNPJ 53117380000105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160447622](#)

6056.2026/0012881-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. CNPJ 26563652037986 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160447689](#)

6056.2026/0012887-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE ESTRELA TIC'S DA LIBERDADE LTDA CNPJ 53117380000105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160448652](#)

6056.2026/0012888-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LANCHONETE ESTRELA TIC'S DA LIBERDADE LTDA CNPJ 53117380000105 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160449749](#)

6056.2026/0012890-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TEG LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ 24092569000273 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160455644](#)

6056.2026/0012893-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PRO BELEZA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDA CNPJ 19411199000330 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160459365](#)

6056.2026/0012894-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CAFETERIA MARTINIANO GOURMET LTDA CNPJ 50564000000192 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160481900](#)

6056.2026/0012902-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RAMON MUNIZ SILVEIRA E CUNHA & CIA LTDA CNPJ 67081274000123 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160489046](#)

6056.2026/0012905-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa S. T. O. COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ 10755324000193 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160489169](#)

6056.2026/0012906-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa S. T. O. COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ 10755324000193 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160490629](#)

6056.2026/0012907-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PILOTO RESTAURANTE E EVENTOS LTDA CNPJ 26643754000153 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160490748](#)

6056.2026/0012908-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PILOTO RESTAURANTE E EVENTOS LTDA CNPJ 26643754000153 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160495591](#)

6056.2026/0012909-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ULTRA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 26061520000106 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160495604](#)

6056.2026/0012910-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ULTRA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 26061520000106 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160495637](#)

6056.2026/0012911-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ULTRA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 26061520000106 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160495672](#)

6056.2026/0012912-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ULTRA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 26061520000106 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160495685](#)

6056.2026/0012913-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ULTRA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 26061520000106 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160496031](#)

6056.2026/0012914-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MIDAS CONSULTORIA ESCOLAR E PUBLICIDADE LTDA CNPJ 29968806000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160496042](#)

6056.2026/0012915-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MIDAS CONSULTORIA ESCOLAR E PUBLICIDADE LTDA CNPJ 29968806000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160496084](#)

6056.2026/0012916-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MIDAS CONSULTORIA ESCOLAR E PUBLICIDADE LTDA CNPJ 29968806000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160496102](#)

6056.2026/0012917-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MIDAS CONSULTORIA ESCOLAR E PUBLICIDADE LTDA CNPJ 29968806000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160496157](#)

6056.2026/0012918-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MIDAS CONSULTORIA ESCOLAR E PUBLICIDADE LTDA CNPJ 29968806000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160496187](#)

6056.2026/0012919-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MIDAS CONSULTORIA ESCOLAR E PUBLICIDADE LTDA CNPJ 29968806000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160496236](#)

6056.2026/0012920-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MIDAS CONSULTORIA ESCOLAR E PUBLICIDADE LTDA CNPJ 29968806000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160496263](#)

6056.2026/0012921-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MIDAS CONSULTORIA ESCOLAR E PUBLICIDADE LTDA CNPJ 29968806000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160496308](#)

6056.2026/0012922-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MIDAS CONSULTORIA ESCOLAR E PUBLICIDADE LTDA CNPJ 29968806000150 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160496505](#)

6056.2026/0012923-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PURO SABOR SALGADOS, SUCOS E DOCES LTDA CNPJ 45433546000174 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [160365781](#)

6056.2026/0008019-7 - Devolução de mercadoria com auto de apreensão

Despacho deferido

Interessados: MARIA LUCIMEIRE ALVES CUNHA

DESPACHO: Á vista das informações contidas no processo 6056.2026/0008019-7. DEFIRO o presente pedido exclusivamente para a devolução das mercadorias listadas na nota fiscal e lacres apresentada pelo requerente. Observadas as vedações descritas no art 7º da portaria 032/SUB-SÊ/GAB/AJ/2026.

Para proceder à liberação dos itens, é indispensável a apresentação dos Documentos:

-Contra-lacres originais.

-Documentação pessoal e/ ou da mercadoria (conforme exigido em regulamento).

A retirada poderá ser realizada às Quartas e Sextas-feiras, no endereço: Rua dos Americanos, 315- Barra Funda- São Paulo/SP, nos seguintes horários:

-09:00 hs as 16:00 hs.

Despacho deferido | Documento: [160376505](#)

6056.2026/0012050-4 - Devolução de mercadoria com auto de apreensão

Despacho deferido

Interessados: ADEGA TABACARIA DO NINÃO LTDA

DESPACHO: 6056.2026/0012050-4 DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS INTERESSADO:

I. A Supervisora Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura Sé, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos contidos no Processo SEI 6056.2026/0012050-4. **DEFERE** o pedido de devolução de mercadorias apreendidas por SMSUB/COPURB/DFIS, relacionadas ao AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 38-01.016.022-9 e 38-01.016.023-7.

II. O interessado poderá retirar as mercadorias no Depósito da Subprefeitura Sé, localizado na Rua dos Americanos, 315, Barra Funda, São Paulo - SP, de terça a sexta-feira, no horário das 09h às 16h, mediante a apresentação dos contra-lacres e cópia da Nota Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação.

III. A devolução fica condicionada à exatidão das mercadorias apreendidas à Nota Fiscal apresentada, sendo que no momento da entrega e na presença do requerente, proceder-se-á à abertura dos invólucros lacrados onde se encontram as mercadorias apreendidas, objeto do pedido de devolução.

IV. Publique-se.

V. Encaminhe-se ao Responsável pelo Depósito de Mercadorias Apreendidas da Subprefeitura Sé, para a adoção das providências cabíveis.

Despacho deferido | Documento: [160419336](#)

6056.2026/0007728-5 - Devolução de mercadoria com auto de apreensão

Despacho deferido

Interessados: MARCELLE OLIVEIRA DA SILVA

DESPACHO: Á vista das informações contidas no processo 6056.2026/0007728-5, DEFIRO o presente pedido exclusivamente para a devolução das mercadorias listadas na nota fiscal apresentada pelo requerente. Observadas as vedações descritas no art 7º da portaria 032/SUB-SÊ/GAB/AJ/2026.

Para proceder à liberação dos itens, é indispensável a apresentação dos Documentos:

-Contra-lacres originais.

-Documentação pessoal e/ ou da mercadoria (conforme exigido em regulamento).

A retirada poderá ser realizada às Quartas e Sextas-feiras, no endereço: Rua dos Americanos, 315- Barra Funda- São Paulo/SP, nos seguintes horários:

-09:00 hs as 16:00 hs.

Despacho deferido | Documento: [160420980](#)

6056.2026/0008158-4 - Devolução de mercadoria com auto de apreensão

Despacho deferido

Interessados: MARIVALDO DOS SANTOS BONFIM

DESPACHO: Á vista das informações contidas no processo 6056.2026/0008158-4, DEFIRO o presente pedido exclusivamente para a devolução das mercadorias listadas na nota fiscal apresentada pelo requerente. Observadas as vedações descritas no art 7º da portaria 032/SUB-SÊ/GAB/AJ/2026.

Para proceder à liberação dos itens, é indispensável a apresentação dos Documentos:

-Contra-lacres originais.

-Documentação pessoal e/ ou da mercadoria (conforme exigido em regulamento).

A retirada poderá ser realizada às Quartas e Sextas-feiras, no endereço: Rua dos Americanos, 315- Barra Funda- São Paulo/SP, nos seguintes horários:

-09:00 hs as 16:00 hs.

Despacho deferido | Documento: [160421530](#)

6056.2026/0011299-4 - Devolução de mercadoria com auto de apreensão

Despacho deferido

Interessados: ALLAN CARLOS SALOTTO STEFFENS

DESPACHO: Á vista das informações contidas no processo 6056.2026/0011299-4, DEFIRO o presente pedido exclusivamente para a devolução das mercadorias listadas na nota fiscal apresentada pelo requerente. Observadas as vedações descritas no art 7º da portaria 032/SUB-SÊ/GAB/AJ/2026.

Para proceder à liberação dos itens, é indispensável a apresentação dos Documentos:

-Contra-lacres originais.

-Documentação pessoal e/ ou da mercadoria (conforme exigido em regulamento).

A retirada poderá ser realizada às Quartas e Sextas-feiras, no endereço: Rua dos Americanos, 315- Barra Funda- São Paulo/SP, nos seguintes horários:

-09:00 hs as 16:00 hs.

Despacho deferido | Documento: [160422123](#)

6056.2026/0011153-0 - Devolução de mercadoria com auto de apreensão

Despacho deferido

Interessados: JOSE DERALDO BARBOSA DO NASCIMENTO

DESPACHO:Á vista das informações contidas no processo 6056.2026/0011153-0, DEFIRO o presente pedido exclusivamente para a devolução das mercadorias listadas na nota fiscal apresentada pelo requerente. Observadas as vedações descritas no art 7º da portaria 032/SUB-SÊ/GAB/AJ/2026.

Para proceder à liberação dos itens, é indispensável a apresentação dos

Documentos:

-Contra-lacres originais.

-Documentação pessoal e/ ou da mercadoria (conforme exigido em regulamento).

A retirada poderá ser realizada às Quartas e Sextas-feiras, no endereço: Rua dos Americanos, 315- Barra Funda- São Paulo/SP, nos seguintes horários:

-09:00 hs as 16:00 hs.

Despacho deferido | Documento: [160365981](#)

6056.2026/0011694-9 - Fiscalização: intimação

Despacho deferido

Interessados: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JULIETA

DESPACHO:

Considerando os elementos constantes no processo SEI 6056.2026/0011694-9, que acolho como razão de decidir, DEFIRO o presente recurso interposto pelo interessado, cancelando o Auto de Fiscalização n.º 11-01.038.036-7, nos termos da Lei 16.642/2017 e Decreto 57.776/2017. Encaminhe-se ao fiscal responsável.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO

Despacho Documental | Documento: [160410502](#)

6056.2026/0005056-5 - - Escala ASO - Mês de Julho/2026 - Supervisão Técnica de Planejamento.

Despacho Documental

Fica divulgada a escala de trabalho dos Assistentes de Suporte Operacional - ASO, em regime de 12x36, referente ao mês de julho, conforme segue:

I - Servidor em férias

Michael Tranquilino Peixoto - RF nº 741.059-0, em gozo de férias no período de 1º a 11º de julho.

II - Servidores escalados para o trabalho

Nilson Alves de Oliveira - RF nº 555.773-9: escalado para os dias 1, 3, 5, 7, 9 e 11 de julho, em substituição ao servidor Michael Tranquilino Peixoto durante o período de férias.

José Afonso Leal Ferreira - RF nº 741.112-0: escalado para os dias 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 20, 22, 24, 28 e 30 de julho.

Michael Tranquilino Peixoto - RF nº 741.059-0: escalado para os dias 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31 de julho, após o retorno das férias.

Sergio Augusto Martins - RF nº 546.790-0: escalado para os dias 18 e 26 de julho, em substituição ao servidor José Afonso Leal Ferreira - RF nº 741.112-0 que estará de folga.

III - Folgas

Sergio Augusto Martins - RF nº 546.790-0: folga nos dias 4 e 12 de julho.

José Afonso Leal Ferreira - RF nº 741.112-0: folga nos dias 18 e 26 de julho.

Publique-se.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Intimação | Documento: [155330279](#)

São Paulo, 27 / 04 / 2026

SEI - 6056.2026/0007303-4

INTERESSADO: BARFU BAR ARTE E DISCOS LTDA - LOCAL: RUA BARRA FUNDA, 390 e 394 - BAIRRO: SANTA CECÍLIA - CONTRIBUINTE Nº 020.033.0067-8.

ASSUNTO: CASSAÇÃO DO AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

INTIMAÇÃO DE CONTRADITÓRIO

Através do presente comunicamos que o Auto de Licença de Funcionamento sob nº (s) **2025/03385-00** para o estabelecimento BARFU BAR ARTE E DISCOS LTDA, será declarado inválido ou cassado, nos termos dos Decretos 49.969/08 e Lei 14.141/06, tendo em vista que a empresa encontra-se com a situação baixada junto a Receita Federal desde 26/06/2025, caracterizando, portanto perda de eficácia documental, dos termos do art. 2º, §3º, II, alínea "b" do Decreto 49.969/08:

Por meio do presente, fica Vossa Senhoria devidamente **intimada** a apresentar defesa prévia no prazo estipulado pelo Art. 47, inciso II, da Lei nº 14.141/06, que estabelece:

Art. 46. Nos processos que possam resultar na aplicação de sanções serão sempre assegurados o contraditório e o exercício do direito à ampla defesa, garantindo-se ao interessado a produção de provas, apresentação de alegações finais e interposição de recurso.

“Art. 47. No procedimento sancionatório serão observadas, salvo legislação específica, as seguintes regras:

I - constatada a infração administrativa, a autoridade competente indicará os fatos e o fundamento legal da sanção correspondente;

II - o infrator ou responsável será intimado para, em 15 (quinze) dias, oferecer a sua defesa e indicar as provas que pretende produzir; (...).”

Diante do exposto, a empresa mencionada em epígrafe deve comparecer à Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento desta Subprefeitura, no prazo de 15 dias, para apresentar defesa prévia no processo SEI 6056.2026/0007303-4

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Despacho | Documento: [160386456](#)

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO: 6056.2025/0004175-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO DIVERSOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SUBPREFEITURA SÉ

CONTRATADA: GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 45.817.467/0001-67

NOTA DE EMPENHO: Nº 95487/2025 ([130082821](#))

A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Subprefeitura Sé, representada pelos servidores designados na Portaria nº 61/SUB-SÊ/2025 - Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, foi dito:

I - que, em execução ao recebimento da Nota de Empenho Nº: 95487/2025 ([130082821](#)) do Processo Administrativo SEI nº 6056.2025/0004175-0, a CONTRATADA realizou o fornecimento de tubos de concreto armado de 500mm, 600mm, 800mm, 900mm, 1000mm, e 1200mm, conforme Termo de Referência ([122409872](#)).

II - Que, o valor total esΘmado e executado foi de R\$ R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).

III - Que, nos termos do Ateste de recebimento ([140803779](#)) de 22.08.2025 feito pelo Fiscal do Contrato, o fornecimento foi realizado em conformidade com os termos contratados.

IV- Que, concluído o fornecimento e os resultados tidos como satisfatórios pelo Fiscal de Contrato indicado para tal fim, e cessando nesta data a responsabilidade direta da CONTRATADA referente ao fornecimento supramencionado, os representantes assinam o presente Termo, em cumprimento aos termos da alínea "b" do inciso II do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alínea “b” do inciso II do art. 141 do Decreto Municipal nº62.100/2022.

V - Que, conforme § 2º do art. 140 da Lei Federal nº14.133/2021, o recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade éΘco-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Para constar, a Supervisão Técnica de Manutenção da Subprefeitura Sé lavrou o presente Termo, o qual foi lido, aceito e devidamente assinado.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160404058](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012815-7 - ELIANA LOPES PEREIRA DE AMORIM - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160404061](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012816-5 - MARINALDO DE MACEDO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160404064](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012817-3 - MARCYO ROBSON DE SOUZA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para

Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160404065](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012818-1 - DANIEL PAULO LIMA DE FARIAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160404071](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012819-0 - WESLEY FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160404073](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012820-3 - BRUNO MARQUES DOS SANTOS BERNARDO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408693](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012830-0 - DANIEL PAULO LIMA DE FARIAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408704](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012831-9 - ANTONIA YOLANDA RODRIGUES DE FREITAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408722](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012829-7 - AILSON FERREIRA DE LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408763](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012833-5 - JOSE APARECIDO BEZERRA DA SILVA 40318982404 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408784](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012834-3 - MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408791](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012832-7 - MARIA DE JESUS SOUSA LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408807](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012836-0 - MARIA GORETE PEREIRA MASCARENHAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408831](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012837-8 - MARIA ANTONIA LEITE DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408855](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012835-1 - ODAIRA ALVES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408880](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012838-6 - NG CHOI YUK - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408900](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012840-8 - MARIA MARSELA PINZON GONZALEZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408908](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012839-4 - BARO JHONY'S BAR E RESTAURANTE LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

Despacho deferido | Documento: [160408932](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012842-4 - FLAVIO DOS SANTOS SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408968](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012841-6 - NAIR DE ALMEIDA SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408976](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012843-2 - CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408988](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012849-1 - RONILDO RODRIGUES BARBOSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio Porta a Porta nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408992](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012845-9 - MARCYO ROBSON DE SOUZA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409017](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012844-0 - MARCYO ROBSON DE SOUZA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409023](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012846-7 - ADEILTON SANTOS SUTERIO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409029](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012847-5 - ELIANA LOPES PEREIRA DE AMORIM - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409034](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012848-3 - THIAGO LIMA DE QUEIROZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409050](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012852-1 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DANIEL - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409066](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012851-3 - MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409087](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012850-5 - JOSE DE FATIMA ALVES NUNES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409121](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012853-0 - FRANCISCO ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409144](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012854-8 - THAMIRIS REGINA GUIZAN LISBOA - DEFIRO

A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409163](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012855-6 - ADEILTON SANTOS SUTERIO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409174](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0012821-1 - BARO JHONY'S BAR E RESTAURANTE LTDA - DEFIRO O CANCELAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos. Data de solicitação: 02/07/2026

Despacho deferido | Documento: [160480594](#)

A vista do contido no 6056.2026/0012901-3 - BAR E LANCHES POR AMOR LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

Despacho deferido | Documento: [160480624](#)

A vista do contido no processo 6056.2026/0012889-0 - BAR E LANCHES POR AMOR LTDA - DEFIRO O CANCELAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos. Data de solicitação: 02/07/2026

Subprefeitura da Capela do Socorro

Subprefeito: Antonio Aparecido Cardoso
Rua Cassiano dos Santos, 499 - Jd. Clipper - São Paulo - 04827-110 -
(11) 3397-2700
E-MAIL:
capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Portaria | Documento: [160293861](#)

PORTARIA Nº 010/SUB-CS/2025

Constitui o GRUPO DE PLANEJAMENTO, conforme os artigos 2.º, 3.º e 4.º da Portaria SF nº 18/2021, para elaboração dos projetos de leis orçamentárias municipais.

ANTÔNIO APARECIDO CARDOSO, Subprefeito da Capela do Socorro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Portaria SF nº 18/2021 de 29 de janeiro de 2021, **RESOLVE:**

art. 1º) Constituir o GRUPO DE PLANEJAMENTO, conforme os artigos 2.º, 3.º e 4º da citada Portaria que terá como membros os seguintes servidores:

I) COORDENADOR:

Juares Alexandro Tavares Maia;

RF 808.950-7;

E-mail: jatamaia@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

II) SUPLENTE:

Marlene Silva Bezerra;

R.F. 314.723.1;

E-mail: mabezerra@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

III) MEMBROS:

a) Marco A. Curvelo da S.Matos;

RF 806.078.9;

E-mail: marcocurvelo@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

b) Maria Aparecida Moreira;

RF 636.044.1;

E-mail: mariamoreira@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

c) Nelson Gomes da Silva;

RF 787.513.4;

E-mail: ngomessilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

d) Victor Tame Silva;

RF 928.122-3;

E-mail: vtsilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

art. 2º) Os responsáveis pela inserção dos dados no Sistema de Orçamento e Finanças - SOF serão os servidores:

I) Nelson Gomes da Silva - RF 787.513.4;

II) Marlene Silva Bezerra - RF 314.723.1;

III) Victor Tame Silva -RF 928.122-3.

art. 3º) De acordo com o artigo 5.º da Portaria SF nº 18/2021, o ordenador de despesa será o Subprefeito, titular do órgão, que será o responsável pela entrega eletrônica das propostas.

a) Ordenador da despesa: ANTÔNIO APARECIDO CARDOSO - RF nº 950.209-2; antoniocardoso@smsub.prefeitura.sp.gov.br

art. 4º) O Grupo de Planejamento terá as seguintes atribuições:

I - Organizar e fornecer subsídios necessários para elaboração dos projetos de leis orçamentárias municipais para o **quadriênio 2026-2029**;

II - Coordenar a elaboração da proposta de orçamento anual, observados os parâmetros definidos pela Junta Orçamentário-Financeira - JOF;

III - Participar do processo de capa citação para a elaboração dos Projetos de Lei Orçamentária para os exercícios subsequentes, que incluirá a realização de reuniões organizadas pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda - SF/SUPOM e a disponibilização de orientações contidas no Manual



de Elaboração de Projetos de Lei Orçamentária e no Manual de Inserção de Dados no SOF;

IV - Traduzir as prioridades das áreas de atuação para o exercício subsequente em Programas, Projetos, Atividades, Operações Especiais e Detalhamento das Ações (DA), especificando-as para as unidades orçamentárias, órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas dependentes, garantindo a integração das ações de sua área de competência;

V - Promover, em relação a sua área de competência, a compatibilidade e a coerência da programação proposta com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias correspondente, no Plano Diretor Estratégico do Município, no **Programa de Metas 2025-2028**, nos Planos Setoriais, no **Plano Plurianual 2026-2029** e com as demandas advindas da participação da população, por meio das audiências públicas e/ou meio eletrônico, ao Projeto de Lei Orçamentária;

VI - Garantir a compatibilidade entre as previsões de receita e de despesa;

VII - Cadastrar as informações relativas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício subsequente no Módulo de Planejamento Orçamentário do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, abarcando os valores das dotações orçamentárias e o Detalhamento da Ação, Plano de Ação e Legislação e Atribuições do Órgão;

VIII - Proceder à entrega eletrônica da proposta de orçamento dos órgãos orçamentários sob sua responsabilidade;

IX - Adotar eventuais medidas corretivas no sentido de compatibilizar os Projetos e as Atividades com os resultados planejados.

art. 5º) Os servidores ora designados desempenharão as funções no Grupo de Trabalho sem prejuízo de suas atividades normais.

art. 6º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria n.º 015/SUB-CS/2025, publicada em 15/07/2025.

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

Despacho deferido | Documento: [160367662](#)

6057.2026/0000496-8 Solicitação de Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Interessados: Com fundamento na Lei 17.794/22 e Decretos 26.535/88 e 28.088/94 e no laudo da Unidade de Áreas Verdes [160367302](#), DEFIRO o pedido de Remoção de 01 (um) espécie arbórea Ficus Benjamina ,situada na Rua Michel Angelo Pruneti114, - Jd Icarai, em área pública.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: [160418307](#)

6057.2026/0002237-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa APG CLEAN - CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA CNPJ 67774585000178 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160418657](#)

6057.2026/0002238-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa APG CLEAN - CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA CNPJ 67774585000178 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160425276](#)

6057.2026/0002243-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AMBIENTALIZ CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ 25006694000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160426587](#)

6057.2026/0002244-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa AMBIENTALIZ CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ 25006694000103 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160463707](#)

6057.2026/0002253-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa S.S MENDONCA DEMOLIDORA LTDA CNPJ 13945609000185 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160464027](#)

6057.2026/0002254-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa S.S MENDONCA DEMOLIDORA LTDA CNPJ 13945609000185 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160487977](#)

6057.2026/0002257-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CORAL COMERCIO E DECORACOES LTDA CNPJ 59381517000110 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160488573](#)

6057.2026/0002258-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CORAL COMERCIO E DECORACOES LTDA CNPJ 59381517000110 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160493021](#)

6057.2026/0002259-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CORAL COMERCIO E DECORACOES LTDA CNPJ 59381517000110 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Portaria de Escala de Plantão | Documento: [160138353](#)

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Escala de Plantão de Fiscais de Posturas Municipais, para atendimento às emergências, conforme Portaria SAR nº 3005, de 23/12/1998, para o período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

A presente escala estabelece o regime de plantão para atendimento noturno, eventos, finais de semana e feriados de junho/2026 - dias de semana - horário das 18h às 8h do dia seguinte feriados e finais de semana - das 8h às 8h do dia seguinte.

ESCALA DE PLANTÃO JUNHO/2026		
DIA DA SEMANA	FISCAL DE POSTURA	R.F.



SEGUNDA	01	JULIANA SCHEWINSKY	941.103-8
TERÇA	02	JOSÉ THIAGO DA SILVA ANTONIO	938.849-4
QUARTA	03	GUILHERME DE CASTRO SILVA	938.887-7
QUINTA	04	LEONARDO DONATO CAVALLO	733.002-2
SEXTA	05	RODOLFO AMARAL DA SILVA	936.457-9
SÁBADO	06	RUY MARQUES SANTOS	724.571-8
DOMINGO	07	ALEXANDRE NEGISHI PASQUARELLI	734.373-6
SEGUNDA	08	VITOR MELLO GOMES DOS SANTOS	941.101-1
TERÇA	09	VITOR DE OLIVEIRA PERES	938.915-6
QUARTA	10	RUY MARQUES SANTOS	724.571-8
QUINTA	11	RODOLFO AMARAL DA SILVA	936.457-9
SEXTA	12	LEONARDO DONATO CAVALLO	733.002-2
SÁBADO	13	JOSÉ THIAGO DA SILVA ANTONIO	938.849-4
DOMINGO	14	GUILHERME DE CASTRO SILVA	938.887-7
SEGUNDA	15	VITOR DE OLIVEIRA PERES	938.915-6
TERÇA	16	VITOR MELLO GOMES DOS SANTOS	941.101-1
QUARTA	17	ALEXANDRE NEGISHI PASQUARELLI	734.373-6
QUINTA	18	RODOLFO AMARAL DA SILVA	936.457-9
SEXTA	19	RUY MARQUES SANTOS	724.571-8
SÁBADO	20	VITOR MELLO GOMES DOS SANTOS	941.101-1
DOMINGO	21	LEONARDO DONATO CAVALLO	733.002-2
SEGUNDA	22	JOSÉ THIAGO DA SILVA ANTONIO	938.849-4
TERÇA	23	JULIANA SCHEWINSKY	941.103-8
QUARTA	24	VITOR DE OLIVEIRA PERES	938.915-6
QUINTA	25	ALEXANDRE NEGISHI PASQUARELLI	734.373-6
SEXTA	26	JOSÉ THIAGO DA SILVA ANTONIO	938.849-4
SÁBADO	27	RODOLFO AMARAL DA SILVA	936.457-9
DOMINGO	28	JULIANA SCHEWINSKY	941.103-8
SEGUNDA	29	LEONARDO DONATO CAVALLO	733.002-2
TERÇA	30	RUY MARQUES SANTOS	724.571-8

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: 160482314

6057.2025/0003340-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados:

ECHOPE GROUP LTDA

COMUNIQUE-SE: CHECK LIST LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAIXO RISCO - DECRETO 49.969/2008, LEI 16.402/2016 E PORTARIA SMPR/29/2017

- Apresentar Atestado de conformidade de

acessibilidade - Resolução CPA/SMPED 020/2014

- Apresentar COVISA

Comunique-se | Documento: 160477129

6056.2026/0012308-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: AUTO POSTO INTERLAGOS LTDA

COMUNIQUE-SE: CHECK LIST LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DECRETO 49.969/2008

- Apresentar requerimento de Uso e Ocupação do Solo

- Apresentar formulário do Anexo I da Portaria 28/

SMSP/09, devidamente preenchida

* ESCLARECER ITENS: 17,18,27 E 28

* ESCLARECER DIVERGENCIA DE ÁREA A SER LICENCIADA COM O CEDI

- Apresentar cópia da ART/RRT do profissional responsável

* TODAS AS ASSINATURAS

- Apresentar Sistema de Segurança

- Apresentar AVCB

* ESCLARECER DIVERGENCIA DE ÁREA

- Apresentar DOCUMENTO DE REGULARIDADE

- Apresentar COVISA
- Apresentar Alvará de Funcionamento de Tanques e Bombas
- Apresentar Alvará de Funcionamento de Estanqueidade

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: 160485188

6060.2023/0001073-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: AER ODONTOLOGIA LTDA

COMUNIQUE-SE: CHECK LIST LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAIXO RISCO - DECRETO 49.969/2008, LEI 16.402/2016 E PORTARIA SMPR/29/2017

- Apresentar requerimento de Uso e Ocupação do Solo
- Apresentar formulário do anexo I da Portaria 29/ SMPR, devidamente preenchida
- * ALF DO LOCAL DA PREVISÃO DE VAGAS;
- Apresentar Contrato de locação do imóvel
- Apresentar cópia do CAU/CREA do profissional responsável
- Apresentar cópia do CCM do profissional responsável
- Apresentar cópia da ART/RRT do profissional responsável
- * TODAS AS ASSINATURAS
- * ATUALIZAR A ART
- Apresentar Atestado de conformidade de acessibilidade - Resolução CPA/SMPED 020/2014
- Apresentar AVCB
- Apresentar COVISA

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 160408778

A vista do contido no 6057.2026/0002230-3 - CHRISTIAN VIEIRA MARIANO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 160408951

A vista do contido no 6057.2026/0002231-1 - JULIETE ALVES DO NASCIMENTO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 160409060

A vista do contido no 6057.2026/0002232-0 - CHRISTIAN VIEIRA MARIANO - DEFIRO A

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 160409165

A vista do contido no 6057.2026/0002233-8 - MARCIO FERRAREZI CLEMENTE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 160480591

A vista do contido no 6057.2026/0002256-7 - ELCHAPOBAR LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

Subprefeito: Roberto de Godoy Carneiro

Rua General Mendes, 111 - Vila Maria Alta - São Paulo - 02127-020 - (11) 2967- 8100

E-MAIL: vilamaria@smsub.prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: 160260016

ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INTERESSADO: I9 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

I - DESPACHO

No exercício das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e à vista do contido neste expediente, em especial as manifestações nos SEI’s 157021233, 157023427, 157023641, 157023739, 157025157, 157025317, 157025397 e 159310943, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, a expedição do Atestado de Capacidade Técnica em favor de I9 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ nº 34.278.915/0001-85, Ordem de Execução de Serviços nº. 001/SUB-MG/CPO/2022, Ordem de Início nº 001/SUB-MG/CPO/2022, Processo 6058.2022/0001031-1, Contratação de empresa especializada para revitalização e manutenção da Praça Santo Eduardo, em área sob jurisdição da Subprefeitura de Vila Maria/ Vila Guilherme (SUB-MG).

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

1. Publique-se.
2. À CPO para prosseguimento.

São Paulo, 30 de junho de 2026

ROBERTO DE GODOI CARNEIRO

Subprefeito

SUB-MG

Portaria | Documento: 160114340

PORTARIA nº. 103/SUB-MG/GAB/2026

O Chefe de Gabinete da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 37/SUB-MG/GAB/2025 e nos termos do Decreto Municipal nº 49.969, de 29 de agosto de 2008,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Palavra Viva

Evento: Abala Zona Norte - Jardim Brasil

Local: Rua Benfica, 260, Vila Medeiros (Cruzamento com a Av. Antenor Navarro)

Data: 18 e 19 de julho de 2026.

Horário: Das 12h00 às 22h00

Valor: Isento

Observação: De acordo com o Decreto Municipal nº 64.056/2025

Obrigando-se à:

- 1.Obedecer aos limites de emissão de ruído estabelecidos na Lei Municipal nº 16.402/16, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.298/ 16;
- 2.Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia da segurança do Evento;
- 3.Responsabilizar-se civil e criminalmente por eventuais danos causados ao Patrimônio Público;
- 4.Assegurar a limpeza do local durante e após o evento;
- 5.Atender as disposições da Lei Municipal 14.223/ 06 (Lei Cidade Limpa), na divulgação do evento e todos os atos relacionados ao mesmo.

NOTAS:

- 1.A presente autorização não caracteriza Concessão e/ou Permissão de Uso;
2. A presente autorização poderá ser revogada a qualquer instante, sem prévia consulta e/ou comunicação, atendendo aos interesses da Administração Pública, não cabendo qualquer tipo de indenização;
- 2.1. A presente autorização fica condicionada a autorização de ocupação de leito carroçável por parte da CET.
3. Quaisquer benfeitorias somente poderão ser realizadas mediante autorização da Administração Pública, passando a incorporar o bem público, não cabendo indenização e/ou restituição de valores quando da revogação e/ou indeferimento de novas solicitações;
4. Aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições da Lei Municipal nº 14.450/07, em especial no que tange ao artigo 4º, incorrendo o infrator em todas as penas previstas naquele diploma legal.
- 5.Proíbe-se a colocação de faixas, cartazes, placas

e assemelhados, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 47.950/06;

6.Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;

7.Proíbe-se fogos de artifícios e fogueiras;

8.A expedição desta Autorização isenta a Municipalidade de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento, ainda que dele supervenientes;

9.Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;

10.Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas neste instrumento implicarão na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis;

11.O Autorizado fica dispensado do recolhimento dos preços públicos conforme previsto no Decreto Municipal nº 64.056/2025.

12. A validade da presente Portaria, fica vinculada a autorização da PM, GCM E CET.

Portaria | Documento: [160269424](#)

PORTARIA nº. 104/SUB-MG/GAB/2026

O Chefe de Gabinete da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 37/SUB-MG/GAB/2025 e nos termos do Decreto Municipal nº 49.969, de 29 de agosto de 2008,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Grêmio Esportivo Lagoa F.S.

Evento: Evento Social Benéficiente

Local: Rua Canhoneira Mearim, nº 631, Vila Maria Alta (trecho entre a Av. Alberto Byington e a Rua Kioto)

Data: 25 de julho de 2026

Horário: Das 13h00 às 20h00

Valor: Isento

Observação: De acordo com o Decreto Municipal nº 64.056/2025

Obrigando-se à:

- 1.Obedecer aos limites de emissão de ruído estabelecidos na Lei Municipal nº 16.402/16, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.298/16;
- 2.Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia da segurança do Evento;
- 3.Responsabilizar-se civil e criminalmente por eventuais danos causados ao Patrimônio Público;
- 4.Assegurar a limpeza do local durante e após o evento;

5.Atender as disposições da Lei Municipal 14.223/06 (Lei Cidade Limpa), na divulgação do evento e todos os atos relacionados ao mesmo.

NOTAS:

1.A presente autorização não caracteriza Concessão e/ou Permissão de Uso;

2. A presente autorização poderá ser revogada a qualquer instante, sem prévia consulta e/ou comunicação, atendendo aos interesses da Administração Pública, não cabendo qualquer tipo de indenização;

2.1. A presente autorização fica condicionada a autorização de ocupação de leito carroçável por parte da CET.

3. Quaisquer benfeitorias somente poderão ser realizadas mediante autorização da Administração Pública, passando a incorporar o bem público, não cabendo indenização e/ou restituição de valores quando da revogação e/ou indeferimento de novas solicitações;

4. Aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições da Lei Municipal nº 14.450/07, em especial no que tange ao artigo 4º, incorrendo o infrator em todas as penas previstas naquele diploma legal.

5.Proíbe-se a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 47.950/06;

6.Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;

7.Proíbe-se fogos de artifícios e fogueiras;

8.A expedição desta Autorização isenta a Municipalidade de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento, ainda que dele supervenientes;

9.Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;

10.Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas neste instrumento implicarão na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis;

11.O Autorizado fica dispensado do recolhimento dos preços públicos conforme previsto no Decreto Municipal nº 64.056/2025.

12. A validade da presente Portaria, fica vinculada a autorização da PM, GCM E CET.

Portaria | Documento: [159702828](#)

PORTARIA nº. 87/SUB-MG/GAB/2026

O Chefe de Gabinete da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 37/SUB-MG/GAB/2025 e nos termos do Decreto Municipal nº 49.969, de 29 de agosto de 2008,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Gremio Esportivo Lagoa F.S

Evento: Evento Social Benéficiente dos Amigos

Local: Av. Belisário Pena, nº. 101 - Bairro Vila Maria Alta

Data: 11 de julho de 2026

Horário: Das 15h00 às 22h00

Valor: Isento

Observação: De acordo com o Decreto Municipal nº 64.056/2025

Obrigando-se à:

- 1.Obedecer aos limites de emissão de ruído estabelecidos na Lei Municipal nº 16.402/16, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.298/16;
 - 2.Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia da segurança do Evento;
 - 3.Responsabilizar-se civil e criminalmente por eventuais danos causados ao Patrimônio Público;
 - 4.Assegurar a limpeza do local durante e após o evento;
 - 5.Atender as disposições da Lei Municipal 14.223/06 (Lei Cidade Limpa), na divulgação do evento e todos os atos relacionados ao mesmo.
- NOTAS:
- 1.A presente autorização não caracteriza Concessão e/ou Permissão de Uso;
 - 2. A presente autorização poderá ser revogada a qualquer instante, sem prévia consulta e/ou comunicação, atendendo aos interesses da Administração Pública, não cabendo qualquer tipo de indenização;
 - 2.1. A presente autorização fica condicionada a autorização de ocupação de leito carroçável por parte da CET.
 - 3. Quaisquer benfeitorias somente poderão ser realizadas mediante autorização da Administração Pública, passando a incorporar o bem público, não cabendo indenização e/ou restituição de valores quando da revogação e/ou indeferimento de novas solicitações;
 - 4. Aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições da Lei Municipal nº 14.450/07, em especial no que tange ao artigo 4º, incorrendo o infrator em todas as penas previstas naquele diploma legal.
 - 5.Proíbe-se a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 47.950/06;
 - 6.Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;
 - 7.Proíbe-se fogos de artifícios e fogueiras;
 - 8.A expedição desta Autorização isenta a Municipalidade de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento, ainda que dele supervenientes;

9.Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;

10.Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas neste instrumento implicarão na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis;

11.O Autorizado fica dispensado do recolhimento dos preços públicos conforme previsto no Decreto Municipal nº 64.056/2025.

12. A validade da presente Portaria, fica vinculada a autorização da PM, GCM E CET.

Portaria | Documento: [159703498](#)

PORTARIA nº. 88/SUB-MG/GAB/2026

O Chefe de Gabinete da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 37/SUB-MG/GAB/2025 e nos termos do Decreto Municipal nº 49.969, de 29 de agosto de 2008,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Gremio Esportivo Lagoa F.S

Evento: Evento Social Beneficente Jacy Toledo

Local: Rua Jacy Toledo, nº. 274 - Vila Sabrina

Data: 11 de julho de 2026

Horário: Das 17h00 às 22h00

Valor: Isento

Observação: De acordo com o Decreto Municipal nº 64.056/2025

Obrigando-se à:

1.Obedecer aos limites de emissão de ruído estabelecidos na Lei Municipal nº 16.402/16, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.298/16;

2.Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia da segurança do Evento;

3.Responsabilizar-se civil e criminalmente por eventuais danos causados ao Patrimônio Público;

4.Assegurar a limpeza do local durante e após o evento;

5.Atender as disposições da Lei Municipal 14.223/06 (Lei Cidade Limpa), na divulgação do evento e todos os atos relacionados ao mesmo.

NOTAS:

1.A presente autorização não caracteriza Concessão e/ou Permissão de Uso;

2. A presente autorização poderá ser revogada a qualquer instante, sem prévia consulta e/ou comunicação, atendendo aos interesses da Administração Pública, não cabendo qualquer tipo de indenização;

2.1. A presente autorização fica condicionada a autorização de ocupação de leito carroçável por parte da CET.

3. Quaisquer benfeitorias somente poderão ser

realizadas mediante autorização da Administração Pública, passando a incorporar o bem público, não cabendo indenização e/ou restituição de valores quando da revogação e/ou indeferimento de novas solicitações;

4. Aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições da Lei Municipal nº 14.450/07, em especial no que tange ao artigo 4º, incorrendo o infrator em todas as penas previstas naquele diploma legal.

5.Proíbe-se a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06,regulamentada pelo Decreto Municipal nº 47.950/06;

6.Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;

7.Proíbe-se fogos de artifícios e fogueiras;

8.A expedição desta Autorização isenta a Municipalidade de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento, ainda que dele supervenientes;

9.Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;

10.Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas neste instrumento implicarão na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis;

11.O Autorizado fica dispensado do recolhimento dos preços públicos conforme previsto no Decreto Municipal nº 64.056/2025.

12. A validade da presente Portaria, fica vinculada a autorização da PM, GCM E CET.

Portaria | Documento: [159704305](#)

PORTARIA nº. 89/SUB-MG/GAB/2026

O Chefe de Gabinete da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 37/SUB-MG/GAB/2025 e nos termos do Decreto Municipal nº 49.969, de 29 de agosto de 2008,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Associação Grêmio Recreativo Cultural e Social Savime

Evento: Evento Social Beneficente São Felipe

Local: Rua São Felipe, nº. 30 - Bairro Parque Vila Maria

Data: 11 de julho de 2026

Horário: Das 16h00 às 22h00

Valor: Isento

Observação: De acordo com o Decreto Municipal nº 64.056/2025

Obrigando-se à:

1.Obedecer aos limites de emissão de ruído estabelecidos na Lei Municipal nº 16.402/16,

regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.298/16;

2.Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia da segurança do Evento;

3.Responsabilizar-se civil e criminalmente por eventuais danos causados ao Patrimônio Público;

4.Assegurar a limpeza do local durante e após o evento;

5.Atender as disposições da Lei Municipal 14.223/06 (Lei Cidade Limpa), na divulgação do evento e todos os atos relacionados ao mesmo.

NOTAS:

1.A presente autorização não caracteriza Concessão e/ou Permissão de Uso;

2. A presente autorização poderá ser revogada a qualquer instante, sem prévia consulta e/ou comunicação, atendendo aos interesses da Administração Pública, não cabendo qualquer tipo de indenização;

2.1. A presente autorização fica condicionada a autorização de ocupação de leito carroçável por parte da CET.

3. Quaisquer benfeitorias somente poderão ser realizadas mediante autorização da Administração Pública, passando a incorporar o bem público, não cabendo indenização e/ou restituição de valores quando da revogação e/ou indeferimento de novas solicitações;

4. Aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições da Lei Municipal nº 14.450/07, em especial no que tange ao artigo 4º, incorrendo o infrator em todas as penas previstas naquele diploma legal.

5.Proíbe-se a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06,regulamentada pelo Decreto Municipal nº 47.950/06;

6.Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;

7.Proíbe-se fogos de artifícios e fogueiras;

8.A expedição desta Autorização isenta a Municipalidade de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento, ainda que dele supervenientes;

9.Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;

10.Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas neste instrumento implicarão na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis;

11.O Autorizado fica dispensado do recolhimento dos preços públicos conforme previsto no Decreto Municipal nº 64.056/2025.

12. A validade da presente Portaria, fica vinculada a autorização da PM, GCM E CET.



Portaria | Documento: [159815075](#)

PORTARIA nº. 92/SUB-MG/GAB/2026

O Chefe de Gabinete da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 37/SUB-MG/GAB/2025 e nos termos do Decreto Municipal nº 49.969, de 29 de agosto de 2008,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Associação Grêmio Recreativo Cultural e Social Savime

Evento: Evento Social Beneficente Astrapéia

Local: Rua Astrapéia nº. 266- Vila Ede

Data: 11 de julho de 2026

Horário: Das 15h00 às 22h00

Valor: Isento

Observação: De acordo com o Decreto Municipal nº 64.056/2025

Obrigando-se à:

- 1.Obedecer aos limites de emissão de ruído estabelecidos na Lei Municipal nº 16.402/16, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.298/16;
- 2.Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia da segurança do Evento;
- 3.Responsabilizar-se civil e criminalmente por eventuais danos causados ao Patrimônio Público;
- 4.Assegurar a limpeza do local durante e após o evento;
- 5.Atender as disposições da Lei Municipal 14.223/06 (Lei Cidade Limpa), na divulgação do evento e todos os atos relacionados ao mesmo.

NOTAS:

- 1.A presente autorização não caracteriza Concessão e/ou Permissão de Uso;
- 2. A presente autorização poderá ser revogada a qualquer instante, sem prévia consulta e/ou comunicação, atendendo aos interesses da Administração Pública, não cabendo qualquer tipo de indenização;
- 2.1. A presente autorização fica condicionada a autorização de ocupação de leito carroçável por parte da CET.
- 3. Quaisquer benfeitorias somente poderão ser realizadas mediante autorização da Administração Pública, passando a incorporar o bem público, não cabendo indenização e/ou restituição de valores quando da revogação e/ou indeferimento de novas solicitações;
- 4. Aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições da Lei Municipal nº 14.450/07, em especial no que tange ao artigo 4º, incorrendo o infrator em todas as penas previstas naquele diploma legal.
- 5.Proíbe-se a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06,regulamentada pelo Decreto Municipal nº 47.950/06;

6.Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;

7.Proíbe-se fogos de artificios e fogueiras;

8.A expedição desta Autorização isenta a Municipalidade de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento, ainda que dele supervenientes;

9.Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;

10.Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas neste instrumento implicarão na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis;

11.O Autorizado fica dispensado do recolhimento dos preços públicos conforme previsto no Decreto Municipal nº 64.056/2025.

12. A validade da presente Portaria, fica vinculada a autorização da PM, GCM E CET.

Portaria | Documento: [160061350](#)

PORTARIA nº.100/SUB-MG/GAB/2026

O Chefe de Gabinete da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 37/SUB-MG/GAB/2025 e nos termos do Decreto Municipal nº 49.969, de 29 de agosto de 2008,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Associação Grêmio Recreativo Cultural e Social Savime

Evento: Evento Social Beneficente Cerejeiras

Local: Rua Soldado José Higaskino, nº. 05 - Bairro Jardim Japão

Data: 18 de julho de 2026

Horário: Das 10h00 às 20h00

Valor: Isento

Observação: De acordo com o Decreto Municipal nº 64.056/2025

Obrigando-se à:

- 1.Obedecer aos limites de emissão de ruído estabelecidos na Lei Municipal nº 16.402/16, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.298/16;
- 2.Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia da segurança do Evento;
- 3.Responsabilizar-se civil e criminalmente por eventuais danos causados ao Patrimônio Público;
- 4.Assegurar a limpeza do local durante e após o evento;
- 5.Atender as disposições da Lei Municipal 14.223/06 (Lei Cidade Limpa), na divulgação do evento e todos os atos relacionados ao mesmo.

NOTAS:

- 1.A presente autorização não caracteriza Concessão e/ou Permissão de Uso;
- 2. A presente autorização poderá ser revogada a qualquer instante, sem prévia consulta e/ou comunicação, atendendo aos interesses da Administração Pública, não cabendo qualquer tipo de indenização;
- 2.1. A presente autorização fica condicionada a autorização de ocupação de leito carroçável por parte da CET.
- 3. Quaisquer benfeitorias somente poderão ser realizadas mediante autorização da Administração Pública, passando a incorporar o bem público, não cabendo indenização e/ou restituição de valores quando da revogação e/ou indeferimento de novas solicitações;
- 4. Aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições da Lei Municipal nº 14.450/07, em especial no que tange ao artigo 4º, incorrendo o infrator em todas as penas previstas naquele diploma legal.
- 5.Proíbe-se a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06,regulamentada pelo Decreto Municipal nº 47.950/06;
- 6.Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;
- 7.Proíbe-se fogos de artificios e fogueiras;
- 8.A expedição desta Autorização isenta a Municipalidade de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento, ainda que dele supervenientes;
- 9.Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;
- 10.Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas neste instrumento implicarão na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis;
- 11.O Autorizado fica dispensado do recolhimento dos preços públicos conforme previsto no Decreto Municipal nº 64.056/2025.
- 12. A validade da presente Portaria, fica vinculada a autorização da PM, GCM E CET.

Portaria | Documento: [160067262](#)

PORTARIA nº. 101/SUB-MG/GAB/2026

O Chefe de Gabinete da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 37/SUB-MG/GAB/2025 e nos termos do Decreto Municipal nº 49.969, de 29 de agosto de 2008,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Associação Grêmio Recreativo Cultural e Social Savime

Evento: Evento Social Beneficente Culto na Rua



Local: Rua São Felipe, nº. 55, Bairro Parque Vila Maria

Data: 18 de julho de 2026

Horário: Das 11h00 às 20h00

Valor: Isento

Observação: De acordo com o Decreto Municipal nº 64.056/2025

Obrigando-se à:

1.Obedecer aos limites de emissão de ruído estabelecidos na Lei Municipal nº 16.402/16, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.298/16;

2.Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia da segurança do Evento;

3.Responsabilizar-se civil e criminalmente por eventuais danos causados ao Patrimônio Público;

4.Assegurar a limpeza do local durante e após o evento;

5.Atender as disposições da Lei Municipal 14.223/06 (Lei Cidade Limpa), na divulgação do evento e todos os atos relacionados ao mesmo.

NOTAS:

1.A presente autorização não caracteriza Concessão e/ou Permissão de Uso;

2. A presente autorização poderá ser revogada a qualquer instante, sem prévia consulta e/ou comunicação, atendendo aos interesses da Administração Pública, não cabendo qualquer tipo de indenização;

2.1. A presente autorização fica condicionada a autorização de ocupação de leito carroçável por parte da CET.

3. Quaisquer benfeitorias somente poderão ser realizadas mediante autorização da Administração Pública, passando a incorporar o bem público, não cabendo indenização e/ou restituição de valores quando da revogação e/ou indeferimento de novas solicitações;

4. Aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições da Lei Municipal nº 14.450/07, em especial no que tange ao artigo 4º, incorrendo o infrator em todas as penas previstas naquele diploma legal.

5.Proíbe-se a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06,regulamentada pelo Decreto Municipal nº 47.950/06;

6.Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;

7.Proíbe-se fogos de artifícios e fogueiras;

8.A expedição desta Autorização isenta a Municipalidade de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento, ainda que dele supervenientes;

9.Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as

normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;

10.Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas neste instrumento implicarão na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis;

11.O Autorizado fica dispensado do recolhimento dos preços públicos conforme previsto no Decreto Municipal nº 64.056/2025.

12. A validade da presente Portaria, fica vinculada a autorização da PM, GCM E CET.

Portaria | Documento: 160068308

PORTARIA nº. 102/SUB-MG/GAB/2026

O Chefe de Gabinete da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 37/SUB-MG/GAB/2025 e nos termos do Decreto Municipal nº 49.969, de 29 de agosto de 2008,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Associação Grêmio Recreativo Cultural e Social Savime

Evento: Evento Social Beneficente

Local: Av. Roland Garros, nº. 63 - Bairro Vila Medeiros

Data: 12 de julho de 2026

Horário: Das 16h00 às 22h00

Valor: Isento

Observação: De acordo com o Decreto Municipal nº 64.056/2025

Obrigando-se à:

1.Obedecer aos limites de emissão de ruído estabelecidos na Lei Municipal nº 16.402/16, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.298/16;

2.Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia da segurança do Evento;

3.Responsabilizar-se civil e criminalmente por eventuais danos causados ao Patrimônio Público;

4.Assegurar a limpeza do local durante e após o evento;

5.Atender as disposições da Lei Municipal 14.223/06 (Lei Cidade Limpa), na divulgação do evento e todos os atos relacionados ao mesmo.

NOTAS:

1.A presente autorização não caracteriza Concessão e/ou Permissão de Uso;

2. A presente autorização poderá ser revogada a qualquer instante, sem prévia consulta e/ou comunicação, atendendo aos interesses da Administração Pública, não cabendo qualquer tipo de indenização;

2.1. A presente autorização fica condicionada a autorização de ocupação de leito carroçável por parte da CET.

3. Quaisquer benfeitorias somente poderão ser realizadas mediante autorização da Administração Pública, passando a incorporar o bem público, não cabendo indenização e/ou restituição de valores quando da revogação e/ou indeferimento de novas solicitações;

4. Aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições da Lei Municipal nº 14.450/07, em especial no que tange ao artigo 4º, incorrendo o infrator em todas as penas previstas naquele diploma legal.

5.Proíbe-se a colocação de faixas, cartazes, placas e assemelhados, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06,regulamentada pelo Decreto Municipal nº 47.950/06;

6.Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;

7.Proíbe-se fogos de artifícios e fogueiras;

8.A expedição desta Autorização isenta a Municipalidade de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento, ainda que dele supervenientes;

9.Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;

10.Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas neste instrumento implicarão na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis;

11.O Autorizado fica dispensado do recolhimento dos preços públicos conforme previsto no Decreto Municipal nº 64.056/2025.

12. A validade da presente Portaria, fica vinculada a autorização da PM, GCM E CET.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 160410525

6058.2026/0001849-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ROX RADIOLOGIA ODONTOLOGICA E DOCUMENTACOES LTDA CNPJ 12651416000159 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160456024

6058.2026/0001860-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SABRI CLINICA DE ESTETICA LTDA CNPJ 50487625000106 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160457390

6058.2026/0001861-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SABRI CLINICA DE ESTETICA LTDA CNPJ 50487625000106 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 160408734

A vista do contido no 6058.2026/0001846-8 - ANTONIO CARLOS MOREIRA REIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº

58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 160408923

A vista do contido no 6058.2026/0001848-4 - FERNANDO MOREIRA DE SOUSA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 160408947

A vista do contido no 6058.2026/0001847-6 - MARIA NILZETE DOS SANTOS - DEFIRO A

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 160480561

A vista do contido no 6058.2026/0001865-4 - 46.818.627 DIEGO MARTINS RODRIGUES - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

Subprefeitura Vila Mariana

Subprefeito: Oliver de Jesus Delgado Guajardo

Rua José de Magalhães, 500 - Vila Mariana - São Paulo - 04026-090 -

(11) 3397- 4100

E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Portaria | Documento: 160325219

PORTARIA Nº 146/SUB-VM/GAB/26

Divulga a lista atualizada de expositores cadastrados na Feira de Artesanatos e Gastronomia da Praça Oswaldo Cruz

OLIVER JESUS DELGADO GUAJARDO, Subprefeito da Vila Mariana, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02 e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 43.798/03, que dispõe sobre o funcionamento das Feiras de Arte, Artesanato e Antiguidades.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de organização da feira de arte, artesanato e antiguidades na Praça Oswaldo Cruz

CONSIDERANDO que o expositor deve ter sua permissão renovada anualmente, nos devidos prazos, sob pena de revogação desta;

RESOLVE:

1º - DIVULGAR a relação atualizada de expositores cujo credenciamento encontra-se regularizado perante esta Subprefeitura (SEI 6059.2025/0000959-4), para o funcionamento da citada Feira durante o ano de 2026 às **quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, no horário das 9h às 17h:**

Nº CADA NOME DO EXPOSITOR	GRUPO / PRODUTO
Adylene Alves De Amorim Vieira	Cestas com cordas
Alessandra Cristina Lopes	Brincos, colares e pulseiras
Amanda De Carvalho	Costura criativa
Aparecida De Jesus Helvécio	Crochê
Benita Rossetto Barreiros Roggiero	Velas artesanais, artesanato católico, customização em madeira, vasos, pintura orgânica
Catia Augusta De Freitas Candalaft	Mandalas e esotéricos
Clarice Mitsue Ota	Biojoias, sementes da Amazônia, acessórios, colares e pulseiras
Clementina Rosa Dos Anjos Rodrigues	Crochê
Cristiane Paixão Almeida De Paula	Chinelos
Danielle Cristine Ferreira	Papelaria fofa
Diego Santos Souza	Doces
Domingos De Arêa Leão	LP (VINIL), CD e DVD
Edineia Oliveira Santos	Aromatizador, velas, sabonetes, perfumes, espuma facial, hidratação corporal/capilar, peças em gesso e outros



Eliane Cristina De Souza	Doces
Erick Mendes Do Nascimento	Caderno personalizados, botons e acessórios
Fabiana Ribeiro Fernandes	Crochê
Fatima Aparecida De Souza Oliveira	Artesanato
Geyce Dayane Da Silva Rodrigues	Pastel
Girlene Da Silva Bandeira Othero	Sandálias e bolsas
Gislaine Patrício De Sena	Crochê, amigurumis e sapatinhos de bebê
Graziele Rosset Dos Santos	Crochê
Helena Da Paz Moreira Carneiro Bras	Bolsas de crochê, decoração em crochê e amigurumi
Henry Hiromitsu Hanada	Caldo de cana, água de coco, refrigerante, pastel, comida oriental
Isabela Hage Paulo	Doces
Jamile Zaguir	Peças na cerâmica fria e madeira e bijoux
Jane Augusto Felix	Artesanato
Juliana Diniz	Sublimação, produtos personalizados
Katia Regina De Melo	Artesanato
Keith Makika Asso	Bijus
Lara De Paula Santos	Velas artesanais
Leandra Cagliari Marzola	Amigurumis
Luciana Diniz	Customização de roupas
Luciana Minei	Terrários
Magda Ferreira Braz	Bolsas com aplicação de fuxicos, chaveiros, marcador de páginas e xuxinha de cabelos
Maria Aparecida Pacheco Pereira Silva	Saboaria
Mayra Seixas Funari	Bonecos 3d
Mônica Moreira De Souza	Colares e brincos com flores, folhas e pedras naturais. Jóias botânicas
Monica Santos Silva Moura	Vestuário, camisetas com strass
Nivia Pavão Assis	Sabonetes e velas artesanais
Regina Faia	Costura criativa, patchwork, peso de porta
Renata Brito De Oliveira Segura	Sabonetes, aromatizadores, velas, incensos
Ricardo Schiano	Pães artesanais
Roseli Dos Santos Chaise	Bijuterias
Silas Silva De Cerqueira	Sublimação
Suzana Regina Tomas	Roupas e personalizados
Thacia Thaine Tenorio De Mendonça	Artesanato
Vania Santoro	Pano de prato, puxa saco e toalhas de mesa
Vera Lucia Lustig Rocha	Roupa pra pets
Rosa Do Anjos Rodrigues	Crochês tapetes e bolsas

2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

OLIVER JESUS DELGADO GUAJARDO



SUBPREFEITO VILA MARIANA

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Despacho deferido | Documento: 160452231

6059.2026/0006219-5 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Despacho Deferido

Interessados: CARINA FERREIRA DE SOUZA - CPF 280.210.488-83

DESPACHO:

Considerando a manifestação da Supervisão de Fiscalização em documento nº 160447525,constante do presente processo e que acolho com razão de decidir, DEFIRO o pedido de Desinterdição Parcial do 2º(segundo) subsolo do imóvel localizado na Avenida Piassanguaba, 2933 - Planalto Paulista,com base na Lei 16.642/17, Decreto 57.776/17.

1- Publique-se

2 - Encaminhar à SFISC para atualizar SGF

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 160419779

6059.2026/0006714-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BRENDA JULIA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS CNPJ 45233043000155 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160448814

6059.2026/0006717-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HEALTH PLACE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ 34333412000165 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160450373

6059.2026/0006719-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HEALTH PLACE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ 34333412000165 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160451441

6059.2026/0006721-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HEALTH PLACE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ 34333412000165 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160451673

6059.2026/0006718-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HEALTH PLACE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ 34333412000165 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160452670

6059.2026/0006722-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HEALTH PLACE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ 34333412000165 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160453030

6059.2026/0006723-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa P.E.S. DOS SANTOS PRODUTOS E SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA CNPJ 10327947000246 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160453210

6059.2026/0006720-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HJMI ALAMEDA SANTOS LTDA CNPJ 67745657000159 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160453451

6059.2026/0006725-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa P.E.S. DOS SANTOS PRODUTOS E SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA CNPJ 10327947000246 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160453494

6059.2026/0006726-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HJMI ALAMEDA SANTOS LTDA CNPJ 67745657000159 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160453508

6059.2026/0006724-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HJMI ALAMEDA SANTOS LTDA CNPJ 67745657000159 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160459682

6059.2026/0006730-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A. CNPJ 11950487014573 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160460478

6059.2026/0006732-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A. CNPJ 11950487014573 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160461198

6059.2026/0006728-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A. CNPJ 11950487014573 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160462451

6059.2026/0006735-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa P.E.S. DOS SANTOS PRODUTOS E SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA CNPJ 10327947000408 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160462795

6059.2026/0006736-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa P.E.S. DOS SANTOS PRODUTOS E SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA CNPJ 10327947000408 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160463136

6059.2026/0006738-3 - Auto de Licença de

Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa P.E.S. DOS SANTOS PRODUTOS E SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA CNPJ 10327947000408 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160476628](#)

6059.2026/0006744-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MELLO FILHO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 15863767000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160477703](#)

6059.2026/0006745-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MELLO FILHO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 15863767000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160478426](#)

6059.2026/0006746-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MELLO FILHO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 15863767000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160479672](#)

6059.2026/0006747-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MELLO FILHO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 15863767000111 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: [160480718](#)

6059.2026/0006748-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MELLO FILHO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 15863767000111 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: [160404069](#)

A vista do contido no 6059.2026/0006701-4 - NIVALDO ANTONIO DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e

Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408719](#)

A vista do contido no 6059.2026/0006702-2 - LM PENSAO LTDA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408924](#)

A vista do contido no 6059.2026/0006703-0 - EDUARDO BATISTA RIBAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408944](#)

A vista do contido no 6059.2026/0006704-9 - MAYARA FRANCYELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160408996](#)

A vista do contido no 6059.2026/0006705-7 - ALINE SILVA DE LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409033](#)

A vista do contido no 6059.2026/0006706-5 - ADRIANO MANOEL VIEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409112](#)

A vista do contido no 6059.2026/0006707-3 - CARLOS ROCHA DA COSTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: [160409123](#)

A vista do contido no 6059.2026/0006708-1 - EDITE AGUIAR PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Vila Prudente

Subprefeita: Elisete Aparecida Mesquita

Av. do Oratório, 172 - Vila Prudente - São Paulo - 03220-000 -

(11) 3397- 0800

E-MAIL: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.{}</p>
</div>
<div data-bbox=

ASSESSORIA TÉCNICA

Despacho Autorizatório | Documento: [160441370](#)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 055/VP/2025

PROCESSO SEI 6060.2026/0002470-1

Douglas Félix, Chefe de Gabinete da Subprefeitura da Vila Prudente, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 009/SUB-VP/GAB/2025,

RESOLVE AUTORIZAR:

Interessado: Luzinea Santos Almeida

Responsável: Luzinea Santos Almeida

Evento: FESTA JULINA

Data: 11 de julho de 2026

Local: Rua Professor Lelis Vilas Boas, entre os números 213 e 340

Horário: das 18h00 às 21h00

Público estimado: 60 pessoas

Obrigando-se o autorizado à:

1) Obedecer as regras estabelecidas no artigo 146 da Lei Municipal nº 16.402/2016, quanto a emissão de ruídos;

2) Obter junto à CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, a devida autorização, bem como atender às recomendações técnicas e restrições apresentadas por essa Companhia;

3) Obter junto a Policia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;

4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao patrimônio público;

5) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;

6) Manter o local limpo durante e após o evento;

7) Respeitar na íntegra a Lei nº 14.223/06 (Lei Cidade Limpa)

8) Respeitar rigorosamente as legislações vigentes durante o período eleitoral, sob pena de sofrer as sanções pertinentes.

Notas:

1) Proibido a colocação de faixas, cartazes, placas e semelhantes com viés publicitário e político;

2) Vedado o uso de veículos no passeio, bem como sobre as áreas de circulação de pedestres e calçadas;

3) A Subprefeitura da Vila Prudente declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

4) O presente Termo de Autorização e Compromisso refere-se exclusivamente a

Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;

5) O Autorizado compromete-se a realizar o evento em questão, respeitando todas as condições acima descritas, sob pena de não mais obter autorização desta Subprefeitura para a realização de eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis.

EMPREENDA FÁCIL

Despacho deferido | Documento: 160492059

6060.2026/0002480-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa UNICO STUDIO DE PILATES LTDA CNPJ 54108094000146 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160492229

6060.2026/0002481-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa UNICO STUDIO DE PILATES LTDA CNPJ 54108094000146 teve sua licença deferida.

Despacho deferido | Documento: 160492372

6060.2026/0002482-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa UNICO STUDIO DE PILATES LTDA CNPJ 54108094000146 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Despacho deferido | Documento: 160479453

6060.2022/0001807-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: ESFIHARIA E PIZZARIA POLYDORO LTDA ME

DESPACHO: 1. **DEFIRO**, conforme a Lei 10.205/86, regulamentada pelo Decreto 49969/08 alterado pelo Decreto 59.828/2020; LEI 16402/16 e Decretos 57.298/16 (baixo risco) alterado pelo Decreto 58.419/2018 e 57.378/16.

2. **Exp. SUSL:** Publique-se e expeça-se o Auto de Licença de Funcionamento.

3. **Exp. SUSL:** Enviar correspondência/EMAIL ao interessado com o teor do despacho.

4. **Exp. SUSL:** Aguardar prazo para retirada de documentos de 30 dias, independente da publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme Art. 19 do Decreto 49.969/08(após esse prazo, juntar documento no processo e enviar para o arquivo geral).

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Despacho deferido | Documento: 159588547

6060.2025/0003663-5 - Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica

Despacho deferido

Interessados:B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DESPACHO: I- À vista dos elementos contidos no presente, defiro o pedido formulado pela empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.643.992/0001-63, e autorizo a emissão do atestado de capacidade técnica referente à contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de praça:

LOCAL: Praça Lourenço Bardense

II- Termo de Contrato nº 16/SUB-VP/2024, Período da Execução: 01/08/2024 a 30/09/2024 , Ordem de Início nº 09/SUB-VP/2024, nº do processo: 6060.2024/0001557-1

III- Publique-se

IV- Encaminhe para cobrança de emolumentos devidos e providências

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Despacho deferido | Documento: 160408847

A vista do contido no 6060.2026/0002455-8 - RENATO FISCHER PIRES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Despacho deferido | Documento: 160408963

A vista do contido no 6060.2026/0002456-6 - NOEME DONILIA DA ROCHA ITALIA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Sapopemba

Subprefeita: Maria Aparecida Conceição Rosa de Souza

Avenida Sapopemba, 9064 - Jardim Planalto - 03988-010 - 11 2701-1400

E-MAIL: sapopemba@smsub.prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: 160282073

Processo SEI nº 6061.2026/0000600-8

À vista dos elementos constantes do presente processo e no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, bem como com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO:**

I - A contratação das empresas habilitadas na Dispensa Eletrônica nº 06/SUB-SB/2026, UASG 926403, para o fornecimento de **materiais de escritório diversos**, destinados ao atendimento dos setores da Subprefeitura de Sapopemba e à reposição do estoque do almoxarifado, conforme demanda apresentada pela unidade requisitante, constante do SEI nº ([158388304](#)), entrega ÚNICA, nos seguintes termos:

Consta da referida Informação a habilitação das cotações em favor das seguintes empresas:

a) **DYFAL COMÉRCIO DE VARIEDADES B2G LTDA - ME**, CNPJ nº **48.760.218/0001-70**, vencedora dos itens **01, 03, 04, 06, 10, 31 e 33**, pelo valor total de **R\$ 1.348,54**;

b) **LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, CNPJ nº **18.112.610/0001-42**, vencedora dos itens **02, 05, 08, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30**, pelo valor total de **R\$ 873,60**;

c) **PHSOLUCIONA LTDA - ME**, CNPJ nº **55.696.882/0001-63**, vencedora dos itens **11, 17 e 32**, pelo valor total de **R\$ 770,40**;

d) **MAK COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ nº **49.506.420/0001-33**, vencedora dos itens **07, 09, 12, 13, 15, 18 e 20**, pelo valor total de **R\$ 1.356,26**;

e) **MARIA DE FÁTIMA MARTINS VIEIRA - ME**, CNPJ nº **03.545.154/0001-57**, vencedora dos itens **16 e 19**, pelo valor total de **R\$ 1.154,88**;

f) **AGÊNCIA IMPERO LTDA - ME**, CNPJ nº **36.572.982/0001-33**, vencedora do item **34**, pelo valor total de **R\$ 447,00**.

O valor global negociado de **R\$ 5.950,68** (cinco mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). Inferior ao valor estimado da contratação conforme Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços (155581159). Em exame jurídico-formal, restaram observadas as exigências pertinentes à instrução do procedimento, à regularidade da disputa eletrônica e à habilitação das empresas vencedoras, conforme documentos acostados aos autos, notadamente aqueles constantes dos SEIs nº 160039269, [160039427](#), [160039153](#), [160039652](#), [160019675](#) e [160039785](#), referentes às certidões de regularidade das contratadas.

II - A emissão das respectivas Notas de Empenho à conta da dotação orçamentária nº 72.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, observada a Nota de Reserva nº **39.202/2026**, SEI nº (157220909), para cobertura das despesas do exercício de 2026.

III - O pagamento das despesas, observadas as exigências e formalidades legais pertinentes, bem como as liquidações e os cancelamentos de eventuais saldos remanescentes.

IV - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo o servidor Jose Barbosa Filho, RF nº 6285902, para atuar como fiscal da contratação, e a servidora Nancy Mischiatti do Carmo, RF nº 730.132-4, para atuar como suplente.

Publique-se.

À CAF/SF, para emissão das Notas de Empenho e demais providências cabíveis

Despacho | Documento: [160470892](#)

Processo SEI nº 6061.2025/0000488-7

À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial o encaminhamento da Supervisão de Finanças sob SEI nº 160456679, a memória de cálculo sob SEI nº 160456424, a Nota de Reserva nº 49.775/2026 sob SEI nº 160461193, bem como o parecer jurídico, que concluiu pela possibilidade jurídica da medida, AUTORIZO:

I, a concessão do reajuste definitivo do Termo de Contrato nº 16/SUB-SB/2025, firmado com a empresa Fenix Ferreira Serviços de Transportes LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.956.880/0001-56, pelo índice IPC-FIPE acumulado de 3,65%, retroativo a 16/05/2026, no valor de R\$ 7.929,78;

II, a prorrogação do Termo de Contrato nº 16/SUB-SB/2025 pelo período de 03 (três) meses, de 07/07/2026 a 06/10/2026, no valor de R\$ 153.402,00, com cláusula resolutiva.

III, a despesa total de R\$ 161.331,78, onerando a dotação nº 72.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 49.775/2026, SEI nº 160461193.

A presente autorização fica condicionada à manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, bem como à formalização do competente Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Encaminhe-se à unidade competente para as providências subsequentes.

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria | Documento: [160488994](#)

Portaria nº 080/SUB-SB/GAB/2026

MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO ROSA DE SOUZA, Subprefeita da Subprefeitura Sapopemba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os servidores abaixo relacionados, para o evento ***Operação São Paulo Limpa (Mutirão)***, nos termos abaixo descritos:

§1 - Os servidores listados no artigo 2º desta Portaria, estão sendo **convocados** para trabalharem no evento ***Operação São Paulo Limpa (Mutirão)***, no próximo dia **04/07/2026**, na Rua Adevaldo de Moraes - Conjunto Promorar - Distrito de Sapopemba, das 7:30 às 11:00h, com possibilidade de antecipação de 30 (trinta) minutos antes do início e 1 (uma) hora após o término.

§2 - Posteriormente, deverá ser concedido 01 (um) dia de descanso pelo dia trabalhado, o qual deverá ser usufruído em comum acordo com a respectiva chefia até o dia 31/12/2026.

Art. 2º - Estão convocados para o evento supracitado os seguintes servidores:

- **Ricardo Nunes - RF 133.018.7**

- **Luiz Paulo Picolo - RF 761.810.7**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Hospital do Servidor Público Municipal

Superintendente: Dra. Elizabete Michelete
Rua Castro Alves, 63/73 - 8º andar, sala 84 - Aclimação -
11 3397 7700
E-MAIL: imprensa@hspm.sp.gov.br

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS / EQUIPE DE APOIO

Comunicado | Documento: [160391454](#)

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90075/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2024/0009980-0

TENDO POR OBJETO: ** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DAS INSTALAÇÕES, DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO / EXAUSTÃO / CLIMATIZAÇÃO E SEUS PERIFÉRICOS DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM). **

I - Em relação aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas empresas Mar Brasil Serviços e Locações LTDA, e Sra. **Paula Amaral**, as unidades manifestaram-se, conforme segue:

Unidade: DEM

Empresa Mar Brasil Serviços e Locações LTDA

1. Considerando que o Termo de Referência exige comprovação de manutenção em sistemas de climatização do tipo expansão indireta, incluindo Chiller e rede hidráulica, com capacidade instalada mínima de 50% da capacidade total prevista, e considerando que todos os equipamentos possuem a mesma capacidade, está correto o entendimento de que a capacidade mínima a ser comprovada será de 150 TR?

Resposta: Incluído a redação do item b.1 no item 11.2.4 do Termo de Referência.

2. Considerando que o edital exige a apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais já exigíveis, e considerando que o prazo legal para entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao exercício de 2025 encerra-se em 30 de junho de 2026, está correto o entendimento de que, até essa data, o balanço patrimonial de 2025 não será considerado exigível para fins de habilitação econômico-financeira, sendo suficiente a apresentação dos dois últimos exercícios sociais já exigíveis na forma da legislação vigente?

Resposta: Não compete a esta Divisão o esclarecimento de tal ponto.

Paula Amaral

1. Considerando que o Termo de Referência exige a disponibilização presencial contínua de 01 (um) Técnico Mecânico de Refrigeração e 03 (três) Auxiliares Técnicos Mecânicos, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, solicita-se esclarecer de que forma a Administração avaliará, durante a fase de julgamento e análise de exequibilidade das propostas, se a licitante contemplou em seus custos a equipe mínima exigida para atendimento do contrato. Haverá exigência de apresentação de planilha de composição de custos detalhada, memória de cálculo ou outro documento específico que permita a verificação do atendimento desta obrigação?

Resposta: A precificação de funcionários representa custos operacionais da empresa, onde a forma de precificação é a critério da empresa. Uma vez que a mão de obra solicitada não é de dedicação exclusiva, o controle será realizado pelo fiscal in loco ao longo da execução das atividades diárias, onde será verificado se o quantitativo de técnicos no Hospital está de acordo com o solicitado em Edital.

Incluído no Anexo - Tabela de Precificação o custo da mão de obra, e a informação da Nota 2 do item 6.23 do Termo de Referência.

2. Considerando que o objeto prevê disponibilização contínua de profissionais alocados nas dependências da Contratante, logo há a caracterização de cessão de mão de obra neste contrato. Dessa forma, está correto o entendimento de que empresas optantes pelo Simples Nacional, caso vencedoras do certame, estarão sujeitas às restrições previstas na Lei Complementar nº 123/2006, não podendo permanecer enquadradas no regime simplificado durante a execução contratual?

Resposta: Não compete a esta Divisão o esclarecimento de tal ponto.

3. O Termo de Referência prevê a execução anual de limpeza e higienização da rede de dutos de ar condicionado e ventilação, informando quantitativo estimado de 400 (quatrocentos) metros lineares de dutos. Solicita-se esclarecer se referido quantitativo foi efetivamente levantado e medido pela Administração. Caso, durante a execução contratual, seja constatada metragem superior à prevista no edital, está correto o entendimento de que os serviços excedentes serão tratados como quantitativos adicionais, com a correspondente formalização contratual e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, não sendo exigida sua execução sem a devida contraprestação?

Resposta: Informações incluídas no item 7.3.1.9 do Termo de Referência.

4. O item 7.5.2.3 estabelece que a Contratada deverá realizar análise da qualidade do ar interior em todas as salas cirúrgicas, nos isolamentos das UTIs do 6º e 7º pavimentos e em mais 25 pontos determinados pela Contratante. Solicita-se esclarecer qual o quantitativo total de pontos de coleta/análise que deverá ser considerado para elaboração da proposta, informando, inclusive, a quantidade de salas cirúrgicas e de ambientes de isolamento atualmente existentes. Está correto o entendimento de que os 25 pontos mencionados são adicionais às salas cirúrgicas e aos isolamentos das UTIs?

Resposta: Informação incluída no item 7.5.2.3 do Termo de Referência.

5. O item 7.6.1 estabelece que a Contratada deverá

realizar anualmente a calibração de manômetros, termômetros, pressostatos, termostatos, válvulas e demais componentes necessários ao sistema de refrigeração, com emissão dos respectivos certificados de calibração. Entretanto, o Termo de Referência não informa os quantitativos dos instrumentos e componentes sujeitos a essa exigência. Dessa forma, solicita-se informar a quantidade atualmente instalada de manômetros, termômetros, pressostatos, termostatos, válvulas e demais componentes que deverão ser objeto de calibração durante a execução contratual.

Resposta: Informação incluída no item 7.6.1.1 e 7.6.1.2. do Termo de Referência.

6. Os itens 7.8.1 e 7.8.2 estabelecem que a Contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais de consumo e instrumentais necessários à manutenção preventiva dos sistemas de climatização, apresentando relação exemplificativa desses itens. Dessa forma, solicita-se esclarecer se está correto o entendimento de que peças, componentes e materiais não contemplados nas referidas listas, tais como compressores, placas eletrônicas, inversores de frequência, motores elétricos, serpentinas, condensadores, evaporadores, sensores, filtros especiais, placas de comando e demais componentes destinados à manutenção corretiva, serão fornecidos pela Contratante ou, alternativamente, adquiridos mediante procedimento específico e prévia autorização da fiscalização, não estando seus custos contemplados no valor mensal do contrato.

Resposta: Conforme disposto no item 7.8.3. e seus subitens, quaisquer partes/peças/insumos não listados nos itens 7.8.2 e 7.8.1., com valor limitado a 25% do valor mensal do contrato, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA. Caso os valores ultrapassem este valor, o fornecimento será por parte da CONTRATANTE, onde a aquisição se dará por processo SEI apartado.

7. O edital prevê a inclusão de percentual de até 25% destinado ao fornecimento de peças e materiais para atendimento contratual. Dessa forma, solicita-se esclarecer se referido percentual contempla exclusivamente os materiais de consumo e insumos previstos nos itens 7.8.1 e 7.8.2 do Termo de Referência. Caso o percentual esteja limitado aos materiais relacionados nos itens 7.8.1 e 7.8.2, está correto o entendimento de que as demais peças e componentes, tais como compressores, placas eletrônicas, inversores de frequência, motores, serpentinas, sensores, filtros especiais e demais materiais não expressamente contemplados nas referidas listas, serão fornecidos pela Contratante ou adquiridos mediante procedimento específico, não estando seus custos incluídos na remuneração mensal contratual?

Resposta: Reforçada as redações dos itens 7.8.1, 7.8.2 e 7.8.3.1 do Termo de Referência.

8. O item 11.5.4, alínea “d”, exige a comprovação de experiência anterior correspondente a, no mínimo, 50% dos quantitativos previstos no Termo de Referência para os sistemas de expansão direta e expansão indireta. Dessa forma, a fim de assegurar a isonomia entre os licitantes e evitar interpretações divergentes durante a fase de habilitação, solicita-se informar expressamente quais são os quantitativos mínimos que deverão ser comprovados para atendimento da exigência de 50%, indicando:

a. A quantidade total de equipamentos de expansão direta (Split, ACJ, Piso-Teto ou equivalentes)

considerada pela Administração e o respectivo quantitativo mínimo exigido para habilitação;

b. A capacidade instalada total dos sistemas de expansão indireta (água gelada), incluindo chillers, fancoils, bombas e rede hidráulica, considerada pela Administração e a respectiva capacidade mínima exigida para habilitação.

Resposta: Esclarecemos que a quantidade de itens está disposto no Anexo II no item 1.1, no quadro I e no Anexo III do Edital.

Unidade: DICOFIN

Mar Brasil Serviços e Locações LTDA.

O balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverá ser apresentado dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, **já exigíveis e apresentados na forma da lei.**

O prazo para a entrega da **ECD (Escrituração Contábil Digital)** referente ao ano-calendário de 2025 será até 30 de junho de 2026.

Empresas optantes pelo Simples Nacional não têm limite legal para a quantidade de funcionários. Elas podem contratar quantos colaboradores forem necessários, desde que respeitem a legislação trabalhista e o **limite de faturamento anual** do seu porte (ME ou EPP)

Caso vencedora do certame, estarão sujeitas às restrições previstas na Lei Complementar nº 123/2006, não podendo permanecer enquadradas no regime simplificado durante a execução contratual.

Contratos Administrativos: O valor do contrato assinado com o setor público é somado ao faturamento da empresa. Se essa soma ultrapassar os R\$ 4,8 milhões, a companhia perde o enquadramento no Simples Nacional e todos os benefícios do tratamento favorecido.

Regras e Restrições em Licitações Públicas conforme Lei complementar 123/2006, só se aplicam às MEs e EPPs que, no ano-calendário, não tenham celebrado contratos com a Administração Pública que ultrapassem o limite de enquadramento da EPP (R\$ 4.800.000,00).

II - Publique-se.

Comunicado | Documento: [160356634](#)

ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90128/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2026/0001378-0

TENDO POR OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE 1,5 TESLA).**

I - Em relação aos pedidos de esclarecimentos apresentado pelas empresas Canon Medical Systems do Brasil Ltda, Siemens Healthcare Diagnosticos Ltda, Philips Medical Systems Ltda, VMI Tecnologias Ltda, e Strattner, as unidades manifestaram-se, conforme segue:

Unidade: DEM

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL

LTDA

1. Do FOV

Em “ITEM 1 - Ressonância Magnética - 1.5T”:

➡ Onde se lê: “FOV (Campo de visão) mínimo 5 mm e máximo menor ou igual a 50 cm.”

➡ Esclarecimento: Entendemos que a limitação do FOV máximo em ≤ 50 cm pode restringir a participação de equipamentos com tecnologias mais avançadas, que oferecem campo de visão ampliado de até 55 cm, proporcionando benefícios clínicos relevantes, tais como maior coberturas anatômica em uma única aquisição, redução da necessidade de reposicionamento do paciente, melhor aplicabilidade em exames de corpo inteiro e maior adequação para pacientes de diferentes biotipos.

Dessa forma, visando à ampliação da competitividade do certame e à participação de tecnologias mais modernas, sem prejuízo à qualidade assistencial, entendemos que poderão ser aceitos equipamentos com FOV máximo superior a 50 cm (por exemplo, 55 cm), desde que atendam integralmente às demais especificações técnicas e operacionais previstas no edital.

Nosso entendimento está correto? ➡ Caso negativo, sugerimos a seguinte alteração: “FOV (Campo de visão) mínimo de 5 mm e máximo maior ou igual a 50 cm.”

Resposta: Descritivo alterado para melhor entendimento.

2. Das Bobinas

Em “ITEM 1 - Bobinas ou combinação de bobinas para”:

➡ Onde se lê:

“04 (quatro) bobinas rígidas dedicadas para músculo esquelético, sendo.”

➡ Sugerimos alterar para:

“04 (quatro) bobinas rígidas dedicadas ou flexíveis compatíveis para músculo esquelético, sendo.”

➡ Justificativa: A exigência exclusiva de bobinas rígidas dedicadas pode restringir a participação de soluções tecnológicas mais modernas e amplamente utilizadas no mercado, as quais utilizam bobinas flexíveis de alta densidade de canais, capazes de oferecer desempenho equivalente ou superior em diversas aplicações musculoesqueléticas.

Importa destacar que a utilização de bobinas flexíveis não compromete a qualidade diagnóstica, sendo prática consolidada em equipamentos de ressonância magnética de última geração.

Assim, a inclusão de bobinas flexíveis compatíveis, além das rígidas dedicadas, amplia a competitividade do certame, sem qualquer prejuízo técnico ou assistencial, permitindo a participação de diferentes fabricantes e tecnologias.

Resposta: As bobinas rígidas dedicadas possuem aplicação específica para determinados segmentos anatômicos e oferecem posicionamento mais controlado do paciente e da estrutura examinada. Essa condição é relevante especialmente em exames musculoesqueléticos, nos quais pequenas

variações de posicionamento podem interferir na qualidade da imagem, na relação sinal-ruído, na uniformidade da aquisição e na comparação entre exames seriados.

Embora bobinas flexíveis possam ser utilizadas em diversas aplicações clínicas, elas dependem de maior variação de posicionamento, acomodação manual e adaptação ao biotipo do paciente, o que pode gerar menor padronização em exames específicos. Para a necessidade deste serviço, optou por exigir bobinas rígidas dedicadas, justamente para assegurar maior estabilidade operacional e melhor repetibilidade técnica nos exames musculoesqueléticos.

A exigência não impede que a licitante forneça, adicionalmente, bobinas flexíveis ou outras soluções complementares, desde que sejam atendidas integralmente as bobinas mínimas exigidas no Edital. Contudo, as bobinas flexíveis não substituirão as bobinas rígidas dedicadas exigidas como requisito mínimo.

Dessa forma, fica mantida a exigência das bobinas rígidas dedicadas para músculo esquelético, não sendo acatada a alteração proposta.

3. Da Memória RAM do Console de Aquisição

Em “ITEM 1 - Console de Aquisição, requisitos mínimos”:

➡ Onde se lê:

“Memória RAM mínima de 64 GB DDR4.”

➡ Sugerimos alterar para:

“Memória RAM mínima de 32 GB DDR4.”

➡ Justificativa: A exigência de memória RAM mínima de 64 GB DDR4 não representa, necessariamente, ganho prático de desempenho clínico ou operacional para sistemas de ressonância magnética, considerando que a arquitetura desses equipamentos é desenvolvida de forma integrada entre hardware e software proprietário.

Atualmente, existem soluções amplamente utilizadas no mercado que operam de forma eficiente e estável com 32 GB de memória RAM, mantendo elevado padrão de desempenho. Ressalta-se que a performance do sistema está mais relacionada à otimização de software, utilização de GPU e algoritmos proprietários do que exclusivamente à capacidade de memória RAM.

Dessa forma, a flexibilização do requisito para 32 GB mantém a qualidade e o desempenho esperados, ao mesmo tempo em que amplia a competitividade do certame, evitando restrição indevida à participação de fabricantes

Resposta: A memória RAM mínima de 64 GB DDR4 foi definida considerando a necessidade de robustez operacional do console de aquisição, o volume de dados gerado pelos exames de ressonância magnética, a utilização de sequências avançadas, reconstruções rápidas, processamento simultâneo, comunicação DICOM, armazenamento temporário, integração com softwares de reconstrução e estabilidade do sistema durante a rotina assistencial.

O equipamento pretendido não se limita à execução de exames básicos. O descritivo contempla recursos avançados, incluindo aquisição paralela, redução de ruído, correção de artefatos, inteligência artificial

para melhoria de imagem e redução de tempo, difusão, perfusão, espectroscopia, tractografia, angiografia, cardiologia, reconstruções 3D/4D e demais aplicações clínicas especializadas. Esse conjunto exige capacidade computacional compatível, não apenas para funcionamento imediato, mas também para manutenção do desempenho ao longo da vida útil do equipamento.

Além disso, considerando que o objeto envolve equipamento médico de alto valor agregado e longa vida útil esperada, a especificação deve preservar capacidade técnica suficiente para operação atual e futura, evitando aquisição de solução limitada no momento da contratação.

Dessa forma, fica mantida a exigência de memória RAM mínima de 64 GB DDR4, não sendo acatada a alteração proposta.

4. Das Portas USB do Console de Aquisição

Em “ITEM 1 - Console de Aquisição, requisitos mínimos”:

➡ Onde se lê:

“Mínimo de 06 (quatro) portas USB 3.0 (para periféricos e exportação).”

➡ Esclarecimento: Entendemos que a quantidade de portas USB disponíveis no console não impacta diretamente a qualidade diagnóstica ou o desempenho do sistema de ressonância magnética, tratando-se de requisito acessório. Equipamentos modernos podem operar plenamente com 04 portas USB 3.0, atendendo adequadamente às necessidades de conexão de periféricos, exportação de exames e integração com mídias externas. Dessa forma, entendemos que a flexibilização do requisito não ocasiona prejuízo técnico ou operacional, além de contribuir para evitar restrição desnecessária à competitividade, mantendo o pleno atendimento às demandas do serviço.

Nosso entendimento está correto?

➡ Caso negativo, sugerimos a seguinte alteração: “Mínimo de 06 (seis) ou 04 (quatro) portas USB 3.0 (para periféricos e exportação).

Resposta: A exigência de portas USB 3.0 foi estabelecida considerando as necessidades de conexão de periféricos, exportação de dados, mídias externas, dispositivos de apoio, teclado, mouse, eventual mouse 3D, gravador externo quando aplicável, dispositivos de manutenção, atualização, backup e suporte técnico.

Embora a quantidade de portas USB não interfira diretamente na formação do campo magnético ou na qualidade física da imagem adquirida, trata-se de requisito operacional relevante para a utilização diária do console, manutenção da disponibilidade do sistema e facilidade de operação pela equipe técnica e assistencial.

A redução para 04 portas USB poderia criar limitação operacional, especialmente considerando que o console poderá utilizar simultaneamente periféricos de entrada, dispositivos de exportação, acessórios de navegação, armazenamento externo e equipamentos de suporte. A especificação foi definida para evitar dependência de hubs, adaptadores ou soluções improvisadas, que podem gerar falhas de conexão, perda de desempenho, instabilidade operacional ou dificuldade de suporte.

Assim, permanece a exigência de mínimo de 06

portas USB 3.0, por se tratar de requisito mínimo de conectividade operacional do console.

5. Do Sistema Operacional do Console de Aquisição

Em “ITEM 1 - Console de Aquisição, requisitos mínimos”:

➡ Onde se lê:

“Windows 11 Professional 64 Bits ou superior.”

➡ Sugerimos alterar para:

“Windows 10 IoT Enterprise/Professional 32 Bits ou superior.”

➡ Justificativa: A exigência específica do sistema operacional Windows 11 pode restringir a participação de equipamentos cuja arquitetura utiliza versões embarcadas e estáveis do sistema operacional, como o Windows 10 IoT Enterprise, amplamente adotado em equipamentos médicos.

Adicionalmente, a definição da arquitetura do sistema operacional (32 ou 64 bits) está vinculada ao projeto do fabricante e à validação integrada do equipamento, não sendo, isoladamente, fator determinante para desempenho clínico ou operacional.

Assim, permitir sistemas operacionais equivalentes, devidamente homologados para uso médico, amplia a competitividade do certame, sem qualquer prejuízo à segurança, desempenho ou qualidade assistencial.

Resposta: A exigência de sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits ou superior foi estabelecida considerando a necessidade de ambiente computacional atualizado, compatível com os requisitos de segurança, processamento, integração, estabilidade, suporte, conectividade e vida útil esperada do equipamento.

O sistema de ressonância magnética objeto desta contratação possui elevada complexidade tecnológica, exige comunicação com sistemas hospitalares, protocolos DICOM, armazenamento temporário de exames, reconstrução de imagens, integração com periféricos, processamento gráfico, rotinas de segurança e suporte técnico especializado. Nesse contexto, a adoção de sistema operacional atualizado e em arquitetura 64 bits é compatível com a exigência de maior capacidade de processamento, endereçamento de memória, estabilidade e longevidade tecnológica.

A Microsoft informa que o Windows 10 alcançou fim de suporte em 14 de outubro de 2025 para diversas edições, com direcionamento de clientes para atualização ao Windows 11 quando compatível; já os requisitos oficiais do Windows 11 incluem processador compatível de 64 bits.

Dessa forma, fica mantida a exigência de Windows 11 Professional 64 bits ou superior, não sendo acatada a alteração proposta.

6. Do Processador dos Consoles

Em “ITEM 1 - Console de Aquisição, requisitos mínimos”:

➡ Onde se lê:

“CPU: Processador com mínimo de 32 núcleos de processamento.”

➡ Sugerimos alterar para: “CPU:

Processador com no mínimo 20 núcleos de processamento ou superior.”

➡ Justificativa: Entendemos que a exigência de quantidade fixa de núcleos pode restringir a participação de equipamentos que, mesmo possuindo menor número de núcleos, apresentam desempenho equivalente ou superior, em razão de arquiteturas mais modernas, maior eficiência por núcleo e utilização de tecnologias avançadas de aceleração e processamento.

Dessa forma, a flexibilização do requisito permite ampliar a competitividade do certame, sem prejuízo ao desempenho clínico, operacional ou à qualidade assistencial exigida.

Resposta: Em seu documento, a empresa cita o processador de 32 núcleos como console de aquisição. Esclarecemos que o Console de aquisição é exigido processador de 16 núcleos, a solicitação de um processador de 32 núcleos é para o Console de Pós-Processamento, onde a exigência de processador com mínimo de 32 núcleos foi definida considerando a complexidade das aplicações previstas no descritivo técnico, especialmente no console de pós-processamento, que deverá suportar reconstruções multiplanares e volumétricas, reconstruções 3D/4D, cine cardíaco, perfusão, espectroscopia, tractografia, manipulação de grandes volumes de imagens e processamento avançado.

Considerando que o objeto contempla recursos avançados de aquisição e pós-processamento, incluindo inteligência artificial, difusão, perfusão, angiografia, cardiologia, reconstruções volumétricas, espectroscopia e tractografia, entende-se necessária a manutenção da capacidade computacional mínima prevista.

Dessa forma, fica mantida a exigência de processador com mínimo de 32 núcleos de processamento para o Console de Pós-Processamento e de 16 Núcleos para o Console de Aquisição.

7. Do Mouse 3D

➡ Esclarecimento: Solicitamos, por gentileza, esclarecimento quanto à finalidade e aplicabilidade do “Mouse 3D” solicitado, bem como suas funcionalidades mínimas requeridas, considerando que diferentes fabricantes utilizam soluções distintas para navegação, manipulação e processamento de imagens. O presente esclarecimento é importante para a adequada elaboração das propostas e para garantir o pleno atendimento às necessidades deste órgão

Resposta: Esclarecemos que o Mouse 3D solicitado no Edital possui finalidade operacional relacionada à manipulação, navegação e processamento avançado de imagens médicas, especialmente em reconstruções tridimensionais, imagens volumétricas, estudos multiplanares, angiografias, tractografia, exames musculoesqueléticos complexos, estudos cardiológicos, reconstruções 3D/4D e demais aplicações de pós-processamento previstas no descritivo técnico.

O Mouse 3D deve permitir maior precisão e ergonomia na manipulação das imagens, possibilitando, conforme compatibilidade com o sistema ofertado, movimentos de rotação, aproximação, afastamento, deslocamento, navegação espacial, manipulação de volumes,

ajuste de planos de visualização e interação com reconstruções tridimensionais.

Sua finalidade é auxiliar o operador na análise e no pós-processamento das imagens, proporcionando melhor fluidez de trabalho, maior controle na manipulação de volumes e melhor ergonomia em atividades repetitivas de reconstrução e avaliação de imagens.

O Mouse 3D não substitui o mouse convencional, mas atua como periférico complementar destinado às atividades de manipulação avançada de imagens. Deverá ser compatível com o console e com os softwares fornecidos, permitindo sua utilização nas rotinas de reconstrução e pós-processamento do sistema de Ressonância Magnética.

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

Solicita o edital: “Sistema de Gradiente: intensidade real por eixo (X, Y e Z) mínima de 33 mT/m e slew rate mínimo real por eixo de 125 T/m/s”

Esclarecimento: Entendemos que a indicação genérica de “**performance de gradiente**” não comprova, por si só, que os valores estejam efetivamente disponíveis de forma individual em cada um dos eixos físicos X, Y e Z. O valor “real por eixo” deve corresponder à capacidade efetiva de cada eixo separadamente, não podendo representar valor combinado, vetorial, efetivo ou apenas uma referência geral de desempenho do sistema. Diante disso, está correto o entendimento de que somente serão aceitos equipamentos cujos documentos técnicos oficiais do fabricante comprovem, de forma clara e objetiva, intensidade mínima de 33 mT/m e slew rate mínimo de 125 T/m/s, individualmente em cada eixo X, Y e Z?

Está correto também o entendimento de que a simples apresentação de valores descritos como “performance de gradiente”, sem a comprovação específica dos valores reais por eixo, não será suficiente para demonstrar o atendimento ao edital?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. A especificação estabelecida no edital referente ao Sistema de Gradiente, que exige intensidade real por eixo (X, Y e Z) mínima de 33 mT/m e slew rate mínimo real por eixo de 125 T/m/s, deve ser interpretada como requisito de desempenho efetivo e individualizado dos gradientes físicos do equipamento, considerando cada um dos eixos do sistema (X, Y e Z).

Dessa forma, para comprovação do atendimento ao requisito técnico, serão aceitos somente equipamentos cuja documentação oficial do fabricante demonstre, de maneira clara, objetiva e verificável, os valores correspondentes à capacidade individual de cada eixo, não sendo suficiente a apresentação de informações genéricas de performance de gradiente, gradiente máximo, desempenho do sistema, valores combinados, vetoriais ou quaisquer outras referências que não permitam comprovar a disponibilidade real dos parâmetros mínimos exigidos para cada eixo separadamente.

A comprovação deverá ser realizada mediante documentação técnica oficial do equipamento, incluindo, quando aplicável, catálogos/fichas técnicas, manuais do fabricante, datasheets ou documentos equivalentes, bem como as informações técnicas constantes nos documentos

regulatórios do produto perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devendo haver compatibilidade entre as características ofertadas na proposta e aquelas oficialmente declaradas pelo fabricante e aprovadas no processo de regularização sanitária do equipamento.

Solicita o edital: “Deve acompanhar a bomba de contraste, Kit de acessórios e **fármacos** para 100 injeções.”

Esclarecimento: Os meios de contraste e demais soluções destinadas à administração intravenosa são produtos sujeitos à regulação sanitária aplicável aos medicamentos. Seu fornecimento, distribuição, armazenamento e transporte dependem de autorizações e licenças sanitárias específicas. Empresas fabricantes e fornecedoras de equipamentos médico-hospitalares, embora devidamente autorizadas para comercialização de produtos para saúde, podem não possuir autorização sanitária para o fornecimento de medicamentos.

Diante disso, está correto o entendimento de que a CONTRATADA deverá fornecer a bomba injetora e o kit de acessórios e descartáveis necessários para 100 injeções, ficando os fármacos, incluindo meio de contraste e solução salina, sob responsabilidade do Hospital?

Caso contrário, solicitamos a revisão da exigência de fornecimento dos fármacos, de modo a não restringir a participação de empresas regularmente habilitadas para o fornecimento do equipamento, mas que não possuem autorização sanitária para distribuição de medicamentos.

Resposta: Esclarecemos que o entendimento da empresa está correto, os fármacos deverão ser fornecidos pelo Hospital, sendo estes compatíveis com o equipamento ofertado. Sendo assim, a solicitação de fornecimento de fármacos foi removida no Termo de Referência 159668257.

Informamos que houve a necessidade de remoção da exigência de fornecimento de fármaco do Termo de Referência, uma vez que empresas fornecedoras de equipamentos usualmente não fornecem fármacos dada a exigências diferentes perante aos órgãos fiscalizadores. A nova redação está no Termo de Referência 159668257, mantém-se inalterado as demais informações.

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Sistema de Gradiente

Solicitado no Edital: Sistema de Gradiente: Intensidade real por eixo (x, y e z) mínimo de 33 mT/m; Slew Rate mínimo real por eixo de 125 T/m/s.

Aprimoramento: Sistema de Gradiente com intensidade real por eixo (x, y e z) mínima de 33 mT/m e Slew Rate real por eixo de 120 T/m/s.

Justificativa Técnica: A diferença entre 125 T/m/s e 120 T/m/s não produz impacto clínico relevante na realização dos protocolos diagnósticos de rotina ou avançados, mantendo desempenho compatível com exames neurológicos, musculoesqueléticos, abdominais, cardíacos e angiográficos.

Dessa forma, visando ampliar a competitividade do certame sem prejuízo à qualidade diagnóstica, solicitamos a aceitação de sistemas com Slew Rate mínimo de 120 T/m/s, desde que mantidas as

demais características de desempenho exigidas

Resposta: O Slew Rate determina a rapidez com que o equipamento consegue mudar os gradientes durante a aquisição das imagens, onde valores maiores de Slew Rate, impactam diretamente na redução do tempo de exame, numa melhor imagem em difusão amplamente utilizada em exames DWI, menor tempo de eco, melhora na aquisição de imagens pela técnica EPI e um melhor desempenho em exames dinâmicos.

Referente ao questionamento de possibilidade de redução de slew rate de 125 T/m/s para 120 T/m/s, embora em termos numéricos há uma diferença de 5 T/m/s, o que representa 4% de variação, tal valor não é irrelevante ao ser considerando a grande complexidade tecnológica, destinada ao atendimento assistencial contínuo . Pequenas reduções nos parâmetros de desempenho dos gradientes podem repercutir na margem operacional disponível para execução de protocolos rápidos e avançados, especialmente em exames de maior exigência técnica.

Sendo assim, será mantido a solicitação em Edital.

Tipo de Magneto

Solicitado no Edital: Sistema Zero Helium Boil-Off ou Helium Save, ou similar que garanta a não necessidade de abastecimento de hélio em condições ideais de trabalho.

Aprimoramento: Serão aceitos sistemas de magneto totalmente selado, com tecnologia de microvolume de hélio e sem necessidade de reposição periódica do insumo, desde que o fabricante assegure a reposição de hélio líquido durante toda a vida útil do equipamento, sem custos adicionais para a contratante, inclusive em situações decorrentes de falhas operacionais, interrupções de energia, falhas de refrigeração, término da vida útil de componentes criogênicos ou eventos de quench.

Justificativa Técnica: A tecnologia de magneto totalmente selado representa uma evolução em relação aos sistemas convencionais Zero Boil-Off, proporcionando:

Redução substancial do volume de hélio armazenado;

Eliminação do risco financeiro associado à reposição de hélio;

Redução de custos de infraestrutura e instalação;

Menor peso estrutural do equipamento;

Maior resiliência em situações de falha de utilidades;

Menor tempo de recuperação operacional após eventos críticos;

Redução do custo total de propriedade (TCO) ao longo da vida útil do equipamento.

Dessa forma, solicitamos que sejam aceitas tecnologias de magneto selado equivalentes ou superiores às tecnologias Zero Boil-Off e Helium Save, considerando seus benefícios operacionais, econômicos e ambientais.

Resposta: Alterado no Termo de Referência.

Sistema de Radiofrequência (RF)

Solicitado no Edital: Potência mínima do amplificador transmissor de 15 kW.

Aprimoramento: Potência mínima do amplificador transmissor de 18 kW.

Justificativa Técnica: A potência de transmissão de 18 kW representa característica superior ao mínimo exigido, proporcionando maior capacidade de operação em protocolos avançados, especialmente em exames de pacientes com maior biotipo e em aplicações que demandam elevada uniformidade de excitação do campo de RF.

Solicitamos o reconhecimento da característica como atendimento integral e superior ao requisito estabelecido.

Resposta: Esclarecemos que conforme consta em Edital, o descritivo informa as características técnicas mínimas, tecnicamente entendemos que um amplificador de 18kW se trata de uma tecnologia superior ao solicitado, sendo esta aceito caso seja ofertado.

BOBINAS PARA MÚSCULO ESQUELÉTICO

Solicitado no Edital: 04 (quatro) bobinas rígidas dedicadas para aplicações musculoesqueléticas.

Aprimoramento: 04 (quatro) bobinas dedicadas para aplicações musculoesqueléticas, rígidas e/ou flexíveis.

Justificativa Técnica: As modernas bobinas flexíveis de alta densidade de canais foram desenvolvidas para melhor adaptação anatômica, proporcionando maior conforto ao paciente, melhor posicionamento e excelente qualidade de sinal.

As bobinas flexíveis dedicadas para aplicações musculoesqueléticas oferecem desempenho equivalente ou superior às bobinas rígidas tradicionais, mantendo plena capacidade diagnóstica e ampliando a versatilidade clínica do sistema. Dessa forma, solicitamos que sejam aceitas bobinas rígidas e/ou flexíveis dedicadas para exames musculoesqueléticos, desde que atendam às aplicações clínicas previstas e mantenham desempenho compatível com os protocolos diagnósticos exigidos.

Resposta: Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que o Termo de Referência estabelece, de forma objetiva, o fornecimento de 04 bobinas rígidas dedicadas para músculo esquelético, contemplando as seguintes aplicações: joelho, com no mínimo 16 elementos e possibilidade de aquisição paralela; ombro, com no mínimo 08 elementos; tornozelo e pés, com no mínimo 08 elementos; e extremidades/punho, com no mínimo 08 elementos.

A exigência de bobinas rígidas dedicadas foi definida considerando a necessidade de garantir estabilidade no posicionamento da anatomia examinada, padronização da aquisição, reprodutibilidade dos exames, redução de artefatos por movimentação, adequada imobilização da região de interesse e qualidade de imagem.

Nos exames músculo-esqueléticos, especialmente joelho, ombro, tornozelo/pé e punho, o correto posicionamento da anatomia é fator diretamente relacionado à qualidade final da imagem. A utilização de bobinas rígidas dedicadas contribui para manter a região examinada em posição adequada durante todo o exame, reduzindo

variações entre operadores, diminuindo a possibilidade de movimentação involuntária do paciente e favorecendo maior repetibilidade dos protocolos.

Embora bobinas flexíveis possam possuir aplicação clínica em determinadas situações e possam oferecer adaptação a diferentes biotipos, sua utilização depende de posicionamento manual, acessórios complementares, fixação adequada e maior interferência da técnica de posicionamento adotada pelo operador. Dessa forma, sua aceitação em substituição às bobinas rígidas dedicadas exigidas poderia gerar maior variabilidade operacional e reduzir a objetividade do critério técnico previsto no edital.

Assim, não será admitida a substituição das 04 bobinas rígidas dedicadas por bobinas flexíveis, ainda que acompanhadas de posicionadores, uma vez que o edital estabeleceu de forma expressa a natureza da bobina exigida, a aplicação anatômica e o número mínimo de elementos para cada exame.

VMI TECNOLOGIAS LTDA

Inicialmente, cumpre destacar que o Edital NÃO prevê expressamente a possibilidade de fornecimento do equipamento por meio de importação direta, tampouco estabelece as regras específicas aplicáveis à participação de fornecedores estrangeiros ou à apresentação de propostas formuladas em condições internacionais de fornecimento

Não obstante, o item 7.2.6 do Termo de Referência menciona a realização de “desembarço aduaneiro/alfandegário (no caso de produto importado)”, o que acaba por gerar interpretação ambígua acerca da admissibilidade de importação direta no âmbito do certame.

7.2.6. Os prazos assinalados deverão incluir todas as etapas do processo produtivo, transporte, licenciamentos para a efetiva entrega do produto no HSPM, contemplando prazo para a fabricação, transporte (marítimo, terrestre, aéreo), desembarço aduaneiro/alfandegário (no caso de produto importado), autorização da ANVISA e outros órgãos reguladores. Também devem ser previstos os prazos para entrega dos materiais necessários à execução das adequações físicas

Ocorre que a mera referência à existência de produto importado não autoriza, por si só, a conclusão de que o edital admite importação direta ou participação de fornecedores estrangeiros em condições diferenciadas, sobretudo porque o instrumento convocatório não contém qualquer disciplina sobre moeda de cotação, conversão cambial, nacionalização, incidência tributária, equalização de propostas ou metodologia de comparação entre fornecedores nacionais e estrangeiros.

Nesse contexto, a manutenção de redação ambígua representa relevante risco jurídico ao certame, pois poderá permitir a apresentação de propostas estruturadas sob regimes de custos substancialmente distintos, comprometendo a comparabilidade econômica das ofertas e a própria seleção da proposta mais vantajosa para a Administração

Da necessidade de exclusão da interpretação que admita importação direta ou subsidiariamente, da necessidade de completa retificação do edital

A solução juridicamente mais segura consiste na retificação do edital para esclarecer expressamente que o fornecimento deverá ocorrer por licitante nacional, com o equipamento devidamente nacionalizado e com todos os tributos incidentes já incorporados ao preço ofertado, afastando-se qualquer interpretação que permita importação direta em condições distintas daquelas suportadas pelos fornecedores estabelecidos no Brasil.

E caso a Administração pretenda efetivamente admitir a importação direta ou a participação de fornecedores estrangeiros, o edital deverá ser integralmente retificado para observar o art. 52 da Lei nº 14.133/2021, especialmente seus §§ 4º e 5º, que determinam que os gravames incidentes sobre os preços constem do edital e que todas as propostas estejam sujeitas às mesmas regras e condições.

Isso significa que eventual fornecedor estrangeiro que realize importação direta não pode concorrer com vantagem decorrente da não incidência dos mesmos gravames suportados por um fornecedor nacional. Para que haja efetiva isonomia, o edital deve prever metodologia de equalização que determine que as propostas estrangeiras sejam comparadas considerando os mesmos encargos econômicos suportados pelos licitantes nacionais.

Entre tais gravames podem ser considerados, conforme a estrutura da operação, ICMS, IPI, PIS, COFINS, DIFAL, despesas de nacionalização, desembaraço aduaneiro, seguros, fretes internacionais e demais custos necessários para que o equipamento seja disponibilizado em território nacional em condições equivalentes às de um fornecedor brasileiro.

Resposta: Esclarecemos que o mencionado no item 7.2.6 referencia-se aos prazos de execução, onde as empresas deverão atentar-se a todos os prazos que englobem sua proposta, considerando que determinados equipamentos, principalmente equipamentos de imagem, possuem fabricação internacional e podem demandar procedimentos de importação pelo próprio fornecedor nacional, fabricante, representante ou distribuidor, conforme a respectiva cadeia comercial.

A referida previsão não estabelece tratamento diferenciado entre licitantes, tampouco altera as condições de fornecimento previstas no Edital, devendo todos os participantes apresentar propostas considerando a entrega do equipamento devidamente disponível para uso pelo Hospital, incluindo todos os custos necessários ao cumprimento integral do objeto, não cabendo ônus adicionais à Contratante.

Em complemento ao informado, informamos que a licitação é no âmbito nacional, uma vez que há empresas no mercado brasileiro aptas a fornecer e executar o objeto.

Unidade: DICOFIN

EMPRESA STRATTNER

Referente ao questionamento, informamos que é necessário a emissão das notas fiscais de forma separada, ou seja, uma para serviço e outra para o equipamento; devido ao enquadramento das tributações serem diferentes para serviço e fornecimento de equipamento, e de haver a medição de realização de readequação da sala.

II - Desta forma, fica retificado o edital supracitado para fazer constar as alterações.

III - Publique-se.

Comunicado | Documento: [160365477](#)

ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90387/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2025/0009425-7

TENDO POR OBJETO: ** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES NA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CLÍNICA, CIRÚRGICA, PSIQUIÁTRICA, ORTOPÉDICA DE ADULTOS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA GINECOLÓGICA E PEDIÁTRICA, TERAPIA INTENSIVA ADULTO, PEDIÁTRICA E ATENDIMENTO NEUROCIRÚRGICO, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA CONTROLE DE ESCALAS MÉDICAS E DA SAÚDE, COM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA ONLINE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO (HSPM) DE MONITORIZAÇÃO EM TEMPO REAL DE LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA INCLUINDO UTILIZAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO, A GESTÃO DA SUA UTILIZAÇÃO E PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO E DA QUALIDADE ASSISTENCIAL, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO HOSPITALAR E FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA CONTROLE DE ESCALAS MÉDICAS E DA SAÚDE, COM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA ONLINE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO (HSPM).**

I - Em relação aos pedidos de esclarecimentos apresentados por IDEC SAÚDE, JOSIANE ERNA BUCKER, RMS TECNOLOGIA, CADI SERVIÇOS MÉDICOS S.A, SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, e HELPMED SAÚDE LTDA , a unidades manifestaram-se, conforme segue:

DAS (impugnações):

CADI SERVIÇOS MÉDICOS S/A

1.1. Referente a retificação do edital, a fim de que os serviços sejam segregados conforme as categorias já previstas, com a formação de 05 (cinco) lotes distintos, adotando-se, para cada um deles, o critério de julgamento pelo menor preço por lote:

Resposta: Esclarece-se que a presente contratação envolve serviços médicos assistenciais, cuja execução demanda integração operacional, padronização de fluxos, alinhamento técnico entre equipes e gestão unificada das atividades assistenciais.

O parcelamento da contratação, no caso em questão, mostra-se tecnicamente inviável, uma vez que a divisão dos serviços entre diferentes prestadores poderá acarretar prejuízos à continuidade da assistência, fragmentação da gestão, dificuldades na coordenação das equipes

multidisciplinares e comprometimento da eficiência operacional dos serviços prestados aos pacientes.

Além disso, a eventual contratação de múltiplos fornecedores dificultaria significativamente a fiscalização contratual, o gerenciamento de escalas, a definição de responsabilidades assistenciais e o controle de indicadores de qualidade e desempenho, podendo gerar riscos à segurança do paciente e à adequada execução contratual.

Importante destacar que a adoção do critério de contratação global encontra respaldo no princípio da eficiência e no entendimento de que o parcelamento somente deve ser realizado quando técnica e economicamente viável, sem ocasionar prejuízo ao conjunto do objeto contratado, conforme previsto na legislação aplicável.

Assim, considerando a natureza integrada e contínua dos serviços médicos objeto da contratação, conclui-se que o parcelamento não atende ao interesse da instituição, motivo pelo qual permanece mantido o modelo de contratação global previsto no edital.

1.2. Referente Supressão das exigências contidas no item 11.2 do edital:

Resposta: Informamos que a exigência de indicação dos Responsáveis Técnicos, acompanhada dos respectivos registros nos Conselhos Profissionais competentes (CRM, COREN e CREFITO), permite ao órgão contratante aferir se empresa possui, por meio da equipe que será disponibilizada para prestação dos serviços, capacidade técnica. Além disso, os Responsáveis Técnicos respondem tecnicamente pelas atividades executadas, supervisionando as equipes e garantindo que os procedimentos sejam realizados de acordo com os protocolos assistenciais, legislação vigente e normas dos órgãos de fiscalização profissional.

Tal exigência também visa resguardar a Administração Pública quanto à contratação de empresas sem qualificação adequada, reduzindo riscos de falhas assistenciais, exercício irregular da profissão, responsabilizações legais e prejuízos à continuidade e eficiência do atendimento aos pacientes.

Adicionalmente, a apresentação dos registros ativos junto aos Conselhos Profissionais constitui requisito indispensável para comprovação da habilitação técnica da licitante, em conformidade com a legislação que regula os serviços de saúde e com os princípios da legalidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços públicos.

RMS TECNOLOGIA:

2.1. Cláusula 11.5.4 do Edital, tendo em vista a ausência de critérios rigorosos de qualificação técnica:

Resposta: Conforme disposto no item 11.3 do Termo de Referência e na Cláusula 11.5.4 do Edital, os atestados de capacidade técnica foram limitados às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, exigindo-se a comprovação de execução de serviços similares ao objeto da contratação.

A exigência de quantitativo mínimo correspondente a 50% dos plantões médicos previstos no Quadro 1, equivalente a 439 plantões médicos mensais, mostra-se razoável e

proporcional, considerando a necessidade de garantir a aptidão operacional da licitante para execução contínua, segura e eficiente dos serviços assistenciais, sem comprometer a competitividade do certame.

Ressalta-se que o percentual exigido está em consonância com o entendimento consolidado dos órgãos de controle, sendo suficiente para demonstrar a capacidade técnico-operacional da licitante na gestão e execução de serviços de natureza semelhante ao objeto licitado.

2.2. DA PREVISÃO GENÉRICA DE REAJUSTE - Cláusula 12 do edital, que viola o art. 25 da Lei n. 14.133/2021 sobre as informações acerca do reajuste em sentido estrito

Resposta: Informamos que não compete a este departamento prestar esclarecimentos acerca deste assunto.

2.3. ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CPOM (CLÁUSULAS 7.2.1 E 7.2.2)

Resposta: Informamos que não compete a este departamento prestar esclarecimentos acerca deste assunto.

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA:

3.1. Determine a supressão ou adequação do item 11.5.4 do edital e item 11.2 do Termo de Referência (Anexo II do Edital), a fim de afastar a exigência de registro da pessoa jurídica perante o CREFITO, mantendo-se apenas a exigência de regularidade individual dos profissionais de fisioterapia designados para a execução dos serviços, readequando o item de acordo com a proposta do item 2.3.

Resposta: Esclarecemos que o referido item do Edital não exige registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO.

A exigência refere-se exclusivamente à indicação e comprovação de regularidade dos profissionais designados como Responsáveis Técnicos pela execução dos serviços, tratando-se, portanto, de exigência relacionada aos Responsáveis Técnicos indicados pela licitante para a execução contratual

Ressalta-se que a exigência de registro da pessoa jurídica constante no Edital restringe-se ao Conselho Regional de Medicina - CRM, conforme previsto no instrumento convocatório.

3.2. Determine a supressão do subitem 11.5.3, alínea b.4, do Edital

Resposta: Informamos que não compete a este departamento prestar esclarecimentos acerca deste assunto.

HELPMED SAÚDE LTDA:

4.1. Retificação do instrumento convocatório para que seja expressamente esclarecido o quantitativo efetivamente pretendido pela Administração Pública quanto aos profissionais distribuídos entre as UTIs e as Unidades de Internação, tendo em vista a existência de divergência material entre os Itens “4.1.6”, “4.1.7” e o Quadro 2 do Termo de Referência quanto ao quantitativo de médicos diaristas necessários para a execução

contratual

RESPOSTA: Informamos que a divergência constante no item 4.1.6 decorre de erro material, considerando que o quantitativo correto corresponde a 8 (oito) médicos com carga horária de 30 horas para as UTIs, bem como 4 (quatro) médicos com carga horária de 20 horas para as UTIs. O item será devidamente corrigido.

4.2. Correção da redação constante no cabeçalho do objeto da minuta contratual, para que a referência às especificações e condições de execução contratual passe a remeter corretamente ao “Anexo II - Termo de Referência”, e não ao “Anexo I”, evitando-se ambiguidades interpretativas quanto ao documento técnico aplicável à execução do objeto.

RESPOSTA: Acolhemos o presente apontamento. Informamos que a inconsistência decorre de erro material na redação do cabeçalho da minuta contratual, sendo promovida a devida correção para que a referência passe a constar corretamente como “Anexo II - Termo de Referência”.

4.3. Retificação da linha de totalização constante da página 34 da minuta contratual, para que passe a constar “Valor total das Categorias I, II, III, IV e V”, excluindo-se a indevida referência à inexistente “Categoria VI”

RESPOSTA: Acolhemos o presente apontamento. Informamos que a referência à “Categoria VI” constante na linha de totalização da página 34 da Minuta Contratual (Anexo I) decorre de erro material, uma vez que referida categoria não existe no instrumento convocatório.

Dessa forma, o item será devidamente corrigido, passando a constar “Valor total das Categorias I, II, III, IV e V”.

4.4. Correção da redação do Item “5.2.1” do Termo de Referência, para que a remissão atualmente direcionada ao “Item 6 do Edital” passe a apontar corretamente ao “Item 6 do Termo de Referência”, no qual se encontram previstos os requisitos técnicos e profissionais aplicáveis à execução contratual.

RESPOSTA: Acolhemos o presente apontamento. Informamos que a remissão constante no item 5.2.1 do Termo de Referência ao “Item 6 do Edital” decorre de erro material.

Dessa forma, o item será devidamente corrigido, passando a constar a referência correta ao “Item 6 do Termo de Referência”, no qual estão previstos os requisitos técnicos e profissionais aplicáveis à execução contratual.

Unidade: DAS (esclarecimentos):

IDEC SAÚDE:

5.1. Entendemos que a comprovação da solução tecnológica para Monitorização em tempo real de leitos de terapia intensiva, se dará no início da prestação dos serviços, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. A comprovação da solução tecnológica para monitorização em tempo real dos leitos de terapia intensiva deverá ser apresentada no início da execução contratual, previamente ao início da prestação dos serviços.

5.2. Para elaboração da planilha de custos, qual a carga horária semanal dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem?

Resposta: A carga horária semanal dos profissionais Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem ficará a critério da empresa licitante, desde que sejam observadas a legislação trabalhista vigente, as normas aplicáveis às categorias profissionais e assegurado o dimensionamento mínimo de profissionais a serem alocados na execução dos serviços, conforme previsto no item 4.1 do Termo de Referência.

5.3. O quantitativo apresentado para os profissionais Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, já foi considerado os folguistas?

Resposta: O quantitativo de profissionais Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem previsto no item 4.1 do Termo de Referência corresponde ao dimensionamento mínimo de profissionais a serem alocados em cada posto para a adequada execução dos serviços. O cálculo de folguistas, cobertura de férias, afastamentos e demais necessidades operacionais deverá ser realizado pela própria empresa licitante na composição de sua proposta.

5.4. Qual o ISS na cidade de São Paulo?

Resposta: Informamos que não compete a este departamento prestar esclarecimentos acerca deste assunto.

5.5. Será necessário preposto presencial ou será aceito preposto a distância? Caso seja necessário presencial, poderá ser alguém da equipe?

Resposta: Conforme disposto no item 7.2 do Termo de Referência, a CONTRATADA deverá designar um Gestor do Contrato responsável por manter interlocução com o Fiscal do Contrato da Unidade Hospitalar, acompanhando a execução contratual e permanecendo disponível presencialmente de segunda a sexta-feira, em horário comercial, bem como, sempre que necessário, para atendimento remoto fora desses horários em situações de intercorrência.

Informamos que será promovido ajuste na redação do item 7.2 do Termo de Referência, para melhorar o entendimento quanto à necessidade de designação de Gestor do Contrato responsável pelo acompanhamento da execução contratual.

5.6. Para comprovação de capacidade técnica é de 50 % referente a quantidade mensal de plantões está correto nosso entendimento?

Resposta: Conforme disposto no item 11.3 do Termo de Referência, a comprovação de capacidade técnica deverá contemplar, no mínimo, 50% do quantitativo de plantões médicos previstos no Quadro 1, correspondente a 439 plantões médicos mensais.

Sra. Josiane Bucker:

6.1. Considerando que meu cliente é composto por empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, cada qual com seu próprio CNPJ e especialidades distintas, questiona-se: será admitida a utilização de atestados de capacidade técnica emitidos em nome de empresas coligadas, controladas ou integrantes do mesmo grupo econômico, para fins de comprovação dos requisitos de habilitação técnica exigidos no presente

certame?

Resposta: Não será aceita, para fins de comprovação da qualificação técnica, a apresentação de atestados emitidos em nome de empresas coligadas, controladas ou integrantes do mesmo grupo econômico que não sejam a própria licitante participante do certame, ressalvada apenas a hipótese de matriz e filial, nos termos dos itens 11.6.4, 11.6.4.2 e 11.6.8.1 do Edital.

A exigência de comprovação da capacidade técnica pela própria empresa que executará os serviços decorre da necessidade de demonstrar, de forma objetiva, que a futura contratada possui experiência operacional efetiva, aptidão técnica, estrutura organizacional e histórico de desempenho compatíveis com as obrigações previstas no objeto contratual.

RMS TECNOLOGIA:

7.1. Questionamento sobre a cláusula quarta da minuta do contrato (Anexo I)

Resposta: Informamos que a Categoria VI mencionada na Cláusula Quarta da Minuta do Contrato (Anexo I) não existe, tratando-se de erro material. O item será devidamente corrigido.

7.2. O Anexo II-A prevê o quadro de Acordo de Nível de Serviços (ANS), que trata da pontuação obtida na medição da qualidade dos serviços. Entretanto, o item numerado 1.2.21 referente à Categoria 1 - Enfermagem aparece duplicado, com conteúdo e critérios de pontuação distintos.

Resposta: Informamos que a duplicidade do item 1.2.21 da Categoria 1 - Enfermagem, constante no Anexo II-A - Acordo de Nível de Serviços (ANS), decorre de erro material, uma vez que o item apresenta conteúdos e critérios de pontuação distintos. O item será devidamente corrigido.

7.3. Os 12 médicos diaristas previstos no quadro cobrem exclusivamente as UTIs? Há diaristas exclusivos/adicionais destinados às Unidades de Internação? Se positivo, requer-se a correção do quantitativo dos quadros e tabela de preços.

Resposta: Informamos que a divergência constante no item 4.1.6 decorre de erro material, considerando que o quantitativo correto corresponde a 8 (oito) médicos com carga horária de 30 horas para as UTIs, bem como 4 (quatro) médicos com carga horária de 20 horas para as UTIs. O item será devidamente corrigido.

7.4. O item 6.1.7 determina que a proposta de preços deve ser rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador. Considerando a Lei nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 que dispõe sobre as regras para uso das assinaturas eletrônicas nas interações entre pessoas e instituições privadas com os entes públicos e entre os próprios órgãos e entidades públicas, entendemos que serão aceitas propostas assinadas eletronicamente. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Informamos que não compete a este departamento prestar esclarecimentos acerca deste assunto.

7.5. O Item 14 (PREÇO, REPACTUAÇÃO E DOTAÇÃO) cita apenas a repactuação,

deixando de prever o reajuste anual conforme previsto no Art. 25. § 7º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 128 do Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022 transcritos abaixo: § 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos. Art. 128. Os contratos serão reajustados anualmente, em conformidade com índice, setorial ou geral, ou repactuados quando se tratar de serviços com regime de dedicação exclusiva ou com predominância de mão de obra. Entendemos que o reajuste está garantido após o interregno de 12 meses com data-base vinculada à data do orçamento estimado. Está correto o nosso entendimento? Qual será o índice adotado?

Resposta: Informamos que não compete a este departamento prestar esclarecimentos acerca deste assunto.

7.6. A LEI Nº 17.324 de 18 de Março de 2020 - que institui a Política de Desjudicialização no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e que prevê a CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS, no Art. "24. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, por decreto, a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos no Município de São Paulo, vinculada à Procuradoria Geral do Município, que terá as seguintes atribuições:" se aplica ao presente Edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Informamos que não compete a este departamento prestar esclarecimentos acerca deste assunto.

Solicitamos a correção dos itens 4.2, 4.3 e 7.1 na minuta contratual.

Unidade: DICOFIN (esclarecimentos):

IDEC SAÚDE E RMS TECNOLOGIA:

A inscrição no **Cadastro de Prestadores de Outros Municípios (CPOM)** é feita eletronicamente, sendo necessário preencher a Declaração de Prestadores de Serviços (DPS) e enviar documentos que comprovem a existência da empresa (como CNPJ, IPTU e fotos da fachada). Em São Paulo, o cadastro tornou-se opcional desde novembro de 2021 (Lei 17.719), não sendo mais obrigatória a retenção de ISS por falta de **adastro de Prestadores de Outros Municípios (CPOM)**.

Quanto ao local de incidência do ISS, a Lei Complementar 116/2003 estabelece, como regra geral, que para os serviços enquadrados no item 4, o ISS é devido no local do estabelecimento do prestador. O artigo 4º da referida lei define estabelecimento prestador como a unidade econômica ou profissional onde se concentram os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários à prestação do serviço.

A alíquota do ISS na cidade de São Paulo em 2026 varia entre **2% e 5%** sobre a receita bruta, dependendo do serviço, com a maioria das atividades utilizando a alíquota de 5%. A tabela completa, atualizada pela [Instrução Normativa SF/ Surem nº 01/2026](#), define os códigos e taxas, com opções de consulta no [portal da Prefeitura de São](#)

[Paulo](#).

Análise Jurídica:

A Divisão Contábil Financeira esclareceu que a inscrição no CPOM em São Paulo tornou-se opcional, estando vedada a retenção automática do imposto por ausência de cadastro e que de acordo com a LC 116/2003, para os serviços de saúde em tela, o ISS é devido no local do estabelecimento prestador.

Desta forma, a redação dos itens de fato merece ser revista para exclusão da obrigatoriedade no CPOM.

II - Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho | Documento: [160412265](#)

PROCESSO SEI 6210.2026/0006515-1

DESPACHO

I - A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me confere o artigo 4º da Lei 13.766/2004, **APLICO** à empresa LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 53.000.455/0001-73, a penalidade de multa no montante de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos), que representa 19% do valor da Nota Fiscal nº 5834, em virtude do atraso na entrega do produto, com fundamento no subitem 8.4.3 do item 8.4 da Cláusula Oitava - Das Penalidades previstas na Ata de Registro de Preço nº 506/2024 - SMS.G.

II - Publique-se.

III - Autorizo a emissão da Nota de Liquidação, bem como da Ordem de Pagamento nos termos requisitados por essa Gerência Técnica, conforme manifestação retro, após conferência contábil e respeitada a ordem cronológica dos vencimentos, observada a retenção do valor da multa pecuniária.

Despacho | Documento: [160453610](#)

PROCESSO SEI 6210.2026/0003878-2

DESPACHO

I - A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me confere o artigo 4º da Lei 13.766/2004, **APLICO** à empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 50.400.407/0001-84, a penalidade de multa no montante de R\$ 1.393,34 (um mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a 10% sobre o valor da Nota Fiscal nº 83389, referente ao período de Março/2026, em virtude de inexecução parcial do serviço, com fundamento no item 7.5 da Cláusula Sétima - Das Penalidades do Termo de Contrato nº 071/2021.

II - Publique-se.

III - Autorizo a emissão da Nota de Liquidação, bem como da Ordem de Pagamento nos termos requisitados por essa Divisão Contábil Financeira, conforme manifestação retro, após conferência contábil e respeitada a ordem cronológica dos vencimentos, observada a retenção do valor da multa pecuniária.

Portaria | Documento: [160473833](#)

PORTARIA HSPM Nº 31, DE 02 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO SEI 6210.2026/0000342-3

Estabelece o quantitativo de horas suplementares e plantões extras para os Departamentos do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM).

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, no uso das atribuições legais que lhe foram concedidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da Portaria HSPM nº 18, de 11 de abril de 2025, que institui a publicação trimestral do quantitativo de plantões extras e horas suplementares;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, para o trimestre compreendido entre agosto e outubro de 2026, o quantitativo de horas suplementares e plantões extras a serem destinados aos diversos Departamentos do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), conforme detalhado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único ([160475184](#))

Hospital do Servidor Público Municipal, aos 02 de julho de 2026.

Elizabete Michelete, Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal.

Portaria | Documento: [160410363](#)

PORTARIA HSPM Nº 30 DE 02 DE JULHO DE 2026.

PROCESSO SEI 6210.2026/0000342-3

ELIZABETE MICHELETE, Superintendente do **Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, XVIII, da Lei nº 13.766/04 em consonância com as disposições contidas no Art. 2º, do Decreto nº 58.183/18;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **REGINA CELIA CORSINI SOARES ROCHA**, RF. 8521158/1, Analista de Saúde - médico, para responder pelo Serviço de Assistência Domiciliária e Cuidados Paliativos, durante o impedimento legal por férias do titular, no período de 13 a 27/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hospital do Servidor Público Municipal, aos 02 de julho de 2026.

Elizabete Michelete, Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal.

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Superintendente: João Batista de Santiago
Praça do Patriarca, 69 - centro -
11 2873 7237
E-MAIL: impremgab@prefeitura.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho | Documento: [160436207](#)

Assunto: Adiantamento - Diárias

I. Nos termos do disposto no [artigo nº 16 do Decreto Municipal nº 48.592/2007](#), **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do processo de adiantamento 6310.2026/0003312-1, em nome de Juliana Cristina Silva Oliveira Canatelli, RF nº 911.129-8, referente à concessão de diárias para deslocamento no período de 10 a 12 de junho de 2026, no valor de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais).

II. Publique-se.

Despacho | Documento: [160438237](#)

Assunto: Adiantamento - Diárias

I. Nos termos do disposto no [artigo nº 16 do Decreto Municipal nº 48.592/2007](#), **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do processo de adiantamento 6310.2026/0003311-3, em nome de Enio Francisco Rosa, RF nº 778.798-7, referente à concessão de diárias para deslocamento no período de 10 a 12 de junho de 2026, no valor de R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

II. Publique-se.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Despacho deferido | Documento: [160367195](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2026/0003101-3

ASSUNTO: Extinção de Pensão por Morte - Recurso

INTERESSADO(A): Carla Beatriz Duarte Braz

1 - A Coordenadoria de Gestão de Benefícios, à vista das informações constantes dos autos, em especial da análise técnica constante no Sei [160366790](#), **CONHECE**, do recurso interposto contra o Despacho, constante do documento SEI nº [154554139](#), proferido nos autos do processo administrativo nº 6310.2025/0005265-5, por ser tempestivo e, no mérito, **DÁ-LHE provimento**, para fins de anular a **r. decisão recorrida**, tendo em vista que foi verificada a **incapacidade permanente da recorrente para o trabalho, anterior ao óbito do instituidor do benefício**, nos termos dos artigos 6º, 7º e 8º, inciso II, da Lei 15.080/2009.

2 - Publique-se

3 - Após providenciar o restabelecimento do benefício desde a data de sua indevida extinção, com o pagamento dos valores retroativos devidos.

DIVISÃO DE PENSÃO

Despacho deferido | Documento: [160426503](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2026/0003500-0

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO(A): GLADIS ANDRADE DIAS DA SILVA

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos relacionados no Processo SEI nº **6310.2026/0003500-0**, com fundamento no artigo 27 inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo - LOM, Lei Municipal nº 0, de 04 de abril de 1990, incluído pela Emenda à LOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, bem como na Lei Municipal nº 15.080, de 17 de dezembro de 2009, combinado com o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto Municipal nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022, e inciso II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº **160236396** para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) interessado(a), **GLADIS ANDRADE DIAS DA SILVA**, qualificado(a) nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto no inciso VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II - Tendo em vista a existência de acumulação de benefícios, em caso de não opção nos termos do parágrafo 2º artigo 48 do Decreto Municipal nº 61.150, de 2022, no prazo estabelecido na respectiva notificação, será aplicado o redutor no último benefício a ser concedido, isto é, no benefício a ser pago pelo IPREM, sem prejuízo de manifestação futura pelo requerente, nos termos do disposto nos parágrafos 5º e 6º do artigo 26-A da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, acrescido pela Portaria IPREM nº 77, de 18 de dezembro de 2023.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios.

V - Em seguida, à Divisão de Compensação Previdenciária para providências, e, simultaneamente, ao E. Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei Municipal nº 9.167, de 03 de dezembro de 1980, visando homologação do ato.

Despacho deferido | Documento: [160349066](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2025/0006671-0

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO(A): APARECIDA MARCELINO

PROCURADOR(A): DAMARES VERISSIMO PAIVA DE OLIVEIRA - OAB/SP Nº 322136

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos relacionados no Processo SEI nº **6310.2025/0006671-0**, com fundamento no artigo 27 inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo - LOM, Lei Municipal nº 0, de 04 de abril de 1990, incluído pela Emenda à LOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, bem como na Lei Municipal nº 15.080, de 17 de dezembro de 2009, combinado com o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto Municipal nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação 19/03/2022, e inciso II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 159359330 para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) interessado(a), **APARECIDA MARCELINO**, qualificado(a) nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto no inciso VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado, **a partir de 12/06/2026**.

II - Publique-se.

III - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios.

IV - Em seguida, à Divisão de Compensação Previdenciária para providências, e, simultaneamente, ao E. Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei Municipal nº 9.167, de 03 de dezembro de 1980, visando homologação do ato.

Despacho deferido | Documento: [160422047](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2026/0004189-2

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO(A): OSVALDO FIDELLES DOS SANTOS

DESPACHO:

I - À vista das informações e documentos relacionados no Processo SEI nº **6310.2026/0004189-2**, com fundamento no artigo 27 inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo - LOM, Lei Municipal nº 0, de 04 de abril de 1990, incluído pela Emenda à LOM nº 41, de 18 de novembro de 2021, bem como na Lei Municipal nº 15.080, de 17 de dezembro de 2009, combinado com o disposto no inciso II do artigo 5º do Decreto Municipal nº 61.150, de 18 de março de 2022, vigente a partir da data da publicação em 19 de março de 2022, e inciso II do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº **159643223** para fins de concessão do Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) interessado(a), **OSVALDO FIDELLES DOS SANTOS**, qualificado(a) nos autos administrativos em epígrafe, observando-se o prazo de manutenção previsto no inciso VI do parágrafo 8º artigo 46 do decreto supramencionado.

II - Tendo em vista a existência de acumulação de benefícios, em caso de não opção nos termos do parágrafo 2º artigo 48 do Decreto Municipal nº 61.150, de 2022, no prazo estabelecido na respectiva notificação, será aplicado o redutor no último benefício a ser concedido, isto é, no benefício a ser pago pelo IPREM, sem prejuízo de manifestação futura pelo requerente, nos termos do disposto nos parágrafos 5º e 6º do artigo 26-A da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, acrescido pela Portaria IPREM nº 77, de 18 de dezembro de 2023.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminha-se para Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios.

V - Em seguida, à Divisão de Compensação Previdenciária para providências, e, simultaneamente, ao E. Tribunal de Contas, conforme dispõe o artigo 18 da Lei Municipal nº 9.167, de 03 de dezembro de 1980, visando homologação do ato.

Despacho Documental | Documento: [160336298](#)

PROCESSO : 6310.2026/0004571-5

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. Considerando o falecimento do(a) **Senhor(a) EDSON ALVES CASTANHA**, ocorrido em **01/06/2026**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 17.020/2018**, extingue-se a pensão que lhe era devida, a partir de **02/06/2026**.

2 - Publique-se.

3 - Após, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, à Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento: [160341664](#)

PROCESSO : 6310.2026/0004578-2

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. Considerando o falecimento do(a) **Senhor(a) ANTONIO DE SOUZA LIMA**, ocorrido em **29/05/2026**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 10.828/1990**, extingue-se a pensão que lhe era devida, a partir de **30/05/2026**.

2 - Publique-se.

3 - Após, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, à Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento: [160344106](#)

PROCESSO : 6310.2026/0004581-2

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. Considerando o falecimento do(a) **Senhor(a) ROSA SANCHES GOMES**, ocorrido em **05/06/2026**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 10.828/1990**, extingue-se a pensão que lhe era devida, a partir de **06/06/2026**.

2 - Publique-se.

3 - Após, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, à Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento: [160346948](#)

PROCESSO : 6310.2026/0004584-7

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. Considerando o falecimento do(a) **Senhor(a) EDELZEA EDILA PEREIRA DE ASSUMPCAO**, ocorrido em **25/05/2026**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 17.020/2018**, extingue-se a pensão que lhe era devida, a partir de **26/05/2026**.

2 - Publique-se.

3 - Após, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, à Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento: [160385132](#)

PROCESSO : 6310.2026/0004596-0

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. Considerando o falecimento do(a) **Senhor(a) HELIO MIGOTO**, ocorrido em **13/05/2026**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 15.080/2009**, extingue-se a pensão que lhe era devida, a partir de **14/05/2026**.

2 - Publique-se.

3 - Após, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, à Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento: [160389055](#)

PROCESSO : 6310.2026/0004597-9

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. Considerando o falecimento do(a) **Senhor(a) VALDECI CASEMIRO**, ocorrido em **20/05/2026**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 10.828/1990**, extingue-se a pensão que lhe era devida, a partir de **21/05/2026**.

2 - Publique-se.

3 - Após, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, à Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento: [160391032](#)

PROCESSO : 6310.2026/0004598-7

ASSUNTO : Extinção de Pensão

1. Considerando o falecimento do(a) **Senhor(a) JOSE LUIZ CLAUDINO**, ocorrido em **29/05/2026**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 10.828/1990**, extingue-se a pensão que lhe era devida, a partir de **30/05/2026**.

2 - Publique-se.

3 - Após, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, à Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento: [160392665](#)

PROCESSO : 6310.2026/0004599-5

ASSUNTO : **Extinção de Pensão**

1. Considerando o falecimento do(a)**Senhor(a) JOAO DELFINO PEREIRA**, ocorrido em **02/05/2026**, e com fundamento na **Lei Municipal nº 10.828/1990**, extingue-se a pensão que lhe era devida, a partir de **03/05/2026**.

2 - Publique-se.

3 - Após, encaminhe-se à Divisão de Folha de Pagamento de Benefícios e, concomitantemente, à Divisão de Compensação Previdenciária, para as demais providências cabíveis.

Despacho indeferido | Documento:
[160414018](#)

REFERÊNCIA: Processo SEI nº 6310.2026/0003062-9

ASSUNTO: Inscrição de Pensionista

INTERESSADO(A): MARCELLO BIANCO ACCURSO

DESPACHO:

I - À vista das informações, documentos apresentados do Processo SEI nº **6310.2026/0003062-9** e Avaliação Biopsicossocial SEI nº **159843212**, **INDEFIRO** o pedido do(a) Interessado(a) **MARCELLO BIANCO ACCURSO**, de inscrição no rol de pensionistas deste Instituto constante no documento SEI nº **156884795** por não preencher as condições do artigo 5º, inciso I alínea "b", "c" ou "d" do Decreto Municipal nº 61.150, de 18 de março de 2022 vigente a partir da data da publicação em 19 de março de 2022, e inciso I alínea "b", "c" e "d" do artigo 3º da Portaria IPREM nº 3, de 23 de janeiro de 2023, ou seja, por não ficar comprovada a alegada invalidez.

II - Publique-se.

DIVISÃO DE REVISÃO E PERÍCIA

Despacho deferido | Documento: [160431222](#)

PROCESSO : 6310.2026/0004607-0

ASSUNTO : Pedido de Vistas e Cópias

INTERESSADO(A) : ANDRÉ HENRIQUE SANTOS PEREIRA

PROCURADOR(A) : THOMAZ JEFFERESON CARDOSO ALVES - OAB/SP 324.069

- Defiro o pedido de vistas e cópias do processo 6310.2024/0006778-2
- Publique-se.
- Em seguida, disponibilizar vistas ao interessado(a), **pelo prazo de 5 dias**, nos termos do Decreto 51.714/2010

NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA

Convocação | Documento: [160468793](#)

Processo SEI nº : 6310.2026/0002458-0

Referente ao Processo Concessivo nº : 71.001.215.2004-73

Ex-servidor(a): JULIA CALAIS BARRA

RF Nº : 502.241-0

Interessado(a): CELINA MARIA BARRA

Pensão Nº : 22.133-3

Comunicado IPREM/CGB/DB/DRP/NPM

I- Visando dar prosseguimento à análise do pedido formulado constante do documento SEI nº 157585463, do Processo SEI nº 6310.2026/0002458-0, com providências que lhe compete, FICA CONVOCADO(A) o(a) Sr(a). CELINA MARIA BARRA a se apresentar para Perícia Médica no dia 03/07/2026, às 16h, no endereço Rua Itapeva, nº 500, 6º Andar - Bela Vista - São Paulo.

II- Publique-se.

NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

Despacho | Documento: [160324557](#)

Processo: 6310.2026/0004572-3

Assunto: Pedido de Vistas e Cópias

Interessado(a): DALMIRA PEREIRA DE SOUSA

DESPACHO:

I - Defiro o pedido de vistas e cópias do Processo Administrativo SEI nº 6310.2026/0004572-3, constante do documento SEI nº 160323339

II - Publique-se.

III - Decorrido o prazo de 30 dias encerre-se o presente.

Convocação | Documento: [160334704](#)

REFERÊNCIA : Processo SEI nº 6310.2026/0001350-3

INTERESSADO(A): IDJALMA LUIS DA SILVA JUNIOR

Comunicado IPREM/CGB/DB/NSS

I- Visando dar prosseguimento à análise do pedido formulado constante do documento SEI nº 152208181, do Processo SEI nº 6310.2026/0001350-3, com providências que lhe compete, FICA CONVOCADO(A) o(a) Sr(a). IDJALMA LUIS DA SILVA JUNIOR a se apresentar para avaliação biopsicossocial no dia 06/07/2026 às 08h30, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM), situado a Rua Líbero Badaró, nº 190 - 1º andar - Centro Histórico/SP.

II- Publique-se.

Convocação | Documento: [160414621](#)

REFERÊNCIA : Processo SEI nº 6310.2026/0003992-8

INTERESSADO(A): MARCIO FERREIRA ALVES

Comunicado IPREM/CGB/DB/NSS

I- Visando dar prosseguimento à análise do pedido formulado constante do documento SEI nº 159297259, do Processo SEI nº 6310.2026/0003992-8, com providências que lhe compete, FICA

CONVOCADO(A) o(a) Sr(a).MARCIO FERREIRA ALVES a se apresentar para avaliação biopsicossocial no dia 07/07/2026, 08h30 nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM), situado a Rua Líbero Badaró, nº 190 - 1º andar - Centro Histórico/SP.

II- Publique-se.

Convocação | Documento: [160427400](#)

REFERÊNCIA : Processo SEI nº 6310.2026/0003891-3

INTERESSADO(A): SANDRA TABAJARA MARQUES

Comunicado IPREM/CGB/DB/NSS

I- Visando dar prosseguimento à análise do pedido formulado constante do documento SEI nº 158917559, do Processo SEI nº 6310.2026/0003891-3, com providências que lhe compete, FICA CONVOCADO(A) o(a) Sr(a). SANDRA TABAJARA MARQUES a se apresentar para avaliação biopsicossocial no dia 07/07/2026 às 08h30, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM), situado a Rua Líbero Badaró, nº 425 - 30º andar - Centro Histórico/SP.

II- Publique-se.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Despacho Autorizatório | Documento:
[160475738](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6310.2026/0004533-2

INTERESSADOS: ROBERTO MOISES DA SILVA

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação 1153 - no D.O.C. de 11 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **AUTORIZO** a quitação do débito hipotecário por ter o IPREM recebido do(s) devedor(es) **ROBERTO MOISES DA SILVA - RF: 482.577-2**, e sua mulher **VALDEREZ DO AMARAL SILVA - RF: 318.696-2** a totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação para nada mais pretender a este título.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, à **Divisão de Arrecadação** para os procedimentos complementares e entrega do Instrumento Particular de Quitação - IPQ.

Despacho Documental | Documento:
[160442895](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6016.2026/0039688-9- PMSP

INT.: WANDA VIEIRA DA COSTA- RF(s) nº(s) 709.612.7-01

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1001/IPREM/2026** , publicada(s) no DOC em 02/06/2026.

2 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1257/IPREM/2026**

emitida(s) em **25/06/2026**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

3 - Publique-se.

4 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-PE/DIAF/Certidão** para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).

Despacho Documental | Documento: [160465383](#)

CGB/DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Processo SEI nº 6016.2026/0077386-0- PMSP

INT.: JUREMA LIMA DE ARAGAO- RF(s) nº(s)

681.243.1-01

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 19 do Decreto nº 62.556, de 12 de julho de 2023 e Título de Nomeação nº 1153, publicado no D.OC. de 17 de Novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Outubro de 2025, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1231/IPREM/2026** emitida(s) em 22/06/2026, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

2 - Publique-se.

3 - A seguir, encaminhar à **SME/DRE-MP/DIAF/Certidão** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

Ata de Reunião | Documento: [160037707](#)

1. Data, Hora e Local

No vigésimo quarto dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, de forma presencial, ocorreu a 6ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal.

2. Participantes

Membros efetivos: Sra. Izabella Neves Tominaga, com os demais conselheiros: Sr. Juarez Nunes Mota, Sr. Luiz Antonio Carvalho Pacheco, Sr. Paulo Silvio Ferreira, Sra. Dalva de Oliveira Limite e a Sra. Maria Izabel Canavese.

Convidados: Sr. Aldo Cuomo, conselheiro suplente, Sra. Laryssa Evelin Godoy dos Santos, Analista do Gabinete da Superintendência do Iprem.

3. Mesa

Os trabalhos foram secretariados pela Sra. Laryssa Evelin Godoy dos Santos.

4. Expedientes

A) Comunicação da presidência;

A1) Relatório de acompanhamento de pendências não respondidas:

Relatório de pendências	Solicitação	Respondida
Solicitação	Estudo sobre a receita que será gerada pelos Fundos	Aguardando

A2) Acompanhamento do Plano de trabalho:

REUNIÕES	DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS / PAUTA	Pendente IPREM encaminhar
24/06/2026 (quarta-feira)	1.8 Boletim Estatístico do RPPS (2º mês anterior)	SIM

5. Ordem do dia:

5.1 - 6310.2026/0001359-7 - Relatório de Controle Interno - RCI 01/2026, relativo ao 1º trimestre de 2026;

5.2 - 6310.2025/0001838-4 - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR referente ao 5º bimestre de 2025 (setembro e outubro de 2025);

5.3 - 6310.2026/0002487-4 - Apuração de suficiência/insuficiência financeira de recursos para o pagamento das folhas dos aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Financeiro - FUNFIN e ao Fundo Previdenciário - FUNPREV do RPPS do Município de São Paulo, relativo ao mês de maio;

5.4 - 6310.2026/0002444-0 - Relatório mensal da carteira de Investimentos relativo ao mês de abril de 2026;

5.5 - 6310.2026/0003622-8 - Demonstrações Contábeis do IPREM, FUNPREV e FUNFIN e os Demonstrativos Fiscais abaixo relacionados, referentes ao mês de abril de 2026;

5.6 - 6310.2026/0001293-0 - Boletins Estatísticos do RPPS (BERPPS) e nos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPRs), referentes ao período de janeiro a outubro/2025;

5.7 - 6310.2026/0002310-0 - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR do Município de São Paulo, referente ao 2º bimestre (março e abril

de 2026).

6. Síntese das discussões:

5.1 - 6310.2026/0001359-7 - Relatório de Controle Interno - RCI 01/2026, relativo ao 1º trimestre de 2026;

O Relatório de Controle Interno referente ao primeiro trimestre manteve a estrutura dos relatórios anteriores, contemplando a apresentação dos pontos de controle, dos acompanhamentos realizados, bem como dos processos em andamento e daqueles já concluídos.

Na sequência, foi apontada divergência no quantitativo de beneficiários apresentado no relatório, destacando-se que a página 44 informava aproximadamente 215 mil beneficiários, enquanto a página 7 registrava cerca de 237 mil.

Em esclarecimento, informou-se que o quantitativo constante da página 7 contempla pensionistas, ao passo que a informação apresentada na página 44 considera apenas servidores ativos e aposentados.

Prestados os esclarecimentos, houve concordância quanto às informações apresentadas, não sendo formuladas novas considerações sobre o tema.

Deliberação: Os documentos foram aprovados pelos conselheiros.

5.2. 6310.2025/0001838-4 - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR referente ao 5º bimestre de 2025 (setembro e outubro de 2025);

O Conselho Fiscal tomou ciência do Demonstrativo DIPR, referente a setembro e outubro de 2025 e não apresentou óbice a sua aprovação

Deliberação: Os documentos foram aprovados pelos conselheiros.

5.3 - 6310.2026/0002487-4 - Apuração de suficiência/insuficiência financeira de recursos para o pagamento das folhas dos aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Financeiro - FUNFIN e ao Fundo Previdenciário - FUNPREV do RPPS do Município de São Paulo, relativo ao mês de maio;

O Conselho Fiscal toma ciência dos relatórios apresentados e não apresenta óbices à sua aprovação.

Deliberação: Os documentos foram aprovados pelos conselheiros.

5.4 - 6310.2026/0002444-0 - Relatório mensal da carteira de Investimentos relativo ao mês de abril de 2026;

A carteira de investimentos encontra-se devidamente enquadrada conforme os parâmetros estabelecidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional, em especial o Artigo 7º, Inciso I, Alínea “b”. Diante do adequado atendimento às exigências normativas, o Conselho Fiscal não apresenta óbice quanto à matéria.

Deliberação: Os documentos foram aprovados pelos conselheiros.

5.5 - 6310.2026/0003622-8 - Demonstrações Contábeis do IPREM, FUNPREV e FUNFIN e os Demonstrativos Fiscais abaixo relacionados, referentes ao mês de abril de 2026;

As demonstrações contábeis referentes ao período foram apresentadas ao Conselho Fiscal de forma tempestiva, permitindo a devida análise dentro dos prazos regulamentares e operacionais. Após a apreciação dos demonstrativos, bem como demais informações disponibilizadas pela área contábil, o Conselho não identificou inconformidades, fragilidades ou fatos relevantes que demandassem explicações adicionais, recomendações específicas ou alertas de caráter preventivo.

Considerando a adequada evidenciação das operações, a conformidade dos registros contábeis com as normas vigentes e a inexistência de apontamentos impeditivos, o Conselho Fiscal manifesta-se favoravelmente e aprova as demonstrações contábeis apresentadas.

Deliberação: Os documentos foram aprovados pelos conselheiros.

5.6 - 6310.2026/0001293-0 - Boletins Estatísticos do RPPS (BERPPS) e nos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPRs), referentes ao período de janeiro a outubro/2025;

O Conselho Fiscal tomou ciência do Boletins Estatísticos do RPPS, referente a referentes ao período de janeiro a outubro/2025 e não apresentou óbice a sua aprovação

Deliberação: Os documentos foram aprovados pelos conselheiros.

5.7 - 6310.2026/0002310-0 - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR do Município de São Paulo, referente ao 2º bimestre (março e abril de 2026).

O Conselho Fiscal identificou divergência no número de servidores vinculados ao plano financeiro (FUNFIN), que passou de 92.039 para 92.630, e deliberou pela solicitação de esclarecimentos à área responsável. Foi levantada a hipótese de que a alteração decorra de uma revisão da base de dados, considerando que não há ingresso de novos servidores no fundo financeiro.

Foi ressaltado que inconsistências recorrentes nas bases de dados comprometem a confiabilidade das informações apresentadas, sendo enfatizada a necessidade de maior precisão e estabilidade nos registros.

Deliberação: Será deliberado na próxima reunião ordinária.

Por fim, a presidente Izabella solicitou o encaminhamento de questionamento à área competente para apresentação de estudo acerca da estimativa de receita a ser gerada pelos fundos, com o objetivo de proporcionar melhor compreensão sobre o tema. Requereu, ainda, informações sobre o estágio atual da implantação e da constituição dos fundos, bem como acerca do andamento das tratativas necessárias para o início de sua implementação.

7. Agendamento da Próxima Reunião

Foi agendada a próxima reunião extraordinária para o dia 29 de julho, às 14 horas, a ser realizada de forma remota.

8. Encerramento

Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pela Sra. Presidente, da qual eu, Laryssa Evelin Godoy dos Santos, lavrei esta ata na forma de sumário que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sei! pelos Conselheiros presentes.

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho | Documento: [160473957](#)

CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO

PROCESSO SEI Nº 6021.2026/0045424-0

AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0114032-15.2007.8.26.0053 - 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO

INTERESSADA: MARIA RODRIGUES DO SANTOS

ASSUNTO: Pensão por morte. Viuva. Restabelecimento de pensão por morte com pagamento de atrasados. Procedência. Transito em julgado. PRAZO: 15/07/2026

DESPACHO:

I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD-21, por meio da Solicitação PGM/JUD-21 - Cumprimento e RPV nº 160428091, constante do processo administrativo SEI nº 6021.2026/0045424-0 para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Ordinária nº 0114032-15.2007.8.26.0053, movida por **MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, em curso perante a 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, visando restabelecimento de pensão por morte e pagamentos de valores atrasados, **determino**, em caráter definitivo, **a)** anotar a decisão no prontuário da parte autora, **MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ex-pensionista nº 18.....-6/00, nascida em .././1944 e falecida em .././2018, portadora da identidade RG nº 6.....-1 SSP/SP e do CFP/MF nº 167...../01, para restabelecer a pensão por morte, na condição de beneficiária do ex-servidor municipal BENEDITO CANDIDO DOS SANTOS, falecido em 22/03/2001; **b)** elaborar demonstrativo de valores atrasados, mês a mês, adotando-se como termo inicial a data em que o pagamento da pensão por morte foi suspenso ou a data de 25/05/2002 (prescrição quinquenal), o que vier depois e como termo final a véspera do óbito da autora-pensionista (26/03/2018).

II - Publique-se.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Despacho | Documento: [160416520](#)

PROCESSO SEI Nº 6021.2025/0009680-5

PROCESSO DIGITAL Nº 1000903.82.2025.8.26.0053 - 1ª VARA JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO

INTERESSADA: ANNA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA

ASSUNTO: Pensão por morte. Neta sob guarda. Procedência ação. Transito em julgado Cumprimento definitivo. PRAZO: 10/08/2026

DESPACHO:

I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD-21 por meio do Encaminhamento PGM-JUD-21 - Cumprimento e RPV nº 160317027, constante do processo administrativo SEI nº 6021.2025/0009680-5 para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado, nos autos do Processo Digital nº 1000903-82.2025.8.26.0053, movida por **ANNA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA**, em curso perante a 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, visando obtenção de pensão por morte de ex-servidora pública municipal aposentada falecida, **determino**, em caráter definitivo: **a)** anotar decisão no prontuário da autora **ANNA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA**, nascida em .././2012, portadora da identidade RG nº 63.....-9 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 580...../35, inscrevendo-a no rol de pensionistas deste Instituto, a partir de 24/04/2023 (data óbito da legadora), na condição de neta sob guarda da ex-servidora municipal aposentada SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA, falecida em 24/04/2023, pagando-lhe pensão por morte a contar de julho de 2026; **b)** elaborar demonstrativo de valores atrasados, mês a mês, adotando-se como termo inicial a data do falecimento (24/04/2023) e como termo final a véspera do início do pagamento em folha.

II -Publique-se.

São Paulo, 01 de julho de 2026.

Despacho | Documento: [160416089](#)

PROCESSO SEI Nº 6021.2024/0006794-3

PROCESSO DIGITAL Nº 1003046.78.2024.8.26.0053 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO

INTERESSADA: SONIA REGINA DE SOUZA

ASSUNTO: Pensão por morte. Companheira. Cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado. PRAZO: 30 dias: 29/07/2026

DESPACHO:

I - Nos termos de orientação do Departamento Judicial - JUD-21 por meio da Solicitação PGM/JUD-21 - Cumprimento e RPV nº 160383628, constante do processo administrativo SEI nº 6021.2024/0006794-3, para cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos do Processo Digital nº 1003046-8.2024.8.26.0053, movida por **SONIA REGINA DE SOUZA**, em curso perante a 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, pretendendo pensão por morte de ex-servidor público municipal, **determino**, em caráter definitivo, **a)** inscrever a autora **SONIA REGINA DE SOUZA**, nascida em .././1963, portadora da identidade RG nº 16.....-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 049...../06, no rol de pensionistas deste Instituto, a partir de 04/09/2019 (data do pedido administrativo), observada a retribuição base do ex-servidor municipal JUAREZ JESUS, legador do benefício, falecido em 26/06/2019, no valor apurado de R\$ 2.865,21 (dois mil

oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), na data do óbito, pagando-lhe pensão a partir de julho de 2026; **b)** elaborar demonstrativo de valores atrasados, adotando-se como termo inicial, 04/09/2019 (data do pedido administrativo) e como termo final a véspera do cadastramento em folha de pagamento.

II - Publique-se.

São Paulo, 01 de julho de 2026

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

Diretor Geral: Diogo Telles Martins Pereira

Rua Líbero Badaró, 425 - 25º andar - centro - 11 3225-1920

E-MAIL: alexandrepsilva@prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria | Documento: [160423843](#)

PORTARIA Nº 52/FPETC/2026

Dispõe sobre a suspensão excepcional do expediente presencial em 03/07/2026, para realização de serviços de desinsetização e dedetização nas dependências da ETSP Prof. Makiguti/FPETC.

DIOGO TELLES MARTINS PEREIRA, Diretor Geral, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, vinculada à Secretaria do Governo Municipal, no uso das atribuições conferidas por Lei, nos termos do inciso I do Artigo 14 da [Lei Municipal nº 16.115/2015](#), regulamentada pelo [Decreto Municipal nº 56.507/2015](#).

Considerando a necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene, saúde e segurança nas dependências da ETSP Prof. Makiguti - Leste;

Considerando a necessidade de realização de serviços especializados de desintetização e dedetização para controle de pragas urbanas, nas instalações do respectivo órgão;

Considerando que a execução desses serviços requer a suspensão temporária das atividades presenciais, a fim de resguardar a saúde dos servidores, colaboradores e do público em geral;

Considerando a necessidade de acompanhamento do serviço a ser realizado;

RESOLVE:

I - Determinar a realização de serviços de **desinsetização e dedetização** nas dependências da ETSP Prof. Makiguti, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, a serem

executados por empresa especializada.

II - Fica **suspenso o expediente presencial**, excepcionalmente no dia 03 de julho de 2026, em razão da realização dos serviços mencionados no item I.

III - Durante o período de suspensão do expediente presencial, os servidores excepcionalmente, desempenharão suas atividades **em regime de trabalho remoto**, sem prejuízo da continuidade dos serviços administrativos e institucionais.

IV - Designar o Senhor Pedro Leon Brito Aguilar Peres RF: 853.405.5-1, Assistente Administrativo de Gestão, para no dia 03/07/2026, das 10h00 ao término do serviço, atuar como **fiscal responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços especializados da Empresa DESINTEC Controle Ambiental**, competindo-lhe:

- a - acompanhar a execução dos serviços realizados pela empresa contratada;
- b - verificar a conformidade dos serviços com as condições estabelecidas;
- c - registrar e comunicar à Administração eventuais ocorrências ou irregularidades.

V - O expediente presencial será restabelecido normalmente após a conclusão dos serviços e observadas as recomendações técnicas de segurança indicadas pela empresa executora.

VI - Publique-se.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

Diretor Presidente: João Manoel da Costa Neto

Viaduto do Chá, 15 - 12º andar - Centro -

11 3396-7900

E-MAIL: comunicacao@spregula.sp.gov.br

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Despacho Documental | Documento:
[160463706](#)

9310.2026/0002701-4 - Publicações Oficiais

Despacho Documental - Caçamba

((TÍTULO)) RESOLUCAO Nº 022/SP-REGULA/2024 - FICAM, PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, PARA DENTRO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PROCEDEREM O PAGAMENTO OU DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, APRESENTAREM DEFESA DAS MULTAS QUE LHE FORAM IMPOSTAS, SOB PENA DE AUTUAÇÃO A SER MANTIDA PELO DECURSO DE PRAZO, INSCRITO O CRÉDITO COMO DÍVIDA ATIVA E COBRADA POR VIA DE EXECUÇÃO JUDICIAL.

Auto de Multa: nº40-000.706.6

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: EDMILSON SEVERINO PEREIRA ME

Endereço: Alameda Jauaperi, 780, Indianópolis

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública sem CTR
Lei 14.803 - Art. 19 e art. 28 inciso III, combinado art.12 §1ºda Resolução 107/AMLURB/17

Auto de Multa: nº40-000.706.7

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: ENGEILHA AMBIENTAL TRANSPORTES LOCACOES E TERRAPLANAGEM LTDA

Endereço: Avenida Sabiá, 786, Indianópolis

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via ou área pública em desacordo com o padrão visual, conforme anexo vigente (especificar irregularidade no campo observações).
Art. 20 da Lei 14.803/08 e Resolução 107/17 - Art. 12 §2º, combinado com Art. 14 inciso IV do Decreto 46.594/05

Auto de Multa: nº40-000.706.8

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: RANE CAÇAMBAS LTDA

Endereço: Rua Marquês de Olinda, 575, Vila Dom Pedro I

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública sem CTR
Lei 14.803 - Art. 19 e art. 28 inciso III, combinado art.12 §1ºda Resolução 107/AMLURB/17

Auto de Multa: nº40-000.706.9

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: RANE CAÇAMBAS LTDA

Endereço: Rua Marquês de Olinda, 575, Vila Dom Pedro I

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via ou área pública em desacordo com o padrão visual, conforme anexo vigente (especificar irregularidade no campo observações).
Art. 20 da Lei 14.803/08 e Resolução 107/17 - Art. 12 §2º, combinado com Art. 14 inciso IV do Decreto 46.594/05

Auto de Multa: nº40-000.707.0

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: FORZA LIMP CACAMBAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

Endereço: Rua Embuaçu, 373, Vila Mariana

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública sem CTR

Lei 14.803 - Art. 19 e art. 28 inciso III, combinado art.12 §1ºda Resolução 107/AMLURB/17

Auto de Multa: nº40-000.707.1

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: FORZA LIMP CACAMBAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

Endereço: Rua Embuaçu, 373, Vila Mariana

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via ou área pública em desacordo com o padrão visual, conforme anexo vigente (especificar irregularidade no campo observações).
Art. 20 da Lei 14.803/08 e Resolução 107/17 - Art. 12 §2º, combinado com Art. 14 inciso IV do Decreto 46.594/05

Auto de Multa: nº40-000.707.2

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 3138.60

Interessado: polybras locações ltda

Endereço: Rua Mauro, 190, Vila da Saúde

Infração/Fato Constitutivo: Depositar caçamba metálica estacionária nos locais onde o estacionamento e/ou a parada de veículos forem proibidos pelas regras gerais de estacionamento e parada estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, alterada pela Lei Federal nº 10.517, de 11 de julho de 2002.
Lei 13.478 - Art. 160 e 170 combinado com Artigo 25, inciso V, do Decreto 46.594/2005

Auto de Multa: nº40-000.707.3

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 3138.60

Interessado: polybras locações ltda

Endereço: Rua Mauro, 190, Vila da Saúde

Infração/Fato Constitutivo: Depositar caçamba metálica estacionária nos locais onde o estacionamento e/ou a parada de veículos forem proibidos pelas regras gerais de estacionamento e parada estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, alterada pela Lei Federal nº 10.517, de 11 de julho de 2002.
Lei 13.478 - Art. 160 e 170 combinado com Artigo 25, inciso V, do Decreto 46.594/2005

Auto de Multa: nº40-000.707.4

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 3138.60

Interessado: polybras locações ltda

Endereço: Rua Mauro, 190, Vila da Saúde

Infração/Fato Constitutivo: Depositar caçamba metálica estacionária nos locais onde o estacionamento e/ou a parada de veículos forem proibidos pelas regras gerais de estacionamento e parada estabelecidas pelo Código de Trânsito



Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, alterada pela Lei Federal nº 10.517, de 11 de julho de 2002.
Lei 13.478 - Art. 160 e 170 combinado com Artigo 25, inciso V, do Decreto 46.594/2005

Auto de Multa: nº40-000.707.5

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 3138.60

Interessado: polybras locações ltda

Endereço: Rua Mauro, 190, Saúde

Infração/Fato Constitutivo: Depositar caçamba metálica estacionária nos locais onde o estacionamento e/ou a parada de veículos forem proibidos pelas regras gerais de estacionamento e parada estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, alterada pela Lei Federal nº 10.517, de 11 de julho de 2002.
Lei 13.478 - Art. 160 e 170 combinado com Artigo 25, inciso V, do Decreto 46.594/2005

Auto de Multa: nº40-000.707.6

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 3138.60

Interessado: polybras locações ltda

Endereço: Rua Mauro, 190, Saúde

Infração/Fato Constitutivo: Depositar caçamba metálica estacionária nos locais onde o estacionamento e/ou a parada de veículos forem proibidos pelas regras gerais de estacionamento e parada estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, alterada pela Lei Federal nº 10.517, de 11 de julho de 2002.
Lei 13.478 - Art. 160 e 170 combinado com Artigo 25, inciso V, do Decreto 46.594/2005

Auto de Multa: nº40-000.707.7

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: João Moreira de Souza Transportes

Endereço: Avenida Jacutinga, 270, Indianópolis

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública sem CTR
Lei 14.803 - Art. 19 e art. 28 inciso III, combinado art.12 §1º da Resolução 107/AMLURB/17

Auto de Multa: nº40-000.707.8

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 3138.60

Interessado: 1AFORMIGA COLETA E GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA

Endereço: Rua Tuim, 603, Vila Uberabinha

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária sem a devida sinalização por meio de pintura retrorreflexiva, de modo a permitir sua visualização a pelo menos 40 metros de distância.
Lei 13.847 - Art. 01 combinado com Lei 13.478 - Art.

160 ,170 e art. 20 da Lei 14803/08

Auto de Multa: nº40-000.707.9

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: NEW CACAMBAS E COLETAS LTDA

Endereço: Rua José de Oliveira Coelho, 766, Vila Andrade

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública sem CTR
Lei 14.803 - Art. 19 e art. 28 inciso III, combinado art.12 §1º da Resolução 107/AMLURB/17

Auto de Multa: nº40-000.708.0

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: RODO TERRA REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA

Endereço: Rua Madre de Deus, 121, Mooca

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via ou área pública em desacordo com o padrão visual, conforme anexo vigente (especificar irregularidade no campo observações).
Art. 20 da Lei 14.803/08 e Resolução 107/17 - Art. 12 §2º, combinado com Art. 14 inciso IV do Decreto 46.594/05

Auto de Multa: nº40-000.708.1

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 3138.60

Interessado: AMSTERDAM REMOCAO DE ENTULHO LTDA

Endereço: Rua Alegria, 200, Brás

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via ou área pública por mais por mais de 3 dias úteis ou por um período não superior a 5 dias,em estacionamento rotativo, mediante autorização do DSV.
Lei 13.478 - Art. 160 e 170; combinado com Art. 18 do Decreto 46.594/05, atualizado pela Lei 57.662/17

Auto de Multa: nº40-000.708.3

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: JONES OLIVEIRA DE SOUZA

Endereço: Largo do Arouche, 7550, República

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública sem CTR
Lei 14.803 - Art. 19 e art. 28 inciso III, combinado art.12 §1º da Resolução 107/AMLURB/17

Auto de Multa: nº40-000.708.4

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: JONES OLIVEIRA DE SOUZA

Endereço: Largo do Arouche, 7550, República

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública sem CTR
Lei 14.803 - Art. 19 e art. 28 inciso III, combinado art.12 §1º da Resolução 107/AMLURB/17

Auto de Multa: nº40-000.708.6

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: CLEISSON CASSIANO CRUZ

Endereço: Rua Gandavo, 250, Vila Clementino

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública sem CTR
Lei 14.803 - Art. 19 e art. 28 inciso III, combinado art.12 §1º da Resolução 107/AMLURB/17

Auto de Multa: nº40-000.708.7

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: LOCAMAIS CAÇAMBAS LTDA

Endereço: Rua Humberto I, 236, Vila Mariana

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública sem CTR
Lei 14.803 - Art. 19 e art. 28 inciso III, combinado art.12 §1º da Resolução 107/AMLURB/17

Auto de Multa: nº40-000.708.8

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: L&M Locações Ltda

Endereço: Rua Tobias Barreto, 582, Mooca

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública sem CTR
Lei 14.803 - Art. 19 e art. 28 inciso III, combinado art.12 §1º da Resolução 107/AMLURB/17

Auto de Multa: nº40-000.708.9

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 3138.60

Interessado: MOOCACAMBAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: Rua Taioaba, 103, Água Rasa

Infração/Fato Constitutivo: Depositar caçamba metálica estacionária em via pública sem preservar a passagem de veículos ou pedestres em condições de segurança.
Art. 19 do Decreto 46594/05, combinado com do Art. 160 e 170 da Lei 13.478

Auto de Multa: nº40-000.709.0

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: AMSTERDAM REMOCAO DE ENTULHO LTDA

Endereço: Rua Visconde de Parnaíba, 3560, Brás

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública sem CTR
Lei 14.803 - Art. 19 e art. 28 inciso III, combinado art.12 §1ºda Resolução 107/AMLURB/17

Auto de Multa: nº40-000.709.1

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: TATUAPE ENTULHOS LOCACAO E TRANSPORTE DE CACAMBAS LTDA

Endereço: Rua Domingos Afonso, 248, Vila Santa Clara

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública posicionada de forma irregular (menos de 30cm do meio fio, e com afastamento máximo limitado a 50cm; na transversal; em frente a outro imóvel).
Art. 20 da Lei 14803/08, combinado com Art.20 do Decreto 46594/05

Auto de Multa: nº40-000.709.2

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: DGG AMBIENTAL LTDA ME

Endereço: Rua Silveira Campos, 78, Cambuci

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública posicionada de forma irregular (menos de 30cm do meio fio, e com afastamento máximo limitado a 50cm; na transversal; em frente a outro imóvel).
Art. 20 da Lei 14803/08, combinado com Art.20 do Decreto 46594/05

Auto de Multa: nº40-000.709.3

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: DGG AMBIENTAL LTDA ME

Endereço: Rua Silveira Campos, 78, Cambuci

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via ou área pública em desacordo com o padrão visual, conforme anexo vigente (especificar irregularidade no campo observações).
Art. 20 da Lei 14.803/08 e Resolução 107/17 - Art. 12 §2º, combinado com Art. 14 inciso IV do Decreto 46.594/05

Auto de Multa: nº40-000.709.4

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: DGG AMBIENTAL LTDA ME

Endereço: Rua Silveira Campos, 78, Cambuci

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública posicionada de forma irregular (menos de 30cm do meio fio, e com afastamento máximo limitado a 50cm; na transversal; em frente a outro imóvel).
Art. 20 da Lei 14803/08, combinado com Art.20 do

Decreto 46594/05

Auto de Multa: nº40-000.709.5

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: DGG AMBIENTAL LTDA ME

Endereço: Rua Silveira Campos, 78, Cambuci

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via ou área pública em desacordo com o padrão visual, conforme anexo vigente (especificar irregularidade no campo observações).
Art. 20 da Lei 14.803/08 e Resolução 107/17 - Art. 12 §2º, combinado com Art. 14 inciso IV do Decreto 46.594/05

Auto de Multa: nº40-000.709.6

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: DGG AMBIENTAL LTDA ME

Endereço: Rua Silveira Campos, 78, Cambuci

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública posicionada de forma irregular (menos de 30cm do meio fio, e com afastamento máximo limitado a 50cm; na transversal; em frente a outro imóvel).
Art. 20 da Lei 14803/08, combinado com Art.20 do Decreto 46594/05

Auto de Multa: nº40-000.709.7

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: DGG AMBIENTAL LTDA ME

Endereço: Rua Silveira Campos, 78, Cambuci

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via ou área pública em desacordo com o padrão visual, conforme anexo vigente (especificar irregularidade no campo observações).
Art. 20 da Lei 14.803/08 e Resolução 107/17 - Art. 12 §2º, combinado com Art. 14 inciso IV do Decreto 46.594/05

Auto de Multa: nº40-000.709.8

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 3138.60

Interessado: MS AMBIENTAL LOCACAO DE CACAMBAS LTDA

Endereço: Rua Estéfano, 24, Cambuci

Infração/Fato Constitutivo: Depositar caçamba metálica estacionária nas esquinas e a menos de 10,00 m (dez metros) do bordo do alinhamento da via transversal.
Lei 13.478 - Art. 160 e 170 combinado com Artigo 25, inciso IV, do Decreto 46.594/2005

Auto de Multa: nº40-000.709.9

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: TATUAPE ENTULHOS LOCACAO E TRANSPORTE DE CACAMBAS LTDA

Endereço: Rua Toledo Barbosa, 187, Belenzinho

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via ou área pública em desacordo com o padrão visual, conforme anexo vigente (especificar irregularidade no campo observações).
Art. 20 da Lei 14.803/08 e Resolução 107/17 - Art. 12 §2º, combinado com Art. 14 inciso IV do Decreto 46.594/05

Auto de Multa: nº40-000.710.1

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 3138.60

Interessado: TATUAPE ENTULHOS LOCACAO E TRANSPORTE DE CACAMBAS LTDA

Endereço: Rua Toledo Barbosa, 187, Belenzinho

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via ou área pública por mais por mais de 3 dias úteis ou por um período não superior a 5 dias,em estacionamento rotativo, mediante autorização do DSV.
Lei 13.478 - Art. 160 e 170; combinado com Art. 18 do Decreto 46.594/05, atualizado pela Lei 57.662/17

Auto de Multa: nº40-000.710.2

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1088.75

Interessado: LD Transportes e Locações Ltda

Endereço: Alameda Casa Branca, 531, Jardim Paulista

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via ou área pública em desacordo com o padrão visual, conforme anexo vigente (especificar irregularidade no campo observações).
Art. 20 da Lei 14.803/08 e Resolução 107/17 - Art. 12 §2º, combinado com Art. 14 inciso IV do Decreto 46.594/05

ASSESSORIA DE CADASTRO

Despacho deferido | Documento: [160434613](#)

Processo n.º 8310.2021/0001583-9

Interessado: LIV COM. ATAC. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-EPP

Assunto: Cancelamento de Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde

I - D E S P A C H O

À vista dos elementos constantes no processo, que acolho, DEFIRO o cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde do estabelecimento em nome de LIV COM. ATAC. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-EPP, cadastrado sob o código gerador n.º 29534.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

Publique-se. Após enviar à SP-REGULA/GSA/RSS, ao Setor de Cadastro e à Secretaria de Finanças para providências e posterior arquivamento.



Despacho deferido | **Documento:** [160471494](#)

Processo n.º 8310.2021/0002105-7

Interessado: DANIELE PEREIRA DO VALE (39277557885)

Assunto: Cancelamento de Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde

I - D E S P A C H O

À vista dos elementos constantes no processo, que acolho, DEFIRO o cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde do estabelecimento em nome de DANIELE PEREIRA DO VALE (39277557885), cadastrado sob o código gerador n.º 37202.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

Publique-se. Após enviar à SP-REGULA/GSA/RSS, ao Setor de Cadastro e à Secretaria de Finanças para providências e posterior arquivamento.

Despacho deferido | **Documento:** [160441739](#)

Processo n.º 8310.2021/0001584-7

Interessado: LIV.COM.ATAC.E.VAREJ.DE.PRO.FARMACEUTICC EPP

Assunto: Cancelamento de Cadastro de Coleta de Resíduos de Saúde

I - D E S P A C H O

À vista dos elementos constantes no processo , que acolho, DEFIRO o cancelamento do Cadastro de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde do estabelecimento em nome de LIV.COM.ATAC.E.VAREJ.DE.PRO.FARMACEUTICC EPP, cadastrado sob o código gerador n.º 29542.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

Publique-se. Após enviar à SP-REGULA/GSA/RSS, ao Setor de Cadastro e à Secretaria de Finanças para providências e posterior arquivamento.

Despacho deferido | **Documento:** [160479955](#)

9310.2026/0002657-3 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO - RCC PESSOA FÍSICA

De acordo com as informações contidas no presente, DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento/recadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

CF 97476 IDARIAS LOPES DOS SANTOS

CF 97498 GILBERTO JOSE DOS SANTOS

CF 97521 EDUARDO PEREIRA DE SANTANA

CF 97523 FABIO FERNANDES FRANCA

CF 88452 BEATRIZ BORGES DE OLIVEIRA ARAUJO

CF 74062 JOSE EVERALDO VITORINO DA SILVA

CF 1443 DANIEL HERMINO DE FREITAS

CF 3512 JEFFERSON MOURA DUARTE

CF 4084 ADEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

CF 3527 ALEX SANDRO RAMOS DE MOURA

CF 2346 VAGNER SCABIM DA SILVA

CF 82075 ADRIANA TIMOTEO DA SILVA

CF 88281 RIVALDO FLORENCIO DE LIMA

CF 54257 MARCELO MARTINEZ DE CARVALHO

CF 77047 MICHELLY BEATRIZ LOPES DE SOUSA

CF 52124 Paulo Diego Cavalcanti Ribeiro

CF 3066 MARIA ERLANGE ANDRADE DE OLIVEIRA

CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO RCC

De acordo com as informações contidas no presente, DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06, o cadastramento/recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

PE 0859 POSITIVO ENTULHO CACAMBAS LTDA

PE 4325 IRMAOS DANTAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PE 1483 DOUGLAS PAES DA SILVA 22326160886

CADASTRAMENTO DE GRANDE GERADOR DE RES. SOLIDOS INERTES RCC

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO, nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 46.594/05 e 46.777/05 os cadastramentos/ recadastramentos das empresas relacionadas a seguir:

PGI 97435 136 AMERICANA INCORPORADORA SPE LTDA

CADASTRAMENTO DE GRANDE GERADOR DE RES. SOLIDOS RGG

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO, nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 58.701 e RESOLUÇÃO 130/AMLURB/ 2019 os cadastramentos/ recadastramentos das empresas relacionadas a seguir:

GG 82258 restinga grelhados ltda

GG 76254 KAP COMPONENTES ELETRICOS LTDA

GG 72551 Embu S A Engenharia e Comércio

GG 77581 MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS SA

GG 77041 APSEN FARMACÊUTICA SA

GG 4056121/2022 Apsen Farmacêutica SA

GG 2753881/2019 BANCO SANTANDER BRASIL SA

GG 6421343/2019 BANCO SANTANDER BRASIL SA

GG 9599620/2019 BANCO SANTANDER BRASIL SA

GG 79410 BANCO SANTANDER BRASIL SA

GG 1704162/2019 SOLOTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

GG 77520 MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS SA

GG 1677736/2019 ITAU UNIBANCO SA

GG 9507949/2019 DISPARCON DISTRIBUIDORA DE PECAS P AR CONDICIONADO LTD

GG 89079 TENDA ATACADO SA

GG 75982 SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE SAO PAULO

GG 69910 Mercadinho Primalter Ltda ME

GG 7383169/2019 METALURGICA CARTEC LTDA

GG 9898892/2019 LNY CAFE EXPRESSO E SALGADERIA LTDA

GG 89762 ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA MARIA TERESA

GG 76239 VILLACOUNTRY MACLMEON LTDA

GG 78049 WRS SUPERMERCADOS LTDA

GG 78050 WRS SUPERMERCADOS LTDA

GG 78369 WRS SUPERMERCADOS LTDA

GG 1954626/2019 Colégio Morumbi Ltda

GG 67564 CIA CENTRAL DE IMPORTACAOE EXPORTACAO CONCENTRAL SA

GG 77749 NOSSO LAR SUPERMERCADOS LTDA

GG 0665395/2019 SUPERMERCADO ESTRELA AZUL LTDA

GG 67102 COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

CADASTRO DE CONDOMÍNIOS GERADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

De acordo com as informações contidas no presente, nos termos da Lei 13.478/02 e Decreto 58.701/19, DEFIRO o cadastramento e/ou recadastramento das empresas abaixo relacionadas:

CM 0714420/2019 CONDOMINIO EDIFICIO ANDIRA

CM 88010 HY PINHEIROS

CM 5169964/2019 CONDOMINIO EDIFICIO PARK LANE

CM 67811 Condominio Edificio Raul da Cunha Bueno

CM 67813 EDIFICIO OURINVEST

CM 67663 CONDOMINIO EDIFICIO MONUMENTO

CM 67420 CONDOMINIO DO EDIFICIO BIRMANN 21

Publique-se.

ANÁLISE DE COMISSOS

Despacho | Documento: 159490962

PROCESSO SEI Nº: 9310.2025/0006093-1

INTERESSADO: SPE Consórcio Cortel SP S/A

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº: 54/SFMSP/2022

ASSUNTO: Comisso - Cemitério Araçá - Quadra nº 38 - Terreno nº 28

DESPACHO

À vista dos elementos nos autos do processo em epígrafe, em especial, das manifestações exaradas pela Gerência de Análise e Acompanhamento de Projetos - GAAP (docs. SEI nº 151803204 e 151803429) e desta Gerência (doc. SEI nº 158879453), constatado o atendimento dos requisitos previstos no Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de Janeiro de 2020 e na Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Resolução nº 11/SP-REGULA/2022, DECLARO O COMISSO DO JAZIGO localizado no CEMITÉRIO ARAÇÁ, Quadra nº 38, Terreno nº 28, cuja cessão encontra-se registrada em nome de PAULO TESSIOTORE.

Em decorrência da presente declaração de comisso, HOMOLOGO A EXTINÇÃO DO DIREITO AO SEPULCRO, nos termos do artigo 61 da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, determinando a TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DA TITULARIDADE DO JAZIGO À CONCESSIONÁRIA SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S/A.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

I - Fica a Concessionária autorizada a adotar as providências necessárias à regularização cadastral da sepultura em seus registros operacionais, observadas as disposições da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025;

II - A efetiva disponibilização da sepultura para nova cessão fica condicionada à retirada de todos os materiais do jazigo, a exumação e destinação dos restos mortais eventualmente existentes, para que, nos termos do § 4º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de janeiro de 2020, possa a sepultura ser cedida novamente a outrem, sempre observando os limites e condicionantes técnicos, jurídicos, ambientais e sanitários inerentes ao procedimento de exumação;

III - Concluídas as providências acima, a Concessionária deverá manter os respectivos registros e documentos comprobatórios, para fins de fiscalização e controle regulatório;

IV - Publique-se e cientifique-se a Concessionária.

V - Após, arquivem-se os autos.

Despacho | Documento: 159493077

PROCESSO SEI Nº: 9310.2025/0006094-0

INTERESSADO: SPE Consórcio Cortel SP S/A

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº: 54/SFMSP/2022

ASSUNTO: Comisso - Cemitério Araçá - Quadra nº

38 - Terreno nº 29

DESPACHO

À vista dos elementos nos autos do processo em epígrafe, em especial, das manifestações exaradas pela Gerência de Análise e Acompanhamento de Projetos - GAAP (docs. SEI nº 151763860 e 151765026) e desta Gerência (doc. SEI nº 158881663), constatado o atendimento dos requisitos previstos no Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de Janeiro de 2020 e na Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Resolução nº 11/SP-REGULA/2022, DECLARO O COMISSO DO JAZIGO localizado no CEMITÉRIO ARAÇÁ, Quadra nº 38, Terreno nº 29, cuja cessão encontra-se registrada em nome de ADOLINA TOGNETTI.

Em decorrência da presente declaração de comisso, HOMOLOGO A EXTINÇÃO DO DIREITO AO SEPULCRO, nos termos do artigo 61 da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, determinando a TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DA TITULARIDADE DO JAZIGO À CONCESSIONÁRIA SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S/A.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

I - Fica a Concessionária autorizada a adotar as providências necessárias à regularização cadastral da sepultura em seus registros operacionais, observadas as disposições da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025;

II - A efetiva disponibilização da sepultura para nova cessão fica condicionada à retirada de todos os materiais do jazigo, a exumação e destinação dos restos mortais eventualmente existentes, para que, nos termos do § 4º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de janeiro de 2020, possa a sepultura ser cedida novamente a outrem, sempre observando os limites e condicionantes técnicos, jurídicos, ambientais e sanitários inerentes ao procedimento de exumação;

III - Concluídas as providências acima, a Concessionária deverá manter os respectivos registros e documentos comprobatórios, para fins de fiscalização e controle regulatório;

IV - Publique-se e cientifique-se a Concessionária.

V - Após, arquivem-se os autos.

Despacho | Documento: 159494026

PROCESSO SEI Nº: 9310.2025/0006096-6

INTERESSADO: SPE Consórcio Cortel SP S/A

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº: 54/SFMSP/2022

ASSUNTO: Comisso - Cemitério Araçá - Quadra nº 40 - Terreno nº 24

DESPACHO

À vista dos elementos nos autos do processo em epígrafe, em especial, das manifestações exaradas pela Gerência de Análise e Acompanhamento de Projetos - GAAP (docs. SEI nº 151699601 e 151699659) e desta Gerência (doc. SEI nº 158882985), constatado o atendimento dos requisitos previstos no Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de Janeiro de 2020 e na Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Resolução nº 11/SP-REGULA/2022, DECLARO

O COMISSO DO JAZIGO localizado no CEMITÉRIO ARAÇÁ, Quadra nº 40, Terreno nº 24, cuja cessão encontra-se registrada em nome de JOÃO VICENTE PACHECO.

Em decorrência da presente declaração de comisso, HOMOLOGO A EXTINÇÃO DO DIREITO AO SEPULCRO, nos termos do artigo 61 da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, determinando a TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DA TITULARIDADE DO JAZIGO À CONCESSIONÁRIA SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S/A.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

I - Fica a Concessionária autorizada a adotar as providências necessárias à regularização cadastral da sepultura em seus registros operacionais, observadas as disposições da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025;

II - A efetiva disponibilização da sepultura para nova cessão fica condicionada à retirada de todos os materiais do jazigo, a exumação e destinação dos restos mortais eventualmente existentes, para que, nos termos do § 4º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de janeiro de 2020, possa a sepultura ser cedida novamente a outrem, sempre observando os limites e condicionantes técnicos, jurídicos, ambientais e sanitários inerentes ao procedimento de exumação;

III - Concluídas as providências acima, a Concessionária deverá manter os respectivos registros e documentos comprobatórios, para fins de fiscalização e controle regulatório;

IV - Publique-se e cientifique-se a Concessionária.

V - Após, arquivem-se os autos.

Despacho | Documento: 159512120

PROCESSO SEI Nº: 9310.2025/0006108-3

INTERESSADO: SPE Consórcio Cortel SP S/A

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº: 54/SFMSP/2022

ASSUNTO: Comisso - Cemitério Araçá - Quadra nº 34 - Terreno nº 15A

DESPACHO

À vista dos elementos nos autos do processo em epígrafe, em especial, das manifestações exaradas pela Gerência de Análise e Acompanhamento de Projetos - GAAP (docs. SEI nº 151362623 e 151364949) e desta Gerência (doc. SEI nº 158872704), constatado o atendimento dos requisitos previstos no Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de Janeiro de 2020 e na Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Resolução nº 11/SP-REGULA/2022, DECLARO O COMISSO DO JAZIGO localizado no CEMITÉRIO ARAÇÁ, Quadra nº 34, Terreno nº 15A, cuja cessão encontra-se registrada em nome de ARY RUGGIERI.

Em decorrência da presente declaração de comisso, HOMOLOGO A EXTINÇÃO DO DIREITO AO SEPULCRO, nos termos do artigo 61 da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, determinando a TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DA TITULARIDADE DO JAZIGO À CONCESSIONÁRIA SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S/A.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

I - Fica a Concessionária autorizada a adotar as providências necessárias à regularização cadastral da sepultura em seus registros operacionais, observadas as disposições da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025;

II - A efetiva disponibilização da sepultura para nova cessão fica condicionada à retirada de todos os materiais do jazigo, a exumação e destinação dos restos mortais eventualmente existentes, para que, nos termos do § 4º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de janeiro de 2020, possa a sepultura ser cedida novamente a outrem, sempre observando os limites e condicionantes técnicos, jurídicos, ambientais e sanitários inerentes ao procedimento de exumação;

III - Concluídas as providências acima, a Concessionária deverá manter os respectivos registros e documentos comprobatórios, para fins de fiscalização e controle regulatório;

IV - Publique-se e cientifique-se a Concessionária.

V - Após, arquivem-se os autos.

Despacho | Documento: [159511489](#)

PROCESSO SEI Nº: 9310.2025/0006110-5

INTERESSADO: SPE Consórcio Cortel SP S/A

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº: 54/SFMSP/2022

ASSUNTO: Comisso - Cemitério Araçá - Quadra nº 34 - Terreno nº 02

DESPACHO

À vista dos elementos nos autos do processo em epígrafe, em especial, das manifestações exaradas pela Gerência de Análise e Acompanhamento de Projetos - GAAP (docs. SEI nº [151659100](#) e [151659553](#)) e desta Gerência (doc. SEI nº [158869821](#)), constatado o atendimento dos requisitos previstos no Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de Janeiro de 2020 e na Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Resolução nº 11/SP-REGULA/2022, DECLARO O COMISSO DO JAZIGO localizado no CEMITÉRIO ARAÇÁ, Quadra nº 34, Terreno nº 02, cuja cessão encontra-se registrada em nome de MARIA HELENA DO VALE.

Em decorrência da presente declaração de comisso, HOMOLOGO A EXTINÇÃO DO DIREITO AO SEPULCRO, nos termos do artigo 61 da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, determinando a TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DA TITULARIDADE DO JAZIGO À CONCESSIONÁRIA SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S/A.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

I - Fica a Concessionária autorizada a adotar as providências necessárias à regularização cadastral da sepultura em seus registros operacionais, observadas as disposições da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025;

II - A efetiva disponibilização da sepultura para nova cessão fica condicionada à retirada de todos os materiais do jazigo, a exumação e destinação dos restos mortais eventualmente existentes, para que, nos termos do § 4º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de janeiro de 2020, possa

a sepultura ser cedida novamente a outrem, sempre observando os limites e condicionantes técnicos, jurídicos, ambientais e sanitários inerentes ao procedimento de exumação;

III - Concluídas as providências acima, a Concessionária deverá manter os respectivos registros e documentos comprobatórios, para fins de fiscalização e controle regulatório;

IV - Publique-se e cientifique-se a Concessionária.

V - Após, arquivem-se os autos.

Despacho | Documento: [159496100](#)

PROCESSO SEI Nº: 9310.2025/0006134-2

INTERESSADO: SPE Consórcio Cortel SP S/A

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº: 54/SFMSP/2022

ASSUNTO: Comisso - Cemitério Araçá - Quadra nº 28 - Terreno nº 16

DESPACHO

À vista dos elementos nos autos do processo em epígrafe, em especial, das manifestações exaradas pela Gerência de Análise e Acompanhamento de Projetos - GAAP (docs. SEI nº [151767861](#) e [151768250](#)) e desta Gerência (doc. SEI nº [158861381](#)), constatado o atendimento dos requisitos previstos no Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de Janeiro de 2020 e na Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Resolução nº 11/SP-REGULA/2022, DECLARO O COMISSO DO JAZIGO localizado no CEMITÉRIO ARAÇÁ, Quadra nº 28, Terreno nº 16, cuja cessão encontra-se registrada em nome de TULIO NEGRO.

Em decorrência da presente declaração de comisso, HOMOLOGO A EXTINÇÃO DO DIREITO AO SEPULCRO, nos termos do artigo 61 da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, determinando a TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DA TITULARIDADE DO JAZIGO À CONCESSIONÁRIA SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S/A.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

I - Fica a Concessionária autorizada a adotar as providências necessárias à regularização cadastral da sepultura em seus registros operacionais, observadas as disposições da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025;

II - A efetiva disponibilização da sepultura para nova cessão fica condicionada à retirada de todos os materiais do jazigo, a exumação e destinação dos restos mortais eventualmente existentes, para que, nos termos do § 4º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de janeiro de 2020, possa a sepultura ser cedida novamente a outrem, sempre observando os limites e condicionantes técnicos, jurídicos, ambientais e sanitários inerentes ao procedimento de exumação;

III - Concluídas as providências acima, a Concessionária deverá manter os respectivos registros e documentos comprobatórios, para fins de fiscalização e controle regulatório;

IV - Publique-se e cientifique-se a Concessionária.

V - Após, arquivem-se os autos.

Despacho | Documento: [159505600](#)

PROCESSO SEI Nº: 9310.2025/0006136-9

INTERESSADO: SPE Consórcio Cortel SP S/A

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº: 54/SFMSP/2022

ASSUNTO: Comisso - Cemitério Araçá - Quadra nº 28 - Terreno nº 02

DESPACHO

À vista dos elementos nos autos do processo em epígrafe, em especial, das manifestações exaradas pela Gerência de Análise e Acompanhamento de Projetos - GAAP (docs. SEI nº [151650523](#) e [151650952](#)) e desta Gerência (doc. SEI nº [158853600](#)), constatado o atendimento dos requisitos previstos no Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de Janeiro de 2020 e na Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Resolução nº 11/SP-REGULA/2022, DECLARO O COMISSO DO JAZIGO localizado no CEMITÉRIO ARAÇÁ, Quadra nº 28, Terreno nº 02, cuja cessão encontra-se registrada em nome de SEVERINO PAOLO PATERNO.

Em decorrência da presente declaração de comisso, HOMOLOGO A EXTINÇÃO DO DIREITO AO SEPULCRO, nos termos do artigo 61 da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, determinando a TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DA TITULARIDADE DO JAZIGO À CONCESSIONÁRIA SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S/A.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

I - Fica a Concessionária autorizada a adotar as providências necessárias à regularização cadastral da sepultura em seus registros operacionais, observadas as disposições da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025;

II - A efetiva disponibilização da sepultura para nova cessão fica condicionada à retirada de todos os materiais do jazigo, a exumação e destinação dos restos mortais eventualmente existentes, para que, nos termos do § 4º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de janeiro de 2020, possa a sepultura ser cedida novamente a outrem, sempre observando os limites e condicionantes técnicos, jurídicos, ambientais e sanitários inerentes ao procedimento de exumação;

III - Concluídas as providências acima, a Concessionária deverá manter os respectivos registros e documentos comprobatórios, para fins de fiscalização e controle regulatório;

IV - Publique-se e cientifique-se a Concessionária.

V - Após, arquivem-se os autos.

Despacho | Documento: [159507152](#)

PROCESSO SEI Nº: 9310.2025/0006150-4

INTERESSADO: SPE Consórcio Cortel SP S/A

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº: 54/SFMSP/2022

ASSUNTO: Comisso - Cemitério Araçá - Quadra nº 26 - Terreno nº 03A

DESPACHO

À vista dos elementos nos autos do processo em

epígrafe, em especial, das manifestações exaradas pela Gerência de Análise e Acompanhamento de Projetos - GAAP (docs. SEI nº [151664636](#) e [151664718](#)) e desta Gerência (doc. SEI nº [158848484](#)), constatado o atendimento dos requisitos previstos no Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de Janeiro de 2020 e na Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Resolução nº 11/SP-REGULA/2022, DECLARO O COMISSO DO JAZIGO localizado no CEMITÉRIO ARAÇÁ, Quadra nº 26, Terreno nº 03A, cuja cessão encontra-se registrada em nome de CATARIANA LEVATTO AMATO.

Em decorrência da presente declaração de comisso, HOMOLOGO A EXTINÇÃO DO DIREITO AO SEPULCRO, nos termos do artigo 61 da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, determinando a TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DA TITULARIDADE DO JAZIGO À CONCESSIONÁRIA SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S/A.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

I - Fica a Concessionária autorizada a adotar as providências necessárias à regularização cadastral da sepultura em seus registros operacionais, observadas as disposições da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025;

II - A efetiva disponibilização da sepultura para nova cessão fica condicionada à retirada de todos os materiais do jazigo, a exumação e destinação dos restos mortais eventualmente existentes, para que, nos termos do § 4º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de janeiro de 2020, possa a sepultura ser cedida novamente a outrem, sempre observando os limites e condicionantes técnicos, jurídicos, ambientais e sanitários inerentes ao procedimento de exumação;

III - Concluídas as providências acima, a Concessionária deverá manter os respectivos registros e documentos comprobatórios, para fins de fiscalização e controle regulatório;

IV - Publique-se e cientifique-se a Concessionária.

V - Após, arquivem-se os autos.

Despacho | Documento: [159586827](#)

PROCESSO SEI Nº: 9310.2025/0005864-3

INTERESSADO: SPE Consórcio Cortel SP S/A

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº: 54/SFMSP/2022

ASSUNTO: Comisso - Cemitério Santo Amaro - Quadra nº 21 - Terreno nº 50

DESPACHO

À vista dos elementos nos autos do processo em epígrafe, em especial, das manifestações exaradas pela Gerência de Análise e Acompanhamento de Projetos - GAAP (docs. SEI nº [151354226](#) e [151355896](#)) e desta Gerência (doc. SEI nº [158898908](#)), constatado o atendimento dos requisitos previstos no Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de janeiro de 2020 e na Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Resolução nº 11/SP-REGULA/2022, DECLARO O COMISSO DO JAZIGO localizado no CEMITÉRIO SANTO AMARO, Quadra nº 21, Terreno nº 50, cuja cessão encontra-se registrada em nome de JOSÉ CARLOS GOMES DE SOUZA.

Em decorrência da presente declaração de comisso, HOMOLOGO A EXTINÇÃO DO DIREITO AO SEPULCRO, nos termos do artigo 61 da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, determinando a TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DA TITULARIDADE DO JAZIGO À CONCESSIONÁRIA SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S/A.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

I - Fica a Concessionária autorizada a adotar as providências necessárias à regularização cadastral da sepultura em seus registros operacionais, observadas as disposições da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025;

II - A efetiva disponibilização da sepultura para nova cessão fica condicionada à retirada de todos os materiais do jazigo, a exumação e destinação dos restos mortais eventualmente existentes, para que, nos termos do § 4º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de janeiro de 2020, possa a sepultura ser cedida novamente a outrem, sempre observando os limites e condicionantes técnicos, jurídicos, ambientais e sanitários inerentes ao procedimento de exumação;

III - Concluídas as providências acima, a Concessionária deverá manter os respectivos registros e documentos comprobatórios, para fins de fiscalização e controle regulatório;

IV - Publique-se e cientifique-se a Concessionária.

V - Após, arquivem-se os autos.

Despacho | Documento: [159597670](#)

PROCESSO SEI Nº: 9310.2025/0005791-4

INTERESSADO: SPE Consórcio Cortel SP S/A

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº: 54/SFMSP/2022

ASSUNTO: Comisso - Cemitério São Paulo - Quadra nº 34 - Terreno nº 94

DESPACHO

À vista dos elementos nos autos do processo em epígrafe, em especial, das manifestações exaradas pela Gerência de Análise e Acompanhamento de Projetos - GAAP (docs. SEI nº [150695247](#) e [150695392](#)) e desta Gerência (doc. SEI nº [158898791](#)), constatado o atendimento dos requisitos previstos no Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de janeiro de 2020 e na Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Resolução nº 11/SP-REGULA/2022, DECLARO O COMISSO DO JAZIGO localizado no CEMITÉRIO SÃO PAULO, Quadra nº 34, Terreno nº 94, cuja cessão encontra-se registrada em nome de MÁRIO PIRES.

Em decorrência da presente declaração de comisso, HOMOLOGO A EXTINÇÃO DO DIREITO AO SEPULCRO, nos termos do artigo 61 da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025, determinando a TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DA TITULARIDADE DO JAZIGO À CONCESSIONÁRIA SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S/A.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

I - Fica a Concessionária autorizada a adotar as providências necessárias à regularização cadastral da sepultura em seus registros operacionais,

observadas as disposições da Resolução nº 42/SP-REGULA/2025;

II - A efetiva disponibilização da sepultura para nova cessão fica condicionada à retirada de todos os materiais do jazigo, a exumação e destinação dos restos mortais eventualmente existentes, para que, nos termos do § 4º do artigo 22 do Decreto Municipal nº 59.196 de 29 de janeiro de 2020, possa a sepultura ser cedida novamente a outrem, sempre observando os limites e condicionantes técnicos, jurídicos, ambientais e sanitários inerentes ao procedimento de exumação;

III - Concluídas as providências acima, a Concessionária deverá manter os respectivos registros e documentos comprobatórios, para fins de fiscalização e controle regulatório;

IV - Publique-se e cientifique-se a Concessionária.

V - Após, arquivem-se os autos.

Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Diretor Presidente: Helio Rubens de Oliveira Mendes

Rua Líbero Badaró, 190 - 5º andar -Centro -

11 2873-7373

E-MAIL: spda@prefeitura.sp.gov.br

PRESIDÊNCIA/GABINETE

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: [160488483](#)

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 7110.2026/0000178-0

Pregão Eletrônico SPDA nº 01/2026

Objeto: Contratação de apólice única de seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O), à base de reclamações, com Limite Máximo de Garantia de R\$ 12.000.000,00 e vigência de 12 (doze) meses, nos termos do Estudo Técnico Preliminar nº 04/2026 e do respectivo Termo de Referência.

- Cuida-se de processo de contratação destinado a substituir, sem solução de continuidade, a apólice de seguro D&O atualmente mantida pela Companhia (originária do Pregão Eletrônico SPDA nº 01/2023), regularmente instruído, na forma do art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPDA (RLC), com o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar nº 04/2026, o Termo de Referência e seus anexos, a pesquisa de preços, a minuta de edital, a folha de informação com a declaração de disponibilidade orçamentária e o Parecer Jurídico nº 20/2026 sobre a minuta do edital e anexos.
- O Conselho de Administração da Companhia, na 3ª Reunião Extraordinária de 2026, realizada em 15 de junho de 2026 (Ata de Reunião SEI nº [160486552](#)), deliberou, por unanimidade, com fundamento nos arts. 12, inciso IX, e 29 do Estatuto Social, pela realização de novo pregão para a contratação do referido seguro de

responsabilidade civil.

3. Considerando que a realização do certame foi determinada pelo Conselho de Administração — órgão de deliberação colegiada hierarquicamente superior à Diretoria Executiva —, fica dispensada a resolução de diretoria equivalente a que se refere o art. 23, inciso IX, do RLC.

DIANTE DO EXPOSTO, no exercício da competência de Autoridade Competente para autorizar a instauração de licitações (art. 3º do RLC) e com fundamento nos arts. 27 e 44, inciso I, do mesmo Regulamento, **DECIDO**:

- I - AUTORIZAR a abertura da presente licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO, para a contratação do objeto acima especificado;
- II - CONSIGNAR a dispensa da resolução de diretoria equivalente (art. 23, IX, do RLC), pelos fundamentos do item 3 deste despacho, tendo em vista a determinação da realização do certame pelo Conselho de Administração;
- III - DETERMINAR o encaminhamento dos autos à Gerência de Contratos e Governança Corporativa para publicação do instrumento convocatório nos portais oficiais indicados no art. 12 do RLC (Diário Oficial da Cidade de São Paulo - Painel de Negócios, PNCP e Compras.gov.br) e para o processamento do certame, da abertura da sessão pública até os atos de adjudicação e homologação;
- V - OBSERVAR o sigilo do valor estimado da contratação, registrado nos autos (SEI 160484703) e mantido reservado na forma do art. 28 do RLC, sem prejuízo de sua disponibilização aos órgãos de controle interno e externo, quando solicitado.
- São Paulo, 02/07/2026.

DANILO LEAL MONTES
Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

São Paulo Turismo

Presidente: Marcelo Vieira Salles.
Rua Líbero Badaró, 377 - 13º andar - CJ 1301 -
11 2167-9001
E-MAIL: faleconosco@spturis.com

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DISPENSA

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: 160473272

INTERESSADO: GET/GEV

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de **PRODUTOR EXECUTIVO** para realização de ações diversas.

I - À vista dos elementos contidos no presente Processo Sei 7210.2026/0003539-5, manifestação da Gerência de Licitações e Contratos (doc. [160472840](#)), no uso das atribuições conferidas pelo Ato DPR nº 10/2022, **AUTORIZO** a abertura da Dispensa Eletrônica, por meio do sistema eletrônico "Licitações-e" sob o número **1096136**, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de **PRODUTOR EXECUTIVO** para realização de ações diversas., com base na Comissão de Contratação, promovida pelo Ato DPR nº 008/26, **DESIGNO** a Sra. Elisa Yayoi Utimura e equipe de apoio, para conduzir, excepcionalmente, a sessão pública agendada para o dia **08/07/2026 a partir das 09h45m.**

II - PUBLIQUE -SE

(assinado eletronicamente)

FERNANDO CESAR LORENCINI

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Despacho Autorizatório | Documento: 160415401

ASSUNTO: Contratação de empresa como para locação de estruturas metálicas com serviço de montagem e desmontagem, de **ARQUIBANCADA**, como serviço de engenharia, para uso temporário, para atendimento ao evento: "**27ª Festival do Japão** "

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2026/0003756-8**, manifestação da Gerência de Licitações e Contratos, (doc. [160413942](#)) e em especial a Ata da Sessão Pública (doc. [160413853](#)), com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº **1095700** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MADARP NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA**, pelo valor total de **R\$ 35.400,00** (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), cujo objeto é contratação de empresa como para locação de estruturas metálicas com serviço de montagem e desmontagem, de **ARQUIBANCADA**, como serviço de engenharia, para uso temporário, para atendimento ao evento: "**27ª Festival do Japão** ".

II - O Controle de execução será exercido pelo colaborador Miguel Jodas - RF 8877, na qualidade de fiscal, e pelo colaborador Rubens Dias de Souza - RF 5298, como suplente.

III - Outrossim, informo que será emitida a AS (Autorização de Serviço) que será encaminhada devidamente assinada pela Gerência de Licitações e Contratos - GLC

IV - PUBLIQUE-SE.

(assinado eletronicamente)

FERNANDO CESAR LORENCINI

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Despacho Autorizatório | Documento: 160338333

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere Plano de Assistência à Saúde, sob o regime de coparticipação, destinado à prestação de serviços de assistência médica suplementar, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sob o regime de empreitada por preço unitário, para a **prestação de serviços de assistência médica suplementar**, com abrangência Nacional, podendo ser realizada em rede própria e credenciada, **visando garantir auxílio à saúde dos empregados, demitidos, aposentados e Diretores da São Paulo Turismo S.A, bem como aos seus respectivos**

dependentes e agregados, já cadastrados, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

I - À vista dos autos do processo, e com base nas manifestações da Áea de Pessoas - DGE/AP (doc.[160047980](#)) e principalmente no parecer jurídico da Coordenadoria Jurídica de Licitações e Contratos - GJC/GJA/CJL (doc.[160114246](#)) **CONHEÇO** a **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.** - CNPJ/MF sob o nº 63.554.067/0001-98, porque tempestiva, e, na análise do mérito, **ACOLHO PARCIALMENTE** os seus termos, e **CANCELO** a disputa no portal Licitações-e por meio do sistema eletrônico "Licitações-e nº **1094423**, para as alterações necessárias do Anexo III-C, modelo de proposta.

II - Ato contínuo, nos termos justificados pela área técnica (doc.[160047980](#)), **AUTORIZO** a republicação do **Edital do PE 009/26 Retirratificado** (doc.[160338721](#)), por meio do sistema eletrônico 'licitações-e' **sob o número 1096020** a ser conduzido pelo pregoeiro **Paulo Rogério de Almeida**, com a sessão de lances agendada para o dia **28/07/2026** a partir das **10 horas**, para a Contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere Plano de Assistência à Saúde, sob o regime de coparticipação, destinado à prestação de serviços de assistência médica suplementar, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sob o regime de empreitada por preço unitário, para a **prestação de serviços de assistência médica suplementar**, com abrangência Nacional, podendo ser realizada em rede própria e credenciada, **visando garantir auxílio à saúde dos empregados, demitidos, aposentados e Diretores da São Paulo Turismo S.A, bem como aos seus respectivos dependentes e agregados, já cadastrados**, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos com a abertura de sua fase externa.

III - PUBLIQUE-SE

(assinado eletronicamente)

FERNANDO CESAR LORENCINI

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Despacho Autorizatório | Documento: 160396683

INTERESSADO: Gerência Executiva de Eventos e Turismo - GET

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de **fornecimento parcelado de água mineral em caixas com 48 copos, contendo 200 mililitros cada copo**, com serviço de entrega agendada, para atendimento parcelado a diversos eventos, promovidos ou apoiados pela São Paulo Turismo - SPTURIS

I. À vista dos autos do processo, e com base nas manifestações da Gerência de Planejamento e Controle - GET/GPC (doc. [160084377](#)) e principalmente no parecer jurídico (doc. [160346384](#)) **CONHEÇO** a **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **MILAN HIDROMINAL LTDA** - CNPJ 15.622.943/0001-23, porque tempestiva, e, na

análise do mérito, **NÃO ACOLHO** os seus termos, mantendo as condições editalícias do Edital do PE014/26 e **sessão pública de lances, agendada para o dia 06/07/2026 a partir das 10 horas.**

II - PUBLIQUE-SE

(assinado eletronicamente)

FERNANDO CESAR LORENCINI

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

São Paulo Parcerias S/A

Diretor: Paulo José Galli

Rua Líbero Badaró, 293 - 25º andar - conjunto 25D - Centro -

11 3343-6000

E-MAIL: spparcerias@spparcerias.com.br

DIRETORIA DE GESTÃO E ESTRATÉGIA

Atos Normativos e Despachos | Documento: [160426627](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Ato do Diretor-Presidente nº 02/2026

02 de julho de 2026

Dispõe sobre a instituição da Equipe de Gestão Documental - EDOC da São Paulo Parcerias S.A., em atendimento ao disposto no art. 4º da Portaria SGM/SEGES/CGDOC nº 01/2021, e designa seus membros.

O Diretor-Presidente da São Paulo Parcerias S.A. - SPP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, §1º, inciso V, do Estatuto Social, e considerando as informações constantes do Processo SEI nº 7310.2026/0000157-5, expede o presente Ato para formalizar a instituição da Equipe de Gestão Documental - EDOC da Companhia, cuja criação foi aprovada pela Diretoria na 142ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 19 de maio de 2026, conforme deliberação constante da respectiva Ata regularmente arquivada nos registros internos da São Paulo Parcerias S.A., estabelecendo o que segue:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Gestão Documental - EDOC da São Paulo Parcerias S.A., em atendimento ao disposto no art. 4º da Portaria SGM/SEGES/CGDOC nº 01/2021, composta pelos seguintes membros:

I. Líder da EDOC do órgão ou da entidade e o suplente, conforme Portaria SGM/SEGES/CGDOC nº 01/2021:

Anna Carolina Machado - Prontuário nº 7310.2021/0000220-3

Ingrid dos Santos Cunha - Prontuário nº 7310.2025/0000069-0

II. Responsável do órgão setorial do Sistema de

Arquivos do Município de São Paulo (SAMSP), artigo 7º, inciso II e §2º, do Decreto Municipal nº 57.783/2017:

Fabiana Patrícia Lima Emerenciano - Prontuário nº 7310.2021/0000086-3

III. Ponto Focal para elaboração das Tabelas de Temporalidade de Documentos e o suplente; Portaria SG 131/2018:

Ingrid dos Santos Cunha - Prontuário nº 7310.2025/0000069-0

Anna Carolina Machado - Prontuário nº 7310.2021/0000220-3

IV. Administrador local do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o suplente; Decreto Municipal nº 55.838/2015:

Carlos Alberto de Figueiredo Zaia - Prontuário nº 7310.2022/0000317-1

Igor da Fonte - Prontuário nº 7310.2024/0000157-1

V. Submestre do Sistema Municipal de Processos (SIMPROC); Decreto Municipal nº 51.714/2010:

Fabiana Patrícia Lima Emerenciano - Prontuário nº 7310.2021/0000086-3

VI. Responsável pela unidade de protocolo:

Cristiane Rodrigues de Castro - Prontuário nº 7310.2025/0000148-4

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Comunicado | Documento: [160482599](#)

A São Paulo Parcerias S.A., por meio deste comunicado, divulga, em ordem de classificação, o resultado da seleção a cargo dos beneficiários, vide item 10.4 do Edital de Credenciamento nº 012/SPP/2026. O arquivo será disponibilizado na aba "fornecedores" do site da SPP (<https://www.spparcerias.com.br/fornecedores>).

Ressalta-se que o corpo de colaboradores votou na íntegra nas credenciadas disponíveis, sendo prescindível a realocação de votos nos termos do item 10.6.2 do Edital nº 012/SPP/2026.

Sem prejuízos, os votos atribuídos às empresas que não atingiram o percentual mínimo estabelecido em Edital serão realocados internamente, conforme a escolha dos beneficiários, dentre as opções aptas à contratação, dispensada a necessidade de publicação.

CREDENCIADAS		Quantidade de votos
1	FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.	95
2	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA.	21
3	ALELO S/A	7
4	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	3
5	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	0
6	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.	0
7	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA.	0
8	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	0
9	VB-SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA.	0
10	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.	0

Companhia de Engenharia de Tráfego

Presidente: Milton Roberto Persoli

Rua Barão de Itapetininga, 18 - 14º andar - Centro -

11 3396-8301

E-MAIL: presidencia@cetsp.com.br

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E CONTROLE ADMINISTRATIVO - PRODUTOS PERIGOSOS

Despacho | Documento: 160409544

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007174-7

INTERESSADA: J. D. COCENZO E CIA LTDA

Propomos a V.S.^a o CANCELAMENTO da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produto(s) Perigosos-LETPP(s) para os veículo(s) de placa(s) e

respectivo(s) motivo(s) abaixo relacionado(s):

Placas LETPP Validade Motivo

GEF3G71 2025/27.916 02/08/2026 LETPP(s) cancelada(s) a pedido , conforme solicitado pelo(a) representante legal da interessada em 09/06/2026.

RPY2I73 2025/27.921 02/08/2026 LETPP(s) cancelada(s) a pedido , conforme solicitado pelo(a) representante legal da interessada em 09/06/2026.

SEO1E05 2025/27.925 02/08/2026 LETPP(s) cancelada(s) a pedido , conforme solicitado pelo(a) representante legal da interessada em 09/06/2026.

SER9C83 2025/27.940 02/08/2026 LETPP(s) cancelada(s) a pedido , conforme solicitado pelo(a) representante legal da interessada em 09/06/2026.

SEQ2F89 2025/27.951 02/08/2026 LETPP(s) cancelada(s) a pedido , conforme solicitado pelo(a) representante legal da interessada em 09/06/2026.

SEY4B90 2025/34.394 18/09/2026 LETPP(s) cancelada(s) a pedido , conforme solicitado pelo(a) representante legal da interessada em 09/06/2026.

RPY9H22 2025/38.757 18/09/2026 LETPP(s) cancelada(s) a pedido , conforme solicitado pelo(a) representante legal da interessada em 09/06/2026.

SET1A73 2025/38.763 18/09/2026 LETPP(s) cancelada(s) a pedido , conforme solicitado pelo(a) representante legal da interessada em 09/06/2026.

Total de Placa(s) Cancelada(s): 8

(Assinado Digitalmente)

Bruno Neves de Matos

Supervisor Técnico-CET.GAB

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007174-7

EMPRESA: J. D. COCENZO E CIA LTDA

Ao

CET/GSU/PP

I-Cancelo a(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos-LETPP emitida(s) para o(s) veículo(s) de placas acima relacionada(s), conforme

motivo(s) apresentado(s) pelo Senhor Coordenador do DTC.PP.

II-Publique-se.

Comunique-se | Documento: 160405756

7410.2026/0006905-0 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito

Interessados: NOVO HORIZONTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0006905-0

INTERESSADA: NOVO HORIZONTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009 A INTERESSADA DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV OU CIPP)

Placa Motivo

GG51B56 Notificação(es) de Penalidade nº 1-207028886 pesquisada em 02/07/2026

Total de Placas: 1

DESPACHO:

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Comunique-se | Documento: 160407416

7410.2026/0007023-6 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito

Interessados: DEMMEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007023-6

INTERESSADA: DEMMEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009 A INTERESSADA DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV OU CIPP)

Placa Motivo

TKT6G71 Notificação(es) de Penalidade nº

1-204462954,1-207689562 pesquisada em 02/07/2026

TLQ6J57 Notificação(es) de Penalidade nº 1-207934228 pesquisada em 02/07/2026

TLX0I87 Notificação(es) de Penalidade nº 1-208173672 pesquisada em 02/07/2026

Total de Placas: 3

DESPACHO:

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Comunique-se | Documento: 160416124

7410.2026/0007208-5 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito

Interessados: PETRO FOB TRANSPORTES LTDA

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007208-5

INTERESSADA: PETRO FOB TRANSPORTES LTDA

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009 A INTERESSADA DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV OU CIPP)

Placa Motivo

AKS6A36 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante; Notificação(es) de Penalidade nº 1-205781792,1-207108624 pesquisada em 02/07/2026

CLK4C59 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

CQH6I12 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

CQH6I13 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

CUC8E59 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

CVN5G74 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

EER7D42 Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 22 notificações pesquisada em 02/07/2026

EGK7I29 Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 12 notificações pesquisada em 02/07/2026

ELK0C64 Notificação(es) de Penalidade nº 1-203754376, pesquisada em 02/07/2026

Total de Placas: 9



DESPACHO:

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Comunique-se | Documento: [160436518](#)

7410.2026/0007252-2 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito

Interessados: ITJ FINGER TRANSPORTES LTDA

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007252-2

INTERESSADA: ITJ FINGER TRANSPORTES LTDA EIRELI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009 A INTERESSADA DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV OU CIPP)

Placa Motivo

DTA3I26 Notificação(es) de Penalidade nº 1-205743908,1-205762446,1-208133231 pesquisada em 02/07/2026

FXQ3317 Notificação(es) de Penalidade nº 1-206181105 pesquisada em 02/07/2026

SEZ7J65 Notificação(es) de Penalidade nº 1-206960592,1-207765880,1-208849063 pesquisada em 02/07/2026

BBJ3389 Notificação(es) de Penalidade nº 1-207774244 pesquisada em 02/07/2026

Total de Placas: 4

DESPACHO:

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Comunique-se | Documento: [160441631](#)

7410.2026/0007305-7 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito

Interessados: JOSE AUGUSTO CORREA TRANSPORTE

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007305-7

INTERESSADA: JOSE AUGUSTO CORREA TRANSPORTE

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009 A INTERESSADA DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA

DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV OU CIPP)

Placa Motivo

IXF9A10 Notificação(es) de Penalidade nº 5-000062298 pesquisada em 02/07/2026

Total de Placas: 1

DESPACHO:

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Comunique-se | Documento: [160444308](#)

7410.2026/0006779-0 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito

Interessados: MACROVIARIO TRANSPORTES LTDA

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0006779-0

INTERESSADA: MACROVIÁRIO TRANSPORTES LTDA-EPP

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009 A INTERESSADA DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV OU CIPP)

Placa Motivo

EPA6J44 Notificação(es) de Penalidade nº pesquisada em 02/07/2026

Total de Placas: 1

DESPACHO:

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Comunique-se | Documento: [160447580](#)

7410.2026/0006785-5 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito

Interessados: CITA TRANSPORTES LTDA

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0006785-5

INTERESSADA: CITA TRANSPORTES LTDA

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009 A INTERESSADA DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV OU CIPP)

Placa Motivo

EMR4595 Notificação(es) de Penalidade nº 1-205594139 pesquisada em 02/07/2026

Total de Placas: 1

DESPACHO:

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Comunique-se | Documento: [160462080](#)

7410.2026/0007213-1 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito

Interessados: TRANSPORTES DE CARGAS ABSOLUTO LTDA

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007213-1

INTERESSADA: TRANSPORTES DE CARGAS ABSOLUTO LTDA

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009 A INTERESSADA DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV OU CIPP)

Placa Motivo

CZZ1H11 Notificação(es) de Penalidade nº 1-205476393 pesquisada em 02/07/2026

DQB4E42 Notificação(es) de Penalidade nº 1-206459004,1-206453250 pesquisada em 02/07/2026

Total de Placas: 2

DESPACHO:

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Comunique-se | Documento: [160469163](#)

7410.2026/0006908-4 - Sistema viário: Autorização especial de trânsito

Interessados: SOLO FORT MINERADORA E QUIMICA LTDA

COMUNIQUE-SE: Informamos que as guias DAMSP (s) 2026.001720 e 2026.001869 foram pagas pela interessada, mas devido algum erro do sistema, o PDF está com falha ao carregar, favor anexar novamente.

Autorização | Documento: [160405281](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0006824-0

INTERESSADA: HIDRELEC SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

À

CET/GSU



Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

DBA6602

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [160405353](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0006901-7

INTERESSADA: NOVO HORIZONTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

FZK3C54

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [160406043](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0006945-9

INTERESSADA: LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

DEC8B29 DZI0E72 EAZ4942 EAZ4962 FGW8C79

FGY9F33 FJK8672 FLO0837 FLO0I50

FQN2E23 GGL6267 GIN8F53 GJM1530 TKX1J87

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 14

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [160407491](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007023-6

INTERESSADA: DEMMEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

DAI6J81

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [160411466](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007112-7

INTERESSADA: GARCIA TRANSPORTES E ARMAZEM LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

OMJ7H20

Total de Placas Sem Multa(s) ou

Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [160412604](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007134-8

INTERESSADA: LEILTON FREIRE LANDIM ENTREGAS

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

FAQ3910

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [160416281](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007208-5

INTERESSADA: PETRO FOB TRANSPORTES LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

DJF2E87 DPC1F39 EFU3B92 FFN2D49

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 4

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente



serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [160420528](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007161-5

INTERESSADA: RAFAEL VERONEZI GOMES

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

EOF4H14

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [160422987](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007181-0

INTERESSADA: RATÃO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA EPP

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

EMH8220

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [160425127](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007211-5

INTERESSADA: BT LOGISTICA INTEGRADA LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

SWA7C94 SWY3J36

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 2

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [160436803](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007252-2

INTERESSADA: ITJ FINGER TRANSPORTES LTDA EIRELI

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

BDT8D99 BEF3G10 BEF5G25 BEI9I52 BTA2G44 BWC1986 BXI3J14 CIV2J92 CUH2G99

CVN9I72 CYN5G25 DEZ3A79 DJF6E84 DVS7F29 EGS8148 ELQ9A71 EUJ1D22 EWX3H11

EXO0296 EYX7J74 FBN1B19 FPL5B48 FQG6H73 FTG3A81 GBB1D32 GHC6189 HKE1762

HNZ2B80 LKS4J96 PWJ7A72 RHG4E18 RHK1H92 RHR1C06 RHU3H31 SEP9C95 SEP9C97

TAI3E51 TJY1C48

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 38

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [160441887](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007305-7

INTERESSADA: JOSE AUGUSTO CORREA TRANSPORTE

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

ASO9B79 ITC0I01

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 2

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [160444560](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0006779-0

INTERESSADA: MACROVIÁRIO TRANSPORTES LTDA-EPP

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

EFS9768 GGT2712 GIN7876

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 3

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:



I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [160447755](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0006785-5

INTERESSADA: CITA TRANSPORTES LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

BYI7688 CUE1949 CUL0834 CZB1237 DBL1D73 DKH6B45 DRP8470 DSS0687 DTD9507

DTE6488 DVT6D03 DWO4180 EFF7123 EFV2182 EFV3480 EFV3B40 EKJ3810 ELI6J82

EMV5179 END5493 END6141 ENE3349 ENN4368 EOE5G61 EOE5G67 EOE5G93 EQH5631

EST5817 ESV3D54 ESV3D55 EWB1085 EXH9240 EXR6902 FAB5383 FCD9796 FCO8E69

FDZ2E55 FDZ2E65 FGD3J50 FHV4J63 FIX0G98 FJI4196 FJX0932 FKD5C59 FMR3J01

FNT0J70 FPQ3D49 FTM0E66 FTZ8G41 FTZ8I93 FYG0A47 GHM5D46 GJV6I60 PQN7B09

PQN7B19 PRG7H75 PRG7H76

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 57

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [160449926](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0006904-1

INTERESSADA: SPAJARI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

URP7E02

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [160456337](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007421-5

INTERESSADA: LISBOA SIMÕES GERENCIAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA - ME

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

PQJ0E28

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 1

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [160462558](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007213-1

INTERESSADA: TRANSPORTES DE CARGAS ABSOLUTO LTDA

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

BWS8J86 CYB6417 DIH9F29 GHK4I66 MBL3905 MBM1984 MPZ8E72

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 7

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Autorização | Documento: [160464250](#)

PROCESSO SEI N.º 7410.2026/0007133-0

INTERESSADA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA-EPP

À

CET/GSU

Segue(m) a(s) placa(s) do(s) veículo(s) para o(s) qual(is) não há multa(s) ou irregularidade(s) documental(is).

BYF7C36 CZZ6652 DAF7E16 DJF1272 DTB9B54 EFU8722 EFW9B14 EJY3073 FFL6531

FLX7A14 FML8I67 FWJ2667 FZG8D04 FZJ6D12 FZL2A47 GGA3189 IQT1849 KZS6198

KZT3B57 KZV8710 QJA5A54 STA8B75 TJT5C59

Total de Placas Sem Multa(s) ou Irregularidade(s)constatada(s) : 23

ATENÇÃO

Alertamos que após autorização somente serão aceitas solicitações de correção e de LETPP faltantes no prazo de 30(trinta) dias.

DESPACHO:

I-Autorizo a expedição da(s) Licença(s) Especial(is) de Transporte de Produtos Perigosos(LETPP) para o(s) veículo(s) de placas supra relacionada(s), constante(s)

do processo SEI em referência.

II-Publique-se.

Companhia Metropolitana de Habitação

Diretor Presidente: Carlos Augusto Manoel Vianna

Rua Líbero Badaró, 504, 14º andar - Centro -

11 3396-8880

E-MAIL: presidencia@cohab.sp.gov.br

GERÊNCIA DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Despacho Autorização | Documento: [160386306](#)

DESPACHO

À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2026/0002387-1, AUTORIZO**, a contratação de empresa especializada para confecção de 6.250 chaveiros recortados, medindo aproximadamente 70x45 mm, em metal, acabamento niquelado, gravação digital UV nas duas faces, cordão personalizado, argola, embalado em saquinho plásticos individual, conforme quadro demonstrativo e proposta ([160382738](#)), que serão entregues com as chaves dos apartamentos do Programa Pode Entrar, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 49.812,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **7EVEN COMERCIO DE BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ 20.232.031/0001-85**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.09.1.501.9001.0.

Quantidade	Descrição	Valor Unitário
6.250 unid.	Chaveiros em aço com cordão personalizado	R\$ 7,97

Despacho Autorização | Documento: [160390729](#)

DESPACHO

À vista no constante no **Processo SEI nº 7610.2026/0001931-9, AUTORIZO**, a aquisição de 02 Kit´s de Controle de Acesso, conforme quadro demonstrativo e proposta ([160355192](#)), que serão instalados na sala da Presidência, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 3.021,21 (três mil, vinte e um reais e vinte e um centavos), em favor da empresa **SISTECNICA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 53.249.470/0001-50**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.09.1.501.9001.0.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02 unid.	Controlador de Acesso - HIKVISION DS-K1T343MWX	R\$ 1.070,00
02 unid.	Botoeira - NO TOUCH HIKVISION DS-K7P07	R\$ 130,00
02 unid	Fechadura Solenoide - HIKVISION DS-K4T108	R\$ 129,00
02 unid.	Fonte e Bateria 12V - INTELBRAS FA 1220S.	R\$ 160,00
01 rolo	Cabo manga 4 vias 26AWG - 50 mts.	R\$ 43,21

Despacho Autorização | Documento: [160060513](#)

DESPACHO

À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2026/00001918-1, AUTORIZO**, a aquisição de 01 (um) Paine Interativo 4K, Tela Touch 86”, conforme quadro demonstrativo e proposta ([160042448](#)), que será instalado na sala de reuniões da presidência para melhor desempenho das atividades, reuniões, exibições de documentos, etc., nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 32.680,00,00 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), em favor da empresa **47.075.067 LUZINETE APARECIDA RODRIGUES REMOLLI, inscrita no CNPJ 47.075.067/0001-59**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.09.1.501.9001.1.

Quantidade	Descrição	Valor Unitário
01 unid.	Paine Interativo 4K, Tela Touch 86” - HIKVISION DS-D5C86RB/B2L	R\$ 32.680,00

Despacho Autorização | Documento: [159959136](#)

São Paulo, 24 de junho de 2026.

DESPACHO

À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2026/0001790-1, AUTORIZO**, contratação de Assinatura anual do pacote ABNT Coleções, para acesso e download ilimitados de 23(vinte e três) normas destinadas à Gerência de Projetos, nos termos do Inciso I, Art. 30 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de **R\$ 1.924,00 (mil, novecentos e vinte e quatro reais)**, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS - ABNT**, inscrita no CNPJ 33.402.892/0011-88, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.482.4001.2.611.3.3.90.39.00.09.1.501.9001.0.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01 unid.	Assinatura anual do pacote ABNT Coleções, para acesso e download ilimitados de 23(vinte e três) normas.	R\$ 1.924,00

Despacho Autorização | Documento: [159689698](#)

DESPACHO

À vista no constante no **Processo SEI nº 7610.2026/0001762-6, AUTORIZO**, a aquisição de materiais/utensílios de copa (garrafas térmicas, copos de vidro, xícaras, etc.), conforme quadro demonstrativo e proposta ([159520695](#)), que serão utilizados nas copas do Edifício Martinelli, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 6.739,35 (seis mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa **63.668.036 FERNANDA RAMOS DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ 63.668.036/0001-68**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.09.1.501.9001.0.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
30 unid.	Garrafa térmica pressão 01 litro	R\$ 58,51
15 unid.	Garrafa térmica pressão 02 litros	R\$ 63,31
120 unid	Copo Long Drink 300 ml.	R\$ 7,45
10 dúzias	Xícara café com pires 60 ml.	R\$ 123,83
25 unid.	Organizador para sachês e mexedor	R\$ 76,10

São Paulo Urbanismo

Presidente: Pedro Martin Fernandes
Rua Líbero Badaró, 504 - 15º andar - sala 151-B - centro -
11 3113-7554
E-MAIL:
protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br

GERÊNCIA DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comunicado | Documento: [160437816](#)

CONVOCAÇÃO - FASE DE CELEBRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/SP-URB/2026

(1) Com fundamento no subitem 8.2 do Edital de Chamamento Público - 001/SP-URB/2026 (doc [153840245](#)), bem como na Manifestação da Comissão de Seleção anexada em doc [160400545](#), CONVOCAMOS as organizações da sociedade civil (OSC), a **ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DA USP, inscrita no CNPJ nº 49.921.489/0001-23**, e **FUNDAÇÃO ARCADAS, inscrita no CNPJ nº 03.381.576/0001-34**, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da presente convocação, com início em 03/07/2026 e término em 17/07/2026, os documentos relacionados abaixo:

- Formalização do Consórcio, nos termos do subitem 4.3.3 do Edital

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União da ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DA USP, nos termos dos Inciso IV do subitem 8.2.4 do Edital

- Anexo III - Declaração sobre a Relação do Dirigente da Entidade, nos termos dos Incisos VII e XI do subitem 8.2.4 do Edital (modelo em doc [153903393](#))

- Cópia de documento que comprova que as selecionadas funcionam no endereço declarado, como, por exemplo, conta de consumo ou contratação de locação, nos termos do Inciso VIII do subitem 8.2.4 do Edital

- Anexo V - Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos, nos termos do Inciso IX do subitem 8.2.4 do Edital (modelo em doc [153903519](#))

(2) Os citados documentos devem ser encaminhados por correio eletrônico através do e-mail licita@spurbanismo.sp.gov.br.

GERÊNCIA DE ADESAO A
OPERAÇÕES URBANAS

Comunique-se | Documento: [160438319](#)

7810.2026/0000563-3 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE

Interessados: MISTIC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 12.579.482/0001-65

COMUNIQUE-SE: Conforme informações constantes no SEI [7810.2026/0000563-3](#), ficam os interessados comunicados a encaminharem os documentos que seguem: 1. Representantes legais

da MISTIC Empreendimentos Imobiliários Ltda., apresentar documentos pessoais de dois mandatários do contrato social; 2. Representantes legais da EVEN Construtora e Incorporadora, apresentar documentos pessoais de dois mandatários do contrato social; 3. Reapresentar o Requerimento inicial fazendo constar assinaturas dos representantes legais da empresa EVEN Construtora e Incorporadora S.A., para legalizar sua representação como credora fiduciária da matrícula nº130.263; 4. Regularizar as matrículas números 16.276, 184.490, 105.705 de acordo com o previsto no Decreto 53.364/2012, art. 28, item b ou averbar os contratos de compra e venda nas nas mesmas; 5. Apresentar a retificação de áreas, cuja conclusão se deu até 22/05/2026; 6. Informamos que o atendimento ao presente terá 30(trinta) dias de prazo a partir da publicação no DOC e poderá ser realizado por meio eletrônico, pelo email: protocoloeletronico@spurbanismo.sp.gov.br.

PRESIDÊNCIA

Despacho Autorizatório | Documento: [160266465](#)

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI n.º 7810.2026/0000609-5, em especial as manifestações técnica (doc. SEI [157647210](#), [158635500](#) e [159546590](#)) e jurídica (doc. SEI [160264529](#)) que adoto como razões de decidir, com fundamento o inciso I, do artigo 30 da Lei n.º 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratações da SP-Urbanismo - NP 58.04, **AUTORIZO** a contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 07.797.967.0001-95, para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo valor de R\$ 11.630,68 (onze mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito

centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 11.630,68 (onze mil seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 07.797.967.0001-95, que deverá onerar a dotação n.º 05.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.09.2.501.9001, conforme Nota de Reserva nº 127/2026 (doc. SEI [159876271](#));

III- Aprovo a minuta do Contrato nº 011/SP-URB/2026 (doc. SEI [159638771](#));

IV - A fiscalização do contrato será exercida pela Sr.ª Nivaldete S. C. de Jesus, RF 5169-1 que atuará na qualidade de fiscal titular e pelo Sr. José Francisco Peres Fernandes, RF 5945-5 que atuará como fiscal suplente.

V - Encaminhe-se os autos à Gerência Jurídica para **PUBLICAÇÃO** e posterior remessa à DGC/GFI para empenhamento e à Gerência de Compras, Licitações e Contratos para providências subsequentes visando o cumprimento da presente autorização.

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

Presidente: Anna Paula Montini

Rua Líbero Badaró, 293 - conjunto 22 B -

11 3397-0000

E-MAIL: contato@spcine.com.br

NÚCLEO SPCINE PLAY

Despacho | Documento: [160473082](#)

DESPACHO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: **8610.2026/0001505-7**

Extrato do Termo de Contrato nº **214/2026/Spcline**

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. - Spcline., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: **EMBAUBA FILMES LTDA** inscrita no CNPJ/CPF sob o nº **15.144.532/0001-70**

Objeto: **Licenciamento de obra(s) audiovisual(is) para exibição na Spcline Play.**

Valor: **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

Prazo de Vigência: de 23 de junho de 2026 a 7 de julho de 2026.

POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

Despacho | Documento: [160344637](#)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2026/0000499-3.

Extrato do Termo de Contrato nº 113/2026/Spcline.

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.,Spcline, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02.

Contratada: Homograma LTDA |CNPJ: 30.292.864/0001-95.

Objeto do contrato: disciplinar o acordo de premiação financeira para a CONTRATADA em razão do projeto "Menino Menina", apresentado e selecionado no Edital 08/2025/PNAB-SPCINE - FINALIZAÇÃO DE LONGAS-METRAGENS.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 01/07/2026, permanecendo em vigor até o cumprimento integral e satisfatório do objeto, especialmente no que se refere à realização das contrapartidas sociais e aos direitos de uso da SPCINE.

Despacho | Documento: [160400061](#)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2026/0000095-5.

Extrato do Termo de Contrato nº 174/2026/Spcline.

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.,Spcline, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02.

Contratada: 34.678.199 MATHEUS FERNANDO RODRIGUES/Angola Produções Artísticas |CNPJ: 34.678.199/0001-23.

Objeto do contrato: disciplinar o acordo de premiação financeira para a CONTRATADA em razão do projeto "Laroyê! Mostra de Cinema Negro e Indígena de Salto", apresentado e selecionado no Edital 04/2025/PNAB-SPCINE - EDITAL DE APOIO A EVENTOS AUDIOVISUAIS PERIFÉRICOS E DE POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 01/07/2026, permanecendo em vigor até o cumprimento integral e satisfatório do objeto, especialmente no que se refere à realização das contrapartidas sociais e aos direitos de uso da SPCINE.

Despacho | Documento: [160484300](#)

Despacho

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2026/0000557-4 (Licitação: Concurso).

Extrato do Termo de **Contrato nº** 199/2026/Spcline.

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcline., inscrita no CNPJ sob o nº 21 .278.214/0001 -02.

Contratada: Chatrone Latam Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.264.518/0001-47.

Objeto do contrato: disciplinar o acordo de premiação financeira para a CONTRATADA em razão do projeto "**MÃE TERRA**", apresentado e selecionado no Edital nº 09/2025/PNAB/SPCINE - PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS INFANTIS

Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 02/07/2026, permanecendo em vigor até o cumprimento integral e satisfatório do objeto, especialmente no que se refere à realização das contrapartidas sociais e aos direitos de uso da SPCINE.

Despacho | Documento: [160483720](#)

Despacho

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2026/0000563-9.

Extrato do Termo de Contrato nº 115/2026/Spcline.

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcline., inscrita no CNPJ sob o nº 15.589.207/0001-10.

Contratada: ROQUE ESTRELA GOMES SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.734.104/0001-13.

Objeto do contrato: disciplinar o acordo de premiação financeira para a CONTRATADA em razão do projeto "MERGULHINHO", apresentado e selecionado no Edital nº. 09/2025/PNAB-SPCINE - EDITAL DE PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS INFANTIS.

Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 01/07/2026, permanecendo em vigor até o cumprimento integral e satisfatório do objeto, especialmente no que se refere à realização das contrapartidas sociais e aos direitos de uso da SPCINE.

Despacho | Documento: [160483128](#)

Despacho

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2026/0000556-6.

Extrato do Termo de Contrato nº 200/2026/Spcline.

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcline., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02.

Contratada:Gato do Parque Cinematográfica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.734.104/0001-13.

Objeto do contrato: disciplinar o acordo de premiação financeira para a CONTRATADA em razão do projeto "**CARTAS CIGANAS**", apresentado e selecionado no Edital nº 09/2025/PNAB/SPCINE - PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS INFANTIS.

Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 01/07/2026, permanecendo em vigor até o cumprimento integral e satisfatório do objeto, especialmente no que se refere à realização das contrapartidas sociais e aos direitos de uso da SPCINE.

Despacho | Documento: [160481603](#)

Despacho

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2026/0000564-7.

Extrato do Termo de Contrato nº 144/2026/ Spcine.

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02.

Contratada: LIRA FILMES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.054.261/0001-64.

Objeto do contrato: disciplinar o acordo de premiação financeira para a CONTRATADA em razão do projeto "DINO E DIDI", apresentado e selecionado no Edital nº 09/2025/PNAB/SPCINE - PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS INFANTIS.

Valor: 700.000,00 (setecentos mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 02/07/2026, permanecendo em vigor até o cumprimento integral e satisfatório do objeto, especialmente no que se refere à realização das contrapartidas sociais e aos direitos de uso da SPCINE.

Despacho de Retificação | Documento: [160361653](#)

I - A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. (Spcine), em vista das informações constantes no Processo Eletrônico nº [8610.2026/0000560-4](#), especialmente da manifestação da área técnica responsável (doc. SEI [160041979](#)), **RETIFICA** a publicação de contratação, veiculada no D.O.C. em 11/06/2026, às fls.280, doc. SEI [159079615](#).

Para tanto, determina-se que:

1. Onde se lê:

IKOMI PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E ARTÍSTICAS

2. Leia-se:

RAQUEL OLIVIA FUKUDA DE CARVALHO

Servidores

Secretaria de Governo Municipal

Secretário do Governo Municipal: Edson Aparecido dos Santos
Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá nº15 - Centro -
(11) 3113-8000
E-MAIL: -

DIVISÃO DE INGRESSO E CADASTRO

Portaria | Documento: [160394831](#)

Portaria de Substituição/Designação CASA CIVIL nº 002 de 01 de julho de 2026

Processo SEI nº 6011.2026/0002078-4

PAULO JESUS FRANGE, SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Designar a senhora ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS, RF: 919.857.1, para, no período de 03 a 17 de julho de 2026, substituir a senhora DENISE SOARES RAMOS, RF: 914.864.7, no cargo de Secretária-Adjunta, referência SAD, do Gabinete do Secretário, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, à vista de seu impedimento legal por férias.

PAULO JESUS FRANGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL

CASA CIVIL

Secretaria Municipal de Gestão

Secretária Municipal: Marcela Cristina Arruda Nunes
Viaduto do Chá, 15 - 8º Andar - Centro -
(11) 3113-8000
E-MAIL: seges@prefeitura.sp.gov.br

NÚCLEO DE GESTÃO DE CERTIDÕES (CTC/CTS)/AVERBAÇÃO EXTRAMUNICIPAL

Despacho | Documento: [160301603](#)

6016.2026/0079244-0 - Gestão de Pessoas: Certidão de Tempo

Despacho Documental

Interessada: LUCIA REGINA TEDESCHI DE MELLO CASTRO

DESPACHO: CANCELAMENTO

Fica cancelada a Certidão de Tempo de Serviço (CTS) nº MO - 033/93, emitida em 10/08/1993 processo 06-006.740-91*50, publicada no DOM de 12/08/1993.

Despacho deferido | Documento: [160304352](#)

Gestão de Pessoas: Certidão de Tempo de Serviço

Interessado:

DESPACHO:

I - **DEFIRO** o pedido de **Certidão de Tempo de Serviço** emitida em 30/06/2026, sob nº(s) 25-A-B-C/2026, no processo SEI nº 6013.2026/0004494-3, requerida com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.

II- Certifique-se o que constar, pagos os preços públicos devidos.

III- Os procedimentos para retirada de Certidão

serão encaminhados através do e-mail informado pelo(a) interessado(a) quando da solicitação do documento.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Despacho | Documento: [160258039](#)

Interessada: Terra Johari Possa Terra - RF: 823511-2

Assunto: Afastamento para Participação no Congresso LASA 2026 - *Republic and Revolution*

I -À vista dos elementos contidos no presente e da documentação apresentada, que comprovam o atendimento das exigências estabelecidas nos artigos 5º e 6º do Decreto nº 48.743, de 20 de setembro de 2007, **CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens, do cargo da servidora** Terra Johari Possa Terra, inscrita no RF.: 8235112/2, efetiva, lotada na COORDENADORIA DE GESTÃO BENS E SERVIÇOS - COBES - da Secretaria Municipal de Gestão, para participar do Evento - Congresso da *Latin American Studies Association* - 2026, em Paris, França, no período de 26/05/2026 a 29/05/2026.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à SEGES/ COGEP/DGP - Divisão de Gestão de Pessoal - para formalização do ato e posterior arquivamento.

Licença | Documento: [160409755](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/ 01/2005.

RF NOME DURAÇÃO A PARTIR DE

951.876.2 JULIANA FIRMINO FIGUEREDO 01 30/ 06/2026

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedido 01 dia, nos termos da Lei nº 8.989,de 1979, na forma prevista no artigo 40º, Inciso I do Decreto 64.014 de 2025.

RF NOME A PARTIR DE

955.106.9 MARINA PINHO ONCKEN 17/ 04/2026

634.685.5 LUIZ HENRIQUE BENIGNO DA SILVA 15/04/2026

LICENÇA GALA

896.975.2 ENZO LOGIUDICE , 08 dias em virtude de seu casamento, no período de 06/06/26 A 13/06/ 26

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - RECOMENDAÇÃO HSPM

Concedido 02 dias, nos termos da Lei nº 8.989,de 1979, na forma prevista no artigo 40º, Inciso II do Decreto 64.014 de 2025.



RF NOME A PARTIR DE

613.892.6 ROSANA ANDRADE GALHARDO 02/07/2026

NP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

Edital de Retificações de Licenças Médicas | Documento: 160493331

COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO

RELAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS RETIFICADAS EM FUNÇÃO DE:

APOSENTADORIA DO SERVIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6542239/1 GERSON LIMA SIQUEIRA 032 29/05/2026 143

DELIBERAÇÃO DA COGESS FACE REAVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL/DOCUMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

8310629/3 FRANCISCO BERNARDO DA SILVA 004 04/06/2026 143
8310629/4 FRANCISCO BERNARDO DA SILVA 004 04/06/2026 143
9261265/1 CARLOS ROBERTO BARBEDO 003 20/02/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7119631/2 EURIDES PONTES DOS SANTOS SOARES 003 09/06/2026 143
7119631/3 EURIDES PONTES DOS SANTOS SOARES 003 09/06/2026 143
7541449/1 CARLA ROCHA MARTOS 002 23/06/2026 143
7972962/1 LUCILENE FERREIRA 014 18/06/2026 143
7972962/2 LUCILENE FERREIRA 014 18/06/2026 143
8021007/1 ADAUTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR 003 15/06/2026 143
8021007/2 ADAUTO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR 003 15/06/2026 143
8122075/1 MARIZETE PEREIRA DE SOUSA SANTANA 002 14/05/2026 146
8239690/1 MARTA FERNANDES RODRIGUES 017 26/05/2026 146
8271356/1 IVONE PEREIRA ALVES 006 06/06/2026 143
8419060/1 LUCAS AMARANTE DE OLIVEIRA 002 24/02/2026 143
9105573/1 PAULA LEANDRO FERREIRA 002 11/06/2026 143
9177418/1 JOSIANE CARMO RODRIGUES 005 15/06/2026 146

ENGLOBAMENTO DE LICENÇAS MÉDICAS - ART. 57 DECRETO 64.014/2025

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8058342/2 ZAMBY REIS CARDOSO 029 27/05/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

6426964/1 GLAUCIA CRISTINA GASSI GOMES KOPPER 022 01/06/2026 143
6533841/1 MARIA GORETI DE OLIVEIRA 037 18/05/2026 143
7043180/3 SOLANGE GONSALEZ OLIVA 086 25/03/2026 143
7178735/2 GISELE AMANDA DE OLIVEIRA 022 01/06/2026 143
7247826/1 ANDREA SILVEIRA DE QUEIROZ CAMPOS 028 27/05/2026 143
7463642/1 MARCIA REGINA CISOTO DOS SANTOS 028 15/05/2026 143
7841132/1 MARCIA FERREIRA MACEDO DE OLIVEIRA 058 14/04/2026 143
7980817/1 LUIZ CARLOS GONCALVES 026 08/05/2026 143
8000689/1 ISIS DELOCI DA MOTA 028 26/05/2026 143
8190917/1 CINTIA FAVARIM 009 06/06/2026 143
8293767/2 ANGELO BADIA NETO 029 28/05/2026 143
8310262/2 ELCIO PONTES DE TILIO 015 27/05/2026 143
8312371/2 FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA 026 27/05/2026 143
8320152/2 JULIANA ROBERT MACHADO 005 02/06/2026 146
8320764/2 JOSE LUIZ RIBEIRO 027 29/05/2026 143
8324824/3 KATIA APARECIDA DE PAULA 028 28/05/2026 143
8324824/4 KATIA APARECIDA DE PAULA 028 28/05/2026 143
8325022/3 KATIA CRISTINA SOUSA DA SILVA ROSA 002 05/06/2026 143
8325022/4 KATIA CRISTINA SOUSA DA SILVA ROSA 002 05/06/2026 143
8554404/2 ADRIANA DE JESUS SOUZA 085 27/03/2026 143
9302280/1 TATIANI DE OLIVEIRA SEVILHA 029 28/05/2026 143
9302395/1 BIANCA SARMENTO ROSTAS 023 01/06/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6663176/2 NILDA ALVES DA SILVA 022 26/05/2026 143
6663176/4 NILDA ALVES DA SILVA 022 26/05/2026 143
6827829/1 ANA LUCIA HONORIO DA SILVA 040 12/05/2026 143
6912311/1 ANDREA DOS SANTOS PEREIRA 058 29/04/2026 143
6974511/2 ELIZABETH DE LIMA GOMES 089 20/03/2026 143
6985190/1 REINALDO RODRIGUES GARCIA 086 01/04/2026 143
7281901/1 GLAUCIMARA GRACIANO DE SOUZA 026 29/05/2026 143
7281901/2 GLAUCIMARA GRACIANO DE SOUZA 026 29/05/2026 143
7449895/1 ALINE GREB DOS SANTOS 029 27/05/2026 143
7706936/1 RENATA GONCALVES BELCHIOR 012 06/06/2026 143
7706936/2 RENATA GONCALVES BELCHIOR 012 06/06/2026 143

7739591/1 ZULEIDE DA CONCEICAO DA CRUZ 028 29/05/2026 143
7739591/2 ZULEIDE DA CONCEICAO DA CRUZ 028 29/05/2026 143
7768842/1 SIMONE CRISTIANE SEIVA DOS SANTOS 013 11/06/2026 143
8030383/1 PATRICIA ALVES DE MELO 028 25/05/2026 143
8064890/1 ERICKA DA SILVA ROCHA 014 08/06/2026 143
8129606/1 LIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA 027 28/05/2026 143
8129606/2 LIVIA APARECIDA DE OLIVEIRA 027 28/05/2026 143
8193266/1 VIVIANE VASCONCELOS DE SOUZA 018 25/05/2026 143
8197407/1 LUCIANA BATISTA PEREIRA 029 25/05/2026 143
8199264/1 RENATA ALMEIDA MATOS 036 20/05/2026 143
8201641/1 ANA PAULA MARTINS PELAES 025 28/05/2026 143
8209791/1 ALINE MAZZO SOUZA 028 28/05/2026 143
8209791/3 ALINE MAZZO SOUZA 028 28/05/2026 143
8241406/1 PATRICIA SILVA DE AMARANTE 019 05/06/2026 143
8362211/1 CARLOS ALBERTO DANIEL DOS SANTOS 054 30/04/2026 143
8362211/2 CARLOS ALBERTO DANIEL DOS SANTOS 054 30/04/2026 143
8420718/1 LIVIA LIMA PAIVA 011 28/05/2026 160
8507490/1 THAIS DOS SANTOS 010 13/06/2026 143
8515697/1 JANAINA DE SIQUEIRA 026 28/05/2026 143
8539901/1 CARLA FERRAZ 029 28/05/2026 143
8557772/1 MAYARA SANTOS TEIXEIRA COSTA 029 27/05/2026 143
8557772/2 MAYARA SANTOS TEIXEIRA COSTA 029 27/05/2026 143
8816611/2 LUCAS DE SOUSA AMORIM 009 15/06/2026 143
8829900/2 LIVIA LOPES FERREIRA 020 02/06/2026 143
8833869/2 DJALMA CARLOS CORREIA 016 10/06/2026 143
8837091/3 GERALDO SOARES DA SILVA 029 27/05/2026 143
9467394/1 THIAGO RIBEIRO FERREIRA BUENO 014 11/06/2026 143
9477101/1 THAMIRES NOGUEIRA DA SILVA SANTOS 004 18/06/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5817901/2 SOLANGE APARECIDA LOPES DE SOUZA 058 27/04/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RF Nome Dias A partir de Artigo

7816928/1 CREMILDA ALVES DE SOUZA 029 28/05/2026 143

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

8527806/1 ADRIANA GIMENEZ DE CARVALHO VIRIONIS 089 24/03/2026 143
8532940/1 SIMONE DE VITO 028 25/05/2026 143

ENGLOBAMENTO DE L.M. COM LIC. GESTANTE



PÓS-PARTO E/OU ADOÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8257736/1 JANINE CRISTINE BERNARDO
TRAJANO 022 27/04/2026 143

ÓBITO DE PESSOA DA FAMÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RF Nome Dias A partir de Artigo

7396155/1 ANDREIA MAGDA FERREIRA AYRES
067 18/04/2026 146

Despacho deferido | Documento: [160466406](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Faltas dos Convocados para
Readaptação Funcional/Restrição Funcional

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
7354614/1 NILDA MELO DA SILVA

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional DEFERIDO

POR 12 (DOZE) MESES
5883288/3 ANA LUCIA RIGUERO GALLEG0 G0MES
6857761/2/4 SANDRA REGINA DOS SANTOS
6913768/1 EMILIA EMIKO NAKAMURA
6924697/2 ANTONIA MANZANO PEREIRA
7108508/2 ROSIMEIRE SANCHES LOPES RAMOS
7307926/2 BARBARA DIAS MORI
7464410/1 LURDES MOREIRA TEIXEIRA MAIA
7484615/1 SHEILA MARIA CELLA DE CAMARGO OLIVEIRA
7530447/1 TATIANA PACHECO DE SOUZA
7533403/1/2 DEBORA APARECIDA DE ANDRADE
7582463/3 FABIO RODRIGUES DE SOUZA
7826290/1 WAGNER MORELLI
7865431/2 VICTOR HUGO DE MORAIS RIBEIRO
8155194/2 JULIANA YUKARI HORIKAWA SOARES HABRAN
8266344/1 ROSANA FERNANDES SOUZA
9447431/1 GABRIEL CRISTO DIAS

POR 18 (DEZOITO) MESES
6075584/5 JUCIARA CARDOSO LIMA PASSOS
6500838/1 ALEXANDRE FERNANDES JOSE
6963048/2 ANDREIA APARECIDA VIEIRA
7230826/2 GORETE FERNANDES DOS SANTOS
7243227/1 ELIEGE BARBOZA DE OLIVEIRA
7362561/3 MARCIA RITA VARGAS DE OLIVEIRA FERREIRA
7447787/1 VERA ALICE FERNANDES DE MELO
7507801/1 PATRICIA FARIAS
7703546/1/2 RICARDO RIBEIRO
7714572/1 VALERIA NOBRE BARONE
7797095/3 MARISA DE OLIVEIRA CEZAR
7919191/1 ADRIANO DE MANINCOR
7971354/1 LEANDRA LOPES DE FREITAS
8097071/1 MARIA LUISA SILVEIRA MICHELET
8098450/1 FLAVIA CRISTINA SILVA DE FREITAS
8160996/2 FABIANA DE CARVALHO
8421277/1 ADRIANA ALMEIDA SILVA
8487421/1 ROSELY DE SOUZA CESAR JORGE

POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES
6228356/2 MARCOS ANTONIO MARCELINO
6255736/2 JOSE JOAQUIM FRANCISCO
6809898/1 FABIANA DE SOUZA RODRIGUES
6856896/1 ELIANA BEZERRA DA SILVA
6914403/2 LEONICE ANDRADE DE BRITO
6959598/1 MARILENE MENANDRO
7257902/2 GILBERTO ALVES BEZERRA
7284357/2/3 MANOEL MARIA RIBEIRO MELO
7346085/1/2 MARIA RITA DA SILVA
7492839/1 ANABELA PESSOA FERACINI
8066094/1 EDILENE DE JESUS SILVEIRA

Servidores com Laudo de Readaptação Funcional INDEFERIDO
7286023/1 VANDA FRANCO MONTEIRO DE CASTRO
7295251/2 ALESSANDRA DE ASSIS VOLTAN
7504063/4 ANA PAULA VITORIA DA SILVA ANGELIM
7951671/2 FABIANA CARVALHO DA SILVA
8289174/2 ALEXANDRE LUCIO DA SILVA
8432082/2 MARCIA ROSA DOS SANTOS SILVA

Edital de Publicação de Faltas | Documento: [160454029](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Falta do servidor à perícia

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
6949487/ RAQUEL OLIVEIRA DE ABREU 17/06/2026 143
7933975/ ERIKA BEATRIZ MARCELINO 17/06/2026 143
8303240/ DEBORA ROSA 29/06/2026 143
8345074/ SIDNEI DUTRA BERNARDINO 29/06/2026 143

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Faltas dos Convocados para Avaliação de Especialista

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
6468403/ SIDNEY SCHIEWELBEIN ZOPPEI 01/07/2026
6757278/ KATIA MARINHO HEMBIK 01/07/2026
7093098/ LUCIANO FRANCA CORTESI 01/07/2026
7588691/ MARCUS VINICIUS MIRANDA 01/07/2026
8790795/ ALINE GOMES DA SILVA 01/07/2026

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Faltas dos Convocados para Avaliação de Capacidade Laborativa

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.

7054891/ LEOMAX ARAUJO DA SILVA 01/07/2026

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Falta do servidor à perícia - Clínica

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
6167357/ LOURDES GONCALVES AGUIAR 29/06/2026 143
6596291/ RICARDO RUI RODRIGUES ROSA 30/06/2026 143
6869769/ ROSEMARY CANDOSO DA GAMA 29/06/2026 143
7227621/ ANA CRISTINA ROSA DE ALMEIDA 29/06/2026 143
7612370/ CARLOS JOSE DE SOUZA 29/06/2026 143
8242178/ PRISCILA APARECIDA DE SOUSA 29/06/2026 143
8281211/ MARIA LADJANE DE MELO SOUZA 29/06/2026 143
8499837/ JULIANA EUGENIA DE PAULA SANTIAGO 29/06/2026 143
8550913/ LUCIANA PEREIRA DE LIMA 29/06/2026 143
9234373/ AGATHA MOURA MESQUITA 30/06/2026 143

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Falta do servidor à perícia de reconsideração

De acordo com o art. 7º do Decreto Municipal Nº 64.014 de 24/01/2025, caberá a unidade de gestão de pessoas de origem do servidor adotar as providências tendentes à suspensão do pagamento de vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979, sob pena de responsabilidade funcional.
6301282/ ANTONIO PAULINO DOS SANTOS 12/06/2026 143
7477546/ ELAINE DE OLIVEIRA 18/06/2026 143

Edital de Licenças Médicas | Documento: [160454859](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Servidores Submetidos à Avaliação de Especialista

COM CAPACIDADE LABORATIVA PARA A SUA FUNÇÃO DE READAPTADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5869943/2 RITA DE CASSIA DECKS 01/07/2026

COM CAPACIDADE LABORATIVA PARA A SUA FUNÇÃO ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8025461/1 ANDERSON DONIZETI RODOLPHO 01/07/2026



Edital de Licenças Médicas | Documento: 160456203

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

5103762/3 JOAQUIM DA CUNHA BORGES 002 17/06/2026 143
5580773/2 MARLI APARECIDA DA SILVA FELIPE 084 01/06/2026 160
5604125/1 FERNANDA MARIA VILLACA BOUERI 005 29/06/2026 143
5618002/2 MARIA SANTA MACEDO FATEL 008 13/06/2026 143
6524745/1 NADYA BARBOSA LEITE 002 30/06/2026 143
6591434/3 CLAUDIO MARCOS RIBEIRO SANTOS 063 01/07/2026 143
6610293/2 TERESA GERALDA FERREIRA 001 23/06/2026 143
7004702/3 CLAUDINEI DE LIMA 005 23/06/2026 143
7030860/3 RAIMUNDA LEMOS SCARILLO 005 15/06/2026 146
7047258/2 SERGIO FELBERG 014 16/06/2026 143

7061498/3 MARIA EDITE DA SILVA 016 22/06/2026 143
7175302/1 LUCIANE TRECENTI 001 24/06/2026 143
7175302/1 LUCIANE TRECENTI 001 22/06/2026 143
7201460/1 SAAID AJAY LIMA PIRES 001 26/06/2026 143
7201460/2 SAAID AJAY LIMA PIRES 001 26/06/2026 143
7349441/1 SIMONE ALESSANDRA PRESTE DE OLIVEIRA 001 22/06/2026 143
7370750/1 ANDREA APARECIDA SILVA NUNES TEIXEIRA 001 03/06/2026 143
7400489/1 ROSANE GOMES DE ARAUJO 003 22/06/2026 143
7421681/5 GILSON DE OLIVEIRA NERY 001 22/06/2026 143
7496486/1 JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS 011 22/06/2026 160
7497156/1 CAROLINE DOS SANTOS 005 01/06/2026 146
7550979/1 MARCIA CELINA TAVARES DE LIMA 030 17/06/2026 143
7584130/3 LUCINEIDE GILBERTO DE SOUZA SANTOS 002 04/06/2026 143
7773838/4 EDUARDO ISRAEL DE SOUZA 015 24/06/2026 143
7812698/1 CIBELE APARECIDA NUNES CORPA 016 14/06/2026 146
7840144/1 ONEIDI ARAUJO DA SILVA 003 30/06/2026 160
7840144/3 ONEIDI ARAUJO DA SILVA 003 30/06/2026 160
7847882/1 LUCIANA VALENTIM FRANCESCHINI 004 09/06/2026 143
7847882/2 LUCIANA VALENTIM FRANCESCHINI 004 09/06/2026 143
7849982/1 JOYCE MOREIRA ANSELMO 005 17/06/2026 143
7849982/2 JOYCE MOREIRA ANSELMO 005 17/06/2026 143
7850514/1 ANA CLAUDIA DA SILVA PEZZOTTI 003 03/06/2026 143
7853092/1 RENATO AMATRUDA DE CARVALHO

FILHO 001 25/06/2026 143
7865384/1 ALEXANDRE KENJI ONO 002 02/06/2026 143
7868481/1 MARIA GERALDA DA SILVA 002 30/06/2026 143
7872542/1 ARNALDO DOS SANTOS 004 22/06/2026 143
7891610/1 GILMAR DO NASCIMENTO 023 23/06/2026 143
7899149/1 GABRIELA MATIELO GALLI ROSALEN 002 18/06/2026 143
7901119/1 VANESSA RIBEIRO ROMAO 014 23/06/2026 143
7902158/1 ADEMAR NAOTO NOZAKI 004 30/06/2026 143
7977212/1 VALMIRA DE JESUS COSTA DOS SANTOS 007 23/06/2026 143
8006598/1 RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS 001 24/06/2026 143
8019240/1 RODRIGO DIAS DA SILVA 007 16/06/2026 143
8063923/1 CLEIDE SILVA DE MOURA MARTINS 002 29/06/2026 143
8069182/1 LUCIANA PEREIRA NOVAIS 005 08/06/2026 143
8103488/1 VANDERLEI BROGNARA 002 23/06/2026 143
8189323/1 WALQUIRIA MONTANDON 008 12/06/2026 146
8190917/1 CINTIA FAVARIM 005 15/06/2026 143

8228205/1 CLAUDIO ALVES DE LIMA NASCIMENTO 005 14/06/2026 146
8294305/2 ANA PAULA VELOSO 001 02/06/2026 143
8295573/2 ANA LUCIA MENDO 001 02/06/2026 143

8300364/2 CLAUDIA SILVA DA COSTA 005 26/06/2026 143
8301301/2 CLEIA ALICE DE PAULA LOCATELI 001 19/06/2026 146
8309248/2 ERIKA SILVEIRA DOS SANTOS 006 29/06/2026 143
8310769/2 FABIO ALEXANDRE BERALDES 003 28/06/2026 143
8318565/2 JOVILINA GOMES DA SILVA 001 19/06/2026 143
8320683/2 JOSE IRAQUITAN DOS SANTOS 003 18/06/2026 143
8321680/2 KATIA SILENE DE MOURA 001 21/06/2026 143
8323011/2 LUCIANA BARROS MACEDO 001 08/06/2026 143
8324344/2 LUCIANA DOS SANTOS VIEIRA 001 24/06/2026 143
8325022/3 KATIA CRISTINA SOUSA DA SILVA ROSA 001 18/06/2026 143
8325022/4 KATIA CRISTINA SOUSA DA SILVA ROSA 001 18/06/2026 143
8343225/2 RAQUEL PEREIRA DA COSTA LEITE 001 25/06/2026 143
8351805/2 VIVIANE MACHADO SILVA 001 20/06/2026 143
8352488/2 VANESSA MEIRA PEREIRA DA SILVA 002 25/06/2026 143
8353085/2 VANUSA OLIVEIRA DA SILVA 003 20/06/2026 143
8353808/2 VERONICA MARTINS SILVA 001 20/06/2026 143
8366781/1 DANIELE CRISTINA DOMINGUES ZIMON 002 18/06/2026 146
8383111/2 JANIERE DO NASCIMENTO CARDOZO DE ARAUNA 001 25/06/2026 143
8503630/1 DAVI SANTOS DA SILVA 001 29/06/2026 143
8552215/2 GRAZIELA CLAUDIA ROSA 001 19/06/2026 143
8930732/1 FERNANDA LIMA ALVES DE ANDRADE 001 18/06/2026 143

9201238/1 VALERIA RUEDA MARIOTTO 005 15/06/2026 143
9210423/1 SANDRA REGINA DE SOUZA COLONEZ 001 17/06/2026 143
9211063/1 VINICIUS BARBOSA DE OLIVEIRA 154 02/07/2026 160
9211586/1 LEILA MARIA DE OLIVEIRA 003 09/06/2026 143
9235094/1 ADRIANA CANDIDO DA SILVA 001 01/06/2026 143
9260307/1 KEILA MONIQUE MACHADO ROCHA 001 20/06/2026 143
9261117/1 TALITA SOUSA DA SILVA 001 21/06/2026 143
9285474/1 ROSA MARIA DE SOUSA LIMA 005 22/06/2026 143
9382038/1 GEUZA RAMOS RODRIGUES 001 19/06/2026 146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

7776683/1 LUCIA HELENA CORREA FERNANDES DE FREITAS MADEIRA 003 08/06/2026 143
7896751/1 ANA LUIZA GONCALVES PETENA 060 02/07/2026 160
8509921/1 ANA PAULA DE SOUZA 008 17/06/2026 146

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5234018/3 ASSUNTA MARIA DO CARMO RICCIO GUALBERTO 001 22/06/2026 143
5236029/3 MARIA APARECIDA DE MORAES DAVID 002 30/06/2026 143
5289459/2 BENEDITA APARECIDA FERREIRA SANT ANNA 002 30/06/2026 143
5519128/2 GILBERTO SOARES CAMPOS 002 18/06/2026 143
5628776/2 JOSE LINO DE PONTES NETO 003 17/06/2026 143
5691168/3 SONIA APARECIDA KRONKA 002 21/06/2026 143
5766966/5 HUMBERTO JOSE DE ALMEIDA 006 19/06/2026 143
5787581/3 MEIRE APARECIDA BALARIN LEONARDO 012 25/06/2026 160
5787581/5 MEIRE APARECIDA BALARIN LEONARDO 012 25/06/2026 160
5817765/3 JOSE RANDO DIAS 001 24/06/2026 143

5934770/2 SANDRA REGINA QUIRINO DA SILVA 006 20/06/2026 143
5996775/2 KATIA MARIA THOMAZETTE CSORGO HENRIQUES 004 26/05/2026 143
6029566/7 MARA BETULIA RIBEIRO DE SOUSA 007 16/06/2026 143
6165109/4 GIANE MARI DA SILVA 001 22/06/2026 143
6230199/2 ADRIANA FERREIRA DA SILVA 002 14/06/2026 143
6230199/3 ADRIANA FERREIRA DA SILVA 002 14/06/2026 143
6265235/1 ANA PAULA SOARES BARBOZA 001 02/06/2026 143
6279571/2 GIANE MARGARETE RODRIGUES DE SOUZA 003 22/06/2026 143
6341497/2 DENIZE APARECIDA MULLER 015 11/06/2026 143
6347240/2 SIDINEIA SIQUEIRA BARBOSA 001 23/06/2026 143



6347240/3 SIDINEIA SIQUEIRA BARBOSA 001 23/06/2026 143	002 08/06/2026 143	7257660/1 FRANCISCO ERNESTO XAVIER DA ROCHA 002 18/06/2026 143
6508642/4 ANA LUCIA COSTA REIS SANTOS 001 03/06/2026 143	6946119/1 GEIBE APARECIDA MARIANO SOARES 001 18/06/2026 143	7257813/2 LOURDES DE SOUZA GOES 004 23/06/2026 143
6549217/5 MARIA BERNADETE MARGARIDO DE LIRA 037 16/06/2026 146	6949461/1 DINA MARCIA GOULARTE PORTO COLLODORO 004 27/06/2026 143	7267410/2 KELLY CRISTINA MATEUS DE ALMEIDA 005 26/06/2026 143
6568220/2 ADRIANA DA SILVA CARVALHO 004 19/06/2026 143	6952585/2 CYBELLE APARECIDA SALGADO NOGUEIRA 004 23/06/2026 143	7277270/1 BIANCA FRANZOLIN DI MIGUELI 003 22/06/2026 146
6584748/3 SANDRA APARECIDA COLETTO 003 23/06/2026 143	6954103/1 CLEIDE DE SA ALVES 002 25/06/2026 143	7277385/1 AUXILIADORA ANTONIA DE CAMPOS SILVA 002 18/06/2026 143
6657656/3 ANGELA MARIA DUARTE AZADINHO 007 23/06/2026 143	6957994/1 ROSAMARIA BENUTTO FERREIRA 001 22/06/2026 143	7279159/2 DENISE RECHE GOMES SORBILE 014 23/06/2026 143
6722211/2 JULIANA BARBARA CAMARGO 002 25/05/2026 143	6999743/2 CRISTIANE FERREIRA FERNANDES PEREIRA 002 23/06/2026 143	7294255/2 GRACIANA ARAUJO DA SILVA MACIEL 014 22/06/2026 143
6722512/1 ALOISIA MARIA BRUGGER 001 03/06/2026 143	6999743/3 CRISTIANE FERREIRA FERNANDES PEREIRA 002 23/06/2026 143	7314604/2 MISLENE ROCHA MOTA 003 30/06/2026 160
6722512/1 ALOISIA MARIA BRUGGER 001 02/06/2026 143	7093128/2 MARIA BEATRIZ BERNARDES CULCHEBACHI 002 25/06/2026 143	7323662/1 IZILDINHA GARCIA MOURA 001 22/06/2026 143
6758738/1 VALDIRENE TIZZANO DA SILVA 005 22/06/2026 143	7102577/2 LUCIANO SOARES DAS NEVES 010 18/06/2026 143	7343850/1 ZILDA MARIA DE SOUZA 015 16/06/2026 143
6763448/1 LETICIA CARVALHO DE FRANCA 001 09/06/2026 143	7113072/2 DANIELA DE SOUZA CARVALHO TAVARES 005 29/06/2026 143	7357907/1 VIVIANE APARECIDA FELICIANO 004 23/06/2026 143
6763448/2 LETICIA CARVALHO DE FRANCA 001 09/06/2026 143	7115831/2 LUCIANA GARCIA RATCOV 001 08/06/2026 143	7359357/1 CLAUDIA MARIA LEITE CABRAL 002 21/06/2026 143
6783503/2 RITA DAS DORES FONSECA 006 28/06/2026 160	7118210/2 GIHANE REIS OLIVEIRA 005 21/06/2026 146	7369077/2 SIMONE EMILIA SOARES CAVALCANTI DOS SANTOS 060 24/06/2026 143
6815430/1 TEREZA VALERIA DOS SANTOS BRAGA 005 22/06/2026 143	7118210/3 GIHANE REIS OLIVEIRA 005 21/06/2026 146	7369077/3 SIMONE EMILIA SOARES CAVALCANTI DOS SANTOS 060 24/06/2026 143
6840825/2 LUCIANE DA SILVA PRADO 002 09/06/2026 143	7119585/2 LUIZ ARLINDO FORTI 002 25/06/2026 143	
6841554/2 JAQUELINE FERREIRA 001 26/05/2026 143	7123175/2 KARINA DOS SANTOS ARRUDA 001 22/05/2026 143	7375999/1 MARCIA SHIZUKO SATO TERADA 001 17/06/2026 143
6841554/3 JAQUELINE FERREIRA 001 26/05/2026 143	7126361/2 ROSEMARY SOARES CALVO 005 22/06/2026 143	7377673/1 VALDIRENE FAGUNDES 001 18/06/2026 143
6848559/1 LUCIENE FERREIRA DA SILVA 002 08/06/2026 143	7126361/3 ROSEMARY SOARES CALVO 005 22/06/2026 143	7378564/1 ARLETE COELHO 002 23/06/2026 143
6849229/1 ADRIANA DE CASTRO TEIXEIRA MORAES 001 03/06/2026 143	7127162/2 ARLETE OLIVEIRA LOPES 002 22/06/2026 143	7378564/2 ARLETE COELHO 002 23/06/2026 143
6855415/5 IRACI RODRIGUES DE CARVALHO 001 26/05/2026 143	7141246/1 ROSA APARECIDA TRINDADE 028 02/07/2026 160	
6858490/2 LUCIANA MEJOLARO SESINE NAKAGAKI 015 20/05/2026 146	7175744/2 HEITOR RODRIGUES DE FIGUEIREDO 003 27/05/2026 143	7384076/1 DAISY PEREIRA RODRIGUES 003 23/06/2026 143
6858490/2 LUCIANA MEJOLARO SESINE NAKAGAKI 005 14/05/2026 146	7211953/1 RENATA FRANCUCCI VILICIC VENDRAMINI 002 25/06/2026 143	7407947/1 ROSANA BORGHESAN RIBEIRO 001 26/06/2026 143
6858490/3 LUCIANA MEJOLARO SESINE NAKAGAKI 015 20/05/2026 146	7212127/1 ARETUZA DE PAULA FERNANDEZ THOME 003 14/06/2026 146	7418078/2 ANNA LUISA DE CASTRO 007 17/06/2026 143
6858490/3 LUCIANA MEJOLARO SESINE NAKAGAKI 005 14/05/2026 146	7216360/1 LINDINALVA BATISTA DA FONSECA SELES 004 09/06/2026 143	7418078/3 ANNA LUISA DE CASTRO 007 17/06/2026 143
6859569/2 ANTONIO JOSE BUENO MURAD 002 25/06/2026 143	7218630/1 ALESSANDRA REGINA PAIXAO 001 23/06/2026 143	7423608/2 LIS PEREIRA DE SOUZA 060 24/06/2026 143
6864368/3 DENYSE MENESES DE LIMA 042 24/06/2026 160	7220103/1 LUCIENE ESTEVES TELMO 002 09/06/2026 143	7447876/1 ROSANGELA CRISTINA DE SOUZA MANNO 002 23/06/2026 143
6883681/2 ANA SILVANA LOPES 014 22/06/2026 146	7229089/1 KELI CRISTINA DOS SANTOS 001 19/06/2026 143	7448902/1 KATIA GISELE MARIA 001 22/06/2026 143
6883681/3 ANA SILVANA LOPES 014 22/06/2026 146	7229089/2 KELI CRISTINA DOS SANTOS 001 19/06/2026 143	7448902/2 KATIA GISELE MARIA 001 22/06/2026 143
6904645/1 JOANA DARK LEITE DIAS 005 26/05/2026 143	7230524/1 GIOVANNA EUNICE DE MENDONCA 001 25/06/2026 143	7449216/1 LEILA BEATRIZ SEMANA 003 08/06/2026 143
6904645/2 JOANA DARK LEITE DIAS 005 26/05/2026 143	7237235/1 ROSALIA DE BRITO GOMES 002 29/06/2026 143	7449216/2 LEILA BEATRIZ SEMANA 003 08/06/2026 143
6907288/1 LUCIA MAYER BONILHA ZAGO 003 23/06/2026 143	7240279/1 GUSTAVO DA COSTA SILVA 002 26/05/2026 143	7454538/1 LETICIA PITOMBO DOM PEDRO ZANIN 003 08/06/2026 143
6907946/1 ANA MARIA DA SILVA 001 03/06/2026 143	7240805/1 TATIANA SANTOS FERREIRA HERNANDES 005 22/06/2026 146	7454538/2 LETICIA PITOMBO DOM PEDRO ZANIN 003 08/06/2026 143
6920101/1 VIVIANE APARECIDA CORREA PIMENTEL 005 29/06/2026 143	7240805/1 TATIANA SANTOS FERREIRA HERNANDES 006 14/06/2026 146	7456107/1 MIRIAM DE FATIMA RODRIGUES 001 19/06/2026 143
6925375/1 JACIRA NUNES AMARAL DE OLIVEIRA 007 19/06/2026 143	7240805/2 TATIANA SANTOS FERREIRA HERNANDES 006 14/06/2026 146	7457707/1 SORAIA QUINTILIANO DE AMORIM 001 26/06/2026 143
6926711/1 DORIS CASELLA 014 15/06/2026 143	7240805/2 TATIANA SANTOS FERREIRA HERNANDES 005 22/06/2026 146	7471025/2 ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINEZ IDELFONSO 001 03/06/2026 143
6932355/1 TAIS GAMA TRINDADE 002 22/06/2026 143	7244665/1 CRISTINA SIMONE DIAS 001 22/06/2026 143	7471025/3 ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINEZ IDELFONSO 001 03/06/2026 143
6935931/1 SERGIO CENATI 001 22/06/2026 143	7244665/2 CRISTINA SIMONE DIAS 001 22/06/2026 143	7480016/1 KARINA ANTUNES DE LIMA 001 22/06/2026 143
6939236/1 ELIANE STEIMBACH 003 23/06/2026 143	7249438/2 EDMILSON PAIVA 087 04/06/2026 143	7480016/2 KARINA ANTUNES DE LIMA 001 22/06/2026 143
6941095/2 CAROLINA NOGUEIRA DROGA 008 19/06/2026 146		7480628/1 LUCIE MATIAS PARRA DELL ANHOL 002 08/06/2026 143
6942245/1 FABIANA SCHULZ 005 29/06/2026 143	7256493/1 DARCELIA MARIA FELIPE DOS SANTOS 001 18/06/2026 143	7487827/1 MARIA ROSINETE FERREIRA DA SILVA 002 29/06/2026 143
6944973/2 LUCIANA RITA DA SILVA CAMARGO	7256655/3 MARILENE DE OLIVEIRA FURTADO 005 11/06/2026 146	7490577/2 ANDRE LUIS MATHEUS BIONDO 001



03/06/2026 143
7491069/1 JAIR BUENO DE ARAUJO 001 17/06/2026 143
7491549/1 KATIA PEREIRA DA SILVA MACHADO 005 22/06/2026 143
7495161/2 CINTIA FERNANDA MACHADO 007 28/06/2026 143
7495161/3 CINTIA FERNANDA MACHADO 007 28/06/2026 143
7507771/3 DANIELA ANDRADE 001 22/06/2026 143
7507801/1 PATRICIA FARIAS 001 30/06/2026 143

7510519/1 SIRLENE TEIXEIRA DA SILVA 063 02/06/2026 160
7510519/3 SIRLENE TEIXEIRA DA SILVA 063 02/06/2026 160
7522886/1 THULA TOFFOLI COPPOLECCHIA IQUEDA 005 22/06/2026 143
7523165/1 LUANA MAYUMI TSUKAHARA DE SOUZA 005 08/06/2026 146
7524692/1 LOURDES DE OLIVEIRA NUNES 005 29/06/2026 143
7530765/1 IZILDINHA APARECIDA CHAVES FERNANDES 001 19/06/2026 143
7534515/3 LUCIVANIO JOSE FERREIRA 001 08/06/2026 146
7542101/2 KATIA REGINA GOMES 005 20/06/2026 143
7543913/1 MARIA JOSE EVANGELISTA 002 30/06/2026 143
7549253/2 ANA LUCIA PALACIO MATOS 002 02/06/2026 143
7549253/3 ANA LUCIA PALACIO MATOS 002 02/06/2026 143
7554966/1 PAULA FERNANDA MANTOVANI CAMPOS 004 16/06/2026 143
7554966/2 PAULA FERNANDA MANTOVANI CAMPOS 004 16/06/2026 143
7571496/1 APARECIDA MARCIA GOMES GOES 005 29/06/2026 143
7674341/5 KATIA DOS SANTOS ANANIAS 001 19/06/2026 143
7704721/1 LUCIEGE LACERDA LOPES CANARIO 002 09/06/2026 143
7712910/1 ELIANA DA COSTA GOMES 003 30/06/2026 143
7725230/1 RUTH ROSANA TOROK SILVA 030 22/06/2026 143
7727861/1 LUCIMARA APARECIDA DE REZENDE BURNATO 007 12/05/2026 143
7735669/2 MONICA CRISTINA RICORDI 019 19/06/2026 143
7741626/2 ARIANE CRUZ FERNANDES 005 22/06/2026 146
7745605/1 LILIANE BEATRIZ PEREIRA CORREIA 005 09/06/2026 143
7751931/1 RODNEI ALEXANDRE MIRANDA CAETANO 005 26/06/2026 143
7754442/2 ROSEMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA 003 23/06/2026 143
7755040/2 SILVANA SANTIAGO DE AGUIAR ELMESCANY CAMPOS 002 22/06/2026 143
7755040/3 SILVANA SANTIAGO DE AGUIAR ELMESCANY CAMPOS 002 22/06/2026 143
7760957/1 SIMONE NERY SOUZA 002 22/06/2026 143
7766238/1 TALITA PEREIRA DA SILVA 007 22/06/2026 143
7767587/1 JOICE APARECIDA FERNANDES MARQUES 002 18/06/2026 143
7769733/1 ALESSANDRA FARIA GOMES 002 19/06/2026 143
7771177/2 DENILSON BORGES DE PAULA 004 23/06/2026 143
7771177/3 DENILSON BORGES DE PAULA 004 23/06/2026 143
7780389/1 ANA PAULA DO NASCIMENTO 002 25/06/2026 143

7782900/4 EDINETE SILVA RODRIGUES SILVERIO 010 10/06/2026 143
7794908/1 KARIN ROBERTA ASTOLPHO 001 29/06/2026 143
7796889/7 ADRIANA SOARES BERNARDES 003 16/06/2026 143
7801866/1 ALESSANDRA CRISTINA PIOVESANI DA CRUZ 001 01/06/2026 143
7804474/2 CRISTIAN GUSTAVO SILVA OLINTO 007 25/06/2026 143
7804474/2 CRISTIAN GUSTAVO SILVA OLINTO 001 24/06/2026 143
7804474/6 CRISTIAN GUSTAVO SILVA OLINTO 001 24/06/2026 143
7804474/6 CRISTIAN GUSTAVO SILVA OLINTO 007 25/06/2026 143
7810636/2 IVAN RIBEIRO ALVES DORATIOTO 001 18/06/2026 143
7815930/1 LUCIANA SILVA LOPES 001 08/06/2026 143
7820585/1 TIAGO RODRIGUES 001 22/06/2026 143

7820658/4 APARECIDA SASSA BENEDETE 040 02/07/2026 160
7832389/1 LUCIANA GOIS FERNANDES 001 08/06/2026 143
7832613/1 ROSIANY AUGUSTO DA SILVA 001 23/06/2026 143
7833385/1 SANDRA APARECIDA AONO 005 22/06/2026 143
7850522/2 HILARY EUGENIA BATISTA BRITO SARDELARI 005 22/06/2026 143
7850522/4 HILARY EUGENIA BATISTA BRITO SARDELARI 005 22/06/2026 143
7865431/2 VICTOR HUGO DE MORAIS RIBEIRO 020 21/05/2026 143
7866089/3 CLAUDIA REGINA SILVA 004 23/06/2026 143
7866089/4 CLAUDIA REGINA SILVA 004 23/06/2026 143
7870345/2 KARINA GOMES BORGES 004 26/05/2026 143
7870345/3 KARINA GOMES BORGES 004 26/05/2026 143
7893051/1 DANIELA CRISTINA MOREIRA 011 21/06/2026 143
7894201/1 LEOMAR SANTOS MACHADO 001 08/06/2026 143
7904274/1 INDIARA MEALE 007 20/06/2026 143
7906820/1 ISABELA SANCHEZ 004 17/06/2026 143

7908270/1 IVONE DOS SANTOS 012 16/06/2026 143
7911459/1 MARIANE DE LIMA 001 16/06/2026 143

7912412/1 MARCOS FERREIRA NEVES 001 30/06/2026 143
7913800/1 JOEFERSON FACCIN JOSE DE ALMEIDA 002 27/05/2026 143
7914407/1 BRUNA MARTINS CRUZ 001 22/06/2026 143
7914521/2 CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA 001 23/06/2026 143
7915560/1 FERNANDA CRISTINA HARMUCH 002 16/06/2026 143
7921632/1 ROGERIO ANASTACIO DE LIMA 014 19/06/2026 143
7928564/1 ELISETE TEIXEIRA DE ARAUJO 001 22/06/2026 143
7935587/1 LUCY MARIA SILVEIRA DA SILVA 001 08/06/2026 143
7942036/1 ANA PAULA MAKHOUL FLORIANO 001 26/06/2026 146
7942354/1 TATIANE MICHELE DA SILVA CASSIANO MOUZINHO 001 23/06/2026 146
7944691/1 CRISTIANE PACCANARI 001 22/06/2026 143
7945477/1 VANESSA DE OLIVEIRA MASSAVELLI 002 23/06/2026 143

7949146/1 LEILA APARECIDA SILVA LOPES 002 09/06/2026 143
7949146/3 LEILA APARECIDA SILVA LOPES 002 09/06/2026 143
7956282/1 THAIS DA GRACA GARCEZ 005 22/06/2026 146
7964706/1 CLAUDIA SAMPAIO NUNES RIBEIRO 002 22/06/2026 146
7976852/1 MONICA BECKENKAMP 089 08/05/2026 143
7984022/1 SILVIA HELENA TAVARES DOROTHEU 002 23/06/2026 143
7991657/1 NILZA MARIA AVELAR DE VASCONCELOS 020 16/06/2026 143
7995644/2 ADRIENE BISPO DE LIMA BIANCHI 001 03/06/2026 143
8002941/1 DALYANE CAVALCANTE LIMA 003 16/06/2026 143
8003483/1 CAMILA CRISTINA MONTEIRO MARTINS ZAMPLONIO 002 23/06/2026 146
8009058/1 LIDIANE MENDONCA OLIVEIRA 002 09/06/2026 146
8010978/1 CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA MOTA 001 19/06/2026 143
8010978/2 CLEIDIANE BARBOSA DA SILVA MOTA 001 19/06/2026 143
8015619/1 DONATA DE CASSIA MARINHO 001 27/03/2026 143
8015961/1 VICTOR HUGO DO NASCIMENTO ROCHA 005 22/06/2026 143
8018171/1 BRUNA BARANSKI CASTRO 002 22/06/2026 143
8018324/1 FABIOLA RIBEIRO CHACIM 002 25/06/2026 143
8018952/1 JAMES CARLOS UDORISSE 002 25/05/2026 143
8018987/1 LUCIANE RUBIM DO MONTE JESUS 002 09/06/2026 143
8019908/1 DANIEL LUIZ PEREIRA LIMA 003 23/06/2026 143
8019908/2 DANIEL LUIZ PEREIRA LIMA 003 23/06/2026 143
8020965/1 KATIA CILENE MOREIRA 002 18/06/2026 143
8021244/1 VERIDIANA MANGABEIRA SOARES 002 17/06/2026 143
8021244/3 VERIDIANA MANGABEIRA SOARES 002 17/06/2026 143
8022356/1 CIBELE DE CAMARGO LIMA 007 29/06/2026 143
8022356/2 CIBELE DE CAMARGO LIMA 007 29/06/2026 143
8022496/1 TATIANE DOS SANTOS RODRIGUES HONORATO 001 22/06/2026 143
8026572/1 GUSTAVO HENRIQUE DE LACERDA ALMEIDA PINTO 002 25/05/2026 143
8026572/2 GUSTAVO HENRIQUE DE LACERDA ALMEIDA PINTO 002 25/05/2026 143
8026718/1 ANDREA NUNES DA SILVA 001 29/06/2026 143
8026874/1 MARIA FATIMA FARIA 029 15/06/2026 160
8029091/1 FABIO ROGER FERREIRA DE LIMA 005 19/06/2026 146
8029695/1 TIAGO LINO BARBOSA 001 22/06/2026 143
8029695/2 TIAGO LINO BARBOSA 001 22/06/2026 143
8035041/1 MARIA LEILA MACHADO FERNANDES DE OLIVEIRA 005 16/01/2026 146
8035041/1 MARIA LEILA MACHADO FERNANDES DE OLIVEIRA 030 22/01/2026 146
8036128/1 GISLAINE GARCIA DE ALMEIDA 005 22/06/2026 143
8036331/2 ARIANE RIBEIRO CARLOS 005 22/06/2026 146
8037973/1 AYNE CHRISTINE MEREZ DE OLIVEIRA 001 23/06/2026 143
8037973/3 AYNE CHRISTINE MEREZ DE



OLIVEIRA 001 23/06/2026 143	8195986/1 VALERIA GOMES BARBOZA 033 11/06/2026 146	OLIVEIRA 001 19/06/2026 146
8039348/1 CAMILA DA SILVA SANTOS 005 23/06/2026 146	8199949/1 ANGELA MARIA LEITE FERREIRA PONCE 003 29/06/2026 143	8394644/1 TALITA TORREZAN 005 22/06/2026 146
8040443/1 JANETE AGRIPINO DOS SANTOS 001 17/06/2026 143	8205914/1 VALERIA MENDES DE LIMA 038 16/06/2026 143	8395632/1 BRUNA DOS REIS 006 22/06/2026 143
8042110/1 VIVIANE COSME SANCHEZ DA SILVA 005 22/06/2026 143	8207755/1 TATIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA 005 22/06/2026 143	8395632/2 BRUNA DOS REIS 006 22/06/2026 143
8063401/1 JOSIANE APARECIDA DE MENEZES TORRES 002 17/06/2026 143	8209383/1 TATIANA SILVA COSTA 003 23/06/2026 143	8407878/1 ANA KATIA DE SOUZA PESSOA 011 26/06/2026 160
8077428/1 ADRIANA SIMONATO DA SILVA 001 03/06/2026 143	8209821/1 ERICA FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES 001 22/06/2026 143	8408076/1 ELENICE DA SILVA COSTA 001 29/06/2026 143
8083291/1 ADRIANA SAMPAIO CASTRO 001 03/06/2026 143	8211469/1 ANDREA GRASSONE 001 02/06/2026 143	8411131/2 GABRIELA MEDEIROS 001 23/06/2026 143
8087628/1 TARSILA MARTINS GARCIA 005 29/06/2026 143	8211469/2 ANDREA GRASSONE 001 02/06/2026 143	8411328/2 CARLA STEPHANIA DE GOIS DUARTE GONCALVES 002 26/06/2026 143
8087628/2 TARSILA MARTINS GARCIA 005 29/06/2026 143	8211779/1 ARRIETE MARCOLINO DOS SANTOS SOUZA 020 15/06/2026 143	8415331/1 DEBORA RAQUEL PENA MARCAL 002 25/06/2026 143
8089485/1 ANDREA PEREIRA DA ROCHA VEGA JACOB 012 14/06/2026 143	8211825/1 ELAINE CRISTINA RODRIGUES SILVA 001 30/06/2026 143	8418489/1 KELY CRISTINA ROCHA VIEIRA 016 14/06/2026 143
8091048/1 IVANETE BELEM DO NASCIMENTO 005 22/06/2026 143	8211825/2 ELAINE CRISTINA RODRIGUES SILVA 001 30/06/2026 143	8420718/1 LIVIA LIMA PAIVA 005 08/06/2026 143
8091552/1 SANDRA PAULUSSI DA SILVA 001 22/06/2026 143	8213755/1 ARIELLA DOS SANTOS MORAES 001 22/06/2026 143	8427241/2 JOAO PEDRO GONCALVES MUNHOZ 002 26/05/2026 143
8093202/1 SANDY KATHERINE WEISS DE ALMEIDA 010 28/06/2026 160	8216649/1 SUZANA NUNES DA SILVA LIMA 001 23/06/2026 143	8437190/2 ANDREIA CAMPOS MALHEIRO 002 02/06/2026 143
8096511/1 KELLY RODRIGUES DE MATOS 001 17/06/2026 143	8216649/2 SUZANA NUNES DA SILVA LIMA 001 23/06/2026 143	8446377/1 SANDRA CRISTINA FERREIRA 014 24/06/2026 143
8103178/1 IARA MADALENA CERSOSIMO VALADARES 002 29/06/2026 143	8216657/1 ANA CRISTINA CLEMENTE 002 01/06/2026 143	8446393/1 SANDRA REGINA DOS SANTOS BARBOSA 002 16/06/2026 143
8103178/2 IARA MADALENA CERSOSIMO VALADARES 002 29/06/2026 143	8228876/1 TAMIRIS VAZ DA COSTA 007 23/06/2026 143	8453241/1 SAULO RICARDO BARBOSA DE MOURA 003 22/06/2026 143
8105537/2 TALLITA KARIN CANANEA MOTTA 002 22/06/2026 143	8228876/2 TAMIRIS VAZ DA COSTA 007 23/06/2026 143	8453489/1 JENNIFER EMILIA MELLO 001 26/05/2026 143
8117641/1 SUMAIA COSME DA FONSECA REIS 014 22/06/2026 143	8242143/1 TATIANA PITERI ZACHEO 001 22/06/2026 143	8460485/1 TATIANE APARECIDA ALVES 024 16/06/2026 143
8120765/1 ROMILDA CUSTODIA DA SILVA 002 29/06/2026 143	8242143/1 TATIANA PITERI ZACHEO 001 19/06/2026 143	8460914/1 AMANDA FERREIRA BATISTA 004 29/05/2026 143
8121834/1 VANIA BENTO DOS SANTOS 001 22/06/2026 143	8242798/1 TAMERA NOGUEIRA GONZALEZ 004 22/06/2026 146	8463140/1 THIAGO HENRIQUE TEODORO DE ASSIS 001 29/06/2026 143
8123756/1 JAQUELINE APARECIDA MARTINS DE MENDONCA 001 25/05/2026 143	8244367/1 LAIS SANTOS CAVALCANTI DE LIMA 001 22/06/2026 146	8463140/1 THIAGO HENRIQUE TEODORO DE ASSIS 001 27/06/2026 143
8129479/1 ADRIANA ROBERTA DA SILVA SANTOS 001 03/06/2026 143	8262438/1 RENATO CARLOS DA SILVA 008 13/06/2026 143	8464120/1 JULIANA DE OLIVEIRA SILVA 002 30/06/2026 143
8132461/1 ROSEMEIRE FLORES DA SILVA FREIRE 002 23/06/2026 143	8263655/1 TAMIRES BARROSO ALVES DA SILVA 005 22/06/2026 143	8467455/1 CARLOS LUCAS DE SOUZA MELO BRAZ 002 25/06/2026 143
8134014/1 CINTHIA YURI WATANABE 005 12/06/2026 146	8268177/1 DAIANE CAVALCANTE CAMPOS FARIA 008 25/06/2026 143	8468940/1 DANIEL HIPPOLITO DE LIMA 001 23/06/2026 143
8135045/1 MAGDA REGINA BARCELAR 002 26/06/2026 143	8269441/1 KAREN CRISTINA PASTORE 002 18/06/2026 143	8469415/1 JOAO ROBERTO ROQUE JUNIOR 001 27/05/2026 143
8139644/1 ROSINALVA DE SOUZA LEMES 001 29/06/2026 143	8269441/2 KAREN CRISTINA PASTORE 002 18/06/2026 143	8469725/1 KARINE BRAGA DE QUEIROZ LUCENA PRIMO 005 19/06/2026 143
8139644/2 ROSINALVA DE SOUZA LEMES 001 29/06/2026 143	8278334/1 ELISANGELA CARLA NAZIOZENO PEREIRA 004 26/06/2026 143	8470391/1 VERONICA DE SOUZA MACHADO 001 18/06/2026 143
8143251/1 DAIANA CRISTINA SONSIM 001 23/06/2026 143	8278946/1 RITA DE CASSIA ROCHA DAS NEVES 001 19/06/2026 143	8480591/1 MARCIA GOMES DA SILVA 005 29/06/2026 143
8157197/1 LETICIA MACEDO DE ALMEIDA 005 18/06/2026 143	8283290/1 JOELICE SILVA SANTOS GIACOMELLI 002 18/06/2026 146	8481091/1 HEITOR MOURA ERHARD 002 18/06/2026 143
8168822/2 SANDRA REGINA LUIZ FOSS 007 09/06/2026 146	8283800/1 MARI LUCIA BARROS VITORIANO DA SILVA 007 19/06/2026 146	8482675/1 ROSANA VALERIA DA SILVA CARDOSO DA SILVA 001 23/06/2026 143
8178879/1 ANDERSON ALVES BARBOSA 001 03/06/2026 143	8283800/2 MARI LUCIA BARROS VITORIANO DA SILVA 007 19/06/2026 146	8491941/1 THAIS RAMOS REIS DE ANDRADE 013 21/06/2026 146
8182281/1 ALINE CRISTINA DA CUNHA RAIOL 001 02/06/2026 143	8288518/1 CASSIA DE OLIVEIRA MACEDO 012 18/06/2026 143	8495190/1 CAMILA APARECIDA PEDROZO FROSE 001 18/06/2026 143
8182281/2 ALINE CRISTINA DA CUNHA RAIOL 001 02/06/2026 143	8288551/1 ALECSANDRA SAMPAIO SANTOS 001 26/06/2026 143	8495637/1 ROSIMEIRE RITA DOS SANTOS 001 23/06/2026 143
8186723/2 INDRA MILARDE MUNIZ FREITAS 003 22/06/2026 146	8356530/1 ALINE APARECIDA SIQUEIRA 001 03/06/2026 143	8500371/1 RODRIGO RODRIGUES 005 29/06/2026 143
8191956/2 FELIPE CORDEIRO DA SILVA 001 20/06/2026 143	8358401/1 EUGENIA HATSUE KATO 046 16/06/2026 143	8500371/1 RODRIGO RODRIGUES 001 26/06/2026 143
8194050/1 ROSANA APARECIDA MIGUEL MARQUIONE 001 23/06/2026 143	8362530/1 CAMILA OLIVEIRA SANDES 003 16/06/2026 146	8511136/1 HEIDE SOUSA AGUIAR 004 26/05/2026 143
8194050/1 ROSANA APARECIDA MIGUEL MARQUIONE 001 22/06/2026 143	8371571/1 LUCIENE BARBOSA SAMPAIO 003 08/06/2026 146	8511136/1 HEIDE SOUSA AGUIAR 001 25/05/2026 143
8194050/2 ROSANA APARECIDA MIGUEL MARQUIONE 001 23/06/2026 143	8381399/1 CRISTIANE CABRERA 002 22/06/2026 143	8511993/1 LUCIENE DOS ANJOS SILVESTRE SANTOS 001 08/06/2026 143
8194050/2 ROSANA APARECIDA MIGUEL MARQUIONE 001 22/06/2026 143	8382956/1 KARIN CRISTINA GUEDES DE OLIVEIRA 001 19/06/2026 146	8539979/1 MARISA CRISTINA DE SOUZA 002 18/06/2026 143
8194688/2 MIRIA PISSAMIGLIO MARQUES 001 17/06/2026 143	8382956/2 KARIN CRISTINA GUEDES DE	8557951/1 ELIZABETH APARECIDA GARCIA 009 08/06/2026 146



8572194/1 CAMILA DE ALMEIDA E SILVA 002 23/06/2026 143
8572712/1 SANDRA APARECIDA DOS SANTOS 001 30/06/2026 143
8573301/1 BRUNA OLIVEIRA PALIALOGO 005 22/06/2026 143
8577498/1 MILENA RAMIRES LOPES 002 19/06/2026 143
8590877/1 GABRIELLY CROZARIOLI AGUIAR 002 22/06/2026 143
8814988/2 LIDIANE ROSA DO NASCIMENTO 001 08/06/2026 143
8820295/2 SILVIA REGINA DE SANT ANA CORAZZA 035 17/06/2026 143
8820821/2 ALINE APARECIDA RODRIGUES CARDOSO 001 02/06/2026 143
8825394/2 BEATRIZ FERREIRA COSTA 015 20/06/2026 146
8865388/1 BRUNA DA SILVA OLIVEIRA 001 22/06/2026 143
8895201/1 SHEILA NANTES ALCADÉ ALVES DE MOURA 010 17/06/2026 146
8899673/2 LETICIA RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS 003 08/06/2026 143
8919119/1 ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA 001 03/06/2026 143
8920168/1 LUANA MARTINS DE SOUZA 005 09/06/2026 146
8922110/1 CLAUDIA DOS SANTOS LOPES 005 22/06/2026 143
8923001/1 VERA LUCIA DA SILVA ANDRADE 014 22/06/2026 143
8923230/1 AIDE MARUSCO DOS SANTOS ERREIRA 001 17/06/2026 143
8934878/1 LILIANE MATOS OLIVEIRA 030 12/06/2026 143
8955549/2 VERIDIANA ALMEIDA DE JESUS ARAUJO 003 22/06/2026 146
8956791/2 MAYARA NUNES CAETANO 001 12/06/2026 143
8966923/1 CLAUDIA LEAL DE OLIVEIRA 007 23/06/2026 146
8966982/1 SANDRA GRACA DA SILVA 003 23/06/2026 143
9156976/1 LUA LOBATO VASCONCELOS PITOMBO 003 07/06/2026 146
9177469/1 MARIA ALEXANDRA PEREIRA 006 19/06/2026 143
9188266/2 CRISTIANE MONTEIRO DE SOUZA 003 23/06/2026 143
9248919/2 SILVIA REGINA MOREIRA DE MORAES 001 23/06/2026 143
9283331/2 CAMILA RAFAEL DE SOUZA 002 22/06/2026 143
9292993/2 BIANCA ROCHA DOS SANTOS 001 23/06/2026 143
9292993/3 BIANCA ROCHA DOS SANTOS 001 23/06/2026 143
9328041/2 LUANA DOS SANTOS MOREIRA 001 08/06/2026 143
9328521/1 BRUNA VARGA SCORPIAO 001 26/05/2026 143
9333088/1 GLADYS DAVIS PRATA CONSENTINO 001 26/06/2026 143
9335196/1 ISIS NICOLI ZAGHI 001 18/06/2026 143

9339396/1 SARAY BISPO DOS SANTOS BARBOSA 002 20/06/2026 143
9339396/1 SARAY BISPO DOS SANTOS BARBOSA 004 22/06/2026 143
9344691/1 CAMILA BERGAMIM MARCON 001 30/06/2026 143
9344811/1 LUCIANE PINHEIRO DE CARVALHO AGUIAR 002 09/06/2026 143
9351825/1 LUANA CRUZ BISPO 003 24/06/2026 143

9354310/1 PAULO HENRIQUE PRANSKUNAS GOMES 001 19/06/2026 143
9354344/1 ADLER AUGUSTO DA SILVA

FERNANDES 014 22/06/2026 143
9355391/1 IARA DE ALMEIDA SANCHEZ 001 24/06/2026 143
9360506/1 ISABELA BELMIRA SANTOS GIAROLA 005 22/06/2026 143
9363122/1 MICHELLE CAROLINA DE BRITTO 001 29/06/2026 143
9363122/1 MICHELLE CAROLINA DE BRITTO 001 25/06/2026 143
9363645/1 THAIS MENDES GERALDINI 005 22/06/2026 143
9365656/1 GABRIELLA DA SILVA SOUZA 001 22/06/2026 143
9367284/1 VITOR NEPOMUCENO CAVALCANTE 001 22/06/2026 143
9370005/1 RUAN LARANJEIRA MARQUES 002 22/06/2026 143
9370404/1 LETICIA DA SILVA DE OLIVEIRA LIMA 002 25/06/2026 143
9371117/1 CAMILA DE OLIVEIRA PRIMO 001 24/06/2026 143
9372741/1 BRUNA VIEIRA FERREIRA 002 23/06/2026 143
9405542/1 JOSE ELIAS DE SENA 001 19/06/2026 143
9405615/1 MARISTELA ALVES SANTOS MUNIZ 005 29/06/2026 143
9405615/1 MARISTELA ALVES SANTOS MUNIZ 002 26/06/2026 143
9406379/1 THALITA MARANGON BIAO 002 18/06/2026 146
9456813/1 VICTORIA GOMIERO DE SOUZA 002 23/06/2026 143
9457534/1 VINICIUS MENDES ROSA ROCHA 002 22/06/2026 143
9463071/1 MAYDA VERONICA VIANA TUGGENER PIMENTA 001 19/06/2026 143
9463984/1 THELY DE OLIVEIRA COSTA 001 29/06/2026 143
9464361/1 BENEDITO ALEMAO DE CARVALHO NETO 001 22/06/2026 143
9471545/1 JULIANA LADEIA CANDIDO 001 27/05/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6281290/3 EDSON RIBEIRO DINIZ 014 15/06/2026 143
6491081/1 ALEXANDRE COSTA 011 23/06/2026 160
6539076/1 MARCELO JOSE DA COSTA 006 17/06/2026 143
6745636/1 CRISTHIAN CAVALCANTI DE ALMEIDA 002 23/06/2026 143
6803971/1 LEANDRO NEVES DA SILVA 003 26/06/2026 143
6842585/1 VIVIANE DA SILVA 003 23/06/2026 143

6857531/1 RONALDO DE GIZ 042 24/06/2026 160

7094795/1 GILMAR SILVA DAS NEVES 003 26/06/2026 143
7531311/1 FERNANDA BATISTA DA HORA LAGO 001 20/06/2026 143
7711182/1 IEDA MARIA SILVESTRE TUCCI 007 19/06/2026 143
7716664/1 VANESSA JANFFRE DE LA FUENTE 001 27/06/2026 143
7716664/1 VANESSA JANFFRE DE LA FUENTE 001 29/06/2026 143
7721293/1 WILLIAM SILVA PIACENTE 042 24/06/2026 160
7885172/1 PATRICIA SANTANA DE OLIVEIRA 003 29/06/2026 143

8158193/1 FABIO FERNANDES GOMES 002 18/06/2026 143
8163324/1 RODRIGO DA SILVA SANTOS 081 02/07/2026 160
8490805/1 RODRIGO BRASIL VIEIRA JORGE 002 27/06/2026 143
9171878/1 MARIO LUIS UMBELINO DA SILVA JUNIOR 009 24/06/2026 146

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

RF Nome Dias A partir de Artigo

9123679/1 ANA CRISTINA PASSARELLI FERREIRA 030 15/06/2026 143

SUBPREFEITURA FREGUESIA DO O/BRASILANDIA

RF Nome Dias A partir de Artigo

7394250/1 PATRICIA VIEIRA MARTINS 015 17/06/2026 143

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6292411/1 MARCOS ROBERTO TOMAZ 014 10/06/2026 143

SUBPREFEITURA SE

RF Nome Dias A partir de Artigo

7302720/1 WELLINGTON COSTA DOS SANTOS 002 17/06/2026 143

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

RF Nome Dias A partir de Artigo

9487603/1 GABRIEL DOS SANTOS TAMBUR 015 19/06/2026 143

TRIBUNAL CONTAS MUNICIPIO DE SAO PAULO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8365601/1 GUSTAVO FELIPE RIPPER CHALREO TUPINAMBA DE SOUZA 003 22/06/2026 146

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

5618002/3 MARIA SANTA MACEDO FATEL 008 13/06/2026 143
8428875/1 ADRIANA DE MORAES EUZEBIO 001 31/05/2026 143
8433704/1 ALICE AUGUSTO CHELES 001 02/06/2026 143



COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA
Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79

Licenças médicas concedidas conforme art. 1º do Dec. 62.654/23 e Com. COGESS nº 001/agosto/23

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RF Nome Dias A partir de Artigo

8925976/1 LEIA MOSCATELLI 001 24/06/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

5009901/3 MARIA PAULA CAMARGO PRIVITERA 005 16/06/2026 143
5618002/2 MARIA SANTA MACEDO FATEL 005 22/06/2026 143
6077366/1 DENIZE MARIA MEDEIROS ROCHA 004 23/06/2026 143
6501958/1 MARIA BERNADETE BASILIO DOS SANTOS 002 23/06/2026 143
6545891/1 LAIS PAPALEO 003 24/06/2026 143
6613357/1 LUCIA HELENA MARQUES DE OLIVEIRA MARCONDES 007 22/06/2026 143
7147104/3 EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA 007 24/06/2026 143
7170432/1 ALESSANDRA GONCALVES MOREIRA DE SOUZA 002 25/06/2026 143
7170505/1 VANILZA ALMEIDA SANTOS COSTA 001 23/06/2026 143
7170505/1 VANILZA ALMEIDA SANTOS COSTA 003 24/06/2026 143
7189869/1 EDINALDO HONORATO CAVALCANTE 001 24/06/2026 143
7329466/1 MIRIAN DENISE MACIEL DE ARRUDA 002 16/06/2026 143
7349190/1 ELIANA MARUCHI DELAPENA SABINO 002 23/06/2026 143
7400365/1 MICHELLE LOPES DE AZEVEDO FONSECA 002 16/06/2026 143
7400683/1 TAIS GIUSTI ANACLETO 001 19/06/2026 143
7445750/1 MARISTELA GUTIERREZ LEITE ROSSI 002 25/06/2026 143
7770847/1 APARECIDA FERNANDA CRISTIANINI 001 17/06/2026 143
7836091/1 SUZANA BORGES DE CASTRO 002 25/06/2026 143
7842147/1 DINALVA FERREIRA DA COSTA 002 24/06/2026 143
7891482/1 EUFROSINA DE ANDRADE RODRIGUES 001 22/06/2026 143
7896034/1 MARLEIDE NOGUEIRA DE SOUZA 005 15/06/2026 143
7899289/1 MAYKON ROBINSON DE ASSIS LEBRAO 001 15/06/2026 143
7931204/1 DILSON ANTUNES SILVA 003 23/06/2026 143
7932618/1 LOUISE DANIELE PINTO FAZOLI 002 24/06/2026 143
7948263/1 KARINA CAMILA DIAS 001 24/06/2026 143
7965991/1 SIMONE SIMOES VITOR 001 24/06/2026 143
7976097/1 JULIANA COELHO DE MOURA DIAS 002 25/06/2026 143
7980825/1 MARILENE PEREIRA DE ABREU 003 24/06/2026 143
7980825/1 MARILENE PEREIRA DE ABREU 002 15/06/2026 143

8002762/1 MICHELE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA 001 15/06/2026 143
8042101/1 EDNALDO CARDOSO DOS SANTOS 001 24/06/2026 143
8054711/1 WILLIAN PEREIRA DE MIRANDA MELO 003 22/06/2026 143
8069166/1 BYANCA REGINA DE PAIVA BARTOLASSI 001 24/06/2026 143
8070555/1 VANESSA SAYURI SHIMIZU 001 24/06/2026 143
8070784/1 KATIA ARCANJO DOS SANTOS 007 25/06/2026 143
8071292/1 ELAINE DE OLIVEIRA JUNIOR BARBOZA 001 23/06/2026 143
8143218/1 LUCILENE OLIVEIRA COSTA 001 23/06/2026 143
8190682/1 TALITA DA SILVA 005 18/06/2026 143

8192561/1 SIMONE MARGARETH PERA FERNANDES 001 25/06/2026 143
8291918/2 ADRIANA CARLA DA SILVA 001 20/06/2026 143
8292248/2 ADRIANA MARIA DOS SANTOS 001 24/06/2026 143
8292345/2 ADRIANA RIBEIRO 002 08/06/2026 143

8292345/2 ADRIANA RIBEIRO 001 10/06/2026 143

8294011/2 ANA PAULA DA SILVA ROSA 001 23/06/2026 143
8296219/2 CELIA TOMAZINI 005 26/06/2026 143

8303045/2 EDINA SANTANA DE OLIVEIRA 001 23/06/2026 143
8305811/2 EBELSIMARIA PEREIRA OLIVEIRA 002 22/06/2026 143
8306265/2 EDI FERREIRA DE OMENA 007 24/06/2026 143
8307041/2 ELLEN CRISTINA GESSE DE FREITAS 002 25/06/2026 143
8308047/2 ELIANE MARQUES DOS REIS 002 25/06/2026 143
8313229/3 EVA APARECIDA DE ASSIS 001 18/06/2026 143
8317810/2 GISLAINE DE OLIVEIRA CEVADA 003 18/06/2026 143
8327360/2 MARIA ADRIANA VALENTIM GUERRA 002 25/06/2026 143
8329656/2 MARIA HELENA DE MOURA 005 16/06/2026 143
8329656/2 MARIA HELENA DE MOURA 001 12/06/2026 143
8331014/2 MARIA DAS GRACAS SOARES DA SILVA 007 18/06/2026 143
8332703/2 MARILENE PAES LANDIM PAMPLONA 004 16/06/2026 143
8333165/2 MICHELLE FERREIRA MADEIRA 003 12/06/2026 143
8333891/2 MIRIAN SOLIMAN DA SILVA 003 15/06/2026 143
8334960/2 MARIA REGINA DE SOUZA 001 12/06/2026 143
8335168/2 MARIA ROSANGELA MARIANO 002 15/06/2026 143
8338078/2 OSANA APARECIDA PEREIRA PERICO 007 24/06/2026 143
8339694/2 ROBERTO AMERICO MACHADO SILVESTRE 004 24/06/2026 143
8348871/2 SONIA APARECIDA ROSA 001 24/06/2026 143
8348979/2 THAIS DE SOUZA SANTOS 001 25/06/2026 143
8348979/2 THAIS DE SOUZA SANTOS 002 11/06/2026 143
8350035/2 SILVANA DA SILVA ANTONIO 001 24/06/2026 143
8350035/3 SILVANA DA SILVA ANTONIO 001 24/06/2026 143
8350515/2 SILVIA ALVES DO NASCIMENTO 002

24/06/2026 143
8352771/2 WILSON DA CONCEICAO FILHO 003 23/06/2026 143
8352844/2 YARA SILVA DE MORAES 005 22/06/2026 143
8353395/2 WELSON NOVAES 003 22/06/2026 143

8374163/1 ARIANE GONCALVES 001 23/06/2026 143
8374163/3 ARIANE GONCALVES 001 23/06/2026 143
8551243/2 KRISLAINE DA SILVA 001 23/06/2026 143
8553301/2 MARLY MARIA DA SILVA BARION 001 14/06/2026 143
8559678/2 MAYARA CRISTINA DE MORAES OLIVEIRA 001 17/06/2026 143
8569177/2 JANAINA APARECIDA LEMES PINHEIRO SUZIN 001 17/06/2026 143
8569215/2 LUIZ ALBERTO DE ARAUJO 002 24/06/2026 143
8894434/1 SIULENE FERNANDES MOLINA 001 23/06/2026 143
9143327/1 ALINE ROSALLES BEZERRA 001 24/06/2026 143
9143327/1 ALINE ROSALLES BEZERRA 005 25/06/2026 143
9210300/1 MARIA IZABEL ALMEIDA DA SILVA 001 12/06/2026 143
9210385/1 ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO AGUIAR 001 22/06/2026 143
9211942/1 FABIANA DOS SANTOS FERREIRA 002 23/06/2026 143
9234667/1 TATIANE FONSECA VILARINDO 001 24/06/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

RF Nome Dias A partir de Artigo

9123911/1 MARIANA DE MELO E OLIVEIRA 004 16/06/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

7890044/1 MARIA LUIZA MANCINI DO NASCIMENTO 002 22/06/2026 143
9258329/1 PABLO CORREA DA CRUZ 001 24/06/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5236967/2 MARIA DO CARMO CAMPOS GALLINARI 002 24/06/2026 143
5871514/2 LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA 003 24/06/2026 143
5871514/4 LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA 003 24/06/2026 143
5885523/1 MILTON JOSE DA SILVA 005 15/06/2026 143
5910935/2 WANIA CRISTINA MANOEL 002 24/06/2026 143
5996775/2 KATIA MARIA THOMAZETTE CSORGO HENRIQUES 001 24/06/2026 143
6105564/3 VERA LUCIA LIMA 003 24/06/2026 143

6222137/3 ISMAEL PAULO DA SILVA 007 22/06/



2026 143	2026 143	7319983/3 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA 005
6248004/1 VERA LUCIA BELLO 004 23/06/2026 143	7120681/2 MARIA APARECIDA CORNELIO DA SILVA 005 23/06/2026 143	22/06/2026 143
6279171/2 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS RODRIGUES 001 15/06/2026 143	7123183/3 SUZETE PONTES DE ASSIS 001 23/06/2026 143	7331363/2 ANDREA MARIA SODRE DE OLIVEIRA 001 24/06/2026 143
6330045/2 TANIA MARIA FERREIRA TEOFILO PAIVA 001 23/06/2026 143	7124465/2 SIMONE PEREIRA 001 25/06/2026 143	7342225/1 ROSILENE MARIA DA SILVA TAVARES 001 26/06/2026 143
6463487/1 MARIA CICERA RODRIGUES LIMA 001 23/06/2026 143	7124538/2 VANESKA APARECIDA LOPES 001 23/06/2026 143	7385293/1 LUCIANA APARECIDA PEREIRA MUSSI DE OLIVEIRA 001 24/06/2026 143
6604358/2 WALERIA MAGALHAES FIGLIOLINO DE ALMEIDA 002 23/06/2026 143	7140525/1 MARIA CRISTINA SANCHES 001 24/06/2026 143	7392508/2 MARISA DA LUZ SOARES DA SILVA 003 16/06/2026 143
6737277/3 MARIZA APARECIDA VIRGILIO DA SILVA DOS SANTOS 004 16/06/2026 143	7143745/2 ELIANE DE ALMEIDA MORAES 001 24/06/2026 143	7444257/1 PATRICIA MARQUES FORNELI 001 23/06/2026 143
6758967/2 MARISA BORTOLETTO DE OLIVEIRA 004 15/06/2026 143	7154844/1 MARCIO REIS COELHO 002 25/06/2026 143	7444257/2 PATRICIA MARQUES FORNELI 001 23/06/2026 143
6763600/1 VANESSA RUIZ ROSSETTI 003 24/06/2026 143	7160291/1 MARIA EUNICE ALVES TEIXEIRA 001 12/06/2026 143	7444796/2 MARISTELA ROMAO DE ARAUJO NAGAI 004 16/06/2026 143
6763651/1 RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA 004 22/06/2026 143	7160291/1 MARIA EUNICE ALVES TEIXEIRA 005 13/06/2026 143	7446977/1 SIMONE GONZAGA LOPES LACOTICHE 005 25/06/2026 143
6775250/1 PATRICIA CESARIO BIANCO 001 24/06/2026 143	7184611/2 RITA DE CASSIA JORGE ROSA 002 23/06/2026 143	7452349/1 ADRIANA SOUZA OLIVEIRA 001 10/06/2026 143
6775250/3 PATRICIA CESARIO BIANCO 001 24/06/2026 143	7207310/1 ADENILZA ALMEIDA LIRA 007 25/06/2026 143	7452349/2 ADRIANA SOUZA OLIVEIRA 001 10/06/2026 143
6819184/1 SIMONE FERREIRA LIRMAN LOPES 001 25/06/2026 143	7216254/1 CESAR AUGUSTO FERREIRA 001 25/06/2026 143	7453868/1 MARGARETH ERNANDES DA SILVA 001 25/06/2026 143
6837981/1 ELISABETE WINGERTER 002 25/06/2026 143	7218010/1 MARTHA ANGELO SANTO 001 25/06/2026 143	7454619/1 MARIA JOSE TEIXEIRA DUTRA COSTA 001 23/06/2026 143
6844944/1 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS 001 24/06/2026 143	7220103/1 LUCIENE ESTEVES TELMO 002 25/06/2026 143	7455500/1 SILVANA DE OLIVEIRA CASTILHO 002 25/06/2026 143
6847943/2 LUCIANE ANGELI CARDOSO ALVES 003 24/06/2026 143	7221835/1 SIMONE DA SILVA VELUDO 003 22/06/2026 143	7455500/2 SILVANA DE OLIVEIRA CASTILHO 002 25/06/2026 143
6850073/1 MARIA ANDREA DE OLIVEIRA 001 23/06/2026 143	7226268/1 DEISE DE ASSIS ELIAS 002 23/06/2026 143	7456565/2 MELISSA MICHELETTO PEREIRA TEIXEIRA 005 15/06/2026 143
6852289/1 MARINA CRISTINA FARRE BELONI 004 15/06/2026 143	7226373/2 VYDIAN FELIX BAPTISTA NUMA 003 24/06/2026 143	7457618/1 TAISE ELISABETE VALENTE 004 23/06/2026 143
6863370/2 LUCIANA FONTES DA SILVA 002 25/06/2026 143	7227345/2 MARTA NOEMI ROMAGNOL MARQUES 001 15/06/2026 143	7471297/2 TANIA DE SOUSA SILVA 001 25/06/2026 143
6877150/2 SILVANA REGINA BRANDAO 001 24/06/2026 143	7229739/1 ILEINE CRISTINA ZAGO 002 25/06/2026 143	7471297/3 TANIA DE SOUSA SILVA 001 25/06/2026 143
6906931/1 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CERQUEIRA 001 24/06/2026 143	7229739/2 ILEINE CRISTINA ZAGO 002 25/06/2026 143	7471840/2 SUZY APARECIDA COLLI 005 25/06/2026 143
6909922/1 VANESSA FERREIRA LEITE 001 23/06/2026 143	7230800/1 EMILENE RODRIGUES CABRAL 003 23/06/2026 143	7471840/2 SUZY APARECIDA COLLI 002 23/06/2026 143
6911595/1 MARIUZA APARECIDA VALERIO 002 25/06/2026 143	7230800/2 EMILENE RODRIGUES CABRAL 003 23/06/2026 143	7478968/1 MILENY ALAKSANY OLIVATO DO NASCIMENTO 003 16/06/2026 143
6919944/1 HEVLIN MARY DO NASCIMENTO RAPHAEL 001 26/06/2026 143	7232586/2 KATIA ISABEL SALLES DE OLIVEIRA 002 25/06/2026 143	7490577/2 ANDRE LUIS MATHEUS BIONDO 001 24/06/2026 143
6922953/1 MARTA KUBO 005 16/06/2026 143	7236972/1 SIMONE RITA SIQUEIRA 006 25/06/2026 143	7496419/1 OSLENE OLIVEIRA LEITE 005 22/06/2026 143
6926240/1 ISABEL CRISTINA DA SILVA 001 24/06/2026 143	7239009/1 MARIA DAS GRACAS SANTANA 001 15/06/2026 143	7508034/1 LUCIANA FERREIRA GOIS 002 25/06/2026 143
6926240/2 ISABEL CRISTINA DA SILVA 001 24/06/2026 143	7241313/2 ADRIANA IZAR RODRIGUES AMBROSIO 002 25/06/2026 143	7508352/1 JOSEFA MARIA DOS SANTOS 002 23/06/2026 143
6941150/1 MARLI DE OLIVEIRA MORAES 002 16/06/2026 143	7241828/1 SILMARA RODRIGUES AMARAL 003 24/06/2026 143	7521596/1 KATIA ROCHA SOUSA 001 24/06/2026 143
6941150/1 MARLI DE OLIVEIRA MORAES 007 24/06/2026 143	7241828/2 SILMARA RODRIGUES AMARAL 003 24/06/2026 143	7523394/1 SILVANA SOUZA DOS SANTOS 001 25/06/2026 143
6945490/1 VIVIANE FAULSTICH ARBEX 001 24/06/2026 143	7247176/1 ENI APARECIDA CANDIDO 001 23/06/2026 143	7524706/2 KARINA DE AGUIAR URBIETIS 002 24/06/2026 143
6947964/1 WANDERLEI SILVA AVERALDO 001 22/06/2026 143	7250886/1 ADILSON FERREIRA DA CONCEICAO 002 25/06/2026 143	7545517/1 MARIA CECILIA SANTOS CAMPAGNOLI 002 23/06/2026 143
6948316/1 RENATA QUEIROZ FLORENCIO 007 24/06/2026 143	7250886/2 ADILSON FERREIRA DA CONCEICAO 002 25/06/2026 143	7562268/4 MARILENE PASSOS DE SOUZA MIRANDA 002 24/06/2026 143
6948316/3 RENATA QUEIROZ FLORENCIO 007 24/06/2026 143	7251424/1 MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA 007 25/06/2026 143	7562268/4 MARILENE PASSOS DE SOUZA MIRANDA 002 15/06/2026 143
6948944/1 VIVIANNE APARECIDA DOS SANTOS 002 23/06/2026 143	7251424/2 MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA LIMA 007 25/06/2026 143	7571691/1 MARILY MACCHIA BURATIERO 005 15/06/2026 143
6950451/1 RENATA FERREIRA BARBOSA AMARO 002 24/06/2026 143	7255241/1 CLAUDIA SIMONE VARGAS SAMMARONE 001 25/06/2026 143	7571691/2 MARILY MACCHIA BURATIERO 005 15/06/2026 143
6952828/1 ADRIANA FONTES 002 10/06/2026 143	7269676/2 MARINALVA BISCAINO FERNANDES 001 24/06/2026 143	7594992/1 RICARDO PIMENTEL TEIXEIRA 003 23/06/2026 143
6956599/1 ELLEN PIAZZON PERES 003 24/06/2026 143	7275111/3 SONIA REGINA VITORIO MOREIRA 001 25/06/2026 143	7708572/1 LUCIMARA DE FREITAS MELO 003 24/06/2026 143
6956599/2 ELLEN PIAZZON PERES 003 24/06/2026 143	7284373/1 PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 001 23/06/2026 143	7721692/1 MARCOS ANTONIO DA ROCHA CRUZ 001 25/06/2026 143
6959598/1 MARILENE MENANDRO 004 15/06/2026 143	7308477/2 MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA 001 16/06/2026 143	7721692/3 MARCOS ANTONIO DA ROCHA CRUZ 001 25/06/2026 143
6982221/1 IDELMA LOPES FACCIOLI 001 24/06/2026 143	7319983/2 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA 005 22/06/2026 143	7729227/2 TATIANE DIAS SERRALHEIRO 004 24/06/2026 143
6998232/1 ORLANDO SILVIO SALES 004 23/06/2026 143		7735529/1 ELIZANGELA SILVA MOREIRA 001 25/06/2026 143



06/2026 143	7924674/1 MARIANA EUGENIA DE LISBOA	001 23/06/2026 143
7736584/1 MARIA BETANIA OLIVEIRA TEIXEIRA	ESPINEIRA ZANETTI 005 16/06/2026 143	8034133/1 STEFAN WIAZOWSKI JUNIOR 005 22/
SOARES 003 24/06/2026 143	7926987/1 VANESSA MOREIRA SOATI 002 22/06/	06/2026 143
7736584/1 MARIA BETANIA OLIVEIRA TEIXEIRA	2026 143	8035041/1 MARIA LEILA MACHADO
SOARES 001 23/06/2026 143	7935358/1 VIVIANE GUERRA COELHO SILVA 001	FERNANDES DE OLIVEIRA 003 24/06/2026 143
7743653/1 ADRIANA APARECIDA QUESADA 002	23/06/2026 143	8037442/2 MARIANA RAMALHOSO ALVES 002
25/06/2026 143	7937491/1 SILVIA MABEL DE SOUZA ROCHA 007	25/06/2026 143
7750323/2 MARIA VIVIANE DE MEDEIROS SILVA	24/06/2026 143	8042845/1 ELIANE DA SILVA ALBUQUERQUE 007
005 15/06/2026 143	7937491/2 SILVIA MABEL DE SOUZA ROCHA 007	24/06/2026 143
7750323/4 MARIA VIVIANE DE MEDEIROS SILVA	24/06/2026 143	8042845/2 ELIANE DA SILVA ALBUQUERQUE 007
005 15/06/2026 143	7937733/2 ELIANE GOMES FERREIRA VALUARTE	24/06/2026 143
7752563/2 MARIA DE LOURDES DA SILVA	001 22/06/2026 143	8044112/1 TAIZ DE AREDES MELO BENITES 001
BORGES DOS SANTOS 002 15/06/2026 143	7937989/1 MARIA LUIZA SANTOS LOPES 001 15/	24/06/2026 143
7753161/1 MARCOS PAULO DE ALMEIDA 003 24/	06/2026 143	8045585/1 ADRIANA PEREIRA ALVES 001 09/06/
06/2026 143	7937989/1 MARIA LUIZA SANTOS LOPES 001 24/	2026 143
7767684/1 ELIANA APARECIDA AUGUSTO RULLI	06/2026 143	8051291/1 SOFIA HELENA GALVAO FERREIRA
001 23/06/2026 143	7939060/1 SILVIA REGINA DURIGON 003 24/06/	001 24/06/2026 143
7772092/1 TALITA DINAMARCA RANGEL	2026 143	8056722/1 KELLY FARIA DONADELLI 002 23/06/
TEIXEIRA 003 24/06/2026 143	7939434/1 MICHELE SOARES FERREIRA DE	2026 143
7772092/2 TALITA DINAMARCA RANGEL	OLIVEIRA 003 15/06/2026 143	8067155/1 HILDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
TEIXEIRA 003 24/06/2026 143	7941196/1 KAREN EVELISE ROSSETTO 002 25/06/	002 24/06/2026 143
7772611/2 SUZI LAURA PEREIRA 001 24/06/2026	2026 143	8080623/1 VIVIANE PICAGLIE 004 23/06/2026 143
143	7941935/1 ERIKA APARECIDA SILVA 007 24/06/	
7773021/1 MARIA FATIMA FEITOSA DE LIMA	2026 143	8082740/1 ELIAS MARQUES DA SILVA 001 25/06/
PERICINOTI 002 25/06/2026 143	7946074/1 FERNANDA VALERIA DOS SANTOS	2026 143
7780494/1 DINALVA CARNEIRO SILVA 003 23/06/	MOTA 001 26/06/2026 143	8084921/1 ELIANA DE SOUSA DA SILVA 004 23/
2026 143	7946074/2 FERNANDA VALERIA DOS SANTOS	06/2026 143
7782845/2 MARILDA DA CRUZ CARVALHO 003	MOTA 001 26/06/2026 143	8086664/1 LUCIANA FATIMA DE ABREU 003 23/
15/06/2026 143	7958315/1 SOLANGE APARECIDA ROVERI DE	06/2026 143
7785747/2 MARCO ANTONIO ZAVAO 003 24/06/	PAULA LEITE 001 22/06/2026 143	8091501/1 MARIA ELISANGELA CRISPIM
2026 143	7961308/3 IARA CRISTINA DA SILVA CRUZ 001	DUARTE 002 15/06/2026 143
7795904/2 LUCIANO ROBERTO ALVES TOSTA	23/06/2026 143	8093652/1 JOSE PEDRO DE QUEIROZ 002 26/06/
007 25/06/2026 143	7964757/2 ROBERTA MARIA TEIXEIRA DE	2026 143
7799951/2 ELAINE MONTEIRO DA CRUZ SILVA	CASTRO 001 22/06/2026 143	8093652/3 JOSE PEDRO DE QUEIROZ 002 26/06/
005 22/06/2026 143	7979568/1 MICHELE DOS SANTOS SOUZA 001 15/	2026 143
7809247/1 SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA 004	06/2026 143	8096571/1 MARTA ALVES DE SOUZA 002 16/06/
23/06/2026 143	7982551/1 LUANA PIRES ABREU 002 25/06/2026	2026 143
7810172/2 LUCIA REGINA DE MOURA SOUZA	143	8106339/2 SILMARA EGIDIO SABINO 002 25/06/
003 24/06/2026 143	7982909/1 VIRGINIA DRUMOND CURTY 004 23/	2026 143
7810172/3 LUCIA REGINA DE MOURA SOUZA	06/2026 143	8106339/3 SILMARA EGIDIO SABINO 002 25/06/
003 24/06/2026 143	7997817/1 SUELEN FATIMA DOMINGUES 007 23/	2026 143
7813601/1 KARLA SANTOS DE OLIVEIRA 002 25/	06/2026 143	8121168/1 FABIANA LIMA RAMIRES 001 25/06/
06/2026 143	7997817/2 SUELEN FATIMA DOMINGUES 007 23/	2026 143
7822529/2 CARLA FERNANDA BARRETO 002 25/	06/2026 143	8121168/2 FABIANA LIMA RAMIRES 001 25/06/
06/2026 143	8004391/2 LUCIANO DE OLIVEIRA FURTADO 002	2026 143
7822529/3 CARLA FERNANDA BARRETO 002 25/	25/06/2026 143	8126691/1 MARIA IRINETE LIMA MORAIS 007 15/
06/2026 143	8005354/1 MARIANA PRATES DAMASCENO 002	06/2026 143
7825277/3 DIEGO JESUS DE LIMA 001 22/06/2026	25/06/2026 143	8128995/1 PATRICIA CARLA NAVARRO 003 24/06/
143	8005354/2 MARIANA PRATES DAMASCENO 002	2026 143
7825277/4 DIEGO JESUS DE LIMA 001 22/06/2026	25/06/2026 143	8130981/1 DIOGO DE SANTANA MARINOTTO
143	8012971/1 ELISMEIA FERREIRA DIAS SOUSA 002	001 24/06/2026 143
7825498/1 MARIA SOCORRO DE SOUZA 001 24/	24/06/2026 143	8131180/1 KATIA DOS REIS SANTOS LIMA 005 24/
06/2026 143	8014566/1 ROSILENE CARVALHO CAPDEVILLE	06/2026 143
7830688/1 MARIA APARECIDA FAGUNDES DE	001 24/06/2026 143	8135487/1 MARTHA PONTES DA SILVA SCHOLZ
AZEVEDO 001 24/06/2026 143	8014566/2 ROSILENE CARVALHO CAPDEVILLE	002 16/06/2026 143
7834241/1 ELIZABETH HELENA E SILVA 001 24/	001 24/06/2026 143	8137951/3 DORIANE DE OLIVEIRA SILVA 004 23/
06/2026 143	8017948/1 SIMONE MENEGASSI 001 23/06/2026	06/2026 143
7835124/3 ADRIANA DE SOUZA RAMOS 001 22/	143	8143200/1 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES 001
06/2026 143	8018154/1 KELLY CRISTINA NOGUEIRA DOS	25/06/2026 143
7861109/2 MARIA FLAVIA CAMACHO 001 24/06/	SANTOS 007 25/06/2026 143	8157073/1 RENATA VIEIRA DE SOUZA 001 23/06/
2026 143	8018154/2 KELLY CRISTINA NOGUEIRA DOS	2026 143
7863837/1 LEDA TERESINHA GROTO DA SILVA	SANTOS 007 25/06/2026 143	8162689/1 DENISE DA SILVA FERREIRA 006 22/06/
003 24/06/2026 143	8018413/1 LEILA CRISTINA DA SILVA 001 22/06/	2026 143
7891903/1 WILLIAN APARECIDO DA SILVA 002	2026 143	8162689/2 DENISE DA SILVA FERREIRA 006 22/06/
22/06/2026 143	8019207/1 ROBERTA SOUSA SILVA SALVADOR	2026 143
7907800/1 EDNA VIANA DA SILVA 001 24/06/2026	001 24/06/2026 143	8170860/1 LETICIA NEVES VIEIRA UEMA 001 26/
143	8021007/1 ADAUTO RODRIGUES DE ALMEIDA	06/2026 143
7907800/2 EDNA VIANA DA SILVA 001 24/06/2026	JUNIOR 001 24/06/2026 143	8177929/1 REGINA ROSA DOS SANTOS BUENO
143	8021007/2 ADAUTO RODRIGUES DE ALMEIDA	001 23/06/2026 143
7911467/1 ELISABETE LARANJEIRA CANDIDO	JUNIOR 001 24/06/2026 143	8183091/2 EVANDRO GOMES PEREIRA 002 25/06/
ROSA 002 25/06/2026 143	8021571/1 VANESSA DA COSTA AMARAL 002 23/	2026 143
7916647/1 ERIKA RIBEIRO DIAS VITAL 001 24/06/	06/2026 143	8186201/2 ROBERTO CARLOS DA CONCEICAO
2026 143	8021619/1 REVAIR PAVIANI SOARES 001 25/06/	002 23/06/2026 143
7920903/1 EDUARDO FONSECA STAUBER 007 23/	2026 143	8186201/3 ROBERTO CARLOS DA CONCEICAO
06/2026 143	8029644/1 MARLENE AUGUSTO FERREIRA	002 23/06/2026 143
7920903/2 EDUARDO FONSECA STAUBER 007 23/	MORAIS 003 24/06/2026 143	8194858/1 VIVIANE BORGES 002 22/06/2026 143
06/2026 143	8032688/1 LUCIA APARECIDA CHAVES DE MELO	
7923961/1 MARRIEN FERNANDES CORREA 004	003 24/06/2026 143	8197849/1 MARIANA GUERINO DA SILVA
16/06/2026 143	8034079/2 YARA MARQUES SANCHEZ RAMOS	SANTOS 007 16/06/2026 143



8197881/1 TALITA SILVA SOUZA 001 25/06/2026 143	8429022/2 ESTEVAM DETKI PASCUI 002 25/06/2026 143	06/2026 143
8197881/2 TALITA SILVA SOUZA 001 25/06/2026 143	8446032/1 ADRIANA DA CONCEICAO 002 24/06/2026 143	9327720/1 MARIA LUIZA PEREIRA DE BONIS ARO 005 20/06/2026 143
8198110/1 VANESSA AMARAL DE OLIVEIRA 001 23/06/2026 143	8448515/1 MARINEIDE OLIVEIRA PORTO 002 15/06/2026 143	9331441/1 MARK DOUGLAS BATISTA DA FONSECA 001 16/06/2026 143
8198110/2 VANESSA AMARAL DE OLIVEIRA 001 23/06/2026 143	8454639/1 IVAN FERREIRA SANTOS DE CARVALHO 003 24/06/2026 143	9333746/1 ISMENIA LOPES OLIVEIRA 004 23/06/2026 143
8203652/1 VIVIANE BASTOS DA SILVA 003 24/06/2026 143	8454981/1 KEILA MIRTES DELFINO DOS SANTOS 002 23/06/2026 143	9334009/1 TAMARA GABRIELA GERMANO ROSA 003 24/06/2026 143
8203652/2 VIVIANE BASTOS DA SILVA 003 24/06/2026 143	8465967/1 ELOISA CRISTINA GEROLIN 002 23/06/2026 143	9335285/1 LETICIA CRISTINA MENDONCA MANSO 003 24/06/2026 143
8205264/1 SIMONE DE PAIVA 002 25/06/2026 143	8470006/1 EMANUELE GOMES GODO 002 25/06/2026 143	9338390/1 LIGIA LOPES MARTINS 001 25/06/2026 143
8205264/2 SIMONE DE PAIVA 002 25/06/2026 143	8473251/1 EDNAR MOURA DA SILVA 001 19/06/2026 143	9355014/1 EPAMINONDAS TRIGUEIRO SANTOS 005 24/06/2026 143
8205736/1 MARIA PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS DA COSTA 001 15/06/2026 143	8481482/1 LUDMILLA DA SILVA CHAVES 001 23/06/2026 143	9365028/1 WILLIAN DOS SANTOS FERREIRA 001 23/06/2026 143
8207186/1 VANESSA QUIRINO DO NASCIMENTO 001 23/06/2026 143	8481482/1 LUDMILLA DA SILVA CHAVES 001 24/06/2026 143	9370641/1 FABIANO KENJI VALA TAHO 002 23/06/2026 143
8210012/1 LILIANE MARIA DE SOUSA 002 24/06/2026 143	8482055/1 YARA AMANDA DE JESUS ABREU 001 22/06/2026 143	9371605/1 LETICIA BARBOSA DA SILVA 001 24/06/2026 143
8215014/1 VILMA APARECIDA ALVES ABBADE 001 24/06/2026 143	8482055/1 YARA AMANDA DE JESUS ABREU 001 19/06/2026 143	9373411/1 OTAVIO DA SILVA FELETO 001 24/06/2026 143
8215243/1 ERICA DAS GRACAS APARECIDA SILVA VIEIRA 002 23/06/2026 143	8482055/1 YARA AMANDA DE JESUS ABREU 002 16/04/2026 143	9454977/1 CAMILA DOS ANJOS PEREIRA 002 16/06/2026 143
8215243/2 ERICA DAS GRACAS APARECIDA SILVA VIEIRA 002 23/06/2026 143	8492115/1 FABIANI DE ANDRADE FERREIRA SORELLI MOREIRA 002 23/06/2026 143	9457411/1 VINICIUS OLIVEIRA SIQUEIRA RAMOS CAVALCANTE 002 22/06/2026 143
8216649/1 SUZANA NUNES DA SILVA LIMA 002 24/06/2026 143	8494886/1 MARILIA DE FREITAS SILVA 001 16/06/2026 143	9460799/1 EDUARDA BEATRIZ MOREIRA AMARO 003 23/06/2026 143
8216649/2 SUZANA NUNES DA SILVA LIMA 002 24/06/2026 143	8514950/1 TANIA CRISTINA CALSA VENDITTI 002 25/06/2026 143	9465961/1 TABATA MARQUES NETO 002 25/06/2026 143
8219630/1 SILVANIA FERREIRA BRAZ 001 25/06/2026 143	8515565/1 SIMONE PEREIRA TEIXEIRA QUEIROZ 007 26/06/2026 143	9466002/1 STEFANY BARBOSA DUTRA 002 25/06/2026 143
8219630/2 SILVANIA FERREIRA BRAZ 001 25/06/2026 143	8516090/1 MICHELLE SOARES NASCIMENTO 001 15/06/2026 143	9468536/1 MARIANA ALVES MONTEIRO MEDINA 003 24/06/2026 143
8224064/1 VANESSA APARECIDA GOMES DE ANDRADE 003 24/06/2026 143	8536058/1 LUCIANA DE JESUS BATISTA 002 24/06/2026 143	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA
8231168/2 IVONE GONCALVES GUIMARAES 001 25/06/2026 143	8537836/1 MARIA FERNANDA DE CASTRO TOSATO 001 24/06/2026 143	-----
8236569/1 FLAVIA JESUS DA SILVA SANTANA 001 25/06/2026 143	8557624/1 MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA 001 16/06/2026 143	RF Nome Dias A partir de Artigo
8237786/1 RENATA APARECIDA RAGAZZI MELLACI 001 22/06/2026 143	8572780/1 MARLEIDI ANTUNES DE SOUZA 002 16/06/2026 143	-----
8238308/1 KARLA MONIQUE BASILIO DE GOES 001 24/06/2026 143	8579393/3 GIOVANA RODRIGUES MUNIZ BOMFIM 001 25/06/2026 143	5704901/2 WILSON VIEIRA DA ROCHA 007 24/06/2026 143
8238308/2 KARLA MONIQUE BASILIO DE GOES 001 24/06/2026 143	8591652/1 LIDIANE DE SOUZA DOS SANTOS ARAUJO 007 25/06/2026 143	5803098/4 KELI CRISTINA DA SILVA GOMES 003 25/06/2026 143
8243221/1 MILENA PIGNATARI DE MELLO 003 15/06/2026 143	8597731/1 MAURICIO RAMOS DE MORAIS 003 15/06/2026 143	6581919/1 MAURICIO CAETANO MACHADO 002 15/06/2026 143
8269084/1 FABIANA PEDROSO DA ROSA 003 24/06/2026 143	8597758/1 MARILIA PRATES LESSA SIQUEIRA 002 15/06/2026 143	6856225/1 JOAQUIM DE ALMEIDA BABO 001 18/06/2026 143
8269297/1 MARILIA MORENO LIMA DE OLIVEIRA 001 16/06/2026 143	8819521/2 FABIO DE CASTRO LIMA 002 25/06/2026 143	6961258/2 MARCIO ANDRE FONTES 001 21/06/2026 143
8274479/1 FLAVIA REGINA MAFRA FISCHER 002 18/06/2026 143	8829403/2 EDUARDO MARTINS VILAS BOAS 001 22/06/2026 143	6961258/2 MARCIO ANDRE FONTES 002 23/06/2026 143
8276226/1 EVERTON GOMES 002 25/06/2026 143	8843309/3 RENATA VASCONCELOS ALVES SILVEIRA RANGEL DE MIRANDA 007 24/06/2026 143	7588798/1 WILLIAM SANTOS DO NASCIMENTO 001 21/06/2026 143
8367337/1 IRAILDES SOUZA VIEIRA DE CARVALHO 001 23/06/2026 143	8853282/2 KEILA MARIA SERAFIM SILVA 003 24/06/2026 143	7715153/1 WENDELL GUEDES DE OLIVEIRA 001 25/06/2026 143
8367337/2 IRAILDES SOUZA VIEIRA DE CARVALHO 001 23/06/2026 143	8861927/3 SILVANA FRANCO CAVALCANTE 001 25/06/2026 143	7727038/1 ANDERSON FERNANDO MARTINS DE CERQUEIRA 006 16/06/2026 143
8380520/1 MARIA APARECIDA LUZ MONTEIRO 003 24/06/2026 143	8879770/1 VIVIAN BARBARA RIBEIRO DOS SANTOS 005 24/06/2026 143	7891628/1 VANESSA DA SILVA CAVALCANTE 002 22/06/2026 143
8401870/2 MAURO ALEXANDRE ALVAREZ 001 16/06/2026 143	8901228/1 MARISA RODRIGUES DA CRUZ LOPES 003 25/06/2026 143	8156174/1 EDUARDO ALBERTO RAMOS ARRUDA 001 22/06/2026 143
8401870/2 MAURO ALEXANDRE ALVAREZ 001 15/06/2026 143	8901376/1 TATIANE DE JESUS MAIA 001 24/06/2026 143	8158541/1 LUCIANO JEFFERSON BRISOLLA 001 25/06/2026 143
8404810/1 ERICA ALVES 002 23/06/2026 143	8936820/1 LUCIENE DE JESUS RODRIGUES 002 24/06/2026 143	8433119/1 PATRICIA MARTINS ALVES DOS SANTOS 002 24/06/2026 143
8405131/1 TATIANA APARECIDA DA SILVA DOS ANJOS 001 25/06/2026 143	9116109/1 SELMA FERREIRA DA SILVA 002 24/06/2026 143	8535353/1 VANESSA CIZO DA SILVA 002 18/06/2026 143
8416818/1 GRAZIELI RODRIGUES EZEQUIEL 001 25/06/2026 143	9139524/1 MICHELE MIRANDA DE OLIVEIRA 007 15/06/2026 143	8535353/1 VANESSA CIZO DA SILVA 002 14/06/2026 143
8419132/1 MARIANE GUIMARAES PEREIRA 003 22/06/2026 143	9242147/1 KELLY CRISTINA DE PAULA ROMERO SILVA 002 24/06/2026 143	SUBPREFEITURA GUAIANASES
8420327/1 LEIA CHRIF DE ALMEIDA 002 25/06/2026 143	9256067/2 SILVIA COSTA 002 25/06/2026 143	-----
8423580/1 DENISE CARVALHO CHUMAR 004 23/06/2026 143	9326961/2 TATIANA MOLERO GIORDANO 003 24/	RF Nome Dias A partir de Artigo



7622643/2 WILLIAN ALVARENGA DE SOUZA 004
23/06/2026 143

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

5618002/3 MARIA SANTA MACEDO FATEL 005
22/06/2026 143
8400521/1 ESTELA MARINA ROSSINI CORDEIRO
003 23/06/2026 143
8438773/1 KARLA KELLY SOUZA DO
NASCIMENTO 001 25/06/2026 143
8476721/1 ERIKA REGINA DAS DORES 007 22/06/
2026 143
8522073/1 ROSELI GOMES MOREIRA 001 26/06/
2026 143
8526567/1 BARBARA DE CASSIA NORONHA DA
SILVA 002 24/06/2026 143
8532931/1 LUANA DE CASSIA UMEDA 002 22/06/
2026 143

MUNICIPALIZADOS SME

RF Nome Dias A partir de Artigo

7392508/3 MARISA DA LUZ SOARES DA SILVA
003 16/06/2026 143

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei
8989/79 - Clínica

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RF Nome Dias A partir de Artigo

7570350/1 IVAN COSTA 058 28/06/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

6080383/3 IVAN CORREIA LISBOA 059 24/06/2026
143
6297200/1 NEY LUIZ PICADO ALVARES 013 12/06/
2026 143
6359957/1 ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA 020
16/06/2026 143
7069791/3 ISABEL JUSTINA CASSEMIRO 030 29/
06/2026 143
7170696/1 LUCIENE NERES VIANA DA CRUZ 037
24/06/2026 143
7194757/3 ELAINE VASCONCELOS PAVANI 015
26/06/2026 143
7199775/1 MARIA DO CARMO SEGANTIN 020 26/
06/2026 143
7202237/1 TEREZA CRISTINA DE ARRUDA
BOTELHO THOMAZ 015 26/06/2026 143
7247826/1 ANDREA SILVEIRA DE QUEIROZ
CAMPOS 030 24/06/2026 143
7335229/1 MARCIA OFELIA PINHEIRO DE
SANTANA 020 24/06/2026 143
7439008/1 CINTIA CAPECCE URBANI RIBAS 020
29/06/2026 143
7773480/4 AURELIANO BARBOSA SALDANHA
012 24/06/2026 143
7794444/1 PRISCILA SALCEDO SANTOS 008 26/
06/2026 143

7836449/1 CLEUSA MARIA DA SILVA 010 26/06/
2026 143
7841132/1 MARCIA FERREIRA MACEDO DE
OLIVEIRA 014 11/06/2026 143
7843372/1 CYRO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
014 26/06/2026 143
8061882/1 SONIA MARIA KULIK 008 29/06/2026
143
8068763/1 ELAINE SALES DE OLIVEIRA 010 26/06/
2026 143
8069654/1 HOSSNE HACHUY FILHO 014 12/06/
2026 143
8293040/2 ANDREA NAZARE PEREIRA DUARTE
010 25/06/2026 143
8293791/2 ANISIO CASTRO DA SILVA 020 15/06/
2026 143
8306508/2 EDILENE PROFETA DOS SANTOS
LOURENCO 012 25/06/2026 143
8310262/2 ELCIO PONTES DE TILIO 028 11/06/
2026 143
8312371/2 FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA
005 22/05/2026 143
8316830/2 IZILDA DE FATIMA DE ARAUJO
PASSOS 020 29/06/2026 143
8319341/2 JOMAR DE JESUS GASPAR POMPEU
020 26/06/2026 143
8324093/2 LUCIANA MARINO 015 29/06/2026 143

8324824/3 KATIA APARECIDA DE PAULA 030 25/
06/2026 143
8324824/4 KATIA APARECIDA DE PAULA 030 25/
06/2026 143
8333734/2 MARISA BARROSO GONCALVES
BROGLIATTO 076 24/06/2026 143
8344418/2 ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS
006 25/06/2026 143
8366071/1 CATIA MARIA ARAUJO CARVALHO
030 29/06/2026 143
8458740/1 JEANE ROCHA CARVALHO 020 26/06/
2026 143
9064125/3 RAFAELA JULIANA PEREIRA 019 30/
05/2026 143
9231871/1 CRISTIANA JORGE DE CAMPOS 014
23/06/2026 143
9234781/1 MONICA CRISTINA SILVA DE
OLIVEIRA 030 25/06/2026 143
9302280/1 TATIANI DE OLIVEIRA SEVILHA 020
26/06/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV
SOCIAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

8235597/1 SUELI YUKIE KAGOHARA 020 29/06/
2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5248809/3 MONICA HELOISA BRAGA VASQUES
020 26/06/2026 143
5271509/2 MAURO DE SOUZA OLIVEIRA 030 25/
06/2026 143
5512891/3 VERA LUCIA DE LIMA 018 29/06/2026
143
5698243/2 MARIA FLAVIA PEREIRA TEIXEIRA
030 29/06/2026 143
5937841/4 DEBORA EIRAS 008 25/06/2026 143
5999120/3 ANA LUCIA DE AGUIAR 026 22/06/2026
143
6115721/2 CLEUSA MARIA DOS SANTOS 003 28/
06/2026 143
6153313/1 SIMONE APARECIDA SILVA LEITE 029

24/06/2026 143
6377025/2 CECILIA AGDA ALVES RODRIGUES
024 10/06/2026 143
6429157/1 ANTONIO TAVARES DE SOUZA 030 29/
06/2026 143
6665349/1 GILSON VIEIRA DINIZ 015 26/06/2026
143
6669964/2 MARILDA DA SILVA RIBEIRO 027 29/
06/2026 143
6692958/2 EVERALDO ROSENDO DA SILVA 020
15/06/2026 143
6766935/1 ADRIANE GAMBA 025 27/06/2026 143

6768237/1 JOAO KLEBER DE SANTANA SOUZA
030 26/06/2026 143
6815944/2 CLEANI ALVES DE AQUINO 020 24/06/
2026 143
6910017/1 MARTA MASSARI 030 29/06/2026 143

6922953/1 MARTA KUBO 060 26/06/2026 143
6937471/3 MARCIA CRISTINA MALDONADO
CARVALHO 010 25/06/2026 143
7125518/2 MIRIAN RODRIGUES DE BRITO 015 28/
06/2026 143
7125518/3 MIRIAN RODRIGUES DE BRITO 015 28/
06/2026 143
7137842/1 MARIA SOLEDADE BEZERRA DE
OLIVEIRA 008 26/06/2026 143
7209118/3 PATRICIA BARROS CAVALCANTE 030
27/06/2026 143
7209118/4 PATRICIA BARROS CAVALCANTE 030
27/06/2026 143
7221835/1 SIMONE DA SILVA VELUDO 012 25/06/
2026 143
7223315/1 DEBORA LOUREIRO DE MELO 060 29/
06/2026 143
7225024/1 MAUREN FRAZAO CASTELLO 010 23/
06/2026 143
7226501/2 LAIS FERREIRA VIEIRA 060 26/06/2026
143
7226501/3 LAIS FERREIRA VIEIRA 060 26/06/2026
143
7231539/1 MARIA FERNANDA CARVALHO
GONCALVES 030 27/06/2026 143
7231539/2 MARIA FERNANDA CARVALHO
GONCALVES 030 27/06/2026 143
7244606/1 ISABEL APARECIDA DA SILVA
SANTOS NASCIMENTO 020 26/06/2026 143
7248253/2 FRANCISCA JOSANIA AQUINO
PESSOA DO CARMO 030 24/06/2026 143
7280513/1 RENATA APARECIDA DA SILVA
PALARO 032 26/06/2026 143
7281234/1 FERNANDA NADDEO DE SEQUEIRA
025 16/06/2026 143
7286562/3 MAHELI FERNANDES DA SILVEIRA
030 26/06/2026 143
7287844/1 JOCILENE XAVIER DE LIMA 020 26/06/
2026 143
7292171/2 LUCIANA CARVALHO 010 25/06/2026
143
7390891/2 ERONDINA SERNAJOTO DE BRITO 010
25/06/2026 143
7436840/1 MARCIO HENRIQUE LEITE 060 26/06/
2026 143
7436840/2 MARCIO HENRIQUE LEITE 060 26/06/
2026 143
7441568/1 HILTAMARA SAPORSKI DE OLIVEIRA
047 24/06/2026 143
7451491/1 MARIA DO CARMO RODRIGUES 020
25/06/2026 143
7488564/1 MOACIR SARROCHE DA SILVA 030 25/
06/2026 143
7489005/1 SIMONE CRISTINA TROTTI GALINDO
020 26/06/2026 143
7507160/1 SHEILA LOPES DOS ANJOS 090 29/06/
2026 143
7510730/1 CATIA VANNUCCHI CORREA 008 26/
06/2026 143
7518854/1 SILVIA MARIA HOFFMANN 060 29/06/



2026 143
7519605/1 DEBORA DE ANDRADE SASSO 012 14/06/2026 143
7530048/2 CAROLINA LOURENCO DA COSTA OMORI 009 25/06/2026 143
7564317/3 CLAUDIO ROBERTO DELMONDES DOS SANTOS 010 29/06/2026 143
7706936/1 RENATA GONCALVES BELCHIOR 017 18/06/2026 143
7706936/2 RENATA GONCALVES BELCHIOR 017 18/06/2026 143
7712596/1 RENATA GARGI BERGAMIN 008 26/06/2026 143
7715013/1 LUIZ CARLOS DE ESPINDOLA PEREIRA 008 27/06/2026 143
7754442/2 ROSEMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA 008 26/06/2026 143
7770651/1 ANA CRISTINA RODRIGUES ALVES TROJANO 020 29/06/2026 143
7773030/2 LESLIE DE ARAUJO COSTA 060 24/06/2026 143
7779305/1 ANA MARIA MARTINS LINHARES 014 25/06/2026 143
7806043/1 ERICA DOS SANTOS MARQUES 015 25/06/2026 143
7811713/1 MARIANA JABLONSKI DE FREITAS ELENO 090 26/06/2026 143
7829264/2 ANA LUCIA LESCHAUD 060 29/06/2026 143
7843534/1 SIMONE DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA 010 24/06/2026 143
7880839/2 MARCIO MENDES DE SOUZA 030 29/06/2026 143
7921357/1 ERICA SILVANA PAMPURI BARBOSA MATOS 009 25/06/2026 143
7950331/2 ADRIANA FERREIRA VICTOR 020 09/06/2026 143
8016569/1 MARCIO JOSE FERRO DE OLIVEIRA 047 06/05/2026 143
8017557/2 MARIANA CASONI DA ROCHA 003 29/06/2026 143
8032963/1 JOAO PAULO RODRIGUES PACHECO DA SILVA 030 15/06/2026 143
8037604/1 MARIANA ALMADA NEDER DIGIAMPIETRI 030 25/06/2026 143
8046948/1 VALERIA TORROGLOSA VAZ 030 24/06/2026 143
8046948/2 VALERIA TORROGLOSA VAZ 030 24/06/2026 143
8058822/1 JULIANA FERREIRA DE ARAUJO 020 29/06/2026 143
8058822/2 JULIANA FERREIRA DE ARAUJO 020 29/06/2026 143
8084131/1 OSMAR APARECIDO EDUARDINHO 030 27/06/2026 143
8084131/2 OSMAR APARECIDO EDUARDINHO 030 27/06/2026 143
8097305/1 ADILAINE IARTELLI SILVA 028 26/06/2026 143
8104280/1 DANIELE DA SILVA 030 26/06/2026 143
8136017/1 FABIANA PIRES 030 26/06/2026 143
8152764/2 ANELISE DE PAULA MARQUES 009 26/06/2026 143
8152764/3 ANELISE DE PAULA MARQUES 009 26/06/2026 143
8160902/1 ROGERIO DE PAIVA 009 25/06/2026 143
8161623/1 RICARDO DOS HUMILDES OLIVEIRA 018 12/06/2026 143
8186332/1 PATRICIA CRISTINA MARQUES AMORIM 030 25/06/2026 143
8193266/1 VIVIANE VASCONCELOS DE SOUZA 036 12/06/2026 143
8202702/1 ROBERTO PAULO BARBOSA JUNIOR 030 10/06/2026 143
8209791/1 ALINE MAZZO SOUZA 030 25/06/2026 143
8209791/3 ALINE MAZZO SOUZA 030 25/06/2026

143
8237298/1 SIMONE DE CARVALHO MARTINS 002 29/06/2026 143
8237298/2 SIMONE DE CARVALHO MARTINS 002 29/06/2026 143
8237433/1 FABIANA AGUIAR DE CASTRO SENA 030 25/06/2026 143
8246971/1 ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS 020 28/06/2026 143
8267740/1 LETICIA PAIXAO ROSSETTI 030 29/06/2026 143
8270856/1 KADYNE FERNANDA MACEDO RODRIGUES BIANO 030 18/06/2026 143
8270929/1 GEISA KARINA SANTANA DE ANIZ CASTRO 020 29/06/2026 143
8361746/1 CRISTIANE LUCIA CORADINI PEREIRA 008 26/06/2026 143
8418578/1 MARCELO SANTOS PEREIRA 030 12/06/2026 143
8423407/1 JEFFERSON WILLIAM SILVA DE CARVALHO 011 09/06/2026 143
8464251/1 ANDREIA DE SOUZA PIRAGIBE CARNEIRO 030 09/06/2026 143
8470006/1 EMANUELE GOMES GODO 007 27/06/2026 143
8489599/1 EDUARDO ROBERTO PRANDO 010 25/06/2026 143
8537968/1 ROSANGELA TEIXEIRA BERGER 030 26/06/2026 143
8540055/1 JOSE WILTON DOS SANTOS 064 26/06/2026 143
8546142/1 FLAVIA MELQUIADES FEITOSA 053 13/06/2026 143
8596956/1 JEFFERSON SILVA CARNEIRO DE ANDRADE 025 29/06/2026 143
8786551/1 DANIELLE SANTANA SILVA OLIVEIRA 020 24/06/2026 143
8815372/2 CINTHIA CRISTINA CALDAS TEBALDI 010 27/06/2026 143
8816999/2 BRENO PRADELLA 014 27/06/2026 143
8818711/2 GISELE DE TOLEDO CHAVIER 030 26/06/2026 143
8834997/2 LUZIMAR FATIMA DE SOUZA 015 26/06/2026 143
8863440/1 HELENA BERNARDES DOS REIS BUQUE 015 25/06/2026 143
8920702/1 ELAINE SILVA DE LIMA 090 26/06/2026 143
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA
RF Nome Dias A partir de Artigo
5790506/2 ALMIR FERREIRA DE SANTANA 014 27/06/2026 143
5838967/2 SILVIO SCARPINI 022 26/06/2026 143
6742742/1 MARCELO MEDEIROS CARVALHO 020 26/06/2026 143
6834159/1 THAYS ADRIANA MARQUES DA SILVA 015 27/06/2026 143
6961690/2 RECISLEIDY ALMEIDA SANTOS 020 24/06/2026 143
7070918/1 ELIANE ROSEMEIRE LOPES 030 29/06/2026 143
7097981/1 JOAO PAULO DE CAMPOS 015 25/06/2026 143
9417958/1 GIOVANNI SILVERIO DE ANDRADE 007 28/06/2026 143
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
RF Nome Dias A partir de Artigo

9237038/1 BRUNA DOMENICI DE OLIVEIRA 008 26/06/2026 143
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
RF Nome Dias A partir de Artigo
8054282/1 MARCIO COUTINHO 060 25/06/2026 143
HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL
RF Nome Dias A partir de Artigo
6620175/2 MARIA LUZ 060 25/06/2026 143
8525277/1 MARIA APARECIDA MONTEIRO 020 25/06/2026 143
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA
Relação de Licenças Médicas Negadas nos Termos da Lei 8989/79 - Clínica
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
RF Nome Dias A partir de Artigo
8329583/2 MARIA APARECIDA VIEIRA 10/06/2026 NEG/143
8366071/1 CATIA MARIA ARAUJO CARVALHO 15/06/2026 NEG/143
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RF Nome Dias A partir de Artigo
7306377/1 ANA MARIA DE OLIVEIRA REOLO 29/06/2026 NEG/143
7986629/1 ANDREA MARIA DE SOUZA 27/05/2026 NEG/143
7986629/2 ANDREA MARIA DE SOUZA 27/05/2026 NEG/143
8014663/1 BARBARA DAMARIS ARRUDA DE JESUS 26/06/2026 NEG/143
8014663/2 BARBARA DAMARIS ARRUDA DE JESUS 26/06/2026 NEG/143
8191069/1 DANIELA KARINA DE PAULA MORELLATO CHAVES 29/06/2026 NEG/143
8409269/2 MICHELE SMORODZIN D AFONSECA SUTO 29/06/2026 NEG/143
HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL
RF Nome Dias A partir de Artigo
8377049/1 RENEIDE TENORIO DE OLIVEIRA 29/06/2026 NEG/143
8432848/1 NADERIA RODRIGUES SANTANA 29/06/2026 NEG/143
Edital de Licenças Médicas Documento: 160474784
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA
LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS/NEGADAS EM GRAU DE RECONSIDERAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

7463642/1 MARCIA REGINA CISOTO DOS SANTOS 030 12/06/2026 143
8352402/2 VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES 19/06/2026 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAN

RF Nome Dias A partir de Artigo

7818858/1 ALESSANDRA FELIX DE ALMEIDA LEITE 003 01/06/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6974511/2 ELIZABETH DE LIMA GOMES 090 17/06/2026 143
7101937/3 KELEN CRISTINA DOS SANTOS 18/06/2026 NEG/143
7304811/2 DEBORA RENATA ROMANO 002 11/06/2026 143
7484569/1 DANIELA CARLA CAZARINI 030 17/06/2026 143
7527551/1 FADELI APARECIDA DE SOUZA BRITO 08/06/2026 NEG/143
7743475/1 ERNANDES MARTINHO ELIAS 015 15/06/2026 143
7916558/1 SANDRA BENEDITA MOISES MARIN 014 01/06/2026 143
8197181/1 PEDRITA ARANTES GARCIA NEGRI 020 08/06/2026 143
8197181/2 PEDRITA ARANTES GARCIA NEGRI 020 08/06/2026 143
8248621/2 MICHELLY KAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA 010 16/06/2026 143
8278393/1 QUEZIA QUEREN SOARES MARSOLA 015 01/06/2026 143
8279314/1 MARIA DE FATIMA LIBANIO SOARES PEREIRA 12/06/2026 NEG/143
8279314/2 MARIA DE FATIMA LIBANIO SOARES PEREIRA 12/06/2026 NEG/143
8397503/1 MONICA ANGELICA SILVA 030 15/06/2026 143
8422257/1 GLAUBER LEAO DELFIM COSTA 005 12/06/2026 143
8445729/1 CLAUDIA REVERSI DE ALMEIDA 020 11/06/2026 143
8493464/1 TAMI LARISSA BEZERRA LIMA 002 02/06/2026 143
8495289/1 GUSTAVO DE CASTRO NASCIMENTO 11/06/2026 NEG/143
8495289/2 GUSTAVO DE CASTRO NASCIMENTO 11/06/2026 NEG/143
8539880/1 DANIELA MAGALHAES DE BARROS SILVA 030 15/06/2026 143
9264612/2 DAIANE PEDREIRA DUARTE 25/06/2026 NEG/143
9330143/1 MABILE GOMES DOS SANTOS FORQUILHA 022 16/06/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

8475229/1 ROSANA LUIZA SANTOS SIQUEIRA CONCEICAO 003 22/05/2026 143
8487448/1 GESSICA CARLA DE CARVALHO 030 15/06/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RF Nome Dias A partir de Artigo

7255101/3 EDMILSON SARMENTO LOPES 030 11/06/2026 143

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

RF Nome Dias A partir de Artigo

8374686/1 ALAYDE DOS SANTOS PERSEGUINI 030 01/06/2026 143

Edital de Licenças Médicas | Documento: 160475036

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS/NEGADAS EM GRAU DE RECURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

7323417/1 ROSANEIDE DA SILVA NUNES 08/06/2026 NEG/143
7848226/1 DEBORA APARECIDA GOMIEIRO 001 07/06/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6373241/2 SOLANGE FERNANDES 001 02/06/2026 143
7142242/2 MARCIA GOUVEA DE SOUZA COSTA 11/06/2026 NEG/143
7142242/3 MARCIA GOUVEA DE SOUZA COSTA 11/06/2026 NEG/143
7243286/1 MARIA DOS PRAZERES GARCIA MARTINS 10/06/2026 NEG/143
7243286/2 MARIA DOS PRAZERES GARCIA MARTINS 10/06/2026 NEG/143
7357079/1 GIOVANA MARIA GRIGORIO DOS SANTOS 08/06/2026 NEG/143
7449356/1 MICHELE LOPES JORGE 002 02/06/2026 146
7449356/3 MICHELE LOPES JORGE 002 02/06/2026 146
7471386/1 PATRICIA JACON BARRETO 001 02/06/2026 146
7757042/2 MONICA LIMA MARTINS 004 26/05/2026 146
7769776/1 FABIANA CASTRO LOPES DE OLIVEIRA 001 17/04/2026 146
7785747/2 MARCO ANTONIO ZAVAO 08/06/2026 NEG/143
7851685/2 DANIELLE MENDONCA TOSTA 08/06/2026 NEG/143
8048525/1 GRAZIELA DE FREITAS MENDEZ 26/05/2026 NEG/143
8191786/1 DAYANE DE CASTRO 19/05/2026 NEG/

143
8216754/1 ERIKA TATIANE DE LIMA ADORNO 001 03/06/2026 143
8232440/1 TATHIANA PEREIRA GONCALVES 11/06/2026 NEG/143
8258228/1 SABRINA NOGUEIRA DA COSTA 002 21/05/2026 146
8258228/2 SABRINA NOGUEIRA DA COSTA 002 21/05/2026 146
8395691/1 SILVANA SOUZA BARRETO 08/06/2026 NEG/143
8417474/1 NATALIA ABDALLA MARTINS 004 07/06/2026 143
8437289/2 GUILHERME MONTEIRO CARDOSO DE LUCCA 007 03/06/2026 143
8449678/1 ROSANGELA BUARQUE DA SILVA 001 22/05/2026 143
8463140/1 THIAGO HENRIQUE TEODORO DE ASSIS 002 02/06/2026 143
8470502/1 THIAGO FACCHINETTI DE MORAES 005 15/06/2026 143
8482772/1 RICARDO SENA DOS SANTOS 003 10/06/2026 146
8495238/1 CRISTINA GOMES CARVALHO FREITAS 001 12/06/2026 143
8510512/1 LUCIANO CARMO DE OLIVEIRA 003 07/06/2026 143
8510512/2 LUCIANO CARMO DE OLIVEIRA 003 07/06/2026 143
8537267/1 MAYARA SANTOS DE OLIVEIRA 004 07/06/2026 143
8537267/2 MAYARA SANTOS DE OLIVEIRA 004 07/06/2026 143
8774064/1 ALDRE FERNANDA ANDRADE 003 22/04/2026 146
8843309/3 RENATA VASCONCELOS ALVES SILVEIRA RANGEL DE MIRANDA 12/06/2026 NEG/143
9268421/2 JAQUELINE PINHEIRO LIRA FIORINI 001 09/06/2026 143
9283331/2 CAMILA RAFAEL DE SOUZA 09/06/2026 NEG/146
9333037/1 ANA AMELIA GOMES 005 08/06/2026 143

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RF Nome Dias A partir de Artigo

7933771/1 GLEDSON AZEVEDO SABINO 22/05/2026 NEG/143

Edital de Licenças Médicas | Documento: 160475338

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Licenças Médicas Negadas nos Termos da Lei 8989/79

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

5450331/4 MARIA DA PENHA MOREIRA 23/06/2026 NEG/143
5450331/4 MARIA DA PENHA MOREIRA 23/06/2026 NEG/143
7166869/1 FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA 22/06/2026 NEG/143
7192576/3 GRAZIELA DI FOLCO 22/06/2026 NEG/143
7849141/1 CAMILA DINIZ FONTANESI 27/05/2026 NEG/143



7849141/2 CAMILA DINIZ FONTANESI 27/05/2026 NEG/143
7882921/1 JOSE MUNIZ DO AMARAL 10/06/2026 NEG/143
8227497/1 PATRICIA PACHECO BERNARDI GIL 09/06/2026 NEG/146
8330212/2 MARIA CONCEICAO DE JESUS IKEDA 23/06/2026 NEG/143
8338787/2 PATRICIA BATISTA DE ASSIS 09/06/2026 NEG/143
8342539/2 RAFAELA MARIA DE LIRA 18/06/2026 NEG/143
8344965/2 ROSIMEIRE BOMFIM DO ROSARIO DE LIMA 23/06/2026 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6084788/3 MARCIA CRISTINA GOMES DE FREITAS 23/06/2026 NEG/143
6088805/4 ZILDA MARTINS CARDOZO DE MESQUITA 11/05/2026 NEG/143
6088805/6 ZILDA MARTINS CARDOZO DE MESQUITA 11/05/2026 NEG/143
6672876/4 MARINES CORNELIA LEMOS 17/06/2026 NEG/143
6924174/1 GERALDO GUEDES FAGUNDES 19/06/2026 NEG/143
6924174/2 GERALDO GUEDES FAGUNDES 19/06/2026 NEG/143
7285647/1 DANIELA MARZOLA FERREIRA LOPES 15/06/2026 NEG/143
7366949/1 URSULA DE OLIVEIRA FLORES 17/06/2026 NEG/143
7459572/1 ELIEGE ZAPALA 13/06/2026 NEG/143

7459572/3 ELIEGE ZAPALA 13/06/2026 NEG/143

7508778/1 MANUELA FRANCISCO BARREIRO 22/06/2026 NEG/143
7705646/1 AUDREY MATOS SOUZA LIMA 23/06/2026 NEG/143
7748752/1 JULIANA TEODORO MARCONDES HORNINK 22/06/2026 NEG/143
7774974/1 GIULIANA GONCALVES PRAVADELLI 22/06/2026 NEG/143
7898614/2 FERNANDA GADELHA DE FREITAS MIRANDA 22/06/2026 NEG/143
7898614/3 FERNANDA GADELHA DE FREITAS MIRANDA 22/06/2026 NEG/143
7911220/1 GISELE RODRIGUES DE SOUZA 22/06/2026 NEG/143
7990839/1 BIANCA DUARTE SANTOS 26/06/2026 NEG/143
8016810/1 ANA CARMEN PEREIRA CAVALCANTE 09/06/2026 NEG/143
8036128/1 GISLAINE GARCIA DE ALMEIDA 19/06/2026 NEG/143
8202893/1 NEUZA DA SILVA DE MATTOS 09/06/2026 NEG/143
8242488/1 MIRIAN ARAUJO DE LUNA SILVA 12/06/2026 NEG/146
8263043/1 MAGALI RODRIGUES LEITE 24/06/2026 NEG/143
8361215/1 FABIOLA CARVALHO DE PAULA VIANA SILVA 22/06/2026 NEG/143
8368252/1 JULIA FERREIRA CUNHA 19/06/2026 NEG/146
8404356/1 DIEGO BRITO DE OLIVEIRA 08/06/2026 NEG/143
8418888/1 ANA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS 17/06/2026 NEG/143
8418888/3 ANA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS 17/06/2026 NEG/143
8420378/1 AKILAH DOS SANTOS SIMONE 15/06/2026 NEG/143

8443874/1 JULIO CESAR COSTA DA SILVA 22/06/2026 NEG/143
8460302/1 JOSIVAN JOSE DE OLIVEIRA SILVA 24/06/2026 NEG/143
8463263/1 GLEICA ROCUMBACK DE LIMA 22/06/2026 NEG/143
8485682/1 IRIS RODRIGUES SILVA ALVES DE ARAUJO 22/06/2026 NEG/143
8485682/2 IRIS RODRIGUES SILVA ALVES DE ARAUJO 22/06/2026 NEG/143
8495963/1 MAIRA SANT ANA DE MACEDO GODOY 22/06/2026 NEG/143
8819602/2 PATRICIA MARSIGLI AFONSO 09/06/2026 NEG/143
8824703/2 CRISTIANE COSTA DA SILVA 02/06/2026 NEG/143
8882801/1 ANA CLAUDIA CAVALCANTI DE SA 09/06/2026 NEG/146
8916063/1 FERNANDA BENEDICTO PRANDINI 22/06/2026 NEG/146
8917001/1 YEDA GUIMARAES DE AQUINO 17/06/2026 NEG/143
8922179/1 ARETHA DO CARMO VENANCIO PALMA 23/06/2026 NEG/143
8922179/1 ARETHA DO CARMO VENANCIO PALMA 23/06/2026 NEG/143
8922179/2 ARETHA DO CARMO VENANCIO PALMA 23/06/2026 NEG/143
8922179/2 ARETHA DO CARMO VENANCIO PALMA 23/06/2026 NEG/143
9157204/1 LINDINALVA FERNANDES DE MENESES 09/06/2026 NEG/143
9343318/1 GLEICE KELLY SIEBRA DA SILVA 22/06/2026 NEG/143
9346953/1 GILMARA DIAS DOS SANTOS MONTE 22/06/2026 NEG/143
9466584/1 BRUNA CRISTINA FERREIRA CHARLES 23/06/2026 NEG/143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

7886225/1 ALINE RIBEIRO DE MIRANDA 15/06/2026 NEG/143
8878021/1 GLAUCIA SILVA BARRETO 22/06/2026 NEG/143
9303766/1 VAGNER TAMAGNINI MOURATO 23/06/2026 NEG/143

SUBPREFEITURA SANTO AMARO

RF Nome Dias A partir de Artigo

6303072/1 JOCIENE DE SOUZA PAPP 26/06/2026 NEG/143

Edital de Publicação de Capacidade Laborativa | Documento: 160455416

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Servidores Submetidos à Avaliação de Capacidade Laborativa

COM CAPACIDADE LABORATIVA PARA A SUA FUNÇÃO ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7519605/1 DEBORA DE ANDRADE SASSO
8087334/1 ALEX ARANTES
8513945/1 DEBORA SANTOS PAIXAO BARBOSA

8866708/2 THIAGO TOTH GUIMARAES
9354506/1 JESSICA NEVES MIRANDA OSORIO AMANCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

9128875/1 JULIANA SANTANA CHAVES

SEM CAPACIDADE LABORATIVA PARA A SUA FUNÇÃO ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

7375174/1 ANDRE NASCIMENTO DA SILVA

Edital de Publicações de Acidente de Trabalho | Documento: 160455762

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Altas do Acidente do Trabalho e da Doença do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

RF Nome Dias A partir de Artigo

7496486/1 JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS 02/07/2026
7840144/1 ONEIDI ARAUJO DA SILVA 02/07/2026

7840144/3 ONEIDI ARAUJO DA SILVA 02/07/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

5787581/3 MEIRE APARECIDA BALARIN LEONARDO 06/07/2026
5787581/5 MEIRE APARECIDA BALARIN LEONARDO 06/07/2026
6783503/2 RITA DAS DORES FONSECA 03/07/2026

7314604/2 MISLENE ROCHA MOTA 02/07/2026
8061190/1 MARISA DA SILVA MENDONCA 02/06/2026
8407878/1 ANA KATIA DE SOUZA PESSOA 06/07/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

RF Nome Dias A partir de Artigo

6491081/1 ALEXANDRE COSTA 03/07/2026

Relação de Concessão de Nexo de Acidente do Trabalho Indeferido



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7571496/1 APARECIDA MARCIA GOMES GOES 29/06/2026
8268177/1 DAIANE CAVALCANTE CAMPOS FARIA 25/06/2026
8480591/1 MARCIA GOMES DA SILVA 26/06/2026

Relação de Concessão de Nexo de Doença do Trabalho Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8200173/1 DANIELE REGINA DE MOURA COSTA 30/06/2026

Relação de Concessão de Reabertura de Acidente do Trabalho Indeferida

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

7976852/1 MONICA BECKENKAMP 07/05/2026
8820295/2 SILVIA REGINA DE SANT ANA CORAZZA 17/06/2026

TRANSFORMAÇÃO DO ARTIGO 143 PARA O ARTIGO 160/AT DA LEI 8989/79

Tendo em vista que há nexo causal entre a patologia apresentada na(s) licença(s) e o acidente do trabalho, transformamos a(s) seguinte(s) licença(s) médica(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

RF Nome Dias A partir de Artigo

8061190/1 MARISA DA SILVA MENDONCA 012 22/05/2026 160

Edital de Convocação para perícia médica | Documento: [160473517](#)

Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médica de Doença do Trabalho

LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

BIANCA LUIZ LOPES DOS SANTOS 8834458 13/ 08/2026 07:35

Edital de Convocação para perícia médica | Documento: [160479554](#)

Relação de Servidores Agendados para Perícia de Licença Médica Acidentária

Comparecer para perícia médica presencial na COGESS - Rua Boa Vista, 280, no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada. Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.

OBSERVAÇÃO:

1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.

2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

NOME RF DATA HORARIO

ROSA MARIA SILVEIRA 7199121 06/07/2026 07:15

ITAMAR LUIZ PIM 7741391 06/07/2026 10:00

AMANDA FERRAZ DA CRUZ 9357114 06/07/2026 10:10

ALINE BORGES VIANA 7889682 06/07/2026 10:20

ROSELI MARQUES DE OLIVEIRA GARCIA 6173837 06/07/2026 10:30

Edital de Convocação para perícia médica | Documento: [160492815](#)

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Relação de Servidores Agendados para Perícia de Licença Médica Acidentária
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES: A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

CELIA FERREIRA PALERMO 852.393.2 03/07/2026 11:15

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

FERNANDA DESIREE DA SILVA SOARES 947.086.7 03/07/2026 09:55
PAULO HUMBERTO CORDEIRO DA SILVA 836.649.7 03/07/2026 09:15
RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS 800.659.8 03/ 07/2026 08:15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ANDREIA CRISTINA GOBBIS ROCHA 753.407.8 06/07/2026 10:15
ARIANA PRATA FERREIRA 791.418.1 03/07/2026 08:40
CARLOS EDUARDO DEBONE 730.467.6 03/07/ 2026 08:30
GIOVANNA GUELLER OLIVEIRA 773.716.5 03/07/ 2026 11:25
KEILA REGINA PAIVA DE MOURA 774.757.8 03/ 07/2026 08:05
LIVIA LEDIER FELIX VIEIRA 729.858.7 03/07/2026 09:25

Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médica de Acidente de Trabalho
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA 729.445.0 27/ 07/2026 10:20
PAULO ROBERTO PIRES 801.177.0 03/08/2026 09:10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

BIANCA APARECIDA DINIZ CORTEZ 792.103.9 24/07/2026 08:20
JULIANO APARECIDO BALLONI ABREU



729.792.1 07/08/2026 07:30
VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS 793.853.5 27/07/2026 09:10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

EDER CARLOS DE MESQUITA 788.518.1 31/07/2026 07:30

Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médica de Doença do Trabalho
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ALESSANDRA BRAZ ANASTACIO 718.330.5 27/08/2026 08:45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ANA KARINE MORAES DA SILVA 724.362.6 30/07/2026 07:25
CAIO NASCIMENTO UEHBE 810.085.3 13/08/2026 08:45
ELIETE REGINA DE SOUZA 700.646.2 20/08/2026 08:45
ELISANGELA MACIEL DOS SANTOS 791.447.4 06/08/2026 08:45
LAZARO MARTINS DA SILVA FILHO 725.417.2 20/08/2026 07:25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

RENATA CRISTINA PLAZA 848.495.3 23/07/2026 07:25
ROSA MARIA PEREIRA DE LA VEGA 685.490.7 16/07/2026 07:25

Relação de Servidores Convocados para Retorno na Avaliação Médica de Acidente de Trabalho
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

MARLI APARECIDA DA SILVA FELIPE 558.077.3 24/08/2026 07:25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

NOME RF DATA HORARIO

ANA LUIZA GONCALVES PETENA 789.675.1 31/08/2026 07:25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

APARECIDA SASSA BENEDETE 782.065.8 11/08/2026 08:25
MARIA FATIMA FARIA 802.687.4 14/07/2026 08:55

ROSA APARECIDA TRINDADE 714.124.6 30/07/2026 07:35
SANDY KATHERINE WEISS DE ALMEIDA 809.320.2 08/07/2026 07:35
SIRLENE TEIXEIRA DA SILVA 751.051.9 04/08/2026 08:40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

RODRIGO DA SILVA SANTOS 816.332.4 21/09/2026 09:15

Relação de Servidores Agendados para Perícia de Licença Médica Próprio Servidor - Longa Duração

Comparecer para perícia médica presencial na Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos - Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú), no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÃO: A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
LOCAL:Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos
ENDEREÇO: Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú)

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

ERMENILDA FERNANDES PEREIRA 603.270.2 03/07/2026 08:15
MARIA RODRIGUES DE CARVALHO PERROTI 723.841.0 03/07/2026 11:15

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

BOSCO CHRISTIANO MACIEL DA SILVA 829.775.4 03/07/2026 10:15
BRUNO VILAS BOAS 819.280.4 03/07/2026 08:00

CLAUDIA CRISTINA DA SILVA BARDY 746.548.3 03/07/2026 10:30
DANIEL RODRIGUES PEREIRA 662.681.5 03/07/2026 10:30
EDILEUSA LUCAS VIANA 720.490.6 03/07/2026 14:30
EDUARDO LUIZ DE FRANCA 830.541.2 03/07/2026 08:00
ELAINE CRISTINA GUSMAO VIEIRA ROCHA 758.429.6 03/07/2026 08:15
ELIANA FERNANDES 626.498.1 03/07/2026 10:30

FABIANA DOS SANTOS FERREIRA 921.194.2 03/07/2026 13:00
JACKSON GONCALVES DA SILVA 800.145.6 03/07/2026 09:00
JANE RIBEIRO DIAS 821.014.4 03/07/2026 09:30
LUCIOLA TEIXEIRA MEJIA 832.868.4 03/07/2026 15:00
MARCO ANTONIO GONCALVES 718.142.6 03/07/2026 14:15
MARCUS VINICIUS MIRANDA 758.869.1 03/07/2026 09:30
MOYSES STADNIK FERREIRA PINTO 790.948.9 03/07/2026 10:15
NATHALIE GONCALVES MARTINS 759.863.7 03/07/2026 11:15
NELSON LUIZ SILVA MONTEIRO 800.849.3 03/07/2026 15:00
PRISCILA JORDAO DE FRANCA NUNES GONCALVES 717.262.1 03/07/2026 09:00
ROBERTA DE ALMEIDA 833.959.7 03/07/2026 10:30
ROGERIO GIOMETTI AFFONSO 758.677.9 03/07/2026 10:45
SHIRLEI DE LIMA RAFAEL AQUINO 834.599.6 03/07/2026 10:15
SILVIA DA SILVA 703.039.8 03/07/2026 13:30
SILVIA MARIA DOS SANTOS 835.081.7 03/07/2026 09:30
SOLANGE MARIA GONCALVES SANTOS 834.861.8 03/07/2026 11:00
VANDA GONCALVES DE TOLEDO 811.020.4 03/07/2026 11:30
VANESSA REGINA LIMA SILVA 788.845.7 03/07/2026 09:00
VIVIANE ALMEIDA BARRETO TEMISTOCLES 856.877.4 03/07/2026 10:30
WILLIAM ALESSANDRO BUCCI 835.346.8 03/07/2026 08:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

NOME RF DATA HORARIO

CLENIVALDA FRANCA DOS SANTOS 827.242.5



03/07/2026 09:00
MICHELLY ARENA DA SILVA 881.643.3 03/07/2026 10:45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOME RF DATA HORARIO

ANA ESTRELLA LIBERTAD RICKLI VARGAS 748.627.8 03/07/2026 17:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ADACI APARECIDA OLIVEIRA ROSA DA SILVA 940.621.2 03/07/2026 10:15
ALAN FREIRE DE LIMA 805.467.3 03/07/2026 08:00

ALCIONE ANDRADE MARTINS 748.491.7 03/07/2026 10:00
ANA MARA PROCOPIO TEIXEIRA MESQUITA 777.837.6 03/07/2026 14:00
ANDRE VICENTE DOS SANTOS 748.948.0 03/07/2026 13:15
ANDREA BATISTA DO NASCIMENTO 772.807.7 03/07/2026 11:00
ANDREIA BARBOSA RIBEIRO DE SOUZA 634.243.4 03/07/2026 14:15
BAVANI YIN 775.581.3 03/07/2026 08:00
BEATRIZ HERDY RAMINELLI MARQUES 846.687.4 03/07/2026 11:15
BEATRIZ XAVIER 720.101.0 03/07/2026 11:00
BRUNA DO CARMO DE OLIVEIRA 934.448.9 03/07/2026 11:00
BRUNO GOMES DE LIMA 886.578.7 03/07/2026 11:00
CAMILA ROETHIG 770.514.0 03/07/2026 16:30
CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA 800.960.1 03/07/2026 08:00
CHRISTIANE PATRICIA COSMO POLICICIO 886.678.3 03/07/2026 13:00
CLAUDIO BAHIA DE AGUIAR 773.437.9 03/07/2026 12:30
DALVA DE SOUZA SANTOS 713.634.0 03/07/2026 14:15
DANIEL JOAO NUNES JUNIOR 859.824.0 03/07/2026 12:30
DEBORA SANTOS DA CONCEICAO FERRAZ 778.821.5 03/07/2026 10:00
DEISE DOS SANTOS DA SILVA E LIMA 945.815.8 03/07/2026 17:00
ELIZABETE SOARES DO NASCIMENTO 826.005.2 03/07/2026 11:30
EMILY DE PAULA OLIVEIRA 886.237.1 03/07/2026 10:15
ERMENILDA FERNANDES PEREIRA 603.270.2 03/07/2026 08:15
EUCILENE PIRES DE CARVALHO REZENDE 815.296.9 03/07/2026 10:30
FRANCIBERE FELIPE DA SILVA 801.487.6 03/07/2026 08:30
IEDA MARIA ZANGIROLAMI 881.988.2 03/07/2026 10:45
ISIS GUARNIERI DOS SANTOS 780.052.5 03/07/2026 14:30
JAQUELINE DE OLIVEIRA BATISTA BENIAMINO 774.100.6 03/07/2026 10:30
JESSICA HELENA MONTEIRO PAGANINI 793.986.8 03/07/2026 09:00
JUCARA VIEIRA BENEDITO PINHEIRO 741.238.0 03/07/2026 12:45
KELLY CRISTINA ALVES DA CRUZ SILVA 705.471.8 03/07/2026 16:00
LARISSA GONCALVES REIS PEREIRA 845.609.7

03/07/2026 14:00
LIGIA PAPERINI SILVA 754.281.0 03/07/2026 11:30

LUCIANA CRISTINA MAZZONI RIBEIRO 750.531.1 03/07/2026 10:00
LUCILENE CRISTINA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA 725.608.6 03/07/2026 14:00
MAISA AUGUSTA DE MORAIS CARDOSO 774.288.6 03/07/2026 08:00
MARIA DE FATIMA CALDAS OLIVEIRA 798.129.5 03/07/2026 12:00
MARIA MARCIA VIEIRA DA SILVA 681.586.3 03/07/2026 15:15
MARIA RODRIGUES DE CARVALHO PERROTI 723.841.0 03/07/2026 11:15
MARILENE DE SOUZA 801.249.1 03/07/2026 14:00

MARINA RITO BRENHA NUNES 841.846.2 03/07/2026 10:00
MARLENE TOCINHEIRO DE OLIVEIRA DE PAULA 600.091.6 03/07/2026 14:00
MERIVANDA DE SOUZA CRUZ 747.190.4 03/07/2026 10:45
MICHEL ROSA DE MELO 882.970.5 03/07/2026 11:00
MIRIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA LUNGATO 753.295.4 03/07/2026 13:00
NATALIA SANCHES FERREIRA LIMA 841.577.3 03/07/2026 15:00
PALOMA SILVA RIBEIRO 857.705.6 03/07/2026 14:15
PATRICIA APARECIDA BARRA MANSA 823.093.5 03/07/2026 13:30
PATRICIA PADILHA BATISTA 770.897.1 03/07/2026 09:45
PATRICIA VIANA COSTA 722.042.1 03/07/2026 11:30
PAULO ROGERIO TOMAZ PICHITELLI 730.232.1 03/07/2026 11:00
PRISCILA RODRIGUES LUZ LACERDA 811.921.0 03/07/2026 11:30
RAFAEL BATISTA ORTEGA 752.491.9 03/07/2026 12:30
RENATA APARECIDA DA SILVA GOMES 729.928.1 03/07/2026 10:00
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA 839.506.3 03/07/2026 16:00
RENATA FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES 881.651.4 03/07/2026 15:00
ROBERTA CABRAL DA SILVA CARDOSO 692.479.4 03/07/2026 13:00
ROBERTA CRISTINA VARJAO 689.188.8 03/07/2026 13:00
ROBERTA LIMA FRANCO DE MOURA 804.501.1 03/07/2026 11:30
RODRIGO FERREIRA DE SOUZA 784.176.1 03/07/2026 11:45
ROGERIO ANASTACIO DE LIMA 792.163.2 03/07/2026 14:00
SANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA 738.727.0 03/07/2026 11:15
SIBELLE BOCCHI MONDILLO 780.125.4 03/07/2026 17:00
SILVIA ALVES DOS SANTOS 592.927.0 03/07/2026 14:30
TATIANA ROBERTA GONZAGA CAMPOS 886.759.3 03/07/2026 12:00
TATIANE CARMONA MACHADO 838.209.3 03/07/2026 10:00
VANILDA PEREIRA NUNES DE SOUSA 799.948.8 03/07/2026 14:00
VASTHI NASCIMENTO DE PAIVA 738.808.0 03/07/2026 10:15
WILLIAN APARECIDO DA SILVA 789.190.3 03/07/2026 14:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

FABIO DE SOUZA LIMA 680.463.2 03/07/2026 08:15

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

NOME RF DATA HORARIO

PATRICIA DE VASCONCELOS MENEZES PAZ 633.581.1 03/07/2026 15:30

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com Médico Perito Especialista

Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

DANIELLE VASCONCELLOS ALVES 830.611.7 08/07/2026 15:40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

CHRISTIANE MARTINS OLIVEIRA 849.682.0 08/07/2026 08:15
JUSSARA RIBEIRO DA SILVA 827.945.4 08/07/2026 15:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

JOAO MONTEIRO DE OLIVEIRA 649.003.4 08/07/2026 14:40
SIDNEY ALVES DOS SANTOS 685.941.1 08/07/2026 14:20

SUBPREFEITURA SANTO AMARO

NOME RF DATA HORARIO



GILMAR OLIVEIRA SANTANA 741.794.2 08/07/2026 15:20

SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

NOME RF DATA HORARIO

SERGIO DE OLIVEIRA MALTA 623.148.9 08/07/2026 14:00

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com Médico Perito Especialista - Recon Clinica Comparecer para perícia médica presencial na Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos - Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú), no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÃO:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado LOCAL:Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos ENDEREÇO: Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ROGER BEVACQUA 834.106.1 08/07/2026 12:01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

ALLAN JONATHAN TADEU DE ALMEIDA 916.960.1 08/07/2026 12:31

Relação de Servidores Convocados para Avaliação Médico Pericial - Art. 6º do Decreto 64.014/2025

Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÃO: A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado. LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA 853.172.2 06/07/2026 14:15
ELISIANI PEREIRA XAVIER MOTTA 852.360.6 06/07/2026 16:30
MARISTELA SIVIDINI MOREIRA 844.182.1 06/07/2026 13:00

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

RITA DE CASSIA FERREIRA CORREA DA SILVA 520.853.0 06/07/2026 11:00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ALECSANDRO OLIVEIRA BENTO 798.678.5 06/07/2026 13:45
PATRICIA CRISTINA MAURICIO PETRERE 806.187.4 06/07/2026 15:30
RAQUEL LUCIA DA SILVA 926.050.1 06/07/2026 11:15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ALESSANDRA MACEDO DE MOURA 934.748.8 06/07/2026 08:30
ALICE AMALIA DIAS DA SILVA 775.366.7 06/07/2026 09:00
ANA PAULA CORREIA ALVES 804.281.1 06/07/2026 08:45
ANDREA DOS SANTOS FAMELLI 780.626.4 06/07/2026 08:15
ANGELA ARAUJO GENISELLI 798.377.8 06/07/2026 14:00
ARIANA PICCOLI ZANETE 812.935.5 06/07/2026 08:00
BARBARA SOUZA SANTOS 945.930.8 06/07/2026 10:00
BRUNA ALONSO RODRIGUES 846.501.1 06/07/2026 09:45
CARLA FELIX DOS SANTOS 790.914.4 03/07/2026 09:30
CAROLINE ZORZETTO DE PONTES ONAGA 755.524.5 06/07/2026 16:00
CLAUDIA REGINA SILVA ARAUJO 616.471.4 06/07/2026 08:30
CLAUDIA REGINA SILVA ARAUJO 616.471.4 06/07/2026 08:45
CLEONICE NASCIMENTO MINEIRO 821.280.5 06/07/2026 10:00
DENILSON DA SILVA MARTINS 782.619.2 06/07/2026 08:45
DENILSON DA SILVA MARTINS 782.619.2 06/07/2026 07:30
DENNIS FERNANDES DA COSTA 846.149.0 06/07/2026 16:45
ELMA MARIA DOS SANTOS AVEIRO 846.586.0 06/07/2026 09:15
ERIKA BEATRIZ MARCELINO 793.397.5 06/07/

2026 14:30
FABIANA PEDROSO DA ROSA 826.908.4 06/07/2026 15:45
IZABEL NICOLE DE TOLEDO DANTAS 828.807.1 06/07/2026 08:00
JANICE ELVIRA DA SILVA 683.278.4 06/07/2026 10:45
KARINA MOURA DE MEDEIROS 813.435.9 06/07/2026 13:30
KARINE BRAGA DE QUEIROZ LUCENA PRIMO 846.972.5 06/07/2026 09:45
KELY CRISTINA BORTOLETO DA PIEDADE 842.359.8 06/07/2026 16:30
LILIAN BASILIO DA CRUZ 741.617.2 06/07/2026 09:45
LUCIANA MUNHOZ VAZ MIYASHIRO 842.639.2 06/07/2026 10:30
LUCIANO CUNHA DE OLIVEIRA 734.786.3 03/07/2026 07:45
LUCILEIDE DE MOURA LIMA LUCENA 737.219.1 06/07/2026 08:30
LUZINETE CRUZ SOUZA 814.765.5 06/07/2026 11:45
MARA LUCIA DOS SANTOS MIGUEL 749.702.4 06/07/2026 14:45
MARCO ANDRE IUCIUNAS DANIEL 845.958.4 06/07/2026 07:45
MARIA LUCIA DE CAMARGO MARTINS 690.940.0 03/07/2026 09:30
MARILENE DE OLIVEIRA GONZAGA DE MELO 781.119.5 06/07/2026 09:15
MARILENE TAVARES LESCOANO ALMEIDA 804.537.2 06/07/2026 10:15
MAYARA LIMA DA SILVA 878.630.5 06/07/2026 16:00
MICHELE LOPES JORGE 744.935.6 06/07/2026 09:30
MILENY ALAKSANY OLIVATO DO NASCIMENTO 747.896.8 06/07/2026 09:15
MIRIAM REIS DE SIQUEIRA FREITAS 813.671.8 03/07/2026 07:30
MONALISA LAURA BARBOZA MARIANO 817.942.5 06/07/2026 07:45
NAGILA IZABEL SOUZA FERREIRA DE ARAGAO 846.276.3 06/07/2026 15:15
NIVEA LIMA 813.844.3 06/07/2026 15:30
RACHEL SALVETTI MARAVALHAS GOMES 810.410.7 06/07/2026 15:15
RENATA APARECIDA DA COSTA 841.854.3 06/07/2026 09:30
RENATA JULIANA SANTOS ROCHA MENDES 798.144.9 06/07/2026 13:15
RICARDO FELIPE LEONARDI 774.565.6 06/07/2026 14:30
RITA DE CASSIA FERREIRA CORREA DA SILVA 520.853.0 06/07/2026 11:00
SARA DOMINGUES SALLUM 932.710.0 06/07/2026 15:00
SILVANA DE OLIVEIRA CASTILHO 745.550.0 06/07/2026 16:45
TATIANA PIZZA ESTEVES AZINHEIRA 783.337.7 06/07/2026 15:00
VANESSA ELIETE PESENTI DE SANTANA 896.689.3 06/07/2026 11:30
VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS 812.539.2 06/07/2026 16:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

CATIA APARECIDA FERNANDES 706.879.4 06/07/2026 16:15
FERNANDO RUFFO JUNIOR 856.054.4 06/07/2026 14:00
JAIME DA CONCEICAO JUNIOR 858.629.2 06/07/



2026 09:00
TATIANA CONCEICAO SILVA 854.398.4 06/07/2026 09:30
VANESSA DA SILVA CAVALCANTE 789.162.8 06/07/2026 08:15
VANESSA DA SILVA CAVALCANTE 789.162.8 06/07/2026 09:00

Relação de Servidores Convocados para perícia de Reconsideração de Licença Médica
Comparecer para perícia médica presencial na COGESS - Rua Boa Vista, 280 - Centro - São Paulo - SP, no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÃO:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

GIOVANA DA SILVA CAROBENI 831.729.1 07/07/2026 08:00
JULIA MARIA CARDIN 855.157.0 07/07/2026 09:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ALEX GEORGE MAGALHAES 937.193.1 07/07/2026 07:30
ANDREA DA SILVA CONDE 891.603.9 07/07/2026 08:15
JOAO CARLOS SILVA 782.034.8 07/07/2026 08:30

LUCINEIA DOMINGOS RODRIGUES 892.157.1 07/07/2026 09:15
MAYARA NUNES CAETANO 895.679.1 07/07/2026 08:00
MIRIAM LEANDRO 708.423.4 07/07/2026 07:45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO 698.125.9 07/07/2026 09:30
MARINA STELA SILVEIRA DE MENDONCA 737.052.1 07/07/2026 08:45

Relação de Servidores Convocados para perícia de Reconsideração de Licença Médica - Clínica
Comparecer para perícia médica presencial na

Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos - Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú), no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÃO: A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
LOCAL:Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos
ENDEREÇO: Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú)

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

ISABELA DE LIMA VIEIRA NOBRE 892.508.9 06/07/2026 10:00

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

MARIA CARMELA PANTALENA 557.491.9 06/07/2026 10:45

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ANTONIO MARCOS COUCEIRO 784.056.0 06/07/2026 09:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOME RF DATA HORARIO

DOMITILA ALVES DE OLIVEIRA VILA NOVA 779.506.8 06/07/2026 08:45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ADRIANA DE ALMEIDA PASSOS 730.704.7 06/07/2026 10:30
ANA ANGELICA PEREIRA SAMPAIO DE CARVALHO 824.374.3 06/07/2026 08:15
ANA CAROLINA ALMEIDA DE PAIVA 776.029.9 06/07/2026 09:45
CRISTIANE LALLO VENTURA 724.274.3 06/07/2026 09:00
DAGMAR ALVES DE QUEIROZ 684.526.6 06/07/2026 08:30
EBER PAULO CORTEZ 803.446.0 06/07/2026 11:00

MARCELO HENRIQUE DA SILVA 825.687.0 06/07/2026 09:15
MARCIA ACEBEDO LOIS 792.185.3 06/07/2026 08:00
MARIA CARMELA PANTALENA 557.491.9 06/07/2026 10:45
TANIA REGINA GAMBA 725.081.9 06/07/2026 10:15

Relação de Servidores Convocados para perícia de Recurso de Licença Médica
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água.
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

IPREM APOSENTADOS

NOME RF DATA HORARIO

CIBELE BECHERINI 512.939.7 08/07/2026 14:15
CREUDILENE MENDES MARTINS DA SILVA 692.642.8 07/07/2026 14:15

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

MONICA GRANIA ROQUE 752.168.5 07/07/2026 15:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

ANTONIO SIQUEIRA MONTEIRO DIAS 778.068.1 07/07/2026 14:45
BARBARA CRISTINE DE CAMPOS LIMA E ROCHA 726.653.7 08/07/2026 15:45
CARLOS EDUARDO PRADO 817.466.1 08/07/2026 14:45
CIBELE BECHERINI 512.939.7 08/07/2026 14:15
DANIELLE SHIOTOKO MOTTA 824.590.8 08/07/2026 15:30
FLAVIA CRISTINA DE SOUZA 735.654.4 08/07/2026 14:30
LEIA SCARPIN GARCIA 840.476.3 08/07/2026 14:00

LUCIA HELENA BARBOZA SANTOS 745.747.2 07/07/2026 15:15
MARCELA MENDES DE PAULA 790.846.6 27/08/2026 07:35
MARIA JOSE ANTUNES BASSI 824.407.3 07/07/2026 15:00
NILDE BARBOSA COSTA 741.543.5 07/07/2026 14:00



OLIVIA MARISA BATAIOTE 774.263.1 07/07/2026 14:30
PAULA CAROLINE CORREIA DA CUNHA 913.974.5 08/07/2026 15:00
PAULO DE SOUZA CARDOSO 722.261.1 06/08/2026 07:35
ROSANA CARVALHO FERNANDES 750.723.2 08/07/2026 15:15
VANESSA NEJEM 799.875.9 07/07/2026 15:45

Relação de Servidores Convocados p/ Avaliação com Especialista para Readaptação Funcional - Clínica
Comparecer para perícia médica presencial na Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos - Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú), no dia, horário e local programado. É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial, físico e original e subsídios médicos originais (atestados, relatórios, exames e receitas médicas) relativos à perícia agendada.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÃO:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.
LOCAL:Qualilog/SSO Serviços Auxiliares Administrativos
ENDEREÇO: Rua Sete de Abril, 59 - República(próximo ao metrô Anhangabaú)

HOSP SERV PUBLICO MUNICIPAL

NOME RF DATA HORARIO

NILTON PEREIRA DE CASTRO 852.703.2 07/07/2026 14:31
ROSANGELA SANTOS DE MORAIS ALVES 843.497.2 07/07/2026 09:31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

NOME RF DATA HORARIO

JULIANA SUBINO TEIXEIRA 836.014.6 07/07/2026 09:01

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ALEXANDRE KENJI ONO 786.538.4 07/07/2026 08:31
ANA LUIZA INACIO 707.094.2 07/07/2026 15:01
ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES 829.346.5 07/07/2026 11:01
CRISLAINE DOS SANTOS MENEZES DE MORAES 830.246.4 07/07/2026 12:01
ELISABETE DA SILVA SOUTO 830.926.4 07/07/2026 08:31
HENRIQUE CAFERO SALEM 639.976.2 07/07/2026 16:31
JOANA FATIMA GOMES DA MATA 659.263.5 07/07/2026 16:01

LUCIA EFIGENIA DIAS 849.165.8 07/07/2026 10:31

MARGARETE PREVIATO DO NASCIMENTO CAMPOS PEREIRA 719.476.5 07/07/2026 10:31
MARIA ALVES PINTO SANTOS 833.159.6 07/07/2026 10:01
MARIA DE FATIMA FERREIRA 833.122.7 07/07/2026 09:01
MARIA EDITE FEITOSA GALVAO 833.220.7 07/07/2026 14:01
PRISCILA FERREIRA DE ANDRADE 781.281.7 07/07/2026 11:31
SANDRA VIEIRA DOS SANTOS 719.455.2 07/07/2026 09:31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME RF DATA HORARIO

MARCO TADEU VIANA 698.078.3 07/07/2026 11:31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

ANDREIA AUGUSTA MARTINS 684.131.7 07/07/2026 11:01
ELISANGELA DE AMORIM SANTANA 737.934.0 07/07/2026 08:01
FRANCISCO FELICIANO FILHO 696.128.2 07/07/2026 10:01
SOLANGE SATIRO DE MELO 707.208.2 07/07/2026 08:01
VANDERLI VIEIRA SANTOS 654.572.6 07/07/2026 15:31

Relação de Servidores Convocados para Reconsideração de Readaptação Funcional
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

NOME RF DATA HORARIO

MARIA INES PERALTA 527.183.5 08/07/2026 08:30

Relação de Servidores Convocados para Avaliação com Médico Perito para Readaptação Funcional
Os servidores deverão comparecer munidos de documentos com foto e todos os subsídios médicos atualizados correlatos à perícia, na data e horário agendados abaixo.Frente a publicação do Decreto 64.014 de 24/01/2025, art. 7º, “No caso de não comparecimento do servidor à avaliação médico-pericial devidamente agendada, a COGESS comunicará a ausência à unidade de gestão de pessoas de origem do servidor, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade, para que adote as providências tendentes à suspensão do pagamento de seus vencimentos ou proventos, nos termos do artigo 230 da Lei nº 8.989 de 1979.OBSERVAÇÕES:1 - Não será permitida a entrada de acompanhante, exceto os permitidos por lei.2 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.3 - Orientamos a trazer sua garrafa de água. SP
LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

NOME RF DATA HORARIO

ALEXANDRE TAVARES DA SILVA 828.930.1 08/07/2026 17:20
DAVID DOMINGOS 732.360.3 06/07/2026 09:30
EDILEUSA LUCAS VIANA 720.490.6 06/07/2026 09:00
HELENA DE FATIMA MARCELINO 831.603.1 08/07/2026 13:45
RIVANETH FONSECA PINHEIRO MELLO 720.359.4 08/07/2026 14:30
SHELRI CRISTINA FERREIRA 785.547.8 08/07/2026 16:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL

NOME RF DATA HORARIO

PAULO SENCIANO GONCALVES 788.040.5 08/07/2026 17:00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

BERENICE MONPEAN DE FREITAS 620.291.8 06/07/2026 10:30
EVANGELINA DE OLIVEIRA SILVA 698.538.6 08/07/2026 15:30
LUZIA BARRIOS BARBOSA 680.609.1 08/07/2026 16:00
MARIA VERONICA DO VALE LIMA 684.844.3 08/07/2026 16:15
MAURICIO MAGALHAES 674.810.4 06/07/2026 09:45
NAYRA LIEGE VITOR SILVA 696.209.2 08/07/2026 13:30
REINALDO CHAVES MATIAS 680.685.6 08/07/2026 14:00
VANEIDE LEO SANTOS 696.590.3 08/07/2026 15:00

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO Á SAÚDE

ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONVOCADOS PARA ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA

NOME RF DATA HORARIO

LUCIANA PEREIRA DE LIMA 855.091.3 08/07/2026 11:00

Secretaria Municipal de Justiça

Secretário Municipal: André Guilherme Lemos Jorge

Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá nº 15 - 10º andar - Centro -

(11) 3113-8000

E-MAIL: smjcomunicacao@prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho Disciplinar | Documento: [159367833](#)

PROCESSO: 6021.2024/0082481-7

INTERESSADOS: Marcelo Mazaia, RF. nº 742.068.4, vínculo 5; Lacyneia Maria Azevedo Verly Kleinman, RF. nº 632.094.5, vínculo 1; e Abraão Juhed Nascimento Abib, RF. nº 789.293.4, vínculo 1

ASSUNTO: Inquérito administrativo. Conversão do julgamento em diligência.

ADVOGADO: Equipe Técnica de Defensoria Dativa - PROCED/ETDD (Luiz Henrique Marquez, OAB/SP nº 227.402)

DESPACHO nº 193/2026-SMJ.G

I. Em face dos elementos de convicção constantes nos autos, considerando a necessidade de complementação da instrução com objetivo de identificar o(s) responsável(is) pela ausência de Ordem de Serviço Externa (OSE) impressa no local, **CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA**, com fulcro no artigo 95 do Decreto Municipal nº 43.233/03.

II. Publique-se, encaminhando-se, a seguir, a PROCED para prosseguimento.

Secretaria Municipal de Habitação

Secretário Municipal: Diogo Batista Soares

R.São Bento, 405 - 22º andar - Centro -

(11) 3322-4717

E-MAIL: sehabimprensa@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: [160477430](#)

6014.2025/0000077-0 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

Interessados: Maria Yadajanne Trajano Omoto - RF.: 912.224.9

DESPACHO:

Concedidos 180 dias de licença à gestante, nos termos do artigo 148 da Lei 8989/79 e da Lei 14.872/2008:

912.224.9 Maria Yadajanne Trajano Omoto, a partir de 15/06/2026, pelo nascimento de sua filha Celina Akina Trajano Omoto

Secretaria Municipal da Educação

Secretário Municipal: Fernando Padula Novaes

Rua Borges Lagoa, 1230 - Vila Clementino -

(11) 3396-0175

E-MAIL: smegab@prefeitura.sp.gov.br

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS

Adicionais | Documento: [160394503](#)

São Paulo, 01 de julho de 2026.

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func. /Vinc	Nome	QQ	DATA	E.H.
590.831.1/3	ERICA SOBHIE STAVARENGO	4º	27/4/2026	162100000540000
599.648.1/2	GIVALDO PEREIRA MACEDO	7º	05/5/2026	162100000240000
610.556.4/3	VERA LUCIA LIMA	4º	12/4/2026	162100000430000
613.722.9/2	DEBORA BERITELI LISBOA	7º	23/4/2026	162100000050000
618.886.9/2	MARIA ESTELA DE ALMEIDA	7º	08/3/2026	162100000850000
696.592.0/2	ELIZABETH CRISTINA DOMICIANO PEREIRA	5º	04/03/2026	162100000000000
674.999.2/5	MARCO AURELIO SOARES BENETTI	6º	27/3/2026	162100000280000
680.324.5/1	JOANICE SANTOS SILVA	6º	29/3/2026	162100000220000
683.056.1/2	JOSEFA ALVES SALGADO	5º	09/4/2026	162100000310000
692.024.1/2	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	5º	13/3/2026	162100000220000
711.054.5/3	JURENICE DE SOUZA FERREIRA	4º	23/5/2026	162100000800100



720.047.1/2	VANDA DE FATIMA SILVA PINHEIRO	3°	14/4/2026	162100000610000
724.337.5/2	FERNANDA PEREIRA DA CRUZ	4°	10/5/2026	162100000370000
735.929.2/1	RENATA CAINELES COLOMBO	4°	05/4/2026	162100000740000
746.381.2/1	ANGELITA FRAZATO FAUSTINO	5°	03/5/2026	162100000240000
747.206.4/1	TATIANE GODOI BUDIN	4°	18/4/2026	162100000900000
748.259.1/2	FABIOLA QUEIROZ ROCHA	4°	15/4/2026	162100000460000
748.358.9/2	MARCOS FLAVIO SILVA MONTEIRO SOARES ME	3°	12/3/2026	162100000490000
750.925.1/1	ERIVAN DA SILVA RIBEIRO	5°	24/3/2026	162100000350000
752.291.6/1	MARIA ALICE RITA	4°	25/4/2026	162100000060000
753.554.6/1	DEBORA CRISTINA MORAIS VERAS	4°	05/4/2026	162100000800200
756.130.0/2	ANA MARIA KOBAYASHI	4°	27/4/2026	162100000580000
756.597.6/2	MARIA CAROLINA FERREIRA MARQUES	4°	25/4/2026	162100000870000
770.396.1/2	MARCELO ABRUZZINI BENEDITO	3°	26/4/2026	162100000280000
772.195.1/3	SIMONE PEREIRA JOVANE	4°	14/3/2026	162100000070000
772.833.6/1	SUELI JUSTINO DE FREITAS DOMINGUES	6°	23/3/2026	162100000820000
772.896.4/2	ELISEU MARCOLINO ROSA MUZEL	5°	30/3/2026	162100000440000
779.646.3/1	KARINA APARECIDA DA SILVA SANTOS	3°	15/5/2026	162100000280000
791.646.9/1	ANA PAULA GALVAO DE FRANCA	4°	14/4/2026	162100000410000
791.932.8/1	NILTON MARTHA SERRA	4°	06/4/2026	162100000440000
792.204.3/1	TATIANA ROCHA PINTO	3°	29/3/2026	162100000800200
793.830.6/1	GISELE APARECIDA REIS GOULART	3°	22/03/2026	162100000790200
793.877.2/1	VERONICA CARDOSO DA SILVA	3°	16/3/2026	162100000280000
794.114.5/1	SAMARA ANNANIAS TEIXEIRA DA COSTA	3°	24/4/2026	162100000000000
794.794.1/1	ELIZABETE MARIA GOMES	3°	28/5/2026	162100000520000
795.487.5/1	ADRIANA PAULINO DA SILVA	3°	23/4/2026	162100000540000
795.783.1/1	SELMA CORREA GRADICI	3°	02/3/2026	162100000450000
795.867.6/2	TISSIANY SCHUMAHER LARA GOTO	3°	14/5/2026	162100000530000
796.094.8/1	PAULA PRATES NOGUEIRA	3°	09/4/2026	162100000610000
797.732.8/1	LEONARDO DE ALMEIDA MANNINI	3°	12/3/2026	162100000440000
798.177.5/1	CAMILA DE OLIVEIRA MORI	3°	17/5/2026	162100000720000
798.199.6/1	TATHIANY DE SOUZA FRANCO	3°	01/4/2026	162100000520000
798.259.3/1	CLEONICE FIGUEIREDO MARQUES DA SILVA	3°	08/3/2026	162100000860000
802.271.2/1	CRISNEY TRITAPEPPI FERREIRA	5°	01/5/2026	162100000580000
802.390.5/1	OSVALDO MARDE DE AQUINO GONCALVES	1°	10/5/2020	162100000750000
805.692.7/1	KARINA DE FATIMA DA SILVA	3°	18/3/2026	162100000250000
809.280.0/1	MAGALI MORELLI	5°	09/3/2026	162100000850000
809.609.1/1	LEONILDA FILOMENA DE OLIVEIRA	6°	28/4/2026	162100000460000
812.464.7/1	SIMONE SOUZA DOS SANTOS	3°	22/3/2026	162100000860000
822.929.5/1	JONAILTON DO NASCIMENTO CHAVES	3°	02/4/2026	162100000060000
822.977.5/1	RITA MARIA LOSADA MOREIRA	2°	01/4/2026	162100000060000



825.709.4/1	JESSICA SAMARA VERISSIMO SILVA	2°	23/3/2026	162100000860000
825.779.5/1	SANDRA SANTOS ESCUDERO	2°	11/5/2026	162100000050000
826.860.6/1	ADRIANA FRANCISCO DE JESUS	2°	02/4/2026	162100000000000
827.015.5/2	MILLENA SANTOS BASSANI	2°	22/3/2026	162100000180000
827.103.8/1	ROSELY DA SILVA SOUSA	2°	06/4/2026	162100000790200
827.983.7/1	JOSE CLAUDIO PEREIRA BATISTA	2°	04/4/2026	162100000850000
836.798.1/1	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	1°	12/4/2026	162100000610000
837.127.0/1	TIETA GEOVANA RODRIGUES BATISTA	4°	30/4/2026	162100000450000
837.302.7/1	DEBORA DA SILVA FERREIRA	3°	06/4/2026	162100000610000
840.402.0/1	FERNANDA ROSARIO CABRAL GIORDANO	3°	24/3/2026	162100000450000
842.575.2/1	EDNA ROSELE DA CONCEICAO NEVES	4°	21/5/2026	162100000080000
846.220.8/1	PHILIFE ALBINO NOBREGA DA SILVA	3°	20/4/2026	162100000800200
848.574.7/1	NORMA DA SILVA MAMPRIM	2°	24/4/2026	162100000900000
882.258.1/3	ITAMARA CERQUEIRA DE JESUS MACHADO	1°	23/3/2026	162100000890000
883.399.1/2	ANA BEATRIZ INOCENCIO	1°	24/3/2026	162100000800200
886.248.6/1	MATEUS EDUARDO DE OLIVEIRA MACEDO	1°	19/4/2026	162100000610000
886.301.6/1	ELISABETE FERREIRA ANTONIO	1°	07/4/2026	162100000050000
886.508.6/1	JULIA PADOVAN DE OLIVEIRA	1°	24/5/2026	162100000720000

OUTROS EXM

DRE BUTANTÃ

Reg. Func. /Vinc	Nome	QQ	DATA	E.H.
633.361.3/2	SONIA GOMES DA SILVA	4°, 5° e 6°	24/04/2026	162100000550000
802.538.0/1	ELIANE LIMA ROCHA DE SANTANA	4°	26/02/2026	162100000280000
809.699.6/1	CLAUDIA BOSCHI TEODORO	3° e 4°	11/03/2026	162100000540000
837.309.4/1	ROSIMEIRE AMORIM DE JESUS	2°	04/02/2026	162100000510000
890.124.4/1	LEANDRO DE BARTOLO MARIANO	1°	27/01/2026	162100000520000

COTA DE VINCULAÇÃO/SOBREPOSIÇÃO

Reg. Func. /Vinc	Nome	QQ	DATA	E.H.
771.824.1/2	LILIAN AUDREY COSTA DA SILVA	4°	22/09/2025	162100000000000

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 16/08/2019, PÁGINA 41

Reg. Func. /Vinc	Nome	QQ	DATA	E.H.
813.869.9/1	MARIANA LOPES DA SILVA	3°	13/05/2019	162100000450000

ONDE SE LÊ: 13/05/2019

LEIA-SE 15/05/2019

KLEBER WILLIAM ALVES DA SILVA

Diretor Regional de Educação



Licença | Documento: [160238832](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ
6016.2022/0017290-8

LICENÇA MEDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto nº 64.014/25, recomendado até 03 dias:

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000670000	5759536/2	Elizabeth Alves	02	25/06/2026
162100000030000	6951066/1	Luciana Caparro Costa	02	28/06/2026
162100000660000	7387041/2	Juliana Miguel Paterno	02	02/07/2026
162100000520000	7401434/1	Maria Elisabeth Alexandre Bezerra	01	03/06/2026
162100000520000	7401434/2	Maria Elisabeth Alexandre Bezerra	01	03/06/2026
162100000080000	7483724/1	Eduardo Miyamoto	03	25/06/2026
162100000350000	7509251/1	Erivan da Silva Ribeiro	01	30/06/2026
162100000700000	7721951/3	Simone Pereira Jovane	01	29/06/2026
162100000230000	7510039/1	Anderson de Cacia Almeida	01	18/06/2026
162100000230000	7806001/1	Juliana Gomes Curvelo	02	16/06/2026
162100000160000	7937237/1	Idelise Martins da Costa	01	24/06/2026
162100000000000	7949341/1	Karin Schramm	01	29/06/2026
162100000180000	7958960/1	Cristiane Palheta dos Anjos	01	29/06/2026
162100000000000	8006750/1	Claudia Leao Garcia Rainjak	01	25/06/2026
162100000790200	8083479/1	Joao Rodrigo Carciliano Damasceno	03	17/06/2026
162100000500000	8090998/1	Nathalia Vitorio Pereira	01	01/07/2026
162100000800200	8162191/1	Jorge Antonio Morazza	02	26/06/2026
162100000640000	8204403/1	Iris Braga da Silva Nascimento	02	25/06/2026
162100000860000	8208131/1	Aline de Sousa Pereira Nunes	01	24/06/2026
162100000460000	8246114/1	Karim Cristina da Silva	01	01/07/2026
162100000460000	8246670/1	Silvia Vieira dos Santos	01	30/06/2026
162100000330000	8279306/1	Fernanda Toledo Catalani	01	26/06/2026
162100000180000	8357749/2	Daniela das Gracias da Silva Cabo Avelino	01	29/06/2026
162100000810200	8399344/1	Silmara Conceicao Dantas	01	25/06/2026
162100000790200	8411166/2	Danielle Martins Rezende	01	22/06/2026
162100000500000	8424462/1	Felipe Pinheiro AmatuZZi	01	24/06/2026
162100000910000	8445290/1	Patricia Cristiane Folini Noronha	03	30/06/2026
162100000320000	8465975/1	Ursula Simonetti Lovaglio	03	01/07/2026
162100000500000	9331751/1	Kellen Jacobsen Follador	01	23/06/2026
162100000810200	9345574/1	Nicole Damasio Martins	01	29/06/2026
162100000870000	9460578/1	Aloisia Teixeira da Silva	01	26/06/2026

Concedidas pelo HSPM de acordo com o Decreto nº 64.014/25, recomendado até 15 dias:



EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000910000	6179169/5	Cassia Maria Andrade	06	29/06/2026
162100000100000	6589022/2	Claudio Alberto Antunes	03	01/07/2026
162100000540000	6880223/2	Sebastiao Euclides de Carvalho	01	08/06/2026
162100000780000	6944817/1	Ana GlauCIA Vicente Dias	15	25/06/2026
162100000780000	6944817/2	Ana GlauCIA Vicente Dias	15	25/06/2026
162100000510000	7176279/4	Celidalva Farias de Sousa e Silva	08	26/06/2026
162100000800100	7556713/1	Daniela Santos Costa	05	25/06/2026

Concedidas pela IAMSPE de acordo com o Decreto nº 64.014/25, recomendado até 15 dias:

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000800200	7421338/2	Marilda Bernardes	03	01/07/2026

Concedidas pela Rede Pública de acordo com o Decreto nº 64.014/25, recomendado até 15 dias:

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000210000	7769539/1	Emanuele da Costa Lopes	05	29/06/2026
162100000880000	8481440/1	Barbara Regina Boucas Pontes	02	30/06/2026
162100000800300	8514992/1	Vanessa Pereira dos Santos	05	29/06/2026
162100000070000	9335072/1	Janaina Rodrigues de Almeida	05	01/07/2026
162100000280000	9335871/1	Amanda Nascimento Trindade	02	23/06/2026
162100000740000	9335871/2	Amanda Nascimento Trindade	02	23/06/2026
162100000090000	9461299/1	Julya Alves Monsao	01	26/06/2026

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000800600	7939663/5	Joaquim Lima Calmon de Almeida	01	25/06/2026
162100000870000	8107599/2	Claudia Neri Silva	02	25/06/2026
162100000320000	8559929/3	Fabiana Franca Nascimento	03	29/06/2026
162100000740000	8574103/3	Vanuza Evangelista Candido da Silva	03	25/06/2026
162100000810200	8965757/1	Kath Vitor Fernandes da Silva	04	30/06/2026
162100000640000	8970785/2	Tanna Li Portela de Miranda Pini	02	30/06/2026
162100000080000	8983801/1	Rosilene Brito de Sousa Silva	01	25/06/2026
162100000080000	8984468/1	Luzinete Loriato	02	26/06/2026
162100000470000	9090151/1	Pedro Henrique Barcarolo	01	30/06/2026
162100000300000	9090215/1	Eliane de Almeida Rodrigues	01	19/06/2026
162100000880000	9159380/1	Guilherme Soares de Moura	01	26/06/2026
162100000720000	9232222/2	Fernanda Vilma Pinheiro Teixeira	04	28/06/2026
162100000050000	9232966/1	Lucimar Nunes Azevedo	01	29/06/2026



16210000030000	9280057/1	Maria Paula Carlini Macedo	05	26/06/2026
162100000750000	9287329/1	Rosemeire Barros Santana	01	10/06/2026
162100000880000	9287493/1	Vanessa Martines de Souza	01	23/06/2026
162100000880000	9287493/1	Vanessa Martines de Souza	01	29/06/2026
162100000880000	9298631/1	Lucia Yuriko Kawabata	05	27/06/2026
16210000081200	9298827/1	Odete de Souza	02	23/06/2026
162100000950000	9410821/1	Maria das Gracas Lima	03	25/06/2026
162100000760000	9415661/1	Claudia Isilda de Almeida Silva	02	30/06/2026
162100000720000	9422617/1	Ivanilda Afonso Rodrigues	01	26/06/2026
162100000950000	9425705/1	Lucidalva Lacerda Bracioli	02	26/06/2026
162100000220000	9426221/1	Debora Aparecida Anselmo	01	25/06/2026
162100000750000	9482130/1	Rosangela Santos do Amaral	02	25/06/2026
162100000750000	9482130/1	Rosangela Santos do Amaral	02	29/06/2026
162100000960000	9490604/1	Cristiane Castilho da Silva Ferreira	05	25/06/2026
162100000280000	9499512/1	Maria Aparecida Silva Maciel	01	23/06/2026
162100000200000	9505083/1	Antonia Oliveira Doll	01	29/06/2026
196100000230000	9507124/1	Maria das Gracas Alves	01	26/06/2026
162100000800600	9512209/1	Miriam Adriana Benites Batista Nunes	07	01/07/2026
162100000860000	9514929/1	Cynthia Silva Carvalho Pereira	01	26/06/2026
162100000890000	9520660/1	Sandra Souza Santos	02	24/06/2026
162100000300000	9525262/1	Katia dos Santos Rodrigues	02	22/06/2026
162100000960000	9527150/1	Maria Aparecida de Lima	01	24/06/2026
162100000510000	9528008/1	Iandra Vaz Fernandes	03	24/06/2026
162100000470000	9548351/1	Sara Viena Moreira	03	01/07/2026
162100000100000	9555196/1	Nathalia Cristina Cordeiro Leite Hadlich	03	01/07/2026
162100000280000	9555471/1	Aline Fernanda Maciel	02	30/06/2026
162100000860000	9557628/1	Gianluca Acosta Desenzi	02	24/06/2026
162100000810200	9558012/1	Erica da Silva Vidal	03	24/06/2026

LICENÇA NOJO

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
7206321/1	Rinaldo de Souza Araujo	08	19/06/2026
7978405/1	Alvaro Nishida Junior	08	13/06/2026
8174369/2	Vilma Gomes Cavalcante Borges	02	23/06/2026
8174369/4	Vilma Gomes Cavalcante Borges	02	23/06/2026
8357854/1	Vanessa de Almeida Sena Takenobu	02	01/06/2026
8956375/1	Silvana do Carmo	02	24/06/2026
9465456/1	Ana Paula de Oliveira	08	20/06/2026

ALTERAÇÃO DE NOME

RF/V	NOME	PARA
8216738/1	Marcia Aparecida da Silva Souza	Marcia Aparecida da Silva Barcelos

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

RF/V	NOME	DE	PARA
8216738/1	Marcia Aparecida da Silva Barcelos	Casada	Divorciada

CONCESSÃO DE HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

O(a) diretor (a), **CEU EMEI Paraisópolis**, concede nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto 45.323/04, regulamentado pela Portaria SME 5.512/05, a redução de 1 (uma) hora na jornada de trabalho diário, à servidora, Debora Henrique Reis R.F. 9250565/1, para amamentar seu (sua) filho (a) João Lucas dos Reis Silva por 12 (doze) meses, a partir de 19/12/2025.

LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas, nos termos da Lei 8989/79, Art 138, modificada pelo Decreto 64.014/25, recomendado até 03 dias:
DOC 26/06/2026, PÁGINA 406

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162100000000000	8403911/1	Stephanie Di Lazaro Bonatto	01	26/06/2026

Kleber William Alves da Silva

Diretor Regional de Educação

Adicionais | Documento: [160451848](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CAMPO LIMPO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIAF

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79.

Processo SEI 6016.2025/0118695-9

REG.FUNC./VÍNC. NOME QQ. DATA E.H.

750.915.4/1 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA 5º 16/05/2026 162200001120000

806.989.1/1 MILCA OLIVEIRA FRAGA NOGUEIRA 5º 11/05/2026 162200001120000

827.126.7/1 NORANEY MARQUES DA SILVA 2º 23/04/2026 162200001620000

827.764.8/1 ANA PAULA RAMOS GALHARDO DE LUCA 2º 21/04/2026 162200000470000

828.435.1/1 LILIANE MEIRA FARAT 2º 13/05/2026 162200001590000

828.502.1/1 ELAINE BARBOSA CARDOSO ARAUJO SILVA 2º 15/05/2026 162200001000000

REGINA PAULA COLLAZO

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - PAGAMENTO

Comunicado | Documento: [160435515](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO

SEI 6016.2022/0020725-6

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

R.F.	VINC.	NOME	E.H	A PARTIR DE	MOTIVO
9292624	1	ALYNE KETLLYN DE BORBA GOMES	162200000030000	08/05/2026	REMANEJAMENTO
9555889	1	CASSIO VIANA DOS SANTOS	162200000570000	19/06/2026	REMANEJAMENTO
9459863	1	GABRIEL PEREIRA LIMA	162200000110000	30/06/2026	REMANEJAMENTO
8114820	3	JOSE ROBSON AUGUSTO DE ANDRADE	162200000010000	26/06/2026	REMANEJAMENTO
9553762	1	LEIVIO REIS DA SILVA	162200000090000	20/05/2026	REMANEJAMENTO
9469931	1	LUCIMAR DOS SANTOS DAMACENA RIBAS	162200000980000	10/06/2026	REMANEJAMENTO
9162089	1	MARIANA SILVA DE ABREU	162200001070000	24/06/2026	REMANEJAMENTO



9288856	1	MARINA DE CARVALHO DAMIAO	162200001370000	22/06/2026	REMANEJAMENTO
6691501	9	SILVYA CHRISTINA MONTEIRO DA SILVA DIAS	162200000730000	10/06/2026	REMANEJAMENTO
9523367	1	WENDELL DOS SANTOS BASTOS	162200000570000	12/06/2026	REMANEJAMENTO

REGINA PAULA COLLAZO.

Diretora Regional de Educação - DRE CL.

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Movimentação de Pessoal | Documento: 160461684

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

6016.2026/0008797-5

QUADRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - QDHS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 47 da Lei nº 17.841/22:

Tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
8059578/1	PRISCILA ESTANISLAU SAMPAIO	NIVEL II	4	QDHS9	14/05/2026
8101426/1	SENDY NUNES BORGES FERREIRA	NIVEL II	3	QDHS8	17/05/2026

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6982832/1	MARCONDES FERREIRA DE MACEDO	NIVEL II	6	QB11	07/06/2026

QUADRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - QDHS

Promoção formalizada nos termos do art. 48 da Lei nº 17.841/22:

Tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, **DEFIRO** a **PROMOÇÃO** do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6124968/5	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	NIVEL III	1	QDHS11	10/05/2026

Ana Paula Araujo Canteiro

Diretora Regional de Educação CS- Substituta

Movimentação de Pessoal | Documento: 160432873

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

6016.2026/0001535-4

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulo apreciado na reunião de 02/07/2026

ACÚMULO DE CARGOS -PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRETENDIDO

RF	NOME	Nº CONTROLE
8251053	JOCILENE APARECIDA FERREIRA DE DEUS	S/C
8823278	VIRGINIA VIEIRA DE MELO	S/C
8869685	ANDREZA CARVALHO SANTANA CONCEIÇÃO	S/C
9148051	GEISA DE OLIVEIRA LUZ	S/C
9343687	KEILA CRISTINA DOS SANTOS	S/C
327414741	MARIA GILDA DA SILVA SOUSA	S/C

Os interessados deverão apresentar o atestado de horário para análise.

Ana Paula Araujo Canteiro

Diretora Regional de Educação CS- Substituta

Movimentação de Pessoal | Documento: [160444964](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

6016.2026/0001535-4

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulo apreciado na reunião de 02/07/2026.

ACÚMULO LÍCITO

RF	SERVIDOR	CONTROLE
7750366	TAIS ASSONI BALIEIRO	758151
7804199	EVERTON COELHO DE MACEDO	758121

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

ACÚMULO LÍCITO

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO

RF	NOME	Nº CONTROLE
7804199	EVERTON COELHO DE MACEDO	758148

O acúmulo de cargos atende às exigências legais.

Ana Paula Araujo Canteiro

Diretora Regional de Educação CS- Substituta

EXPEDIENTE E PROTOCOLO

Licença | Documento: [160371755](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA

6016.2022/0104209-9

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas, nos termos da Lei nº 8989/79, art. 138, modificada pelo Decreto nº 64.014/2025:

E.H. RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR

16.24.00.000.010000 644.703.1/1 Marina Aguiar de Souza 01 28/05/2026	Bernardino 03 30/06/2026
16.24.00.000.480000 665.626.9/4 Solange Aparecida Ribeiro 02 02/06/2026	16.24.00.000.350000 771.268.5/1 Sandra Maria Francisco Anastacio 01 25/06/2026
16.24.00.000.440000 690.317.7/1 Moacir Marcos e Silva 02 24/06/2026	16.24.00.000.780000 774.583.4/1 Priscila Machado Maciel 01 12/06/2026
16.24.00.000.930100 744.243.2/1 Sandra Maria Carvalho Marreiro Guirado 03 25/06/2026	16.24.00.000.270000 777.952.6/2 Flávia Grijp Fanti 02 18/06/2026
16.24.00.000.670000 754.057.4/1 Sonia Lima de Almeida 02 28/06/2026	16.24.00.000.070000 815.276.4/2 Anelise de Paula Marques 03 18/06/2026
16.24.00.000.200000 770.936.6/1 Cristiane de Araujo	16.24.00.000.810000 821.731.9/1 Luciana do Amaral Santos 02 25/06/2026



16.24.00.000.020000 825.336.6/4 Katia Aparecida Esteves Bertaglia 01 18/06/2026	16.24.00.000.160000 881.537.2/2 Cinthia Cristina Caldas Tebaldi 01 23/06/2026	16.24.00.000.910300 950.153.3/1 Julia Joana Batista 01 18/06/2026
16.24.00.000.610000 826.839.8/1 Isabela Candido Daloia Gaspar 01 24/06/2026	Concedidas aos servidores filiados ao RGPS:	16.24.00.000.520000 950.845.7/1 Andreia Santos de Oliveira 03 22/06/2026
16.24.00.000.070000 828.370.2/2 Amanda Gomes de Sousa do Nascimento 01 26/06/2026	E.H. RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR	16.24.00.000.200000 951.179.2/1 Débora Rubio Ferroni 01 29/06/2026
16.24.00.000.120000 842.391.1/1 Adriana Barra Wolochyn 03 24/06/2026	16.24.00.000.330000 657.716.4/1 Katia Kazur Kakazu Taba 04 26/06/2026	16.24.00.000.360000 952.881.4/1 Carmem Lucia Rodrigues Oliveira Piedade 07 28/06/2026
16.24.00.000.390000 840.905.6/1 Aline da Silva Lira 01 24/06/2026	16.24.00.000.770000 689.098.9/3 Hugo Celso de Oliveira 01 22/06/2026	16.24.00.000.810000 955.127.1/1 Karina de Carvalho Pereira 01 25/06/2026
16.24.00.000.140000 879.585.1/2 Marcia Regina Augusta dos Santos 01 22/06/2026	16.24.00.000.770000 689.098.9/3 Hugo Celso de Oliveira 01 23/06/2026	Concedidas aos servidores filiados ao RGPS ACIDENTE DE TRABALHO:
16.24.00.000.700000 932.760.6/1 Aldrey Cristine Alves 02 17/06/2026	16.24.00.000.060000 739.504.3/7 Cristina Maria de Lima Barreto 01 24/06/2026	E.H. RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR
16.24.00.000.910200 936.250.9/1 Thiago Kenji Nakamura Garcia 01 22/06/2026	16.24.00.000.020000 756.157.1/5 João Batista Lima 01 18/06/2026	16.24.00.000.090000 941.621.8/1 Iara Lopes Santos de Oliveira 01 25/06/2026
16.24.00.000.060000 936.278.9/1 Maria Carolina Nascimento de Matos 01 25/06/2026	16.24.00.000.790000 783.143.9/3 Ewerton Rariz Battaglia 03 23/06/2026	16.24.00.000.750000 955.130.1/1 Fábio Pereira Joazeiro 15 20/06/2026
16.24.00.000.270000 945.480.2/1 Carlos Eduardo Navarro Chaves 02 25/06/2026	16.24.00.000.790000 783.143.9/3 Ewerton Rariz Battaglia 07 26/06/2026	LICENÇA NOJO
16.24.00.000.510000 946.769.6/1 Lohayne Marcelly Ribeiro Sena 02 28/06/2026	16.24.00.000.480000 824.977.6/2 Lara Gomes Silva 01 19/06/2026	RF/V NOME DIAS A PARTIR DE PARENTESCO
Concedidas pelo HSPM de acordo com o Decreto nº 64.014/2025:	16.24.00.000.480000 824.977.6/2 Lara Gomes Silva 02 25/06/2026	934.663.5/1 Michell da Silva 08 03/06/2026 pai
E.H. RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR	16.24.00.000.120000 825.291.2/3 Marcos Vinicius de Lima Franco 03 01/06/2026	DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO
16.24.00.000.670000 689.115.2/2 Gelson Neri Rodrigues da Trindade 08 24/06/2026	16.24.00.000.260000 884.771.1/2 Rafael Alves de Lima 01 24/06/2026	Movimentação de Pessoal Documento: 160363109
16.24.00.000.690000 698.998.5/1 Weliton Afonso Vitor 01 16/06/2026	16.24.00.000.090000 895.564.6/1 Laucélia Lina da Conceição 02 25/06/2026	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA
16.24.00.000.000000 744.809.1/1 Eveline Aparecida de Almeida Carlos 08 23/06/2026	16.24.00.000.220000 895.675.8/1 Milton Cesar Virginio 01 23/06/2026	6016.2026/0002895-2
16.24.00.000.940000 749.528.5/1 Maria Roseli Alves Araújo 02 23/06/2026	16.24.00.000.910200 898.091.8/1 Sabrina Patricio Cista 01 23/06/2026	QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB
16.24.00.000.020000 935.047.1/1 Thatiane dos Santos Silva Camargo 01 19/06/2026	16.24.00.000.980000 909.064.9/1 Aline de Cassia Nogueira Orlando 02 23/06/2026	Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:
Concedidas pela Rede Pública de acordo com o Decreto nº 64.014/2025:	16.24.00.000.180000 910.763.1/1 Adriana Calhelha 02 22/06/2026	Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo, 31 de agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
E.H. RF/V NOME DURAÇÃO A PARTIR	16.24.00.000.730000 922.891.8/1 Raimunda Costa Lima 02 18/06/2026	Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
16.24.00.000.220000 697.851.7/1 Luiz Carlos dos Santos 05 29/06/2026	16.24.00.000.280000 922.904.3/1 Vania Fernandes Balieiro de Oliveira 01 24/06/2026	5883130/2 JOAO BAPTISTA PEREIRA NIVEL II 5 QB10 25/06/2026
16.24.00.000.380000 719.447.1/1 Katia Cristina Camillo Pires 02 23/06/2026	16.24.00.000.910200 924.480.8/1 Tatiane Lima Brandão 03 24/06/2026	6891985/2 RAIMUNDO MARIO PRADO BRAZ NIVEL II 5 QB10 21/06/2026
16.24.00.000.900100 745.094.0/1 Rosangela Santamarina 01 23/06/2026	16.24.00.000.550000 925.575.3/2 Sarah Cristina Marques 02 22/06/2026	Despacho da Sra. Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso
16.24.00.000.900200 745.094.0/2 Rosangela Santamarina 01 23/06/2026	16.24.00.000.120000 942.515.2/1 Fernanda Amorim de Sousa 01 29/06/2026	Diretora Regional de Educação
16.24.00.000.970000 773.552.9/1 Elizangela Silva Moreira 01 17/06/2026	16.24.00.000.570000 942.560.8/1 Bruno Nascimento Carrilho 02 24/06/2026	Movimentação de Pessoal Documento: 160459267
16.24.00.000.120000 802.106.6/2 Marcelo Spinola Sardinha 03 23/06/2026	16.24.00.000.090000 942.633.7/1 Thais Rodrigues Oliveira 01 25/06/2026	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA /BRASILÂNDIA 6016.2026/0027563-1
16.24.00.000.000000 839.506.3/1 Renata Cristina de Oliveira 08 25/06/2026	16.24.00.000.120000 942.750.3/1 Eliana Cristina Carvalho 01 26/06/2026	Acúmulos apreciados na reunião de 02/07/2026
		AUTORIZAÇÃO INGRESSANTES - PROVISÓRIA PROFESSOR DE



EDUCAÇÃO INFANTIL

REG. FUNC. NOME CONTROLE Nº

8275114 ROSA CAROLINA PEREIRA DA CUNHA S/C

9229566 NAYARA ARIEL CARVALHO MARTINS S/C

S/RF TALITA PEREZ DE SOUZA ANDRADE S/C

O acúmulo pretendido atende às exigências legais quanto aos cargos.

O interessado deverá apresentar os atestados de horários para análise.

Despacho da Sra. Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso

Diretora Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento: [160418872](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA

OPÇÃO DE EXCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

6016.2026/0001136-7

Nos termos do Decreto 61.151/2022, de 18/03/2022, do Decreto 46.860/2005 de 27 de dezembro de 2005, e da Lei 13.973./2005 de 12/05/2005, a Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar as Opções de Exclusão na Base de Contribuição do FUNFIN e do FUNPREV do(a) servidor(a) abaixo:

Nome RF/V Parcela Rubrica A partir de

RITA DE CASSIA CHAVES DO SANTOS 9560599/1 GSN 0052 25/06/2026

RITA DE CASSIA CHAVES DO SANTOS 9560599/1 GDA 0289 25/06/2026

Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso

Diretora Regional de Educação

Férias | Documento: [160405553](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-GUAIANASES

SEI 6016.2023/0020619-7

FÉRIAS DEFERIDAS

SUPERVISOR ESCOLAR

RF/VINC NOME DIAS/ANO A PARTIR DE

599.097.1/3 ELICEIR CLEMENTE LIMA 15/2025 08/06/2026

612.888.2/3 CONCEIÇÃO DE MARIA E SOUSA 15/2025 29/06/2026

677.708.2/1 ROUCHELE VIVEIROS DURU 18/2025 29/06/2026

770.419.4/1 ERIKA MARIANO GUERRA RIOS 20/

2025 29/06/2026

ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL I

RF/VINC NOME DIAS/ANO A PARTIR DE

685.358.7/2 SIMONE MARIA COSSI 15/2025 24/06/2026

838.908.0/1 PRISCILA DE OLIVEIRA FELIPE CORDÃO DE SOUZA 18/2025 22/06/2026

DIRETOR DE ESCOLA

RF/VINC NOME DIAS/ANO A PARTIR DE

684.064.7/2 ELAINE CRISTINA GARCIA DA COSTA 10/2025 18/05/2026

691.682.1/2 HELIO DE SEIXAS TORRES 15/2025 15/05/2026

750.685.6/1 GISLENE SANTOS THEODORO CASTEL 15/2025 20/05/2026

751.262.7/1 KARINA SANTOS DE CASTRO 10/2025 06/04/2026

777.300.5/1 KEIT CRISTINA ANTEGUERA LIRA 10/2025 06/04/2026

793.746.6/1 DANIELY DE MARTINO ARRUDA GALVAO 15/2025 06/04/2026

795.415.8/1 SHEILA DA SILVA WINKLER MARANGONI 10/2025 06/04/2026

801.727.1/1 ANA CRISTINA MARTINS 15/2025 08/06/2026

802.364.6/1 CILENE APARECIDA PALMA SOARES GUIEIRO 15/2025 13/01/2026

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

RF/VINC NOME DIAS/ANO A PARTIR DE

678.248.5/2 ROBERTO DA SILVA 15/2025 19/01/2025

747.971.9/1 LENITA BATISTA PEREIRA 10/2025 22/04/2026

808.345.2/1 PATRICIA APARECIDA DA SILVA GRANDE 15/2025 02/01/2026

813.423.5/1 MARLI XAVIER NOMINATO 20/2025 05/01/2026

COORDENADOR PEDAGÓGICO

RF/VINC NOME DIAS/ANO A PARTIR DE

730.776.4/2 MARIA DAS DORES MACEDO LEHPAMER 10/2025 08/06/2026

781.676.6/2 DIEGO WESLEY DE OLIVEIRA 15/2025 20/05/2026

798.994.6/1 EDSON LIMA 15/2025 02/01/2026

SECRETÁRIO DE ESCOLA

RF/VINC NOME DIAS/ANO A PARTIR DE

781.467.4/1 ROGERIO COSTA FREITAS 15/2025 04/05/2026

835.626.2/1RENATA ARAUJO DA SILVA LOPES

20/2025 11/05/2026

FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

SETOR DE AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRA MUNICIPAL

Averbação | Documento: [160131406](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES

SEI Nº 6016.2026/0081443-5

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDOS

RF: NOME: PROCESSO: E.H.:

683.969.0/2 MARIA DE F. DOS S. O. NASCIMENTO 6016202600714031 162500000260000

COD.126 Averbese-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 00 ano 10 meses 16 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 21/02/1991 a 19/03/1991; 21/05/1991 a 09/02/1992; 20/03/1992 a 31/03/1992; 04/04/1992 a 05/04/1992; 19/05/1992 a 29/05/1992; 06/07/1992 a 06/07/1992; 15/09/1992 a 29/09/1992; 30/10/1992 a 30/10/1992; 04/11/1992 a 04/11/1992; 17/03/1993 a 31/03/1993; 01/04/1993 a 29/04/1993; 04/05/1993 a 12/05/1993; 23/06/1993 a 23/06/1993; 11/08/1993 a 11/08/1993; 20/10/1993 a 27/10/1993; 02/11/1993 a 18/11/1993.

COD.134 Averbese-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 00 mês 07 dias.

694.947.9/2 GISELE A. BASTOS DE SOUZA 6016202600713566 162500000970300

COD.174 Averbese-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria., o tempo de 06 anos 00 mês 05 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/08/1996 a 05/08/2002.

COD.124 Averbese-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 06 anos 00 mês 05 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/08/1996 a 05/08/2002.

797.206.7/2 CRISTIANE APARECIDA C. SEVERO 6016202600714210 162500000610000

COD.124 Averbese-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 02 anos 11 meses 16 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 13/12/2010 a 02/06/2011; 24/06/2011 a 27/11/2013; 03/06/2011 a 23/06/2011.

816.376.6/3 ZELIA CONCEICAO M. JANUARIO 6016202600600427 162500000480000

COD.124 Averbese-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial



magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 02 anos 07 meses 14 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 16/06/2014 a 15/12/2015; 23/12/2020 a 06/02/2022.

COD.892.057.5/1 LICIANE M. DE OLIVEIRA 6016202600713663 162500000390000

COD.15 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 00 ano 01 mês 00 dia, correspondente ao(s) período(s) de: 01/03/2009 a 31/03/2009.

COD.124 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 09 anos 05 meses 02 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 04/04/2011 a 06/05/2015; 07/05/2015 a 01/05/2016; 02/05/2016 a 03/04/2017; 01/03/2018 a 01/09/2018; 02/09/2018 a 30/11/2020; 01/01/2021 a 02/09/2021.

COD.918.229.2/1 ALINE ISIDORO DE FRANCA 6016202600640518 162500000530000

COD.15 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 10 anos 03 meses 08 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 02/09/1999 a 20/09/1999; 02/08/2000 a 30/07/2008; 01/10/2008 a 20/12/2010.

COD.124 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 11 anos 07 meses 02 dias, correspondente ao(s)

período(s) de: 01/06/2011 a 02/01/2023.

RETIFICAÇÃO

RETIFICA O DESPACHO PUBLICADO NO DOC 07/05/2010 P.35 Leia-se como segue e não como constou:

774.269.0/1 MARIA JOSE ALVES BERNARDES 2009.0.246.796-0 62500000070000

CÓD 015 Averbe-se para fins de aposentadoria, voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, os 15 anos, 02 meses e 19 dias, correspondente aos períodos de: 27/02/1974 a 30/08/1978; 03/04/1989 a 31/05/1989; 19/11/1990 a 31/08/1991; 01/09/1993 a 20/06/1994; 01/04/1998 a 30/07/2004; 13/09/2004 a 27/04/2007.

Certidão Funcional

6016.2026/0079209-1 João Maria de Sene RF 676.852.1/2 Ativo.

Certidão Funcional nº **159877408**

6016.2026/0071574-7 JOSE APARECIDO R. MELO RF 678.820.3/2 Ativo.

Certidão Funcional nº **158948098**

I- Certifique-se o que constar.

II- Estará à disposição na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 30 TRINTA DIAS a contar desta data, no fim do qual será arquivado.

Fernando Araujo de Oliveira - Diretor Regional

de Educação

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Retificação | Documento: [160326416](#)

São Paulo, 01 de julho de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

6016.2022/0104705-8

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 01/06/2026.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

EH RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

162600000860000 954.339.2/1 CRISTIANE FILOMENA GRACIO 02 27/05/2026

Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz

Diretora Regional de Educação

DRE - IP

Licença | Documento: [160434347](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA- IQ

PROCESSO: 6016.2026/0008742-8 DOCUMENTO: 160434347

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL SME/DRE-IQ/DIAF/MOVIMENTAÇÃO

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RF	V	NOME	EH	DATA	MOTIVO
9545247	1	ROSANGELA ALVES DE LIMA EVANGELISTA	162700000430000	26/05/2026	ATRIBUIÇÃO
9486518	1	VANDERLINO PEREIRA LIMA	162700000280000	17/06/2026	ATRIBUIÇÃO
9426566	1	MICHELE BARRETO NASCIMENTO PONDE	162700000280000	17/06/2026	ATRIBUIÇÃO
9228608	1	RINALDO SERRANO LUCAS	162700000620000	29/06/2026	ATRIBUIÇÃO
9228209	1	SANDRA ATANASIO DE FREITAS	16270000620000	29/06/2026	ATRIBUIÇÃO
9257331	1	STHEFANY OTAVIA SANTOS DRUMOND	162700000980200	29/06/2026	ATRIBUIÇÃO
9228110	1	ROSANA NASCIMENTO	162700000460000	26/06/2026	ATRIBUIÇÃO
9522514	1	ANNY ISABELITA SOARES DA SILVA	162700000670000	26/06/2026	ATRIBUIÇÃO
9519122	1	ELISANGELA ROBERTA DE OLIVEIRA	162700000110000	30/06/2026	ATRIBUIÇÃO
8982589	1	MARLUCE HILDA DA SILVA	162700000140000	29/06/2026	ATRIBUIÇÃO
9189785	1	NILCE MARIA RAMOS	162700000660000	30/06/2026	ATRIBUIÇÃO

RESPONSÁVEL: MARCIA MARQUES DOS SANTOS - DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

SETOR DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Portaria | Documento: [160464972](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

6016.2023/0026871-0

PORTARIA Nº 171 de 02 de JULHO de 2026

SEI Nº 6016.2019/0072035-7

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã /Tremembé, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 168/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 50, alterada pela Portaria nº 57/2021, publicada no DOC de 05/05/2021, página 13, alterada pela Portaria nº 89/2023, publicada no DOC de 26/05/2023, página 39, alterada pela Portaria nº 341/2024, publicada no DOC de 18/11/2024, página 238, alterada pela Portaria nº 161/2025, publicada no DOC de 10/06/2025, referente à **EMEF PROFA. MARIA HELENA FARIA LIMA/COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

RESOLVE:

Art. 1º **Excluir** da Comissão os servidores:

NOME: ROSELI MENDONÇA DOS SANTOS SALLES	RF/V: 806.595.1/1	CARGO: ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA
NOME: FERNANDO SUCASAS NEGRÃO	RF/V: 657.808.0/2	CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO
NOME: JULIANA TEODORO MARCONDES	RF/V: 774.875.2/1	CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

Art. 2º **Incluir** na Comissão os servidores:

NOME: REGIANE ALVES DA SILVA	RF/V: 824.199.6/1	CARGO: ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA
NOME: LIA APARECIDA BAPTISTA	RF/V: 790.553.0/1	CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO
NOME: IZABEL CRISTINA DOMINGUES FERREIRA	RF/V: 887.973.7/1	CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 168/2019, publicada no DOC de 26/10/2019, página 50, alterada pela Portaria nº 57/2021, publicada no DOC de 05/05/2021, página 13, alterada pela Portaria nº 89/2023, publicada no DOC de 26/05/2023, página 39, alterada pela Portaria nº 341/2024, publicada no DOC de 18/11/2024, página 238, alterada pela Portaria nº 161/2025, publicada no DOC de 10/06/2025, referente à **EMEF PROFA. MARIA HELENA FARIA LIMA/COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

Composição da CEEP de 2026:

Nº	NOME	RF/V	CARGO
1	ALDECI RIBEIRO DE AMORIM CRUZ	820.473.0/1	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA
2	REGIANE ALVES DA SILVA	824.199.6/1	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA
3	ANA LÚCIA BARBOSA FERREIRA BORTOLETTO	735.347.2/2	COORDENADOR PEDAGÓGICO
4	ELISABETH AMARO DE SOUZA SQUIO	786.134.6/1	COORDENADOR PEDAGÓGICO
5	GREGORY DOS SANTOS PINA	808.453.0/1	COORDENADOR PEDAGÓGICO
6	MÁRCIA CHAGAS TOBIAS	681.034.9/1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEIF
7	LIA APARECIDA BAPTISTA	790.553.0/1	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO
8	CÉLIA DE JESUS SANTOS	803.173.8/1	AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO
9	IZABEL CRISTINA DOMINGUES FERREIRA	887.973.7/1	AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY LINS

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

SEI 6016.2023/0026871-0

PORTARIA 172 de 02 de JULHO de 2026.

SEI Nº 6016.2019/0072846-3

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, constituída pela Portaria nº 212 de 29/10/2019, publicada no DOC de 31 de Outubro de 2019 pg. 54, alterada pelas Portarias nº 74 de 04/06/2020 publicada no DOC de 10 de Junho de 2020, pg. 14; nº 134 de 21/07/2021 publicada no DOC de 22 de Julho de 2021, pg.14; nº 196 de 22/07/2022 publicada no DOC de 26 de Julho de 2022, pg.18.; nº 68 de 28/04/2023 publicada no DOC de 08 de Maio de 2023, nº 77 de 07/04/2025 publicada no DOC de 09/04/2025, referente à **EMEF LOURENCO FILHO/COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

RESOLVE:

Art.1º Tornar pública a relação de servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

MEMBRO RELATOR	RF/V	CARGO		
LUIZA HELENA FERREIRA DA SILVA SELIN	553.169.1-2	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA		
NOME DO SERVIDOR	RF/V	CARGO	NÚMERO DO PROCESSO	DATA DE INGRESSO
ARTHUR MACEDO FERNANDES	935.871.4/1	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - GEOGRAFIA	6016.2024/0062049-1	02/04/2024
LUCIANA SOUZA NOVAES	934.804.2/1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEIF	6016.2024/0067600-4	06/05/2024
MEMBRO RELATOR	RF/V	CARGO		
DANIELA SOLIDADE RIBEIRO FONSECA	729.864.1-2	ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA		
NOME DO SERVIDOR	RF/V	CARGO	NÚMERO DO PROCESSO	DATA DE INGRESSO
GIULIANO CARVALHO PANICACCI	945.511.6/1	AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO	6016.2025/0049738-1	03/02/2025
LETÍCIA MAMPRIN CAMPOS	886.424.1/1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEIF	6016.2024/0057270-5	20/03/2024
MEMBRO RELATOR	RF/V	CARGO		
MAGDA ROZALINO GOUVEA	580.643.7-3	COORDENADOR PEDAGÓGICO		
NOME DO SERVIDOR	RF/V	CARGO	NÚMERO DO PROCESSO	DATA DE INGRESSO
GABRIELA MUSSIO NASCIMENTO	918.582.8/2	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - CIÊNCIAS	6016.2024/0052991-5	15/03/2024
DENIZE DA SILVA THOMÉ	745.364.7/3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEIF	6016.2024/0045365-0	20/03/2024
NICOLE CRISTINA DIASSIS	937.372.1/1	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - LINGUA PORTUGUESA	6016.2024/0084383-0	10/04/2024
MEMBRO RELATOR	RF/V	CARGO		
ANDREA FIRMINA NOVAES	744.024.3-1	COORDENADOR PEDAGÓGICO		
NOME DO SERVIDOR	RF/V	CARGO	NÚMERO DO PROCESSO	DATA DE INGRESSO
OTÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	933.304.5/1	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - CIÊNCIAS	6016.2024/0045086-3	26/03/2024

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY LINS

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Averbação | Documento: [160399519](#)

Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé - DRE JT

6016.2022/0105765-7

Divisão de Administração e Finanças - DIAF

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

717.062.9/3 VALQUIRIA SONIA CRISTINA

BARTSCH 6016.2026/0082761-8 162800000140000

0124 - Averde-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo **00 ano, 02 meses e 26 dias**, correspondente ao período de: 14/05/2002 a 09/08/2002.

Suélen Moutinho Sapucahy Lins

Diretor Regional de Educação

Averbação | Documento: [160455744](#)

Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé - DRE JT

6016.2022/0105765-7

Divisão de Administração e Finanças - DIAF

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

RETIFICAÇÃO



RETIFICAÇÃO DO DESPACHO PUBLICADO EM D.O.C. DE 21/08/2008, PÁGINA 53.

Leia-se como segue e não como constou.

748.362.7/1 MARIZA VIEIRA BERTAGLIA 2008-0.124.817-1 162800000740000

COD.126 Averbese-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de **04 anos, 11 meses e 07 dias**, correspondente ao(s) período(s) de: 25/08/1995 a 24/08/1997; 27/10/1998 a 22/12/1998; 10/03/1999 a 30/06/1999; 15/06/2000 a 14/11/2000; 16/11/2000 a 15/12/2000; 15/02/2001 a 17/04/2001; 25/04/2001 a 22/07/2001; 25/07/2001 a 23/09/2001; 06/02/2002 a 29/03/2002; 01/04/2002 a 14/07/2002; 25/07/2002 a 16/12/2002; 09/02/2003 a 17/04/2003; 22/04/2003 a 05/06/2003; 25/08/2003 a 19/12/2003; 04/03/2004 a 13/02/2005.

COD.134 Averbese-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de **00 ano, 00 mês e 01 dia**.

DESAVERBAÇÃO

728.683.0 TANIA MARIA PRADO SARAIVA PEREIRA 2010-0.346.008-5 162800000580000
DESPACHO:DEFIRO, nos termos das conclusões alcançadas no processo nº 2010-0.254.154-5, o pedido da desaverbação do tempo correspondente aos períodos de: 15/11/1985 a 26/12/1985; 13/03/1987 a 13/10/1987; 28/10/1991 a 20/05/1993; 17/02/1997 a 04/05/1999, que averbou no vínculo 1, o tempo de **04 anos, 05 meses e 24 dias**, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81. Mantenho no vínculo 1, o tempo averbado de **00 ano, 05 meses e 26 dias**, correspondente ao período de: 21/07/2000 a 16/01/2001, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88. Mantenho no vínculo 2, o tempo averbado de **02 anos, 00 mês e 01 dia**, correspondente ao período de: 02/02/2004 a 02/02/2006, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88.

A Certidão original expedida pelo INSS, não poderá ser retirada do presente processo, por permanecerem averbados os períodos 21/07/2000 a 16/01/2001 e 02/02/2004 a 02/02/2006.

Suélen Moutinho Sapucahy Lins

Diretor Regional de Educação

SETOR DE APURAÇÃO PRELIMINAR

Despacho | Documento: 160426500

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2025/0131697-6

Interessado: Danillo Marchesano Ramos Alves, R.F. 936.358.1/1

Assunto: Tornar nulo o processo de aplicação direta de penalidade 6016.2025/0131697-6, desde a

notificação, em razão dos vícios identificados.

DESPACHO

I. Torno nulo a Portaria nº 02 de 15/08/2025, publicada no DOC de 04/11/2025, páginas 347 e 348 e o processo de aplicação direta de penalidade 6016.2025/0131697-6, desde a notificação, em razão dos vícios identificados.

II. Publique-se.

Jair Sipioni - RF: 551.809.1/2

Diretor Regional de Educação

Despacho | Documento: 160458746

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2025/0137289-2

Interessado: Danillo Marchesano Ramos Alves, R.F. 936.358.1/1

Assunto: Tornar nulo o processo de aplicação direta de penalidade 6016.2025/0137289-2, desde a notificação, em razão dos vícios identificados.

DESPACHO

I. Torno nulo a Portaria nº 06 de 18/11/2025, publicada no DOC de 19/11/2025, página 294 e o processo de aplicação direta de penalidade 6016.2025/0137289-2, desde a notificação, em razão dos vícios identificados.

II. Publique-se.

Jair Sipioni - RF: 551.809.1/2

Diretor Regional de Educação

Despacho | Documento: 160431526

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2025/0138884-5

Interessado: Danillo Marchesano Ramos Alves, R.F. 936.358.1/1

Assunto: Tornar nulo o processo de aplicação direta de penalidade 6016.2025/0138884-5, desde a notificação, em razão dos vícios identificados.

DESPACHO

I. Torno nulo a Portaria nº 08 de 25/11/2025, publicada no DOC de 26/11/2025, página 320 e o processo de aplicação direta de penalidade 6016.2025/0138884-5, desde a notificação, em razão dos vícios identificados.

II. Publique-se.

Jair Sipioni - RF: 551.809.1/2

Diretor Regional de Educação

Despacho | Documento: 160432447

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2025/0143610-6

Interessado: Danillo Marchesano Ramos Alves, R.F. 936.358.1/1

Assunto: Tornar nulo o processo de aplicação direta de penalidade 6016.2025/0143610-6, desde a notificação, em razão dos vícios identificados.

DESPACHO

I. Torno nulo a Portaria nº 10 de 05/12/2025, publicada no DOC de 10/12/2025, página 302 e o processo de aplicação direta de penalidade 6016.2025/0143610-6, desde a notificação, em razão dos vícios identificados.

II. Publique-se.

Jair Sipioni - RF: 551.809.1/2

Diretor Regional de Educação

Despacho Autorizatório | Documento: 160368414

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL
6016.2021/0070890-3
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIAF
AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL DEFERIDOS
RF: NOME: PROCESSO: E.H.:
5972906/3 ELISABETE ZANDERIN
6016202600811126 163300000640000
CÓD.124 Averbese-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 00 ano 06 meses 00 dia, correspondente ao período de 06/05/2002 a 05/11/2002.

6673996/5 ROBERTA SILVA FERRAZ
6016202600787900 163300001400000
CÓD.126 Averbese-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 14 anos 10 meses 29 dias, correspondente aos períodos de 16/05/1991 a 13/09/1992; 14/10/1992 a 20/10/1992; 20/12/1992 a 07/02/1993; 08/03/1994 a 11/12/1995; 08/03/1996 a 06/05/1996; 28/07/1996 a 08/02/1998; 09/02/1998 a 30/06/2000; 01/07/2000 a 28/08/2001; 28/02/2002 a 30/01/2005; 31/01/2005 a 11/05/2006 e de 12/05/2007 a 13/04/2010.
CÓD.134 Averbese-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 05 meses 20 dias.
CÓD.115 Averbese-se, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária, o tempo de 00 ano 00 mês 07 dias.

6673996/5 ROBERTA SILVA FERRAZ
6016202600801546 163300001400000
CÓD.124 Averbese-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 01 ano 05 meses 29 dias, correspondente aos



períodos de 29/08/2001 a 27/02/2002 e de 12/05/2006 a 11/05/2007.

6840531/1 EUNICE SOUSA DO NASCIMENTO 6016202600131389 163300002202000

CÓD.15 Averbese, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 01 ano 07 meses 23 dias, correspondente ao período de 01/02/1985 a 23/09/1986.

7702906/1 FLAVIA MACHADO DE ASSIS MARTINS 6016202600760696 163300001430000

CÓD.126 Averbese, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 02 anos 08 meses 19 dias, correspondente ao período de 12/05/2005 a 07/02/2008.

CÓD.134 Averbese, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79, o tempo de 00 ano 00 mês 13 dias.

7732597/1 NIVIA ALVES BATISTA 6016202600781669 163300000100000

CÓD.126 Averbese, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 00 ano 04 meses 19 dias, correspondente aos períodos de 28/02/2005 a 11/03/2005; 14/03/2005 a 30/06/2005 e de 04/08/2005 a 06/12/2005.

8239703/1 RENATA SILVA BOSSI 6016202600729900 163300000340000

CÓD.124 Averbese, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 03 anos 11 meses 07 dias, correspondente aos períodos de 14/08/2007 a 30/11/2007; 22/02/2010 a 15/06/2010 e de 16/05/2012 a 11/09/2015.

CÓD.174 Averbese, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria, o tempo de 03 anos 10 meses 26 dias, correspondente aos períodos de 14/08/2007 a 30/11/2007; 22/02/2010 a 15/06/2010 e de 16/05/2012 a 11/09/2015.

8497435/1 JESSICA PINTO DE SOUZA ELIAS 6016202600787918 163300001020000

CÓD.126 Averbese, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 04 anos 11 meses 23 dias, correspondente ao período de 02/08/2013 a 05/08/2018.

CÓD.115 Averbese, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária, o tempo de 00 ano 00 mês 17 dias.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 03/09/2014 - PÁGINA 36 - LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

7904525/1 ANA PAULA FERREIRA DA SILVA 2013-0.240.744-5 163300001270000

CÓD.124 Averbese, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 11 anos 09 meses e 03 dias, correspondente aos períodos de 01/03/1995 a 06/12/2001, 16/03/2005 a 31/12/2006 e de 01/02/2007 a 12/04/2010.

CÓD.174 Averbese, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto

aposentadoria, o tempo de 04 anos 11 meses e 29 dias, correspondente aos períodos de 16/03/2005 a 31/12/2006 e de 01/02/2007 a 12/04/2010.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 15/01/2014, PÁGINA 26 - LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

7221428/2 LUCIANA DE FATIMA NICKEL 2013-0.186.456-7 163300000760000

CÓD.126 Averbese, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 11 anos 06 meses e 28 dias, correspondente ao período de 08/02/1999 a 31/08/2010.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 22/06/2026, PÁGINA 369 - LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

7737815/1 GERCILENE DOS SANTOS ROCHA 2011-0.224.201-9 161077102000000

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 22/06/2026 - PÁGINA 369 - LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

7996730/1 BEATTRIS TORREGROSA ALVES 2018-0.096.910-0 163300001420000

CÓD.15 Averbese, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 00 ano 01 mês 22 dias, correspondente ao período de 09/03/2006 a 30/04/2006.

CÓD.124 Averbese, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 05 anos 11 meses e 10 dias, correspondente aos períodos de 01/03/2004 a 08/03/2006, 01/06/2006 a 31/01/2007 e de 01/02/2007 a 02/05/2010.

CÓD.174 Averbese, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria, o tempo de 05 anos 11 meses e 05 dias, correspondente aos períodos de 01/03/2004 a 08/03/2006, 01/05/2006 a 31/01/2007 e de 01/02/2007 a 02/05/2010.

DESAVERBAÇÃO

6936768/1 JOSE CARLOS DEL CARLO 2010-0.240.088-7 161077172000000

DEFIRO, nos termos das conclusões alcançadas no processo nº 2010-0.254.154-5, o pedido de desaverbação do tempo correspondente aos períodos de 18/09/1985 a 25/11/1985, 15/01/1986 a 03/04/1986, 01/01/1987 a 10/02/1987, 02/04/1987 a 29/01/1990, 05/02/1990 a 31/07/1990, 05/02/1991 a 18/09/1991, 07/11/1991 a 01/01/1993, 10/03/1993 a 16/03/1993, 02/04/1993 a 18/06/1996 e de 01/07/1998 a 07/02/1999, que averbou o tempo de 09 anos 05 meses 11 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, conforme despacho publicado no DOC de 07/01/2011, pág. 25 e consequentemente, a devolução da certidão original ao interessado.

7905939/2 ADELMA DOMICIANO MOREIRA DE SOUZA 6016202300320666 163300000310000

I - DEFIRO, nos termos das conclusões alcançadas no processo nº 2010-0.254.154-5, o pedido de desaverbação do tempo de 01 ano, 09 meses e 11 dias, correspondente aos períodos de 16/02/2009 a 16/02/2009, 29/05/2009 a 02/07/2009 e de 15/04/2010 a 20/12/2011, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, e o tempo de 01 ano 09 meses e 08 dias, correspondentes aos períodos de 29/05/2009 a 01/07/2009 e de 15/04/2010 a 19/12/2011, para fins de disponibilidade, adicionais por

tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria. II - Mantenho no vínculo 1 o tempo de 01 ano 01 mês e 22 dias, correspondente aos períodos de 06/08/2007 a 13/02/2008, 29/08/2008 a 15/02/2009 e de 18/02/2010 a 14/04/2010, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81, e o tempo de 01 ano 01 mês e 22 dias, correspondente aos períodos de 06/08/2007 a 12/02/2008, 29/08/2008 a 15/02/2009 e de 18/02/2010 a 14/04/2010, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, exceto aposentadoria. III - A certidão original, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), não poderá ser retirada do presente processo.

JAIR SIPIONI - RF 5518091/2 DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Férias | Documento: [160474335](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL

6016.2026/0000360-7 - 03/07/2026

FÉRIAS DEFERIDAS

DIRETOR DE ESCOLA

R.F./V Nome Dias/Exercício A partir de

7250321/2 Fábio Oliveira Silva Schlinkert 20/2025 20/07/2026

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

R.F./V Nome Dias/Exercício A partir de

7300701/2 Priscila Bezerra Cardoso De Oliveira 18/2025 13/07/2026

8480575/1 Renata Soraia de Andrade Pastor 15/2025 16/07/2026

8510741/1 DOUGLAS SANCHES DA SILVA 20/2025 06/07/2026

COORDENADOR PEDAGÓGICO

R.F./V Nome Dias/Exercício A partir de

6941893/1 Ana Aparecida Batista dos Santos 10/2025 06/07/2026

7226276/1 Alexsandra da Silva Fortes 20/2025 13/07/2026

745.157.1/1 Adriana Da Silva Salgueiro 15/2025 13/07/2026

7480121/1 Renata De Lima Marquetti 20/2025 06/07/2026

7762704/1 Glena Costa Martins da Silva 10/2025 06/07/2026

7943041/1 Francilane Laurindo Da Silva Jurado 152026 10/08/2026

8133361/1 Priscila Ponciano Ornella Teles 15/2025 13/07/2026

8239703/1 Renata Silva Bossi 10/2025 06/07/2026

8245673/1 Tiago Fernandes Alves Da Silva 15/2025 13/07/2026



8257787/1 Kelly Cristina Rezende 15/2025 03/07/2026

8362238/1 Juliana De Oliveira Silva 10/2025 06/07/2026

SECRETÁRIO DE ESCOLA

R.F./V Nome Dias/Exercício A partir de

8038686/1 Mariana Dos Santos Assis 15/2025 13/07/2026

Jair Sipioni - RF 5518091/2

Diretor Regional de Educação / DRE-MP

Licença | Documento: [160473925](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL - SME/DRE-MP

6016.2026/0000360-7 - 03/07/2026

CADASTRO - LICENÇAS MÉDICAS

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 64.014/2025.

E.H. R.F./V NOME Qte. Dias A partir de

163300001240000 6832571/2 Celia Rodrigues De Araujo 03 30/06/2026

163300001240000 6832571/3 Celia Rodrigues De Araujo 03 30/06/2026

163300000880000 7358903/1 Adriana Regiane Romão Barbosa 01 30/06/2026

163300000240000 7814313/1 João Tadeu Santana De Sena 03 01/07/2026

163300001020000 8549192/1 Maria Do Socorro Lima Da Costa 01 30/06/2026

163300000590000 8793107/1 Tatiane Martins Lima 01 01/07/2026

163300000590000 8793107/2 Tatiane Martins Lima 01 01/07/2026

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO UNIDADES PÚBLICAS

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 64.014/2025.

E.H. R.F./V NOME Qte. Dias A partir de

163300000970000 8198055/1 Suellen Vidal Araujo Da Silva 01 02/07/2026

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO HSPM

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 64.014/2025.

E.H. R.F./V ME Qte. Dias A partir de

163300000770000 7994125/1 Flavia Leal De Oliveira 01 30/06/2026

163300001350200 8086036/2 Carla Cintia Luz 01 30/06/2026

163300000260000 8197326/1 Ana Paula Dos Santos Rodrigues 03 27/06/2026

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

Licença médica de até 15 dias para o servidor.

E.H. R.F./V NOME Qte. Dias A partir de

163300001270000 7869258/3 Marcia Aparecida De Souza Franco 01 30/06/26

163300000380000 8962049/1 Jessica Conceição Dos Santos Caiana 02 01/07/26

163300001260000 8965145/1 Elisa Nascimento Carvalho 04 02/07/2026

163300000260000 9506764/1 Helena De Cassia Bezerra Da Silva Machado 01 30/06/2026

163300001290000 9564594/1 Cassiano Junior Da Silva Souza 05 25/05/2026

163300001090000 9579559/1 Aline De Lima Santos Oliveira 02 01/07/2026

LICENÇA GESTANTE - SERVIDORA FILIADA AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226/2001-PREF.G, de 19/09/2001, e em conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005, por **120** dias, a partir de 01/07/2026.

EH R.F./V. Nome Cargo Qte. Dias A partir de

163300000760000 9512608/1 Aline Bezerra da Silva Meireles 120 01/07/26

LICENÇA GALA

R.F./V. Nome Qte. Dias A partir de

8269939/1 Rosiane Dias Martines 08 18/06/2026

ALTERAÇÃO DE NOME

R.F./V. Nome De Para

8269939/1 Rosiane Dias Martines Rosiane Dias Martines Caselli

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

R.F./V. Nome De Para

8269939/1 Rosiane Dias Martines Divorciada Casada

LICENÇA PATERNIDADE

R.F./V. Nome Qte. Dias A partir de

8170592/1 Moises Gonçalves Santos 06 08/06/2026

LICENÇA NOJO

R.F./V. Nome Qte. Dias A partir de

7832974/1 Erica Rodrigues Damascena De Jesus 08 10/06/2026

8085226/1 Maurilio Silva De Miranda 08 27/05/2026

9347330/1 Liliane Nascimento Silva 02 03/06/2026

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

Deferimento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto 45.323/04, da redução da jornada de trabalho diária, passando a cumpri-la uma hora depois ou encerrá-la uma hora antes do horário regulamentar até o nascido completar 12 (doze) meses de idade.

R.F./V NOME FILHO DATA NASC

8239843/1 Amanda Gonçalves de Oliveira Heitor Augusto Gonçalves Leal 02/12/2025

Jair Sipioni - RF 5518091/2

Diretor Regional de Educação / DRE-MP

NÚCLEO DE DESIGNAÇÕES

Movimentação de Pessoal | Documento: [160468762](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 02/07/2026.

6016.2026/0001578-8

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - INGRESSANTE - PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL



REG.FUNC.	NOME	CONTROLE
9343458	JESSICA FERNANDA RODRIGUES LEITE	S/C
S/R	LETICIA PEREIRA RAFAEL	S/C

Os acúmulos de cargos pretendidos atendem às exigências legais quanto aos cargos. As interessadas deverão apresentar, no início do exercício nas respectivas unidades, atestados contendo os horários de trabalho, para análise.

ACÚMULOS LÍCITOS

REG.FUNC.	NOME	CONTROLE
6768636	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	750198
6911081	ZILDIVANIA DE SOUZA DANTAS	750708
7089635	CARLOS ROBERTO INACIO	747355
7179375	ROSANGELA MARIA SIQUER	750715
7810474	KELLY DA SILVA SANTOS GUIMARAES	747581
7919654	ROSANGELA LISBOA PRADO	747415
8058814	GISELI ROBERTO DE SOUZA	747564
8159947	DANIELLE CAMPOS DA SILVA	749488
8536333	TATIANA MELO PARRA	739177
8597642	VIVIANE ROSA PEREIRA	750085
9336052	SHIRLEY BELEM LOPES	750378

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

JAIR SIPIONI - 551.809.1

Diretor Regional de Educação - DRE/MP

UNIDADE DA DIAF - CERTIDÃO

Despacho de Certidão Funcional sem taxa | Documento: [160383869](#)

DESPACHO:

I - Certifique-se o que constar.

Portaria | Documento: [160428173](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

6016.2026/0075777-6

CEI Professora Abgail da Rocha Moreno

Portaria nº 01, de 02 de julho de 2026

O Diretor de Escola do CEI Professora Abgail da Rocha Moreno, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 187 da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89,

RESOLVE:

Aplicar a Sra. Tatiana Santos Novaes, R.F. 824.271.2/2, cargo Professor de Educação Infantil, padrão QPE 19B, lotada e em exercício no CEI Professora Abgail da Rocha Moreno, EH 162.900.000.200.000, a pena de REPREENSÃO, por descumprimento ao disposto nos incisos III, VIII e XI do artigo 178 e inciso III, do artigo 180, da Lei nº 8.989/79, observadas as condições previstas no artigo 187 e parágrafos da Lei nº 8.989/79, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 10.806/89.

Movimentação de Pessoal | Documento: [160413531](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA					
6016.2026/0002461-2					
MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA					
RF	V	NOME	EH	DATA	MOTIVO
9503897	1	WAGNER VICARI GONÇALVES	162900000960000	11/06/2026	REALOCAÇÃO
9481800	1	GABRIELA MAIRA DE OLIVEIRA	162900000290000	25/06/2026	ATRIBUIÇÃO
8147906	2	RENYLDE TEIXEIRA DA SILVA	162900000780000	22/05/2026	ATRIBUIÇÃO
6565271	3	CLEONICE SATROVAS	162900000160000	17/06/2026	ATRIBUIÇÃO



9575634	1	JÉSSICA BILCHER COSTA	162900001040000	26/06/2026	ATRIBUIÇÃO
LUCI BATISTA COSTA SOARES DE MIRANDA					
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO					

Movimentação de Pessoal | Documento: [160351641](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ

6016.2026/0002441-8

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 01/07/2026

ACÚMULOS LÍCITOS

REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
6155774	ISABEL CRISTINA ROSSI MARTINS CARLOS	731074
8036314	ZELIA DIAS BARBOSA	745512

Os acúmulos de proventos atendem às exigências legais.

ACÚMULOS LICITOS

REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
6945511	CRISTIANE ALVES DA MOTTA	749841
7138971	SANDRA MARIA NUNES DA ASSUNCAO	736159
7284198	KLINGER FERRETTI	730813
7594356	FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA GONCALVES	756844
7841515	NADIA PORTELA AMARAL	742211
7927452	LUIZ FERNANDO FERNANDES DA SILVA	739426
7994486	MARIA CELIA DA SILVA FROIS	732671
8039461	CARINA CESARIO ABDALA TAVARES	745836
8046051	ELISABETE CAVALCANTI BARBOSA	729729
8190062	CINTIA LAYSE RODRIGUES	735225
8195749	ELAINE SORAIA SOUZA DE OLIVEIRA	747977
8419736	DEURIVAN LEITE SANTOS	739711
8497303	RODOLFO ROSSETO RAMPASO	754248
8545847	FALANGEM DAS NEVES SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	736486
8983682	ELENICE SANTOS DE JESUS	749922
9268260	LUCAS FERREIRA DA SILVA	738385

Os acúmulos atendem às exigências legais.

ACÚMULO LÍCITO

REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
8419507	DANIEL CHAVES DO NASCIMENTO	756969

O servidor acima deverá apresentar nova declaração de horário para análise quando retornar da Licença sem Vencimentos.

DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO



REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
7950292	RENATA SANTOS	758132

O acúmulo pretendido atende às exigências legais.

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

R.G.	NOME	CONTROLE Nº
17.****-3	MARCIA DE CERQUEIRA RIBEIRO	129/2026

O acúmulo pretendido atende às exigências legais, quanto aos cargos. O interessado deverá apresentar o atestado de horário para análise.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento: [160392043](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ

6016.2026/0002441-8

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 01/07/2026

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

R.G.	NOME	CONTROLE Nº
29.****-4	GILMAR DE SA RODRIGUES	140/2026

O acúmulo pretendido atende às exigências legais, quanto aos cargos. O interessado deverá apresentar o atestado de horário para análise.

Wagner Barbosa de Lima

Diretor Regional de Educação

Férias | Documento: [159393271](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

SEI 6016.2025/0150281-8

FÉRIAS DEFERIDAS

RF/V NOME CARGO DIAS EXERC A PARTIR DE SEI

524.731.4/3 BENEDITO ANTONIO DE BARROS NETO SECRETARIO DE ESCOLA 15/26 24/06/2026 6016.2026/0074812-2

571.526.1/6 MARCIA BASLER BELLOTO ASSISTENTE TECNICO EDUCACIONAL 16/2025 01/jul/2026

573.526.2/3 LUIS ANTONIO COSTA ASSISTENTE DE DIRETORA DE ESCOLA 10/2025 01/07/2026 6016.2026/0078743-8

607.623.8/2 AGMAR RIBEIRO JUSTINO DOS SANTOS COORDENADOR PEDAGÓGICO 12/2025 06/07/2026 6016.2026/0077840-4

668.053.4/2 VALTER GASPARI JÚNIOR COORDENADOR PEDAGÓGICO 20/2025 06/07/2026 6016.2026/0074921-8

671.764.1/1 RENATA CRISTINA DIAS OLIVEIRA COORDENADORA PEDAGÓGICO 12/2025 19/01/2026 6016.2026/0079427-2

691.204.4/1 ROSIMEIRE DA SILVA AMORIM COORDENADOR PEDAGÓGICO 18/2025 06/07/2026 6016.2026/0081049-9

692.851.0/1 SANDRA MARA MEDEIROS FRANÇA COORDENADOR PEDAGÓGICO 20/2025 15/05/2026 6016.2026/0074897-1

693.657.1/2 ELZA NEVES DOS SANTOS SOUZA ASSITENTE DE DIRETOR ESCOLA 10/2025 06/07/2026 6016.2026/0076451-9

710.987.3/3 ROSANA DA SILVA VERARDI ASISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA 20/2025 21/07/2026 6016.2026/0074836-0



728.708.9/1 FATIMA APARECIDA CARVALHO DE ARAUJO **ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA** 18/2026 13/07/2026 6016.2026/0077840-4

730.774.8/2 QUEILA BARRETO DE FREITAS CASTRO **ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA** 20/2025 19/06/2026 6016.2026/0075509-9

734.774.0/1 VIVIANE VIEIRA **COORDENADOR PEDAGOGICO** 18/2025 12 29/06/2026

735.150.0/1 PAULO CEZAR DE SOUZA 19/2025 01/07/2026 **DIRETOR DE ESCOLA** 6016.2026/0075013-5

742.816.2/2 MARCOS MANOEL DOS SANTOS **DIRETOR DE ESCOLA** 18/2025 13/07/2026

744.037.5/1 JEANE NASCIMENTO GOMES **DIRETOR DE ESCOLA** 20/25 13/07/2026 6016.2026/0078743-8

744.939.9/2 TEREZA DOS SANTOS SOARES DE SOUZA **ASSISTENTE DIRETOR DE ESCOLA** 15/2025 10/08/2026

744.954.2/1 CAROLINE CASSIANA SILVA DOS SANTOS **COORDENADOR PEDAGÓGICO** 10/2025 06/07/2026 6016.2026/0078660-1

770.844.1/1 SARA LOPES MUNDURUCA DA ROCHA **COORDENADOR PEDAGÓGICO** 10/25 06/07/2026 6016.2026/0078743-8

772.305.9/1 CLÉCIA SOARES DE ALENCAR MOTA **DIRETOR DE ESCOLA** 20/2025 13/07/2026 6016.2026/0078660-1

778.176.8/2 RITA DE CÁSSIA TEODORO DA SILVA **ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA** 20/2025 27/07/2026 6016.2026/0081053-7

790.711.7/1 EDER ALEXANDRE MAGALHÃES **ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA** 10/2025 29/06/2026 6016.2026/0076451-9

792.476.3/1 ROSELY DE QUEIROZ BARBOSA MARIANO **COORDENADOR PEDAGÓGICA** 10/2025 13/07/2026 6016.2026/0076472-1

794.233.8 /1 ANGELA DA SILVA BRITO **COORDENADOR PEDAGÓGICO** 10/2025 06/07/2026 6016.2026/0078743-8

816.557.2/1 CLAUDIO GRIÃO BERNARDINO JUNIOR **ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA** 10/2025 06/07/2026 6016.2026/0078660-1

824.581.9/1 MICHELLE OLIVEIRA SABINO DOS SANTOS **COORDENADORA PEDAGÓGICA** 15/2025 06/07/2026 6016.2026/0076472-1

841.975.2/1 TAIS BUCH PASTORIZA **COORDENADOR PEDAGÓGICO** 15/2025 13/07/2026 6016.2026/0078660-1

847.153.3/1 ADRIANO CORREA TOLEDO COSTA **ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA** 15/2025 21/08/2026 6016.2026/0078660-1

879.057.4/1 SIMONE DA COSTA SANT ANNA LEITE **ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA** 10/2025 06/07/2026 6016.2026/0078743-8

LICENÇA PATERNIDADE

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE SEI

955.299.5 /1 MICHAEL DE ARAUJO TEODOZIO 06 23/06/2026 6016.2026/0080111-2

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA

RF/VINC E.H. NOME A PARTIR DE MOTIVO

RF	V	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
7244720	1	SUELI GOMES DE OLIVEIRA MONTEIRO	163100000270000	16/06/2026	RETORNO UNIDADE LOTAÇÃO
8857296	2	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA SANT	163100000880000	19/06/2026	ATRIBUIÇÃO

LICENÇA NOJO

RF/V NOME Nº DE DIAS A PARTIR DE PARENTESCO PROCESSO

681.260.1/1 IZABEL APARECIDA SILVA NEVES 08 19/03/2026 IRMÃO 6016.2026/0071481-3

693.964.3/3 JOSE DIVINO DA TRINDADE 08 03/06/2026 MÃE 6016.2026/0076778-0

694.399.3/1 RITA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS GONZALES 08 17/06/2026 PAI

696.333.1/1 VALDIR JOSÉ DOS SANTOS 08 01/06/2026 CÔNJUGE 6016.2026/0077717-3

780.388.5/1 LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA 08 13/06/2026 MÃE 6016.2026/0076766-6

791.836.4/1 LUANA PEREIRA LEITE CSERMAK 02 CUNHADO 17/06/2026 6016.2026/0078638-5

795.395.0/1 MARCIA ALBUQUERQUE SANTOS 09/06/2026 **PAI** 6016.2026/0079875-8

838.172.2/1 LUCIANA COSMO MACHADO 08 08/06/2026 PAI 6016.2026/0077441-7

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL / ALTERAÇÃO DE NOME

781.491.7/1 CRISTIANE FRANCA CARVALHO DA SILVA

DE: CRISTIANE FRANCA CARVALHO DA SILVA - **CASADA**

PARA: CRISTIANE FRANCA CARVALHO - **DIVORCIADA**

AUSENCIA NOS DIAS DE PROVAS

DEFIRO, fica autorizada a ausência em dias de provas nos termos do parágrafo 2º. Do artigo 175 da Lei 8989/79 de acordo com o Decreto 58.073/18, que confere nova regulamentação à concessão do horário de estudante aos servidores públicos municipais e a permissão para sua ausência do serviço nos dias de realização de provas:

SEI 6016.2026/0050380-4

935.392.5/1 JADE VACCARI SANCHES 30/06/2026 E 30/07/2026

SEI 6016.2026/0079182-6

850.765.1/1 VIVIAN LUCI RAMOS FERNANDES DOS SANTOS 29/05/2026 E 02/06/2026

SEI 6016.2026/0079525-2

945.551.5/1 VINICIUS MARQUES DA SILVA 12/06/2026 E 18/06/2026

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

DOC DE 19/12/2025 - Página 380

LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONSTOU:

735.150.0/1 PAULO CEZAR DE SOUZA **DIRETOR DE ESCOLA** 10 15/01/2026 6016.2025/0148523-9

PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE À **SME/DRE-SA/DIAF/PAGAMENTO**, PARA O DEVIDO PROSSEGUIMENTO.

PATRICIA FREIRE DOS SANTOS HORTA

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (Substituta)

Férias | Documento: [160441771](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

PROCESSO 6016.2026/0001827-2

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS

FÉRIAS DEFERIDAS

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

7271425/2 ANDRÉ LUIZ DA SILVA 10/2026 10/07/2026

7525109/1 CLAUDIA FRANCISCA DE ARAUJO 15/2026 13/07/2026

8102384/1 ANDREA CRISTINA FELIZARDO 15/2026 13/07/2026

COORDENADOR PEDAGÓGICO

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

7219741/1 SILVANA ESMENIA DA DALTO ASSUNÇÃO 15/2026 24/06/2026

7246722/2 JOSEANE CESTARI COLONTONIO 15/2026 13/07/2026

7703481/1 GILSON AURELIANO DA SILVA 10/2026 06/07/2026

7904924/1 RUTE PEREIRA DE OLIVEIRA 10/2026 13/07/2026

8163596/1 DANIELA NISHIOKA 14/2026 01/07/2026

8284636/1 ALEXANDRA DANTAS VILELA 10/2026 06/07/2026

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8.989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 64.014/25, Art. 40, Inciso I. RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

5727979/7 ROSANA APARECIDA MOREIRA DE LIMA 1 24/06/2026

6661122/2 LUCY CONCEIÇÃO SIMÕES 2 17/06/2026

6906257/1 MARIA DO CARMO MONTEIRO CORRAL 1 19/06/2026

6906257/2 MARIA DO CARMO MONTEIRO CORRAL 1 19/06/2026

6941711/3 VERA LUCIA DOS SANTOS 1 15/06/2026

7108613/2 AUGUSTA DA SILVA MEDRADO 1 12/06/2026

7209401/1 NEI DA SILVA 3 18/06/2026

7233264/2 ANA PAULA FERREIRA DO LAGO 3 22/06/2026

7277610/2 CYNTHIA MARTINS 2 23/06/2026

7372311/1 ALESSANDRA REIS NUNES 1 12/06/2026

8002975/1 ROSÂNGELA CIPRIANO SILVA 1 24/06/2026

8059187/1 DANIELA DA LUZ TROMBINI 1 24/06/2026

8059187/2 DANIELA DA LUZ TROMBINI 1 24/06/2026

8102538/1 MÔNICA COSTA SILVEIRA MACHADO 2 16/06/2026

8106339/2 SILMARA EGIDIO SABINO 1 17/06/2026

8180911/1 ROSILENE MARQUES DE SANTANA 1 24/06/2026

8232792/1 ROSANA TIMOTEO DA SILVA 3 22/06/2026

8249750/1 RENATA CAVALARI SPERANZA 2 18/06/2026

8249750/2 RENATA CAVALARI SPERANZA 2 18/06/2026

8260273/1 KARINA STANKUNAS DE LIMA 3 24/06/2026

8261008/1 ELAINE ALINE DA SILVA 1 23/06/2026

8279217/1 KAREN REGGIANI DIAS 1 11/06/2026

8408467/1 ALESSANDRA QUEIROS FORTES 2 23/06/2026

8426007/1 DANIELA QUEROBINA DE JESUS 1 16/06/2026

8935602/1 DÉBORA APARECIDA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS 1 23/06/2026

8956880/2 WAGNER DIONISIO DA SILVA 1 16/06/2026

9354158/1 ADRIANA CLAUDIA ROCHA DA SILVA 2 18/06/2026

9361081/1 HENRIQUE FERNANDES RIOS 1 12/06/2026

9459014/1 KRISLEINE PEREIRA ARAUJO 1 17/06/2026

9501673/2 JULIA SILVA ASSIS 2 18/06/2026

9560998/1 FERNANDA BRADO DE OLIVEIRA 3 15/06/2026

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas aos servidores filiados ao **RGPS**, Regime Geral da Previdência Social, nos termos da Portaria nº 507/SGP/2004.

RF/V NOME DIAS A PARTIR DE

7783302/2 MARCILEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 1 18/06/2026

7877421/3 MARIA DO CARMO DIAS MARTINS 3 20/06/2026

7916159/4 SELMO HENRIQUE DE ARAUJO 3 17/06/2026

7968825/3 VERA LÚCIA BARBOSA DE OLIVEIRA 2 12/06/2026

8412065/3 VANESSA MIGUEL LUZ 1 22/06/2026

8824550/2 JENNIFER DINIZ DE OLIVEIRA DE PAIVA 1 22/06/2026

8957401/1 ANDREA FERNANDA FAUSTINO 1 23/06/2026

8964688/1 ERICA MACHADO CAMARA 1 23/06/2026

8981469/1 TATIANA GOMES SIQUEIRA DA SILVA 1 23/06/2026

8981973/1 ROSANA BARBOSA 3 17/06/2026

9105786/1 EDJAN DOS SANTOS SOUZA 1 19/06/2026

9105816/1 VAGNER RODRIGUES DOS REIS 1 18/06/2026

9153870/1 CARLA LIDIANE PATRIOTA LIMA 15 18/06/2026

9165975/1 CRISTINA LETTIERI OKAWA 2 23/06/2026

9235281/1 GILBERTO BRAZ MELO DOS SANTOS 1 20/06/2026

9243054/1 KELLY FERNANDA MARTINS QUIRINO 2 18/06/2026

9243224/1 SANDRA DE FÁTIMA HENRIQUE 1 17/06/2026

9250361/1 ELIANA DE REZENDE SILVA 1 22/06/2026

9251430/1 CIBELE RAMOS FRESNEDA FERREIRA 2 22/06/2026

9259236/1 ROGÉRIO DIAS GARCIA JUNIOR 1 08/06/2026



9287396/1 VANUZIA BISPO SANTOS ALVES 1 23/06/2026
9296956/1 ALINE AKEME FUKANO 2 21/06/2026
9423648/1 ANA LUCIA DE RESENDE CAVALCANTE 1 17/06/2026
9428551/2 BARBARA LITIANE ALMEIDA SANTOS 1 19/06/2026
9432787/1 LUCILEIDE CASTRO DOS SANTOS 1 18/06/2026
9436898/1 SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS 1 19/06/2026
9437045/1 GISLENE MARINHEIRO CUNHA COLOMBO 5 22/06/2026
9437797/1 INGRID HENRIQUE DA SILVA CARDOSO 9 14/06/2026
9485571/1 MARIA APARECIDA DE LIMA 7 18/06/2026
9497684/1 ANTONIO PEDRO PEREIRA FILHO 1 18/06/2026
9507906/1 JOSÉ CARLOS DE SOUZA ALVES 1 16/06/2026
9512187/1 LUCIA PEREIRA DE SOUTO LIMA 1 23/06/2026
9516191/1 MARINA MARTINS LIMA 1 11/06/2026
9519408/1 BRUNA BERNARDO BROTAS MINE 5 22/06/2026
9519688/1 FERNANDA FERREIRA DO CARMO 1 24/06/2026
9519688/1 FERNANDA FERREIRA DO CARMO 2 22/06/2026
9519700/1 VIVIAN RAMOS STURALLI 7 18/06/2026
9528024/1 ELENICE HELENA DA SILVA PRADO 2 18/06/2026
9529012/1 MARIA DE LOURDES DO CARMO MORAES 2 18/06/2026
9529012/1 MARIA DE LOURDES DO CARMO MORAES 2 22/06/2026
9546391/1 GRAZIELLE VIANA DOS SANTOS ARAUJO 1 16/06/2026
9548874/1 DEISIANA ANTONIO BEZERRA 2 21/06/2026
9557229/1 FERNANDA MONTES MACEDO 1 17/06/2026
9571558/1 MARIA PAULA CRISTO AGUIAR 1 18/06/2026

LICENÇAS MÉDICAS DO SERVIDOR
Concedidas nos termos do Art. 143, da Lei 8.989/79, na forma prevista no Decreto nº 64.014/25, Art. 40, Inciso II.
RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
5773415/2 MAURO MARTINS BANCAGLION 3 24/06/2026
8150168/1 MEIRE APARECIDA PINTO ROSSO 4 23/06/2026
9374639/1 SUELLEN BELLENTANI DA SILVA 5 23/06/2026

LICENÇA GESTANTE
Concedo 180 dias de Licença à Gestante, nos termos do Art. 148 da Lei 8.989/79 e em conformidade com o estabelecido na Portaria 084/SGP-G2003, publicada no DOC de 14/02/03, alterado pela Lei 14.872 de 31/12/2008, publicada no DOC de 01/01/09.
RF/V NOME A PARTIR DE
8547335/1 DIANDRA DENTELLO MOLEIRO 15/06/2026

LICENÇA NOJO
RF/V NOME DIAS A PARTIR DE
6955231/1 ELIZABETH MASSAKO SHIMA JECKS 2 02/06/2026
7206356/2 MARISA GIGLIO ROCHA 8 28/05/2026
7206356/2 MARISA GIGLIO ROCHA 1 27/05/2026
7206356/3 MARISA GIGLIO ROCHA 1 27/05/2026

7206356/3 MARISA GIGLIO ROCHA 8 28/05/2026
8082766/1 JORGE LUIZ DIAS ARAUJO 2 24/05/2026
8282994/1 GLAUCIA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES 8 07/06/2026
8456607/1 ELIDA FERREIRA COELHO FIALHO 2 12/06/2026
9272895/1 ELI CARLA DE MORAES 8 05/06/2026

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL
RF/V NOME DE PARA
8129924/1 JOSIE D' ALMEIDA SANTOS CASADA DIVORCIADA
8196281/2 MARIA APARECIDA GOMES ALEIXO CASADA DIVIRCIADA

ALTERAÇÃO DO NOME DO SERVIDOR
RF/V DE PARA
8129924/1 JOSIE D' ALMEIDA SANTOS JOSIE D' ALMEIDA
8196281/2 MARIA APARECIDA GOMES ALEIXO MARIA APARECIDA GOMES DE PAULA

Publique-se;

À DIAF para ciência e demais medidas em prosseguimento.

Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva

Diretora Regional de Educação

Movimentação de Pessoal | Documento:
[160352243](#)

São Paulo, 01 de julho de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDAS

R.F / Vinc.- NOME- PROCESSO- E.H.

RF 653.193.8/2 - ELISEU JOSÉ DE SOUZA - 6016.2026/0081506-7 - 163200000220000

DESPACHO: COD. 0015 - Averbese, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81. O tempo de: **07 anos, 11 meses e 18 dias**. Correspondente aos períodos de: 03/03/1986 a 05/11/1987; 19/04/1988 a 29/05/1991; 16/07/1992 a 03/08/1992; 22/08/1997 a 19/11/1997; 20/11/1997 a 12/10/2000.

RF: 803.422.2/1 - FERNANDA SABATINI QUINTAS - 6016.2026/0081531-8 - 163200001320100

DESPACHO: COD. 0015 - Averbese, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81. O tempo de: **02 anos, 00 mês e 25 dias**. Correspondente ao período de: 07/02/2002 a 01/03/2004.

COD. 0173 - Averbese, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, exceto aposentadoria. O tempo de: **02 anos, 00 mês e 25 dias**. Correspondente ao período de: 07/02/2002 a 01/03/2004.

RF: 879.113.9/1 - CLAUDINÉIA RODRIGUES DE SOUZA - 6016.2026/0081612-8 - 163200000190000

DESPACHO: COD. 0126 - Averbese, para fins

de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88. O tempo de: **03 anos, 11 meses e 18 dias**. Correspondente aos períodos de: 05/05/2003 a 16/09/2003; 01/02/2017 a 09/03/2020.

COD. 0115 - Averbese, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária. O tempo de: **00 ano, 00 mês e 05 dias**.

RF: 934.637.6/1 - BIANCA DE CASTRO SOUZA - 6016.2026/0081789-2 - 163200000200000

DESPACHO: COD. 0126 - Averbese, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88. O tempo de: **03 anos, 09 meses e 24 dias**. Correspondente aos períodos de: 10/04/2017 a 01/02/2022.

RF: 751.050.1/1 - GICELI OKUDA NAGASE - 6016.2026/0082581-0 - 163200001320300

DESPACHO: COD. 0126 - Averbese, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88. O tempo de: **01 anos, 05 meses e 27 dias**. Correspondente ao período de: 30/06/2004 a 09/01/2006.

COD. 0134 - Averbese, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79. O tempo de: **00 ano, 00 mês e 14 dias**.

RF: 804.918.1/2 - JOSÉ NILTON VIEIRA DE AQUINO - 6016.2026/0081522-9 - 163200000160000

DESPACHO: COD. 0126 - Averbese, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88. O tempo de: **11 anos, 06 meses e 20 dias**. Correspondente ao período de: 01/02/2012 A 13/03/2024.

COD. 0134 - Averbese, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79. O tempo de: **00 ano, 02 meses e 22 dias**.

RF: 814.776.1/1 - ADRIANE SILVA TAVARES RODRIGUES - 6016.2026/0082631-0 - 163200000480000

DESPACHO: COD. 0124 - Averbese, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81. O tempo de: **07 anos, 09 meses e 06 dias**. Correspondente aos períodos de: 20/03/2006 a 22/12/2006; 06/02/2007 a 21/12/2007; 22/12/2007 a 23/12/2008; 13/02/2009 a 12/04/2010; 22/04/2010 a 30/04/2010; 01/05/2010 a 22/04/2014.

COD. 0174 - Averbese, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria. O tempo de: **07 anos, 06 meses e 18 dias**. Correspondente aos períodos: 20/03/2006 a 22/12/2006; 06/02/2007 a 21/12/2007; 22/12/2007 a 23/12/2008; 13/02/2009 a 12/04/2010; 22/04/2010 a 30/04/2010; 01/05/2010 a 22/04/2014.



RF: 814.776.1/1 - ADRIANE SILVA TAVARES RODRIGUES - 6016.2026/0081765-5 - 163200000480000

DESPACHO: COD. 0126 - Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88. O tempo de: **03 anos, 00 mês e 02 dias**. Correspondente aos períodos de: 20/03/1996 a 11/06/1996; 12/06/1996 a 16/07/1996; 02/08/1996 a 15/08/1996; 19/08/1996 a 18/08/1998; 16/09/1998 a 08/12/1998; 21/05/1999 a 09/07/1999; 01/09/1999 a 30/11/1999; 12/09/2000 a 30/11/2000; 08/02/2001 a 02/04/2001; 21/02/2006 a 17/03/2006.

RF: 934.499.3/1 - CAROLINA SANTANA DE SOUZA - 6016.2026/0082794-4 - 163200001030000

DESPACHO: COD. 0126 - Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88. O tempo de: **04 anos, 01 mês e 23 dias**. Correspondente ao período de: 03/02/2020 a 24/04/2024.

COD. 0134 - Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79. O tempo de: **00 ano, 00 mês e 25 dias**.

RF: 934.499.3/1 - CAROLINA SANTANA DE SOUZA - 6016.2026/0081597-0 - 163200001030000

DESPACHO: COD. 0015 - Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81. O tempo de: **09 anos, 00 mês e 23 dias**. Correspondente aos períodos de:

13/01/2011 a 18/02/2013; 24/02/2014 a 03/02/2020.

COD. 0173 - Averbe-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, exceto aposentadoria. O tempo de: **05 anos, 11 meses e 10 dias**. Correspondente ao período de: 24/02/2014 a 03/02/2020.

RF: 802.195.3/1 - ALEX SANDRO DIAS COLEN - 6016.2026/0082810-0 - 163200000640000

DESPACHO: COD. 0126 - Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88. O tempo de: **10 anos, 04 meses e 05 dias**. Correspondente ao período de: 04/09/2001 a 03/02/2002; 04/02/2002 a 12/02/2006; 13/02/2006 a 16/01/2012.

COD. 0115 - Averbe-se, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária. O tempo de: **00 ano, 00 mês e 04 dias**.

COD. 0134 - Averbe-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79. O tempo de: **00 ano, 00 mês e 06 dias**.

Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva

Diretor Regional de Educação - DRE São Mateus

Movimentação de Pessoal | Documento: 160483341

São Paulo, 02 de julho de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS

VERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDAS

R.F / Vinc.- NOME- PROCESSO- E.H.

RF 885.879.9/1 -MARIA HELENA DA SILVA - 6016.2026/0084090-8 - 163200000730000

DESPACHO: COD. 0015 - Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81. O tempo de: **00 ano, 10 meses e 26 dias**. Correspondente aos períodos de: 16/04/2007 a 31/07/2007; 10/09/2007 a 25/04/2008.

DESPACHO: COD. 0124 - Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81. O tempo de: **12 anos, 02 meses e 09 dias**. Correspondente aos períodos de: 26/04/2008 a 21/12/2011; 13/02/2012 a 21/12/2013; 30/01/2014 a 22/12/217; 28/02/2018 a 09/03/2021.

COD. 0174 - Averbe-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria. O tempo de: **11 anos, 08 meses e 07 dias**. Correspondente aos períodos: 26/04/2008 a 21/12/2011; 13/02/2012 a 21/12/2013; 30/01/2014 a 22/12/217; 28/02/2018 a 09/03/2021.

Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva

Diretor Regional de Educação - DRE São Mateus

Movimentação de Pessoal | Documento: 160473911

São Paulo, 02 de julho de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SAO MATEUS

SEI 6016.2022/0106828-4

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 02/07/2026

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - INGRESSANTES - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

REGISTRO GERAL	NOME	CONTROLE Nº
34.*****-7	ALINE REGINA DAMATA GARCIA	S/N
30.*****-6	ANA PAULA MARIANO DA SILVA	S/N
28.*****-9	KATIA CRISTIANE GONCALVES DE SOUZA	S/N
47.*****-4	LUIZA DE CAIRES ATALLAH	S/N
26.*****-X	MARCIA PEREIRA GUEDES	S/N
54.*****-6	THAIS MATEUS DA SILVA	S/N

O acúmulo de cargos pretendido atende às exigências legais quanto aos cargos. A interessada deverá apresentar o atestado de horário no início de exercício na Unidade Educacional para análise.

ELAINE CRISTINA GARCIA TAVARES DA SILVA

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO -
EXPEDIENTE E PUBLICAÇÃO**

Despacho | Documento: [160475359](#)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SME/COGEP

PROCESSO SEI 6016.2026/0001721-7

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 29, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c o caput e §§ 1º a 3º e 6º a 8º, do artigo 4, da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 12, do Decreto Municipal nº 61.150/2022, voluntária, por idade e tempo de contribuição.

320.036.1/3 - JOÃO PARRA FILHO, proc. 6016.2026/0065761-5, Título 1108/2026/SME, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL, NIVEL I, CAT 5, QB 5, SME.

Nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c o caput e §§ 2º a 3º, do artigo 20, da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13, do Decreto Municipal nº 61.150/2022, voluntária, por idade e tempo de contribuição.

723.984.0/2 - CRISTINA GUIDI TABOSA PESSOA, proc. 6016.2026/0065131-5, Título 1131/2026/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 21D, SME.

Nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c o caput e §§ 1º a 8º, do artigo 4º, da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 15, do Decreto Municipal nº 61.150/2022, voluntária para professor, por idade e tempo de contribuição.

679.101.8/3 - GISLAINE MARIA PIRES, proc. 6016.2026/0065578-7, Título 1129/2026/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

Nos termos do artigo 29, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c o caput e §§ 1º a 3º, do artigo 20, da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 16, do Decreto Municipal nº 61.150/2022, voluntária para professor, por idade e tempo de contribuição.

657.711.3/3 - MEIRE SOARES DE MORAIS DACOME, proc. 6016.2026/0080146-5, Título 1126/2026/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

676.618.8/1 - IVANI SANTA ROSA DOS SANTOS, proc. 6016.2026/0065843-3, Título 1109/2026/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, CAT 2, QPE 22E, SME.

683.168.1/2 - ROSANA UDOVIC, proc. 6016.2026/0068208-3, Título 1115/2026/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 23E, SME.

Nos termos do artigo 26, inciso I, das Disposições

Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c inciso I, do § 1º, do artigo 10, da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 11, do Decreto Municipal nº 61.150/2022, voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos calculados pela média.

715.904.8/2 - ALMERINDA AMÉLIA DE OLIVEIRA, proc. 6016.2026/0059248-3, Título 1138/2026/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 21E, SME.

Nos termos do artigo 26, inciso II, das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c artigo 22, da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 19, do Decreto Municipal nº 61.150/2022, voluntária, especial da pessoa com deficiência, com proventos pela média.

797.239.3/2 - INES APARECIDA DOS SANTOS ALVES, proc. 6016.2026/0024001-3, Título 1133/2026/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21C, SME.

Nos termos do artigo 26, inciso I, das Disposições Gerais Transitórias da LOM com redação dada pelo artigo 2º, da ELOM nº 41/2021, c/c inciso II, do § 1º, do artigo 10, da EC 103/2019, regulamentada pelo artigo 9º, do Decreto Municipal nº 61.150/2022, por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos pela média.

821.698.3/1 - SIMONICA FAGUNDES SOARES, proc. 6016.2026/0082396-5, Título 1143/2026/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 16A, a partir de **14/05/2026** (data do Laudo Médico), SME.

INDEFERIDAS, das servidoras) abaixo:

Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

RF/Vinc. - NOME PROCESSO DRE:

683.701.8/1 - IRA ROSOLIA DE MATTOS
6016.2026/0064266-9 16.29

711.471.1/2 - IRAILDES RODRIGUES OLIVEIRA DE CARVALHO 6016.2026/0067895-7 16.23

828.401.6/1 - MADERLI APARECIDA VALIM FRANCISCHINI 6016.2026/0065059-9 16.26

APOSTILA

511.905.7/3 - LENICE MONTEIRO BONADIO, proc. 6016.2019/0018498-6. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1199/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 44,39% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 1.857,20, e não como constou.

552.545.4/3 - ELSIE AVALONE MACHADO DA SILVA, proc. 6016.2019/0016893-0. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1223/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 4.675,14, e

não como constou.

576.833.1/2 - EDNA DE MOURA, proc. 6016.2019/0017124-8. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1178/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 83,98% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 1.390,31, e não como constou.

642.353.1/1 - SANTINA RIBEIRO DA ROCHA, proc. 6016.2026/0038037-0. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1960/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2017-0.035.124-5, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 90,40% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 1.707,48, e não como constou.

682.200.2/1 - MARIA ODINEIA SORRILHA SILVA, proc. 6016.2019/0019107-9. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1.259/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 82,59% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 1.496,13, e não como constou.

682.288.6/1 - LINDINALVA DAMACENA PEREIRA, proc. 6016.2019/0028783-1. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1184/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 70,04% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 1.243,97, e não como constou.

691.498.5/2 - SONIA MARIA DE SOUSA, proc. 6016.2026/0038023-0. À vista dos elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 26/03/2019, pág. 45 e 46. Em decorrência, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 2028/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2017-0.002.668-9, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 4.409,74, e não como constou.

692.567.7/1 - MARTHA APARECIDA MARTINS, proc. 6016.2019/0019084-6. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1226/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 64,18% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 3.271,46, e não como constou.

698.619.6/1 - JOSE MARCELO CUNHA CAVALCANTI, proc. 6016.2019/0016944-8. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1163/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS -



PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 51,52% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 696,14, e não como constou.

719.062.0/1 - PAULA FRANCINETE DE MEDEIROS SILVA, proc. 6016.2026/0038066-4. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1899/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2017-0.031.631-8, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 48,62% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 639,36, e não como constou.

720.176.1/1 - JOSE OSCIONE DE SIQUEIRA, proc. 6016.2026/0058398-0. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1400/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2016-0.280.242-0, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 42,47% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 552,28, e não como constou.

722.117.7/1 - MARLI DAS DORES RAMOS, proc. 6016.2019/0016895-6. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1160/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 4.591,71, e não como constou.

749.475.5/1 - MARLI BARON, proc. 6016.2019/0019088-9. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1218/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 4.207,44, e não como constou.

751.877.3/1 - SOLANGE DE SOUZA COELHO, proc. 6016.2026/0038028-1. À vista dos elementos constantes no presente, **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 25/08/2021, pág. 27. Em decorrência, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 2122/2017/SME, do processo de aposentadoria nº 2017-0.037.512-8, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 2.758,70, e não como constou.

775.583.0/1 - ANGELA MARIA RODRIGUES COELHO, proc. 6016.2019/0018670-9. À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1221/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 100% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 5.155,96, e não como constou.

803.424.9/1 - VANDA DONATI, proc. 6016.2019/0017727-0. À vista dos elementos constantes no

presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 1196/2019/SME, para fazer constar a correção do valor dos proventos no item 3 - COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS - PROVENTOS CALCULADOS PELA MEDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 35,44% - 167 - VALOR DOS PROVENTOS - MÉDIA: R\$ 576,25, e não como constou.

Mariza Leiko Kubo

Coordenadora - I

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

SME/COGEP

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SME/COGEP

PROCESSO SEI 6016.2026/0001721-7

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

APOSENTADORIA

CONVOCAÇÃO

Processo SEI de aposentadoria nº 6016.2025/0127262-6

Interessado (a) **GESIANE DE LOURDES OLIVEIRA MONTEIRO - R.F. 745.035.4/1**

O (a) interessado (a) em epígrafe, fica convocado (a) a apresentar alegações finais no prazo de 05 dias, contados desta publicação, contra a revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria. Fica facultado o comparecimento na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Avenida Angélica, 2606 - CEP 01228-200 - São Paulo/SP), da Secretaria Municipal da Educação, no mesmo prazo, para esclarecimentos. A não apresentação da defesa no prazo assinalado resultará na revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria.

Processo SEI de aposentadoria nº 6016.2018/0077903-1

Interessado (a) **CRISTOPHER CRALCEV - R.F. 611.608.6/5**

O (a) interessado (a) em epígrafe, fica convocado (a) a apresentar defesa no prazo de 15 dias, contados desta publicação, contra a revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria. Fica facultado o comparecimento na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Avenida Angélica, 2606 - CEP 01228-200 - São Paulo/SP), da Secretaria Municipal da Educação, no mesmo prazo, para esclarecimentos. A não apresentação da defesa no prazo assinalado resultará na revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria.

Processo SEI de aposentadoria nº 6016.2019/0052438-8

Interessado (a) **ANA MARIA DA SILVA - R.F. 675.275.6/1**

O (a) interessado (a) em epígrafe, fica convocado (a) a apresentar defesa no prazo de 15 dias, contados desta publicação, contra a revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria. Fica facultado o comparecimento na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Avenida Angélica, 2606 - CEP 01228-200 - São Paulo/SP), da Secretaria Municipal da

Educação, no mesmo prazo, para esclarecimentos. A não apresentação da defesa no prazo assinalado resultará na revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria.

Processo SEI de aposentadoria nº 6016.2019/0022956-4

Interessado (a) **DARCI MARINETE BRASIL - R.F. 729.810.2/1**

O (a) interessado (a) em epígrafe, fica convocado (a) a apresentar defesa no prazo de 15 dias, contados desta publicação, contra a revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria. Fica facultado o comparecimento na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Avenida Angélica, 2606 - CEP 01228-200 - São Paulo/SP), da Secretaria Municipal da Educação, no mesmo prazo, para esclarecimentos. A não apresentação da defesa no prazo assinalado resultará na revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria.

Processo SEI de aposentadoria nº 6016.2019/0024282-0

Interessado (a) **SUZUE AMELIA IYOMASE FUJIMOTO - R.F. 773.798.0/1**

O (a) interessado (a) em epígrafe, fica convocado (a) a apresentar defesa no prazo de 15 dias, contados desta publicação, contra a revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria. Fica facultado o comparecimento na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Avenida Angélica, 2606 - CEP 01228-200 - São Paulo/SP), da Secretaria Municipal da Educação, no mesmo prazo, para esclarecimentos. A não apresentação da defesa no prazo assinalado resultará na revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria.

Processo SEI de aposentadoria nº 6013.2019/0004267-0

Interessado (a) **SHEILA PEREIRA - R.F. 591.652.6/2**

O (a) interessado (a) em epígrafe, fica convocado (a) a apresentar defesa no prazo de 15 dias, contados desta publicação, contra a revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria. Fica facultado o comparecimento na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Avenida Angélica, 2606 - CEP 01228-200 - São Paulo/SP), da Secretaria Municipal da Educação, no mesmo prazo, para esclarecimentos. A não apresentação da defesa no prazo assinalado resultará na revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria.

Processo SEI de aposentadoria nº 6013.2019/0004267-0

Interessado (a) **SHIELA PEREIRA - R.F. 591.652.6/3**

O (a) interessado (a) em epígrafe, fica convocado (a) a apresentar defesa no prazo de 15 dias, contados desta publicação, contra a revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria. Fica facultado o comparecimento na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Avenida Angélica, 2606 - CEP 01228-200 - São Paulo/SP), da Secretaria Municipal da Educação, no mesmo prazo, para esclarecimentos. A não apresentação da defesa no prazo assinalado resultará na revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria.

Processo SEI de aposentadoria nº 6016.2019/0076349-8



Interessado (a) **ICLEIA FERREIRA DE CARVALHO - R.F. 668.852.7/2**

O (a) interessado (a) em epígrafe, fica convocado (a) a apresentar defesa no prazo de 15 dias, contados desta publicação, contra a revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria. Fica facultado o comparecimento na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Avenida Angélica, 2606 - CEP 01228-200 - São Paulo/SP), da Secretaria Municipal da Educação, no mesmo prazo, para esclarecimentos. A não apresentação da defesa no prazo assinalado resultará na revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria.

Processo SEI de aposentadoria nº 6016.2019/0076349-8

Interessado (a) **ICLEIA FERREIRA DE CARVALHO - R.F. 668.852.7/3**

O (a) interessado (a) em epígrafe, fica convocado (a) a apresentar defesa no prazo de 15 dias, contados desta publicação, contra a revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria. Fica facultado o comparecimento na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Avenida Angélica, 2606 - CEP 01228-200 - São Paulo/SP), da Secretaria Municipal da Educação, no mesmo prazo, para esclarecimentos. A não apresentação da defesa no prazo assinalado resultará na revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria.

Processo SEI de aposentadoria nº 6016.2019/0024581-0

Interessado (a) **SUELI MARIA BARROS - R.F. 522.754.2/5**

O (a) interessado (a) em epígrafe, fica convocado (a) a apresentar defesa no prazo de 15 dias, contados desta publicação, contra a revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria. Fica facultado o comparecimento na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Avenida Angélica, 2606 - CEP 01228-200 - São Paulo/SP), da Secretaria Municipal da Educação, no mesmo prazo, para esclarecimentos. A não apresentação da defesa no prazo assinalado resultará na revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria.

Processo SEI de aposentadoria nº 6016.2019/0024399-0

Interessado (a) **JOSÉ ADIL DESTRO - R.F. 688.915.8/2**

O (a) interessado (a) em epígrafe, fica convocado (a) a apresentar defesa no prazo de 15 dias, contados desta publicação, contra a revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria. Fica facultado o comparecimento na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Avenida Angélica, 2606 - CEP 01228-200 - São Paulo/SP), da Secretaria Municipal da Educação, no mesmo prazo, para esclarecimentos. A não apresentação da defesa no prazo assinalado resultará na revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria.

Processo SEI de aposentadoria nº 6016.2019/0036406-2

Interessado (a) **MARIA HELENA DE ALMEIDA SOUZA - R.F. 758.692.2/2**

O (a) interessado (a) em epígrafe, fica convocado (a) a apresentar defesa no prazo de 15 dias, contados desta publicação, contra a revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria. Fica facultado o

comparecimento na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Avenida Angélica, 2606 - CEP 01228-200 - São Paulo/SP), da Secretaria Municipal da Educação, no mesmo prazo, para esclarecimentos. A não apresentação da defesa no prazo assinalado resultará na revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria.

Processo SEI de aposentadoria nº 6013.2018/0004082-0

Interessado (a) **RENATA JESUS DA SILVA - R.F. 748.236.1/1**

O (a) interessado (a) em epígrafe, fica convocado (a) a apresentar defesa no prazo de 15 dias, contados desta publicação, contra a revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria. Fica facultado o comparecimento na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Avenida Angélica, 2606 - CEP 01228-200 - São Paulo/SP), da Secretaria Municipal da Educação, no mesmo prazo, para esclarecimentos. A não apresentação da defesa no prazo assinalado resultará na revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria.

Processo SEI de aposentadoria nº 6013.2019/0001686-6

Interessado (a) **MARILIA DE ARAUJO CASTRO - R.F. 800.332.7/1**

O (a) interessado (a) em epígrafe, fica convocado (a) a apresentar defesa no prazo de 15 dias, contados desta publicação, contra a revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria. Fica facultado o comparecimento na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Avenida Angélica, 2606 - CEP 01228-200 - São Paulo/SP), da Secretaria Municipal da Educação, no mesmo prazo, para esclarecimentos. A não apresentação da defesa no prazo assinalado resultará na revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria.

Processo SEI de aposentadoria nº 6013.2018/0005606-8

Interessado (a) **FERNANDA SARAIVA SOUZA - R.F. 743.789.7/1**

O (a) interessado (a) em epígrafe, fica convocado (a) a apresentar defesa no prazo de 15 dias, contados desta publicação, contra a revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria. Fica facultado o comparecimento na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Avenida Angélica, 2606 - CEP 01228-200 - São Paulo/SP), da Secretaria Municipal da Educação, no mesmo prazo, para esclarecimentos. A não apresentação da defesa no prazo assinalado resultará na revisão do cálculo dos proventos de sua aposentadoria.

Mariza Leiko Kubo

Coordenadora - I

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

SME/COGEP

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SME/COGEP

PROCESSO SEI 6016.2026/0001721-7

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI Nº 8.989/79.

DEFERIDOS

REG. FUNC./ VÍNC. NOME QQ A PARTIR DE EH

748.673.1/1 VERA LUCIA SEVERIANO 4º 01.03.2026 162600001090200

846.405.7/1 MARCELLE MARQUES DE ANDRADE 2º 16.04.2026 161600000000000

Mariza Leiko Kubo

Coordenadora - I

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

SME/COGEP

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SME/COGEP

PROCESSO SEI 6016.2026/0001721-7

DIVISÃO DE GESTÃO DE PAGAMENTO

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL

Em consonância com o Decreto Municipal 42.718/2002, artigo 1º, inciso III e artigo 5º, com a competência delegada pela Portaria nº 3.857/2016 - SME e com base no laudo médico pericial homologado pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor (COGESS) da Secretaria Municipal de Gestão:

DEFIRO o requerimento de concessão do benefício assistencial, nos termos do art.49 da Lei Municipal 17.969/23.

R.F./ VÍNC. NOME PROCESSO LAUDO

600.034.7/3 SUMAIA MIGUEL GONÇALVES 6016.2026/0081059-6 10509222

794.651.1/2 NYCOLLE BRIZ SILVESTRE 6016.2026/0081151-7 12169526

DEFIRO o requerimento de concessão do benefício assistencial, **no período abaixo**, nos termos do art.49 da Lei Municipal 17.969/23.

R.F./VÍNC. NOME PROCESSO PERÍODO LAUDO

543.536.6/6/7 MARIA APARECIDA ORVALHO MORAL 6016.2026/0081951-8 01/01/2024 a 01/02/2028 11444352

DECISÃO JUDICIAL

PROCESSO SEI RF./VÍNC NOME

6016.2026/0081229-7 118.155.6/2 MARIA JOSE BALDASSIN MARQUES

Com base na decisão judicial proferida no processo 6021.2025/0033276-2, publicado no DOC de 16/12/2025, **DEFIRO** o requerimento de concessão do benefício assistencial, nos termos do art. 49 da Lei Municipal 17.969/23.

Mariza Leiko Kubo



Coordenadora - I	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2026/0056843-4 18,0 QPE-18 01/12/2025
Coordenadoria de Gestão de Pessoas		7993595/4 EDMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA DRE-FB
SME/COGEP		
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	TABELA II (TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
SME/COGEP		6016.2026/0056962-7 18,2 QPE-19 01/10/2025
PROCESSO SEI 6016.2026/0001721-7	9127160/1 ELISEANE DE CASSIA POLLO LIMA DRE-FB	8190429/1 LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES DRE-FB
DIVISÃO DE GESTÃO DE PAGAMENTO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL	6016.2026/0057583-0 38,2 QPE-17 30/12/2025	
PREJUDICADO	TABELA II (TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE	6016.2026/0056946-5 18,5 QPE-20 04/12/2025
	8797706/1 KELLY CRISTIANE DA CRUZ ROCHA DRE-CL	8095507/1 MARLI INES RODRIGUES DRE-FB
	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
	6016.2026/0057418-3 13,9 QPE-17 15/05/2025	6016.2026/0056840-0 18,2 QPE-19 01/11/2025
R:F/ VINC. NOME PROCESSO	8024464/1 NILZA MARIA PESSOA DOS SANTOS DRE-CL	7985509/2 CIBELE DIOGO KIMURA DRE-G
645.802.5 V.2 ELIAS ANTONIO DE SOUZA SANT ANA 6016.2026/0080130-9	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
Mariza Leiko Kubo		6016.2026/0057967-3 9,1 QPE-21 01/09/2025
oordenadora - I	6016.2026/0057281-4 18,0 QPE-20 01/01/2026	7827300/1 LILIAN MARTINS DOS SANTOS DRE-G
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	8444579/1 JULIA GONCALVES DA GAMA DRE-CL	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
SME/COGEP	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	
Despacho Documento: 160476500	6016.2026/0057289-0 13,6 QPE-17 01/07/2025	6016.2026/0057513-9 9,3 QPE-21 03/05/2026
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7549857/1 MARIA DE FATIMA SUDARIO DA SILVA DRE-CL	8451702/1 DANIELLE MARQUES DOS SANTOS JESUS DRE-G
SME/COGEP	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
PROCESSO SEI 6016.2026/0001739-0		
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	6016.2026/0057531-7 18,6 QPE-20 08/11/2025	6016.2026/0056828-0 18,2 QPE-18 01/07/2025
EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL	8245860/2 SILVANA DE JESUS ARAUJO DRE-CL	8448108/1 AMANDA CRISTINA DE PAULA VIEIRA DRE-G
DESPACHO DA COORDENADORA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	COORDENADOR PEDAGOGICO
DEFERIDOS	6016.2026/0056510-9 18,5 QPE-18 09/08/2025	6016.2026/0056839-6 13,6 QPE-19 01/04/2025
LEI 14.660/2007, DEC 50.069/2008 e DEC. Nº 55.348/2014	7387741/2 ELAINE DOMINGUES CLEMENTE DRE-CL	8090483/1 THIESA MURIAS LIMA DRE-IQ
TABELA I (TEMPO) - ENQ.SUBSEQUENTE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	COORDENADOR PEDAGOGICO
7277041/2 DAIANE FERNANDES GOMES DRE-CL	6016.2026/0055043-8 10,6 QPE-21 02/05/2023	6016.2026/0057527-9 13,5 QPE-20 01/11/2025
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	7221606/3 IZABEL SILVA DINIZ DRE-CL	8481202/1 JOSIANE REGINA CAMPOS DE OLIVEIRA DRE-IQ
	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
6016.2026/0057510-4 20A-00M-00D QPE-20 07/03/2026	6016.2026/0054774-7 18,2 QPE-19 06/03/2026	6016.2026/0057587-2 18,1 QPE-18 01/02/2026
6887619/4 ROSANA LINA SIQUEIRA NEVES DRE-SM	8367205/1 KARINA VIEIRA GOMES DRE-CL	6877133/4 SILENE DA SILVA CAETANO DRE-IQ
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
	6016.2026/0057851-0 18,5 QPE-18 26/10/2024	
6016.2026/0056516-8 05A-00M-00D QPE-16 23/02/2021	8206759/1 GISLENE COELHO FRANKLIN ARAUJO DRE-FB	6016.2026/0057552-0 18,0 QPE-20 01/03/2024
8132607/1 SOLANGE PEREIRA MONTEIRO DRE-SM	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8395985/1 ANA PAULA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DRE-IQ
		PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3



6016.2026/0057178-8 19,9 QPE-20 11/12/2025	6016.2026/0056969-4 18,0 QPE-20 01/01/2025	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
8172790/1 CASSIO FRANCISCO BORG0 DRE-JT	8043931/2 MARINALVA ROMAO DE ARAUJO DRE-MP	6016.2026/0058055-8 18,0 QPE-20 01/02/2026
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	7710984/1 FATIMA APARECIDA DE SOUZA COELHO DRE-SM
6016.2026/0057992-4 9,1 QPE-21 02/03/2026	6016.2026/0057394-2 9,0 QPE-21 15/02/2026	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
7768605/1 CAMILA NUNES DA SILVA DRE-JT	8420416/1 ANA PAULA ANDRADE CAVALCANTE SILVA DRE-PE	6016.2026/0056589-3 19,7 QPE-20 09/12/2025
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	7470461/1 MARIA DILMA LIMA PACHECO DRE-SM
6016.2026/0056835-3 19,6 QPE-20 04/12/2025	6016.2026/0057282-2 18,1 QPE-18 01/02/2026	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
7745214/1 KAREM CRISTINA MOTTA ABREU DRE-JT	8573140/1 CRISTIANE SEVERO BASTOS DRE-PE	6016.2026/0058045-0 9,2 QPE-21 26/08/2025
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8370508/1 DANIELA CRISTINA GONCALVES MAGALHAES SME
6016.2026/0056811-6 18,1 QPE-20 01/01/2025	6016.2026/0058050-7 18,4 QPE-18 13/09/2025	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
8122067/1 MICHELLE PEREIRA CALDAS DRE-JT	8371911/2 PATRICIA PINHEIRO DA SILVA DRE-PJ	6016.2026/0057997-5 9,0 QPE-21 02/05/2026
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	Mariza Leiko Kubo
6016.2026/0056919-8 18,4 QPE-20 02/12/2025	6016.2026/0057607-0 18,3 QPE-20 10/10/2025	Coordenadora - I
8170444/2 WAGNEIA MARINHO LACERDA DRE-JT	7756348/2 ROSEMEIRE GONCALVES OLIVEIRA DRE-PJ	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	SME/COGEP
6016.2026/0056833-7 18,4 QPE-18 08/07/2025	6016.2026/0057537-6 9,1 QPE-21 20/04/2026	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
7758651/2 FERNANDA XAVIER PEREIRA DRE-MP	8468044/1 PAULA FLAUSINO SOARES DRE-PJ	SME/COGEP
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 1	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	PROCESSO SEI 6016.2026/0001739-0
6016.2026/0057608-9 18,0 QPE-15 01/04/2025	6016.2026/0057412-4 13,8 QPE-17 03/12/2025	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
8482322/1 TAMIRES ALVARADO DE FREITAS DRE-MP	8022208/2 LUIZ CARLOS GORGONHA DA CONCEICAO JUNIOR DRE-PJ	EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	DESPACHO DA COORDENADORA
6016.2026/0057890-1 18,2 QPE-20 01/02/2026	6016.2026/0054107-2 18,1 QPE-19 01/05/2026	DEFERIDOS
7237073/1 CARLA DE OLIVEIRA ALENCAR DA SILVA DRE-MP	8164789/1 ANDERSON JOSE RODRIGUES MATURANA DRE-PJ	LEI 14.660/2007, DEC 50.069/2008 e DEC. Nº 55.348/2014
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	TABELA I (TEMPO) - ENQ.SUBSEQUENTE
6016.2026/0057364-0 18,0 QPE-20 01/11/2024	6016.2026/0057876-6 9,2 QPE-21 01/02/2026	7440928/1 ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS SALES DRE-MP
8398895/1 GISLAINE CRISTINA DE PAULA MONTEIRO DRE-MP	7507755/1 ROSEMEIRE BARBOSA DE CAMPOS DRE-PJ	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2026/0057295-4 20A-00M-00D QPE-20 29/11/2025
6016.2026/0052095-4 18,0 QPE-18 11/12/2024	6016.2026/0057521-0 9,0 QPE-21 01/09/2024	TABELA II (TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
8917116/1 ANA PAULA DA SILVA COSTA DRE-MP	8093288/1 ROSANE ARAGAO ARANTES DRE-SM	9177949/1 SANDRA SOUZA TORRES DRE-PE
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	COORDENADOR PEDAGOGICO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
6016.2026/0057877-4 18,2 QPE-18 01/05/2026	6016.2026/0057559-7 13,5 QPE-19 01/05/2021	6016.2026/0057577-5 38,1 QPE-17 26/02/2026
8125333/1 ROSIMERE APARECIDA KAIZER DE OLIVEIRA DRE-MP	7921446/1 MARTA ROSANA SOUZA TRINDADE DRE-SM	8896283/1 DEBORA SOUSA DE SANTANA DOURADO DRE-PJ
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3		PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
		6016.2026/0057501-5 25,3 QPE-16 24/12/2024



TABELA II (TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE	8078815/1 VIVIAN BUZZO DE LUCCA ZANNI DRE-FB	6016.2026/0057604-6 18,3 QPE-18 05/11/2024
8247731/1 MARILIA BOMBARDI DE SOUZA MAIA DRE-BT	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8596841/1 AMANDA LEITE SOARES DRE-IQ
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2026/0056931-7 10,5 QPE-21 02/04/2025	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
6016.2026/0058344-1 18,1 QPE-19 01/02/2025	8394806/1 ANDREIA DIAS DE ALMEIDA CRUZ DRE-FB	6016.2026/0056968-6 13,6 QPE-17 20/12/2025
8052387/1 RILDO JOSE SIQUEIRA DRE-CL	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	6717021/2 TANIA PAULA ADRIAO SERRANO DRE-IQ
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	6016.2026/0056788-8 18,1 QPE-18 01/01/2026	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
6016.2026/0057516-3 13,5 QPE-17 01/10/2023	7741201/3 DANIELE MARCIANO FERREIRA DRE-FB	6016.2026/0056976-7 9,0 QPE-21 03/03/2025
7991983/1 KELLY CRISTINA DA SILVA DRE-CL	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	8825254/2 ROSELI VITORINO DE SOUZA DRE-IQ
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	6016.2026/0056824-8 18,1 QPE-20 01/04/2026	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
6016.2026/0057499-0 18,0 QPE-20 01/03/2026	7760779/3 GISELE SANTIAGO DOS ANJOS DRE-G	6016.2026/0057912-6 18,4 QPE-18 01/02/2026
8797790/1 THAMIRIS DOS SANTOS CARVALHO ROSA DRE-CL	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8027188/1 DANIELE BARAO CROT DRE-JT
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	6016.2026/0057595-3 9,8 QPE-21 01/05/2026	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
6016.2026/0057508-2 18,6 QPE-18 04/12/2025	7752059/2 ELISAMA EDILIA OLIVEIRA DOS SANTOS DRE-G	6016.2026/0058010-8 9,2 QPE-21 02/10/2025
7935731/1 TATIANA NEVES MOURA DRE-CL	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8056650/1 JANEICLEA BARROS SCHIVALOCCHI DRE-MP
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2026/0056831-0 18,2 QPE-20 09/04/2026	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
6016.2026/0057727-1 18,0 QPE-20 02/10/2025	7999810/1 LUCIANA DIAS FERREIRA DE MATTOS DRE-G	6016.2026/0057560-0 18,1 QPE-19 01/04/2026
8013357/1 KATIA CRISTINA SANTANA LESSE DRE-CL	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8024472/1 CAMILA PAES LANDIM DOS SANTOS DRE-MP
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2026/0057748-4 18,1 QPE-19 01/02/2025	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
6016.2026/0057475-2 13,7 QPE-16 01/05/2018	8536091/1 EDNA DA COSTA DRE-G	6016.2026/0057674-7 18,6 QPE-19 11/07/2024
7827555/2 ANGELA DE SOUZA ALVES DRE-CL	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8409129/1 ADELANIA DIAS DOS SANTOS DRE-MP
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	6016.2026/0057514-7 18,2 QPE-18 01/01/2024	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3
6016.2026/0057312-8 19,2 QPE-19 18/11/2025	8373680/1 SANDRA REGINA SANT ANA DE CASTRO DRE-G	6016.2026/0057666-6 18,8 QPE-18 21/02/2026
8394831/1 CINTIA FERNANDA ERNESTINA VARAO DRE-CL	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8176051/1 DEBORA SOARES ALVES GUIMARAES DRE-MP
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	6016.2026/0057596-1 9,0 QPE-21 03/05/2026	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3
6016.2026/0057905-3 9,0 QPE-21 02/01/2026	8271127/1 JULIANA LOPES VIEIRA MENDES CAMPOS DRE-IP	6016.2026/0057186-9 18,3 QPE-20 31/03/2026
8180091/1 ARLETE VITORINO MACEDO DRE-CL	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8094748/1 PAULO JOSE DE SOUSA DRE-MP
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	6016.2026/0057944-4 18,2 QPE-19 01/02/2026	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
6016.2026/0057673-9 9,2 QPE-21 01/02/2026	8211400/1 RENATA PIRES DE SANTANA MATIAS DRE-IQ	6016.2026/0057988-6 18,2 QPE-19 10/08/2025
7113633/3 IARA APARECIDA RIBEIRO DRE-CS	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8511811/1 RICARDO CARVALHO DE LIMA DRE-MP
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	6016.2026/0057468-0 18,0 QPE-19 01/01/2026	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3
6016.2026/0056575-3 19,9 QPE-18 03/12/2025	8455309/1 JULIANA DE PAULA FERREIRA MIASSON DRE-IQ	6016.2026/0057292-0 14,5 QPE-17 19/12/2024
8596271/1 RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS DRE-FB	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	8130370/1 ELOIZA ELENA TURETTE DRE-PE
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3		PROFESSOR ED INFANTIL E ENS
6016.2026/0057517-1 18,2 QPE-18 01/05/2026		



FUNDAMENTAL CAT 3	8162735/1 MARIA APARECIDA DA SILVA TORRES DRE-SM	7773234/1 GLEIDIS MALERMAN SAAT NIVEL III 1 ANS11 03/06/2026
6016.2026/0057185-0 18,1 QPE-18 01/08/2021	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	QUADRO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR - QGAS
7865252/2 REGINA BORCARI BATISTA DRE-PE	6016.2026/0057655-0 9,3 QPE-21 27/11/2025	Promoção formalizada nos termos do art. 15 da Lei nº 17.841/22:
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	7541929/2 FRANCISCA ASSIS DE OLIVEIRA DRE-SM	Tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
6016.2026/0057591-0 18,1 QPE-20 01/02/2026	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	Reg. Func/Vinc. Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
8895732/1 FLAVIA SILVA ALMEIDA DRE-PE	6016.2026/0056810-8 19,3 QPE-19 02/10/2025	8390886/1 MILENE TEODORO FREIRE NIVEL II 1 QGAS6 18/04/2026
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	8283699/1 JOSIANE FELIX SOARES DRE-SM	8411786/1 ELIEL DOS SANTOS SILVA NIVEL II 1 QGAS6 29/05/2026
6016.2026/0057602-0 15,9 QPE-17 14/10/2025	PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3	Mariza Leiko Kubo
7484615/1 SHEILA MARIA CELLA DE CAMARGO OLIVEIRA DRE-PE	6016.2026/0056566-4 18,1 QPE-18 01/06/2025	Coordenadora - I
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	Mariza Leiko Kubo	Coordenadora de Gestão de Pessoas
6016.2026/0057548-1 18,0 QPE-20 01/05/2025	Coordenadora - I	SME/COGEP
8798141/1 ALINE ALVES DO NASCIMENTO DRE-PE	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	SME/COGEP	SME/COGEP
6016.2026/0057919-3 18,3 QPE-20 04/04/2026	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	PROCESSO SEI 6016.2026/0001739-0
8085803/1 ANDERSON SCANDIUCCI DRE-PE	SME/COGEP	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	PROCESSO SEI 6016.2026/0001739-0	QUADRO DA SAÚDE - QS
6016.2026/0057945-2 13,6 QPE-17 01/07/2022	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:
8158690/1 BARBARA RAVENA RIBEIRO SANTANA DRE-PJ	QUADRO DA SAÚDE - QS	Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:	Reg. Func/Vinc. Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
6016.2026/0057193-1 18,1 QPE-18 01/07/2025	Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):	7753578/1 MARISSOL FRANCO BLOISI NIVEL II 5 ANS10 05/06/2026
8046077/1 ROSICLER SANTOS TORRES PEREZ DRE-PJ	Reg. Func/Vinc. Nome Nível Cat. Símbolo A partir de	8114633/1 VANESSA APARECIDA NOGUEIRA NIVEL II 3 ANS8 25/06/2026
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	7753578/1 MARISSOL FRANCO BLOISI NIVEL II 5 ANS10 05/06/2026	QUADRO DA SAÚDE - QS
6016.2026/0038154-7 18,1 QPE-19 01/06/2026	8114633/1 VANESSA APARECIDA NOGUEIRA NIVEL II 3 ANS8 25/06/2026	Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15:
7987447/1 NADIA MARIA JUNG PASSOS DRE-PJ	QUADRO DA SAÚDE - QS	Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 3	Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15:	Reg. Func/Vinc. Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
6016.2026/0057633-0 18,2 QPE-20 01/12/2025	Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):	7748922/1 GIOVANNA LUISI SERRA NIVEL III 1 ANS11 19/06/2026
8502749/1 MARIA DE FATIMA LIMA DRE-SM	Reg. Func/Vinc. Nome Nível Cat. Símbolo A partir de	7758456/1 AGNES HANASHIRO NIVEL III 1 ANS11 10/06/2026
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3	7748922/1 GIOVANNA LUISI SERRA NIVEL III 1 ANS11 19/06/2026	7765207/1 CRISTIANE ERIKA TANIKAWA NIVEL III 1 ANS11 13/06/2026
6016.2026/0057942-8 18,2 QPE-18 01/03/2026	7758456/1 AGNES HANASHIRO NIVEL III 1 ANS11 10/06/2026	
7777841/1 CINTIA FERNANDA CAMILO DRE-SM	7765207/1 CRISTIANE ERIKA TANIKAWA NIVEL III 1 ANS11 13/06/2026	
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3		
6016.2026/0057639-9 18,0 QPE-20 01/11/2025		
8404208/3 DANIELA DE LIMA SOLLA DRE-SM		
PROFESSOR ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL CAT 3		
6016.2026/0057630-5 18,1 QPE-20 25/11/2025		

vínculo 1, a fim de declarar que o período correto de substituição por licença médica é de 22/04/2026 a 11/06/2026 e não como constou. - (SEI nº 6016.2026/0050447-9).

Diretoria Regional de Educação São Mateus

a portaria nº 6849/2026, de S.M.E., D.O.C. de 24/06/2026, SEI nº 6016.2026/0019092-0, em nome de GISELE LUCIANA RODRIGUES MARTINS, registro nº 752.156.1, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto de substituição por licença médica é de 21/05/2026 a 18/06/2026 e não como constou. - (SEI nº 6016.2026/0019092-0).

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 7131/2026 - SEI nº 6016.2025/0035079-8 - 824.752.8, Vínculo 1 - ANAPAUOLA PARONI AMBROSIO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4493, de S.M.E., D.O.C. de 25/04/2025, SEI nº 6016.2025/0035079-8, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Chácara Sonho Azul, a partir de 03/07/2026.

Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia

Port. 7132/2026 - SEI nº 6016.2026/0072065-1 - 583.294.2, Vínculo 5, MAURICIO DE MELO PESSOA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 6936 de S.M.E., D.O.C. de 24/06/2026, SEI nº 6016.2026/0072065-1, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, a pedido, a partir de 18/06/2026.

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 7133/2026 - SEI nº 6016.2026/0078024-7 - 799.281.5, Vínculo 1 - CIBELE CRISTINA FIOROTTI DA CRUZ, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2990, de S.M.E., D.O.C. de 18/03/2025, SEI nº 6016.2025/0020802-9, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) VALERIA LEAO RAMOS, Coordenador Pedagógico, registro nº 812.443.4, vínculo 3, na EMEF Professora Claudia Bartolomazi, a partir de 05/06/2026.

Diretoria Regional de Educação Ipiranga

Port. 7134/2026 - SEI nº 6016.2025/0072190-7 - RF 935.856.1, Vínculo 1, ANDREIA NEVES ASAMI, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 7400 de S.M.E., DOC de 31/07/2025, SEI nº 6016.2025/0072190-7, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Apoio Pedagógico - PAP, na EMEF Marechal Deodoro, EH: 162600001190000, a partir de 29/06/2026.

Diretoria Regional de Educação Itaquera

Port. 7135/2026 - SEI nº 6016.2026/0077106-0 - RF 692.204.0, Vínculo 1, CINTHIA RIBEIRO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1232 de S.M.E., DOC de 31/01/2020, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer regência de classe junto ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos, no CIEJA Itaquera, EH: 162700000040000,

a partir de 12/06/2026.

Port. 7136/2026 - SEI nº 6016.2026/0008936-6 - RF 791.304.4, Vínculo 1, DENIS RICARDO BEZERRA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 1734 de S.M.E., DOC de 02/02/2026, SEI nº 6016.2026/0008936-6, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer regência de classe junto ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos, no CIEJA Itaquera, EH: 162700000040000, a partir de 12/06/2026.

Port. 7137/2026 - SEI nº 6016.2025/0124562-9 - RF 779.106.2, Vínculo 1, FERNANDA BORSATTO CARDOSO, Professor de Educação Infantil, os efeitos da Portaria nº 9746 de S.M.E., DOC de 22/10/2025, SEI nº 6016.2025/0124562-9, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Coordenador do Polo de Formação, no Polo de Formação Aricanduva, EH: 162705000000000, a partir de 16/06/2026.

TORNANDO INSUBSISTENTE

Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Port. 7138/2026 - (SEI nº 6016.2024/0142212-0) - 849.893.8, vínculo 1 - SAMUEL MEDINA FONSECA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Port. 6905, de S.M.E., D.O.C. de 24/06/2026, SEI nº 6016.2024/0142212-0, que cessou os efeitos da Port. nº 8363, de S.M.E. D.O.C. de 23/09/2024, SEI nº 6016.2024/0062085-8, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEF Ministro Calógeras, EH: 163100000040000.

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Santo Amaro

Port. 7139/2026 - SEI nº 6016.2024/0142212-0 - RF 849.893.8, Vínculo 2, SAMUEL MEDINA FONSECA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 10653 de S.M.E., DOC de 10/12/2024, SEI nº 6016.2024/0142212-0, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEF Marina Vieira de Carvalho Mesquita, EH: 163100000640000, a partir de 24/06/2026.

SME

Port. 7140/2026 - SEI nº 6016.2025/0140561-8 - 841.404.1, Vínculo 1, BRUNA ANDRADE SILVEIRA BAENA, Professor de Educação Infantil, os efeitos da Port. 1896 de S.M.E., D.O.C. de 02/02/2026, SEI nº 6016.2025/0140561-8, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-educacionais, nesta Secretaria, a pedido, a partir de 01/07/2026.

Port. 7141/2026 - SEI nº 6016.2025/0140561-8 - 841.404.1, Vínculo 1, BRUNA ANDRADE SILVEIRA BAENA, Professor de Educação Infantil, os efeitos da Port. 1897 de S.M.E., D.O.C. de 02/02/2026, SEI nº 6016.2025/0140561-8, pela qual o(a) Servidor(a) foi convocado(a) para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, nesta Secretaria, a pedido, a partir de 01/07/2026.

Port. 7142/2026 - SEI nº 6016.2025/0066303-6 - 819.573.1, Vínculo 1, RENATA FUNARI, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 6124 de S.M.E., D.O.C. de 13/06/

2025, SEI nº 6016.2025/0066303-6, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para prestar serviços técnico-educacionais, nesta Secretaria, a pedido, a partir de 06/07/2026.

Port. 7143/2026 - SEI nº 6016.2025/0066303-6 - 819.573.1, Vínculo 1, RENATA FUNARI, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Port. 6125 de S.M.E., D.O.C. de 13/06/2025, SEI nº 6016.2025/0066303-6, pela qual o(a) Servidor(a) foi convocado(a) para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, nesta Secretaria, a pedido, a partir de 06/07/2026.

Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Port. 7144/2026 - SEI nº 6016.2024/0005975-7 - RF 850.271.4, Vínculo 1, ALEXSANDRA GOMES VIDAL DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 4130 de S.M.E., DOC de 24/04/2024, SEI nº 6016.2024/0005975-7, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função docente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, na EMEF Professora Cleane Cavalcante Gomes, EH: 162300001140000, a partir de 22/06/2026.

Publicação solicitada, doc. SEI : 160197644

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Portaria | Documento: 160439823

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO

SEI Nº 6016.2026/0067511-7

DESIGNANDO E CONVOCANDO

Diretoria Regional de Educação Butantã

Port. 7045/2026 - SEI nº 6016.2026/0067511-7 - 777.148.7, Vínculo 1, BRUNO GOMES DE MELO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, em caráter excepcional, para com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços técnico-educacionais, na Diretoria Regional de Educação Butantã, E.H. 162100000000000, no período de 15/06/2026 até 31/12/2026.

Port. 7046/2026 - SEI nº 6016.2026/0067511-7 - 777.148.7, Vínculo 1, BRUNO GOMES DE MELO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, em caráter excepcional, para ingresso na Jornada Especial de 40 Horas - J-40, no período de 15/06/2026 até 31/12/2026, vinculando seu exercício na Diretoria Regional de Educação Butantã, nos termos do Artigo 53 da Lei n.º 11.434 de 12 de novembro de 1.993, c.c. com o artigo 13, inciso IV, da Lei 14.660, de 27 de dezembro de 2007.

Publicação solicitada, doc. SEI : 160407897

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Portaria | Documento: [160436515](#)

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO

SEI nº 6016.2026/0082894-0

APOSTILANDO

Diretoria Regional de Educação São Mateus

a portaria nº 7018/2026, de S.M.E., D.O.C. de 26/06/2026, SEI nº 6016.2026/0056467-6, em nome de CAMILA BERLLINI PEREIRA GONCALVES, registro nº 849.200.0, vínculo 1, a fim de declarar que o período correto de substituição por licença médica é de 18/05/2026 a 21/06/2026 e não como constou. - (SEI nº 6016.2026/0056467-6).

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Campo Limpo

Port. 7173/2026 - SEI nº 6016.2026/0071745-6 - 842.160.9, Vínculo 1 - TIAGO CAGNOTTO FERREIRA BRITO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEU EMEF Vila do Sol, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEF Pracinhas da FEB, EH: 162200001380000, cargo vago, previsto na Lei 14.660/2007, a partir de 24/06/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

SUBSTITUIÇÃO

Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia

Port. 7174/2026 - SEI nº 6016.2026/0074395-3 - 711.136.3, Vínculo 2 - DAULA HASSAN ABOU JOKH ZANCHI DE NORONHA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Rosa e Carolina Agazzi, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162400000560000, em substituição a DANIELA ZANERATTO ROSA, Registro nº 776.356.5, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por férias, no período de 29/06/2026 a 16/07/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Guaianases

Port. 7175/2026 - SEI nº 6016.2026/0060458-9 - 744.143.6, Vínculo 2 - JOSIANE MARIA JANUARIO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor Abrão de Moraes, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na EMEI Adoniran Barbosa, EH: 162500000300000, em substituição a ERIKA GONCALVES DE LIMA, Registro nº 797.055.2, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, a partir de 12/05/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 7176/2026 - SEI nº 6016.2026/0078618-0 - 799.124.0, Vínculo 1 - LINDSAY VICENTE SIQUEIRA, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Jocelyne Guimarães Fernandes de Mello, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162500000090000, cargo vago, previsto na Lei 14.660/2007, a partir de 19/06/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

SUBSTITUIÇÃO

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 7177/2026 - SEI nº 6016.2026/0073774-0 - 798.746.3, Vínculo 1 - CIBELE PARTIDA TARMULIS MARTINEZ, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Adelaide Lopes Rodrigues, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162800000480000, em substituição a VANESSA PAULA LACERDA REZINA MENDES, Registro nº 694.422.1, Vínculo 3, Diretor de Escola, efetivo, por férias, no período de 29/06/2026 a 28/07/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 7178/2026 - SEI nº 6016.2026/0075060-7 - 801.811.1, Vínculo 1 - DOUGLAS DIAS DE SIQUEIRA GUEDES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor Franklyn Augusto de Moura Campos, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 162800000950000, em substituição a MARCOS PETER PINHEIRO ECA, Registro nº 749.156.5, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 12/06/2026 a 25/06/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

FAZENDO CESSAR

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 7179/2026 - SEI nº 6016.2026/0081422-2 - 745.124.5, Vínculo 1 - ROSANGELA DE LUCIA HERNANI, Coordenador Pedagógico, os efeitos da Portaria nº 373, de S.M.E., D.O.C. de 15/01/2026, SEI nº 6016.2025/0145652-2, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) KLEBER WILLIAM ALVES DA SILVA, Diretor de Escola, registro nº 774.698.9, vínculo 1, na EMEF Julio Maia, a partir de 24/06/2026.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé

Port. 7180/2026 - SEI nº 6016.2026/0079693-3 - 745.124.5, Vínculo 1 - ROSANGELA DE LUCIA HERNANI, Coordenador Pedagógico, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor José Carlos Dias, para exercer o cargo de Supervisor Escolar, na Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé, EH: 162800010000000, cargo vago, previsto na Lei 14.660/2007, no período de 24/06/2026 a 31/12/2026, portando diploma de Pedagogia e com no mínimo 6 anos de experiência no Magistério, sendo 3 anos em cargos / funções de gestão educacional previstos na Lei 14.660/2007.

SUBSTITUIÇÃO

Diretoria Regional de Educação Penha

Port. 7181/2026 - SEI nº 6016.2026/0080270-4 - 711.263.7, Vínculo 3 - CARLA SIMONE SOARES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Presidente Dutra, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162900000700000, em substituição a ANGELA INES PRETINI BELLINATTI, Registro nº 568.943.1, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 24/06/2026 a 19/07/2026, portando especialização em Gestão Escolar e

experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 7182/2026 - SEI nº 6016.2026/0039630-7 - 828.523.3, Vínculo 1 - ROSANGELA LIMA DE SOUZA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Ibiapaba Martins, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162900000100000, em substituição a DANIELLE CASSERO TEODORO, Registro nº 790.461.4, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 18/05/2026 a 07/06/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 7183/2026 - SEI nº 6016.2026/0039630-7 - 828.523.3, Vínculo 1 - ROSANGELA LIMA DE SOUZA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Ibiapaba Martins, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162900000100000, em substituição a DANIELLE CASSERO TEODORO, Registro nº 790.461.4, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 08/06/2026 a 12/06/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 7184/2026 - SEI nº 6016.2026/0081064-2 - 813.247.0, Vínculo 1 - TALITA BRUNA DE SOUZA LEAO, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEU EMEF Professora Rosangela Rodrigues Vieira, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 162900001280200, em substituição a VICTOR SILVA RODRIGUES, Registro nº 793.421.1, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 23/06/2026 a 11/07/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá

Port. 7185/2026 - SEI nº 6016.2026/0027224-1 - 804.166.1, Vínculo 1 - ZELAIDE LIMA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Jaguaré, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163000001120000, em substituição a TATIANA PINHEIRO DE ARAUJO, Registro nº 722.570.9, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 24/04/2026 a 26/04/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 7186/2026 - SEI nº 6016.2026/0027224-1 - 804.166.1, Vínculo 1 - ZELAIDE LIMA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Jaguaré, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163000001120000, em substituição a TATIANA PINHEIRO DE ARAUJO, Registro nº 722.570.9, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 27/04/2026 a 26/05/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 7187/2026 - SEI nº 6016.2026/0027224-1 - 804.166.1, Vínculo 1 - ZELAIDE LIMA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Jaguaré, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163000001120000, em substituição a TATIANA PINHEIRO DE ARAUJO, Registro nº 722.570.9,



Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, por licença médica, no período de 27/05/2026 a 25/06/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 7188/2026 - SEI nº 6016.2026/0027374-4 - 685.093.6, Vínculo 1 - **ADRIANA CRISTINA GERMANO**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Professor Primo Pascoli Melare, para exercer o cargo de Supervisor Escolar, na Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, EH: 163000010000000, em substituição a MARIA NAZARETH MOREIRA VASCONCELOS, Registro nº 743.966.1, Vínculo 1, Supervisor Escolar, efetivo, por licença médica, no período de 19/05/2026 a 28/06/2026, portando diploma de Pedagogia e com no mínimo 6 anos de experiência no Magistério, sendo 3 anos em cargos / funções de gestão educacional previstos na Lei 14.660/2007.

Port. 7189/2026 - SEI nº 6016.2026/0063437-2 - 695.563.1, Vínculo 1 - **SILMAR LEILA DOS SANTOS**, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Raul Pompéia, para exercer o cargo de Supervisor Escolar, na Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, EH: 163000010000000, em substituição a SOLANGE BARBOSA DE ALMEIDA, Registro nº 620.094.0, Vínculo 1, Supervisor Escolar, efetivo, por licença médica, no período de 20/05/2026 a 19/06/2026, portando diploma de Mestrado em Educação e com no mínimo 6 anos de experiência no Magistério, sendo 3 anos em cargos / funções de gestão educacional previstos na Lei 14.660/2007.

Port. 7190/2026 - SEI nº 6016.2026/0024276-8 - 815.869.0, Vínculo 1 - **BARBARA RAVENA RIBEIRO SANTANA**, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Soledad Barret Viedma, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 163000001020000, em substituição a ZULEIDE DA CONCEICAO DA CRUZ, Registro nº 773.959.1, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 29/05/2026 a 27/06/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Diretoria Regional de Educação São Mateus

Port. 7191/2026 - SEI nº 6016.2024/0133245-7 - 806.643.4, Vínculo 1 - **CLOTILDE FERREIRA BRANDAO**, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, efetivo, lotado(a) no CEI Jardim

Colorado, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 163200000480000, em substituição a BARBARA APARECIDA MUSTARDA, Registro nº 711.905.4, Vínculo 2, Coordenador Pedagógico, efetivo, por licença médica, no período de 10/06/2026 a 24/07/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

DESIGNANDO

Diretoria Regional de Educação São Miguel

Port. 7192/2026 - SEI nº 6016.2026/0081288-2 - 821.485.9, Vínculo 1 - **SIMONE DE GOES COSTA**, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Doutor Lauro Celidonio Gomes dos Reis, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 163300001410000, cargo vago, previsto na Lei 14.660/2007, a partir de 24/06/2026, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Publicação solicitada, doc. SEI : 160322970

FERNANDO PADULA NOVAES

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Secretário Municipal: Luis Felipe Vidal Arellano

Rua Líbero Badaró, 190 ? 22º andar ? Centro -

(11) 3113-8000

E-MAIL: gabsf@sf.prefeitura.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - NÚCLEO DE RECURSO DE REVISÃO PARA ADMISSIBILIDADE

Substituição | Documento: 160466805

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos

DESIGNAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO AUSENTE OU IMPEDIDO

A Presidente do Conselho Municipal de Tributos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIII do art. 11 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 213, de 26 de agosto de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do art. 25 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 213, de 26 de agosto de 2021, e CONVOCAR, nos termos do inciso IV do art. 11º do Decreto 54.800, de 29 de janeiro de 2014, a Conselheira Julgadora Representantes dos contribuintes Suplente RUTI KAZUMI NAKAGAKI CPF ***.158.658-**, para atuar na Sessão Ordinária Virtual nº 659ª, da 4ª Câmara Julgadora, a ser realizada no dia 08 de julho de 2026, às 09:30 horas, em substituição a Conselheira Julgadora Representantes dos contribuintes Efetiva VANESSA KAEDA BULARA DE ANDRADE, CPF 269.971.***-**.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Opção de Contribuição | Documento: 160447179

OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos do § 4º do artigo 23 do Decreto 61.151/2022, a Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a opção de inclusão na base de contribuição do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, formalizada pelos servidores abaixo identificados:

RF NOME PARCELA DATA INÍCIO
8175586/1 JOSE AUGUSTO SANSONI SOARES 300 01/07/2026

8175349/1 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA 300 01/07/2026

8265968/1 PAULO DE TARSO GONCALVES TEIXEIRA FORNARI 300 01/07/2026

NÚCLEO DE LICENÇAS MÉDICAS

Licença | Documento: 160407995

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989, de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 64.014, de 2025:

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	DIAS	A PARTIR DE
7559372/1	DARLAN FERREIRA RODRIGUES	01	01/07/2026

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005:



REGISTRO FUNCIONAL	NOME	DIAS	A PARTIR DE
8573956/2	FERNANDO PENTERICHE	01	02/07/2026

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário Municipal: Luiz Carlos Zamarco

Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque -

(11) 3397-2000

E-MAIL: gabinetesaude@prefeitura.sp.gov.br

DEPARTAMENTO PESSOAL

Licença | Documento: [160446963](#)

HOSPITAL MUNICIPAL PROF.DR.ALÍPIO CORRÊA NETTO
LICENÇA NOJO
Concedida nos termos Lei 8989/79;
RF. 829.260.4/2, ANTONIA MARIA DE LIMA, ASTS-ENFERMAGEM, 02 dias a partir de 29/06/2026, em virtude do falecimento da sua CUNHADA.

RH AFASTAMENTO

Licença | Documento: [160407936](#)

H.M. Professor Doutor Alipio Correa Netto				
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO				
Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40, Inciso I do Decreto Nº 64.014/2025.				
RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	
83143812	IRINEA MARIA ELISEU COSTA	1	26/06/2026	
83214262	JEFFERSON UBIRATAN COSTA PEDREIRA	2	27/06/2026	
83196003	JORDAO OLIVIO DA SILVA	3	26/06/2026	
83251622	LILIAN VIEIRA CARDOSO DE CARVALHO	1	29/06/2026	
71998811	MARLENE DIAS DOS SANTOS	2	25/06/2026	
LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE				
Concedida, Licença Médica Rede Pública nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40, Inciso II do Decreto Nº 64.014/2025.				
RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	
85589812	DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA ALVES	1	22/06/2026	
83167752	HILDA CLEMENTINO DA SILVA	2	25/06/2026	
83229532	LEANDRO ATAHYDE SANTOS	1	01/07/2026	
85601882	LUCIANA FRANCISCA BORGES	3	28/06/2026	
83288382	MARCIA DA SILVA XAVIER MORETTIN	1	30/06/2026	
83354432	MARIA TANIA LEANDRO MENDES DA SILVA	3	27/06/2026	

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Licença | Documento: [160492964](#)

HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF NOME DIAS A PARTIR DE

82910472 ALCEU VIEIRA ALVES 01 30/06/2026

83020312 CLEUSA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS 02 26/06/2026

83101572 ELISEU SANTOS DE OLIVEIRA 01 29/06/2026

83173212 GIRLENE DIAS DO NASCIMENTO 01 25/06/2026

81033213 HELOISA FRANCO DE FREITAS 01 23/06/2026

83208292 JANETE GUALTER JORGE 01 01/07/2026

83228812 LAURINA SOARES DA SILVA 03 26/06/2026

70378723 SIRLETS ANGELICA MOREIRA 01 25/06/2026

HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF NOME DIAS A PARTIR DE

82955902 ANA LUCIA SANTOS GUIMARÃES 02 25/06/2026

63372875 ANA PAULA BAGDADI TAU 04 29/06/2026

63372876 ANA PAULA BAGDADI TAU 04 29/06/2026

83209262 JOSÉ MENDES DE FRANÇA JUNIOR 03 01/07/2026

83265762 MAGDA DE OLIVEIRA SPERANDIO 01 30/06/2026

83298422 MARIA CECILIA LOPES DE AQUINO 01 26/06/2026

85889702 MARIA LIDIANE DA ROCHA SILVA 01 23/06/2026

83484302 TATIANA ROSA CESAR 01 29/06/2026

HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 27/02/2026 PAG.342

LEIA-SE COMO SEGUE, NÃO COMO CONSTOU

HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38, Inciso II, do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF NOME DIAS A PARTIR DE

83173212 GIRLENE DIAS DO NASCIMENTO 02 24/02/2026

Portaria | Documento: [160493024](#)

HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 26/06/2026 PAG.427

LEIA-SE COMO SEGUE, NÃO COMO CONSTOU

PORTARIA Nº 018/2026 - HMCC

A Diretora Técnica II do Hospital Municipal Dr. Cármino Caricchio, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o versado no Processo **SEI n.º 6018.2026/0054082-4**, sobre Notificações de Irregularidade Disciplinar n.º 003/2026, emitida pela Coordenadora do Serviço Técnico de Enfermagem da Clínica Cirúrgica, 7º andar do HMCC.

RESOLVE:

I - **APLICAR** a servidora **CAJUBI APARECIDA DE PAULA, R.F. 829.796.7/2, ANS-ENFERMAGEM**, a pena de **REPREENSÃO**, com fundamento no artigo 184, inciso I, por infração ao disposto nos artigos 178, II, IV, X, XI e XII e art. 179, "caput", ambos da Lei Municipal nº 8.989/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO

DESPACHOS AUTORIZATÓRIOS:

I - À vista do contido no processo **SEI nº**

6018.2026/0079133-9, que acolho, **DETERMINO** que a Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, constituída através da Portaria nº 024/2021 - HMCC, publicada no D.O.C. de 24/11/2021, p. 42, promova a apuração dos fatos noticiados, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal nº 8.989/1979, c.c. os artigos 96 a 102, **apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias**, relatório conclusivo sobre o que for apurado, tudo nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 43.233/2003.

Férias | Documento: [160416224](#)

PROCESSO 6018.2026/0081563-7

HOSPITAL MUNICIPAL DR.FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

FÉRIAS DEFERIDAS

CESAR ROBERTO DE ANDRADE, RF 87796944, ASSESSOR III CDA-3, 20 dias referente ao exercício de 2026, a partir de 03/08/2026.

DAILLA DE SOUZA ANDRADE, RF 85526492, ASSESSOR IV CDA-4, 10 dias referente ao exercício de 2026, a partir de 19/08/2026.

SHEILA CRISTINA HIRAMA, RF 83457672, ASSESSOR III CDA-3, 15 dias referente ao exercício de 2026, a partir de 21/08/2026.

Licença | Documento: [160454213](#)

PROCESSO 6018.2026/0081932-2

HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 40 do Decreto nº 64.014 de 2025.

RF	NOME	DIAS	DATA INÍCIO
83003992	CLAUDIA SIMONE DE ALMEIDA ROSA	003	28/06/26
83215312	JESSICA MARTIN FARIAS	001	24/06/26
85550522	KATIA GUEDES BARBOSA	001	27/06/26
83257153	MARCIA NEVES DE OLIVEIRA MOTA	001	01/07/26
64775853	ODETE NEGRINI	003	25/06/26
83452102	SIDNEIA MOCHNACZ	001	30/06/26

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 40, Inciso II, do Decreto nº 64.014 de 2025.

RF	NOME	DIAS	DATA INÍCIO
70582413	WALTER MULLER	010	22/05/26

DIRETORIA TÉCNICA

Despacho | Documento: [160455171](#)

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSE SOARES HUNGRIA

PENALIDADE

PORTARIA 065/HMJSH/2026

A Diretora Técnica do Hospital Municipal Dr. Jose Soares Hungria, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

APLICAR ao (a) servidor (a) **DANIELA OTILIA PIRES DE BRITO MACIEL— R.F. 830.115.8/2**, Assistente de Saúde - Enfermagem, a pena de **REPREENSÃO**, com fundamento no artigo 184, Inciso I, por infringência ao artigo 178, inciso I, X, XII da Lei Municipal nº 8.989/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.

PENALIDADE

PORTARIA 066/HMJSH/2026

A Diretora Técnica do Hospital Municipal Dr. Jose Soares Hungria, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

APLICAR ao (a) servidor (a) **JOYCE ALVES CARVALHO DE OLIVEIRA — R.F. 831.869.7/2**, Assistente Técnico de Saúde - Enfermagem, a pena de **REPREENSÃO**, com fundamento no artigo 184, Inciso I, por infringência ao artigo 178, inciso I, X, XII da Lei Municipal nº 8.989/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.

PENALIDADE

PORTARIA 067/HMJSH/2026

A Diretora Técnica do Hospital Municipal Dr. Jose Soares Hungria, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

APLICAR ao (a) servidor (a) **LIDIRAN SOUZA CARNEIRO — R.F. 832.463.8/2**, Assistente de

Saúde - Enfermagem, a pena de **REPREENSÃO**, com fundamento no artigo 184, Inciso I, por infringência ao artigo 178, inciso I, X, XII da Lei Municipal nº 8.989/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.

PENALIDADE

PORTARIA 068/HMJSH/2026

A Diretora Técnica do Hospital Municipal Dr. Jose Soares Hungria, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

APLICAR ao (a) servidor (a) **LUCIA VARELA NEIVA MONICI — R.F. 832.281.3/2**, Assistente de Saúde - Enfermagem, a pena de **REPREENSÃO**, com fundamento no artigo 184, Inciso I, por infringência ao artigo 178, inciso I, X, XII da Lei Municipal nº 8.989/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.

Licença | Documento: [160485185](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 38 do Decreto nº 58.225 de 2018.

RF NOME DIAS A PARTIR DE

8318301/2 JOSIANE EUGENIA DE SOUSA 01 27/06/2026

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR-RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

RF NOME DIAS A PARTIR DE

8309809/2 ELAINE DE MELO COUTINHO 04 01/07/2026

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO DO DOC 11/06/2026

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR-RECOMENDAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

RF NOME DIAS A PARTIR DE

8341621/2 ROSANA CELIA DE LIMA 01 08/06/2026

LICENÇA NOJO

Concedida nos termos da Lei nº 8.989 de 1979.

RF NOME FUNÇÃO DIA A PARTIR EM VIRTUDE DO FALECIMENTO:

8069212/1 FERNANDO QUILES VICTORASSO ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE-FARMÁCIA 8 15/06/2026 MÃE

ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [160344535](#)

I - À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 6018.2026/0023543-6 e considerando o contido no artigo 9º do Decreto nº 48.138/2007, **ANULO** o ato que deu origem ao pagamento indevido e **DETERMINO** a restituição do valor correspondente pelo ex-servidor FABIO MORETTI LEITE - AGENTE DE SAUDE- NIVEL I- RF 743.330.1/5, no valor de R\$ 9.527,71 (nove mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), conforme indicado em doc. [151718505](#).

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, à SMS/COGEP para providências em prosseguimento, com as ressalvas constantes no parecer da SMS/COJUR. Sem prejuízo, encaminhe-se à SMS/DAP para providências cabíveis, nos termos do §2º do art. 9º do Decreto nº 48.138/2007.

Despacho | Documento: [160231055](#)

I - À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo [6018.2026/0037138-0](#) e considerando o contido no artigo 9º do Decreto nº 48.138/2007, **ANULO** o ato que deu origem ao pagamento indevido e **DETERMINO** a restituição do valor correspondente pelo ex-servidor ANIZIO BATISTA DOS SANTOS, Assistente Técnico de Saúde - Nível I - RF 800.615.6/2, no valor de R\$ 326,15 (trezentos e vinte e seis reais e quinze centavos), conforme indicado em doc. sei [153476592](#).

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, à SMS/COGEP para providências em prosseguimento, com as ressalvas constantes no parecer da SMS/COJUR. Sem prejuízo, encaminhe-se à SMS/DAP para providências cabíveis, nos termos do §2º do art. 9º do Decreto nº 48.138/2007.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Comunicado | Documento: [160484251](#)

COMUNICADO Nº 06/COGEP/SMS.G

Dispõe sobre o afastamento de servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito de 04 de outubro de 2026.

O Coordenador de Gestão de Pessoas - COGEP/SMS.G, da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei Municipal nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, que regulamenta o afastamento de servidores municipais investidos em mandato eletivo;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 23/SEGES, de 17 de março de 2026, que disciplina o afastamento dos servidores municipais titulares de cargo efetivo candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 04 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da referida Portaria, que determina a publicação de comunicado versando sobre o afastamento dos servidores durante o período eleitoral;

COMUNICA:

I - Os servidores abaixo relacionados permanecerão afastados de suas funções, para fins de desincompatibilização eleitoral, a partir de 04 de julho de 2026, em razão de candidatura ao pleito eleitoral de 04 de outubro de 2026.

RF	Nome	Função	SEI	Unidade de Lotação
701.311.6/4	Marcia Tapigliani Baptista	Analista de Saúde Medico	6018.2026/0078426-0	HM. Dr. Alexandre Zaio
835.237.2/2	Walnei Araújo da Silveira	Assistente de Saúde Enfermagem	6018.2026/0081543-2	HM. Dr. Arthur Ribeiro de Saboya
832.608.8/2	Luzia Maria Vidica Candido	Analista de Saúde Enfermagem	6018.2026/0081736-2	HM. Dr. José Soares Hungria

II - Publique-se.

III - Após a publicação, encaminhe-se à COGEP para prosseguimento das providências cabíveis, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 23/SEGES/2026.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS

Despacho deferido | Documento: [160439532](#)

6018.2026/0000920-7 - Gestão de Pessoas: Eventos de Carreira

Despacho deferido

SMS/COGEP/DES/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE DDCQVT/DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

QUADRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E

SOCIAL - QDHS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 47 da Lei nº 17.841/22: Tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s): Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de 8568847/2 MARCIA MAUES FRANCO NIVEL I 5 QDHS5 14/06/2026

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

8316414/2 IVONE ROSOLEN NIVEL I 10 QM10 10/06/2026

8322287/2 KELLY ROCHA CHAVES DE CAMPOS NIVEL II 2 QM12 30/06/2026

8347301/2 SIMONE APARECIDA DA SILVA NIVEL I 3 QM3 19/06/2026

8353034/2 VANILSA GOMES BARROSO NIVEL II 5 QB10 29/06/2026

QUADRO DA SAÚDE - QS

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

6574394/3 MARCIA SANTUCCI NIVEL II 2 AS12 19/06/2026

7931239/1 ALESSANDRA MIGUEL BEZERRA DOS REIS NIVEL I 10 AS10 30/06/2026

8315531/2 IVANILDA BORGES VIANA DOS SANTOS NIVEL I 7 AS7 19/06/2026

8342130/2 RICARDO CASSIANO FERREIRA DA SILVA NIVEL I 7 AS7 25/06/2026

8551618/2 MARIA APARECIDA VIEIRA GAIA NIVEL I 5 AS5 10/06/2026

8554102/2 ELIUDE OLIVEIRA LOPES NIVEL I 5 AS5 17/06/2026

8554153/2 ALICE ALVES CANDIDO NIVEL I 5 AS5 29/06/2026

8554170/2 ANDREA REGIANE PEREIRA NIVEL I 5 AS5 22/06/2026

8554285/2 TALITA REZENDE MENDES NIVEL I 5 AS5 19/06/2026

8555001/2 MARIA NEIDE ALEXANDRE NIVEL I 5 AS5 30/06/2026

8562342/2 DENISE FABIANO FERNANDES NIVEL I 5 AS5 27/06/2026

7065043/4 MARLON CESAR SILVA DO CARMO NIVEL I 8 ASTS8 28/06/2026

8291900/2 ADRIANA BRITO SILVA NIVEL I 7 ASTS7 26/06/2026

8305668/2 DANIELA VIVIAN DA FONSECA NASCIMENTO NIVEL I 7 ASTS7 12/06/2026

8323283/2 LUCIANE PATRICIA DE ARAUJO SCHNEIDER NIVEL I 8 ASTS8 30/06/2026

8330867/2 MARIA DAS DORES DA SILVA BRITO NIVEL I 8 ASTS8 15/06/2026

8337101/2 NIZAN NASCIMENTO DOS SANTOS NIVEL I 7 ASTS7 17/06/2026

6157645/6 ESMERALDA DA SILVA NIVEL II 2 ANS7 22/06/2026

8319901/2 KAREN HELENA WECK PEDRAL NIVEL II 2 ANS7 14/06/2026

8341257/2 RENATA KUNZENDORFF DE FARIA NIVEL II 5 ANS10 15/06/2026

8558906/2 SEBASTIAO ANTONIO GONCALVES AMBROZIO NIVEL I 5 ANS5 17/06/2026

8564884/2 MAURICIO SILVA MOREIRA NIVEL I 5 ANS5 11/06/2026

7443404/1 GLAUCIA MARILIA MOREIRA SOARES NIVEL II 5 ANSM10 09/05/2026

8296600/2 CARLOS HENRIQUE CHIRNEV FELICIO NIVEL II 3 ANSM8 24/06/2026

8315515/2 IVANICE AMARA DOS SANTOS NIVEL II 4 AS14 26/06/2026

8306222/2 EDGAR RAFAEL NAVARRO GUEVARA NIVEL II 3 ANSM8 26/06/2026

8331774/2 MARIA ANGELICA PEREIRA LOPES NIVEL II 3 ANSM8 25/06/2026

AFASTAMENTOS PARA CURSOS E CONGRESSOS

Despacho | Documento: [160333713](#)

DESPACHO

Processo nº 6018.2026/0080364-7

Tendo em vista a comprovação de participação de THAIS BUSINARO FERNANDES JOÃO, RF: 8186138, Vínculo: 1, Cargo: ANS - Médico Tocoginecologia, Efetivo, lotada na SMS/SEABEVS/CRS-NORTE, para participação do “**63º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINCEOLOGIA E OBSTETRICIA (CBGO)**”, no período de 27 a 30 de maio de 2026, presencialmente em Belo Horizonte/MG, **AUTORIZO e ACOLHO** o afastamento, **SEM** ônus para a Municipalidade, **SEM** prejuízos de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, com fundamento no Decreto nº 48.743/07.

Portaria | Documento: [160193624](#)

Processo nº 6018.2026/0013298-0

PORTARIA Nº 388/2026 - SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR E ACOLHER os afastamentos dos servidores abaixo relacionados que participaram do “**10º SEMINÁRIO DE ENDEMIAS DO SINDSEP**” , nos dias 18 e 19 de junho de 2026, SEI nº 160193020, no formato Presencial em São Paulo/SP, **SEM** ônus para a Municipalidade, **SEM** prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens dos cargos, como segue:

RF	VÍNCULO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SEGMENTO ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO
7874456	1	ALAN DE PONTES	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7978812	1	ALEXANDRA SCHIAVON CARREON	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
7355556	1	ALEXANDRINA BATISTA DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL III	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE
7986351	1	AMERICO PEREIRA DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7933959	1	ANDRE LUIS DIAS ARRATIA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7070446	3	ANTONIA REGENIA NUNES DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE
7871309	1	ANTONIO DE JESUS MINIM	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE
7881967	1	ANTONIO PAULO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7979428	1	BEATRIZ ELENA NOETZOLD	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE
7977468	1	BIANCA REGINA GASQUEZ	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
7907648	1	CESAR CORNELIO DE PAIVA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7506112	1	CILENE GREGORIO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
7902280	1	CLEBER BARTOLOMEU GOMES	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE OESTE
7874928	1	DANIELA DA SILVA SOARES	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
8004692	1	DANIELE APARECIDA VIEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE
7905751	1	DANILO RODRIGUES AGUIARA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7977859	1	DIONE DOURADO PEDRO SILVESTRE	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
7872119	1	DOUGLAS SABINO	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
7355068	1	EDJANIR FERNANDES DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE



7931255	1	EDSON MICALE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7403232	1	ELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL III	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	GABINETE SMSG SEDE/ DVZ
7879717	1	ELIAS MOISES PERES	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7914989	1	ERIKA JOCELY DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
7593996	2	EZEQUIEL SIMAS NOBREGA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7971931	1	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE
7097247	3	FLAVIO LOURENCO	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7907931	1	GERSON TRINDADE FEITOSA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE OESTE
7894848	1	HAMILTON FERREIRA COSTA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7078986	2	HENRIQUE DE SOUZA TIMOTEO	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7951540	1	HENRIQUE SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
6895123	4	IDENI BRAZOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7311656	1	JAIME LOZA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL III	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE
7905050	1	JARDEL PEREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7890273	1	JORGE ABRANTES DIAS	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
6316603	1	JORGE LUIZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II		COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7883081	1	JOSE CHRISTIANO VIANA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE
7260032	1	JOSE EDMILSON DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7900929	1	LINDAURA COELHO DIAS	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7022549	2	LUIZ CARLOS BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7997108	1	LUIZ LOURENCO	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
7352654	1	NATHALIA RAFAELLA MARTINHO AGUIARA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL III	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7089015	2	OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL III	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE OESTE
7403062	1	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL III	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
7972903	1	RAFAEL FRANCA LIMA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7046260	2	REGINA INACIO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL III	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE OESTE
6954669	1	REINALVA MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL III	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
8069751	1	RENATO ARTILHEIRO DE ALMEIDA CHAVES	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7577168	3	RONALDO DOS SANTOS CHAVES	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE
7896522	1	SANDRA ADRIANA APARECIDA GOMES	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7900309	1	SILVANA DE BARROS SILVA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7985924	1	SILVERIA DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7274998	1	SIMONE MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	GABINETE SMSG SEDE/DVZ
7506317	1	TANIA REGINA DE OLIVEIRA JESUS CORREIA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL III	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7872071	1	VANDUIL BARBOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
7924593	1	VANELIA SANTANA DE BRITO	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7875193	1	JAMIL MACHADO CUCHINELLO	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
7978774	1	LEMUEL CANUTO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
7573251	3	TATIANA DE PEDRO GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE
7578458	3	CLEIDE MONTEIRO CARDOSO DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7508000	1	LILIAN DOS SANTOS BABOLIN	ANALISTA DE SAUDE NIVEL II	BIOLOGIA	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7578245	3	JOSE FRANCISCO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7881932	1	CARLOS JOSE TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7354371	2	JORGE LUIS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria | Documento: [159795867](#)

Processo nº 6018.2026/0013298-0

PORTARIA Nº 376/2026 - SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR E ACOLHER os afastamentos dos servidores abaixo relacionados que participaram do "SEMINÁRIO: IMPORTÂNCIA E OS DESAFIOS DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO", no dia 17 de junho de 2026, SEI nº 159795065, no formato Presencial em São Paulo/ SP, SEM ônus para a Municipalidade, SEM prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens dos cargos, com fundamento no Decreto nº 48.743/07, como segue:



RF	VÍNCULO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SEGMENTO	LOTAÇÃO
9180141	1	ANALICIA TEIXEIRA DA FONSECA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I		COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7933959	1	ANDRE LUIS DIAS ARRATIA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
8060819	1	ANDREIA DOS SANTOS PAIXAO GUAICURU	ANALISTA DE SAUDE NIVEL II	MEDICINA VETERINARIA	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
7070446	3	ANTONIA REGENIA NUNES DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE
7881967	1	ANTONIO PAULO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7845171	1	CYNTHIA PIATELI	ANALISTA DE SAUDE NIVEL II	MEDICINA VETERINARIA	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7795599	1	DANIELA SILVA DE SALES MOTA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NQ)NIVEL II	SERVICO SOCIAL	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7023405	2	DIANA DA SILVA NOGUEIRA CHAVES	ANALISTA DE SAUDE NIVEL III	ENFERMAGEM	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7931255	1	EDSON MICALE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7879717	1	ELIAS MOISES PERES	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7914989	1	ERIKA JOCELY DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
7593996	2	EZEQUIEL SIMAS NOBREGA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
8065152	1	GRAZIELLE YOSHIDA DE VILHENA CARDOSO	ANALISTA DE SAUDE NIVEL II	MEDICINA VETERINARIA	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7875193	1	JAMIL MACHADO CUCHINELLO	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
7905050	1	JARDEL PEREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7354371	2	JORGE LUIS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7883081	1	JOSE CHRISTIANO VIANA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE
7260032	1	JOSE EDMILSON DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7508000	1	LILIAN DOS SANTOS BABOLIN	ANALISTA DE SAUDE NIVEL II	BIOLOGIA	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
8062072	1	LUCIANA BASTOS DE QUEIROZ	ANALISTA DE SAUDE NIVEL II	BIOLOGIA	GABINETE MSG SEDE
6404260	2	LUZI APARECIDA FALEIROS	ANALISTA DE SAUDE NIVEL III	ENFERMAGEM	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
8930937	1	MARGARETH SANTOS RIBEIRO	ANALISTA DE SAUDE NIVEL I	NUTRICA0	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7352654	1	NATHALIA RAFAELLA MARTINHO AGUIARA	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL III	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
8064491	1	PRISCILA PEREIRA TANCREDI	ANALISTA DE SAUDE NIVEL II	ENFERMAGEM	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
6954669	1	REINALVA MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL III	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7841850	1	ROGER RABELO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL I	ENFERMAGEM (Auxiliar de Enfermagem)	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
7841850	3	ROGER RABELO DOS SANTOS	ANALISTA DE SAUDE NIVEL II	ENFERMAGEM	HM TIDE SETUBAL SAO MIGUEL
7896522	1	SANDRA ADRIANA APARECIDA GOMES	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
8930902	1	SILVANA NAZARETH RODRIGUES DE JESUS	ANALISTA DE SAUDE NIVEL I	NUTRICA0	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7354878	1	SONIA REGINA PICHININ	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL III	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE



7581360	3	SUELI RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	GABINETE SMSG SEDE
7784473	1	TIAGO BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NQ)NIVEL II	SERVICO SOCIAL	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
7167229	1	VALERIA MOLA FALCAO	ANALISTA DE SAUDE NIVEL III	ENFERMAGEM	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
7167229	2	VALERIA MOLA FALCAO	ANALISTA DE SAUDE NIVEL II	ENFERMAGEM	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE
7924593	1	VANELIA SANTANA DE BRITO	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7435223	1	VERONICA MARIA RODRIGUES	ANALISTA DE SAUDE NIVEL II	ENFERMAGEM	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE
8930325	1	WENDELL LIMA DO NASCIMENTO	ANALISTA DE SAUDE NIVEL I	FARMACIA	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL
7881177	1	WILSON DOS SANTOS SOARES	AGENTE COMUNITARIO E DE ENDEMIAS NIVEL II	SAUDE AMBIENTAL / COMBATE A ENDEMIAS	COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho Autorização | Documento: [160270046](#)

DESPACHO

Processo nº 6018.2026/0080140-7

Em face das manifestações favoráveis contidas no presente e, com fundamento no Decreto nº 48.743/07, **AUTORIZO** o afastamento, **SEM** ônus para a Municipalidade, **SEM** prejuízos de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, de MARISSOL MARCELINO MARQUES FREITAS SANTOS, RF: 8333998, Vínculo: 2, Cargo: ANS - Infectologia, Efetivo, lotada na SMS/SEAH/HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA, para participar presencialmente do “15º CONGRESSO PAULISTA DE INFECTOLOGIA”, no período de 26 a 29 de agosto de 2026, São Paulo/SP.

Despacho Autorização | Documento: [160256265](#)

DESPACHO

Processo nº 6018.2026/0080044-3

Em face das manifestações favoráveis contidas no presente e, com fundamento no Decreto nº 48.743/07, **AUTORIZO** o afastamento, **SEM** ônus para a Municipalidade, **SEM** prejuízos de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, de RAQUEL RODRIGUES TORRES, RF: 8339490, Vínculo: 2, Cargo: ANS - Enfermagem, Efetivo, lotado na SMS/SEAH/HOSPITAL MUNICIPAL DR.ALEXANDRE ZAIQ, para participar presencialmente do “2º CONGRESSO INTERNACIOAL DE ESPECIALIDADES DO COREN”, nos dias 13 e 14 de julho de 2026, em São Paulo/SP.

Despacho Autorização | Documento: [160201091](#)

DESPACHO

Processo nº 6018.2026/0078710-2

Em face das manifestações favoráveis contidas no presente e, com fundamento no Decreto nº 48.743/07, **AUTORIZO** o afastamento, **SEM** ônus para a Municipalidade, **SEM** prejuízos de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, de EMILIO DE HARO MUNOZ , RF: 6550631, Vínculo: 1, Cargo: ANS - Médico Oftalmologia, Efetivo, lotado na SMS/SEAH/HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALPIO CORREA NETTO, para participar presencialmente do “70º CBO 2026 - CONGRESSO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA”, no período de 09 a 11 de setembro de 2026, em Salvador/Bahia.

Despacho Autorização | Documento: [160195557](#)

DESPACHO

Processo nº 6018.2026/0073653-2

Em face das manifestações favoráveis contidas no presente e, com fundamento no Decreto nº 48.743/07, **AUTORIZO** o afastamento, **SEM** ônus para a Municipalidade, **SEM** prejuízos de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, de JUCINEI ARAUJO DE JESUS, RF: 8355282, Vínculo: 2, Cargo: ANS - Enfermagem, Efetivo, lotado na SMS/SEAH/HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, para participar presencialmente do "16º CONGRESSO BRASILEIRO NURSING", no período de 18 a 21 de agosto de 2026, em João Pessoa/PB.

Despacho de Acolhimento | Documento: [160111844](#)

DESPACHO

Processo nº 6018.2026/0044053-6

Tendo em vista a comprovação de participação de ADRIANA BRAZÃO PILEGGI DE OLIVEIRA, RF: 7176058, Vínculo: 1 e 2, Cargo: ANS -Médico - Psiquiatria , Efetivo, lotado na SMS/CAB, no “**APA-ANNUAL MEETING 2026**”, no período de 14 a 22 de maio de 2026, presencialmente em São Francisco / Califórnia, **ACOLHO** o afastamento, **SEM** ônus para a Municipalidade, **SEM** prejuízos de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, com fundamento no Decreto nº 48.743/07.

Despacho de Acolhimento | Documento: [158445686](#)

DESPACHO

Processo nº 6018.2025/0096925-0

Tendo em vista a comprovação de participação de **VANESSA LOPES DE ALMEIDA**, RF nº 7888791, Vínculo 1, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social - Serviço Social, lotada na SEABEVS/CRS-SUL / STS CAMPO LIMPO, no “*Doutorado em Serviço Social - PUC/SP*”, em São Paulo/SP, nos dias 02,09,16,23 e 30 de setembro/2025, dias 07,21 e 28 de outubro/2025, dias 04,11,18 e 25 de novembro/2025, dias 02,09 e 16 de dezembro/2025, presencialmente em São Paulo, **ACOLHO** o afastamento, **SEM** ônus para a Municipalidade, **SEM** prejuízos de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, com fundamento no Decreto nº 48.743/07.

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE

Movimentação de Pessoal | Documento: [160461988](#)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO - DGT

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE - NAPG

6018.2026/0080548-8- Publicações Oficial

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO - DGT

NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE - NAPG

BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS

DEFERIDAS, ano base 2025, de acordo com a Lei nº 17.224, de 31 de outubro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 60.946, de 27 de dezembro de 2021, nos termos da Portaria 030/SGM-SEGES/2021, alterada pela Portaria 43/SEGES/2022:

EH	RF / VC	NOME	Processo SEI
18040102	548.211.9/5	MAGALI KRUSS	6018.2026/0081148-8
18050200	560.178.9/4	LUIZ CARLOS GRILLI	6018.2026/0081154-2
18020300	596.632.9/6	TANIA REGINA CORREA DE SOUZA	6018.2026/0081164-0
18040100	655.301.0/6	MANOEL SABINO DOS SANTOS NETO	6018.2026/0081996-9
18040100	743.889.3/10	SANDRA RODRIGUES FERNANDES	6018.2026/0081167-4
18050200	754.688.2/2	ALICE ANGELA CUSTODIO DE ALMEIDA	6018.2026/0081659-5
18030200	755.661.6/2	SOFIA BARROS CECILIO DALL ALBA	6018.2026/0081675-7
18020301	806.930.1/1	ELIZABETH HELENA HETESI	6018.2026/0081193-3
18040301	829.640.5/2	CARLOS ALBERTO BARBOSA ANDRADE	6018.2026/0081200-0
18020100	837.387.6/1	CAROLINA COUTO HERCULANO DE CASTRO	6018.2026/0081484-3
18020000	837.633.6/1	FELIPE TADEU CARVALHO SANTOS	6018.2026/0081493-2
18010000	890.755.2/2	JULIANA MITANI	6018.2026/0081518-1
18020300	897.960.0/4	NICHOLAS REIS BAUCLAIR SILVA	6018.2026/0081534-3
18011200	904.737.9/2	LUIZ CARLOS PARANHOS	6018.2026/0081546-7
18020400	923.154.4/1	JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA	6018.2026/0081553-0
18330104	924.840.4/1	GABRIEL MEDEIROS CAIRES	6018.2026/0081560-2
18040301	944.438.6/2	BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	6018.2026/0081565-3
18330000	945.052.1/1	RENATO SEDANO ONOFRI	6018.2026/0081573-4

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - HSPM / HSPE / REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso II do Decreto Nº 64.014/2025.

EH RF/VC Nome Dur. A partir Art.

18040201 829.711.8/2 Cassio Cavalcante Farias 05 02/07/2026 143.

18040303 835.282.8/2 Xislenea Soares da Silva 07 30/06/2026 143.

LICENÇA MÉDICA VINCULADOS AO RGPS

Concedida, de acordo com o determinado na Portaria 226/2001 - PREF-G de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001 / DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

EH RF/Vc. Nome Dur. A partir

18050000 883.456.3/2 Wania Serra Bovo 01 01/07/2026.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso I do Decreto Nº. 64.014/2025

EH RF/Vc. Nome Dur. A partir Art.

18050400 831.332.6/2 Flavia Pereira da Silveira 01 01/07/2026 143.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso I do Decreto Nº. 64.014/2025

EH RF/Vc. Nome Dur. A partir Art.

18020303 784.197.3/1 Paulo Celso Witts Maldos 01 30/06/2026 143

18020303 797.433.7/1 Andreia de Farias Caboclo Lima 01 30/06/2026 143

COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso I do Decreto Nº 64.014/2025.

EH RF/Vc. Nome Dur. A partir Art.

18020500 759.670.7/4 Ana Claudia Furlan Mori 03 24/06/2026 143

18020500 805.465.7/1 Joelma Araujo Santana 01 30/06/2026 143

18020500 797.384.5/1 Jussara Aparecida de Souza 03 26/06/2026 143

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - HSPM / HSPE / REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso II do Decreto Nº 64.014/2025.

EH RF/Vc. Nome Dur. A partir Art.

18020500 798.506.1/1 Rosangela Marisa Pio Fernandes 05 30/06/2026 143.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE - DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Promoção/Progressão | Documento: [160408389](#)

Gestão de Pessoas: Eventos de Carreira					
QUADRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - QDHS					
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 47 da Lei nº 17.841/22:					
Tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):					
Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7785402/1	MIRIAM DA SILVA OLIVEIRA	NIVEL II	5	QDHS10	02/07/2026
QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB					
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:					
Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):					
Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6045073/1	ADALBERTO CARDOSO DE MAGALHAES	NIVEL II	6	QM16	02/07/2026
QUADRO DA SAÚDE - QS					
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:					
Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):					
Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7872160/1	CARLOS FERNANDO FELIPPE	NIVEL II	5	ACE10	02/07/2026
7887663/1	LUCIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	NIVEL II	5	ACE10	02/07/2026
7774842/1	ANTONIA LUCELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	NIVEL I	10	ASTS10	02/07/2026
7179529/1	ELISA NOBREGA DE ABREU	NIVEL III	3	ANS13	01/07/2026
7441100/1	SANDRA DOS SANTOS UTUARI MAROJA	NIVEL III	2	ANS12	02/07/2026
7842171/1	SORAIA NOGUEIRA FELIX	NIVEL II	5	ANS10	26/06/2026
7849095/1	FERNANDA VAZ TOSTES	NIVEL II	5	ANS10	01/07/2026

QUADRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - QDHS

Promoção formalizada nos termos do art. 48 da Lei nº 17.841/22:

Tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, **DEFIRO a PROMOÇÃO** do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7781261/1	RENATA TOLEDANO MORO	NIVEL III	1	QDHS11	28/06/2026

QUADRO DA SAÚDE - QS

Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, **DEFIRO a PROMOÇÃO** do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7395124/1	ANA MARIA MARCONDES	NIVEL III	1	ACE11	2/7/2026
6490743/2	MARIA ROSELI PEREIRA	NIVEL III	1	AS16	1/7/2026
7398352/1	ELIANE PONTES	NIVEL III	1	AS16	25/06/2026
7767251/1	FABIANA DOS SANTOS VOLTARELLI	NIVEL II	1	AS11	27/06/2026
7772599/1	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS VERAS	NIVEL II	1	AS11	2/7/2026
7550812/1	SOLYMAR ARDITO NUNES	NIVEL III	1	ANS11	2/7/2026

RECURSOS HUMANOS

Despacho | Documento: 160484380

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÊ

QUADRO DA SAÚDE - QS
Promoção formalizada nos termos do art. 20 da Lei nº 16.122/15:
Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
5474451/2 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA NIVEL II 1 AS11 13/06/2026
7741553/1 CLEIDE APARECIDA GIMENES VIEIRA NIVEL II 1 AS11 03/06/2026

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PIRITUBA

QUADRO DA SAÚDE - QS
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:
Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
7262868/1 TATIANA CASTRO DE OLIVEIRA NIVEL II 5 ACE10 28/06/2026

Supervisão Técnica de Saúde Perus

QUADRO DA SAÚDE - QS
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:
Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
6899366/2 BENILDI CARDOSO DOS SANTOS NIVEL II 5 ACE10 25/06/2026
7077963/3 LUIZ CARLOS PINTO NIVEL II 5 ACE10 26/06/2026
7086369/2 ANDREA VIRGINIA DE ALMEIDA SOUSA NIVEL III 3 ACE13 26/06/2026
7257881/1 JOSAIR MARCOS DE OLIVEIRA NIVEL II 5 ACE10 25/06/2026
7503334/1 GIANE ROCHA DA SILVA NIVEL III 2 ACE12 24/06/2026
7873433/1 MARCELO CRISTIANO RODRIGUES NIVEL II 5 ACE10 30/06/2026
7974060/1 JEFET LEITE DE SANTANA NIVEL II 5 ACE10 26/06/2026
7198604/1 CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA NIVEL III 2 AS17 28/06/2026
7842686/1 ROSILDA BELORT CONTIERO NIVEL I 10 AS10 22/06/2026
7856601/1 ROSENEIDE SOARES NIVEL I 10 AS10 30/06/2026

Adicionais | Documento: 160463145

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÃ

A Supervisora Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

- Autorizar abertura da **UBS JARDIM FLOR DE MAIO**, localizada à Av. Nova Paulista, 561, Jd. Flor de Maio - São Paulo - CEP 02363-000, nos dias **04 e 05/07/26 (sábado e domingo)** e dias **09, 10, 11 e 12/07/26 (feriado, facultativo, sábado e domingo)** para continuidade na execução da reforma da unidade.

Adicionais | Documento: 160477630

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO (SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ/SANTA CECÍLIA DAS RESPECTIVAS UNIDADES DE SAÚDE DO TERRITÓRIO PARA O BIÊNIO 2026-2028)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE /SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ/ SANTA CECÍLIA

Os Conselhos Gestores de Saúde das Supervisão Técnica de Saúde Sé e da Santa Cecília, no uso de suas competências e atribuições;

CONSIDERANDO:

Que a Constituição Federal de 1988 instituiu a participação da comunidade na formulação, acompanhamento e controle das políticas públicas de saúde, consolidando o princípio do controle social no Sistema Único de Saúde - SUS;

Que a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e estabelece mecanismos de gestão participativa;

Que o Artigo 197º da Constituição Federal, declara que as ações e sérvios de saúde são de relevância pública, cabendo ao Poder Público dispor sobre sua regulamentação, fiscalização e controle.

Que no âmbito do Município de São Paulo, a participação popular na gestão da política de saúde encontra-se regulamentada ENTRE OUTRAS, pela Lei nº 13.325, de 8 de fevereiro de 2002, pela Lei nº 13.716, de 7 de janeiro de 2004, pelo decreto Nº 44.658 de 23 de abril de 2004 e pela Resolução CMS-SP nº 08, de 13 de junho de 2024,

Que se faz necessária a normatização do Processo Eleitoral Unificado para a composição do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Sé/Santa Cecília e das respectivas Unidades de Saúde do território para o biênio 2026-2028;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público o Regulamento Eleitoral Unificado para a eleição do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Sé/Santa Cecília e das Unidades de Saúde de sua área de abrangência, para o biênio 2026-2028, na forma do Anexo Único.

CAPITULO I- DA NATUREZA E OBJETIVOS

Parágrafo único: A participação social na formulação de políticas públicas de Saúde é uma atividade de relevância pública, isso significa que ela contribui para o acompanhamento, fiscalização,

planejamento e propõe, para execução, as ações e serviços de interesse público, ficando vedado qualquer tipo de remuneração aos membros dos Conselhos Gestores, conforme O Artigo 6º da lei municipal 13.325/2002.

Art. 2 O processo eleitoral será realizado nos dias 04 de agosto em todos os equipamentos do território e continuará no dia 05 de agosto de 2026 nas unidades que funcionam 24h ou que tenham turno dos trabalhadores que necessitem deste expediente, abrangendo as unidades de saúde relacionadas neste Regulamento.

Art. 3 O processo eleitoral teve início em 24 de junho de 2026, com chamamento publicado em 19 de junho de 2026, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4 A eleição será coordenada por Comissão Eleitoral constituída conforme os critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 5 A composição das Comissões Eleitorais foi publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 22 de junho de 2026.

Art. 6 O Regulamento Eleitoral deverá ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e amplamente divulgado nas Unidades de Saúde, na Supervisão Técnica de Saúde e nos demais meios de comunicação disponíveis.

CAPÍTULO II

DO CRONOGRAMA ELEITORAL

Art. 7 O Processo Eleitoral para composição dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde e da Supervisão Técnica de Saúde Sé/Santa Cecília, referente ao biênio 2026-2028, obedecerá ao seguinte cronograma:

I - Entre 24 e 02 julho de 2026: Período para realização das Plenárias Eleitorais.

II - 25 de junho de 2026: Publicação da composição das Comissões Eleitorais das Unidades de Saúde e da Supervisão Técnica de Saúde;

III - 02 de julho de 2026: Publicação do Regulamento Eleitoral no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

IV - Entre os dias 03 de julho a 05 de julho de 2026 - Divulgação do Regulamento do Processo Eleitoral

V- Entre os dias 06 a 17 de julho de 2026: Período de inscrições dos candidatos;

VI- Dia 20 de julho de 2026 - Divulgação da lista prévia dos inscritos

VII- Nos dias 21,22 e 23 de julho de 2026 - Período Recursal

VIII- Dia 27 de julho de 2026 - Divulgação da lista final dos candidatos

IX- Dia 04 de agosto de 2026 - Dia de Eleição de todos os serviços

X- Dia 05 de agosto de 2026 -Segundo Dia de Eleição somente para os serviços da UPA Vergueiro, PS Barra Funda e Hospital Municipal Infantil Menino Jesus, e demais serviços de funcionamento 24h, ou que tenha turno 12/36h.

XI- Dia 06 de agosto de 2026 - Divulgação prévia dos eleitos

XII- Entre os dias 07 a 11 de agosto de 2026 - Período Recursal

XIII - Dia 18 de agosto de 2026- Divulgação final da lista dos Conselheiros Gestores eleitos para o Biênio 2026-2028.

Parágrafo único. As demais etapas do processo eleitoral, incluindo como homologação das inscrições, recursos, apuração, proclamação dos eleitos e homologação final dos Conselhos Gestores, serão executadas pelas Comissões Eleitorais, apoiadas pela gestão, observados os prazos previstos neste Regulamento e na legislação vigente.

XIV - Dia 21 de agosto de 2026 - posse dos conselheiros gestores.

CAPÍTULO III

DAS DEFINIÇÕES

Art. 8 Para os fins deste Regulamento, considera-se Unidade de Saúde todo serviço ou equipamento de saúde sob gestão municipal, direta ou indireta, que preste atendimento à população no território pertencente a DA região incluindo UBS, AMA, CAPS, UPA, CTA, SAE, CRST, CR POP TT, URSI, CCO, Cr Dor, Hospitais Municipais e demais serviços integrantes da rede municipal de saúde, seja sobre administração direta ou indireta, serviços de atendimento a população que são vinculadas a uma unidade de saúde, tais como, UAA, Rede Sampa Trans, SIAT, Residência Terapêutica, etc. QUE Deverão ser acompanhadas pelo conselho gestor da unidade de saúde a que este serviço estiver vinculado.

Art. 9 A composição das Comissões Eleitorais das Unidades de Saúde e da Supervisão Técnica de Saúde Sé/Santa Cecília foi publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 25 de junho de 2026.

Art. 10 Compete às Comissões Eleitorais:

I - Organizar e coordenar o Processo Eleitoral, assegurando sua transparência e regularidade, com apoio da Gestão;

II - Elaborar e divulgar materiais informativos referentes ao processo eleitoral, feitos com apoio da gestão;

III -Acompanhar as inscrições dos candidatos, sob responsabilidade da gestão;

IV - Conduzir a votação e a apuração dos votos;

V - Divulgar e proclamar os resultados do pleito;

VI - Encaminhar os resultados para homologação, observados os prazos previstos neste Regulamento.

Parágrafo único. Recomenda-se que os membros das Comissões Eleitorais não sejam candidatos no respectivo processo eleitoral, a fim de preservar a imparcialidade e a transparência do pleito.

Art. 11O Regulamento Eleitoral deverá ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e amplamente divulgado nas Unidades de Saúde, na Supervisão Técnica de Saúde e nos demais meios de comunicação disponíveis.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES

Art. 12 Os Conselhos Gestores das Unidades de Saúde e da Supervisão Técnica de Saúde Sé/Santa Cecília terão composição tripartite e paritária, observando-se a seguinte proporção:

I - 50% (cinquenta por cento) de representantes do segmento Usuário;

II - 25% (vinte e cinco por cento) de representantes do segmento Trabalhador da Saúde;

III - 25% (vinte e cinco por cento) de representantes do segmento Gestor.

§ 1º Os Conselhos Gestores das Unidades de Saúde terão composição tripartite, com 50% (cinquenta por cento) de representantes de usuários, 25% (vinte e cinco por cento) de representantes trabalhadores da saúde e 25% (vinte e cinco por cento) de representantes da direção da respectiva unidade, e serão integrados por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 16 (dezesseis) membros e o mesmo número de suplentes.

§ 2º O Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Sé/Santa Cecília terá composição quadripartite, com 24 (vinte e quatro) membros e respectivos suplentes, sendo 50% (cinquenta por cento) de representantes de usuários e 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos trabalhadores da saúde e 25% (vinte e cinco por cento) repartidos entre representantes do poder público e de prestadores de serviço.

§ 3º As vagas do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Sé/Santa Cecília serão distribuídas igualmente entre os territórios da Sé e de Santa Cecília, observadas a seguinte composição:

I - 12 (doze) representantes segmento Usuário titulares e seus suplentes.

II - 06 (seis) representantes segmento Trabalhador da Saúde titulares e seus suplentes.

III - 06 (seis) representantes segmento Gestor titulares e seus suplentes.

Art. 13 Poderão candidatar-se ao segmento Trabalhador da Saúde todos os trabalhadores em exercício nos serviços de saúde, no território de abrangência da Supervisão Técnica de Saúde Sé/ Santa Cecília, independentemente do vínculo empregatício ou funcional, desde que:

I - Não estejam em segundo mandato consecutivo;

II - Não ocupem cargos de gestão, direção, coordenação ou assessoramento;

III - Não exerçam cargos em comissão ou funções de confiança incompatíveis com a representação do segmento.

Art. 14 Poderão candidatar-se ao segmento Usuário quaisquer cidadãos que:

I - Não estejam em segundo mandato consecutivo;

II - Não ocupem cargos de livre provimento na Secretaria Municipal da Saúde e assessoramento parlamentar a nível municipal, estadual e federal;

III - Não sejam servidores públicos nem prestadores

de serviço vinculados a Prefeitura do Município à unidade ou ao território em que pretendam representar o segmento usuário.

§ 1º Os trabalhadores aposentados poderão candidatar-se no segmento Usuário. Mediante preenchimento da declaração padronizada para aposentada da área da saúde. No caso de serem trabalhadores da saúde aposentado poderão escolher segmento trabalhador.

§ 2º É vedada a candidatura de ocupantes de cargos de assessoramento, efetivos ou em comissão, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas municipal, estadual e federal.

Art. 15 Para o conselho gestor da Supervisão Técnica de Saúde Sé Santa Cecília, poderão votar e ser votado no segmento usuário, os usuários residentes da área de abrangência da respectiva Supervisão e usuários que utilizam os serviços, que tenham referência no equipamento de saúde do território.

Art. 16 Para os Conselhos Gestores das Unidades de Saúde, poderão votar e ser votados como representantes dos usuários residentes da área de abrangência da respectiva unidade ou os usuários que utilizam o respectivo serviço.

Art. 17 Para os serviços de abrangência regional ou especializada, poderão votar e ser votados os usuários residentes do território de abrangência da Supervisão Técnica Sé Santa Cecília, todos os usuários do SUS que utilizam o respectivo serviço ou que tenham referência em outro equipamento de saúde do território.

Art. 18 Para os Conselhos Gestores da Supervisão Técnica de Saúde, poderão votar e ser votados como representantes dos trabalhadores os profissionais em exercício nos serviços de saúde localizados na área de abrangência da respectiva Supervisão. Desde que não esteja exercendo cargo de gestão.

Art. 19 Para os Conselhos Gestores das Unidades de Saúde, poderão votar e ser votados como representantes dos trabalhadores apenas os profissionais lotados ou em exercício na respectiva unidade. Desde que não esteja exercendo cargo de gestão.

Art. 20 Os membros dos Conselhos Gestores terão mandato de 02 (dois) anos, contados da publicação da Portaria de Homologação dos Conselhos Gestores no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, sendo permitida uma única recondução consecutiva.

Parágrafo único. Em observância à Lei Municipal nº 15.946, de 23 de dezembro de 2013, a composição dos Conselhos Gestores deverá assegurar, sempre que possível, participação mínima de 50% (cinquenta por cento) de mulheres.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 21 As inscrições dos candidatos aos Conselhos Gestores serão realizadas individualmente, sendo vedadas inscrições por chapas, grupos ou quaisquer outras formas de composição prévia.

Art.22 As inscrições dos candidatos representantes dos segmentos Usuário e Trabalhador da Saúde ocorrerão no período estabelecido no cronograma eleitoral, nas respectivas unidades de saúde e

supervisão técnica de saúde onde ocorrerão as eleições.

§ 1º As inscrições serão realizadas no horário das 9h às 18hs, mediante preenchimento da ficha de inscrição própria, sendo recebidas pelo setor administrativo dos equipamentos de saúde que deverá fornecer protocolo de inscrição.

Parágrafo Único - para o CRST, serão excepcionalmente aceitas após avaliação da comissão eleitoral, inscrição enviadas via correio eletrônico (ficha escaneada, assinada e enviada para o endereço eletrônico do CRST), desde que observado período de inscrição.

§ 2º O candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar documento oficial de identificação com foto.

§ 3º Os candidatos do segmento Usuário deverão apresentar comprovante de residência, quando exigido para comprovação da área de abrangência ou utilizam o serviço.

§ 4º Poderá constar na ficha de inscrição o nome social, apelido ou nome pelo qual o candidato é reconhecido, desde que devidamente identificado.

§ 5º Para o CRST Sé podem se candidatar pelo segmento dos usuários às vagas estabelecidas de acordo com as especificidades locais, dentre outras, as seguintes representações:

- a) de movimentos sociais e populares organizados;
- b) de movimentos de entidades sindicais e associações de trabalhadores urbanos e rurais de São Paulo;
- c) de trabalhadores da área da saúde sem nenhum vínculo com o SUS, sem nenhum vínculo com a gestão municipal: associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;
- d) de representante de trabalhadores de qualquer área de atuação, associações, sindicatos.
- c) de movimento de entidades ambientalistas de São Paulo;
- d) de movimento de entidades de portadores de patologias e de pessoas com deficiência de São Paulo;
- e) de movimento de entidades gerais de estudantes de São Paulo;
- f) de movimento de entidades de aposentados e pensionistas;
- g) de movimento de entidades de defesa do consumidor e de defesa dos direitos humanos de São Paulo;
- h) de movimento de entidades de defesa da criança e do adolescente de São Paulo, e
- i) do Fórum de Economia Solidária.

Art. 23 Os candidatos do segmento Usuário poderão concorrer a até 03 (três) Conselhos Gestores localizados na área de abrangência da mesma Supervisão Técnica de Saúde.

Parágrafo único. É vedada a candidatura de pessoas com vínculo de parentesco para representação no mesmo Conselho Gestor, nos termos da legislação e das orientações do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 24 O trabalhador somente poderá candidatar-se e votar para representação do segmento Trabalhador na unidade ou serviço de saúde em que esteja efetivamente lotado ou em exercício, sendo vedada a candidatura ou votação em outra unidade.

Art. 25 Não poderão representar o segmento Trabalhador os servidores ou empregados que exerçam funções de direção, gerenciamento, coordenação ou cargos de gestão nas Unidades de Saúde, Hospitais Municipais, Supervisões Técnicas de Saúde ou Coordenadorias Regionais de Saúde.

Art. 26 Em se tratando de processo eleitoral unificado, caso permaneça número insuficiente de candidatos para constituição de determinado Conselho Gestor, será dada posse aos Conselhos que concluírem regularmente o processo eleitoral. As unidades que não alcançarem número de candidatos dará posse aos conselheiros eleitos.

§ 1º Realizar novo processo eleitoral, o conselho empossado deverá promover análise das dificuldades encontradas, visando ao aprimoramento das estratégias de mobilização e participação da comunidade e dos trabalhadores e realizar processo eleitoral para preenchimento das vagas faltantes.

§ 3º Para a composição do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde deverá ser assegurada a representação dos trabalhadores e gestores, observando-se o conjunto das unidades e serviços de saúde existentes na respectiva área de abrangência.

§ 4º Quando houver mais de um serviço de saúde funcionando no mesmo equipamento ou prédio, deverá ser avaliada a possibilidade de constituição de Conselhos Gestores próprios para cada serviço. Não sendo possível, o Conselho Gestor constituído deverá contemplar representantes dos trabalhadores dos diversos serviços instalados no local.

CAPÍTULO V

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 27 Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos candidatos habilitados, por segmento, por ordem alfabética.

§ 1º A divulgação ocorrerá em todo território, principalmente nos quadros de avisos das Unidades de Saúde, Hospitais Municipais, serviços especializados e Supervisão Técnica de Saúde.

§ 2º A data da divulgação observará o cronograma oficial do processo eleitoral.

Art. 28 Os recursos contra o deferimento ou indeferimento das inscrições poderão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis contados da divulgação da relação de candidatos habilitados.

§ 1º Os recursos serão apreciados pela respectiva Comissão Eleitoral.

§ 2º A decisão deverá ser publicada em igual prazo.

Art. 29 Após o julgamento dos recursos, a Comissão Eleitoral divulgará a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito.

CAPÍTULO VI

DA ELEIÇÃO

Art. 30 A eleição para preenchimento das vagas dos segmentos Usuário e Trabalhador será realizada por voto secreto, direto e facultativo.

Art. 31 A votação ocorrerá nas datas, locais e horários definidos no cronograma eleitoral e amplamente divulgados pela Comissão Eleitoral.

Art. 32 Serão disponibilizadas urnas distintas para votação dos segmentos Usuário e Trabalhador, bem como para o Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde, quando couber.

§ 1º As urnas, listas de presença e demais documentos eleitorais deverão possuir identificação específica.

§ 2º As fichas de inscrição, cédulas de votação, listas de presença e relação de candidatos serão padronizadas e rubricadas pela Comissão Eleitoral.

Art. 33 Os representantes do segmento Gestor não participarão da votação, por serem conselheiros natos, indicados pela gestão nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO VII

DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

Art. 34 Poderão votar:

I - Os usuários dos serviços de saúde, residentes ou vinculados à área de abrangência da respectiva Unidade de Saúde, Hospital Municipal, serviço especializado ou Supervisão Técnica de Saúde;

II - Para o CRST os representantes de unidades de saúde, de entidades e de movimentos sociais que indicaram pessoas para compor a Comissão Eleitoral, ou indicaram candidato para as vagas do segmento usuário.

III - Os trabalhadores da saúde em exercício na respectiva Unidade de Saúde, Hospital Municipal, serviço especializado ou território da Supervisão Técnica de Saúde.

§ 1º O voto será facultativo.

§ 2º O eleitor deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, físico ou digital.

§ 3º É vedado boca de urna e panfletagem dentro das unidades.

Art. 35 Cada eleitor poderá votar em um único candidato, e apenas uma vez para cada Conselho Gestor ao qual tenha direito de participação, conforme o segmento a que pertença.

Art. 36 Para o CRST Sé os eleitores do segmento dos usuários votarão em 02 (dois) representantes dos usuários e os eleitores do segmento dos trabalhadores votarão em 01 (um) representante dos trabalhadores.

Art. 37 Encerrado o período de votação, os equipamentos com eleição em 1 dia, deverá abrir a urna e fazer apuração mediante acompanhamento da comissão eleitoral no mesmo dia. Serviços com período de votação em 2 dias, procederá a abertura e contagem de votos no segundo dia.

Parágrafo único. Para o processo eleitoral do Conselho gestor da Supervisão Técnica de Saúde da Sé/Santa Cecília à apuração dos votos ocorrerá



no dia 06/08/2026, na escola Municipal de Saúde Norte, a partir das 9h, Rua do tesouro, 39, e aberto ao acompanhamento dos interessados, mediante acompanhamento da comissão eleitoral.

Art. 38 A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral responsável pela respectiva Unidade de Saúde, Hospital Municipal, serviço especializado ou Supervisão Técnica de Saúde.

§ 1º A contagem dos votos será pública.

§ 2º Serão considerados nulos os votos que apresentarem rasuras, identificação indevida do eleitor ou qualquer marca que impeça a correta identificação da vontade do votante.

Art. 39 Concluída a apuração, será lavrada Ata de Apuração contendo:

I - Número de eleitores aptos;

II - Número de votantes;

III - Número de votos válidos, nulos e em branco;

IV - Votação individual de cada candidato;

V - Eventuais ocorrências registradas durante o processo eleitoral.

Parágrafo único. A Ata de Apuração deverá ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art.40 Serão considerados eleitos titulares os candidatos que obtiverem o maior número de votos dentro de cada segmento, respeitando 50% das vagas para os distritos da região da Sé e 50% das vagas para os distritos da região da Santa Cecília.

§ 1º Os candidatos subsequentes na ordem de votação serão considerados suplentes, respeitando 50% das vagas para os distritos da região da Sé e 50% das vagas para os distritos da região da Santa Cecília.

§ 2º Será considerado válido para fins de classificação o candidato que obtiver, no mínimo, 01 (um) voto.

Art. 41 Em caso de empate, será adotado o seguinte critério de desempate:

I - Maior idade;

II - Persistindo o empate, será considerado o maior número de filhos.

Art. 42 Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado preliminar da eleição.

CAPÍTULO VIII

DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 43 Qualquer candidato, eleitor ou membro da Comissão Eleitoral poderá apresentar impugnação ou recurso relacionado ao processo eleitoral.

Art.44 As impugnações e os recursos deverão ser formalizados por escrito e protocolados junto à Comissão Eleitoral competente no prazo de 03 (três) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar.

Art. 45 A Comissão Eleitoral Local analisará e decidirá os recursos e impugnações no prazo de até 03 (três) dias úteis.

§ 1º Da decisão da Comissão Eleitoral Local caberá recurso à Comissão Eleitoral da Supervisão Técnica de Saúde.

§ 2º Mantida a controvérsia, caberá recurso final ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 46 O resultado do processo eleitoral somente será homologado após o julgamento de todos os recursos e impugnações apresentados.

CAPÍTULO IX

DA HOMOLOGAÇÃO

Art.47 Concluídas todas as etapas do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral proclamará os candidatos eleitos e encaminhará a documentação para homologação.

Art. 48 As Comissões Eleitorais das Unidades de Saúde, Hospitais Municipais, serviços especializados e da Supervisão Técnica de Saúde deverão encaminhar as atas de votação e apuração à Comissão Eleitoral da Supervisão Técnica de Saúde.

Art. 49 A Comissão Eleitoral da Supervisão Técnica de Saúde consolidará os resultados e encaminhará a relação dos eleitos à Assessoria de Gestão

Participativa da Coordenadoria Regional de Saúde Norte para adoção das providências necessárias à homologação.

Art. 50 A homologação dos Conselhos Gestores será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do pleito eleitoral.

Parágrafo único. A publicação da homologação constituirá o ato oficial de investidura dos Conselheiros Gestores eleitos para o mandato 2026-2028.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 Toda a documentação referente ao processo eleitoral, incluindo lista de presença, atas, recursos, impugnações e demais documentos produzidos pelas Comissões Eleitorais, deverão ser inseridas em processo público no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Parágrafo único. Na inserção e divulgação dos documentos deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 52 Caberá às Unidades de Saúde, Hospitais Municipais, serviços especializados e Supervisão Técnica de Saúde providenciar os meios necessários para a realização do processo eleitoral.

Art. 53 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Eleitorais, observada a legislação vigente e as orientações do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 54 Fica no momento dessa publicação, nomeada a Comissão Eleitoral como instância para dirimir as dúvidas que porventura surjam durante o Processo Eleitoral, assim como arbitrar questões pertinentes à eleição.

Art. 55 - Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelas Comissões Eleitorais.

Art. 56 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 02 de Julho de 2026.

Licença | Documento: [160460560](#)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE
RECURSOS HUMANOS

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso I do Decreto Nº. 64.014/2025.

RF	NOME	DÍAS	A PARTIR DE
820.178.1/1	DANIELLE PIRES DE SOUZA	1	24/06/26
778.798.7/1	ENIO FRANCISCO ROSA	1	25/06/26
789.684.1/1	MIRIAM DE MORAIS MACIEL	2	28/06/26
785.284.3/1	SOLANGE MACEDO SIQUEIRA	3	24/06/26
818.943.9/1	MARIZA AKEMY YONAMINE HASHIMOTO	1	26/06/26
703.713.9/3	JOSE RUBIO CAMARGO JUNIOR	1	20/06/26
734.178.4/1	MARIA ROSARIA ALVES ORNELAS RODRIGUES	1	26/06/26
918.015.0/1	CEZAR FERREIRA LEITAO	2	25/06/26
615.436.1/1	APARECIDA DE JESUS FERRO	2	25/06/26
812.145.1/1	CLAUDIA ALEXANDRINO DA CRUZ	1	25/06/26
716.706.7/1	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO SANTIAGO	1	24/06/26
719.191.0/1	MARIA CORREIA MARTINS	1	26/06/26
740.051.9/1	RENATO MANFRERE	2	17/06/26
719.620.2/1	SANDRA REGINA VILLARI	1	23/06/26
652.892.9/2	VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS ARAUJO	1	23/06/26
893.057.1/1	ELISANGELA SOUZA ALBUQUERQUE	1	22/06/26
726.834.3/1	ANDREA BARROS SCUDILIO	2	02/07/26
833.923.6/3	PATRICIA GISELE ARAUJO DUDAS	1	02/07/26



LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - HSPM / HSPE / REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedida, Licença Médica de Longa Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso II do Decreto Nº 64.014/2025.

RF	NOME	DÍAS	A PARTIR DE
796.510.9/1	IVANI RODRIGUES DA SILVA	1	25/06/26
796.934.1/1	NOEMIA DINIZ DE PAULA	14	26/06/26
714.932.8/2	MARIO LUIZ DE ALMEIDA	5	22/05/26
757.385.5/1	NILDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	1	22/05/26
719.191.0/1	MARIA CORREIA MARTINS	2	17/06/26

LICENÇA MÉDICA VINCULADOS AO RGPS

Concedida, de acordo com o determinado na Portaria 226/2001 - PREF-G de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001 / DESAT-DRH/ 2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

RF	NOME	DÍAS	A PARTIR DE
953.375.3/1	MARLENE DOS SANTOS ROCHA	1	15/06/26

LICENÇA NOJO - DEFERIDA

Concedida, nos termos do Art. 64 da Lei 8989/79.

RF	NOME	DÍAS	A PARTIR DE	EM VIRTUDE DO:
920.827.5/1	MARCIA MARTINS DE SOUSA	8	14/06/2026	Falecimento de seu pai
614.016.5/3	ZULIMAR VALERIO	8	11/06/2026	Falecimento de seu irmão
659.617.7/1	WAGNER PASSETTO	8	06/05/2026	Falecimento de sua mãe
674.031.6/1	DORACI MATA REIS	8	16/06/2026	Falecimento de seu irmão

LICENÇA GESTANTE

Concedida; Licença Maternidade, nos termos do artigo 148 da Lei 8.989/79, alterada pelos art. 1 e 2 da Lei 14.872/08, publicado no DOC de 01/01/09, regulamentado pelos art. 28 a 31 do Dec. 58.225/18.

RF	NOME	DÍAS	A PARTIR DE
892.918.1/1	JESSICA COSTA DE MORAES LEMES	180	08/06/2026

Portaria | Documento: [160468104](#)

PORTARIA 022/CRSN/2026

Leonardo Pereira Correia da Silva, Supervisor(a) da Supervisão Técnica de Saúde Perus, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente das disposições contidas nos artigos 112 e 113 do Decreto nº 43.233/03, e considerando a defesa apresentada, recebe, mas no mérito, nega provimento .

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Suspensão de 02 (dois) dias no período de 06/07/2026 a 07/07/2026 ao servidor Rondinelli Carlos Marinho, lotado na Supervisão Técnica de Saúde Perus, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, prevista no artigo 184, inciso II da Lei 8989/79, por infringir ao disposto nos incisos V e X do Artigo 178 e caput 179 do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, Lei nº 8989 de 29/10/79.

Declaração de Acúmulo de Cargos | Documento: [160492413](#)

DESPACHOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ACÚMULO DE CARGOS - LÍCITOS - EXERCÍCIO 2026

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES - CSAAC/CRS-NORTE.

Acúmulos apreciados na reunião do dia 02/07/2026

ANUAL

NOME RF EXP AC

KATIA GUEDES RODRIGUES RAMOS 7446811/1 109/N

KENIA MARA CAMPOS 7522347/1 110/N

LAURINHA JOSE NASCIMENTO 7842791/1 111/N

LEILA LEIKO UEHARA 9143530/1 112/N

LILIAN DE OLIVEIRA TAYLOR 8221251/1 e 2 113/N

LINA MARIA DE BARROS FERREIRA 8074577/1 114/N

LUCIANA HATSUE ISUKA KAGOHARA 8189391/1 115/N

LUZELENA DA SILVA 7342926/1 116/N

MARCOS ROBERTO BORTOLOTE 6483135/2 117/N

MARIA APARECIDA FURIATTI SANTOS 7849681/1 e 3 118/N

MARIA ELISANGELA DE LIMA MOURA 9209085/1 119/N

MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA 7199945/1 120/N

MARINETE MENDES PEDRA 7851219/1 e 3 122/N

MARIZA AKEMY YONAMINE HASHIMOTO 8189439/1 123/N

MEIRE LIMA DA SILVA 8928576/1 124/N

NILTON TADEU DOS SANTOS ALCIDES 6478883/3 e 5 125/N

PATRICIA ARCE DE GODOY 7035802/2 127/N

PAULA CAMPANER GUEDES MARTINS 7078919/2 e 3 128/N

PETERSON LEANDRO RAYMUNDO 7435118/1 129/N

REGINA CELIA BALIEIRO DE FARIA GAMEIRO 7202091/1 e 2 130/N

RENATO SILVA DE OLIVEIRA 7842023/1 e 3 131/N

RICARDO TAVOLARO 7457308/1 132/N

RONALDO DO NASCIMENTO 7401701/1 133/N

ROSY MARTINS DO NASCIMENTO 7848218/1 134/N

SANDRO RITZ ALVES BEZERRA 8106240/2 135/N

SIRINEU ALVES DE GODOY 7398093/1 137/N

TATIANA FERNANDES DA SILVA 7835167/1 e 2 138/N

TRICIA MARY TABUSE 7434731/1 e 2 139/N

ULYSSES ANTONIO CORREA DA SILVA 6634460/2 140/N

VANESSA MENDES DOS SANTOS 7260466/1 141/N

VANESSA NOBUKO TOJI 7434481/1 142/N

VANESSA ORMENI FRANCO LIMA 7458576/1 e 2 143/N

ZILDA DE SOUSA E CASTRO 7453183/1 e 2 144/N

Os acúmulos de cargos acima atendem a exigência legal.

PROVENTOS

NOME RF EXP AC

MARIANA HELENA ALVES SABINO 6199054/2 121/N

NIVIA REGINA DOMINGUES DE ANDRADE 7049021/2 126/N

SERGIO ABBUD DIB 6051260/1 136/N

Os acúmulos de cargos acima, referente a Proventos, atende as exigências legais do Art. 37 da CF/88, §10 (incluído pela EC nº 20 de 1998).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL - DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: [160381056](#)

BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS DEFERIDAS ano base 2025, nos termos da Portaria nº 030/SGM-SEGES/2021, alterada pela Portaria nº 043/SEGES/2022:

EH	RF/VC	NOME	
180211090020000	5535026/3	MARIA FRANCISCA BARBOSA SANTOS	
180211070000000	5573181/2	MARIA FAUSTO GUIMARÃES DE SOUZA	
180211100190000	5618142/2	MARIA DE FATIMA MELLO	
180211100230000	5637759/2	PAULO BARREIROS KLEIN	
180211030000000	5836735/2	ANGELA MARIA DE NICOLA	
180211000000000	5930936/2	CARLA BRITO PEREIRA	
180211100170000	5936365/5	MARIA JOSE DE SOUZA	
180211000000000	5952841/2	AURO DE FREITAS RAYEL	
180211000000000	5971551/2	VIRGULINA CAETANO CAMPOS	
180211070430000	6112081/3	ROSELI APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	
180211090020000	6114512/1	AUTO TEOTONIO DE QUEIROZ FILHO	
180211030000000	6149146/2	ANA DOS SANTOS MANTOVANI	
180211060170000	6152228/2	MARIA DO SOCORRO TRAJANO	
180211000000000	6256015/2	SIOMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	
180211030000000	6277241/2	VERA LUIZA LISBOA DE SOUZA OLIVEIRA	
180211070400000	6317553/2	SERGIO BRUNO D ALESSANDRO	
180211060490000	6320112/1	MARIA ELISABETE JOÃO RAPOSO RIGHI	
180211090000000	6355374/1	IEDA MARIA GOMES REZENDE	
180211100130000	6412653/1	MARCELO BUSCH DE OLIVEIRA	
180211000000000	6414401/1	GISELE MOREIRA FALCÃO FRANCA	
180211000000000	6470076/3	FLAVIO MARGARINO DE PAULA LUCIO	
180211000000000	6548199/1	LUCIA FERRAZ CORREA	
180211100550000	6625142/4	JOSE NICODEMOS BATISTA LOPES	
180211100070000	6621619/2	ROGER LIN	
180211100490000	6624375/3	CLAUDIA MARIA GUIMARÃES	
180211060170000	7177836/1	ROSANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO OLANDA	
180211060490000	7274602/1	TARCISIO DAMASCENO	
180211080500000	7327153/1	GERALDA DE SOUZA DA SILVA FERRAZ	
180211060160000	7836821/3	MARIA BETANIA MAMEDE DO ROSARIO	
180211050000000	9444025/3	GABRIEL ANDRE ARAUJO DE SOUZA	
840211060080000	8944164/1	MARCIA DO MONTE TAVARES DA SILVA	
840211070340000	8947546/1	MIRIAN BARBOSA RODRIGUES	
840211090000000	8946582/1	DIONE APARECIDA SOUSA MAIA	



840211100000000	8946337/1	ANA LAURA RODRIGUES DA SILVA	

horário de estudante | Documento: 160469192

AUSÊNCIA EM DIAS DE PROVA:

Fica autorizada a ausência em dias de prova nos termos do art.175 da Lei 8.989/79, do Decreto nº 24.245/87 e nos termos do art. 4º do Decreto nº 58.073/2018, para o(s) servidor(es) abaixo indicado(s):

RF	NOME	PERIODO
7743025/4	ALINE NASCIMENTO DUDA	2º SEMESTRE

OBS.: O(s) servidor(es) deverá(ão) apresentar, mensalmente, certidão ou documento equivalente expedido pelo estabelecimento de ensino, com a relação dos dias de efetiva realização das provas, bem como os informes quanto ao comparecimento a esses exames.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: 160421282

6018.2026/0000318-7 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE

LAUDA: 28938

QUADRO DA SAÚDE - QS
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15:
Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
8007527/1 CESAR MACHADO DA SILVA NIVEL II 4 AGS9 12/06/2026
7194811/1 GISELE GOMIDES GOMES NIVEL III 2 AS17 30/06/2026
7399464/1 SUZANE DOS SANTOS TROTI NIVEL II 4 AS14 13/06/2026
7838263/1 ELEIZE APARECIDA DE AZEVEDO DE SOUZA NIVEL I 9 AS9 11/06/2026
7843283/1 TELMA DOS REIS CABRAL DE SOUSA NIVEL I 10 AS10 28/06/2026
7863896/1 FRANCISCA PINHEIRO FEITOSA DE CARVALHO NIVEL I 10 AS10 01/06/2026
7521812/1 CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS NIVEL III 2 ANS12 16/06/2026

Despacho deferido | Documento: 160359180

6018.2026/0000318-7 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE

LICENÇA MÉDICA DE CURTA
Concedida, nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso I do Decreto Nº 64.014/2025.
EH RF NOME DIAS A PARTIR
180210100420000 6288961/1 ELIANE DA SILVA PEREIRA 02 15/06/2026
180210000000000 7843305/1 NUBIA DE SOUSA NAKAMA 01 05/06/2026
180210100420000 6288961/1 ELIANE DA SILVA PEREIRA 02 15/06/2026

180210090190000 7462123/1 CHRISTIANE AKEMI IKEDA 03 15/06/2026
180210100420000 8062510/1 MARCELO KOTINDA 01 22/06/2026
180210100200000 9234128/1 MAXSUEL SANTOS 01 24/06/2026
180210100200000 7188510/1 GERMANO VETTAS 01 23/06/2026
180210090340000 7972831/1 BRUNO DA SILVA GARUZI 02 18/06/2026
180210100420000 6288961/1 ELIANE DA SILVA PEREIRA 02 15/06/2026
180210060000000 8190909/1 MARIA CLAUDIA GALBIATTI ABREU CALIL 01 22/06/2026
180210060330000 7921501/1 WAGNER DAVANTEL FREITAS ZANINI 01 22/06/2026
180210060330000 7974175/1 ELIANA DE FATIMA ATHAYDE RIBEIRO 01 16/06/2026
180210060330000 7891351/1 ALEXANDRE DOS REIS SOUZA 01 19/06/2026

LICENÇA NOJO
7152493/2 ARNALDO FERREIRA TROVAO 08 DIAS, NO PERIODO DE 01/06 A 08/06/2026 EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SEU FILHO

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR - RECOMENDAÇÃO DO HSPM / UNIDADES DE REDE PÚBLICA -
Concedida, Licença Médica nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40º, Inciso I do Decreto Nº 64.014/2025
EH RF NOME DIAS A PARTIR
180210000000000 6320058/3 FRANCIS DA SILVA FERNANDES 07 29/06/2026
180210090340000 7845138/1 VANESSA MOREIRA DOS SANTOS SILVA 05 10/06/2026
180210060000000 7573839/1 PATRICIA CHANCAIO CORREIA PINO 10 26/06/2026

Despacho deferido | Documento: 160490156

6018.2026/0000318-7 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUDESTE

DEFERIMENTO DE FÉRIAS

784.488.3/1 SANDRA MOREIRA LIMA DE ANGELO - ASSESSOR III - CDA 3, 15 DIAS, REFERENTE AO EXERCICIO 2026, A PARTIR DE 27/08/2026.

726.228.1/1 ANDREZA REGINA DA SILVA DE

JESUS - GESTOR DE EQUIPAMENTO PÚBLICO I - CDA 3, 15 DIAS, REFERENTE AO EXERCICIO 2026, A PARTIR DE 31/08/2026.

SEÇÃO DE APURAÇÃO DE TEMPO

Despacho deferido | Documento: 160429282

SMS/COGEP/DGT/DAP/EVENTOS FUNCIONAIS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRAMUNICIPAL - DEFERIDA

REGISTRO NOME PROCESSO E.H:

644.037.1/01 MANOEL MESSIAS SANTOS 6018202600755979 1804030300000000

0015 Averbese, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 00 ano 01 mês 25 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/08/1986 a 31/08/1986; 01/04/1989 a 25/04/1989.

785.060.3/02 MARCIA MACEDO SONODA PINTO 6018202600777255 1803130000000000

0123 Averbese, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 09 anos 06 meses 23 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/10/2012 a 24/04/2022.

829.132.2/03 AILTON BARBOSA DA SILVA 6018202600728793 1803050000000000

0015 Averbese, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 11 anos 02 meses 25 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 03/01/1983 a 03/09/1983; 25/11/1984 a 10/04/1985; 02/06/1986 a 08/08/1986; 01/02/1988 a 02/08/1988; 12/11/1990 a 14/09/1992; 02/08/1993 a 08/11/1993; 18/04/1994 a 12/08/1994; 07/11/1994 a 01/10/1996; 04/12/2000 a 31/01/2003; 28/07/2003 a 19/09/2003; 06/11/2003 a 27/01/2004; 01/03/2004 a 10/08/2004; 26/01/2010 a 31/07/2010; 13/05/2013 a 15/01/2015.

830.462.9/02 DILMA APARECIDA DE SANTANA PAES 6018202600711190 1803140000000000

0015 Averbese, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 12 anos 06 meses 16 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 30/05/2002 a



31/12/2008; 01/01/2009 a 14/06/2009; 15/06/2009 a 30/06/2009; 01/08/2009 a 10/08/2009; 11/08/2009 a 15/01/2015.

831.750.0/03 IOLANDA ALMEIDA 6018202600717643 180308000000000

0123 Averbe-se, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, o tempo de 06 anos 02 meses 15 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 12/01/1979 a 31/03/1985.

834.134.6/02 ROSA MARIA CAMARGO DE LIRA 6018202600724216 180314000000000

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 19 anos 10 meses 10 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/09/1994 a 01/02/1996; 02/08/1996 a 12/11/1996; 18/11/1996 a 03/06/2002; 04/06/2002 a 31/12/2008; 01/01/2009 a 15/01/2015.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRAMUNICIPAL - RETIFICAÇÃO

REGISTRO NOME PROCESSO:

SIONE CORREA ANDRADE 734.945.9/01 6018.2021/0062692-4

Torno sem efeito o despacho no DOC de 14/10/2021. Leia-se como segue e não como constou:

Averbe-se para efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 11 anos, 01 mês e 10 dias, correspondente aos períodos de: 01/08/1984 a 31/12/1984, 03/07/1989 a 20/11/1989, 02/03/1992 a 30/11/1993, 10/01/1994 a 23/08/1995, 04/09/1995 a 02/12/1995, 02/05/1996 a 31/01/2000; 01/03/2000 a 31/05/2000; 01/07/2000 a 31/08/2000; 01/10/2000 a 11/04/2003.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRAMUNICIPAL - OUTROS

REGISTRO NOME PROCESSO:

822.144.8/01 LANA SILVA DE SOUZA FARIA 6018.2019/0079443-2

Torno sem efeito o despacho publicado no DOC de 10/06/2021, que averbou o tempo de: 13 anos 11 meses 24 dias, para os efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, correspondente aos períodos de: 17/01/2001 a 17/06/2005, 18/06/2005 a 10/01/2015.

SEÇÃO DE APOSENTADORIA

Despacho deferido | Documento: 160369042

Processo nº 6018.2026/0076869-8

INTERESSADO: IVANI PEREIRA LOPES DE LUCENA - R.F.: 650.165.6 - V1

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 318/2026 - SMS

DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE a**

Sra: IVANI PEREIRA LOPES DE LUCENA

Registro Funcional: 650.165.6 - V1

Cargo / Função: ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL III CATEGORIA: 2

Padrão: QB13 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 29, inciso II das Disposições Gerais e Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41 de 18/11/2021, c/c caput e §§ 2º e 3º do artigo 20 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 13 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022;

- Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

Despacho deferido | Documento: 160241966

Processo nº 6018.2026/0071212-9

INTERESSADA: MARIA APARECIDA VENDRAMINI - R.F.: 832.955.9 - V2

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 306/2026 - SMS

DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE a**

Sra.: MARIA APARECIDA VENDRAMINI

Registro Funcional: 832.955.9 - V2

Cargo / Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I CATEGORIA: 10

Padrão: QM10 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pelas EC nº 20/98 e nº 41/03, c/c o artigo 30 das Disposições Gerais e Transitórias da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c o artigo 3º da EC nº 103/2019

- Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados pela média.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

Despacho deferido | Documento: 159918348

Processo nº 6018.2026/0067277-1

INTERESSADO: JOAO FRANCISCO FARHAT KEHDI - R.F.: 581.397.2 - V5

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 293/2026 - SMS

DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE o**

Sr.: JOAO FRANCISCO FARHAT KEHDI

Registro Funcional: 581.397.2 - V5

Cargo / Função: ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL IV CATEGORIA: 3

Padrão: ANSM17 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 6º da EC nº 41/03, c/c o artigo 30 das Disposições Gerais e Transitórias da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c o artigo 3º da EC nº 103/2019.

- Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

Despacho deferido | Documento: 160372884

Processo nº 6013.2026/0000657-0

INTERESSADA: SHEILA MIRANDA - R.F.: 718.201.5 - V1

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 325/2026 - SMS

DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente. **APOSENTE-SE a**

Sra.: SHEILA MIRANDA

Registro Funcional: 718.201.5 - V1

Cargo / Função: ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL II CATEGORIA: 2

Padrão: AS12 - EFETIVO

- Nos termos do artigo 26, inciso I das Disposições Gerais e Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41 de 18/11/2021, c/c inciso II do § 1º do artigo 10 da EC nº 103/2019, regulamentada pelo artigo 9 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/2022, **a partir de 24/04/2026.**

- Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados pela média.

II - Publique-se o item I e encaminhe-se à DAP para providências.

SEÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO

Despacho | Documento: 160205812

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI 6018.2026/0067069-8

I - A Divisão de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 59.685/2020, e em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 5º e art. 7º do Decreto nº 48.138/07, à vista que constatamos débitos referente ao vínculo com o município do Sr(a). DANIELA VICINANZA DE SOUZA - CPF nº 307.564.408-07 -, Servidor ATIVO, no valor de R\$ 8.646,06 (oito mil seicentos e quarenta e seis reais e seis centavos), conforme apontado na memória cálculo atualizado do débito e descrito no relatório circunstanciado - doc. SEI nº [158375441](#).

II - Fica **INTIMADA** a servidora para, querendo, regularizar o seu débito com o município ou apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias, desde já, as vistas dos autos para esse fim, deverá ser feita e/ou protocolada no setor de

Cadastro e Pagamento da Divisão Administração de Pessoal - DAP/DGT/COGEP da Secretaria Municipal da Saúde, situada na rua DR. Siqueira Campos, 172, 6º andar, Liberdade, São Paulo/SP ou via e-mail para: apuracaodebitocredito@prefeitura.sp.gov.br.

III - Publique-se

Despacho | Documento: [160261736](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI 6018.2025/0123675-2

I - A Divisão de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 59.685/2020, e em cumprimento ao disposto no 8º do Decreto nº 48.138/07, à vista que constatamos débitos referente ao vínculo com o município do Sr(a). ANGELA MENDES GIMENES - CPF nº 087.074.358-94 - no valor de R\$ 8.890,78 (oito mil oitocentos e noventa reais e setenta e oito centavos), conforme apontado na memória cálculo atualizado do débito e descrito no relatório circunstanciado - doc. SEI nº [145062609](#).

II - Fica **INTIMADA** a servidora para apresentar razões finais no prazo de 5 (cinco) dias, desde já, as vistas dos autos para esse fim, deverá ser feita e/ou protocolada no setor de Cadastro e Pagamento da Divisão Administração de Pessoal - DAP/DGT/COGEP da Secretaria Municipal da Saúde, situada na rua Dr. Siqueira Campos, 172, 6º andar, Liberdade, São Paulo/SP ou via e-mail para: apuracaodebitocredito@prefeitura.sp.gov.br.

III - Publique-se

Despacho | Documento: [160456599](#)

DESPACHOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-COGEP

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO

-FACE O DISPOSTO NA LEI 17.722 DE 07/12/2021, REGULAMENTADA PELA PORT. 354/2022-SMS-G, BEM COMO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONTIDA NA PORTARIA Nº39/2024 - SMS.G, SEGUEM ABAIXO RELACIONADOS OS SERVIDORES COM A DATA DA CESSAÇÃO DE SUAS HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO:

A PARTIR DE: 01/07/2026

REG.FUNC. V. NOME CARGO/FUNÇÃO

- 636.451.9 1 SANDRA REGINA PANACHI AAG
- 708.468.4 2 MARIA LUCIENE N DE SALES AAG
- 750.342.3 1 MARINALVA ALFENAS M CAETANO ACE
- 784.075.6 1 LILIAN MARIA F TORRES ASSIST SAUDE-ENFERMAGEM

A PARTIR DE: 29/06/2026

REG.FUNC. V. NOME CARGO/FUNÇÃO

- 781.188.8 1 VIVIANE FERREIRA FARIA AAG
- FACE O DISPOSTO NA LEI 17.722 DE 07/12/2021, REGULAMENTADA PELA PORT. 354/2022-SMS-G, BEM COMO A DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIA CONTIDA NA PORTARIA Nº39/2024 - SMS.G, SEGUEM ABAIXO RELACIONADOS, OS SERVIDORES CONVOCADOS PARA PRESTAÇÃO DE HORAS SUPLEMENTARES:

PARA O PERÍODO DE: 01/07 A 31/08/2026

REG.FUNC. V. NOME CARGO/FUNÇÃO

- 610.252.2 2 SANDRA REGINA RAMOS AGENTE DE SAUDE - LABORATORIO
- 700.928.3 2 SONIVALDO ROBERTO NUNES ASSIST SAÚDE - ENFERMAGEM
- 729.193.1 1 ALESSANDRA MENEZES FURTADO AAG
- 735.248.4 1 ELZA DA SILVA MEIRA ASSIST SAÚDE - ENFERMAGEM
- 777.228.9 1 ANA MARIA LOPES ASSIST SAUDE - ASB
- 800.157.0 1 MARINA LONGHINI FERREIRA ATS - FARMACIA
- 833.537.1 2 MATEUS BONFIM DE P BRAGA AAG
- 915.205.9 1 RONAN SPINDOLA AAG

Portaria de Escala de Plantão | Documento: [160405400](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Portaria nº 390/2026/SMS

O Coordenador de Gestão de Pessoas, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Resolve:

Convocar os profissionais conforme documento SEI nº [160405350](#), nos termos do disposto na Lei nº 14.257/06, para prestação de “**plantão extra**” no mês de **julho/2026**, conforme **Portaria nº 352/2026/SMS.G**, publicada no **DOC. 17/06/2026**.

Portaria de Escala de Plantão | Documento: [160408145](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Portaria nº 391/2026/SMS

O Coordenador de Gestão de Pessoas, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Resolve:

Convocar os profissionais conforme documento SEI nº [160407251](#), nos termos do disposto na Lei nº 14.257/06, para prestação de “**plantão extra**” em atendimento à **Ação de Enfrentamento e Bloqueio ao Aedes Aegypti** no mês de **julho/2026**, conforme **Portaria nº 353/2026/SMS.G**, publicada no **DOC 17/06/2026**.

Portaria de Escala de Plantão | Documento: [160408687](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Portaria nº 392/2026/SMS

O Coordenador de Gestão de Pessoas, usando das

atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Resolve:

Informar os Plantões Extras Realizados e não Publicados no mês de maio de 2026, conforme documento SEI nº [160408560](#), nos termos do disposto na Lei nº 14.257/05, em atendimento à **Operação Altas/Baixas Temperaturas**, conforme **Portaria nº 163/2026/SMS.G**, publicada no **DOC 24/03/2026**.

Portaria de Exoneração | Documento: [160430743](#)

COMUNICADO DE FALECIMENTO

DOUGLAS FREITAS LOPES

R.F. 636.030-1 VÍNCULO: 1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO - NÍVEL II

PADRAO: QM12

UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE JACANA - UVIS

ENQUADRAMENTO: 131202 E.H.: 180208100350000

EXPEDIENTE: S/N, FALECEU EM 30/05/2026

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79:

SONIA APARECIDA DA SILVA

R.F. 834.884.7 VÍNCULO: 2

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM- NIVEL I

PADRAO: ASTS7

HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

ENQUADRAMENTO: 860020 E.H.: 180309000000000

EXPEDIENTE: 2026-9.039.709-5, A PARTIR DE 24/06/2026

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79:

CARLOS ALBERTO CONRADO DA SILVA

R.F. 702.588.2 VÍNCULO: 3

CARGO: ANALISTA DE SAÚDE - ENFERMAGEM- NIVEL II

PADRAO: ANS10

HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

ENQUADRAMENTO: 860011 E.H.: 180309000000000

EXPEDIENTE: 2026-9.039.964-0, A PARTIR DE 01/07/2026

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO



ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79:

SIBYLLE HARUYO ZIMMERMANN INUI

R.F. 854.760.2 VÍNCULO: 2

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM- NIVEL I

PADRAO: ASTS5

HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

ENQUADRAMENTO: 860020 E.H.: 180309000000000

EXPEDIENTE: 2026-9.040.177-7, A PARTIR DE 01/07/2026

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79:

AQUILOM MEDEIROS LUIZ

R.F. 829.862.9 VÍNCULO: 2

CARGO: ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL - NIVEL I

PADRAO: QB5

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL PROF JOAO CATARIN MEZOMO

ENQUADRAMENTO: 131400 E.H.: 180209070180000

EXPEDIENTE: 2026-9.039.955-1, A PARTIR DE 23/06/2026

DIRETORIA

Despacho deferido | Documento: 160393851

BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS DEFERIDAS

ANO BASE 2025

RF - NOME

- 3146847 - ACACIA FAGUNDES DA SILVA
- 5121141 - ADELAIDE DE BRITTO
- 8121401 - ADELIA FERREIRA ALVES
- 5442796 - AIRTON APARECIDO SILVA
- 6091563 - AKIE RUTH HIROTA
- 7084617 - ALEXANDRE ALBERTO AQUINO DE ANDRADE
- 6117244 - ALEXANDRE TADEU BARBOSA
- 5030323 - ALFREDO DE CARVALHO
- 7008571 - ALICE MITIKO SEGUCHI
- 6523781 - ALZIRA UMBELINA DA COSTA
- 6554211 - AMAURI JOSE RIBEIRO
- 6426654 - ANA CRISTINA CUNHA
- 5952611 - ANA DO NASCIMENTO DA CRUZ MESQUITA
- 6149146 - ANA DOS SANTOS MANTOVANI
- 5094755 - ANA LUCIA FRANCO DE MIRANDA
- 8295557 - ANA LUCIA LOPES DA FONSECA
- 6106749 - ANA MARIA BORGES
- 8295689 - ANA MARIA DE ALBUQUERQUE
- 6356036 - ANA MARIA FREITAS NICOMEDES
- 6610382 - ANA MARIA LAROTONDA VIEIRA CROSERÁ
- 7184867 - ANA RITA VIANA
- 7388730 - ANDREA RODRIGUES ORSATTI

- 6153178 - ANGELA CATANIA MARQUES DE OLIVEIRA
- 5836735 - ANGELA MARIA DE NICOLA
- 5354552 - ANGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA
- 7202300 - ANGELICA APARECIDA NEVES
- 5454581 - ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
- 8292787 - ANTONIO CARLOS ROSA
- 6186769 - ANTONIO ESCAMILLA GARCIA
- 6191576 - ANTONIO HONORATO DE ARAUJO
- 5567696 - ANTONIO JOSE CAETANO
- 6052347 - APARECIDA DE LIMA SANTOS
- 6045405 - APARECIDO ALVES
- 6180736 - APARECIDO JOSE ROBERTO MIRANDA DA SILVA
- 6598668 - APOLONIA DA PAIXAO
- 5406625 - ARILSON NERY DA SILVA
- 5273846 - ARLETE VELOSO DOS SANTOS
- 6042538 - ARMINDO CARRETONI LOPES
- 5952841 - AURO DE FREITAS RAYEL
- 6114512 - AUTO TEOTONIO DE QUEIROZ FILHO
- 5743443 - BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS
- 6147551 - BRENDALI MARIA DELLAVALLE
- 7179103 - BRUNO TONHIASINO NETO
- 5930936 - CARLA DE BRITTO PEREIRA
- 6610218 - CARLOS AUGUSTO RAMOS AMARAL
- 5862612 - CARLOS ROBERTO DE REZENDE
- 7467249 - CARMELINA APARECIDA XIMENES VIEIRA
- 6510671 - CELIA REGINA COSTA
- 5853109 - CELIA REGINA DA SILVA SALES POSSAS
- 5747163 - CELSO CALLEGARI DA SILVA
- 5541310 - CELSO DE MORAES TERRA
- 5927145 - CELSO LOURENCO
- 7288981 - CINTIA LIGIA AGOSTINHO CARDOSO
- 6406548 - CIPRIANO AUGUSTO MAGALHAES
- 7188161 - CLAUDECY CANDIDA DA SILVA
- 6170552 - CLAUDEMIR ANTONIO DA SILVA
- 8299561 - CLAUDETE ALVES DA SILVA DOS SANTOS
- 6624375 - CLAUDIA MARIA GUIMARAES
- 6145094 - CLAUDINEI DIAS MARISA
- 6426212 - CLAUDIO ALVES
- 6183417 - CLAUDIO FURTADO VERDADEIRO
- 5884713 - CLAUDIO JANES
- 5226058 - CLAUS ROBERT ZEEFRIED
- 7190263 - CLEIDE RODRIGUES DE CASTRO
- 7523092 - CLEIDE ROZELY SANTOS NOLASCO MUCIO
- 8013420 - CLELIA MARIA DOS SANTOS QUERIDO
- 7083564 - CLOVIS ALLEGRO
- 6477313 - CRISTINA ARAGAO CARVALHO
- 6354343 - DENISE VICTORINO DOS SANTOS
- 7195567 - EDELAZIL VICALVI ROCHA LIBARINO
- 6210210 - EDIMILSON LUIZ DA SILVA
- 6403093 - EDINA BRASILEIRO LIMA
- 6537014 - EDINA SUMIE MIYASAKI SHIOYA
- 5812186 - EDUARDO ARMALOV'S
- 6379095 - EDUARDO JORGE RODRIGUES FERREIRA
- 5995221 - ELIANA BATTAGGIA GUTIERREZ
- 6319670 - ELIANA DE FATIMA PAULO
- 6596533 - ELIANE MARIA TEIXEIRA
- 5622379 - ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS
- 6628923 - ELISABETE ALVES COELHO
- 6162177 - ELISABETE DOS SANTOS
- 8309671 - ELISABETH SOARES DOS SANTOS
- 6438105 - ELISEU SIZINO
- 8306761 - ELIZAMA RODRIGUES
- 5606632 - ELUIZA MARIA LORETTI
- 7404395 - ELZA COSTA
- 8307512 - ELZA MARIA SOARES
- 6613705 - ELZA SUMIE YAMADA
- 7842040 - ERIVELTO MELLO DA SILVA
- 6182429 - EXPEDITA CORREIA LIMA
- 6180434 - EZILDA SENNA ARCE
- 6342108 - FATIMA CRISTINA LEAL FERNANDES

- BISCARO
- 6136133 - FERNANDO DAGLI MALHEIROS
- 5608881 - FERNANDO MARCUZ SILVA
- 6043241 - FRANCISCO CARLOS BERTIN
- 5424259 - FRANCISCO GREGORIO ANICETO
- 6401171 - FRANCISCO MANOEL GALOTTI
- 6401171 - FRANCISCO MANOEL GALOTTI
- 6058655 - FRANCISCO PAULO MARTINS RODRIGUES
- 7327153 - GERALDA DE SOUZA DA SILVA FERRAZ
- 5016452 - GILBERTO DE CASTRO BRANDAO
- 7202504 - GILEIDE JESUS VIEIRA DA SILVA
- 6414401 - GISELE MOREIRA FALCAO FRANCA
- 8314926 - GRACIETE SILVA SALES
- 7438991 - HELENA DE SOUZA LOPES
- 5972094 - HELENICE ALVES PEREIRA REIS
- 8316091 - HELENIR EMILIA ZUIN
- 7262388 - HELIO JOSE MARIA
- 6048421 - HERCILIA DO AMARAL GONCALVES
- 6508782 - HILDA LACERDA DIAS AGUILERA
- 8316821 - HONORIO FERREIRA CARNEIRO FILHO
- 5719429 - HUMBERTO BARJUD ONIAS
- 6355374 - IEDA MARIA GOMES REZENDE
- 5834741 - INEIDA TEIXEIRA DE JESUS IORIO
- 6053670 - INEZ DE OLIVEIRA
- 6176895 - IONE CELIA DE CARVALHO GAMA
- 6477992 - IONE PAULA OLIVEIRA RASINO
- 5537851 - IRACELIS DE MAIO CAMPOS
- 8317739 - IRANI ANGELICA DA SILVA
- 7856687 - IVANILDE SARA FRANCISCO
- 5239249 - IVETE MAGALHAES
- 6522220 - IVETE MARILENE ALVES CRUZ
- 8315761 - IVO SBARUFATI FILHO
- 7584334 - IVONILDA SANTOS DE PAULA
- 5317762 - JOAO LUIS TOZZO
- 5713072 - JOAO MAURICIO PERES MAINENTI
- 6278833 - JOAO RAMILO DA SILVA FILHO
- 6419844 - JOAO VICENTE DE OLIVEIRA
- 6266878 - JOEL ABRANTES DOS SANTOS
- 6102468 - JORGE LUIZ DA SILVA
- 5826675 - JORGE YAMASHITA
- 6151221 - JOSE CARLOS DE SOUZA
- 6413731 - JOSE DA SILVA
- 5966914 - JOSE DJALMIR DOS SANTOS
- 6405177 - JOSE GONZALEZ FILHO
- 5359490 - JOSE LEANDRO MARTINS
- 6625142 - JOSE NICODEMOS BATISTA LOPES
- 5674824 - JOSE ROBERTO GUIMARAES DIAS
- 7873786 - JULIAO PIRES FILHO
- 5817749 - LAERCIO APARECIDO MARCO
- 6417965 - LEA DE OLIVEIRA FRANCO SO
- 6255396 - LEA FERREIRA DE SOUZA FIDELIS
- 6352201 - LEONARDO PEREIRA MENDES FELIZ
- 3165388 - LIDIA CLEMENTINO DE SOUZA SOARES
- 5849799 - LIEDE ROBLES TERZINI
- 6080715 - LINDAURA FRANCISCA NASCIMENTO SILVA
- 7046553 - LOURIVAL CLEOFANES DE ALMEIDA BASTOS
- 6593224 - LUCIA CRISTINA MARINHO
- 6548199 - LUCIA FERRAZ CORREA
- 5740070 - LUCIANE ANDREA HOM'S MANASIA
- 5461821 - LUCIANO ALVARO REIS
- 6363814 - LUCILEUDO ANIZ LIMA
- 6364934 - LUCINDA DE JESUS
- 7293577 - LUCY FARIA
- 7260091 - LUIZ AMANCIO DE OLIVEIRA
- 5120144 - LUIZ CARLOS DE SOUZA
- 5917361 - LUIZ CARLOS PEREIRA
- 6419283 - LURDES BRAGA FRIGATO
- 6428185 - MAGALI APARECIDA DA SILVA
- 7049641 - MANOEL FERREIRA GOMES
- 7013507 - MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO
- 6553010 - MANOEL SABINO DOS SANTOS NETO
- 6172016 - MANUEL FERNANDO DE



VASCONCELOS
6412653 - MARCELO BUSCH DE OLIVEIRA
6572961 - MARCELO CALIL BURIHAN
6554032 - MARCELO SEIJI KUBOTA
5571421 - MARCIA EIKO NITTA
6413030 - MARCIA INNOCENCIO MORENO
7434138 - MARCIO JOSE FACANHA DA SILVA
8326606 - MARCIO PASTANA RIGHETTO
6136435 - MARCOS DRUMOND JUNIOR
8327271 - MARGARETH DA CRUZ NEMES
6145167 - MARIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA
7196482 - MARIA APARECIDA DA SILVA RAMIRO
6596321 - MARIA APARECIDA DE FATIMA ARANTES PONTES
8332223 - MARIA APARECIDA DE LANA NASCIMENTO
6615341 - MARIA APARECIDA MENDONCA
6611737 - MARIA BARTIRA DE MELO
5542189 - MARIA BERNADETE VIEIRA
6418422 - MARIA CLEUSA GOMES
5898633 - MARIA CONSOLACAO SILVA
6311130 - MARIA CREUSA FERREIRA DA SILVA
6479782 - MARIA DE FATIMA APARECIDA LEITE
5618142 - MARIA DE FATIMA MELLO
8331511 - MARIA DE LOURDES MARTINS TEIXEIRA
6133720 - MARIA DERISMAR PEREIRA
8332118 - MARIA DO SOCORRO DE MORAES
6152228 - MARIA DO SOCORRO TRAJANO
6265421 - MARIA ELISABETE FERREIRA DO NASCIMENTO
6320112 - MARIA ELISABETE JOAO RAPOSO RIGHI
6526641 - MARIA ERMINA DA SILVA GAMA
5573181 - MARIA FAUSTO GUIMARAES DE SOUZA
5535026 - MARIA FRANCISCA BARBOSA SANTOS
5960231 - MARIA GORETE SANTOS
6325688 - MARIA INEZ FAUSTINO
5936365 - MARIA JOSE DE SOUZA
8331316 - MARIA LUCIDALVA ALVES NOGUEIRA GONCALVES
8330484 - MARIA LUIZA PEREIRA DE MOURA
3131971 - MARIA MIRIAM ANDRADE DA COSTA
7433883 - MARIA ODETE RAMOS DOS SANTOS GALLARDO
7872330 - MARIA RODRIGUES DA SILVA
6637469 - MARIA RUBIA CORONADO DE PINHO
6131832 - MARIA SHIRLEY FAVERO GARCIA
5334829 - MARIA TERESINHA PEREIRA PRATES
6268871 - MARIA VITORIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
6573592 - MARILENA DE SOUZA
7503717 - MARINETE DA SILVA
7184191 - MARISA DE JESUS RIBEIRO
6473105 - MARLENE DOS SANTOS CORREA ASSIS
6458271 - MARTA AKEMI HORII
6405266 - MARTA CAMPAGNONI ANDRADE
6358616 - MARTA CAVALCANTE
6529283 - MARY REGINA FRANCO
6108482 - MEIRE DRUDA DEVEIKIS
6431861 - MEIRE RUIZ BENEVIDES
7595166 - MIRIAM BATISTA DE MORAES
6043313 - MIRIAM GARBOGGINI DI GIORGI
5762880 - MIRIAM RODRIGUES DE MEDEIROS
7839391 - MONICA ALBERTO
6416314 - MONICA GRANT ROLIM
8100233 - NANCY DE CASTRO STOPPE
5199948 - NELI DO CARMO LORENA
6317766 - NELSON NOBUHIRO KUROBE
6182551 - NOEME MARIANO DA LAPA
7215266 - NOEMIA ROCCO DE OLIVEIRA
7202148 - NORMA SUELY SOUZA
6555152 - NUBIA MARIA CARDOSO DA SILVA
7187238 - ODAIR AQUINO

6598803 - OTILIA PIRES DE ANDRADE
6625321 - PATRICIA CARLA PIRAGIBE RAMOS BURIHAN
5637759 - PAULO BARREIROS KLEIN
6109705 - PAULO ROBERTO CANDIDO DOS SANTOS
6055940 - PAULO WAJCHMAN
8339996 - REGIMARI APARECIDA GAVIOLI MARQUES
6597017 - REGINA CELIA RENO
7342471 - REGINA MARIA FARIA GOMES
8340421 - REGINA SELES DA SILVA ALMEIDA
5782414 - REGINALDO AROLDO TEIXEIRA
6364250 - REINALDO GONCALVES FELIX
6324169 - REINALDO SYOZI
6116515 - RENATO MINAMISAVA
6349307 - RIAD MOHAMEDI ARABI
8342814 - RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE
6103391 - ROBERTO CAMMAROTA JUNIOR
6552412 - ROBERTO ENZO NIGRO
6621619 - ROGER LIN
6198503 - RONALDO RODRIGUES DOS REIS
6326056 - ROSA TOMOKO UENO
6122752 - ROSALVO ZANIN VAZ
7100701 - ROSANA DE MOURA MOMENTE
5803497 - ROSANA GONCALVES BEZERRA DA SILVA
6354271 - ROSANGELA ALVES DO NASCIMENTO BERBEM
6475817 - ROSANGELA DE FREITAS
7177836 - ROSANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO OLANDA
5812488 - ROSE MEIRE JORDANOU DIAS
6554938 - ROSECLER APARECIDA CLAUDINO
6112081 - ROSELI APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS
7167245 - ROSILDA GOMES DE LIMA
5892783 - RUBENS LOPES CORREA JUNIOR
7847858 - SANDRA MARIA ABRAHAO
6370357 - SEBASTIAO CLAUDIO DE SOUZA MELO
6631452 - SELMA GRIGORIITCHUK
6071091 - SERGIO ANTONIO MARTINS CARNEIRO
7291027 - SERGIO AUGUSTO REZENDE
6317553 - SERGIO BRUNO D ALESSANDRO
6046631 - SERGIO ROBERTO DROSDOWSKI
5860261 - SERGIO TADEU LOUREIRO DE CASTRO
7928025 - SIMAO PEDRO ALVES
6256015 - SIOMARA DOS SANTOS OLIVEIRA
6563287 - SOLANGE DE FATIMA MARTINS ELIAS
7178646 - SOLANGE GARCIA HELD RAGAZI
5433436 - SOLANGE MARIA BOIANI
5848750 - SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA
7067411 - SONIA MARIA GABRIEL
7439954 - SONIA MARIA NOBILE MATOS
8349509 - SONIA REGINA DOS REIS
6183042 - STAVROS HADJIGEORGIOU
6101364 - SUELI CAPARELLI
7017961 - SUELI PEREIRA DA SILVA
6377157 - SUELI PINTO DE FARIAS
5430682 - SUSANA BARBOSA DA SILVA
7274602 - TARCISIO DAMASCENO
3184391 - TEREZA RODRIGUES LIMA GENTIL
6170137 - TIAGO REZENDE
6418023 - VALDEMIR ALMEIDA SANTOS
6324975 - VALDETE DE SOUZA
5951968 - VALDIR CRUZ
6550029 - VALMIR CONSTANTINO
5458170 - VALTAIDE BENEDITO FRUCTUOSO DOS SANTOS
6439683 - VALTER CAMPOS RODRIGUES
6051081 - VANDERLEI DE OLIVEIRA
5836638 - VANDERLEI NUNES DOS SANTOS
6597840 - VERA ANGELINA DE FARIA
5157226 - VERA LUCIA DA SILVA
5329663 - VERA LUCIA DA SILVA LINS
6596363 - VERA LUCIA MONTEIRO PERDIGAO

6277241 - VERA LUIZA LISBOA DE SOUZA OLIVEIRA
5971551 - VIRGULINA CAETANO CAMPOS
6141609 - WAGNER GONCALVES
5434297 - WANDERLY APARECIDA MARQUES
6297544 - WILSON ROBERTO OLIVER
5837367 - WILSON RUBENS MARIANO
6054722 - ZILDA ALVES DA SILVA

DPP/MOVIMENTAÇÃO

Despacho Autorizatório | Documento: 160384241

I - À vista do contido no Ofício nº 24/2026-SES-GS-ATG9, SEI 159639241, e nos termos do art. 2º do Decreto nº 40.288 de 09 de fevereiro de 2001 e delegação de competência pela Portaria 39/2024/SMS-G, **AUTORIZO O AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ ELISOMAR SILVA DE SANTANA** RF 806.751.1/1, Analista de Saúde - Enfermagem, sem prejuízo de vencimentos e das vantagens do cargo, para prestar serviços junto ao Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria Estadual de Saúde São Paulo, a partir de 01/07/2026 até 31/12/2026.

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Declaração de Acúmulo de Cargos | Documento: 160460160

Processos da unidade SMS/SAMU/RH

ACÚMULO DE CARGOS - LÍCITOS - EXERCÍCIO 2026

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES - CSAAC/SAMU-192

Acúmulos apreciados na reunião do dia 02/07/2026.

Nome Reg. Func. Tipo Exp. Ac.

VAGNER URIAS 613.927.2/3 ANUAL 041/2026 -SAMU
ADRIANA GIORGIONE 921.324.4 ANUAL 042/2026 - SAMU

O acúmulo de cargos atende as exigências legais.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Secretária Municipal: Erika Kelly Pereira Coimbra

Alameda Iraé, 35 - Indianópolis -

3396-6400

E-MAIL: esportessaopaulo@prefeitura.sp.gov.br

NÚCLEO EXCLUSIVO PARA FREQUÊNCIA / AFASTAMENTOS DE SERVIDORES

Despacho | Documento: 160432573

INTERESSADO: DINEIA MENDES CARDOSO DE ARAUJO - RF 525171-1.

ASSUNTO: Afastamento para concorrer a mandato eletivo no pleito de 4 de outubro de 2026, nos termos da Portaria nº 23/SEGES/2026

DESPACHO:

I - À vista de elementos constantes no presente e com fundamento do Decreto 48.743/07, **AUTORIZO**, o afastamento em nome da servidora, DINEIA MENDES DE ARAUJO CARDOSO - RF 525171-1, Analista de Informação de Cultura e Desporto, para sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, para concorrer A MANDATO ELETIVO no pleito de 4 de outubeo de 2026, nos termos da Portaria nº 23/SEGES/2026, na cidade de SÃO PAULO/SP.

II - Na conformidade prevista nos artigos 5º e 6º do Decreto 48.743/07, o servidor deverá apresentar documentos comprobatórios de participação no evento e relatório das atividades desenvolvidas.

III - Publique-se o item I.

POSSE

Despacho | Documento: [160042548](#)

Processo nº 6019.2026/0001980-1

Franz Felipe da Luz, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

Lucas Stama, RF: 9163735/2, Assessor I, para exercer o cargo de Assessor II, CDA-2, Em Comissão, da Assessoria Tecnica, do Gabinete do Secretario, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em substituição à **Roberto Carlos Kaydosi, RF: 8811571/2**, durante o seu impedimento legal por Férias, no período de 13/07/2026 a 11/08/2026.

Procuradoria Geral do Município

Procuradora Geral do Município: Luciana Sant'Ana Nardi

Viaduto do Chá, 15 - 10º andar - CEP 01002-900 - Centro -

(11) 3113-8000

E-MAIL: pgmgabinete@prefeitura.sp.gov.br

PROCED/COMISSÃO 212

Convocação | Documento: [160490546](#)

DECRETAÇÃO DE REVELIA - PROCED 212

NOME: **ADRIANO GAGNOTTO NUNES, RF 752.607.5 - vínculo 1;**

CARGO: PROFESSOR DE FUNDAMENTAL II E MÉDIO CAT 3;

LOTAÇÃO: SME/EMEF DES. TEODOMIRO TOLEDO PIZA;

PROCESSO SEI 6021.2026/0013358-3.

DESPACHO: A despeito de regularmente citado, inclusive com publicação de edital por três vezes no DOC (conforme docs. [159299957](#), [159397738](#) e [159545862](#)), o indiciado **ADRIANO GAGNOTTO NUNES** (Registro Funcional nº 752.607.5 - vínculo 1) pela segunda vez não compareceu ao interrogatório designado (doc. 160391920), além de não ter apresentado, até o encerramento dos trabalhos, qualquer justificativa para a sua ausência, motivo pelo qual **DECRETO SUA REVELIA**, nos termos do § 3º do artigo 211 da Lei nº 8.989/1979 e do artigo 66 do Decreto nº 43.233/2003. Por fim, nomeio defensor dativo, na pessoa de Procurador Municipal da Equipe Técnica de Defensoria Dativa deste Departamento de Procedimentos Disciplinares, para assisti-lo no presente processo.

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES - PROCED 212

Fica(m) intimado(s) a comparecer em PROCED - CARTÓRIO (endereço acima), no prazo de 10 (DEZ) dias, a fim de retirar contrafé do MANDADO DE CITAÇÃO, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do artigo 35, § 1º, do Decreto 43.233/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME: **GABRIELA ABREU GUEDES, RF 940.501.1 vínculo 1;**

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - CAT 3;

LOTAÇÃO: SME/EMEF PERIMETRAL;

PROCESSO SEI **6021.2026/0043313-7.**

Nos termos do parágrafo único do Art. 39 que cabe ao chefe do setor de pessoal da unidade, sob pena de suspensão de seus vencimentos diligenciar e informar PROCED.

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES E DEFENSORES - PROCED 212

Fica(m) intimado(s) a participar da Audiência por videoconferência de PROCED, perante CPP 212, no dia e hora assinalados e que fique à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):

PA SEI 6021.2025/0033910-4 | ALMIR PEREIRA DE SOUSA | CPP 212

Dia 26/08/2026

9h30 - LUANA MARTINS DOS REIS SOUSA, RF 934.646.5/1; Cargo: Professor Ed. Infantil e Ens. Fundamental CAT 3; Lotação: SME/ EMEI Professora Leila Maria Fonteles Farias.

DESPACHO: À Defesa, ciência da audiência por videoconferência acima designada para o dia 26/08/2026.

ADVOGADOS: SIMONE ARTHUR NASCIMENTO, OAB/SP 120.950.

PA SEI 6021.2026/0022256-0 | MARINETE CHIALI | CPP 212

Dia 27/08/2026

11h - ALESSANDRA ZEMAN DO NASCIMENTO SOUSA, RF 694.648.8/1; Cargo: Diretor de Escola; Lotação: SME/EMEI Vila Ema;

Dia 02/09/2026

11h - VANESSA VINAS FLORIANO SANTIAGO, RF 813.182.1; Cargo: Assistente Diretor de Escola; Lotação: SME/EMEI Vila Ema;

Dia 09/09/2026

9h - CATIA TEIXEIRA MARQUES LEMES, RF 778.459.7/1; Cargo: Assistente Diretor de Escola; Lotação: SME/EMEF Professor Abrão de Moraes.

10h - RUBENS DE OLIVEIRA COSTA, RF 690.688.5; Cargo: Professor Ens. Fundamental II e Médio CAT 3; Lotação SME/EMEF Cleomenes Campos;

10h30 - SANDRA CRISTINA MARTINS SANTANA SILVA, RF 743.759.5; Cargo: Diretor de Escola; Lotação: SME/EMEI Governador Carvalho Pinto.

DESPACHO: À Defesa, ciência das audiências por videoconferência acima designadas para os dias 27/08/2026, 02 e 09/09/2026.

ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE MOURA, OAB/SP 134.361, WALDIR ESTEVAM MARIA, OAB/SP 128.454, ITAMAR GONÇALVES, OAB/SP 176.295, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, OAB/SP 72.320, JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA PINTO, OAB 320.547/SP, ANDRESSA CAROLINE CARVALHO DA SILVA, OAB/SP 440.282, JAQUELINE FELIX SANTOS DE PAULA, OAB/SP 513.682, JORGE HENRIQUE GOMES DA SILVA SIMIONI OAB/SP 506.343 e LUANA SANTOS TEIXEIRA RAMALHO, OAB/SP 517.094,

Obs:

I - Será necessário providenciar o cadastro externo no SEI, para assinatura e audiência por videoconferência no link: sei.prefeitura.sp.gov.br/ credenciamento .

II - No dia da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido;

III - O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura sejam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido à câmera quando solicitado;

IV - Enviar email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoais urgente para: pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br com cópia para masferreira@prefeitura.sp.gov.br, para contato da CPP212, contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência, dúvidas entrar em contato nos telefones 3396- 1830, 3396-1883 ou 3396-1852.

INTIMAÇÃO DE DEFENSORES - PROCED 212

PA SEI 6021.2026/0001015-5| DAMARIS PICCA | CPP 212

DESPACHO: À defesa, para apresentação de Razões Finais de Defesa, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 92 do Decreto 43.233/03.

ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE MOURA, OAB/SP 134.361, WALDIR ESTEVAM MARIA, OAB/SP 128.454, ITAMAR GONÇALVES, OAB/ SP 176.295, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, OAB/

SP 72.320, JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA PINTO, OAB 320.547/SP, ANDRESSA CAROLINE CARVALHO DA SILVA, OAB/SP 440.282, JAQUELINE FELIX SANTOS DE PAULA, OAB/ SP 513.682 e JORGE HENRIQUE GOMES DA SILVA SIMIONI OAB/SP 506.343.

PROCED - CARTÓRIO

Convocação | Documento: [160430377](#)

1. Sobre intimações para retirar contrafé(s) de MANDADOS DE CITAÇÃO:

1.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência.

1.b. O SERVIDOR deverá comparecer pessoalmente à PROCED no prazo de 10 (dez) dias para retirar a contra-fé.

2. Sobre intimações para prestar depoimentos em AUDIÊNCIAS:

2.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL deve dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar comprovante à PROCED, no prazo de 5 (cinco) dias.

2.b. Caso o servidor não esteja em exercício, cabe ao CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, no mesmo prazo, informar à PROCED o endereço residencial atualizado do servidor e o motivo do seu afastamento.

2.c. O SERVIDOR deverá comparecer no dia, hora e local designados.

3. Sobre intimações para apresentar alegações finais de DEFESA EM PROCESSO DE RAT: O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência.

4. Sobre EDITAIS de citação: No caso de publicação de Editais de Citação, NÃO É NECESSÁRIO diligenciar para convocar o servidor. Basta arquivar cópia da publicação em prontuário.

5. Sobre as sanções cabíveis: Tanto o CHEFE DO SETOR DE PESSOAL quanto o SERVIDOR estão sujeitos à SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS em caso de desatendimento dessas normas (cf. arts. 35, 39 e 40 do Decreto nº 43.233/03, §1º do art. 9º do Decreto 39.335/00 e art. 230 da Lei nº 8.989/79), sem prejuízo de eventual responsabilização funcional.

Em caso de DÚVIDA sobre como proceder, a unidade deve entrar em contato com o Cartório responsável pela intimação (PROCED CARTÓRIO) com URGÊNCIA.

PROCED CARTÓRIO - R. MARIA PAULA, nº 270, 3º ANDAR | TEL 3396-1830 / 1883. E-MAIL: pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Despacho | Documento: [160423675](#)

6021.2026/0045472-0 - Procedimentos disciplinares: inquérito administrativo

DESPACHO:

No uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 57.263 de 29/08/2016, determino a instauração de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos do artigo 188, inciso I, da Lei nº 8.989/1979, em face do servidor **Jose Silva de Melo, RF 836.442.7 - vínculo 2**, em razão de faltas CONSECUTIVAS a partir de 05/04/2026.

Despacho | Documento: [160414440](#)

6021.2026/0045452-6 - Procedimentos disciplinares: inquérito administrativo

DESPACHO:

No uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 57.263 de 29/08/2016, determino a instauração de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos do artigo 188, inciso I, da Lei nº 8.989/1979, em face da servidora **Maria Ines Bertoldi, RF 545.570.7 - vínculo 2**, em razão de faltas CONSECUTIVAS no período compreendido entre 10/02/2026 e 31/03/2026.

Despacho | Documento: [160416148](#)

6021.2026/0045459-2 - Procedimentos disciplinares: inquérito administrativo

No uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 57.263 de 29/08/2016, e em observância aos termos da Informação nº 233/2018-PGM-AJC e da Ementa nº 11.828-PGM/AJC, determino a instauração de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos do artigo 188, incisos I e II, da Lei nº 8.989/1979, em face do servidor **Antonio Marcos Santos de Souza, RF nº 799.021.9 - vínculo 1**, em razão de faltas INTERPOLADAS no ano de 2025, e faltas CONSECUTIVAS a partir de 19/01/2025.

PGM/CGGM/SAF/DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Licença | Documento: [160433790](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO ABAIXO - REDE PÚBLICA/PARTICULAR

Licença Médica de Curta Duração nos termos do art. 143, da Lei 8.989/79, na forma prevista no art. 40º, Inciso I do Decreto nº 64.014/2025.

R.F. NOME DURAÇÃO A PARTIR DE

954.717.7/1 Joan de Kacio Souza da Silva 02 dias 25/06/2026 e 26/06/2026.

Licença | Documento: [160435287](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Suspensão temporária, sem prejuízo do recebimento da bolsa-auxílio, concedida nos termos da Lei 17.673/2021, art. 7º, inciso III: RF Nome Nº dias A partir de 954.717.7/1 JOAN DE KACIO SOUZA DA SILVA 02 dias 25/06/2026 e 26/06/2026

Licença | Documento: [160463118](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Suspensão temporária, sem prejuízo do recebimento da bolsa-auxílio, concedida nos termos da Lei 17.673/2021, art. 7º, inciso III: RF Nome Nº dias A partir de 942.512.8/2 Aidil Aparecida Machado do Prado 01 19/06/2026 At.te,

Licença | Documento: [160464114](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Suspensão temporária, sem prejuízo do recebimento da bolsa-auxílio, concedida nos termos da Lei 17.673/2021, art. 7º, inciso III: RF Nome Nº dias A partir de 954.475.5 Monaliza Oliveira Cerqueira 01 dia 25/06/2026 At.te,

Portaria de Substituição | Documento: [160302183](#)

São Paulo, 30 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 127/2026- PGM.G. SEI 6021.2026/0044572-0

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

EXPEDE:

a presente portaria, designando o (a) sr.(a) EDILSON ALVES DE ABREU, RF 560.740.0/3, para exercer o cargo de Chefe de Equipe II - CDA-3, do DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES - PROCED; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM; em substituição ao (à) sr. (a) VITOR SEMERARO, RF 315.132.8/2, durante seu impedimento legal por férias no período de 10/08/26 A 24/08/26. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais.

Portaria de Substituição | Documento: [160301902](#)

São Paulo, 30 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 125/2026- PGM.G. SEI 6021.2026/0042792-7

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

EXPEDE:

a presente portaria, designando o (a) sr.(a) SERGIO BARBOSA JUNIOR, RF 729.376.3/1, para exercer a função de Chefe de Subprocuradoria III - FDA-5, da SEGUNDA PROCURADORIA - DEMAP-2; DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO - DEMAP; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PG; em substituição ao (à) sr. (a) LUIS FELIPE FERREIRA MENDONCA CRUZ, RF 817.524.1/1, durante seu impedimento legal por férias no período de 20/07/26 A 07/08/26. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.720/2021. Livre designação, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município

Portaria de Substituição | Documento: [160301724](#)

São Paulo, 30 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 124/2026- PGM.G. SEI 6021.2026/0042788-9

A **Procuradora Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais,

EXPEDE:

a presente portaria, designando o (a) sr.(a) MARIA LAURA CLEMENTE MORAIS, RF 940.469.4/1, para exercer a função de Chefe de Subprocuradoria II - FDA-3, da PRIMEIRA SUBPROCURADORIA - DEMAP-11; PRIMEIRA PROCURADORIA - DEMAP-1; DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO - DEMAP; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM; em substituição ao (à) sr. (a) MARIA APARECIDA YABIKU, RF 753.984.3/1, durante seu impedimento legal por férias no período de 20/07/26 A 03/08/26. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.720/2021. Livre designação, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município

Portaria de Substituição | Documento: [160357321](#)

São Paulo, 01 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 126/2026- PGM.G. SEI 6021.2026/0044873-8

A **Procuradora Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais,

EXPEDE:

a presente portaria, designando o (a) sr.(a) PRISCILA RAMIREZ DA SILVA, RF 712.380.9/2, para exercer o cargo de Chefe de Equipe I - CDA-2, do CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS LUCIA MARIA MORAES RIBEIRO DE MENDONCA - CEJUR; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM; em substituição ao (à) sr. (a) EDUARDO MORENO MONTEIRO, RF 734.665.4/1, durante seu impedimento legal por férias no período de 06/07/26 A 20/07/26. Exigência do cargo: Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, dentre servidores municipais.

Promoção/Progressão | Documento: [160445041](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:
Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
5888271/2 ANTONIO CARLOS MANCINI NIVEL II 5 QM15 02/07/2026

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Secretário Municipal: Marcos Monteiro
Rua 15 de Novembro, 165 - Centro -
(11) 3337-9900
E-MAIL: siurb.agenda@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: [160283502](#)

6022.2026/0004595-7 - Gestão de Pessoas: Certidão Funcional

Despacho deferido

Interessados: FERNANDO VILAR LEMOS - RF: 753.146-0

DESPACHO:

I - Tendo em vista a solicitação inicial, referente a Certidão Funcional, em nome do Sr. FERNANDO VILAR LEMOS - RF: 753.146-0, através do Processo Sei nº 6022.2026/0004595-7, docs: nº 160253369 e nº 160254323

II - Certifique-se o que constar, isento de taxa.

III - Estará à disposição na Divisão de Gestão de Pessoas, durante o período de 30 (trinta) dias, a contar desta data, no fim será arquivado.

Despacho de Apostilamento | Documento: [160464832](#)

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 007/2022 para constar no item 2 - Fundamento Legal: Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art.30 das Disposições Gerais e Transitórias da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC nº 103/2019, e não como constou.

II - Publique-se.

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Secretário Municipal: Humberto de Alencar Pizza
Rua Líbero Badaró, 425 - 27º e 34º andares - Centro -
(11) 2075-7240
E-MAIL: inovacao@prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Comunicado | Documento: [160412473](#)

A COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT, CONFORME PORTARIA 006/SMG/2009 DIVULGA A RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS E DESLIGADOS, NO PERÍODO 01/06/2026 A 30/06/2026:

NOME CPF PERÍODO DE ESTÁGIO INST. ENSINO DATA DE CONTRATAÇÃO

MIRELLA MICAELLA GIRO ***.994.***-** DE 22/06/2026 A 21/06/2027 UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP 22/06/2026

GABRIELLI PIOLOGO DA SILVA ***.504.***-** DE 23/06/2026 A 22/06/2027 UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP 23/06/2026

WESLEY NASCIMENTO FELIX SILVA ***.429.***-*** DE 23/06/2026 A 22/06/2027 UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP 23/06/2026

NOME CPF PERÍODO DE ESTÁGIO INST. ENSINO DATA DE DESLIGAMENTO

LUMA PACHECO PEREIRA ***.978.***-** DE 03/06/2024 A 02/06/2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO-UNIFESP 02/06/2026

AMANDA GONCALVES RODRIGUES ***.251.***-** DE 18/06/2025 A 17/06/2026 UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE 17/06/2026

KAROLINE OLIVEIRA DEGAN ***.367.***-** DE 10/03/2025 A 30/06/2026 CENTRO ESTD. EDUC. TEC. PAULA SOUZA 30/06/2026

Licença | Documento: [160440648](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

LICENÇA NOJO

RF. 892.620.4/1 **THYAGO ATHAYDE SILVEIRA DE OLIVEIRA**, 02 dias no período de 22/06/2026 A 23/06/2026, motivo falecimento de seu sogro.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretária Municipal: Eliana Maria das Dolores Gomes
Rua Líbero Badaró, nº 425 - 35º andar - Centro -
(11) 3291-9666
E-MAIL: smads@prefeitura.sp.gov.br

SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

Despacho deferido | Documento: [160440658](#)

6024.2026/0000880-7 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedo a licença médica de curta duração, nos termos da Lei 8989/79, e modificada pelo Decreto nº 58.225/2018:

RF NOME A partir de Dias

6334083 Cilene Cristina dos Reis Gonzaga 18/06/2026 1

7882181 Andreia Prado de Souza 30/06/2026 1

7886268 Cledioneide de Abreu Rodrigues Barba 18/06/2026 1

8235694 Suzete de Fatima Santos 22/06/2026 2

8235694 Suzete de Fatima Santos 22/06/2026 2

8509921 Ana Paula de Souza 16/06/2026 1

8893683 Kevin Fernandes de Carvalho 19/06/2026 2

9257594 Erika Silva de Araujo 22/06/2026 2

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no

Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

RF Nome A partir de Dias

8234868 Iran da Silva Izidro 18/06/2026 1

8285641 Fernanda de Mendonça e Silva 26/06/2026 1

8363579 Vaneide Barbosa Vieira 15/06/2026 5

8363579 Vaneide Barbosa Vieira 24/06/2026 1

8363579 Vaneide Barbosa Vieira 25/06/2026 2

8363579 Vaneide Barbosa Vieira 30/06/2026 4

8575061 Ricardo Luiz Dias 14/04/2026 1

8575061 Ricardo Luiz Dias 15/04/2026 1

9149091 Daniele Aparecida Meireles Garcia 11/06/2026 15

9315888 Roberta Cristina Paulino Maia 24/06/2026

3

LICENÇA NOJO DEFERIDA

523. 549.9 - Elizabete de Gois Pinto, cargo: Analista Assistência Desenvolvimento Social, 08 dias, no período de 21/06/2026 a 28/06/2026, em virtude do falecimento de sua mãe.

822.590.7 - Michele Silva, cargo: Assessor II, 08 dias, no período de 30/05/2026 a 06/06/2026, em virtude do falecimento de seu irmão.

AUSENCIA NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS

Fica autorizada a ausência em dias de prova nos termos do §2º do artigo 175 da Lei 8989/79, regulamentada pelo artigo 4º do Decreto 58.073/2018.

RF NOME DIAS

948.231.8 Nicolý Miyamoto 01/06/2026, 02/06/2026, 03/06/2026

Convocação | Documento: [160482754](#)

FACE O DECRETO 51.806 DE 22/09/10 E DA LEI 17.722/2021 NOS ARTIGOS DE 25 A 30, SEGUEM ABAIXO RELACIONADOS OS SERVIDORES CONVOCADOS PARA PRESTAÇÃO DE HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO PARA O PERÍODO DE: 01/07/2026 A 31/07/2026.

RF SERVIDOR CARGO BASE/COMISSÃO

3127524	LUCIA RANZANI DAIE	ASSESSOR II
3174697	NILDA KEIKO TOYOMOTO ITO	ASSESSOR III
3179176	ANTONIO CARLOS MOURA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL III
4749715	JOAQUIM MANOEL PANTA DAS NEVES	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
5042402	VITOR VICENTE DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR II
5073073	FATIMA DE JESUS TEIXEIRA	ASSESSOR III
5085853	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ALMEIDA	ASSESSOR II
5089719	SONIA APARECIDA DIAS FERREIRA	ASSESSOR II
5093635	DINORA MARIA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
5125715	MARIA CLAUDIONORA DE DEUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
5157285	ANA MARIA DE ALMEIDA EVANGELISTA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL IV
5219507	BENICIA APARECIDA BUENO PAUKOSKI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
5229341	SUELY SCIPIAO MAGALHAES RAGAZZI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL IV
5232210	MARIA LUCIA FERRARI	ASSESSOR II
5234581	MARGARET SILVESTRE DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
5235499	ELIZABETE DE GOIS PINTO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL IV
5252733	HERMINIA DI NAPOLI PASTORE	ANALISTA DE SAUDE
5271835	MARIA INES PERALTA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
5280931	MARIA CRISTINA DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO
5310571	REGINALDO FERREIRA DE CAMPOS	ASSESSOR II
5315867	IZILDINHA BAROSI SOUZA	ASSESSOR II
5316235	LOURENCO MARCOS MOREIRA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II



5326516	LUCY KIYOMI GOMI	ANALISTA (NQ)
5329159	OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
5350999	MARIA IRACEMA DA SILVA	ASSESSOR II
5354021	ROSANA DURU SILVERIO	ASSESSOR II
5360170	NILTON APARECIDO PERES	ANALISTA PLANEJAMENTO DESENV ORGANIZACIONAL(NQ) NIVEL IV
5364531	SILVANA PIRES DE LIMA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL IV
5374391	ALAIRSE GARCIA GIRARDI	ASSESSOR II
5389879	ANA MARIA MODOLO DIZ	ASSESSOR III
5399408	IRIS BATISTA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
5424364	LILIA FRANCIS PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO
5429340	VANDERLEI GLAUCIO GUEDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR II
5432995	GENICE LEITE DOS SANTOS SIMPLICIO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL IV
5445744	MARIA RITA GOMES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL IV
5446732	MARIA ALICE GOMES FIGUEIREDO	ASSESSOR II
5450730	SILVIA REJANI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL IV
5454158	MIRTES MARTINS DE FIGUEIREDO ALVES	ASSESSOR II
5495270	ANTONIO ALFREDO	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
5514525	VIRGINIA APARECIDA IPPOLITO CORREA	ASSESSOR II
5517575	RUBENS APARECIDO LEITE ZEPHERINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO
5549515	WILLIAM APARECIDO DUARTE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO
5633231	ANA CANDIDA DE TOLEDO MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO
5636655	JOSE ROBERTO DA SILVA AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
5649684	MONICA CALAZANS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
5654998	WAGNER ORIGENES NUNES	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
5709989	DONIZETI BENEDITO MOREIRA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
5712947	DENILSON FELIX VIANA	ASSESSOR II
5713951	MARGARIDA TADDEO NASTRI	ASSESSOR V
5720184	CINT'IA RUMAN DE BORTOLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
5725151	ERCI DA SILVA	ASSESSOR II
5763070	ROSANE DA SILVA BERTHAUD	ASSESSOR IV
5774233	ROSANA LUCIA FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
5779847	TERESA MARIA CHAVES FIRMINO	ASSESSOR II
5800161	FLAVIO AUGUSTO SANTAREM	ANALISTA (NQ)
5800251	GILDA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
5804574	AUGUSTO MESSURA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO
5807972	CHARIFEH KADRI CONIGERO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO
5818605	HILDA ANDRADE SANTANA GOMES	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
5818737	JORGE MATTOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
5821614	NEIDE APARECIDA REIS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
5843081	BRAZ ESTEVAM FILHO	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II



5844274	SILVANA DOMINGOS DOS SANTOS	ASSESSOR II
5851181	SELMA MARIOTE BERNARDO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
5874173	ELZA YRIGARAY	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
5878501	CRISTINA MARIA VISCOME	ASSESSOR II
5880106	SERGIO SILVEIRA CAMARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
5884276	ANDREA CALI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
5885329	ROSICLEIDE BAPTISTA FERREIRA CORNEJO	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
5899940	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV
5902916	FRANCINETE MUNIZ	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL IV
5928818	APARECIDA MARLY FERREIRA NOVAIS	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL
5929890	KATHIA APARECIDA PRESSUTTI RAZUK	ASSESSOR III
5937230	MARIA BENEDITA FRANCISCA DO CARMO	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
5951755	JOAO LUIZ FERNANDES	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
6011861	RAQUEL SALLES MINSKI	ASSESSOR II
6011926	ROSANGELA MARIA ASSUMPCAO	ASSESSOR II
6011951	SERGIO DOS SANTOS SEBASTIAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6019200	MARIA DO CARMO CRUZ OIZUMI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6029256	MARGARETE BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6040497	KEYLA MYRIAM IGLESIAS MOREIRA	ASSESSOR III
6042406	CLAUDIA SIQUEIRA MANTOVI AURELHANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6043534	MONICA CRISTINA ALVES DE SOUZA TERTULIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6094953	SARA GARCIA MARTINS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL IV
6095259	ELIZETE ALVES DE SANTANA COELHO	ASSESSOR II
6095551	PEDRO SANTOS MOTA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
6104878	WILMA HARUKO TANAKA	ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV
6115853	SANTOS ALVES DA SILVA	ASSESSOR II
6125069	ROSANA DE MELLO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6191169	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
6203710	SALETE ARISPE SIDE	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
6222625	NEUCI IGNOTTI PELLEGRINO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
6229972	RICARDO PINTO DA SILVA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
6230989	ADENILSE APARECIDA CORREA DOS SANTOS VIANELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6258689	IARA CRISTINA DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
6277501	JENI PRIMO	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
6294120	VANDA DE OLIVEIRA BARTOLO BOTAO	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
6310681	TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
6311342	MARLI VIEIRA BRANCO	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
6318461	FELIPE BAZO TORRES	ANALISTA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL(NQ) NIVEL IV
6329969	MARIA LUZINETE RODRIGUES DE MACEDO PAULA	ASSESSOR II
6334083	CILENE CRISTINA DOS REIS GONZAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II



6336060	APARECIDA CECILIA DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6340270	IVETE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6342884	CHRISTIANE POLO DE MELLO PIMENTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6348980	PATRICIA DI TULLIO LEO MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6352936	JAISA BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR III
6356800	DEBORA PINHEIRO REBOUÇAS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
6358691	LUZIA FREIRE DE CARVALHO	ASSESSOR II
6359965	ADRIANA TRAJANO DE SOUSA	DIRETOR I
6364829	MIRTES MARIA VAZ DE PAULA	ASSESSOR II
6375677	ELAINE DE ALMEIDA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
6391435	MARIA APARECIDA NICACIO LANDEIRA GOMEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6393489	SUSANA DE ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6420613	ANDREA DE FREITAS OLIVEIRA MOURAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6420630	CLEUSA ESTEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6424554	CILENE APARECIDA DE LACERDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6428525	JACIARA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
6428681	CLAUDIO DE LINO BATTAGLINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
6432433	JOAO XAVIER COTRIM FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
6433791	CRISTINA KUNZLI AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6446582	TANIA CARDOSO DA VISITACAO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6450199	VALMIRO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6454780	ROSANA DIAS DE FRANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6455638	SIDNEIA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6457827	JOANA DARC GUSMAO FIGLIANO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL IV
6460917	LILIAN MARIA PEREIRA TERRA ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6461476	SILVIO SANTANA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6461573	MARLI RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6462847	VALDECILIO RIBEIRO DUARTE	DIRETOR I
6463177	VIVIANE CANECCHIO FERREIRINHO	ANALISTA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL(NQ) NIVEL IV
6463789	LOURDES ELIZABETH RESS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL IV
6481990	EDIVALDO FERREIRA DE MORAES	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
6483054	JANETE MARIA ALICE DE FRANCA SANTOS	ASSESSOR II
6489877	EDSON PESSOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6492801	RUTH MESSIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6498051	MARIA ANTONIETA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6507379	ELINETE DIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6508537	SUELY BRITO DA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6510001	ROBERTO CARLOS ZANELATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6510329	ANGELO ANTONIO MONTEIRO	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL I
6512534	JANDIRA DE LIMA SANTOS GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II



6513123	CARLOS CESAR TADEU DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
6515223	MARLI MATOS DE GODOI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL IV
6516955	JOSE PAULO CAON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6518397	CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6518401	JOSILENE SOUSA DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6518427	MARIA CRISTINA PAUFERRO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6519067	MARILIA HYPOLITO NUNES REIS GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
6533825	MARCIA CRISTINA PRANDO	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
6534945	DEBORA RAMOS DO NASCIMENTO MONTEIRO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL IV
6537464	MARIA DE FATIMA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL IV
6542158	RICARDO ESTEVAM	ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV
6543120	PLINIO TADEU BORDIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
6547575	ELIANA SILVA MONTIJO PASSERO	ANALISTA DE SAUDE NIVEL II
6548237	GIORGIA DE LOURDES GARCIA MESSIAS	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
6707114	NELLY YOUSSEF MIOTTO	ASSESSOR II
6715036	ANA PAULA PIMENTEL MICHEL	ANALISTA ASSIST DESENV SOCIAL - EQUIP SOCIAL(NQ) NIVEL III
6844758	NEUZA MARIA PAIVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
6902961	FABIOLA IVANA VALENTE DE SOUZA	ANALISTA ASSIST DESENV SOCIAL - EQUIP SOCIAL(NQ) NIVEL II
6968783	ROSA MARIA TOME TELIS	SUPERVISOR
6969488	DANIELA SANTOS REIS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7076037	DILMA DE SENE CORADO SALERNO	DIRETOR I
7077882	LURDES ALCANTARA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL I
7092296	KEITY ANDREA CUNHA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL I
7096691	NASMIA EL KADRE	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7120354	MARILENE CAETANO RAIMUNDO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
7134185	EDUARDO ALENCAR LEITE	ASSESSOR II
7145594	NADIR AUGUSTA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7158688	MARIA DE FATIMA LEITE DA SILVA	ANALISTA ASSIST DESENV SOCIAL - EQUIP SOCIAL(NQ) NIVEL II
7169311	FABIANA DE GOUVEIA PEREIRA	ANALISTA ASSIST DESENV SOCIAL - EQUIP SOCIAL(NQ) NIVEL II
7211457	MARIA TEREZA VENANCIO DA SILVA OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7231776	DALETE OLIVEIRA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II
7249748	ANDREIA BETINA DE SOUZA PAIVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7263708	TIENES DE MOURA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7273339	FILIFE SANTORO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7294662	WANIA HENRIQUES DE ARRUDA E MIRANDA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7318511	SUELI DE PAULA SANTOS	DIRETOR I
7322283	GLAUCIA DAMASCENO DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7332181	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7377495	PAULA MARA ROSADO ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7404905	ANA MARIA DE PAULA MARTINS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II



7406037	OSWALDO LINO JUNIOR	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
7408315	CLAUDIO FREITAS DE MORAES	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
7411065	ROSICLEIDE FERREIRA LIMA DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
7411081	JULIO CESAR DE MORAIS CAMILLO	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
7411111	ROBSON LUIS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL I
7411219	INDAIARA PEREIRA MIDEGA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
7417357	ELISABETE SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
7418850	AILÇA VIEIRA ROSA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
7468172	MARIANGELA SANT ANNA DA SILVA	DIRETOR I
7468181	VIVIAN DA CUNHA SOARES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7470053	JOAO RAFAEL CALVO DA SILVA	DIRETOR I
7499418	ANA APARECIDA AZEVEDO SOUSA	SUPERVISOR
7510268	PAULO CESAR CARDOSO MARQUES	ASSESSOR II
7527152	KELLI CRISTINA MOREIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR III
7537611	MARTA MARIA GONCALVES RIBEIRO	ASSESSOR II
7546891	LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7574525	CELIA ALAS ROSSI	CHEFE DE ASSESSORIA II
7574614	TAIS CRISTINA MUNIZ DOS SANTOS FIRMO	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
7580762	RENAN BURAT'TI DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7600801	FERNANDA DE MORAES ALCOVA DE PAULO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7611412	ANDRE LUIZ COUTINHO MIRANDA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
7618760	MARIA DA PAZ BERNADETE VIEIRA	ASSESSOR II
7738587	FABIANA APARECIDA LEONARDO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
7750897	VELLUMA FARIA REAL LEITE	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
7754078	RITA DE CASSIA PEREIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
7775717	KELRI LIMA DE MOURA PEREIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7776365	ALESSANDRA ALVES GOMES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7776381	JOELSON DA SILVA SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7776390	MARINA LOPES FERNANDES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7776586	CAROLINE FRANÇA SOARES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7776683	LUCIA HELENA CORREA FERNANDES DE FREITAS MADEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7776705	ALEXANDRE GOMES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7776781	VANESSA LAPLECHADE CABRERA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7776799	FABIANA DE ALMEIDA LIMA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7776811	CAMILA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7776853	ANA CLEIA MACHADO ARAUJO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7776900	MIRIAM DE PAULA BAPTISTA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7776918	ERIKA ROSE DE MEDEIROS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7776926	MARCELO IRAN SILVA SOUSA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7776942	CAMILA ROSA BARBOSA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II



7776993	FABIANA GOMES DE PAIVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7777001	ADRIANA IGNACIO DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7777019	NATALIA RUTA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7777281	ANA PAULA MATHIAS PEREIRA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7777329	PATRICIA DE MOURA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7777493	MARIANA ALVES DA MATA UGOLINI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7777515	ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS FILHO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7777582	MIRELA FERRAZ	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7777825	PATRICIA SIMONE DE SÃO PEDRO SAMPAIO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7777931	CARLOS CESAR MACHADO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7778104	ADELI FRANÇA BELOUS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7778139	GERLANI BENTO DA SILVA FALCÃO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7778490	MAX NICOLA GONÇALVES LUCIO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7778805	SILVANA DOS REIS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7779364	MARCELA LUCHETTA BRESSANI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7779381	CLAUDIA CRISTINA DE CASTRO CARVALHO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7779704	ALESSANDRA KOUMROUYAN	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
7782161	DAIANE SILVA LIBERI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7783256	EDNA SUZANA PORTELA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7783850	VIVIANE RAMOS MARINHO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7784074	TAMARA DOS SANTOS CEREJA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7784490	CAMILA FELICE JORGE	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7784589	DANIEL PREGNOLATTO MAIA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7792379	MARCILENE DEL NERO RICCI MACHADO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7793049	CREUSA DE SOUZA LEDESMA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7793430	MARILENE SANTOS SOUZA SIQUEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7793472	ANA MARIA LOPES CALBAR	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7793481	VANESSA ALVES LEÃO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7793553	THAIS PRANZETTI BARREIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7793570	LILIAN DEISE DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7793596	KATIA REGINA MARQUES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7793693	SHEILA DOS SANTOS MONJARDIM RODRIGUES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7793715	EDNA DE ARAUJO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7793731	MARIA IVANIRA BEZERRA DA SILVA SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7793740	KARINA DAMAS PORDEUS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7793758	MARIA ELENICE DE ALMEIDA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7793936	ROSEANE ALVES DOS ANJOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7794029	PRISCILA BERALDA MOREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
7794258	CAMILA DE FATIMA MUNHOZ	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7801963	NAJILA THOMAZ DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II



7804881	PATRICIA COSTA COUTO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7806361	DEBORA CRISTINA RIBEIRO DOMINGOS PANTANI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7812744	VOLNEI DA SILVEIRA MARINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7815069	ELEN DE JESUS FREITAS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
7818645	CARLA TAVARES FARIAS DE CARVALHO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7819641	MARISA DE OLIVEIRA CONDE	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7820895	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7821689	CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
7822448	LUCIANA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7830904	FLAVIO LUIZ DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7836058	ROBERTO DE ALMEIDA FERRO	ASSESSOR II
7841396	JESSICA DA SILVA LIMA	ASSISTENTE TECNICO DE GESTAO NIVEL I
7854129	DAIANE DE OLIVEIRA TOALHARES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
7872861	CARLA TAVARES DA PAIXAO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7872950	ROSANA LONGO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7873026	MARCIA MESQUITA MARTINEZ	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7873042	DANIELA MARIA MUNIZ	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7873603	PRISCILA MONTEIRO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7873794	OLIVIA FHOLVI FERREIRA FULLONE	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7873841	SIMONE DE LIMA FERREIRA FONTES ALVES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7874031	FLAVIA JANAINA SILVA COSTA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7874111	VANIA CUSTODIO GONÇALVES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
7875126	RAQUEL SENA SANTANA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7875291	CLAUDIA ROZIANE CIRILO SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7875410	JULIA ROSA DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
7875428	DANIELLE GONÇALVES TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7875436	DORIS MARLY MARTINS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7875606	ELIA APARECIDA DO NASCIMENTO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7875622	MARIA DAS MERCES AGUIAR	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7875649	THYAGO AUGUSTO DE CARVALHO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7875657	GISLENE APARECIDA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7875711	LIDIANE DE FATIMA BORGES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7875738	LUCIANA CREMONEZI NOVAIS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7875941	CAMILLA DA SILVA MONTEL	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7876017	ELISANGELA JAGOSCHITZ	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7876025	MARIA EDVANIA DE ARAUJO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7876050	ELEONICE ZAGO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7876068	ANA CAROLINA TEIXEIRA MARIA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7876254	MARIA TEREZA DE CASTRO MENEGUCCI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7876327	REGINA CELI LESSA SILVA ALVES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II



7876360	LIDYANE APARECIDA GRANADO GALLO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7877099	MARTA YURIE YOSHIKAWA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7877145	IONE FARIAS DE ESPINDOLA GARCIA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7877153	ROSEANE DA SILVA PIRES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7877293	SUELAINÉ PEREIRA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7877617	ANITA DE MATTOS PEDREIRO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7877650	ROSIMERE CARDOSO DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7877676	ERIKA RIBEIRO DE MENDONÇA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7877871	VANESSA SOLANGE GIMENES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7878052	ELAINE APARECIDA GOYANO DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7878346	PATRICIA APARECIDA BARBOSA AUGUSTO RODRIGUES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7878362	ERIKA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7878583	CELIA MARIA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7878613	SHEILA DE SOUZA MARQUES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7878630	ELIANA MARIA ROCHA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7878761	MARCIO PEREIRA FELICIANO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7878923	LOUISE CARNEIRO RODRIGUES FRANCISCO DE MARIA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7878931	ARIENE OLIVEIRA LOPES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
7879199	LETICIA ALMEIDA BARBOSA PEREIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7880405	PAULO SENCIANO GONCALVES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7880421	ADRIANA NOGUEIRA SAKAMOTO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7880791	EDNA OLIVEIRA GOMES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7881061	MARIA DE LOURDES DE MELO MORAES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7881100	IRENICE FRANCISCA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7881118	IVANI CRISTINA BRANDAO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7881363	WILSON PORDEUS DEDIS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7881665	MARILDA MARIA DA FONSECA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7881754	MARA CRISTINA RAMOS SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7881762	MILENA DE SOUZA BONFIM SHIQUETE	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7881851	ANDERSON DE AZEVEDO BARBOSA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7882084	FLAVIA SANTOS RODRIGUES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7882092	JULIANA RODRIGUES LIBERADO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7882106	VIVIAN CRISTINA MAISTRO DIAS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7882131	BEATRIZ FERNANDES SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7882157	PATRICIA REGINA LIMA NAVARRETE	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7882165	ETHIENE BORBELY LEAL	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7882173	SIMONE CASSINI KACIMIRO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7882181	ANDREIA PRADO DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7882190	GISLAINE BAGIO DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7882742	SANDRA REGINA BOMBICINI PINTOR	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II



7883242	ANA PAULA ROLAND ROCHA MEDEIROS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7885024	GERSON ALVES DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7885105	DENISE CRISTINA MALERBA RUIZ GONÇALVES	COORDENADOR I
7885423	ROBERTA DE PAULA TEIXEIRA NASCIMENTO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7886268	CLEDIONEIDE DE ABREU RODRIGUES BARBA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7886349	IRMA DE CASSIA LINS DE ARAUJO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7886357	RAONI PEREIRA JERONIMO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7886403	LILIAN LUZIA MENDES DE PAULA ARAUJO BOCCIADI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7886543	ELAINE MARIA GRANGEIRO ALMEIDA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7886551	SANDRA REGINA AGUIAR DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
7886624	PRISCILA PEREIRA SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7886641	ARMANDO DONIZETE FERREIRA DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7887183	ADRIANA GOMES MURADOR	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7887205	EDNA MARIA DA SILVA ORILHANA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7888121	MARLENE PITTECHALACOV	ASSISTENTE TECNICO DE GESTAO NIVEL I
7888775	NATALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7889372	SILVANE DE FATIMA LANDI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
7889640	HELENA LUIZA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
7889666	ROSEMEIRE CRISTINA DO COUTO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7890010	DOUGLAS ZACARIAS DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7890044	MARIA LUIZA MANCINI DO NASCIMENTO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7890061	MARIA APARECIDA DE SANTANA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7890079	ALESSANDRA ROSALINO MARTINS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7896719	ANA CLAUDIA VALADAS DOS SANTOS FARIAS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7897910	FRANCISCA TELES GOMES TAVARES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7901836	JACIRA MARIA DO NASCIMENTO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7902298	EDNEIA IZIDORIO XIMENES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7902531	LUCIANA MARCIA MARQUES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7903294	ALINE PANTOJA GUAPINDAIA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7903332	CRISTIANE CHAVES DA SILVA PIMENTA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7905645	ROSANA RUMI SAYAMA	ASSESSOR II
7910614	DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7922442	RUTE DE JESUS DE MENEZES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7926421	MARIA ALMEIDA ALVES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
7926529	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7927738	CRISTINA PIERRI VASQUES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7929102	MARIA JOAQUINA FERNANDES DE CASTRO SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7930747	SILVIA CRISTINA REIS TRINDADE	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7931565	NUBIA TRINDADE SIQUEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7931867	HOMERO LUIS DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I



7931905	RODRIGO NATARIO MACHADO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7932251	ALICE DE LUCENA FAGNANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7932821	CLAUDINEI CORREIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7932910	TAIS SOUZA DE SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7933193	ENIN ALINE MEDEIROS SEGURADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7933207	ROBERTA NUNES PALHARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7933908	EDSON CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7934858	EDSON FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
7934882	CLAUDIO GONZALES RODRIGUES	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
7941455	SIMONE BECCARI MARCONDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7946368	JOICY EMI UEDA SCHITTINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7954557	ANDREA CATALDI VALVERDE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
7954603	ELTON HENRIQUE SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7955804	MARIA ALICE PEREIRA MARQUES	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
7963408	AMANDA ALVES TIBERIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7963840	ALINE GOMES BERTINI	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
7964269	ADRIANA JESUS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7968396	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA COSTA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7982445	MARILIA LUIZA SANTOS	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL I
7984391	DAILTON PEREIRA DE BRITO	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II
7985169	FABIANA DE JESUS DUTRA PINTO	ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL I
7986912	ALEX SANDRO DA SILVA PATRIA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7990049	SANDRA FERREIRA FONSECA MAGRET'TI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
7994371	CAROLINE MARIA SILVA BORGES	ASSESSOR II
7998449	MARCIO XAVIER DE BACCHI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
7998929	FATIMA RAMOS GOUVEIA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8003424	PIERRE RINCO	COORDENADOR I
8038376	JURANDIR REIS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8069271	SIMONE APARECIDA DE CAMARGO GABRIEL	ASSESSOR I
8113211	ELIANE BISPO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSESSOR III
8159211	PATRICIA GALDI DURANTE	COORDENADOR I
8169420	MARCIA MARIA DOS SANTOS FERNANDES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8169519	LORAINÉ DIAS VIANA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8169667	CRISTIANE KANAI RIBEIRO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8169781	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8171068	PATRICIA LOPES LEITE DE GODOY	ASSESSOR III
8183163	MARIA IZABEL RANGEL DE SOUZA OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8188955	MARIA JOSE DO PRADO SILVA	SUPERVISOR
8191719	VANESSA SAYURI YANAÇAKI DE FREITAS	ASSESSOR II
8217521	ADEMAR SARTORI JUNIOR	DIRETOR I



8221391	INGRID SOARES SANTOS	ASSESSOR II
8225907	MICHELI SILVA	ASSESSOR II
8234868	IRAN DA SILVA IZIDRO	ASSESSOR II
8235210	FERNANDA FERREIRA ARAUJO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235228	ALINE DA SILVA DIAS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235252	JETRO SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235279	GLEYCIARA LIMA DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235309	PRISCILA APARECIDA JUREMA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235333	DENISE BATISTA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235341	SHEYLA ROBERTA PAZ PEREIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235350	ANA CAROLINA MATTOS PEREIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235368	WESLEY RIBEIRO CARVALHO PIMENTA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235376	CAMILA CRISTINA MARIA ALFIERI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235384	CARINA MOREIRA MEDEIROS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235392	ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235406	SILVIA SAYURI BABA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235414	CLAUDIA BARRETO DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235422	TATIANA TOMOKO INOUE TOKUNAGA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235449	DANIELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235457	JESSICA RAVENIA FERREIRA ROCHA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235465	ALINE ZELZINO AMADOR	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235473	MELANIE FERMINO COSTA MATOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235481	SHEILA MARA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235490	MARA LUCIA BARBOSA BELLA CRUZ	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235503	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235520	ANDREIA APARECIDA SANCHES DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235538	MARIANA APARECIDA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235554	LIGIA SAMPAIO OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235562	AMANDA PEREIRA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235571	ANDRE KATSUYOSHI MISAKA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235589	MARCIONILIA SOUSA COSTA MEDEIROS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235601	JULIANA DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235619	BRUNA MARTIN PASCHOAL	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235627	CENILZA MARTINS QUEIROZ	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235635	LYGIA HELENA DE OLIVEIRA LEITE ARRUDA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235643	KARLA MAIARA BANDEIRA MACIEL	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235694	SUZETE DE FATIMA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235716	RAQUEL ESTEVAO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235732	VANESSA APARECIDA DE MORAES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235741	RAQUEL GOMES DA COSTA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I



8235775	CAROLINA DE FATIMA HIPOLITO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235783	JULIANA MARQUES DE LIMA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235791	GABRIELA EMY TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235813	LARA TEREZINHA RODRIGUES ROSA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235821	VIVIANE PEZZUTTI TOMAZOLI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235848	THAMIRES BARBOSA SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235856	MARCELA ADELAIDE QUEIROZ NOGUEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235864	KARINA FELIX	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235872	ADRIANA BATISTA SANTANA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235881	PATRICIA DE LIMA BRITO SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235902	VANESSA GOMEZ MISSURA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235911	SIDNEI SEBASTIAO DA LUZ	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235929	GISELLE RAMOS DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235945	SILVIA MARINA PEDROSA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235961	ANDREIA DA SILVA SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235970	AYLA WINNYE MARTILIANO DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235988	PAOLA RITA PEREIRA MARTINS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8235996	LUANA ALEIXO DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8236011	VANESSA DOS SANTOS RUFINO SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8236020	CAMILA SUELEN LOPES MATTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8236038	ADRIANA CRISTINA RODRIGUES SABIA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8236046	CRISLENE CONCEICAO RODRIGUES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8236054	MARCIA DE APARICIO COSTA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8236062	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8236071	MARILENE DIAS DE LIMA SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8236089	DEISE GIMENES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8236097	KATIA REGINA MUNIZ	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8236101	VANESSA HELVECIO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8236127	ISAIAS HONORATO DA COSTA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8236135	PRISCILA NOGUEIRA GANDOLFI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8236143	VERA LUCIA CONCEICAO DA SILVA SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8248605	TALITA MAXIMO PERES	ASSESSOR III
8250073	SABRINA MOREIRA AMARAL	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8250081	CINTIA FERRAZ DE OLIVEIRA PEREZ	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8250090	SUELI PEREIRA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8250111	ERIKA DO NASCIMENTO PEREIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8250456	ALINE FERNANDES ALMADA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8266743	ROSANA ALVES DE SOUSA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8266832	JOSEANE NOGUEIRA SANT'ANNA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8266841	DANIELA DOS REIS CHAGAS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I



8266859	OTTO STENKE SINIGAGLIA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8266867	VANESSA CRISTINA FRAGA DANTAS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8266891	GESSIANE SAYURI NOGUEIRA KUDO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8272425	CLENIVALDA FRANCA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8285641	FERNANDA DE MENDONCA E SILVA	ASSESSOR III
8308136	ELIANE TOME DERMONI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8311528	GABRIELA SIMOES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8316643	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8317542	GISELE MARA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8331022	MARIA DE FATIMA ALMEIDA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8333556	MARIO PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8342407	RICARDO MIRANDA BAPTISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO
8363510	NATHACHA GONCALVES BURGOS MORELLI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8375623	PATRICIA GONCALVES GORLA	ASSESSOR II
8376735	EGLE DE MOURA RUIZ MORA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8379211	ADRIANA PADRONI ZANINELLO	ASSESSOR II
8391572	LIZETE ESTEVES COSTA	ASSESSOR IV
8392935	ARIANA SOUSA DE LIMA	ASSESSOR II
8393320	LAURA LEILA GOMES FIOREZI DA SILVA	DIRETOR I
8428182	VINICIUS ABREU LIMA	ASSESSOR III
8432732	ANDRE LUIZ FERREIRA	DIRETOR I
8471347	MAIRA CAVALCANTI ROCHA	ANALISTA POLITICAS PUBLICAS GESTAO GOVERNAMENTAL N.I
8473366	AMANDA RIBEIRO VIANA	ASSESSOR I
8475857	ANDREA PAULA PEREIRA TRIGO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8479801	ANA PAULA DE AMORIM ROSA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8480001	RENATA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR II
8502935	LUCAS DE ALMEIDA ALVES	ASSESSOR IV
8503907	LUANA GOUVEA LUCIANO	ASSESSOR III
8504962	HANDRE PRADO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR III
8506175	PRISCILA MARCANDALLI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509701	RACHEL IBERE DA SILVEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509727	DANIELA LIMA FRANCISCO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509735	ELEN KARIN DO NASCIMENTO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509751	JAQUELINE FERREIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509760	ELIANA BARRETTO COSTA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509778	MARCIA MIRANDA GONSALVES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509786	ARIANE APARECIDA GONCALVES RODRIGUES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509794	MICHELLE CAROLINA DIAS MICHELETTI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509808	JANAINA MARQUES GOIS SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509824	LEANDRO DA SILVA PEREIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I



8509832	MERARI DIAS RIBEIRO PRATES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509841	SYLVIANE DA SILVA CORREA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509859	RAFAELA ROSADO FREITAS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509867	AURILEIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509875	MEIRE APARECIDA MAZIEIRO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509883	ALINE RAMALHO DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509891	LEILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509905	ASLAN RODRIGUES DO NASCIMENTO BOGADO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
8509913	GABRIELA DONADON FERREIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509921	ANA PAULA DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509948	VANESSA APARECIDA DA SILVA FONSECA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509956	GLAUCIA SOARES DOS PASSOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509964	NATALIA DE ANDRADE TELES MONTEIRO REVILO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8509999	TATIANA LEMOS MOYANO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8510008	SAMIRA ALVES AUN	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8510024	ANDREIA TUCUNDUVA SANTANA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8510059	YOLE ALVES DE BRITO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8510067	FERNANDA OLIVEIRA FERREIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8510075	ROSANGELA SILVA JORCUNAS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8510091	ROSEMEIRE DE JESUS BRITO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8510105	ANDREIA ROSA DA FONSECA SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8510113	TALINE SANTOS DE JESUS CERQUEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8517274	VANESSA MORAES LUGLI BIZACO	ANALISTA PLANEJAMENTO DESENV ORGANIZACIONAL(NQ) NIVEL I
8518149	DANIELA PEREIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8518157	TATIANA DA SILVA PENNA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8544719	MARIA APARECIDA CAETANO DE LIMA	ASSESSOR V
8547629	MARIANA DE FREITAS PACIOS	ASSESSOR II
8548391	PRISCILA ROSA DOS SANTOS NOVAIS	SUPERVISOR
8567565	WASHINGTON ABELARK SOARES DE OLIVEIRA	ANALISTA PLANEJAMENTO DESENV ORGANIZACIONAL (NQ) NIVEL I
8570523	LUCIA PEREIRA ALBINO	SUPERVISOR
8571350	RAFAEL AROSA PROL OTERO	ANALISTA DE POLITICAS PUBLICAS GESTÃO GOVERNAMENTAL
8574821	DEBORA NASCIMENTO MENESES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8575061	RICARDO LUIZ DIAS	ASSESSOR II
8576084	RONALDO SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR II
8586551	ERIC AUGUSTO DOS SANTOS ALVES	ASSESSOR IV
8588406	DARIA SIRQUEIRA MATSUMOTO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588431	FLAVIA MARCELINO DE MELLO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588449	ELISANGELA DUARTE BUENO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588457	NILZETE ELEUTERIA DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588465	LUCILENE ALVES PEREIRA COSTA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I



8588473	OSANO FERNANDES ABILIO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588481	RICARDO CASTALDI SIQUEIRA CALCADA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588490	CAMILA CANFORA PUCCINI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588503	CARLA GRAZIELLA DA CUNHA CAMPOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588511	CARLA SARAIVA CAVALCANTE	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588520	FERNANDA LANES AGUIAR CEZAR	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588538	FERNANDA GOMES FIUZA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588554	CAROLINA SOUZA CARDOSO DE SA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588562	BARBARA PICCIRILLI DE ARAUJO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588571	LEILA JESUS MANZANO DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588589	VERA NUZIA BOAVENTURA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588597	NATALIA VEIGA DE FIGUEREDO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588601	MARCILENE DA SILVA MARTINS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588619	MICHELLE CORELLI INHUMA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588627	NUBIA MALTA COFAN TESTA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588635	SUELI APARECIDA ALVES SALLES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588678	JANE SANTOS DA CRUZ	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588694	ANA CAROLINA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588708	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8588716	SIRLENE SANTOS DOS REIS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8593647	ELIANE CRUZ DE SOUZA	SUPERVISOR
8593787	CARLOS AILTON SANTOS JUNIOR	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8595411	DENISE SOARES DA SILVA	ASSESSOR III
8599289	MARCIO DE OLIVEIRA	DIRETOR I
8599327	FABIANO DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8785716	WESLEY LOIOLA DE ANDRADE BARBOSA	ASSESSOR III
8785759	YAN ARAUJO STUART FONTES	ASSESSOR II
8788774	CAMILA DE SOUSA SANTOS MELO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8793948	ANDERSON MIGUEL DE FIGUEIREDO	ASSESSOR III
8793956	WANDERLEI AMOROZO	ASSESSOR II
8794171	MAGDA GISLEY SIMÕES LIMA	ASSESSOR II
8803510	KAREN REGINA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8803528	JANAINE LISBOA FERREIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8804818	TUANE ALINE ROSSATTO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8811547	JOAO INACIO FERREIRA JUNIOR	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8831271	FELIPE MATHEUS DOS SANTOS VIDAL	DIRETOR I
8831416	SAMUEL DIAS RIBEIRO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8832706	KATIA APARECIDA FILIE	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8832986	OTHON LUIZ DO AMARAL SILVEIRA NETO	ASSESSOR II
8833028	VINICIUS LOUSEIRO DE SOUZA	ASSESSOR II



8833214	ELISABETH CASSEMIRO FONSECA	ASSESSOR II
8833559	VANESSA SILVA DE PAULA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8833567	THAIS HELENA PIRES DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8833575	NATALIA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8833842	GISELE CRISTINA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8852227	ISABEL CRISTINA DA SILVA MARCELINO VIEIRA	ASSESSOR II
8859973	GIOVANNA FIDELIS CHRISPIANO	ASSESSOR IV
8867232	ANDREZA ALVES DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8868701	VALERIA PORTO FERELLA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8877602	MARCELE GIANNOTA GUIRRA	ASSESSOR II
8879176	DANIELLY DA SILVA	ASSESSOR II
8882100	LUCIANE DE CASSIA DE FARIA	SUPERVISOR
8884536	FLAVIANNE FERREIRA DA SILVA VITORIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8888116	RENATA DA SILVA CARDOZO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8889058	ANA CRISTINA ROCHA MELO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8891401	DIVANEIDE ALVES DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8891419	LUZIA GONCALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8892695	ALINE DANTAS DORNELAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8893641	MARCOS TADEU BONANCIM CALAZANS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8893683	KEVIN FERNANDES DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8894019	EVERTON SOUZA DE ARAUJO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8894647	ANA RAQUEL SANTOS VALERIO	PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA,GEOLOGIA NIVEL I
8897433	ANDRE GARCIA ROLDA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8897701	BEATRIZ YOUNG RAN KIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8898090	MARIA DE LOURDES DO CARMO	ASSESSOR II
8900019	TAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8901431	GERSON LUIS DIAS JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8905860	VALERIA SANTOS FERREIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8905878	SIMONE CRISTINA CONCEICAO FERNANDES DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8906173	APARECIDO DOS SANTOS FRANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8906378	HELOISA NOGUEIRA MAXIMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8908605	CAROLINA MAGALHAES VALE RESENDE	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8908851	ROGERIO ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8913021	GILVANEIDE DAS VITORIAS DE MEDEIROS BERTACCINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8914826	THALINE FELIX TRINDADE DE SOUZA	ASSESSOR II
8924490	ALINE GROCHENISK DE LIMA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8924686	DAVI DE PAULA SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO DESENV ORCAMENTO MUNICIPAL
8925844	ROSA MARIA PAULA FERNANDES	SUPERVISOR
8925887	MARINA HELENA NAPOLEAO DE OLIVEIRA	ASSESSOR III
8926131	IZAAC DE OLIVEIRA BATISTA	ASSESSOR II



8926450	DEBORAH TONETTI BOETA FAGUNDES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
8926727	CASSIA BEATRIS VACCARELLI COSTA	SUPERVISOR
8927782	NILSON DO AMARAL SERRA	COORDENADOR I
8931208	JULIANA MOREIRA DE MOURA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8954615	MARIA JOSE ALVES FERREIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
8960810	CRESCENCIO OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8960968	CAMILLE COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8960984	HUGO LEONARDO DIAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8961034	CAROLINA MIIKI MUTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8961093	GUSTAVO DONIZETE MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8961182	JESSICA DO NASCIMENTO FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8961255	PAULO FONSECA CALIXTO PAULO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8961301	NEUSA APARECIDA BERNARDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8961433	ALEXSANDRO BISPO DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8961531	ELTON SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8967881	TIAGO CESAR ALBERTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8968128	JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
8979961	REFFERSON LIMA SILVA	ASSESSOR V
9092285	ADERBAL CORDEIRO E SILVA	ASSESSOR V
9105026	ROSANA CHAVES AZEVEDO	ASSESSOR IV
9112090	NATASHA DIBA FERNANDEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9115064	ANTONIO FELIPE FERNANDES GOMES	DIRETOR I
9118721	EDILEUZA SHIRLEY CIRINO DE ALMEIDA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9118748	MONALISA GONCALVES DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9118756	PRISCILA DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9118764	MARIA SOARES DA SILVA DAMASCENO DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9118781	EVARISTO PEREIRA DE SOUZA FILHO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9118799	ERIKA VOVCHENCO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9118811	NATALIA QUERES BRAGANCA MARTINS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9118829	JULIANA ALVES ROCCA SOSA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9118845	THIAGO PEREIRA INACIO DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9118853	LUANA VICENTE RODRIGUES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9118861	GISELLE DE SOUZA CARDOSO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9118896	KELLI CAPOBIANCO E SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9118900	FERNANDA FERREIRA LEAL	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9118918	EDNA SANTOS CORREIA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9118934	JULIANA TOME DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9118942	ARIANE CRISTINA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9118951	KERLIN OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINEZ	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9119001	ALAN DIAS FERREIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I



9119019	AUREA SILVA DA ENCARNACAO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9119027	LEONARDO PERISATTO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9119043	ANEILDE DOS SANTOS ARAUJO OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9119051	ANA OLGA REBOUCAS MEIRELLES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9119060	SILVANA DE CASSIA BATISTA RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9119078	REGIANE SANTOS ROMUALDO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9119086	JENNIFER MACENA BALBINO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9119094	VIVIAN DE ALMEIDA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9119108	FABIANO LOPES DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9119116	SILMAR SOBRAL PENTEADO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9119132	TATIANE CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA LIMA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9119141	VANESSA CORREIA GOMES	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9119159	ADRIANA CASSIA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
9119167	RENATA DOS SANTOS CARDOSO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9119183	SHEILA GONCALVES SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9119213	ALINE MAGALHAES DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9119221	IRANI APARECIDA CARDOSO XAVIER	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9122001	JULIO CESAR ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9122028	LUCIANA AKEMI FUJITA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9124268	EDUARDO TRAGINO DA SILVA	ASSESSOR II
9126473	SERGIO FULAM	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9126481	JULIANA DA SILVA ANASTACIO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9126490	MONALISA DANIELA PEREIRA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9126520	ALEXANDRA PAULA BARBOSA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9126538	FERNANDA MARIA FAVERE AUGUSTO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9126546	DARKA ANDREA DANAE AGUILERA ALCAINO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9126554	SUELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9126562	ROSANA CONCEICAO SILVEIRA DE ALMEIDA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9126571	PEDRO FRANCISCO NUNES FILHO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9126589	JANAINA APARECIDA MOURA DE MORAES CAMPOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9126597	FLAVIA ARRUDA DE AGUIAR	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9126601	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9126759	PAULA DE SOUSA BONETTI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9126856	PATRICIA DE ARAUJO BRASIL	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9128671	DANIELA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9141235	CAIQUE ABRAO DA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9141529	CHRISTIANE GUEDES DOS SANTOS	ASSESSOR IV
9142100	JOSEFA ALVES AMORIM	ASSESSOR IV
9147365	FLAMARION APARECIDO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9147403	PRISCILLA CARNEIRO CAMACHO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I



9149422	MICHELLE DIAS DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9149431	KEYLA DANIANE CASTILHO BRAZ	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9156127	VALDIRENE NUNES DE TRINDADE	ASSESSORIA DE DIRETORIA
9161759	ROZILDA LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR II
9163808	ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER	ASSESSOR IV
9165738	PEPITA SIMOES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9165762	BRUNO STEPHAN PRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9189262	CRISTIANE LEONORA DA CONCEICAO	ASSESSOR IV
9190686	KEICYANE ALTRAO RODRIGUES NASCIMENTO	ASSESSOR III
9203842	CRISTIANE DIAS GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR II
9204156	LIGIA SALES PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR II
9204733	JACQUELINE MARTINEZ TORRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9207180	JOICE FERREIRA AMORIM	ASSESSOR III
9207210	RAYLA MONICK CELESTINO BARBOSA	COORDENADOR I
9216863	CRISTIANE DE ARAUJO MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9238638	ACASSIA FERNANDA DA SILVA	DIRETOR I
9244522	ELIANE PEREIRA LIMA	SUPERVISOR
9249257	RACHEL LOPES DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9256491	MATHEUS ALVES DE SOUZA	ASSESSOR II
9257381	EDILENE DAMASCENO E SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257390	JOSE CARLOS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257403	NEWTON PONTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257411	LEILA REGINA BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257420	RAQUEL CHRISTIAN SCHMIDT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257489	PAULO ROBERTO MENEGHETTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257535	JANAINA DE OLIVEIRA ANUNCIACAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257543	ANDERSON LIRA DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257594	ERIKA SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257632	PATRICIA AGUIAR PIMENTEL FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257667	IANNA KELLY SALES MOURAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257713	DAYSE MARQUES AONO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257764	PAULO ROBERTO ALVES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257802	GERLANDIA ROSANA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257837	WESLEY DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257853	FERNANDO FERNANDES CLEMENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257896	ALINE GAUDENCIO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257942	SIMONE MIRANDA MARQUES MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257969	PRISCILA RODRIGUES SAROA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9257985	YASMIN DIBA FERNANDEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258035	DANIELLE CASSA VOTTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I



9258078	MARLI MAIA QUINTINO BERNARDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258094	OSWALDO FREIRE BARRETO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258108	TAMARA LIMA MARINOV	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258116	LETICIA CAZELATO SESPEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258124	LINDOMAR GUEDES DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258159	GABRIEL FERREIRA FIDENCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258175	TAILTON DE OLIVEIRA MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258256	JAIRO BARROS MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258299	GLAUCIA APARECIDA BEDNARCZUK VICENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258302	MARCIO HEITOR GONCALVES LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO
9258311	ROSELI OLIVEIRA DA PAIXAO AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258329	PABLO CORREA DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258345	VAGNER GUERRA NERI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258353	GUSTAVO DE MORAES DAVI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258370	CARLOS BRAZILEU XAVIER DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258396	GERALDO MAGELA ROCHA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258418	JOAO PAULO JUSTINO CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258426	CLAUDINEY ORTOLAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258442	LUCIANO ALMEIDA PRATES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258469	FABIANO ROCHA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9258477	PETERSON FRANCISCO LEOCADIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9267034	MARISA PIRES GANCEDO	ASSESSOR II
9270329	DANIELA MACHADO PEREIRA BIDINOTI	SUPERVISOR
9271741	CAIO HENRIQUE CARDOSO LINHARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9271805	WILLIAM DE SOUZA XIMENES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9271821	GYORGY LASZLO GYURICZA RAIMONDI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9271830	WESLEY ARAUJO FERMINO DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9271864	TAMIRES MENEZES SOBRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9272046	OTAVIO FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9272062	ANA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9272071	QUEZIA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO
9272101	THIAGO VIEIRA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9272135	ROSANA DOS REIS LIMAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9272143	CRISTIANO ALCANTARA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9272151	OLGA KIMIYE THINEN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9272160	VILMA CLARINDA DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9272178	PAULO ROBERTO DEMETRIO ZAHRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9272186	VERA CRISTINA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9272194	ANDRE RICARDO CRIPPA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9272224	GENALUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I



9272259	FLAVIA UEMORI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9272275	CAMILA DA COSTA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9272283	ANDRE TOFFETI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9272291	ROGER MOREIRA MONTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9272305	DANIEL MARTINIANO COUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9272313	TATIANE CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9280731	CLAUDIA CRISTINA DRAKOULAKIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9290494	RICARDO DEL VALLE DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9290524	NAYARA CAROLINE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9290575	CAIO TULLI DE LIMA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9290583	MARIANA MEIRINHO ALVARENGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9290591	RENATO ANTONIO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO
9290605	LAUREANO ALCANTARA PORTO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9290613	ERIKA KIHARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9290672	ERVELYN AMORIM SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9290788	THAIS APARECIDA NOGUEIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9290800	GUSTAVO MANCHER SANCHES DE ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9290877	WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO
9293698	ADRIANA OLIVEIRA GONCALVES BEZERRA	SUPERVISOR
9296140	SAMARA CONCEICAO LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9304967	BEATRIZ BOHMER OLIANI	ASSESSOR IV
9305041	LUANA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO
9305050	ROGER TADEU DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9305084	MARCELO FREIRE DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO
9305122	JULIANA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9305181	DIMAR BERGAMO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO
9305360	CLARISSA ALVARES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO
9310151	CELSO SEIDI SHIMABUKURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9310193	ALESSANDRA PAFFILE GENTIL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9310215	MAURICIO MENON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9310223	JUAREZ VITORINO DOS SANTOS JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9310258	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9310266	MARIANA PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9315888	ROBERTA CRISTINA PAULINO MAIA	ASSESSOR III
9317147	MURILO TEIXEIRA MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9317163	TALITA GONÇALVES CALIXTO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9317198	KALEBE YUTA SANTANA OSANAI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9317201	IGOR SOUTO SACRAMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9317261	ADRIANA FURLANETI	SUPERVISOR
9319883	JONATAS CARDOSO DE ALMEIDA	ASSESSOR IV



9321446	GUILHERME NASCIMENTO TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9321501	GEOVANA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9379193	VALTER LUIZ JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9379223	MATHEUS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9382275	LAILA XAVIER DOS SANTOS	ASSESSOR II
9383689	MELISSA PRADO GARCIA SOALHEIRO MAURICIO	ASSESSOR IV
9385835	LORENA CONCEICAO DOS SANTOS	ASSESSOR II
9386572	THATIANE PETTINARI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
9395661	RICARDO BARTOLOMEU CUSTODIO	ASSESSOR II
9396047	MARCELO PEREIRA LEITE	ASSESSOR IV
9406565	ALESSANDRA FAUSTINO ROSENTE	SUPERVISOR
9438866	VERONICA ZAGO SABINO	ASSESSOR III
9447385	THAIS SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR III
9453792	AMANDA CRISTINA DO NASCIMENTO	CHEFE DE ASSESSORIA II
9472169	MARCELO DE OLIVEIRA GONCALVES MARQUES	ASSESSOR IV
9473386	APARECIDA LOURDES DOS SANTOS	ASSESSOR III
9474251	RAFAELA FAGUNDES DOS SANTOS	ASSESSOR II
9479309	ANDRESSA MEDEIROS SANTOS	DIRETOR I
9480447	MARIA LURDES CORREIA GUIMARAES	SUPERVISOR(A) SAS
9480579	IGOR FREIRE CUNHA	ASSESSOR II
9481940	JENNYFER HERMINIA DE OLIVEIRA BOBIO	ASSESSOR II
9482172	GIOVANNA BOIAN GONCALVES	ASSESSOR II
9482202	PRISCILA GONCALVES DOS SANTOS	ASSESSOR II
9482245	ALINE CRISTINA LIMA DOS SANTOS	SUPERVISOR
9482318	NICOLY MIYAMOTO	ASSESSOR II
9482393	CAMILA APARECIDA ELEUTERIO SAKAI	COORDENADOR I
9482792	VIVIANE FERREIRA PROCOPIO	SUPERVISOR
9486062	MARIA CILENE TORRES	SUPERVISOR
9486682	MARIA JOSE DE LIMA COUTINHO	SUPERVISOR
9488189	DAVIDSON DE JESUS SANTOS SILVA	ASSESSOR III
9488197	MARY LUCIANA DA CUNHA SILVA	ASSESSOR III
9488855	KAREN COLUCIO MENDES	ASSESSOR II
9488901	RICARDO ALBERTO NUNES	ASSESSOR III
9489215	LUCIENE PIMENTA	ASSESSOR II
9491201	JUSSARA DA SILVA LIMA	ASSESSOR II
9498885	ROBSON ANTONIO JORGE DA SILVA	ASSESSOR I
9510648	DAVID AYOMIDE ADESIYAN	ASSESSOR III
9512951	SAMUEL ACHILES CANDIDO FERREIRA	ASSESSOR II
9512969	BEATRIZ DE PAULA FERNANDES	ASSESSOR II
9514694	ROSANGELA ALVES DA SILVA	ASSESSOR II



9515917	GLECIONE JOSE PEREIRA	ASSESSOR I
9515933	JOSE RENATO SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR II
9521313	ERICA NUNES SILVA	ASSESSOR II
9524550	JOYCE YASMIN MORAIS SENA	ASSESSOR I
9526978	KELLY FERNANDA TEIXEIRA NOLI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9526994	NELSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9527044	PRISCILLA SANTIAGO DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9527052	CAROLINE SANTOS DO NASCIMENTO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9527079	RENATA RAVENE LIMA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9530924	MAURICE SILVESTRE DA SILVA MOURA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9530932	ERIKO BATISTA FERMINO DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9530941	CAROLINA MARIA PAMPLONA RIBEIRO SALOMON	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9530959	ELAINE CRISTINA CARLUCI	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9530967	ANDREA MARA DO NASCIMENTO ROMAO	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9532463	MAIK RISSEL ALVES DE ARAUJO	SUPERVISOR
9532854	CELSO ALVES VIANA	SUPERVISOR
9533257	DILMA CANDIDA DA SILVA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL I
9534741	MARCUS VINICIUS SILVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR II
9535021	REGINALDO NOVELI JUNIOR	ASSESSOR II
9538003	DEBORA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR II
9538101	JENNYFER ALMEIDA DOS REIS	ASSESSOR II
9539115	ARLETE RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR II
9541004	LAURA BRASILEIRO DA SILVA	ASSESSOR I
9541039	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR II
9557300	PAULO ROBERTO DE MELO LOPES	COORDENADOR II
9561242	RICARDO DA SILVA SANTOS	ASSESSOR II
9562869	ROGERIO SILVA DE ARAUJO	ASSESSOR III
9569201	AUGUSTO LEONCIO REIS DE OLIVEIRA	ASSESSOR II
9570802	ANGELA SOUZA NUNES	ASSESSOR II
9571604	ROGERIO ALVES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR
9571612	SULAMITA ALVES SANTANA MEDEIROS	ASSESSOR II

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO COMPLEMENTAR AO DOC DE 07/05/2026, PUBLICA-SE:

RF SERVIDOR CARGO BASE/COMISSÃO

7875622	MARIA DAS MERCES AGUIAR	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II
7881665	MARILDA MARIA DA FONSECA	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL(NQ) NIVEL II

TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO EM DOC DE 03/06/2026, DEVIDO A IMPEDIMENTO LEGAL E/OU EXONERAÇÃO DO CARGO MUNICIPAL.

RF SERVIDOR CARGO BASE/COMISSÃO

9539425	HELOISA DAIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	ASSESSOR I

Portaria de Substituição | Documento: [160447117](#)

Processo SEI 6024.2026/0011866-1 - **DEBORA NASCIMENTO MENESES**, RF.8574821/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, ref. QM4, EFETIVO, para exercer o cargo de DIRETOR I, ref. CDA-4, do(a) Divisão de Transferencias Interfederativas e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social; Coordenação de Orçamento e Finanças - COF;Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, em substituição a DILMA DE SENE CORADO SALERNO, RF.7076037/7, DIRETOR I, ref. CDA-4, durante período legal por Férias, no período de 24/06/2026 a 08/07/2026.

Processo SEI 6024.2026/0012088-7 - **MARCELA LUCHETTA BRESSANI**, RF.7779364/1, ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NQ)NIVEL II, ref. QDHS10, EFETIVO, para exercer o cargo de GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO I, ref. CDA-3, do(a) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Pinheiros;Supervisão de Assistência Social - Pinheiros - SAS PI;Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, em substituição a SUZETE DE FATIMA DOS SANTOS, RF.8235694/1, ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NQ)NIVEL II, ref. QDHS7, durante período legal por Férias, no período de 29/06/2026 a 18/07/2026.

Processo SEI 6024.2026/0012180-8 - **CAIO TULLI DE LIMA GOMES**, RF.9290575/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, ref. QM1, EFETIVO, para exercer o cargo de ASSESSOR II, ref. CDA-2, do(a) Coordenação de Gestão de Benefícios - CGB;Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, em substituição a MARTA MARIA GONCALVES RIBEIRO, RF.7537611/4, ASSESSOR II, ref. CDA-2, durante período legal por Férias, no período de 29/06/2026 a 08/07/2026.

Processo SEI 6024.2026/0012161-1 - **ERIKA KIHARA**, RF.9290613/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I, ref. QM1, EFETIVO, para exercer o cargo de ASSESSOR II, ref. CDA-2, do(a) Coordenação de Orçamento e Finanças - COF;Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, em substituição a MARIA ALICE PEREIRA MARQUES, RF.7955804/1, ASSISTENTE DE SUPORTE OPERACIONAL NIVEL II, ref. QB8, durante período legal por Férias, no período de 29/06/2026 a 18/07/2026.

Processo SEI 6024.2026/0009045-7 - **DANIELA MARIA MUNIZ**, RF.7873042/1, ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NQ)NIVEL II, ref. QDHS9, EFETIVO, para exercer o cargo de ASSESSOR III, ref. CDA-3, do(a) Coordenação de Proteção Social Basica - CPSB;Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, em substituição a ROBERTA CRISTINA PAULINO MAIA, RF.9315888/3, ASSESSOR III, ref. CDA-3, durante período legal por Férias, no período de 01/07/2026 a 10/07/2026.

Processo SEI 6024.2026/0011645-6 - **NATALIA**

QUERES BRAGANCA MARTINS, RF.9118811/1, ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NQ)NIVEL I, ref. QDHS2, EFETIVO, para exercer o cargo de GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO I, ref. CDA-3, do(a) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Se;Supervisão de Assistência Social - Se - SAS SE;Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, em substituição a SIRLENE SANTOS DOS REIS, RF.8588716/1, ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NQ)NIVEL I, ref. QDHS4, durante período legal por Férias, no período de 01/07/2026 a 12/07/2026.

Processo SEI 6024.2026/0012096-8 - **MARIA IZABEL RANGEL DE SOUZA OLIVEIRA**, RF.8183163/2, ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NQ)NIVEL II, ref. QDHS7, EFETIVO, para exercer o cargo de GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO I, ref. CDA-3, do(a) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Ermelino Matarazzo;Supervisão de Assistência Social - Ermelino Matarazzo - SAS EM;Coordenadoria de Gestão do SistEMa Único de Assistência Social - Gestão SUAS;Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, em substituição a RICARDO ESTEVAM, RF.6542158/1, ANALISTA DE SAUDE NIVEL IV, ref. ANS17, durante período legal por Férias, no período de 01/07/2026 a 15/07/2026.

Processo SEI 6024.2026/0011680-4 - **MERARI DIAS RIBEIRO PRATES**, RF.8509832/1, ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NQ)NIVEL I, ref. QDHS5, EFETIVO, para exercer o cargo de SUPERVISOR, ref. CDA-4, do(a) Supervisão de Assistência Social - Se - SAS SE;Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, em substituição a MARIA LURDES CORREIA GUIMARAES, RF.9480447/2, SUPERVISOR, ref. CDA-4, durante período legal por Férias, no período de 01/07/2026 a 18/07/2026.

Processo SEI 6024.2026/0011638-3 - **LORAINÉ DIAS VIANA**, RF.8169519/2, ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NQ)NIVEL I, ref. QDHS4, EFETIVO, para exercer o cargo de GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO I, ref. CDA-3, do(a) Centro de Referência de Assistência Social Jacana;Supervisão de Assistência Social - Jacana/Tremembe - SAS JT;Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, em substituição a RUTH MESSIAS DOS SANTOS, RF.6492801/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL II, ref. QM16, durante período legal por Férias, no período de 02/07/2026 a 16/07/2026.

Processo SEI 6024.2026/0011516-6 - **GLAUCIA SOARES DOS PASSOS**, RF.8509956/1, ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NQ)NIVEL I, ref. QDHS5, EFETIVO, para exercer o cargo de GESTOR DE EQUIPAMENTO PUBLICO I, ref. CDA-3, do(a) Centro de Referência de Assistência Social Iguatemi;Supervisão de Assistência Social - Sao Mateus - SAS SM;Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, em substituição a WILSON PORDEUS DEDIS, RF.7881363/1, ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NQ)NIVEL II, ref. QDHS10, durante período legal por Férias, no

período de 07/07/2026 a 18/07/2026.

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Secretário Municipal: Jose Antonio Silva Parente

Rua Líbero Badaró, 377 - 13º andar. Cj. 1301? Centro -

(11) 3397-0000

E-MAIL: agendasmc@prefeitura.sp.gov.br

NÚCLEO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO

Despacho | Documento: [160336770](#)

Processo SEI nº 6025.2023/0036027-6

DESPACHO

I. À vista dos elementos que instruem o processo SEI nº 6025.2023/0036027-6, em especial, a manifestação da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, no uso de minhas atribuições e nos termos do §4º do artigo 41 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto Municipal nº 57.817, de 2017, que disciplinam a Avaliação Especial de Desempenho - AED, HOMOLOGO a aprovação no estágio probatório da servidora LAYRA ABDALLAH HAYEK CEZARINO - RF 921.938.2/1, da carreira de Assistente Administrativo de Gestão - AAG, e a consequente aquisição de estabilidade no serviço público municipal.

RF/VÍNCULO NOME CARGO DATA DA ESTABILIDADE

921.938.2/1 LAYRA ABDALLAH HAYEK CEZARINO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO - AAG 01/07/2026

II. Publique-se o item I, anexando cópia da publicação neste expediente;

III. A seguir, encaminhar o presente à Supervisão de Gestão de Pessoas - SUGESP para providências administrativas necessárias.

JOSÉ ANTONIO SILVA PARENTE

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Despacho | Documento: [160333305](#)

Processo SEI nº 6025.2023/0036028-4

DESPACHO

I. À vista dos elementos que instruem o processo SEI nº 6025.2023/0036028-4, em especial, a manifestação da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, no uso de minhas atribuições e nos termos do §4º do artigo 41 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto Municipal nº 57.817, de 2017, que disciplinam a Avaliação Especial de Desempenho - AED, HOMOLOGO a aprovação no estágio probatório da servidora SANDRA CRISTINA LIENDO SILVA PIRRO - RF 896.895.1/2, da carreira de Assistente Administrativo de Gestão - AAG, e a consequente aquisição de estabilidade



no serviço público municipal.	GESTÃO - AAG 01/07/2026	administrativas necessárias.
RF/VÍNCULO NOME CARGO DATA DA ESTABILIDADE	II. Publique-se o item I, anexando cópia da publicação neste expediente;	JOSÉ ANTONIO SILVA PARENTE
896.895.1/2 SANDRA CRISTINA LIENDO SILVA PIRRO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE	III. A seguir, encaminhar o presente à Supervisão de Gestão de Pessoas - SUGESP para providências	Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Licença | Documento: 160450275

São Paulo, 02 de julho de 2026.

LICENÇA MÉDICA CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos artigo 143 da Lei 8.989/79, na forma prevista no artigo 40, Inciso II do Decreto N° 64.014/2025:

EH	NOME	REGISTRO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
250017000000000	FERNANDO VILELA DA SILVA	7343949	1	01/07/2026

LICENÇA MÉDICA SERVIDOR FILIADO AO REGIME RGPS

Concedida nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei Federal 8.213 de 24/07/1991, com redação dada pela Lei Federal 9.876 de 26/11/1999:

EH	NOME	REGISTRO	DURAÇÃO	A PARTIR DE
250017020000000	GABRIELA MAYUMI MIYAKE FERREIRA	9542779	1	01/07/2026
250017020000000	CAMILA DA SILVA BRAVO	9486925	1	02/07/2026

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Secretário Municipal: Wanderley de Abreu Soares
Rua do Paraíso, 387 - Paraíso -
(11) 5187-0132
E-MAIL: svma@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: 160441235

6027.2026/0003551-7 - Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho deferido

LICENÇA GESTANTE

Concedendo 180 dias, nos termos do art.148 da Lei 8989/79, com a redação do Art. 1º da Lei 14.872/08 e em conformidade com o estabelecido no Art.28 do Decreto 58.225/18:

RF	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
887823-4	Amanda Roschel Fernandes	180 DIAS	22/06/2026

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226- 2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
949444-8	Maria Madalena de Vasconcelos	12 dias	27/06/2026

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Secretária Municipal: Juliana Lopes Bussacos

Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação -

(11) 3124-5104

E-MAIL: smsugab@prefeitura.sp.gov.br

CARTÓRIO TÉCNICO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Despacho | Documento: [160459383](#)

DESPACHO DO CORREGEDOR

Divisão de Processo Administrativo Disciplinares

Corregedoria Geral Guarda Civil Metropolitana

DPAD - Cartório - Rua da Consolação,1379 - 2º Andar - Consolação - tel 3149-3813/17

MANDADO DE CITAÇÃO - CONTRAFÊ

Fica(m) INTIMADO(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para no prazo de 10 (DEZ) DIAS, contados da data da publicação, entrar em contato com o Cartório da Corregedoria Geral da GCM, por meio dos telefones **(11) 3149-3813 e 3149-3817**, para que seja orientado referente ao envio da documentação **(INSTAURAÇÃO E CITAÇÃO) via endereço eletrônico (e-mail)** indicado pelo servidor, e, posterior devolução da documentação assinada e datada pelo servidor, para o endereço eletrônico: smsucggcmcartorio@prefeitura.sp.gov.br, SOB PENA DE DECRETA-SE À REVELIA, por força do artigo 75 e seguintes da Lei 13.530/03.

916.668.8, Alisson Luiz Pazzotto Gonçalves, IR-MB, Processo Administrativo SEI n.º 6029.2026/0008124-2; 2ª CPPAD.

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES

Fica(m) INTIMADO(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para audiência de INTERROGATÓRIO junto a Corregedoria Geral, que será realizada por meio de audiência virtual (videoconferência) no link que será disponibilizado no e-mail de sua Unidade de Lotação, na(s) data(s) e horário(s) abaixo:

DIA 11/08/2026

916.668.8, Alisson Luiz Pazzotto Gonçalves, IR-MB, Processo Administrativo SEI n.º 6029.2026/0008124-2 ÀS 10h00; 2ª CPPAD.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado ou convocado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei nº 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, **de imediato**, a respeito das providências adotadas, no endereço

eletrônico:

smsucggcmcartorio@prefeitura.sp.gov.br.

I - Tendo em vista tratar-se de processo eletrônico, será necessário providenciar o cadastro externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), da Prefeitura do Município de São Paulo, para assinatura no link: sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento

II - A audiência por videoconferência será através do aplicativo **MICROSOFT TEAMS**, ocasião em que, no dia e horário da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, com vídeo e áudio habilitados, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, ficarão à disposição da Comissão, para oitiva, sendo certo que, o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado pelo Cartório da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, ao e-mail cadastrado e previamente fornecido;

III - Ao iniciar a audiência por videoconferência, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão portar documento de identificação oficial com foto, que será exibido à câmera para qualificação quando solicitado, bem como informar seus telefones para não prejudicar o ato, caso haja problemas técnicos.

IV - Se houver problemas técnicos e a audiência for interrompida, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão acessar novamente o link, para dar continuidade ao ato.

V - Dúvidas entrar em contato através dos telefones **(11) 3149-3813 e 3149-3817**.

SAE/DISCIPLINA

Despacho | Documento: [160328300](#)

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES AMBIENTAIS E ESPECIALIZADAS - SAE

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei nº 13.530/03 e suas alterações, conforme segue:

ABSOLVIÇÃO

Portaria nº 048/ROMO/2026 de 24 de Junho de 2026.

Ref. MD nº 002/IAMO/2026 - Processo SEI 6029.2025/0022933-7

O Comandante de Inspetoria SERGIO JOVINO DE OLIVEIRA, da Inspetoria de Rondas Ostensivas com Motocicletas - ROMO, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Acolher a defesa apresentada pelo Profissional da Guarda Civil Metropolitana, GELSON DA SILVA MEDEIROS, RF: 843.491.3, Distintivo: 9576, Classe Especial, lotado na Inspetoria de Rondas Ostensivas com Motocicletas, com base nos artigos 92, inciso II, e artigo 124, inciso III, da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

ABSOLVIÇÃO

Portaria nº 049/ROMO/2026 de 24 de Junho de 2026.

Ref. MD nº 003/IAMO/2026 - Processo SEI 6029.2025/0022933-7

O Comandante de Inspetoria SERGIO JOVINO DE OLIVEIRA, da Inspetoria de Rondas Ostensivas com Motocicletas - ROMO, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Acolher a defesa apresentada pelo Profissional da Guarda Civil Metropolitana, MAURICIO DE SOUZA, RF: 772.253.2, Distintivo: 8735, Classe Especial, lotado na Inspetoria de Rondas Ostensivas com Motocicletas, com base nos artigos 92, inciso II, da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

ABSOLVIÇÃO

Portaria nº 050/ROMO/2026 de 29 de Junho de 2026.

MD nº 015/IAMO/2025 - Processo SEI 6029.2025/0018423-6

O Comandante SERGIO JOVINO DE OLIVEIRA, da Inspetoria de Rondas Ostensivas com Motocicletas - ROMO, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Acolher a defesa apresentada pelo Profissional da Guarda Civil Metropolitana, TATIANA ALMEIDA DOS SANTOS, R.F. 6962653, Distintivo: 5806, Subinspetora, lotada na Inspetoria de Rondas Ostensivas com Motocicletas, com base no artigo 92, inciso II, e no artigo 124, inciso VI, alínea “d”, ambos da Lei Municipal nº 13.530/2003.

RECONSIDERAÇÃO DE ATO

SEI Nº 6029.2026/0008214-1, Classe Especial, PAULO SÉRGIO DA SILVA, RF: 788.313.7 - Pedido de Reconsideração de Ato.

O Comandante VANDERLEI JOÃO DOS SANTOS, da Inspetoria de Defesa Ambiental Carmo - IDAM Carmo, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

A vista dos elementos constantes dos autos do processo, conheço do pedido de reconsideração de ato feito pelo Classe Especial PAULO SÉRGIO DA SILVA, RF: 788.313.7, por ser tempestivo e no mérito DOU PROVIMENTO PARCIAL, alterando a penalidade de 01 dia de Suspensão para REPREENSÃO, ante a existência de argumentos, fatos e elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD nº 006/IDAM-CARMO/2026, Portaria nº 061/IDAM-CARMO/2026, SEI Nº 6029.2026/0008214-1, publicada em Diário Oficial da Cidade de 18 de Maio de 2026.



SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA - GABINETE

Despacho | Documento: [158774857](#)

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

FUNCIONÁRIOS DO MÊS DE JUNHO/2026

O Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Jairo Chabaribery Filho no uso das atribuições, que lhes são conferidas por lei torna pública a relação de profissionais do mês escolhidos no âmbito da Guarda Civil Metropolitana.

RF	NOME	GRADUAÇÃO	LOTAÇÃO
6986277	MARCELO PEREIRA	SUBINSPETOR	DIP
6237177	JOSE MEDEIROS DANTAS	Subinspetor	COP- C/ IR-SÊ
8436231	DAYANE DA SILVA BERNARDO	CLASSE ESPECIAL	COP- C/IR-MO
9277889	VALDINEI INACIO PIMENTEL	3 º CLASSE	COP- C/IR-VM
6857639	SILVIA POSSI QUEIROZ	SUBINSPETOR	COP- L/IR-VP
6581846	JOSÉ VALDEMIR PIRES CARDOSO	SUBINSPETOR	COP- L/IR-AF
7890826	MARISETE SALES PASSADA	CLASSE ESPECIAL	COP- L/IR-PE
6538584	LEONEL RIBEIRO DOS SANTOS	SUBINSPETOR	COP- L/IR-EM
6584039	GERALDO ANTONIO DOS SANTOS FILHO	SUBINSPETOR	COP- L/IR-GN
9273859	ERIKA SOUZA BORGES BASTOS	3ª Classe	COP- L/IR-IT
6846998	MARIA CRISTINA SANTANA	CLASSE ESPECIAL	COP- L/IR-IQ
8155772	FLÁVIO WIRTHMANN	CLASSE ESPECIAL	COP- L/IR-CT
9417168	CRISTIANO DE ARAÚJO CANTARELLI	3ª Classe	COP- L/IR-SM
7096020	EDY CARLOS DE OLIVEIRA	CLASSE DISTINTA	COP- L/IR-SB
6565140	CLAUDINEI GONÇALVES FOGAÇA	Subinspetor	COP- L/IR-MP
9418741	JAMILE FERNANDA QUEVEDO	3ª CLASSE	COP-O/IR-BT
8156166	EVANDRO DOS REIS ROCHA	CLASSE ESPECIAL	COP-O/IR-PI
6807585	JOSE JACINILDO PEREIRA MARTINS	SUBINSPETOR	COP-O/IR-LA
6808590	WELLINGTON AGUIAR DA SILVA	SUBINSPETOR	COP-O/ IR-PR
7722451	EDSON MARCELO BARROS CORDEIRO	CLASSE ESPECIAL	COP-O/IR-PJ
7885954	MARTA INNOCÊNCIO	CLASSE ESPECIAL	COP-N /IR-MG
8490066	VAGNER DE SOUZA PEREIRA	CLASSE ESPECIAL	COP-N /IR-JT
8427852	WALTER DA SILVA HONÓRIO	Classe Especial	COP-N /IR-CV
9417613	WANDERSON ALVES CARDOSO	3ºCLASSE	COP-N /IR-FO
9421700	GUSTAVO SILVA VALENTIM	3ª CLASSE	COP-N / IR-ST
6986684	ANDERSON EDUARDO DO PRADO	INSPETOR	COP- S /IR-JA
6987338	VAGNER ALJONAS STORTI	SUBINSPETOR	COP- S /IR-IP
75331360	LAELSO ANSELMO DA SILVA	Subinspetor	COP- S /IR-MB
6981056	JOSE HENRIQUE DIAS RODRIGUES	CLASSE ESPECIAL	COP- S /IR-CA
9417443	JOABSON GAMA GONÇALVES SILVA	3ºCLASSE	COP- S /IR-CL
7715854	ANDRÉ MONTEIRO PEÇANHA	CLASSE ESPECIAL	COP- S /IR-CS
8486409	CLAUDIA FERREIRA LIMA LOPES	CLASSE ESPECIAL	COP- S /IR-PA



7372051	THAIS ALVES AGUIAR	Subinspetora	COP- S /IR-SA
7066457	ELAINE MONTEIRO FERREIRA	CLASSE ESPECIAL	IDAM Anhanguera
7026358	KATIA WANDERLEY FEITOSA EVANGELISTA	SUBINSPETOR	IDAM Carmo
9420401	LUCAS JULIAN DE SOUZA SILVA	3º CLASSE	IDAM Capivari- Monos
6746331	ANDRE MARCO DE OLIVEIRA	SUBINSPETOR	IDAM Cantareira
6999531	MÁXIMO COSTA DE OLIVEIRA	SUBINSPETOR	IDAM Represas
7324588	PATRÍCIA KELLY OLIVEIRA DA MATA	Classe Especial	IDAM Pantanal
8436801	JOSEILSON DOS SANTOS ALVES	Classe Especial	ROMO
8494061	RAFAEL APARECIDO DE ALMEIDA	CLASSE ESPECIA	ROMU
8441928	CLEBER DA SILVA MARCELINO	Classe Especial	CANIL
7708122	EDER PAULINO DA SILVA	SUBINSPETOR	IATE
6960138	EDNA CERQUEIRA SANTOS CAMILO	CLASSE DISTINTA	IDMAS
8428824	DAVID COSTA	classe especial	CETEL
6486061	FLAVIO GOMES DA SILVA	SUBINSPETOR	DTG
6858121	KARLA PREVIATO	SUBINSPETORA	ICAM

DESPACHO

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

MEDALHA E LÁUREA DE MÉRITO PESSOAL

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Jairo Chabaribery Filho, no uso das atribuições, resolve tornar público o recebimento das Condecorações atribuída ao profissionais da GCM e, neste ato, ficam autorizados a ostentar em seus uniformes a medalha ou barreta correspondente à respectiva honraria, a saber:

MEDALHA TIRADENTES - ABFIP

R.F	NOME	GRADUAÇÃO	LOTAÇÃO
8884463	CRISTIANO FELÍCIO CARVALHO	2ª CL	DEC

MEDALHA CONDUTA E HONRA - AUNUPI

R.F	NOME	GRADUAÇÃO	LOTAÇÃO
5845068	JORGE ROBERTO PASCHOAL CORREA	INSPETOR SUPERINTENDENTE	COP-0

SETOR DE DISCIPLINA COP-N

Despacho | Documento: [160236855](#)

COMANDO OPERACIONAL NORTE

Aplicação Direta de Penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes, das penas previstas nos incisos I, II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92, todos da Lei 13.530/03 e suas alterações, conforme segue:

ADVERTÊNCIA

Portaria nº 0012/IR-CV/2026 de 25 de junho de 2026.

Ref. MD nº 0013/IR-CV/2026 - SEI 6029.2026/0010175-8

O Inspetor de Divisão Jaime Lima dos Santos,

Comandante da Inspetoria da Casa Verde/Cachoeirinha, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana **Felipe Duarte da Rocha Catuta - RF. 941.856.3**, Cargo/função GCM 3ª. Classe, pertencente ao efetivo da Inspetoria Regional da Casa Verde/Cachoeirinha, a pena **ADVERTÊNCIA**, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, incisos III, VIII e XI, combinado com o artigo 15, artigo 16, inciso II, e infringido o artigo 18, inciso XIII, abrandada pelo artigo 126, inciso I, todos da Lei nº 13.530/03.

REPREENSÃO

Portaria nº 015/IR-FÓ/2026 de 29 de junho de

2026.

Ref. MD nº 0016/IR-FÓ/2026 - SEI 6029.2026/0012964-4

O Inspetor de Divisão Nivaldo Aparecido da Silva, Comandante da Inspetoria da Freguesia do Ó/Brasilândia, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana **Gilberto Eduardo de Souza - RF. 625.082.3**, Cargo/função Subinspetor, pertencente ao efetivo da Inspetoria Regional da Freguesia do Ó/Brasilândia, a pena **REPREENSÃO**, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º, inciso XI, combinado com o artigo 15, artigo 16, inciso II, e infringido o artigo 18, inciso XVIII, atenuado pelo artigo 126, inciso I, todos da Lei nº



13.530/03.

Portaria nº 003/COP-N/2026 de 02 de julho de 2026.

Ref.: MD nº 0003/COP-N/2026 - SEI 6029.2026/0010307-6

O Inspetor Superintendente Wagner de Lourenço, Comandante Operacional Norte, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, **Nivaldo Aparecido da Silva - RF.: 649.772.1**, Cargo/função Inspetor de Divisão, Comandante da Inspetoria Regional Freguesia do Ô/Brasilândia, a pena de **REPREENSÃO**, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o Artigo 7º, incisos III e XI, combinado com o artigo 15, artigo 16, inciso II e infringido o artigo 18, incisos IV e VI, atenuada pelo artigo 126, inciso I, todos da Lei nº 13.530/03.

SUSPENSÃO

Portaria nº 004/COP-N/2026 de 02 de julho de 2026.

Ref.: MD nº 0004/COP-N/2026 - SEI 6029.2026/0012179-1

O Inspetor Superintendente Wagner de Lourenço, Comandante Operacional Norte, pertencente a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, **Nivaldo Aparecido da Silva - RF.: 649.772.1**, cargo/função Inspetor de Divisão, Comandante da Inspetoria Regional Freguesia do Ô/Brasilândia, a pena de **01 dia de SUSPENSÃO** com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o Artigo 7º, incisos III e XI, combinado com o artigo 15, artigo 16, inciso II e infringido o artigo 18, incisos IV e VI, todos da Lei nº 13.530/03.

SETOR DE PAGAMENTO

Despacho Autorizatório | Documento: [158005564](#)

SMSU/CAF/DRH PAGAMENTO

Interessada: **THUANNY DA MOTA GONÇALVES - RF. 927.408.1/1**

Assunto : Horário Amamentação - SEI 6029.2026/0011785-9

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO - DEFERIDO

Concedido de acordo com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/04, fica autorizada a redução de 01 (uma) hora da jornada de trabalho até que a criança venha a completar 12 (doze) meses de idade:

Nome RF/vínculo: Período de:

THUANNY DA MOTA GONÇALVES - RF. 927.408.1/1 - 02/12/2025 à 02/12/2026.

Filho: E.J.N.M. - nascido em 02/12/2025.

Encerrar a jornada de trabalho 1 (uma) hora antes do horário regulamentar.

Interessada: **GISLEI BARBOZA DE ANDRADE - RF. 927.575.4/1**

Assunto : Horário Amamentação - SEI 6029.2026/0012922-9

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO - DEFERIDO

Concedido de acordo com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/04, fica autorizada a redução de 01 (uma) hora da jornada de trabalho até que a criança venha a completar 12 (doze) meses de idade:

Nome RF/vínculo: Período de:

GISLEI BARBOZA DE ANDRADE - RF. 927.575.4/1 - 24/11/2025 à 24/11/2026.

Filho: K.B.B. - nascido em 24/11/2025.

Encerrar a jornada de trabalho 1 (uma) hora antes do horário regulamentar.

Interessada: **ISABEL NOGUEIRA DA SILVA - RF. 917.564.4/1**

Assunto : Horário Amamentação - SEI 6029.2026/0007655-9

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO - DEFERIDO

Concedido de acordo com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323/04, fica autorizada a redução de 01 (uma) hora da jornada de trabalho até que a criança venha a completar 12 (doze) meses de idade:

Nome RF/vínculo: Período de:

ISABEL NOGUEIRA DA SILVA - RF. 917.564.4/1 - 02/10/2025 à 02/10/2026.

Filho: B.N.O. - nascido em 02/10/2025.

Iniciar a jornada de trabalho 30 minutos depois e encerrar a jornada de trabalho 30 minutos antes do horário regulamentar.

DIVISÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho Documental | Documento: [160424652](#)

6029.2026/0000676-3 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: SMSU

DESPACHO: **ACADEMIA DE ENSINO E PESQUISA EM SEGURANÇA URBANA**

O Diretor Geral da Academia de Formação em Segurança Urbana, o **Inspetor Superintendente Jair Jorge Melanda Junior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da autorização do senhor Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, o **Inspetor Superintendente Jairo Chabaribery Filho**, **referenda como Curso de Comando** o “Bacharelado em Administração” realizado pela “Universidade Cidade de São Paulo” em São Paulo/ SP, conclusão do curso em 04/03/1999, **(SEI nº 6029.2026/0013117-7)** concluído pelo **Inspetor de Divisão Adilson Dantas de Souza RF 709.037.4 da INSPETORIA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO**, conforme Decreto nº 54.214/2013, § 2º, que regulamenta o Curso de Comando previsto no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 15.365, de 25 de março 2011.

Despacho Documental | Documento: [160482341](#)

6029.2026/0000676-3 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: SMSU

DESPACHO: ACADEMIA DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA

O Diretor Geral da Academia de Formação em Segurança Urbana, o **Inspetor Superintendente Jair Jorge Melanda Junior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei **resolve:** publicar a relação dos servidores considerados **APROVADOS** no “CURSO DE CAPACITAÇÃO PROGRAMA GURDIÃ POR ELAS - 2026, com carga horária de 8 horas aula, 05ª e 06ª Turma de 2026”, de acordo com a Portaria 34 de 01/07/2017, conforme segue:

Turma: V / 2026

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 29/06/2026.



QTDE	RF	NOME	GRADUAÇÃO
1	6802265	IARALICE BERNARDO	SUBINSPETOR
2	6812520	MONICA TEODORO CHELES	SUBINSPETOR
3	6858040	ANDREA REGINA DOS SANTOS	SUBINSPETOR
4	7071655	NATALICE SATURNINO DOS SANTOS	SUBINSPETOR
5	7072953	VIVIAN GOMES	SUBINSPETOR
6	7324294	GLAUCIA ROBERTA KURGONAS SILVA	SUBINSPETOR
7	7341229	MICHELLE LOPES	SUBINSPETOR
8	7344431	APARECIDA VENTURA DOS SANTOS	SUBINSPETOR
9	7331053	TELMA DA CONCEICAO CARNEIRO	CD
10	7325266	RENATA DOS SANTOS RIBEIRO	CE
11	7348631	GRAZIELE ALVARO DA SILVA	CE
12	7710631	VIVIANE CRISTINA COSTA	CE
13	7713312	LUCELIA LIMA DE JESUS	CE
14	7882343	EDIVANIA NASCIMENTO GUINHO	CE
15	8157103	THAIS DA SILVA	CE
16	8157413	CINTHIA COELHO DOS SANTOS	CE
17	8174971	HERICA REGINA DA SILVA MENEZES	CE
18	8458171	CAMILA TELES	CE
19	8486280	ANDREIA LUCI DE SOUZA PEREIRA	CE
20	8487316	GLAUCE REBERTE DA SILVA	CE
21	9169466	MARIA NATALIA COSTA DE SOUZA	GCM 2ª
22	9173692	BRUNA LETICIA DE MOURA	GCM 2ª
23	9174184	NATHASHA NASCIMENTO DA SILVA	GCM 2ª
24	9175521	ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA	GCM 2ª
25	9277340	GIOVANNA ABDARA PEREIRA MARTINS	GCM 3ª
26	9303588	KAREN VELARDO DA CONCEICAO LIMA	GCM 3ª
27	9421203	BRUNA DE OLIVEIRA MUNHOZ DE SOUZA	GCM 3ª

Turma: VI / 2026

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 30/06/2026.

QTDE	RF	NOME	GRADUAÇÃO
1	6856900	ADRIANA CLAUDIA FERREIRA DE LENCINA	SUBINSPETOR
2	7564431	TELMA REGINA DE CAMPOS SILVA	SUBINSPETOR
3	6960553	LUCIMARA GARCIA GOMES	CD
4	7330316	ROBERTA DAS GRACAS FARIA	CD
5	5768063	GISELDA ARAUJO SALES DIAS	CE
6	6807194	CARLA DE LOURDES LOPES	CE
7	7327404	LUSSANDRA CARVALHO DA SILVA	CE
8	7537506	ROSELI SILLES MARQUES	CE

9	7712057	FERNANDA DAS GRACAS SANTOS TORRES	CE
10	7719001	CATHERINE MARIE BUENO MORAES BARBOSA	CE
11	7891431	GLAUCIA BUENO SOARES	CE
12	7901950	ADRIANA OLIVEIRA MOTA	CE
13	8438684	DEBORA REGINA PEREIRA DE FREITAS	CE
14	8480907	INGRID RODRIGUES NEVES	CE
15	8545103	ERICA SILVA SANTOS DUARTE	CE
16	9167196	REBECA SOARES MIRANDA DE MELO	GCM 2ª
17	9168257	TAINA NOGUEIRA	GCM 2ª
18	9168451	ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIRA DA CONCEICAO	GCM 2ª
19	9168826	CAMILA MAIA BIANCHI ALVES DE OLIVEIRA	GCM 2ª
20	9206183	ALINE DE MOURA ALVES	GCM 3ª
21	9277714	LAIS DE VIVEIROS BATISTA	GCM 3ª
22	9277854	VALERIA APARECIDA ALMEIDA CATARINO	GCM 3ª
23	9303685	VANESSA BATISTA JARDIM	GCM 3ª
24	9418741	JAMILE FERNANDA QUEVEDO	GCM 3ª
25	9421670	JANAINA ETELVINA GONCALVES LIMA	GCM 3ª
26	9446869	CRISLEY MARCELLI PEREIRA	GCM 3ª

Despacho Documental | Documento: [160482577](#)

6029.2026/0000676-3 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: SMSU

DESPACHO: ACADEMIA DE ENSINO E PESQUISA EM SEGURANÇA URBANA

O Diretor Geral da Academia de Formação em Segurança Urbana, o **Inspetor Superintendente Jair Jorge Melanda Junior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei **resolve:** publicar a relação dos servidores considerados **APROVADOS** no “**CURSO DE OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS - DRONES, com carga horária de 40 horas aula, 03ª Turma de 2026**”, de acordo com a Portaria 34 de 01/07/2017, conforme segue:

Turma: III / 2026

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de 22/06/2026 a 26/06/2026.

QTDE	RF	NOME	GRADUAÇÃO
1	7088108	MARCIO DOS SANTOS	SUBINSPETOR
2	6935222	WELITON GONÇALVES RODRIGUES	CE
3	7383321	MARIA DE FATIMA BASTOS	CE
4	7387806	LEANDRO CARDOSO LOURENCO	CE
5	7533284	NIVALDO JORGE DO CARMO	CE
6	7566051	MARCOS DONIZETE DE VASCONCELOS	CE
7	7711263	EDIMAR ELIAS	CE
8	8156051	RENATO ALVES DE SOUZA	CE
9	8157201	FRANCISCO ASSIS LOPES DA SILVA	CE
10	8458910	HENRIQUE MARTINS SOARES	CE



11	8486425	THIAGO DANIEL DA SILVA	CE
12	8490392	EVERALDO NASCIMENTO MOTA	CE
13	8559554	RAPHAEL ALEXANDRE COSTA DA SILVA	CE
14	7564287	VERONICA NUNES DOS SANTOS	CE
15	8155852	RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA	CE
16	8484961	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	CE
17	9171827	RICARDO ROBERTO ROCHA	GCM 2ª
18	9173676	RODRIGO FERNANDO ROCHA RAIMUNDO	GCM 2ª
19	9274103	PEDRO LUCAS DE SOUZA	GCM 3ª
20	9276017	DENER FERREIRA NEVES	GCM 3ª
21	9277293	RODRIGO YURI SANTANA CREPALDI	GCM 3ª
22	9303499	LEONIDAS DURINO DOS SANTOS JUNIOR	GCM 3ª
23	9421335	ALEX GOMES DA SILVA	GCM 3ª
24	9421793	DANIEL SOARES CHARLES	GCM 3ª

PÚBLICO EXTERNO

QTDE	RF	NOME	GRADUAÇÃO	UNIDADE
25	362181218-01	ED ELSON PIRES DOS SANTOS	ASSESSOR III	SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO
26	376733038-50	BRUNA BEZERRA NUNES	POLICIAL CIVIL	POLÍCIA CIVIL MOGI DAS CRUZES
27	040942031-09	PABLO PEREIRA DA COSTA	GCM 3ª CL	GUARDA MUNICIPAL DE ITU
28	230430218-19	WANDERLEY SILVA ROCHA	GCM 3ª CL	GUARDA MUNICIPAL DE ITU

SETOR DE DISCIPLINA

Despacho Disciplinar | Documento: [160433447](#)

SETOR DE DISCIPLINA

RETIFICAÇÃO DO NOME DA ADVOGADA PUBLICADA NO D.O.C. DE 02.07.26, PÁGINA 383

Onde se lê: Advogada Dra. Maria Lúcia de Moraes - OAB/SP Nº 438.627

Processo SEI Nº 6029.2026/0004128-3

Lêia-se: Advogada Dra. Mara Lúcia de Moraes - OAB/SP Nº 438.627

Processo SEI Nº 6029.2026/0004128-3

RECONSIDERAÇÃO DE ATO

Interessado: Classe Distinta José Del Bem Floriani - RF 698.598.0 - Distintivo 5540

Processo SEI Nº 6029.2026/0009774-2

O Comandante de Inspetoria, Inspetor de Divisão José Roberto Mendes de Brito R.F. 576.812.8, da Inspetoria Regional de Santo Amaro, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

À vista dos elementos constantes no link 159878425, do referido SEI, conheço o pedido de **Reconsideração de Ato Punitivo** interposto por José Del Bem Floriani - RF 698.598.0, **Distintivo 5540** Cargo/Função: Classe Distinta, lotado na Inspetoria Regional de Santo Amaro, conheço por ser intempestivo, porém no mérito **NEGO PROVIMENTO** ante a inexistência de novos argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no Memorando Disciplinar nº 0001/IR-SA/2026 - Portaria nº 001/IR-SA/2026, Publicada em DOC de 12/05/2026 página 349.

ADVERTÊNCIA

PORTARIA: Nº 007/IR-CA/2026, de 02 de julho de 2026

Ref. MD 0007/IR-CA/2026

SEI Nº 6029.2026/0004037-6

O Comandante de Inspetoria Inspetor de Divisão Tarcísio Bento Filho - RF: 649.039.5, da Inspetoria Regional de Cidade Ademar, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metroplitana, Lucas Machado Santos RF: 917.209.2, cargo GCM 3ª Classe, lotado na Inspetoria Regional de Cidade Ademar, a pena de **ADVERTÊNCIA**, com base nos artigos 100 e seguintes, por ter violado os Artigo 7, Incisos V, XI, c.c Artigo 15,

Artigo 16 Inciso II, por infringir ao Artigo 18, Inciso XV, tendo sua penalidade abrandada nos termos do artigo 26 e atenuada em consonância previstas no Artigo 126 incisos I da Lei nº 13.530 de 14 de março de 2003.

PORTARIA: Nº 008/IR-CA/2026, de 20 de maio de 2026

Ref. MD 0008/IR-CA/2026

SEI Nº 6029.2026/0009222-8

Advogados: Dr. Rodrigo Azevedo Ferrão - OAB/SP Nº 246.810 e Dr. José Weliton Setubal - OAB/SP Nº 482.138

O Comandante de Inspetoria Inspetor de Divisão Tarcísio Bento Filho - RF: 649.039.5, da Inspetoria Regional de Cidade Ademar, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metroplitana, José Cícero Ambrósio da Silva Filho RF: 917.196.7, cargo GCM 3ª Classe, lotado na Inspetoria Regional de Cidade Ademar, a pena de **ADVERTÊNCIA**, com base nos artigos 100 e seguintes, por ter violado os Artigo 7, Incisos XI, c.c Artigo 15, Artigo 16 Inciso I, por infringir ao Artigo 18, Inciso XV, tendo sua penalidade abrandada nos termos do artigo 26 e atenuada em consonância previstas no Artigo 126 incisos I da Lei nº 13.530 de 14 de março de 2003.

REPREENSÃO

Portaria Nº 011/IR-CS/2026, de 26 de junho de 2026

Ref. MD 0009/IR-CS/2026

SEI Nº 6029.2026/0003707-3

O Comandante de Inspetoria Paulo Rogério

Macedo de Barros RF 648.157-4 , da Inspetoria Regional de Capela do Socorro, pertencente a Guarda Civil Metropolitna, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana, **Apolônio Edmundo de Carvalho**

RF: 698.588.2, cargo **Subinspetor**, lotado na Inspetoria Regional de Capela do Socorro, a pena de **REPREENSÃO**, com base nos artigos 100 e seguintes da Lei 13.530 de 14 de março de 2003, por ter violado os artigos 7, Inciso III, XI, c.c Artigo 15, Artigo 16, Inciso II e Artigo 18 Inciso VI, penalidade abrandada nos termos do artigo 26 e atenuada em consonância previstas no Artigo 126, inciso I, da Lei nº 13.530 de 14 de março de 2003.

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Secretária Municipal: **Silvia Regina Grecco**

Rua Líbero Badaró, 425 - 32º andar - Centro -

11 3913-4005

E-MAIL: smped@prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Licença | Documento: [160437272](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida, nos termos do art.143, da Lei 8.989/79, do art.2º do Dec. 43.472/03 e Dec. 57.571/16 artigo 31:

E.H	Reg.Func.	Nome	Dias	A Partir
3600401000000000	9443665	DANIELA MARIA APARECIDA LIRA FORONI CHALEGRE	1	01/07/2026
3600401000000000	9443665	DANIELA MARIA APARECIDA LIRA FORONI CHALEGRE	2	02/07/2026

Substituição | Documento: [160473346](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

1 - Processo SEI 6065.2026/0000493-7/SMPED/CAF/SGP/2026

CARINA CARDOSO DOS SANTOS- RF: 912.342.3/2, Assessor III, Comissionada, para exercer o cargo de Assessor VI, Ref. CDA-6, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, em substituição a ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS - RF: 812.782.4/4, Assessor VI, comissionado, durante impedimento legal por férias, no período de 27/06/2026 a 31/07/2026.

2 - Processo SEI 6065.2026/0000494-5/SMPED/CAF/SGP/2026

STEPHANIE IAUSSOGHI FERREIRA - RF: 954.500.0/1, Assessor II, Comissionada, para exercer o cargo de Assessor VI, Ref. CDA-6, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, em substituição a ALESSANDRO DE AGUIAR FREITAS - RF: 812.782.4/4, Assessor VI, comissionado, durante impedimento legal por férias, no período de 01/08/2026 a 05/08/2026.

3 - Processo SEI 6065.2026/0000495-3/SMPED/CAF/SGP/2026

DIOMAR ARAUJO BARBOSA - RF: 806.901.8/13, Diretor I, Comissionado, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. CDA-5, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, em substituição a CARLA RENATA CAMARGO SILVA - RF:

918.190.3/3, Coordenador I, comissionado, durante impedimento legal por férias, no período de 13/07/2026 a 24/07/2026.

4 - Processo SEI 6065.2026/0000497-0/SMPED/CAF/SGP/2026

CLAUDIA CAINELLES COLOMBO - RF: 680.978.2/2, Assessor I, Comissionada, para exercer o cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenação de Administração e Finanças, Divisão de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, em substituição a JULIA RODRIGUES COSTA GALVANO - RF: 887.257.1/2, Assessor III, comissionada, durante impedimento legal por férias, no período de 20/07/2026 a 03/08/2026.

5 - Processo SEI 6065.2026/0000499-6/SMPED/CAF/SGP/2026

DEIVID FERNANDES DA SILVA - RF: 951.072.9/2, Assessor II, Comissionado, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, em substituição a WAYDSON NASCIMENTO DOS SANTOS - RF: 914.082.4/2, Diretor I, efetivo, comissionado, durante impedimento legal por férias, no período de 20/07/2026 a 01/08/2026.

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral do Município: **Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis**

Viaduto do Chá, 15 - 10º andar - Centro -

(11) 3113-8234

E-MAIL: controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Licença | Documento: [160477407](#)

LICENÇA MÉDICA CURTA DURAÇÃO

Concedida, nos termos artigo 143 da Lei nº 8.989 de 1979, na forma prevista do artigo 40 do [Decreto nº 64.014/25](#), publicado em 27/01/25, ao servidor **Carlos Francisco Maerz Falanga, RF nº 896.135.2/1**, lotado na Coordenação de Promoção da Integridade e Boas Práticas, da Controladoria Geral do Município, EH 321501000000000, **03 (três) dias a partir de 01/07/2025**.

Concedida, nos termos artigo 143 da Lei nº 8.989 de 1979, na forma prevista do artigo 40 do [Decreto nº 64.014/25](#), publicado em 27/01/25, à servidora **Maria de Fátima Vieira Mendonça, RF nº**

636.166.8/1, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças, da Controladoria Geral do Município, EH 321802000000000, **01 (um) dia a partir de 01/07/2025**.

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida, nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei Federal 8.213 de 24/07/1991, com redação dada pela Lei Federal 9.876 de 26/11/1999, ao servidor **Gilberto Vieira Ruivo**, RF 511.332.6/2, lotado

na Coordenadoria de Administração e Finanças, da Controladoria Geral do Município de São Paulo, EH 321800000000000, **por 03 (três) dias a partir de 01/07/2026**.

Concedida, nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei Federal 8.213 de 24/07/1991, com redação dada pela Lei Federal 9.876 de 26/11/1999, a servidora **Claudia Alves Sanchez**, RF 838.579.3/4, lotada na Ouvidoria Geral do Município, da Controladoria Geral do Município de São Paulo, EH 321700000000000, **por 01 (um) dia a partir de 02/**

07/2026.

Licença | Documento: [157880039](#)

LICENÇA NOJO DEFERIDA

RF nº 835.980.6, Laura Rodas Rodrigues Medina, Auditor Municipal de Controle Interno, 02 (dois) dias, a partir de 14/05/2026, em virtude do falecimento de seu sogro.

Movimentação de Pessoal | Documento: [160424512](#)

COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Supervisão de Gestão de Pessoas da Controladoria Geral do Município por meio da Coordenação Setorial de Estágios divulga a relação dos estagiários Contratados, Desligados realizados no período de **01/06/2026 a 30/06/2026**, atendendo ao Artigo 23 - VII do Decreto 56.760/2016.

Estagiários Contratados

NOME	RG/CIN	PERÍODO DE ESTAGIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA DE CONTRATAÇÃO
MARIANA DIAS MARQUES	XXX.X34.10X-XX	01/06/2026 a 31/05/2027	ESEG	DIREITO	01/06/2026

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho | Documento: [158391958](#)

Despacho de Autorização

I - À vista dos elementos constantes do presente e com base no inciso III do art. 1º do Decreto nº 48.743/07, **AUTORIZO** o afastamento do servidor **Steffano Esteves de Vasconcelos**, RF. 889.385-3/3, **Diretor da Divisão de Análise e Disseminação - DAD, da Coordenadoria de Produção e Análise de Informação - GEOINFO, SMUL/GEOINFO/DAD**, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, para participação no evento **Free and Open Source Software for Geospatial - FOSS4G**, entre os dias **29/08/2026 a 05/09/2026**, na cidade de **Hiroshima, Japão**.

II - Após o afastamento, a servidor deverá, no prazo de 30 dias contados da reassunção, apresentar comprovantes de participação e relatório das atividades exercidas no evento.

III- Encaminhe-se à SMUL/CAF/DGP_Desenvolvimento, para publicação e prosseguimento.

Despacho Documental | Documento: [160216386](#)

Despacho Documental

I - À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 48.743/2007, considero **justificado** o afastamento dos servidores, lotados em SMUL/GEOINFO, **Caio Cesar Kojo Santos**, RF. 848.718.9/2; **Leila de Lacerda Pankoski**, RF. 853.548.5/4; **Juliana Colli Munhoz**, RF. 786.989.4/5; **Lais Boni Valieris**, RF.854.781.5/3; **Giulia Aikawa da Silveira Andrade**, RF. 889.205.9/1; **Fabio Sinai Guimarães Silva**, RF. 891.568.7/1; **Ana Júlia Domingues das Neves**

Brandão, RF. 892.519.4/1 e **Alexandre Lins dos Santos**, RF. 912.601.5/1 por participação no evento **MUNDOGEO_CONNECT_2026** realizado nos dias **16 a 18 de junho de 2026** no Expo Center Norte - Pavilhão Azul, na cidade de São Paulo - SP.

II - Publique-se.

III - A seguir, encaminhe-se à SMUL/CAF/DGP_Desenvolvimento para as demais providências, especialmente cadastro no SIGPEC para todos os fins.

Secretaria Municipal de Turismo

Secretário Municipal: Gustavo Lopes de Souza

Rua Líbero Badaró, 377 - 13º andar. Cj. 1301 - Centro - São Paulo -

11 3113-8000

E-MAIL: imprensaturismo@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: [160191659](#)

6076.2023/0000780-9 - Férias

Despacho deferido

Registro Funcional Nome Cargo Exercício
Quantidade A partir de

8172960/10 KARIN FORNAZARI DIRETOR I 2025
10 17/ago/2026

8831637/3 AGATHA DE PAULO TEIXER
ASSESSOR III 2024 15 14/set/2026

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretária: Regina Celia da Silveira Santana

Rua Libero Badaró, 119 - 6º andar - Centro -
(11) 3113-9913 / 3113-9747

E-MAIL: smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE GESTÃO DE EVENTOS FUNCIONAIS

Substituição | Documento: [160352899](#)

SEI 6074.2026/0004560-8

RAFAEL JOÃO DIAS, RF. 797.726.3/6, Assessor II, Padrão/Ref. CDA-2, comissionado, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em substituição a **ROSELI FERREIRA DE AMORIM**, RF. 757.682.0/6, Diretor I, Padrão/Ref. CDA-4, comissionada, durante o impedimento por férias no período de **13/07/2026 a 27/07/2026 (15 dias)**.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Secretária Municipal: Elisabete França

Rua São Bento 405 - 22º andar Centro -
11 3243-1000

E-MAIL: imprensasel@prefeitura.sp.gov.br

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Secretário Municipal: Fabricio Cobra Arbex

Rua Libero Badaró, 504 - 24º andar - Centro -

(11) 4934-3300

E-MAIL: gabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Férias | Documento: 160416396

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Deferimento de Férias

Registro Funcional	Vinc.	Nome	Qtd Dias	Exercicio	A partir de
891.310.2	3	Bruna Barbosa Soares Santos	18	2025	06/07/2026
639.724.7	1	Carlos Eduardo Eloí Maciel	15	2008	06/07/2026
771.162.0	2	Carlos Eduardo Lourenço dos Santos Dias	15	2026	07/07/2026
886.841.7	3	Julia Aparecida da Costa	15	2025	06/07/2026
582.428.1	10	Monica Beatriz Gaudencio Martins	15	2025	06/07/2026
804.202.1	1	Ulisses Scamparini	20	2026	06/07/2026
584.159.3	8	Maria Lucia Silva Lemos	15	2026	11/07/2026

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

Subprefeito: Rafael Dirvan Martinez Meira

Rua Atucuri, 699 - Vila Carrão - São Paulo - 03411-000 -

(11) 3396-0800

E-MAIL: atendimentosubafc@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho | Documento: 160369258

BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS

Requerimento Deferido

RF	Nome
524.697.1/9	Eliane Aparecida da Silva
571.117.7/4	Carlos Alberto Cavalcanti
603.007.6/1	Milene Uehara
646.087.9/1	Jair Mendonca
703.230.7/2	Sonia Alves de Oliveira

Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha

Subprefeito: Eduardo Valentim Fernandes Pereira

Av. Ordem de Progresso, 1001 - Ponte do Limão - São Paulo - 02518-130 -

(11) 3855-3800

E-MAIL:
casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Convocação | Documento: [160471589](#)

O Subprefeito da Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA os servidores RAFAEL GONÇALVES, RF.948.633.0 e ANTONIO CARLOS RODRIGUES, RF 556.085.3 , para trabalharem no dia 04/07/2026 (sábado),com ponto de encontro na Subprefeitura Casa Verde, no mutirão, das 8:00 às 17:00hs,nos endereços abaixo:
Av. Sebastião Henrique

Rua Dona Estela Borges Morato

Rua Silvano de Almeida

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

Subprefeito: Alex Ferreira da Silva

Av. São Miguel, 5.550 - E. Matarazzo - São Paulo - 03870-100 -

(11) 2114-0333

E-MAIL:
ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Comunicado | Documento: [160434525](#)

BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS

Promoção/Progressão | Documento: [160442752](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7610726/2	AGNALDO GOMES DE OLIVEIRA	NIVEL II	4	QB9	22/06/2026

Requerimento deferido

590.410.2/2 Jadir da Silva Porto

655.594.2/1 Rosangela de Oliveira Aragão Caldas

762.032.2/2 Pedro Luiz Machado de Araujo

762.101.9/3 Rosana dos Santos Oliveira

917.624.1/2 Adriano Andrade de Castro

925.894.9/1 Adauto Terakado Júnior

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

Subprefeita: Ana Paula Calvo Faria

Av. João Marcelino Branco, 95 - V. Nova Cachoeirinha - São Paulo - 02610-000 -

(11) 3981-5000

E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SIGPEC Despacho Averbação de Tempo Extramunicipal | Documento: [160452338](#)



Prefeitura do Município de São Paulo
AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL
NOME DO SERVIDOR:

MARLY MITICO OGATA MATSUMOTO

REGISTRO FUNCIONAL/VÍNCULO:

811.214.2-01

DESPACHO

Vínculo 1

0015

-

Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou

compulsória, nos termos da Lei 9.403/81.

O tempo de: 06 anos 08 meses 00 dia

Períodos:

01/01/1985

30/04/1986

01/07/1991

30/09/1991

01/10/1991

31/10/1993

01/11/1993

29/02/1996

01/04/1996

31/07/1996

01/11/1996

31/12/1996

01/11/1999

30/11/1999

01/12/1999

31/12/1999

Subprefeitura de Guaianases

Subprefeito: Thiago Della Volpi

Rua Hipólito de Camargo - 479 - Guaianases - São Paulo - 08410-030 -

(11) 2392-1030

E-MAIL:
guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Convocação | Documento: [160482519](#)

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Fiscais de Posturas Municipais para participarem da Operação Conjunta no dia 04/07/2026 às 23:55 hs:

Fiscais de Posturas Municipais

Dharllan Lennon Alves de Souza - RF 940.000-1

Fernanda Luiza de Souza Ribeiro - RF 856.563-5

Luciano Chimenez Áviles - RF 956.165-0

Bárbara Barbosa Leite Yadoka - RF 883.291-9

Subprefeitura do Itaim Paulista

Subprefeito: Guilherme Bahia Henrique

Av. Marechal Tito, 3.012 - Itaim Paulista -

(11) 2572-5400

E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Convocação | Documento: [160445731](#)

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 29/06/2026 Pág. 393

LEIA COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO

Face ao disposto na Lei 17.722/2021 e com a autorização do Sr. Subprefeito, seguem abaixo relacionados os servidores convocados para prestação de Horas Suplementares de Trabalho:

PARA O PERÍODO DE 01/07/2026 a 31/07/2026

RF	VC	NOME	CARGO/FUNÇÃO
514.959.2	3	Maria Moreira da Rocha Kawano	ASO
516.955.1	5	Vera Lúcia Paganini Santos	ASO
519.961.1	2	Maria Arleide Sales Silvério	ASO
524.953.8	3	Ivonildo Moreira da Silva	ASO
531.565.4	2	Reinaldo Sidney dos Santos	ASO
534.402.6	3	Gerson Sanchez	ASO
542.225.6	1	José Geraldo Dutra	ASO
543.682.6	2	Hamilton Dias Menezes	ASO
550.469.4	3	Jorge Galdino da Costa Sobrinho	ASO
553.964.1	2	Moacir Rodrigues Fernandes	ASO
561.038.9	2	Reinaldo Alves da Costa	ASO
562.275.1	2	Moises Rodrigues Fernandes	ASO
565.128.0	2	Shirley Schimith	ASO
567.566.9	2	Juvenil Fernandes de Oliveira	ASO
571.285.8	2	Claudio Donizeti de Assis	ASO
575.851.3	2	Magda Araújo da Silva Pestana	ASO
585.868.2	2	Marcos Vinícius Souza Leão	AAG
593.696.9	2	Carlos Roberto Borges de Carvalho	ASO
595.988.8	3	Vagna Dias dos Santos	ASO
600.962.0	1	Luiz Antônio de Carvalho	AAG
609.073.7	1	Edson de Oliveira Caracciolo	ASO
614.596.5	3	Sandra Maria dos Santos Llong	AAG
617.509.1	1	Gilberto Vieira de Lima	ASO



618.491.0	3	Marcelo Cleto Egidio	AAG
621.056.2	4	Rogério Arruda	ASO
622.554.3	1	Moacir Pereira dos Santos	ASO
623.548.4	1	Edilson Justo dos Santos	ASO
625.153.6	1	Helenice Gomes Soares	ASO
625.709.7	3	Sandra Maria dos Santos	ASO
627.309.2	1	Célia Aparecida da Silva	ASO
628.033.1	1	Maria da Conceição de França Brito	ASO
631.635.2	2	Daniel Rodrigues da Silva	ASO
634.285.0	1	Adriana de Melo Alves Ferreira	AAG
634.343.1	2	Darcio Luciano da Silva	ASO
635.307.0	1	Roseli Assumpta Pinheiro Dantas	AAG
635.323.1	1	Boaventura Gama Sales Moreira	AAG
636.291.5	1	João Toshiaki Yamasaki	AAG
637.700.9	1	Eliane Soares de Almeida Moura	AAG
637.703.3	1	Ângela Maria Ribeiro Ruiz	AAG
641.278.5	1	Célia Figueredo Ramalho	ASO
642.164.4	1	José Carlos dos Santos	ASO
642.377.9	1	José Francisco da Silva	ASO
642.431.7	1	Antenor Ribeiro Cassaio dos Santos	ASO
642.805.3	1	Jorge Antônio de Oliveira	ASO
643.939.0	1	Claudio Augusto de Oliveira	ASO
643.997.7	1	Jane de Souza	ASO
644.144.1	1	Roberto Carlos de Souza	ASO
644.151.3	1	Willian Alexandrino dos Santos	ASO
644.487.3	1	Braz Francisco Soares	ASO
644.574.8	1	Joel Silvestre da Matta	ASO
645.203.5	1	Patrícia Alves Ivo	ASO
645.373.2	1	Oséas Benevenute Apolinário	ASO
645.548.4	1	Solange Gomes da Silva	ASO
645.819.0	1	Marcelo Gabriel da Silva	ASO
649.026.3	1	Robson Lopes da Silva	AAG
649.509.5	1	Cirlene Braulino	AAG
650.617.8	1	José Pedro de Campos	ASO
654.549.1	1	Cassia Aparecida dos Santos	ASO
654.587.4	1	Rosangela Evangelista Pereira da Silva	ASO
655.346.0	1	Alex Alves	AAG
655.391.5	1	Silvia Cristina S. Dutra Rodrigues	AAG
655.566.7	1	Sônia Maria dos Santos	ASO
656.669.3	5	Elisangela Cassimiro do Nascimento	ASO



661.898.7	1	Silvia Cristina Soares do Nascimento	ASO
688.428.8	2	Luiz Antônio da Cunha	ASO
725.186.6	1	André Chaves da Silva	ASO
726.188.8	1	Paulo Ribeiro da Silva	AAG
726.596.4	1	Rosangela de Paiva Ribeiro	AAG
727.262.6	1	Laura Vieira	AAG
728.617.1	1	Iara Rodrigues Lima	AAG
736.963.8	1	Milton Martins Feitosa	AAG
740.595.2	2	Cristina Xavier da Costa	ASO
740.895.1	1	Jucélia Pereira de Souza	ASO
740.915.0	1	Edna de Almeida Dias	ASO
740.976.1	1	Edson Mariano da Silva	ASO
741.011.5	1	Amauri Rodrigues dos Santos	ASO
741.044.1	1	Eduardo Manoel Teixeira	ASO
741.076.0	1	Antônio Santos Gomes	ASO
741.088.3	1	Marcelo Martins	ASO
741.748.9	1	Sandra Maria de Souza	ASO
742.223.7	1	Antonio Pereira de Jesus	ASO
761.063.7	2	Adilson de Santana Cerqueira	ASO
761.068.8	1	Adriano Adolfo Lima	AAG
761.084.0	2	Alcides Francisco Almeida	ASO
761.114.5	2	Aloisio Ribeiro dos Santos	ASO
761.288.5	2	Crispim Vidal Santana	ASO
761.415.2	2	Enaldo Pereira Pinho Filho	ASO
761.495.0	2	Hamilton Francisco do Amaral	ASO
761.561.2	2	Jeremias Basílio	ASO
761.673.2	2	José Lopes de Lima	ASO
761.717.8	2	Josecir da Silva Santos	ASO
761.774.7	2	Luis Claudio Miglioranci	ASO
761.822.0	2	Manoel José de Santana	ASO
761.848.4	2	Marco Antônio dos Santos	Agente de Apoio
761.900.6	2	Marilza Rosa dos Santos	ASO
761.987.1	2	Orlando do Nascimento Pereira	ASO
762.037.3	2	Raimundo Augusto Santos Filho	ASO
762.072.1	2	Roberto Betineli	ASO
762.153.1	2	Sergio Joaquim Trajano Albuquerque	ASO
762.190.6	2	Sulivan Aparecido Leite Santos	ASO
762.205.8	3	Valdeci Batista Barca	ASO
781.812.2	1	Walter Aristheo de Carvalho	ASO
782.483.1	1	Eder Massaranduba Santana	AAG

783.222.2	1	Marco Antônio Mendes	AAG
793.378.9	1	Bruno Garcia Silveira	AAG
794.397.1	1	Aline Souza Nascimento Lopes Silva	ASO
794.451.9	1	Patrícia Veloso Maia	ASO
796.218.5	1	Israel Medeiros Santos	AAG
796.903.1	1	Josilene Maria Passos Pinheiro	ASO
798.448.1	1	Mírian Aparecida da Silva	ASO
798.834.6	1	Alessandra Cristina Santos Jesus	AAG
807.482.8	3	Daniel Marcos de Souza	ASO
807.570.1	2	José Aparecido Zago	ASO
807.750.9	2	Mike Jennison Bezerra	ASO
830.470.0	4	Edvaldo Ferreira Ferraz	ASO
931.128.9	1	Elias Silva	AAG
937.630.5	1	Débora Leia Rodrigues	AAG

Promoção/Progressão | Documento: [160423659](#)

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21: Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s): Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de **7621531/2 SERGIO JOAQUIM TRAJANO ALBUQUERQUE NIVEL II 6 QB11 01/07/2026**

Subprefeitura de Itaquera

Subprefeito: Rafael Limonta Costa

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - Itaquera - São Paulo - 08215-263 -

(11) 2070-1600

E-MAIL: itaquera@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE DE INGRESSO, MOVIMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO

Despacho | Documento: [159464405](#)

DESPACHO

ABONO DE PERMANÊNCIA

DEFIRO o pagamento do abono de permanência previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005 e artigo 27 do Decreto nº 61.150, de 18 marco de 2022 para o servidor abaixo relacionado:

RF. **634.017.2/2 - Fabio de Alencar Iorio** : a partir de 08/06/2026.

Despacho | Documento: [159458539](#)

DESPACHO

ABONO DE PERMANÊNCIA

DEFIRO o pagamento do abono de permanência previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12 de maio de 2005 e artigo 27 do Decreto nº 61.150, de 18 marco de 2022 para o servidor abaixo relacionado:

RF. **761.665.1/2 - Jose Felipe Ribeiro** : a partir de **11/08/2023**

Despacho | Documento: [158492219](#)

Averbação de Tempo de Serviço Extramunicipal - Retificação de despacho.

Interessado : JOSE FELIPE RIBEIRO RF. 761.665.1

DESPACHO

Tendo em vista a extinção do Serviço Funerário do Município de São Paulo, conforme a Lei nº 17.433/20 e a transferência dos servidores para a Administração Direta pelo Decreto nº 62.689/23, retificamos a CTS expedida pelo despacho do processo nº 6410.2023/0010855-3- pela Secão de Pessoal FM221 publicada no DOC de 06/10/2023.

Averbe-se para todos os efeitos legais, o tempo de 27 anos 08 meses e 24 dias , referente ao período de 08/08/1995 a 31/08/2023.

Despacho de Retificação | Documento: [158835501](#)

Assunto : Retificação de Tempo Especial (Insalubridade) em Tempo Comum

Interessado : JOSÉ FELIPE RIBEIRO - RF 461.665.1-2

DESPACHO:

I - A vista dos elementos que instruem o presente processo, especialmente a manifestação de SUB-IQ/ SUGESP, sob doc. SEI ([159027980](#)), ao qual adoto como razão de decidir e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/2002, RETIFICO o despacho sob doc. SEI ([088488449](#)), publicado no DOC de 22/08/2023, para fazer constar que o período insalubre a ser

considerado é de 14/12/1995 a 18/04/2022; 19/04/2002 a 12/11/2019, correspondente a 23 anos, 03 mês(es) e 11 dia(s); que deverão ser contados; aplicando se o fator de 1,4; como 32 anos, 07 meses e 04 dia(s) e não como constou.

II - Publique-se.

.

Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé

Subprefeito: Alexandre Baptista Pires

Av. Luiz Stamatis, 300 - Jaçanã - São Paulo - 02260-000 -

(11) 3218-4700

E-MAIL: jtcomunicacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SUBPREFEITO

Portaria de Escala de Plantão | Documento: [160322963](#)

São Paulo, 01 de julho de 2026.

Plantão para atendimento às emergências, conforme o que dispõe a Portaria nº 3005/SAR/98, para o período de **06/07 a 12/07/2026**.

ENGENHEIROS/ARQUITETOS

- 06 Pedro Henrique Felizardo 782.211.1/1
- 07 Artur Manuel Ferreira Alves 306.542.1/3
- 08 Gabriela Guimarães Carbonari 811.293.2/1
- 09 Paulo de Tarso Fialho Dias 752.628.8/1
- 10 Pedro Henrique Felizardo 782.211.1/1
- 11 Adriana Ferrari Valente 788.656.0/2
- 12 Artur Manuel Ferreira Alves 306.542.1/3

FISCAIS DE POSTURAS MUNICIPAIS

- 06 Roberto Gabrielli 804.228.4/1
- 07 Marcos Tarcitano 527.646.2/2
- 08 Elaine Florenço 725.275.7/1

09 Wagner Antonio Martins Ribeiro 938.886.9/1
10 Luis Alberto Marassi 727.322.3/1
11 Carlos Alberto Egídio dos Santos 727.591.9/1
12 Paula Cristina de Carvalho 773.447.6/2

EQUIPE DE APOIO

06 Alexandre Xavier dos Santos 858.594.6/4
07 Milton Carlos da Silva 572.319.1/2

08 Milton Carlos da Silva 572.319.1/2
09 Milton Carlos da Silva 572.319.1/2

10 Milton Carlos da Silva 572.319.1/2
11 Milton Carlos da Silva 572.319.1/2
12 Milton Carlos da Silva 572.319.1/2

SUPERVISORES

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Emílio de Souza Lima 787.595.9/1 (férias 01/07 a 30/07/2026)

Leticia Maria Valerio Barros 726.771.1/1 (subst. 01 a 12/07/2026)

Juliana Salvador Cavali Jorge 799.834.1/1 (subst. 13 a 30/07/2026)

Supervisão Técnica de Manutenção

Adriano de Simoni Filho 532.178.6/7

Supervisão Técnica de Projetos e Obras

Paulo de Tarso Fialho Dias 752.628.8/1

Supervisão Técnica de Fiscalização

Eduardo Bidin Pavan 796.293.2/1

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

Adriana Ferrari Valente 788.656.0/2 (férias 24/06 a 08/07/2026) Irene Mitsue Inada 537.257.7/12 (subst. 24/06 a 08/07/2026)

Supervisão Técnica de Planejamento Urbano

Sandro Silvério Santos 854.459.0/5

Supervisão de Finanças

Antoninho de Abreu 133.576.6/9

SUBPREFEITO

Alexandre Baptista Pires 810.730.1/3

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho deferido | Documento: [160478164](#)

6043.2023/0000614-4 - Publicações Oficiais

Despacho deferido

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS

Registro/Vinc	Nome
603.406.3/3	Adelaide Bidin Pavan
809.541.8/2	Ronaldo Cícero Ferreira
881.057.5/2	Katia Shirley Bezerra Saraiva Quintieri
887.856.1/2	Paulo Gonçalves da Silva

UNIDADE DE INGRESSO,
MOVIMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO

Despacho de Apostilamento | Documento: [147252554](#)

Subprefeitura da Lapa

Subprefeito: Danilo Antão Fernandes

Rua Guaicurus, 1.000 - Lapa - São Paulo - 05033-002 -

(11) 3396-7500

E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Subprefeitura de M'Boi Mirim

Subprefeita: Flavia Aparecida da Silva Santos

Av. Guarapiranga, 1.695 - Pq Alves de Lima - São Paulo - 04902-015 -

(11) 3396-8400

E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Licença | Documento: [160436887](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃOLICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.



E.H.	RF/VÍNCULO	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
580003030000000	626.953.2/5	Dulce Cordeiro Coutinho de Queiroz	01 DIA	29/06/2026

Subprefeitura da Mooca

Subprefeito: Valmor Saraiva Racorti

Rua Taquari, 549 - Mooca - São Paulo - 03166-000 -

(11) 2618-9101 e (11) 2618-9100

E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO

Despacho Autorizatório | Documento: 159701110

BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS - BR

Requerimentos Deferidos

Registro	Vínculo	Nome
549.698.5	4	Rita de Cássia Rufino de Oliveira Santos
801.801.4	2	Almir Ribeiro
841.470.0	2	Thiago Santos de Almeida
883.233.1	2	Celia Ines Neves Pereira
943.712.6	2	Sergio Alex Simões de Oliveira
944.277.4	1	Raissa de Araújo Ramos

UNIDADE DE INGRESSO, MOVIMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO

Despacho Autorizatório | Documento: 159716207

FÉRIAS DEFERIDAS JULHO/2026

Registro Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
521.497.1/5	MARIA SANTOS JOAO	ASSESSOR II	2025	15	13/07/2026
635.595.1/1	MARILI MORENO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	2024	12	13/07/2026
688.333.8/2	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR I	2024	15	13/07/2026
725.002.9/1	KARINA ASTOLPHO	CHEFE DE UNIDADE I	2023	18	13/07/2026
729.759.9/1	KATIA VAQUEIRO ZACHARIAS DE PAULA	ASSESSOR I	2024	15	13/07/2026
733.305.6/1	CARMEM LUCIA CARDOSO RIBEIRO	SUPERVISOR	2024	20	16/07/2026
740.893.5/1	ARMANDO JORGE GUIMARAES JUNIOR	ASSESSOR II	2023	15	13/07/2026
782.685.1/1	ANDRE LUIS MENDES DA SILVA	SUPERVISOR	2024	15	13/07/2026
797.393.4/1	PATRICIA ROBERTA DA SILVA EVORA	SUPERVISOR	2024	10	13/07/2026

Subprefeitura Perus/Anhanguera

Subprefeito: Rafael Ferreira Leite

Rua Ylídio Figueiredo, 349 - V. Nova Perus - São Paulo - 05204-020 -

(11) 3396-8600

E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO

Despacho deferido | Documento: [160457393](#)

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despachos da Supervisora de Gestão de Pessoas

BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS

Requerimentos Deferidos

REGISTRO FUNCIONAL	NOME
6344666/1	LILIAN GANHITO DA SILVA XAVIER
7621256/2	SAMUEL PEDROSO
7842996/5	EDISON CARLOS DA MOTA
9225226/1	IGOR RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA

Subprefeitura de Pinheiros

Subprefeito: Ygor Lucas Gomes da Costa

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Alto de Pinheiros - São Paulo - 05425-070 -

(11) 3095-9595

E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO

Despacho | Documento: [160461937](#)

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGESP

UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO

Despacho Deferido:

Nos termos da Lei nº 17.224/2019 e do Decreto nº 60.946/2021 e orientação do Manual de Procedimentos SEGES/COGEP/DGF.

DEFIRO o pagamento da **Bonificação por Resultados - BR**, referente ao exercício de 2025, dos requerimentos apresentados pelos servidores abaixo discriminados:

REGISTRO FUNCIONAL	VINCULO	NOME
517.212.8	5	Aldomires Jose da Costa
603.063.7	7	Alvina de Fatima Neves
948.898.7	1	Breno Mesquita Rodrigues
638.871.0	7	Elisa Maria Ferreira de Carvalho Dela Libera
948.365.9	2	Fabiola Mellado de Queiroz Rodrigues
948.426.4	2	Gabriel Henrique Comar
947.493.5	1	Leonardo Pedrassoli Soares
504.474.0	5	Olga Helena Mendes Costa Milani
949.042.6	1	Maria Clara Garcia
554.804.7	4	Placido Ferreira
911.775.0	3	Renato Carvalho de Souza
948.318.7	1	Tulius Marcio Tsangaropulos



631.678.6	5	Valdinei Bento

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá

Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira

Av. Dr. Felipe Pinel, 12 - Vila Barreto - São Paulo - 02939-000 -
(11) 3971-2620

E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Convocação | Documento: 160466251

RETIFICANDO PUBLICAÇÃO NO DOC DE 02/07/2026, PÁG. 393.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

HORAS SUPLEMENTARES

Face o disposto na Lei nº 17.722/2021, e com a autorização da Srª. Subprefeita, seguem abaixo relacionados os servidores **CONVOCADOS** para prestação de Horas Suplementares de Trabalho, **no período de 01/07/2026 a 31/07/2026**.

REGISTRO/VÍNC	NOME	CARGO/FUNÇÃO
317.725.4/2	EDINA MORAES JESUS DE SOUZA	ASST. SUP. OPERACIONAL
504.936.9/1	TÚLIO CÊSAR ZACHELLO	ASST. ADM. DE GESTÃO
512.038.1/2	SONIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	ASST. GESTÃO P. PÚBLICAS
517.836.3/2	JOSÉ MILTON DOS SANTOS	ASST. SUP. OPERACIONAL
539.226.8/1	JOANA BATISTA LOPES GIGI	ASST. ADM. DE GESTÃO
540.723.1/4	JOÃO BATISTA GOMES	ASST. SUP. OPERACIONAL
543.005.4/2	ANTONIO ANASTÁCIO	ASST. SUP. OPERACIONAL
554.982.5/2	MARCO ANTONIO TEIXEIRA	ASST. SUP. OPERACIONAL
562.397.9/2	JOÃO VAZ PEDROSO	ASST. SUP. OPERACIONAL
563.410.5/2	ROBERTO DE SOUZA JOÃO	ASST. SUP. OPERACIONAL
564.256.6/2	WALDECIR CARVALHO DA SILVA	ASST. SUP. OPERACIONAL
570.621.1/2	ELIO CARDOSO MANGABEIRA	ASST. SUP. OPERACIONAL
570.669.6/2	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	ASST. SUP. OPERACIONAL
571.281.5/3	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA	ASST. SUP. OPERACIONAL
581.540.1/2	EDILSON CARAMICO RODRIGUES DOS SANTOS	ASST. SUP. OPERACIONAL
581.552.5/2	ROMILDO MOREIRA NOGUEIRA	ASST. SUP. OPERACIONAL
584.941.1/2	ANTONIO CARLOS CAMARGO	ASST. SUP. OPERACIONAL
586.058.0/2	MARIA GABRIELA CORREA	ASST. SUP. OPERACIONAL
592.620.3/2	JOÃO BAPTISTA	ASST. SUP. OPERACIONAL
593.623.3/2	MARIA DE LOURDES BISCHIGLIARI	ASST. SUP. OPERACIONAL
593.689.6/2	ANDRÉ LUIS FELIX DA COSTA	ASST. SUP. OPERACIONAL
600.517.9/1	PAULA GOIS DE VIVEIROS	ASST. ADM. DE GESTÃO



604.717.3/1	ELIANA TERESA CORTINA	ASST. ADM. DE GESTÃO
605.423.4/4	VOLNER FERREIRA DAS NEVES	ASST. ADM. DE GESTÃO
610.845.8/1	MÔNICA HENRIQUE DA SILVA	ASST. ADM. DE GESTÃO
611.338.9/1	ISABEL APARECIDA EGIDIO GASPAR	ASST. ADM. DE GESTÃO
614.717.8/2	GESSENILDA AURINO DE LIMA	ASST. SUP. OPERACIONAL
615.230.9/2	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA FELIPE	ASST. SUP. OPERACIONAL
615.370.4/1	MARIA APARECIDA MORBIDELI MUZA	ASST. ADM. DE GESTÃO
618.833.8/1	NOELMA VIEIRA DA SILVA ALMEIDA ALVES	ASST. ADM. DE GESTÃO
621.475.4/1	ANTONIO SERGIO GOMES	ASST. SUP. OPERACIONAL
626.333.0/1	SANDRA REGINA CAMPOS BRETAS	ASST. SUP. OPERACIONAL
626.636.3/1	JOÃO LUIZ DE CAMPOS	ASST. ADM. DE GESTÃO
627.308.4/1	ANIZIO ANACLETO	ASST. SUP. OPERACIONAL
630.168.1/1	FRANCISCO DE ALMEIDA SANTOS	ASST. SUP. OPERACIONAL
631.549.6/1	ELISABETH AGUDO DA CUNHA	ASST. ADM. DE GESTÃO
636.069.6/1	SORAIA JABBOUR	ASST. ADM. DE GESTÃO
636.180.3/1	EDNEIA DE OLIVEIRA PASTORELLI CERTO	ASST. ADM. DE GESTÃO
642.569.1/1	KATIA YASUE SHITAMORI	ASST. ADM. DE GESTÃO
642.806.1/1	JOSÉ DA LAPA DIAS DA SILVA	ASST. SUP. OPERACIONAL
643.905.5/1	NELSON ALEXANDRE VALENTIM	ASST. SUP. OPERACIONAL
644.325.7/1	SIMONE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
644.451.2/1	CLAUDIO ALVES DE ARAUJO	ASST. SUP. OPERACIONAL
644.483.1/1	PAULO SÉRGIO FERREIRA	ASST. SUP. OPERACIONAL
645.611.1/1	WILSON GONÇALVES DE ABREU	ASST. SUP. OPERACIONAL
648.798.0/1	MARCOS ROBERTO PRUDÊNCIO	ASST. SUP. OPERACIONAL
649.677.6/1	MARCELO CARLOS DE ABREU	ASST. ADM. DE GESTÃO
650.363.2/1	EDSON FELISMINO DOS SANTOS	ASST. SUP. OPERACIONAL
650.505.8/1	CARLOS ALBERTO CAMILO	ASST. SUP. OPERACIONAL
650.587.2/1	VALMIR DONHA	ASST. SUP. OPERACIONAL
707.943.5/2	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE
715.133.1/2	TANIA REGINA DA SILVA	ASST. ADM. DE GESTÃO
716.617.6/2	ELAINE VERBENA LIMA SILVA MOTTA	ASST. ADM. DE GESTÃO
728.142.1/1	MARIA DE LOURDES RIBEIRO MAGALHÃES	ASST. ADM. DE GESTÃO
735.479.7/2	PRISCILA VIANA DE JESUS	ASST. ADM. DE GESTÃO
735.882.2/1	NUCIMARA ADRIANA VALENTIM	ASST. ADM. DE GESTÃO
736.584.5/1	JULIANA SCATOLIN	ASST. ADM. DE GESTÃO
736.950.6/1	ROSEVAN SANTOS DE MIRANDA	ASST. ADM. DE GESTÃO
741.035.2/1	CRISTIANO RODRIGO FURLAN	ASST. SUP. OPERACIONAL
742.629.1/1	CARINA APARECIDA ROSA	ASST. ADM. DE GESTÃO



758.094.1/4	ROGERIO DE SOUZA SANTOS	ASST. SUP. OPERACIONAL
761.140.4/2	ANDRÉ ALVES DA SILVA	ASST. ADM. DE GESTÃO
761.396.2/3	ELIEZER MARTINHO AUGUSTO	ASST. SUP. OPERACIONAL
761.752.6/3	LÊA MARISA DOMINGOS DE JESUS	ASST. ADM. DE GESTÃO
781.878.5/1	ELZA KODATO VELOSO E SILVA	ASST. TÉCNICO DE GESTÃO
783.073.4/1	WIERBLEY ALVES DE MORAES	ASST. ADM. DE GESTÃO
783.593.1/1	JOÃO BATISTA ASNAL DE OLIVEIRA	ASST. SUP. OPERACIONAL
793.276.6/1	DOUGLAS CARDOSO DE CARVALHO	ASST. ADM. DE GESTÃO
831.617.1/4	JAMERSON SANTOS DE MELO	ASST. SUP. OPERACIONAL
833.756.0/2	PRISCILA SANCHES DO NASCIMENTO DOMINGUES	ASST. TÉCNICO DE GESTÃO
855.069.7/1	JANAINA SANTANA DAS NEVES LOPES	ASST. ADM. DE GESTÃO

Subprefeitura de Santo Amaro

Subprefeito: Tiago de Almeida Machado

Pça. Floriano Peixoto, 54 - Santo Amaro - São Paulo - 04751-030 -
(11) 3396-6100
E-MAIL: santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE DE REMUNERAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO

Férias | Documento: 160421489

São Paulo, 02 de julho de 2026.

FÉRIAS DEFERIDAS

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	QUANTIDADE	A PARTIR DE
634.345.7/2	ISRAEL PINTO DA SILVA	ASSESSOR I	2023	15	06/JUL/2026
634.345.7/2	ISRAEL PINTO DA SILVA	ASSESSOR I	2024	15	21/JUL/2026
637.236.8/1	ANGELA MARIA SILVA LOPES	SUPERVISOR	2024	20	27/JUL/2026
726.896.3/1	LUCIANA ALEXANDRE DOS SANTOS	COORDENADOR II	2023	15	09/JUL/2026
726.896.3/1	LUCIANA ALEXANDRE DOS SANTOS	COORDENADOR II	2024	15	24/JUL/2026
781.865.3/2	LUCILA PACHECO LIMA	ASSESSOR I	2025	15	13/JUL/2026
793.404.1/1	PRISCILA GONCALVES DOS SANTOS	CHEFE DE UNIDADE I	2024	15	13/JUL/2026
794.814.0/3	ANDRE GOMIDE MARTINELLI	CHEFE DE UNIDADE I	2025	15	13/JUL/2026
823.485.0/4	RICARDO LOVAGLIO BEZERRA	COORDENADOR I	2025	15	13/JUL/2026
841.277.4/2	IZABEL CRISTINA DE SOUZA SILVA	ASSESSOR III	2024	30	27/JUL/2026
930.082.1/1	CAMILA SANTOS DA CUNHA	CHEFE DE UNIDADE I	2025	15	13/JUL/2026

Subprefeitura de São Mateus

Subprefeito: Oziel Evangelista de Souza

Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Pq. São Lourenço -
São Paulo - 08060-150 -
(11) 3397-1100
E-MAIL: saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE DE INGRESSO,
MOVIMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO

Férias | Documento: 160465082

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ROSEMEIRE TEMOTEO DE SOUSA PIMENTA
- RF: 635.764.4/3 - CHEFE DE UNIDADE I - CDA
3

De: 30 dias a partir de 14/09/2026

Para: 10 dias a partir de 26/01/2027 e
20 dias a partir de 23/07/2027

Subprefeitura de São Miguel Paulista

Subprefeito: Divaldo Rosa

Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Jacuí - São Paulo - 03988-010 -
(11) 2030-3720

E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL

Promoção/Progressão | **Documento:** [160447208](#)

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 de 31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente,

PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

RF/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6341527/1	MARIA GORETI LEMOS CARDOSO	NIVEL II	6	QM16	29/06/2026

SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

Portaria de Escala de Plantão | **Documento:** [160431094](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

ESCALAS DE PLANTÃO DAS UNIDADES DA SUB-MP

Mês de Julho de 2026

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS - CPO

SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA - STLP

Em cumprimento ao disposto na Portaria 3005/SAR/98

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

DIA 04.07.2026 - SÁBADO

LETICIA DUTRA NEVES 740.395 CHEFE DE UNIDADE 7:00/16:00

DIA 25.07.2026 - SÁBADO

LETICIA DUTRA NEVES 740.395 CHEFE DE

UNIDADE 7:00/16:00

UNIDADE DE VARRIÇÃO

DIA 04.07.2026 - SÁBADO

ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO 626.404 - ASS DE SUPORTE OPERACIONAL 7:00/16:00

ROBERTO PIRES AMORIM 639.395 - ASS DE SUPORTE OPERACIONAL 7:00/16:00

ANTONIO CARLOS DE SOUZA 726.930 - ASS ADM DE GESTÃO 7:00/16:00

DIA 11.07.2026 - SÁBADO

ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO 626.404 - ASS DE SUPORTE OPERACIONAL 7:00/16:00

ROBERTO PIRES AMORIM 639.395 - ASS DE SUPORTE OPERACIONAL 7:00/16:00

DIA 18.07.2026 - SÁBADO

ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO 626.404 - ASS DE SUPORTE OPERACIONAL 7:00/16:00

ROBERTO PIRES AMORIM 639.395 - ASS DE SUPORTE OPERACIONAL 7:00/16:00

DIA 25.07.2026 - SÁBADO

ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO 626.404 - ASS DE SUPORTE OPERACIONAL 7:00/16:00

ROBERTO PIRES AMORIM 639.395 - ASS DE SUPORTE OPERACIONAL 7:00/16:00

ANTONIO CARLOS DE SOUZA 726.930 - ASS ADM DE GESTÃO 7:00/16:00

UNIDADE DE ÁREAS VERDES

DIA 04.07.2026 - SÁBADO

MARCELO ROGÉRIO 626.504.9 - ASS DE SUPORTE OPERACIONAL 7:00/16:00

DIA 11.07.2026 - SÁBADO

MARCELO ROGÉRIO 626.504.9 - ASS DE SUPORTE OPERACIONAL 7:00/16:00

DIA 18.07.2026 - SÁBADO

DANIEL ROBERTO 799.120.7 - ASS. ADM. DE GEST. 7:00/16:00

DIA 25.07.2026 - SÁBADO

DANIEL ROBERTO 799.120.7 - ASS. ADM. DE GEST. 7:00/16:00

Subprefeitura Sé

Subprefeito: Marcus Vinicius Valerio

Rua Alvares Penteado, 49/53 - Centro - São Paulo - 01012-001 -
(11) 3397-1200

E-MAIL: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL

Promoção/Progressão | **Documento:** [160455497](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7268025/1	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	NIVEL I	9	QM9	01/07/2026

Subprefeitura da Vila Prudente

Subprefeita: Elisete Aparecida Mesquita
Av. do Oratório, 172 - Vila Prudente - São Paulo - 03220-000 -
(11) 3397- 0800
E-MAIL:
vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Convocação | Documento: [160248233](#)

A Subprefeita da Subprefeitura Vila Prudente, Sra.

Elisete Aparecida Mesquita, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de assegurar o regular funcionamento das atividades desta Subprefeitura, considerando que a Unidade de Armazenamento presta suporte às equipes que executam serviços em logradouros públicos, as quais atuam aos sábados, CONVOCA os servidores lotados na Unidade de Armazenamento para garantir o funcionamento da unidade sempre que houver atuação das equipes operacionais em logradouros públicos, inclusive aos sábados.

Ficam convocados os servidores abaixo relacionados para atuação aos sábados, no horário das 07h00 às 12h00, com a correspondente compensação de jornada, na proporção de 1 (uma) hora trabalhada para 1 (uma) hora compensada, a ser realizada mediante prévio ajuste com a chefia imediata e devidamente registrada no controle de frequência devendo ser observado o disposto Decreto 33.930/1994 no artigo 15.

Escala de sábados (07:00 às 12:00):

- 04/07/2026: Carlos Francisco da Cunha (RF 627.648.2) e Paulo de Freitas Ramos (RF 620.541.1)
- 11/07/2026: Claudio da Silva (RF 515.152.0) e Ailton Souza (RF 631.424.4)
- 18/07/2026: Carlos Francisco da Cunha (RF 627.648.2) e Paulo de Freitas Ramos (RF 620.541.1)
- 25/07/2026: Claudio da Silva (RF 515.152.0) e Ailton Souza (RF 631.424.4)

Férias | Documento: [158801005](#)

São Paulo, na data da assinatura digital.

DEFERIDAS - JUNHO/2026

RF/VÍNC.	NOME	DIAS	INÍCIO	CARGO
508.997.2/2	ELISETE APARECIDA MESQUITA	15	08/06/2026	SUBPREFEITA
589.360.7/5	SUZI NASCIMENTO DE PAULA	15	22/06/2026	CHEFE DE UNIDADE I
591.661.5/4	SERGIO FERREIRA BAGO	20	08/06/2026	CHEFE DE UNIDADE I
625.054.8/3	HELENA YURI OSAKI	10	29/06/2026	CHEFE DE UNIDADE I
655.614.1/5	SIDNEA APARECIDA DE SOUZA MELCHIOR GESTEIRA	15	24/06/2026	SUPERVISORA
926.541.4/1	GEISA CAROLINE LUSTOSA	10	29/06/2026	SUPERVISORA

Hospital do Servidor Público Municipal

Superintendente: Dra. Elizabete Michelete
Rua Castro Alves, 63/73 - 8º andar, sala 84 - Aclimação -
11 3397 7700
E-MAIL: imprensa@hspm.sp.gov.br

SEÇÃO DE APURAÇÃO DE TEMPO E APOSENTADORIA

Despacho deferido | Documento: [160407984](#)

6210.2026/0004177-5 - Gestão de Pessoas: Aposentadoria

Despacho deferido

INTERESSADO: JOANA GARCIA RF: 853.205.2/1

ASSUNTO: Aposentadoria - Título nº 32/2026-HSPM

DESPACHO:

I - À vista das informações constantes no presente.

APOSENTE-SE o (a)

Sr(a): JOANA GARCIA

Registro Funcional: 853.205.2/1

Cargo/Função: ASSISTENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM - NIVEL I

CATEGORIA 10 - Padrão: AS 10 - EFETIVO

Nos termos do artigo 26, inciso I das Disposições Gerais Transitórias da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41 de 18/11/21, c/c inciso III do §1º do artigo 10 da EC nº 103/19, regulamentada pelo artigo 10 do Decreto Municipal nº 61.150 de 18/03/22, a partir de 03/07/2026.

Aposentadoria compulsória com proventos

proporcionais ao tempo de contribuição, | calculados pela média. |

SEÇÃO DE CADASTRO

Despacho | Documento: [160469096](#)

POR OMISSÃO

PRORROGAÇÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **AUTORIZA:**
A PRORROGAÇÃO para cumprimento da **JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO - 40 HORAS**, no período de um ano uma vez obedecidas as normas constantes dos artigos 26 a 35 e 95, IV da Lei nº 16.122, de 2015 e da Portaria HSPM nº 14/2025

RF	VINC	NOME	CARGO	A PARTIR DE
5572584	3	HERONDINA RIGONATI	ANS - ENFERMAGEM	01/06/2026

DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Despacho Autorizatório | Documento: [160426242](#)

6210.2026/0007220-4 - Afastamento - participação em cursos e congressos

Despacho deferido

HSPM - MARIA CAROLINA DE CAMARGO VIEIRA , RF 852731-8 , Analista de Saúde - Médico

I - Em face das manifestações favoráveis contidas no presente sob SEI ([160296605](#)) e, com fundamento no Decreto nº 48.743/07, fica **AUTORIZADO** o afastamento do servidor acima mencionado, sem ônus para a Municipalidade e sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, para participar no ""**12º CONGRESSO BRASILEIRO DE DENSITOMETRIA OSTEOPOROSE E OSTEOMETABOLISMO**", no período de **13/08/2026 a 15/08/2026** , em São Paulo/SP.

II - Após o afastamento, o servidor deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da reassunção, apresentar comprovante de participação e relatório das atividades desenvolvidas.

DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL

Apostilamento | Documento: [160460002](#)

APOSTILAMENTO

SEI nº 6210.2026/0000058-0

ASSUNTO: Pretensão de concessão de Auxílio Moradia durante programa de residência médica

Nos termos da decisão judicial proferida nos autos nº 1139118-38.2025.8.26.0053, proposta pelo servidor abaixo relacionado, perante a 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, com resolução do mérito, e extinto o processo, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar a parte requerida à converter em pecúnia o direito à moradia *in natura*, **no valor mensal equivalente: (a) a 30% do valor da bolsa-auxílio para as parcelas vencidas desde o início da mora até 19 de outubro de 2025; (b) 10% do valor da bolsa-auxílio para as parcelas**

vencidas a partir de 20 de outubro de 2025 (vigência do DF nº 12.681/2025), com o pagamento em folha a partir de **JULHO/2026**, observada a prescrição quinquenal:

NOME / RF / VINC / CARGO

JULIANA GUIMARAES DE MACAU FURTADO / 9482571 / 1 / MÉDICO RESIDENTE

SEÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E FÉRIAS

Férias | Documento: [160470086](#)

Assunto: **DEFERIMENTO DE FÉRIAS**

De acordo com o deferido em processo SEI nº 6210.2026/0001271-6 pela Superintente/HSPM, RF: 640.958.0/5, FLAVIA IVANA PALLINGER, Chefe de Gabinete, CHG, usufruirá 15 dias de férias ref. exerc. 2025 a partir de 13/07/2026.

Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Superintendente: João Batista de Santiago
Praça do Patriarca, 69 - centro -
11 2873 7237
E-MAIL: impremgab@prefeitura.sp.gov.br

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho Autorizatório | Documento: [160286992](#)

6310.2026/0004511-1 - Afastamento - participação em cursos e congressos

Despacho Documental

Interessado: Sandro Teixeira de Oliveira

I - À vista dos elementos constantes do presente e com base no artigo 46 da Lei nº 8989/79, regulamentado pelo Decreto nº 48.743/07, **AUTORIZO** o afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seus cargos, **no período de 29 a 31 de julho de 2026** o servidor **Sandro Teixeira de Oliveira**, RF 926.690.9/ 2,

Diretor I, da Divisao Gerenciamento da Carteira de Investimento, da Corrdenadoria de Gestão de Investimentoas, para participar do 5º Seminário Nacional de Investimentos da ANEPREM, em Guarujá, SP.

II - Após o afastamento, os servidores deverão, no prazo de 30 dias contados da reassunção, apresentar comprovantes de participação e relatório das atividades exercidas no evento.

III- Encaminhe-se à IPREM/CAF/DGA/NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, para publicação e prosseguimento.

São Paulo, 30 de junho de 2026

Despacho Documental | Documento: [160240902](#)

6310.2026/0003314-8 - Afastamento - participação em cursos e congressos

Despacho Documental

Interessados: Enio Francisco Rocha e Juliana Cristina Silva Oliveira Canatelli

I - À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 48.743/2007, considero **JUSTIFICADO** o afastamento, no período de 10 a 12 de junho de 2026, dos servidores Enio Francisco Rocha, RF 778.798.7/2, Analista de Assistência Social e Juliana Cristina Silva Oliveira Canatelli, RF 911.129.8/1, Analista de Assistência Social, do Departamento de Benefícios (DB e NSS), da Coodenadoria de Gestão de Benefícios, por ter participado do 59º Congresso Nacional da ABIPEM, em Natal/RN.

II - Publique-se.

III - A seguir, encaminhe-se à IPREM/CAF/DGA/NGP Núcleo de Gestão de Pessoas para as demais providências, especialmente cadastro no SIGPEC para todos os fins.

NÚCLEO DE EVENTOS

Despacho | Documento: [160348450](#)

Remover os servidores:

- RICARDO QUILLES DE OLIVEIRA, RF. 793.502.1**, Assistente Administrativo de Gestão



- nível: I, a partir de 23/06/2026, da DIVISÃO DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLE INTERNO EH: 630000020000000, para o DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS EH: 632010000000000, da COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-IPREM.

2. VANESSA SILVEIRA PAULINO, RF. 793.483.1, Assistente Administrativo de Gestão - nível I, a partir de 23/06/2026, da COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS EH: 663200000000000, para a DIVISÃO DE GESTÃO DE RISCO E

CONTROLE INTERNO EH: 630000020000000, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-IPREM.

Despacho | Documento: 160459353

EXONERAÇÃO

Exonerando, a pedido, nos termos do Decreto nº 41.283/01 e do artigo 62, parágrafo 1º, item I da Lei nº 8.989/79:

GIOVANNI POLUBOIARINOV ORLANDI, RF: 949.676-9/1, do cargo de ANALISTA DE

PREVIDÊNCIA NIVEL I, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, EH: 631000000100000, a partir de 01/07/2026. Expediente Nº 002/2026

Despacho - Torno sem Efeito | Documento: 160458868

TORNO SEM EFEITO o despacho, publicado no DOC de 02/07/2026, pag. 399, referente a exoneração a pedido do servidor GIOVANNI POLUBOIARINOV ORLANDI.

NÚCLEO DE FREQUENCIA

Licença | Documento: 160440543

São Paulo, 02 de julho de 2026.

6310.2026/0004608-8 - LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226/2001/PREF.G de 19/09/2001, de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC. de 22/01/2005 e Memorando Circular 012/DERH-1/DERH-3/2015.

RF	Nome	Cargo	Qtde de Dias	A partir de
843.653-3/3	IKUKO KINOSHITA	Assessor IV	13	25/06/2026

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

Diretor Geral: Diogo Telles Martins Pereira

Rua Líbero Badaró, 425 - 25º andar - centro - 11 3225-1920

E-MAIL: alexandrepsilva@prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho | Documento: 160406441

PORTARIA nº 50/FPETC/2026

Dispõe sobre substituição em período de férias do titular

DIOGO TELLES MARTINS PEREIRA, Diretor Geral, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, vinculada à Secretaria do Governo Municipal, no uso das atribuições conferidas por Lei, nos termos do inciso I do Artigo 14 da Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, RESOLVE:

I- Designar, a senhora Chiara Rodrigues Orlandi RF: 939.853.8-3, Chefe de Núcleo I, REF. CDA 3, para no período de 28/07 a 06/08/2026, substituir o senhor Mário Luiz de Souza RF: 910.396.1-5, Diretor I, REF. CDA 4, da Supervisão de Administração, da Fundação Paulistana de Educação,Tecnologia e Cultura, da Secretaria do Governo Municipal, tendo em vista férias do titular.

II - Publique-se.

III - Após encaminhe à Coordenadoria de Administração e Finanças e a Supervisão de Gestão de Pessoas, para conhecimento e as providências cabíveis.

Despacho | Documento: 160392148

PORTARIA nº 048/FPETC/2026

Dispõe sobre substituição em período de Férias

DIOGO TELLES MARTINS PEREIRA, Diretor Geral, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, vinculada à Secretaria do Governo Municipal, no uso das atribuições conferidas por Lei, nos termos do inciso I do Artigo 14 da Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, RESOLVE:

I- Designar, o senhor Paulo Messias Santos de Jesus RF: 947.515.0-1, Assessor II, REF. CDA2, para no período de 06/07 a 24/07/2026, substituir o Diretor II, senhor Paulo Alves Pequeno RF: 947.511.7-1 - REF. CDA5, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria do Governo Municipal, tendo em vista férias do titular.

II - Publique-se.

III - Após encaminhe à Coordenadoria de Administração e Finanças e a Supervisão de Gestão de Pessoas, para conhecimento e as providências cabíveis.

Despacho | Documento: 160385423

PORTARIA nº 49/FPETC/2026

Dispõe sobre substituição em período de Férias

DIOGO TELLES MARTINS PEREIRA, Diretor Geral, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, vinculada à Secretaria do Governo Municipal, no uso das atribuições conferidas por Lei, nos termos do inciso I do Artigo 14 da Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, RESOLVE:

I- Designar, o senhor Mario Luiz de Souza RF: 910.396.1-5, Diretor I, REF. CDA-4, para no período de 13/07 a 27/07/2026, substituir a Coordenadora II, senhora Irla Camillo Neves Santana RF: 920.555.1-3 - REF. CDA-6, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria do Governo Municipal, tendo em vista férias da titular.

II - Publique-se.

III - Após encaminhe à Coordenadoria de Administração e Finanças e a Supervisão de Gestão de Pessoas, para conhecimento e as providências cabíveis.

Férias | Documento: 160407431

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS REF. Julho/2026

RF/VINC NOME CARGO/REF.

930.989.6-3 Felipe Damasceno Pereira Assessor IV - CDA-4

período aquisitivo: 01/10/2024 a 30/09/2025, conforme o que segue:

De: 15 (quinze) dias/restantes, a partir de 01/07/2026.

Para: 15 (quinze) dias/restante,s a partir de 02/07/2026.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo

Diretor Presidente: João Manoel da Costa Neto
Viaduto do Chá, 15 - 12º andar - Centro -
11 3396-7900
E-MAIL: comunicacao@spregula.sp.gov.br

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Despacho | Documento: [160298737](#)

Considerando as disposições da Resolução nº 28 de 15 de agosto de 2024 da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula), a Superintendência Administrativa, Financeira, de Tecnologia da Informação e de Pessoal da SP Regula, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho no Período de Experiência de 90 (noventa) dias, dos empregados públicos permanentes desta Agência, contratados no regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

- Conforme previsto no Artigo 12, Parágrafo único, da Resolução nº 28 de 15 de agosto de 2024, será considerado aprovado no período de experiência o empregado público que atingir a pontuação mínima de 40 pontos.
- Resultado das avaliações:

Nome	Cargo	Admissão	Término período de experiência	Resultado
AGUINALDO SEIDI MIYAHARA	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
ANDRE DE PIETRO	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
ANELISE FERREIRA MORETTO	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADA
ANTONIO SERVULO BATISTA	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
BRENDA YARA SILVA DE LIRA	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADA
BRUNO CARLOS SUZART DE MACEDO	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
CESAR AUGUSTO MORAES DE OLIVEIRA	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
DANIEL MACEDO DE ABREU SANTA ROSA	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
DIEGO WEILLER DE OLIVEIRA CARDIM	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
ERIC ALVES CAMARGO	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
ERICO TAMINATO	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
FABIO MONTENEGRO ARAUJO	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
HELIO TERUO KANENOBU	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
HUGO SARAIVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
ISIS BUGARELLI SILVA	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADA
JESSICA KELLY YACABO DE CARVALHO	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADA
JOAO VITOR CARVALHO AMADO RODRIGUES	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
LEOPOLDO SEITI ORTUNHO IKUNO	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
LUNA THU TRAM LY NGUYEN	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADA
NATASHA STHEFANYE DA SILVA	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADA
RAFAEL FERREIRA DE MORAES	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
RODRIGO DE CASTRO DIAS	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
ROMULO ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
SAMIR MUSTAFA EL HAGE	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO
TATIANA YUMI UCHIDATE	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO

	PÚBLICOS			
WAGNER ALVES SANTA RITA	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	06/04/2026	04/07/2026	APROVADO

3. Publique-se.

4. Após, à Gerência Administrativa, Núcleo de Gestão de Pessoal para as providências decorrentes.

,

Negócios

Secretaria Municipal da Educação

Secretário Municipal: Fernando Padula Novaes

Rua Borges Lagoa, 1230 - Vila Clementino -
(11) 3396-0175

E-MAIL: smegab@prefeitura.sp.gov.br

SETOR DE CONTRATOS

Outras (NP) | Documento: [160401877](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADORA - SME/COCEU Processo SEI 6016.2026/0054738-0 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 59.763.834 MARCELO SILVA DOS SANTOS, CNPJ 59.763.834/0001-00, representada neste ato por MARCELO SILVA DOS SANTOS, para realização da apresentação "S.E.L.V.A Silvas Escrevivendo Linhas em Vivencias Ancestrais", que integra a Programação Artística e Cultural da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação - SME nº 145, DE 10 DE ABRIL DE 2026.I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 158640038), a solicitação de SME/COCEU/NTAA (documento SEI nº 160061080), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 160401703), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa 59.763.834 MARCELO SILVA DOS SANTOS, CNPJ 59.763.834/0001-00, para a realização de 06 (seis) apresentações de dança "S.E.L.V.A Silvas Escrevivendo Linhas em Vivencias Ancestrais", na categoria 06 ou mais integrantes, que compõe a Programação Artística e Cultural da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 158025743), de 13/07/2026 a 17/07/2026, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por apresentação,

totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.4027.4.303.33903900.00.1.500.9001.0, indicada em Nota de Reserva nº 49.533/2026 (documento SEI nº 160372371)Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/NTAA (SEI 159022437). Rosana Rodrigues da Silva - Coordenadora da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160401709](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160402847](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADORA - SME/COCEU Processo SEI 6016.2026/0054735-6 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de MAIS MOVIMENTO ASSESSORIA ESPORTIVA E CULTURAL LTDA, CNPJ 40.794.805/0001-79, representada neste ato por JOSE MACIEL ARAUJO VITOR, para realização da apresentação "Explorando o Circo!", que integra a Programação Artística e Cultural da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação - SME nº 145, DE 10 DE ABRIL DE 2026.I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 158638296), a solicitação de SME/COCEU/NTAA (documento SEI nº 160049800), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº160402321), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa MAIS MOVIMENTO ASSESSORIA ESPORTIVA E CULTURAL LTDA, CNPJ 40.794.805/0001-79, para a realização de 09 (nove) apresentações de circo "Explorando o Circo!", na categoria 02 ou 03 integrantes, que compõe a Programação Artística e Cultural da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 158029342), de 13/07/2026 a 17/07/2026, pelo valor de R\$5500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por apresentação,

totalizando o valor de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), onerando a dotação 16.10.12.368.4027.4.303.33903900.00.1.500.9001.0, indicada em Nota de Reserva nº 49.521/2026 (documento SEI nº 160367527) Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/NTAA (SEI 159028508). Rosana Rodrigues da Silva - Coordenadora da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160402373](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160402138](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADORA - SME/COCEU Processo SEI 6016.2026/0054949-9 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de ARRUDA PRODUcoes CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 30.774.684/0001-40 , representada neste ato por Palomaris Mathias Manoel, para realização da apresentação "Robots a história do hip hop", que integra a Programação Artística e Cultural da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação - SME nº 145, DE 10 DE ABRIL DE 2026.I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 158712352), a solicitação de SME/COCEU/NTAA (documento SEI nº160110829), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 160401943), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa ARRUDA PRODUcoes CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA, CNPJ 30.774.684/0001-40, para a realização de 08 (oito) apresentações de música "Robots a história do hip hop", na categoria 02 ou 03 integrantes, que compõe a Programação Artística e Cultural da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 158043406), de 13/07/2026 a 17/07/2026, pelo valor de R\$5000,00 (cinco mil reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil



reais), onerando a dotação 16.10.12.368.4027.4.303.33903900.00.1.500.9001.0, indicada em Nota de Reserva nº 49.532/2026 (documento SEI nº160371681). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/NTAA (SEI 158913822). Rosana Rodrigues da Silva - Coordenadora da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

160401951

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: 160403120

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADORA - SME/COCEU Processo SEI 6016.2026/0054553-1 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de F A DE OLIVEIRA PRODUCOES CULTURAIS , CNPJ 34.467.179/0001-03, representada neste ato por FABIANA ALVES DE OLIVEIRA, para realização da apresentação "Histórias Refrescantes - Espaço de Leitura Molhado", que integra a Programação Artística e Cultural da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação - SME nº 145, DE 10 DE ABRIL DE 2026.I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 158637494), a solicitação de SME/COCEU/NTAA (documento SEI nº159686651), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº160402965), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa F A DE OLIVEIRA PRODUCOES CULTURAIS, CNPJ 34.467.179/0001-03, para a realização de 08 (oito) apresentações de contação de história "Histórias Refrescantes - Espaço de Leitura Molhado", na categoria 03 ou mais integrantes, que compõe a Programação Artística e Cultural da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 158031237), de 13/07/2026 a 17/07/2026, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.4027.4.303.33903900.00.1.500.9001.0, indicada em Nota de Reserva nº 49.486/2026 (documento SEI nº 160351536). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/NTAA (SEI 159040977). Rosana Rodrigues da Silva -

Coordenadora da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

160402978

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: 160403138

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADORA - SME/COCEU Processo SEI 6016.2026/0054737-2 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de GROCK SERVICOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 14.797.035/0001-08, representada neste ato por Layla Ruiz Pontes, para realização da apresentação "Pororoca Parangolé", que integra a Programação Artística e Cultural da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação - SME nº 145, DE 10 DE ABRIL DE 2026. I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 158638826), a solicitação de SME/COCEU/NTAA (documento SEI nº 160061725), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 160403005), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa GROCK SERVICOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ: 14.797.035/0001-08, para a realização de 08 (oito) apresentações de teatro "Pororoca Parangolé", na categoria 1 integrante, que compõe a Programação Artística e Cultural da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 158130194), de 13/07/2026 a 17/07/2026, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.4027.4.303.33903900.00.1.500.9001.0, indicada em Nota de Reserva nº 49.528/2026 (documento SEI nº 160370488). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/NTAA (SEI 159024600). Rosana Rodrigues da Silva - Coordenadora da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

160403010

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: 160363867

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº 6016.2026/0046844-8 Interessada: SME/COCEU/DIESP Assunto: Rescisão Contratual - Mútuo Acordo Objeto: Contratação de instrutor de xadrez DESPACHO: I - À vista da manifestação de SME/COCEU/DIESP (Doc. SEI nº160344550) e da Assessoria Jurídica desta pasta (Doc. SEI nº 159734612), que acolho e adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, DETERMINO A RESCISÃO CONTRATUAL por mútuo acordo, a partir de 05/06/2026, nos termos do item 9.1.1.10 do Termo de Contrato 263/SME/2026 e item 8.5 do Edital de Credenciamento SME nº 002/2025 de 02 de julho de 2025, páginas 299 a 310 (Doc. SEI nº 154419933), firmado com Matheus Aparecido de Melo - CPF: XXX.450.188- XX, fundamentado pelo artigo artigo 138 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Rosana Rodrigues da Silva - Coordenadora da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

160360770

Data de Publicação

02/07/2026

Outras (NP) | Documento: 160481468

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADORA - SME/COCEU Processo SEI 6016.2026/0054788-7 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de CAROLINA RICARDO, CNPJ 45.614.860/0001-53, representada neste ato por CAROLINA RICARDO, para realização da apresentação "PLANETA OCA", que integra a Programação Artística e Cultural da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação - SME nº 145, DE 10 DE ABRIL DE 2026. I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 158641001), a solicitação de SME/COCEU/NTAA (documento SEI nº 160121615), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 160479015), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa CAROLINA RICARDO, CNPJ 45.614.860/0001-53, para a realização de 09 (nove) apresentações de música "PLANETA OCA", na categoria 2 a 3 integrantes, que compõe a Programação Artística e Cultural da Rede



Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 158474245), de 13/07/2026 a 17/07/2026, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.4027.4.303.33903900.00.1.500.9001.0, indicada em Nota de Reserva nº 49.670/2026 (documento SEI nº 160424458). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/NTAA (SEI 159019015). Rosana Rodrigues da Silva - Coordenadora da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

160479131

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: 160450900

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADORA - SME/COCEU Processo SEI 6016.2026/0054862-0 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de Andrea Leopoldino, CNPJ 38.245.978/0001-96, representada neste ato por Andrea Leopoldino, para realização da apresentação "A Cavaleira", que integra a Programação Artística e Cultural da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação - SME nº 145, DE 10 DE ABRIL DE 2026. I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 158643450), a solicitação de SME/COCEU/NTAA (documento SEI nº 159685279), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 160449036), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Andrea Leopoldino, CNPJ 38.245.978/0001-96, para a realização de 07 (sete) apresentações de circo "A Cavaleira", na categoria 6 ou mais integrantes, que compõe a Programação Artística e Cultural da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 158022356), de 13/07/2026 a 17/07/2026, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.4027.4.303.33903900.00.1.500.9001.0, indicada em Nota de Reserva nº 49.679/2026 (documento SEI nº 160427996). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com

a informação de SME/COCEU/NTAA (SEI 158931626). Rosana Rodrigues da Silva - Coordenadora da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

160449146

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: 160448136

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADORA - SME/COCEU Processo SEI 6016.2026/0054849-2 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de CIA ARTE RAIZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 18.407.196/0001-07, representada neste ato por ELCIO CAIRES RODRIGUES GARCIA, para realização da apresentação "Os Monstros que os medos criam", que integra a Programação Artística e Cultural da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação - SME nº 145, DE 10 DE ABRIL DE 2026. I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 158641850), a solicitação de SME/COCEU/NTAA (documento SEI nº 160272833), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 160445865), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa CIA ARTE RAIZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 18.407.196/0001-07, para a realização de 09 (nove) apresentações de teatro "Os Monstros que os medos criam", na categoria 2 a 3 integrantes, que compõe a Programação Artística e Cultural da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 158145934), de 13/07/2026 a 17/07/2026, pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), onerando a dotação 16.10.12.368.4027.4.303.33903900.00.1.500.9001.0, indicada em Nota de Reserva nº 49.675/2026 (documento SEI nº 160426388). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/NTAA (SEI 159013032). Rosana Rodrigues da Silva - Coordenadora da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

160445950

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: 160490443

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DO COORDENADORA - SME/COCEU Processo SEI 6016.2026/0054935-9 Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, de QUATRO FOLHAS PRODUCOES LTDA, CNPJ: 42.810.863/0001-74, representada neste ato por MARIA ANTONIETA DA SILVA FIGUEIREDO, para realização da apresentação "Varieté Ninguna Costilla", que integra a Programação Artística e Cultural da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, em conformidade com a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação - SME nº 145, DE 10 DE ABRIL DE 2026.I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da Comissão Especial (documento SEI nº 158631184), a solicitação de SME/COCEU/NTAA (documento SEI nº 160105621), bem como o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 160488141), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e conforme o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa QUATRO FOLHAS PRODUCOES LTDA, CNPJ 42.810.863/0001-74, para a realização de 07 (sete) apresentações de circo "Varieté Ninguna Costilla", na categoria 6 ou mais integrantes, que compõe a Programação Artística e Cultural da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e do 48º Recreio nas Férias - Edição Jul/2026, conforme cronograma (documento SEI nº 158055065), de 13/07/2026 a 17/07/2026, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.4027.4.303.33903900.00.1.500.9001.0, indicada em Nota de Reserva nº 49.656/2026 (documento SEI nº 160421766). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/NTAA (SEI 158922214). Rosana Rodrigues da Silva - Coordenadora da SME/COCEU

Anexo I (Número do Documento SEI)

160489165

Data de Publicação

03/07/2026

UNIDADE SME/COMAPRE PARA PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

Outras (NP) | Documento: 160443465

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho de Rescisório

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº 6016.2026/0025664-5 Empresa: ILRAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ nº 38.339.096/0001-90 Endereço: Rua Manuel Oliveira Bueno, 200, Vila Beatriz - São Paulo/ SPAssunto: Aplicação de penalidade - Rescisão Unilateral Contratual, Multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 03 (três) anos.Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada, executados de forma contínua à Secretaria Municipal de Educação - SME, realizados por meio de Postos Fixos e Ronda móvel, para cuidar de próprios municipais ou imóveis/terrenos em processo de desapropriação onde se vislumbra a implantação de equipamento educacional ou sede administrativa, preliminarmente apontados nos documentos ANEXOS VI - ÁREAS DE INTERESSE DA SME E DEMANDA DE VIGILÂNCIA e as quantidades estimadas no ANEXO VII integrantes do Contrato TC 399/SME/2025 - VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.933.618,24 (quinze milhões, novecentos e trinta e três mil seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) DESPACHO:I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COMAPRE/NC (documento SEI nº 154265291) em relação à DEFESA PRÉVIA apresentada pela Empresa (153639924), a manifestação de SME/CONT/DICONT/NULIQ (160398310) e o Parecer de SME/AJ (documento SEI nº 154790353), que acolho, com fundamento nos Artigos nº 137,I e nº 155 a 163, da Lei Federal nº 14.133/2021, e também nos Artigos nº 145 a 149, do Decreto Municipal nº 62.100/22 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, DECIDO:a) DETERMINO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 399/SME/2025 (documento SEI nº 145449145), firmado com a Empresa ILRAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ nº 38.339.096/0001-90, em 03/07/2026, devendo a Empresa manter a prestação de serviço até o dia 02/07/2026;b) APLICO à Empresa supracitada, a penalidade de MULTA correspondente a 10% sobre o valor inadimplido do Contrato nº 391/SME/2021, perfazendo o valor total de R\$ 1.425.755,43 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme manifestação de SME/CONT/DICONT/NULIQ (documento SEI nº 160398310);c) APLICO à Empresa supracitada, a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS, nos termos do Art. 156, III da Lei Federal nº 14.133/2021.II. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para eventual interposição de Recurso Administrativo quanto à penalidade de MULTA e à sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS , sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos Artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, em igual prazo.III. Publique-se.IV. Juntar cópia do presente Despacho e da respectiva publicação aos autos do Processo 6016.2025/0127114-0 e encaminhar para SME/COMPS/NCON, para emissão do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato.V. Encaminhar o presente Processo à SME/COMAPRE/NC, para ciência e adoção as medidas pertinentes.

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: 160448046

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI: 6016.2026/0039029-5 Interessado: SME/COMAPRE/NC Contratada: MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. - CNPJ: 19.210.884/0000-00 Assunto: Contratação de licitante remanescente do Pregão 90025/SME/2025, em continuidade aos serviços do Termo de Contrato 399/SME/2025, no período de 03/07/2026 até 09/11/2026.Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada, executados de forma contínua à Secretaria Municipal de Educação - SME, realizados por meio de Postos Fixos e Ronda móvel, para cuidar de próprios municipais ou imóveis/terrenos em processo de desapropriação onde se vislumbra a implantação de Equipamento Educacional ou Sede Administrativa - Lote 3. DESPACHO: I. À vista dos elementos constantes do presente, notadamente a solicitação da SME/COMAPRE/NC (160087159) e a manifestação de SME/COMAPRE (160395392), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica (160317101), com fundamento no § 7º, do art. 90 da Lei Federal 14.133/2021 e no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação de licitante remanescente do Pregão 90025/SME/2025, a empresa MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. - CNPJ: 19.210.884/0000-00, para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada, executados de forma contínua à Secretaria Municipal de Educação - SME, realizados por meio de Postos Fixos e Ronda móvel, para cuidar de próprios municipais ou imóveis/terrenos em processo de desapropriação onde se vislumbra a implantação de Equipamento Educacional ou Sede Administrativa - Lote 3, no período de 03/07/2026 até 09/11/2026. O valor mensal da contratação será de R\$ 345.384,60 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e o valor anual será de R\$ 4.144.615,20 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e vinte centavos), perfazendo o valor total da contratação para esse período de: R\$ 1.485.153,76 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), onerando as dotações orçamentárias 16.10.12.365.4028.3.359.44903900.00.1.500.0003.1; 16.10.12.365.4028.3.361.44903900.00.1.500.0003.1; 16.10.12.361.4027.3.365.44903900.00.1.500.0003.1, 16.10.12.368.4027.3.363.44903900.00.1.500.0003.0 e 16.10.12.368.4027.3.363.44903900.00.1.500.0003.1; indicadas nas Notas de Reserva nº 49.574/2026, nº 49.575/2026, nº 49.577/2026, nº 49.579/2026 e nº 49.581/2026 (160390000);II. Com fundamento no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica mantida a designação, como fiscais do contrato, dos servidores indicados no Doc SEI 144560837;III. À SME/CONT/DICONT/NUREM - Núcleo de Reserva e Empenho para providências de empenho dos recursos necessários, nos seguintes termos:Dotação 16.10.12.365.4028.3.359.44903900.00.1.500.0003.1 - R\$ 742.576,89 (setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).Dotação

16.10.12.365.4028.3.361.44903900.00.1.500.0003.1 - R\$ 445.546,13 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e treze centavos).Dotação 16.10.12.361.4027.3.365.44903900.00.1.500.0003.1 - R\$ 148.515,37 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e quinze reais e trinta e sete centavos).Dotação 16.10.12.368.4027.3.363.44903900.00.1.500.0003.0 - R\$ 75.520,48 (setenta e cinco mil quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).Dotação 16.10.12.368.4027.3.363.44903900.00.1.500.0003.1 - R\$ 72.994,89 (setenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos);IV. À SME/COMPS/NCON - Núcleo de Contratos, para providências quanto à formalização do Termo de Contrato.

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: 160455964

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI: 6016.2026/0039018-0 Interessado: SME/COMAPRE/NC Contratada: MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. - CNPJ: 19.210.884/0000-00 Assunto: Contratação de licitante remanescente do Pregão 90025/SME/2025, em continuidade aos serviços do Termo de Contrato 399/SME/2025, no período de 03/07/2026 até 09/11/2026.Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada, executados de forma contínua à Secretaria Municipal de Educação - SME, realizados por meio de Postos Fixos e Ronda móvel, para cuidar de próprios municipais ou imóveis/terrenos em processo de desapropriação onde se vislumbra a implantação de Equipamento Educacional ou Sede Administrativa - Lote 2. DESPACHO: I. À vista dos elementos constantes do presente, notadamente a solicitação da SME/COMAPRE/NC (159063475) e a manifestação de SME/COMAPRE (160395104), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica (159676550), com fundamento no § 7º, do art. 90 da Lei Federal 14.133/2021 e no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação de licitante remanescente do Pregão 90025/SME/2025, a empresa MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. - CNPJ: 19.210.884/0000-00, para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada, executados de forma contínua à Secretaria Municipal de Educação - SME, realizados por meio de Postos Fixos e Ronda móvel, para cuidar de próprios municipais ou imóveis/terrenos em processo de desapropriação onde se vislumbra a implantação de Equipamento Educacional ou Sede Administrativa - Lote 2, no período de 03/07/2026 até 09/11/2026. O valor mensal da contratação será de R\$ 554.847,49 (quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) e o valor anual será de R\$ 6.658.169,88 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total da contratação para esse período de: R\$ 2.385.844,25 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil

oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), onerando as dotações orçamentárias 16.10.12.365.4028.3.359.44903900.00.1.500.0003.1; 16.10.12.365.4028.3.361.44903900.00.1.500.0003.1; 16.10.12.361.4027.3.365.44903900.00.1.500.0003.1 e 16.10.12.368.4027.3.363.44903900.00.1.500.0003.0; indicadas nas Notas de Reserva nº 49.563/2026, nº 49.568/2026, nº 49.570/2026 e nº 49.572/2026 (160388520);II. Com fundamento no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica mantida a designação, como fiscais do contrato, dos servidores indicados no Doc SEI 144560837;III.À SME/CONT/DICONT/NUREM - Núcleo de Reserva e Empenho para providências de empenho dos recursos necessários, nos seguintes termos:Dotação 16.10.12.365.4028.3.359.44903900.00.1.500.0003.1 - R\$ 1.192.922,13 (um milhão, cento e noventa e dois mil novecentos e vinte e dois reais e treze centavos).Dotação 16.10.12.365.4028.3.361.44903900.00.1.500.0003.1 - R\$ 715.753,28 (setecentos e quinze mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).Dotação 16.10.12.361.4027.3.365.44903900.00.1.500.0003.1 - R\$ 238.584,43 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).Dotação 16.10.12.368.4027.3.363.44903900.00.1.500.0003.0 - R\$ 238.584,43 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos);IV. À SME/COMPS/NCON - Núcleo de Contratos, para providências quanto à formalização do Termo de Contrato.

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160461674](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI: 6016.2026/0038974-2 Interessado: SME/COMAPRE/NC Contratada: MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. - CNPJ: 19.210.884/0000-00 Assunto: Contratação de licitante remanescente do Pregão 90025/SME/2025, em continuidade aos serviços do Termo de Contrato 399/SME/2025, no período de 03/07/2026 até 09/11/2026.Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada, executados de forma contínua à Secretaria Municipal de Educação - SME, realizados por meio de Postos Fixos e Ronda móvel, para cuidar de próprios municipais ou imóveis/terrenos em processo de desapropriação onde se vislumbra a implantação de Equipamento Educacional ou Sede Administrativa - Lote 1. DESPACHO: I. À vista dos elementos constantes do presente, notadamente a solicitação da SME/COMAPRE/NC (159035931) e a manifestação de SME/COMAPRE (160386379), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica (159647995), com fundamento no § 7º, do art. 90 da Lei Federal 14.133/2021 e no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação de licitante remanescente do Pregão 90025/SME/2025, a empresa MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. - CNPJ:

19.210.884/0000-00, para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada, executados de forma contínua à Secretaria Municipal de Educação - SME, realizados por meio de Postos Fixos e Ronda móvel, para cuidar de próprios municipais ou imóveis/terrenos em processo de desapropriação onde se vislumbra a implantação de Equipamento Educacional ou Sede Administrativa - Lote 1, no período de 03/07/2026 até 09/11/2026. O valor mensal da contratação será de R\$ 766.310,29 (setecentos e sessenta e seis mil trezentos e dez reais e vinte e nove centavos) e o valor anual será de R\$ 9.195.723,48 (nove milhões, cento e noventa e cinco mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total da contratação para esse período de: R\$ 3.270.050,97 (três milhões, duzentos e setenta mil cinquenta reais e noventa e sete centavos), onerando as dotações orçamentárias 16.10.12.365.4028.3.359.44903900.00.1.500.0003.1; 16.10.12.365.4028.3.361.44903900.00.1.500.0003.1; 16.10.12.361.4027.3.365.44903900.00.1.500.0003.1 e 16.10.12.368.4027.3.363.44903900.00.1.500.0003.1; indicadas nas Notas de Reserva nº 49.725/2026, nº 49.727/2026, nº 49.730/2026 e nº 49.732/2026 (160443409);II. Com fundamento no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica mantida a designação, como fiscais do contrato, dos servidores indicados no Doc SEI 144560837;III. À SME/CONT/DICONT/NUREM - Núcleo de Reserva e Empenho para providências de empenho dos recursos necessários, nos seguintes termos:Dotação 16.10.12.365.4028.3.359.44903900.00.1.500.0003.1 - R\$ 1.635.025,46 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).Dotação 16.10.12.365.4028.3.361.44903900.00.1.500.0003.1 - R\$ 981.015,29 (novecentos e oitenta e um mil quinze reais e vinte e nove centavos).Dotação 16.10.12.361.4027.3.365.44903900.00.1.500.0003.1 - R\$ 327.005,11 (trezentos e vinte e sete mil cinco reais e onze centavos).Dotação 16.10.12.368.4027.3.363.44903900.00.1.500.0003.1 - R\$ 327.005,11 (trezentos e vinte e sete mil cinco reais e onze centavos);IV. À SME/COMPS/NCON - Núcleo de Contratos, para providências quanto à formalização do Termo de Contrato.

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160485836](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº 6016.2026/0025664-5 Empresa: ILRAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ nº 38.339.096/0001-90 Endereço: Rua Manuel Oliveira Bueno, 200, Vila Beatriz - São Paulo/SP Assunto: Aplicação de penalidade - Rescisão Unilateral Contratual, Multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 03 (três) anos.Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada, executados de forma contínua à Secretaria Municipal de Educação - SME, realizados por meio de Postos Fixos e Ronda móvel, para cuidar de próprios municipais ou imóveis/terrenos em processo de desapropriação onde se vislumbra

a implantação de equipamento educacional ou sede administrativa, preliminarmente apontados nos documentos ANEXOS VI - ÁREAS DE INTERESSE DA SME E DEMANDA DE VIGILÂNCIA e as quantidades estimadas no ANEXO VII integrantes do Contrato TC 399/SME/2025 - VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.933.618,24 (quinze milhões, novecentos e trinta e três mil seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) DESPACHO: I. À vista dos elementos que instruem este processo, RETIFICO o Despacho Rescisório (documento SEI nº 155475145), a ser publicado no D.O.C. de 03/07/2026. Leia-se como segue e não como constou: "(...) sobre o valor inadimplido do Contrato nº 399/SME/2025, perfazendo (...)". RATIFICO os demais termos do referido Despacho.II. Juntar cópia do presente Despacho Rerratificação e da respectiva publicação aos autos do Processo 6016.2025/0127114-0 e encaminhar para SME/COMPS/NCON, para emissão do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato.

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160486551](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

Processo: 6016.2022/0009432-0 Contrato: 31/SME/2022 Interessado: MRO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.539.770/0001-03 Assunto: Aditamento do TC 31/SME/2022 - LOTES 01, 04 E 05Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de conservação e manutenção preventiva e corretiva de primeiro escalão dos bens imóveis sob a administração da Secretaria Municipal de Educação - SME - Anexo 1 do Termo de referência. DESPACHO I. À vista das informações que instruem o presente, notadamente a anuência da Empresa aos termos do Ofício nº 39/SME-COMAPRE/2024 (SEI 158837686), a manifestação de SME/COMAPRE-NRM (documento SEI nº 157487605) e o Parecer de SME-AJ (documento SEI nº 160215686), que acolho, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação pertinente em vigor, a prorrogação de prazo do Contrato 31/SME/2022 - LOTES 01, 04 E 05, firmado com a empresa MRO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.539.770/0001-03), para prestação de serviços técnicos continuados de conservação e manutenção preventiva e corretiva de primeiro escalão dos bens imóveis sob a administração da Secretaria Municipal de Educação - SME - Anexo I - Termo de Referência, por mais 06 (seis) meses a partir de 14/08/2026, com manutenção da cláusula resolutiva nos termos do Contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; II. O valor do Contrato para os próximos 06 (meses) meses passará a ser de R\$ 18.727.946,89 (Dezoito milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), onerando as dotações orçamentárias: 16.10.12.365.4028.2.878.33903900.00.1.500.9001.0, 16.10.12.361.4027.2.879.33903900.00.1.500.9001.0 e 16.10.12.368.4027.2.830.33903900.00.1.500.9001.0, conforme manifestação de SME/CONT/DICONT/NUREM através das Notas de Reserva nº 47.936/2026; nº 47.937/2026 e nº 47.939/2026 em SEI nº 160018240;III. Ficam designados os fiscais do



contrato para esse novo período e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados no documento SEI nº 078209271;IV. À SME/CONT/DICONT/NUREM - Núcleo de Reserva e Empenho para providências de empenho dos recursos necessários, consoante manifestação desta Coordenadoria (159918195);VI. À SME/COMPS/NCON - Núcleo de Contratos, para providências quanto à formalização do Termo de Aditamento.

Data de Publicação

03/07/2026

NÚCLEO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - EI

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 160457592

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2020/0027390-5

Número do contrato

72/DREBT/2020

Número do Termo Aditivo

4618/DREBT/2026

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE

Nome do Contratante

Secretaria Municipal de Educação, através da DRE Butantã

Nome do Contratado (entidade parceira)

Organização da Sociedade Civil Cáritas Campo Limpo

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

64.033.061/0001-38

Objeto do Aditamento

Aumento da capacidade de atendimento e aumento da capacidade de berçário, nos termos da Instrução Normativa SME 48/2025 e alterações posteriores

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/04/2025

Data de Fim

31/03/2030

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de Educação Infantil CEI Ninho da Amizade

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME 48/2025 e alterações posteriores

Data da Assinatura do Termo Aditivo

01/07/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

160321753

Anexo II (Número do Documento SEI)

160323208

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - AQUISIÇÃO

Comunicado (NP) | Documento: 160480621

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

SEI nº 6016.2026/0023397-1Interessada: Diretoria Regional de Educação Campo LimpoAssunto: Questionamento - Pregão Eletrônico nº 90003/DRE-CL/2026Objeto: contratação de serviços comuns de engenharia para a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL no Centro de Formação da Diretoria Regional do Campo Limpo - DRE/CL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e especificações descritas no anexo II do edital. Diante do questionamento referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/DRE-CL/2026, apresentado por CORP Engenharia - Daniel Silva, por e-mail (smedrecampolimpocompras@sme.prefeitura.sp.go em 30 de junho de 2026, onde indaga: "referente ao pregão eletronico nº 90003/DRE - CL/2026 - seria possivel nos informar qual a taxa de BDI que vcs estão adotando neste certame, para termos uma valor real, para conseguimos elaborar melhor nossa prosposta ?" Resposta da Administração:Em atenção ao pedido de esclarecimento, encaminhamos abaixo a manifestação da área técnica competente (Contabilidade):"O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) está fundamentado na legislação abaixo, conforme segue:Decreto nº 7.983/2013;Acórdão TCU nº 2.622/2013; eLei nº 14.133/2021.Decreto Municipal 62.100/22;Além disso, há exemplos da aplicação do BDI no CADTERC."

Anexo I (Número do Documento SEI)

160479999

Data de Publicação

03/07/2026

CONVÊNIOS E PARCERIAS - CELEBRAÇÃO

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 160493699

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2018/0055252-5

Objeto

Denúncia do Termo de Colaboração nº 771/DRE-CL/2018/-RPP - CEI FILHOS DE DAVI, a partir de 04/07/2026, firmado com a Associação Comunitária do Movimento Popular Social - MPS

Descrição detalhada do objeto

Denúncia do Termo de Colaboração nº 771/DRE-CL/2018/-RPP - CEI FILHOS DE DAVI, a partir de 04/07/2026, firmado com a Associação Comunitária do Movimento Popular Social - MPS

Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO SEI nº 6016.2018/0055252-5 - INTERESSADO: Associação Comunitária do Movimento Popular Social - MPS . ASSUNTO: Denúncia do Termo de Colaboração nº 771/DRE-CL/2018/-RPP. DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente a manifestação do Gestor de Parcerias (SEI nº 160233770)e da Assessoria Jurídica a respeito (SEI nº 160489836), e pela competência prevista na Portaria nº 5.318/2020 e alterações posteriores, DETERMINO A DENÚNCIA do Termo de Colaboração nº 771/DRE-CL/2018/-RPP - CEI FILHOS DE DAVI a partir de 04/07/2026, firmado com a (CNPJ nº04.035.639/0001-88), nos termos dos artigos nº 91 e 93, da Instrução Normativa SME Nº 48/2025. II - Publique-se. III - Remeta-se ao Núcleo de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo para providências subsequentes.Regina Paula Collazo Diretora Regional de Educação

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 160493932

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2020/0074175-5

Objeto

Denúncia do Termo de Colaboração nº 231/DRE-

CL/2020-RPP - CEI JULIO CESAR a partir de 04/07/2026, firmado com a Associação Comunitária do Movimento Popular Social - MPS

Descrição detalhada do objeto

Denúncia do Termo de Colaboração nº 231/DRE-CL/2020-RPP - CEI JULIO CESAR a partir de 04/07/2026, firmado com a Associação Comunitária do Movimento Popular Social - MPS

Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO. SEI nº 6016.2020/0074175-5 - INTERESSADO: Associação Comunitária do Movimento Popular Social - MPS . ASSUNTO: Denúncia do Termo de Colaboração nº 231/DRE-CL/2020-RPP. DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente a manifestação do Gestor de Parcerias (SEI nº 160233963) e da Assessoria Jurídica a respeito (SEI nº 160490012), e pela competência prevista na Portaria nº 5.318/2020 e alterações posteriores, DETERMINO A DENÚNCIA do Termo de Colaboração nº 231/DRE-CL/2020-RPP - CEI JULIO CESAR a partir de 04/07/2026, firmado com a (CNPJ nº04.035.639/0001-88), nos termos dos artigos nº 91 e 93, da Instrução Normativa SME Nº 48/2025. II - Publique-se. III - Remeta-se ao Núcleo de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo para providências subsequentes.Regina Paula Collazo Diretora Regional de Educação

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160494101](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2018/0035855-9

Objeto

Denúncia do Termo de Colaboração nº 676/DRE-CL/2018/-RPP - CEI VERA LUCIA a partir de 04/07/2026, firmado com a Associação Comunitária do Movimento Popular Social - MPS

Descrição detalhada do objeto

Denúncia do Termo de Colaboração nº 676/DRE-CL/2018/-RPP - CEI VERA LUCIA a partir de 04/07/2026, firmado com a Associação Comunitária do Movimento Popular Social - MPS

Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO SEI nº 6016.2018/0035855-9 - INTERESSADO: Associação Comunitária do Movimento Popular Social - MPS . ASSUNTO: Denúncia do Termo de Colaboração nº 676/DRE-CL/2018/-RPP. DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente a manifestação do Gestor de Parcerias (SEI nº 160233595) e da Assessoria Jurídica a respeito (SEI nº 160490257), e pela competência prevista na Portaria nº 5.318/

2020 e alterações posteriores, DETERMINO A DENÚNCIA do Termo de Colaboração nº 676/DRE-CL/2018/-RPP - CEI VERA LUCIA a partir de 04/07/2026, firmado com a (CNPJ nº04.035.639/0001-88), nos termos dos artigos nº 91 e 93, da Instrução Normativa SME Nº 48/2025. II - Publique-se. III - Remeta-se ao Núcleo de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo para providências subsequentes.Regina Paula Collazo Diretora Regional de Educação

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160494219](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0052727-8

Objeto

Denúncia do Termo de Colaboração nº 598/DRE-CL/2017-RPP - CEI VIVER E APRENDER I a partir de 04/07/2026, firmado com a Associação Noite Encantada

Descrição detalhada do objeto

Denúncia do Termo de Colaboração nº 598/DRE-CL/2017-RPP - CEI VIVER E APRENDER I a partir de 04/07/2026, firmado com a Associação Noite Encantada

Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO SEI nº 6016.2017/0052727-8 - INTERESSADO: Associação Noite Encantada. ASSUNTO: Denúncia do Termo de Colaboração nº 598/DRE-CL/2017-RPP. DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente a manifestação do Gestor de Parcerias (SEI nº 160230722)e da Assessoria Jurídica a respeito (SEI nº 160490742), e pela competência prevista na Portaria nº 5.318/2020 e alterações posteriores, DETERMINO A DENÚNCIA do Termo de Colaboração nº 598/DRE-CL/2017-RPP - CEI VIVER E APRENDER I a partir de 04/07/2026, firmado com a (CNPJ nº 00.209.352/0001-51), nos termos dos artigos nº 91 e 93, da Instrução Normativa SME Nº 48/2025. II - Publique-se. III - Remeta-se ao Núcleo de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo para providências subsequentes.Regina Paula Collazo Diretora Regional de Educação

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160494346](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2020/0103847-0

Objeto

Denúncia do Termo de Colaboração nº nº 338/DRE-CL/2020-RPP - CEI VOVO DILEUZA a partir de 04/07/2026, firmado com a Associação Comunitária do Movimento Popular Social - MPS

Descrição detalhada do objeto

Denúncia do Termo de Colaboração nº nº 338/DRE-CL/2020-RPP - CEI VOVO DILEUZA a partir de 04/07/2026, firmado com a Associação Comunitária do Movimento Popular Social - MPS

Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO SEI nº 6016.2020/0103847-0 - INTERESSADO: Associação Comunitária do Movimento Popular Social - MPS . ASSUNTO: Denúncia do Termo de Colaboração nº 338/DRE-CL/2020-RPP. DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente a manifestação do Gestor de Parcerias (SEI nº 160232013)e da Assessoria Jurídica a respeito (SEI nº 160486895), e pela competência prevista na Portaria nº 5.318/2020 e alterações posteriores, DETERMINO A DENÚNCIA do Termo de Colaboração nº 338/DRE-CL/2020-RPP - CEI VOVO DILEUZA a partir de 04/07/2026, firmado com a (CNPJ nº04.035.639/0001-88), nos termos dos artigos nº 91 e 93, da Instrução Normativa SME Nº 48/2025. II - Publique-se. III - Remeta-se ao Núcleo de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo para providências subsequentes.Regina Paula Collazo Diretora Regional de Educação

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160494433](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2021/0094076-8

Objeto

Denúncia do Termo de Colaboração nº 101/DRE-CL/2021-RPP - CEI VOVO DILEUZA II a partir de 04/07/2026, firmado com a Associação Comunitária do Movimento Popular Social - MPS

Descrição detalhada do objeto

Denúncia do Termo de Colaboração nº 101/DRE-CL/2021-RPP - CEI VOVO DILEUZA II a partir de 04/07/2026, firmado com a Associação Comunitária do Movimento Popular Social - MPS

Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO SEI nº 6016.2021/0094076-8 - INTERESSADO: Associação Comunitária do Movimento Popular Social - MPS . ASSUNTO:



Denúncia do Termo de Colaboração nº 101/DRE-CL/2021-RPP. DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente a manifestação do Gestor de Parcerias (SEI nº 160233155)e da Assessoria Jurídica a respeito (SEI nº 160489498), e pela competência prevista na Portaria nº 5.318/2020 e alterações posteriores, DETERMINO A DENÚNCIA do Termo de Colaboração nº 101/DRE-CL/2021-RPP - CEI VOVO DILEUZA II a partir de 04/07/2026, firmado com a (CNPJ nº04.035.639/0001-88), nos termos dos artigos nº 91 e 93, da Instrução Normativa SME Nº 48/2025. II - Publique-se. III - Remeta-se ao Núcleo de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo para providências subsequentes.Regina Paula Collazo Diretora Regional de Educação

UNIDADE SME/DRE-FB PARA PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 160409646

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0058909-5

Objeto

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE.

Descrição detalhada do objeto

Aditamento ao Termo de Colaboração visando à alteração de cláusulas.

Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA / BRASILÂNDIA PROCESSO nº 6016.2017/0058909-5 INTERESSADO: CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CEI CT VIDAS KIDS ASSUNTO: Aditamento ao Termo de Colaboração DESPACHO RETIFICATÓRIO Leia-se como segue e não como constou em despacho autorizatório publicado em DOC em 15 de junho de 2026:II. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.13.12.365.4028.2.828.3.3.50.39.0000.1.500.9001.0.P se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

159308153

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 160434455

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0058946-0

Objeto

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE.

Descrição detalhada do objeto

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE.

Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA / BRASILÂNDIA PROCESSO nº 6016.2017/0058946-0 INTERESSADO: ASSCOMAT - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATITUDE - CEI ATITUDE DE CRIANÇA ASSUNTO: Aditamento ao Termo de Colaboração DESPACHO RETIFICATÓRIO Leia-se como segue e não como constou em despacho autorizatório em 15 de junho de 2026:II. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.13.12.365.4028.2.828.3.3.50.39.0000.1.500.9001.0.P se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

159290974

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 160433467

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2018/0033958-9

Objeto

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE.

Descrição detalhada do objeto

Aditamento ao Termo de Colaboração visando à alteração de cláusulas.

Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA / BRASILÂNDIA PROCESSO nº 6016.2018/0033958-9 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIÃO E AMIGOS

- ABUÁ CEI BOM JESUS ASSUNTO: Aditamento ao Termo de Colaboração DESPACHO RETIFICATÓRIO Leia-se como segue e não como constou em despacho autorizatório publicado em DOC em 15 de junho de 2026:II. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.13.12.365.4028.2.828.3.3.50.39.0000.1.500.9001.0.P se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

159308984

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 160432463

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2022/0086278-5

Objeto

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE.

Descrição detalhada do objeto

Aditamento ao Termo de Colaboração visando à alteração de cláusulas.

Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA / BRASILÂNDIA PROCESSO nº 6016.2022/0086278-5 INTERESSADO: ELAC - ASSOCIAÇÃO ESCOLA LIVRE DE AÇÃO E CIDADANIA CEI CANTINHO DOS ANJOS ASSUNTO: Aditamento ao Termo de Colaboração DESPACHO RETIFICATÓRIO Leia-se como segue e não como constou em despacho autorizatório publicado em DOC em 15 de junho de 2026:II. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.13.12.365.4028.2.828.3.3.50.39.0000.1.500.9001.0.P se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

159308702

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 160431411

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0058707-6

Objeto

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE.

Descrição detalhada do objeto

Aditamento ao Termo de Colaboração visando à alteração de cláusulas.

Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA / BRASILÂNDIA PROCESSO nº 6016.2017/0058707-6 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E DE MUTIRANTES FÁBIO CÂNDIDO - CEI DOZE DE OUTUBRO ASSUNTO: Aditamento ao Termo de Colaboração DESPACHO RETIFICATÓRIO Leia-se como segue e não como constou em despacho autorizatório publicado em DOC em 15 de junho de 2026. II. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.13.12.365.4028.2.828.3.3.50.39.0000.1.500.9001.0. Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159296636](#)

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - GESTÃO DE CONTRATOS

Emissão Nota de Empenho (NP) | Documento: [160496488](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASESASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte mediante locação de 2 (dois) veículosPROCESSO: 6016.2022/0072455-2I - Á vista dos elementos contidos no decreto municipal 64.904, de 15 de janeiro de 2026 e no uso da competência a mim delegada pela portaria SME nº 5.318 de 24 de agosto de 2020, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 063/DRE-G/2022, celebrado com a empresa META TRANSPORTES EIRELI EPP - CNPJ J 64.059.041/0001-36 por seu representante legal, Sr Luiz Fernando de Moraes, RG **.179.176-* e inscrito no CPF sob nº ***.338.218-**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de transporte mediante locação de 2 (dois) veículos seminovos (até 3 anos de uso), com condutor e combustível em caráter não eventual, destinados ao transporte de pessoas, para apoio às suas atividades técnico-administrativas, conforme parâmetros estabelecidos no CadTerc, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/07/2026 (inclusive) a 10/07/2027, no valor total de R\$ 171.166,44 (cento e setenta e um mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) sendo para o exercício do ano de 2026 o valor de R\$ 80.828,60 (oitenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária 16.21.12.122.4001.2.100.33903900.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente e demais empenhos que vierem a ocorrer durante o atual exercício.II - Emita-se a

nota de empenho correspondente.III - PUBLIQUE-SE

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160443586](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160434319](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

39/DRE IP/2026

Contratado(a)

SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

19.760.235/0001-00

Data da Assinatura

01/07/2026

Prazo do Contrato

357

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/ DRE IP/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 39/ DRE IP/2026. Processo Eletrônico SEI 6016.2026/0053663-0. CONTRATANTE: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA. CONTRATADA: SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ nº 19.760.235/0001-00. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais didáticos pedagógicos, recreativos e esportivos para a realização das atividades desenvolvidas nos Polos do Programa Recreio nas Férias - Edição Julho/2026 (lotes 01, 02 e 03). OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de Materiais Didáticos Pedagógicos, Recreativo e Esportivos para o Programa Recreio nas Férias - Edição Julho/2026. SIGNATÁRIOS: Sr. Diretor Jeferson Sérgio Martins (Contratante) da empresa SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA e Sra. Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz, Diretora Regional de Educação Ipiranga (Contratada).

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160432208](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160409727](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2019/0041542-2

Número do contrato

109/DREIP/2019 - RPP

Número do Termo Aditivo

4562/DREIP/2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SecretariaMunicipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO JOSE PAULO DAS NEVES.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

02.150.604/0001-40

Objeto do Aditamento

Alterar a Cláusula Quarta - Das Competências e Obrigações com a inclusão do inciso XXXIII, na subcláusulas 4.2

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

04/09/2024

Data de Fim

03/09/2029

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de educação Infantil LEÃOZINHO

Fundamento Legal



Instrução Normativa nº 48 de 26 de novembro de 2025

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160217809](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[160397107](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160413457](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0043837-2

Número do contrato

7322018 - RPP

Número do Termo Aditivo

37552026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SecretariaMunicipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO SUAVE

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

09.018.299/0001-86

Objeto do Aditamento

Alterar a Cláusula Quarta - Das Competências e Obrigações com a inclusão do inciso XXXIII, na subcláusulas 4.2

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

13/09/2022

Data de Fim

12/09/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Atender as necessidades para manter em funcionamento o Centro de educação Infantil PAULA MARIA

Fundamento Legal

Instrução Normativa nº 48 de 26 de novembro de 2025

Data da Assinatura do Termo Aditivo

12/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160090467](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[160188041](#)

SETOR JURÍDICO

Outras (NP) | Documento: [160378245](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento Contratual

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGASEI Nº 6016.2022/0072610-5ASSUNTO: Prorrogação do TC nº 05/DRE-IP/2022I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de DRE/DIAF e da Assessoria Jurídica desta DRE, com a competência a mim delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, bem como com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 05/DRE-IP/2022, cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte mediante locação de 01 (um) veículo seminovo (até 3 anos de uso), com condutor e combustível em caráter não eventual, destinados ao transporte de pessoas, para apoio às suas atividades técnico-administrativas, conforme parâmetros estabelecidos no CadTerc, destinados ao apoio às atividades técnico-administrativas da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, firmado com a empresa META TRANSPORTES EIRELI EPP, CNPJ nº 64.059.041/0001-36, pelo período de 2 (dois) meses, compreendido entre 11/07/2026 e 10/09/2026, com previsão de cláusula resolutiva para rescisão antecipada, quando cabível e reajuste dos valores contratuais. O valor total do aditamento de prorrogação é de R\$ 14.534,41 (quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 14.534,41 (quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 16.11.12.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado.III - Encaminhe-se ao setor DRE-IP/DIAF/Contabilidade para as providências subsequentes.Carmen Lia Veneziano Bentivoglio FerrazDiretora Regional de Educação

Anexo I (Número do Documento SEI)

160296710

Data de Publicação

02/07/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160490007](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2018/0043190-6

Objeto

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - UNIÃO SOCIAL CONCÓRDIA E SILVA - CNPJ 10.739.310/0001-86 - CEI CONCÓRDIA

Descrição detalhada do objeto

aditar as cláusulas quarta e sétima, para manutenção do CEI CONCÓRDIA

Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA - DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL - PROCESSO SEI 6016.2018/0043190-6 - ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - UNIÃO SOCIAL CONCÓRDIA E SILVA - CNPJ 10.739.310/0001-86 - CEI CONCÓRDIA - I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico SEI nº 159230958, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16,IN SME nº 48/2025 e IN SME nº 25/2026, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração nº 718/DRE-IQ/2018 - RPP, com a UNIÃO SOCIAL CONCÓRDIA E SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.739.310/0001-86, objetivando aditar as cláusulas quarta e sétima, para manutenção do CEI CONCÓRDIA , de acordo com a minuta em doc. SEI nº 159256528.II. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.19.12.365.4028.2.828.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0 II. A documentação exigida pela Instrução Normativa nº. 48/2025, deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do instrumento.III. Publique-se.IV. Remeta-se ao núcleo de contabilidade, para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes. V. Após, à DIAF - Núcleo de Parcerias para lavratura do termo de aditamento e publicação do respectivo extrato.VI. Publique-se.Marcia Marques dos Santos - Diretora Regional de Educação



Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160490415](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

SELECIONE

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2021/0054203-7

Objeto

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - ONG PLENO VIVER - CNPJ 07.561.536/0001-25 - CEI CULTIVANDO SABERES

Descrição detalhada do objeto

aditar as cláusulas quarta e sétima, para manutenção do CEI CULTIVANDO SABERES

Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA - DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL - PROCESSO SEI 6016.2021/0054203-7 - ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - ONG PLENO VIVER - CNPJ 07.561.536/0001-25 - CEI CULTIVANDO SABERES - I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico SEI nº 159229476, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16,IN SME nº 48/2025 e IN SME nº 25/2026, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração nº 44/DRE-IQ/2021-RPP, com a ONG PLENO VIVER, inscrito no CNPJ sob o nº 07.561.536/0001-25, objetivando aditar as cláusulas quarta e sétima, para manutenção do CEI CULTIVANDO SABERES , de acordo com a minuta em doc. SEI nº 159229476.II. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.19.12.365.4028.2.828.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0 II. A documentação exigida pela Instrução Normativa nº. 48/2025, deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do instrumento.III. Publique-se.IV. Remeta-se ao núcleo de contabilidade, para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes. V. Após, à DIAF - Núcleo de Parcerias para lavratura do termo de aditamento e publicação do respectivo extrato.VI. Publique-se.Marcia Marques dos Santos - Diretora Regional de Educação

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160490710](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2020/0026771-9

Objeto

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - INSTITUTO EM PROL DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇAS ESPETACULARES - CNPJ 24.386.349/0001-71 - CEI TATU BOLINHA

Descrição detalhada do objeto

aditar as cláusulas quarta e sétima, para manutenção do CEI TATU BOLINHA

Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA - DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL - PROCESSO SEI 6016.2020/0026771-9 - ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - INSTITUTO EM PROL DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇAS ESPETACULARES - CNPJ 24.386.349/0001-71 - CEI TATU BOLINHA - I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico SEI nº 159262139, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16,IN SME nº 48/2025 e IN SME nº 25/2026, o ADITAMENTO do Termo de Colaboração nº 103/DRE-IQ/2020-RPP, com o INSTITUTO EM PROL DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇAS ESPETACULARES, inscrito no CNPJ sob o nº 24.386.349/0001-71, objetivando aditar as cláusulas quarta e sétima, para manutenção do CEI TATU BOLINHA, de acordo com a minuta em doc. SEI nº 159250321.II. As despesas decorrentes do aditamento ora autorizadas onerarão a dotação orçamentária nº 16.19.12.365.4028.2.828.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0 II. A documentação exigida pela Instrução Normativa nº. 48/2025, deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do instrumento.III. Publique-se.IV. Remeta-se ao núcleo de contabilidade, para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes. V. Após, à DIAF - Núcleo de Parcerias para lavratura do termo de aditamento e publicação do respectivo extrato.VI. Publique-se.Marcia Marques dos Santos - Diretora Regional de Educação

UNIDADE SME/DRE-IQ PARA PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

Revogação (NP) | Documento: [160421139](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA - Processo: 6016.2026/0076731-3 - Assunto: Despacho de revogação de Pregão Eletrônico 90001/DRE-IQ/2026-UASG 929188 - I- À vista dos elementos contidos no processo e no exercício das atribuições legais que me foram delegadas pela Portaria 5.318/2020 e Decreto nº 62.100/2022, fundamentada pela Lei Federal nº14133/21, REVOGO o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 90001/DRE-IQ/2026, conforme manifestação jurídica Doc SEI Nº 160384430.II - Publique-se.III - Após, à DIAF/Finanças para demais providências que julgar necessárias.Marcia Marques dos Santos - Diretora Regional de Educação Itaquera

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160388427](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Ata da Licitação (NP) | Documento: [160475399](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA - PROCESSO: 6016.2026/0052781-9 - DESPACHO AUTORIZATÓRIO - I - À vista dos elementos constantes do presente processo, da autorização contida no DOC SEI nº157286053 e, em especial, da manifestação da Assessoria Jurídica constante no DOC SEI nº 160426607, no exercício das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 5.318/2020 e pelo Decreto nº 62.100/2022, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação da empresa Apolo Serviços Gráficos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.339.563/0001-98, para aquisição, por meio do acionamento da ARP nº 016/SEGES-COBES/2025, de 70.000 (setenta mil) copos descartáveis de papel para água (180 ml), conforme DOC SEI nº 156783782, no valor total de R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais), para atendimento da demanda da Diretoria Regional de Educação Itaquera.II - Fica autorizada a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a seguinte dotação orçamentária:16.19.12.122.4001.2.100.33903000.00.1. - DRE-IQ - R\$ 10.150,00III - Com fundamento no artigo 117 do Decreto nº 62.100/2022, INDICO e DESIGNO como fiscal da contratação a servidora Maria de Lourdes de Paula Dell'Orte, RF 889.806-5, e, na qualidade de suplente, o servidor Indieu Freitas dos Santos, RF 752.616-4.IV - Após, à DIAF/Finanças para emissão da respectiva Nota de Empenho e demais providências que entender cabíveis.Marcia Marques dos Santos - Diretora Regional de Educação

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160434755](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Abertura (NP) | Documento: [160493370](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90020/DRE-IQ/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material de Consumo/ apoio ao evento

Objeto da licitação

Aquisição de material de Consumo/ apoio ao evento para utilização no programa Recreio nas Férias

Processo

6016.2026/0083423-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA - PROCESSO SEI 6016.2026/0083423-1 - Aviso de Dispensa eletrônica Nº 90020/DRE-IQ/2026 - UASG: 929188I - No exercício das atribuições legais que me foram delegadas pela Portaria 5.318/2020 e decreto 62.100/2022, fundamentada pela Lei Federal nº 14.133/2021 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021, AUTORIZO a abertura de procedimentos licitatórios na modalidade Dispensa de licitação, tipo Menor PREÇO GLOBAL PARA TODOS OS ITENS OBJETIVANDO a Aquisição de material de Consumo/ apoio ao evento, para utilização no programa Recreio nas Férias-Julho/2026, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital em documento SEI nº 160470448.II - Fica designada para condução do certame a Comissão Permanente de Licitação doc SEI nº 160448671III - PUBLIQUE-SE.IV - Após, a DIAF/FI para providências que julgar necessárias.Marcia Marques dos Santos - Diretora Regional de Educação

Arquivo (Número do documento SEI)

[160487204](#)

Abertura (NP) | Documento: [160493564](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90021/DRE-IQ/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material esportivo e recreativo

Objeto da licitação

Aquisição de material esportivo e recreativo, para utilização no programa Recreio nas Férias

Processo

6016.2026/0083412-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA - PROCESSO SEI 6016.2026/0083412-6 - Aviso de Dispensa eletrônica Nº 90021/DRE-IQ/2026 - UASG: 929188I - No exercício das atribuições legais que me foram delegadas pela Portaria 5.318/2020 e decreto 62.100/2022, fundamentada pela Lei Federal nº 14.133/2021 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021, AUTORIZO a abertura de procedimentos licitatórios na modalidade Dispensa de licitação, tipo Menor PREÇO GLOBAL PARA TODOS OS ITENS OBJETIVANDO a Aquisição de material esportivo e recreativo, para utilização no programa Recreio nas Férias-Julho/2026, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital em documento SEI nº 160468333.II - Fica designada para condução do certame a Comissão Permanente de Licitação doc SEI nº 160448310III - PUBLIQUE-SE.IV - Após, a DIAF/FI para providências que julgar necessárias.Marcia Marques dos Santos - Diretora Regional de Educação

Arquivo (Número do documento SEI)

[160486407](#)

Retificação/Alteração (NP) | Documento: [160349310](#)

PRINCIPAL

Título do Documento a ser Retificado

ADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM PARA OS JOGOS ESTUDANTIS DE GO INDIVIDUAL, PARA OS JOGOS ESTUDANTIS DE XADREZ INDIVIDUAL E POR EQUIPES - FASE REGIONAL, PARA O FESTIVAL ESTUDANTIL REGIONAL DE MANCALA AWELÉ E PARA O FESTIVAL REGIONAL DO JOGO DA ONÇA DA DRE JAÇANÃ/TREMEMBÉ. Retificação

Síntese (Texto do Despacho)

6016.2026/0017533-5Diretoria Regional de Educação Jaçanã -TremembéADITAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM PARA OS JOGOS ESTUDANTIS DE GO INDIVIDUAL, PARA OS JOGOS ESTUDANTIS DE XADREZ INDIVIDUAL E POR EQUIPES - FASE REGIONAL, PARA O FESTIVAL ESTUDANTIL REGIONAL DE MANCALA AWELÉ E PARA O FESTIVAL REGIONAL DO JOGO DA ONÇA DA DRE JAÇANÃ/TREMEMBÉ. Retificação Retificação do Despacho publicado em DOC de 02/06/2026, página 473.I.LEIA SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: "... INDICO E DESIGNO, como fiscais do contrato os servidores Filipe Fernandes da Silva, RF 843.898.6/2 e como suplente o servidor Douglas Willians Santos, RF 808.746.6/1;II. Publique-se. Suélen Moutinho Sapucahy LinsDiretor Regional de Educação

Data de Publicação

02/07/2026

Arquivo (Número do Documento SEI)

[160348627](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160389183](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

s/nº.

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Contratação de Intérprete de Libras

Objeto da licitação

Contratação de Intérprete de Libras. Edital de Credenciamento para Profissionais Especializados à Educação Bilíngue para surdos SME/COPED 01/2024

Processo

6016.2026/0072120-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

02/07/2027

Texto do despacho

6016.2026/0072120-8Diretoria Regional de Educação Jaçanã / Tremembé - DIPED-CEFAIContratação de Intérprete de Libras. Edital de Credenciamento para Profissionais Especializados à Educação Bilíngue para surdos SME/COPED 01/2024I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial do Edital de Credenciamento de Intérpretes e Guia- Intérpretes de LIBRAS SME/COPED/01/2024, a lista de credenciados, a lista com candidatos aprovados, o resultado do Sorteio Público, homologação do credenciamento, do parecer da Assessoria Jurídica e no uso da competência delegada por meio da Portaria SME nº 5.318/20, AUTORIZO, com fulcro no inciso IV, art. 74 da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação de Eduardo Felipe dos Santos Martin ,para atuar em eventos, formações e reuniões na EMEBS Madre Lucie Bray e na Jornada Pedagógica do Ensino Fundamental/ Educação Bilíngue e para a acessibilidade de servidoras , conforme justificativa do CEFAI, como Intérprete de Libras, nos termos do cronograma apresentado, perfazendo o total da contratação de R\$ 6.346,03 (seis mil trezentos e quarenta e seis reais e três centavos), por 38 (trinta e oito) horas, sendo 23 (vinte e três) horas de segunda a sexta-feira, no valor de R\$ 126,67 (cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), por hora, e 15 (quinze) horas aos sábados, no valor de R\$158,33 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) por hora;II. Em consequência, para suportar a despesa decorrente da presente contratação, autorizo a emissão das Notas de Empenho, a onerar as seguintes dotações orçamentárias: nº. 16.12.12.367.4027.2.861.33903600.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 5.288,36 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) e 16.12.12.367.4027.2.861.33904700.00.1.500.9001.0 o valor de R\$ R\$ 1.057,67 (um mil cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) referentes às

contribuições ao INSS, por meio das Notas de Reservas nº. 49.197/2026 e 10.519/26, respectivamente;III. Penalidades: De acordo com o Edital;IV. INDICO E DESIGNO como gestor da contratação, a servidora Sabrina Aparecida dos Santos Telles, RF. 819.847.1/1, como fiscal desta contratação, o servidor Ernando Marques Duarte, RF: 845.742.5/1, e, como suplente, a servidora Patrícia Fernandes Rosa, RF: 752.841.8/1;Suélen Moutinho Sapucahy LinsDiretor Regional de Educação

Arquivo (Número do documento SEI)

160388505

UNIDADE SME/DRE-PE PARA PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

Abertura (NP) | Documento: 160440661

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

021/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material de Consumo

Objeto da licitação

AQUISIÇÃO DE TOUCA SANFONADA EM TNT

Processo

6016.2026/0022443-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI: 6016.2026/0022443-3 INTERESSADO: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TOUCA SANFONADA EM TNTCOMUNICADOAcha-se aberta a Dispensa Eletrônica em epígrafe às 08h00 do dia 03/07/2026 que será realizada através do sistema Comprasgov(www.gov.br/compras).O encerramento da Sessão Pública dar-se-á no dia 13/ 07/2026, às 08h00. Luci Batista Costa Soares de MirandaDiretor Regional de Educação

Arquivo (Número do documento SEI)

160420734

Outras (NP) | Documento: 160414469

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Termo de Aditamento

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Pirituba/JaraguáASSUNTO: Aditamento nº 11/ DRE PJ/2026 - Termo de Contrato nº 242/DRE PJ/ 2023 - Prorrogação do contrato por 18 (dezoito) mesesPROCESSO: 6016.2023/0128196-6 DESPACHO:I. À vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 6016.2023/0128196-6, nos termos dos incisos I e IV do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, combinados com o Decreto Municipal nº 62.100/2022, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO a celebração do Aditamento nº 11/ DRE PJ/2026 ao Termo de Contrato nº 242/DRE-PJ/ 2023, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por 18 (dezoito) meses, a partir de 02/07/2026. O contrato refere-se à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial (áreas internas e externas), mobiliários e equipamentos, materiais de consumo e equipamentos, para o prédio do Centro de Formação - DIPED, Almoxarifado e sede da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, a ser executado pela empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38.O valor mensal estimado é de R\$ 66.926,45 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.204.676,10 (um milhão, duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos), conforme a minuta e encaminhamento, documentos SEI nº 157279811 e nº 159762325;II. Publique-se;III. Encaminhe-se ao núcleo competente da DRE Pirituba/Jaraguá para as providências subsequentes voltadas à assinatura do termo e regular prosseguimento. WAGNER BARBOSA DE LIMADiretor Regional de Educação

Anexo I (Número do Documento SEI)

160222459

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: 160464410

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Cancelamento de reserva

Síntese (Texto do Despacho)

EMPRESA: BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA, CNPJ. 09.114.027/001-80 INTERESSADO: Diretoria Regional de Educação Pirituba/JaraguáASSUNTO: Cancelamento Parcial das Notas de Reserva e Empenho - 2026 - TC 328/DRE PJ/2025 DESPACHO: I. À vista dos elementos que instruem o presente Processo Administrativo nº 6016.2025/ 0088994-8, contidos no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela Portaria SME nº 5318 de 24 de agosto de 2020, AUTORIZO a anulação parcial das Notas de Reserva e Empenho abaixo relacionadas, emitidas a favor da Empresa Brazon Maxfilter Indústria e Locação Purificadores de Água Ltda, tendo em vista a não utilização do saldo da mesmas. - NR DRE nº 2.696/2026 - R\$ 439,89 (quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) - NE DRE nº 10048/2026 - R\$ 439,89 (quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta

e nove centavos) Totalizando as Notas de Reserva e Empenho o valor de R\$ 439,89 (quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) , uma vez que não será mais utilizado, pois o valor empenhado trata-se de valor estimado.Publique-se. WAGNER BARBOSA DE LIMADIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Anexo I (Número do Documento SEI)

160170860

Data de Publicação

03/07/2026

CONVÊNIOS E PARCERIAS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 160463237

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0042095-3

Número do contrato

587.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2690.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI REGINA SIMOES

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

CAPES - CENTRO ANHANGUERA DE PROMOCAO E EDUCACAO SOCIAL

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

05.557.371/0001-92

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC CAPES - CENTRO ANHANGUERA DE PROMOCAO E EDUCACAO SOCIAL e CEI REGINA SIMOES, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 118 crianças de 00 a 03 anos, sendo 32 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

03/12/2022

Data de Fim

02/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159663826](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160270519](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0042123-2

Número do contrato

785.2017-RPI

Número do Termo Aditivo

2796.2026 - RPI

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI SOL NASCENTE.

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL CORAÇÃOIMACULADO DE MARIA - APROCIMA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

47.384.102/0001-11

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA - APROCIMA e CEI SOL NASCENTE, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 150 crianças de 00 a 03 anos, sendo 62 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

17/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159533679](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160474969](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2018/0015642-5

Número do contrato

661.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2808.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI CANTINHO PINHEIRINHO D AGUA

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO ALPHA R&V

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

11.536.476/0001-68

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC INSTITUTO ALPHA R&V e CEI CANTINHO PINHEIRINHO D AGUA, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 132 crianças de 00 a 03 anos, sendo 57 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

09/04/2023

Data de Fim

08/04/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159645968](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160473486](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão



Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0041613-1

Número do contrato

340.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2755.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI CANTINHO MAGICO

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO ALPHA R&V

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

11.536.476/0001-68

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC INSTITUTO ALPHA R&V e CEI CANTINHO MAGICO, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 80 crianças de 00 a 03 anos, sendo 31 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

159646293

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 160469140

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2021/0100919-7

Número do contrato

165.2021 - RPP

Número do Termo Aditivo

2773.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI CANTINHO DA IMAGINACAO II

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO CANTINHO FELIZ "EDUARDO MOTA PEREIRA BUENO"

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

27.530.762/0001-56

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC INSTITUTO CANTINHO FELIZ "EDUARDO MOTA PEREIRA BUENO" e CEI CANTINHO DA IMAGINACAO II, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 57 crianças de 00 a 03 anos, sendo 32 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/12/2021

Data de Fim

30/11/2026

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

159644896

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 160468099

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2019/0011849-5

Número do contrato

24.2019 - RPP

Número do Termo Aditivo

2764.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI CANTINHO DA IMAGINACAO

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO CANTINHO FELIZ "EDUARDO MOTA PEREIRA BUENO"

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

27.530.762/0001-56

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC INSTITUTO CANTINHO FELIZ "EDUARDO MOTA PEREIRA BUENO" e CEI CANTINHO DA IMAGINACAO, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 84

crianças de 00 a 03 anos, sendo 32 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

23/05/2024

Data de Fim

22/05/2029

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

18/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159642785](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160465232](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0042153-4

Número do contrato

687.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2802.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI VOVO JOAO ARLINDO

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NATALIA REZINO

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

08.541.431/0001-77

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NATALIA REZINO e CEI VOVO JOAO ARLINDO, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 106 crianças de 00 a 03 anos, sendo 41 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159664001](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160464218](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0042129-1

Número do contrato

1337.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2622.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI SONHO INFANTIL

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASS. UNIAO SOCIAL DOS MORADORES DO MUTIRAO INACIO MONTEIRO ADJ

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

96.513.601/0001-77

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ASS. UNIAO SOCIAL DOS MORADORES DO MUTIRAO INACIO MONTEIRO ADJ e CEI SONHO INFANTIL, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 278 crianças de 00 a 03 anos, sendo 132 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

04/01/2023

Data de Fim

03/01/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

12/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159663925](#)



Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160461349](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0042093-7

Número do contrato

686.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2632.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI RAINHA DA PAZ

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

CAPES - CENTRO ANHANGUERA DE PROMOCAO E EDUCACAO SOCIAL

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

05.557.371/0001-92

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC CAPES - CENTRO ANHANGUERA DE PROMOCAO E EDUCACAO SOCIAL e CEI RAINHA DA PAZ, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 80 crianças de 00 a 03 anos, sendo 32 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

12/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159663741](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160460268](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2018/0063775-0

Número do contrato

817.2018 - RPP

Número do Termo Aditivo

2809.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI PEQUENO LUCCA

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E APOIO O BOM SAMARITANO.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

04.039.610/0001-50

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E APOIO O BOM SAMARITANO e CEI PEQUENO LUCCA, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 155 crianças de 00 a 03 anos, sendo

70 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

20/12/2023

Data de Fim

19/12/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159648378](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160458977](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0042036-8

Número do contrato

528.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2873.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI PADRE NENO

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASS. CLUBE DE MAES RAO DE SOL

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

73.001.448/0001-01

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ASS. CLUBE DE MAES RAO DE SOL e CEI PADRE NENO, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 64 crianças de 00 a 03 anos, sendo 32 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

04/01/2023

Data de Fim

03/01/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

18/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159647999](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160457670](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0042034-1

Número do contrato

459.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2932.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI NELSON MANDELA

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA TRANSFORMAR

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

58.106.972/0001-45

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA TRANSFORMAR e CEI NELSON MANDELA, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 117 crianças de 00 a 03 anos, sendo 48 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

04/01/2023

Data de Fim

03/01/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

18/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159647616](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160452610](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0042031-7

Número do contrato

85.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2759.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI MUNDO FELIZ

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIACAO EDUCATEC

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

00.488.319/0001-08

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ASSOCIACAO EDUCATEC e CEI MUNDO FELIZ, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 86 crianças de 00 a 03 anos, sendo 32 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

13/08/2022

Data de Fim

12/08/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo



15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159647241](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160450118](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0041699-9

Número do contrato

493.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2698.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI FILHOS DO REI

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL FILHOS DO REI

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

02.378.171/0001-84

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL FILHOS DO REI e CEI FILHOS DO REI, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 59 crianças de 00 a 03 anos, sendo 16 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159646320](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160449127](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0042147-0

Número do contrato

484.2018 - RPI

Número do Termo Aditivo

2800.2026 - RPI

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI VILA NOVA JAGUARE

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

CONGREGACAO DE SANTA CRUZ.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.993.193/0001-50

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC CONGREGACAO DE SANTA CRUZ e CEI VILA NOVA JAGUARE, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 150 crianças de 00 a 03 anos, sendo 62 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159707485](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160444073](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0042117-8

Número do contrato

331.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2888.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI SAO PEDRINHO

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ACAO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

43.570.050/0001-17

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ACAO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ e CEI SAO PEDRINHO, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 153 crianças de 00 a 03 anos, sendo 50 de berçário

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159694307](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160443121](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0042115-1

Número do contrato

330.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2886.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI SAO PAULO APOSTOLO

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ACAO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

43.570.050/0001-17

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ACAO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ e CEI SAO PAULO APOSTOLO, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 207 crianças de 00 a 03 anos, sendo 96 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159693647](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160442271](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0042113-5

Número do contrato

65.2018 - RPI

Número do Termo Aditivo

2883.2026 - RPI

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI SAO LUIZ MARIE DE MONTFORT

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ACAO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

43.570.050/0001-17

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ACAO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ e CEI SAO LUIZ MARIE DE MONTFORT, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 140 crianças de 00 a 03 anos, sendo 62 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026



Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159692822](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160441092](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0042100-3

Número do contrato

61.2018 - RPP

Número do Termo Aditivo

2792.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI SANTA LUZIA

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

CONGREGACAO DE SANTA CRUZ

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.993.193/0001-50

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC CONGREGACAO DE SANTA CRUZ e CEI SANTA LUZIA, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 120 crianças de 00 a 03 anos, sendo 44 de berçário

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159691499](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160440129](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0042098-8

Número do contrato

689.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2789.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI SANTA CATARINA

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIACAO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

04.730.949/0001-06

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ASSOCIACAO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL e CEI SANTA CATARINA, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 334 crianças de 00 a 03 anos, sendo

82 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159698443](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160439040](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0042022-8

Número do contrato

1233.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2752.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI MISERICORDIA II

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ



Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIACAO ALIANCA DE MISERICORDIA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

04.186.468/0001-73

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ASSOCIACAO ALIANCA DE MISERICORDIA e CEI MISERICORDIA II, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 70 crianças de 00 a 03 anos, sendo 32 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159689346](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160437477](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0041652-2

Número do contrato

872.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2872.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI MISERICORDIA I

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIACAO ALIANCA DE MISERICORDIA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

04.186.468/0001-73

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ASSOCIACAO ALIANCA DE MISERICORDIA e CEI MISERICORDIA I, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 104 crianças de 00 a 03 anos, sendo 46 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159657201](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160436198](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0041996-3

Número do contrato

534.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2870.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI MANOEL DE BARROS

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIAÇÃO SANTA EDWIGES.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

09.201.979/0001-30

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ASSOCIAÇÃO SANTA EDWIGES e CEI MANOEL DE BARROS, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 136 crianças de 00 a 03 anos, sendo 64 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

03/01/2023

Data de Fim

02/01/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159690184](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160435046](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2025/0111365-0

Número do contrato

41.2025 - RPP

Número do Termo Aditivo

2713.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI JARDIM DOS SONHOS

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIAÇÃO SANTA EDWIGES

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

09.201.979/0001-30

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ASSOCIAÇÃO SANTA EDWIGES e CEI JARDIM DOS SONHOS, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 157 crianças de 00 a 03 anos, sendo 71 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

12/09/2025

Data de Fim

11/09/2030

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159688955](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160433772](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0041660-3

Número do contrato

864.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2840.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI EDUCAR BRINCANDO

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIAÇÃO SANTA EDWIGES

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

09.201.979/0001-30

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ASSOCIAÇÃO SANTA EDWIGES e CEI EDUCAR BRINCANDO, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 230

crianças de 00 a 03 anos, sendo 44 de berçário

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

04/01/2023

Data de Fim

03/01/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159687842](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160430007](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2018/0044901-5

Número do contrato

740.2018 - RPP

Número do Termo Aditivo

2673.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI CHACARA INGLESA.

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASS. BENEFICENTE E SOCIAL SEMEADOR - ABESOS

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

04.267.793/0001-60

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ASS. BENEFICENTE E SOCIAL SEMEADOR - ABESOS e CEI CHACARA INGLESA, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 67 crianças de 00 a 03 anos, sendo 18 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

13/09/2023

Data de Fim

12/09/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

12/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159686756](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160466484](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0042091-0

Número do contrato

387.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2692.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI QUERUBINS DA VITORIA II

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO LEAL

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

03.050.560/0001-49

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO LEAL e CEI QUERUBINS DA VITORIA II, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 68 crianças de 00 a 03 anos, sendo 32 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

23/02/2023

Data de Fim

22/02/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159666103](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160476891](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2022/0137285-4

Número do contrato

9.2023 - RPP

Número do Termo Aditivo

2830.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI CANTINHO VILA PERUS

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO ALPHA R&V

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

11.536.476/0001-68

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC INSTITUTO ALPHA R&V e CEI CANTINHO VILA PERUS, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 74 crianças de 00 a 03 anos, sendo 29 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

11/01/2023

Data de Fim

10/01/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

18/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159645538](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento:
[160439546](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2023/0019995-6

Número do contrato

89.2023 - RPP

Número do Termo Aditivo

2659.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI BRUNA MIRANDA II

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIAÇÃO FILHOS DO CORAÇÃO

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

08.541.400/0001-16

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC ASSOCIAÇÃO FILHOS DO CORAÇÃO e CEI BRUNA MIRANDA II, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 82 crianças de 00 a 03 anos, sendo 35 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

13/12/2023

Data de Fim

12/12/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

12/12/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159776692](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento:
[160446979](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2018/0014236-0

Número do contrato

634.2018 - RPI

Número do Termo Aditivo

2672.2026 - RPI

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI CELY VELLOSO VIGNOLA, PROF.

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

MAMÃE ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA SANTAMARENSE

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

62.915.459/0001-72

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC MAMÃE ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA SANTAMARENSE e CEI CELY VELLOSO VIGNOLA, PROF., segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 202 crianças de 00 a 03 anos, sendo 80 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

29/06/2023

Data de Fim

28/06/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

12/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159782152](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento:
[160457782](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2021/0100417-9

Número do contrato

61.2023 - RPP

Número do Termo Aditivo

2650.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI FLOR DO CAMPO

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO MÃE RAINHA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

12.126.865/0001-88

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC INSTITUTO MÃE RAINHA e CEI FLOR DO CAMPO, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 159 crianças de 00 a 03 anos, sendo 48 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

17/07/2023

Data de Fim

16/07/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

12/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159784263](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160462060](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0041674-3

Número do contrato

403.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2656.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI ESTRELA DO MAR

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO ESTER GOMES

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

00.000.138/0001-90

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC INSTITUTO ESTER GOMES e CEI ESTRELA DO MAR, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 86 crianças de 00 a 03 anos, sendo 38 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

12/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159783712](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160464534](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0041705-7

Número do contrato

398.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2683.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI GABRIELA MISTRAL

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO ESTER GOMES

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

00.000.138/0001-90

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC INSTITUTO ESTER GOMES e CEI GABRIELA MISTRAL, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 72 crianças de 00 a 03 anos, sendo 24 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159784646](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160469616](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0041656-5

Número do contrato

404.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2871.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI TIA DORINHA

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO ESTER GOMES

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

00.000.138/0001-90

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC INSTITUTO ESTER GOMES e CEI TIA DORINHA, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 74 crianças de 00 a 03 anos, sendo 30 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

01/01/2023

Data de Fim

31/12/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159815791](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160480549](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2017/0041727-8

Número do contrato

211.2017 - RPP

Número do Termo Aditivo

2685.2026 - RPP

Objeto do Contrato

Atendimento às crianças por meio do Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, através do CEI JARDIM JARAGUA

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA JARAGUÁ

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO MÃE RAINHA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

12.126.865/0001-88

Objeto do Aditamento

Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC INSTITUTO MÃE RAINHA e CEI JARDIM JARAGUA, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE, visando o atendimento de 155 crianças de 00 a 03 anos, sendo 57 de berçário.

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

60 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

04/01/2023

Data de Fim

03/01/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

PRINCIPAL

Justificativa

Alteração de Cláusula do Termo de Colaboração

Fundamento Legal

Instrução Normativa SME nº 25/2026

Data da Assinatura do Termo Aditivo

15/06/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159788932](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160446644](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

02/SME/2026

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Produto para prevenir assaduras

Objeto da licitação

Pomada para prevenir assaduras

Processo

6016.2026/0075773-3



Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO (DRE-SA)Processo: nº 6016.2026/0075773-3Assunto: Aquisição de Pomadas para Assaduras. DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o parecer da Assessoria Jurídica, doc. SEI nº 160334494, nos termos do inciso I do artigo 28 e demais disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 62.100/2022, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.556.536/0001-11, visando à aquisição de 10.150 (dez mil cento e cinquenta) unidades de pomada para assaduras, por meio do Pregão Eletrônico nº 90034/SME/2026, mediante acionamento da Ata de RP nº 02/SME/2026, para atendimento dos estudantes das Unidades Educacionais sob a jurisdição desta Diretoria Regional de Educação Santo Amaro (DRE-SA), conforme quantitativos e especificações técnicas constantes no doc. SEI nº 160187525, no valor total de R\$ 63.640,50 (sessenta e três mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). II - Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, por meio do extratos de reserva onerando as seguintes dotações orçamentárias:CEI - Dotação orçamentária nº 16.00.16.18.12.365.4028.4.360.3.3.90.30.00.00.1.500.90 no valor de R\$ 39.501,00 (trinta e nove mil quinhentos e um reais), conforme Nota de Reserva nº 47.390, emitida em 23/06/2026, doc. SEI nº 159822291;EMEI - Dotação orçamentária nº 16.00.16.18.12.365.4028.4.362.3.3.90.30.00.00.1.500.90 no valor de R\$ 15.361,50 (quinze mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Reserva nº 47.394, emitida em 23/06/2026, doc. SEI nº 159822449;EMEF - Dotação orçamentária nº 16.00.16.18.12.361.4027.2.826.3.3.90.30.00.00.1.500.90 no valor de R\$ 8.778,00 (oito mil setecentos e setenta e oito reais), conforme Nota de Reserva nº 47.398, emitida em 23/06/2026, doc. SEI nº 159822625. III - Publique-se. IV - Após, à SME/DRE-SA/DIAF/Aquisições para adoção das medidas subsequentes. São Paulo, 01 de Julho de 2026. Carolina Nogueira Droga Diretora Regional de Educação

Arquivo (Número do documento SEI)

[160338999](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160408613](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

009/SEGES-COBES/2024

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAL DE CONSUMO - CAFÉ TORRADO E MOÍDO

Objeto da licitação

Café torrado e moído - pacote de 500 gr

Processo

6016.2026/0071890-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO (DRE-SA)Processo: nº 6016.2026/0071890-8Assunto: Aquisição de Pacotes de Café Torrado e Moído. DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o parecer da Assessoria Jurídica, doc. SEI nº 160345497, nos termos do inciso I do artigo 28 e demais disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 62.100/2022, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 64.106.552/0001-61, visando à aquisição de 168 (cento e sessenta e oito) pacotes de café torrado e moído, por meio do Pregão Eletrônico nº 90012/2024-COBES, mediante acionamento da Ata de RP nº 009/SEGES-COBES/2024, para atendimento das Unidades Educacionais sob a jurisdição desta Diretoria Regional de Educação Santo Amaro (DRE-SA), conforme quantitativos e especificações técnicas constantes do doc. SEI nº 160328312, no valor total de R\$ 4.606,56 (quatro mil seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).II - Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, por meio do extrato de reserva nº 45.354, de 12/06/2026, a onerar a dotação orçamentária nº 16.00.16.18.12.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.90 conforme doc. SEI nº 159202522. III - Publique-se. IV - Após, à SME/DRE-SA/DIAF/Aquisições para adoção das medidas subsequentes. São Paulo, 01 de Julho de 2.026. Carolina Nogueira Droga Diretora Regional de Educação

Arquivo (Número do documento SEI)

[160350446](#)

SETOR DE CONCESSIONÁRIAS

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160442522](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6016.2026/0009243-0

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Energia elétrica

Objeto da licitação

Aquisição de prestação de serviços especializados - distribuição de energia elétrica.

Processo

6016.2026/0009243-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO PROCESSO nº 6016.2026/0009243-0 INTERESSADO: Aquisição de Prestação de Serviços Especializados - Distribuição de Energia Elétrica ASSUNTO: Retificação de Despacho Autorizatório - Prestação de Serviços de Energia Elétrica - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - ENEL. Retificação do Despacho Publicado D.O.C. em 05/02/2026, página 331: Onde se lê:"16.18.12.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001. - valor anual - (DRESA) - R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);16.18.12.366.3010.2.823.33903900.00.1.500.9001. - valor anual - (CIEJA) - R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);16.18.12.361.3010.2.826.33903900.00.1.500.9001. - valor anual - (EMEF) - R\$ 2.040.000,00 (dois milhões quarenta mil reais);16.18.12.367.3010.2.827.33903900.00.1.500.9001. - valor anual - (EMEBS) - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);16.18.12.362.3010.2.883.33903900.00.1.500.9001. - valor anual - (EMEFM) - R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);16.18.12.365.3025.4.360.33903900.00.1.500.9001. - valor anual - (CEI) - R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);16.18.12.365.3025.4.362.33903900.00.1.500.9001. - valor anual - . (EMEI) - R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais);16.18.12.368.3010.4.364.33903900.00.1.500.9001. - valor anual - (CEU) - R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)." Leia-se:"16.18.12.122.4001.2100 - Administração da Unidade (DRESA) - 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006;16.18.12.361.4027.2826 - Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) - 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006;16.18.12.362.4027.2883 - Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio (EMEFM) - 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006;16.18.12.365.4028.4360 - Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) - 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006;16.18.12.365.4028.4362 - Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) - 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006; 16.18.12.367.4027.2827 - Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS) - 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006;16.18.12.368.4027.4364 - Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados



(CEU) - 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006." São Paulo, 30 de Junho de 2026. Carolina Nogueira Droga Diretora Regional de Educação

Arquivo (Número do documento SEI)

[160262010](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160443968](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6016.2026/0009244-8

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Fornecimento de água

Objeto da licitação

Aquisição de Prestação de Serviços Especializados - Distribuição de Água e Esgoto

Processo

6016.2026/0009244-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO PROCESSO nº 6016.2026/0009244-8 INTERESSADO: Aquisição de Prestação de Serviços Especializados - Distribuição de Água e Esgoto - SabespASSUNTO: Retificação de Despacho Autorizatório - Prestação de Serviços de Água e Esgoto - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP Retificação do Publicado em D.O.C. 05/02/2026, página 331: Onde se lê:"16.18.12.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.(I valor anual - R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);16.18.12.366.3010.2.823.33903900.00.1.500.9001 - valor anual - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);16.18.12.361.3010.2.826.33903900.00.1.500.9001 - valor anual - R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões quatrocentos mil reais);16.18.12.367.3010.2.827.33903900.00.1.500.9001 - valor anual - R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);16.18.12.362.3010.2.883.33903900.00.1.500.9001 - valor anual - R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais);16.18.12.365.3025.4.360.33903900.00.1.500.9001 - valor anual - R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais);16.18.12.365.3025.4.362.33903900.00.1.500.9001 - valor anual - R\$ 3.600.000,00 (três milhões seiscentos mil reais);16.18.12.365.3025.4.362.33903900.00.1.500.9001 - valor anual - R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões oitenta mil reais);16.18.12.368.3010.4.364.33903900.00.1.500.9001 - valor anual - R\$ 2.900.000,00 (dois milhões novecentos mil reais)." Leia-se:" 16.18.12.122.4001.2100 - Administração da Unidade

(DRESA) - 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006; 16.18.12.361.4027.2826 - Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) - 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006; 16.18.12.362.4027.2883 - Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio (EMEFM) - 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006; 16.18.12.365.4028.4360 - Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) - 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006; 16.18.12.365.4028.4362 - Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) - 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006; 16.18.12.366.4027.2823 - Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) - 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006; 16.18.12.367.4027.2827 - Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS) - 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006; 16.18.12.368.4027.4364 - Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) - 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006." São Paulo, 30 de Junho de 2026. Carolina Nogueira Droga Diretora Regional de Educação

Arquivo (Número do documento SEI)

[160264473](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160444761](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6016.2026/0009245-6

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Telefonia

Objeto da licitação

Aquisição de Prestação de Serviços Especializados de Telefonia

Processo

6016.2026/0009245-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO PROCESSO nº 6016.2026/0009245-6 INTERESSADO: Aquisição de Prestação de Serviços Especializados de Telefonia - Telefônica Brasil S.A. ASSUNTO: Retificação de Despacho Autorizatório - Prestação de Serviços de Telefonia - Telefônica Brasil S.A. Retificação do Despacho Publicado em D.O.C. 05/02/2026, páginas 330 e 331: Onde se lê:"16.18.12.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001. - valor anual - (DRESA) - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);16.18.12.366.3010.2.823.33903900.00.1.500.9001

- valor anual - (CIEJA) - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);16.18.12.361.3010.2.826.33903900.00.1.500.9001 - valor anual - (EMEF) - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);16.18.12.367.3010.2.827.33903900.00.1.500.9001 - valor anual - (EMEBS) - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);16.18.12.362.3010.2.883.33903900.00.1.500.9001 - valor anual - (EMEFM) - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);16.18.12.365.3025.4.360.33903900.00.1.500.9001 - valor anual - (CEI) - R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);16.18.12.365.3025.4.362.33903900.00.1.500.9001 - valor anual - (EMEI) - R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);16.18.12.368.3010.4.364.33903900.00.1.500.9001 - valor anual - (CEU) - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)." Leia-se:"16.18.12.122.4001.2100 - Administração da Unidade (DRESA) - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006;16.18.12.361.4027.2826 - Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006;16.18.12.362.4027.2883 - Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio (EMEFM) - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006;16.18.12.365.4028.4360 - Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006;16.18.12.365.4028.4362 - Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006;16.18.12.366.4027.2823 - Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006;16.18.12.367.4027.2827 - Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS) - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006;16.18.12.368.4027.4364 - Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU) - Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Fonte 00.1.500.9006." São Paulo, 30 de Junho de 2026. Carolina Nogueira Droga Diretora Regional de Educação

Arquivo (Número do documento SEI)

[160257489](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160472436](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2020/0109337-4

Objeto

Atendimento a criança por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela DRE no CEI

BRINCANDO COM A GENTE

Descrição detalhada do objeto

Atendimento a criança por meio de Centro de Educação Infantil, por intermédio da OSC Instituição Aquarela e CEI BRINCANDO COM A GENTE, segundo as diretrizes técnicas da SME e de acordo com o plano de trabalho aprovado pela DRE para aditamento de adequação de demanda.

Conteúdo do despacho

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMAROProcesso SEI nº 6016.2020/0109337-4Interessado: INSTITUIÇÃO AQUARELA - CEI BRINCANDO COM A GENTEAssunto: Aditamento ao Termo de Colaboração nº 12/DRE-SA/2021 DESPACHO:I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes, Doc. SEI nº 160071493, e o Parecer Jurídico Doc. SEI nº 160112593, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Instrução Normativa SME nº 48/2025, AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa SME nº 48/2025 e alterações posteriores, o ADITAMENTO ao Termo de Colaboração nº 12/DRE-SA/2021, firmado com a INSTITUIÇÃO AQUARELA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.978.010/0001-94, objetivando o ADITAMENTO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DEMANDA, com REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E REDUÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, referente ao CEI BRINCANDO COM A GENTE, para atendimento de 125 crianças de 00 a 03 anos, sendo 41 de berçário, pelo valor do repasse mensal de R\$ 190.337,61 (cento e noventa mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), acrescido das parcelas de IPTU. A adequação está de acordo com a minuta constante no doc. SEI nº 160036606, sendo o Plano de Trabalho apresentado pela Organização parte integrante do Termo Doc. SEI nº 159825744. II. As despesas decorrentes da celebração ora autorizada correrão à conta da dotação orçamentária nº 16.18.12.365.4028.2.828.3.3.50.39.00. III. A documentação exigida pela Instrução Normativa SME nº 48/2025 deverá estar vigente no momento da efetiva formalização do Termo Aditado, inclusive consulta atualizada ao CADIN Municipal. IV. PUBLIQUE-SE. V. Remeta-se ao Núcleo de Contabilidade da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes. São Paulo, 29 de junho de 2026. Carolina Nogueira Droga Diretora Regional de Educação

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160214536](#)

Outras (NP) | Documento: [160415406](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

LAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Síntese (Texto do Despacho)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO Processo nº 6016.2023/0094269-1 Interessado: LAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 27.675.373/0001-19Assunto: Designação de Novos Fiscais do Termo de Contrato

Nº 01/DRE-SA/2024 DESPACHO: I - À vista dos elementos contidos nos autos em epígrafe, e com base na Manifestação da Assessoria Jurídica disposta em DOC. SEI nº 160251987, em atenção ao Decreto nº 62.100/2022 e alterações posteriores, AUTORIZO a partir de 28/01/2026, a DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS, em conformidade a Portaria de nº 163 de 03/02/2026, na qual consta dos autos que a Sra. Marjorie Carvalho Batista - RF 794.468.3, anteriormente designada como gestora do contrato, foi exonerada, conforme DOC.SEI nº 160220602, de modo que para exercer a atribuição de fiscalização e acompanhamento das obrigações previstas no Termo de Contrato Nº 01/DRE-SA/2024, DESIGNO como Gestora a Sra. Ana Paula de Castro Batista Couto - RF nº 693.647.4, como Fiscal Técnico: Anderson Pereira da Silva - RF: 648.120.5; Fiscal Administrativo: Márcia Maria Franke Atanazio - RF: 695.167.8; Fiscal Setorial / Gestor Suplente: Cristiane Pelosini - RF: 735.712.5. II - Publique-se. III - Após, encaminhe o presente ao setor DRE-SA/DIAF_CONTRATOS para prosseguimento. São Paulo, 30 de junho de 2026. Carolina Nogueira Droga Diretora Regional de Educação

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160253447](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Abertura (NP) | Documento: [160413056](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

021/DRE-SM/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aquisição de Carimbos para a DRE São Mateus

Objeto da licitação

Aquisição de carimbos personalizados para os servidores e setoresda DRE São Mateus.

Processo

6016.2026/0079784-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

DISPENSA ELETRÔNICA Nº - 21/DRE-SM/20266016.2026/0079784-0 - OBJETO: Aquisição de carimbos personalizados para os servidores e setores da DRE São Mateus. COMUNICADO Acha-se aberta a Dispensa Eletrônica em epígrafe às 8h do dia 02/07/2026 será realizada através do Sistema

Compras Gov. O encerramento da Sessão Pública dar-se-á no dia 08/07/2026, às 14:00h. O Edital poderá ser obtido através da internet pelo site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>. Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva - Diretora Regional de Educação - São Mateus

Arquivo (Número do documento SEI)

[160382683](#)

NÚCLEO ADMINISTRATIVO - EXPEDIENTE E PUBLICAÇÃO

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160435127](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

Nº 96/SME/2026

Contratado(a)

SPE Integra 2 S.A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

55.739.083/0001-27

Data da Assinatura

01/07/2026

Prazo do Contrato

25

Tipo do Prazo

Ano

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 96/SME/2026. TERMO DE CONTRATO Nº 308/SME/2024. PROCESSOS ELETRÔNICOS Nº 6011.2022/0002235-6 e 6016.2025/0127441-6. PODER CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONCESSIONÁRIA: SPE Integra 2 S.A. - CNPJ nº 55.739.083/0001-27. OBJETO: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa, para a implantação, manutenção e conservação de 05 (cinco) Centros Educacionais Unificados - CEUs no Município de São Paulo. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração dos Fatores de Construção e dos Fatores de Operação referentes ao CEU Vila Gilda, bem como atualização da Tabela 9 do Apêndice I do Anexo III - Caderno de Encargos da Concessionária (Programa de Necessidades dos CEUs), com o remanejamento da metragem dos blocos integrantes da Área da Concessão e adequação da composição das Áreas de Intervenção I e II. DATA DA LAVRATURA: 01/07/2026. VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas as condições de vigência do Contrato de Concessão nº 308/SME/2024. SIGNATÁRIOS: Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação; Sr. Clébio Antonio Batista Filho, representante da SPE Integra 2 S.A.; e Sr. Rafael Sabatini Lopes, representante da SPE Integra 2 S.A.

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160409233](#)

Extrato de Contratação (NP) | Documento: [160450766](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Acordo de Cooperação

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2026/0039881-4

Número do Contrato

nº 23/2026

Objeto do Contrato

Consiste na conjugação de esforços para a realização de atividades de Esporte Educacional, em consonância com o descrito no Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste termo

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

Nome do Contratado (entidade parceira)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL AMERICANO - CBFA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

31.391.572/0001-72

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

23/06/2026

Data de Fim

22/04/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei Federal nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 e Decreto Municipal nº 57.575 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

02/07/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159911513](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[159899778](#)

Extrato de Apostilamento (NP) | Documento: [160491079](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Educação - SME

Número de processo interno do órgão/unidade

6016.2024/0086341-6

Número do Contrato

05/2024

Número do Apostilamento

08/2026

Objeto do Contrato

Projeto "Escolas Abertas aos Finais de Semana"

Nome do Contratante

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

Nome do Contratado (entidade parceira)

SOCIEDADE DE CONCERTOS DE SÃO PAULO - INSTITUTO BACCARELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 55.446.132/0008-00

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

55.446.132/0008-00

Objeto do apostilamento

O presente apostilamento visa regulamentar a nova dotação orçamentária ao Termo de Colaboração nº 05/2024, passando a constar a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.4027.4.303.33503900.00.1.500.9001.0., do orçamento de 2026, cuja reserva nº 5.763/2026 foi realizada por meio da nota de empenho nº 3470/2026, sem alteração do objeto, metas, vigência, valor global ou parâmetros técnicos do Programa.

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Tal medida visa alterar a dotação orçamentária.

Fundamento Legal

Lei Federal nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE2014 e Decreto Municipal nº 57.575 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Data da Assinatura do apostilamento

23/06/2026

ANEXOS

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159925029](#)

Secretaria Municipal da Fazenda

Secretário Municipal: Luis Felipe Vidal Arellano

Rua Líbero Badaró, 190 ? 22º andar ? Centro - (11) 3113-8000

E-MAIL: gabsf@sf.prefeitura.sp.gov.br

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Outras (NP) | Documento: [160459217](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho de Não Provimento

Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E DESPACHOS DO COORDENADOR - DESPACHO: 1. Em face dos elementos constantes do processo, em especial a o Parecer SF/COJUR de doc. 160267500 , que acolho como razão de decidir, e com fulcro na competência estabelecida no artigo 4º, II, "k", da Portaria SF nº 78/2019,NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado, mantendo a pena de multa aplicada a Gabriel Seabra Ferreira, CNPJ nº 14.694.360/0001-4, em razão do descumprimento de obrigações estatuídas no Contrato SF nº 54/2024.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160372092](#)

Data de Publicação

03/07/2026

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Outras (NP) | Documento: [160103841](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEI 6017.2026/0004254-3 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2026 - ATOS E DESPACHOS DO COORDENADOR- DESPACHO: I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Divisão de Compras e Contratos (SEI 160102745), e em face da competência a mim delegada pela Portaria SF nº 78/2019, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 128/2026 (UASG 925011), fundamentada no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/22, bem como em suas instruções normativas, e AUTORIZO a contratação da empresa YDAY CONSULTORIA E GESTÃO EM LICITAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 59.678.669/0001-80, para a aquisição de 40 (quarenta) camisetas personalizadas, conforme especificações do Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 2.432,40 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), conforme proposta anexa ao SEI nº 160108255.II - AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 64.904/2026, ainda empenhar o respectivo valor à empresa acima citada, onerando a dotação orçamentária nº 17.20.04.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.08.1.759.1383.III - NOMEIO para fiscalização do contrato para fiscalização do contrato os servidores Gabriel Hervilha Ligerio, RF 881.018.4, como Titular e, Rose Nogueira Tully - RF 922.050.0, como suplente (SEI 149982163).IV - NOMEIO para gestão do contrato os servidores Lincoln de Freitas Almeida, RF. 923.744.5, como titular, e Gesner Batista Ferreira, RF. 633.042.8, como suplente (SEI 157277336).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160102607](#)

Data de Publicação

29/06/2026

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário Municipal: Luiz Carlos Zamarco

Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - (11) 3397-2000

E-MAIL: gabinetesaude@prefeitura.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-1

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160408790](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

96/2026

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Despacho de abertura de pregao

Objeto da licitação

AQUISIÇÃO DE AVENTAIS INFORMATIVOS PARA A CAMPANHA "JANEIRO ROXO" 2027.

Processo

6018.2026/0054110-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

21/07/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

Despacho Autorizatório de AberturaI - Em face da competência delegada pelas Portarias nº 727/2018-SMS.G e 401/2021-SMS.G, com fundamento na Lei Municipal nº. 13.278, de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº. 62.100, de 27 de dezembro de 2022 e, na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a AQUISIÇÃO DE AVENTAIS INFORMATIVOS PARA A CAMPANHA "JANEIRO ROXO" 2027, com o propósito de atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Epidemiológicas (DVE), e APROVO a minuta de edital anexada, em SEI nº. 160106483, ao presente processo.II - Fica designada para condução do pregão a Pregoeira Sra. Maria Helena Gomes de Ornelas Otávio, RF 832.970.2/2, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 614/2025 SMS/G.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160106851](#)

Abertura (NP) | Documento: [160408948](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

96/2026

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aviso de abertura de pregao

Objeto da licitação

AQUISIÇÃO DE AVENTAIS INFORMATIVOS PARA A CAMPANHA "JANEIRO ROXO" 2027.

Processo

6018.2026/0054110-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

21/07/2026

Hora do sessão

09:00

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

AVISO DE LICITAÇÃO1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMSPROCESSO: 6018.2026/0054110-3PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2026 Id contratação PNCP: 13864377000130-1-000978/2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2026-SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2026/0054110-3, destinado a AQUISIÇÃO DE AVENTAIS INFORMATIVOS PARA A CAMPANHA "JANEIRO ROXO" 2027. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00m do dia 21 de julho de 2026, através da plataforma de compras, www.compras.gov.br, a cargo da 1ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº 160408393 ou pelo www.compras.gov.br ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesqui

Arquivo (Número do documento SEI)

[160408393](#)

12ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SMS

Ata da Licitação (NP) | Documento: [160430424](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO: 6018.2025/0049368-9 - PREGÃO ELETRÔNICO No. 90562/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADORES E FREEZERS) INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS DIVISÕES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E DA

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP) DA ECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (SMS/PMSP) - Informamos que o Relatório da sessão do pregão eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI 160426824.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160426824](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Homologação (NP) | Documento: [160430828](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no processo administrativo 6018.2025/0049368-9, as quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/21 e pela competência delegada pela Portaria nº 890/2013- SMS-G, DECIDO: - II. ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o Pregão eletrônico nº 90562/2026/SMS, cujo objeto cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADORES E FREEZERS) INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS DIVISÕES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (SMS/PMSP), processado pela 12ª Comissão Permanente de Licitação da SMS, à MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 31.824.369/0001-42, o ITEM 01 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADORES E FREEZERS) INSTALADOS) pelo preço total mensal de R\$ 13.750,00 e total anual R\$ 165.000,00, por apresentar o menor preço, possuir manifestação técnica favorável e atender aos demais requisitos do edital. - III. Onere-se a dotação 84.22.10.304.4015.2522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0. - IV. Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160145357](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Retificação/Alteração (NP) | Documento: [160459177](#)

PRINCIPAL

Título do Documento a ser Retificado

Despacho de Homologação

Síntese (Texto do Despacho)

RETI-RATIFICAÇÃO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PROCESSO N. 6018.2025/0051546-1 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90403/2026/SMS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO, CALIBRAÇÃO E VALIDAÇÃO TÉRMICA DE CÂMARAS FRIAS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (CADI) E POSTOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS (PADI) DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - I. Com referência ao Pregão Eletrônico acima, RETIFICO em seu DESPACHO HOMOLOGATÓRIO, cuja publicação no D.O.C se deu em 17/06/2026, página 135, o que segue: - Onde se Lê: "III. Onere-se a dotação 84.22.10.304.4015.2522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0." - - Leia-se: "III. Onere-se a dotação 84.22.10.304.4015.2.522.33903900.02.1.600.1168.0" - II. RATIFICO os demais termos da referida homologação. - III. Publique-se.

Data de Publicação

03/07/2026

Arquivo (Número do Documento SEI)

[159888956](#)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-17

Registro de adjudicação (NP) | Documento: [160472598](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 6018.2025/0138336-4PREGÃO ELETRÔNICO: 90497/2026-SMS.GOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - LEITOR FREESTYLE LIBRE Informamos que a TERMO DE JULGAMENTO da sessão do pregão eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº 160411741

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160411741](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Homologação (NP) | Documento: [160472885](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 6018.2025/0138336-4PREGÃO ELETRÔNICO: 90497/2026-SMS.GOBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - LEITOR FREESTYLE LIBRE Informamos que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico referido, se encontra juntado em seu processo sob SEI nº 160411765

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160411765](#)

Data de Publicação

03/07/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-7

Abertura (NP) | Documento: [160461145](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

925003-94/2026/SMS

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Bens Comuns

Objeto da licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO e LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MCG

Processo

6018.2026/0067645-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

17/07/2026

Hora do sessão

10h

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO 7ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/SMS PROCESSO Nº 6018.2026/0067645-9 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 925003-94/2026/SMS PNCP 13864377000130-1-000980/2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 925003-94/2026/SMS.G, do tipo menor preço, processo nº 6018.2026/0067645-9, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO e LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MCG a abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 10h do dia 17 de julho de 2026, através da plataforma de compras www.compras.gov.br, a cargo da 7ª Comissão Permanente de Licitações. O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link SEI nº 160446176 ou pelos endereços: Painel de Negócios e www.compras.gov.br.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160446176](#)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-8

Comunicado (NP) | Documento: [160437124](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE RETOMADA DE PREGÃO - A 8ª CPL/SMS, COMUNICA que o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 90550/2026, Processo nº 6018.2026/0065293-2, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AGULHA GENGIVAL, LONGA, DESCARTÁVEL 27G, será no dia 06/07/2026 às 9h, tendo em vista o resultado da análise das amostras do item 01 (Aprovado), conforme relatório emitido pela equipe técnica juntado aos autos.

Data de Publicação

03/07/2026

CONTABILIDADE

Penalidade (NP) | Documento: [160321006](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Apenação: AP.84.027.0088/2026 84.27 - Coordenadoria Regional deSaúde Oeste Apenado: 22.525.517/0001-37 JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA Empenho: 48.277/2026 Tipo: Multa Multa: R\$1.309,00 - I - 6018.2026/0059391-0 - À vista do noticiado no presente e em especial pela manifestação da Assistência Jurídica (documento SEI nº 158597168), que acolho como razão de decidir, e em conformidade com as atribuições a mim conferidas através do Decreto nº 57.857/2017 e da Portaria nº 727/2018-SMS.G e, com fundamento no artigo art. 14, § 1º do Decreto Municipal n.º 61.004 de 13/01/2022, APLICO a penalidade de MULTA à empresa J.F. COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37, no importe de 20% (vinte por cento) pela inexecução total do ajuste, sobre o valor correspondente ao contrato, conforme item 9.6 do Anexo da Nota de Empenho 48277 - Eletrodos JF (155450370),tendo em vista a ausência de entrega do item adjudicado e de acordo com as informações fornecidas pelo Departamento de Suprimentos (Ateste de recebimento da documentação 157392029 e Encaminhamento 157397676) desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160304051](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160405860](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

38/2026/CRS-O/GAB

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material de Acupuntura

Objeto da licitação

Bastão de Moxa, Carvão + Artemísia Natural

Processo

6018.2026/0049346-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

04/07/2026

Texto do despacho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026/CRS-O/GAB - I - Processo nº 6018.2026/0049346-0 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo que acolho, e no uso da competência a mim outorgada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, Portaria nº 727/18-SMS.G, e suas posteriores alterações, que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, e no artigo 56 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e Decreto Municipal nº 64.904/2026, de 15/01/2026, que fixa as normas da execução Orçamentária de 2026, e em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais, AUTORIZO, a contratação direta, por Dispensa de Licitação, através da Cotação Eletrônica nº 38/2026/CRS-O/GAB, (doc. sei nº 159959527), da empresa VICENZZOTTI & SILVA LTDA, CNPJ 37.859.554/0001-59, item 01 - 12 (doze) Caixas com 05 unidades cada de Bastão de Moxa, Carvão + Artemísia Natural, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) Doc. Sei nº 160010023, para utilização nas atividades administrativas e setores pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Saúde de Oeste, conforme solicitado na Requisição de Materiais documento nº 155117090.II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, que valerá como contrato, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária 84.27.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00, fonte de recurso 00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 35.037/2026, doc. sei nº 155261313.III - Designo, como Fiscal da presente contratação, a servidora BARBARA GÓIS SANTANA, portadora do R.F. 829.913.7, e como suplente a servidora FABIANA PIRES DE CAMPOS RODRIGUES ALVES, portadora do R.F. 746.522.0IV - PUBLIQUE-SE.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160298432](#)

Retificação/Alteração (NP) | Documento: [160433254](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Processo nº 6018.2026/0050981-1 - RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DA COORDENADORA ASSUNTO: SMS/CRS-O - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026/CRS-O/G - I - À vista dos elementos que instruem este processo, no uso da competência a mim outorgada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, Portaria nº 727/18-SMS.G, de 06 de agosto de 2018, RETIFICO o despacho (documento SEI nº 160140928), publicado no D.O.C. 02/07/2026, página 430, (documento SEI nº 160405450), para constar, onde se lê, 58.181.877/0001-0, leia-se, 58.181.877/0001-06, RATIFICANDO os demais termos do Despacho acima citado.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160417340](#)

Data de Publicação

04/07/2026

GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160434811](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

009/CRS-O/2022

Contratado(a)

DESINTEC - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

58.408.204/0001-46

Data da Assinatura

01/07/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/CRSO/2026TERMO DE CONTRATO Nº 009/CRS-O/2022PROCESSO Nº : 6018.2021/0042453-1CONTRATANTE: PMSP/SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.CONTRATADA: DESINTEC - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº58.408.204/0001-46OBJETO DO CONTRATO: Prestação de

serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial às unidades desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.OBJETO DESTE TERMO: ADITAMENTO Contratual para fazer constar a EXCLUSÃO, a partir de 13/07/2026 do serviço de limpeza e desinfecção de 03 (três) Caixas d'água com capacidade de 1.000 litros cada, instaladas no imóvel da unidade Almoxarifado Oeste, localizado na Rua Gomes de Carvalho, 250 - VilaOlimpia, SP, CEP: 04547-001, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste.VALOR TOTAL DE REDUÇÃO: R\$ 444,03 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trêscentavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.27.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00, Fonte de recurso:00.1.500.9001.0.

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160434307](#)

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Outras (NP) | Documento: [160496201](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO (SEI 160446244) DO PROCESSO 6018.2022/0042302-2 - I - À vista do noticiado no presente administrativo, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 c/c art. 153, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, nos termos da competência delegada pelos Decretos Municipais nº 46.209/2005 e nº 59.685/2020, e Portaria nº 727/2018-SMS.G, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 18/2022-CRS-SE, mantido entre a Municipalidade, por intermédio da Coordenadoria Regional de Saude Sudeste, e a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), para contemplar, a partir de 12/09/2026, a prorrogação do ajuste, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a inserção de cláusula resolutiva, sem imposição de ônus à Municipalidade, em caso de ocorrer adesão à nova Ata de Registro de Preços, pelo valor mensal estimado de R\$ 1.229,46 (um mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), em que haverá a incidência de reajuste após a definição do índice oficial, onerando a dotação orçamentária nº 84.25.10.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0;I - Em consequência, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor correspondente à despesa;III - Publique-se;IV - Após, encaminhem-se os autos à Divisão de Administração e Finanças para demais providências exigidas por Lei.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160446244](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160496206](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO (SEI 160427912) DO PROCESSO 6018.2022/0046119-6 - I - À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Divisão de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica desta Coordenadoria, que acolho, nos termos da competência delegada pelo Decreto nº 46.209/2005 e nº 59.685/2020, e Portaria nº 727/2018-SMS.G, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 44.279/03, art. 49 c/c Decreto Municipal nº 62.100/2022, §§ 1º e 2º do art. 153, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 15/CRS-SE/2022, mantido entre a Municipalidade, por intermédio da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, e a empresa PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 10.372.279/0001-98, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatório predial - Grupo 5 (Sul), desta Coordenadoria, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência da Ata de Registro de Preços nº 006/SEGES-COBES/2022, para contemplar, a partir de 22/08/2026, a PRORROGAÇÃO do ajuste, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor anual estimado de R\$ 27.107,66 (vinte e sete mil cento e sete reais e sessenta e seis centavos), em que o reajuste será aplicado após a definição do índice oficial, onerando a dotação orçamentária nº 84.25.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001;II - Em consequência, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor correspondente à despesa;III - Publique-se;IV - Após, encaminhem-se os autos à Divisão de Administração e Finanças para demais providências exigidas por Lei, ficando condicionado a formalização do ajuste à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM. _____

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160427912](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160420411](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

0162021

Contratado(a)

PROSPERUS SEGURANÇA EIRELI

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

23784111000131

Data da Assinatura

19/06/2026

Prazo do Contrato

365

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO// PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO// DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CRS-SE// Termo de Aditamento nº 053/CRS-SE/2026 ao Termo de Contrato nº 016/CRS-SE/2021// Data da assinatura: 19/06/2026// Processo SEI nº: 6018.2018/0038177-2// Contratante: SMS - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste// Contratada: PROSPERUS SEGURANÇA EIRELI// CNPJ nº: 23.784.111/0001-31// Objeto do Contrato: Prestação de serviços de segurança e vigilância desarmada para as unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste// Objeto do aditamento: Exclusão de 01 vigia 24 horas da unidade UBS MAX PERLMAN// Valor mensal estimado: R\$ 529.133,93 (quinhentos e vinte e nove reais e cento e trinta e três reais e noventa e três centavos)// Dotação orçamentária: 84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.37.00.00.1.500.9001.0

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

160419167

CRS SUDESTE ? LICITAÇÕES

Recurso (NP) | Documento: [160431604](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Trata o presente do Pregão Eletrônico 90018/2026 - Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.Recurso - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 34.680.592/0001-51 X STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.Declara: I - DOS FATOS Após a fase de julgamento das propostas, a empresa STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. foi declarada vencedora do Item 02, ofertando equipamento da marca CMOS DRAKE, linha LEVÍ. Todavia, ao analisar minuciosamente toda a documentação técnica apresentada pela arrematante, especialmente o catálogo comercial e o Manual de Instruções registrado perante a ANVISA, verifica-se que não há comprovação do atendimento integral às especificações técnicas exigidas pelo Edital. O que se observa é que a licitante se limitou a informar como modelo apenas "LEVÍ", deixando de identificar qual equipamento da família LEVÍ efetivamente pretende fornecer.Tal omissão inviabiliza completamente a análise técnica do equipamento ofertado, pois a própria

fabricante comercializa diversos modelos sob a mesma denominação comercial, possuindo características completamente distintas entre si. Essa deficiência documental impede a Administração Pública de verificar objetivamente o atendimento às exigências do Termo de Referência, circunstância que, por si só, já conduz à necessária desclassificação da proposta. Além disso, a documentação técnica apresentada evidencia outras inconsistências relevantes que demonstram o não atendimento às especificações mínimas estabelecidas no edital, conforme passa a demonstrar. IV - DOS PEDIDOS Diante do exposto, requer a Recorrente: a) o conhecimento do presente recurso, por ser tempestivo; b) o seu integral provimento; c) a reforma da decisão que declarou vencedora a empresa STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. no Item 02; d) a consequente desclassificação da proposta, por ausência de comprovação documental do atendimento às especificações técnicas do edital; e) o prosseguimento do certame com a convocação da licitante subsequente regularmente classificada, observando-se rigorosamente as exigências do instrumento convocatório. ANÁLISE DO PREGOEIROA recorrente sustenta, em síntese, que a empresa STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. deveria ser desclassificada por não ter identificado, na proposta, qual modelo da linha LEVÍ seria fornecido, alegando que tal circunstância impossibilitaria a verificação do atendimento às especificações técnicas exigidas no Edital, especialmente quanto ao tamanho da tela, aos parâmetros ECG e Respiração e ao fornecimento do suporte.Entretanto, razão não assiste à recorrente.Durante a fase de julgamento, por meio do chat do sistema Compras.gov, foram solicitados esclarecimentos à licitante vencedora acerca do equipamento ofertado. Em resposta, a empresa informou expressamente que o equipamento corresponde ao modelo CMOS DRAKE LEVÍ 15", bem como esclareceu que o equipamento será fornecido acompanhado do suporte exigido no Termo de Referência.Importante destacar que a Administração não presumiu qual seria o modelo ofertado, conforme alegado pela recorrente. A identificação do modelo não decorreu de interpretação da Comissão de Licitação nem de escolha discricionária dentre os equipamentos pertencentes à linha LEVÍ, mas sim de esclarecimento prestado pela própria licitante durante a fase de julgamento, antes da decisão final, por meio da ferramenta oficial de comunicação do certame.Referido esclarecimento não importou em substituição da proposta, alteração do objeto ofertado ou apresentação de novo produto, limitando-se à individualização do equipamento pertencente à linha comercial originalmente indicada na proposta. Trata-se, portanto, de mero esclarecimento de informação já constante da proposta, hipótese admitida pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021, não havendo qualquer afronta aos princípios da isonomia, do julgamento objetivo ou da vinculação ao instrumento convocatório.Uma vez identificado o modelo efetivamente ofertado, foi possível verificar que o equipamento CMOS DRAKE LEVÍ 15" atende às especificações técnicas exigidas no Edital, inclusive quanto ao tamanho da tela, bem como aos parâmetros obrigatórios de ECG e Respiração, afastando as alegações apresentadas pela recorrente.Quanto ao fornecimento do suporte, verifica-se que o Edital exige apenas que o equipamento seja entregue acompanhado desse acessório, não havendo exigência de que o suporte conste do catálogo do fabricante, seja originalmente fabricado por este ou que haja comprovação documental específica nesse

sentido. Além disso, a própria licitante confirmou, durante a fase de julgamento, que o equipamento será fornecido acompanhado do suporte exigido.Ademais, a área técnica/requisitante analisou a documentação e manifestou-se favoravelmente quanto ao atendimento das especificações técnicas do equipamento ofertado, concluindo pela conformidade da proposta com as exigências do Termo de Referência.Dessa forma, restaram devidamente esclarecidas as dúvidas levantadas durante a fase de julgamento, inexistindo qualquer elemento que justifique a desclassificação da proposta da empresa STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., razão pela qual não prosperam as alegações apresentadas pela recorrente. DECISÃO DO PREGOEIRODiante do exposto, conheço do recurso administrativo, por ser tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão que declarou vencedora do Item 02 a empresa STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., por entender que as alegações recursais foram devidamente esclarecidas durante a fase de julgamento, sem que houvesse alteração da proposta originalmente apresentada, mas apenas o esclarecimento de informações necessárias à sua correta análise.Por fim, nos termos do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, encaminhem-se os autos à autoridade competente para apreciação e decisão final do presente recurso administrativo.

Arquivo (Número do documento SEI):

[160430901](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Recurso (NP) | Documento: [160438975](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Ato de Prorrogação de Decisão do Recurso para 24/07/2026

Arquivo (Número do documento SEI):

[160437548](#)

Data de Publicação

03/07/2026

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Outras (NP) | Documento: [160403872](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO CONTRATUAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2024/0091557-3SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de ContratosRua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8963ExtratoProcesso nº 6018.2024/0091557-3 - Extrato do Termo de Apostilamento 002/2026 ao Termo de Contrato nº 113/2024/SMS-1/

CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 01/07/2026. Contratada: INSTITUTO S.O.S ANIMAIS PELUDOS - AUXILIO AOS ANIMAIS. e CNPJ: 03.962.416/0001-89. Vigência: 09/10/2025 a 09/10/2026. Objeto: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do município de são paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 50/2024. Objeto do Apostilamento: I - Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta item 5.6 do Termo de Contrato.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160313202](#)

Data de Publicação

02/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160476813](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato do Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2024/0091457-7 - Extrato do Termo de Apostilamento 001/2026 ao Termo de Contrato nº 119/2024/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA. Data de Assinatura: 30/06/2026. Contratada: ANDREZA REGINA SALIN PET SHOP LTDA. e CNPJ: 09.223.281/0001-16. Vigência: 09/10/2025 a 09/10/2026. Objeto: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do município de são paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 55/2024. Objeto do Apostilamento: I - Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta item 5.6 do Termo de Contrato.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160356425](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160477221](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato do Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2024/0091536-0 - Extrato do Termo de Apostilamento 003/2026 ao Termo de Contrato nº 112/2024/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 01/07/2026. Contratada: ESTIMAÇÃO SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS. e CNPJ: 03.962.416/0001-89. Vigência: 07/10/2025 a 07/10/2026. Objeto: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do município de são paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 63/2024. Objeto do Apostilamento: I - Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta item 5.6 do Termo de Contrato.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160394389](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160477773](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato do Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2024/0091526-3 - Extrato do Termo de Apostilamento 002/2026 ao Termo de Contrato nº 111/2024/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 01/07/2026. Contratada: CURAÇÃO ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS ANIMAIS. e CNPJ: 55.705.482/0001-60. Vigência: 08/10/2025 a 08/10/2026. Objeto: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do município de são paulo, de acordo com

as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 60/2024. Objeto do Apostilamento: I - Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta item 5.6 do Termo de Contrato.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160397899](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160478452](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato do Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2024/0091543-3 - Extrato do Termo de Apostilamento 002/2026 ao Termo de Contrato nº 121/2024/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 01/07/2026. Contratada: INSTITUTO AMPARA ANIMAL. e CNPJ: 12.791.298/0001-84. Vigência: 08/10/2025 a 08/10/2026. Objeto: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do município de são paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 71/2024. Objeto do Apostilamento: I - Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta item 5.6 do Termo de Contrato.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160399294](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160478933](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato do Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2024/0091579-4 - Extrato do Termo de Apostilamento 002/2026 ao Termo de Contrato nº 117/2024/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 01/07/2026. Contratada: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RECANTO DOS FOFINHOS. e CNPJ: 15.477.752/0001-15. Vigência: 07/10/2025 a 07/10/2026. Objeto: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do município de são paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 57/2024. Objeto do Apostilamento: I - Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta item 5.6 do Termo de Contrato.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160399942](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160486116](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato do Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2024/0091628-6 - Extrato do Termo de Apostilamento 001/2026 ao Termo de Contrato nº 124/2024/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA. Data de Assinatura: 02/07/2026. Contratada: PET BUTANTÃ CLINICA MEDICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA. e CNPJ: 23.679.332/0001-40. Vigência: 08/10/2025 a 08/10/2026. Objeto: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do município de são paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados,

emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 61/2024. Objeto do Apostilamento: I - Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta item 5.6 do Termo de Contrato.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160473404](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160476112](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

087/2026/SMS-1/CONTRATOS

Contratado(a)

OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

58.763.350/0001-90

Data da Assinatura

30/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoEXTRATO DE CONTRATOProcesso nº 6018.2025/0007715-4 - Termo de Contrato nº 087/2026/SMS-1/CONTRATOS. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Data assinatura: 30/06/2026. Contratada: OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.763.350/0001-90. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de APARELHO PARA OXIGENOTERAPIA DE ALTO FLUXO, contemplando entrega, instalação, teste de funcionamento, treinamento operacional, fornecimento de insumos e acessórios descartáveis e manutenção corretiva e preventiva para os hospitais municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90447/2026/ SMS. Fundamento Legal: nos termos do no art. 71. inciso IV. da Lei Federal nº 14,133/2021. Programa

de Trabalho: 84.10.10.302.4016.2507; E 84.10.10.302.4016.4107. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.1.500.9001-0; E 3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0. VALOR MENSAL (Locação): R\$ 245.788,95 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). VALOR MENSAL ESTIMADO (Insumos): R\$ 150.876,80 (cento e cinquenta mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.759.989,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais). NOTA DE EMPENHO Nº: 61.907/2026 no valor de R\$ 1.630.400,04 (um milhão, seiscentos e trinta mil e quatrocentos reais e quatro centavos), E NOTA DE EMPENHO Nº: 61.921/2026 no valor de R\$ 1.000.816,11 (um milhão, oitocentos e dezesseis reais e onze centavos).

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160320999](#)

Extrato de Compras (NP) | Documento: [160485333](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

070/2026/SMS-1/CONTRATOS

Contratado(a)

FIRST MEDICAL SERVICE LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02.629.588/0001-72

Data da Assinatura

02/07/2026

Prazo do Contrato

5

Tipo do Prazo

Ano

Síntese (Texto do Despacho)

ExtratoProcesso nº 6018.2026/0059479-7 - Extrato do Termo de Contrato nº 070/2026/SMS-1/ CONTRATOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 02/07/2026. Contratada: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, CNPJ: 02.629.588/0001-72. Vigência: 02/07/2026 a 02/07/2031. Objeto: Prestação de serviços de locação de mobiliário hospitalar e mesas cirúrgicas multifuncionais, contemplando manutenção preventiva e corretiva para as unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde. Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços 811/2024-SMS.G. Fundamento Legal: art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 89 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e alterações posteriores. Valor Total Anual: R\$ 452.555,16 (quatrocentos e

cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Valor Global: R\$ 2.262.775,80 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Nota de Empenho: nº 68.446/2026 no valor de R\$ 228.791,78 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos). Dotação orçamentária: nº 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160283617](#)

SETOR DE PUBLICAÇÃO - SUPRIMENTOS

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160453218](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

755/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de DRENO DE PENROSE - NR.04/12 MM - 70 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0075301-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0075301-1 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de DRENO DE PENROSE - NR.04/12 MM - 70 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 755/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, pelo valor de R\$ 2.590,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 49.193/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/ GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr.

Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

160341929

Despacho autorizat rio (NP) | Documento: 160453445

DADOS DA LICITA  O

N mero da Ata

184/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descri  o da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licita  o

Aquisi  o de FIO CIRURGICO, CATGUT SIMPLES 0, ABSORV., 70 CM, AGULHA ? DE CIRCULO, CILINDRICA, 4,0 CM - 552 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0074949-9

Local de execu  o

S o Paulo - SP

Data da Publica  o

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0074949-9 - I.     vista dos elementos contidos no presente e nos termos da compet ncia delegada pelas Portarias n  890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisi  o de FIO CIRURGICO, CATGUT SIMPLES 0, ABSORV., 70 CM, AGULHA ? DE CIRCULO, CILINDRICA, 4,0 CM - 552 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Pre os n  184/2026-SMS.G, cuja detentora   a empresa NEVALLI ARTIGOS M DICOS E ORTOP DICOS LTDA, CNPJ n  20.344.116/0001-55, pelo valor de R\$ 2.975,28, onerando a dota  o n  84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva n  49.165/2026. A detentora receber  por meio do endere o eletr nico (e-mail) fornecido ao Grupo T cnico de Compras/GTC  rea T cnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Or ament ria/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS n  1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

160341566

Despacho autorizat rio (NP) | Documento: 160453646

DADOS DA LICITA  O

N mero da Ata

851/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descri  o da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licita  o

Aquisi  o de CEFTAZIDIMA 2000 MG + AVIBACTAM 500 MG - 1.500 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0074360-1

Local de execu  o

S o Paulo - SP

Data da Publica  o

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0074360-1 - I.     vista dos elementos contidos no presente e nos termos da compet ncia delegada pelas Portarias n  890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisi  o de CEFTAZIDIMA 2000 MG + AVIBACTAM 500 MG - 1.500 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Pre os n  851/2024-SMS.G, cuja detentora   a empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ n  43.295.831/0001-40, pelo valor de R\$ 1.191.030,00, onerando a dota  o n  84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0, por meio da Nota de Reserva n  49.170/2026. A detentora receber  por meio do endere o eletr nico (e-mail) fornecido ao Grupo T cnico de Compras/GTC  rea T cnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Or ament ria/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS n  1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

160341106

Despacho autorizat rio (NP) | Documento: 160454230

DADOS DA LICITA  O

N mero da Ata

858/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descri  o da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licita  o

Aquisi  o de SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO TRAQUEAL (TRACH CARE) NR. 10 - 100 UNIDADES E SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO TRAQUEAL (TRACH CARE) NR. 14 - 700 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0074063-7

Local de execu  o

S o Paulo - SP

Data da Publica  o

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0074063-7 - I.     vista dos elementos contidos no presente e nos termos da compet ncia delegada pelas Portarias n  890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisi  o de SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO TRAQUEAL (TRACH CARE) NR. 10 - 100 UNIDADES E SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO TRAQUEAL (TRACH CARE) NR. 14 - 700 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Pre os n  858/2025-SMS.G, cuja detentora   a empresa DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ n  34.186.181/0001-04, pelo valor de R\$ 25.000,00, onerando a dota  o n  84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva n  49.178/2026. A detentora receber  por meio do endere o eletr nico (e-mail) fornecido ao Grupo T cnico de Compras/GTC  rea T cnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Or ament ria/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS n  1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

160340705

Despacho autorizat rio (NP) | Documento: 160454446

DADOS DA LICITA  O

N mero da Ata

75/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descri  o da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licita  o

Aquisi  o de EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO POR PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO TIPO TYVEK - 35 CM X 70 M - 50 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0073813-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0073813-6 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO POR PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO TIPO TYVEK - 35 CM X 70 M - 50 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 75/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 50.247.071/0001-61, pelo valor de R\$ 67.889,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 49.179/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160340440](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160455019](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

75/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO POR PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO TIPO TYVEK - 35 CM X 70 M - 50 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0073813-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0073813-6 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da

competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO POR PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO TIPO TYVEK - 35 CM X 70 M - 50 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 75/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 50.247.071/0001-61, pelo valor de R\$ 67.889,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 49.179/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160339809](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160455438](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

498/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20 MG/G (2%) GEL BISNAGA 30 G - 12.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0073522-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0073522-6 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20 MG/G (2%) GEL BISNAGA 30 G - 12.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 498/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, pelo valor de R\$ 45.480,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0, por meio da Nota de Reserva nº 49.187/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho

a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160339413](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160456131](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

997/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de PAPEL MILIMETRADO PARA CARDIOTOCOGRAFO, TERMOSSENSIVEL, FOLHA - 150 MM X 90 MM - 100 UNIDADES, PAPEL MILIMETRADO PARA CARDIOTOCOGRAFO, TERMOSSENSIVEL, FOLHA - 112 MM X 100 MM - 500 UNIDADES E PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA, TERMOSSENSÍVEL, ROLO - 50 MM X 30 M - 100 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0078338-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0078338-7 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de PAPEL MILIMETRADO PARA CARDIOTOCOGRAFO, TERMOSSENSIVEL, FOLHA - 150 MM X 90 MM - 100 UNIDADES, PAPEL MILIMETRADO PARA CARDIOTOCOGRAFO, TERMOSSENSIVEL, FOLHA - 112 MM X 100 MM - 500 UNIDADES E PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA, TERMOSSENSÍVEL, ROLO - 50 MM X 30 M - 100 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 997/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA - ME, CNPJ nº 04.516.470/0001-63, pelo valor de R\$ 11.435,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 49.136/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento

emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160326772](#)

Despacho autorizat rio (NP) | Documento: [160456404](#)

DADOS DA LICITA  O

N mero da Ata

694/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descri  o da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licita  o

Aquisi  o de PROTETOR DE CALCANHAR EM ESPUMA - 4.400 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0077877-4

Local de execu  o

S o Paulo - SP

Data da Publica  o

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0077877-4 - I.   vista dos elementos contidos no presente e nos termos da compet ncia delegada pelas Portarias n  890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisi  o de PROTETOR DE CALCANHAR EM ESPUMA - 4.400 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Pre os n  694/2025-SMS.G, cuja detentora   a empresa IMPACTO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n  08.311.856/0001-90, pelo valor de R\$ 58.036,00, onerando a dota  o n  84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva n  49.128/2026. A detentora receber  por meio do endere o eletr nico (e-mail) fornecido ao Grupo T cnico de Compras/GTC  rea T cnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Or ament ria/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS n  1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160326511](#)

Despacho autorizat rio (NP) | Documento: [160457033](#)

DADOS DA LICITA  O

N mero da Ata

459/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descri  o da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licita  o

Aquisi  o de ACIDO ASCORBICO EM COMPRIMIDOS, COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CAPSULA COM 500 MG - 1.000 UNIDADES E ACIDO ASCORBICO EM SOLUCAO ORAL COM 200 MG/ML - FRASCO CONTA-GOTAS COM 20 ML - 200 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0077460-4

Local de execu  o

S o Paulo - SP

Data da Publica  o

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0077460-4 - I.   vista dos elementos contidos no presente e nos termos da compet ncia delegada pelas Portarias n  890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisi  o de ACIDO ASCORBICO EM COMPRIMIDOS, COMPRIMIDOS REVESTIDOS OU CAPSULA COM 500 MG - 1.000 UNIDADES E ACIDO ASCORBICO EM SOLUCAO ORAL COM 200 MG/ML - FRASCO CONTA-GOTAS COM 20 ML - 200 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Pre os n  459/2026-SMS.G, cuja detentora   a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n  05.782.733/0002-20, pelo valor de R\$ 388,80, onerando a dota  o n  84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0, por meio da Nota de Reserva n  48.527/2026. A detentora receber  por meio do endere o eletr nico (e-mail) fornecido ao Grupo T cnico de Compras/GTC  rea T cnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Or ament ria/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS n  1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160326059](#)

Despacho autorizat rio (NP) | Documento: [160457187](#)

DADOS DA LICITA  O

N mero da Ata

990/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descri  o da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licita  o

Aquisi  o de LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO - 12.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0077432-9

Local de execu  o

S o Paulo - SP

Data da Publica  o

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0077432-9 - I.   vista dos elementos contidos no presente e nos termos da compet ncia delegada pelas Portarias n  890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisi  o de LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO - 12.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Pre os n  990/2024-SMS.G, cuja detentora   a empresa SPHOSPITALAR LTDA, CNPJ n  27.817.504/0001-55, pelo valor de R\$ 516,00, onerando a dota  o n  84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0, por meio da Nota de Reserva n  49.121/2026. A detentora receber  por meio do endere o eletr nico (e-mail) fornecido ao Grupo T cnico de Compras/GTC  rea T cnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Or ament ria/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS n  1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160325819](#)

Despacho autorizat rio (NP) | Documento: [160457424](#)

DADOS DA LICITA  O

N mero da Ata

677/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descri  o da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licita  o

Aquisi  o de MEPIVACAINA CLORIDRATO 30 MG/ML (3%) SOLUCAO INJETAVEL TUBETE 1,8 ML - 4.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0076847-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0076847-7 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de MEPIVACAINA CLORIDRATO 30 MG/ML (3%) SOLUCAO INJETAVEL TUBETE 1,8 ML - 4.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 677/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa DIABETICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 28.675.331/0001-40, pelo valor de R\$ 12.440,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.02.1.600.1168-0, por meio da Nota de Reserva nº 49.327/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160328774](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160457770](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

731/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0076668-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0076668-7 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/

13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G SOLUÇÃO INJETÁVEL - 500 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 731/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.513.899/0004-14, pelo valor de R\$ 720.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0, por meio da Nota de Reserva nº 48.535/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160325589](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160458130](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

666/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de BIPERIDENO DE CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO - 3.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0076227-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0076227-4 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de BIPERIDENO DE CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO - 3.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 666/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, pelo valor de R\$ 765,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0, por meio da Nota de Reserva nº 48.534/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº

1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160325452](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160458464](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

984/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de AMPICILINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1.000 MG FR-AMP - 10.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0075993-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0075993-1 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de AMPICILINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1.000 MG FR-AMP - 10.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 984/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 44.639.493/0001-80, pelo valor de R\$ 52.500,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0, por meio da Nota de Reserva nº 48.531/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160325292](#)



Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160473036](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

346/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de PENTOXIFILINA COMPRIMIDO 400 MG - 800 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0075466-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0075466-2 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de PENTOXIFILINA COMPRIMIDO 400 MG - 800 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 346/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.526.342/0001-00, pelo valor de R\$ 1.440,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0, por meio da Nota de Reserva nº 48.530/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160328071](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160473335](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

717/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de FITA ADESIVA MICROPOROSA, BRANCA - 2,5 CM X 10 M - 2.832 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0075312-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0075312-7 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FITA ADESIVA MICROPOROSA, BRANCA - 2,5 CM X 10 M - 2.832 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 717/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa NEW CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.707.978/0001-37, pelo valor de R\$ 5.777,28, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 49.139/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160326323](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160473599](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

310/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de MICROMOTOR - 5 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0074446-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0074446-2 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de MICROMOTOR - 5 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 310/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, pelo valor de R\$ 1.250,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1, por meio da Nota de Reserva nº 49.322/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160328454](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160474111](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

814/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SOBRE AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - 24 G X 19 MM - 28.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0074002-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0074002-5 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO SOBRE AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - 24 G X 19 MM - 28.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 814/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.922.826/0001-21, pelo valor de R\$ 121.240,00, onerando a dotação nº



84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 48.275/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160308297](#)

Despacho autorizat rio (NP) | Documento: [160474400](#)

DADOS DA LICITA  O

N mero da Ata

178/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descri  o da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licita  o

Aquisi  o de AGUA PARA INJEC O SISTEMA FECHADO 500 ML - 12.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0075427-1

Local de execu  o

S o Paulo - SP

Data da Publica  o

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0075427-1 - I.   vista dos elementos contidos no presente e nos termos da compet ncia delegada pelas Portarias n  890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisi  o de AGUA PARA INJEC O SISTEMA FECHADO 500 ML - 12.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Pre os n  178/2026-SMS.G, cuja detentora   a empresa FARMARIN IND STRIA E COM RCIO LTDA, CNPJ n  58.635.830/0001-75, pelo valor de R\$ 46.560,00, onerando a dota  o n  84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0, por meio da Nota de Reserva n  48.528/2026. A detentora receber  por meio do endere o eletr nico (e-mail) fornecido ao Grupo T cnico de Compras/GTC  rea T cnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Or ament ria/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS n  1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (N mero do documento SEI)

[160269947](#)

Despacho autorizat rio (NP) | Documento: [160474814](#)

DADOS DA LICITA  O

N mero da Ata

495/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descri  o da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licita  o

Aquisi  o de TIRA REAGENTE PARA MONITORIZAC O DE GLICOSE NO SANGUE - USO HOSPITALAR - 280.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0073974-4

Local de execu  o

S o Paulo - SP

Data da Publica  o

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0073974-4 - I.   vista dos elementos contidos no presente e nos termos da compet ncia delegada pelas Portarias n  890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisi  o de TIRA REAGENTE PARA MONITORIZAC O DE GLICOSE NO SANGUE - USO HOSPITALAR - 280.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Pre os n  495/2025-SMS.G, cuja detentora   a empresa CROMO COM RCIO E DISTRIBUI  O DE MATERIAIS ODONTO-M DICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ n  30.584.194/0001-80, pelo valor de R\$ 58.800,00, onerando a dota  o n  84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva n  48.511/2026. A detentora receber  por meio do endere o eletr nico (e-mail) fornecido ao Grupo T cnico de Compras/GTC  rea T cnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Or ament ria/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS n  1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (N mero do documento SEI)

[160242120](#)

Despacho autorizat rio (NP) | Documento: [160475318](#)

DADOS DA LICITA  O

N mero da Ata

802/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descri  o da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licita  o

Aquisi  o de INDICADOR QUIMICO EM TIRA PARA PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO - 10.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0073786-5

Local de execu  o

S o Paulo - SP

Data da Publica  o

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0073786-5 - I.   vista dos elementos contidos no presente e nos termos da compet ncia delegada pelas Portarias n  890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisi  o de INDICADOR QUIMICO EM TIRA PARA PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO - 10.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Pre os n  802/2025-SMS.G, cuja detentora   a empresa MAXXIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n  43.301.230/0001-01, pelo valor de R\$ 4.000,00, onerando a dota  o n  84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva n  48.514/2026. A detentora receber  por meio do endere o eletr nico (e-mail) fornecido ao Grupo T cnico de Compras/GTC  rea T cnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Or ament ria/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS n  1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (N mero do documento SEI)

[160241703](#)

Despacho autorizat rio (NP) | Documento: [160475507](#)

DADOS DA LICITA  O

N mero da Ata

644/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descri  o da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licita  o

Aquisi  o de INDICADOR QUIMICO PARA CONTROLE DE ESTERILIZAC O BOWIE & DICK - 3.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0073767-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0073767-9 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de INDICADOR QUIMICO PARA CONTROLE DE ESTERILIZACAO BOWIE & DICK - 3.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 644/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa MAXXIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.301.230/0001-01, pelo valor de R\$ 13.800,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 48.515/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160241540](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160475940](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

180/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL FAM 20 ML - 8.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0073560-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0073560-9 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/

13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/ML (2%) SOLUCAO INJETAVEL FAM 20 ML - 8.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 180/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 19.570.720/0007-06, pelo valor de R\$ 26.240,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0, por meio da Nota de Reserva nº 49.123/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160269633](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160476220](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

563/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML - 4.000 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0073533-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0073533-1 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMP. 1 ML - 4.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 563/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, pelo valor de R\$ 5.600,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4016.2.524.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0, por meio da Nota de Reserva nº 49.122/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento

emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160269300](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160476584](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

292/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de SERINGA PARA GASOMETRIA SANGUINEA ARTERIAL - 5.700 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0073291-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0073291-0 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de SERINGA PARA GASOMETRIA SANGUINEA ARTERIAL - 5.700 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 292/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 48.791.685/0001-68, pelo valor de R\$ 14.478,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 48.518/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160241389](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160476795](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata



318/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de LENCOL PROTETOR SUPERABSORVENTE DESCARTAVEL - 180 CM X 80 CM - 2.310 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0072865-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0072865-3 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LENCOL PROTETOR SUPERABSORVENTE DESCARTAVEL - 180 CM X 80 CM - 2.310 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 318/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 11.961.818/0001-97, pelo valor de R\$ 62.139,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 48.519/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

160241124

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 160477044

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

151/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE COM TAMPA - 500 ML - 200

UNIDADES.

Processo

6018.2026/0072167-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0072167-5 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FRASCO DE VIDRO TRANSPARENTE COM TAMPA - 500 ML - 200 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 151/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa FASTLABOR COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.707.794/0001-06, pelo valor de R\$ 5.600,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 48.522/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

160268253

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 160477259

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

306/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de CURATIVO NAO ADERENTE COM ASSOCIACOES - 15 CM X 15 CM - 660 UNIDADES E CURATIVO REDE TEXTIL + MATRIZ CICATRIZANTE - 10 CM X 10 CM - 790 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0072067-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0072067-9 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de CURATIVO NAO ADERENTE COM ASSOCIACOES - 15 CM X 15 CM - 660 UNIDADES E CURATIVO REDE TEXTIL + MATRIZ CICATRIZANTE - 10 CM X 10 CM - 790 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 306/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 48.791.685/0001-68, pelo valor de R\$ 243.177,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 48.524/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

160267814

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 160477874

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

618/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de FORMULA, FIXADORA, P/ RAOIO-X - 52 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0075302-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0075302-0 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FORMULA, FIXADORA, P/ RAOIO-X - 52 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 618/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ nº 16.743.543/0001-39, pelo valor de R\$ 12.303,72, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 49.190/2026. A



detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160342601](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160478307](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

579/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de ESTRIOLO 1 MG/G (0,1%) CREME VAGINAL BISNAGA 50 G - 13.300 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0077420-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0077420-5 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de ESTRIOLO 1 MG/G (0,1%) CREME VAGINAL BISNAGA 50 G - 13.300 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 579/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 19.570.720/0007-06, pelo valor de R\$ 106.400,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.4015.2.519.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0, por meio da Nota de Reserva nº 49.276/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160412603](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160478495](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

68/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA PONTA QUINCKE - 27G X 3? - 400 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0077482-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0077482-5 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA PONTA QUINCKE - 27G X 3? - 400 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 68/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, pelo valor de R\$ 1.600,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 49.265/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160412829](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160479030](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

1111/2025-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

Aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO EG - USO HOSPITALAR - 4.200 UNIDADES.

Processo

6018.2026/0077512-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0077512-0 - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO EG - USO HOSPITALAR - 4.200 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 1111/2025-SMS.G, cuja detentora é a empresa CBS MÉDICO CIENTIFICA LTDA, CNPJ nº 48.791.685/0001-68, pelo valor de R\$ 16.422,00, onerando a dotação nº 84.10.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-1, por meio da Nota de Reserva nº 49.420/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160413047](#)

Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP) | Documento: [160428376](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

367/2026-SMS.G

Contratado(a)

CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

61.418.042/0001-31

Data da Assinatura

30/06/2026

Prazo do Contrato



12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2025/0132233-0SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90090/2026-SMS.GPROCESSO: 6018.2025/0132233-0EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/26-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA- CNPJ nº 61.418.042/0001-31 OBJETO DO ADITAMENTO: Troca de fabricante dos ITENS 02, 04, 06, 07 e 08 - SONDAS DE GASTROSTOMIA 3 VIAS - 14FR - BALÃO DE 5ML, 18FR - BALÃO DE 20ML, 20FR - BALÃO DE 20ML, 22FR - BALÃO DE 20ML E 24FR - BALAO DE 20ML - de Fabricante: NINGBO FOYOMED MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD., pelo FABRICANTE: HANGZHOU FUSHAN MEDICAL APPLIANCES CO., LTD., conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 24/06/2026, pág. 69, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 792.148,80 (setecentos e noventa e dois mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160365089](#)

Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP) | Documento: [160461993](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

493/2026/SMS.G

Contratado(a)

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

17.159.229/0001-76

Data da Assinatura

26.06.2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2026/0016799-6SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2026/0016799-6Pregão 90303/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CEFEPIMA1000 MG; LINEZOLIDA 2 MG/ML; MEROPENEM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FR-AMP. SISTEMA FECHADO BOLSA 100 ML Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/ Extrato:493/2026/SMS.G - sei nº 160382585 / sei nº 160383272 494/2026/SMS.G - sei nº 160383430 / sei nº 160383557 495/2026/SMS.G - sei nº 160383753 / sei nº 160383898

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160383980](#)

Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP) | Documento: [160467097](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

746/25-SMS.G

Contratado(a)

BAYER S.A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

18.459.628/0097-67

Data da Assinatura

29/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2025/0072680-2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90722/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0072680-2EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 746/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: BAYER S.A - CNPJ nº 18.459.628/0097-67 OBJETO DO

ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 746/25-SMS.G, pelo período de 05/08/2026 a 05/08/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 15/06/2026 pág. 184, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 38.365.972,80 (trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 05/08/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160369345](#)

Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP) | Documento: [160467764](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

747/2025-SMS.G

Contratado(a)

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

73.856.593/0001-66

Data da Assinatura

29/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2025/0072680-2SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90722/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0072680-2EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 747/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ nº 73.856.593/0001-66 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 747/25-SMS.G, pelo período de 05/08/2026 a 05/08/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 15/06/2026 pág. 184, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 1.108.470,60 (um milhão, cento e oito mil quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos)VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 05/08/2027 (24



MESES)

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

160369773

Extrato Aditamento Ata Registro de Preço (NP) | Documento: 160468218

PRINCIPAL

Número do Contrato

748/25-SMS.G

Contratado(a)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

44.734.671/0022-86

Data da Assinatura

29/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2025/0072680-2SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90722/25-SMS.G PROCESSO: 6018.2025/0072680-2EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 748/25-SMS.GCONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDECONTRATADA / DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0022-86 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 748/25-SMS.G, pelo período de 05/08/2026 a 05/08/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 15/06/2026 pág. 184, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo. CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 44.082,00 (quarenta e quatro mil oitenta e dois reais)VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 05/08/2027 (24 MESES)

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

160370235

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: 160431437

PRINCIPAL

Número do Contrato

500/2026/SMS.G

Contratado(a)

MUVI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

54.179.907/0001-99

Data da Assinatura

29/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2026/0044370-5SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOSProcesso 6018.2026/0044370-5Pregão 90440/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA - 04 X 04 CM COM 10.000 UNIDADES; BOBINA PLASTICA COM ABERTURA LATERAL - 35 CM COM 10KG Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:500/2026/SMS.G - sei nº 160388142 / sei nº 160388292 501/2026/SMS.G - sei nº 160388419 / sei nº 160388540

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

160388595

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: 160432020

PRINCIPAL

Número do Contrato

501/2026/SMS.G

Contratado(a)

TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

55.457.656/0001-20

Data da Assinatura

29/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2026/0044370-5SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOSProcesso 6018.2026/0044370-5Pregão 90440/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA - 04 X 04 CM COM 10.000 UNIDADES; BOBINA PLASTICA COM ABERTURA LATERAL - 35 CM COM 10KG Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:500/2026/SMS.G - sei nº 160388142 / sei nº 160388292 501/2026/SMS.G - sei nº 160388419 / sei nº 160388540

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

160388595

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: 160457043

PRINCIPAL

Número do Contrato

496/2026/SMS.G

Contratado(a)

26.06.2026 PHARMACOR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

51.730.327/0001-50

Data da Assinatura

26/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo



Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO 6018.2026/0025633-6SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2026/0025633-6Pregão 90321/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE - LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO P e M; LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO G Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:496/2026/SMS.G - sei nº 160385313 / sei nº 160385436 497/2026/SMS.G - sei nº 160385579 / sei nº 160385748

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160385813](#)

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: [160462436](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

494/2026/SMS.G

Contratado(a)

SPHOSPITALAR LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

27.817.504/0001-55

Data da Assinatura

26/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2026/0016799-6SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2026/0016799-6Pregão 90303/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CEFEPIMA1000 MG; LINEZOLIDA 2 MG/ML; MEROPENEM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FR-AMP. SISTEMA FECHADO BOLSA 100 ML Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/ Extrato:493/2026/SMS.G - sei nº 160382585 / sei nº 160383272 494/2026/SMS.G - sei nº 160383430 / sei

nº 160383557 495/2026/SMS.G - sei nº 160383753 / sei nº 160383898

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160383980](#)

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: [160462934](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

495/2026/SMS.G

Contratado(a)

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

10.267.695/0001-26

Data da Assinatura

26/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2026/0016799-6SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2026/0016799-6Pregão 90303/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CEFEPIMA1000 MG; LINEZOLIDA 2 MG/ML; MEROPENEM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FR-AMP. SISTEMA FECHADO BOLSA 100 ML Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/ Extrato:493/2026/SMS.G - sei nº 160382585 / sei nº 160383272 494/2026/SMS.G - sei nº 160383430 / sei nº 160383557 495/2026/SMS.G - sei nº 160383753 / sei nº 160383898

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160383980](#)

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: [160463980](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

466/2026/SMS.G

Contratado(a)

CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

48.791.685/0001-68

Data da Assinatura

17/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2026/0031750-5SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887 COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2026/0031750-5Pregão 90298/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AGULHA, P/ CANETA INSULINA, 5 MM X 0,25MM E AGULHA, P/ CANETA INSULINA, 8 MM X 0,25 MM; FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO XG (BIGFRAL) - AÇÃO JUDICIAL Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/ Extrato:466/2026/SMS.G - sei nº 160378425 / sei nº 160378656 467/2026/SMS.G - sei nº 160379149 / sei nº 160379324

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160379404](#)

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: [160464491](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

467/2026/SMS.G

Contratado(a)

FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica



CPF /CNPJ/ RNE

24.067.457/0001-81

Data da Assinatura

17/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887 COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2026/0031750-5Pregão 90298/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AGULHA, P/ CANETA INSULINA, 5 MM X 0,25MM E AGULHA, P/ CANETA INSULINA, 8 MM X 0,25 MM; FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO XG (BIGFRAL) - AÇÃO JUDICIAL Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:466/2026/SMS.G - sei nº 160378425 / sei nº 160378656 467/2026/SMS.G - sei nº 160379149 / sei nº 160379324

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160379404](#)

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: [160465031](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

462/2026-SMS.G

Contratado(a)

SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

49.648.233/0001-94

Data da Assinatura

16/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887 COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2026/0054835-3Pregão 90495/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MEDICAMENTOS: DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG e RIVASTIGMINA 27 MG, ADESIVO TRANSDERMICO; LACOSAMIDA 200 MG; CLOBAZAM, 10 MG, CX C/ 20 CP (FRISIUM) E CLOBAZAM, 20 MG (FRISIUM); RIVAROXABANA 15 MG Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:462/2026/SMS.G - sei nº 160375567 / sei nº 160375704 463/2026/SMS.G - sei nº 160376165 / sei nº 160376317 464/2026/SMS.G - sei nº 160376525 / sei nº 160376692 465/2026/SMS.G - sei nº 160376907 / sei nº 160377085

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160377200](#)

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: [160465647](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

463/2026-SMS.G

Contratado(a)

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

12.889.035/0002-93

Data da Assinatura

17/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887 COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2026/0054835-3Pregão 90495/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MEDICAMENTOS: DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG e RIVASTIGMINA 27 MG, ADESIVO TRANSDERMICO; LACOSAMIDA 200 MG; CLOBAZAM, 10 MG, CX C/ 20 CP (FRISIUM) E CLOBAZAM, 20 MG (FRISIUM); RIVAROXABANA

15 MG Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:462/2026/SMS.G - sei nº 160375567 / sei nº 160375704 463/2026/SMS.G - sei nº 160376165 / sei nº 160376317 464/2026/SMS.G - sei nº 160376525 / sei nº 160376692 465/2026/SMS.G - sei nº 160376907 / sei nº 160377085

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160377200](#)

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: [160466117](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

464/2026/SMS.G

Contratado(a)

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

30.754.325/0001-20

Data da Assinatura

17/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887 COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2026/0054835-3Pregão 90495/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MEDICAMENTOS: DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG e RIVASTIGMINA 27 MG, ADESIVO TRANSDERMICO; LACOSAMIDA 200 MG; CLOBAZAM, 10 MG, CX C/ 20 CP (FRISIUM) E CLOBAZAM, 20 MG (FRISIUM); RIVAROXABANA 15 MG Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:462/2026/SMS.G - sei nº 160375567 / sei nº 160375704 463/2026/SMS.G - sei nº 160376165 / sei nº 160376317 464/2026/SMS.G - sei nº 160376525 / sei nº 160376692 465/2026/SMS.G - sei nº 160376907 / sei nº 160377085

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)



[160377200](#)

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: [160466470](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

465/2026/SMS.G

Contratado(a)

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

65.817.900/0001-71

Data da Assinatura

17/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887 COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2026/0054835-3Pregão 90495/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MEDICAMENTOS: DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG e RIVASTIGMINA 27 MG, ADESIVO TRANSDERMICO; LACOSAMIDA 200 MG; CLOBAZAM, 10 MG, CX C/ 20 CP (FRISIUM) E CLOBAZAM, 20 MG (FRISIUM); RIVAROXABANA 15 MG Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:462/2026/SMS.G - sei nº 160375567 / sei nº 160375704 463/2026/SMS.G - sei nº 160376165 / sei nº 160376317 464/2026/SMS.G - sei nº 160376525 / sei nº 160376692 465/2026/SMS.G - sei nº 160376907 / sei nº 160377085

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160377200](#)

Extrato de Autorização de Uso (NP) | Documento: [160455659](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

498/2026/SMS.G

Contratado(a)

NOVA DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

22.810.157/0001-15

Data da Assinatura

26/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2025/0143538-0SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887 COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOSProcesso 6018.2025/0143538-0Pregão 90269/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO; ÓLEO LUBRIFICANTE E PINO PARA OBTENÇÃO DE NÚCLEOS METÁLICOS Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:498/2026/SMS.G - sei nº 160386763 / sei nº 160386870 499/2026/SMS.G - sei nº 160387013 / sei nº 160387138

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160387187](#)

Extrato de Autorização de Uso (NP) | Documento: [160456032](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

499/2026/SMS.G

Contratado(a)

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

28.820.255/0001-10

Data da Assinatura

26/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6018.2025/0143538-0SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887 COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOSProcesso 6018.2025/0143538-0Pregão 90269/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO; ÓLEO LUBRIFICANTE E PINO PARA OBTENÇÃO DE NÚCLEOS METÁLICOS Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:498/2026/SMS.G - sei nº 160386763 / sei nº 160386870 499/2026/SMS.G - sei nº 160387013 / sei nº 160387138

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160387187](#)

Extrato de Autorização de Uso (NP) | Documento: [160457385](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

497/2026/SMS.G

Contratado(a)

PHOENIX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

06.934.847/0001-20

Data da Assinatura

26/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO 6018.2026/0025633-6SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESetor de Atas de Registro de PreçosRua Dr. Siqueira Campos, nº 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020Telefone: (11) 5461-8887COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo 6018.2026/0025633-6Pregão 90321/2026/SMS.GObjeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE - LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO P e M; LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO G Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:496/2026/SMS.G - sei nº 160385313 / sei nº 160385436 497/2026/SMS.G - sei nº 160385579 / sei nº 160385748

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160385813](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160455963](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número de processo interno do órgão/unidade

6110.2021/0001641-7

Número do contrato

003/2007-NTCSS-SMS

Número do Termo Aditivo

130/2026

Objeto do Contrato

Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão.

Nome do Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

66.518.267/0032-80

Objeto do Aditamento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Dotação orçamentária

84.10.10.302.4016.2.

Nota de Empenho

0

Natureza da Despesa

Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

Julho de 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

Julho de 2026

Data de Fim

Julho de 2026

PRINCIPAL

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

Julho de 2026

Data de Fim

Julho de 2026

PRINCIPAL

Justificativa

Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão.

Fundamento Legal

PROCESSO: 6110.2021/0001641-7 EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 130/2026 (160337298) - CG 003/2007 -NTCSS - SMS - CEJAM - PROREHOSP CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONTRATADA / DETENTORA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM - CNPJ 66.518.267/0032-80 OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o período de julho de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 - SMS.G, conforme Plano de Trabalho Orçamentário e os incrementos descritos no item 2.2. VALOR TOTAL: R\$ 21.551.117,69 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.4016.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 Após publicação retornar o presente para providências.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

01/07/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160337298](#)

Comunicado (NP) | Documento: [160481953](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRASPROCESSO: 6018.2026/0030659-7PREGÃO ELETRÔNICO: 90516/2026 OBJETOS: ITEM 01 - AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA PONTA QUINCKE - 27G X 4?ITEM 02 - CLIPE PARA BOLSA OSTOMIA A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 07/07/2026, com início às 14:30h e término às 15:00h, à Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - 5º andar lado direito - São Paulo - SP.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160458967](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Comunicado (NP) | Documento: [160482516](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRASPROCESSO: 6018.2026/0043083-2PREGÃO ELETRÔNICO: 90556/2026 OBJETOS: ITEM 01 - CANULA DE GUEDEL EM PVC, ESTERIL - NR. 05/110 MM A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 07/07/2026, com início às 15:00h e término às 15:30h, à Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - 5º andar lado direito - São Paulo - SP.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160459226](#)

Data de Publicação

03/07/2026

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160464361](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

537/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAL DE USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

aquisição de TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - 319 UNIDADES

Processo

6018.2026/0080678-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0080678-6 I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - 319

UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 537/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS S.A., CNPJ nº 02.248.312/0001-44, pelo valor de R\$ 2.701,93, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.4.107.3.3.90.30.00.03.2.621.0730-1, por meio da Nota de Reserva nº 49.743/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160463934](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160438388](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

500/2026-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAL DO USO HOSPITALAR

Objeto da licitação

aquisição de BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA - 04 X 04 CM COM 10.000 UNIDADES - 300 UNIDADES

Processo

6018.2026/0080410-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO: 6018.2026/0080410-4 I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADA - 04 X 04 CM COM 10.000 UNIDADES - 300 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 500/2026-SMS.G, cuja detentora é a empresa MUVI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 54.179.907/0001-99, pelo valor de R\$ 42.225,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0, por meio da Nota de Reserva nº 49.693/2026. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016. II. Designo para Fiscal de Contrato, Sr. Bruno Cicero da Silva - RF 938.514.2, devendo ser

substituído em seus impedimentos legais, pela Sr. Celio Roberto Jorge - RF 938.501.1

Arquivo (Número do documento SEI)

[160434929](#)

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Secretária Municipal: Erika Kelly Pereira Coimbra

Alameda Iraé, 35 - Indianópolis -

3396-6400

E-MAIL:

esportessaopaulo@prefeitura.sp.gov.br

NÚCLEO DE GESTÃO DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160362458](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

009.SEME.2021

Contratado(a)

Telefônica Brasil S.A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02.558.157/0001-62

Data da Assinatura

12/06/2026

Prazo do Contrato

06

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Extrato do 5º Termo Aditamento ao Contrato 009.SEME.2021 (sei 158501306 ou 158511974) Processo Administrativo: 6019.2020/0000305-0 Contratante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Contratada: Telefônica Brasil S.A CNPJ: 02.558.157/0001-62 Objeto: Contratação de empresa especializada para Operação do STFC por meio de linhas diretas, não residenciais, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância nacional e longa distancia internacional, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital nº 011/SEME/2020 Objeto deste Termo: Prorrogação da vigência de prazo - na excepcionalidade com clausula resolutiva - e reajuste de preçosValor Total: R\$ 177.948,60 (cento e setenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) Dotação: 19.10.27.126.3011.1.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses Data da Assinatura: 12.Jun.2026

Data de Publicação

02/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[158511974](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160361529](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

42.SEME.2026

Contratado(a)

SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02.120.261/0001-70

Data da Assinatura

30/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6019.2024/0002280-9 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CONTRATADA: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.120.261/0001-70 OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização de espaço esportivo em área pública municipal, CDC Francisco Prestes Maia, localizado na rua José Capobianco, 232, Jardim Colombo (distrito Vila Sônia), São Paulo, Capital.VALOR: R\$ 4.858.000,00 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.4011.1896.4.90.39.00.00.1.500.9001 NOTA DE EMPENHO Nº: 66.599/2026 VIGÊNCIA:12 (doze) meses contados a partir de data de ordem de início. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026

Data de Publicação

02/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160343825](#)

CHEFIA DE GABINETE

Inexigibilidade de Chamamento Público (NP) | Documento: 160390875

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Objeto

PROJETO LUTAR E VENCER - RIO PEQUENO

Descrição detalhada do objeto

O PROJETO LUTAR E VENCER consiste em desenvolver um conjunto de atividades destinadas a promover o fomento e incentivo da prática de atividades físicas, por meio das artes marciais, utilizando o KARATE e Defesa Pessoal, como importante ferramenta para a promoção da saúde e da cidadania, levando-se em conta o programa pedagógico adotado por esta Entidade utilizando as técnicas das Artes Marciais e Defesa Pessoal. Este Projeto tem a finalidade INCLUSIVA e PARTICIPATIVA, atende a população carente e em sua grande maioria crianças e jovens em situação de risco e vulnerabilidade, visto que o local das atividades, está situado em uma região de grande vulnerabilidade, tendo em seu entorno várias comunidades. As aulas serão ministradas durante a semana de 2ª feira a sábado conforme cronograma de execução descrito neste Plano de Trabalho, sempre com profissionais altamente capacitados nas modalidades para que o Projeto alcance as metas e os objetivos propostos. Profissionais contratados por MEI, por tempo determinado, conforme período de execução deste plano de trabalho eterno de colaboração assinado entre a Entidade proponente e a SEME, podendo se fazer se substituir se necessário ou trocados em definitivo.

Justificativa

repasso público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento.

Fundamentação legal

art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Local de execução

São Paulo/SP

Aviso de Inexigibilidade de Chamamento Público

Processo SEI nº 6019.2026/0001639-0 Interessada: FPKI - FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ INTERESTILOS Assunto: Evento decorrente de Emenda Parlamentar Evento/projeto: PROJETO LUTAR E VENCER - RIO PEQUENO I - DESPACHO:1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (158129143 e 158129547), o parecer técnico de SEME/DGPARG que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (159342048) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (159626310), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto

Municipal nº 57.575/2016 e na Portaria nº 197/SEME/2023, AUTORIZO, desde que não haja impugnação descrita no item 2 julgada procedente, a celebração de termo de fomento entre esta Pasta e a FPKI - FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ INTERESTILOS, CNPJ nº 97.353.122/0001-01, para a realização do evento/projeto denominado "PROJETO LUTAR E VENCER - RIO PEQUENO", com execução no período de 15/07/2026 a 15/02/2027, conforme plano de trabalho (159341204), que tem como montante total o valor de R\$ 770.00,00 (setecentos e setenta mil reais) decorrentes de repasse público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.2. Ante a ausência de chamamento público, ABRE-SE prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, cuja análise poderá resultar na anulação/revogação dos atos que consideraram inexigível o chamamento público, nos termos do art. 32 do Decreto Municipal n. 57.575/2016.3. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor R\$ 770.00,00 (setecentos e setenta mil reais) para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.00.19.10.27.812.4011.4.503.3.3.50.39.00.00.1.500.70 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 46.088/2026 (159386467).4. DESIGNO como gestor da parceria a ser celebrada o servidor Adair Torres de Oliveira - RF: 950.162-5, que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbido de:a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;b) efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de fomento, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 14.5., letra "B" da Portaria nº 197/SEME/23;e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 14.5., letra "B" da Portaria nº 197/SEME/23;f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.5. DESIGNO como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 98/SEME/2025, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016 e Portaria nº 197/SEME/2023. II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:1. Encaminhe-se à Assessoria Técnica/Imprensa para publicação na página da SEME e, concomitantemente, remeta-se para publicação no DOC.2. Após, à SEME/CAF/DEOF para as providências cabíveis.3. Em seguida, à SEME/DGPARG para formalização do termo de fomento, o qual somente poderá ser assinado se não houver impugnação procedente da dispensa de chamamento público publicado na página da SEME, conforme dispõe o art. 32, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Anexo I (Número do Documento SEI)

159341204

Inexigibilidade de Chamamento Público (NP) | Documento: 160393250

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Objeto

PROJETO KARATÊ INTERESTILOS- RIO PEQUENO

Descrição detalhada do objeto

O PROJETO FPKI - consiste em desenvolver um conjunto de atividades destinadas a promover o fomento e incentivo da prática de atividades físicas, por meio das artes marciais, utilizando o KARATÊ e Defesa Pessoal, como importante ferramenta para a promoção da saúde e da cidadania, levando-se em conta o programa pedagógico adotado por esta Entidade utilizando as técnicas das Artes Marciais e Defesa Pessoal. Este Projeto tem a finalidade INCLUSIVA e PARTICIPATIVA, atende a população carente e em sua grande maioria crianças e jovens em situação de risco e vulnerabilidade, visto que o local das atividades está situado em uma região de grande vulnerabilidade, tendo em seu entorno várias comunidades. As aulas serão ministradas durante a semana de 2ª feira a sábado conforme cronograma de execução descrito neste Plano de Trabalho, sempre com profissionais altamente capacitados nas modalidades para que o Projeto alcance as metas e os objetivos propostos. Profissionais contratados por MEI, por tempo determinado, conforme período de execução deste plano de trabalho e termo de colaboração assinado entre a Entidade proponente e a SEME, podendo se fazer se necessário ou trocados em definitivo.

Justificativa

repasso público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento.

Fundamentação legal

art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Local de execução

São Paulo/SP

Aviso de Inexigibilidade de Chamamento Público

Processo SEI nº 6019.2026/0001826-0 Interessada: FPKI - FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ INTERESTILOS Assunto: Evento decorrente de Emenda Parlamentar Evento/projeto: PROJETO KARATÊ INTERESTILOS- RIO PEQUENO I - DESPACHO:1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (158908249 e 158908444), o parecer técnico de SEME/DGPARG que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (159440122) e o parecer da Assessoria

Jurídica desta Pasta (159599750), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Portaria nº 197/SEME/2023, AUTORIZO, desde que não haja impugnação descrita no item 2 julgada procedente, a celebração de termo de fomento entre esta Pasta e a FPKI - FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ INTERESTILOS, CNPJ nº 97.353.122/0001-01, para a realização do evento/projeto denominado " PROJETO KARATÊ INTERESTILOS- RIO PEQUENO", com execução no período de 18/07/2026 a 21/11/2026, conforme plano de trabalho (159439568), que tem como montante total o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) decorrentes de repasse público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.2. Ante a ausência de chamamento público, ABRE-SE prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, cuja análise poderá resultar na anulação/revogação dos atos que consideraram inexigível o chamamento público, nos termos do art. 32 do Decreto Municipal n. 57.575/2016.3. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.00.19.10.27.812.4011.4.503.3.3.50.39.00.00.1.500.70 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 49.278/2026 (160281485).4. DESIGNO como gestor da parceria a ser celebrada o servidor Alexandre Vergilio - RF: 950.232-7, que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbido de:a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;b) efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de fomento, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 14.5., letra "B" da Portaria nº 197/SEME/23;e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 14.5., letra "B" da Portaria nº 197/SEME/23;f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.5. DESIGNO como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 98/SEME/2025, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016 e Portaria nº 197/SEME/2023. II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:1. Encaminhe-se à Assessoria Técnica/Imprensa para publicação na página da SEME e, concomitantemente, remeta-se para publicação no DOC.2. Após, à SEME/CAF/DEOF para as providências cabíveis.3. Em seguida, à SEME/DGPARG para formalização do termo de fomento, o qual somente poderá ser assinado se não houver impugnação procedente da dispensa de chamamento público publicado na página da SEME,

conforme dispõe o art. 32, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Anexo I (Número do Documento SEI)

159439568

Inexigibilidade de Chamamento Público (NP) | Documento: 160395765

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Objeto

CAPOEIRA PARA TODOS II

Descrição detalhada do objeto

Promover a inclusão social, cultural e esportiva por meio de oficinas gratuitas de capoeira, dança e manifestações afro-brasileiras, garantindo acesso qualificado a crianças, adolescentes, adultos e idosos, com fortalecimento da identidade cultural, da saúde integral e dosvínculos comunitários.

Justificativa

repasse público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento.

Fundamentação legal

art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Local de execução

São Paulo/SP

Aviso de Inexigibilidade de Chamamento Público

Processo SEI nº 6019.2026/0001211-4Interessada: ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM POUSO ALEGRE, JARDIM SANTA RITA, PARQUE SANTA CECILIA E JARDIM KIOTO Assunto: Evento decorrente de Emenda Parlamentar Evento/projeto: CAPOEIRA PARA TODOS II I - DESPACHO:1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (155046803 e 155047291), o parecer técnico de SEME/DGPARG que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (159187885) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (159626808), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Portaria nº 197/SEME/2023, AUTORIZO, desde que não haja impugnação descrita no item 2 julgada procedente, a celebração de termo de fomento entre esta Pasta e a ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM POUSO ALEGRE, JARDIM SANTA RITA, PARQUE SANTA CECILIA E JARDIM KIOTO, CNPJ nº 20.037.194/0001-07, para a realização do evento/projeto denominado " CAPOEIRA PARA TODOS II", com execução no período de 10/07/2026 a 10/10/2026, conforme plano de trabalho (158993538), que tem como montante total o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) decorrentes de repasse público originado de emenda parlamentar à lei

orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.2. Ante a ausência de chamamento público, ABRE-SE prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, cuja análise poderá resultar na anulação/revogação dos atos que consideraram inexigível o chamamento público, nos termos do art. 32 do Decreto Municipal n. 57.575/2016.3. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.00.19.10.27.812.4011.4.503.3.3.50.39.00.00.1.500.70 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 46.570/2026 (159538760).4. DESIGNO como gestor da parceria a ser celebrada o servidor Jose Luiz Nodar Ribeiro - RF: 924.116-7, que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbido de:a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;b) efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de fomento, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 14.5., letra "B" da Portaria nº 197/SEME/23;e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 14.5., letra "B" da Portaria nº 197/SEME/23;f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.5. DESIGNO como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 98/SEME/2025, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016 e Portaria nº 197/SEME/2023. II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:1. Encaminhe-se à Assessoria Técnica/Imprensa para publicação na página da SEME e, concomitantemente, remeta-se para publicação no DOC.2. Após, à SEME/CAF/DEOF para as providências cabíveis.3. Em seguida, à SEME/DGPARG para formalização do termo de fomento, o qual somente poderá ser assinado se não houver impugnação procedente da dispensa de chamamento público publicado na página da SEME, conforme dispõe o art. 32, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Anexo I (Número do Documento SEI)

158993538

Inexigibilidade de Chamamento Público (NP) | Documento: 160475592

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Objeto

II COPA OKINAWA DE KARATE KOBUDO

Descrição detalhada do objeto

Evento em parceria com a Federação Paulista de Karate, que prepara os atletas para competições no âmbito municipal e estadual envolvendo todas as categorias, contribuir para a ampliação da prática esportiva do Karate e Kobudo na cidade de São Paulo.Fomentar a prática do karate e Kobudo como ferramenta socioeducativa, de inclusão, promotora de saúde, de lazer e ampliação cultural. Oportunizar o acesso gratuito a eventos esportivos de karate e Kobudo, possibilitando a experimentação e prática do karate e Kobudo por adultos e crianças, SISTEMA DE DISPUTA será por chaveamento disputa direta onde o atleta entrará no Tatame numa área de 10 x 10.

Justificativa

Repasse público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento.

Fundamentação legal

Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Local de execução

São Paulo/SP

Aviso de Inexigibilidade de Chamamento Público

Processo SEI nº 6019.2026/0001405-2 Interessada: INSTITUTO CULTURAL NIPO-BRASILEIRO DE OKINAWA KOBUDO ICNBK Assunto: Evento decorrente de Emenda Parlamentar Evento/projeto: II COPA OKINAWA DE KARATE KOBUDO I - DESPACHO:1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (157086908 e 157087166), o parecer técnico de SEME/DGPARG que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (159207477) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (159630282), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Portaria nº 197/SEME/2023, AUTORIZO, desde que não haja impugnação descrita no item 2 julgada procedente, a celebração de termo de fomento entre esta Pasta e o INSTITUTO CULTURAL NIPO-BRASILEIRO DE OKINAWA KOBUDO ICNBK, CNPJ nº 96.522.669/0001-12, para a realização do evento/projeto denominado "II COPA OKINAWA DE KARATE KOBUDO", com execução no dia 08/08/2026, conforme plano de trabalho (159206000), que tem como montante total o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) decorrentes de repasse público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.2. Ante a ausência de chamamento público, ABRE-SE prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, cuja análise poderá resultar na anulação/revogação dos atos que consideraram inexigível o chamamento público, nos termos do art. 32 do Decreto Municipal n. 57.575/2016.3. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.00.19.10.27.812.4011.4.503.3.3.50.39.00.00.1.500.70 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 45.513/2026 (159300333).4. DESIGNO como gestor da parceria a ser celebrada o servidor ADAIR TORRES DE OLIVEIRA - RF: 950.162-5, que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbido de:a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;b) efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de fomento, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 14.5., letra "B" da Portaria nº 197/SEME/23;e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 14.5., letra "B" da Portaria nº 197/SEME/23;f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.5. DESIGNO como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 98/SEME/2025, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016 e Portaria nº 197/SEME/2023.II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:1. Encaminhe-se à Assessoria Técnica/Imprensa para publicação na página da SEME e, concomitantemente, remeta-se para publicação no DOC.2. Após, à SEME/CAF/DEOF para as providências cabíveis.3. Em seguida, à SEME/DGPARG para formalização do termo de fomento, o qual somente poderá ser assinado se não houver impugnação procedente da dispensa de chamamento público publicado na página da SEME, conforme dispõe o art. 32, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159206000](#)

Inexigibilidade de Chamamento Público (NP) | Documento: [160473344](#)

PRINCIPAL
Modalidade
Termo de Fomento
Orgão
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME
Objeto
TORNEIO DE KARATE ICNBK - MESTRE MITSUO ISHIBASHI
Descrição detalhada do objeto

1-Evento que prepara os atletas para compeções no âmbito municipal e estadual envolvendo todas as categorias oficiais da modalidade, contribuir para a ampliação da prática esportiva na cidade de São Paulo. 2-Fomentar a prática do karate como ferramenta socioeducativa, de inclusão, promotora de saúde, de lazer e ampliação cultural. 3-Oportunizar o acesso gratuito a eventos esportivos de karate, possibilitando a experimentação e prática do karate por adultos e crianças, SISTEMA DE DISPUTA será por chaveamento disputa direta onde o atleta entrará no Tatame numa área de 10 x 10. A execução do Katá será feita de forma individual, será julgado e observado pelos árbitros os seguintes critérios, força, velocidade, forma e parte atlética de cada atleta. É um evento sócio esportivo gratuito, de promoção e incentivo a prática do karate, em parceria entre a PMSP/SEME e o INSTITUTO CULTURAL NIPO-BRASILEIRO DE OKINAWA KOBUDO - ICNBK.

Justificativa

Repasse público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento.

Fundamentação legal

Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Local de execução

São Paulo/SP

Aviso de Inexigibilidade de Chamamento Público

Processo SEI nº 6019.2026/0001604-7 Interessada: INSTITUTO CULTURAL NIPO-BRASILEIRO DE OKINAWA KOBUDO ICNBK ISHIBASHI Assunto: Evento decorrente de Emenda Parlamentar Evento/projeto:TORNEIO DE KARATE ICNBK - MESTRE MITSUO ISHIBASHI I - DESPACHO:1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (158032604 e 158032958), o parecer técnico de SEME/DGPARG que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (159452464) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (159907053), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 57.575/2016 e na Portaria nº 197/SEME/2023, AUTORIZO, desde que não haja impugnação descrita no item 2 julgada procedente, a celebração de termo de fomento entre esta Pasta e o INSTITUTO CULTURAL NIPO-BRASILEIRO DE OKINAWA KOBUDO ICNBK, CNPJ nº 96.522.669/0001-12, para a realização do evento/projeto denominado "TORNEIO DE KARATE ICNBK - MESTRE MITSUO ISHIBASHI", com execução no dia 18/07/2026, conforme plano de trabalho (159444408), que tem como montante total o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) decorrentes de repasse público originado de emenda parlamentar à lei orçamentária anual, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.2. Ante a ausência de chamamento público, ABRE-SE prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, cuja análise poderá resultar na anulação/revogação dos atos que consideraram inexigível o chamamento público, nos termos do art. 32 do Decreto Municipal n. 57.575/2016.3. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a entidade supracitada, onerando a dotação nº 19.00.19.10.27.812.4011.4.503.3.3.50.39.00.00.1.500.70 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva

nº 47.000/2026 (159697061).4. DESIGNO como gestora da parceria a ser celebrada a servidora GABRIELLA BRITO GALVÃO- RF: 928.859-7, que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbida de:a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;b) efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de fomento, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 14.5., letra "B" da Portaria nº 197/SEME/23;e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 14.5., letra "B" da Portaria nº 197/SEME/23;f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitoramento na elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação.5. DESIGNO como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 98/SEME/2025, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016 e Portaria nº 197/SEME/2023.II. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:1. Encaminhe-se à Assessoria Técnica/Imprensa para publicação na página da SEME e, concomitantemente, remeta-se para publicação no DOC.2. Após, à SEME/CAF/DEOF para as providências cabíveis.3. Em seguida, à SEME/DGPARG para formalização do termo de fomento, o qual somente poderá ser assinado se não houver impugnação procedente da dispensa de chamamento público publicado na página da SEME, conforme dispõe o art. 32, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159444408](#)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Secretário Municipal: Celso Jorge Caldeira

Rua Boa Vista, nº 128/136 - CEP 01014-000 - Centro -

(11) 3293-2714 e (11) 3293-2715

E-MAIL: smt@prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Compras (NP) | Documento: [160462474](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

19/SMT.GAB/2026

Contratado(a)

M TECH TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

15.493.523/0001-94

Data da Assinatura

01/07/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/ SMT.GAB/2026PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 6020.2026/0037545-0ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/SMIT/2024EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/SMIT/2024 OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa especializada em diagnóstico de soluções de TI, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software WEB e MOBILE, ferramentas, automações e inovação com utilização de metodologias ágeis, mediante alocação de perfil profissional de TI vínculo ao alcance de resultados sob demanda, conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE - SMTCONTRATADA: M TECH TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.949.218,10 (sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil duzentos e dezoito reais e dez centavos)VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura 01/ 07/2026 a 30/06/2027

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160447155](#)

Extrato de Ata de Registro de Preço (NP) | Documento: [160479668](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

17/SMT.GAB/2026

Contratado(a)

RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA

Tipo de Pessoa

Física

CPF /CNPJ/ RNE

46.677.860/0001-65

Data da Assinatura

02/07/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SMT.GAB/2026PROCESSO SEI: 6020.2026/0006526-4PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90003/SMT/2026OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento e abastecimento de óleo diesel marítimo e aditivo estabilizador de óleo diesel marítimo para a frota de embarcações da travessia Mar Paulista e Cantinho do Céu na represa Billings, sob responsabilidade da SPTrans - São Paulo Transporte S.A., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital.ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE - SMTDETENTORA: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de 01/07/2026 a 30/06/ 2027VALOR: R\$ 5.259.964,80 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160472272](#)

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Secretário Municipal: Marcos Monteiro

Rua 15 de Novembro, 165 - Centro -

(11) 3337-9900

E-MAIL: siurb.agenda@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Comunicado (NP) | Documento: [160453737](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6022.2026/0000485-1PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 90002/SIURB/2026OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada e/ou motorizada e, vigilância eletrônica através do monitoramento remoto, com apoio administrativo e suporte tecnológico (software e Hardware) para geração de dados, fiscalização e controle de qualidade dos serviços conforme demanda a serem prestados por razões de interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB. COMUNICADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, através da Divisão de Licitações, em razão de necessidade administrativas, COMUNICA a todos os interessados, a NOVA DATA para abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/SIURB/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada e/ou motorizada e, vigilância eletrônica através do monitoramento remoto, com apoio administrativo e suporte tecnológico (software e Hardware) para geração de dados, fiscalização e controle de qualidade dos serviços conforme demanda a serem prestados por razões de interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, conforme segue: DATA: 22/07/2026 ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11h (onze horas) - horário de Brasília-DFLOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Rua XV de novembro nº 165 - Auditório - Centro - São Paulo - SP O Edital (sei nº 160454023), o Termo de Referência (sei nº 160333271) e demais anexos revisados poderão ser visualizados através dos sites do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no Portal Nacional de Contratações Pública - PNC, a partir de 03/07/2026 e no link: <https://encurtador.com.br/JQkx>

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160270518](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Comunicado (NP) | Documento: [160461596](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6022.2026/0002873-4CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90013/26/SIURB OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE CIMENTO AMIANTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA EMEF JULIO MAIA. COMUNICADO DE REABERTURA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio da SECETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB comunica que procedeu à revisão dos seguintes documentos integrantes da CONCORRÊNCIA Nº 90013/26/SIURB:- Estudo Técnico Preliminar, SEI 160331995;- Orçamento Comparativo, SEI 160332371;- Planilha de Orçamento, SEI 160332733;- Cronograma Físico Financeiro, SEI 160332894; - Curva ABC, SEI 160333081; - Termo de Referência, SEI 160333271; e- Edital, SEI 160454023. Considerando o pedido de esclarecimento doc. sei nº 160260322, os documentos foram atualizados e a NOVA DATA PARA ABERTURA da CONCORRÊNCIA Nº 90013/26/SIURB, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, que

objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE CIMENTO AMIANTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA EMEF JULIO MAIA, da seguinte forma:DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 12/08/2026, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: das 10h (dez horas) às 10h30 (dez horas e trinta minutos) - horário de Brasília-DFHORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11h (onze horas) - horário de Brasília-DFLOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Rua XV de novembro nº 165 - Auditório - Centro - São Paulo - SP O Edital (sei nº 160454023), o Termo de Referência (sei nº 160333271) e demais anexos revisados poderão ser visualizados através dos sites do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no Portal Nacional de Contratações Pública - PNC, a partir de 03/07/2026 e no link: <https://encurtador.com.br/JQkx>.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160454157](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Ata da Licitação (NP) | Documento: [160342950](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6022.2026/0002028-8CONCORRÊNCIA Nº 90012/SIURB/2026INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO ELEVADO DO CEU VILA ALPINA PARA REUTILIZAÇÃO OPERACIONAL NO ABASTECIMENTO INTERNO DO CE ARTHUR FRIEDENREICH, NA ZONA LESTE DE SÃO PAULO - SP ATA DA SESSÃO PÚBLICA Às 15 horas do dia 30/06/2026, reuniram-se a Comissão de Contratação deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da PORTARIA 043/SIURB-G/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal 62.100/2022, Portaria SIURB nº 16/SIURB/2023 e demais alterações, referentes ao Processo SEI nº 6022.2026/0002028-8, para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Presencial nº 90012/26/SIURB, cujo objeto consiste CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO ELEVADO DO CEU VILA ALPINA PARA REUTILIZAÇÃO OPERACIONAL NO ABASTECIMENTO INTERNO DO CE ARTHUR FRIEDENREICH, NA ZONA LESTE DE SÃO PAULO - SP. I. ABERTURA: Aberta a Sessão Pública, para atendimento do Decreto nº 62.100/2022 a presente sessão seria gravada em áudio e vídeo e posteriormente disponibilizada no sistema SEI. Ato contínuo, a comissão convocou as empresas para o Credenciamento. II. CREDENCIAMENTO: Credenciaram os representantes das seguintes empresas: ? CONSTRUMEDICI ENHENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 46.044.392/0001-91, representada por JÉSSICA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 391.939.928-58; ? OTTONI SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 38.063.287/0001-71, representada por SIRLEY OTONI DE SOUZA, CPF

nº 079.761.466-45; ? RODOSERV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.108.349/0001-19, representada por GIOVANNA VIOLANTE CORTES, CPF nº 403.055.578-07; ? MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., CNPJ nº 57.646.374/0001-04, representada por PAMELA ROQUE DA SILVA, CPF nº 575.668.808-02; III. Após a fase de Credenciamento, a Comissão procedeu a abertura do Envelope nº 01 - Proposta Comercial e análise de aceitabilidade da proposta. IV. Após a abertura dos envelopes nº1 de Proposta Comercial, constatou-se que o valor da proposta da empresa OTTONI SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA apresentou divergência entre o valor por extenso e o valor numérico total, sendo assim, esta procedeu com a retificação do valor escrito por extenso. V. Foi constatado que o Edital estava com valor divergente da última planilha de orçamento lançada no Processo SEI. Isto posto, procedemos com a negociação com a empresa CONSTRUMEDICI ENHENHARIA E COMÉRCIO LTDA a qual concordou em adotar o valor referencial correto para efeito de lances. Além disso, não foi possível validar a apólice de garantia da proposta da empresa OTTONI SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, porém, por se tratar de uma apólice que foi retificada recentemente, optamos por aceitá-la provisoriamente com a condição de esta ser validada até a classificação definitiva. VI. CLASSIFICAÇÃO a) Após análise da aceitabilidade das Propostas pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, fora divulgadas as propostas de preço iniciais ofertada pelos licitantes participantes e classificadas. Após a classificação foi constatado empate, de modo que, com base no Edital, o desempate foi realizado na sessão pública, através de sorteio e classificadas conforme segue: Classificação InicialParticipanteProposta Inicial (R\$)Garantia1RODOSERV ENGENHARIA LTDAR\$ 3.071.739,58 OK 2OTTONI SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDAR\$ 3.071.739,73 OK 3MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.R\$ 3.071.739,73 OK 4CONSTRUMEDICI ENHENHARIA E COMÉRCIO LTDAR\$ 3.071.739,73 OK b) ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO: A etapa de lances ocorreu conforme formulário próprio que constará no Processo de Licitação, sendo que, após a etapa de lances e negociação, a classificação parcial se sucedeu, conforme segue:ClassificaçãoEmpresaProposta (R\$)Tratamento diferenciado Valor ME EPP1OTTONI SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA R\$ 2.760.000,00R\$ 2.748.000,002CONSTRUMEDICI ENHENHARIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 2.749.207,76-3MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. R\$ 2.764.565,76 4RODOSERV ENGENHARIA LTDA R\$ 2.789.000,00 c) Após o fim da etapa de lances, constatou-se empate ficto entre as empresas CONSTRUMEDICI ENHENHARIA E COMÉRCIO LTDA com valor de R\$ 2.749.207,76 e OTTONI SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA com valor de R\$ 2.760.000,00. Assim, conforme Art. 42 a 49 da Lei Complementar 147/2014, a empresa OTTONI apresentou valor de R\$ 2.478.000,00. d) SUSPENSÃO DA SESSÃO: Às 16 horas e 45 minutos a Comissão comunicou a todos a suspensão da sessão, para que a empresa melhor classificada apresente planilha com os valores ofertados na etapa de lances e negociação, nos termos do item 10.8 do Edital, até o dia 02/07/2026 (em horário comercial) a ser entregue na Divisão de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SIURB , localizada na Rua XV de Novembro, nº 165 - 5º andar - Centro, São Paulo/SP. e) PUBLIQUE-SE.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160340948](#)

Data de Publicação

02/07/2026

NÚCLEO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160485662](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

014

Contratado(a)

CONSÓRCIO LBR - PLANAL - TRIANGULAIRE

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

65078462000177

Data da Assinatura

23/06/2026

Prazo do Contrato

24

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE LICITAÇÃOSEXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/014/SIURB/26/26CONTRATO Nº 014/SIURB/2026PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0002276-5PROCESSO SEI DO ADITAMENTO Nº 7910.2026/0000829-6SDP Nº 001/2025CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULOCONTRATADA: CONSÓRCIO LBR - PLANAL - TRIANGULAIRE (LBR Engenharia eConsultoria Ltda, PLANAL Engenharia Ltda e TRIANGULAIRE Engenharia Ltda).OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E SUPERVISÃO DA OBRA DO CORREDOR BRT ARICANDUVA, "ENGENHEIRO FIDIC", PARCIALMENTE FINANCIADO PELO BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO- BIRD. OBJETO DO ADITAMENTO: SUBSTITUIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICADATA DE ASSINATURA: 23/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160485098](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160487941](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

013

Contratado(a)

TIM S.A.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

02421421000111

Data da Assinatura

08/05/2026

Prazo do Contrato

30

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

DIVISÃO DE LICITAÇÃOSEXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/013/SIURB/21/26CONTRATO Nº 013/SIURB/21PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021PROCESSO SEI Nº 6022.2021/0000858-0CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURBCONTRATADA: TIM S.A. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA - SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) E DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP (MÓVEL-MÓVEL, MOVÊL-FIXO E DADOS), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA.OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; DA CLÁUSULA RESOLUTIVADATA DE ASSINATURA: 08/05/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160487503](#)

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Secretário Municipal: Humberto de Alencar Pizza

Rua Líbero Badaró, 425 - 27º e 34º andares - Centro -

(11) 2075-7240

E-MAIL: inovacao@prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160424274](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT

Número de processo interno do órgão/unidade

6023.2017/0000569-5

Número do contrato

58/2014-SES-CCCD

Número do Termo Aditivo

12

Objeto do Contrato

Operação e manutenção de 01 (um) Centro de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentro Comunitário, âmbito do "Programa de Inclusão Digital" da Coordenadoria de Conectividade de Convergência Digital.

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Nome do Contratado (entidade parceira)

CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

57.184.723/0001-05

Objeto do Aditamento

(I) Prorrogação do prazo da parceria por 12 (doze) meses;(II) Atualização do Plano de Trabalho.

Dotação orçamentária

23100412640244420335

Nota de Empenho

68.617/2026 e 68.619/2026 [160220367]

Natureza da Despesa

Instituições Caráter Assist. Cult. Educ. - Outros
Serv. Terceiros - PJ

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

12

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

16/06/2014

Data de Fim

02/07/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

16/06/2014

Data de Fim

02/07/2027

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

12

PRINCIPAL

Justificativa

Considerando:A expressiva demanda e adesão da população ao Programa Telecentro;Os impactos positivos já comprovados nas dimensões social, educacional e econômica;A necessidade de atualização das políticas públicas frente às novas exigências da transformação digital;Recomenda-se, tecnicamente, a continuidade da Parceria do Programa Telecentro com a Organização da Sociedade Civil, uma vez que o fortalecimento dessa política pública é fundamental para garantir que todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, tenham condições reais de participar plenamente da sociedade da informação e contribuir para o desenvolvimento da cidade.

Fundamento Legal

Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016

Data da Assinatura do Termo Aditivo

01/07/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159158334](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[159158912](#)

Anexo III (Número do Documento SEI)

[160074988](#)

Anexo IV (Número do Documento SEI)

[160220367](#)

Anexo V (Número do Documento SEI)

[160250542](#)

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretária Municipal: Eliana Maria das
Dores Gomes

Rua Líbero Badaró, nº 425 - 35º andar - Centro -

(11) 3291-9666

E-MAIL: smads@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Ata da Licitação (NP) | Documento:
[160487188](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6024.2025/0023721-9- ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/SMADS/2026 - OBJETO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, REALIZADA NA FORMA ELETRÔNICA, PARA PROMOÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES (TIPO I E II), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO (PMSP), CONFORME ESPECIFICA-SE NO INSTRUMENTO - Às 12:00 horas (DF) do dia 02 de julho de 2026, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 425, Centro - São Paulo, sessão de prosseguimento do Pregão Eletrônico 90025/SMADS/2026. Presentes os Senhores Valdirene Nunes de Trindade, Pregoeira da CPL, Aline Gomes Bertin, Matheus Alves de Souza e Vinícius Abreu Lima, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 077/SMADS/2026. Em prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Pregoeira consigna a desclassificação da empresa PARTY FOOD SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 27.443.748/0001-15, relativamente ao ITEM 03 - KIT LANCHE TIPO II (COTA PRINCIPAL) e ITEM 04 - KIT LANCHE TIPO II (COTA RESERVADA). Em seguida foi convocada a empresa DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 18.469.456/0001-60, que apresentou o melhor preço para o ITEM 03 - KIT LANCHE TIPO II (COTA PRINCIPAL), correspondente a 3.750 (três mil e setecentos e cinquenta) unidades, pelo valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais), totalizando R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) e a empresa AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 08.472.572/0001-85, que apresentou o melhor preço para o ITEM 04 - KIT LANCHE TIPO II

(COTA RESERVADA), correspondente a 1.250 (mil e duzentas e cinquenta) unidades, pelo valor unitário negociado de R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Encerrada a etapa de negociação e considerando que os valores ofertados se encontravam abaixo do valor estimado para a contratação, evidenciando-se vantajosos para a Administração, foi solicitado às licitantes o encaminhamento da proposta comercial readequada, da composição dos custos unitários, das declarações exigidas e da documentação de habilitação não disponíveis no SICAF, no prazo de 02 (duas) horas. Todavia, a empresa DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA deixou de apresentar a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido, razão pela qual sua proposta foi desclassificada, por descumprimento das exigências editalícias. Na sequência, foi convocada a empresa AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 08.472.572/0001-85, que apresentou o melhor preço para o ITEM 03 - KIT LANCHE TIPO II (COTA PRINCIPAL), correspondente a 3.750 (três mil e setecentos e cinquenta) unidades, pelo valor unitário negociado de R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando R\$ 75.000 (setenta e cinco mil reais). Encerrada a etapa de negociação e considerando que o valor ofertado se encontrava abaixo do valor estimado para a contratação, evidenciando-se vantajosos para a Administração, foi solicitado à licitante o encaminhamento da proposta comercial readequada, da composição dos custos unitários, das declarações exigidas e da documentação de habilitação não disponíveis no SICAF, no prazo de 02 (duas) horas. Recebidos os documentos solicitados, ficam, nos termos do item 13 do Edital, convocadas a apresentar amostras, no prazo improrrogável de até 15 (quinze) dias úteis, contado da convocação realizada na presente sessão pública, a empresa PARTY FOOD SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, relativamente aos ITENS 01 - KIT LANCHE TIPO I (COTA PRINCIPAL) e 02 - KIT LANCHE TIPO I (COTA RESERVADA), e a empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, relativamente aos ITENS 03 - KIT LANCHE TIPO II (COTA PRINCIPAL) e 04 - KIT LANCHE TIPO II (COTA RESERVADA). Pelo exposto, fica a sessão pública suspensa, designando-se o dia 03 de agosto de 2026, às 10h00 (horário de Brasília), para o prosseguimento do certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos presentes. Eu, Valdirene Nunes de Trindade, a lavrei, sendo posteriormente conferida pelos demais membros da equipe.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160483020](#)

Data de Publicação

03/07/2026

GRUPO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Chamamento Público - Homologação (NP) | Documento: [160494589](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Colaboração

Orgão

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2026/0005217-2

Número do edital

072/SMADS/2026

Objeto da parceria

SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Conteúdo do Despacho da Decisão de Homologação ou de Não Homologação

6024.2026/0005217-2 I. Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela SAS Guaianases (158737107/160276324) e da SMADS/CGPAR (160277730, que acolho, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 072/SMADS/2026 e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO DE INTEGRAÇÃO ASSISTENCIAL E PROFISSIONAL "SÃO PATRÍCIO" - CIAP SÃO PATRÍCIO, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO", com oferecimento de 45 vagas, com área de abrangência distrital e sob supervisão da SAS Guaianases, pelo valor do repasse mensal de R\$ 41.374,28, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 39/SMADS/2024). A vigência do ajuste será de 05 (cinco) anos, a partir de 03/07/2026, prorrogável por igual período. II. A concessão da Verba de Implantação até o limite de R\$ 5.000,00, fica condicionada à formalização de requerimento específico dirigido à SAS G, detalhando a forma de utilização do recurso conforme disposto na Instrução Normativa Nº 02/SMADS/2024, bem como à apresentação dos orçamentos que atestem os respectivos preços de cada item, devendo ser atendida somente a quantia que for devidamente comprovada. Para adequação do imóvel sua concessão somente deve ser autorizada para aquelas adequações expressamente determinadas em vistoria de CAF/CEM e desde que apresentados os orçamentos, que deverão ser validados pelo referido setor. III. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.243.4019.6.221.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0, através da Nota de Reserva nº 49.472/2026. IV. Nos termos da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, o Sr. OSANO FERNANDES ABÍLIO, portador do R.F. nº 858.847-3, será o gestor desta parceria, sendo sua substituta a Sra. NATÁLIA DOS SANTOS, portadora do R.F. nº 883.357-5. V. Nos termos da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição: a) Kátia Regina Marques, portadora do R.F. nº 779.359-6 - titular;b) Vanessa Alves Leão, portadora do R.F. nº 779.348-1 - titular;c) Evaristo Pereira de Souza Filho, portador do R.F. nº 911.878-1 - titular;d) Flávia Maria de Moura Reis, portadora do R.F. nº 793.281-2 - suplente. VI. PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos legais. VII. Encaminhe-se à SMADS/CAF/COF, para empenho dos recursos devidos e a seguir, a COVS para anotações e à SMADS/GSUAS/CGPAR para a lavratura do competente Termo, nos termos da minuta anexada no doc 160300695,

incluindo cláusula atribuindo as obrigações de adequação do imóvel determinadas pela CAF/CEM, condicionada sua assinatura também à apresentação, pela organização, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada. VIII. Na sequência, à SAS G para adoção das providências em prosseguimento, além de acompanhar e informar a CAF/CEM sobre as adequações do imóvel pela Organização, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares cabíveis, ressaltando para a necessidade de comunicar também em caso de descumprimento do prazo estipulado, para adoção das providências pelo descumprimento da condição.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160487504](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160494669](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2026/0006220-8

Objeto

"Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV", na modalidade "Núcleo de Convivência de Idosos - NCI"

Descrição detalhada do objeto

implantação do Serviço Socioassistencial "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV", na modalidade "Núcleo de Convivência de Idosos - NCI", com oferecimento de 200 (duzentas) vagas, sendo 120 (cento e vinte) delas presenciais e 80 (oitenta) em domicílio, com abrangência e local de instalação no Distrito de Sapopemba, sob Supervisão da SAS Sapopemba

Conteúdo do despacho

6024.2026/0006220-8 I. À vista do contido no presente administrativo, especialmente das manifestações da Comissão de Seleção (doc. SEI 160149151 e 160225364), SAS Sapopemba (doc. SEI 160274900) e SMADS/GSUAS/CGPAR (doc. SEI 160296705), que acolho, AUTORIZO a prorrogação de 05 (cinco) dias do prazo para conclusão da análise das propostas recebidas e emissão de Parecer Conclusivo e a alteração da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público n.º 086/SMADS/2026, que passa a ser composta por: a. TitularesNome: Patricia Regina Lima NavarreteRF: 788.215-7Endereço eletrônico institucional: prnavarrete@prefeitura.sp.gov.brProvimento: Efetivo Nome: Rosimere Cardoso dos SantosRF: 787.765-0Endereço eletrônico institucional: rcardososantos@prefeitura.sp.gov.brProvimento: Efetivo Nome: Danielle Gonçalves TeixeiraRF: 787.542-8Endereço eletrônico institucional: dgteixeira@prefeitura.sp.gov.brProvimento: Efetivo b. SuplenteNome: Nilzete Eleutéria de OliveiraRF: 858.845-7Endereço eletrônico institucional:

neoliveira@prefeitura.sp.gov.brProvimento: Efetivo II. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais. III. Após, encaminhe-se à SMADS/GSUAS/CGPAR e SMADS/SAS-SB para prosseguimento e providências cabíveis.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160485229](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160495677](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

16/SMADS/2026

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

camas de solteiro - berços

Objeto da licitação

aquisição de 350 camas de solteiro (item1) e 250 berços de Aço (Item 3), pelo valor unitário de R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais) valor total R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) e Item 3 - Berço, pelo valor unitário de 376,00 (trezentos e setenta e seis reais) valor total de R\$ 94.000,00

Processo

6024.2026/0011111-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

6024.2026/0011111-0 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações do COMPRAS, ALMOX, Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística - CSCL, Seção Técnica de Compras e de COJUR, que acolho como razões de decidir, com fundamento no artigo 28, I, e 82 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 62.100/2022, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 16/SMADS/2026 desta Pasta, cuja detentora é a empresa LEFLEX MAGAZINE LTDA., inscrita no CNPJ/MF 49.577.189/0001-79, para aquisição de 350 camas de solteiro (item1) e 250 berços de Aço (Item 3), pelo valor unitário de R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais) valor total R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) e Item 3 - Berço, pelo valor unitário de 376,00 (trezentos e setenta e seis reais) valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), respectivamente, no valor global de R\$ 166.500,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), com entrega unica, em conformidade com a Requisição Inicial encartada aos autos doc SEI 159411051. 2. AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários para suporte da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.4018.4.308.44905200.00.1.500.9001.0, através da Nota de Reserva com Transferência nº



47.569/2026 (159969612); 3. DESIGNO os servidores Aderbal Cordeiro e Silva, portador do R.F. nº 909228-5, como fiscal do presente ajuste, e o servidor Mariana de Freitas Pacios Camargo, portador do R.F. nº 854762-9, como seu substituto, nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal n. 62.100/22. 4. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais. 5. À CAF/COF para adoção das providências cabíveis. Após, à CAF/CSCL/COMPRAS para as providências de sua alçada, devendo ainda condicionar a assinatura da Nota de Empenho à entrega de toda documentação pertinente à regularidade fiscal, devidamente atualizada, bem como ao atendimento de todas as recomendações feitas por COJUR. 6. À LIC/COMPRAS para providências relativas à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do artigo 94 da Lei n. 14.133/2021, atentando-se ao prazo legal.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160487943](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160495752](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

10/SMADS/2026

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

prato raso em melamina

Objeto da licitação

aquisição de 1.500 unidades de prato raso em melamina

Processo

6024.2026/0011391-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

6024.2026/0011391-0 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de COMPRAS, ALMOX e de COJUR, que acolho como razões de decidir, com fundamento no artigo 28, I, e 82 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 62.100/2022, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preço n. 10/SMADS/2026 desta Pasta, cuja detentora é a empresa REJUVI ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.824.879/0001-52, para aquisição de 1.500 unidades de prato raso em melamina, com valor unitário de R\$6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais).2. AUTORIZO, o empenhamento dos recursos necessários para suporte da despesa, onerando a dotação orçamentária n. 93.10.08.244.4018.4.308.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva n. 48.245/26;3.

DESIGNO, os servidores Aderbal Cordeiro e Silva, R.F. 909.228-5, como fiscal do presente ajuste, e Mariana de Freitas Pacios Camargo, R.F. 854.762-9, como sua substituta, nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.4. Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.5. À CAF/COF para adoção das providências cabíveis. Após, à CAF/CSCL/COMPRAS para providências, devendo ainda condicionar a assinatura da Nota de Empenho à entrega de toda documentação pertinente à regularidade fiscal, devidamente atualizada, inclusive aquela constante da Instrução nº 02/2019 do TCMSP.6. À LIC/COMPRAS para providências relativas à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do artigo 94 da Lei n. 14.133/2021, atentando-se ao prazo legal.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160488248](#)

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARCERIAS

Extrato de Apostilamento (NP) | Documento: [160464619](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Número de processo interno do órgão/unidade

6024.2023/0013815-2

Número do Contrato

TC 217/SMADS/2024

Número do Apostilamento

APOSTILAMENTO

Objeto do Contrato

TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA

Nome do Contratante

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Nome do Contratado (entidade parceira)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

61.577.110/0001-05

Objeto do apostilamento

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica ALTERADO o valor do custo indireto anteriormente autorizado, sem alteração do valor da parceria como segue: Valor total do Custo Direto: R\$ 122.585,35? Valor total do

Custo Indireto: R\$ 1.138,50 (Contabilidade)? Valor total da parceria: R\$ 123.720,85 Fica INCLUÍDO o seguinte item do custo indireto anteriormente autorizado, ADMINISTRATIVO sem alteração do valor deste tipo de custo como segue:? Valor total do Custo Direto: R\$ 122.585,35? Valor total do Custo Indireto: R\$ 1.232,33 (Administrativo)? Valor total da parceria R\$ 123.817,83 VALOR TOTAL DO CUSTO DIRETO R\$ 122.585,35VALOR TOTAL DO CUSTO INDIRETO R\$ 2.370,83 (Contabilidade e Administrativo)VALOR TOTAL DA PARCERIA R\$ 124.956,18 CLÁUSULA SEGUNDA Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração citado acima.

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Deliberação da Supervisora

Fundamento Legal

Deliberação da Supervisora

Data da Assinatura do apostilamento

02/07/2026

ANEXOS

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160430177](#)

Anexo II (Número do Documento SEI)

[160429489](#)

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Secretário Municipal: Jose Antonio Silva Parente

Rua Líbero Badaró, 377 - 13º andar. Cj. 1301? Centro -

(11) 3397-0000

E-MAIL: agendasmc@prefeitura.sp.gov.br

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO

Abertura (NP) | Documento: [160444064](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0012994-4

Natureza

Recursos humanos



Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Val Pinheiro - Tributo a Marília Mendonça

Processo

6025.2026/0012994-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160002538, 160002540), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: VALÉRIA SILVA PINHEIRO (CPF nº xxx.494.238-xx), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de D M F da Graca Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.159.460/0001-86. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Val Pinheiro - Tributo a Marília Mendonça PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 27/06/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 28/06/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 00:30 horasHorário: 14:30h às 15:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Av. Nazaré, 983Observação: Valor por apresentação:1ºR\$ 30.000,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 160054328 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) João Ricardo Prudencio do Nascimento Sousa, RF 955.774-1 e, como substituto(a), Izadora Santiago, RF 953768. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

160142409

Abertura (NP) | Documento: 160445071

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0012813-1

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Os Baianos do Forró

Processo

6025.2026/0012813-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (159941483), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: VAGNER SANTOS SOUZA (CPF nº XXX.632.095-XX), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de BIRO AUE PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.321.765/0001-12. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Os Baianos do Forró PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período:27/06/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:sábado: 27/06/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 15:00h às 16:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: R. Antônio Bauschert, 98Observação: Valor por apresentação:1ºR\$ 6.500,00 Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.1, conforme nota de reserva de recursos nº 160017933 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Rayane Nascimento, RF 9515453 e, como substituto(a), Nathalia Pereira, RF 8811105. III - Autorizo a emissão da nota de

empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

160140933

Abertura (NP) | Documento: 160445828

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0011555-2

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Natureza Artística

Objeto da licitação

Espetáculo de Circo - Chorinho de uma roda só

Processo

6025.2026/0011555-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (158977380), da informação com check list de CAF/SCA/CO (158977731), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (158977515), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: RAFAEL SANTOS DE BARROS (CPF nº XXX.826.508-XX), nome artístico "Rafael de Barros", conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (158977621), por intermédio de RAFAEL SANTOS DE BARROS ARTES E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.962/0001-41. OBJETO: Espetáculo de Circo - Chorinho de uma roda só. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/07/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):Data / Período: 19/07/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 19/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 16:00 às 17:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Casa de Cultura Municipal Itaim Paulista VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório check list (158977731). VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º

(trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 46.518/2026 (159520683). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Janaina Santos de Almeida, RF 914.791-8 e, como substituto(a), Carlos Roberto Gaspar Junior, RF 7425279. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[159872376](#)

Abertura (NP) | Documento: [160445898](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013162-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical/Show - Pedro Mota

Processo

6025.2026/0013162-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160081631), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: JOÃO PEDRO MOTA DE OLIVEIRA (CPF nº XXX.333.2386-XX), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de BIRO AUE PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.321.765/0001-12. OBJETO: Espectáculo Musical/Show - Pedro Mota PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 28/06/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 28/06/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 18:00 às 19:00Classificação etária:

LIVRE (L)Local: R. Raul Lino, 34AObservação: Valor por apresentação:1ºR\$ 5.000,00 Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.1, conforme nota de reserva de recursos nº 160100688 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Izadora Santiago, RF 953768 e, como substituto(a), Rayane Nascimento, RF 9515453. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160136688](#)

Abertura (NP) | Documento: [160458594](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013700-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Pagode do PH

Processo

6025.2026/0013700-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160401852), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: PATRICK HENRIQUE RAMOS CANDIDO (CPF nº xxx.966.788-xx), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 50.314.927 Willian Oliveira Coelho, inscrita no CNPJ sob o nº

50.314.927/0001-74. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Pagode do PHPERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 03/07/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:sexta-feira: 03/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 17:00h às 18:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Vale Do AnhangabaúObservação: Valor por apresentação:1º R\$ 7.400,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.0, conforme nota de reserva de recursos nº 160448816 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Rayane Nascimento, RF 9515453 e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160455399](#)

Abertura (NP) | Documento: [160458064](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013502-2

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Alisson Marquez

Processo

6025.2026/0013502-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160311624, 160311627), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos

serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: ALISSON MARQUES DA SILVA (CPF nº xxx.115.608-xx), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Super Nova Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº65.186.114/0001-13. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Alisson MarquezPERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 05/07/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 05/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 20:00h às 21:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Praça Dom Duarte Leopoldo, 46 - Vila Matilde - São Paulo/SP - CEP 03511-060Observação: Valor por apresentação:1º R\$ 42.600,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.0, conforme nota de reserva de recursos nº 160341972 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Izadora Santiago, RF 953768 e, como substituto(a), João Ricardo Prudencio do Nascimento Sousa, RF 955.774-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160456290](#)

Abertura (NP) | Documento: [160470363](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0012932-4

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Léo e Júnior

Processo

6025.2026/0012932-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (159987534), do Estudo

Técnico Preliminar (159987546), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (159987549) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (159987551), do parecer da Assessoria Jurídica (160055088), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (159987537), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: WAGNER LUCAS PEREIRA (CPF nº XXX.089.948-XX), nome artístico "Junior" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (159987538), por intermédio de O LA EM CASA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.562.106/0001-20. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Léo e JúniorPERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 28/06/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):domingo: 28/06/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:30 horasHorário: 19:00 às 20:30Classificação etária: LIVRE (L)Local: Rua Antônio Gil, 625 - Cupecê, São Paulo - SP, 04655-000 QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não aplicável VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00 , conforme nota de reserva de recursos nº 48.025/2026 (160045793). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) João Ricardo Prudencio do Nascimento Sousa, RF 955.774-1 e, como substituto(a), Lucas Lima Piai da Silva, RF d948371. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160056339](#)

Abertura (NP) | Documento: [160471914](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013286-4

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Katinguelê

Processo

6025.2026/0013286-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (160133598), do Estudo Técnico Preliminar (160133615), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (160133621) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (160133624), do parecer da Assessoria Jurídica (160149087), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (160133600), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: HUDSON LINS DE SOUZA (CPF nº XXX.721.428-XX), nome artístico "Grupo katinguele" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (160133602), por intermédio de TST Produção Artística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.321.414/0001-37. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - KatinguelêPERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 29/06/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):segunda-feira: 29/06/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:50 horasHorário: 16:00 às 17:50Classificação etária: LIVRE (L)Local: Vale Do Anhangabaú QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01 VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não aplicável VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 48.335/2026 (160146824). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) João Ricardo Prudencio do Nascimento Sousa, RF 955.774-1 e, como substituto(a), João Samuel Costard de Scatimburgo, RF 9489088. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160153914](#)

Abertura (NP) | Documento: [160475605](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013305-4

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - DJ SETH 011 - circuito municipal

Processo

6025.2026/0013305-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160143313), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: WILLIAN OLIVEIRA COELHO (CPF nº XXX.782.768-XX), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 50.314.927 Willian Oliveira Coelho, inscrita no CNPJ sob o nº 50.314.927/0001-74 OBJETO: Espectáculo Musical / Show - DJ SETH 011 - circuito municipal PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período:26/06/2026 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma:sexta-feira: 26/06/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 19:00 às 20:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Teatro Popular João CaetanoObservação: sexta-feira: 26/06/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 21:00 às 22:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Teatro Popular João CaetanoObservação: Valor por apresentação:1º R\$ 3.500,002º R\$ 3.500,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00, a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.1, conforme nota de reserva de recursos nº 160149746 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Rayane Nascimento, RF 9515453 e, como substituto(a), João Samuel Costard de Scatimburgo, RF 9489088. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160170076](#)

Abertura (NP) | Documento: [160477525](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013065-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Fizart canta

Processo

6025.2026/0013065-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160043044), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: SIDNEI BARBOSA NASCIMENTO (CPF nº XXX.199.618-XX), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Blessed Entretenimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 64.495.504/0001-02. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Fizart canta PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 28/06/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 28/06/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 15:00h às 16:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: R. Maestro Antônio Caparroz, s/n - Vila Minerva - GuaianasesObservação: Valor por apresentação:1ºR\$ 6.500,00 Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.1, conforme nota de reserva de recursos nº 160145093 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Izadora Santiago, RF

953768 e, como substituto(a), Nathalia Pereira, RF 8811105. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160172496](#)

Abertura (NP) | Documento: [160480818](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013071-3

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Amigos do Bigail

Processo

6025.2026/0013071-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160045700), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: GLEYCE FABIANA FERREIRA DA SILVA (CPF nº XXX.215.128-XX), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Blessed Entretenimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 64.495.504/0001-02. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Amigos do Bigail PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: de 28/06/2026 a 05/07/2026 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma:domingo: 28/06/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 17:00h às 18:00hClassificação etária: Não recomendado para menores de 10 (dez) anosLocal: R. Maestro Antônio Caparroz, s/n - Vila Minerva - GuaianasesObservação:domingo: 05/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 15:00h às 16:00hClassificação etária: Não recomendado para menores de 10 (dez) anosLocal: Rua Igarapé São InácioObservação:

Valor por apresentação:1° R\$ 6.500,002° R\$ 6.500,00
Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.1, conforme nota de reserva de recursos nº 160148643 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) para Rua Igarapé São Inácio, servidor(a) Izadora Santiago RF 953768, como substituto(a) Rayane Nascimento RF 9515453, para R. Maestro Antônio Caparroz, s/n - Vila Minerva - Guaianases, servidor(a) Izadora Santiago RF 953768, como substituto(a) Rayane Nascimento RF 9515453.. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160172830](#)

Abertura (NP) | Documento: [160481898](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013117-5

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Circuito de Rua - Caio no Samba

Processo

6025.2026/0013117-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160066101, 160066104), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e

demais cautelas legais: CONTRATADO: Caio Magno Alves Pereira (CPF nº xxx..277.368-xx), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de AZHURA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.673.597/0001-03. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Circuito de Rua - Caio no Samba PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 28/06/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 28/06/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 14:00h às 15:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Rua Antônio Gil, 625 - Cupecê, São Paulo - SP, 04655-000Observação: Valor por apresentação:1°R\$ 30.000,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 160102642 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) João Ricardo Prudencio do Nascimento Sousa, RF 955.774-1 e, como substituto(a), Marcelo Igor de Souza, RF d823141. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160173086](#)

Abertura (NP) | Documento: [160482904](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013084-5

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Samba Mocidade de São Paulo

Processo

6025.2026/0013084-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160050005), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica

da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: RODRIGO RIBEIRO MARCOLINO (CPF nº XXX.067.638-XX), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Blessed Entretenimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 64.495.504/0001-02. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Samba Mocidade de São Paulo PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 28/06/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 28/06/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 19:00h às 20:00hClassificação etária: Não recomendado para menores de 10 (dez) anosLocal: R. Maestro Antônio Caparroz, s/n - Vila Minerva - GuaianasesObservação: Valor por apresentação:1°R\$ 7.400,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30° (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.1, conforme nota de reserva de recursos nº 160138104 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Izadora Santiago, RF 953768 e, como substituto(a), João Samuel Costard de Scatimburgo, RF 9489088. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160175817](#)

Abertura (NP) | Documento: [160482274](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013518-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Monarckas - Circuito de Rua

Processo

6025.2026/0013518-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160317129, 160317130), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: WAGNER ROGERIO PEREIRA COSTA (CPF nº xxx.063.898-xx), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Super Nova Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº65.186.114/0001-13. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Monarckas - Circuito de RuaPERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 05/07/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 05/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 18:00h às 19:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Rua Curupacê, 52 - Mooca - São Paulo/SP - CEP 03120-010Observação: Valor por apresentação:1º R\$ 50.000,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.0, conforme nota de reserva de recursos nº 160390335 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Izadora Santiago, RF 953768 e, como substituto(a), Rayane Nascimento, RF 9515453. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160460822](#)

Abertura (NP) | Documento: [160482472](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013512-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Daniel Renovado

Processo

6025.2026/0013512-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160315496, 160315503), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: DANIEL SANTOS ÂNGELO (CPF nº xxx.251.268-xx), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Super Nova Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº65.186.114/0001-13. OBJETO:Espetáculo Musical / Show - Daniel RenovadoPERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 04/07/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:sábado: 04/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 17:00 às 18:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Rua do Oratório, 3712 - Vila Prudente - São Paulo/SP - CEP 03195-000Observação: Valor por apresentação:1ºR\$ 40.000,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.0, conforme nota de reserva de recursos nº 160400110 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Izadora Santiago, RF 953768 e, como substituto(a), João Ricardo Prudencio do Nascimento Sousa, RF 955.774-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160460127](#)

Abertura (NP) | Documento: [160482668](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013514-6

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Velho Malte

Processo

6025.2026/0013514-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160316398), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: JULIETA CABRAL DE LIMA MARQUES (CPF nº xxx.648.208-xx), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Enigma Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.611.234/0001-43. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Velho MaltePERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 04/07/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:sábado: 04/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 17:00h às 18:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: R. Bernardo José de Lorena, 172 - Perus, São Paulo - SP, 05203-200Observação: Valor por apresentação:1º R\$ 7.400,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.0, conforme nota de reserva de recursos nº 160399567 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Nathalia Pereira, RF 8811105 e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160459422](#)

Abertura (NP) | Documento: [160482860](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número



6025.2026/0013493-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical/Show - Raffa Kiq

Processo

6025.2026/0013493-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160305577), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: RAFAEL FERREIRA DE FARIAS (CPF nº xxx.624.578-xx), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Enigma Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.611.234/0001-43. OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Raffa KiqPERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 04/07/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:sábado: 04/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 16:00h às 17:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: R. Bernardo José de Lorena, 172 - Perus, São Paulo - SP, 05203-200Observação: Valor por apresentação:1º R\$ 3.500,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.0, conforme nota de reserva de recursos nº 160399833 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) João Samuel Costard de Scatimburgo, RF 9489088 e, como substituto(a), Marcelo Igor de Souza, RF d823141. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

160458780

Abertura (NP) | Documento: 160483697

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013209-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Natureza Artística

Objeto da licitação

Espetáculo Musical/Show - Peixelétrico 25 anos

Processo

6025.2026/0013209-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (160102724), do parecer técnico conclusivo (160102762) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (160102765), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (160102728), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: RICARDO PORTO FILGUEIRAS (CPF nº XXX.656.788-XX), nome artístico "Ricardo Porto" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (160102731), por intermédio de PEIXELETRICO PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.779.539/0001-17. OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Peixelétrico 25 anos. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/07/2026 - totalizando 01 apresentação, conforme cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): 04/07/2026 Carga Horária: 01 hora Horário: 19:30 às 20:30Classificação etária: LIVRE (L)Local: Rua Deputado João Sussumu Hirata, altura do nº 690 - São Paulo/SP QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 48.533/2026 (160199321). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como

fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Alice Araujo Feitosa, RF 949.482-1 e, como substituto(a), Nathalia Pereira, RF 881.110-5. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

160266903

Abertura (NP) | Documento: 160484209

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0011035-6

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Velho Malte.

Processo

6025.2026/0011035-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante(158646338), da informação com check list de CAF/SCA/CO, (158646350), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, "caput", da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADA: JULIETA CABRAL DE LIMA MARQUES , (CPF nº. 288.648.208-09), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade(158646344), por intermédio de Enigma Produções Artísticas Ltda. , inscrita no CNPJ sob o nº. 50.611.234/0001-43. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Velho Malte.PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 07/06/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma. LOCAL e HORÁRIO: R. Canadá, 56 - Vila Perus, São Paulo - SP-18h. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.4032.6.354 .3.3.90.39.00, conforme nota de reserva de recursos nº 44.201/



2026.(158736031) II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Nathalia Pereira, RF 8811105 e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[158752905](#)

Abertura (NP) | Documento: [160488231](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0012799-2

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Palestras e debates - Mesa V - A experiência dentro da performance.

Processo

6025.2026/0012799-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (159924710), da informação com check list de CAF/SCA/CO (159924721), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (159924713), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Paschoal Antonio de Oliveira Meato (CPF nº XXX.886.937-XX), nome artístico "Paschoal Meato", por intermédio de 54.643.909 PASCHOAL ANTONIO DE OLIVEIRA MEATO, inscrita no CNPJ sob o nº 54.643.909/0001-97. OBJETO: Palestras e debates - Mesa V - A experiência dentro da performance. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05/07/2026, totalizando 1 apresentação conforme Proposta/cronograma:domingo: 05/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 18:30 às 19:30Classificação etária: LIVRE (L)Local: Sala Adoniran Barbosa - CCSP QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List

159924721. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 48.174/2026 (160113974). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Thiago Mota Magalhães, RF 9448683, e Iris de Souza, RF 6433065, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160210154](#)

Abertura (NP) | Documento: [160489421](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0012906-5

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Palestras e debates - Dhiana D'água - MESA II - CONVERSA DE ACERVO: ONDE ESTÁ A MEMÓRIA DRAG?

Processo

6025.2026/0012906-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (159980380), da informação com check list de CAF/SCA/CO (159980395), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (159980382), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: BRUNO FUZIWARA LIMA (CPF nº XXX.221.488-XX), nome artístico "Bruno Fuziwarra (Dhiana D'água)", por intermédio de 21.374.928 BRUNO FUZIWARA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.374.928/0001-06. OBJETO: Palestras e debates - Dhiana D'água - MESA II - CONVERSA DE ACERVO: ONDE ESTÁ A MEMÓRIA DRAG?

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/07/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):04/07/2026 Carga Horária: 01 hora Horário: 17h30 às 18h30Classificação etária: Não recomendado para menores de 12 (doze) anosLocal: Espaço Cênico Ademar Guerra- CCSP QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO:R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 48.156/2026 (160108535). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Thiago Mota Magalhães, RF 944.868.3 e, como substituto(a), Iris de Souza, RF 643.306.5. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160214531](#)

Abertura (NP) | Documento: [160490149](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0012501-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Artes Cênicas - Companhia Entre Mundos - Resgate entre Vidas.

Processo

6025.2026/0012501-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (159669863), da informação com check list de CAF/SCA/CO (159669879), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas

condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (159669867), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: DANIEL RICCA QUIRANTE (CPF nº 352.348.528-22) e os demais integrantes do grupo, por intermédio de 46.271.567 DANIEL RICCA QUIRANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.271.567/0001-01. OBJETO: Artes Cênicas - Companhia Entre Mundos - Resgate entre Vidas. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 11/07/2026 - totalizando 01 apresentação, conforme cronograma. LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): 11/07/2026 Carga Horária: 01 hora Horário: 19:00 às 20:00Classificação etária: Não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anosLocal: CEU SÃO MATEUS QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.566/2026 (160388005). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) JOVANKA CAMPOS SOTERO FERNANDES DOS SANTOS, RF 941.230.1 e, como substituto(a), Benedito Prudente de Toledo Neto, RF 761.221.4. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160445693](#)

Abertura (NP) | Documento: [160490239](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013501-4

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Pagode do Bell

Processo

6025.2026/0013501-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante

(160311511), do Estudo Técnico Preliminar (160311521), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (160311524) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (160311526), do parecer da Assessoria Jurídica (160411222), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (160311513), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: EVANDRO DOS ANJOS DE NOVAES (CPF nº XXX.731.338-XX), nome artístico "BELL" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (160311514), por intermédio de Super Nova Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 65.186.114/0001-13. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Pagode do Bell PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 05/07/2026 a 11/07/2026 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): domingo: 05/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 19:00 às 20:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Praça Dom Duarte Leopoldo, 46 - Vila Matilde - São Paulo/SP - CEP 03511-060 sábado: 11/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 18:00 às 19:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Praça Dom Duarte Leopoldo, 46 - Vila Matilde - São Paulo/SP - CEP 03511-060 QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02 VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 50.000,00 VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não aplicável VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.478/2026 (160344269). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Izadora Santiago, RF 953768 e, como substituto(a), Rayane Nascimento, RF 9515453. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160411322](#)

Abertura (NP) | Documento: [160490310](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013479-4

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Paulinho Fds

Processo

6025.2026/0013479-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (160299337), do Estudo Técnico Preliminar (160299352), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (160299357) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (160299360), do parecer da Assessoria Jurídica (160458900), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (160299339), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS (CPF nº 313.XXX.XXX-28), nome artístico "Paulinho FDS" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (160299345), por intermédio de SUPER NOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.186.114/0001-13. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Paulinho Fds PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 04/07/2026 a 11/07/2026 - totalizando 3 apresentações conforme cronograma:sábado: 04/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 17:00 às 18:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Rua do Oratório, 3712 - Vila Prudente - São Paulo/SP - CEP 03195-000 sábado: 11/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 17:00 às 18:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Praça Dom Duarte Leopoldo, 46 - Vila Matilde - São Paulo/SP - CEP 03511-060 domingo: 05/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 16:00 às 17:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Rua Curupacê, 52 - Mooca - São Paulo/SP - CEP 03120-010 LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): com datas e horários previstos na proposta. QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 3. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 60.000,00 VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: NÃO HÁ. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.514/2026 (160364378). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato para Rua do Oratório, 3712 - Vila Prudente - São Paulo/SP - CEP 03195-000, servidor(a) Izadora Santiago RF 953768, como substituto(a) João Ricardo Prudencio do Nascimento Sousa RF 955.774-1, para Rua Curupacê, 52 - Mooca - São Paulo/SP - CEP 03120-010, servidor(a) Izadora Santiago RF 953768, como substituto(a) João Ricardo Prudencio do Nascimento Sousa RF 955.774-1, para Praça Dom Duarte Leopoldo, 46 - Vila Matilde - São Paulo/SP - CEP 03511-060, servidor(a) Izadora Santiago RF 953768, como substituto(a) João Ricardo Prudencio do Nascimento Sousa RF 955.774-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.



Arquivo (Número do documento SEI)

[160461029](#)

Abertura (NP) | Documento: [160490369](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013650-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Show - Samba da Bete

Processo

6025.2026/0013650-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160380734, 160380737), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: RODOLFO VANDER FRANÇA (CPF nº xxx.623.758-xx), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de AZHURA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.673.597/0001-03. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Show - Samba da BetePERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 05/07/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 05/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 15:00v às 16:00vClassificação etária: LIVRE (L)Local: Tv. Passareira, 200 - Conj. Hab. Instituto Adventista, São Paulo - SP, 05868-120Observação: Valor por apresentação:1º R\$ 30.000,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.0, conforme nota de reserva de recursos nº 160398696

II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Izadora Santiago, RF 953768 e, como substituto(a), Rayane Nascimento, RF 9515453. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160483588](#)

Abertura (NP) | Documento: [160490447](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0012933-2

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Artes Cênicas - Intervenção Artística - Cícero Araújo - Cia Chocolate - circuito de rua

Processo

6025.2026/0012933-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (159988025), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: CICERO FRANSCISCO DE ARAUJO (CPF nº xxx.788.768-xx), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Associação Butantã Atlético Clube, inscrita no CNPJ sob o nº 60.560.455/0001-93. OBJETO: Artes Cênicas - Intervenção Artística - Cícero Araújo - Cia Chocolate - circuito de ruaPERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: de 05/07/2026 a 08/08/2026 - totalizando 3 apresentações conforme cronograma:domingo: 05/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 09:0h às 10:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: R. Milagre dos Peixes, 357 - Conj. Hab. Castro Alves, São Paulo - SP, 08474-120Observação: sábado: 25/07/2026 (1

apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 11:00h às 12:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Av. Aguiar da Beira, 100 - Parque Santo Eduardo, São Paulo - SP, 03384-050Observação: sábado: 08/08/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 11:00h às 12:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Av. Ragueb Chohfi, 4026 - Jardim Três Marias, São Paulo - SP, 08380-320Observação: Valor por apresentação:1º R\$ 8.000,002º R\$ 8.000,003º R\$ 8.000,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.0, conforme nota de reserva de recursos nº 160409254 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística para R. Milagre dos Peixes, 357 - Conj. Hab. Castro Alves, São Paulo - SP, 08474-120, servidor(a) Rayane Nascimento RF 9515453, como substituto(a) Jussara Pereira Guimarães RF 9307648/1, para Av. Ragueb Chohfi, 4026 - Jardim Três Marias, São Paulo - SP, 08380-320, servidor(a) Rayane Nascimento RF 9515453, como substituto(a) Jussara Pereira Guimarães RF 9307648/1, para Av. Aguiar da Beira, 100 - Parque Santo Eduardo, São Paulo - SP, 03384-050, servidor(a) Rayane Nascimento RF 9515453, como substituto(a) Jussara Pereira Guimarães RF 9307648/1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160484738](#)

Abertura (NP) | Documento: [160490490](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013694-0

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Performance - Baile Radical Kids

Processo

6025.2026/0013694-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante,



da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160399060), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE PERES RAMALHO (CPF nº xxx.564.658-xx), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de 43.990.924 MARINA FAUSTINO, inscrita no CNPJ sob o nº 43.990.924/0001-95. OBJETO: Performance - Baile Radical KidsPERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: de 04/07/2026 a 12/07/2026 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma:sábado: 04/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 14:00h às 15:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Rua da Terra Portucalense, 221 - Jardim Irapiranga São Paulo - SP, 05891-500Observação: domingo: 12/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 15:00h às 16:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Rua André Lens - Jardim Lídia, São Paulo - SPObservação: Valor por apresentação:1º R\$ 7.100,002º R\$ 7.100,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.0, conforme nota de reserva de recursos nº 160444657 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística para Rua da Terra Portucalense, 221 - Jardim Irapiranga São Paulo - SP, 05891-500, servidor(a) Izadora Santiago RF 953768, como substituto(a) Rayane Nascimento RF 9515453, para Rua André Lens - Jardim Lídia, São Paulo - SP, servidor(a) Izadora Santiago RF 953768, como substituto(a) Rayane Nascimento RF 9515453.. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160485404](#)

Abertura (NP) | Documento: [160490536](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013631-2

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Pedrinho FM e banda - Pedrinho FM Canta

Processo

6025.2026/0013631-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160374754), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: PEDRO DIONIZIO NETO (CPF nº xxx.038.718-xx), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Blessed Entretenimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 64.495.504/0001-02. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Pedrinho FM e banda - Pedrinho FM CantaPERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 04/07/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:sábado: 04/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 15:00h às 16:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: R. Igarapé Santo Inacio, 82 - Inacio MonteiroObservação: Valor por apresentação:1º R\$ 7.400,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.0, conforme nota de reserva de recursos nº 160470920 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Izadora Santiago, RF 953768 e, como substituto(a), Rayane Nascimento, RF 9515453.. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160486204](#)

Abertura (NP) | Documento: [160490590](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013697-5

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Africano do Piseiro - Farra do Africano

Processo

6025.2026/0013697-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160400751), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: MAYKON RODRIGUES (CPF nº xxx.296.196-xx), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de BIRO AUE PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.321.765/0001-12. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Africano do Piseiro - Farra do AfricanoPERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 04/07/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:sábado: 04/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 15:00h às 16:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Rua da Terra Portucalense, 221 - Jardim Irapiranga São Paulo - SP, 05891-500Observação: Valor por apresentação:1º R\$ 7.400,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.0, conforme nota de reserva de recursos nº 160444046 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Izadora Santiago, RF 953768 e, como substituto(a), Rayane Nascimento, RF 9515453./1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160486697](#)

Abertura (NP) | Documento: [160491276](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013659-2

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Pagode é em Conjunto

Processo

6025.2026/0013659-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160384292), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: FERNANDO DE ALMEIDA NERES (CPF nº xxx.891.108-xx), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Blessed Entretenimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 64.495.504/0001-02. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Pagode é em ConjuntoPERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 05/07/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 05/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 17:00h às 18:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: R. Igarapé Santo Inacio, 82 - Inacio MonteiroObservação: Valor por apresentação:1º R\$ 7.400,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.0, conforme nota de reserva de recursos nº 160458550 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Izadora Santiago, RF 953768 e, como substituto(a), Rayane Nascimento, RF 9515453. III - Autorizo a emissão da nota de

empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160487547](#)

Abertura (NP) | Documento: [160491347](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013643-6

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Michell e banda

Processo

6025.2026/0013643-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160378127), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: MICHEL RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF nº xxx.919.668-xx), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Blessed Entretenimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 64.495.504/0001-02. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Michell e bandaPERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 04/07/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:sábado: 04/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 17:00h às 18:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: R. Igarapé Santo Inacio, 82 - Inacio MonteiroObservação: Valor por apresentação:1º R\$ 7.400,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.0, conforme nota de reserva de recursos nº 160457660 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Izadora Santiago, RF 953768 e, como substituto(a), Rayane Nascimento, RF 9515453. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160487181](#)

Abertura (NP) | Documento: [160491478](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0012180-3

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

Natureza Artística

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - POLENTA ROCK SHOW E CONVIDADOS

Processo

6025.2026/0012180-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (159412006), do parecer técnico conclusivo (159412040) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (159412042), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (159412016), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Romisson Batista Luzia (CPF nº XXX.838.776-XX), nome artístico "Romisson" e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (159412021), por intermédio de POLENTA ROCK SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.836.207/0001-00. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - POLENTA ROCK SHOW E CONVIDADOS PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/07/2026 LOCAL(AIS) e HORÁRIO(S): Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso CCJ, às 20:00 horas. QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 apresentação. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$12.000,00 (doze mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se há, conforme Relatório Check list (159412042). VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais), a ser pago após a

confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 47.019/2026 (159700953) II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato VANESSA DIAS DE OLIVEIRA, RF nº 817.405-9, e, Vanessa Mariliz Gomes RF nº 9249788 como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[159885968](#)

Abertura (NP) | Documento: [160492202](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0012756-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Neide Nazaré.

Processo

6025.2026/0012756-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (159887195), da informação com check list de CAF/SCA/CO (159887212), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (159887203), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Ivaneide Maria de Andrade (CPF nº XXX.962.888-XX), nome artístico "Neide Nazaré" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (159887204), por intermédio de WILHER SANTOS MORAES, inscrita no CNPJ sob o nº 44.596.524/0001-62. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Neide Nazaré. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 02/07/2026, totalizando 1 apresentação conforme Proposta/cronograma:quinta-feira: 02/

07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 02:00 horasHorário: 18:00 às 20:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Área de convivência - CCSP QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 159887212. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 47.979/2026 (160027413). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Marcello de Souza Dolme, RF 8913064, e Katia Dell'Agnolo Bocchi, RF 523671, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160116551](#)

Abertura (NP) | Documento: [160492466](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013059-4

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Pagode do Mandela canta

Processo

6025.2026/0013059-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160041264), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas

condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: RODOLFO GONÇALVES AMARAL (CPF nº XXX.562.488-XX), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Blessed Entretenimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 64.495.504/0001-02. OBJETO: Espectáculo Musical / Show - Pagode do Mandela canta PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 27/06/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:sábado: 27/06/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 15:00h às 16:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: R. Maestro Antônio Caparroz, s/n - Vila Minerva - GuaianasesObservação: Valor por apresentação:1ºR\$ 6.500,00 Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.1, conforme nota de reserva de recursos nº 160126277 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Izadora Santiago, RF 953768 e, como substituto(a), João Ricardo Prudencio do Nascimento Sousa, RF 955.774-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160172014](#)

Abertura (NP) | Documento: [160492765](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013195-7

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espectáculo Musical / Show - Baile do Nael S

Processo

6025.2026/0013195-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

Publicado por omissão - I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160089918), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica

da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: NATANAEL BARBOSA DA SILVA (CPF nº XXX.594.028-XX), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de BIRO AUE PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.321.765/0001-12. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Baile do Nael S PPERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 28/06/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 28/06/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 20:00 às 21:00Classificação etária: Não recomendado para menores de 10 (dez) anosLocal: R. Raul Lino, 34AObservação: Valor por apresentação:1°R\$ 5.000,00 Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.1, conforme nota de reserva de recursos nº 160137467 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Izadora Santiago, RF 953768 e, como substituto(a), Rayane Nascimento, RF 9515453. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160173354](#)

Abertura (NP) | Documento: [160494005](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0012625-2

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Artes Cênicas - Intervenção Artística - Atelier Brincante.

Processo

6025.2026/0012625-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (159760829), da informação com check list de CAF/SCA/CO (159760847), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (159760834), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Priscilla Ferreira da Conceição Benedicto (CPF nº XXX.374.048-XX), nome artístico "Priscilla Benedicto". OBJETO: Artes Cênicas - Intervenção Artística - Atelier Brincante. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 23/07/2026, totalizando 1 apresentação conforme Proposta/Cronograma.quinta-feira: 23/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 hHorário: 14:00 às 15:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Casa de Cultura Municipal do Campo Limpo - Dora Nascimento QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 159760847. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.392.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 49.578/2026 (160389463). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Fabiana Santos da Silva, RF 9123083, e Francisco dos Reis Celestino, RF 6501354, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160423134](#)

Abertura (NP) | Documento: [160493880](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013553-7

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Artes Cênicas - Refinaria Teatral

Processo

6025.2026/0013553-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160345428), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: ANA SZCYPULA BRASIL (CPF nº xxx.999.828-xx), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Refinaria Teatral LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.748.670/0001-20. OBJETO: Artes Cênicas - Refinaria TeatralPERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: de 04/07/2026 a 12/07/2026 - totalizando 8 apresentações conforme cronograma:sábado: 04/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 14:00h às 15:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: R. João Amado Coutinho, 240Observação: sábado: 04/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 16:00h às 17:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: R. João Amado Coutinho, 240Observação: sábado: 11/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 14:00h às 15:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Rua Aparecida do Taboado S/N 02814-000 JD PaulistanoObservação: sábado: 11/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 16:00h às 17:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Rua Aparecida do Taboado S/N 02814-000 JD PaulistanoObservação: domingo: 05/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 11:00h às 12:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Rua Daniel Cerri 1549Observação: domingo: 05/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 14:00h às 15:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Rua Daniel Cerri 1549Observação: domingo: 12/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 14:00h às 15:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: RUA Adauto Bezerra Delgado 94 02320-110 Parque Casa de PedroObservação: domingo: 12/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 16:00h às 17:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: RUA Adauto Bezerra Delgado 94 Valor por apresentação:1° R\$ 8.000,002° R\$ 8.000,003° R\$ 8.000,004° R\$ 8.000,005° R\$ 8.000,006° R\$ 8.000,007° R\$ 8.000,008° R\$ 8.000,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 64.000,00 (sesenta e quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.1, conforme nota de reserva de recursos nº 160480852 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação

artística para Rua Daniel Cerri 1549, servidor(a) Nathalia Pereira RF 8811105, como substituto(a) Jussara Pereira Guimarães RF 9307648/1, para R. João Amado Coutinho, 240, servidor(a) Nathalia Pereira RF 8811105, como substituto(a) Jussara Pereira Guimarães RF 9307648/1, para Rua Aparecida do Taboado S/N 02814-000 JD Paulistano , servidor(a) Nathalia Pereira RF 8811105, como substituto(a) Jussara Pereira Guimarães RF 9307648/1, para RUA Adauto Bezerra Delgado 94 02320-110 Parque Casa de Pedro, servidor(a) Nathalia Pereira RF 8811105, como substituto(a) Jussara Pereira Guimarães RF 9307648/1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160493118](#)

Abertura (NP) | Documento: [160493941](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013120-5

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Dj PiuPiu.

Processo

6025.2026/0013120-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (160068043), do Estudo Técnico Preliminar (160308247), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (160308580) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (160068063), do parecer da Assessoria Jurídica (160464345), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (160068046), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: CRISTIAN ROGERIO SOARES (CPF nº XXX.522.688-XX), nome artístico "Dj PiuPiu", conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (160307964), por intermédio de SUPER NOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.186.114/0001-13. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Dj PiuPiu. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 04/07/2026 a 05/07/2026 -

totalizando 2 apresentações conforme cronograma: LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):sábado: 04/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 19:00 às 20:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Rua do Oratório, 3712 - Vila Prudente - São Paulo/SP - CEP 03195-000 domingo: 05/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horaHorário: 17:00 às 18:00Classificação etária: LIVRE (L)Local: Rua Curupacê, 52 - Mooca - São Paulo/SP - CEP 03120-010 VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check List (160068063). VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 49.382/2026 (160323020). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato para Rua do Oratório, 3712 - Vila Prudente - São Paulo/SP - CEP 03195-000, servidor(a) Izadora Santiago RF 953768, como substituto(a) João Ricardo Prudencio do Nascimento Sousa RF 955.774-1, para Rua Curupacê, 52 - Mooca - São Paulo/SP - CEP 03120-010, servidor(a) Izadora Santiago RF 953768, como substituto(a) João Ricardo Prudencio do Nascimento Sousa RF 955.774-1. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160465194](#)

Abertura (NP) | Documento: [160494025](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0012722-4

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Don Ramirez - Modão do Don Ramirez

Processo

6025.2026/0012722-4

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante

(159863948), da informação com check list de CAF/SCA/CO (159870853), dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (159865762), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: DON RAMIRES CESAR PEREIRA (CPF nº XXX.693.166 XX), nome artístico " Don Ramires " e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (159865907), por intermédio de GOBLIN PRODUCOES E EVENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 65.291.147/0001-23. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Don Ramirez - Modão do Don Ramires PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 11/07/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma: sábado: 11/07/2026 (1 apresentação) Carga Horária: 01:00 hora Horário: 17:00 às 18:00 Classificação etária: LIVRE (L) Local: Casa de Cultura Municipal São Miguel VALOR POR APRESENTAÇÃO: 1º R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme relatório check list (159870853) . VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00 , conforme nota de reserva de recursos nº 49557/2026 (160385933). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato, Pedro bastos dos Santos, RF nº 8832081, e, Erick Johny Rodrigues do Nascimento RF nº 8472858, como suplente. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160420778](#)

Abertura (NP) | Documento: [160493961](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013583-9

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Grupo ÉD+.

Processo

6025.2026/0013583-9

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (160356863), do Estudo Técnico Preliminar (160356880), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (160356886) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (160356891), do parecer da Assessoria Jurídica (160424608), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (160356867), observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: ERMINDO LÚCIO DA PAZ FILHO (CPF nº XXX.211.408-XX), nome artístico "Mindo da Paz" e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (160356869), por intermédio de SUPER NOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.186.114/0001-13. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Grupo ÊD+. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: de 04/07/2026 a 05/07/2026 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma: LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):sábado: 04/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01h30mHorário: 19:00 às 20:30Classificação etária: LIVRE (L)Local: Praça Dom Duarte Leopoldo, 46 - Vila Matilde - São Paulo/SP - CEP 03511-060 domingo: 05/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01h30mHorário: 19:00 às 20:30Classificação etária: LIVRE (L)Local: Rua Curupacê, 52 - Mooca - São Paulo/SP - CEP 03120-010 VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check List (160356891). VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 49.617/2026 (160398932). II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato para Praça Dom Duarte Leopoldo, 46 - Vila Matilde - São Paulo/SP - CEP 03511-060, servidor(a) Izadora Santiago RF 953768, como substituto(a) Rayane Nascimento RF 9515453, para Rua Curupacê, 52 - Mooca - São Paulo/SP - CEP 03120-010, servidor(a) Izadora Santiago RF 953768, como substituto(a) Rayane Nascimento RF 9515453. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160426385](#)

Abertura (NP) | Documento: [160494280](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6025.2026/0013634-7

Natureza

Recursos humanos

Descrição da natureza

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Objeto da licitação

Espetáculo Musical / Show - Circuito de Rua - Caio no Samba

Processo

6025.2026/0013634-7

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (160375230, 160375240), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, dispensado de análise jurídica de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: CONTRATADO: Caio Magno Alves Pereira (CPF nº xxx.277.368-xx), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de AZHURA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.673.597/0001-03. OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Circuito de Rua - Caio no SambaPERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Data / Período: 05/07/2026 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:domingo: 05/07/2026 (1 apresentação)Carga Horária: 01:00 horasHorário: 14:00h às 15:00hClassificação etária: LIVRE (L)Local: Tv. Passareira, 200 - Conj. Hab. Instituto Adventista, São Paulo - SP, 05868-120Observação: Valor por apresentação:1º R\$ 30.000,00Valor de despesas extraordinárias: R\$ 0,00VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.33903900.00.1.500.9001.0, conforme nota de reserva de recursos nº 160414360 II - Nos termos do art. 117, "caput", da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Izadora Santiago, RF 953768 e, como substituto(a), Rayane Nascimento, RF 9515453. III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160482823](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160444318](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03448-2026-PE/EM

Contratado(a)

D M F da Graca Eventos LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

28.159.460/0001-86

Data da Assinatura

26/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03448-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012994-4 PARTES: PMSP/SMC e D M F da Graca Eventos LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 28.159.460/0001-86 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Val Pinheiro - Tributo a Marília Mendonça O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)Data da Assinatura: 26/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160172650](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160445606](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03396-2026-PE/EM

Contratado(a)

BIRO AUE PRODUCOES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

49.321.765/0001-12

Data da Assinatura

26/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03396-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012813-1 PARTES: PMSP/SMC e BIRO AUE PRODUCOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 49.321.765/0001-12 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Os Baianos do Forró O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 27/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 26/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160172325](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160461421](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03318-2026-PE/EM

Contratado(a)

CRIATIVE MUSIC LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

08.648.622/0001-32

Data da Assinatura

26/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03318-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012619-8 PARTES: PMSP/SMC e CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 08.648.622/0001-32 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - PRETO NO BRANCO O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)Data da Assinatura: 26/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160130528](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160460842](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03040-2026-PE/EM

Contratado(a)

Alex Sandro Xavier Pereira e Silva

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

11.679.138/0001-85

Data da Assinatura

22/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03040-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0011609-5 PARTES: PMSP/SMC e Alex Sandro Xavier Pereira e Silva, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.679.138/0001-85 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Fistt O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 11/07/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 22/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[159939989](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160459663](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03446-2026-PE/EM

Contratado(a)

Daniel Fernandes Lopes

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

30.672.878/0001-34

Data da Assinatura

25/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03446-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012972-3 PARTES: PMSP/SMC e Daniel Fernandes Lopes, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 30.672.878/0001-34 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Questions Hardcore O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 25/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160449077](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160446269](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03498-2026-PE/EM

Contratado(a)

BIRO AUE PRODUCOES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

49.321.765/0001-12

Data da Assinatura

26/06/206

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03498-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0013162-0 PARTES: PMSP/SMC e BIRO AUE PRODUCOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 49.321.765/0001-12 OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Pedro Mota O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$



5.000,00 (cinco mil reais)Data da Assinatura: 26/06/2026

Data de Publicação

03/07/206

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160172139](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160471030](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03423-2026-PE

Contratado(a)

O LA EM CASA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

13.562.106/0001-20

Data da Assinatura

26/06/2062

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 03423-2026-PE
Processo SEI: 6025.2026/0012932-4 PROPOSTA: 14002 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Léo e Júnior CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CONTRATADA: O LA EM CASA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 13.562.106/0001-20 VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 28/06/2026 Assinatura: 26/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160397634](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160476332](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03538-2026-PE

Contratado(a)

Willian Oliveira Coelho

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

50.314.927/0001-74

Data da Assinatura

26/06/206

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 03538-2026-PE
Processo SEI: 6025.2026/0013305-4 PROPOSTA: 14143 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - DJ SETH 011 - circuito municipal CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CONTRATADA: 50.314.927 Willian Oliveira Coelho, CNPJ: 50.314.927/0001-74 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 26/06/2026 Assinatura: 26/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160397883](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160479195](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03457-2026-PE

Contratado(a)

Blessed Entretenimento Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

64.495.504/0001-02

Data da Assinatura

28/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 03457-2026-PE
Processo SEI: 6025.2026/0013065-9 PROPOSTA: 14075 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Fizart canta CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CONTRATADA: Blessed Entretenimento Ltda, CNPJ: 64.495.504/0001-02 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/ data 28/06/2026 Assinatura: 25/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160399523](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160481339](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03458-2026-PE

Contratado(a)

Blessed Entretenimento Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

64.495.504/0001-02

Data da Assinatura

25/06/0206

Prazo do Contrato

7

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 03458-2026-PE
Processo SEI: 6025.2026/0013071-3 PROPOSTA: 14076 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Amigos do Bigail CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CONTRATADA: Blessed Entretenimento Ltda, CNPJ: 64.495.504/0001-02 VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data de 28/06/2026 a 05/ 07/2026 Assinatura: 25/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160399826](#)



Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160480338](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03424-2026-PE/EM

Contratado(a)

Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

56.089.030/0001-70

Data da Assinatura

01/07/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03424-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012949-9 PARTES: PMSP/SMC e Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 56.089.030/0001-70 OBJETO: Cultura Popular: Bloco de Carnaval - ESCOLA: G.R.C.S.E.S. MORRO DA CASA VERDE - CIRCUITO DE RUA O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 27/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)Data da Assinatura: 01/07/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160391983](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160480618](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03109-2026-PE/EM

Contratado(a)

Hostel Comunicacao e Producoes LTDA-ME

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

15.529.243/0001-99

Data da Assinatura

01/07/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03109-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012053-0 PARTES: PMSP/SMC e Hostel Comunicacao e Producoes LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 15.529.243/0001-99 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Declive - Verdurada 2026 O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 26/07/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)Data da Assinatura: 01/07/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160375892](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160480857](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03015-2026-PE/EM

Contratado(a)

VITORIA IZABELA ALMEIDA OLIVEIRA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

53.542.483/0001-12

Data da Assinatura

30/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03015-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012065-3 PARTES: PMSP/SMC e VITORIA IZABELA ALMEIDA OLIVEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 53.542.483/0001-12 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Amanda NegraSim Show Heroínas Negras O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 25/07/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$

6.000,00 (seis mil reais)Data da Assinatura: 30/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160412325](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160481066](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03011-2026-PE/EM

Contratado(a)

MSE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

60.791.419/0001-30

Data da Assinatura

30/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03011-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0011600-1 PARTES: PMSP/SMC e MSE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 60.791.419/0001-30 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - PROJETO LEMBRA DE MIM O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 18/07/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)Data da Assinatura: 30/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160374500](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160481284](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03034-2026-PE/EM

Contratado(a)

NIA PRODUCOESLITERARIAS ECULTURAIS

LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

26.219.894/0001-07

Data da Assinatura

30/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03034-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0011619-2 PARTES: PMSP/SMC e NIA PRODUCOESLITERARIAS ECULTURAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 26.219.894/0001-07 OBJETO: Palestras e debates - Otávio Júnior - TEMA O prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 06/08/2026 a 27/08/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)Data da Assinatura: 30/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160368723](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160481506](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

02916-2026-PE/EM

Contratado(a)

Mario M G Junior Editora e Produções Culturais

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

36.066.469/0001-70

Data da Assinatura

01/07/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 02916-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0010892-0 PARTES: PMSP/SMC e Mario M G Junior Editora e Produções Culturais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 36.066.469/0001-70 OBJETO: Palestras e debates - Palestra: Projetos Culturais Acessíveis - Onde Estão os Artistas com Deficiência? O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/08/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)Data da Assinatura: 01/07/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160368276](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160482434](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03462-2026-PE

Contratado(a)

AZHURA ENTRETENIMENTO LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

50.673.597/0001-03

Data da Assinatura

25/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 03462-2026-PE Processo SEI: 6025.2026/0013117-5 PROPOSTA: 14088 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Circuito de Rua - Caio no Samba CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CONTRATADA: AZHURA ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 50.673.597/0001-03 VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/data 28/06/2026 Assinatura: 25/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160399917](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160484197](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03319-2026-PE/EM

Contratado(a)

CRIATIVE MUSIC LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

08.648.622/0001-32

Data da Assinatura

26/06/206

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03319-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012612-0 PARTES: PMSP/SMC e CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 08.648.622/0001-32 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - ANDRÉ E FELIPE O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)Data da Assinatura: 26/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160176934](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160484811](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03520-2026-PE/EM

Contratado(a)

PEIXELETRICO PRODUCOES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

48.779.539/0001-17

Data da Assinatura

01/07/2026



Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03520-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0013209-0 PARTES: PMSP/SMC e PEIXELETRICO PRODUCOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 48.779.539/0001-17 OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Peixelétrico 25 anos O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 04/07/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.920,00 (quinze mil e novecentos e vinte reais)Data da Assinatura: 01/07/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160366146](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160484856](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03323-2026-PE/EM

Contratado(a)

Chicarelo Entretenimento Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

21.298.177/0001-96

Data da Assinatura

25/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03323-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012608-2 PARTES: PMSP/SMC e Chicarelo Entretenimento Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 21.298.177/0001-96 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Buzão do Forró O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)Data da Assinatura: 25/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160177036](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160486993](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

02789-2026-PE/EM

Contratado(a)

28.168.057 JULIANA MARTINS SANTOS

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

28.168.057/0001-13

Data da Assinatura

01/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 02789-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0010383-0 PARTES: PMSP/SMC e 28.168.057 JULIANA MARTINS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 28.168.057/0001-13 OBJETO: Palestras e debates - NATÁLIA XISTO O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 04/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)Data da Assinatura: 01/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[158708572](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160487406](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

027/SMC-G/2026-A

Contratado(a)

EDITORA PROGRESSIVA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

04.772.585/0001-19

Data da Assinatura

26/06/2026

Prazo do Contrato

90

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 027/SMC-G/2026-A PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6025.2025/0020993-8 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CONTRATADA: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.772.585/0001-19 OBJETO: Contratação De Gráfica Especializada Nos Serviços De Impressão, Acabamento E Correção Ortográfica De Livros Para Edição Especial "90 Anos C" Do Projeto "De Mão Em Mão", Conforme Especificações Constantes Do Anexo I Deste Edital. VALOR TOTAL: R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais) O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias Assinatura: 26/06/2026

Data de Publicação

03/07/206

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160206439](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160487935](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

023/SMC-G/2026-A

Contratado(a)

SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

10.445.514/0001-04

Data da Assinatura

12/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 023/SMC-G/2026-A PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6025.2025/0019127-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CONTRATADA: SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.445.514/0001-04 OBJETO: Contratação de assinaturas das revistas Piauí, Quatro Rodas, Superinteressante, Veja Negócios, Você RH e da Revista Veja (e Veja São Paulo), necessárias à atualização e à complementação do acervo da Biblioteca Mário de Andrade (BMA). VALOR TOTAL: R\$ 11.500,40 (onze mil e quinhentos reais e quarenta centavos) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses Assinatura: 12/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160208662](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160486750](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03188-2026-PE/EM

Contratado(a)

47.005.341 VINICIOS ROSA FERREIRA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

47.005.341/0001-13

Data da Assinatura

25/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03188-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0011876-4 PARTES: PMSP/SMC e 47.005.341 VINICIOS ROSA FERREIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 47.005.341/0001-13 OBJETO: Palestras e debates - Festival Lá Vem Drags: Mesa I - Criadoras de Conteúdo O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 04/07/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)Data da Assinatura: 25/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160261729](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160489213](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03377-2026-PE

Contratado(a)

PASCHOAL ANTONIO DE OLIVEIRA MEATO

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

54.643.909/0001-97

Data da Assinatura

29/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº: 03377-2026-PE Processo SEI: 6025.2026/0012799-2 PROPOSTA: 13930 OBJETO: Palestras e debates - Mesa V - A experiência dentro da performance CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CONTRATADA: 54.643.909 PASCHOAL ANTONIO DE OLIVEIRA MEATO, CNPJ: 54.643.909/0001-97 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) O prazo de execução dos serviços correspondente ao período/ data 05/07/2026 Assinatura: 29/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160483798](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160489681](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03249-2026-PE/EM

Contratado(a)

ESPAÇO DE FORMAÇÃO, ASSESSORIA E DOCUMENTAÇÃO

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

57.284.796/0001-79

Data da Assinatura

25/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03249-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012290-7 PARTES: PMSP/SMC e ESPAÇO DE FORMAÇÃO, ASSESSORIA E DOCUMENTAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 57.284.796/0001-79 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - EXPRESSOES SONORAS 2026 O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 26/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)Data da Assinatura: 25/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160088293](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160489862](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03321-2026-PE/EM

Contratado(a)

Blessed Entretenimento Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

64.495.504/0001-02

Data da Assinatura

25/06/206

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03321-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012606-6 PARTES: PMSP/SMC e Blessed Entretenimento Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 64.495.504/0001-02 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Michell e banda - Michell e banda O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 27/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.400,00 (sete mil e



quatrocentos reais)Data da Assinatura: 25/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160170747](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160490463](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03450-2026-PE/EM

Contratado(a)

EDIMILSON DA SILVA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

59.368.527/0001-16

Data da Assinatura

27/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03450-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0013049-7 PARTES: PMSP/SMC e 59.368.527 EDIMILSON DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 59.368.527/0001-16 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Hattarmada O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)Data da Assinatura: 27/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160177700](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160490835](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

032/026/EM

Contratado(a)

Instituto Sawé

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

46.132.737/0001-69

Data da Assinatura

08/06/2026

Prazo do Contrato

17

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

Publicado por Omissão/ TERMO DE CONTRATO Nº 032/026/EMPROCESSO: 6025.2026/0007527-5PROPOSTA: 72130OBJETO: Intervenção Artística / Quem lê seus males espantaCONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal deCulturaCONTRATADA: Instituto Sawé, CNPJ nº 46.132.737/0001-69, Prazo de execução dos serviços correspondente ao período de 09/06/2026 a22/06/2026. VALOR DO CONTRATO: R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos Reais) Data da Assinatura: 08/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[158889677](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160490934](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

026/SMC-G/2026

Contratado(a)

LICITAPRO - Consultoria Ltda. ME

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

60.342.095/0001-53

Data da Assinatura

25/06/2062

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 026/SMC-G/2026 DISPENSA ELETRÔNICA: 884/SMC/G/2026 PROCESSO DE GESTÃO: 6025.2026/0012930-8 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6025.2026/0002046-2 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CONTRATADA: LICITAPRO - Consultoria Ltda. ME, CNPJ nº 60.342.095/0001-53 OBJETO: Aquisição de assinatura RDA TOOLKIT, conforme o edital de Dispensa Eletrônica 884/SMC/G/2026 e a proposta da CONTRATADA, apresentada no SEI 159165277 do Processo Administrativo - 6025.2026/0002046-2, que integram o presente ajuste. VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) O prazo de vigência da contratação é de 12 meses Assinatura: 25/06/2026

Data de Publicação

03/07/2062

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160217996](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160491169](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

02669-2026-PE/EM

Contratado(a)

BRINCÁ: ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

19.587.430/0001-80

Data da Assinatura

25/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 02669-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0010701-0 PARTES: PMSP/SMC e BRINCÁ: ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 19.587.430/0001-80 OBJETO: Teatro - PEIXE VIVE PELA BOCA O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 16/08/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 25/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento



SEI)
160159761
Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 160491342
PRINCIPAL
Número do Contrato
03038-2026-PE/EM
Contratado(a)
ORION PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
18.035.987/0001-45
Data da Assinatura
23/06/2006
Prazo do Contrato
1
Tipo do Prazo
Dia
Síntese (Texto do Despacho)
TERMO DE CONTRATO Nº 03038-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0011337-1 PARTES: PMSP/SMC e ORION PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.035.987/0001-45 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Baile POP LGBTQIA+ O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 11/07/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)Data da Assinatura: 23/06/2026
Data de Publicação
03/07/2026
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
160163316
Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 160491503
PRINCIPAL
Número do Contrato
01714-2026-PE/EM
Contratado(a)
ANTONIO DAMIAO DA SILVA MATOS
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE

14.955.866/0001-60
Data da Assinatura
26/06/2026
Prazo do Contrato
1
Tipo do Prazo
Dia
Síntese (Texto do Despacho)
TERMO DE CONTRATO Nº 01714-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012164-1 PARTES: PMSP/SMC e 14.955.866 ANTONIO DAMIAO DA SILVA MATOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 14.955.866/0001-60 OBJETO: Artes Cênicas - Antonio Matos - Vovó Roseli em Uma Vida de Milhões O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 29/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)Data da Assinatura: 26/06/2026
Data de Publicação
03/07/2026
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
160158845
Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 160491662
PRINCIPAL
Número do Contrato
03265-2026-PE/EM
Contratado(a)
A.P. ESTEVAO EVENTOS
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
18.257.086/0001-06
Data da Assinatura
25/06/2026
Prazo do Contrato
1
Tipo do Prazo
Dia
Síntese (Texto do Despacho)
TERMO DE CONTRATO Nº 03265-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012318-0 PARTES: PMSP/SMC e A.P. ESTEVAO EVENTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 18.257.086/0001-06 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Jotinha do Forró - Jotinha do Forró O prazo de execução dos

serviços correspondente ao período de 27/06/2026 a 28/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.000,00 (cento E cinco mil reais)Data da Assinatura: 25/06/2026
Data de Publicação
03/07/2026
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
160162582
Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 160491759
PRINCIPAL
Número do Contrato
03314-2026-PE/EM
Contratado(a)
Alex Sandro da Silva Calil
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
43.407.534/0001-40
Data da Assinatura
25/06/2026
Prazo do Contrato
1
Tipo do Prazo
Dia
Síntese (Texto do Despacho)
TERMO DE CONTRATO Nº 03314-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012553-1 PARTES: PMSP/SMC e Alex Sandro da Silva Calil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 43.407.534/0001-40 OBJETO: Espetáculo Musical/Show - PIXOTE O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)Data da Assinatura: 25/06/2026
Data de Publicação
03/07/2026
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
160162024
Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) Documento: 160492139
PRINCIPAL
Número do Contrato
03302-2026-PE/EM
Contratado(a)



FENNNIIIXXX PRODUCOES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

47.438.517/0001-20

Data da Assinatura

26/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03302-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012543-4 PARTES: PMSP/SMC e FENNNIIIXXX PRODUCOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 47.438.517/0001-20 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Dj. Dan Souza O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 26/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160173969](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160492290](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03349-2026-PE/EM

Contratado(a)

WILHER SANTOS MORAES

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

44.596.524/0001-62

Data da Assinatura

01/07/2062

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03349-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012756-9 PARTES: PMSP/SMC e WILHER SANTOS MORAES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 44.596.524/0001-62 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Neide Nazaré - Neide Nazaré O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 02/07/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 01/07/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160379012](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160492554](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03456-2026-PE/EM

Contratado(a)

Blessed Entretenimento Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

64.495.504/0001-02

Data da Assinatura

26/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03456-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0013059-4 PARTES: PMSP/SMC e Blessed Entretenimento Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 64.495.504/0001-02 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Pagode do Mandela canta O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 27/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 26/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160172014](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160492542](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03392-2026-PE/EM

Contratado(a)

BIRO AUE PRODUCOES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

49.321.765/0001-12

Data da Assinatura

26/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03392-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012876-0 PARTES: PMSP/SMC e BIRO AUE PRODUCOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 49.321.765/0001-12 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Robby e Lenno O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 27/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)Data da Assinatura: 26/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160151032](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160492769](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03255-2026-PE/EM

Contratado(a)

FHF PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

29.544.882/0001-38

Data da Assinatura

25/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03255-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0012681-3 PARTES: PMSP/SMC e FHF PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 29.544.882/0001-38 OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Leo Maia O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)Data da Assinatura: 25/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160161547](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160492837](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03512-2026-PE/EM

Contratado(a)

BIRO AUE PRODUCOES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

49.321.765/0001-12

Data da Assinatura

26/06/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 03512-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0013195-7 PARTES: PMSP/SMC e BIRO AUE PRODUCOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 49.321.765/0001-12 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Baile do Nael SP O prazo de execução dos serviços correspondente ao período 28/06/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)Data da Assinatura: 26/06/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160398656](#)

Outras (NP) | Documento: [160469509](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação

Síntese (Texto do Despacho)

I - Considerando dos elementos constantes do presente, em especial a justificativa (156789269) e pesquisa de preços (158682598, 158682994 e 158685439), com fundamento no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no artigo o 1º da Lei Municipal nº 13.278/2003 e nos artigos 46, I e II e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 37-SMC-G, AUTORIZO a prorrogação do Termo de Contrato nº 001/SMC-G/2021 (039109886), celebrado com a pessoa jurídica de direto privado SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.949.685/0001-05, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança/vigilância patrimonial armada, brigadista e desarmada para a Central de Serviços do Pari e Centro Municipal de Culturas Negras do Jabaquara - Mãe Sylvia de Oxalá - CCNJ, unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Cultura, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, que integra o Edital de Licitação como Anexo II (034716234), pelo prazo excepcional de 06 (seis) meses (159877267), a partir do dia 08/08/2026, com base no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a cláusula resolutiva, conforme minuta de prorrogação (159877191), pelo valor global estimado de R\$ 866.716,56 (oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), sendo para o exercício de 2026 o total estimado de R\$ 683.244,03 (seiscentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e três centavos), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 143.337,91 (cento e quarenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos) e par o exercício de 2027 o total estimado de R\$ 183.472,53 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), nos termos da planilha SEI 158420240, onerando a presente dotação orçamentária nº 25.10.13.392.4032.6.960.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, consubstanciada na Nota de Reserva nº 45.812/2026 (159327253). II - Reputo justificada a necessidade de prorrogação contratual. III - Autorizo, desde já, a emissão da nota de empenho em favor da contratada, de acordo com as normas de execução orçamentária em vigor.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160062862](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160485154](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

APOSTILAMENTO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO Nº: 6025.2026/0002550-2CONTRATO SEI Nº: 151621597 I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial do Encaminhamento SMC/CAF/SCO/CONT/PVFP nº 159875717, que apontou divergência formal entre a assinatura do Ateste SEI 159788118 e a designação original de fiscal constante do Despacho SEI 151418383, e considerando que:o servidor GUILHERME FRANÇA ANASTÁCIO (RF 888.370-0), originalmente designado como fiscal titular, foi exonerado do cargo, sendo substituído pela servidora NARA SANE SILVA (RF: 885740-7), Assessor(a) Técnico(a) III, que passou a ocupar a respectiva função e, por consequência, a responder pelas atribuições inerentes ao cargo, incluindo a fiscalização do contrato em epígrafe;a servidora NARA SANE SILVA, na qualidade de ocupante do cargo antes exercido pelo fiscal originalmente designado, detém competência funcional para praticar todos os atos de gestão e fiscalização do ajuste, nos termos dos arts. 117 a 124 do Decreto Municipal nº 62.100/2022;o Ateste SEI 159788118 realizado em 22/06/2026, encontra-se regular quanto ao mérito e à tempestividade, sendo a única irregularidade apontada a formal, agora sanada pela presente alteração;pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 140/2023/SMC-G, AUTORIZO o presente APOSTILAMENTO do Termo de Contrato SEI 151621597, para ALTERAR a designação de fiscalização, que passa a constar da seguinte forma:FISCAL TITULAR: NARA SANE SILVA, Assessor(a) Técnico(a) III, RF 885740-7;FISCAL SUPLENTE: RUBIA PAULA FRAGA, RF 928.072-3.II - Fica RATIFICADO o Ateste SEI 159788118, realizado em 22/06/2026 pela servidora NARA SANE SILVA, para todos os fins de direito, incluindo-se aí a comprovação da execução dos serviços e a regularidade documental para fins de pagamento, nos termos da Cláusula 6.1 do Termo de Contrato SEI 151621597.III - Fica RESSALVADO que a alteração promovida não importa em modificação do objeto, do valor ou das demais cláusulas contratuais, operando-se apenas no âmbito da gestão administrativa do contrato, na forma do art. 94, §1º, do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160172873](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160485402](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

APOSTILAMENTO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO Nº: 6025.2026/0001436-5CONTRATO SEI Nº: 151633866 I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial do Encaminhamento SMC/CAF/SCO/CONT/PVFP nº

159879209, que apontou divergência formal entre a assinatura do Ateste SEI 159767130 e a designação original de fiscal constante do Despacho SEI 151409500, e considerando que:o servidor GUILHERME FRANÇA ANASTÁCIO (RF 888.370-0), originalmente designado como fiscal titular, foi exonerado do cargo, sendo substituído pela servidora NARA SANE SILVA (RF: 885740-7), Assessor(a) Técnico(a) III, que passou a ocupar a respectiva função e, por consequência, a responder pelas atribuições inerentes ao cargo, incluindo a fiscalização do contrato em epígrafe;a servidora NARA SANE SILVA, na qualidade de ocupante do cargo antes exercido pelo fiscal originalmente designado, detém competência funcional para praticar todos os atos de gestão e fiscalização do ajuste, nos termos dos arts. 117 a 124 do Decreto Municipal nº 62.100/2022;o Ateste SEI 159767130, realizado em 22/06/2026, encontra-se regular quanto ao mérito e à tempestividade, sendo a única irregularidade apontada a formal, agora sanada pela presente alteração;pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 140/2023/SMC-G, AUTORIZO o presente APOSTILAMENTO do Termo de Contrato SEI 151633866, para ALTERAR a designação de fiscalização, que passa a constar da seguinte forma:FISCAL TITULAR: NARA SANE SILVA, Assessor(a) Técnico(a) III, RF 885740-7;FISCAL SUPLENTE: RUBIA PAULA FRAGA, RF 928.072-3.II - Fica RATIFICADO o Ateste SEI 159767130, realizado em 22/06/2026 pela servidora NARA SANE SILVA, para todos os fins de direito, incluindo-se aí a comprovação da execução dos serviços e a regularidade documental para fins de pagamento, nos termos da Cláusula 6.1 do Termo de Contrato SEI 151633866.III - Fica RESSALVADO que a alteração promovida não importa em modificação do objeto, do valor ou das demais cláusulas contratuais, operando-se apenas no âmbito da gestão administrativa do contrato, na forma do art. 94, §1º, do Decreto Municipal nº 62.100/2022.IV - PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município para os devidos fins e efeitos legais.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160158289](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160485998](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

APOSTILAMENTO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO Nº: 6025.2026/0001435-7CONTRATO SEI Nº: 151616993 I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial do Encaminhamento SMC/CAF/SCO/CONT/PVFP nº 159880168, que apontou divergência formal entre a assinatura do Ateste SEI 159774595 e a designação original de fiscal constante do Despacho SEI 151564900, e considerando que:o servidor GUILHERME FRANÇA ANASTÁCIO (RF 888.370-0), originalmente designado como fiscal titular, foi exonerado do cargo, sendo substituído pela servidora NARA SANE SILVA (RF: 885740-7), Assessor(a) Técnico(a) III, que passou a ocupar a respectiva função e, por consequência, a responder pelas atribuições inerentes ao cargo, incluindo a fiscalização do contrato em epígrafe;a servidora NARA SANE SILVA, na qualidade de ocupante do

cargo antes exercido pelo fiscal originalmente designado, detém competência funcional para praticar todos os atos de gestão e fiscalização do ajuste, nos termos dos arts. 117 a 124 do Decreto Municipal nº 62.100/2022;o Ateste SEI 159774595, realizado em 22/06/2026, encontra-se regular quanto ao mérito e à tempestividade, sendo a única irregularidade apontada a formal, agora sanada pela presente alteração;pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 140/2023/SMC-G, AUTORIZO o presente APOSTILAMENTO do Termo de Contrato SEI 151616993, para ALTERAR a designação de fiscalização, que passa a constar da seguinte forma:FISCAL TITULAR: NARA SANE SILVA, Assessor(a) Técnico(a) III, RF 885740-7;FISCAL SUPLENTE: RUBIA PAULA FRAGA, RF 928.072-3.II - Fica RATIFICADO o Ateste SEI 159774595, realizado em 22/06/2026 pela servidora NARA SANE SILVA, para todos os fins de direito, incluindo-se aí a comprovação da execução dos serviços e a regularidade documental para fins de pagamento, nos termos da Cláusula 6.1 do Termo de Contrato SEI 151616993.III - Fica RESSALVADO que a alteração promovida não importa em modificação do objeto, do valor ou das demais cláusulas contratuais, operando-se apenas no âmbito da gestão administrativa do contrato, na forma do art. 94, §1º, do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160171928](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160486158](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

APOSTILAMENTO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO Nº: 6025.2026/0001434-9CONTRATO SEI Nº: 151648308 I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial do Encaminhamento SMC/CAF/SCO/CONT/PVFP nº 160078607, que apontou divergência formal entre a assinatura do Ateste SEI 159788887 e a designação original de fiscal constante do Despacho SEI 151464989, e considerando que:o servidor GUILHERME FRANÇA ANASTÁCIO (RF 888.370-0), originalmente designado como fiscal titular, foi exonerado do cargo, sendo substituído pela servidora NARA SANE SILVA (RF: 885740-7), Assessor(a) Técnico(a) III, que passou a ocupar a respectiva função e, por consequência, a responder pelas atribuições inerentes ao cargo, incluindo a fiscalização do contrato em epígrafe;a servidora NARA SANE SILVA, na qualidade de ocupante do cargo antes exercido pelo fiscal originalmente designado, detém competência funcional para praticar todos os atos de gestão e fiscalização do ajuste, nos termos dos arts. 117 a 124 do Decreto Municipal nº 62.100/2022;o Ateste SEI 159788887 realizado em 22/06/2026, encontra-se regular quanto ao mérito e à tempestividade, sendo a única irregularidade apontada a formal, agora sanada pela presente alteração;pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 140/2023/SMC-G, AUTORIZO o presente APOSTILAMENTO do Termo de Contrato SEI 151648308, para ALTERAR a designação de fiscalização, que passa a constar da seguinte forma:FISCAL TITULAR: NARA SANE

SILVA, Assessor(a) Técnico(a) III, RF 885740-7;FISCAL SUPLENTE: RUBIA PAULA FRAGA, RF 928.072-3.II - Fica RATIFICADO o Ateste SEI 159788887, realizado em 22/06/2026 pela servidora NARA SANE SILVA, para todos os fins de direito, incluindo-se aí a comprovação da execução dos serviços e a regularidade documental para fins de pagamento, nos termos da Cláusula 6.1 do Termo de Contrato SEI 151648308.III - Fica RESSALVADO que a alteração promovida não importa em modificação do objeto, do valor ou das demais cláusulas contratuais, operando-se apenas no âmbito da gestão administrativa do contrato, na forma do art. 94, §1º, do Decreto Municipal nº 62.100/2022.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160172622](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160486396](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

APOSTILAMENTO

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO Nº: 6025.2026/0001423-3CONTRATO SEI Nº: 151654575 I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial do Encaminhamento SMC/CAF/SCO/CONT/PVFP nº 160077960, que apontou divergência formal entre a assinatura do Ateste SEI 159787136 e a designação original de fiscal constante do Despacho SEI 151464989, e considerando que:o servidor GUILHERME FRANÇA ANASTÁCIO (RF 888.370-0), originalmente designado como fiscal titular, foi exonerado do cargo, sendo substituído pela servidora NARA SANE SILVA (RF: 885740-7), Assessor(a) Técnico(a) III, que passou a ocupar a respectiva função e, por consequência, a responder pelas atribuições inerentes ao cargo, incluindo a fiscalização do contrato em epígrafe;a servidora NARA SANE SILVA, na qualidade de ocupante do cargo antes exercido pelo fiscal originalmente designado, detém competência funcional para praticar todos os atos de gestão e fiscalização do ajuste, nos termos dos arts. 117 a 124 do Decreto Municipal nº 62.100/2022;o Ateste SEI 159787136, realizado em 22/06/2026, encontra-se regular quanto ao mérito e à tempestividade, sendo a única irregularidade apontada a formal, agora sanada pela presente alteração;pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 140/2023/SMC-G, AUTORIZO o presente APOSTILAMENTO do Termo de Contrato SEI 151654575, para ALTERAR a designação de fiscalização, que passa a constar da seguinte forma:FISCAL TITULAR: NARA SANE SILVA, Assessor(a) Técnico(a) III, RF 885740-7;FISCAL SUPLENTE: RUBIA PAULA FRAGA, RF 928.072-3.II - Fica RATIFICADO o Ateste SEI 159787136, realizado em 22/06/2026 pela servidora NARA SANE SILVA, para todos os fins de direito, incluindo-se aí a comprovação da execução dos serviços e a regularidade documental para fins de pagamento, nos termos da Cláusula 6.1 do Termo de Contrato SEI 151654575.III - Fica RESSALVADO que a alteração promovida não importa em modificação do objeto, do valor ou das demais cláusulas contratuais, operando-se apenas no âmbito da gestão administrativa do contrato, na forma do art. 94, §1º, do Decreto Municipal nº

62.100/2022.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160172303](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160490740](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Aditamento

Síntese (Texto do Despacho)

2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 148/SMC-G/2025-A PROCESSO SEI: 6025.2025/0024565-9 .OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do Plano de Trabalho A PREFEITURA DE SÃO PAULO - PMSP, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRITATIVA, inscrita no CNPJ nº 49.269.244/0001-63, , doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FLA, inscrita no CNPJ sob nº 44.315.919/0001-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o ADITAMENTO ao Termo de Contrato nº 148/SMC-G/2025-A, cujo objeto é a contratação de consultoria técnica especializada para apoio ao fortalecimento da governança das políticas culturais visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de São Paulo (SMC), para fazer constar: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSI - Readequação do cronograma das oficinas do PEI para o período de 01/06/2026 a 30/06/2026 ou conforme agenda a ser indicada pelo Gabinete/SMC, a partir de junho/2026, mantendo-se o prazo final de entrega e vigência originalmente pactuados.II - Alteração do Quadro 01 - Cronograma Físico-Financeiro do Contrato, constante do item 12, do Termo de Referência, parte integrante do Contrato, resultando no parcelamento do item 04, do referido quadro, em que o valor da parcela de R\$ 956.259,74 (novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) tenha sua medição distribuída em duas parcelas de R\$ 478.129,87 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).III - Pagamento da medição parcial do produto PEI, mediante entrega do Relatório de Atividades intermediário do PE descrito no Quadro 3, do novo Cronograma Físico-Financeiro do Contrato (SEI 156717980), no valor de R\$ 478.129,87 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), ou seja, no percentual de 50% do valor previsto. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇOII - Não haverá alteração do valor global do contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINALIII- Ficam mantidas inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive o prazo final de entrega e vigência originalmente pactuados.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160217785](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160491231](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

APOSTILAMENTO

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 128/SMC-G/2025-A PROCESSO SEI: 6025.2025/0023026-0 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/SMC-G/2025-A, celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, neste ato representada pelo seu Chefe de Gabinete, Senhor ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA e a empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.243.019/0001-94, cujo objeto é a prestação de serviços de reparos, adequações pontuais e pequenos serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra na Biblioteca Municipal Arnaldo Magalhães Giácomo. 1 - DO OBJETO Nos termos dos artigos 136 "caput?" e 115, § 5º da Lei 14.133/2021, com anuência da Contratada (SEI 160303452), constitui-se objeto do presente Termo de Apostilamento a prorrogação do prazo de entrega da execução dos serviços detalhados no memorial descritivo (SEI 144034409), pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 03/07/2026 até 31/08/2026, sem adição de valor, não sendo necessária assinatura da Contratada. 2 - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 128/SMC-G/2025-A São Paulo, 01 de julho de 2026.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160391990](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160489823](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

03239-2026-PE

Contratado(a)

LEANDRO THEODORO GAZZI MENDES 28784788860

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

22.077.670/0001-49

Data da Assinatura

30/06/2026

Prazo do Contrato

0

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE ADITAMENTONº 01 AO CONTRATO Nº 03239-2026-PEPROCESSO Nº 6025.2026/0012221-4PARTES: PMSP/Secretaria Municipal de Cultura e LEANDRO THEODORO GAZZI MENDES 28784788860,Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 22.077.670/0001-49, aditam o Termo de Contrato nº 03239-2026-PE, cujo objeto é Espetáculo Musical / Show - Do Culto Ao Coma - Circuito Municipal 2026, para fazer constar a alteração da apresentação programada para 20/06/2026, na Casa de CulturaMunicipal M'Boi Mirim, sendo repactuado para ser realizada no dia01/08/2026, no TeatroPedro Martins - Centro Cultural da Penha, situado no Largo do Rosário, 20 - Penha deFrança, São Paulo - SP, CEP 03634-020.Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato eseus aditamentos.Data da assinatura: 30 de junho de 2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160371509](#)

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO - EVENTOS

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160484686](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

02462-2026-PE/EM

Contratado(a)

MOTA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

10.344.305/0001-74

Data da Assinatura

21/05/2026

Prazo do Contrato

1

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 02462-2026-PE/EM - Processo Administrativo SEI nº 6025.2026/0009388-5 PARTES: PMSP/SMC e MOTA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 10.344.305/0001-74 OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Zaynara - Zaynara - Show ao vivo O prazo de execução dos serviços correspondente ao

período 23/05/2026 VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)Data da Assinatura: 21/05/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[157870508](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160492547](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01493-2026-PE

Contratado(a)

POLENTA ROCK SHOWS E EVENTOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

37.836.207/0001-00

Data da Assinatura

21/05/2026

Prazo do Contrato

0

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01493-2026-PEPROCESSO Nº 6025.2026/0006505-9PARTES: PMSP/Secretaria Municipal de Cultura e POLENTA ROCK SHOWS E EVENTOS LTDA, Inscrita no Cadastro Nacionalde Pessoas Jurídicas sob nº 37.836.207/0001-00, aditam oTermo de Contrato nº 01493-2026-PE, cujo objeto é Espetáculo Musical / Show -POLENTA ROCK SHOW E CONVIDADOS, para fazer constar a alteração do local do espetáculo programado para ocorrer no dia 24/05/2026 na Casa de Cultura Municipal Freguesia do Ó - Salvador Ligabue, sendo repactuado para ocorrer no Brasilândia/Freguesia, na data de 24/05/2026 às 10h. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato eseus aditamentos.Data da assinatura: 21 de maio de 2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[157936841](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160492708](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

01770-2026-PE

Contratado(a)

EME CULTURAL PRODUÇÕES EIRELI

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

20.347.725/0001-68

Data da Assinatura

20/05/2026

Prazo do Contrato

0

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE ADITAMENTONº 01 AO CONTRATO Nº 01770-2026-PEPROCESSO Nº 6025.2026/0007363-9PARTES: PMSP/Secretaria Municipal de Cultura e EME CULTURAL PRODUÇÕES EIRELI, Inscrita no Cadastro Nacional dePessoas Jurídicas sob nº 20.347.725/0001-68, aditam o Termo de Contrato nº 01770-2026-PE, cujo objeto é Espetáculo Musical /Show - Show Nego Max, para fazer constar a alteração para a Casa de Cultura da Brasilândia, às 18h, na data de 24/05/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato eseus aditamentos.Data da assinatura: 20 de maio de 2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[158001346](#)

Outras (NP) | Documento: [160492761](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

APOSTILAMENTO

Síntese (Texto do Despacho)

Publicado por omissão Termo de Apostilamento - 22/05/2026Em razão da necessidade de alteração do horário da apresentação do objeto artístico Espetáculo Musical/Show - Marina Sena, formalizado pelo TERMO DE CONTRATO Nº 01267-2026, informamos que o evento originalmente programado para acontecer no Palco Anhangabau, às 11h, na data de 24/05/2026, a partir deste APOSTILAMENTO, fica repactuado para acontecer no Palco Anhangabau, às 14h, na mesma data, conforme Declaração de Anuência juntada

aos autos, mantidos os demais termos do ajuste.Em tempo, informamos e confirmamos que não há qualquer outra alteração, permanecendo inalterados os valores anteriormente contratados, uma vez que a quantidade de apresentações permanece a mesma, não havendo modificação do objeto artístico pactuado, mas tão somente readequação de horário no âmbito da programação da Virada Cultural.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[158176522](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Secretário Municipal: Wanderley de Abreu Soares

Rua do Paraíso, 387 - Paraíso -

(11) 5187-0132

E-MAIL: svma@prefeitura.sp.gov.br

NÚCLEO ASSESSORIA JURÍDICA - PUBLICAÇÃO

Outras (NP) | Documento: [160493657](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI n. 6027.2021/0008674-0 Interessado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Assunto: Contrato nº. 026/SVMA/2021. Prorrogação contratual, em caráter excepcional, por 12 (doze) meses. DESPACHO I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa sob SEI 159188614, a manifestação da área técnica sob SEI 156736765, e a manifestação da Assessoria Jurídica sob SEI 159818401, com fundamento nos artigos 57, II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 26, da Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 49, do Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 026/SVMA/2021, celebrado entre esta SVMA e a pessoa jurídica de direito privado CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE) - CNPJ nº. 61.600.839/0001-55, e que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios, valor mensal de R\$ 778.981,40 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), totalizando o valor total de R\$ 9.347.776,80 (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), observada a disponibilidade orçamentária informada em SEI 158622682, hipótese em que, nos termos do parágrafo único, do art. 8º, da Lei Federal n. 8.666/1993, esgotados os recursos aprovacionados, o serviço será suspenso até que haja o lançamento de nota de reserva



suplementar capaz de suprir integralmente a despesa; II. PUBLIQUE-SE. WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Em 01/07/2026, às 18:04.

Anexo I (Número do Documento SEI)

159820980

Data de Publicação

03/07/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 160493788

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

995/2025 - SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aquisição de torneirinha/danula - 3 vias.

Objeto da licitação

Ata de Registro de Preços n. 995/2025 - SMS.G. Aquisição de torneirinha/danula - 3 vias.

Processo

6027.2026/0007957-3

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI n. 6027.2026/0007957-3 Interessado: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. Assunto: Ata de Registro de Preços n. 995/2025 - SMS.G. Aquisição de torneirinha/danula - 3 vias. DESPACHO I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 28, inciso I, e artigo 40, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e pelo Decreto nº 62.100/22, AUTORIZO a contratação, pela Ata de Registro de Preços n. 995/2025 - SMS.G, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 07.707.978/0001-37, para a aquisição de 500 (quinhentas) unidade de torneirinha/danula - 3 vias, no valor unitário de R\$ 0,72, totalizando R\$ 362,50 (trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender a demanda da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo - SVMA, nos termos do Documento de Formalização de Demanda SEI 157951928; II. A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução nº. 02/2019, aprovada pela Resolução nº. 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; III. Satisfeito o item II acima, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho

a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.4013.6.651.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, de acordo com a Nota de Reserva nº. 43.777 (02/06/2026), acostada sob SEI 158562154, atentando-se ao limite orçamentário para o exercício; IV. PUBLIQUE-SE. WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Em 01/07/2026, às 18:04.

Arquivo (Número do documento SEI)

159893435

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 160494185

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

984/2024-SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Aquisição de AMPICILINA PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL

Objeto da licitação

Ata de Registro de Preços n. 984/2024-SMS.G. Aquisição de AMPICILINA PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1.000 MG FR-AMP.

Processo

6027.2026/0004655-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI n. 6027.2026/0004655-1 Interessado: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA Assunto: Ata de Registro de Preços n. 984/2024-SMS.G. Aquisição de AMPICILINA PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1.000 MG FR-AMP. DESPACHO I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 28, inciso I e artigo 40, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/02, AUTORIZO a contratação, pela Ata de Registro de Preços n. 984/2024-SMS.G (153436847), cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ 44.639.493/0001-80, para o fornecimento de 100 (cem) frascos de AMPICILINA PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1.000 MG FR-AMP, para atender a demanda da SVMA, correspondendo ao valor unitário R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), nos termos do Documento de Formalização de Demanda SEI 153436845. II. A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais das empresas elencados na Instrução nº. 02/2019, aprovada pela

Resolução nº. 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; III. Satisfeito o item II acima, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.4013.6.651.3.3.90.30.0000.1.500.9001-1, de acordo com a Nota de Reserva nº. 46.202 (16/06/2026), acostada sob SEI 159416594, atentando-se ao limite orçamentário para o exercício; IV. PUBLIQUE-SE. WANDERLEY DE ABREU SOARES JÚNIOR Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente. 02/07/2026, às 15:55.

Arquivo (Número do documento SEI)

159647876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Abertura (NP) | Documento: 160464430

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

005/SVMA/2026

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MEDICAMENTOS

Objeto da licitação

Aquisição de anestésicos e fármacos para contenção e sedação química dos animais silvestres recebidos pela Divisão da Fauna Silvestre, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Processo

6027.2025/0011622-1

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

20/07/2026

Hora da sessão

10:00

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

COMUNICADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SVMA/2026 COMPRASGOV Nº 9005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2025/0011622-1 UASG Nº: 925020 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de anestésicos e fármacos para contenção e sedação química dos animais silvestres recebidos pela Divisão da Fauna Silvestre, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, a SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SVMA/2026, marcada para o dia 20 de Julho de 2026, às 10:00 horas. DOCUMENTAÇÃO Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital. RETIRADA DO EDITAL O edital acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:<https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> ou www.comprasnet.gov.br, ou por meio de agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160358852](#)

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Secretária Municipal: Juliana Lopes Bussacos
Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação -
(11) 3124-5104
E-MAIL: smsugab@prefeitura.sp.gov.br

SETOR DE PUBLICAÇÃO

Outras (NP) | Documento: [160410101](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Síntese (Texto do Despacho)

Assunto: DESPACHO AUTORIZATORIO - Termo de Contrato nº 022/SMSU/2025 - Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água. I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 080/SMSU/2025, à vista dos elementos de convicção constantes do presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF (159554773), AUTORIZO, caracterizado o interesse da Administração e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO, firmado com a empresa Brazon Maxfilter Indústria e Locação de Purificadores de Água Ltda., CNPJ nº 09.114.027/0001-80, totalizando o montante de R\$ 514,09 (quinhentos e quatorze reais e nove centavos).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159964923](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160456600](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação e reajuste de preços do Contrato nº 025/SMSU/2025.

Síntese (Texto do Despacho)

Interessada: Secretaria Municipal de Segurança Urbana Assunto: Prorrogação e reajuste de preços do Contrato nº 025/SMSU/2025. I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa da gestão e fiscalização do contrato (doc. 156896213), a anuência da contratada (doc. 155060021) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (doc. 159293871), diante da competência delegada pela Portaria nº 080/SMSU/2025, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de preços do Contrato n. 025/SMSU/2025 (doc. 129883638), celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM SP - S/A, CNPJ nº 43.076.702/0001-61, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25/07/2026, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, no valor total anual reajustado de R\$ 2.253.531,24 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) e mensal de R\$ 187.794,27 (cento e oitenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme exposto no cálculo elaborado por SMSU/CAF/DOF (docs. 158638418 e 158646023). II - AUTORIZO, outrossim, a emissão de nota de empenho, onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.126.4001.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0, no valor de R\$ 985.415,39 (novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e trinta e nove centavos) em favor da empresa acima citada, conforme Nota de Reserva nº 43.985/2026 (doc. 158643407), para suportar as despesas do presente exercício, devendo o restante onerar dotação própria no exercício seguinte, em obediência ao princípio da anualidade.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159299650](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Penalidade (NP) | Documento: [160425277](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a manifestação do fiscal do contrato (159771744) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho e adoto como razão de decidir, e diante da competência delegada pela Portaria nº 80/SMSU/2025, INDEFIRO a defesa prévia apresentada pela empresa CS BRASIL FROTAS LTDA., CNPJ nº 27.595.780/0001-16, mantendo-se integralmente a penalidade aplicada.

Assim, confirmo, nos termos do art. 87, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos arts. 54 e seguintes do Decreto Municipal nº 44.279/03, e com amparo na Cláusula 10.2.2 do Contrato nº 030/SMSU/2022, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme cálculo da Divisão de Orçamento e Finanças (119695862). - Fica a empresa interessada intimada a, querendo, interpor recurso da presente decisão no prazo de 15 (quinze) dias, sendo em igual prazo desde já franqueada a vista e a extração de cópias do processo, nos termos dos arts. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141/2006, permanecendo o processo em SMSU/CAF/DCC/Contratos para vistas durante o período.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160276348](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160486572](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

001/SMSU/2025.

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Calças e coletes operacionais.

Objeto da licitação

Aquisição de 300 (trezentas) calças operacionais e 500 (quinhentos) coletes operacionais destinados ao aparelhamento e padronização do efetivo da Defesa Civil.

Processo

6029.2026/0010424-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

Interessada: Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC). - Assunto: Aquisição de calças operacionais e coletes operacionais. 1º acionamento de 2026 da Ata de Registro de Preços nº 001/SMSU/2025. - I. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a Requisição de Material (doc. 157773572), o Termo de Referência (doc. 157784230), o Demonstrativo de Impacto Orçamentário (doc. 157787358), as pesquisas de preços de mercado (doc.158535014 e doc. 158535177) consolidadas nos quadros comparativos de preços (doc.158535311 e doc. 158535809), a manifestação técnica da Divisão de Compras e Contratos (doc. 158543602), e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, diante da competência que me foi delegada, AUTORIZO a

contratação da empresa COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.970.705/0001-20, para a aquisição de 300 (trezentas) calças operacionais e 500 (quinhentos) coletes operacionais destinados ao aparelhamento e padronização do efetivo da Defesa Civil, por meio do acionamento da Ata de Registro de Preços nº 001/SMSU/2025 (doc. 157771059), com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022. - II. AUTORIZO também a emissão da nota de empenho em favor da empresa acima mencionada, para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 122.170,00 (cento e vinte e dois mil, cento e setenta reais), onerando a dotação orçamentária programática nº 38.10.06.182.4014.2.112, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), com fonte de recurso 00.1.500.9001 (Recursos não vinculados de Impostos), conforme a Nota de Reserva nº 44.340/2026 (doc. 158844718). - III. DESIGNO como fiscais do contrato a ser celebrado os servidores Renata Kublihlsy da Costa, RF 848.839-8, como Fiscal Titular, e Tânia Cristina Costa, RF 853.449-7, como Fiscal Substituta, tendo como competências, além daquelas previstas no artigo 120 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, o recebimento dos materiais objeto do contrato, a recepção, gestão e encaminhamento da documentação para liquidação e pagamento, o ateste dos bens fornecidos e a indicação de eventuais penalidades.

Arquivo (Número do documento SEI)

158933955

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Secretário Municipal: Rodrigo Hayashi Goulart

Rua Líbero Badaró, nº 425 - 8º e 12º andares - 3224-6000

E-MAIL: comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO

Outras (NP) | Documento: 160463250

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Celebração de Convênio - Unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de SP -

Síntese (Texto do Despacho)

6064.2026/0000526-1 I - Em vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 6064.2026/0000526-1, elementos constantes dos autos, em especial da minuta do Convênio, do Plano de Trabalho, do Parecer SMDet/AJ e da manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Governo Municipal, que concluíram pela viabilidade jurídica do ajuste, AUTORIZO a celebração de Convênio entre o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CNPJ nº 51.213.049/0001-63, e o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, CNPJ n. 04.537.740/0001-12, cujo objeto é a operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município de São Paulo, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual n. 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual n. 43.283, de 03 de julho de 1998, mediante o atendimento das recomendações, ressalvas e providências consignadas no parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta sob doc. 156991706 e na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Governo Municipal sob doc. 157372644. II - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 159161625, com as alterações suscitadas nos pareceres jurídicos, devendo constar como seu anexo o Plano de Trabalho de doc. 159161660. III - PUBLIQUE-SE, os itens acima. IV - Após, adotem-se as providências necessárias à formalização do ajuste e demais medidas subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

159162213

Data de Publicação

03/07/2026

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral do Município: Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis

Viaduto do Chá, 15 - 10º andar - Centro - (11) 3113-8234

E-MAIL: controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 160423346

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

73/2026

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Materiais de TI

Objeto da licitação

A aquisição de insumos/itens de tecnologia da informação e comunicação dos objetos para a continuidade das atividades pertinentes à DTIC, visando o atendimento a toda a CGM.

Processo

6067.2026/0007955-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

30/06/2026

Texto do despacho

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de CGM/CAF/DLIC, que acolho, e nos termos da competência delegada prevista no art. 1º, inciso VII da Portaria nº 131/CGM-G/2021, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 73/2026 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, das seguintes pessoas jurídicas de direito privado: ITENS 1 e 2: M LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.289.408/0002-53, para o fornecimento de:ITEM 1: 30 (trinta) unidades de filtro de linha com 6 tomadas e cabo de 2 metros, pelo valor unitário de R\$ 25,66 (vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), e total de R\$ 769,80 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos);ITEM 2: 5 (cinco) unidades de filtro de linha com 6 tomadas e cabo de 3 metros, pelo valor unitário de R\$ 27,26 (vinte e sete reais e vinte e seis centavos), e total de R\$ 136,30 (cento e trinta e seis reais e trinta centavos).ITEM 8: ELIANY REGINA FRALLONARDO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.760.966/0001-92, para o fornecimento de 30 (trinta) unidades de teclado com fio, pelo valor unitário de R\$ 15,54 (quinze reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$ 466,20 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).ITEM 10: CONECTA ESTRATÉGIAS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.417.394/0001-77, para o fornecimento de 41 (quarenta e uma) unidades de headset, pelo valor unitário de R\$ 53,70 (cinquenta e três reais e setenta centavos), totalizando R\$ 2.201,70 (dois mil duzentos e um reais e setenta centavos). II. DECLARO Fracassado os itens 3, 4, 5 e 6 da Dispensa Eletrônica nº 73/2026 (docs. 159596713, 159596854, 159596996 e 159597342). III. DECLARO Revogado, para fins de ajuste na descrição dos itens 7, 9 e 11 da Dispensa Eletrônica nº 73/2026 (docs. 159602397, 159603452 e 159603962). IV. DESIGNO como o fiscal do ajuste servidor Sergio Henrique Forini, RF nº 7703872, e como seu substituto Guilherme Ferreira da Silva RF 9532340, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22. V. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações orçamentárias nº 32.00.32.10.04.126.4002.2.818.3.3.90.30.00.00.1.500.90 conforme Nota de Reserva nº 43.845/2026. VI. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais. VII. Encaminhem-se, na sequência, à DEOF, para empenhamento da despesa e emissão do Anexo de Nota de Empenho. Após, à DLIC, para as providências subsequentes, em especial a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo legal, contado da data da entrega da nota de empenho à contratada, ficando a formalização da contratação condicionada à comprovação da regularidade fiscal e à inexistência de impedimentos.

Arquivo (Número do documento SEI)

160257295

Despacho autorizatório (NP) | Documento:
[160425373](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

69/2026

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Manutenção de sistema de climatização artificial

Objeto da licitação

ITEM 1 - JNN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.6511.80/0001-60, para manutenção de sistema de climatização artificial para instalação de 01 (um) split piso teto - Marca Fujitso 24.000 btus, para funcionamento na função back-up com evaporadora e condensador, e remanejamento de um condensador com fornecimento de peças, acessórios e todo o ferramental necessário à execução do serviço para a Controladoria Geral do Município

Processo

6067.2026/0010232-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

30/06/2026

Texto do despacho

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIOI. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de CGM/CAF/DLIC, que acolho, e nos termos da competência delegada prevista no art. 1º, inciso VII da Portaria nº 131/CGM-G/2021, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 69/CGM/2026 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da seguinte pessoa jurídica de direito privado:ITEM 1 - JNN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.6511.80/0001-60, para manutenção de sistema de climatização artificial para instalação de 01 (um) split piso teto - Marca Fujitso 24.000 btus, para funcionamento na função back-up com evaporadora e condensador, e remanejamento de um condensador com fornecimento de peças, acessórios e todo o ferramental necessário à execução do serviço para a Controladoria Geral do Município, considerando o valor global da proposta de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações orçamentárias nº 32.00.32.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.90 através da Nota de Reserva nº 41.412/2026 (157905370). III. DESIGNO como fiscal do ajuste a servidora Rosilene Corujas de Oliveira, RF nº 950.777.9, e como seu substituto o servidor Arthur de Andrade Vieira RF 747.786.4, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22. IV.

PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais. V. Encaminhem-se, na sequência, à DEOF, para empenhamento da despesa e emissão do Anexo de Nota de Empenho. Após, à DLIC, para as providências subsequentes, em especial a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo legal, contado da data da entrega da nota de empenho à contratada, ficando a formalização da contratação condicionada à comprovação da regularidade fiscal e à inexistência de impedimentos.

Arquivo (Número do documento SEI)

[159843987](#)

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretária: Regina Celia da Silveira Santana

Rua Libero Badaró, 119 - 6º andar - Centro -

(11) 3113-9913 / 3113-9747

E-MAIL: smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br

CENTRO DE ATIVIDADE DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Contratação (NP) | Documento:
[160441872](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Número de processo interno do órgão/unidade

6074.2026/0003852-0

Número do Contrato

TCL/004/2026/SMDHC/CPJ

Objeto do Contrato

Projeto "Meu Trampo é Empreender", vinculado à Coordenação de Políticas para Juventude da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

Nome do Contratado (entidade parceira)

INSTITUTO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IGDS

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

07.105.443/0001-96

Dotação orçamentária

34.10.14.422.4024.4.318.33503900.00.1.50

Nota de Empenho

69697 /2026

Natureza da Despesa

3.3.50.39.00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

07/07/2026

Data de Fim

01/08/2028

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº. 57.575 de 29 de dezembro de 2016 e na Portaria SMDHC nº 21 de 9 de fevereiro de 2023

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

01/07/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160328232](#)

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Extrato de Contratação (NP) | Documento:
[160445570](#)

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Órgão

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Número de processo interno do órgão/unidade

6074.2026/0002970-0

Número do Contrato

TFM/034/2026/SMDHC/CPM

Objeto do Contrato

Projeto "Mãos que transformam o futuro - Fase II", vinculado à Coordenação de Políticas para Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Nome do Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

Nome do Contratado (entidade parceira)

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORORÉ

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

59.936.781/0001-73

Dotação orçamentária

34.10.14.422.4025.4329.33503900.00.1500.7077.1.

Nota de Empenho

66602 /2026 66603/2026

Natureza da Despesa

3.3.50.39.00

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Data de Início

08/09/2026

Data de Fim

08/09/2027

PRINCIPAL

Fundamento Legal

Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº. 57.575 de 29 de dezembro de 2016 e na Portaria SMDHC nº 21 de 9 de fevereiro de 2023

Data da Assinatura do Instrumento do Contrato

01/07/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159886280](#)

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Outras (NP) | Documento: [160482788](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Comunicado de Esclarecimento II

Síntese (Texto do Despacho)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº nº 90002/ SMDHC/2026 -PROCESSO ELETRÔNICO nº 6074.2025/ 0001349-6OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, abrangendo preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, hidráulicas, civil e serviços gerais conexos, com fornecimento estimado de materiais e equipamentos, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, no Edifício São Joaquim e nos demais equipamentos afetos à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 90002/ SMDHC/2026. COMUNICADO II Após análise ao pedido de esclarecimento intempestivo apresentado pelo licitante Eduardo Roque, nos manifestamos conforme segue: QUESTIONAMENTO 1 : "Qual foi a CCT utilizada para composição dos custos (valor de referência)?"ESCLARECIMENTO 1 : Favor verificar a legislação vigente e o dissídio coletivo, com especial menção ao Edital de Pregão 90002/

SMDHC/2026, tendo em vista os serviços a serem desempenhados.QUESTIONAMENTO 2 : "A licitante deve obrigatoriamente utilizar alguma CCT específica ou pode se utilizar da CCT que representa seu CNAE preponderante?"ESCLARECIMENTO 2: Favor verificar a legislação vigente e o dissídio coletivo, com especial menção ao Edital de Pregão 90002/ SMDHC/2026, tendo em vista os serviços a serem desempenhados.QUESTIONAMENTO 3: "Há alguma empresa prestando o serviço atualmente? Qual?"ESCLARECIMENTO 3: Atualmente algumas Unidades não dispõem de contrato para atendimento do objeto do Pregão 90002/SMDHC/ 2026.QUESTIONAMENTO 4: "Qual é o Código de Serviço para o objeto da contratação, visando aferir a alíquota do ISS?"ESCLARECIMENTO 4: Favor verificar a legislação vigente.QUESTIONAMENTO 5: "Deve ser pago adicional de Periculosidade ou Insalubridade para os funcionários da equipe? Se sim, quais colaboradores devem fazer jus ao mesmo?"ESCLARECIMENTO 5: Favor verificar a legislação vigente e o dissídio coletivo, com especial menção ao Edital de Pregão 90002/ SMDHC/2026, tendo em vista os serviços a serem desempenhados.QUESTIONAMENTO 6: "Com relação ao material, a licitante deve considerar na planilha de custo 25% sobre o valor da equipe FIXA para este fim?"ESCLARECIMENTO 6: Favor atentar-se ao Anexo II do Edital em pauta.QUESTIONAMENTO 7: "O valor referente ao material deve compor o preço final da proposta?"ESCLARECIMENTO 7: A elaboração da proposta ficará a encargo da licitante, que deverá dimensiona-la em consonância às especificações contidas no Anexo II do Edital.QUESTIONAMENTO 8: Os funcionários para a equipe por demanda podem ser os mesmo para todos os Grupos ou a contratada deverá comprovar uma equipe por demanda para cada grupo?"ESCLARECIMENTO 8: Favor atentar-se ao Anexo II ao Edital em pauta.QUESTIONAMENTO 9: "Os custos referentes às equipes por demanda devem compor o valor final da proposta?"ESCLARECIMENTO 9: A elaboração da proposta ficará a encargo da licitante, que deverá dimensiona-la em consonância às especificações contidas no Anexo II do Edital.QUESTIONAMENTO 10: "Como será formulado o lance? (Valor unitário mensal, valor unitário global, valor Global total dos 12 meses, etc.)?"ESCLARECIMENTO 10: Favor atentar-se ao Edital de Pregão 90002/SMDHC/ 2026.QUESTIONAMENTO 11: "A licitante poderá se utilizar de modelo próprio de Planilha de Composição de Custos ou deve usar obrigatoriamente uma planilha disponibilizada pela administração?"ESCLARECIMENTO 11: Favor atentar-se ao Edital de Pregão 90002/SMDHC/ 2026.QUESTIONAMENTO 12: "No caso do posto de Engenheiro, se a licitante se basear na Lei 4.950-A para determinar o salário do engenheiro, pode-se aplicar os benefícios da CCT escolhida para a composição dos custos?"ESCLARECIMENTO 12: Favor verificar a legislação vigente.QUESTIONAMENTO 13: "A Contratada deve fornecer algum equipamento de informática, software de gestão?"ESCLARECIMENTO 13: Tais informações encontram-se no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico, com especial menção ao item 14.QUESTIONAMENTO 14: "Como será o deslocamento dos funcionários entre os locais de execução de serviço? contratada deverá fornecer veículo(s)?"ESCLARECIMENTO 14: Favor atentar-se ao Anexo II ao Edital em pauta.QUESTIONAMENTO 15: "A contratação será em apenas um lote englobando os 4 grupos?"ESCLARECIMENTO 15: Favor atentar-se ao Anexo II ao Edital em pauta.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160480442](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Comunicado (NP) | Documento: [160494178](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/SMDHC/ 2026PROCESSO ELETRÔNICO nº 6074.2025/ 0001349-6OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, abrangendo preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, hidráulicas, civil e serviços gerais conexos, com fornecimento estimado de materiais e equipamentos, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, no Edifício São Joaquim e nos demais equipamentos afetos à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 90002/ SMDHC/2026.COMUNICADO II Após análise ao pedido de esclarecimento intempestivo apresentado pelo licitante Cesar Alberto, nos manifestamos conforme segue:QUESTIONAMENTO 1: Algum dos postos de trabalho previstos na contratação deverá contemplar adicional de periculosidade e/ou insalubridade na composição de custos? Caso positivo, solicitamos informar quais postos e os respectivos percentuais aplicáveis.ESCLARECIMENTO 1: Favor verificar a legislação vigente e o dissídio coletivo, com especial menção ao Edital de Pregão 90002/ SMDHC/2026, tendo em vista os serviços a serem desempenhados.QUESTIONAMENTO 2: As ferramentas, equipamentos necessários à execução dos serviços serão disponibilizados pelo órgão contratante, ou deverão ser integralmente fornecidos pela contratada e contemplados na composição de custos da proposta?ESCLARECIMENTO 2: Verificar item 6.11.1 do Anexo II - Termo de referência, do Edital de Pregão 90002/SMDHC/ 2026.QUESTIONAMENTO 3: Qual convenção coletiva foi utilizada para composição de custos orçado pela administração.ESCLARECIMENTO 3: Favor verificar a legislação vigente e o dissídio coletivo, com especial menção ao Edital de Pregão 90002/SMDHC/2026, tendo em vista os serviços a serem desempenhados.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160491575](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Comunicado (NP) | Documento: [160494199](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/SMDHC/ 2026PROCESSO ELETRÔNICO nº 6074.2025/ 0001349-6OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços

continuados de manutenção predial, abrangendo preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, hidráulicas, civil e serviços gerais conexos, com fornecimento estimado de materiais e equipamentos, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, no Edifício São Joaquim e nos demais equipamentos afetos à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 90002/SMDHC/2026.COMUNICADO IVApós análise ao pedido de esclarecimento intempestivo apresentado pelo licitante Eduardo Roque, nos manifestamos conforme segue:QUESTIONAMENTO 1- Entendemos que para o Grupo 2 - Casa da Mulher, são dois POSTOS 12x36, ou seja, 4 ajudantes. Este entendimento está correto?ESCLARECIMENTO 1 - Conforme o dimensionamento previsto no Anexo II - Termo de referência, do Edital de Pregão 90002/SMDHC/2026.QUESTIONAMENTO 2- A planilha de custos deve prever valores referentes a Horas Extras? Se sim, quantas por profissional?ESCLARECIMENTO 2- A elaboração da proposta ficará a encargo da licitante, que deverá dimensiona-la em consonância às especificações contidas no Anexo II - Termo de referência e Anexo III "A", do Edital de Pregão 90002/SMDHC/2026.QUESTIONAMENTO 3 - Entendemos que o valor da proposta deve prever 25% sobre o valor da equipe FIXA (Grupos 1 e 2) para aquisição de material. Este entendimento está correto?ESCLARECIMENTO 3 - A elaboração da proposta ficará a encargo da licitante, que deverá dimensiona-la em consonância às especificações contidas no Anexo II - Termo de referência e Anexo III e III "A", do Edital de Pregão 90002/SMDHC/2026.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160491746](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Comunicado (NP) | Documento: [160494215](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/SMDHC/2026PROCESSO ELETRÔNICO nº 6074.2025/0001349-6OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, abrangendo preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, hidráulicas, civil e serviços gerais conexos, com fornecimento estimado de materiais e equipamentos, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, no Edifício São Joaquim e nos demais equipamentos afetos à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 90002/SMDHC/2026.COMUNICADO VApós análise ao pedido de esclarecimento intempestivo apresentado pelo licitante Eduardo Roque, nos manifestamos conforme segue:QUESTIONAMENTO 1- Entendemos que todas as horas das equipes por demanda (grupos 1 ao 4) devem estar previstas na planilha de custos e compor o preço final, porém serão pagas mediante a realização das mesmas. Este entendimento está correto?ESCLARECIMENTO 1 - Conforme o dimensionamento previsto no Anexo II - Termo

de referência, do Edital de Pregão 90002/SMDHC/2026.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160492012](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Secretário Municipal: Fabricio Cobra Arbex

Rua Libero Badaró, 504 - 24º andar - Centro - (11) 4934-3300

E-MAIL: gabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160447926](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

23/SMSUB/COGEL/2026

Contratado(a)

SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

43.677.822/0001-14

Data da Assinatura

01/07/2026

Prazo do Contrato

50

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato nº 23/SMSUB/COGEL/2026, em 50(cinquenta) dias, contados a partir de 23/06/2026, com previsão de encerramento em11/08/2026.Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 35 (trinta e cinco) dias, contados apartir de 23/06/2026, com previsão de encerramento em 27/07/2026. O contrato fica suprimido em aproximadamente 5,57% (cinco inteiros e cinquenta e setecentésimos por cento), equivalente a R\$ 1.687.798,82 (um milhão, seiscentos e oitenta e setemil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrado naPlanilha, parte integrante deste ajuste.O Termo de Contrato nº 23/ SMSUB/COGEL/2026 fica acrescido em aproximadamente0,39% (trinta e nove centésimos

por cento), equivalente a R\$ 119.220,36 (cento e dezenovemil duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos). Com o acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R\$ 28.752.429,33 (vinte e oitomilhões, setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e trêscentavos).

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160447532](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160423214](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

93/SMSUB/COGEL/2025

Contratado(a)

MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

03.069.088/0001-96

Data da Assinatura

01/07/2026

Prazo do Contrato

30

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

2º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 93/SMSUB/COGEL/2025, celebrado com a empresa MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.069.088/0001-96, cujo objeto consiste na prestação de execução de obras civis destinadas à implantação de Ecoponto, localizado na Avenida Cipriano Rodrigues, altura do nº 1140, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, prorrogação do prazo de execução em 30 (trinta) dias, contados a partir de 05/06/2026, com previsão de encerramento em 04/07/2026, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.4013.1.706.4.4.90.51.0000.1.500.90(e Nota de Empenho 60.624/2026.

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160421166](#)

Extrato de Compras (NP) | Documento: [160418120](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

69/SMSUB/COGEL/2026

Contratado(a)

TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

54.883.194/0001-40

Data da Assinatura

01/07/2026

Prazo do Contrato

6

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

Contratação de serviços de pavimentação de calçadas na cidade de São Paulo, inseridas no Plano Emergencial de Calçadas - PEC, submetidas exclusivamente ao tráfego de pedestres ou tráfego leve de veículos, quando da entrada dos mesmos junto aos lotes firmado com a empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.883.194/0001-40, detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/SMSUB/COGEL/2025 - LOTE 8, com prazo de vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura e execução de 4 (quatro) meses, importando a área de 1.881,51 m² (mil oitocentos e oitenta e um metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados), perfazendo o valor total de R\$ 633.630,33 (seiscentos e trinta e três mil seiscentos e trinta reais e trinta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 98.12.15.452.4022.1.169.4.4.90.39.00.08.1.759.0402.0 e Nota de Empenho nº 69.520/2026.

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160416472](#)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Comunicado (NP) | Documento: [160491080](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0007118-0CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/SMSUB/COGEL/2026INTERESSADO: Secretaria Municipal das SubprefeiturasOBJETO: Contratação

de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação estrutural, impermeabilização, sistemas de alimentação de rede hidráulica e elétrica dos Lagos da Praça da República. COMUNICADO Em razão da atualização do sistema Compras.gov.br, implementada em 29/06/2026, as licitações passaram a ser cadastradas por meio do módulo Novo Divulgação de Compras (Novo DC), conforme comunicado oficial emitido pelo Governo Federal, que informou a migração das modalidades licitatórias para a nova plataforma. Dessa forma, esclarecemos que a licitação em referência teve sua numeração alterada em decorrência da migração para o Novo DC, permanecendo inalterados o objeto e as demais condições do certame. Assim, onde se lê:001/SMSUB/COGEL/2026 Leia-se:020/SMSUB/COGEL/2026. A participação na presente concorrência dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925004 e nas condições descritas no Edital (doc. SEI nº 160314256). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, <https://www.gov.br/compras> e também através do link:<https://tinyurl.com/Pracadarepublica2026>

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160426779](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Abertura (NP) | Documento: [160491617](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

023/SMSUB/COGEL/2026

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

ARP GUINCHO

Objeto da licitação

Registro de preços para prestação de serviços de locação de caminhõestipo guincho, com fornecimento de mão de obra e combustível por hora,com quilometragem livre, à Prefeitura de São Paulo.

Processo

6012.2026/0009702-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

21/07/2026

Hora do sessão

11:00

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0009702-2INTERESSADO: Secretaria Municipal das SubprefeiturasOBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de locação de caminhões tipo guincho, com fornecimento de mão de obra e combustível por hora, com quilometragem livre, à Prefeitura de São Paulo. DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO I. Com base nos elementos constantes do processo, em especial às manifestações da Coordenadoria de Licitações e Contratos (160355049 e 160354256), e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas regulamentadoras aplicáveis, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por MENOR PREÇO UNITÁRIO POR AGRUPAMENTO, do tipo menor preço, objetivando o Registro de preços para prestação de serviços de locação de caminhões tipo guincho, com fornecimento de mão de obra e combustível por hora, com quilometragem livre, à Prefeitura de São Paulo, conforme especificações do Termo de Referência. (160065914). II. RATIFICO a manifestação em doc. SEI (160355049), a qual veda a participação de empresas constituídas em forma de consórcio. III. Outrossim, APROVO o Estudo técnico Preliminar e Minuta do Edital no padrão aprovado pela PGM/SP nº 38/2025 encartada aos autos (160067617) (160354182). IV. DESIGNO como Pregoeira a Servidora Vanessa de Menezes Alvarenga - RF: 931970-1 - Portaria nº 42/SMSUB/GAB/2026. V. PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à COGEL, para prosseguimento. PROCESSO SEI Nº 6012.2026/0009702-2PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2026INTERESSADO: Secretaria Municipal de Subprefeituras OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de locação de caminhões tipo guincho, com fornecimento de mão de obra e combustível por hora, com quilometragem livre, à Prefeitura de São Paulo. AVISO DE LICITAÇÃO Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos - COGEL, realizará ABERTURA do PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO e critério de julgamento o MENOR PREÇO UNITÁRIO POR AGRUPAMENTO. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis e disposições do Edital. Data de abertura da sessão: 21/07/2026Horário de Brasília: 11:00 (onze) horasLocal: Ambiente eletrônico <https://www.gov.br/compras> A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925004 e nas condições descritas no Edital (160355786). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>,

https://www.gov.br/compras e também através do link: https://tinyurl.com/ARPGuincho2026.

Arquivo (Número do documento SEI)

160355303

Subprefeitura Cidade Tiradentes

Subprefeito: Lucas Santos Sorrillo

Rua Juá Mirim, 135 - Jardim Pedra Branca - São Paulo - 08490-800 -

(11) 3396-0000

E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata da Licitação (NP) | Documento: 160456690

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90002/SUB-CT/2026 - PROCESSO:6035.2026/0000488-7- TIPO: MENOR PREÇO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA Nº 1 - 600 M³, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital - Nos Termos de Julgamento emitido pelo sistema compras.gov.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/SUB-CT/2026 - Processo Eletrônico nº 6035.2026/0000488-7, encontra-se na íntegra disponível através dos documentos SEI nº 160453678 Prazo Recursal: - Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve interposição de recursos. São Paulo, 02 de julho 2026.

Anexo I (Número do Documento SEI)

160454903

Data de Publicação

03/07/2026

CMIU/SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO

Outras (NP) | Documento: 160415099

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de contrato

Síntese (Texto do Despacho)

Pr. nº 6035.2026/0000489-5 - TERMO DE CONTRATO Nº 05/SUB-CT/2026 - Contratante: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES - CNPJ 05.529.895/0001-70 - Contratada: LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 12.260.690/0001-05 - Objeto do contrato: O objeto deste Termo de contrato é o fornecimento de Cimento Portland para serviços de obras e

infraestrutura na área de abrangência desta subprefeitura, o serviço consiste pelo fornecimento de 3.000 (Três mil) sacos de cimento Portland composto CP II, cada saco no valor de R\$ 27,40 (VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), o Valor total estimado do presente Termo de contrato é de R\$ 82.200,00(OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 71.10.15.452.4021.2.339.33903000.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 42.423/2026.- Assinatura em 01/07/2026 - Prazo: 05 (cinco meses - LUCAS SANTOS SORRILLO - SUBPREFEITO DA CIDADE TIRADENTES - LEONARDO PORTO MIGNELA - LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Sócio/Administrador.

Anexo I (Número do Documento SEI)

159813904

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: 160446798

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Contrato

Síntese (Texto do Despacho)

Pr. nº 6035.2026/0000397-0 - TERMO DE CONTRATO Nº 06/SUB-CT/2026 - Contratante: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES - CNPJ 05.529.895/0001-70 - Contratada: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 45.817.467/0001-67 - Objeto do contrato: O objeto deste Termo de contrato é o fornecimento de Areia Média Lavada para serviços de obras e infraestrutura na área de abrangência desta subprefeitura, o serviço consiste pelo fornecimento de 600 (Seiscentos) metros cúbicos de Areia Média Lavada, cada metro no valor de R\$ 100,00 (CEM REIAS), o Valor total estimado do presente Termo de contrato é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº 71.10.15.452.4021.2.339.33903000.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº .60.633/2026.- Assinatura em 24/06/2026 - Prazo: 08 (Oito) meses - LUCAS SANTOS SORRILLO - SUBPREFEITO DA CIDADE TIRADENTES - LEONARDO PORTO MIGNELA - GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Sócio/Administrador.

Anexo I (Número do Documento SEI)

159810923

Data de Publicação

03/07/2026

Subprefeitura do Ipiranga

Subprefeito: Luis Felipe Miyabara

Rua Lino Coutinho, 444 - Ipiranga - São Paulo - 04207-000 -

(11) 350-0307

E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Abertura (NP) | Documento: 160408642

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

90009/SUB-IP/2026

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços de engenharia

Descrição da natureza

Serviços

Objeto da licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MELHORIAS NA EMEI CARLOS EDUARDO DE CAMARGO ARANHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL

Processo

6039.2026/0002505-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data do edital

01/07/2026

Hora do edital

15:00

Data da proposta

03/07/2026

Hora da proposta

08:00

Data da abertura

23/07/2026



Hora da abertura

10:00

Data de Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº: 90009/SUB-IP/2026 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2026/0002505-3 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MELHORIAS NA EMEI CARLOS EDUARDO DE CAMARGO ARANHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL LOCAL - SUBPREFEITURA IPIRANGA - Rua Lino Coutinho, 444 - Ipiranga - São Paulo - SP - CEP 04207-000 UASG nº 925075 DATA E HORA DE ABERTURA: 23/07/2026 - HORÁRIO: 10H00MIN. MODO DE DISPUTA: ABERTO A Subprefeitura Ipiranga, COMUNICA aos interessados que está aberta, a licitação acima. Deverão ser consideradas, para formulação da proposta, as especificações constantes do Termo de Referência - Especificação Técnica - Anexo II.O caderno de licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos gratuitamente, via internet, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) /Comprasgov e no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo, mediante acesso ao site: NovoDOC - Diário Oficial Cidade de São Paulo (prefeitura.sp.gov.br), quaisquer outras informações referente a presente licitação, consultar o DOC.

Arquivo (Número do documento SEI)

160276189

Ata da Licitação (NP) | Documento: 160496419

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

INTERESSADO: SUB-IP/CPOASSUNTO: Contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para a execução de obras para a requalificação de espaços públicos, distribuídos nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, conforme especificações constantes no termo de referência, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais anexos do edital. ATA DE JULGAMENTO Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 10h00, no Auditório da Subprefeitura Ipiranga, situado na Rua Lino Coutinho, nº 444, Ipiranga, São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação da Subprefeitura Ipiranga, designados nos termos da legislação vigente, para a retomada da sessão pública da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90008/SUB-IP/2026, Processo SEI nº 6039.2026/0002318-2, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para a execução de obras de requalificação de espaços públicos, distribuídos nos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e demais anexos do Edital. Declarada

reaberta a sessão pública, a Agente de Contratação informou aos presentes que, após a análise detalhada da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes e das diligências realizadas, a Comissão de Contratação passou à divulgação do resultado da análise de habilitação das empresas participantes, dando prosseguimento aos demais atos do certame. A sessão teve regular prosseguimento e, após a análise da documentação constante nos Envelopes de Habilitação, a Comissão de Contratação deliberou pela inabilitação das seguintes empresas: LOTE 01: ? G PINHEIRO CONSTRUÇÕES REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.177.608/0001-80., por não atender aos itens 12.4 e 12.5 do Edital; LOTE 02: ? G PINHEIRO CONSTRUÇÕES REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.177.608/0001-80, por não atender aos itens 12.4 e 12.5 do Edital; AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.533/0001-54, por não atender aos itens 12.4 e 12.5 do Edital; LOTE 03: ? G PINHEIRO CONSTRUÇÕES REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.177.608/0001-80., por não atender aos itens 12.4 e 12.5 do ? Edital; LOTE 04: ? AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.533/0001-54, por não atender aos itens 12.4 e 12.5 do Edital; ? DOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.971.575/0001-51, por não atender aos itens 12.4 e 12.5 do Edital; ? DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.730.331/0001-07, por não atender aos itens 12.4 e 12.5 do Edital; ? G PINHEIRO CONSTRUÇÕES REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.177.608/0001-80., por não atender aos itens 12.4 e 12.5 do Edital; ? ISAMIX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.505.517/0001-69, por não atender aos itens 07, 12.4 e 12.5 do Edital; ? SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.419.572/0001-35, por não atender aos itens 12.4 e 12.5 do Edital; ? STEIN INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.861.752/0001-40, por não atender aos itens 12.4 e 12.5 do Edital; LOTE 05: ? MF ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.409.431/0001-71, por não atender aos itens 12.4 e 12.5 do Edital; LOTE 06: ? G PINHEIRO CONSTRUÇÕES REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.177.608/0001-80., por não atender aos itens 12.4 e 12.5 do Edital; ? AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.533/0001-54, por não atender aos itens 12.4 e 12.5 do Edital; LOTE 07: ? MF ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.409.431/0001-71, por não atender aos itens 12.4 e 12.5 do Edital; LOTE 08: Não houve empresas inabilitadas. As demais empresas participantes foram declaradas habilitadas, por atenderem integralmente às exigências de habilitação estabelecidas no Edital. Após a divulgação do resultado da análise de habilitação e das empresas inabilitadas, a Agente de Contratação consultou os representantes presentes acerca da intenção de interposição de recurso quanto à fase de habilitação. Não houve manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, razão pela qual foi dado prosseguimento ao certame, procedendo-se à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta Comercial das empresas declaradas habilitadas. Na sequência, procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta Comercial das empresas declaradas habilitadas para o LOTE 01, sendo registrado que as empresas SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

LTDA., no Lote 06, e RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA., no Lote 07, foram desclassificadas por não atenderem ao item 13 do Edital. Em seguida, foi apurada a seguinte classificação inicial: ? 1º lugar - THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 1.281.616,77 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos); ? 2º lugar - M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - R\$ 1.284.267,94 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos); ? 3º lugar - STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 1.289.728,23 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos); ? 4º lugar - DOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 1.295.407,95 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa e cinco centavos); ? 5º lugar - NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. - R\$ 1.298.902,85 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos); ? 6º lugar - SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.300.868,73 (um milhão, trezentos mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos); ? 7º lugar - MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - R\$ 1.304.145,21 (um milhão, trezentos e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos); ? 8º lugar - DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 1.311.790,31 (um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e noventa reais e trinta e um centavos); ? 9º lugar - AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 1.311.790,31 (um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e noventa reais e trinta e um centavos). Ato contínuo, foi iniciada a etapa de lances, com duração de 10 (dez) minutos, nos termos do Edital, oportunidade em que as empresas participantes apresentaram as seguintes ofertas: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - R\$ 1.277.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil reais); DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.272.436,60 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 1.272.305,42 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos); AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 1.274.996,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais); ? AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 1.265.866,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais). As demais licitantes mantiveram os valores inicialmente apresentados, não ofertando novos lances. Dessa forma, a classificação final do LOTE 01 restou assim estabelecida: ? 1º lugar - AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 1.265.866,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais); ? 2º lugar - STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 1.272.305,42 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinco reais e quarenta e dois centavos); ? 3º lugar - DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.272.436,60 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); ? 4º lugar - M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - R\$ 1.277.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil reais); ? 5º lugar - THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 1.281.616,77 (um milhão, duzentos e oitenta e um

mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos);? 6º lugar - DOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 1.295.407,95 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa e cinco centavos);? 7º lugar - NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. - R\$ 1.298.902,85 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos);? 8º lugar - SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.300.868,73 (um milhão, trezentos mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos);? 9º lugar - MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - R\$ 1.304.145,21 (um milhão, trezentos e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos);? 10º lugar - DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 1.311.790,31 (um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e noventa reais e trinta e um centavos). Encerrada a fase de lances do Lote 01, foi declarada provisoriamente vencedora a empresa AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 1.265.866,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais). Considerando que a empresa vencedora participa de outros lotes deste certame, registra-se que, nos termos do Edital, a licitante somente poderá ser adjudicatária de um único lote. Assim, permanecendo vencedora do presente lote, a empresa será automaticamente excluída da disputa dos demais lotes em que estiver classificada, prosseguindo-se o certame com as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação e as disposições editalícias aplicáveis. Encerrados os procedimentos relativos ao Lote 01, e observadas as disposições editalícias quanto à limitação de adjudicação de apenas um lote por licitante, a Agente de Contratação deu prosseguimento à sessão, passando à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas para o LOTE 02. Sendo apurada a seguinte classificação inicial:? 1º lugar - THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 1.438.613,92 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e noventa e dois centavos);? 2º lugar - M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - R\$ 1.440.085,01 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitenta e cinco reais e um centavo);? 3º lugar - STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 1.447.685,70 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos);? 4º lugar - DOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 1.454.060,47 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, sessenta reais e quarenta e sete centavos);? 5º lugar - NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. - R\$ 1.457.983,40 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos);? 6º lugar - SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.460.190,06 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, cento e noventa reais e seis centavos);? 7º lugar - MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - R\$ 1.467.177,78 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e setenta e oito centavos);? 8º lugar - DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 1.472.449,23 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos); e? 9º lugar - DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.472.449,23 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). Ato contínuo, foi iniciada a etapa de lances, com duração de 10 (dez) minutos, nos termos do Edital, oportunidade em que as empresas participantes apresentaram as seguintes ofertas:? SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.437.000,00 (um milhão, quatrocentos

e trinta e sete mil reais); ? DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.435.638,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais); ? DOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 1.439.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil reais); ? THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 1.429.500,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais); ? M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - R\$ 1.428.800,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais); ? MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais); ? SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais); ? STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 1.428.700,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos reais) As demais licitantes mantiveram os valores inicialmente apresentados, não ofertando novos lances. Encerrada a fase de lances, restou definida a seguinte classificação final do Lote 02:? 1º lugar - SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais);? 2º lugar - STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 1.428.700,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos reais);? 3º lugar - M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - R\$ 1.428.800,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais);? 4º lugar - THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 1.429.500,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais);? 5º lugar - DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.435.638,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais);? 6º lugar - DOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 1.439.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil reais);? 7º lugar - MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais);? 8º lugar - NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. - R\$ 1.457.983,40 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos);? 9º lugar - DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 1.472.449,23 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). Encerrada a fase de lances do Lote 02, foi declarada provisoriamente vencedora a empresa SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Considerando que a empresa vencedora participa de outros lotes deste certame, registra-se que, nos termos do Edital, a licitante somente poderá ser adjudicatária de um único lote, aplicando-se, se necessário, as regras editalícias para exclusão da vencedora dos demais lotes em que estiver classificada. Encerrados os procedimentos relativos ao Lote 02, a Agente de Contratação deu prosseguimento à sessão, passando à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas para o LOTE 03, sendo apurada a seguinte classificação inicial: ? 1º lugar - THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 585.705,14 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e quatorze centavos);? 2º lugar - STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 589.398,55 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos);? 3º lugar - DOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 591.993,92 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos);? 4º lugar - NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. - R\$ 593.591,07 (quinhentos e noventa e três mil,

quinhentos e noventa e um reais e sete centavos);? 5º lugar - MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - R\$ 598.781,81 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos);? 6º lugar - DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 599.480,56 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos); e? 7º lugar - DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 599.480,56 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Ato contínuo, foi iniciada a etapa de lances, com duração de 10 (dez) minutos, nos termos do Edital, oportunidade em que as empresas participantes apresentaram as seguintes ofertas: ? MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - R\$ 585.692,50 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);? MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - R\$ 581.795,88 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos);? THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais);? DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 585.690,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais). As demais licitantes mantiveram os valores inicialmente apresentados, não ofertando novos lances. Encerrada a fase de lances, restou definida a seguinte classificação final do Lote 03:? 1º lugar - MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - R\$ 581.795,88 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos);? 2º lugar - THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais);? 3º lugar - DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 585.690,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais);? 4º lugar - STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 589.398,55 (quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos);? 5º lugar - DOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 591.993,92 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos);? 6º lugar - NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. - R\$ 593.591,07 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e um reais e sete centavos); e? 7º lugar - DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 599.480,56 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Encerrada a fase de lances do Lote 03, foi declarada provisoriamente vencedora a empresa MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com o valor de R\$ 581.795,88 (quinhentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Considerando que a empresa vencedora participa de outros lotes deste certame, registra-se que, nos termos do Edital, a licitante somente poderá ser adjudicatária de um único lote. Assim, permanecendo vencedora do presente lote, a empresa será automaticamente excluída da disputa dos demais lotes em que estiver classificada, prosseguindo-se o certame com as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação e as disposições editalícias aplicáveis. Encerrados os procedimentos relativos ao Lote 03, a Agente de Contratação deu prosseguimento à sessão, passando à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas para o LOTE 04, sendo apurada a seguinte classificação inicial: ? 1º lugar - THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 214.821,65 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos);? 2º lugar - NOVA JRA

EMPREENDIMIENTOS E ENGENHARIA LTDA. - R\$ 217.714,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e quatorze reais). Ato contínuo, foi iniciada a etapa de lances, com duração de 10 (dez) minutos, nos termos do Edital, oportunidade em que as empresas participantes apresentaram as seguintes ofertas: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais); NOVA JRA EMPREENDIMIENTOS E ENGENHARIA LTDA. - R\$ 214.597,14 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos); NOVA JRA EMPREENDIMIENTOS E ENGENHARIA LTDA. - R\$ 212.882,12 (duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos). THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - declinou da apresentação de novos lances; Encerrada a fase de lances, restou definida a seguinte classificação final do Lote 04: 1º lugar - NOVA JRA EMPREENDIMIENTOS E ENGENHARIA LTDA. - R\$ 212.882,12 (duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos); 2º lugar - THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 214.821,65 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). Encerrada a fase de lances do Lote 04, foi declarada provisoriamente vencedora a empresa NOVA JRA EMPREENDIMIENTOS E ENGENHARIA LTDA., com o valor de R\$ 212.882,12 (duzentos e doze mil oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos). Encerrados os procedimentos relativos ao Lote 04, a Agente de Contratação deu prosseguimento à sessão, passando à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas para o LOTE 05, sendo apurada a seguinte classificação inicial: 1º lugar - THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 972.426,82 (novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos); 2º lugar - STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 978.558,86 (novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos); 3º lugar - DOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 982.867,87 (novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos); 4º lugar - HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 987.508,34 (novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos); 5º lugar - DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 995.297,70 (novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos); 6º lugar - G PINHEIRO CONSTRUÇÕES, REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - R\$ 995.297,70 (novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos); 7º lugar - CONSTRUTORA BRASFORTE LTDA. - R\$ 995.297,70 (novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos); e 8º lugar - DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 995.297,70 (novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Ato contínuo, foi iniciada a etapa de lances, com duração de 10 (dez) minutos, nos termos do Edital, oportunidade em que as empresas participantes apresentaram as seguintes ofertas: HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais); DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 965.439,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais); THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais); DOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 967.500,00 (novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais); G PINHEIRO CONSTRUÇÕES, REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE

CONSTRUÇÃO LTDA. - R\$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais). HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil); As demais licitantes mantiveram os valores inicialmente apresentados, não ofertando novos lances. Encerrada a fase de lances, restou definida a seguinte classificação final do Lote 05: 1º lugar - HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais); 2º lugar - DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 965.439,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais); 3º lugar - THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil reais); 4º lugar - DOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 967.500,00 (novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais); 5º lugar - G PINHEIRO CONSTRUÇÕES, REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - R\$ 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais); 6º lugar - STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 978.558,86 (novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos); 7º lugar - DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 995.297,70 (novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos); e 8º lugar - CONSTRUTORA BRASFORTE LTDA. - R\$ 995.297,70 (novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Encerrada a fase de lances do Lote 05, foi declarada provisoriamente vencedora a empresa HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor de R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais). Encerrados os procedimentos relativos ao Lote 05, a Agente de Contratação deu prosseguimento à sessão, passando à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas para o LOTE 06, sendo apurada a seguinte classificação inicial: 1º lugar - THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 950.951,82 (novecentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos); 2º lugar - STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 956.960,99 (novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos); 3º lugar - DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 973.328,08 (novecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e oito centavos); e 4º lugar - DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 973.328,08 (novecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e oito centavos). Ato contínuo, foi iniciada a etapa de lances, com duração de 10 (dez) minutos, nos termos do Edital, oportunidade em que as empresas participantes apresentaram as seguintes ofertas: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 941.000,00 (novecentos e quarenta e um mil reais); DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 946.074,00 (novecentos e quarenta e seis mil e setenta e quatro reais); DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 946.151,82 (novecentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos); DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 936.200,00 (novecentos e trinta e seis mil e duzentos reais). As demais licitantes mantiveram os valores inicialmente apresentados, não ofertando novos lances. Encerrada a fase de lances, restou definida a seguinte classificação final do Lote 06: 1º lugar - DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 936.200,00 (novecentos e trinta e seis mil e duzentos reais); 2º lugar - THI ENGENHARIA E

ARQUITETURA LTDA. - R\$ 941.000,00 (novecentos e quarenta e um mil reais); 3º lugar - DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 946.074,00 (novecentos e quarenta e seis mil e setenta e quatro reais); e 4º lugar - STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 956.960,99 (novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). Encerrada a fase de lances do Lote 06, foi declarada provisoriamente vencedora a empresa DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., com o valor de R\$ 936.200,00 (novecentos e trinta e seis mil e duzentos reais). Encerrados os procedimentos relativos ao Lote 06, a Agente de Contratação deu prosseguimento à sessão, passando à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas para o LOTE 07, sendo apurada a seguinte classificação inicial: 1º lugar - THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 456.558,19 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos); 2º lugar - STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 459.437,21 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos); 3º lugar - G PINHEIRO CONSTRUÇÕES, REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - R\$ 467.296,15 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos); 4º lugar - B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA. - R\$ 467.296,15 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos); e 5º lugar - DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 467.296,15 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Ato contínuo, foi iniciada a etapa de lances, com duração de 10 (dez) minutos, nos termos do Edital, oportunidade em que as empresas participantes apresentaram as seguintes ofertas: G PINHEIRO CONSTRUÇÕES, REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - R\$ 455.974,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA. - R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais); DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 455.810,91 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e noventa e um centavos); THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais); G PINHEIRO CONSTRUÇÕES, REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - R\$ 452.500,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 452.900,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais); e DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 453.510,91 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dez reais e noventa e um centavos). As demais licitantes mantiveram os valores inicialmente apresentados, não ofertando novos lances. Encerrada a fase de lances, restou definida a seguinte classificação final do Lote 07: 1º lugar - G PINHEIRO CONSTRUÇÕES, REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - R\$ 452.500,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); 2º lugar - STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 452.900,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais); 3º lugar - THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais); 4º lugar - DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 453.510,91 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dez reais e noventa e um centavos); e 5º lugar - B3M ENGENHARIA CIVIL

LTDA. - R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). Encerrada a fase de lances do Lote 07, foi declarada provisoriamente vencedora a empresa G PINHEIRO CONSTRUÇÕES, REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., com o valor de R\$ 452.500,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Encerrados os procedimentos relativos ao Lote 07, a Agente de Contratação deu prosseguimento à sessão, passando à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas para o LOTE 08, sendo apurada a seguinte classificação inicial: ? 1º lugar - RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 568.810,35 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dez reais e trinta e cinco centavos);? 2º lugar - THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 577.211,51 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta e um centavos);? 3º lugar - DOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 583.419,20 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos);? 4º lugar - STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 584.993,21 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos); e? 5º lugar - DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 590.797,40 (quinhentos e noventa mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Ato contínuo, foi iniciada a etapa de lances, com duração de 10 (dez) minutos, nos termos do Edital, oportunidade em que as empresas participantes apresentaram as seguintes ofertas: ? STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 563.448,86 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos);? THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais);? DOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais);? DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 573.073,00 (quinhentos e setenta e três mil e setenta e três reais). Encerrada a fase de lances, restou definida a seguinte classificação final do Lote 08: ? 1º lugar - STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 563.448,86 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos);? 2º lugar - THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais);? 3º lugar - DOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais);? 4º lugar - RENOVACCIO CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 568.810,35 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dez reais e trinta e cinco centavos); e? 5º lugar - DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 573.073,00 (quinhentos e setenta e três mil e setenta e três reais). Encerrada a fase de lances do Lote 08, foi declarada provisoriamente vencedora a empresa STEIN INCORPORAÇÕES LTDA., com o valor de R\$ 563.448,86 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).Ao final da etapa competitiva, restaram declaradas vencedoras as seguintes empresas:? Lote 01: AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 1.265.866,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais); ? Lote 02: SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais); ? Lote 03: MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - R\$ 581.795,88 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos); ? Lote 04: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. - R\$ 212.882,12 (duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos); ? Lote 05: HEBROM CONSTRUÇÕES

LTDA. - R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais); ? Lote 06: DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - R\$ 936.200,00 (novecentos e trinta e seis mil e duzentos reais); ? Lote 07: G PINHEIRO CONSTRUÇÕES, REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - R\$ 452.500,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); ? Lote 08: STEIN INCORPORAÇÕES LTDA. - R\$ 563.448,86 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Ficou consignado em ata que as propostas comerciais atualizadas deverão ser apresentadas até o dia 03 de julho de 2026, às 14h00, podendo ser entregues presencialmente ou encaminhadas por meio eletrônico, através do endereço de e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br. Não houve manifestação de intenção de recurso pelos representantes credenciados presentes, ficando assegurado, nos termos do Edital, o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da presente ata, para eventual interposição de recurso pelas licitantes não presentes à sessão. Nada mais havendo a tratar, a sessão pública foi encerrada às 11h57 do dia 02 de julho de 2026, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Anexo I (Número do Documento SEI)

160496418

Data de Publicação

03/07/2026

Subprefeitura da Lapa

Subprefeito: Danilo Antão Fernandes

Rua Guaicurus, 1.000 - Lapa - São Paulo - 05033-002 -

(11) 3396-7500

E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 160460352

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

55/2026 COMPRASGOV

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

MATERIAIS DIVERSOS

Objeto da licitação

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2026 COMPRASGOV - UASG 925080 - AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DIVERSOS PARA A SUBPREFEITURA DA LAPA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Processo

6044.2026/0003457-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO I - A vista dos elementos que instruem o presente processo, e da manifestação da Assessoria Jurídica desta SUB/LA SEI (160122725), que adoto como razões de decidir, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002 e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Municipais nº 62.100/2022 e nº 64.904/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 55/2026 COMPRASGOV - UASG 925080, objetivando a aquisição, conforme segue abaixo: - Item 1 - CORRETIVO LÍQUIDO 18ML (MARCA: BIC); QUANTIDADE: 1 (um) Caixa com 12 (doze) Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos); VALOR TOTAL: R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos); - Item 2 - DISPENSER PARA COPOS COR BRANCA (MARCA: BELLPLUS); QUANTIDADE: 10 (dez) Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,49 (trinta e oito reais e quarenta e nove centavos); VALOR TOTAL: R\$ 384,90 (trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); - Item 3 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114X229, 75G (MARCA: SCRITY); QUANTIDADE: 02 (dois) Caixas com 1.000 (um mil) Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,49 (cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos); VALOR TOTAL: R\$ 300,98 (trezentos reais e noventa e oito centavos); - Item 4 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 102 (MARCA: NOBRE); QUANTIDADE: 48 (quarenta e oito) Caixas com 30 (trinta) Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos); VALOR TOTAL: R\$ 204,48 (duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos); -Item 5 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 (MARCA: NOBRE); QUANTIDADE: 48 (quarenta e oito) Caixas com 30 (trinta) Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos); VALOR TOTAL: R\$ 232,32 (duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); - Item 6 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50M (MARCA: VONDER); QUANTIDADE: 12 (doze) Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos); VALOR TOTAL: R\$ 61,80 (sessenta e um reais e oitenta e centavos); - Item 7 - GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA 24X24CM (MARCA: SOFTPAPER); QUANTIDADE: 60 (sessenta) Pacotes com 50 (cinquenta) Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos); VALOR TOTAL: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais); - Item 8 - PILHA ALCALINA AAA (MARCA: GO TECH); QUANTIDADE: 10 (dez) Embalagens com 02 (dois) Unidades; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos); VALOR TOTAL: R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos). - Junto à empresa FEPRESS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.896.434/0001-36, pelo VALOR TOTAL de R\$

1.524,88 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). II - PRAZO de entrega dos materiais: 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho. III - AUTORIZO, por via de consequência, as emissões das Notas de Empenho para a cobertura das despesas, onerando-se a dotação nº 48.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001, obedecendo-se o princípio da anualidade, autorizando eventuais cancelamentos de saldos de Reserva e Empenhos. IV - Nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, para o contrato, INDICO como fiscal e seu suplente, respectivamente, os servidores: - Titular: Clodoaldo dos Santos - RF 740.792-1; - Suplente: Valmir Nascimento dos Anjos - RF 642369-8.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160122782](#)

Subprefeitura de M'Boi Mirim

Subprefeita: Flavia Aparecida da Silva Santos

Av. Guarapiranga, 1.695 - Pq Alves de Lima - São Paulo - 04902-015 -

(11) 3396-8400

E-MAIL:
mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Abertura (NP) | Documento: [160456618](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

925081-27/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Objeto da licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Processo

6045.2026/0000816-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

ASSUNTO: DIVULGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO Nº 6045.2026/0000816-0 A Subprefeitura M? Boi Mirim, através da SUB-MB/CAF/SAS - Supervisão de Administração e Suprimentos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e do Decreto Municipal 62.100/2022 e demais legislação aplicável, cujo o objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material de Escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital 925081-27/2026 e seus anexos, que pode ser consultado através do sítio eletrônico Compras.gov.br. Data de Início de Propostas 03/07/2026 Etapa de Lances 13/07/2026 das 08:00 às 14:00 Julgamento das propostas: 13/07/2026 - A partir das 14:00 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através do telefone (11) 3396-8460 ou e-mail: submbcafsas@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Arquivo (Número do documento SEI)

[160070877](#)

Subprefeitura da Mooca

Subprefeito: Valmor Saraiva Racorti

Rua Taquari, 549 - Mooca - São Paulo - 03166-000 -

(11) 2618-9101 e (11) 2618-9100

E-MAIL:
moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Revogação (NP) | Documento: [160490841](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

6046.2025/0011619-5. Int.: SUB-MO/CPO. Ass.: Revogação do Pregão Eletrônico nº 90008/SUBMO/2025. DESPACHO REVOGAÇÃO DO CERTAME. I - Pela competência que me foi atribuída pela Lei nº 13.399/2002, considerando a Informação (160458706) da Assessoria Jurídica, REVOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90008/SUBMO/2025 (147340032), que objetivava a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e veículos com combustível, com fundamento no artigo 71, II, da Lei nº 14.133/2021, por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente. II - DETERMINO a abertura de novo procedimento licitatório, com as alterações que se fizerem necessárias. III - Publique-se. IV - Após, à CAF/Supervisão de Finanças para as providências necessárias, e a seguir à CPO para adoção das medidas subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160470713](#)

Data de Publicação

03/07/2026

UNIDADE DE COMPRAS

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160423085](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

037

Contratado(a)

MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

60109576000113

Data da Assinatura

30/06/2026

Prazo do Contrato

3

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 037 / SUB-MO / 2026 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6046.2025/0005453-0 TERMO DE CONTRATO Nº 013/SUB-MO/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/SMSUB/COGEL/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO SEI Nº 6012.2024/0006066-4 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2025 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO-SUBPREFEITURA MOOCA CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.408.171,40 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos) DOTAÇÕES ONERADAS: Nºs. 65.10.15.452.4021.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 Data da assinatura: 30/06/2026

Data de Publicação

03/06/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160421188](#)

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160420871](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

036

Contratado(a)

MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

60109576000113

Data da Assinatura

30/06/2026

Prazo do Contrato

3

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 036 / SUB-MO / 2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2020/0006376-9 TERMO DE CONTRATO Nº 040/SUB-MO/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/SMSUB/COGEL/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR EXCEPCIONALIDADE VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 879.462,96 (oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ONERADA: 65.10.15.4021.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 Data da assinatura: 30/06/2026

Data de Publicação

03/06/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160420060](#)

Subprefeitura Penha

Subprefeita: Katia Falcão de Souza

Rua Candapuí, 492 - Vila Marieta - São Paulo - 03621-000 -

(11) 4369-8100

E-MAIL: gabinetepenha@smsub.prefeitura.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160430562](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

015/SUB-PE/2026

Contratado(a)

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

07.797.967/0001-95

Data da Assinatura

02/07/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE CONTRATOTERMO DE CONTRATO Nº 015/SUB-PE/2026 CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADEPROCESSO SEI Nº 6048.2026/0002691-1 CONTRATANTE: PMSB / Subprefeitura Penha CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95OBJETO: Prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.910,00 (dez mil novecentos e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61.10.15.122.4001.2100.33903900.00.1.500.9001.1DAI DE ASSINATURA: 02/07/2026

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160429693](#)

Outras (NP) | Documento: [160444681](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato - aditamento do Contrato n. 050/SUB-PE/2024

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTOProcesso SEI nº 6048.2024/0002835-0 CONTRATO Nº 050/SUB-PE/2024OBJETO: Serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva (elétrica, hidrossanitária, paredes e painéis, revestimentos, coberturas, esquadrias, carpintaria, pinturas, telefonia, rede lógica, sistema de alarme contra incêndio e pequenos reparos)OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação mais 12 mesesCONTRATANTE: Subprefeitura PenhaCONTRATADA: BRASIL CONNECT COMUNICAÇÕES, SERVIÇOS E FACILITIES LTDA CNPJ: 24.679.263/0001-37Vigência: 12 mesesValor do contrato: R\$ 654.744,24DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160443745](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Subprefeitura de Pinheiros

Subprefeito: Ygor Lucas Gomes da Costa

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Alto de Pinheiros - São Paulo - 05425-070 -

(11) 3095-9595

E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SUBPREFEITO

Outras (NP) | Documento: [160484845](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Compra de bancos de concreto

Síntese (Texto do Despacho)

6050.2026/0008827-6 - Dispensa (Espelho Pubnet) À vista dos elementos que instruem o presente e, em conformidade com disposições do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 62.100/22, e no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal 13.999/02, a constar que:I. HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 27/SUB-PI/2026, conforme inc. II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto é a Aquisição de 40 (quarenta) BANCOS DE CONCRETO ONDULADOS DE 3 LUGARES, conforme condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.II. ADJUDICO o item 01 a empresa 65.442.611 BRUNO HENRIQUE DE MORAES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.442.611/0001-35, declarada vencedora do certame por ofertar o menor preço válido por item e atender toda as exigências do Termo de Referência.III. Os valores unitários da aquisição estão discriminados na proposta nºs 160200189, sendo:Item 01 - Banco de concreto armado, ondulado de 3 lugares, 40 (quarenta) unidades - adjudicado em favor da empresa 65.442.611 BRUNO HENRIQUE DE MORAES, pelo preço unitário de R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais), totalizando R\$17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais);IV. A entrega será realizada em parcela única e o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura da retirada da Nota de Empenho.V. AUTORIZO as emissões de Notas de Empenho, sendo uma no valor de R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais) em favor da empresa 65.442.611 BRUNO HENRIQUE DE MORAES, CNPJ 65.442.611/0001-35, onerando a dotação 51.10.15.452.4021.2.341.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0.V A gestão será exercida pelo servidor Ademir Brussolo - RF 542.067-9, da Supervisão de Administração e Suprimentos / Almojarifado e a fiscalização será exercida pelo servidor CLAUDIO ROBERTO ALVES DE ARAUJO - RF 317.670-3, da

Supervisão Técnica de Manutenção - STM, substituído em seus impedimentos legais pelo servidor EDSON PINHEIRO DE ARAUJO, RF 557.125-1.VII. PUBLIQUE-SE;VIII. Após, à Supervisão de Finanças para adoção das medidas cabíveis.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160279830](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160485026](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Adesivos institucionais para galeria expositiva

Síntese (Texto do Despacho)

6050.2026/0009466-7 - Dispensa (Espelho Pubnet) À vista dos elementos que instruem o presente e, em conformidade com disposições do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 62.100/22, e no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal 13.999/02, a constar que:I. HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 28/SUB-PI/2026, conforme inc. II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, conforme condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.II. ADJUDICO o item 01 a empresa CAMILLA FERREIRA GOMES LUIZ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.226.378/0001-67, declaradas vencedoras do certame por ofertarem os menores preços válidos por item e atenderem todas as exigências do Termo de Referência.III. Os valores unitários da aquisição estão discriminados na proposta nº 160210532, sendo:Item 01 - Execução de serviços de comunicação visual - adjudicado em favor da empresa CAMILLA FERREIRA GOMES LUIZ LTDA, pelo preço unitário de R\$ 6.558,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais), totalizando R\$ 6.558,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais);IV. A entrega será realizada em parcela única e o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura e retirada da Nota de Empenho.V. AUTORIZO as emissões de Notas de Empenho no valor de R\$ 6.558,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais) em favor da empresa CAMILLA FERREIRA GOMES LUIZ LTDA, CNPJ 33.226.378/0001-67 onerando a dotação 51.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.V A gestão será exercida pelo servidor MARIA APARECIDA RAPOSO DA COSTA - RF 635.402-5, da Supervisão de Administração e Suprimentos e a fiscalização será exercida pelo servidor MARIA APARECIDA RAPOSO DA COSTA - RF 635.402-5, da Supervisão de Administração e Suprimentos, substituído em seus impedimentos legais pelo servidor ROBINSON ALEXANDRE FERREIRA, RF 793.506-4.VII. PUBLIQUE-SE;VIII. Após, à Supervisão de Finanças para adoção das medidas cabíveis.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160280122](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Subprefeitura de Santo Amaro

Subprefeito: Tiago de Almeida Machado
Pça. Floriano Peixoto, 54 - Santo Amaro - São Paulo - 04751-030 -
(11) 3396-6100
E-MAIL:
santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160445572](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

18/SUB-SA/2026

Contratado(a)

AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

10.394.719/0001-08

Data da Assinatura

01/07/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE CONTRATO Nº 18/SUB-SA/2026PROCESSO Nº 6053.2026/0002108-9REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/SUB-SA/2026CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA SANTO AMAROCONTRATADA: AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.394.719/0001-08OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO SUA MANUTENÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUBPREFEITURA SANTO AMARO E DO DESCOMPLICA SANTO AMARO.VALOR DO CONTRATO: R\$ 803.751,72 (OITOCENTOS E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS

CENTAVOS)DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026PRAZO DO CONTRATO: 12 MESESFUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160443216](#)

Subprefeitura Sé

Subprefeito: Marcus Vinicius Valerio
Rua Alvares Penteado, 49/53 - Centro - São Paulo - 01012-001 -
(11) 3397-1200
E-MAIL:
gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Outras (NP) | Documento: [160489470](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

TERMO DE APOSTILAMENTO

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 10/SUB-SÉ/2025 - PROCESSO SEI Nº: 6056.2024/0021440-8 - CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA SÉ - CNPJ: 05.499.294/0001-61 - CONTRATADA: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 60.989.654/0001-11 - OBJETO DO CONTRATO: : Prestação de serviço de limpeza e conservação predial, com disponibilização de pessoal, fornecimento de materiais e equipamentos; e serviço de copeiragem para atender as necessidades da Subprefeitura Sé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em outros instrumentos correlatos. - OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo ao Contrato Nº 10/SUB-SÉ/2025 - DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160432677](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Outras (NP) | Documento: [160489844](#)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

TERMO DE APOSTILAMENTO

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO

CONTRATO Nº 02/SUB-SÉ/2026 - PROCESSO SEI Nº: 6056.2026/0001799-1 - CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA SÉ - CNPJ: 05.499.294/0001-61 - CONTRATADA: CONSÓRCIO ALGAR TELECOM E MÉTODO 90005/2025 - CNPJ: 61.305.528/0001-63 - OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamentos SIP e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, entre as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) e a rede pública de telefonia, com fornecimento de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, em regime de locação, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, visando atender às unidades da PMSP, em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo II do edital do Pregão Eletrônico Nº 90005/2025-COBES. - OBJETO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA 4.1.2 DO CONTRATO Nº 02/SUB-SÉ/2026 - DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160309396](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Subprefeitura da Capela do Socorro

Subprefeito: Antonio Aparecido Cardoso
Rua Cassiano dos Santos, 499 - Jd. Clipper - São Paulo - 04827-110 -
(11) 3397-2700
E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160426878](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

033/SUB-CS/2026

Contratado(a)

DPT Engenharia e Arquitetura Ltda.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

34.730.331/0001-07

Data da Assinatura

30/06/2026

Prazo do Contrato

90

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/ SUB-CS/2026 PROCESSO SEI Nº 6057.2026/ 0000959-5 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/SUB-CS/2026 CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO CONTRATADA: DPT Engenharia e Arquitetura Ltda CNPJ: 34.730.331/0001-07 OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de revitalização de quadra poliesportiva e espaço de lazer, localizado na Rua Martim Cacha, 52 - São Paulo - SP. VALOR GLOBAL: R\$ 986.131,92 (Novecentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO A SER ONERADA: 59.10.15.451.4020.1.170.44.90.51.00.00.1.500.9001.1 NOTA DE EMPENHO: 66.762/2026. ASSINATURA: 30/06/2026 PRAZO: 90 DIAS SIGNATÁRIOS: SR ANTONIO APARECIDO CARDOSO, SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO e Sr. Pedro José da Silva Junior DPT Engenharia e Arquitetura Ltda.

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160424256](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160428915](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

008/SUBCS/2026

Contratado(a)

B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

47.614.013/0001-14

Data da Assinatura

02/07/2026

Prazo do Contrato

90

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SERGIO TALANS- GRAJAÚ - SÃO PAULO S.P, CONFORME

ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, IA E IB E DEMAIS PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL

Data de Publicação

02/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160427453](#)

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: [160432404](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

037

Contratado(a)

S. C Engenharia Ltda

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

10599775000189

Data da Assinatura

30/06/2026

Prazo do Contrato

90

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 037/ SUB-CS/2026 PROCESSO SEI Nº 6057.2026/ 0001493-9 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/SUB-CS/2026 CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO CONTRATADA: S.C Engenharia Ltda. CNPJ: 10.599.775/0001-89 OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para revitalização de espaço público, localizado entre as Ruas Vilar Torpim e Rua Santo Antonio do Cântaro - Jd. Bela Vista - Cidade Dutra - SP. VALOR GLOBAL: R\$ 289.639,29 (Duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO A SER ONERADA: 59.10.15.451.4020.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.9001.1 NOTA DE EMPENHO: 68.580/2026. ASSINATURA: 30/06/2026 PRAZO: 90 DIAS SIGNATÁRIOS: SR ANTONIO APARECIDO CARDOSO, SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO e Sr. Fernando Silva Chaves Neto II para S.C Engenharia Ltda.

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160430951](#)

Extrato de Compras (NP) | Documento:
[160482447](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

038/SUBCS/2026

Contratado(a)

EGW Facilities Ltda.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

42.447.455/0001-08

Data da Assinatura

02/06/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 038/SUBCS/2026PROCESSO: 6057.2026/0001959-0PREGÃO ELETRÔNICO: 90002/2026-COBESATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/SEGES-COBES/2026OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Recepção (Lote 02)CONTRATANTE: PMSP/ Subprefeitura Capela do SocorroCONTRATADA: EGW Facilities Ltda.CNPJ: 42.447.455/0001-08OBJETO: Prestação de Serviços de Recepção, conforme as especificações contidas no Anexo II do Edital que precedeu este ajuste e na proposta apresentada pela contratada, partes integrantes do presente termo para todos os seus efeitos.VALOR GLOBAL ESTIMA DO CONTRATO: R\$ 113.060,27 (cento e treze mil sessenta reais e vinte e sete centavos) DOTAÇÃO A SER ONERADA: 59.10.15.122.4001.2.100.33.90.39.00 NOTA DE EMPENHO PARA O EXERCICIO CORRENTE: 69.374/2026PRAZO: O prazo de execução do contrato Será de 12 (doze) meses conforme data constante na Ordem de Início.ASSINATURA: 02/06/2026 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO APARECIDO CARDOSO Subprefeitura Capela do Socorro e Sr. RODOLFO TELES DORIA P/ EGW Facilities Ltda.

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

160481136

Hospital do Servidor Público Municipal

Superintendente: Dra. Elizabete Michelete
Rua Castro Alves, 63/73 - 8º andar, sala 84 -
Aclimação -
11 3397 7700
E-MAIL: imprensa@hspm.sp.gov.br

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS / EQUIPE DE APOIO

Registro de alteração (NP) | Documento:
[160432847](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto da Alteração)

ALTERAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:Pregão Eletrônico nº. 90075/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2024/0009980-0Tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, das instalações, dos equipamentos de refrigeração/exaustão/Climatização e seus periféricos do Hospital do Servidor Público Municipal.ALTERAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE ABERTURAI - Diante da alteração solicitada pela unidade requisitante, e o Despacho autorizatório da Superintendência, fica retificado o Edital supracitado para fazer constar as alterações do Termo de Referência, e redesignada a data para abertura do certame as 10h00 (DEZ HORAS) DO DIA 21 (VINTE E UM) DE JULHO DE 2026.

Arquivo (Número do Documento SEI)

[160393091](#)

Registro de alteração (NP) | Documento:
[160433655](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto da Alteração)

ALTERAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:Pregão Eletrônico nº. 90099/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2025/0008843-5Tendo por objeto: Aquisição de Splint Intranasal Canulado.ALTERAÇÃO DE EDITAL I - Diante da alteração solicitada pela unidade requisitante, e o Despacho autorizatório da Superintendência, fica retificado o Edital supracitado para fazer constar a alteração no Anexo I, e redesignada a data para abertura do certame as 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 20 (VINTE) DE JULHO DE 2026.

Arquivo (Número do Documento SEI)

[160433351](#)

Registro de alteração (NP) | Documento:
[160434499](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto da Alteração)

ALTERAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:Pregão Eletrônico nº. 90128/2026 do Processo Eletrônico nº. 6210.2026/0001378-0 Tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DE 1,5 TESLA).ALTERAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE ABERTURAI - Diante da alteração solicitada pela unidade requisitante e o Despacho autorizatório da Superintendência, fica retificado o Edital supracitado para fazer constar as alterações do Termo de Referência, e redesignada a data para abertura do certame as 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 17 (DEZESSETE) DE JULHO DE 2026.

Arquivo (Número do Documento SEI)

[160357551](#)

Registro de alteração (NP) | Documento:
[160432004](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto da Alteração)

ALTERAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para: Pregão Eletrônico nº. 90387/2025 do Processo Eletrônico nº. 6210.2025/0009425-7Tendo por objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços hospitalares destinados a atender a demanda de pacientes na área de Urgência e Emergência Clínica, cirúrgica, psiquiátrica, ortopédica de Adultos, Urgência e Emergência ginecológica e Pediátrica, Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e atendimento neurocirúrgico, com fornecimento de serviço de monitorização em tempo real de leitos de terapia intensiva incluindo utilização de licença de software para subsidiar o planejamento, a gestão da sua utilização e permitir o acompanhamento do desempenho e da qualidade assistencial, através de um sistema de monitoramento de indicadores de qualidade e desempenho hospitalar e fornecimento de serviço para controle de escalas médicas e da saúde, com utilização de ferramenta online para atender às necessidades do servidor público municipal da cidade de São Paulo (HSPM). ALTERAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE ABERTURAI - Diante da alteração solicitada pela unidade requisitante, e o Despacho autorizatório da Superintendência, fica retificado o Edital supracitado para fazer constar as alterações, e redesignada a data para abertura do certame as 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 21 (VINTE E UM) DE JULHO DE 2026.

Arquivo (Número do Documento SEI)

[160371693](#)

Ata da Licitação (NP) | Documento: [160063145](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

O Termo de Julgamento emitido pelo sistema compras.gov.br referente ao Pregão Eletrônico nº 90.166/2026 Processo Eletrônico nº 6210.2025/0008913-0 encontra-se na íntegra disponível através do documento SEI nº 160061775.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160061775](#)

Data de Publicação

01/07/2026

Ata da Licitação (NP) | Documento: [160066798](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

O Termo de Julgamento emitido pelo sistema compras.gov.br referente ao Pregão Eletrônico nº 90160/2026 Processo Eletrônico nº 6210.2026/0002364-5 encontra-se na íntegra disponível através do documento SEI nº 159514874.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[159514874](#)

Data de Publicação

01/07/2026

Ata da Licitação (NP) | Documento: [160291820](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

O Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br referente ao Pregão Eletrônico nº 90185/2026 - Processo Eletrônico nº 6210.2026/0005157-6, encontra-se na íntegra disponível através do documento SEI nº 160291491.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160291491](#)

Data de Publicação

01/07/2026

Ata da Licitação (NP) | Documento: [160288685](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

O Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br referente ao Pregão Eletrônico nº 90173/2026 - Processo Eletrônico nº 6210.2026/0002961-9, encontra-se na íntegra disponível através do documento SEI nº 160288467.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160288467](#)

Data de Publicação

01/07/2026

Prejudicada (NP) | Documento: [160065713](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90166/2026 HSPM PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2025/0008913-0 OBJETO: ** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL (AQUISIÇÃO DE GAZE ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO PARA LAPAROSCOPIA (TURUNDA)) ** I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando o Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br em documento SEI nº 160061775, pela competência a mim atribuída por força do Artigo 2º, §2º, inciso V do Decreto Municipal 62.100/22, DECLARO FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº. 90166/2026, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual (aquisição de gaze estéril com fio radiopaco para laparoscopia turunda). II - Publique-se. III - Encaminhar o presente à DIAC/Equipe de Apoio para providências quanto à republicação do edital.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160061775](#)

Data de Publicação

01/07/2026

Prejudicada (NP) | Documento: [160292841](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90185/2026PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2026/0005157-6OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SERINGA DE PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM BICO LUER LOCK, COM CAPACIDADE DE 3 ML).** I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando o Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br em documento SEI nº 160291491, pela competência a mim atribuída por força do Artigo 2º, §2º, inciso V do Decreto Municipal 62.100/22, DECLARO FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº. 90185/2026, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar (Seringa de plástico, estéril, descartável, com bico luer lock, com capacidade de 3 ml). II - Publique-se. III - Encaminhar o presente à DIAC/Equipe de Apoio para providências quanto à republicação do edital.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160291491](#)

Data de Publicação

01/07/2026

Prejudicada (NP) | Documento: [160289886](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90173/2026PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2026/0002691-9OBJETO: **AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (HASTE DE TEN).** I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando o Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br em documento SEI nº 160288467, pela competência a mim atribuída por força do Artigo 2º, §2º, inciso V do Decreto Municipal 62.100/22, DECLARO FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº. 90173/2026, cujo objeto é Aquisição em consignação de material para cirurgia de ortopedia, traumatologia e cirurgia de mão (haste de ten). II - Publique-se. III - Encaminhar o presente à DIAC/Equipe de Apoio para providências quanto à republicação do edital.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160288467](#)

Data de Publicação

01/07/2026

Homologação (NP) | Documento: [160068884](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90160/2026 HSPM PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2026/0002364-5 OBJETO: **(AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO)** I - À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no Artigo 17, VII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 2º, § 2º, I do Decreto Municipal 62.100/22 ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão conforme Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br em documento SEI nº 159514874 que declarou vencedora do Pregão Eletrônico nº 90160/2026, pelo critério de menor preço total por item, sendo o Item 01, no quantitativo de 220m³ de Nitrogênio Líquido, no valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), e no valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), à empresa ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI?S LTDA (CNPJ: 13.134.213/0001-58). VIGÊNCIA: O prazo inicial de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável nas hipóteses legais. DA ENTREGA: A empresa contratada fará a entrega de forma parcelada, mediante a Ordem de Fornecimento emitida pelo Serviço de Gasoterapia. II - AUTORIZO a aquisição mencionada, onerando-se a dotação Orçamentária nº 02.00.02.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00.00.1.500.90 conforme Nota de Reserva nº 1.764/2026 em documento SEI nº 153844703, e emissão da Nota de Empenho, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado. III - Fiscais de Contrato, de acordo com a PORTARIA HSPM Nº 09, DE 23 DE MARÇO DE 2026 (SERVIÇO DE GASOTERAPIA) Sabrina Quemel Alves, RF: 838.603-0 e Mariana Cristina da Silva, RF: 852.773.3. para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se. V - Após à Divisão Contábil Financeira para as providências quanto ao empenhamento da despesa.



VI - A seguir, à Divisão de Administração de Contratos para lavratura do Termo de Contrato, na forma da minuta aprovada consignada no Anexo VII do Edital.

Anexo I (Número do Documento SEI)

159514874

Data de Publicação

01/07/2026

SUPERINTENDÊNCIA

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 160463085

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

nº 716/2025 - SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Material Médico Hospitalar

Objeto da licitação

Fornecimento de 12 rolos de bandagem elastica autoaderente - 10 cm x 4,5 m;

Processo

6210.2026/0006148-2

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0006148-2 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 716/2025 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.564.551/0001-02, para o fornecimento de 12 rolos de bandagem elastica autoaderente - 10 cm x 4,5 m, no valor unitário de R\$ 6,94 e valor total de R\$ 83,28 (oitenta e três reais e vinte e oito centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 3301/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes

Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.V - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.

Arquivo (Número do documento SEI)

158607320

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 160461527

DADOS DA LICITAÇÃO

Número da Ata

109/2026- SMS.G

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

4.800 unidades de sugador descartável

Processo

6210.2026/0005979-8

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0005979-8I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica, opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 101 do Decreto Municipal nº 62.100/22 e a competência que me foi delegada pela Portaria nº 12/2025 - HSPM, publicada no D.O.C. de 28 de março de 2025, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 109/2026 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora T. D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.696.932/0001-74, para o fornecimento de 4.800 unidades de sugador descartável, no valor unitário de R\$ 0,124 e valor total de R\$ 595,20 (quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 3302/2026.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução

contratual.IV - Publique-se.V - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes. VI - Finalizados os trâmites da contratação, encaminhe-se os autos ao Departamento de Gestão Administrativa para as providências recomendadas no parecer da Assessoria Jurídica com relação ao abastecimento dos estoques.

Arquivo (Número do documento SEI)

158441679

Despacho autorizatório (NP) | Documento: 160475452

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

6210.2026/0006950-5

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

material médico hospitalar

Objeto da licitação

900 comprimidos de Imatinibe mesilato 400 mg

Processo

6210.2026/0006950-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6210.2026/0006950-5 I - À vista dos elementos constantes no autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Assessoria Jurídica quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21 e uma vez caracterizada a situação emergencial, AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 92.132.786/0001-19, para fornecimento de 900 comprimidos de Imatinibe mesilato 400 mg, no valor unitário de R\$ 9,50 e valor total de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais). Prazo de Realização da Despesa: 02 (dois) dias úteis do recebimento da Ordem de Fornecimento, onerando-se a dotação 02.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 3295/2026.II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III -Ao Serviço de Compras para Registro da Contratação no PNCP.IV - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Luciano Siqueira, RF: 837.998-0; Elisa Eiko Takano Okamoto, RF:849.104-6; Vanessa Morato, RF: 782.438-6; Graziela Roberta Rocha Suzuki, RF: 837.770-7;Sebastião Vasques dos Reis, RF:

852.957-4; Fagner Leão de Almeida, RF: 852.002-0; Jessica Eto,RF: 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.V - Publique-se.VI - Acolho as justificativas apresentadas pela unidade no documento SEI 159850575, razão pela qual deixo de determinar a abertura de procedimeno disciplinar, ante a pontualidade da ocorrência.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160440073](#)

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Diretor Geral: Abraão Mafra

Av. São João, 281 - Centro -

11 33225-8201

E-MAIL: fundacaotmsp@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

Extrato de Compras (NP) | Documento:

[160482343](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

036

Contratado(a)

CAPE FEIRAS E EVENTOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

17.332.146/0001-37

Data da Assinatura

02/07/2026

Prazo do Contrato

03

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

Processo nº 8510.2026/0000457-4 - Contrato nº 036/FTMSP/2026. Contratante: Fundação Theatro Municipal de São Paulo. Data de Assinatura: 02/07/2026. Contratada: CAPE FEIRAS E EVENTOS LTDA. CNPJ: 17.332.146/0001-37. Vigência: 02/07/2026 (inclusive) a 04/07/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura e sonorização, compreendendo o fornecimento temporário (locação), entrega, montagem, suporte técnico,equipamentos de som e desmontagem, para atender às necessidades operacionais, logísticas e de segurança da Festa Julina da Escola de Dança da Fundação Theatro Municipal de São Paulo. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (Nº 90014/2024), via adesão a Ata

de Registro de Preço -COADM Nº 58/2024, Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 85.10.13.392.4032.6434.33903900.00.1.500.9001.0. Valor Total: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). Número da Nota de Empenho: 755/2026. Valor da Nota de Empenho: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).Desembolso estimado no exercício: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160469991](#)

Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Diretor Presidente: Helio Rubens de Oliveira Mendes

Rua Líbero Badaró, 190 - 5º andar -Centro -

11 2873-7373

E-MAIL: spda@prefeitura.sp.gov.br

CONTRATOS E GOVERNANÇA

Abertura (NP) | Documento: [160490122](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

01.2026

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL D&O

Objeto da licitação

Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O (Directors and Officers), abrangendo sinistros reclamados durante o período de vigência da apólice e retroatividade ilimitada para fatos geradores anteriores ao início de vigência da apólice, desde que a reclamação motivada seja desconhecida do Segurado - Conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Processo

7110.2026/0000178-0

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

29/07/2026

Hora do sessão

14:00

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

Aviso de Licitação: COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Encontra-se aberta, na COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL para Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil na modalidade D&O (Directors and Officers), abrangendo sinistros reclamados durante o período de vigência da apólice e retroatividade ilimitada para fatos geradores anteriores ao início de vigência da apólice, desde que a reclamação motivada seja desconhecida do Segurado, conforme descrição detalhada e especificada no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante e complementar do Edital relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO SPDA nº 01/2026 - Processo SEI nº 7110.2026/0000178-0, com data prevista para o dia 29/07/2026, às 14 horas. EMBASAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; do Regulamento de Licitações e Contratos da SPDA; da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; do Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022 e das demais normas complementares aplicáveis. Links de acesso: <https://www.gov.br/compras/pt-br> https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio

Arquivo (Número do documento SEI)

[160489873](#)

São Paulo Turismo

Presidente: Marcelo Vieira Salles.

Rua Líbero Badaró, 377 - 13º andar - CJ 1301 -

11 2167-9001

E-MAIL: faleconosco@spturis.com

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato de Contrato/Nota de empenho

(NP) | Documento: [160476745](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

034

Contratado(a)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

43.076.702/0001-61

Data da Assinatura

30/06/2026

Prazo do Contrato

36

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE CONTRATOProcesso de compras SEI 7210.2026/0003902-1 - Contrato GLC/CLC 077/24. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A. CNPJ: 43.076.702/0001-61. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Direito deUso de Software Microsoft e o Gerenciamento para o suporte aos negóciosda SPTURIS - São Paulo Turismo S/A, compatíveis com a sua finalidade erelacionados na Proposta Comercial PC-SPTURIS-260330-750 - Versão 2.0. O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados apartir da assinatura do contrato. Valor estimado do contrato: R\$ 2.278.109,94 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e nove reais e noventa e quatro centavos). Data da assinatura: 30/06/2026.

Data de Publicação

03/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[160271842](#)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Retificação/Alteração (NP) | Documento: [160488491](#)

PRINCIPAL

Título do Documento a ser Retificado

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere Plano de Assistência à Saúde, sob o regime de coparticipação, destinado à prestação de serviços de assistência médica suplementar, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sob o regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de assistência médica suplementar, com abrangência Nacional, podendo ser realizada em rede própria e credenciada, visando garantir auxílio à saúde dos empregados, demitidos, aposentados e Diretores da São Paulo Turismo S.A, bem como aos seus respectivos dependentes e agregados, já cadastrados, por um período de 12 (doze) meses,

prorrogáveis, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

Síntese (Texto do Despacho)

Comunicamos que o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores CANCELOU a disputa publicada no sistema 'licitacoes-e2' sob o número 1094423 pela necessária retificação do Termo de Referência. Ato Contínuo, AUTORIZOU a republicação do Edital Retirratificado do Pregão Eletrônico 009/26 que encontra-se no site licitacoes-e2.bb.com.br, sob o nº 1096020, com a sessão pública de lances, a ser conduzida pelo pregoeiro Paulo Rogério de Almeida, prevista para acontecer no dia 28/07/2026 a partir das 10 horas.Link para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026: https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_a Comissão Permanente de Licitações.

Data de Publicação

03/07/2026

Arquivo (Número do Documento SEI)

[160338721](#)

Companhia de Engenharia de Tráfego

Presidente: Milton Roberto Persoli

Rua Barão de Itapetininga, 18 - 14º andar - Centro -

11 3396-8301

E-MAIL: presidencia@cetsp.com.br

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Comunicado (NP) | Documento: [160486747](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI nº 7410.2026/0003273-3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET AVISO DE CONSULTA PÚBLICA CET Nº 01/2026 A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, está formulando Consulta Pública objetivando colher subsídios que poderão ser utilizados para aprimorar a versão final do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 014/2026, para contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA, HARDWARE E LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTROLE OPERACIONAL COM SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E ADIÇÃO DE FUNCIONALIDADES NA CENTRAL DE OPERAÇÕES DA CET, de acordo com o Anexo I do Edital - Termo de Referência. Os serviços contratados são indispensáveis à continuidade operacional da Companhia, suportando sistemas críticos, infraestrutura tecnológica e serviços digitais essenciais, em especial a operação integrada da Central de Operações, que consolida e gerencia, em tempo real, informações provenientes de múltiplos sistemas, câmeras e plataformas externas, cuja interrupção acarretaria riscos relevantes à prestação dos serviços públicos e às

atividades institucionais. Prazo de vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses. Os interessados poderão consultar a Minuta do Edital e Anexos, pelos sites <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> e <http://www.cetsp.com.br> As sugestões, críticas ou opiniões deverão ser enviadas por escrito até o dia 14 de julho de 2026 para o endereço eletrônico: cpl1@cetsp.com.br ou protocolizadas na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 17h00, acompanhadas dos seguintes documentos CPF ou RG, em se tratando de pessoa física e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica. São Paulo, 02 de julho de 2026. Diretor Administrativo e Financeiro

Anexo I (Número do Documento SEI)

[160477978](#)

Data de Publicação

03/07/2026

Comunicado (NP) | Documento: [160488200](#)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE Nº 0750/24 MODALIDADE: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL, DISPOSITIVOS AUXILIARES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. AVISO DA DILIGÊNCIA E DA PROVA DE CONCEITO Informamos que a diligência prevista no item 13 do Edital foi realizada nos seguintes termos: LOTE 01 - Consórcio Paulistano Sinal Data: 22/06/2026 Local: Av. Calil Mohamad Rahal, 169 - Vila São Silvestre - Barueri - SP Situação: Aprovado na diligência. LOTE 02 - Consórcio São Paulo Seguro II Data: 23/06/2026 Local: Av. Calil Mohamad Rahal, 169 - Vila São Silvestre - Barueri - SP Situação: Aprovado na diligência. LOTE 03 - Consórcio Vias Capital 2026 Data: 24/06/2026 Local: Estrada Municipal José Corrêa Grande, 8676 - Itapetininga - SP Situação: Aprovado na diligência. LOTE 04 - Consórcio São Paulo Via Segura Data: 25/06/2026 Local: Marajá-açu, nº 46 - São Paulo Situação: Aprovado na diligência. LOTE 05 - Consórcio Mobilidade São Paulo Data: 26/06/2026 Local: Av. Pres. Castelo Branco, 2.031 - Ponte Pequena - São Paulo - SP Situação: Aprovado na diligência. Assim, com a aprovação das licitantes acima indicadas, as mesmas ficam autorizadas a realizar a Prova de Conceito do software, nos seguintes termos do Edital: Em cumprimento ao item 13.2 do Edital, autorizamos a realização da prova de conceito do software pelas licitantes Habilitadas. As licitantes habilitadas em primeiro lugar nos respectivos lotes, deverão realizar os testes da PROVA DE CONCEITO em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação da autorização da Comissão no site CET. A data de Realização dos testes deverá ser informada pela licitante com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias corridos para que haja o planejamento dos funcionários da CET e as devidas publicações. A data deverá ser informada à CPL 1, através do e-mail cpl1@cetsp.com.br, após a autorização da Comissão publicada no site CET. As licitantes interessadas em acompanhar a prova de Conceito deverão indicar até 02 (dois) representantes para o acompanhamento da prova, com a indicação nominal através do e-mail cpl1@cetsp.com.br em até 05 (cinco) dias úteis da autorização de que trata

o item 13.2 para a organização e planejamento da CET referente ao Local. A fase recursal será única e abrangerá as decisões do julgamento da proposta, da diligência, da prova de conceito e da habilitação, conforme item 15.1 do edital. São Paulo, 02 de julho de 2026. Comissão Permanente de Licitação nº 1

Data de Publicação

03/07/2026

DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS

Ata da Licitação (NP) | Documento: 160408274

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE JULGAMENTO Nº 12/26 - SEI Nº 7410.2026/0001109-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/26 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITORIO - Aos 19 dias do mês de agosto de 2026, às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas - DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.; MEGAPEL COMERCIAL LTDA; FORLIDI PEÇAS LTDA; ATACADO VIRTUAL MAX LTDA; M. C. DE ALMEIDA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; SIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA; MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA; CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA; S & K INFORMÁTICA LTDA. I - Aberta a sessão pública, inicialmente o Sr. Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes. II - Após a fase de lances, a empresa DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., ofertou lance no valor total para o grupo 1 de R\$ 59.865,75, e para o grupo 2 de R\$ 18.186,90, o Pregoeiro solicitou negociação dos valores propostos, a empresa negociou o valor total para o grupo 1 de R\$ 53.208,42, e para o grupo 2 de R\$ 17.605,48; sendo então classificada. III - O Pregoeiro convocou anexo para o envio da proposta atualizada e documentação de habilitação no prazo de 2 horas. A Licitante anexou os arquivos ao sistema dentro do prazo estipulado. IV - A sessão do Pregão Eletrônico foi suspensa entre os dias 19/06/26 a 26/06/26, tendo em vista o fim do expediente e a análise da qualificação técnica e o envio da proposta atualizada e corrigida. O Sr. Pregoeiro analisou a documentação da empresa DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., anexada no sistema do Comprasnet, conforme descrito no Edital. Os documentos foram digitalizados, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo a empresa considerada habilitada. V - Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 11:08 horas do dia 26/06/2026, não houve manifestação de intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:25 horas do dia 26/06/2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeiro e equipe de apoio. A íntegra do referido Termo de Julgamento encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro.

Data de Publicação

03/07/2026

Tribunal de Contas do Município

Conselheiro Presidente: Domingos Dissei
Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, São Paulo - SP -
(11) 5080-1000
E-MAIL: imprensa@tcm.sp.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Abertura (NP) | Documento: 160459790

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

900012/2026

Registro de preço

Não

Tipo

Menor preço

Natureza

Serviços de engenharia

Descrição da natureza

Serviços comuns de engenharia

Objeto da licitação

Contratação de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionado e de exaustão do Edifício Sede, dos prédios anexo I, anexo II e anexo III, das Portarias A e B e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSP e manutenção preventiva e corretiva do sistema de exaustão de gorduras e do sistema de refrigeração da câmara fria instalados no restaurante localizado no prédio anexo II do TCMSP.

Processo

TC/003647/2026

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

22/07/2026

Hora do sessão

09h30

Data da Publicação

03/07/2026

Texto do despacho

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2026 - Processo: TC/003647/2026 - Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionado e de exaustão do Edifício Sede, dos prédios anexos I, II e III, das Portarias A e B e da Escola de Contas do TCMSP e manutenção preventiva e corretiva do sistema de exaustão de gorduras e do sistema de refrigeração da câmara fria instalados no restaurante localizado no prédio anexo II do TCMSP. Acha-se aberta a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA, a realizar-se no dia 22 de julho de 2026 às 09h30 no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital poderá ser obtido gratuitamente, na Internet, por meio do Portal do TCMSP (<http://www.tcm.sp.gov.br>) ou pelo Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) - CONTRATAÇÃO: 925462-7/2026.

Arquivo (Número do documento SEI)

160457221

Concursos

Secretaria Municipal de Gestão

Secretária Municipal: Marcela Cristina Arruda Nunes
Viaduto do Chá, 15 - 8º Andar - Centro -
(11) 3113-8000
E-MAIL: seges@prefeitura.sp.gov.br

SEGES/COGEP/DPGC/DCSP/SETOR DE NOMEAÇÕES

Comunicado | Documento: 160475081

TORNANDO INSUBSISTENTE,

ROSARIA DE FATIMA DE SOUZA, RF 885936.1

À VISTA DO CONTIDO NO PROCESSO SEI 6021.2021/0052779-5 E ATENDENDO À ORIENTAÇÃO TRAÇADA PELA PGM/JUD 21, NO DOCUMENTO Nº 159671641, TORNAMOS INSUBSISTENTE O ATO PUBLICADO, NO DOC DE 18/06/2021, QUE TORNOU SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE ROSARIA DE FATIMA DE SOUZA, CLASSIFICAÇÃO 1.277 (NNA), NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM CUMPRIMENTO DEFINITIVO DA DECISÃO PROFERIDA PELA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO PAULO, NOS AUTOS DO PROCESSO 1064930-16.2021.8.26.0053.



NP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

Despacho deferido | Documento: 160496277

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - NIVEL I

LAUDO MÉDICO EXPEDIDO POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidato APTO em Exame Médico Inicial

Nome RG Data

DANIELI FANTUCCI DE CASTRO MACHADO 000000290XXX927

Edital de Convocação para Exame Médico de Ingresso | Documento: 160429995

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

EXAME DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSESSOR II

Relação de Candidata Convocada para de Exame Médico Admissional

Comparecer para perícia médica de ingresso no dia, horário e local programado, com os seguintes documentos:

- 1 - Documento de identificação oficial com foto;
- 2 - Relatórios Médicos e/ou exames médicos originais e em formato físico, caso esteja realizando algum tratamento médico;
- 3 - Óculos/Lentes de contato, caso faça uso.

OBSERVAÇÃO:
1 - A liberação para atendimento ocorrerá apenas 15 minutos antes do horário agendado.

LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome RF Data Horário
LILIAN REGINA MARTINS 7307501 06/07/2026 07:30

Secretaria Municipal da Educação

Secretário Municipal: Fernando Padula Novaes
Rua Borges Lagoa, 1230 - Vila Clementino -
(11) 3396-0175
E-MAIL: smegab@prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado | Documento: 160482958

GABINETE DO SECRETÁRIO

SME

COMUNICADO SME Nº 295, DE 02 DE JULHO DE 2026.

SEI 6016.2025/0009869-0

CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE NÃO ESCOLHA DE VAGA - ESCOLHA PRESENCIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- as disposições contidas na Lei 14.660, de 26/12/2007, em especial as constantes do § 4º do artigo 123, **DIVULGA** a relação de candidatos ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, que **NÃO** atenderam à Convocação nº 10 de 25 de junho de 2026, publicada no DOC de 26/06/2026.

NÃO atenderam à Convocação:

INSCRIÇÃO	NOME
60346256	VIVIANE MENDES PEREIRA - (PCD)
61100501	JECILENE NICACIA ALMEIDA SOUZA - (PCD)
60881046	MARIA JOSE DE LIMA NASCIMENTO
61219525	GABRIELLE CAETANO DE OLIVEIRA
60607424	JULIA RODRIGUES VILETE MARTINS
61118141	ARIELE ELIS ANDOLFO
58103430	PAULA DANIELLE CONDELLO ALMEIDA ROSA
60798572	ALBA FERREIRA DA SILVA



59710128	JULIANA RUBEM FERREIRA
60350270	DANIELE REGINA DE MOURA SANTOS
59805536	ALESSANDRA LUCINEIA FERREIRA MORAES DA SILVA
58364951	MONIQUE ROCHA DE SOUSA
58532765	RAFAELLI LUCIO FERREIRA
60836270	ROBERTA KOSZEGI RONSINI VIANA
59203641	JOYCE FIRMINO DE ALMEIDA
60361417	ADRIANA FERREIRA GOMES BARRETO
58882456	ANA LUCIA GOMES DA SILVA
59339063	RAQUEL LOPES DA SILVA
58907246	CARLA MARIA LORETO BURGESE
61177520	AMANDA MATHEUS TSUCHIYA
58575332	ANA LUIZA GOMES DOS SANTOS
60613670	CLAUDIA GRAYCEANE VELOSO DOS SANTOS
58634762	VIVIANE SANTOS OLIVEIRA
58061509	SARAH SOARES MORAIS
60474734	REBECA PEREIRA BACIN
61236632	THAIS RODRIGUES EIGENMANN
58731105	LAURA SILVA DE ANDRADE
60183551	JESSICA RENATA DA SILVA
59612576	PAMELA FERREIRA BRANCO
58085378	ROBERTA OLIVEIRA DE ARAUJO
61248541	GABRIELA MONTEIRO DOS SANTOS
58557466	IARA SANTA CLARA COUTINHO
60927151	CLEUZA LUZIA DA SILVA - JÁ CONVOCADA - AÇÃO JUDICIAL
60129450	THAIS PASSERANI DOS SANTOS
61292133	EDILENE DA MOTTA SANTOS
61571946	LUCIENE SOUZA DA SILVA
60594268	ALINE FRANCHI DUARTE - (NNA)
58914412	LUCIENE SOUSA PORTELLA - (NNA)
58703829	MARIA MARLUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO - (NNA)
60355085	REGIANE ALMEIDA ANDRADE - (NNA)
58329242	THAISE SOUZA MATSUO - (NNA)
58970444	INGRID QUEREN NUNES GOMES - (NNA)

Realizaram o pedido de reconvocação e devem aguardar parecer da Administração:

INSCRIÇÃO	NOME
58768084	WESLEY CANDIDO DE OLIVEIRA



58902996	KELLY IRIA ZEFERINO

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Comunicado | Documento: [160483270](#)

GABINETE DO SECRETÁRIO

SME

COMUNICADO SME Nº 296, DE 02 DE JULHO DE 2026.

SEI 6016.2026/0056091-3

CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO, DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE ESCOLHA DE VAGA - ESCOLHA PRESENCIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no

uso de suas atribuições legais, PUBLICA o Resultado da Escolha de Vaga, em CARÁTER DEFINITIVO/PRECÁRIO, realizada no dia 30/06/2026, de acordo com a Convocação nº 11 de 25 de junho de 2026, publicada no DOC de 26/06/2026.

ANEXO ÚNICO: ([160446522](#))

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Comunicado | Documento: [160483489](#)

GABINETE DO SECRETÁRIO

SME

COMUNICADO SME Nº 297, DE 02 DE JULHO DE 2026.

SEI 6016.2026/0056091-3

CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO, DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE NÃO ESCOLHA DE VAGA - ESCOLHA PRESENCIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- as disposições contidas na Lei 14.660, de 26/12/2007, em especial as constantes do § 4º do artigo 123, **DIVULGA** a relação de candidatos ao cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, que **NÃO** atenderam à Convocação nº 11 de 25 de junho de 2026, publicada no DOC de 26/06/2026.

NÃO atenderam à Convocação:

INSCRIÇÃO	NOME
60478039	VICTORIA GALDINO DE SOUSA OLIVEIRA
61198404	ANA CLAUDIA MARTARELLI COUTINHO
59372435	WALLACE VIANA EVANGELISTA
58359672	VINICIUS CESAR BARBOSA LIMA
59729848	ANA PAULA DOS SANTOS
61238511	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA ARAUJO
61041181	SARAH ELYSABETE GOMES MOREIRA
61636789	LUCCA GASPARETTO RONDELLI
61338168	GIOVANNA MUCIOLI TRAVIA
61575577	VALERIA DE SOUZA SILVA
58363521	VICENTE JUNIOR DA SILVA
60368012	CLAUDIA BESERRA DA SILVA
61296759	MARCIA LOPES OH
60914068	LAIS RODRIGUES DE SOUZA
60821574	GUILHERME DE SOUZA MIGUEL
60013176	PEDRO PAULO BRITO DA SILVA



58907688	MARYANA REGINA DA SILVA FERIANCI
60472596	ANA CLAUDIA SANTANA DA SILVA
60697741	MARIA DAJUDA APARECIDA THESBITA LDA SILVA
60131462	AMADOR MENDES BARBOZA
61093580	ANDREA LOPES DE ALMEIDA
59107740	AMANDA DA SILVA MELO
59245468	ARIEL SUELLEN DE ANDRADE FAUSTINO
61311812	JADE FERREIRA CAMPOS
61503886	BRUNO ALMIR DA SILVA
60992263	GUILHERME ZEQUIM RIBEIRO
60781890	GABRIEL RUBIO ALVES RIBEIRO
61517801	ADAILTON FELIPE SOUSA
61271896	SUENIA CARLA DA CONCEICAO GOMES
58089934	CARLOS EDUARDO MOURA DE SOUZA
61557919	ERIKA CAMILA DA SILVA
61333085	PRISCILA SANTOS DE BRITO
61239879	LARISSA ARAUJO DE SOUSA
58680683	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA
58749080	CAROLINE STEPHANI SOARES DA SILVA
58134913	ADRIANA AYUMI TUHA
60843845	MATHEUS CAETANO TAVARES
58274138	CAROLINE DAMACENO DA SILVA
59904127	ANA CAROLINA SOARES LEITE
59377801	CLAUDINEI PREIRA DA SILVA
60437049	SHIRLEI CRISTINA DE SOUZA PETRORENZO
60683503	FABIOLA NEVES FRANCA
60156880	RAMONA LIMA LEITE
60851856	LAIS VIEIRA SANTOS
61330043	IVANI PEREIRA RODRIGUES
58292276	JESUS AIRTON VEIGA DA SILVA
59100850	MARIANA FERREIRA SILVEIRA LEITE
59331615	BLANCA NOGUEIRA NOVAIS
60744456	ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS
61342750	SAMUA DE JESUS ROCHA
58551514	AMANDA GABRIELE DA SILVA
59543396	MILENA MACHADO DE JESUS
59561394	CASSIA JEMIMA CRISPIM SILVA
61539970	LUCAS SILVA SOARES



61379450	RAQUEL GONCALVES DE OLIVEIRA
60837470	JOSIMEIRE RIBEIRO COELHO SANTOS
58536540	KAYQUE DUTRA TAMEIRAO
61538647	GABRIELA HELENA DE OLIVEIRA PINI
60405856	TATIANE MONTES DE ANDRADE
61521094	ANGELA CRISTINA GOMES DE SOUSA
59553553	SAMANTHA CRUZ MANGUEIRA
59288078	LUCAS VINICIOS DE LIMA OLIVEIRA
59879068	JULIA COSTA MARIN
59741651	ISLANIA CRISTINA NICOLI DE OLIVEIRA
61285862	RAQUEL SILVA E SOUSA
61155276	AGDA DOS SANTOS CASTELAO
60160063	CARLA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA
61101850	EDIANE OLIVEIRA COSTA
60235446	ISABELLA RIBEIRO GUTIERREZ DE JESUS
58712100	SUSANA GERALDA DE CARVALHO
59611979	SANDRA RIBEIRO MAGALHAES
59130431	VANESSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
61612022	MATHEUS FARAH TIJIWA BIRK
59953616	TUANY DE FARIA PERRONI
58175296	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DOS ANJOS
58353313	YAN GABRIEL MORAES DOS REIS
58957715	SIMONE GONCALVES DA SILVA
60836830	ANDRE LUIZ HENRIQUES
59954051	DAIANI DE SIQUEIRA
59228261	MYLENE MAYARA DA SILVA ZACARIAS ALVES
61356670	JOSE PAULO FERREIRA DE ALMEIDA
61030180	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA SIQUEIRA
61103896	ROSELI DE BRITO VIEIRA
60286458	CAROLINE AMBROZIO CAMILO
58186522	HARUMI GONCALVES OLIVEIRA
60511222	PAULA CAROLLAYNE SIQUEIRA DA COSTA
60362430	JOSE FERNANDO SOARES FERREIRA
60843306	VERONICA VENANCIO
60846194	RAFAELLA MARAOLO SILVA
60107618	ROGERIO ANTONIO GONCALVES
58507256	GUSTAVO MACEDO DOS SANTOS
59606380	GABRIELA DO CARMO AZEVEDO



58530878	JOSE EDUARDO ALVES DE MOURA
61132179	DEBORA MENEZES CONSTANTINO
61144860	ERANDI MARIA DE SOUZA
60477903	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
61480142	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Editais

Secretaria Municipal de Gestão

Secretária Municipal: Marcela Cristina Arruda Nunes
Viaduto do Chá, 15 - 8º Andar - Centro -
(11) 3113-8000
E-MAIL: seges@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO MUNICÍPIO

Edital de ciência de eliminação de documentos | Documento: [159789926](#)

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL "JORNALISTA PAULO ROBERTO DUTRA" - ARQUIP

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº *(025 / 2026)*

O Coordenador do Arquivo Público Municipal "Jornalista Paulo Roberto Dutra" - ARQUIP, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 025/2026 - SEI nº [159431009](#), faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, se não houver oposição, autorizará a Divisão de Gestão do Sistema de Arquivos do Município de São Paulo - DISAMSP, a eliminar 15 (quinze metros) metros lineares de documentos relativos a funcionário, intimação notificação, pagamento, do período de 1950-1986, em conformidade com o artigo 2º do Decreto 42.431, de 25 de setembro de 2002,

consolidado no Anexo I, da Portaria nº 18/SG/2019, de 27 de março de 2019.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos documentos a serem eliminados, mediante requerimento contendo a respectiva qualificação, fundamentos de fato e/ou de direito do pedido, dirigido ao Coordenador do Arquivo Público Municipal “Jornalista Paulo Roberto Dutra” - ARQUIP, de acordo com a competência delegada por meio do artigo 6º da Portaria nº 110/SEGES/2024, e protocolada na Rua da Balsa nº 331 - Freguesia do Ô, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 17:00 horas.

O seguinte documento público integra este ato:

[159763267](#) - Lista de Eliminação 025/2026.

NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL E COMUNICAÇÃO

SIMPROC - Editais | Documento: [160466341](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC
COMUNIQUE-SE : EDITAL 2026-1-119

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE
ENDERECO: .
2023-0.002.414-0 JOSE WILLIAN DA SILVA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2023-0.004.493-1 REGINALDO DE CASTRO MAROPO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2024-0.000.036-7 PINA ARQUITETURA LTDA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2024-0.008.168-5 CAMILA GAZOLA DOS SANTOS GARCIA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2024-0.008.573-7 LETICIA FABRETTO FERNANDES
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

2025-0.007.461-3 ANDRE PATARI GARCIA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2025-0.012.309-6 FLAVIA CAROLINA DOTTI LAZZARI
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

SMUL/COORDENADORIA DE APROVACAO DE EDIFICACOES DE PEQUENO PORTE
ENDERECO: .
2018-0.092.169-8 EDSON BERNINI
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2019-0.047.698-0 WALTER LIMA DAMASCENO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2020-0.002.587-7 MAURICIO FERREIRA GONCALVES
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2020-0.007.095-3 FERNANDO FERREIRA LIMA MARTINES
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2021-0.001.679-9 JOAO BATISTA LEITE FILHO
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2021-0.002.630-1 VIRGINIA VASQUES DE PAULA
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2025-0.008.296-9 LUIS ANTONIO FERNANDES
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.296-8 KELLER BORDINI
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.444-8 BARROCO DIALOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.445-6 BARROCO DIALOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.447-2 BARROCO DIALOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.448-0 BARROCO DIALOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.002.458-8 BARROCO DIALOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.004.267-5 HENRIQUE TADEU DOS SANTOS
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)
2026-0.004.268-3 HENRIQUE TADEU DOS SANTOS
[HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR](https://slce.prefeitura.sp.gov.br)

Secretaria Municipal da Educação

Secretário Municipal: Fernando Padula Novaes
Rua Borges Lagoa, 1230 - Vila Clementino -
(11) 3396-0175
E-MAIL: smegab@prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado | Documento: [160483710](#)

GABINETE DO SECRETÁRIO

SME

COMUNICADO SME Nº 298, DE 02 DE JULHO DE 2026

SEI 6016.2025/0086613-1

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, PARA ATUAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS - EMEBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO - SME/SP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- as disposições da Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências, e alterações posteriores;
- o estabelecido no Decreto nº 32.908, de 28 de dezembro de 1992, que regulamenta a Lei nº 10.793/1989;
- a Portaria SME Nº 6.437, de 23 de junho de 2025, que autoriza a utilização da Prova Nacional Docente (PND) nos concursos públicos para ingresso no magistério municipal e nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de professores nas áreas da Educação Infantil, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio;
- o Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado de professores, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC/SP) de 18 de julho de 2025 e alteração publicada no DOC/SP de 09 de dezembro de 2025;

COMUNICA:

1. Ficam abertas no período de **06** até as **15h59min do dia 08 de julho de 2026**, as inscrições para candidatos à eventual contratação, pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses, para exercer a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, exclusivamente para regência de aulas nas Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP), observados os procedimentos e disposições deste Comunicado e do Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado de professores, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC/SP) de 18 de julho de 2025 e alteração publicada no DOC/SP de 09 de dezembro de 2025;

1.1 Os candidatos poderão inscrever-se somente em uma Diretoria Regional de Educação (DRE) da SME/SP, onde há Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) e/ou Polos Bilíngues conforme Tabela I a seguir:

Tabela I

Diretoria Regional De Educação Campo Limpo
Diretoria Regional De Educação Freguesia/ Brasília
Diretoria Regional De Educação Ipiranga
Diretoria Regional De Educação Jaçanã/ Tremembé
Diretoria Regional De Educação Penha
Diretoria Regional De Educação Pirituba/ Jaraguá
Diretoria Regional De Educação Santo Amaro
Diretoria Regional De Educação São Mateus

1.2 Os candidatos e classificados nos termos do presente Comunicado ficam cientificados de que:

- a) o cadastro e a classificação de que trata o presente Comunicado não asseguram a sua contratação;
- b) a convocação para providências iniciais de contratação ocorrerá por meio de publicação no DOC/SP pelas respectivas Diretorias Regionais de Educação receptoras da inscrição, obedecendo rigorosamente a classificação obtida pelo candidato conforme lista de classificação definitiva e após esgotada a lista definitiva dos inscritos no PSS em 2025 que indicaram possuir habilitação para atuar nas EMEBS, publicada no DOC/SP de 19/01/2025, respeitadas as necessidades de professores para regência imediata de classe/aulas e a vigência das autorizações para contratação publicadas no DOC/SP.

1.3 Poderão se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado:

- a) os candidatos participantes da Prova Nacional Docente (PND), realizada em 2025 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), desde que a prova realizada corresponda à função ou disciplina objeto da inscrição, conforme **Tabela II** deste Comunicado, e que possuam especialização e/ou habilitação específica na área de surdez ou em Educação da Deficiência da Audiocomunicação, obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós-graduação “lato sensu” de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas; e domínio de Libras.
- b) demais interessados não participantes da PND e que possuam especialização e/ou habilitação específica na área de surdez ou em Educação da Deficiência da Audiocomunicação, obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós-graduação “lato sensu” de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas; e domínio de Libras.

Tabela II - Correspondência entre Prova Nacional Docente e Funções/Disciplinas objeto da inscrição no PSS:

FUNÇÃO/DISCIPLINA PARA INSCRIÇÃO DE CONTRATAÇÃO - SME/SP	ÁREA DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICA NA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) A SER UTILIZADA
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I	Pedagogia

1.4 Terão prioridade na classificação os candidatos participantes da PND cujo resultado atingiu o padrão de desempenho - nível básico, a partir de 50 pontos, estabelecido pelo INEP e desde que feita a indicação de sua participação na PND no ato da inscrição deste PSS e cumpridas as exigências constantes neste Comunicado.

1.4.1 É de suma importância que os candidatos que participaram da PND, antes de realizar a inscrição neste PSS, acessem o Sistema PND para consultar seus respectivos resultados.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato no ato da inscrição neste PSS:

- realizar seu cadastro com o mesmo CPF cadastrado no Sistema da PND, pois através do CPF do candidato o INEP compartilhará o resultado da PND com a SME/SP;

- indicar sua efetiva participação na Prova Nacional Docente (PND);

- indicar que atingiu o padrão de desempenho - nível básico, a partir de 50 pontos, estabelecido pelo INEP.

1.5.1 O candidato que fizer a inscrição conforme **Item 1.5**, não poderá usar o tempo de docência no magistério como critério de classificação e em caso de Atestado anexado este será desconsiderado.

1.5.2 O candidato que, no ato da inscrição deste PSS, **NÃO** indicar sua participação na PND e que atingiu o padrão de desempenho - nível básico, a partir de 50 pontos, estabelecido pelo INEP, conforme Item 1.6, será classificado de acordo com o disposto no inciso II do **Item 7** deste Comunicado e não poderá interpor recurso para alteração da sua inscrição.

1.6 No ato da inscrição, quando for o caso, o candidato deverá anexar:

a) Atestado, conforme modelo constante no **Anexo I**, parte integrante deste Comunicado, para comprovação, se houver, do tempo de experiência como docente na área de atuação da Educação Infantil e Ensino Fundamental I. O documento de deverá ter sido emitido entre os anos de 2025 e 2026, por Estabelecimento de Ensino Regular e conter: o tempo de experiência expresso em dias e considerado até, no máximo, **30/06/2026**.

b) Laudo Médico, quando PcD, com a citação do tipo de deficiência, contendo o nome completo do candidato (sem abreviatura), e assinatura, carimbo, e CRM do profissional que o emitiu.

Parágrafo único: o atestado do Item “a)” deve ser anexado apenas pelos candidatos que não fizeram a PND ou aqueles que fizeram, mas não atingiram o padrão de desempenho - nível básico, a partir de 50 pontos, estabelecido pelo INEP e, possuem o respectivo documento.

2. Para inscrever-se, o candidato deverá ler atentamente e na íntegra o presente Comunicado e, durante o período de inscrições, acessar e efetuar sua inscrição no site <https://contratacaosme.prefeitura.sp.gov.br/> e realizar sua inscrição utilizando o login do “gov.br”.

2.1. Problemas com login deverão ser tratados com o suporte do “gov.br”. Demais dúvidas, encaminhar e-mail para smeduvidasinscricao@sme.prefeitura.sp.gov.br, cujo atendimento, no período das inscrições, será realizado em dias úteis, das 08h às 18h.

2.1.1 O e-mail a ser utilizado na inscrição será o mesmo cadastrado no sistema “gov.br” e não será permitida a alteração.

2.2. Serão aceitas somente as inscrições efetuadas via on-line e cadastro no site.

2.3. Os candidatos poderão se inscrever somente em uma Diretoria Regional de Educação - DRE.

3. A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo - SME/SP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de meios eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. O prazo de validade das inscrições efetuadas será de 01 (um) ano, a contar da divulgação da listagem final dos candidatos classificados, prorrogável por igual período a critério da Administração.

5. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 58.228/2018, as candidatas travestis ou pessoas transgênero poderão requerer a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao presente Processo Seletivo.

5.1 A pessoa transgênero ou a candidata travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento deverá informar no ato da inscrição.

6. Para fins de aplicação de reserva de 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos que se declararem com deficiência, utilizar-se-á o conceito de pessoa com deficiência estabelecido no artigo 1º do Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, como norteador das hipóteses de deficiência de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398, de 31 de julho de 2002.

6.1 Para concorrer como candidato com deficiência, no ato da inscrição na fase SME/SP o candidato deverá:

a) indicar que deseja concorrer às cotas reservadas para PcD;

b) especificar o tipo de deficiência, observado o disposto no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça;

c) enviar laudo médico, com a citação do tipo de deficiência, com o nome completo do candidato (sem abreviatura), a assinatura e o carimbo do médico com CRM.

6.1.2 Aquele que, dentro do período de inscrições não declarar ser PcD ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no Item 6., não será considerado candidato com deficiência, para fins do Processo Seletivo.

6.1.3 Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão na lista especial de candidatos com deficiência.

6.1.4 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto no Item 6 e seus subitens, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

6.1.5 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do Item 6 e seus subitens implicará a perda do direito de constar da lista específica reservada aos candidatos com deficiência.

6.1.6. Não havendo candidatos com deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, classificados no Processo Seletivo, essas cotas reservadas serão revertidas para os de ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

7. Para fins de pontuação e classificação, serão utilizados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

I - Resultado da Prova Nacional Docente (PND), realizada pelo INEP em 2025, disponibilizado para a SME/SP, aos candidatos que atingiram o padrão de desempenho - nível básico, a partir de 50 pontos, estabelecido pelo INEP, sendo obrigatório que a área de conhecimento da prova realizada pelo candidato corresponda à função/ disciplina de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme **Tabela II** deste Comunicado.

II - Tempo de docência no Magistério aos demais candidatos:

a) participantes da PND, mas que não atingiram o padrão de desempenho - nível básico, a partir de 50 pontos, estabelecido pelo INEP;

b) que não participaram da PND.

Parágrafo único: os candidatos que se enquadram nas alíneas “a” e “b” do Item II, serão classificados conforme segue:

a) tempo de docência no magistério municipal da cidade de São Paulo: 2,0 (dois) pontos por dia;

b) tempo de docência no magistério particular ou público estadual, federal ou de outro município: 1,0 (um) ponto por dia.

7.1 Os critérios constantes nos incisos I e II não são cumulativos.

7.2 O tempo de serviço computado pelo candidato para fins de aposentadoria já concedida não será aceito.

7.3 A classificação será em ordem decrescente de pontuação, respeitados a ordem e os critérios estabelecidos no Item 7 deste comunicado.

7.3.1 Terão prioridade na classificação os candidatos participantes da PND cujo resultado atingiu o padrão de desempenho - nível básico, a partir de 50 pontos, estabelecido pelo INEP e desde que cumpridas as exigências constantes neste Comunicado.

7.3.2 Os candidatos classificados de acordo com os critérios do inciso II do Item 7 serão convocados apenas depois de esgotada a convocação dos candidatos classificados segundo o critério do inciso I do Item 7.

7.4 Os candidatos serão classificados, por Diretoria Regional de Educação - DRE, em duas listas, a saber:

a) lista de classificação geral, contendo todos os classificados, inclusive os candidatos que concorrem como pessoas com deficiência;

b) lista de classificação específica com a classificação das pessoas com deficiência;

7.5 Não ocorrendo inscrição ou classificação de candidatos que concorrem como PcD, será elaborada somente a lista de classificação geral.

7.6 Na hipótese de igualdade na pontuação final, será classificado, na ordem explicitada a seguir, o candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, tomando como base a data de encerramento das inscrições;

b) de maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

8. As listagens da classificação prévia por DRE serão publicadas no **Portal da SME/SP e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC/SP de 20/07/2026;**

8.1 Cada Diretoria Regional de Educação deverá **afixar as listagens da classificação prévia** dos inscritos em local visível e de fácil acesso ao público no dia **20/07/2026**, assegurando o direito do candidato à **interposição de recurso contra a pontuação/classificação, nos dias 21 e 22/07/2026**, conforme segue:

a) lista geral: destinada à classificação de todos os candidatos, incluindo os que se declararem pessoas com deficiência;

b) lista específica: destinada à classificação dos que se declararem pessoas com deficiência.

8.2 O recurso deverá ser apresentado na Diretoria Regional de Educação indicada na inscrição do candidato e será analisado com base na documentação incluída e nas informações prestadas no ato da inscrição, não sendo possibilitada a inclusão de novos documentos, exceto a apresentação do boletim de resultados da PND, disponibilizado pelo INEP, apenas para os candidatos que, no ato da inscrição neste PSS, fizeram a indicação de sua participação na PND conforme Item 1.6 e cujo resultado atingiu o padrão de desempenho - nível básico, a partir de 50 pontos, estabelecido pelo INEP.

9. Os resultados dos recursos interpostos e a listagem com a classificação final dos candidatos inscritos por DRE serão publicados no Portal da SME/SP e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC/SP de 31/07/2026 e, cada Diretoria Regional de Educação irá afixá-los na mesma data em local visível e de fácil acesso ao público.

10. Os candidatos classificados nos termos do presente Comunicado ficam cientificados de que:

- a) o cadastro e a classificação de que trata o presente Comunicado não asseguram a sua contratação;
- b) a convocação para providências iniciais de contratação ocorrerá por meio de publicação no DOC/SP, pelas respectivas Diretorias Regionais de Educação receptoras das inscrições, obedecendo, rigorosamente, a classificação obtida pelo candidato conforme lista de classificação definitiva e após esgotada a lista definitiva dos inscritos no PSS em 2025 que indicaram possuir habilitação para atuar nas EMEBS, publicada no DOC/SP de 19/01/2025, respeitadas as necessidades de professores para regência imediata de classe/aulas;
- c) deverá ter disponibilidade de horário para atendimento das necessidades de regência de classe/aulas.

10.1 O candidato convocado para providências iniciais de contratação, observadas as necessidades das Unidades Escolares, que não atender à convocação será considerado desistente;

11. O processo de contratação dos candidatos será realizado pela Diretoria Regional de Educação, receptora da inscrição, observada a necessidade de professor para regência, e a ordem de classificação dos candidatos inscritos.

12. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 18.463/2026, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato, salvo na hipótese de contratação de profissionais para assegurar a prestação do serviço nas unidades educacionais, em que o referido prazo será de 1 (um) ano.

13. Para a contratação o candidato deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no Art.11 da Lei nº 8.989/79 e neste Comunicado:

- a) comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar no gozo dos direitos políticos;
- d) comprovar estar quite com as obrigações militares (no caso do sexo masculino);
- e) ter boa conduta;
- f) gozar de boa saúde física e mental e não apresentar deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79 e as previsões da Lei nº 16.427/2016;
- g) apresentar diploma registrado da habilitação, acompanhado do respectivo histórico escolar, conforme requisitos de escolaridade do **Anexo II**;
- h) apresentar, quando houver, o documento comprobatório original do tempo de serviço/experiência inserido no ato da inscrição;
- i) os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência.
- j) e demais documentações solicitadas pela Diretoria Regional de Educação.

14. Todos os candidatos, pessoas com deficiência ou não, no ato da formalização do contrato após a convocação publicada em DOC/SP, deverão apresentar os seguintes documentos que comprovam os pré-requisitos para a função:

- a) Cédula de Identidade - RG ou Carteira de Identidade Nacional - CIN;
- b) Carta de Igualdade de Direitos (se de nacionalidade portuguesa) nas condições previstas na legislação federal própria e Lei nº 13.404/2002 e Decreto nº 42.813/2003.;
- c) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente emitido pela autoridade federal competente para a fixação, em caráter permanente, no território brasileiro, nos termos da legislação federal pertinente e Lei nº 13.404/2002 e Decreto nº 42.813/2003;
- d) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos;
- e) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
- f) Comprovante de PIS /PASEP (se já inscrito);
- g) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida na data da convocação;
- h) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- i) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil ou Recibo de abertura de conta expedido pelo banco;
- j) Duas fotos 3x4;
- k) Declaração de inclusão e uso do nome Social nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 58.228/18;
- l) Comprovante de endereço residencial em nome do convocado, no Município de São Paulo ou na Grande São Paulo ou formalizar solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo, nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980 e Instrução Normativa n.º 41/2021. Caso não possua será necessário apresentar uma Declaração de Residência de acordo com a Lei nº 7.115/1983;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser emitido/solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos emitido na data da convocação;
- n) Certidão de antecedentes criminais, expedida na data da convocação pelos Foros da Justiça Federal ou pela Internet (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);

- o) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da Prefeitura do Município de São Paulo;
- p) Carteira de Trabalho Física (cópia da página da foto, verso da folha, página do primeiro e do último emprego) ou Carteira de Trabalho Digital impressa. Caso ainda trabalhe em empresa privada, trazer documento emitido pela empresa informando cargo que ocupa e horário de trabalho semanal;
- q) Atestado Médico que comprove a capacidade laborativa para o desempenho do serviço em caráter de emergência. O Atestado Médico deverá ser firmado por médico da rede pública ou privada, com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM de São Paulo. A partir da data da expedição do Atestado Médico o candidato terá 48h para formalizar o contrato;
- r) No caso dos classificados pela lista específica dos que se declararem pessoas com deficiência, apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência, contendo o nome completo do candidato (sem abreviatura), assinatura, carimbo e CRM do profissional que o emitiu;
- s) Diploma do Curso Superior expedido por Entidade Oficial em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivos históricos escolares (com data de Colação de Grau) ou Diploma comprovando habilitação específica para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio.
- t) Para atuar na regência das classes/aulas, de acordo com o Decreto nº 52.785 de 10 de novembro de 2011, o profissional de educação, além da habilitação na área de atuação, deverá apresentar Certificado de especialização e/ou habilitação específica na área de surdez ou em Educação da Deficiência da Audiocomunicação, obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós-graduação “latu sensu” de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas; e domínio de Libras.
- u) Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados pelo candidato, devidamente traduzidos por tradutor juramentado, e convalidados por parte de autoridade educacional brasileira competente, até a data da contratação.
- 15.** Para comprovação do tempo de docência no Magistério, se houver, de acordo com o Item 7 deste Comunicado, apresentar o Atestado inserido no ato da inscrição conforme modelo constante no **Anexo I** deste Comunicado. O documento deverá ter sido emitido entre os anos de 2025 e 2026, por Estabelecimento de Ensino Regular e conter o tempo de experiência expresso em dias, considerado até, no máximo, **30/06/2026**, contendo a data início e fim do exercício.
- 16.** Todos os documentos relacionados no **Item 14** e seus subitens deverão ser entregues em cópias reprográficas frente e verso acompanhados dos originais, no ato da contratação.
- 17.** Não serão aceitos protocolos dos documentos pessoais ou de escolaridade.
- 18.** Na data da contratação o candidato em situação de acúmulo de cargo/função deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de Declaração de Acúmulo de Cargos/Funções e apresentar a Declaração de horário de 2026, original e cópia, datada e assinada pelo Diretor da Unidade;
- 18.1.** Será analisado o acúmulo de cargo/função, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, na redação que lhes foi conferida pela Emenda Constitucional nº 19/1998, bem como o acúmulo de proventos com vencimentos na conformidade do § 10 desse artigo, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/1998 (Reforma Previdenciária), Emenda Constitucional nº 101/2019, observando-se, também, o Decreto Municipal nº 14.739/1977, bem como os artigos 58 a 60 da Lei Municipal nº 8989/1979 (Estatuto do Servidor).
- 19.** No caso de ex-servidor das esferas Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser entregue documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo/função público.
- 20.** Ao candidato servidor municipal, que, na data da contratação, estiver incurso em procedimento administrativo, aplicar-se-á o procedimento previsto no Decreto Municipal n.º 53.177/2012.
- 21.** O contratado deverá obrigatoriamente preencher a Declaração nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 53.177/2012.
- 22.** Atender aos requisitos da Lei Municipal nº 17.910/2023, combinado com a Resolução nº 01/2024 - COMAP.
- 23.** O contratado deverá obrigatoriamente preencher a Declaração de Bens e Valores nos termos do Decreto Municipal nº 58.776/2019, combinado com o Decreto Municipal nº 59.432/2020.
- 24.** A não apresentação integral dos documentos na conformidade deste Comunicado impedirá a formalização do contrato e eliminará o candidato do processo seletivo.
- 25.** Os candidatos que já são servidores da PMSP e que estiverem em: readaptação funcional não pertencente ao grupo de docente, licença médica, licença gestante e férias, deverão informar no ato da convocação para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 26.** O contratado ficará submetido à Jornada Básica do Docente correspondente a 25 (vinte e cinco) horas aula e 05 (cinco) horas atividade semanais de trabalho.
- 27.** A remuneração mensal da função, QPE 11A - JBD, é de R\$ 2.876,62 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) acrescida de R\$ 971,35 (novecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) a título de Abono Complementar.
- 28.** Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação da SME/SP.
- 29.** O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado - PSS quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.
- 30.** O candidato, após a formalização de seu contrato, participará do Programa de Formação para Ingressantes, ofertado pela EMFORPEF/SME, durante o período inicial de ingresso na Rede Municipal de Ensino, devendo concluí-lo até o término do primeiro recesso escolar vigente no contrato.
- 31.** O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste Comunicado, no Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação por tempo determinado de Professores, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC/SP de 18/07/2025 e alteração publicada no DOC/SP de 09/12/2025, ou que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que já contratado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.
- 32.** Toda a menção a horário neste Comunicado e em outros atos dele decorrentes, terá como referência o horário oficial de Brasília - DF.

33. Demais informações deverão ser obtidas nas Diretorias Regionais de Educação, da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

Anexo I - Modelo de Atestado ([160446639](#))

Anexo II - Requisitos de Escolaridade ([160446781](#))

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Comunicado | Documento: [160484378](#)

GABINETE DO SECRETÁRIO

SME

COMUNICADO SME Nº 299, DE 02 DE JULHO DE 2026

SEI 6016.2025/0086613-1

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO, PARA ATUAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS - EMEBS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO - SME/SP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- as disposições da Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências, e alterações posteriores;
- o estabelecido no Decreto nº 32.908, de 28 de dezembro de 1992, que regulamenta a Lei nº 10.793/1989;
- a Portaria SME Nº 6.437, de 23 de junho de 2025, que autoriza a utilização da Prova Nacional Docente (PND) nos concursos públicos para ingresso no magistério municipal e nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de professores nas áreas da Educação Infantil, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio;
- o Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado de professores, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC/SP) de 18 de julho de 2025 e alteração publicada no DOC/SP de 09 de dezembro de 2025;

COMUNICA:

1. Ficam abertas no período de **06** até as **15h59min do dia 08 de julho de 2026**, as inscrições para candidatos à eventual contratação, pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses, para exercer a função de **Professor de Ensino Fundamental II e Médio**, exclusivamente para regência de aulas nas Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME/SP), observados os procedimentos e disposições deste Comunicado e do Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado de professores, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC/SP) de 18 de julho de 2025 e alteração publicada no DOC/SP de 09 de dezembro de 2025;
- 1.1 Os candidatos poderão inscrever-se somente em uma Diretoria Regional de Educação (DRE) da SME/SP, onde há Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) e/ou Polos Bilíngues conforme Tabela I a seguir:

Tabela I

Diretoria Regional De Educação Campo Limpo
Diretoria Regional De Educação Ipiranga
Diretoria Regional De Educação Jaçanã/ Tremembé
Diretoria Regional De Educação Penha
Diretoria Regional De Educação Pirituba/ Jaraguá
Diretoria Regional De Educação Santo Amaro
Diretoria Regional De Educação São Mateus

1.2 Os candidatos e classificados nos termos do presente Comunicado ficam cientificados de que:

- a) o cadastro e a classificação de que trata o presente Comunicado não asseguram a sua contratação;
- b) a convocação para providências iniciais de contratação ocorrerá por meio de publicação no DOC/SP pelas respectivas Diretorias Regionais de Educação receptoras da inscrição, obedecendo rigorosamente a classificação obtida pelo candidato conforme lista de classificação definitiva e após esgotada a lista definitiva dos inscritos no PSS em 2025 que indicaram possuir habilitação para atuar nas EMEBS, publicada no DOC/SP de 19/01/2025, respeitadas as necessidades de professores para regência imediata de classe/aulas e a vigência das autorizações para contratação publicadas no DOC/SP.

1.3 Poderão se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado:

a) os candidatos participantes da Prova Nacional Docente (PND), realizada em 2025 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), desde que a prova realizada corresponda à função ou disciplina objeto da inscrição, conforme **Tabela II** deste Comunicado, especialização e/ou habilitação específica na área de surdez ou em Educação da Deficiência da Audiocomunicação, obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós-graduação “lato sensu” de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas; e domínio de Libras.

b) demais interessados não participantes da PND e que possuam especialização e/ou habilitação específica na área de surdez ou em Educação da Deficiência da Audiocomunicação, obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós-graduação “lato sensu” de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas; e domínio de Libras.

Tabela II - Correspondência entre Prova Nacional Docente e Funções/Disciplinas objeto da inscrição no PSS:

FUNÇÕES/DISCIPLINA PARA INSCRIÇÃO DE CONTRATAÇÃO - SME/SP	ÁREA DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICA NA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) A SER UTILIZADA
Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Ciências	Biologia
Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Educação Física	Educação Física
Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Geografia	Geografia
Professor de Ensino Fundamental II e Médio - História	História
Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Português	Letras Português Letras Português e Espanhol Letras Português e Inglês
Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Matemática	Matemática
Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Arte	Artes Visuais / Música
Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Inglês	Letras Inglês Letras Português e Inglês
Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Física	Física
Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Biologia	Biologia
Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Espanhol	Letras Português e Espanhol
Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Sociologia	Ciências Sociais
Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Filosofia	Filosofia
Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Química	Química

1.4 Terão prioridade na classificação os candidatos participantes da PND cujo resultado atingiu o padrão de desempenho - nível básico, a partir de 50 pontos, estabelecido pelo INEP e desde que feita a indicação de sua participação na PND no ato da inscrição deste PSS e cumpridas as exigências constantes neste Comunicado.

1.4.1 É de suma importância que os candidatos que participaram da PND, antes de realizar a inscrição neste PSS, acessem o Sistema PND para consultar seus respectivos resultados.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato no ato da inscrição neste PSS:

- realizar seu cadastro com o mesmo CPF cadastrado no Sistema da PND, pois através do CPF do candidato o INEP compartilhará o resultado da PND com a SME/SP;

- indicar sua efetiva participação na Prova Nacional Docente (PND);

- indicar que atingiu o padrão de desempenho - nível básico, a partir de 50 pontos, estabelecido pelo INEP.

1.5.1 O candidato que fizer a inscrição conforme **Item 1.5**, não poderá usar o tempo de docência no magistério como critério de classificação e em caso de Atestado anexado este será desconsiderado.

1.5.2 O candidato que, no ato da inscrição deste PSS, **NÃO** indicar sua participação na PND e que atingiu o padrão de desempenho - nível básico, a partir de 50 pontos, estabelecido pelo INEP, conforme Item 1.6, será classificado de acordo com o disposto no inciso II do **Item 7** deste Comunicado e não poderá interpor recurso para alteração da sua inscrição.

1.6 No ato da inscrição, quando for o caso, o candidato deverá anexar:

a) Atestado, conforme modelo constante no **Anexo I**, parte integrante deste Comunicado, para comprovação, se houver, do tempo de experiência como docente na área de atuação do Ensino Fundamental II e Médio. O documento deverá ter sido emitido entre os anos de 2025 e 2026, por Estabelecimento de Ensino Regular e conter: o tempo de experiência expresso em dias e considerado até, no máximo, **30/06/2026**.

b) Laudo Médico, quando PcD, com a citação do tipo de deficiência, contendo o nome completo do candidato (sem abreviatura), e assinatura, carimbo, e CRM do profissional que o emitiu.

Parágrafo único: o atestado do Item “a)” deve ser anexado apenas pelos candidatos que não fizeram a PND ou aqueles que fizeram, mas não atingiram o padrão

de desempenho - nível básico, a partir de 50 pontos, estabelecido pelo INEP e, possuem o respectivo documento.

2. Para inscrever-se, o candidato deverá ler atentamente e na íntegra o presente Comunicado e, durante o período de inscrições, acessar e efetuar sua inscrição no site <https://contratacaosme.prefeitura.sp.gov.br/> e realizar sua inscrição utilizando o login do “gov.br”.

2.1. Problemas com login deverão ser tratados com o suporte do “gov.br”. Demais dúvidas, encaminhar e-mail para smeduvidasinscricao@sme.prefeitura.sp.gov.br, cujo atendimento, no período das inscrições, será realizado em dias úteis, das 08h às 18h.

2.1.1 O e-mail a ser utilizado na inscrição será o mesmo cadastrado no sistema “gov.br” e não será permitida a alteração.

2.2. Serão aceitas somente as inscrições efetuadas via on-line e cadastro no site.

2.3. Os candidatos poderão se inscrever somente em uma Diretoria Regional de Educação - DRE.

3. A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo - SME/SP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de meios eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. O prazo de validade das inscrições efetuadas será de 01 (um) ano, a contar da divulgação da listagem final dos candidatos classificados, prorrogável por igual período a critério da Administração.

5. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 58.228/2018, as candidatas travestis ou pessoas transgênero poderão requerer a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao presente Processo Seletivo.

5.1 A pessoa transgênero ou a candidata travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento deverá informar no ato da inscrição.

6. Para fins de aplicação de reserva de 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos que se declararem com deficiência, utilizar-se-á o conceito de pessoa com deficiência estabelecido no artigo 1º do Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, como norteador das hipóteses de deficiência de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398, de 31 de julho de 2002.

6.1 Para concorrer como candidato com deficiência, no ato da inscrição na fase SME/SP o candidato deverá:

a) indicar que deseja concorrer às cotas reservadas para PcD;

b) especificar o tipo de deficiência, observado o disposto no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça;

c) enviar laudo médico, com a citação do tipo de deficiência, com o nome completo do candidato (sem abreviatura), a assinatura e o carimbo do médico com CRM.

6.1.2 Aquele que, dentro do período de inscrições não declarar ser PcD ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no Item 6., não será considerado candidato com deficiência, para fins do Processo Seletivo.

6.1.3 Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão na lista especial de candidatos com deficiência.

6.1.4 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto no Item 6 e seus subitens, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

6.1.5 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do Item 6 e seus subitens implicará a perda do direito de constar da lista específica reservada aos candidatos com deficiência.

6.1.6. Não havendo candidatos com deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, classificados no Processo Seletivo, essas cotas reservadas serão revertidas para os de ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

7. Para fins de pontuação e classificação, serão utilizados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

I - Resultado da Prova Nacional Docente (PND), realizada pelo INEP em 2025, disponibilizado para a SME/SP, aos candidatos que atingiram o padrão de desempenho - nível básico, a partir de 50 pontos, estabelecido pelo INEP, sendo obrigatório que a área de conhecimento da prova realizada pelo candidato corresponda à função/disciplina de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme **Tabela II** deste Comunicado.

II - Tempo de docência no Magistério aos demais candidatos:

a) participantes da PND, mas que não atingiram o padrão de desempenho - nível básico, a partir de 50 pontos, estabelecido pelo INEP;

b) que não participaram da PND.

Parágrafo único: os candidatos que se enquadram nas alíneas “a” e “b” do Item II, serão classificados conforme segue:

a) tempo de docência no magistério municipal da cidade de São Paulo: 2,0 (dois) pontos por dia;

b) tempo de docência no magistério particular ou público estadual, federal ou de outro município: 1,0 (um) ponto por dia.

7.1 Os critérios constantes nos incisos I e II não são cumulativos.

7.2 O tempo de serviço computado pelo candidato para fins de aposentadoria já concedida não será aceito.

7.3 A classificação será em ordem decrescente de pontuação, respeitados a ordem e os critérios estabelecidos no Item 7 deste comunicado.

7.3.1 Terão prioridade na classificação os candidatos participantes da PND cujo resultado atingiu o padrão de desempenho - nível básico, a partir de 50 pontos, estabelecido pelo INEP e desde que cumpridas as exigências constantes neste Comunicado.

7.3.2 Os candidatos classificados de acordo com os critérios do inciso II do Item 7 serão convocados apenas depois de esgotada a convocação dos candidatos classificados segundo o critério do inciso I do Item 7.

7.4 Os candidatos serão classificados, por Diretoria Regional de Educação - DRE, em duas listas, a saber:

- a) lista de classificação geral, contendo todos os classificados, inclusive os candidatos que concorrem como pessoas com deficiência;
- b) lista de classificação específica com a classificação das pessoas com deficiência;

7.5 Não ocorrendo inscrição ou classificação de candidatos que concorrem como PcD, será elaborada somente a lista de classificação geral.

7.6 Na hipótese de igualdade na pontuação final, será classificado, na ordem explicitada a seguir, o candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, tomando como base a data de encerramento das inscrições;
- b) de maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos;

8. As listagens da classificação prévia por DRE serão publicadas no **Portal da SME/SP e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC/SP de 20/07/2026**;

8.1 Cada Diretoria Regional de Educação deverá **afixar as listagens da classificação prévia** dos inscritos em local visível e de fácil acesso ao público no dia **20/07/2026**, assegurando o direito do candidato à **interposição de recurso contra a pontuação/classificação, nos dias 21 e 22/07/2026**, conforme segue:

- a) lista geral: destinada à classificação de todos os candidatos, incluindo os que se declararem pessoas com deficiência;
- b) lista específica: destinada à classificação dos que se declararem pessoas com deficiência.

8.2 O recurso deverá ser apresentado na Diretoria Regional de Educação indicada na inscrição do candidato e será analisado com base na documentação incluída e nas informações prestadas no ato da inscrição, não sendo possibilitada a inclusão de novos documentos, exceto a apresentação do boletim de resultados da PND, disponibilizado pelo INEP, apenas para os candidatos que, no ato da inscrição neste PSS, fizeram a indicação de sua participação na PND conforme Item 1.6 e cujo resultado atingiu o padrão de desempenho - nível básico, a partir de 50 pontos, estabelecido pelo INEP.

9. Os resultados dos recursos interpostos e a listagem com a classificação final dos candidatos inscritos por DRE serão publicados no Portal da SME/SP e no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC/SP de 31/07/2026 e, cada Diretoria Regional de Educação irá afixá-los na mesma data em local visível e de fácil acesso ao público.

10. Os candidatos classificados nos termos do presente Comunicado ficam cientificados de que:

- a) o cadastro e a classificação de que trata o presente Comunicado não asseguram a sua contratação;
- b) a convocação para providências iniciais de contratação ocorrerá por meio de publicação no DOC/SP, pelas respectivas Diretorias Regionais de Educação receptoras das inscrições, obedecendo, rigorosamente, a classificação obtida pelo candidato conforme lista de classificação definitiva e após esgotada a lista definitiva dos inscritos no PSS em 2025 que indicaram possuir habilitação para atuar nas EMEBS, publicada no DOC/SP de 19/01/2025, respeitadas as necessidades de professores para regência imediata de classe/aulas;
- c) deverá ter disponibilidade de horário para atendimento das necessidades de regência de classe/aulas.

10.1 O candidato convocado para providências iniciais de contratação, observadas as necessidades das Unidades Escolares, que não atender à convocação será considerado desistente;

11. O processo de contratação dos candidatos será realizado pela Diretoria Regional de Educação, receptora da inscrição, observada a necessidade de professor para regência, e a ordem de classificação dos candidatos inscritos.

12. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 18.463/2026, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato, salvo na hipótese de contratação de profissionais para assegurar a prestação do serviço nas unidades educacionais, em que o referido prazo será de 1 (um) ano.

13. Para a contratação o candidato deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no Art.11 da Lei nº 8.989/79 e neste Comunicado:

- a) comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar no gozo dos direitos políticos;
- d) comprovar estar quite com as obrigações militares (no caso do sexo masculino);
- e) ter boa conduta;
- f) gozar de boa saúde física e mental e não apresentar deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79 e as previsões da Lei nº 16.427/2016;
- g) apresentar diploma registrado da habilitação, acompanhado do respectivo histórico escolar, conforme requisitos de escolaridade do **Anexo II**;
- h) apresentar, quando houver, o documento comprobatório original do tempo de serviço/experiência inserido no ato da inscrição;
- i) os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência.
- j) e demais documentações solicitadas pela Diretoria Regional de Educação.

14. Todos os candidatos, pessoas com deficiência ou não, no ato da formalização do contrato após a convocação publicada em DOC/SP, deverão apresentar os seguintes documentos que comprovam os pré-requisitos para a função:

a) Cédula de Identidade - RG ou Carteira de Identidade Nacional - CIN;

b) Carta de Igualdade de Direitos (se de nacionalidade portuguesa) nas condições previstas na legislação federal própria e Lei nº 13.404/2002 e Decreto nº 42.813/2003.;

c) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente emitido pela autoridade federal competente para a fixação, em caráter permanente, no território brasileiro, nos termos da legislação federal pertinente e Lei nº 13.404/2002 e Decreto nº 42.813/2003;

d) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos;

e) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;

f) Comprovante de PIS /PASEP (se já inscrito);

g) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida na data da convocação;

h) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);

i) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil ou Recibo de abertura de conta expedido pelo banco;

j) Duas fotos 3x4;

k) Declaração de inclusão e uso do nome Social nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 58.228/18;

l) Comprovante de endereço residencial em nome do convocado, no Município de São Paulo ou na Grande São Paulo ou formalizar solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo, nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980 e Instrução Normativa n.º 41/2021. Caso não possua será necessário apresentar uma Declaração de Residência de acordo com a Lei nº 7.115/1983;

m) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser emitido/solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos emitido na data da convocação;

n) Certidão de antecedentes criminais, expedida na data da convocação pelos Foros da Justiça Federal ou pela Internet (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);

o) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP);

p) Carteira de Trabalho Física (cópia da página da foto, verso da folha, página do primeiro e do último emprego) ou Carteira de Trabalho Digital impressa. Caso ainda trabalhe em empresa privada, trazer documento emitido pela empresa informando cargo que ocupa e horário de trabalho semanal;

q) Atestado Médico que comprove a capacidade laborativa para o desempenho do serviço em caráter de emergência. O Atestado Médico deverá ser firmado por médico da rede pública ou privada, com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM de São Paulo. A partir da data da expedição do Atestado Médico o candidato terá 48h para formalizar o contrato;

r) No caso dos classificados pela lista específica dos que se declararem pessoas com deficiência, apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência, contendo o nome completo do candidato (sem abreviatura), assinatura, carimbo e CRM do profissional que o emitiu;

s) Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97, ou Diploma de Resolução nº 02 de 01/07/2015 ou Resolução nº 2 de 20/12/2019, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares;

t) Contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física;

u) Para atuar na regência das classes/aulas, de acordo com o Decreto nº 52.785 de 10 de novembro de 2011, o profissional de educação, além da habilitação na área de atuação, deverá apresentar Certificado de especialização e/ou habilitação específica na área de surdez ou em Educação da Deficiência da Audiocomunicação, obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós-graduação “lato sensu” de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas; e domínio de Libras.

v) Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados pelo candidato, devidamente traduzidos por tradutor juramentado, e convalidados por parte de autoridade educacional brasileira competente, até a data da contratação.

15. Para comprovação do tempo de docência no Magistério, se houver, de acordo com o Item 7 deste Comunicado, apresentar o Atestado inserido no ato da inscrição conforme modelo constante no **Anexo I** deste Comunicado. O documento deverá ter sido emitido entre os anos de 2025 e 2026, por Estabelecimento de Ensino Regular e conter o tempo de experiência expresso em dias, considerado até, no máximo, **30/06/2026**, contendo a data início e fim do exercício.

16. Todos os documentos relacionados no **Item 14** e seus subitens deverão ser entregues em cópias reprográficas frente e verso acompanhados dos originais, no ato da contratação.

17. Não serão aceitos protocolos dos documentos pessoais ou de escolaridade.int

18. Na data da contratação o candidato em situação de acúmulo de cargo/função deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de Declaração de Acúmulo de Cargos/Funções e apresentar a Declaração de horário de 2026, original e cópia, datada e assinada pelo Diretor da Unidade;

18.1. Será analisado o acúmulo de cargo/função, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, na redação que lhes foi conferida pela Emenda Constitucional nº 19/1998, bem como o acúmulo de proventos com vencimentos na conformidade do § 10 desse artigo, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/1998 (Reforma Previdenciária), Emenda Constitucional nº 101/2019, observando-se, também, o Decreto Municipal nº 14.739/1977, bem como os artigos 58 a 60 da Lei Municipal nº 8989/1979 (Estatuto do Servidor).

19. No caso de ex-servidor das esferas Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser entregue documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração

para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo/função público.

20. Ao candidato servidor municipal, que, na data da contratação, estiver incurso em procedimento administrativo, aplicar-se-á o procedimento previsto no Decreto Municipal n.º 53.177/2012.

21. O contratado deverá obrigatoriamente preencher a Declaração nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 3º do Decreto Municipal nº 53.177/2012.

22. Atender aos requisitos da Lei Municipal nº 17.910/2023, combinado com a Resolução nº 01/2024 - COMAP.

23. O contratado deverá obrigatoriamente preencher a Declaração de Bens e Valores nos termos do Decreto Municipal nº 58.776/2019, combinado com o Decreto Municipal nº 59.432/2020.

24. A não apresentação integral dos documentos na conformidade deste Comunicado impedirá a formalização do contrato e eliminará o candidato do processo seletivo.

25. Os candidatos que já são servidores da PMSP e que estiverem em: readaptação funcional não pertencente ao grupo de docente, licença médica, licença gestante e férias, deverão informar no ato da convocação para que sejam tomadas as providências necessárias.

26. O contratado ficará submetido à Jornada Básica do Docente correspondente a 25 (vinte e cinco) horas aula e 05 (cinco) horas atividade semanais de trabalho.

27. A remuneração mensal da função, QPE 14A - JBD, é de R\$ 3.474,93 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) acrescida de R\$ 898,98 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) a título de Abono Complementar.

28. Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação da SME/SP.

29. O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado - PSS quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

30. O candidato, após a formalização de seu contrato, participará do Programa de Formação para Ingressantes, ofertado pela EMFORPEF/SME, durante o período inicial de ingresso na Rede Municipal de Ensino, devendo concluí-lo até o término do primeiro recesso escolar vigente no contrato.

31. O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste Comunicado, no Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação por tempo determinado de Professores, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC/SP de 18/07/2025 e alteração publicada no DOC/SP de 09/12/2025, ou que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que já contratado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.

32. Toda a menção a horário neste Comunicado e em outros atos dele decorrentes, terá como referência o horário oficial de Brasília - DF.

33. Demais informações deverão ser obtidas nas Diretorias Regionais de Educação, da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

Anexo I - Modelo de Atestado ([160447270](#))

Anexo II - Requisitos de Escolaridade ([160447467](#))

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

Comunicado | Documento: [160492946](#)

GABINETE DO SECRETÁRIO

SME

COMUNICADO SME Nº 301, DE 02 DE JULHO DE 2026.

SEI 6016.2026/0056852-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que lhe representou o Diretor da Divisão de Cultura - SME/COCEU/DIAC, e considerando o chamamento público de pessoas candidatas a representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca - CPMLLLB, de 25 de maio de 2026, após análise da Comissão Eleitoral do PMLLLB, conforme ata de 02 de julho de 2026, **DIVULGA** a lista dos candidatos deferidos para representantes da sociedade civil, por área de atuação no CPMLLLB.

CANDIDATOS DEFERIDOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

BIBLIOTECAS

Antonia Soares André de Sousa

Jéssica de São José Ferreira de Oliveira

BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS

Nobuyoshi Chinen

Ângela Aparecida de São José Ferreira

CENTROS DE PESQUISA, UNIVERSIDADES E FACULDADES

Marisa Migliorim de Oliveira

COLETIVOS CULTURAIS RELACIONADOS À LEITURA E LITERATURA

Vera Stefanov

Vanessa Neri Rodrigues

Paulo Franco de Camargo

Paulo Cesar Marciano

Bruna Tamires de Souza Cruz

EDUCAÇÃO

Maria Carolina Nunes Gobbo

Isadora Gutjahr

ESCRITORES

Fernando Emediato

Carlos Seabra

José Carlos Galdino Da Silva

Maria Nilda De Carvalho Mota

MERCADO DO LIVRO

Giovani Mendes Pacheco

Marisa Migliorim de Oliveira

Júlio César Domingas da Silva Ibrahim

REPRESENTANTES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Gabriel dos Santos Pereira

Solange de Almeida Borges



Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

DIVISÃO DE ESPORTE, CORPO E MOVIMENTO

Comunicado | Documento: 160309953

COMUNICADO SME-COCEU N° 14/2026

Processo SEI 6016.2025/0060924-4

A COORDENADORIA DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento SME nº 2, de 21 de julho de 2025, publicado nas páginas 299 a 310 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 22 de julho de 2025, bem como com o que consta dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, CONVOCA os INSTRUTORES de XADREZ classificados por meio de sorteio público na posição 21° (vigésima primeira) até 26° (vigésima sexta), devidamente habilitados e credenciados, para participação de sessão de escolha de vagas, a ser realizada de forma online, no dia 06 de julho de 2026, às 14h30, por meio do link: <https://teams.microsoft.com/meet/230138371047157?p=YRJA9R28uYZnOqFquJ>

A escolha das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação em cada categoria. O(a) candidato(a) deverá optar dentre as vagas disponíveis no momento de sua convocação.

O não comparecimento no horário estipulado implicará perda da prioridade de escolha, passando o(a) candidato(a) a figurar ao final da lista de habilitados, podendo exercer opção sobre vagas remanescentes em data posterior, a ser divulgada pela SME/COCEU/DIESP.

Segue a relação dos convocados, conforme ordem de classificação:

Ordem do Sorteio	NOME	CPF
1°	JOÃO MARCOS FERREIRA GOMES	***.850.858-**
2°	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	***.622.368-**
3°	DAVID SOARES SCHUCH	***.613.848-**
4°	DAVID SOARES SCHUCH	***.613.848-**
5°	GIOVANA FALCÃO SCHMIDT	***.644.078-**
6°	OLIVIA CARMO CASTELLANO	***.863.038-**
7°	GIOVANA FALCÃO SCHMIDT	***.644.078-**
8°	FABRICIO APÓSTOLO GARCIA MATTOS	***.926.438-**
9°	KAYQUE DA SILVA BEZERRA	***.039.618-**
10°	MARCOS HENRIQUE DE AGUIAR BAVAROTI	***.241.108-**
11°	MARCOS HENRIQUE DE AGUIAR BAVAROTI	***.241.108-**
12°	KAYQUE DA SILVA BEZERRA	***.039.618-**
13°	GABRIEL RIBEIRO	***.510.458-**
14°	JOÃO MARCOS FERREIRA GOMES	***.850.858-**
15°	GABRIEL RIBEIRO	***.510.458-**
16°	SABRINA ALVES FERNANDES	***.452.838-**
17°	GUILHERME VINICIUS DE OLIVEIRA MEDEIROS	***.999.728-**
18°	GUILHERME VINICIUS DE OLIVEIRA MEDEIROS	***.999.728-**
19°	MATHEUS APARECIDO DE MELO	***.450.188-**
20°	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	***.622.368-**
21°	RAFAEL DUARTE SANTIAGO	***.083.998-**
22°	MATHEUS WILLIAM VIANA PEDRO	***.413.969-**
23°	ADRIANA DA SILVA AURELIANO	***.233.298-**
24°	MATHEUS WILLIAM VIANA PEDRO	***.413.969-**



25°	ADRIANA DA SILVA AURELIANO	***.233.298-**
26°	OLIVIA CARMO CASTELLANO	***.863.038-**

As vagas disponíveis, bem como suas respectivas cargas horárias, locais de atuação e demais especificações, estarão disponíveis para consulta no momento da escolha.

DIVISÃO DE GESTÃO E CONTRATOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Despacho | Documento: [160311250](#)

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/CODAE

Processo: 6016.2026/0082625-5

RESCISÃO CONTRATUAL

I - À vista dos elementos que instruem o presente - a manifestação da área técnica (SEI nº [160304908](#)) e, notadamente Parecer da Assessoria Jurídica (SEI nº [160305411](#)) - no uso da competência que me foi atribuída por meio da Portaria SME nº 5.318/20, e disposições contidas na Portaria SME nº 1.641/23, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciado na Nota de Empenho nº [160281147](#), documento substitutivo ao Termo de Contrato e vinculado ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº [160281121](#), firmada com a empresa Manoel Fernandes da Silva - MEI, inscrita no CNPJ nº 65.253.515/0001-49, cujo objeto é o fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) pulseiras de silicone personalizadas destinadas às campanhas “CEI Amigo do Peito 2026” e “Rede Amigos do Peito 2026”; **DETERMINO A RESCISÃO CONTRATUAL**, em razão de sua inexecução total.

II - PUBLIQUE-SE e adote a área competente as providências necessárias para notificação da interessada e demais medidas referentes a aplicação das penalidades previstas.

Apostilamento | Documento: [160441902](#)

2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20/SME/CODAE/2026

Processo Administrativo SEI nº 6016.2026/0016418-0
Pregão Eletrônico de Chamada Pública nº 07/SME/CODAE/2025

I - DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por finalidade corrigir, por erro material, informações constantes no Contrato nº 20/SME/CODAE/2026, celebrado entre a Coordenadoria de Alimentação Escolar - SME/CODAE e a Cooperativa de Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COPERAV, inscrita no CNPJ nº 11.329.990/0001-22, cujo objeto consiste na aquisição de 96.435 quilos de Arroz Polido Longo Fino Orgânico, tipo 1 (Item A), oriundo da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.947/2009.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A correção ora realizada encontra fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de ajuste decorrente de erro material.

III - DA CORREÇÃO

Fica registrada a correção da denominação da contratada constante do Contrato nº 20/SME/CODAE/2026 e demais documentos que compõe a instrução processual, na seguinte conformidade:

Onde se lê:

"Cooperativa de Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamã - COPERAV"

Leia-se:

"Cooperativa de Produtores Orgânicos da Reforma Agrária de Viamão - COPERAV"

IV - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e informações constantes do Contrato nº 20/SME/CODAE/2026, que permanecem inalteradas.

Carolina Bastos Mendonça

COORDENADORA I - SME/CODAE

DIVISÃO DE FINANÇAS E REPASSES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NÚCLEO DE RESERVA E EMPENHO

Despacho Autorizatório | Documento: [160396694](#)

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/CODAE

PROCESSO Nº: 6016.2022/0002748-7

ASSUNTO: Nota de Reserva com Transferência

I - À vista dos elementos constantes do presente em especial as informações de SME/CONT/DICONT/NUREM e, com base no Decreto nº 64.904, de 15 de janeiro de 2026, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para exercício de 2026, e no uso da competência que me foi atribuída por meio da Portaria SME nº 5.318 de 24 de agosto de 2020, e disposições contidas na Portaria SME nº 1.641 de 17 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO**, adotadas as medidas legais cabíveis.

II - a emissão da Nota de Reserva com Transferência em favor da Secretaria Municipal de Educação - SME/GAB - Unidade Orçamentária 16.10 - Gabinete do Secretário, no valor mensal de **R\$ 8.396,98**, totalizando o montante de **R\$ 45.250,39** (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), para atender o período de 20/07/2026 a 31/12/2026, tendo como objeto Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada para as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, onerando a dotação orçamentária **16.24.12.122.4001.2.100.33903900.00.1.500.9001**. do exercício de 2026.

NÚCLEO DE RESERVA E EMPENHO

Despacho deferido | Documento: [160423719](#)

Processo 6016.2026/0058872-9

Pagamentos: adiantamentos

DESPACHO DO DIRETOR DE SME/CONT/DICONT

DESPACHO

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2026/0058872-9, em nome de LEANDRO DANIEL SANTOS CARVALHO, CPF 338.****-18, referente a 03 (três) diárias, no período de 20/05/2026 a 22/05/2026, na cidade de Joinville - SC.

Marcelo Gomes Alves

CRC 1SP266171 - Contador

Despacho deferido | Documento: [160267147](#)

6016.2026/0051236-6

ADIANTAMENTO

DESPACHO DO DIRETOR DE SME/CONT/DICONT

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2026/0051236-6, em nome de **Bruno Damasceno Ferreira Santos**, CPF 034.****-90, no valor de R\$ 1.968,80 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), referente à 5 (cinco) diárias no período de 22/06/2026 a 26/06/2026 em Foz do Iguaçu - PR.

MARCELO GOMES ALVES

CRC 1SP266171 - Contador

Despacho deferido | Documento: [160375598](#)

6016.2026/0069203-8

ADIANTAMENTO

DESPACHO DO DIRETOR DE SME/CONT/DICONT

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2026/0069203-8, em nome de **Mariana Moutinho Monteiro de Messas**, CPF 339.****-07, no valor de R\$1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), referente à 2 (duas) diárias no período de 16/06/2026 a 17/06/2026 em Rio de Janeiro-RJ

MARCELO GOMES ALVES



CRC 1SP266171 - Contador

Despacho deferido | Documento: [160450939](#)

Processo 6016.2026/0067690-3

Pagamentos: adiantamentos

DESPACHO DO DIRETOR DE SME/CONT/DICONT

DESPACHO

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento

nº 6016.2026/0067690-3, em nome de GUILHERME PIRES ARBACHE, CPF 333.****-41, referente a 02 (duas) diárias, no período de 16/06/2026 a 17/06/2026, na cidade de RIO DE JANEIRO/RJ.

Marcelo Gomes Alves

CRC 1SP266171 - Contador

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Movimentação de Pessoal | Documento: [160447057](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

6016.2026/0010066-1

Contratando nos termos da Lei 10.793 de 21/12/1989 e legislações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908 de 28/12/1992, à vista do Despacho de autorização exarado no processo SEI Nº**6016.2025/0151760-2**

Função: Professor de Educação Infantil

CONTRATADOS AOS 16/06/2026	REGISTRO FUNCIONAL
Stephanie Almeida Gonçalves	9571329/1

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

6016.2026/0010066-1

Contratando nos termos da Lei 10.793 de 21/12/1989 e legislações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908 de 28/12/1992, à vista do Despacho de autorização exarado no processo SEI Nº**6016.2025/0151739-4**

Função: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I

CONTRATADOS AOS 15/06/2026	REGISTRO FUNCIONAL
Letícia Ramos Silva	9571221/1

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

6016.2026/0010066-1

Contratando nos termos da Lei 10.793 de 21/12/1989 e legislações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908 de 28/12/1992, à vista do Despacho de autorização exarado no processo SEI Nº**6016.2025/0151739-4**

Função: Professor de Ensino Fundamental II e Médio

CONTRATADOS AOS 11/06/2026	REGISTRO FUNCIONAL
Diego Augusto Nunes Rezende	9570896/1
CONTRATADOS AOS 16/06/2026	REGISTRO FUNCIONAL
Raissa Ramos Pereira	9571337/1
CONTRATADOS AOS 30/06/2026	REGISTRO FUNCIONAL
Lais Adriane Martins Lamarão	9580778/1

Kleber William Alves da Silva

Diretor Regional de Educação



UNIDADE SME/DRE-FB PARA PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

Despacho Autorizatório | Documento: [160472381](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA

INTERESSADO: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA

ASSUNTO: Apostilamento Contratual dos Instrutores de Música do Projeto MÚSICA EM REDE 2026 - aplicação do reajuste previsto no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº 04/2024 e sua incidência durante o exercício de 2026. Autorização de EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

PROCESSO 6016.2026/0008557-3

I - Considerando os elementos constantes do presente processo, a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a emissão de nota de empenho suplementar destinada à aplicação do reajuste dos valores da hora profissional dos Instrutores de Música atribuídos por meio do Edital de Credenciamento nº 04/2024, bem como a **lavratura dos respectivos Termos de Apostilamento**, para formalização dos reajustes contratuais.

II - A presente solicitação fundamenta-se no item 2.2 do referido Edital e na atualização dos valores encaminhada por SME/COCEU, constante do Processo SEI nº 6016.2026/0062771-6, que estabelece a tabela de valores da hora profissional vigente para o exercício de 2026, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

III - Segue tabela com as informações necessárias para a formalização do Termo de Apostilamento e os respectivos valores a serem empenhados. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições dos respectivos Termos de Contrato.

NOME DO(A) INSTRUTOR(A)	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº DO CONTRATO	Nº DO APOSTILAMENTO	Valor TOTAL CONTRATO COM REAJUST	Diferença a ser Empenhada
ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	6016.2026/0031278-2	TC 149/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 04/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 24.843,53	R\$ 982,45
AVELAR LIMA IBIDE FERREIRA	6016.2026/0031281-2	TC 150/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 05/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 48.368,65	R\$ 1.913,45
ANDRÉ RODRIGUES RANGEL	6016.2026/0031285-5	TC 151/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 06/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 29.808,62	R\$ 1.178,94
BRUNO DA SILVA MARTINELLI	6016.2026/0031289-8	TC 152/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 07/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 48.368,65	R\$ 1.913,45
ELIAS GOMES SOARES	6016.2026/0031371-1	TC 153/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 08/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 58.035,34	R\$ 2.296,14
FELIPE AMORIM BRITTO	6016.2026/0031377-0	TC 154/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 09/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 48.368,65	R\$ 1.913,45
FERNANDO ALVES DE SOUZA	6016.2026/0031382-7	TC 155/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 10/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 29.808,62	R\$ 1.178,94
GUILHERME ANDRADE CARVALHO CA	6016.2026/0031387-8	TC 156/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 11/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 29.808,62	R\$ 1.178,94
JAIR VITORINO DOS SANTOS JUNIOR	6016.2026/0031415-7	TC 158/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 13/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 48.368,65	R\$ 1.913,45
JOÃO LUÍS BENEDICTO DANIEL	6016.2026/0031438-6	TC 159/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 14/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 24.843,53	R\$ 982,45
JOSÉ GABRIEL DIAZ PEREZ POETA	6016.2026/0031453-0	TC 160/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 15/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 24.843,53	R\$ 982,45
LEMUEL DE CARVALHO RABELO	6016.2026/0031464-5	TC 161/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 16/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 48.368,65	R\$ 1.913,45
LUCIANA JANAINA OLIVEIRA SOUSA	6016.2026/0031608-7	TC 162/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 17/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 24.843,53	R\$ 982,45
LUIZ ROBERTO BORGES DE MIRANDA	6016.2026/0031611-7	TC 163/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 18/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 48.368,65	R\$ 1.913,45
MARCELO PAULO DE OLIVEIRA	6016.2026/0031612-5	TC 164/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 19/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 29.808,62	R\$ 1.178,94
MARIA CRISTINA PEREIRA CARVALHO	6016.2026/0031614-1	TC 165/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 20/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 58.035,34	R\$ 2.296,14
NATAN DOS SANTOS	6016.2026/0031616-8	TC 166/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 21/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 29.808,62	R\$ 1.178,94
PARCIO ANSELMO DE LIMA	6016.2026/0031620-6	TC 167/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 22/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 29.808,62	R\$ 1.178,94
RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS	6016.2026/0031623-0	TC 168/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 23/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 48.368,65	R\$ 1.913,45
SUSEANE GABRIELE DA SILVA	6016.2026/0031640-0	TC 169/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 24/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 24.843,53	R\$ 982,45
THAYRON GIL LIMA	6016.2026/0031644-3	TC 170/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 25/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 58.035,34	R\$ 2.296,14
GABRIEL TAVARES FERREIRA	6016.2026/0031297-9	TC 171/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 26/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 15.898,13	R\$ 629,57
DAVI FERNANDES CARVALHO	6016.2026/0031628-1	TC 172/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 27/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 24.843,53	R\$ 982,45
GUILHERME RENATO SANTOS DE SOUZ	6016.2026/0031630-3	TC 173/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 28/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 24.843,53	R\$ 982,45
NÍCOLAS SBRANA PAULA LEITE	6016.2026/0055688-6	TC 174/SME/DRE-FB/DICEU/2026	TA 29/SME/DRE-FB/DICEU/2026	R\$ 58.035,34	R\$ 2.296,14

IV - Os valores referentes ao pagamento da prestação de serviço a ser realizado deverão ser empenhados onerando a dotação orçamentária n.º 16.10.12.368.4027.4.303.33903600.00.1.500.9001.0, por meio da Nota de Reserva com Transferência n.º 34.332 (doc. SEI n.º [155593823](#)), cujo valor total é de R\$

1.250.742,72 (um milhão, duzentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). Por oportuno, e com fundamento no Artigo 22, III, da Lei Federal n.º 8.212/91, acrescentada pela Lei Federal n.º 9.879/99, para pagamento de contribuições sociais previdenciárias, à cargo do Município de São Paulo, devidas em razão de contratação de contribuinte individual, solicitamos a emissão de nota de empenho em favor da autarquia federal INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, inscrita no CNPJ sob n.º 29.979.036/0001-40, por meio da Nota de Reserva com Transferência n.º 34.368 - doc. SEI n.º [155593953](#), cujo valor total é de R\$ 250.148,54 (duzentos e cinquenta mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 16.10.12.368.4027.4.303.33904700.00.1.500.9001.0.

V - As Notas de Reserva e Empenho referentes à prestação de serviço a ser realizada, bem como as Notas de Reserva e Empenho do INSS patronal, foram emitidas e anexadas ao presente processo em conformidade com a “Autorização de Chefe de Gabinete” (doc. SEI n.º [155594210](#)), conforme tabela de recursos constante em doc. SEI n.º 155594462.

VI - Após publicação, solicita-se o encaminhamento do presente expediente à DICEU QUE, por conseguinte, remeterá à DIAF/Financeiro da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, para adoção das providências cabíveis e prosseguimento quanto à regularização das Notas de Empenho.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL

Despacho Autorização | Documento: [160365504](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA BRASILÂNDIA

PROCESSO SEI nº 6016.2021/0080302-7

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art.2º incisos I, II, III, o Decreto nº 29.929/91 e suas alterações (Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15 e 17 do Decreto nº 48.592/07 e a Portaria SF nº77/2019, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens Imóveis por meio da concessão de Adiantamento no mês de JULHO 2026, onerando a dotação relacionada: 16.13.12.122.3024.2.100.33.90.39.00.00; PROCESSO: 6016.2026/0080002-7; VALOR 7.100,00; CPF: 140.807.988-73; NOME DO RESPONSÁVEL: TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO e PERÍODO: JULHO 2026.

SETOR DE TERCEIRIZADAS

Comunicado | Documento: [160139193](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES

6016.2022/0078528-4

COMUNICADO Nº 80/2026

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES no uso de suas atribuições legais comunica o cronograma para a realização da prestação dos serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios prediais e caixas d’água, realizado pela contratada ACJS - Saneamento e Controle Ambiental LTDA - EPP - Termo de Contrato nº 064/DRE-G/2022 nas Unidades Educacionais CEI, EMEI, EMEF, CIEJA e EMEFM, jurisdicionadas à Diretoria Regional de Educação Guaianases - DRE-G, conforme previsto nos docs SEI nº [160138287](#), [160138527](#) e [160138760](#), em atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 37, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA - DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Comunicado | Documento: [160129005](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES

6016.2022/0078528-4

COMUNICADO Nº 79/2026

O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES no uso de suas atribuições legais, comunica o cronograma para a realização da prestação dos serviços de controle sanitário integrado no combate de pragas urbanas, contemplando desratização, descupinização, desinsetização e assemelhados em caráter preventivo e corretivo, realizado pela contratada SMK SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA. (TC 546/DRE-G/2026 DL), nas UNIDADES EDUCACIONAIS - CEIs, EMEIs, EMEFs, EMEFM e CIEJA, jurisdicionadas à Diretoria Regional de Educação Guaianases - DRE-G, conforme previsto nos docs SEI nº [160127303](#), [160127609](#), [160128395](#), em atendimento a Instrução Normativa SME Nº 37 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA - DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - FINANCEIRO

Demonstrativo de Compras | Documento: [160368545](#)

São Paulo, 01 de julho de 2026.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Processo SEI nº 6016.2026/0000169-8

Assunto: LOMSP

Demonstrativo de compras efetuadas e dos serviços contratados pela Diretoria Regional de Educação Ipiranga - DRE-IP no mês de junho/2026, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93 e Art. 116 da L.O.M.S.P. conforme doc. SEI nº [160368475](#).

Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz/ Diretora Regional de Educação

NÚCLEO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - EI

Despacho Autorização | Documento: [160363960](#)

São Paulo, 01 de julho de 2026.

6016.2026/0082527-5 - INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº208, DE 01 DE JULHO DE 2026

À vista dos elementos constantes no presente e o disposto na Portaria SME nº 10/2023 e alterações, que estabelece normas sobre atribuições e competências no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, INDEFIRO o pedido de Credenciamento Educacional Organização da Sociedade Civil Instituto Infância e Família - INFAM, CNPJ Nº06.192.162/0001-55, pelo não atendimento ao(s) inciso(s) XII, alínea “a”, do artigo 3º da Instrução Normativa SME nº 10/2023 e alterações posteriores.

Comunicado | Documento: [160421316](#)

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 74, DE 29/06/2026 - DOC 02/07/2026 PÁG 545

Leia-se e não como constou.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

SEI Nº6016.2023/0048603-5

COMUNICADO Nº 74, DE 29/06/2026

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 544 de 19/12/2025 publicado no DOC de 20/12/2026, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL para atuar nos CEIS e CEMEIS.

Lista de convocação não concursados PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL

03/07/2026 às 8h30

Classificação Nome Pontos PND

- 1 INAE ARAUJO FERNANDES 98,5 0 IMPEDIDO
- 2 SUELLEN BLOISI SANTOS 95,36 0 IMPEDIDO
- 3 LILIAN DE MELLO NUNES 93,26 0 IMPEDIDO
- 4 ALAN NASCIMENTO DOS SANTOS 93,02 0 IMPEDIDO
- 5 BRUNA NAYARA DA SILVA 92,66 0 IMPEDIDO
- 6 LETICIA RAMIRES DAL BEM 92,66 0 IMPEDIDO
- 7 ALEXIA JULIA LIMA VIEIRA 92,56 0 IMPEDIDO
- 8 LEILA DE ARAUJO ALVES BARBOSA 91,76 0 IMPEDIDO
- 9 MARIA CECILIA SILVA LIMA 91,16 0 IMPEDIDO
- 10 MELISSA NOVAIS SILVA 89,56 0 IMPEDIDO

- 11 MARIA LUCIA GONCALVES DA SILVA FERREIRA 89,16 0 IMPEDIDO
- 12 LORENA MENEZES BARBOSA 89,02 0 IMPEDIDO
- 13 JULIANA JENIFFER SILVA FERREIRA 89 0 IMPEDIDO
- 14 NATHALIA CAROLINA AZEVEDO DE MEDEIROS 88,52 0 IMPEDIDO
- 15 MARCIA REGINA PAIVA MOSNA 88,46 0 IMPEDIDO
- 16 DAIANE SANTANA DOS SANTOS PEREIRA 88,46 0 IMPEDIDO
- 17 JOSIE BATISTA RIBEIRO 88,02 0 IMPEDIDO
- 18 CAROLINE GALDINO MARCAL TEIXEIRA PINTO 86,56 0
- 19 ISABEL OLIVEIRA LEMOS CAVALCANTE 86,56 0 IMPEDIDO
- 20 MIRIAM DE CAMPOS SOUSA 86,52 0

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas: I- ORIGINAL MAIS **DUAS** CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO ABAIXO:

- a) Cédula de identidade - RG;
- b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar. A documentação apresentada pelo candidato a eventual contratação deve atender a Portaria MEC/GM Nº 1.095, de 25 outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2018.

II - ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA ABAIXO:

- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e **Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;**
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) **Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;**
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à **Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo**, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) **Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato presencialmente antes do dia da contratação, para solicitar o formulário de abertura de conta);**
- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- m) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

- n) Uma foto 3x4;
- o) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divorcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (apresentar) ;
- 3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.
- 4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas e horários que estiverem disponibilizados naquele momento, ou então, **não apresentar toda documentação prevista neste Comunicado** para efetuar a eventual contratação. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- 5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais, ou Jornada de 30 (trinta) horas semanais para Professor de Educação Infantil. **O início de exercício é imediato.**
- 6 - O candidato deverá ter **DISPONIBILIDADE** para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (**das 7h00 às 19h00**);
- 7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

LUCI BATISTA COSTA SOARES DE MIRANDA

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS E DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - DICEU

Comunicado | Documento: [160401683](#)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

COMUNICADO Nº 78 de 1º de julho de 2026

SEI 6016.2024/0152392 -9

A Diretora Regional da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020, considerando o EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 3, de 07 de novembro de 2024 para Coordenadores de Polo I e II, Agentes de Recreação I, II, III, Inclusivos e Oficineiros e a Ata de Avaliação da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento instituída por esta Diretoria Regional de Educação **COMUNICA:**

A sexta lista dos candidatos considerados **APTOS** e **NÃO APTOS** ao credenciamento no Edital 03/2024 com data corte das inscrições realizadas até o dia 30 de junho de 2026, nesta Diretoria Regional de Educação, para as funções de Coordenadores de Polo I e II, Agentes de Recreação I, Agentes de Recreação II, Agentes Inclusivos e Oficineiros para atuarem no Programa Recreio nas Férias, no atendimento aos bebês e crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, crianças e adolescentes de 04 a 14 anos nos períodos de férias e recesso escolar e em demais ações da SME tais como: Programa de Transferência de Recursos (PTRF), Mais Educação, Grêmio Estudantil, Virada Esportiva, Virada Sustentável, Virada dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), Virada Cultural, Virada Inclusiva, Visitas Monitoradas e Atividades de Extensão de Jornada dos Centro de Educação Unificado (CEUs), Centro de Educação e Cultura Indígena (CECIs), e outras atividades que envolvam cultura, esporte, turismo e lazer.

Abre-se, portanto, período de **02 (dois) dias úteis** a partir desta publicação, **para interposição de recurso dos candidatos considerados NÃO APTOS** de acordo com 8.4 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 3, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 e retificação do Edital publicada no Diário Oficial no dia 05 de novembro de 2025.

O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico da Diretoria Regional de Educação Penha: smedrepenhadiceu@sme.prefeitura.sp.gov.br, conforme item 8.5 do Edital, até o fim do prazo estipulado.

O Credenciamento será válido por 02 (dois) anos, a contar da publicação do ato homologatório expedido pela autoridade superior competente no Diário Oficial da Cidade, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual lapso de tempo.

Após a análise dos recursos será publicada a listagem definitiva da 5ª fase, portanto os candidatos APTOS assumirão a classificação imediatamente seguinte aos credenciados nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ªs fases publicados em listagem definitiva no D.O.C. 06/12/2025, 13/05/2025, 18/06/2025, 31/10/2025 e 11/06/2026 respectivamente.

Aptos - Agentes de Recreação Nível I - para o atendimento de bebês e crianças de 0 a 3 anos e 11 meses

Classificação / Nome do Candidato

- 471 Vanusa Ferreira da Silva
- 472 Raquel Souza Ribeiro Ferreira
- 473 Joyce Ribeiro Almeida
- 474 Roseli Ferreira de Alencar
- 475 Patricia Souza dos Santos de Moura
- 476 Betania Borges de Almeida
- 477 Karina Crystine Santiago Dias
- 478 Sandra do Nascimento
- 479 Daiany da Silva dos Santos
- 480 Alexandra Meireles de Oliveira Quintino
- 481 Alline Amanda de Souza Gomes
- 482 Marta Loureiro de Souza
- 483 Cassia Vaz Chichinato
- 484 Emilene Mercês da Paixão
- 485 Magnolia de Sousa Campos
- 486 Renata Campos Leme
- 487 Sueli de Souza
- 488 Katia Alves da Conceição
- 489 Denise Bezerra de Castro

Aptos - Agentes de Recreação Nível II - Para o atendimento de crianças e adolescentes de 4 a 14 anos.

Classificação / Nome do Candidato

- 505 Vanusa Ferreira da Silva
- 506 Natalia Proença Rocha
- 507 Luciana de Lima Rocca
- 508 Eder Gaspar da Silva
- 509 Beatriz Barreto Cardoso
- 510 Meire Duarte Rodolfo da Silva
- 511 Viviane dos Santos
- 512 Letycia Sophia Nascimento da Silva Pereira
- 513 Sandra do Nascimento
- 514 Neiliane dos Santos Oliveira
- 515 Larissa Karolaine Rodrigues
- 516 Cintia da Silva Oliveira
- 517 Daiana Sousa da Silveira
- 518 Marta Loureiro de Souza
- 519 Emilene Mercês da Paixão
- 520 Jennyffer Camila de Sousa Vieira

521 Maria Eduarda Reginato Alfieri

522 Regiane Espedita Furquim dos Santos

523 Roberta Alves de Souza

524 Simone Oliveira

525 Alexandra Kaory Higa Teles

526 Fernanda Alves da Silva

527 Nadia Alves dos Santos

528 Sabrina Rodrigues de Freitas

Aptos - Agentes de Recreação Inclusivos

Classificação / Nome do Candidato

55 Gyanny Xavier Vilanova

56 Jennyffer Camila de Sousa Vieira

57 Simone Oliveira

58 Angela de Fatima dos Santos

Aptos - Coordenadores e Polo I - CEI / CEMEI

Data de inscrição/Nome do candidato

25 Marta Loureiro de Souza

26 Renata Campos Leme

Aptos - Coordenadores e Polo II - CEU/EMEF

Data de inscrição/Nome do candidato

25 Marli Lucas Schiavetto

Aptos - Oficineiros

Data de inscrição/Nome do candidato/Linguagem

56 João Batista Dias / Música

57 Michelle Racaneli Nascimento / Artes Cênicas e Jogos e Brincadeiras Circenses

58 Aline Moraes Rita / Artes Cênicas

59 Jaqueline dos Santos / Artes Cênicas

60 Paulo Sergio de Farias / Artes Visuais

61 Everton dos Santos Vieira / Artes Marciais

CANDIDATOS NÃO APTOS

De acordo com a retificação da publicação do Edital 03/2024 publicada em 05 de novembro de 2025 no Diário Oficial da Cidade, no ato da inscrição era necessário anexar ao e-mail da DRE:

- 4.5.1 Requerimento de Credenciamento devidamente preenchido e assinado;
- 4.5.2 Cópias simples e legíveis de diplomas ou certificados que comprovem a formação/escolaridade exigida no item 7.1.3. caso o diploma ou certificado tenha sido obtido em instituição estrangeira, apresentar cópia simples de sua revalidação obtida em universidades ou instituições federais de ensino superior brasileira;
- 4.5.3 Declarações e documentos que possam demonstrar sua experiência do período de 2010 a 2024.

Data da inscrição / Nome do Candidato / Exigência não cumprida

27/04/2026 Thalita Santos Carvalho Silva AG. II 4.5.3

01/06/2026 Natalia Proença Rocha Inclusivo 4.5.3

02/06/2026 Mariana Lina Reis AG. I 4.5.3

05/06/2026 Amanda Aparecida Domiciano Guedes AG. II 4.5.3

05/06/2026 Elenildes Nascimento Barreto de Oliveira AG. I 4.5.2 4.5.3

05/06/2026 Vania Tauany dos Santos AG. II 4.5.2 4.5.3

- 08/06/2026 Luan de Jesus Silva AG. I 4.5.2 4.5.3
- 08/06/2026 Luciana de Lima Rocca AG. I 4.5.3
- 08/06/2026 Rita Aparecida Basilio AG. I 4.5.3
- 10/06/2026 Alberica Ciriana dos Santos Silva AG. I 4.5.2 4.5.3
- 10/06/2026 Lindaura Alves Santos Maciel Inclusivo 4.5.2
- 10/06/2026 Meire Duarte Rodolfo da Silva AG. I 4.5.3
- 10/06/2026 Sthefani Cristina Valderrama Caetano AG. I 4.5.2 4.5.3
- 11/06/2026 Alana Almeida Ferreira Inclusivo 4.5.1
- 11/06/2026 Cristiane da Silva Fraga AG. I 4.5.3
- 11/06/2026 Cristiane da Silva Fraga AG. II 4.5.3
- 11/06/2026 Daniela Bataglini Pellegrino AG. I 4.5.3
- 11/06/2026 Giovana Baptista Correa AG. II 4.5.3
- 11/06/2026 Isabela Souza Duarte AG. II 4.5.3
- 11/06/2026 Isabella Kaori Ferrante Yoshida AG. I 4.5.2 4.5.3
- 11/06/2026 Juliana Olivetto dos Santos Lucio AG. II 4.5.2
- 11/06/2026 Juliana Olivetto dos Santos Lucio Inclusivo 4.5.2
- 11/06/2026 Patricia Muniz de Almeida AG. II 4.5.3
- 11/06/2026 Stefanie Gomes de Miranda Inclusivo 4.5.2 4.5.3
- 11/06/2026 Viviane dos Santos AG. I 4.5.3
- 12/06/2026 Carolyne Gomes de Souza Mazzo AG. II 4.5.2 4.5.3
- 12/06/2026 Thalita Santos Carvalho Silva AG. II 4.5.2 4.5.3
- 22/06/2026 Dalila Santos Kahari AG II
- 23/06/2026 Fabiana Fermino dos Santos AG II 4.5.2 4.5.3
- 23/06/2026 Fabiana Fermino dos Santos AG I 4.5.2 4.5.3
- 25/06/2026 Debora Cristina Carminato Rodrigues oficineiro artes marciais 4.5.3
- 25/06/2026 Fernanda Vitoria da Silva Nascimento AG II 4.5.3
- 25/06/2026 Renata da Silva Santos AG II 4.5.3
- 26/06/2026 Ana Carolina Rosario de Oliveira AG II 4.5.3
- 26/06/2026 Daiane Sousa de Lima AG II 4.5.3
- 26/06/2026 Edjalma Alves Santana Inclusivo 4.5.2 4.5.3
- 26/06/2026 Monique da Silva Pinhati AG II 4.5.3
- 26/06/2026 Nubia Aparecida Costa das Neves AG I 4.5.3
- 26/06/2026 Patricia Penha dos Santos Coord. Polo II 4.5.3
- 26/06/2026 Regiane Espedita Furquim dos Santos Inclusivo 4.5.2
- 26/06/2026 Renata Campos Leme Coord. Polo II 4.5.3
- 26/06/2026 Sttefane Gonçalves AG II 4.5.2 4.5.3
- 26/06/2026 Vanessa Soares da Silva AG II 4.5.3
- 30/06/2026 Eduardo Sanches da Silva AG. II 4.5.3
- 30/06/2026 Hemlin Renata Rodrigues AG. II 4.5.3
- 30/06/2026 Maria Amanda Rolim Alves AG. II 4.5.2 4.5.3

30/06/2026 Miriam Santos Marrafon AG. II 4.5.2 4.5.3

30/06/2026 Renata da Silva Santos AG. II 4.5.3

30/06/2026 Sabrina Rodrigues de Freitas AG. I 4.5.3

Luci Batista Costa Soares de Miranda

Diretora Regional de Educação - DRE/PE

Documentos Relacionados:	I - 1ª Listagem Definitiva - data corte 21/11/2024 (SEI nº 115679771). II - 2ª Listagem Definitiva - data corte 23/04/2025 (SEI nº 126666430). III - 3ª Listagem Definitiva - data corte 19/05/2025 (SEI nº 127866621). III - 4ª Listagem Definitiva - data corte 08/10/2025 (SEI nº 145392372). IV - 5ª Listagem Definitiva - data corte 30/05/2026 (SEI nº 159198290).

Atenciosamente,

Secretaria Municipal da Fazenda

Secretário Municipal: Luis Felipe Vidal Arellano
Rua Líbero Badaró, 190 ? 22º andar ? Centro -
(11) 3113-8000
E-MAIL: gabsf@sf.prefeitura.sp.gov.br

EQUIPE DE TRIAGEM

Notificação | Documento: [159173094](#)

PROCESSO: 6017.2023/0026573-3
INTERESSADO: MAURICIO SIMIONATO COSTA
SQL nº: 055.221.0022-2
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023

CHAMADA
Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023;**

***comprovantes de residência vieram ilegíveis**

(X) Comprovante do INSS (**Histórico de créditos com a espécie do benefício**), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2017, 2018** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de **2017, 2018;**

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [159341278](#)

PROCESSO: 6017.2026/0041411-4
INTERESSADO: LUCIA FERRARI
SQL nº: 043.155.0027-5
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Comprovante de residência em seu nome (**conta de luz, água, telefone ou gás**), **referente a janeiro de 2026;**
(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis-**matrícula do imóvel.**

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [159340276](#)

PROCESSO: 6017.2026/0041694-0
INTERESSADO: LEOPOLDINA SOUZA GOMES
SQL nº: 101.036.0186-3
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2026;**
(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis-**matrícula do imóvel.**
(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, **com a parte em que reside hachurada na planta.** É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel;
(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do **mês de Janeiro de 2026, acompanhado do contrato de locação;**

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [159338773](#)

PROCESSO: 6017.2026/0041374-6
INTERESSADO: MIGUEL FERREIRA GOMES
SQL nº: 173.212.0069-7
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10**

dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [159336619](#)

PROCESSO: 6017.2026/0041622-2
INTERESSADO: DANIEL PEREIRA CORREIA
SQL nº: 045.242.0085-1
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2026;**
(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [159335509](#)

PROCESSO: 6017.2026/0041366-5
INTERESSADO: ISILDINHA DE FATIMA FRANCO FALIDO
SQL nº: 080.152.2722-4
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2026;**
(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de

registro de imóveis-**matrícula do imóvel.**

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2026/ ANO CALENDÁRIO 2025) **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [159331495](#)

PROCESSO: 6017.2026/0041354-1
INTERESSADO: ARAO PEREIRA DE PINHO
SQL nº: 118.230.0029-1
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2026;**

*anexo veio cortado

(X) Comprovante do INSS (**Histórico de créditos com a espécie do benefício**), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2026** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2026;
(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [159817928](#)

PROCESSO: 6034.2024/0002901-5
INTERESSADO: GALENO GERALDO

SQL nº: 172.344.0102-3

Exercício: 2024
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2024;**
(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [160188223](#)

PROCESSO: 6017.2026/0033515-0
INTERESSADO: CATARINA DE SENA COSTA
SQL nº: 117.143.0043-8
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:
(X) Comprovante de residência **em seu nome** (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2026;**

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

nto do pedido.

Notificação | Documento: [159298852](#)

PROCESSO: 6017.2022/0012798-3
INTERESSADO: DANIEL DA SILVA CURVELLO
SQL nº: 203.025.0011-1
Exercício: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
CHAMADA
Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo

relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022;**

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do **mês de Janeiro de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, acompanhado do contrato de locação;**

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022**_(caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de **2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022;**

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente (EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024) **e dos anos anteriores requeridos 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou, caso não exista,** declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: 160139372

PROCESSO: 6017.2025/0084433-8
INTERESSADO: JOSE MALAQUIAS DE NORONHA
SQL nº: 112.194.0127-6
Exercício: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025;**

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis-**matrícula do imóvel**. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou

outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, **com a parte em que reside hachurada na planta**. É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel;

(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do **mês de Janeiro de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, acompanhado do contrato de locação;**

(X) Comprovante do INSS (**Histórico de créditos com a espécie do benefício**), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025**_(caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de **2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025;**

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente e dos EXERCÍCIOS **2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025/ ANO CALENDÁRIO 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024) ou, caso não exista,** declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: 157674177

PROCESSO: 6017.2025/0032791-0
INTERESSADO: JUVERCINO SOARES DA SILVA
SQL nº: 113.440.0013-3
Exercício: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10**

dias da ciência, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025**

(X) Comprovante do INSS (**Histórico de créditos com a espécie do benefício**), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2025**(caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de **2025;**

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais **recente** e dos exercícios anteriores requeridos **2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 ou, caso não exista,** declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: 160190616

PROCESSO: 6017.2026/0034469-8
INTERESSADO: ILZA SOUZA DOS SANTOS
SQL nº: 116.202.0006-5
Exercício: 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência **em seu nome** (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026;**

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis-**matrícula do imóvel**. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [159676509](#)

PROCESSO: 6017.2025/0050739-0
INTERESSADO: CELI SILVA
SQL nº: 299.046.0081-1
Exercício: 2024
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2024;**

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis-**matrícula do imóvel**. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente e do EXERCÍCIO 2024/ ANO CALENDÁRIO 2023 **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [159718428](#)

PROCESSO: 6017.2024/0009327-6
INTERESSADO: MARIA LUIZA DI CUNTO FERREIRA
SQL nº: 028.052.0059-4
Exercício: 2024
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro**

de 2024;

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2024** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2024;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais **recente** e do EXERCÍCIO 2024/ ANO CALENDÁRIO 2023 **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [159671486](#)

PROCESSO: 6021.2025/0084534-4
INTERESSADO: ABELARDO SANTOS DIAS
SQL nº: 160.058.0052-2
Exercício: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Cópia da Carteira de Identidade (RG)- frente e verso - e do documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF do interessado;

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025;**

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis-**matrícula do imóvel**. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado;

(X) Certidão de União Estável, Certidão de Casamento e, caso exista, acordo pré-nupcial;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Comprovante do INSS (**Histórico de créditos com a espécie do benefício**), com **valor bruto**, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao **mês de janeiro de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025** (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de **2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025;**

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente e dos anos **anteriores requeridos 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Procuração e carteirinha da OAB do procurador.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [159673177](#)

PROCESSO: 6017.2025/0084457-5
INTERESSADO: MARIA DE FATIMA ALENCAR
SQL nº: 138.300.0003-1
Exercício: 2025
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF do interessado;

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2025;**

(X) Certidão imobiliária atualizada do cartório de registro de imóveis-**matrícula do imóvel**. Caso haja compromisso de compra/venda do imóvel ou outro documento referente a direito real sobre o imóvel não averbado/registrado, além da certidão, será necessário apresentar o contrato de compromisso de Compra/Venda do imóvel ou esse outro documento referente a direito real sobre o

imóvel não averbado/registrado;

(X) Se viúvo ou separado/divorciado, inventário, formal de partilha ou escritura de partilha, discriminando a propriedade do imóvel. Para viúva (o), Certidão de Óbito do cônjuge falecido e, caso exista, testamento. O objetivo é comprovar a parte do imóvel pertencente ao solicitante da isenção;

(X) Planta do imóvel aprovada (projeto arquitetônico) ou planta baixa com quadro de áreas, **com a parte em que reside hachurada na planta**. É necessário também que o requerente faça declaração assinada explicitando o tamanho da casa/parte do imóvel em que reside. A planta apresentada deve corresponder à atual situação do imóvel;

(X) Declaração do uso das partes do imóvel em que não reside e, se locado a terceiros, o comprovante do valor da locação do **mês de Janeiro de 2025, acompanhado do contrato de locação**;

(X) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **completa** mais recente EXERCÍCIO 2026/ ANO CALENDÁRIO 2025 e do EXERCÍCIO 2025/ ANO CALENDÁRIO 2024 **ou, caso não exista**, declaração assinada (pode ser à mão) explicitando sua renda anual (quanto ganha por mês e por ano) para o exercício requerido. Caso o solicitante seja sócio-diretor de pessoa jurídica, a declaração de IRPJ da pessoa jurídica mais recente.

(X) Declaração de que não possui outro imóvel neste município ou em qualquer outro município do país.

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá acarretar o indeferimento do pedido.

Notificação | Documento: [159328540](#)

PROCESSO: 6017.2026/0041330-4
INTERESSADO: RUTHE MARIA LONGO BRAGA
SQL nº: 087.143.0079-6
Exercício: 2026
CHAMADA

Nos termos da lei n. 11.614/94, que institui isenção de IPTU para aposentados e pensionistas, convocamos V. S.^a a apresentar, **no prazo de 10 dias da ciência**, cópia dos documentos abaixo relacionados, marcados com “X”, para análise da isenção do IPTU:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), **referente a janeiro de 2026**;

Nos termos da Portaria SF nº 62 de 24 de março de 2022, a documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada via [SAV - Solução de Atendimento Virtual](#). Acesse o endereço <https://sav-internet.sf.prefeitura.sp.gov.br> utilizando sua Senha Web ou certificado digital e selecione as opções "Outros Serviços" e "Juntada de Documentos".

Não será feita análise dos documentos recebidos no ato da entrega, devendo-se aguardar decisão do pedido. A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo acima mencionado, poderá

acarretar o indeferimento do pedido.

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário Municipal: Luiz Carlos Zamarco

Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - (11) 3397-2000

E-MAIL: gabinetesaude@prefeitura.sp.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

Comunicado | Documento: [160458967](#)

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO: 6018.2026/0030659-7

PREGÃO ELETRÔNICO: 90516/2026

OBJETOS:

ITEM 01 - AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA PONTA QUINCKE - 27G X 4³/₄

ITEM 02 - CLIPE PARA BOLSA OSTOMIA

A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em **07/07/2026, com início às 14:30h e término às 15:00h**, à Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - 5º andar lado direito - São Paulo - SP.

Comunicado | Documento: [160459226](#)

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PROCESSO: 6018.2026/0043083-2

PREGÃO ELETRÔNICO: 90556/2026

OBJETOS:

ITEM 01 - CANULA DE GUEDEL EM PVC, ESTERIL - NR. 05/110 MM

A Comissão de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CATS/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em **07/07/2026, com início às 15:00h e término às 15:30h**, à Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - 5º andar lado direito - São Paulo - SP.

SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicado | Documento: [160388595](#)

COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 6018.2026/0044370-5

Pregão 90440/2026/SMS.G

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA - 04 X 04 CM COM 10.000 UNIDADES; BOBINA PLASTICA COM ABERTURA LATERAL - 35 CM COM 10KG

Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:

500/2026/SMS.G - sei nº [160388142](#) / sei nº [160388292](#)

501/2026/SMS.G - sei nº [160388419](#) / sei nº [160388540](#)

Comunicado | Documento: [160387187](#)

COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 6018.2025/0143538-0

Pregão 90269/2026/SMS.G

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO; ÓLEO LUBRIFICANTE E PINO PARA OBTENÇÃO DE NÚCLEOS METÁLICOS

Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:

498/2026/SMS.G - sei nº [160386763](#) / sei nº [160386870](#)

499/2026/SMS.G - sei nº [160387013](#) / sei nº [160387138](#)

Comunicado | Documento: [160385813](#)

COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 6018.2026/0025633-6

Pregão 90321/2026/SMS.G

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE - LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO P e M; LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO G

Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:

496/2026/SMS.G - sei nº [160385313](#) / sei nº [160385436](#)

497/2026/SMS.G - sei nº [160385579](#) / sei nº [160385748](#)

Comunicado | Documento: [160383980](#)

COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 6018.2026/0016799-6

Pregão 90303/2026/SMS.G

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CEFEPIMA1000 MG; LINEZOLIDA 2 MG/ML; MEROPENEM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FR-AMP. SISTEMA FECHADO BOLSA 100 ML

Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:

493/2026/SMS.G - sei nº [160382585](#) / sei nº [160383272](#)

494/2026/SMS.G - sei nº [160383430](#) / sei nº [160383557](#)

495/2026/SMS.G - sei nº [160383753](#) / sei nº [160383898](#)

Comunicado | Documento: [160379404](#)

COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 6018.2026/0031750-5

Pregão 90298/2026/SMS.G

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AGULHA, P/ CANETA INSULINA, 5 MM X 0,25MM E AGULHA, P/ CANETA INSULINA, 8 MM X 0,25 MM; FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO XG (BIGFRAL) - AÇÃO JUDICIAL

Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:

466/2026/SMS.G - sei nº [160378425](#) / sei nº [160378656](#)

467/2026/SMS.G - sei nº [160379149](#) / sei nº [160379324](#)

Comunicado | Documento: [160377200](#)

COMUNICADO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 6018.2026/0054835-3

Pregão 90495/2026/SMS.G

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL MEDICAMENTOS: DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG e RIVASTIGMINA 27 MG, ADESIVO TRANSDERMICO; LACOSAMIDA 200 MG; CLOBAZAM, 10 MG, CX C/ 20 CP (FRISIUM) E CLOBAZAM, 20 MG (FRISIUM); RIVAROXABANA 15 MG

Comunicamos a publicidade da Ata de Registro de Preços/Extrato:

462/2026/SMS.G - sei nº [160375567](#) / sei nº [160375704](#)

463/2026/SMS.G - sei nº [160376165](#) / sei nº [160376317](#)

464/2026/SMS.G - sei nº [160376525](#) / sei nº [160376692](#)

465/2026/SMS.G - sei nº [160376907](#) / sei nº [160377085](#)

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [160365089](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90090/2026-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0132233-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/26-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA- CNPJ nº 61.418.042/0001-31

OBJETO DO ADITAMENTO: Troca de fabricante dos ITENS 02, 04, 06, 07 e 08 - SONDAS DE GASTROSTOMIA 3 VIAS - 14FR - BALÃO DE 5ML, 18FR - BALÃO DE 20ML, 20FR - BALÃO DE 20ML, 22FR - BALÃO DE 20ML E 24FR - BALAO DE 20ML - de Fabricante: NINGBO FOYOMED MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD., pelo FABRICANTE: HANGZHOU FUSHAN MEDICAL APPLIANCES CO., LTD., conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 24/06/2026, pág. 69, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 792.148,80 (setecentos e noventa e dois mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 08/05/2026 A 08/05/2027 (12 MESES)

Extrato do Termo Aditivo | Documento: [160369345](#)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90722/25-SMS.G

PROCESSO: 6018.2025/0072680-2

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/26 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 746/25-SMS.G

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA / DETENTORA: BAYER S.A - CNPJ nº 18.459.628/0097-67

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 746/25-SMS.G, pelo período de 05/08/2026 a 05/08/2027, conforme despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 15/06/2026 pág. 184, ficando mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata no que não colidirem com o citado Termo.

CONSUMO ANUAL GLOBAL: R\$ 38.365.972,80 (trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 05/08/2027 (24 MESES)

NÚCLEO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES DE MULTAS

Notificação | Documento: [160453039](#)

Processo: 6018.2026/0078756-0

COM FUNDAMENTO nos termos da Ata de Registro de Preços 1109/2025-SMS.G; alínea "e" do inciso IV da [Portaria SMS nº 890/ 2013](#); arts 118,145,

146 do [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#); [Portaria SMS nº 558/2023](#), e arts. 155, 156 e 157 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#);

I - Conforme apurado no Ateste de Recebimento da Documentação [160036161](#), **notifica-se** a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56, para apresentar **defesa prévia** em razão do descumprimento da cláusula 5.12 da referida Ata, vinculada ao Empenho 50772/2026 e à Ordem de Fornecimento 3483 - SEI [160035807](#).

Em razão da infração apurada, a empresa incorre na penalidade prevista na cláusula 8.1.2 c/c na 8.1.3 da Ata, correspondente a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 88067 - SEI [160035906](#).

II - PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA : Em atendimento ao art. 157 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), e ao art. 145, inciso II, do [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#), fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do envio desta notificação para o endereço eletrônico vinculado à Ata, para que a empresa apresente **DEFESA PRÉVIA**, acompanhada de documentação probatória, nos termos do art. 146 do Decreto 62.100/2022.

A defesa deverá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br

Ficam franqueadas vistas ao processo por meio do link encaminhado ao e-mail oficial da empresa, nos termos do art. 165, §5º, da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#).

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [160455321](#)

Processo: 6018.2026/0078661-0

COM FUNDAMENTO nos termos da Ata de Registro de Preços 639/2024-SMS.G; alínea "e" do inciso IV da [Portaria SMS nº 890/ 2013](#); arts 118,145, 146 do [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#); [Portaria SMS nº 558/2023](#), e arts. 155, 156 e 157 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#);

I - Conforme apurado no Ateste de Recebimento da Documentação [160023255](#), **notifica-se** a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, para apresentar **defesa prévia** em razão do descumprimento da cláusula 5.12 da referida Ata, vinculada ao Empenho 56622/2026 e à Ordem de Fornecimento 4042 - SEI [160022876](#).

Em razão da infração apurada, a empresa incorre na penalidade prevista na cláusula 8.4.3 da Ata, correspondente a multa de 14% (catorze por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 386161 - SEI [160023008](#).

II - PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA : Em atendimento ao art. 157 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), e ao art. 145, inciso II, do [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#), fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do envio desta notificação para o endereço eletrônico vinculado à Ata, para que a empresa apresente **DEFESA**

PRÉVIA, acompanhada de documentação probatória, nos termos do art. 146 do Decreto 62.100/2022.

A defesa deverá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br

Ficam franqueadas vistas ao processo por meio do link encaminhado ao e-mail oficial da empresa, nos termos do art. 165, §5º, da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#).

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [160457279](#)

Processo: 6018.2026/0078580-0

COM FUNDAMENTO nos termos da Ata de Registro de Preços 747/2024-SMS.G; alínea "e" do inciso IV da [Portaria SMS nº 890/ 2013](#); arts 118,145, 146 do [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#); [Portaria SMS nº 558/2023](#), e arts. 155, 156 e 157 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#);

I - Conforme apurado no Ateste de Recebimento da Documentação [160014648](#), **notifica-se** a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26.685.436/0001-55, para apresentar **defesa prévia** em razão do descumprimento da cláusula 5.12 da referida Ata, vinculada ao Empenho 57642/2026 e à Ordem de Fornecimento 3898 - SEI [160014464](#).

Em razão da infração apurada, a empresa incorre na penalidade prevista na cláusula 8.4.3 da Ata, correspondente a multa de 9% (**nove** por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 4571 - SEI [160014580](#).

II - PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA : Em atendimento ao art. 157 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), e ao art. 145, inciso II, do [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#), fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do envio desta notificação para o endereço eletrônico vinculado à Ata, para que a empresa apresente **DEFESA PRÉVIA**, acompanhada de documentação probatória, nos termos do art. 146 do Decreto 62.100/2022.

A defesa deverá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br

Ficam franqueadas vistas ao processo por meio do link encaminhado ao e-mail oficial da empresa, nos termos do art. 165, §5º, da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#).

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [160458793](#)

Processo: 6018.2026/0078172-4

COM FUNDAMENTO nos termos da Ata de Registro de Preços 207/2025-SMS.G; alínea "e" do

inciso IV da [Portaria SMS nº 890/ 2013](#); arts 118,145, 146 do [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#); [Portaria SMS nº 558/2023](#), e arts. 155, 156 e 157 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#);

I - Conforme apurado no Ateste de Recebimento da Documentação [159966808](#), **notifica-se** a empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.231.734/0001-93, para apresentar **defesa prévia** em razão do descumprimento da cláusula 5.12 da referida Ata, vinculada ao Empenho 27848/2026 e à Ordem de Fornecimento 1609 - SEI [159966267](#).

Em razão da infração apurada, a empresa incorre na penalidade prevista na cláusula 8.4.2 c/c na 8.4.3 da Ata, correspondente a multa de 20% (**vinete** por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 302293 - SEI [159966739](#).

II - PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA : Em atendimento ao art. 157 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), e ao art. 145, inciso II, do [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#), fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do envio desta notificação para o endereço eletrônico vinculado à Ata, para que a empresa apresente **DEFESA PRÉVIA**, acompanhada de documentação probatória, nos termos do art. 146 do Decreto 62.100/2022.

A defesa deverá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br

Ficam franqueadas vistas ao processo por meio do link encaminhado ao e-mail oficial da empresa, nos termos do art. 165, §5º, da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#).

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

Notificação | Documento: [160460345](#)

Processo: 6018.2026/0078150-3

COM FUNDAMENTO nos termos da Ata de Registro de Preços 319/2025-SMS.G; alínea "e" do inciso IV da [Portaria SMS nº 890/ 2013](#); arts 118,145, 146 do [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#); [Portaria SMS nº 558/2023](#), e arts. 155, 156 e 157 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#);

I - Conforme apurado no Ateste de Recebimento da Documentação [159963196](#), **notifica-se** a empresa **xxxxxx**, CNPJ: xxx, para apresentar **defesa prévia** em razão do descumprimento da cláusula 5.12 da referida Ata, vinculada ao Empenho 37080/2026 e à Ordem de Fornecimento 1631 - SEI [159962576](#).

Em razão da infração apurada, a empresa incorre na penalidade prevista na cláusula 8.4.2 c/c na 8.4.3 da Ata, correspondente a multa de 20% (**vinete** por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 1020565 - SEI [159962865](#).

II - PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA : Em atendimento ao art. 157 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), e ao art. 145, inciso II, do [Decreto Municipal nº 62.100/2022](#), fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do envio desta notificação para o endereço eletrônico vinculado à Ata, para que a empresa apresente **DEFESA PRÉVIA**, acompanhada de documentação

probatória, nos termos do art. 146 do Decreto 62.100/2022.

A defesa deverá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: dsuprisms3@prefeitura.sp.gov.br

Ficam franqueadas vistas ao processo por meio do link encaminhado ao e-mail oficial da empresa, nos termos do art. 165, §5º, da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#).

III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/ Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.

UVIS CASA VERDE/CACHOEIRINHA

Auto de Infração | Documento: [160418277](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA

A Unidade de Vigilância em Saúde Casa Verde/ Cachoeirinha, de acordo com o disposto no art.1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc./ Estabelecimento/Endereço/Nº Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade/Data

6018.2026/0021444-7/BRUNO & FURTADO LTDA/ Avenida Prof. Ida Kolb nº 320 - Jd. das Laranjeiras - S.Paulo/SP/Série H/Nº 016298/Advertência/ 15-06-2026.

Auto de Infração | Documento: [160431758](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA

A Unidade de Vigilância em Saúde Casa Verde/ Cachoeirinha, de acordo com o disposto no art.1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE MULTA
Proc./ Estabelecimento/Endereço/Nº Auto de Multa/Data

6018.2024/0110240-1/LAPSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME/Rua Santo Antônio de Platina nº 44 - Limão - S.Paulo/SP/Auto de Multa Nº 66-040.867-8/05-03-2026.

UVIS SÉ - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: [160419731](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SÉ

A Unidade de Vigilância em Saúde Sé, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de

Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2026/0011658-5 / HOSU SUSHI LTDA / Av. da Aclimação, 98 / H57108 / Inutilização de Produto / 11.03.2026;

6018.2026/0047970-0 / RESTAURANTE DO ZE XANGO LTDA / Praça da Sé, 167 / H57143 / Inutilização de Produto / 13.04.2026;

6018.2026/0047970-0 / RESTAURANTE DO ZE XANGO LTDA / Praça da Sé, 167 / H57143 / Interdição Total de Estabelecimento / 13.04.2026;

6018.2025/0036303-3 / VERÔNICA DE SOUZA / Rua dos Protestantes, 183 / H035582 / Advertência / 15.05.2026;

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data

6018.2026/0047970-0 / RESTAURANTE DO ZE XANGO LTDA / Praça da Sé, 167 / F014228 / 13.04.2026;

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Estabelecimento / Data

6018.2026/0047970-0 / RESTAURANTE DO ZE XANGO LTDA / Praça da Sé, 167 / F3896 / 19.05.2026;

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Inutilização de Produto / Data

6018.2026/0011658-5 / HOSU SUSHI LTDA / Av. da Aclimação, 98 / F40021 / 11.03.2026;

6018.2026/0047970-0 / RESTAURANTE DO ZE XANGO LTDA / Praça da Sé, 167 / F40023 / 13.04.2026;

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

6018.2026/0011658-5 / HOSU SUSHI LTDA / Av. da Aclimação, 98 / 66-041.674-3 / 15.05.2026;

CRST SANTO AMARO

Auto de Infração | Documento: [160469812](#)

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE SANTO AMARO

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Termo de Desinterdição de Equipamento/Data.

6018.2022/0003184-1/Zapbor Automotive Ltda. EPP/Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 63 - Bairro: Jardim Iracema - São Paulo-Capital - Cep: 05847-570/Termo de Desinterdição de Equipamento Série F/Nº 009077 - Equipamentos: 01-Prensa Excêntrica 80 toneladas - Marca: Borbam e

Vicentine; 03- Prensa Harlo 020 80 toneladas - Marca: Harlo, lavrado em 24/06/2026. Mantenho o Auto de Infração Série H/Nº 012288, lavrado em 13/01/2022.

UVIS CAMPO LIMPO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: [160436213](#)

UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE CAMPO LIMPO

A Vigilância Sanitária da UVIS Campo Limpo, de acordo com o disposto no art.1º,inciso IV, art.140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade

Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade/Data

6018.2025/0072814-7/ALINE OLIVEIRA SANTOS/ Avenida Carlos Lacerda, 65/H-037230/Interdição Total de Estabelecimento/12-05-2026

Termo de Interdição Total de Estabelecimento

Proc./Estabelecimento/Endereço/Nº Termo de Interdição Total de Estabelecimento/Data

6018.2025/0072814-7/ALINE OLIVEIRA SANTOS/ Avenida Carlos Lacerda, 65/F-009989/12-05-2026

UVIS CAPELA DO SOCORRO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: [160449244](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

A Unidade de Vigilância em Saúde Capela do Socorro, da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do AIP/Penalidade

6018.2026/0035476-1/Clínica Luppe Saúde Ltda/Rua Prefeito Paulo Lauro, 889/H/Nº 029669/Interdição de Equipamento e Interdição Total de Estabelecimento.

TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo

6018.2026/0035476-1/Clínica Luppe Saúde Ltda/Rua Prefeito Paulo Lauro, 889/F/Nº 019553.

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo

6018.2026/0035476-1/Clínica Luppe Saúde Ltda/Rua

Prefeito Paulo Lauro, 889/F/Nº 013725.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo

6018.2026/0035476-1/Clínica Luppe Saúde Ltda/Rua Prefeito Paulo Lauro, 889/F/Nº 1713.

Auto de Infração | Documento: [160451354](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

A Unidade de Vigilância em Saúde Capela do Socorro, da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do AIP/Penalidade

6018.2026/0076568-0/Rafael Laranjeira Cardoso/ Rua São Genésio,07/Inutilização de Produto e Interdição Parcial de Estabelecimento/H/Nº 44545.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo

6018.2026/0076568-0/Rafael Laranjeira Cardoso/ Rua São Genésio,07/F/Nº 38433.

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo

6018.2026/0076568-0/Rafael Laranjeira Cardoso/ Rua São Genésio,07/F/Nº 013727.

UVIS SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: [160414335](#)

A Unidade de Vigilância em Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140, 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição / Data

6018.2026/0016504-7 / Harmonic Center Ltda / Av. Adolfo Pinheiro, 210 Sala 11 / D-05542 / 02-06-2026

NOTIFICAÇÃO

CHAMAMENTO: A Unidade de Vigilância em Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar, de acordo com o disposto no art. 131, § 2º, da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, notifica o infrator abaixo relacionado. Salientamos que poderão interpor



recurso encaminhando ao e-mail atendimentoouvissaca@prefeitura.sp.gov.br

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Despacho / Data

6018.2023/0035556-8 / J M do Nascimento Distribuidora / R. Francisco Vergueiro Porto, 285 Anexo 287 Casa 01 / H-56146 / Advertência / 16-06-2026

CRS SUDESTE ? SETOR DE COMPRAS

Comunicado | Documento: 160471468

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE - COMUNICADO

Fica convocada a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ 33.583.026/0001-69, para assinatura do Termo de Contrato nº 24/2026, (160464011) Processo SEI 6018.2025/0105227-9, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis após a publicação, na Unidade de Contabilidade, localizada na Rua Padre Marchetti, 557 - 1º andar - Ipiranga, no horário das 9:00 às 14:00 horas.

Além do Termo de Contrato devidamente assinado, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- CADIN Municipal ou Declaração informando a situação da empresa, perante a Prefeitura de São Paulo (em papel timbrado, assinado e datado);
- Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;
- Certidão negativa conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- CNDT;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Tributos Mobiliários;
- Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil para pagamento

UVIS MOOCA/ARICANDUVA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: 160407359

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2025/0111484-3/ATACADISTA GRIFFE LTDA/Rua dos Campineiros, nº63/SERIE H/Nº036311/Interdição Parcial de Estabelecimento/26/

09/2025

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data

6018.2025/0111484-3/ATACADISTA GRIFFE LTDA/Rua dos Campineiros, nº63/SERIE F/Nº6912/26/09/2025

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Auto de Infração | Documento: 160407594

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE MULTA Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

6018.2025/0131634-9/DIAGNOSTICOS PASTEUR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA/Rua Emilia Marengo, nº294 sl2/66-039.679-3/14/05/2026

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Auto de Infração | Documento: 160407848

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2026/0019939-1/PESCADOS TATUAPE LTDA ME/Rua Azevedo Soares, nº1585 box 4/SEERIE H/Nº55601/Advertencia/11/06/2026

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Auto de Infração | Documento: 160408080

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2026/0049113-0/HA ESTETICA AVANÇADA LTDA/Rua Azavedo Soares, nº1032 conj 47/SERIE H/Nº55629/Interdição de Produto/Inutilização de Produto/14/04/2026

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Inutilização de Produto / Data

6018.2026/0049113-0/HA ESTETICA AVANÇADA LTDA/Rua Azavedo Soares, nº1032 conj 47/SERIE F/Nº035546/14/04/2026

TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Produto / Data

6018.2026/0049113-0/HA ESTETICA AVANÇADA LTDA/Rua Azavedo Soares, nº1032 conj 47/SERIE F/Nº035547/14/04/2026

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2026/0049113-0/HA ESTETICA AVANÇADA LTDA/Rua Azavedo Soares, nº1032 conj 47/SERIE H/Nº036300/Interdição Total de Estabelecimento/22/04/2026

TERMO DE INTERDIÇÃO DE PRODUTO Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Produto / Data

6018.2026/0049113-0/HA ESTETICA AVANÇADA LTDA/Rua Azavedo Soares, nº1032 conj 47/SERIE F/Nº38710/22/04/2026

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data

6018.2026/0049113-0/HA ESTETICA AVANÇADA LTDA/Rua Azavedo Soares, nº1032 conj 47/SERIE H/Nº016991/22/04/2026

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Inutilização de Produto / Data

6018.2026/0049113-0/HA ESTETICA AVANÇADA LTDA/Rua Azavedo Soares, nº1032 conj 47/SERIE F/Nº027273/05/08/2026

TERMO DE DESINTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Estabelecimento / Data

6018.2026/0049113-0/HA ESTETICA AVANÇADA LTDA/Rua Azavedo Soares, nº1032 conj 47/SERIE F/Nº012238/03/06/2026

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Estabelecimento / Data

6018.2026/0049113-0/HA ESTETICA AVANÇADA LTDA/Rua Azavedo Soares, nº1032 conj 47/SERIE F/Nº012208/22/06/2026

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Auto de Infração | Documento: 160409760

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público

os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

6018.2024/0052374-8/CASA DE REPOUSO SHALOM ADONAI ME/Rua Sousa Leão, nº54/66-043.141-6/24/10/2025

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Auto de Infração | Documento: [160411097](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2025/0080159-6/ELLA FACE PERFECT ESTETICA LTDA/Rua Vilela, nº 710 sl 06/SERIE H/Nº55636/Interdição Total de Estabelecimento/02/04/2026

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data

6018.2025/0080159-6/ELLA FACE PERFECT ESTETICA LTDA/Rua Vilela, nº 710 sl 06/SERIE F/Nº018465/02/04/2026

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Estabelecimento / Data

6018.2025/0080159-6/ELLA FACE PERFECT ESTETICA LTDA/Rua Vilela, nº 710 sl 06/SERIE F/Nº012236/24/04/2026

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Auto de Infração | Documento: [160411610](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

6018.2025/0114079-8/CLINICA PICCIRILLO LTDA/Rua Bom Sucesso, nº220 conj. 2102 e 2103/66-043.592-6/08/05/2026

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Auto de Infração | Documento: [160412509](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2026/0041189-7/LGP RADIOLOGIA ODONTOLOGIA LTDA/Av. Sapopemba, nº342/SERIE H/Nº035916/Interdição Total de Estabelecimento/01/04/2026

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data

6018.2026/0041189-7/LGP RADIOLOGIA ODONTOLOGIA LTDA/Av. Sapopemba, nº342/SERIE F/Nº013845/01/04/2026

TERMO DE DESINTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Estabelecimento / Data

6018.2026/0041189-7/LGP RADIOLOGIA ODONTOLOGIA LTDA/Av. Sapopemba, nº342/SERIE F/Nº011504/08/04/2026

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Auto de Infração | Documento: [160414716](#)

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data

6018.2026/0075321-6/COGE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA/Rua Itapeti, nº68/SERIE H/Nº55651/Interdição Total de Estabelecimento/17/06/2026

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição de Estabelecimento / Data

6018.2026/0075321-6/COGE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA/Rua Itapeti, nº68/SERIE F/Nº017165/17/06/2026

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição de Estabelecimento / Data

6018.2026/0075321-6/COGE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA/Rua Itapeti, nº68/SERIE F/Nº12202/19/06/2026

São Paulo, 02 de julho de 2026.

UVIS IPIRANGA - ADMINISTRAÇÃO

Auto de Infração | Documento: [160418311](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA

A Unidade de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 através de sua Coordenadora torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

6018.2025/0075688-4 / WJD SUSHI LTDA / RUA: CLEMENTE PEREIRA nº 521 - SÃO PAULO - SP / 66-042.764-8 / 15/06/26.

Auto de Infração | Documento: [160421022](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA

A Unidade de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 através de sua Coordenadora torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

6018.2025/0102667-7 / RESIDENCIAL AMANHECER LTDA / RUA: CORONEL FRANCISCO INÁCIO nº 593 - SÃO PAULO - SP / 66-043.314-1 / 10/06/26.

Auto de Infração | Documento: [160422666](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPIRANGA

A Unidade de Vigilância em Saúde Ipiranga de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004 através de sua Coordenadora torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Multa / Data

6018.2024/0077940-8 / ROSALES RETAGUARDA HOSPITALAR E CASA DE REPOUSO LTDA / RUA: CORONEL DOMINGOS FERREIRA nº 218 - SÃO PAULO - SP / 66-043.335-4 / 10/06/26.

UVIS PENHA - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Auto de Infração | Documento: [160437142](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PENHA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA da Supervisão Técnica de Saúde Penha, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo SEI/Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/ Penalidade

6018.2026/0060354-0/**PEDRO PAULA DE OLIVEIRA**/Rua Lima Campos, 302 - Arthur Alvim/Série H nº 49432/Interdição Total de Estabelecimento

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Processo SEI/Nome ou Razão Social/Endereço/Série - nº do Termo de Interdição de Estabelecimento/ Total ou Parcial

6018.2026/0060354-0/**PEDRO PAULA DE OLIVEIRA**/Rua Lima Campos, 302 - Arthur Alvim/Série D nº 00346/Total

Auto de Infração | Documento: [160441583](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PENHA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA da Supervisão Técnica de Saúde Penha, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

AUTO DE MULTA

Processo SEI/Nome ou Razão Social/Endereço/ Nº do Auto de Multa

6018.2021/0054097-3/**RESIDENCIAL SENIOR NOSSA FAMILIA LTDA**/Rua Nazaré da Mota, 145 - Vila Matilde/66-040.655-1/66-042.970-5

SETOR DE CONTRATOS

Extrato | Documento: [160321009](#)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº [6018.2025/0007715-4](#) - **Termo de Contrato** nº 087/2026/SMS-1/CONTRATOS. **Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **Data assinatura:** 30/06/2026. **Contratada:** OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.763.350/0001-90. **Vigência:** 12 (doze) meses,

contados a partir da data de sua assinatura. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em **locação de APARELHO PARA OXIGENOTERAPIA DE ALTO FLUXO**, contemplando entrega, instalação, teste de funcionamento, treinamento operacional, **fornecimento de insumos e acessórios** descartáveis e manutenção corretiva e preventiva para os hospitais municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. **Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90447/2026/SMS. **Fundamento Legal:** nos termos do no art. 71. inciso IV. da Lei Federal nº 14,133/2021. **Programa de Trabalho:** 84.10.10.302.4016.2507; E 84.10.10.302.4016.4107. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.1.500.9001-0; E 3.3.90.30.00.00.1.500.9001-0. **VALOR MENSAL (Locação):** R\$ 245.788,95 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **VALOR MENSAL ESTIMADO (Insumos):** R\$ 150.876,80 (cento e cinquenta mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.759.989,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 61.907/2026 no valor de R\$ 1.630.400,04 (um milhão, seiscentos e trinta mil e quatrocentos reais e quatro centavos), E **NOTA DE EMPENHO Nº:** 61.921/2026 no valor de R\$ 1.000.816,11 (um milhão, oitocentos e dezesseis reais e onze centavos).

Extrato | Documento: [160046558](#)

Processo nº 6018.2026/0072548-4 - Extrato do **Termo de Contrato nº 086/2026/SMS-1/ CONTRATOS**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 01/07/2026. Contratada: **GASTROCENTRO LIMEIRA LTDA** , CNPJ nº 24.950.579/0001-11. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Procedimentos Endoscópicos Completos para Pacientes Adultos, Crianças e Recém-nascidos, com Fornecimento de Materiais, Medicamentos, Mão de Obra e Equipamentos Necessários para as Unidades Pertencentes à Secretaria Municipal de Saude. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 90308/2026/SMS. **Fundamento Legal:** no art. 71. inciso IV. da Lei Federal nº 14,133/2021. **Valor mensal** de R\$ 407.333,33 (quatrocentos e sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor Anual de R\$ 4.887.999,96 (quatro milhões e oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos. **Nota de Empenho:** nº 62.580/2026 no valor de R\$ 2.701.977,76 (dois milhões e setecentos e um mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). **Dotação orçamentária:** nº 84.10.10.302.4016.2507. 3.3.90.39.00. 00.1.500.9001.

Extrato | Documento: [160356425](#)

Processo nº 6018.2024/0091457-7 - Extrato do **Termo de Apostilamento 001/2026 ao Termo de Contrato nº 119/2024/SMS-1/CONTRATOS**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA. Data de Assinatura: 30/06/2026. Contratada: **ANDREZA REGINA SALIN PET SHOP LTDA.** e **CNPJ: 09.223.281/0001-16**. Vigência: 09/10/2025 a 09/10/2026. **Objeto:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do município de são paulo, de acordo com

as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade. **Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade nº 55/2024. **Objeto do Apostilamento: I** - Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta item 5.6 do Termo de Contrato.

Extrato | Documento: [160394389](#)

Processo nº 6018.2024/0091536-0 - Extrato do **Termo de Apostilamento 003/2026 ao Termo de Contrato nº 112/2024/SMS-1/CONTRATOS**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 01/07/2026. Contratada: **ESTIMAÇÃO SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.** e **CNPJ: 03.962.416/0001-89**. Vigência: 07/10/2025 a 07/10/2026. **Objeto:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do município de são paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade. **Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade nº 63/2024. **Objeto do Apostilamento: I** - Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta item 5.6 do Termo de Contrato.

Extrato | Documento: [160397899](#)

Processo nº 6018.2024/0091526-3 - Extrato do **Termo de Apostilamento 002/2026 ao Termo de Contrato nº 111/2024/SMS-1/CONTRATOS**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 01/07/2026. Contratada: **CURACÃO ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS ANIMAIS.** e **CNPJ: 55.705.482/0001-60**. Vigência: 08/10/2025 a 08/10/2026. **Objeto:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do município de são paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda

responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 60/2024. **Objeto do Apostilamento: I** - Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta item 5.6 do Termo de Contrato.

Extrato | Documento: [160399294](#)

Processo nº 6018.2024/0091543-3 - Extrato do **Termo de Apostilamento 002/2026** ao **Termo de Contrato nº 121/2024/SMS-1/CONTRATOS**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 01/07/2026. Contratada: **INSTITUTO AMPARA ANIMAL**. e CNPJ: **12.791.298/0001-84**. Vigência: 08/10/2025 a 08/10/2026. **Objeto:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 71/2024. **Objeto do Apostilamento: I** - Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta item 5.6 do Termo de Contrato.

Extrato | Documento: [160399942](#)

Processo nº 6018.2024/0091579-4 - Extrato do **Termo de Apostilamento 002/2026** ao **Termo de Contrato nº 117/2024/SMS-1/CONTRATOS**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 01/07/2026. Contratada: **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RECANTO DOS FOFINHOS**. e CNPJ: **15.477.752/0001-15**. Vigência: 07/10/2025 a 07/10/2026. **Objeto:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 57/2024. **Objeto do Apostilamento: I** - Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta item 5.6 do Termo de Contrato.

Extrato | Documento: [160283654](#)

Processo nº 6018.2026/0059479-7 - Extrato do **Termo de Contrato nº 070/2026/SMS-1/CONTRATOS**. Contratante: Secretaria Municipal

de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 02/07/2026. Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, CNPJ: **02.629.588/0001-72**. Vigência: 02/07/2026 a 02/07/2031. Objeto: Prestação de serviços de locação de mobiliário hospitalar e mesas cirúrgicas multifuncionais, contemplando manutenção preventiva e corretiva para as unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde. Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços 811/2024-SMS.G. Fundamento Legal: art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 89 do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e alterações posteriores. Valor Total Anual: R\$ 452.555,16 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Valor Global: R\$ 2.262.775,80 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Nota de Empenho: nº 68.446/2026 no valor de R\$ 228.791,78 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos). Dotação orçamentária: nº 84.10.10.302.4016.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Extrato | Documento: [160473404](#)

Processo nº 6018.2024/0091628-6 - Extrato do **Termo de Apostilamento 001/2026** ao **Termo de Contrato nº 124/2024/SMS-1/CONTRATOS**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA. Data de Assinatura: 02/07/2026. Contratada: **PET BUTANTÁ CLINICA MEDICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA**. e CNPJ: **23.679.332/0001-40**. Vigência: 08/10/2025 a 08/10/2026. **Objeto:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 61/2024. **Objeto do Apostilamento: I** - Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta item 5.6 do Termo de Contrato.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Secretário Municipal: Marcos Monteiro
Rua 15 de Novembro, 165 - Centro -
(11) 3337-9900
E-MAIL: siurb.agenda@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Comunicado | Documento: [160270518](#)

PROCESSO SEI Nº 6022.2026/0000485-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/SIURB/2026

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada e/ou motorizada e, vigilância eletrônica através do monitoramento remoto, com apoio administrativo e suporte tecnológico (software e Hardware) para geração de dados, fiscalização e controle de qualidade dos serviços conforme demanda a serem prestados por razões de interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB.

COMUNICADO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB**, através da Divisão de Licitações, em razão de necessidade administrativas, **COMUNICA** a todos os interessados, a **NOVA DATA** para abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/SIURB/2026**, cujo objeto consiste no Registro de Preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada e/ou motorizada e, vigilância eletrônica através do monitoramento remoto, com apoio administrativo e suporte tecnológico (software e Hardware) para geração de dados, fiscalização e controle de qualidade dos serviços conforme demanda a serem prestados por razões de interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, conforme segue:

DATA: 22/07/2026 ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11h (onze horas) - horário de Brasília-DF

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.compras.gov.

EDITAL E ANEXOS SEI: [160270338](#) e [160270425](#)

O Edital e os anexos poderão ser visualizados através dos sites do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP, a partir de 03/07/2026, no site www.compras.gov e link: <https://encurtador.com.br/qmQw>

Comunicado | Documento: [160454157](#)

PROCESSO SEI Nº 6022.2026/0002873-4

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90013/26/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE CIMENTO AMIANTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA EMEF JULIO MAIA.

COMUNICADO DE REABERTURA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB** comunica que procedeu à revisão dos seguintes documentos integrantes da **CONCORRÊNCIA Nº 90013/26/SIURB:**

- Estudo Técnico Preliminar, SEI [160331995](#);



- Orçamento Comparativo, SEI [160332371](#);
- Planilha de Orçamento, SEI [160332733](#);
- Cronograma Físico Financeiro, SEI [160332894](#);
- Curva ABC, SEI [160333081](#);
- Termo de Referência, SEI [160333271](#); e
- Edital, SEI [160454023](#).

Considerando o pedido de esclarecimento doc. sei nº [160260322](#), os documentos foram atualizados e a **NOVA DATA PARA ABERTURA da CONCORRÊNCIA Nº 90013/26/SIURB**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE CIMENTO AMIANTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA EMEF JULIO MAIA**, da seguinte forma:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 12/08/2026, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: das 10h (dez horas) às 10h30 (dez horas e trinta minutos) - horário de Brasília-DF

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11h (onze horas) - horário de Brasília-DF

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Rua XV de novembro nº 165 - Auditório - Centro - São Paulo - SP

O Edital (sei nº [160454023](#)), o Termo de Referência (sei nº [160333271](#)) e demais anexos revisados poderão ser visualizados através dos sites do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no Portal Nacional de Contratações Pública - PNC, a partir de 03/07/2026 e no link: <https://encurtador.com.br/JQkx>.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretária Municipal: Eliana Maria das Dores Gomes

Rua Líbero Badaró, nº 425 - 35º andar - Centro -

(11) 3291-9666

E-MAIL: smads@prefeitura.sp.gov.br

GRUPO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Comunicado | Documento: [160489851](#)

DESPACHO - SAS-SÉ - SEI 6024.2026/0009842-3

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/ SMADS-OSC Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia

Aos 01 dias do mês de julho do ano de 2026, na Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS/SÉ, sito à Avenida Tiradentes, nº 749, Bom Retiro, representada pela Sra. Merari Dias Ribeiro Prates,

doravante denominada **DONATÁRIA**, e a Organização da Sociedade Civil - OSC Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia - CRDC , representada pela Sra. Edineide Correia da Silva, situada à Rua Jucupema, nº 794 - Parada XV de Novembro, São Paulo/SP, CNPJ nº 07.396.491/0001-80, doravante denominada **DOADORA**, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

- 01 unidade de AllInOneComputadorAocI516gbSsd512Tela27FullH no valor unitário de R\$ 2.968,00;

- 02 unidades de SECADORA DE ROUPAS ELECTROLUX SVB11 BRANCO 220V, no valor unitário de R\$ 2.184,05;

- 02 unidades de LAVADORA DE ROUPAS 18KG BCO1, no valor unitário de R\$ 2.193,51.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, para constar, eu, Ana Paula Mathias Pereira dos Santos, R.F.: 777.728-1, digitei o presente termo, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

DESPACHO DA SAS ERMELINO MATARAZZO

SEI 6024.2026/0005246-6

TERMO DE DOAÇÃO

No 2º dia de julho de 2026, na Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS Ermelino Matarazzo, sito à Avenida Paranaguá, nº 1.492, representada pela senhora. **Lúcia Pereira Albino**, doravante denominada **DONATÁRIA**, e a Organização da Sociedade Civil - OSC **Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba**, representada pela senhora **Aparecida da Silva Carvalho**, situada à Avenida arquiteto Vilanova Artigas, 975, Sapopemba, São Paulo - SP, CEP 03928-240, CNPJ nº 52.806.585/0001-35, doravante denominada **DOADORA**, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir:

-**Armário de escritório duplo. Quantidade 1 (um). Valor unitário R\$ 1.490,80. Valor total R\$ 1.490,80.**

-**Conjunto de mesa e gaveteiro. Quantidade 2 (dois). Valor unitário R\$ 488,20. Valor total R\$ 976,40.**

Adquiridos com recursos da parceria para o serviço NCI - Núcleo de Convivência de Idosos, NCI Bem estar da Melhor Idade SAB II.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar os bens doados pela

DOADORA ao acervo municipal, recebidos por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo assinado pelas partes.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

DESPACHO DA SAS ERMELINO MATARAZZO

SEI 6024.2026/0005246-6

TERMO DE DOAÇÃO

No 2º dia de julho de 2026, na Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS Ermelino Matarazzo, sito à Avenida Paranaguá, nº 1.492, representada pela senhora. **Lúcia Pereira Albino**, doravante denominada **DONATÁRIA**, e a Organização da Sociedade Civil - OSC **Sociedade Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Jardim Sapopemba**, representada pela senhora **Aparecida da Silva Carvalho**, situada à Avenida arquiteto Vilanova Artigas, 975, Sapopemba, São Paulo - SP, CEP 03928-240, CNPJ nº 52.806.585/0001-35, doravante denominada **DOADORA**, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir:

-**Caixa de som party box encore 2 com microfone JBL preta. Quantidade 1 (um). Valor unitário R\$ 2.091,30. Valor total R\$ 2.091,30.**

Adquiridos com recursos da parceria para o serviço NCI - Núcleo de Convivência de Idosos, NCI Bem estar da Melhor Idade Veronia III.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar os bens doados pela DOADORA ao acervo municipal, recebidos por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo assinado pelas partes.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

COMUNICADO Nº 059/2026/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso II do artigo 60º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

NOME DO SERVIÇO: NPJ SÉ

PROCESSO: 6024.2023/0000116-5

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 454/SMADS/2023

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2026

GESTOR DA PARCERIA: Sirlene Santos dos Reis - RF 858.871-6

SUPLENTE DA PARCERIA: Natalia Queres



Bragança Martins - RF 911.881-1

COMUNICADO Nº 060/2026/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso II do artigo 60º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

NOME DO SERVIÇO: CENTRO DIA PARA IDOSOS

PROCESSO: 6024.2020/0001360-5

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 202/SMADS/2020

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2026

GESTOR DA PARCERIA: Kerlin Oliveira dos Santos Martinez - RF 911.895-1

SUPLENTE DA PARCERIA: Vera Lucia de Oliveira Silva - RF 911.920-5

COMUNICADO Nº 061/2026/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso II do artigo 60º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

NOME DO SERVIÇO: SEAS CRIANÇA E ADOLESCENTE SÉ

PROCESSO: 6024.2022/0005130-6

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 181/SMADS/2022

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2026

GESTOR DA PARCERIA: Marina Carvalho Perez Peña - RF 915.281-4

SUPLENTE DA PARCERIA: Natalia Queres Bragança Martins - RF 911.881-1

COMUNICADO Nº 062/2026/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso II do artigo 60º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

NOME DO SERVIÇO: MSE-MA ASCOM

PROCESSO: 6024.2019/0007605-2

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 053/SMADS/2020

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2026

GESTOR DA PARCERIA: Marina Carvalho Perez Peña - RF 915.281-4

SUPLENTE DA PARCERIA: Natalia Queres Bragança Martins - RF 911.881-1

COMUNICADO Nº 063/2026/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso II do artigo 60º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

NOME DO SERVIÇO: UNAS - SMSE-MA CENTRO

PROCESSO: 6024.2019/0007691-5

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 060/SMADS/2020

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2026

GESTOR DA PARCERIA: Marina Carvalho Perez Peña - RF 915.281-4

SUPLENTE DA PARCERIA: Vera Lucia de Oliveira Silva - RF 911.920-5

COMUNICADO Nº 064/2026/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso II do artigo 60º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

NOME DO SERVIÇO: SPVV BELA VISTA

PROCESSO: 6024.2019/0007690-7

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 064/SMADS/2020

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2026

GESTOR DA PARCERIA: Marina Carvalho Perez Peña - RF 915.281-4

SUPLENTE DA PARCERIA: Clenivalda França dos Santos - RF 827.242-5

COMUNICADO Nº 065/2026/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso II do artigo 60º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

NOME DO SERVIÇO: ABRIGO UNIDADE ACLIMAÇÃO

PROCESSO: 6024.2023/0013260-0

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 028/SMADS/2024

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2026

GESTOR DA PARCERIA: Vera Lucia de Oliveira Silva - RF 911.920-5

SUPLENTE DA PARCERIA: Clenivalda França dos Santos - RF 827.242-5

COMUNICADO Nº 066/2026/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso II do artigo 60º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

NOME DO SERVIÇO: SAICA ABCD NOSSA CASA

PROCESSO: 6024.2023/0008329-3

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 545/SMADS/2023

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2026

GESTOR DA PARCERIA: Vera Lucia de Oliveira Silva - RF 911.920-5

SUPLENTE DA PARCERIA: Natalia Queres Bragança Martins - RF 911.881-1

COMUNICADO Nº 067/2026/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso II do artigo 60º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

NOME DO SERVIÇO: SAICA ESTRELAS DO BOM JESUS

PROCESSO: 6024.2025/0003805-4

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 112/SMADS/2025

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2026

GESTOR DA PARCERIA: Clenivalda França dos Santos - RF 827.242-5

SUPLENTE DA PARCERIA: Kerlin Oliveira dos Santos Martinez - RF 911.895-1

COMUNICADO Nº 068/2026/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso II do artigo 60º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

NOME DO SERVIÇO: SAICA DR. SEBASTIÃO CERQUEIRA PEREIRA

PROCESSO: 6024.2025/0009774-3

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 134/SMADS/2025

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2026

GESTOR DA PARCERIA: Vera Lucia de Oliveira Silva - RF 911.920-5

SUPLENTE DA PARCERIA: Clenivalda França dos Santos - RF 827.242-5

COMUNICADO Nº 069/2026/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso II do artigo 60º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

NOME DO SERVIÇO: SAICA PADRE BATISTA

PROCESSO: 6024.2023/0008328-5



Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 497/SMADS/2023

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2026

GESTOR DA PARCERIA: Kerlin Oliveira dos Santos Martinez - RF 911.895-1

SUPLENTE DA PARCERIA: Marina Carvalho Perez Peña - RF 915.281-4

COMUNICADO Nº 070/2026/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso II do artigo 60º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

NOME DO SERVIÇO: SAICA DANDARA

PROCESSO: 6024.2023/0008075-8

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 633/SMADS/2023

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2026

GESTOR DA PARCERIA: Clenivalda França dos Santos - RF 827.242-5

SUPLENTE DA PARCERIA: Vera Lucia de Oliveira Silva - RF 911.920-5

COMUNICADO Nº 071/2026/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso II do artigo 60º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

NOME DO SERVIÇO: SAICA CORA CORALINA

PROCESSO: 6024.2026/0000420-8

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 068/SMADS/2026

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2026

GESTOR DA PARCERIA: Natalia Queres Bragança Martins - RF 911.881-1

SUPLENTE DA PARCERIA: Marina Carvalho Perez Peña - RF 915.281-4

COMUNICADO Nº 072/2026/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso II do artigo 60º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

NOME DO SERVIÇO: SAICA JOÃO RAFAEL

PROCESSO: 6024.2025/0022776-0

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 114/SMADS/2026

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2026

GESTOR DA PARCERIA: Natalia Queres Bragança

Martins - RF 911.881-1

SUPLENTE DA PARCERIA: Marina Carvalho Perez Peña - RF 915.281-4

COMUNICADO Nº 073/2026/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso II do artigo 60º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

NOME DO SERVIÇO: FAMÍLIA ACOLHEDORA FAZENDO HISTÓRIA

PROCESSO: 6024.2019/0005240-4

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 020/SMADS/2020

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/07/2026

GESTOR DA PARCERIA: Natalia Queres Bragança Martins - RF 911.881-1

SUPLENTE DA PARCERIA: Kerlin Oliveira dos Santos Martinez - RF 911.895-1

COMUNICADO Nº 074/2026/SMADS-SAS-SÉ - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Sé - SAS/SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA da parceria e seu suplente, conforme previsto no inciso II do artigo 60º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

NOME DO SERVIÇO: PÉROLAS DO BOM JESUS (RESIDÊNCIA INCLUSIVA)

PROCESSO: 6024.2019/0004444-4

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 314/SMADS/2019

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/08/2026

GESTOR DA PARCERIA: Clenivalda França dos Santos - RF 827.424-5

SUPLENTE DA PARCERIA: Kerlin Oliveira dos Santos Martinez - RF 911.895-1

DESPACHO SAS PINHEIROS - SAS PI - Processo SEI 6024.2026/0012225-1

TERMO DE DOAÇÃO

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2026, na Supervisão de Assistência Social Pinheiros - SAS/PI, sito à Rua Mourato Coelho, 104 - Pinheiros, representada pelo Sr. Antonio Carlos Moura, doravante denominada **DONATÁRIA**, e a Organização da Sociedade Civil - Núcleo Assistencial Irmão Alfredo (CCA NAIA - TC 290/SMADS/2021), representada pelo Sr. Arnaldo Augusto da Silva, situada à Rua Ribeiro do Vale, 120 - Pinheiros - São Paulo/SP, CEP nº 04568-000, CNPJ nº 50.866.490/0001-81, doravante denominada **DOADORA**, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir:

01 (um) Impressora Multifuncional Epson L6270 Inkjet Ecotank A4 33/20 PPM R\$ 2.490,00 - Nota Fiscal: 000.116.362

01 (um) Carrinho Funcional de Limpeza W2 Amarelo - Valor Unitário R\$ 970,00 - NF: 000.018.777

01 (um) Smart TV TCL QLED 40” 40S5K FHD Preto R\$ 1.347,57 - NF: 40633

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar os bens doados pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu Tamara Cristina de Oliveira Moreira R.F.: 890.001.9, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

DESPACHO - SAS-SÉ - SEI 6024.2026/0001673-7

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS-OSC Serviços Assitenciais Senhor Bom Jesus dos Passos

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2026, na Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS/SÉ, sito à Avenida Tiradentes, nº 749, Bom Retiro, representada pela Sra. Maria Lurdes Correia Guimarães, doravante denominada **DONATÁRIA**, e a Organização da Sociedade Civil - OSC Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos, representada pela Sra. Marise Cristina Vieira dos Santos, situada à Rua Paes Leme, nº 136 - Pinheiros, CNPJ nº 56.100.068/0001-05, doravante denominada **DOADORA**, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

- 01 geladeira comercial inox 4 portas 127V ar forçado kofisa, no valor de R\$ 5.700,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E, para constar, eu, Rubens A. L. Zepherino, R.F.: 551.757-5, digitei o presente termo, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

Notificação | Documento: [160490127](#)

SEI nº 6024.2021/0002274-6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (ANUAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - CIDADE ADEMAR

NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO DE APOIO Á FAMÍLIA, AO GRUPO E A COMUNIDADE - SÃO PAULO

NOME FANTASIA: CJ AFAGO



TIPOLOGIA: CJ - CENTRO PARA JUVENTUDE

EDITAL:

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2021/0000425-0

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 083/SMADS/2021

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle de Souza Cardoso

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 911.886-1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 02/04/2026

PERÍODO DO RELATÓRIO: 23/03/2025 A 22/03/2026 (5º- conforme IN 02/SMADS/2024)

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 02/04/2026 delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL- ULTIMA PARCIALIDADE.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Essa Comissão de Monitoramento é composta por duas assistentes sociais, portanto destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 577/CFESS/2009 no parágrafo segundo do artigo 4º: “O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.” Com base na resolução citada acima, essa comissão se atém a dar o parecer técnico, subsidiada no que se refere o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS SP no uso de suas atribuições prevista na referida lei que emitiu em 22/11/18, Manifestação 03, orientando os assistentes sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da antiga IN 03/SMADS/2018, atual IN 02/SMADS/2026, e, no que tange as Comissões de Monitoramento, expressa: “Nas normativas analisadas, constam informações sobre número de composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que, em tese, a referida comissão deveria ter considerado que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socioassistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: nutrição, contabilidade, psicologia, dentre outras). O CRESS SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omissa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matéria de serviço social. Diante do exposto entendemos que a avaliação de caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza Capitulo IV, seção II art. 202 a 217 que tratam da PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL. Essa comissão contou com análise técnica do responsável pelas atribuições financeiras

NGA de SAS-AD.

São Paulo, 22 de MAIO de 2026.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Simone de Lima Ferreira Fontes Alves - RF: 787.384-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Flaviane Ferreira da Silva Vitoriano - RF: 888.453-6

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa Gomez Missura - RF: 823.590-2

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/001.3443-2 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL ANUAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - ITAIM PAULISTA

NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACENTES

NOME FANTASIA: CCA ALPS

TIPOLOGIA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

EDITAL: 254/SMADS/2023

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 116/SMADS/2024

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Maria Tereza Venâncio da Silva Oliveira

RF. 721.145.7

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/04/2024

PERÍODO DO RELATÓRIO: ABRIL/2025 A MARÇO/2026 (2ª ANUALIDADE)

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação designada na publicação no DOC de 17/04/2025, página 246, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COMO REGULAR COM RESSALVA**, nos termos do Inciso I do artigo 207 da IN 02/SMADS/2024.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme Instrução Normativa 02/ SMADS/2024, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação. Importante destacar que a parceria em questão obteve a média de **77,5% SUFICIENTE**, demonstração do alcance das metas, o qual foi acolhido por esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme Relatório Técnico Semestral de Monitoramento elaborado pelo Gestor da Parceria que considerou **REGULAR COM RESSALVA**. Ressaltamos que esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por três Assistentes Sociais, portanto destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009 no parágrafo segundo do Artigo 4º “O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua

atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.” Com base na resolução citada acima , essa comissão se atém a dar o parecer técnico, também subsidiada no que refere o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS SP no uso de suas atribuições prevista na referida Lei, que emitiu em 22/11/2018, Manifestação 03 orientando os assistentes sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN 02/SMADS/2024 e, no que tange as Comissões de Monitoramento, expressa “Nas normativas analisadas, constam informações sobre número de composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que, em tese, a referida comissão deveria ter, considerado que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socioassistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: nutrição, contabilidade, psicologia, dentre outras). A referida instrução normativa evidencia o caráter deliberativo da comissão de monitoramento e avaliação “Fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das respectivas SAS a competência para decidir sobre a Prestação de Contas Parcial e Final”. No caso de assistentes sociais que, porventura, estiverem na composição dessa comissão, destacamos para o fato de se atentarem a integra da Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do Artigo 4º “O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.”

O CRESS- SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omissa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matéria de serviço social.

Isto posto, entendemos que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 216,” Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos”.

Data: 02/07/2026.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Adriana Ferreira da Silva - RF. 823.606.2 - Efetivo

Luzia Gonçalves de Oliveira - RF. 889.141.9 - Efetivo

Irani Aparecida Cardoso Xavier - RF. 911.922.1 - Efetivo

6024.2019/0007451-3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (ANUAL)

DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - SM



NOME DA OSC: Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo

NOME FANTASIA: CEDESP São Lucas

TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos.

EDITAL: 276//SMADS/2019

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2019/0007451-3

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 016/SMADS/2020

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Elia Aparecida do Nascimento

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.560-6

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO GESTOR DA PARCERIA: 06/02/2020

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/02/2025 à 31/01/2026 - 11ª-12ª Parcial / 2ª Anual

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 06/02/2020, delibera pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme Instrução Normativa 02/ SMADS/2024, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 215 - “analisar e deliberar sobre o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, elaborado pelo Gestor da Parceria”. O Gestor aferiu o seu Parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, onde acompanha as atividades realizadas pela parceria, e em sua análise informa que conforme as visitas técnicas, discussão dos casos e participação nas supervisões individuais e coletivas consideramos que o trabalho tem sido executado a contento de sua tipificação; atribuiu o GRAU - SUFICIENTE - no alcance das metas.

Desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **acolhe** a deliberação efetuada pelo Gestor da Parceria, que considera **REGULAR** a Prestação de Contas - 11ª-12ª Parcial ou / 2ª Anual - descrito na inicial”.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva - RF 823.533-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silverio - RF 535.402-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara - RF 587.998-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Pordeus - RF 779.374-0

PROCESSO SEI Nº: 6024.2021/0004988-1 -

NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SAS - MG - NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV- TIPOLOGIA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. NOME FANTASIA DO SERVIÇO: SAICA SEMEANDO O FUTURO. Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 174/SMADS/2021. NOME DO GESTOR DA PARCERIA: DIVANEIDE ALVES DA SILVA - RF.889.140.1, DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 10/11/2021; PERÍODO DO RELATÓRIO: **janeiro/2022 a junho/2022**. Fica NOTIFICADA a OSC ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 06.03.2019, delibera pela: APROVAÇÃO COM RESSALVA. São Paulo, 17 de junho de 2026. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Giselle Ramos de Oliveira - R.F. 823.592-9, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marcia de Aparício Costa- R.F. 823.605-4, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gislany Gonçalves Lourenço- RF. 823.524.4.

PROCESSO SEI Nº: 6024.2021/0004988-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SAS - MG - NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV- TIPOLOGIA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. NOME FANTASIA DO SERVIÇO: SAICA SEMEANDO O FUTURO. Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 174/SMADS/2021. NOME DO GESTOR DA PARCERIA: DIVANEIDE ALVES DA SILVA - RF.889.140.1, DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 10/11/2021; PERÍODO DO RELATÓRIO: **junho/2021 a dezembro/2021**. Fica NOTIFICADA a OSC ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 06.03.2019, delibera pela: APROVAÇÃO COM RESSALVA. São Paulo, 11 de junho de 2026. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Giselle Ramos de Oliveira - R.F. 823.592-9, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marcia de Aparício Costa- R.F. 823.605-4, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gislany Gonçalves Lourenço- RF. 823.524.4.

PROCESSO SEI Nº: 6024.2021/0004988-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ANUALIDADE 2024-2025 - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SAS - MG - NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV- TIPOLOGIA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA. NOME FANTASIA DO SERVIÇO: SAICA SEMEANDO O FUTURO. Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 174/SMADS/2021. NOME DO

GESTOR DA PARCERIA: SILVANE DE FÁTIMA LANDI - RF. 788.937.2 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01.09.2022 ;PERÍODO DO RELATÓRIO: **julho/2024 a junho/2025**. Fica NOTIFICADA a OSC ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAAV que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, instituída conforme publicação no DOC de 01.09.2022, nos termos do Artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. São Paulo, 11 de junho de 2026. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eliana Barretto Costa da Silva - R.F. 850.976-0, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Susana de Almeida Silva- R.F. 639.348-9, Comissão de Monitoramento e Avaliação: Mirtes Martins de Figueiredo Alves- RF. 545.415.8.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

SEI nº 6024.2026/0007120-7

SAS - SUSAM

EDITAL nº: 085/SMADS/2026

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Atendimento Integral para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua

MODALIDADE: Não se aplica

CAPACIDADE: 40 vagas.

Envelope 1: Associação Comunitária São Mateus - ASCOM

Com base na análise do Plano de trabalho, observa-se que a proposta apresentada pela **Associação Comunitária São Mateus - ASCOM** encontra-se alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, bem como às normativas específicas aplicáveis ao Núcleo de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua e na Rua - NCA.

A Organização apresenta **descrição consistente da realidade objeto da parceria**, demonstrando conhecimento acerca das especificidades do público-alvo e das características territoriais da região central do município de São Paulo, especialmente no que se refere à concentração de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, às múltiplas violações de direitos associadas a essa condição e à necessidade de respostas intersetoriais e territorializadas. A justificativa evidencia compreensão da complexidade da demanda e da importância da articulação entre as políticas públicas de assistência social, saúde, educação e sistema de garantia de direitos.

No tocante às **metas, formas de execução, mecanismos de monitoramento e parâmetros de aferição**, verifica-se que a proponente incorporou os indicadores previstos no Anexo II da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, contemplando as dimensões de estrutura física e administrativa, serviços e atividades, produtos e resultados e recursos humanos, com definição dos parâmetros de avaliação e instrumentos de acompanhamento.

O **detalhamento da proposta** apresenta caracterização adequada do serviço, indicando público-alvo, capacidade de atendimento, área de abrangência e vinculação às diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social, da PNAS, da LOAS, do SUAS e da Portaria SMADS nº 44/2024, que regulamenta o NCA. **A metodologia** proposta está pautada na proteção integral, na construção de vínculos, no acompanhamento especializado e na garantia de direitos, prevendo acolhida qualificada, elaboração de Plano Individual de Acompanhamento, atendimento individual e familiar, fortalecimento dos vínculos familiares e articulação permanente com a rede de proteção.

Quanto ao trabalho social com famílias, observa-se alinhamento aos princípios da matricialidade sociofamiliar, propondo estudo social, diagnóstico sociofamiliar, visitas domiciliares, orientação sociofamiliar, mediação de conflitos e fortalecimento das competências protetivas familiares, em consonância com os parâmetros da política de assistência social.

A Organização **evidencia conhecimento da rede socioassistencial** e das políticas públicas setoriais, bem como das instâncias que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Entretanto, verifica-se que os dados territoriais apresentados, especialmente aqueles relacionados ao Censo de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, não foram objeto de análise crítica ou interpretação técnica, inexistindo demonstração clara de como tais informações fundamentam o planejamento das ações, a definição das estratégias de intervenção ou a estimativa da demanda a ser atendida pelo serviço proposto.

Quanto **aos recursos humanos**, a proposta contempla equipe compatível com a natureza e complexidade do serviço, observando, em linhas gerais, os parâmetros previstos para a tipologia. Registra-se, para fins de análise, que o detalhamento de algumas atribuições, competências e habilidades profissionais, especialmente aquelas vinculadas ao cargo de Educador Social II, apresenta pontos de atenção quanto à correspondência entre determinadas atividades descritas e as respectivas funções. Da mesma forma, observa-se que o quantitativo de horas oficiais previsto na proposta encontra-se inferior ao referencial estabelecido para a tipologia. Não obstante, tais apontamentos não comprometem a consistência geral da proposta técnica, tampouco inviabilizam a execução do objeto da parceria, das metas pactuadas e dos resultados pretendidos, constituindo aspectos que devem ser considerados no contexto da análise global da proposta.

Quanto à **metodologia de monitoramento e avaliação dos resultados**, a proposta contempla instrumentos técnicos pertinentes ao acompanhamento das ações, tais como prontuários, Plano Individual de Acompanhamento, relatórios técnicos, estudos de caso e reuniões de rede. Entretanto, observa-se que a descrição apresentada possui caráter predominantemente normativo.

No que se refere ao **Plano de Aplicação Financeira/Previsão de Receitas e Despesas (PRD)**, verifica-se compatibilidade geral entre os recursos previstos e a execução do serviço proposto. Entretanto, foram identificadas inconsistências nos cálculos referentes à composição das despesas com recursos humanos, especialmente no somatório da folha de pagamento, repercutindo nos demais valores e demonstrativos financeiros dela decorrentes.

Todavia, tais inconsistências possuem natureza formal e são passíveis de saneamento, nos termos do artigo 43 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024.

A Organização prevê despesa com aluguel de imóvel, cuja efetiva aprovação permanece condicionada à análise e manifestação favorável da CAF/CEM quanto à adequação do imóvel indicado e à compatibilidade do valor proposto. Não há previsão de contrapartida financeira, de bens ou de serviços, tampouco solicitação de verba de implantação.

Diante do exposto, conclui-se que a proposta técnica apresentada demonstra conhecimento da política pública, aderência ao objeto do edital e capacidade operacional para a execução do serviço pretendido. Embora contenha inconsistências e insuficiências formais relacionadas ao detalhamento de alguns itens do Plano de Trabalho e do PRD, tais apontamentos não comprometem a compreensão do objeto nem a viabilidade de sua execução.

Dessa forma, esta Comissão de Seleção manifesta-se **favoravelmente à aprovação do Plano de Trabalho da Associação Comunitária São Mateus - ASCOM**.

Por fim, registra-se que, para o presente Edital nº 085/SMADS/2026, foi apresentada apenas uma proposta, a qual, após análise desta Comissão de Seleção, foi considerada apta à celebração de parceria com esta Pasta.

Comissão de Seleção

Edital 085/SMADS/2026

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMPO LIMPO

Apostilamento | Documento: [160278066](#)

APOSTILAMENTO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/SMADS/2024

Processo eletrônico - SEI nº 6024.2023/0011565-9

Este termo tem por objetivo alterar o Termo de Colaboração acima mencionado, para alteração do custo indireto na PRD;, nos termos do inciso V, do artigo 184 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, considerando os documentos inseridos e a deliberação do(a) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social da SAS-Campo Limpo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o valor do custo indireto, anteriormente autorizado sem alteração do valor da parceria como segue:

Valor do Custo Direto R\$ 49.117,43 - Valor do Custo Indireto R\$ 663,41, totalizando R\$ 49.780,84.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração citado acima.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

LETICIA ALMEIDA BARBOSA PEREIRA

Supervisor de Assistência Social

SAS-CL

TESTEMUNHAS:

CRISTIANE DIAS GOMES DE OLIVEIRA

LIGIA SALES PEREIRA DA SILVA

Apostilamento | Documento: [160426277](#)

APOSTILAMENTO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 151/SMADS/2019

Processo eletrônico - SEI nº 6024.2019/0004347-2

Este termo tem por objetivo alterar o Termo de Colaboração acima mencionado, para alteração do custo indireto na PRD;, nos termos do inciso V, do artigo 184 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, considerando os documentos inseridos e a deliberação do(a) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social da SAS-Campo Limpo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o valor do custo indireto, anteriormente autorizado sem alteração do valor da parceria como segue:

Valor do Custo Direto R\$ 52.608,04 - Valor do Custo Indireto R\$ 636,06, totalizando R\$ 53.244,10.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração citado acima.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

LETICIA ALMEIDA BARBOSA PEREIRA

Supervisor de Assistência Social

SAS-CL

TESTEMUNHAS:

CRISTIANE DIAS GOMES DE OLIVEIRA

LIGIA SALES PEREIRA DA SILVA

Apostilamento | Documento: [160413281](#)

APOSTILAMENTO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/SMADS/2020

Processo eletrônico - SEI nº 6024.2020/0000633-1

Este termo tem por objetivo alterar o Termo de Colaboração acima mencionado, para alteração do custo indireto na PRD;, nos termos do inciso V, do artigo 184 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, considerando os documentos inseridos e a deliberação do(a) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social da SAS-Campo Limpo, mediante as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o valor do custo indireto, anteriormente autorizado sem alteração do valor da parceria como segue:

Valor do Custo Direto R\$ 97.092,27 - Valor do Custo Indireto R\$ 775,21, totalizando R\$ 98.642,48.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração citado acima.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

LETICIA ALMEIDA BARBOSA PEREIRA

Supervisor de Assistência Social

SAS-CL

TESTEMUNHAS:

CRISTIANE DIAS GOMES DE OLIVEIRA

LIGIA SALES PEREIRA DA SILVA

Deliberação | Documento: 160277685

APOSTILAMENTO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/ SMADS/2024

Processo eletrônico - SEI nº 6024.2023/ 0011565-9

DELIBERAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A)

Considerando a delegação contida nodo Titular inciso VII do artigo 184º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e a solicitação da OSC: CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO, acompanhada da documentação necessária, **DELIBERO** pelo APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração nº 035/SMADS/2024, referente à: alteração do custo indireto na PRD do serviço *de acordo com os incisos constantes no artigo 184*, inciso V da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, lavrando o referido termo de Apostilamento.

São Paulo, 30 de Junho de 2026.

LETICIA ALMEIDA BARBOSA PEREIRA

Supervisor de Assistência Social

SAS-CL

TESTEMUNHAS:

CRISTIANE DIAS GOMES DE OLIVEIRA

LIGIA SALES PEREIRA DA SILVA

Deliberação | Documento: 160424297

APOSTILAMENTO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 151/ SMADS/2019

Processo eletrônico - SEI nº 6024.2019/ 0004347-2

DELIBERAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A)

Considerando a delegação contida nodo Titular inciso VII do artigo 184º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e a solicitação da OSC: CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO, acompanhada da documentação necessária, **DELIBERO** pelo APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração nº 151/SMADS/2019, referente à: alteração do custo indireto na PRD do serviço *de acordo com os incisos constantes no artigo 184*, inciso V da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, lavrando o referido termo de Apostilamento.

São Paulo, 02 de Julho de 2026.

LETICIA ALMEIDA BARBOSA PEREIRA

Supervisor de Assistência Social

SAS-CL

TESTEMUNHAS:

CRISTIANE DIAS GOMES DE OLIVEIRA

LIGIA SALES PEREIRA DA SILVA

Deliberação | Documento: 160413045

APOSTILAMENTO

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/ SMADS/2020

Processo eletrônico - SEI nº 6024.2020/ 0000633-1

DELIBERAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A)

Considerando a delegação contida nodo Titular inciso VII do artigo 184º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024 e a solicitação da OSC: CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO, acompanhada da documentação necessária, **DELIBERO** pelo APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração nº 074/SMADS/2020, referente à: alteração do custo indireto na PRD do serviço *de acordo com os incisos constantes no artigo 184*, inciso V da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, lavrando o referido termo de Apostilamento.

São Paulo, 02 de Julho de 2026.

LETICIA ALMEIDA BARBOSA PEREIRA

Supervisor de Assistência Social

SAS-CL

TESTEMUNHAS:

CRISTIANE DIAS GOMES DE OLIVEIRA

LIGIA SALES PEREIRA DA SILVA

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA PRUDENTE

Notificação | Documento: 160455875

DESPACHO SAS VILA PRUDENTE - SASVP

6024.2026/0011169-1- TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS

TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, alterado pela IN art. 171 da IN 02/ SMADS/2024.

Ao dia 25 de junho de dois mil e vinte e seis, na Supervisão de Assistência Social Vila Prudente - SAS VP, sito à Avenida Paes de Barros, 3.349 , CEP nº03149-100 , representada pela **Supervisora Alessandra Faustino Rosente**, doravante denominado DONATÁRIO, e a Organização da Sociedade Civil Casa de Apoio Amigos da Vida, representada por **Sr. Marcelo Sampaio Bomfim**, situada à Casa Grande, 1333 -Vila Cunha Bueno, São Paulo - SP, CEP 03260-000 CNPJ nº 01.378.253./0001-66, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos: CLAUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega ao DONATÁRIO, sem qualquer ônus ou encargos para esta última os bens doados, discriminados a seguir:

01 Guarda Roupas Casal 7 portas e duas gavetas Lisboa Valor 571,80.

02 Tablets Samsung Galaxy A 11 - 64 GB Valor unitário RS 972,21 - Vlaor total R\$ 1.944,42

01 Roupeiro de Aço com 20 portas valor total R\$ 1235,00

CLAUSULA SEGUNDA - O DONATÁRIO se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu **Claudio de Lino Battaglini**, digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 25 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Secretário Municipal: Jose Antonio Silva Parente

Rua Líbero Badaró, 377 - 13º andar. Cj. 1301? Centro -

(11) 3397-0000

E-MAIL: agendasmc@prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE FOMENTO ÀS ARTES

Despacho Autorizatório | Documento: 160169857

Proponente: A Quatrofolhas Produções LTDA - CNPJ nº: 42.810.863/0001-74

Projeto: Variété Ninguna Costilla por São Paulo

Edital: Municipal de Fomento ao Circo - Termo de Fomento Nº 107/2024/SMC/CFOC/SFA

Assunto: Parceria para realização de projeto selecionado nos termos do Edital nº 18/2024/SMC/CFOC/SFA - 9ª Edição do Programa Municipal de Fomento ao Circo - Prestação de Contas

DESPACHO:

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável da unidade

responsável pela análise das contas SEI nº [160161461](#), bem como do acompanhamento das ações propostas realizado pela unidade competente ao longo do projeto, nos termos do item 11.11 e subitens do Edital nº 18/2024/SMC/CFOC/SFA - 9ª

Edição do Programa Municipal de Fomento ao Circo e da Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 107/2024/SMC/CFOC/SFA, **APROVO** a prestação de contas apresentada por **Maria Antonieta da Silva Figueiredo**, inscrita no CNPJ nº 42.810.863/

0001-74, referente à realização do projeto “**Variété Ninguna Costilla por São Paulo**”.

II - PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Ata | Documento: [160458689](#)

Assunto: EDITAL 20/2026 SMC-DPH - CHAMAMENTO PÚBLICO: ADESÃO À PROGRAMAÇÃO DA JORNADA DO PATRIMÔNIO 2026

Processo SEI 6025.2026/0005303-4

No dia 02 de julho de 2026, das 12h00 às 12h30, reuniram-se: I - Wilmar Moura de Souza Junior - Titular- RF: 952.533.5; II - Ana Paula de Moura Souza Pavan - Titular - RF: 778.628.0; III - Roberto Pereira da Silva - Titular- RF: 589.653.3; IV - Camila Gabay de Sá - Suplente - RF: 948.689.5, nomeados pela Portaria SMC Nº 77/2026(SEI [158210052](#)), todos integrantes do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) e da Comissão de Avaliação de propostas do Chamamento Público visando a adesão à Jornada do Patrimônio, mediante formalização de Termo de Cooperação Cultural , processo SEI: [6025.2026/0005303-4](#):

I - Foram deferidas 23 propostas, conforme homologação publicada em 22/06/2026 (SEI [159534663](#)).

II - Os proponentes foram notificados da homologação do resultado no dia 23/06/2026 via sistema SMC Editais e orientados a apresentar os documentos de habilitação pela plataforma dentro de um prazo de 5 dias úteis, conforme item 9.1 do Edital.

III - Após a análise dos documentos enviados via sistema SMC Editais, a comissão elencou as seguintes propostas habilitadas, que enviaram os documentos listados conforme previsto no Item 9.1 do Edital.

Proponente	Num.Inscrição	Projeto	Habilitação	Documentos de habilitação
Associação dos Amigos do Museu Judaico no Estado de São Paulo	20/2026-1777.5800.5109	Visita patrimonial no Museu Judaico de São Paulo: Dentro do museu, uma sinagoga	Habilitado	160417589 160417795
Mercado SP Comercio e Serviços Ltda	20/2026-1777.9058.6732	Mercado Municipal Paulistano	Habilitado	160418002 160418317
Karen viegas minucci	20/2026-1778.0027.7837	General Osório, 31	Habilitado	160418531 160418798
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	20/2026-1778.1639.9899	Visita Monitorada ao Palácio da Justiça	Habilitado	160419005
Museu Histórico	20/2026-1778.2652.7485	Caminhada Histórica: olhares no Butantan	Habilitado	160420240
CASA DE CULTURA DE ISRAEL	20/2026-1778.6036.4044	Casa aberta: Memória viva judaica em São Paulo	Habilitado	160420479 160420826
Leonardo de Oliveira La Torre	20/2026-1778.6140.8251	Da Ponte Pra Cá, Museu de Saúde Pública Emílio Ribas	Habilitado	160421333 160421641
Sport Club Corinthians Paulista	20/2026-1778.6797.2137	Memorial Corinthians: O impacto na cidade de São Paulo	Habilitado	160421841 160422574
Fundação Bienal de São Paulo	20/2026-1778.7859.5443	Pavilhão Ciccillo Matarazzo Arquivo Histórico Wanda Svevo	Habilitado	160425019 160425391
Thiago de Macedo Gama	20/2026-1778.8452.9576	CASUA DO URSO	Habilitado	160425558 160425932
Museu do Tribunal de Justiça de São Paulo	20/2026-1778.8473.2828	Palacete Conde de Sarzedas	Habilitado	160426128 160426450
Gustavo Silvério de Novais	20/2026-1778.8542.7129	Casa da Dona Sebastiana, Sede do IPHAN São Paulo	Habilitado	160435111

				160427033 160427234
Eduardo Spinazzola	20/2026-1778.8708.8988	O CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO MUSICAL DE SÃO PAULO E A PRAÇA DAS ARTES	Habilitado	160427622 160428209
Associação B3 Educação e Cultura	20/2026-1778.8709.8393	Roteiro Memória e Patrimônio	Habilitado	160429258
MUSEU PAULISTA	20/2026-1778.8717.8650	Jardim do Museu: paisagens e retratos de uma estrutura viva	Habilitado	160431130
Paramétrica Engenharia e Arquitetura LTDA	20/2026-1778.8725.4421	Resgate das Estruturas Arqueológicas do sítio Saracura VaiVai	Habilitado	160431539 160431937
Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento	20/2026-1778.8812.5018	Museu da Energia de São Paulo	Habilitado	160432182
ELIANA FERREIRA COSTA PAIXÃO	20/2026-1778.9939.7662	ILE IYA ODO ASE ALAAFIN OYO	Habilitado	160432472
BEATRIZ DE OLIVEIRA ROYER MASSONETTO	20/2026-1779.0544.1130	Edifício Dr. José de Paula Leite de Barros	Habilitado	160432778 160433218
Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de São Paulo	20/2026-1779.0609.7059	Visitas Guiadas ao Edifício IAB	Habilitado	160434583 160434926
MICHELE PEREIRA SOUSA	20/2026-1779.0709.9922	Apresentação do kit educativo Trabalho e Memória em Perus	Habilitado	160435111

IV - Foram inabilitadas as seguintes propostas, que não apresentaram os documentos de habilitação conforme item 9 do Edital:

Proponente	Num.Inscrição	Projeto	Habilitação	Justificativa
Alberto Neves Silva	20/2026-1778.7974.8740	Horta das Virtude	Inabilitado	Não apresentou os documentos para habilitação conforme item 9.1 do Edital.
Instituto de Desenvolvimento e Gestão IDG	20/2026-1778.8543.9902	Visita temática Da Ponte pra Cá: as histórias que a cidade não conta	Inabilitado	Não apresentou os documentos para habilitação conforme item 9.1 do Edital.

V - Conforme item 9.5 do Edital, os proponentes que tiverem suas propostas inabilitadas poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado provisório, por meio da plataforma SMC Editais (<https://smceditais.prefeitura.sp.gov.br/>).

VI- Publique-se e notifique-se os proponentes.

Ata de Reunião | Documento: [153617340](#)

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA

PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À DANÇA

PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

39ª EDIÇÃO

No dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis foi realizada a primeira reunião da Comissão Julgadora da trigésima nona edição do Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo. A reunião, iniciada às onze horas, através da plataforma Google Meet, foi aberta por Thais Lima dos Reis e Thales Miguel Gaspar Vidal, da Supervisão de Fomento às Artes, que deram boas vindas à Comissão, agradecendo aos membros por aceitar a tarefa de selecionar os projetos nesta

edição. Estavam presentes na reunião os(as) jurados(as) compostos pela Portaria nº Nº 14/SMC-G/2026, a saber: Fernando de Brito Machado - Presidente; Wangles Kelson P. Barros; William da Silva Lima; Enoque dos Santos Sobrinho; Valéria Cano Bravi; Rodrigo Cândido; e Ricardo Neves. A equipe gestora do Programa Municipal de Fomento à Dança deu boas vindas a todos e abriu para as apresentações de cada participante. Na sequência, Thais informou à Comissão acerca da importância, do ponto de vista da gestão, que o resultado seja plural e que o processo de seleção seja democrático e transparente, além de obedecer aos critérios definidos na lei e no edital. Também informou o valor do Edital, de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), o valor limite de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) por projeto e o número de inscrições e 111 projetos inscrições deferidas nesta edição. A equipe gestora da SFA fez uma leitura dos pontos principais da lei nº 14.071/2005 e do edital da 39ª edição - Nº 29/2025/SMC/CFOC/SFA, recomendando aos participantes também a atenta

leitura dos artigos número 6.6 ao número 6.14, que determinam os documentos que devem constar na inscrição, condições para participação, do modelo de projeto a ser apresentado e sobre critérios para indeferimento. Com isso, abriu-se para elucidações de dúvidas, buscando-se uma compreensão comum que auxilie as leituras dos projetos pelos participantes da comissão. Na sequência, a equipe gestora informou que a comissão deverá acessar os projetos para leitura e avaliação pela plataforma <https://smceditais.prefeitura.sp.gov.br/>. Também foi acordado a entrega, por e-mail, do acesso aos projetos pela plataforma. Foi proposta então a forma de organização dos trabalhos a partir dos critérios previstos em edital e que, após debate entre os presentes, ficou estabelecido como metodologia de trabalho que os debates serão iniciados a partir dos projetos mais bem votados pelos(as) jurados(as), assim como a comissão poderá trazer para o grupo a defesa de outros projetos inscritos. Thais retoma que na audiência pública realizada sobre a 40ª Edição do Edital do

Programa de Fomento à Dança, participantes apontaram a importância de que a comissão observe que os projetos não devem ser mensurados pela quantidade de contrapartidas oferecidas, mas pela qualidade das propostas e critérios previstos na lei e no edital. Por fim, debateu-se o cronograma de trabalho e agendou-se para as onze horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, uma reunião para troca de impressões sobre as leituras dos projetos, elucidação de eventuais dúvidas e alinhamentos gerais. Foram também pré-agendadas duas reuniões para a discussão sobre os projetos inscritos e elaboração da pré-seleção, sendo uma para o dia dez de março de dois mil e vinte e seis, das treze às dezoito horas, e outra para o dia onze de março de dois mil e vinte e seis, das nove às dezessete horas. Sendo do acordo de todos(as) e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a determinação final de que fosse redigida a respectiva ata por Thales Miguel Gaspar Vidal, que pelo presente está lavrada. Na próxima reunião, deverá ser lida e, se aprovada, assinada pelo relator e por todos os membros da Comissão.

Ata de Reunião | Documento: [153620679](#)

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA

PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À DANÇA

PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

39ª EDIÇÃO

No dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis foi realizada a segunda reunião da Comissão Julgadora da trigésima nona edição do Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo. A reunião, iniciada às onze horas, através da plataforma Google Meet, foi aberta por Thais Lima dos Reis e Thales Miguel Gaspar Vidal, da Supervisão de Fomento às Artes, que deram boas vindas à Comissão. Estavam presentes na reunião os(as) jurados(as) compostos pela Portaria nº 14/SMC-G/2026, a saber: Fernando de Brito Machado - Presidente; Wangles Kelson P. Barros; William da Silva Lima; Enoque dos Santos Sobrinho; Valéria Cano Bravi; Rodrigo Cândido; e Ricardo Neves. Na oportunidade o grupo de avaliadores(as) pode tirar dúvidas sobre as regras editalícias e trocar impressões sobre as primeiras leituras realizadas dos conjuntos documentais inscritos(as) pelos(as) interessados(as) desde a primeira reunião. Todas as pessoas presentes puderam expressar as suas considerações e, em especial, os possíveis pontos em que a realidade dos grupos inscritos apresentam conflitos com as regras estabelecidas no Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/SFA, buscando um alinhamento de entendimentos. Exemplo foi o relato sobre projetos que não apresentaram curriculum de participantes; ou núcleos artísticos que não comprovam a sua atuação nos últimos anos. Debatido também sobre falhas na apresentação dos anexos. A equipe da Supervisão de Fomento às Artes compartilha com a comissão que o integrante Enoque, no momento em que foi convidado pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa para integrar a comissão, informou que fazia parte da ficha técnica do projeto “Mucambo” e, com isso, foi orientado que, pelo artigo nº 8.3.1 do Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/SFA, ele poderá participar da comissão e seleção dos projetos, desde que abstenha-se de qualquer análise ou manifestação de vontade em relação ao projeto nesta situação. Desta forma, o projeto

“Mucambo” será lido e avaliado pelos outros 5 membros da comissão. Na sequência, foi elucidado a respeito da forma de dar a nota aos projetos pela plataforma <https://smceditais.prefeitura.sp.gov.br/>. Uma percepção sobre as temáticas e perfis de projetos inscritos foi apresentada por cada um(a). A equipe da Supervisão de Fomento às Artes confirma com os presentes as datas das próximas reuniões para o dez de março de dois mil e vinte e seis, das treze às dezoito horas, de forma online; e outra para o dia onze de março de dois mil e vinte e seis, das nove às dezessete horas, de forma presencial na Rua Libero Badaró, 346, 3º andar. A metodologia para as reuniões de discussão de projetos foi reafirmada, seguindo a predefinição de que a seleção se dará por meio do ranqueamento simples das notas, em ordem decrescente, e que a partir daí os projetos inscritos serão debatidos em seus pontos cruciais. Firmaram os(as) presentes o compromisso de entrega das notas finais dentro do prazo de trabalho, para que seja possível fazer o ranqueamento dos projetos. Sendo do acordo de todos e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Ficou acordado que Thales Miguel Gaspar Vidal lavrasse a ata que, pelo presente, está lavrada e deverá ser lida no início da próxima reunião quando, se de acordo, deverá ser assinada pela presente redatora e pelos demais membros da comissão.

Ata de Reunião | Documento: [153621322](#)

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA

PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À DANÇA

PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

39ª EDIÇÃO

No dia dez de março de dois mil e vinte e seis foi realizada a terceira reunião da Comissão Julgadora da trigésima nona edição do Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo. A reunião, iniciada às quatorze horas, através da plataforma Google Meet, foi aberta por Thais Lima dos Reis e Thales Miguel Gaspar Vidal, da Supervisão de Fomento às Artes, que deram boas vindas à Comissão. Estavam presentes na reunião os(as) jurados(as) compostos pela Portaria nº 14/SMC-G/2026, a saber: Fernando de Brito Machado - Presidente; Wangles Kelson P. Barros; William da Silva Lima; Enoque dos Santos Sobrinho; Valéria Cano Bravi; Rodrigo Cândido; e Ricardo Neves. A reunião teve início com a informação de que parte dos membros da comissão de seleção ainda precisava de mais tempo para a conclusão da leitura e avaliação do escopo dos projetos inscritos nesta edição. Thais questiona qual seria o prazo necessário para que a comissão consiga ler e avaliar todos os projetos, lembrando que é necessário também considerar o prazo de trinta dias após a primeira reunião para a conclusão da seleção, conforme estabelecido pelo artigo nono da Lei 14.071/2005, assim como o prazo contratual e as normas do direito administrativo. Rodrigo retoma que, desde a primeira comissão que participou, na 29ª edição deste programa, trouxe à coordenação da Supervisão de Fomento às Artes a necessidade de que as exigências do Edital sejam revisadas, a fim de que os projetos não sejam apresentados com informações tão repetitivas, colaborando para os projetos se tornarem mais longos e demandando mais tempo para a análise. Valéria e Will corroboram com essa colocação. Thais coloca que há a expectativa de que a implementação do marco regulatório do fomento à cultura, conforme Lei

14.903/2024, ajude a simplificar os processos. Ricardo aborda o seu cuidado com a leitura e a dedicação ao trabalho nesta comissão, pois é uma responsabilidade com a distribuição do dinheiro público. Thais retoma como se dará o processo de trabalho, apontando que, após a leitura e pontuação de todos os projetos por toda a comissão, será realizado um ranking e a proposta é que os debates sejam iniciados a partir dos projetos mais bem pontuados, mas que os membros da comissão podem trazer outros projetos para a discussão. Rodrigo aponta que, a partir do momento em que o avaliador insere a nota na plataforma, não consegue visualizar um histórico das notas dadas ou o ranking que foi se formando. Propõe que seja realizada uma reunião amanhã, para iniciar os trabalhos de seleção. Thais pondera que é importante ter um prazo para que a comissão consiga realizar o trabalho com a dedicação e qualidade necessária, mas que isso não dilate muito o prazo contratual. Desta forma, chegou-se ao acordo de que serão realizadas mais duas reuniões para a seleção dos projetos, sendo uma na próxima terça-feira, dia dezessete de março de dois mil e vinte e seis, de forma online, com início às treze horas e trinta minutos e encerramento às dezoito horas; e outra na quarta-feira, dia dezoito de março de dois mil e vinte e seis, de forma presencial no terceiro andar da sede da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, com início às nove horas e término às dezoito horas. Will propôs à comissão uma revisão e alinhamento coletivo dos projetos lidos que apresentaram problemas técnicos de documentação ou ausência de informações em anexos e coloca sobre a importância de todos os avaliadores inserirem as notas na plataforma até esta sexta-feira, para que seja possível realizar um ranking. Thais aponta que na próxima segunda, dia dezesseis de março, realizará o ranking e encaminhará para a comissão. A comissão propõe aproveitar o restante do tempo desta reunião para iniciar uma discussão a respeito de projetos que não cumpriram as exigências do edital e que, portanto, apresentam indicação de indeferimento, conforme artigo nº 6.14 do Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/SFA. Ao final, sendo do acordo de todos(as) e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezoito horas e que fosse redigida a respectiva ata por Thales Miguel Gaspar Vidal, que pelo presente está lavrada. Na próxima reunião, deverá ser lida e, se aprovada, assinada pelo relator e por todos os membros da Comissão.

Ata de Reunião | Documento: [153621726](#)

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA

PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À DANÇA

PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

39ª EDIÇÃO

No dia dezessete de março de dois mil e vinte e seis foi realizada a quarta reunião da Comissão Julgadora da trigésima nona edição do Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo. A reunião, iniciada às treze horas e trinta minutos, através da plataforma Google Meet, foi aberta por Thais Lima dos Reis e Thales Miguel Gaspar Vidal, da Supervisão de Fomento às Artes, que deram boas vindas à Comissão. Estavam presentes na reunião os(as) jurados(as) compostos pela Portaria nº 14/SMC-G/2026, a saber: Fernando de Brito Machado - Presidente; Wangles Kelson P. Barros; William da Silva Lima; Enoque dos Santos Sobrinho; Valéria Cano Bravi; Rodrigo

Cândido; e Ricardo Neves. A reunião teve início com a comissão compartilhando suas impressões sobre a leitura dos projetos inscritos e considerações sobre o conjunto analisado. Debateu-se sobre os projetos com anexos não preenchidos ou sem assinatura, assim como projetos que não cumprem as exigências do Edital N° 29/2025/SMC/CFOC/SFA, principalmente no que tange ao seu capítulo 6 que, de acordo com o artigo n° 6.14 do Edital, devem ser indeferidos. Na sequência, como acordado em reunião anterior, a comissão iniciou a discussão conjunta, a partir dos projetos mais bem

votados, de acordo com os seus aspectos técnicos, orçamentários, artísticos e estéticos, dentre outros, assim como a conformidade com critérios do edital, na expectativa de deliberar sobre os projetos a serem pré-selecionados e os seus reservas / suplentes. Apontam que os projetos da InSaio Cia de Dança e Luís Ferron necessitam de revisão orçamentária como condição para possível pré-seleção. A comissão decide debater na próxima reunião as revisões orçamentárias desses projetos, assim como de possíveis outros projetos que ainda serão discutidos amanhã pelo colegiado. Ao final,

sendo do acordo de todos(as) e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezoito horas com a determinação de que o próximo encontro no formato presencial, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC) na data de dezoito de março, das nove às dezoito horas e que também fosse redigida a respectiva ata por Thales Miguel Gaspar Vidal, que pelo presente está lavrada. Na próxima reunião, deverá ser lida e, se aprovada, assinada pelo relator e por todos os membros da Comissão.

Ata de Reunião | Documento: [153622206](#)

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA

PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À DANÇA

PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

39ª EDIÇÃO

No dia dezoito de março de dois mil e vinte e seis foi realizada a quinta reunião da Comissão Julgadora da trigésima nona edição do Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo. A reunião, iniciada às nove da manhã na sala de reuniões da Supervisão de Fomento às Artes da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, foi aberta por Thais Lima dos Reis e Thales Miguel Gaspar Vidal, da Supervisão de Fomento às Artes, que deram boas vindas à Comissão. Estavam presentes na reunião os(as) jurados(as) compostos pela Portaria n° N° 14/SMC-G/2026, a saber: Fernando de Brito Machado - Presidente; Wangles Kelson P. Barros; William da Silva Lima; Enoque dos Santos Sobrinho; Valéria Cano Bravi; Rodrigo Cândido; e Ricardo Neves. Como acordado em reunião anterior, a comissão deu sequência a discussão conjunta, a partir dos projetos mais bem votados, de acordo com os seus aspectos técnicos, orçamentários, artísticos e estéticos, dentre outros, assim como a conformidade com critérios do edital, na expectativa de deliberar sobre os projetos a serem pré-selecionados e os seus reservas/ suplentes. Após discussões a respeito dos projetos com indicações para pré-seleção, a comissão coloca em pauta se as regiões da cidade estão sendo contempladas com as atuações previstas no plano de trabalho. Discutem sobre critérios para embasar a apresentação de um trabalho consolidado de autoria e pesquisa continuada do núcleo artístico por três anos seguidos para embasar a proposta de pesquisa continuada, conforme exigido pelo edital. Debatem sobre quantos projetos serão selecionados nesta edição e, por conta do orçamento, chegam ao acordo de contemplarem a quantidade de projetos que caiba dentro do orçamento, sem a necessidade de cortar verba dos projetos, sendo este um total de até 10 projetos e mais 06 projetos de reserva / suplentes. A comissão decide fazer solicitações de revisões orçamentárias aos seguintes proponentes, como condição para a pré-seleção: para a proponente Cooperativa Paulista dos Profissionais de Dança e o Núcleo Iêê, responsáveis pelo projeto “Ainda Estou com Fome”, a comissão solicita a “Na página 6 do texto, sobre os objetivos do projeto, um deles sobre a garantia da manutenção do núcleo, prevê a compra de equipamentos e manutenção/confecção de figurinos. No orçamento, item Residência Artística e Compartilhamento de Processo, tem uma rubrica - Equipamentos - com uma verba de \$10.000,00. Solicitamos uma explicação sobre quais seriam esses equipamentos e para quais necessidades técnicas.”; para a proponente Associação Cultural Corpo Rastreado e Núcleo Luis Ferron, responsáveis pelo projeto “DOIS TEMPOS DE LUGAR”, solicitam “No projeto Dois Tempos de Lugar, foi observado que dez pessoas que estarão no acompanhamento de todo o processo não possuem verba de ajuda de custo para manter um grupo por tanto tempo e com a exigência de participação nas práticas e reflexões propostas. Solicitamos adequação orçamentária, incluindo no mínimo verba de ajuda de custo para as dez pessoas que estarão envolvidas neste processo”; e para a proponente Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança e InSaio Cia de Dança, responsáveis pelo projeto “SER TEMPO”, solicitam “Observa-se concentração de verbas para a diretora Cláudia Palma nas rubricas de Direção Geral, Residência e Aulas contínuas. Rubricas com valores demasiadamente altos para recursos técnicos e diversos para espetáculos. Orienta-se suplementar verba para Artista Aprendiz e adequar rubricas acima apontadas”. Assim, abaixo estão os dez projetos pré-selecionados e os seis projetos reserva / suplentes:

Num.Inscrição	Projeto	Proponente	Resp.	Valor	Nota	Situação
Edital N° 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4158.9039	AINDA	Associação Cultural Corpo Rastreado	Gabi Gonçalves	R\$ 393.600,00	96,67	Pré-selecionado
Edital N° 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.3436.0015	CAVALEIROS DO SOL	Dual cena contemporanea Ltda.	Ivan Bernardelli de Mattos	R\$ 400.000,00	96,42	Pré-selecionado
Edital N° 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4018.0408	Dentre Todas Elas, Manoela	Associação Cultural Corpo Rastreado	Gabi Gonçalves	R\$ 400.000,00	96,27	Pré-selecionado
Edital N° 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.0879.1282	SER TEMPO	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	96,08	Pré-selecionado, com solicitação de revisão orçamentária
Edital N° 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.1383.4101	DOIS TEMPOS DE LUGAR	Associação Cultural Corpo Rastreado	Gabi Gonçalves	R\$ 400.000,00	96,00	Pré-selecionado, com solicitação de revisão orçamentária
Edital N° 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.0671.4110	Isso aqui é outra coisa... deslocamentos no espaço e no tempo	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	95,83	Pré-selecionado
Edital N° 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.1298.6857	AINDA ESTOU COM FOME	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	95,46	Pré-selecionado, com solicitação de revisão orçamentária
Edital N° 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.3993.9918	SEIVA	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	95,25	Pré-selecionado
Edital N° 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.2439.8020	Onde se possa dançar	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	95,17	Pré-selecionado
Edital N° 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4320.8809	Afrotranstopia, em Sete Algoritmos Coreográficos, Hiato e Amor	Alakoro Produções Ltda	Mariana Rocha e Silva	R\$ 400.000,00	95,00	Pré-selecionado



Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.3236.2076	HISTORIOGRAFIAS POSSÍVEIS	Associação Cultural Corpo Rastreado	Gabi Gonçalves	R\$ 400.000,00	93,00	Cadastro de reserva
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1761.6013.5497	Deságua Vinte anos de dança, memórias e territórios	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	92,32	Cadastro de reserva
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.2245.0321	Corpo cru. Entre a ilusão da liberdade e a realidade da submissão. CIA CARNE AGONIZANTE	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	92,12	Cadastro de reserva
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1761.6002.1809	Movendo Ideias	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	91,32	Cadastro de reserva
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.1568.0880	SONHOS OCUPAÇÃO 25 anos Cia. Oito Nova Dança	Associação Cultural Corpo Rastreado	Gabi Gonçalves	R\$ 400.000,00	90,00	Cadastro de reserva
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.9708.3730	MINUSCULEZAS	Associação Cultural Corpo Rastreado	Gabi Gonçalves	R\$ 398.420,00	89,23	Cadastro de reserva
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.0623.2435	O Lamaçal dos Cisnes	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	88,22	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.3354.0935	ME SUMO NO VENTO	BONOBOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Cristian Duarte	R\$ 400.000,00	87,88	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.8658.5512	TRANSIÇÕES	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	87,83	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.1408.8248	LIMINAL Cia. Artesãos do Corpo	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	87,45	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4277.5480	NO BAILE	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	87,33	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4001.5529	RUÍDO VERMELHO PRETO ABSTRATO	Associação Cultural Corpo Rastreado	Gabi Gonçalves	R\$ 371.600,00	87,13	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.3917.4065	GRUA RETORNO EM SI	Associação Cultural Corpo Rastreado	Gabi Gonçalves	R\$ 399.600,00	86,33	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1760.5574.9267	Outros CorposModos de SerEstar 25 ANOS DE MARCOS ABRANCHES	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 399.950,00	85,78	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1761.9352.0352	Assembleias, 20 anos de encontros entre corpo, dança e cidade	LIVIA IMPERIO DE FREITAS ME	LÍVIA IMPERIO DE FREITAS	R\$ 400.000,00	85,62	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.1541.3284	Movimento Expansivo Do caos a resiliência	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	84,67	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.0734.4720	Cia Brasília 20 Anos O Circo da Onça Malhada	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	84,67	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.7994.6199	ENXAME	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	84,50	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.3509.7363	Suprassensível	PIMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SS LTDA ME	CRISTIANE PAOLI VIEIRA	R\$ 400.000,00	84,25	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.1247.6856	Corpos em desaceleração: a dança, as gerações e a cidade	Parole Produção e Criação Ltda ME	Mariana Vaz de Camargo	R\$ 400.000,00	83,88	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.1405.4797	Corpo Simbólico, Corpo Paisagem, Corpo Feral.	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	83,87	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.3430.4040	Exposições Coreográficas: Arquivo de Esquecimentos	Associação Cultural Corpo Rastreado	Gabi Gonçalves	R\$ 400.000,00	83,60	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.1458.5369	Danças Ambientais	Cooperativa Paulista de Teatro	MÔNICA APARECIDA RAFAEL DA CRUZ	R\$ 400.000,00	83,53	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4282.8819	Museu Público Dançante	Cooperativa Paulista de Teatro	MÔNICA APARECIDA RAFAEL DA CRUZ	R\$ 400.000,00	83,42	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.9394.7104	NAS MARGENS	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 322.215,75	83,33	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.2181.8772	TRILOGIA DO TEMPO	Associação Cultural Corpo Rastreado	Gabi Gonçalves	R\$ 400.000,00	83,17	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.3419.4882	Nosso Primeiras Estórias, Retomando a pesquisa	Urutu Branco Produções LTDA	Diogo Machado Granato	R\$ 398.090,00	83,00	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.8766.0070	Movimento do Som	Discípulos do Ritmo Dança LTDA	Frank Ejara	R\$ 400.000,00	82,92	Não selecionado



Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.1459.8194	O Vento Sem Mestre	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	82,80	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.3941.4813	Mercedes	Associação Cultural Corpo Rastreado	Gabi Gonçalves	R\$ 399.900,00	82,43	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.9741.2664	Impermanência	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 360.400,00	82,33	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.9142.4031	A Dança como prática ordinária	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 398.750,00	81,98	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.2160.5834	Sussurro	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	81,83	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4045.2682	PACIENCIA FERROZ O SENTIMENTO SEGUE A FORMA	Associação Cultural Corpo Rastreado	Gabi Gonçalves	R\$ 399.500,00	80,67	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4109.8800	A lá lá Ono!	Associação Cultural Corpo Rastreado	Gabi Gonçalves	R\$ 369.900,00	80,50	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.3830.3833	SUTRA, um alinhavo entre mundos	Dvinadança Arte e Movimento Ltda	Andrea Cristina Costa Pivatto	R\$ 389.550,00	80,35	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1761.5768.2267	Núcleo Quanta 15 anos. Quanta Faz Fissão	WILSON JULIAO DA SILVA JUNIOR PRODUCAO DE EVENTOS	Wilson Julião da Silva Junior	R\$ 400.000,00	79,80	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1761.1429.4085	TRILOGIA PADAM: A construção de um corpo narrativo	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	79,68	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.2538.3649	KAIROZ 20 ANOS RIOINDO DANÇANDO	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 399.947,00	79,17	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1761.1504.6701	Se Liga Que é Nós	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	78,77	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.4153.0455	ESCRITA DE SI	Cênicas e Musicais Eventos e Produções Ltda	Anderson da Silva Couto	R\$ 400.000,00	78,65	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1760.9854.1068	Torcida Organizada	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	78,63	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.3344.0723	LAPETT 15 ANOS: 15 DANÇARES EM SÃO PAULO	THT PRODUCOES LTDA	Thiago Prado Neris	R\$ 285.900,00	78,60	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.1241.6326	Candace	Mosaico Prdouções Artísticas LTDA	Cicero De Andrade Felipe	R\$ 400.000,00	78,17	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.2463.5111	Céu Ancestral As quatro faces de Osupa	Leandra Roberta da Silva	Leandra Silva Laurindo Roberto	R\$ 400.000,00	78,00	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4006.4756	NUNGUNGULU: A RESSURGENCIA DO GESTO	RACA CENTRO DE ARTES LTDA	Renan Bombassei Rodrigues	R\$ 400.000,00	77,80	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.2625.0686	Atravessamentos Transitórios	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 398.821,20	77,70	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.3901.1853	LINHAS AÉREAS 27 ANOS: CRIAÇÃO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO	C&Z Produções Artísticas Ltda - Me	Ana Beatriz Franco Brisola	R\$ 400.000,00	77,33	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.9815.8503	Metástase	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	77,00	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1761.6211.0168	Mu.Dançar: CorpA y DescolonizAÇÃO	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	76,83	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.0068.6835	Gritos Silenciosos Também Ecoam	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 400.000,00	76,50	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.0804.6525	Projeto Di Quebrada: 10 anos de coletividade, criação e ocupação.	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA PERIFERIA INVISIVEL	OSVALDO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 399.960,00	74,50	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4107.0283	Acontece com a gente, tudo?	PERFORMARTE ARTES CENICAS E ENSINO DE DANCA LTDA.	Tarik Godoy Dangl Plaza	R\$ 400.000,00	74,00	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1760.9026.2678	Onde tudo começou! 15 anos Cia Meu Corpo Meu Brinquedo.	CARRAPETA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Silvia Lopes	R\$ 400.000,00	73,40	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.0128.1755	Núcleo 1618 apresenta Desassossego: fragmentos...	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 173.559,75	71,83	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1760.5478.4956	Na festa há luta e na luta a gente gargalha	Erivelto Alves de Souza LTDA	Erivelto Alves de Souza	R\$ 400.000,00	71,17	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/	Quadrilátero da Fragilidade	Cooperativa Paulista de Trabalho	Zé Maria	R\$ 400.000,00	70,82	Não selecionado



SFA-1761.6026.4389		dos Profissionais de Dança				
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.2151.6294	Elas em nós	GLAUCIA DA FONSECA - PRODUÇÕES	GlauCIA da Fonseca	R\$ 397.000,00	70,50	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.9655.9247	Paraisópolis em Movimento: Manutenção da Cia Ballet Paraisópolis	ASSOCIACAO BALLET PARAISOPOLIS	Monica Andreatta Tarragó	R\$ 399.700,00	68,50	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.3955.7065	AVESSO DA TRAMA	Villa Flamenca Nucleo de Arte e Cultura	Beatriz Carrazza	R\$ 400.000,00	68,00	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.2734.4702	O BAILADO DAS TRABALHADORAS	RAIES DANÇA TEATRO S/S LTDA	Deborah Nefussi	R\$ 400.000,00	67,67	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.5355.9018	A Fronteira	Clássica Produções Artísticas LTDA -ME	Vivianne Franco Araujo	R\$ 400.000,00	62,17	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4087.3449	Entre	Diego Mejía Neves	Diego Mejía	R\$ 280.850,00	61,17	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.1706.4868	Mucambo	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zé Maria	R\$ 399.999,85	60,95	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.3461.9316	QUADRILOGIA COREOAFETIVA	ECOOA - Representação Produção Educação e Consultoria Cultural Social e Criativa LTDA	Roberto Messias	R\$ 336.410,00	59,50	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.3921.8894	Raízes	Ecco Centro de Artes LTDA	Rafael Trevisan Carlos	R\$ 400.000,00	58,00	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.9489.2174	That Swing Dance Company : Do Improviso à epifania	CARLOS RENATO LOPES DE OLIVEIRA	Carlos Renato Lopes de Oliveira	R\$ 400.000,00	57,00	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.0599.1058	Dançar é Resistir	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ESCOLAS DE DANÇA DO BRASIL	DEVANIR AUGUSTUS ANTOLINI	R\$ 215.400,00	55,00	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1761.6766.2922	PÉ NO CHÃO...DANÇAS DE RAÍZ E CONEXÕES EM VILA BELA	Associação Rede Cidada Multicultural	Damasio Soares do Nascimento	R\$ 400.000,00	52,50	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.9735.0981	Rahla O Ocidente em dança no Oriente	MF Bortotti Soluções e Corretora de Seguros LTDA	MARCOS FREDERICO BORTOTTI	R\$ 299.847,00	52,33	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1760.6433.6351	PRONOME FEMININO	LETICIA PICHETH ELOY PEREIRA	LETICIA PICHETH ELOY PEREIRA	R\$ 399.281,57	51,00	Não selecionado
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.2301.8311	Corpos Livres: Dança, Feminilidade e Autonomia	PROJETO GERAÇÕES	Malzira Vianna	R\$ 400.000,00	49,17	Desclassificado - Item 9.3.VII.1 do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.2395.4457	Projeto Movimento e Vida	Associação Esportiva Taipas _ AETA	Thalyta Regina Rodrigues	R\$ 400.000,00	47,67	Desclassificado - Item 9.3.VII.1 do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.0877.8289	Dança com Propósito	Laai Roi Casa de Abrigo Infantil	Maria da Conceição Gomes da Rocha	R\$ 400.000,00	44,00	Desclassificado - Item 9.3.VII.1 do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4196.3621	Passos do Futuro	Associação Vida, Caminho e Luz	Neide	R\$ 83.000,00	42,17	Desclassificado - Item 9.3.VII.1 do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1760.6511.7216	Corpos em Movimento Dança Contemporânea na Periferia	STEFANIA PETRY ME	Stefania Petry	R\$ 214.800,00	41,00	Desclassificado - Item 9.3.VII.1 do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.5309.6935	Passos que Transformam	INSTITUTO CAIFAZES ACAO SOCIAL	Silvia Regina do Amaral Pimentel	R\$ 400.000,00	39,67	Desclassificado - Item 9.3.VII.1 do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4091.7323	Abraçando o Poder da Dança	Associação cultural projeto social O Poder da Dança	O Poder da Dança	R\$ 388.400,00	37,00	Desclassificado - Item 9.3.VII.1 do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.8039.6058	Expansão do Sentir	STUDIO DE DANCA EKILIBRIUM CORPO E MENTE LTDA	CLAUDETE BANDEIRA TAKAHASHI	R\$ 400.000,00	36,33	Desclassificado - Item 9.3.VII.1 do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.3033.5558	O Sitio do pica pau amarelo ou não	Barros E Macedo Produções Artísticas e Edições Literárias Ltda	Aleteia Barros	R\$ 386.750,00	34,50	Desclassificado - Item 9.3.VII.1 do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.1346.8193	Manutenção, pesquisa e criação da DeRose ArtCompany	Ligabo Cursos e Eventos LTDA	Livia Ligabo De Rose	R\$ 400.000,00	----	Indeferido - item nº 6.5.1, 6.9 e 6.14.VI ; 6.6.III; 6.6.IV do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.0869.3178	NOFILTER	EDI WILSON PRODUÇÕES ARTISTICAS UNIPESSOAL LTDA	Edi WILSON DE ROSSI	R\$ 399.800,00	----	Indeferido - item nº 6.5.1, 6.9 e 6.14.VI ; 6.6.IV do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.1305.7600	Concurso Miss Transflorescendo	Instituto Pilar	Itamar Moreira do Carmo	R\$ 400.000,00	----	Indeferido - item nº 6.5.1, 6.9 e 6.14.VI ; 6.6.III; 6.6.IV do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1761.2157.6258	AFETO	Intuicao Companhia de Danca Ltda	Vinicius Rodrigues Anselmo	R\$ 400.000,00	----	Indeferido - item nº 6.5.1, 6.6.III; 6.9 e 6.14.VI do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/	Verbo EM Movimento	Associação Solidariedança de Arte e	Cintia Paiva Lima Coelho	R\$ 400.000,00	----	Indeferido - Item nº 6.7, 6.9 e



SFA-1761.7695.2277		Cultura				6.14.VI do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1761.0557.9960	Forma e Inspira	Apdaa associacao paulista de dança adriana assaf	robson luna	R\$ 399.600,00	----	Indeferido - item nº 6.5.1, 6.9 e 6.14.VI; 6.6.IV do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.4665.1163	Corpo e Cotidiano	Studio de Dança Diane Sousa	JULIANA UMBELINO DE SOUSA	R\$ 307.000,00	----	Indeferido - item nº 6.5.1, 6.9 e 6.14.VI 6.6.I do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.9441.2920	Envelhecendo na Melhor Forma	Associação Unida Pela Fé Força e Esperança	Edson Nei Pinto Santana	R\$ 240.000,00	----	Indeferido - item nº 6.5.1, 6.9 e 6.14.VI; 6.6. IV do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.0643.7485	Projeto Pegada SR: A Continuidade do Samba Rock como Investigação Cênica Contemporânea	Wellington de Lima Silva 36133076852	Pantufa	R\$ 200.000,00	----	Indeferido - item nº 6.5.1, 6.9 e 6.14.VI, 6.6.I; 6.6.III; 6.6.IV; 6.6.V do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.9581.4594	Circuito Sacana	Associação SU de Cultura e Educação	Daniele Correia do Nascimento	R\$ 400.000,00	----	Indeferido - item nº 6.5.1, 6.9 e 6.14.VI; 6.6.IV do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.2126.2199	TRADUÇÕES SIMULTÂNEAS: Corpo, Música e Pensamento Complexo V2	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zê Maria	R\$ 400.000,00	----	Desclassificado - item nº 5.6 e subitens do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4002.2121	CICLO	Associação Cultural Corpo Rastreado	Gabi Gonçalves	R\$ 400.000,00	----	Indeferido - item nº 6.5.1, 6.9 e 6.14.VI; 6.6.IV do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4056.0301	IDENTIDADE EM MOVIMENTO PESQUISA, CRIAÇÃO E FORMAÇÃO EM DANÇA CONTEMPORÂNEA	Carlos Eduardo de Oliveira Pinto	Carlos Eduardo de Oliveira Pinto	R\$ 400.000,00	----	Indeferido - item nº 6.5.1, 6.9 e 6.14.VI; 6.6.III; 6.6.IV; 6.12.10.1 a) do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4255.0605	Retorno ao Jardim	Mauricio de Oliveira e Siameses Artes e Eventos Ltda	Maurício de Oliveira Siameses Artes e Eventos Eireli ME	R\$ 400.000,00	----	Indeferido - item nº 6.5.1, 6.9 e 6.14.VI; 6.6.III do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4260.9473	Cronografia	Clayton Santos Guimarães Produções Artísticas ME	Clayton Santos Guimarães	R\$ 400.000,00	----	Indeferido - item nº 6.5.1; inciso VII do item 6.6; 6.9; e 6.14.VII; 6.6.V do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.4292.3743	GOSOTOSO	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Zê Maria	R\$ 374.500,00	----	Indeferido - item nº 6.5.1; item 6.9; e Item 6.12.10; 6.6.IV do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.0491.4517	Trilogia das águas: movimento de dança contemporânea para as infâncias periféricas	Cooperativa Paulista de Teatro	MÔNICA APARECIDA RAFAEL DA CRUZ	R\$ 400.000,00	----	Indeferido - item nº 6.5.1, 6.9 e 6.14.VI; 6.6.IV do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.3852.4729	Encruza Urbana	PARAFUSOESARTISTICAS LTDA	Telmo Rodrigues Rocha	R\$ 400.000,00	----	Indeferido - item nº 6.5.1, 6.9 e 6.14.VI; 6.6.IV do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1760.6182.8762	VENTO FORTE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO CISNE NEGRO CIA. DE DANÇA	Daniele Bittencourt Turzi	R\$ 400.000,00	----	Indeferido - item nº 6.5.1, 6.9 e 6.14.VI; 6.6.IV do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1763.3959.6176	TRANSFLUYNDO: Continuidade e aprofundamento por uma dança não transfóbica e o valor do encontro interseccionalizado	Associação Cultural Corpo Rastreado	Gabi Gonçalves	R\$ 400.000,00	----	Desclassificado - item nº 5.6 e subitens do Edital
Edital Nº 29/2025/SMC/CFOC/ SFA-1762.1974.3904	Terra Brasilis Cartografia em Movimento	Associação Ballet Stagium _ Marika Gidali	Marika Gidali	R\$ 352.890,00	----	Desclassificado - item nº 5.6 e subitens do Edital

Sendo do acordo de todos(as) e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezenove horas com a proposta de uma nova reunião para às nove horas da manhã do dia quatorze de julho de dois mil e vinte cinco para definição dos projetos reserva e demais classificações. A redação da respectiva ata por Thales Miguel Gaspar Vidal, que pelo presente está lavrada e será lida na próxima reunião.

Ata de Reunião | Documento: [155047105](#)

No dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis foi realizada a sexta reunião da Comissão Julgadora da trigésima nona edição do Programa Municipal de Fomento à Dança para a Cidade de São Paulo. A reunião on-line, iniciada às sete e meia da manhã, via plataforma Google Meet. Foi aberta por Thais Lima dos Reis, da Supervisão de Fomento às Artes, que deu as boas vindas à Comissão. Estavam presentes na reunião os(as) jurados compostos(as) pela Portaria nº 14/SMC-G/2026, a saber: Fernando de Brito Machado, RF: 798.717.1 - Presidente; Wangles Kelson P. Barros; William da Silva Lima; Enoque dos Santos Sobrinho; Valéria Cano Bravi; Rodrigo Cândido e Ricardo Neves. O encontro serviu à análise de recursos interpostos e adequações orçamentárias, conforme segue:

1. Projeto: Concurso Miss Transflorescendo

Responsável pelo Recurso Interposto: Instituto Pilar/ Itamar Moreira do Carmo

Indeferido - item nº 6.5.1, 6.9 e 6.14. Inciso VI); 6.6.III; 6.6. Inciso IV) do Edital

Em 06 de abril de 2026, foi apresentado recurso solicitando a reconsideração da decisão de indeferimento e reencaminhando as documentações agora devidamente providenciadas e assinadas, ainda que em momento posterior ao prazo inicialmente estabelecido.

A comissão esclarece que a análise e verificação de todos os anexos exigidos antecede e valida os critérios de seleção e faz parte do processo de avaliação para as escolhas. Uma vez que todos

eles compõem a validação para a participação da concorrência, devem ser corretamente encaminhados nos prazos previstos para as inscrições e submissão de exame pela comissão. Os anexos encaminhados devem seguir rigorosamente os termos do artigo 6º do edital sobre as inscrições. Os proponentes que descumprirem as condições de inscrição correm o risco de indeferimento. Isto posto, a Comissão observa que os itens que configuraram indeferimento estão notadamente relacionados aos termos deste artigo mencionado. No projeto “Concurso Miss Transflorescendo”, em seus Anexos I (Requerimento de inscrição), III (Integrantes da ficha técnica) e VI (Procuração), há ausência da assinatura do responsável pelo Núcleo Artístico, José Roberto do Nascimento Silva. O Anexo II não apresenta os nomes e assinaturas do núcleo artístico, apenas a assinatura do representante jurídico. Não

apresenta o anexo VII referente à Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em seu campo anexa equivocadamente o Anexo VIII referente à Carta de Aceite de Indicado para composição da comissão julgadora.

2. Projeto “Se Liga Que é Nós”/Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança

Responsável pelo Recurso Interposto: Coletivo Gurias

Com o objetivo de qualificar e aprimorar a elaboração de projetos culturais alinhados aos critérios estabelecidos pela política pública, o Coletivo Gurias solicita devolutiva em relação à avaliação do projeto “Se Liga Que é Nós” submetido à seleção da 39ª Edição do Programa Municipal De Fomento à Dança para a Cidade De São Paulo. Por obter uma pontuação final de 78,77, abaixo de 95 pontos, solicita um feedback mais específico que permita compreender os critérios que apresentaram menor pontuação na avaliação do projeto, sinalizando inconsistências, fragilidades ou falta de clareza na proposta apresentada, quais aspectos a serem aprimorados em sua estrutura, conteúdos ou viabilidade para maior adequação ao edital, quais as sugestões técnicas que poderiam contribuir para o fortalecimento em futuras submissões.

A comissão reconhece a relevância da proposta, no entanto, a pontuação alcançada foi insuficiente para garantir sua classificação. Com a finalidade de colaborar na compreensão da distribuição da pontuação entre os critérios, o Projeto “Se Liga Que é Nós” obteve da comissão as seguintes notas: Critério I) 44 pontos; Critério II) 45 pontos; Critério III) 96,5 pontos; Critério IV) 97,3 pontos; Critério V) 45 pontos; Critério VI) 93,8 pontos; e, Critério VII) 51 pontos. Total de 472,6 pontos, gerando uma média para a nota de 78,77 pontos.

3. Projeto Corpo e Cotidiano/ Studio de Dança Diane Sousa

Responsável pelo Recurso Interposto: Diane Umbelino de Sousa

Indeferido - Itens nº 6.5.1, 6.9 e 6.14. Inciso VI) 6.6. Inciso I) do Edital

Em 07 de abril de 2026 a recorrente encaminhou um “Dossiê Esclarecimento” em que reproduz os dados cadastrais, esclarecimentos sobre os itens 6.14. Inciso VI), 6.5.1 e 6.6. Inciso I). Para isso, resumidamente, retoma a estrutura do plano de trabalho apresentado, as justificativas das atividades descritas articuladas ao processo de criação e, ao vínculo dos dançarinos com o Studio de Dança Diane Sousa com o contexto territorial de sua sede, propondo a descoberta de talentos, oportunidades e incentivos ao acesso para a produção artística em Campo Limpo, região extremo sul da cidade de São Paulo. Com o argumento de esclarecer sobre os itens 6.5.1 e 6.6. Inciso I) a recorrente reapresenta o Anexo I - Requerimento de inscrição, com as devidas assinaturas da representante jurídica e da responsável pelo Núcleo Artístico.

A Comissão observa que, no processo de análise e avaliação do conjunto das inscrições, deve verificar os conteúdos dos anexos encaminhados e a sua correspondência com o projeto proposto, devendo seguir rigorosamente

os termos do artigo 6º do edital sobre as inscrições, o descumprimento dessas condições corre o risco de indeferimento. Os itens que configuraram indeferimento estão notadamente relacionados aos termos deste artigo. A ausência da assinatura da responsável do Núcleo Artístico, Juliana Umbelino, configura um descumprimento de uma das condições obrigatórias do processo de inscrição para a participação do Edital aqui, especificamente em relação ao Requerimento de Inscrição, conforme anexo I (itens 6.5.1 e 6.6. Inciso I). Além disso, no campo para anexar documento do Portfólio do Núcleo Artístico, é apresentado um arquivo nomeado

DOSSIE_39_FOMENTO_CORPO_E_COTIDIAN no qual constam informações e imagens sobre o Studio Diane Sousa que não correspondem a materiais que comprovem a trajetória do Núcleo Artístico, mas sim da escola. O arquivo traz links dos currículos e documentos de identidade de seus integrantes não relacionados a esse campo específico; links dos portfólios encaminhados referem-se às suas trajetórias individuais e não do Núcleo artístico (6.14. Inciso VI), que deverá comprovar atuação da sede do núcleo artístico na Cidade de São Paulo/ SP nos últimos 03 (três) anos (6.6. Inciso VII).

4. Projeto: “Identidade em Movimento Pesquisa, Criação e Formação em Dança Contemporânea”

Responsável pelo Recurso: Carlos Eduardo de Oliveira Pinto

Indeferido pelo não cumprimento dos itens: 6.5.1, 6.9 e 6.14. Inciso VI; 6.6. Incisos III e IV; e 6.12.10.1 Alínea a) do Edital.

Em 05 de abril de 2026, o responsável pelo projeto apresentou recurso argumentando que o indeferimento relativo à documentação o qualifica como um excesso de formalismo, uma vez que não implicaria prejuízo à competitividade ou igualdade entre os concorrentes ao Programa de Fomento. Considera que eventuais ausências de assinaturas se configuram vício meramente formal plenamente sanável, e, sem proporcionar a regulamentação da documentação apresentada, estaria restringindo a participação de agentes culturais qualificados, comprometendo a finalidade pública do Edital. Reivindica os princípios da isonomia e transparência, observando que o projeto “Identidade em Movimento” não recebeu pontuação, impedindo a compreensão dos critérios de avaliação, o direito à transparência e o aperfeiçoamento da proposta para futuras edições. Solicita aceitação do recurso, concessão de prazo para corrigir as pendências apontadas, especialmente a regularização das assinaturas dos anexos, e a disponibilização da pontuação recebida. Finalizando, o recorrente informa sobre o encaminhamento dos documentos reapresentados com as eventuais inconsistências corrigidas.

Porém, a Comissão esclarece que, no processo de análise e avaliação do conjunto das inscrições, deve verificar os conteúdos dos anexos encaminhados e a sua correspondência com o projeto proposto, devendo seguir rigorosamente os termos do artigo 6º do edital sobre as inscrições. Os proponentes que descumprirem as condições de inscrição correm o risco de indeferimento. Isto posto, a Comissão observa que os itens que configuraram indeferimento estão notadamente relacionados

aos termos deste artigo mencionado.

As ausências de assinaturas nos Anexos II e III não configuram vício meramente formal, mas sim um descumprimento de uma das condições obrigatórias do processo de inscrição para a participação do Edital especificamente (itens 6.6. incisos III e IV). Referem-se às declarações obrigatórias firmadas pelos envolvidos no Núcleo Artístico e Ficha Técnica concordando em participar do projeto e afirmando que conhecem e aceitam os termos do Programa expressos em lei e no Edital. Além da ausência das assinaturas da integrante Andressa Proti de Oliveira em ambos anexos acima citados, no campo para anexar documento do Portfólio do Núcleo Artístico, é apresentado um arquivo nomeado “Cópia de MIDIA KIT - IDM” no qual as indicações de links não permitem acesso aos seus conteúdos (item 6.5.1 do edital). Fato que dificultou a análise e verificação da trajetória do Núcleo Artístico proponente. No campo destinado a anexar o Cronograma da Utilização dos Recursos Previstos no Orçamento em PDF, não é apresentado o detalhamento da utilização dos recursos previstos no orçamento para cada item orçamentário (item 6.12.10.1 Alínea a) do Edital).

Tanto os anexos exigidos como o projeto artístico estão organicamente atrelados ao processo de análise e avaliação para as escolhas classificatórias. A análise e verificação documental exigida antecede e valida os critérios de seleção, uma vez que compõem a validação essencial para a participação da concorrência, devem ser corretamente encaminhados nos prazos previstos para as inscrições, e submissão de exame pela comissão.

A inscrição implica no reconhecimento, pelo interessado, de que conhece e aceita todos os termos e obrigações constantes no edital. Cumpre ainda observar que, na lista de classificação dos projetos comunicada pela comissão julgadora, todos aqueles projetos indeferidos seguem o mesmo procedimento de não serem divulgadas as suas pontuações.

Em relação à pontuação o Projeto “Identidade em Movimento Pesquisa, Criação e Formação em Dança Contemporânea” obteve da comissão as seguintes notas: Critério I) 28 pontos; Critério II) 31 pontos; Critério III) 54 pontos; Critério IV) 61 pontos; Critério V) 30 pontos; Critério VI) 70 pontos; e, Critério VII) 42 pontos. Total de 316 pontos, gerando uma média para a nota de 52,67 pontos.

5. Projeto: “Nas margens”

Responsável pelo Recurso: Vagner Cruz - Núcleo Faixa Um (a)

O recorrente argumenta que o projeto não foi selecionado por motivos aparentemente desconhecidos, porém interpreta um “certo privilégio” daqueles que indicam ou são próximos aos componentes das comissões julgadoras. Faz uma crítica ao que chama de “circuito” de favorecimentos que se repete e no qual artistas fomentados, participantes de comissões, escolhem projetos de artistas que posteriormente serão julgadores. Defende a ideia de revisão nos critérios de escolha para compor as comissões, que não se repitam seus integrantes e que artistas já fomentados não participem de comissões. Usa como exemplo a comissão da 39.ª Edição do Programa de

Fomento à Dança, na qual a “maioria está fomentada” e participa de comissões de forma constante, “favorecendo” grupos e projetos. Entende essa estratégia injusta para com aqueles artistas que desenvolvem dança contemporânea com qualidades técnicas tanto ou até mais aprimoradas e aperfeiçoadas do que os projetos selecionados. O recorrente insiste ainda que, se o Núcleo Faixa Um(a) não conseguiu aprovação no Programa, deve-se às comissões escolhidas de forma subjetiva e suspeita, e não pelas notas, uma vez que nas últimas edições alcançou entre “80 a 90” pontos na avaliação do projeto “Nas margens”. Por último, ressalta a importância das temáticas sobre o universo “LGBTQIAPN+” e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, e a trajetória do Núcleo, suas ações, apresentações, premiações e participações relevantes no calendário cultural da cidade.

Sobre a composição das comissões julgadoras, esta Comissão ressalta que foram atendidas as normas estabelecidas nos artigos 7.º e 8.º da Lei Municipal 14.071/2005. Composta por 7 (sete) membros, todos com notório saber em Dança: 4 (quatro) membros indicados pelo Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, sendo um deles para exercício da Presidência; 3 (três) membros escolhidos por meio de votação entre a relação de nomes indicados pelas entidades de caráter representativo em dança. Cumpre ressaltar que esses 3 (três) membros escolhidos são resultantes dos nomes mais votados pelos representantes dos projetos inscritos e a auditoria dos votos pode ser feita por qualquer interessado presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa. Essa comissão entende que o recorrente do projeto “Nas margens” participou do processo das escolhas dos nomes das listas apresentadas pelas entidades, bem como da votação enquanto representante do projeto inscrito.

A comissão observa que vale sugerir ao responsável pelo recurso uma revisão sobre a forma como são organizados os conteúdos do projeto para atingir uma maior clareza e qualidade de seus propósitos gerais e específicos. Para além de simplesmente escrever o conteúdo de suas ideias, faz-se necessária uma reorganização estrutural do texto, uma vez que a maneira pela qual é apresentado o fluxo das informações dificulta uma leitura orgânica que contribua na coerência e coesão entre os objetivos, justificativas e formas de execução para a realização dos propósitos.

Além do que, as propostas das ações de contrapartidas estão incompletas e desconstruídas, por exemplo, há na ficha técnica e no orçamento a função de produção de textos, porém, não consta na lista de contrapartidas, seus objetivos e a descrição da atividade no corpo do texto. Há menção de publicação de inventário com textos diários e entrevistas ao longo do processo; assim como a previsão de encontros de profissionais de análise crítica, da antropologia e da saúde, porém seus objetivos e formas de execução não estão devidamente descritos de forma coerente e coesa em relação aos prazos, recursos e pessoas envolvidas no plano de trabalho. Esses são exemplos entre os fatores que contribuíram para a análise qualitativa do projeto avaliado. Ao considerar esses ajustes estruturais e coerência informativa antes de uma nova avaliação, as chances de aprovação em futuras

seleções poderão aumentar significativamente.

A comissão reconhece a relevância da proposta e, considerando os apontamentos mencionados anteriormente, o projeto recebeu uma nota razoável (83,3). No entanto, essa pontuação foi insuficiente para garantir sua classificação.

6. Projeto: Verbo EM Movimento

Responsáveis pelo Recurso: Associação Solidarietude de Arte e Cultura assinado pela Presidenta, Cintia Paiva Lima Coelho

Projeto Indeferido pelo não cumprimento dos Itens nº 6.7, 6.9 e 6.14. Inciso VI do Edital.

O proponente do projeto e responsável pela interposição do recurso argumenta, usando inicialmente a publicação da retificação no Diário Oficial em 02 de abril de 2026, referente ao equívoco na identificação do número do edital. Chama a atenção para que essa ocorrência abriria a possibilidade de ocorrer eventuais inconsistências também no processo de análise dos projetos. Argumenta ainda que todos os documentos exigidos foram devidamente anexados, conforme previsto no edital. Ressaltando que o enquadramento como indeferido causa estranheza, uma vez que o mesmo projeto já foi submetido em outras edições, com os mesmos conteúdos, considerado habilitado, embora não selecionado por pontuação. Solicita uma revisão da análise de indeferimento do projeto; um esclarecimento detalhado quanto aos itens nº 6.7, 6.9 e 6.14, inciso VI, que motivaram o indeferimento; e envio da pontuação e justificativa da avaliação.

A Comissão ao analisar os documentos exigidos pelo Edital, verificou as datas de assinaturas em 09 de março de 2024 nos Anexos I (Requerimento de Inscrição), II (Declaração do proponente e dos integrantes do núcleo artístico), III (Declaração dos integrantes da ficha técnica), IV (Declaração do proponente jurídico) e V (Declaração do proponente jurídico, firmada por todos os membros da diretoria). Dessa maneira foi descumprido o item 6.7 do Edital que exige apresentação dos documentos com seu prazo de validade em vigor, no caso, deveria corresponder ao ano de 2025. Assim como foram apresentados os Anexos VI (Procuração) e VII (Declaração de que não emprega menor de 18 anos) com a datação das assinaturas de 11 de novembro de 2025.

No campo da plataforma em que é solicitado anexar o orçamento do projeto em PDF, não foi anexado o orçamento geral, mas foi equivocadamente anexado o cronograma da utilização dos recursos em três etapas. A comissão observou ainda que o orçamento geral não foi apresentado. No campo da plataforma em que é solicitado o Cronograma da utilização dos recursos previstos no orçamento em três etapas, foi anexado um arquivo com cronograma das etapas do trabalho; com o Plano de Trabalho; núcleo artístico e ficha técnica e, no final do arquivo, um cronograma de reembolso. Apresentando nesse campo, informações que deveriam constar no corpo do projeto proposto. Caracterizando uma entrega indevida dos documentos exigidos pelo edital. Descumprimentos relativos aos itens 6.9 e 6.14, inciso VI.

Em relação à pontuação o Projeto Verbo EM

Movimento obteve da comissão as seguintes notas: Critério I 28 pontos; Critério II 28 pontos; Critério III 53 pontos; Critério IV 53 pontos; Critério V 27 pontos; Critério VI 54 pontos; e, Critério VII 31 pontos. Total de 274 pontos, gerando uma média para a nota de 45,7 pontos. A Comissão observa que os propósitos não estão adequadamente descritos de maneira coerente e coesa em relação aos prazos, recursos e pessoas envolvidas no plano de trabalho. Esses aspectos, somados aos apontamentos mencionados anteriormente, são fatores que contribuíram para a análise qualitativa do projeto avaliado.

Sendo do acordo de todos(as) e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às nove horas. A redação da respectiva ata por Thais Reis.

Ata de Reunião | Documento: [156780493](#)

ATA COMPLEMENTAR DA REUNIÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO DA 39ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO À DANÇA, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2025/SMC/CFOC/SFA ([143398091](#)) REALIZADA EM VINTE E DOIS DE ABRIL DE 2026 ([155047105](#)).

Pelo presente instrumento a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa da cidade de São Paulo e os membros da comissão de seleção instituída pela Portaria 14/SMC-G/2026 ([149779866](#)), a saber: **Fernando de Brito Machado, RF: 798.717.1 - Presidente; Wangles Kelson P. Barros; William da Silva Lima; Enoque dos Santos Sobrinho; Valéria Cano Bravi; Rodrigo Cândido e Ricardo Neves**, visa complementar a ata da reunião de análise de recursos interpostos para a pré-seleção da 39ª edição do programa de fomento à dança ([155047105](#)) realizada em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis. A referida ata não fez contar a decisão da comissão de sobre as adequações orçamentárias solicitadas e encaminhadas pelos proponentes. Sendo devida a complementação, seguem as decisões:

Projeto: AINDA ESTOU COM FOME

NÚCLEO IÊÊ/ Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança

Responsável pelo Núcleo Artístico: Rafael Santos Oliveira

A comissão julgadora solicitou uma explicação sobre quais seriam os equipamentos previstos para compra com uma verba de \$10.000,00 orçada no item Residência Artística e Compartilhamento de Processo, bem como quais as necessidades técnicas a serem atendidas.

Em 01 de abril de 2026 o responsável pelo Núcleo Artístico, Rafael Santos Oliveira enviou documento que lista e justifica a aquisição de instrumentos estruturantes da musicalidade da capoeira (berimbau - gunga, médio e viola - pandeiro, atabaque, agogô, reco-reco); e de instrumentos harmônicos e ampliação da pesquisa sonora (violão e contrabaixo). Lista equipamentos de suporte à difusão, formação e ocupação de territórios: caixa de som amplificada, microfone e controladora MPC. Justifica serem essenciais para viabilizar as ações em diferentes contextos espaciais. Lista e justifica itens necessários para a manutenção de

instrumentos e continuidade da prática. Lista e justifica a aquisição de recursos para experimentação cênico-musical: instrumentos de percussão complementar (alfaia, cajón, tambores de mão), objetos sonoros e dispositivos híbridos e elementos de textura sonora para trilha ao vivo.

Argumenta que aquisição e manutenção de instrumentos musicais e sonoros estão intrinsicamente vinculadas às ações de pesquisa, criação, formação e difusão previstas no projeto. Os instrumentos e dispositivos sonoros operam como componentes constitutivos da dramaturgia, da organização rítmica e da produção de sentido em cena, incidindo diretamente sobre os modos de criação e transmissão da pesquisa. Argumenta ainda que os músicos integram o elenco e atuam como intérpretes-criadores no desenvolvimento das obras, implicando uma prática artística integrada, em que o corpo performa simultaneamente múltiplas funções. Dessa maneira, justifica-se que a aquisição dos equipamentos responde a uma necessidade interna de sustentação da linguagem e da prática continuada do Núcleo IÊÊ. Ao mesmo tempo, corresponde à execução das ações de criação do novo espetáculo, realização da residência artística, condução das oficinas Corpo Iêê e compartilhamentos públicos de processo, sendo fundamental para garantir a coerência entre proposta estética, metodologia de pesquisa e ações de difusão. Sendo a explicação e justificativa das necessidades técnicas apresentadas de forma satisfatória, considera-se aprovado orçamento e projeto AINDA ESTOU COM FOME em sua totalidade.

Projeto “DOIS TEMPOS DE LUGAR”

Núcleo Luís Ferron/ Associação Cultural Corpo Rastreado

A comissão julgadora solicitou adequação orçamentária para a inclusão de verba, no mínimo de ajuda de custo, para as dez pessoas que estarão no acompanhamento de todo o processo com a exigência de participação nas práticas e reflexões propostas.

Em 01 de abril de 2026, a Associação Cultural Corpo Rastreado e o Núcleo Luis Ferron, proponentes do projeto “DOIS TEMPOS DE LUGAR”, apresentaram proposta de adequação orçamentária solicitada por essa Comissão. Foi incluído o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) referente à ajuda de custo de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais durante o período dos 6 (seis) meses previstos para 10 (dez) pessoas na atividade de acompanhamento do processo de criação da desmontagem do espetáculo Sapatos Brancos.

Com essa inclusão orçamentária, foram realizados remanejamentos em diferentes itens originalmente apresentados no orçamento, sendo suprimidos os valores: dos Recursos Humanos - R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais); das Apresentações - R\$ 3.000,00 (três mil reais); da Palestra e Publicação - R\$ 1.000,00 (mil reais); da Divulgação - R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais); e das Despesas Operacionais e Manutenção - R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais). A soma dos valores suprimidos totaliza R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), incluídos na nova rubrica de ajuda de custo e os devidos ajustes nas demais despesas. Os proponentes do projeto “DOIS TEMPOS DE LUGAR” esclarecem que, para viabilizá-la, foi necessário zerar o item “Publicação online - hospedagem”, a qual será disponibilizada

em plataformas abertas e/ou da proponente jurídica. Sendo os remanejamentos e ajustes propostos para a adequação orçamentária apresentados de forma satisfatória, considera-se aprovado orçamento e projeto “DOIS TEMPOS DE LUGAR” em sua totalidade.

Projeto “SER TEMPO”

InSaio Cia de Dança/ Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança

A comissão julgadora solicitou uma readequação orçamentária nas rubricas de Direção Geral, Residência e Aulas contínuas, observando-se concentração de verbas para a diretora Cláudia Palma. Nas rubricas com valores demasiadamente altos para recursos técnicos e diversos para espetáculos. Orientou suplementar verba para Artista Aprendiz.

A iN SAiO Cia. de Arte e Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança apresentaram uma readequação orçamentária nas verbas destinadas para as atividades de Claudia Palma a serem exercidas na Direção geral e artística e Concepção artística, na residência artística e nas aulas contínuas, com uma redução de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) para R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), correspondendo a uma porcentagem de 11,47 %. Nas verbas destinadas para os recursos técnicos e diversos para espetáculos (MIÊDKA, a ação iN SAiO Convida e Nova criação - RASTRO), foram reduzidas de R\$ 46.430,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais) para R\$ 43.730,00 (quarenta e três mil e setecentos e trinta reais), que correspondem a uma porcentagem de 5,75%. Essa redução proposta resultou em um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), equivalentes a uma porcentagem de 2% do valor total do orçamento.

Essa supressão orçamentária foi redistribuída para as rubricas de artista aprendiz e locação de espaço para ensaios e/ou apresentações. A verba destinada para a atividade de artista aprendiz de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) aumentou para R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondendo a uma porcentagem de 71,43%. A verba destinada para a locação de espaço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) aumentou para R\$ 13.000,00 (treze mil reais), correspondendo a uma porcentagem de 30%. Esse aumento proposto resultou em um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), equivalente a uma porcentagem de 2% do valor total do orçamento.

Sendo os remanejamentos e ajustes propostos para a adequação orçamentária apresentados de forma satisfatória, considera-se aprovado orçamento e projeto “SER TEMPO” em sua totalidade.

Ficam complementadas e mantidas as demais disposições contidas na ata em referência.

SUPERVISÃO DE PLURALIDADE CULTURAL

Comunicado | Documento: [160401334](#)

COMUNICADO: ABERTURA ETAPA DOCUMENTAL PRÉ-SELECIONADOS - Edital nº 30/2025/SMC/CFOC/SPLU - PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À CULTURA DA PERIFERIA - 10ª EDIÇÃO

I. Em razão da classificação prévia de projetos pré-selecionados contantes no despacho [15953883](#) abre-se prazo para que os projetos pré-selecionados

possam, em até 5 (cinco) dias úteis enviar os documentos previstos no item 12.1 e 12.2 do Edital.

II. Lista de projetos: 160068707

III.A documentação deve ser enviada exclusivamente por meio do formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeVz2trl5IrkGfquawGuphS3xEdq9ivyf5ysrviewform>

IV. Abre-se, ainda, prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis ao projeto "Nossa Cultura, Nossa Tradição: A Inovação vem da Quebrada", referente a sua desclassificação, conforme disposto no despacho [159553883](#).

V. O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail fomentoaperiferia@prefeitura.sp.gov.br.

VI. Publique-se.

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Secretário Municipal: Wanderley de Abreu Soares

Rua do Paraíso, 387 - Paraíso -

(11) 5187-0132

E-MAIL: svma@prefeitura.sp.gov.br

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS PLANOS DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS NO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Comunique-se | Documento: [160419105](#)

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - GTPAE

6027.2026/0009386-0

Interessado(a): **TRANSRODOTRUCK TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: **27.233.325/0001-70**

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Apresentar Guia DAMSP referente à análise do PAE e Guia DAMSP por número ONU transportado com os respectivos comprovantes bancários de pagamento dos preços públicos devidos com autenticação. A análise dos documentos já autuados será realizada somente após atendimento deste Comunique-se.

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

Comunique-se | Documento: [160460524](#)

Análise de Plano de Atendimento a Emergências - GTPAE

6027.2026/0009388-6

Interessado(a): **SOMOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**

CNPJ: **47.816890/0001-78**

COMUNIQUE-SE: O(A) interessado(a) deverá encaminhar para o endereço eletrônico svmagtpae@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Formulário Cadastro da transportadora de produtos perigosos totalmente preenchido, datado e assinado pelo responsável legal. Item VI: informar as unidades de medida corretas (alguns produtos apresentam duas unidades de medida).
2. FISPQ conforme NBR 14725 dos seguintes números ONU: 1090, 1193, 1823, 2031, 2213, 2672, 2793 e 3109 (os documentos apresentados não estão de acordo com a NBR 14725).
3. Formulário Requerimento para análise do PAE totalmente preenchido, datado e assinado pelo responsável legal (não foi apresentado).

Em caso de dúvidas entrar em contato através do endereço eletrônico supracitado.

GRUPO TÉCNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Comunique-se | Documento: [160421080](#)

COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 381 /CLA/ DAIA/GTAIND/2026 - PA: 6027.2026/0008294-9 INTERESSADO: NH MARCENARIA E COMÉRCIO LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

- 1- Memorial de Caracterização de Empreendimento - MCE: 1- com a informação se não houver utilização, por exemplo, não há / não existe no itens 8, 9, 10, 11 e 12; 2- com o item 11 - resíduos sólidos com todos os resíduos gerados no processo produtivo;
- 2- Documentos comprobatórios da origem da madeira;
- 3- Documento de Responsabilidade Técnica devidamente quitada;
- 4- Declaração de Responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo IX;
- 5- Relatório Fotográfico, com legendas, que mostre as máquinas e equipamentos, as dependências da empresa e o seu produto final, em um único arquivo em pdf não superior a 50Mb, podendo ser dividido em partes, caso necessário;
- 6- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento a Lei Federal 12.305/2010, e seu regulamento, com base no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do

Município de São Paulo aprovado pelo Decreto Municipal nº 54.991/2014 ou o que vier a substituí-lo;

7- Licenças ambientais anteriores;

8- Documentos comprobatórios do transporte e destinação de resíduos Classe I (Carta de anuência da empresa que receberá o resíduo acompanhada de Licença Ambiental de Operação Vigente e MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos);

9- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);

10- Declaração de atendimento aos parâmetros de incomodidade em relação ao ruído relacionados no Quadro 4B da Lei Municipal nº 16.402 de 22 de março de 2016.

O prazo para atendimento será de 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Comunique-se | Documento: [160468886](#)

COMUNIQUE-SE - CLA

Processo SEI nº 6027.2024/0006717-2

Interessado: J.A.K.A

Assunto: TCA nº 053/2025 - // Aplicação de sanção prevista na Lei 17.794/2022.

Nos autos do processo administrativo em epígrafe, cientifique-se o interessado da aplicação de sanção administrativa prevista no artigo 30 da Lei Municipal nº 17.794/2022, em razão da supressão arbórea irregular de 20 (vinte) exemplares, constatada no acompanhamento do Termo de Compromisso Ambiental.

Dessa forma, fixa-se a sanção-base no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por exemplar (diante da intervenção em patrimônio ambiental e intervenção em vegetação significativa), aplicada sobre 20 (vinte) exemplares arbóreos suprimidos irregularmente, totalizando o montante inicial de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Considerando que a infração foi praticada no contexto de obras, incide a causa de aumento prevista no art. 40, inciso II, da Lei Municipal nº 17.794/2022, **majorando-se a sanção pelo fator quádruplo**, resultando no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), sem prejuízo das obrigações de reparação e/ou compensação ambiental cabíveis.

O prazo para oferecimento de defesa é de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste comunique-se no Diário Oficial da Cidade - DOC, ex vi do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006. Findo o prazo para defesa, o interessado deverá protocolar na SVMA solicitação para emissão da guia de recolhimento pertinente à sanção aplicada, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 14.141/2006, sob pena das cominações legais.

Extrato | Documento: [160442665](#)

CERTIFICADO AMBIENTAL

RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 310/2021

SEI nº 6066.2020/0000781-7

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por **A.B**, representante da empresa **AMÉRICA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 10.861.786/0001-95, para declarar o que segue:

1 - Que nos termos do despacho sob doc. SEI 051988905, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 310/2023, publicado no D.O.C em 16/10/2021, página 25, sob doc. SEI 053633926, o interessado executou as obrigações e serviços do manejo de vegetação arbórea, decorrência de construção de edificação nova / HMP / R2V / ZEU / PA 5, em imóvel localizado à Rua Valdir Niemeyer, 123 - Perdizes - São Paulo - SP;

2 - Que os cortes, estabelecidos na Cláusula Segunda, foram realizados os cortes conforme autorizado no TCA, de acordo com o **Atesto Técnico nº 181 /CLA-DCRA/2026**, sob doc. SEI 154205210.

3 - Que do exemplar a ser preservado, estabelecidas na Cláusula Quinta, encontra-se preservado, de acordo com o **Atesto Técnico nº 181 /CLA-DCRA/2026**, sob doc. SEI 154205210.

4 - Que do plantio compensatório, estabelecido na Cláusula Sexta, o plantio interno das 03 mudas DAP 3cm foram realizados conforme aprovado em PCA. Todas as mudas estão de acordo com o padrão DEPAVE, acompanhadas dos seus respectivos tutores e apresentando condições satisfatórias de desenvolvimento, de acordo com o **Atesto Técnico nº 181 /CLA-DCRA/2026**, sob doc. SEI 154205210

5 - Que a Conversão, estabelecida na Cláusula Sétima, as 11 (onze) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas dos respectivos tutores, convertidas em depósito ao FEMA, conforme deliberação da 6ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental de 2021, foram devidamente pagas, conforme comprovante de pagamento sob doc. SEI nº 160370597.

6 - Que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidos na Cláusula Oitava, bem como a calçada verde, foram implantadas conforme PCA, conform,e com o **Atesto Técnico nº 181 /CLA-DCRA/2026**, sob doc. SEI 154205210

7 - Que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA:

dos plantios compensatórios, DAP 3,0 se estenderá até **16/03/2027**;

Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção,

relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART.

Extrato | Documento: [160444140](#)

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 195/2023

SEI nº 6027.2021/0011946-0

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Sr. A. L. F., representante da empresa **VITACON AZALEIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.171.638/0001-07, para declarar o que segue:

1 - que nos termos do despacho doc. 082507277, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 195/2023, publicado no D.O.C em 19/05/2023, pág. 68, doc. 082826217, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua São Benedito, nº 2.575 x Rua Bela Vista, s/nº - Alto da Boa Vista, São Paulo - S.P.;

2 - que os plantios internos e na calçada, estabelecidos na Cláusula Primeira, itens 1.8.1 e 1.8.2 e na Cláusula Sexta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados por Engº Agrº de CLA/DCRA/GTMAPP, que constatou que foram executados a contento, conforme Relatório de vistoria - Atesto Técnico nº 285/CLA-DCRA-GTMAPP/2026, doc. 159693236;

3 - que a entrega de mudas ao Viveiro Municipal, estabelecida na Cláusula Primeira, item 1.9.2 e na Cláusula Sétima, item 7.2, foi efetuada, conforme Termo Técnico de Entrada nº 142/2024-DAU-2, de 12/04/2024, doc. 160367113;

4 - que a calçada verde, estabelecida na Cláusula Primeira, item 1.10, foi executada conforme o PCA doc. 056547652, como consta no Relatório de vistoria - Atesto Técnico nº 285/CLA-DCRA-GTMAPP/2026, doc. 159693236;

5 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, foram executadas conforme o PCA doc. 056547652, como consta no Relatório de vistoria - Atesto Técnico nº 285/CLA-DCRA-GTMAPP/2026, doc. 159693236;

6 - que os prazos de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA:

· dos plantios internos e na calçada se estenderá até 25/05/2027.

A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87, atendendo também a nota 4 e ressalva 5 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 30780-23-SP-ALV, publicado em 29/11/2023, em doc. 095878508.

Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá

apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART.

Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87 e suas alterações, bem como as previstas no TCA.

Extrato | Documento: [160446727](#)

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 137/2019

Processo SEI nº 2016-0.013.362-9

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por **F.T. de B. e S.S.** representantes da **SUGOI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CPMF/MF sob nº **13.584.310/0001-42**, para declarar o que segue:

1 - que nos termos do despacho sob fls. 130 dos autos, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 137/2019, publicado no D.O.C em 22/11/2019, pág. 43, fls. 141 a 146 dos autos, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Sho Yoshioka, nº 524, Lote 02, Parque do Carmo, São Paulo - SP.

2 - que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira e na Cláusula Sexta, executados no endereço do TCA, foram vistoriados pela bióloga de CLA/DCRA/GTMAPP, e encontram-se em condições satisfatórias de desenvolvimento, de acordo com o **ATESTO TÉCNICO Nº 203/CLA/DCRA/GTMAPP/2026**, em fls. 205 e 206 dos autos;

3 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, foram vistoriados pela bióloga de CLA/DCRA/GTMAPP, e as áreas verdes e permeáveis, bem como a calçada verde, foram implantadas conforme PCA aprovada, de acordo com o **ATESTO TÉCNICO Nº 203/CLA/DCRA/GTMAPP/2026**, em fls. 205 e 206 dos autos;

4 - que os prazos de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA:

· dos plantios internos e no entorno se estenderá até 17/03/2027.

A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87, atendendo também a ressalva 08 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2019/19889-00, emitido em 12/12/2019, em fls. 153 e 154 dos autos.

Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá

apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART.

Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87 e suas alterações, bem como as previstas no TCA.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraíso, nº 387 andar,7º andar, mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada, ante ao agendamento prévio pelo telefone 5187-0365, o qual **DEPENDERÁ DA CONFIRMAÇÃO PELO E-MAIL** da **ctca@prefeitura.sp.gov.br** ao e-mail fornecido pelo interessado.

Extrato | Documento: [160474284](#)

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 084/2021

Processo SEI nº 6027.2019/0010793-0.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo assinado pelo **Sr. G.P.B**, para declarar o que segue:

1 - que nos termos do despacho de sob doc. SEI nº 040868654, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 084/2021, publicado no D.O.C em 20/04/2021, pág. 22, sob doc. SEI nº. 042741886/042742061, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes autorizados e realizados na Rua Prudente Correia, 409, Jardim Europa, São Paulo - S.P.

2 - Que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 30/04/2025, sob doc. SEI 124652114/124652247, em razão da expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão nos termos da legislação vigente.

3 - Que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 07 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos, conforme o **ATESTO TÉCNICO Nº 91/CLA/DCRA/GTMAPP/2026**, sob doc. SEI 151562887.

Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, e suas alterações. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

Extrato | Documento: [160474931](#)

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 044/2023 SEI nº 6027.2021/0012785-4

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por **L. F. F. C. e G. P. G. S.**, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.226.348-50, representantes da empresa **IDEA EMPREENDIMENTOS 35 LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.861.529/0001-81, para declarar o que segue:

1 - que nos termos do despacho em doc. SEI nº 078069380, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 044/2023, publicado no D.O.C em 15/02/2023, em doc. SEI nº 078213872, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e remoções autorizados e realizados, em decorrência de projeto para construção de um edifício de uso misto - R2v-2/nR2-2/nR1-3/nR1-6 - ZEU - PA 05, localizado na Rua Iperó, 111, 115, 125 e 133 x Rua Paulistânia, 684, 698 e 708, Sumarezinho, São Paulo -SP;

2 - que o exemplar a ser preservado, estabelecido na Cláusula Primeira, e na Cláusula Quinta, foram vistoriados pela bióloga de CLA/DCRA/GTMAPP, e constatou que se encontram vivos e com desenvolvimento satisfatório, conforme **ATESTO TÉCNICO Nº 303/CLA/DCRA/GTMAPP/2026**, doc. SEI 158929397;

3 - que os plantios, estabelecidos na Cláusula Primeira e na Cláusula Sexta, executados no endereço do TCA, foram vistoriados pela bióloga de CLA/DCRA/GTMAPP, onde constatou-se o plantio, e todas com bom estado fitossanitário e de desenvolvimento, de acordo com o **ATESTO TÉCNICO Nº 303/CLA/DCRA/GTMAPP/2026**, doc. SEI 158929397;

4 - que a conversão, estabelecida na Cláusula Sétima, referente às 737 (setecentos e trinta e sete) mudas, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, foram entregues ao Viveiro Municipal, conforme os Termos Técnicos de Entrada em doc. SEI nº 090220057;

5 - que as áreas verdes e permeáveis, bem como calçada verde, foram implantadas conforme PCA aprovado, de acordo com o **ATESTO TÉCNICO Nº 303/CLA/DCRA/GTMAPP/2026**, doc. SEI 158929397;

6 - que os prazos de conservação e manutenção do manejo, conforme determinado no TCA:

· dos plantios, mudas DAP 3,0 cm, se estenderá até 24/04/2027.

A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87, atendendo também as ressalvas 15 e 21 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 25277-23-SP-ALV, publicação em 31/03/2023, doc. SEI 081666942.

Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART.

Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87 e suas alterações, bem como as previstas no TCA.

Extrato | Documento: [160483655](#)

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 245/2023 Processo SEI nº 6027.2021/0015475-4 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo sr. R. P. A., representante da empresa **NPR01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.202.094/0001-54, para declarar o que segue: **1** - que nos termos do despacho doc. 084212544, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 245/2023, publicado no D.O.C em 15/06/2023, doc. 084877322, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação, referente a Alvará de Aprovação de Edificação Nova / nR1-6 / nR1-2 / R1 / ZC / PA 04, em imóvel localizado na Rua Av. Brig. Luís Antônio, 3595 x Av. Mal. Estênio Albuquerque Lima x Rua Jundiaí - Jd. Paulista - São Paulo - SP; **2** - CLÁUSULA SEGUNDA - DO CORTE E DA REMOÇÃO - Foram realizados conforme autorizado, segundo o RELATÓRIO COM COMUNIQUE-SE CLA/DCRA/GTMAPP/2026 e ATESTO TÉCNICO Nº 344/CLA/DCRA/GTMAPP/2026, docs. 160007978 e 160061567; **3** - CLÁUSULA QUINTA - DA PRESERVAÇÃO - Os exemplares se encontram preservados, segundo o RELATÓRIO COM COMUNIQUE-SE CLA/DCRA/GTMAPP/2026 e ATESTO TÉCNICO Nº 344/CLA/DCRA/GTMAPP/2026, docs. 160007978 e 160061567; **4** - CLÁUSULA SEXTA - DO PLANTIO - O plantio das 11 mudas DAP 3cm foi realizado conforme aprovado em PCA e todas as mudas estão de acordo com o padrão DEPAVE, acompanhadas dos seus respectivos tutores, apresentando condições satisfatórias de desenvolvimento, segundo o RELATÓRIO COM COMUNIQUE-SE CLA/DCRA/GTMAPP/2026 e ATESTO TÉCNICO Nº 344/CLA/DCRA/GTMAPP/2026, docs. 160007978 e 160061567; **5** - CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONVERSÃO - O comprovante de entrega das mudas foi apresentado em doc. SEI 128152266, segundo o RELATÓRIO COM COMUNIQUE-SE CLA/DCRA/GTMAPP/2026 e ATESTO TÉCNICO Nº 344/CLA/DCRA/GTMAPP/2026, docs. 160007978 e 160061567; **6** - CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE VONTADE DA INTERESSADA - Constou pendência das autorizações do SINAFLOr em cumprimento a cláusula 9.7, referente ao corte de árvores nativas, segundo o RELATÓRIO COM COMUNIQUE-SE CLA/DCRA/GTMAPP/2026, no entanto, em 25/06/2025, foi protocolada a documentação referente ao SINAFLOr, solicitado em Relatório Técnico De Vistoria Com Comunique-Se CLA/DCRA/GTMAPP/2026 em doc. SEI. A documentação foi

entregue atendendo todas as solicitações de forma satisfatória e ATESTO TÉCNICO Nº 344/CLA/DCRA/GTMAPP/2026, docs. 160007978 e 160061567; **7** - Os prazos de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: ·dos plantios internos e na calçada se estenderá até 25/06/2027. A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87, atendendo também a nota 15 e a ressalva 22 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 44859-24-SP-ALV, publicado em 03/09/2024, doc. 110055997. Quando da solicitação do Certificado de Recebimento Definitivo, o interessado deverá apresentar, ao fim do prazo de manutenção, relatório de conclusão do manejo arbóreo com as respectivas conservações efetuadas e previstas no TCA, devidamente documentado com fotos. Este trabalho deve ser realizado por profissional competente, com recolhimento de ART. Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87 e suas alterações, bem como as previstas no TCA.

Extrato | Documento: [160478584](#)

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 343/2022

SEI nº 6027.2022/0004034-3

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Sr. A. B., representante do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO REBECA**, inscrito no CPMF/MF sob o nº 53.992.210/0001-70, para declarar o que segue:

1 - que nos termos do despacho doc. 069513969, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº 343/2022, publicado no D.O.C em 06/09/2022, pág. 28, doc. 070156919, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados e realizados na Rua João Lourenço, nº. 659, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP.

2 - que os cortes e da remoção, estabelecidas na Cláusula Primeira, itens 1.1 e 1.2 e na Cláusula Segunda, foram realizados conforme autorizado, como consta no Relatório de Vistoria e ATESTO TÉCNICO Nº 099/CLA/DCRA/GTMAPP/2026, doc. 151812648;

3 - que os exemplares transplantados, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.6 e na Cláusula Quarta, foram vistoriados por Bióloga de DCRA/GTMAPP, que constatou que se encontram com desenvolvimento satisfatório e bom estado fitossanitário, conforme Relatório de Vistoria e ATESTO TÉCNICO Nº 099/CLA/DCRA/GTMAPP/2026, doc. 151812648;

4 - que as árvores na calçada, estabelecidas na Cláusula Primeira, item 1.4, se encontram com desenvolvimento satisfatório e bom estado fitossanitário., conforme o Relatório de Vistoria e ATESTO TÉCNICO Nº 099/CLA/DCRA/GTMAPP/2026, doc. 151812648;

5 - que os plantios internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.8.1 e na Cláusula Sexta, executados no endereço do TCA, foram vistoriados por Bióloga de DCRA/GTMAPP, que constatou que se encontram com desenvolvimento satisfatório e bom estado fitossanitário, conforme Relatório de Vistoria e ATESTO TÉCNICO N° 099/CLA/DCRA/GTMAPP/2026, doc. 151812648;

6 - que a entrega de mudas ao Viveiro Municipal, estabelecida na Cláusula Primeira, item 1.9.2 e na Cláusula Sétima, item 7.2, foi efetuada, conforme Termo Técnico de Entrada n° 301/2023-DAU-2, de 01/09/2023, em doc. 089894542;

7 - que a calçada verde, estabelecida na Cláusula Primeira, item 1.10, foi implantada conforme o PCA aprovado, como consta no Relatório de Vistoria e ATESTO TÉCNICO N° 099/CLA/DCRA/GTMAPP/2026, doc. 151812648;

8 - que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Oitava, foram implantadas conforme PCA aprovado, como consta no Relatório de Vistoria e ATESTO TÉCNICO N° 099/CLA/DCRA/GTMAPP/2026, doc. 151812648;

9 - que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA:

- dos exemplares transplantados expirou em 18/09/2024;
- dos plantios internos expirou em 16/01/2026.

A emissão do presente Certificado de Recebimento Provisório é efetuada tendo em vista a expedição do “Habite-se” ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº10.365/87, atendendo também a nota 1 do Alvará de Aprovação e Execução de Reforma nº 2022/09158-00, emitido em 27/01/2023, doc. 084416989.

Conforme concluiu a Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87 e suas alterações, bem como as previstas no TCA.

Considerando-se que as cláusulas do TCA foram cumpridos e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo expiraram em data anterior à realização da vistoria que constatou que os exemplares transplantados e plantados se encontram com desenvolvimento satisfatório e bom estado fitossanitário, conforme Relatório de Vistoria e ATESTO TÉCNICO N° 099/CLA/DCRA/GTMAPP/2026, doc. 151812648, expede-se este Certificado de Recebimento Definitivo, tendo em vista o encerramento do processo.

Secretaria Municipal de
Direitos Humanos e
Cidadania

Secretária: Regina Celia da Silveira
Santana

Rua Libero Badaró, 119 - 6º andar - Centro -
(11) 3113-9913 / 3113-9747

E-MAIL: smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br

COORDENADORIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho Autorizatório | Documento:
160214667

PROCESSO N°: 6074.2024/0004493-4

TERMO DE CONTRATO N° 241/SMDHC/2024

INTERESSADA: Secretaria Municipal de
Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência
contratual por mais 12 (doze) meses, com início em
01/08/2026 e término em 01/08/2027, com cláusula
resolutiva.

DESPACHO

1. À vista dos elementos de instrução constantes deste processo, notadamente a justificativa técnica da unidade requisitante e o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI nº 159963025), no uso da competência delegada pela Portaria nº 079/SMDHC/2025 e com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Aditamento ao Contrato nº 241/SMDHC/2024, firmado com a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A**, CNPJ nº 43.076.702/0001-61. O **ADITAMENTO** visa formalizar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2026 e término em 01/08/2027, com cláusula resolutiva. Em decorrência da prorrogação o valor global estimado será de R\$ 176.875,20 (cento e setenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do ajuste original.

2. Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho, a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº **34.10.14.126.4001.2.171.33904000.00.1.500.9001**, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

3. **AUTORIZO** a formalização da Termo de Aditamento nº 002, conforme minuta aprovada por AJ (SEI 159963025);

4. **PUBLIQUE-SE** e, em seguida, SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para as devidas providências subsequentes.

(assinado digitalmente)

ROBERTO CARDOSO FERREIRA

Chefe de Gabinete

SMDHC

ASSESSORIA TÉCNICA

Despacho Autorizatório | Documento:
160212541

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos
Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Processo de Escolha às vagas de
representantes da sociedade civil para a gestão
2026/2028 do Conselho Municipal LGBT.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da SMDHC/GAB/AJ, (SEI 160064592), e da unidade SMDHC/DPS, (SEI 159995965), **AUTORIZO** a publicação do Edital Processo de Escolha nº 001/SMDHC/2026, referente às vagas de representantes da sociedade civil para a gestão 2026/2028 do Conselho Municipal LGBT, (SEI 160213610).

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, à **SMDHC/DPS** e **SMDHC/CPDDH/CPLGBTI** para demais providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

Apostilamento | Documento: 159252911

PROCESSO N°: 6037.2018/0000130-2

OBJETO DO CONTRATO: Locação destinada à
instalação do Conselho Tutelar Freguesia do Ó.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de
Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 009 AO
CONTRATO N° 08/SPFB/2012

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor dos locadores Sra **MARIA EDITE FERREIRA SIQUEIRA**, inscrita no CPF nº *****.692.098-**** e Sr **LUIZ ANTONIO SIQUEIRA**, inscrito no CPF nº *****.878.958-****
2. **OBJETO:** Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de **3,47%**, que corresponde ao valor de **R\$ 803,76 (oitocentos e três reais e setenta e seis centavos)**, conforme Tabela de Cálculo sob doc. SEI 159143131, o período de 01/06/2026 a 31/05/2027, com base no Preâmbulo do Contrato de Locação nº 08/SPFB/2012.
3. **VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 803,76 (oitocentos e três reais e setenta e seis centavos)**, em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº 6037.2018/0000130-2.
4. **VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO:** O valor mensal passa a ser de **R\$ 2.913,56 (dois mil novecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)** e anual de **R\$ 34.962,72 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)**.
5. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º.
6. **PUBLIQUE-SE** e, em seguida, SMDHC/CAF/

DOF/DEOF, para as devidas providências subsequentes.

(assinado digitalmente)

ROBERTO CARDOSO FERREIRA

Chefe de Gabinete

SMDHC

Apostilamento | Documento: [159902837](#)

PROCESSO Nº: 6074.2025/0001696-7

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção, preventiva e periódica, de reservatórios de água (caixas d’água), pertencentes aos equipamentos afeitos à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 047/SMDHC/2025

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor da empresa contratada BANDEIRANTE CONTROLE AMBIENTAL LTDA. CNPJ nº 35.414.241/0001-61.

2. OBJETO: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de 3,47%, que corresponde ao valor de R\$ 146,34 (cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme Tabela de Cálculo sob doc. SEI [159183784](#) o período de 21/05/2026 A 20/05/2027, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº 047/SMDHC/2025.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 146,34 (cento e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº 6074.2025/0001696-7

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO: O valor passa a ser R\$ 4.362,34 (quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para o perído de 21/05/2026 a 20/05/2027.

5. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/202.

6. PUBLIQUE-SE e, em seguida, SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para as devidas providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

ROBERTO CARDOSO FERREIRA

Chefe de Gabinete

SMDHC/GAB/CG

(assinado digitalmente)

VITOR CAVALCANTI DE ARRUDA

Secretário Executivo

SMDHC/SESANA

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

Ata | Documento: [160267073](#)

São Paulo, 30 de junho de 2026.

Data: 25/06/2026
Horário: 13h - 14h
Local: Via Google Meet - Online

Pautas:

- 1. Informes da Coordenação;
- 2. Atualização da Eleição;
- 3. Semana das Juventudes 2026.

Participantes:

- Edoarda Loureiro - CPJ - Titular
- Nayara Biliero - Secretaria Executiva
- Antônio Carlos Thadeu Martins Castanheira - Sub Mooca - Titular
- Adham Júnior Lopes da silva - CMSP - Titular
- Antônio Oliveira Lima - SIURB
- Daniel Rocha e Silva - SGM/SEPE
- Elton Henrique silva Costa - SMADS - Titular
- Estela Reis Rodrigues - SMDET
- Patrícia Helena Carreiro - SMT - Suplente
- Vitória Martins de Abreu Fonseca - FLM
- Giulia Santiago - Juventude Negra
- João Costard - Cultura
- Stephanie Ferreira - IJC - Titular
- Sulamita Ferreira - IJC - Suplente
- Giselly Ignacio - SEME - Titular
- Danielle Priscila Sousa Meira - UMADEB - Titular

Convidadas(os):

- Laura Carvalho Barreto
- 1. A reunião teve início às 13h11, sob a condução de Edoarda.
- 2. Considerando o atraso de alguns participantes, os presentes concordaram em dar início à reunião para evitar o prolongamento desnecessário do encontro, ficando definido que os demais seriam integrados às discussões à medida que ingressassem na reunião.
- 3. Inicialmente, Edoarda apresentou uma breve atualização sobre o andamento do processo eleitoral da Comissão, informando que todas as etapas estão sendo cumpridas dentro dos prazos estabelecidos.
- 4. Na sequência, Nayara compartilhou sua tela para apresentar a programação da Semana das Juventudes, enquanto Edoarda conduzia a exposição da proposta do evento. Durante a apresentação, foram detalhadas as Secretarias Municipais participantes, os parceiros envolvidos, os locais de realização de cada

atividade e as principais atrações previstas para a programação.

- 5. Durante o espaço para esclarecimento de dúvidas, Vitória questionou, por meio do chat, se haveria alguma atividade prevista para a região central da cidade. Edoarda esclareceu que, nesta edição, a programação prioriza as regiões periféricas, reforçando, entretanto, que todas as atividades serão abertas ao público em geral.
- 6. Em seguida, Giulia perguntou se seria possível indicar artistas e coletivos para participação na programação. Edoarda respondeu positivamente, orientando que os interessados entrem em contato com a Coordenação de Políticas para Juventude (CPJ) para realizar a inscrição.
- 7. Antônio questionou sobre a possibilidade de participação dos estagiários da Secretaria nas ações do evento. Edoarda informou que a participação é permitida e que o convite está aberto a todos os estagiários que tiverem interesse.
- 8. Complementando as informações, Nayara destacou que a participação na Semana das Juventudes representa uma importante oportunidade de networking, além de informar os horários previstos para as atividades de cada dia da programação.
- 9. Danielle perguntou como ocorre a organização do evento. Edoarda explicou que a Coordenação de Políticas para Juventude realiza a Semana das Juventudes há sete anos, destacando que a execução das atividades ocorre de forma organizada e tranquila. Também apresentou exemplos das atribuições desempenhadas durante o evento e esclareceu que os interessados podem participar apenas nos dias em que tiverem disponibilidade, não sendo necessária a presença durante toda a programação.
- 10. Por fim, Sulamita questionou se os dias do evento já estavam definidos. Edoarda confirmou o cronograma e reapresentou as datas previstas. Sulamita lamentou não poder participar devido aos compromissos profissionais, uma vez que as atividades ocorrerão durante a semana.
- 11. Não havendo mais manifestações, Edoarda colocou-se à disposição para eventuais dúvidas e encerrou a reunião às 13h25.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comunicado | Documento: [160483759](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/SMDHC/2026

PROCESSO SEI nº 6074.2025/0001349-6

I - RELATÓRIO

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **Priorato Engenharia Ltda.**, com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 5 do Edital, em face do Pregão Eletrônico nº 90002/SMDHC/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial das unidades da Secretaria Municipal de Direitos

Humanos e Cidadania - SMDHC.

Em síntese, a impugnante sustenta que as exigências constantes do item 11.5.4 do Edital relativas à comprovação de experiência em manutenção simultânea de 26 edificações, experiência em imóvel tombado e utilização de software de gerenciamento de manutenção restringiriam indevidamente a competitividade do certame.

II - DA TEMPESTIVIDADE

A impugnação foi apresentada dentro do prazo previsto no item 5.1 do Edital, razão pela qual dela se conhece.

III - DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Antes da análise individual das alegações, cumpre registrar que as exigências constantes do Edital foram estabelecidas durante a fase preparatória da contratação, observando-se o planejamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos de qualificação técnica não foram definidos de forma aleatória ou dissociados do objeto licitado, mas resultam da avaliação das necessidades operacionais da Secretaria, da complexidade da execução contratual e das especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a Administração pode exigir comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, desde que pertinente e proporcional à contratação.

A finalidade da qualificação técnica não é restringir a participação de interessados, mas assegurar que a futura contratada demonstre possuir condições efetivas de executar satisfatoriamente os serviços pretendidos.

IV - DA EXPERIÊNCIA EM 26 EDIFICAÇÕES

A impugnante sustenta que a exigência de comprovação de experiência em manutenção simultânea de 26 edificações seria desproporcional.

O objeto desta contratação não se limita à execução isolada de serviços de manutenção predial.

Trata-se de contrato continuado que envolve atendimento concomitante às diversas unidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, distribuídas em diferentes regiões do Município, exigindo estrutura administrativa, logística, operacional e gerencial compatível com essa realidade.

A simultaneidade da execução representa elemento essencial do objeto. Não basta comprovar conhecimento técnico na realização de serviços de manutenção predial.

Mostra-se igualmente necessário demonstrar capacidade de administrar múltiplas equipes, atender chamados emergenciais, executar manutenção preventiva, controlar ordens de serviço, acompanhar indicadores de desempenho e manter disponibilidade operacional permanente.

Dessa forma, a exigência busca aferir capacidade operacional equivalente à complexidade do contrato, revelando-se pertinente ao objeto e

compatível com o disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Não se identifica qualquer restrição indevida à competitividade.

V - DA EXPERIÊNCIA EM IMÓVEL TOMBADO

Sustenta a impugnante que apenas uma unidade abrangida pelo contrato possui proteção patrimonial, razão pela qual seria desnecessária a exigência de experiência em imóvel tombado.

Também nesse ponto não assiste razão à impugnante.

Ainda que apenas parte das atividades possa envolver intervenções em bem protegido, compete à Administração adotar medidas preventivas aptas a minimizar riscos relacionados à preservação do patrimônio público.

Os serviços executados em imóveis submetidos à proteção patrimonial demandam cuidados diferenciados, observância da legislação específica, técnicas compatíveis e conhecimento prévio quanto às limitações decorrentes do regime de proteção.

Assim, a Administração considerou prudente exigir demonstração de experiência anterior compatível, medida destinada a reduzir riscos de execução e assegurar maior segurança técnica durante a vigência contratual.

A exigência apresenta relação direta com o objeto contratado, não configurando requisito estranho ou impertinente.

VI - DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO

A impugnante sustenta que o Edital exigiria, como requisito de habilitação, a prévia posse ou disponibilidade de software de gerenciamento de manutenção predial, defendendo que tal exigência deveria constituir mera obrigação contratual.

Todavia, a alegação decorre de interpretação que não encontra amparo no texto do instrumento convocatório.

O item 11.5.4, alínea "c.4", do Edital não exige que a licitante possua, apresente ou disponibilize previamente qualquer software ou plataforma específica como condição para sua habilitação.

A exigência editalícia restringe-se à comprovação de experiência técnico-operacional anterior, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) acompanhados do respectivo Certificado de Acervo Técnico - CAT, demonstrando que a licitante executou serviços continuados de manutenção predial com implementação e utilização de software de gerenciamento específico para manutenção predial.

Portanto, o requisito destina-se a comprovar a experiência pretérita da licitante na execução de contratos de complexidade compatível com o objeto desta contratação, não se confundindo com a exigência de propriedade, licenciamento, disponibilidade prévia ou apresentação de determinado sistema informatizado.

Cumpre ressaltar, ainda, que o Edital não estabelece marca, fabricante, modelo, fornecedor ou

tecnologia exclusiva, tampouco restringe a utilização de determinada solução tecnológica. Exige-se apenas que a experiência anteriormente desenvolvida pela licitante tenha envolvido a utilização de ferramenta de gerenciamento compatível com a natureza dos serviços de manutenção predial, de modo a evidenciar sua capacidade operacional para executar contrato com elevado grau de controle técnico e administrativo.

A previsão guarda pertinência com o objeto licitado, considerando que a futura contratação demandará controle informatizado das ordens de serviço, acompanhamento das manutenções preventivas e corretivas, emissão de relatórios gerenciais, registro do histórico das intervenções, monitoramento de indicadores de desempenho e suporte às atividades de fiscalização contratual.

Por fim, não procede a alegação de direcionamento. A ausência de indicação de marca, fornecedor ou tecnologia exclusiva afasta qualquer restrição dessa natureza, inexistindo no Edital requisito que favoreça empresa determinada ou o atual contratado. Da mesma forma, os precedentes jurisprudenciais invocados pela impugnante referem-se a situações fáticas específicas, não sendo suficientes, por si sós, para infirmar a motivação técnica que embasou a presente contratação.

VII - DA COMPETITIVIDADE

A Administração Pública possui o dever de promover ampla competitividade.

Entretanto, a competitividade deve coexistir com outro objetivo igualmente relevante previsto na Lei nº 14.133/2021: a seleção de empresa efetivamente apta a executar o objeto contratado.

A eliminação de requisitos técnicos indispensáveis pode ampliar o universo de participantes, mas igualmente aumentar os riscos de inadimplemento contratual, comprometendo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos.

No presente caso, verifica-se que todas as exigências possuem correlação com as características da contratação e foram estabelecidas de forma objetiva, aplicáveis indistintamente a todos os interessados.

Não se verifica qualquer favorecimento a fornecedor específico.

VIII - CONCLUSÃO

Após análise das alegações apresentadas e reavaliação dos fundamentos técnicos que embasaram a elaboração do Edital, conclui-se que os requisitos impugnados permanecem pertinentes, proporcionais e compatíveis com a complexidade da contratação.

As alegações apresentadas não demonstram ilegalidade, direcionamento ou restrição indevida à competitividade, limitando-se a manifestar inconformismo com critérios técnicos legitimamente definidos pela Administração durante a fase preparatória da contratação.

Diante do exposto, **CONHEÇO** da impugnação, por tempestiva, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo integralmente o Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/SMDHC/2026.

Edital | Documento: [160213610](#)

EDITAL PROCESSO DE ESCOLHA Nº 001/SMDHC/2026

Dispõe sobre os procedimentos do Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas LGBT para a gestão 2026/2028.

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 59.047/2019, que confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Políticas LGBT, previsto nos arts. 239, inciso III, alínea "f", e 259 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a Portaria Nº040/SMDHC/2026.

TORNA PÚBLICO o Processo de Escolha das vagas de representantes da sociedade civil para a gestão 2026/2028 do Conselho Municipal de Políticas LGBT, nos termos do presente Edital.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I - Das Competências e Composição do Conselho Municipal de Políticas LGBT

Art. 1º O Conselho Municipal de Políticas LGBT (CMPLGBT) é integrado por 16 (dezesseis) membros, sendo 8 (oito) titulares e respectivos suplentes representantes do Poder Público Municipal e 8 (oito) titulares e respectivos suplentes representantes da sociedade civil.

Art. 2º São atribuições do CMPLGBT, dentre outras:

- I - propor diretrizes para formulação e implementação de políticas públicas para a população LGBT;
- II - acompanhar e avaliar políticas públicas e propor ações, em conjunto com a Coordenação de Políticas para LGBTI;
- III - sugerir aprimoramentos legislativos relacionados aos direitos da população LGBT;
- IV - avaliar o cumprimento da legislação relativa ao tema;
- V - apresentar sugestões para a elaboração da proposta orçamentária do Município;
- VI - convocar e organizar a Conferência Municipal LGBT, em conjunto com a Coordenação de Políticas para LGBTI;
- VII - elaborar relatório anual sobre políticas públicas LGBT e apresentá-lo em audiência pública;
- VIII - elaborar seu Regimento Interno.

§ 1º Consideram-se políticas públicas LGBT as destinadas especificamente à população LGBT ou que a incluam entre seus beneficiários;

§ 2º A sigla LGBT refere-se a lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres trans e homens trans.

Art. 3º O CMPLGBT deverá ser composto por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pessoas de identidade de gênero feminina, nos termos da Lei nº 15.946/2013.

Art. 4º As funções exercidas pelos membros do CMPLGBT serão consideradas serviço público relevante, vedada sua remuneração.

Seção II - Da Comissão Eleitoral

Art. 5º A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas LGBT é formada por 5 (cinco) representantes da sociedade civil indicados pelo CMPLGBT e 5 (cinco) representantes do Poder Público, conforme estabelecido pela Portaria nº 040/SMDHC/2026.

Art. 6º Compete à Comissão Eleitoral a deliberação sobre:

- I - O Edital do Processo Eleitoral;
- II - Elaborar as regras e o calendário eleitoral;
- III - O processo de votação;
- IV - A fiscalização do processo eleitoral e apuração dos votos;

§ 1º A Comissão Eleitoral tem autonomia para decidir sobre qualquer assunto que direta ou indiretamente envolva o processo eleitoral deste Edital, observadas as legislações e o Regimento Interno do CMPLGBT;

§ 2º É vedada a participação de candidatos na Comissão Eleitoral;

§ 3º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão estar vinculados a coletivos, associações ou organizações concorrentes.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

DA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 7º O Processo de Eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas LGBT (CMPLGBT) visa eleger 8 (oito) titulares e respectivos suplentes, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a reeleição, sendo 1 (um) representante para cada segmento a seguir:

	Representantes	Vagas Titulares	Vagas Suplentes
Sociedade Civil	Lésbicas; Gays; Homens bissexuais; Mulheres bissexuais; Travestis; Mulheres trans e Homens trans.	7	7
	Entidade sem personalidade jurídica, com atuação comprovada na promoção da diversidade sexual e de gênero por, no mínimo, 1 (um) ano.	1	1

§ 1º Também terão assento, em caráter consultivo e sem direito a voto, 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente representantes dos seguintes segmentos:

I - do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

II - da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SP;

III - das organizações da sociedade civil gestoras dos Centros de Referência LGBTI;

IV - de outros órgãos de classe, com comprovada atuação na promoção da diversidade sexual e de gênero;

V - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo;

VI - de 1 (uma) organização com personalidade jurídica, com comprovada atuação na promoção da diversidade sexual e de gênero pelo período mínimo de 1 (um) ano.

§ 2º Os órgãos e entidades referidos nos incisos I, II, III e V do § 1º do Art. 7º deste Edital deverão proceder à indicação formal dos membros no prazo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

§ 3º Os órgãos e entidades referidos nos incisos IV e VI do § 1º do Art. 7 deste Edital deverão proceder à indicação dos nomes no mesmo prazo de registro das candidaturas dos representantes da sociedade civil previstos no cronograma deste Edital.

§ 4º Os membros de que trata o §1º deste artigo não irão compor o quórum mínimo para as reuniões do Conselho Municipal de Políticas LGBT.

Art. 8º As inscrições das candidaturas a representantes da sociedade civil ocorrerão conforme cronograma deste Edital efetuadas por meio de formulário online disponibilizado pela Coordenação de Políticas para LGBTI.

§ 1º A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) não se responsabiliza por falhas técnicas no envio da inscrição.

§ 2º É vedada a inscrição de funcionários de organizações da sociedade civil que possuam parceria com o Poder Público Municipal.

§ 3º Também poderão ser realizadas inscrições presencialmente, de segunda à sexta (exceto feriados), na Coordenação de Políticas para LGBTI, localizada na Rua Líbero Badaró, 119 - 3º andar das 9h às 17h; por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no local.

Art. 9º Será considerada a identidade de gênero autodeclarada pela pessoa candidata, independentemente das informações constantes nos documentos oficiais.

Art. 10. É vedada a candidatura de servidor público ocupante de cargo eletivo ou ocupante de cargo em comissão, assim como qualquer servidor público da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Seção I - Dos Segmentos Individuais

Art. 11. Poderão se inscrever pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, para as 7 (sete) cadeiras da sociedade civil nos segmentos de Lésbicas, Gays, Homens Bissexuais, Mulheres Bissexuais, Travestis, Mulheres Trans e Homens Trans, mediante a apresentação dos seguintes documentos e requisitos:

I - documento de identidade legível com foto e data de nascimento;

II - declaração de não incidência nas hipóteses do art. 1º do Decreto nº 53.177/2012;

III - comprovante de endereço legível;

IV - portfólio que comprove participação em atividades relacionadas à pauta LGBT

§1º Para as candidaturas de pessoas imigrantes poderá ser considerado como documento de identidade pelo menos um dos documentos citados abaixo no ato da inscrição:

- Cédula de identidade do país de origem; título de eleitor do país de origem; Certidão Consular; Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou antigo Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); Protocolo de Solicitação de Naturalização; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM); Protocolo de Solicitação de Registro Nacional Migratório; Protocolo de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado; Protocolo de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Apátrida; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Registro Geral (RG) em caso de imigrantes naturalizados.

§2º.Para este processo de escolha, consideram-se imigrantes todas as pessoas que se transferem de seu lugar de residência habitual em outro país para o Brasil, compreendendo imigrantes laborais, estudantes, pessoas em situação de refúgio, apátridas independentemente de sua situação migratória e documental, conforme o parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal 16.478/2016.

Seção II - Da Entidade da Sociedade Civil sem Personalidade Jurídica

Art. 12. Poderá se inscrever Entidade da sociedade civil sem personalidade jurídica, para a vaga correspondente, mediante a apresentação dos seguintes documentos e requisitos:

a) Indicação de representante maior de 18 (dezoito) anos, com atuação e residência comprovadas no Município de São Paulo, mediante:

1. Documento de identidade legível com foto e data de nascimento. Para pessoas imigrantes, aplica-se o disposto no § 1º do art. 11 deste Edital;
2. Comprovante ou declaração de residência legível;
- b) declaração de não incidência nas hipóteses do art. 1º do Decreto nº 53.177/2012, assinada pelo representante legal da Entidade;
- c) documento de identidade legível do representante legal, conforme documento de governança ou comitê/conselho de representação da Entidade. Para pessoas imigrantes, aplica-se o disposto no § 1º do art. 11 deste Edital;
- d) pelo menos um documento que comprove a atuação com a população LGBT no Município de São Paulo por, no mínimo, 1 (um) ano, sendo estes:
 1. atas de reuniões periódicas;
 2. relatório de atividades;
 3. ata de fundação do movimento;
 4. carta de princípios;
 5. documentos de governança;
 6. canais oficiais de comunicação com registro temporal;
- e) comprovante de endereço legível ou de atuação no Município de São Paulo.

Seção III - Da Organização com Personalidade Jurídica e Órgãos de Classe

Art. 13. Poderão se inscrever Organizações com personalidade jurídica e Órgãos de classe, para as vagas correspondentes, mediante a apresentação dos seguintes documentos e requisitos:

- a) Indicação de representante maior de 18 (dezoito) anos, com atuação e residência comprovadas no Município de São Paulo, mediante:
 1. Documento de identidade legível com foto e data de nascimento. Para pessoas imigrantes, aplica-se o disposto no § 1º do art. 11 deste Edital;
 2. Comprovante ou declaração de residência legível;
- b) Declaração de não incidência nas hipóteses do art. 1º do Decreto nº 53.177/2012, assinada pelo presidente da Organização ou Órgão de Classe (Anexo);
- c) Documento de identidade legível do representante legal da Organização com personalidade jurídica ou Órgão de Classe;
- d) Estatuto Social e Ata de Eleição e Posse da atual diretoria;
- e) Portfólio que comprove atuação na pauta LGBT por, no mínimo, 1 (um) ano.

Parágrafo Único. Para os fins deste Edital, considera-se portfólio o conjunto de documentos e materiais comprobatórios da atuação e experiência da proponente na promoção, defesa e garantia dos direitos da diversidade sexual, podendo incluir, entre outros, fotografias, vídeos, histórico de projetos realizados, atestados e/ou certificados de capacidade técnica, cartas de recomendação, declarações e contratos que comprovem a execução de serviços ou atividades correlatas.

Seção IV - Do Deferimento e Indeferimento das Candidaturas

Art. 14. As inscrições serão indeferidas quando não forem apresentados todos os documentos exigidos ou quando os documentos apresentados forem considerados inadequados, ilegíveis ou insuficientes pela Comissão Eleitoral.

Art. 15. Concluída a análise das inscrições pela Comissão Eleitoral, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania publicará, no Diário Oficial da Cidade e no site da SMDHC a lista preliminar de candidaturas deferidas e indeferidas conforme cronograma previsto neste Edital.

§1º Caberá interposição de recurso contra decisão que indeferiu a inscrição, prazo definido no cronograma deste Edital.

I - o recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio de preenchimento do Anexo II, entregue por meio eletrônico à cecmplgbt@prefeitura.sp.gov.br e

II - a confirmação do recebimento do recurso será por meio de protocolo eletrônico.

§2º Não serão conhecidos e analisados pela Comissão Eleitoral os recursos que não respeitarem o Anexo II.

§3º A candidatura indeferida receberá, via e-mail indicado no ato da inscrição, a razão e o dispositivo legal que motivaram o indeferimento.

§4º Da decisão proferida pela Comissão Eleitoral não caberá interposição de novo recurso.

§ 5º Na hipótese de não serem interpostos recursos no prazo estabelecido no cronograma não será realizada publicação específica no Diário Oficial para informar a inexistência de recursos.

Art. 16. Após a homologação das candidaturas, a Comissão Eleitoral divulgará, no Diário Oficial da Cidade e no site da SMDHC, a lista com os nomes e números de todos os concorrentes ao pleito.

CAPÍTULO III - DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 17. Após a divulgação da lista final, as candidaturas deferidas estarão aptas a realizar campanha eleitoral, conforme prazo previsto no cronograma.

Art. 18. A campanha poderá ser promovida por meio de debates, entrevistas, seminários, distribuição de panfletos e internet, desde que não perturbe a ordem

pública ou particular e observe o disposto na Lei nº 14.223/2006 (Lei Cidade Limpa).

§ 1º É vedado aos candidatos doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes, sob pena de eliminação do presente Processo de Escolha;

§ 2º É vedado ao candidato usar recurso público para realização de campanha;

§ 3º É vedado aos membros da Comissão Eleitoral promover campanha para qualquer candidato;

§4º É vedada a utilização de faixas;

§5º Não serão permitidos, no dia da votação, realização de campanha, aliciamento ou convencimento de votantes.

Art. 19. O material de campanha não poderá conter informação ou conteúdo que não seja referente aos dados dos candidatos, às organizações ou movimentos que representam, seu currículo, suas propostas, data e forma de votação.

Art. 20. Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e suas alterações.

Art. 21. As instituições que se propuserem a realizar debates entre candidatos deverão formalizar convite à Comissão Eleitoral.

§ 1º Os debates deverão ter seu regulamento apresentado pelos organizadores aos candidatos participantes e à Comissão Eleitoral, por meio do e-mail cecmplgbt@prefeitura.sp.gov.br, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data de sua realização.

§ 2º O informativo do debate deverá, obrigatoriamente, conter informações de local, data e horário de sua realização.

§ 3º A Comissão Eleitoral irá avaliar os debates apresentados conforme Capítulo III deste Edital e notificará todos os candidatos por meio eletrônico com as informações do debate.

CAPÍTULO IV - DO DIA DO PROCESSO ELEITORAL

Seção I - Da Votação

Art. 22. As votações ocorrerão no formato híbrido, por meio de sistema eletrônico a ser disponibilizado pela SMDHC, no dia estabelecido conforme O cronograma deste Edital no período das 10h às 16h e caberá à Comissão Eleitoral definir os locais de votação e sua publicação no Diário Oficial da Cidade e no site da SMDHC com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência em relação à data da votação.

Parágrafo Único. Somente estão habilitados para votar pessoas residentes no Município de São Paulo, maiores de 16 anos.

Art. 23. A votação se dará da forma a seguir:

I - Aos eleitores que desejam votar de forma remota será necessário se inscrever em formulário que será divulgado no site da SMDHC para habilitação no sistema eleitoral, conforme prazo previsto no cronograma;

II - Aos eleitores que desejam votar de forma presencial, deverão informar para o mesário do ponto de votação:

- a) nome civil ou nome social;
- b) documento de identidade legível, original e com foto. Para votantes imigrantes, aplica-se o disposto no § 1º do art. 11 deste Edital;
- c) comprovante residencial legível no Município de São Paulo;
- d) autodeclaração racial;
- e) data de nascimento.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral avaliará e deliberará sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições realizadas por meio do formulário online conforme prazo previsto no cronograma.

Art. 24. Na ausência da apresentação do comprovante de endereço, será disponibilizada, no dia do pleito, autodeclaração a ser preenchida antes do ato do voto.

Art. 25. Não serão permitidos, no dia da votação, realização de campanha e aliciamento ou convencimento de votantes.

Art. 26. Após o encerramento do prazo de cadastramento para pessoas eleitoras, a Comissão Eleitoral publicará a lista preliminar de pessoas eleitoras pré-habilitadas, no site da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e em Diário Oficial conforme prazo estabelecido no cronograma eleitoral.

§ 1º As pessoas não habilitadas como eleitoras poderão apresentar recurso à Comissão Eleitoral conforme prazo estabelecido no cronograma eleitoral e o mesmo deverá ser encaminhado, exclusivamente, por meio de preenchimento do Anexo II, e encaminhada por meio do e-mail cecmplgbt@prefeitura.sp.gov.br .

§ 2º Após análise dos recursos junto à Comissão Eleitoral no prazo estabelecido no cronograma deste Edital será publicada a lista final das pessoas eleitoras habilitadas no site da SMDHC e em Diário Oficial, após a publicação desta lista não caberá mais recurso administrativo.

Art. 27. É vedado ao/à candidato/a promover o transporte de eleitores/as no dia da votação.

Seção II - Dos Eleitores

Art. 28. A pessoa eleitora poderá votar da seguinte forma:

I - 1 (um) voto único para o Segmento Lésbicas;

- II - 1 (um) voto único para o Segmento Gays;
- III - 1 (um) voto único para o Segmento Homens Bissexuais;
- IV - 1 (um) voto único para o Segmento Mulheres Bissexuais;
- V - 1 (um) voto único para o Segmento Travestis;
- VI - 1 (um) voto único para o Segmento Mulheres Trans;
- VII - 1 (um) voto único para o Segmento Homens Trans;
- VIII - 1 (um) voto único para a Entidade sem Personalidade Jurídica.

Seção III - Da Apuração

Art. 29. A apuração dos votos será iniciada logo após o encerramento da votação, devendo prosseguir até o término do cômputo de votos.

Parágrafo único. Encerrado o processo de votação, será emitido o Relatório de Apuração, contendo a quantidade de votos válidos atribuídos a cada candidato, discriminados por segmento e classificados em ordem decrescente de votação, bem como o quantitativo de votos nulos apurados.

Art. 30. A apuração será feita pela Comissão Eleitoral na sede da SMDHC, localizada na Rua Líbero Badaró, 119, Sé - São Paulo.

Art. 31. A apuração será aberta àqueles que desejarem acompanhar, mediante capacidade do auditório.

Art. 32. Em caso de empate nos segmentos Lésbicas, Gays, Homens Bissexuais, Mulheres Bissexuais, Travestis, Mulheres Transexuais e Homens Trans, será eleito o candidato a partir dos seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- I - Candidato pessoa idosa com idade mais elevada (Conforme Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa);
- II - Candidato negro;
- III - Candidato com deficiência;
- IV - Candidato mais jovem;

Art. 33. Em caso de empate nos segmentos Entidade da sociedade civil sem personalidade jurídica, Organização com personalidade jurídica e Órgãos de classe, o critério será o maior tempo de atuação.

Art. 34. Após aplicados os critérios de desempate, serão eleitos como titulares os mais votados de cada segmento, observada a ordem de classificação.

Parágrafo único. A classificação para a suplência será determinada de igual maneira, observando-se os mesmos critérios de classificação utilizados para os titulares, conforme classificação por número de votos, critério de desempate.

Art. 35. A Comissão Eleitoral lavrará ata sobre a realização do pleito com o resultado parcial do processo de escolha e publicará no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no site da SMDHC, conforme cronograma previsto neste Edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio de preenchimento do Anexo II, entregue por meio eletrônico à cecmplgbt@prefeitura.sp.gov.br.

CAPÍTULO V - DAS OCORRÊNCIAS

Art. 36. As ocorrências relativas ao descumprimento das regras do presente Edital deverão ser formalizadas perante a Comissão Eleitoral, exclusivamente por meio de preenchimento do Anexo II, e encaminhadas por meio do e-mail cecmplgbt@prefeitura.sp.gov.br conforme cronograma previsto, sendo obrigatória a apresentação de documentação comprobatória (foto, vídeo, entre outros).

§ 1º As ocorrências poderão ser referentes:

- I - Impugnação do Edital;
- II - Impugnação de candidatura;
- III - Indeferimento de eleitor para votação virtual;
- IV - Denúncias / ocorrências na campanha eleitoral ou no dia da votação;
- V - Reconsideração de resultado do processo de escolha.

§2º Não serão conhecidos e analisados pela Comissão Eleitoral os recursos que não respeitarem o Anexo II.

§3º O presidente do ponto de votação fica incumbido de formalizar imediatamente as denúncias recebidas à Comissão Eleitoral e registrá-las em ata;

§4º As ocorrências serão analisadas e a resposta devolvida ao remetente pela Comissão Eleitoral, conforme cronograma.

Art. 37. Com o objetivo de assegurar a autenticidade, a transparência e a integridade das informações apresentadas no âmbito do processo eleitoral, as imagens, fotografias e vídeos apresentados deverão conter, sempre que possível, data, horário e local de registro, a fim de garantir sua autenticidade e coibir o uso de material manipulado ou gerado por inteligência artificial.

Art. 38. Será garantido o sigilo da pessoa denunciante.



CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. É de inteira responsabilidade dos interessados no Processo Eleitoral observar os prazos e normas estabelecidos no presente Edital, bem como acompanhar todos os andamentos por meio do Diário Oficial da Cidade.

Art. 40. As dúvidas sobre este Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail cecmplgbt@prefeitura.sp.gov.br.

Art. 41. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

(assinatura eletrônica)

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I

CRONOGRAMA PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO MUNICIPAL LGBT

FASE DO PROCESSO DE ESCOLHA	PRAZOS
Publicação de Edital do Processo de Escolha em Diário Oficial da Cidade e no site da SMDHC	03/07/2026
Data limite para apresentação de impugnação do Edital	08/07/2026
Prazo final da devolutiva da impugnação	16/07/2026
Período de inscrições presenciais e virtuais de candidaturas	17/07 à 17/08/2026
Período de inscrições de órgão e entidades, em caráter consultivo e sem direito a voto, conforme incisos IV e VI do § 1º do Art. 7º, disposto em Edital	17/07 à 17/08/2026
Período de inscrições para pessoas eleitoras	17/07 à 27/08/2026
Publicação da lista preliminar de candidaturas deferidas e indeferidas em Diário Oficial da Cidade e no site da SMDHC	01/09/2026
Publicação da lista preliminar de pessoas eleitoras em Diário Oficial da Cidade e no site da SMDHC	08/09/2026
Período para apresentação de recurso das candidaturas indeferidas	02/09 à 09/09/2026
Período para apresentação de recurso das pessoas eleitoras indeferidas	09/09 à 16/09/2026
Publicação da lista final de candidaturas habilitadas em Diário Oficial da Cidade e no site da SMDHC	18/09/2026
Publicação de locais e horários de votação	09/10/2026
Publicação da lista final de pessoas eleitoras em Diário Oficial da Cidade e no site da SMDHC	25/09/2026
Período de Campanha Eleitoral	18/09 à 29/10/2026
Apresentação de denúncias de irregularidade, durante campanha e dia da votação, no período eleitoral	18/09 à 03/11/2026
Data do Processo de Eleitoral	31/10/2026
Apuração do resultado	31/10/2026
Publicação do resultado preliminar do processo eleitoral e devolutivas das denúncias de irregularidades	11/11/2026
Interposição de recurso contra resultado da eleição	11/11 à 17/11/2026
Publicação do resultado do processo eleitoral	25/11/2026
Previsão de posse dos novos membros do Conselho Municipal de Políticas LGBT	02/12/2026

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DE RECURSO

À Comissão Eleitoral

Prezados/as Senhores/as,

Eu (nome civil ou social OU Razão Social) _____ CPF ou CNPJ _____ e-mail, _____, telefone _____, venho por meio dessa

Solicitar: () impugnação do Edital

- () impugnação de candidatura
- () denúncias / ocorrências na campanha eleitoral ou no dia da votação
- () reconsideração de resultado do processo de escolha

Considerando Decreto Municipal nº 59.047/2019, que confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Políticas LGBT, previsto nos arts. 239, inciso III, alínea "f", e 259 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.

Considerando ter plena ciência do Edital acerca do processo de escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Políticas LGBT para gestão do biênio 2026/2028, com fundamento no item_____.

Solicito pelos motivos abaixo expostos: com os documentos comprobatórios em anexo:

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, ____/____/____

Assinatura do/a declarante

(Represente Legal - se declarante pessoa jurídica)

DIVISÃO DE ANÁLISE DE CONTAS

Notificação | Documento: [159616262](#)

**NOTIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nº 008/2026/SMDHC/DP/DAC-MROSC**

Fica notificado o(a) Representante Legal da Organização da Sociedade Civil **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.627.820/0001-33**, com sede na **Rua Azevedo Soares, 2406 - Tatuapé, São Paulo - SP, CEP: 03322-022**, referente ao projeto **“BENVELHECER: ATENÇÃO, CUIDADO E BEM-ESTAR DA PESSOA IDOSA QUE VIVE SÓ”**, objeto do **Termo de Fomento nº TFM/003/2022/SMDHC/FMID**, vinculado ao **Processo SEI nº 6074.2022/0001650-3**, para que apresente documentação complementar relativa à prestação de contas da parceria em questão.

O prazo para atendimento desta notificação é de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de sua publicação.

O não atendimento no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Para informações adicionais e envio da documentação solicitada, favor **encaminhar manifestação para** o endereço eletrônico: **analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br**.

Notificação | Documento: [160332766](#)

**NOTIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Nº 10/2026/DP/DAC-MROSC**

Fica notificado o(a) Representante Legal da Organização da Sociedade Civil **Instituto Tecnológico Inovação**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.466.217/0001-30**, com sede na **Al. Santos, nº 880, 6º andar conjunto 64 - Cerqueira Cesar, CEP: 01418-100**, referente ao projeto **“Hora do Código”**, objeto do **Termo de Fomento nº 086/2019/SMDHC/CPDDH**, vinculado ao **Processo SEI nº 6074.2020/0000024-7**, para que apresente

documentação complementar relativa à prestação de contas da parceria em questão.

O prazo para atendimento desta notificação é de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de sua publicação.

O não atendimento no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Para informações adicionais e envio da documentação solicitada, favor **encaminhar manifestação para** o endereço eletrônico: **analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br**.

Termo | Documento: [159308631](#)

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 AO TERMO DE CONTRATO Nº 143/SMDHC/2022

PROCESSO Nº: 6074.2021/0006624-0

TERMO DE CONTRATO Nº 143/SMDHC/2022

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado à Rua General Otelo Franco, 08 e 10 - Bairro - Guaianases, São Paulo/SP, sede do Conselho Tutelar Lajeado

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 07/07/2026 a 07/07/2027 - com clausula resolutiva

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

LOCADORES: ADEMIR DO SACRAMENTO

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 65.384,80 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.390,40 (cinco mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos)

VALOR TOTAL ESTIMADO DO IPTU: R\$ 700,00 (setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
34.10.14.243.4019.2157.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró, nº 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. **ROBERTO CARDOSO FERREIRA**, delegado pela Portaria nº 079/SMDHC/2025, e pela servidora Sra. **ELIZETE APARECIDA ROSSONI MIRANDA**, adiante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e o Sr. **ADEMIR DO SACRAMENTO**, portador do CPF nº ***.316.778 -** e RG nº **.101.***-4, adiante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e acertado o presente e alterações posteriores e nos termos da autorização contida no despacho SEI [158465783](#), do processo SEI nº 6074.2021/0006624-0, **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO, COM RESOLUTIVA

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 143/SMDHC/2022 por mais mais 12 (doze) meses, com início em 07/07/2026 e término em 07/07/2027.

As partes pactuam que a presente prorrogação contratual se submete a condição resolutiva e está sujeita à conveniência e oportunidade da Administração Pública, que poderá rescindir o Contrato a qualquer tempo, unilateralmente, independentemente de justa causa ou de qualquer indenização ao CONTRATADO a título de perdas e danos ou lucros cessantes, ressalvado o pagamento dos serviços efetivamente executados ou dos bens entregues até a data da rescisão, bem como das despesas comprovadamente realizadas pelo CONTRATADO com vistas à execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR PARA O PERÍODO PRORROGADO

O valor total estimado para o período de prorrogação ora ajustado é de R\$ 65.384,80 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

O valor mensal da locação é de R\$ 5.390,40 (cinco mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos)

O valor total estimado do presente IPTU é de R\$ 700,00 (setecentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente prorrogação onerarão as dotações orçamentárias nº 34.10.14.243.4019.2157.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.0, constantes do orçamento vigente desta Secretaria.

Para atendimento às despesas decorrentes do presente aditamento no exercício atual, foram emitidas as Notas de Empenho nº 61282/2026, no valor de R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais), e nº 61288/2026, no valor de R\$ 5.651,52 (cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do ajuste original que não colidirem com o presente Termo.

presente instrumento foi devidamente instruído conforme o Parecer Jurídico SEI nº [158069640](#).

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, depois de lido e achado conforme.

São Paulo da data da assinatura digital, 2026.

(assinado digitalmente)

ROBERTO CARDOSO FERREIRA

Chefe de Gabinete

SMDHC

(assinado digitalmente)

ELIZETE APARECIDA ROSSONI MIRANDA

CPCA/CT

SMDHC

(assinado digitalmente)

ADEMIR DO SACRAMENTO

LOCADOR

Termo | Documento: [158841535](#)

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 AO TERMO DE CONTRATO Nº 334/SMDHC/2023

PROCESSO Nº: [6074.2023/0009088-8](#)

TERMO DE CONTRATO Nº 334/SMDHC/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da Informação de Plataforma de Colaboração e Produtividade para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 30/06/2026 e término em 30/06/2027, com cláusula resolutiva

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP, CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 533.719,68 (quinhentos e trinta e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.10.14.126.4001.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró, nº 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. **ROBERTO CARDOSO FERREIRA**, delegado pela Portaria nº 079/SMDHC/2025, e pelo servidor Sr. **ROBERTO PLÁCIDO LEITE**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PRODAM-SP S/A**, neste ato representada por seu Diretor de Relacionamento e inteligência de Mercado - DRM, Sr. **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**, inscrito no CPF: ***.192.178-** e RG **.442.**-8-SSP/SP e, por seu Diretor de Administração e Finanças - DAF, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, inscrito no CPF: ***.401.959-** e RG **.277.***-2-SSP/SP com sede na Rua. LIBERO BADARO, nº 425 - ANDAR 1 2 3 6 E 7 Bairro: CENTRO, Cidade: SAO PAULO-SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 43.076.702/0001-61, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº [155537522](#), **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO, COM RESOLUTIVA

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 334/SMDHC/2023 por mais 12 (doze) meses, com início em 30/06/2026 e término em 30/06/2027.

A vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender as respectivas despesas.

Entretanto, ressaltamos que a Nova Lei de

Licitações e Contratos - NLLC., permite que o aluguel de equipamentos e a utilização de programas de informática podem ser prorrogados no limite de até 5 (cinco) anos, conforme art. 106, §2º.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR PARA O PERÍODO PRORROGADO

O valor total estimado para o período de prorrogação ora ajustado é de R\$ 533.719,68 (quinhentos e trinta e três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente prorrogação onerarão as dotações orçamentárias nº 34.10.14.126.4001.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0, constantes do orçamento vigente desta Secretaria.

Para atendimento às despesas decorrentes do presente aditamento no exercício atual, foram emitidas as Notas de Empenho nº 60845/2026, no valor de R\$ 266.859,84 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), e nº 60846/2026, no valor de R\$ 21.348,78 (vinte e um mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do ajuste original que não colidirem com o presente Termo.

presente instrumento foi devidamente instruído conforme o Parecer Jurídico SEI nº 154802747.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, depois de lido e achado conforme.

São Paulo da data da assinatura digital, 2026.

(assinado digitalmente)

ROBERTO CARDOSO FERREIRA

Chefe de Gabinete

SMDHC

(assinado digitalmente)

ROBERTO PLÁCIDO LEITE

DTIC

SMDHC

(assinado digitalmente)

TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ

PRODAM-SP

CONTRATADA

(assinado digitalmente)

LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO

PRODAM-SP

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Secretária Municipal: Elisabete França

Rua São Bento 405 - 22º andar Centro -

11 3243-1000

E-MAIL: imprensasel@prefeitura.sp.gov.br

DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS

Comunique-se | Documento: [160447808](#)

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

COMUNIQUE-SE ao(s) interessado(s) processo(s) sublistado(s) que deverao ser respondida, sob pena de indeferimento do pedido, as exigencias anexas a este comunicado, cujo inteiro teor podera ser acessado atraves do canal originalmente utilizado para autuacao do pedido, e ainda atraves do Portal de Processos: processos.prefeitura.sp.gov.br.

A resposta ao comunicado devera ser realizada atraves do canal de origem do pedido, com a complementacao, atualizacao de cadastros, ou comprovacao de adocao de outras providencias exigidas.

O prazo para resposta as exigencias e de acordo com a legislacao referente ao assunto do processo em dias corridos, contados a partir do primeiro dia util posterior a data desta publicacao. O prazo de resposta deve obedecer a legislacao aplicada e e desvinculada da acao de agendamento ou atendimento.

Respondido ao comunicado, o acompanhamento da decisao podera ser realizado pelo canal de origem do pedido.

Em caso de duvidas sobre a resposta ao comunicado, podera ser solicitado agendamento para atendimento tecnico, atraves do site <https://smulagendamento.prefeitura.sp.gov.br/>

O atendimento sera realizado conforme a disponibilidade do tecnico responsavel pela analise e impreterivelmente na data, horario, meio de condicoes informados pela Coordenadoria de Atendimento ao Publico - CAP da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, apos a solicitacao de agendamento.

- GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO SQL/INCRA NOME
-0000.2004/1010621-2 0015312500541-1 1
RAIMUNDO LINDOLFO DA SILVA

- COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL
- SMUL/RESID

PROCESSO SQL/INCRA NOME
-0000.2017/0090020-6 0005500900064-1 3 MARCOS
MASAAKI NAKATA

- COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL
-SMUL/SERVIN

PROCESSO SQL/INCRA NOME
-0000.2018/0095162-7 0000904511669-1 21

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A

PROCESSO SQL/INCRA NOME
-0000.2011/0091147-9 0018811500124-1 2
ASSOC.DOS TRABALHADORES SEM TETO DA
ZONA NOROESTE

- COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE
USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCRA NOME
-0000.2018/0101852-5 0001610101715-1 2
CONDOMINIO EDIFICIO MANHATTAN

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

Subprefeito: Rafael Dirvan Martinez Meira

Rua Atucuri, 699 - Vila Carrão - São Paulo -
03411-000 -

(11) 3396-0800

E-MAIL:
atendimentosubafc@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE DE CADASTRO

Comunique-se | Documento: [160445649](#)

6036.2026/0001370-9 - Solicitação de
Concessão de Numeração

Interessados: tecnico@ekwil.com.br

COMUNIQUE-SE: Apresentar matricula atualizada - Para obtenção da matrícula atualizada, o munícipe poderá comparecer presencialmente ao Cartório de Registro de Imóveis competente para a região do imóvel ou realizar a solicitação por meio do site <https://ridigital.org.br/>, ou diretamente no 9o Registro de Imóveis Rua da Consolação, no 1.601, 12o andar - Consolação (ao lado do Batalhão do Corpo de Bombeiros) Telefone: (11) 3122-0020 E-mail: contato@9risp.com.br Site: <https://www.9risp.com.br/>

Além de esclarecer a concessão numérica, tendo em vista que em nossos assentamentos consta para o contribuinte o nº 380, concedido através do processo de 2009-0.302.435-3, em tempo, as fotos encartadas demonstram a numeração da fachada predial (380) enquanto o Certificado de regularização difere do google maps.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [160417132](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 27-10095766 Processo: 6030.2026/3027372-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: DURAVEL LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R EVANGELINA 01276
Bairro: N/I CEP: 03421000 SQL: 055.400.0059-5

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [160427530](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 27-10095820 Processo: 6030.2026/3029116-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: DURVAL OSORIO BOLOGNA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV GUILHERME GIORGI 99999,
Complemento: 2 3 5 E 6 QD 23
Bairro: N/I CEP: 03422001 SQL: 055.161.0002-1

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)



Notificação Orientativa | Documento:
[160427542](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 27-10095774 Processo: 6030.2026/3027378-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ERNESTO THEODORO HOUPILLARD

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R EUNICE WEAVER 99999, Complemento: LT 50 QD 4
Bairro: N/I CEP: 03333060 SQL: 054.264.0022-9

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[160427547](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 27-10095839 Processo: 6030.2026/3029048-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: DURVAL OSORIO BOLOGNA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV GUILHERME GIORGI 99999, Complemento: 2 3 5 E 6 QD 23
Bairro: N/I CEP: 03422001 SQL: 055.161.0002-1

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto

de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento:
[160427554](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 27-10095812 Processo: 6030.2026/3027663-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R ANGAIARA S/N, Complemento: 11
Bairro: N/I CEP: 03909120 SQL: 148.007.0002-6

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[160427579](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 27-10095898 Processo: 6030.2026/3027141-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: JULIO CESAR NEVES

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R AUGUSTO ANDREAZZI 00017
Bairro: N/I CEP: 03412010 SQL: 054.150.0058-5

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento:
[160467549](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 27-10091736 Processo: 6030.2026/3020956-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: RANKING FORMOSA INCOP E CONSTR SPE LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R ITANHOMI 00487
Bairro: N/I CEP: 03365050 SQL: 116.408.0041-6

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da

Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura do Butantã

Subprefeito: Gabriel Moherdaui Macedo

Rua Doutor Ulpiano da Costa Manso, 201 ?
Jardim Peri Peri -

(11) 3397-4600

E-MAIL:
subprefeiturabutanta@smsub.prefeitura.sp.gov.]

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[160496557](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 14-10106880 Processo:
6031.2026/3027398-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: BANCO BRADESCO S/A

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AVENIDA VITAL BRASIL 00951
Bairro: BUTANTÃ CEP: 05503001 SQL:
082.437.0031-5

FATO CONSTITUTIVO
Instalação de anúncio indicativo sem a devida licença. Artigo 24 e artigo 39 inciso I alínea a da Lei nº 14.223/2006. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 40, § 1º, da Lei nº 14.223/2006 e ao art. 98, da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022) O anúncio indicativo é aquele que visa apenas identificar, no próprio local da atividade, os estabelecimentos e/ou profissionais que dele fazem uso e somente poderão ser instalados após a devida emissão da licença que implicará seu registro imediato no Cadastro de Anúncios ? CADAN, conforme Lei nº 14.223/2006 e Decreto nº 47.950/2006. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a remover ou a regularizar o anúncio no site <https://tolegal.prefeitura.sp.gov.br> pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 104, § 1º e § 2º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, caso a presente notificação não tenha sido atendida, serão aplicadas as sanções legais como intimação, multa e multas (em dobro) renováveis a cada 15 (quinze) dias, bem como a adoção de medidas necessárias para a retirada compulsória do anúncio.

Subprefeitura do Campo Limpo

Subprefeito: Ricardo Bittar

Av. Giovanni Gronchi, 7143 - Vila Andrade -
São Paulo -

(11) 3397-0500

E-MAIL:
campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[160467563](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 15-10086844 Processo:
6032.2026/3031283-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: HELENA ASAKO ORIUTE

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: Rua Claraíba S/N, Complemento: 9999
Bairro: Jardim Umarizal CEP: 05756320 SQL:
169.081.0032-3

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha

Subprefeito: Eduardo Valentim Fernandes Pereira

Av. Ordem de Progresso, 1001 - Ponte do
Limão - São Paulo - 02518-130 -

(11) 3855-3800

E-MAIL:
casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[160467533](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 29-10086720 Processo:
6033.2026/3014859-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ALPHA & ÔMEGA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CAPITAIS LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV INAJAR DE SOUZA 05550, Complemento:
Edifício Erouquense
Bairro: CACHOEIRINHA CEP: 02861190 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura da Cidade Ademar

Subprefeito: Rogério Balzano

Av. Yervant Kissajikian, 416 - Cidade Ademar - São Paulo - -

(11) 5670-7000

E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[160478841](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 26-10077123 Processo: 6034.2026/3031299-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: IMOBILIARIA OLIVIANA LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R AMADOR LOURENCO 00356
Bairro: R. INACIO TAVEIRA, 174 CEP: 04658120
SQL: 120.113.0019-2

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

Subprefeita: Ana Paula Calvo Faria

Av. João Marcelino Branco, 95 - V. Nova Cachoeirinha - São Paulo - 02610-000 -

(11) 3981-5000

E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[160467524](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 2-10070962 Processo: 6037.2026/3032771-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: TEREZINHA RAMOS DE OLIVEIRA CAPELO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R. Balsa 00432, Complemento: MPL
Bairro: VL ARCADIA CEP: 02910000 SQL: 104.162.0009-4

FATO CONSTITUTIVO

Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura de Guaianases

Subprefeito: Thiago Della Volpi

Rua Hipólito de Camargo - 479 - Guaianases - São Paulo - 08410-030 -

(11) 2392-1030

E-MAIL: guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[160456984](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 23-10081355 Processo: 6038.2026/3033014-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ENALDO PEREIRA DE MOURA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R VALDIR JOSE DAMASCENO 00044
Bairro: GUAIANASES CEP: 08440630 SQL: 135.340.0077-2

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[160456995](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 23-10081347 Processo: 6038.2026/3033013-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ISAURA MARIA NUNES

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: VALDIR JOSE DAMASCENO 00054
Bairro: GUAIANAZES CEP: 08440630 SQL: 135.340.0076-4

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da

Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura do Ipiranga

Subprefeito: Luis Felipe Miyabara

Rua Lino Coutinho, 444 - Ipiranga - São Paulo - 04207-000 -

(11) 350-0307

E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: 160456963

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 9-10108614 Processo: 6039.2026/3032729-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO Nome/Razão Social: ANTONIO LUIS PUGLIA

LOCAL DA INFRAÇÃO Rua: R ASSAD MOISES SALIBA 00086 Bairro: N/I CEP: 04284040 SQL: 043.191.0035-2

FATO CONSTITUTIVO Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO (Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da

Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: 160478773

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 9-10108622 Processo: 6039.2026/3032867-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO Nome/Razão Social: HUMBERTO AITA FILHO

LOCAL DA INFRAÇÃO Rua: AV PRES TANCREDO NEVES 00193 Bairro: IPIRANGA CEP: 04287100 SQL: 043.149.0022-9

FATO CONSTITUTIVO Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO (Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura do Jaconã / Tremembé

Subprefeito: Alexandre Baptista Pires

Av. Luiz Stamatis, 300 - Jaconã - São Paulo - 02260-000 -

(11) 3218-4700

E-MAIL: jtcomunicacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: 160435002

6041.2023/0001312-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: Instituto Leal Martins

COMUNIQUE-SE: ÚLTIMA CHAMADA

Apresentar formulário para solicitação de ALF - empreendimentos considerados de baixo risco - ANEXO I nos moldes da Portaria 29/2017- SMPR, com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo Representante legal. (indicar corretamente Grupo de Atividade e Atividade conforme Decreto 57.378/16 e Esclacer nº do INCRA divergente do apresentado).

Comunique-se | Documento: 160440531

6043.2026/0001283-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: BILLU TETÉIA MODA INFANTIL E ACESSÓRIOS LTDA (44678506000120)

COMUNIQUE-SE:

1 - Apresentar formulário para solicitação de ALF - empreendimentos considerados de baixo risco - ANEXO I nos moldes da Portaria 29/2017 - SMPR, com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo Representante Legal. (no item 12 trata-se atividade secundária, item 14 esclarecer)

2 - Apresentar contrato de vinculação de _____ vagas para autos e _____vagas para utilitário acompanhado do respectivo auto de licença de funcionamento (Art. 28 do Decreto 57.521/16) se em outro imóvel.

3 - - indicar corretamente Grupo de Atividade e Atividade conforme Decreto 57.378/16 no Anexo I; se houver mais de uma atividade indicar todos os nRs correspondentes com os respectivos CNAES;

O atendimento ao presente comunique-se, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável e envio dos arquivos deverão ser em um único PDF, subjtexpediente@smsub.prefeitura.sp.gov.br. (indicar número do processo no campo do “Assunto” do referido e-mail).

Comunique-se | Documento: 160443636

6043.2026/0001280-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: RITA DE SOUSA - PÃO DE QUEIJO - ME

COMUNIQUE-SE:

1 - Apresentar formulário para solicitação de ALF - empreendimentos considerados de baixo risco - ANEXO I nos moldes da Portaria 29/2017 - SMPR, com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo Representante Legal. (no item 12 trata-se atividade secundária, item 14 esclarecer)

2 - Apresentar contrato de vinculação de _____ vagas para autos e _____vagas para utilitário acompanhado do respectivo auto de licença de funcionamento (Art. 28 do Decreto 57.521/16) se em outro imóvel.

3 - - indicar corretamente Grupo de Atividade e Atividade conforme Decreto 57.378/16 no Anexo I; se houver mais de uma atividade indicar todos os

nRs correspondentes com os respectivos CNAES;

O atendimento ao presente comunique-se, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável e envio dos arquivos deverão ser em um único PDF, subjtexpediente@smsub.prefeitura.sp.gov.br. (indicar número do processo no campo do “Assunto” do referido e-mail).

Comunique-se | Documento: [160465662](#)

6046.2026/0002647-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: GABRIEL SAYEGH ALIMENTOS LTDA

COMUNIQUE-SE:

Apresentar formulário para solicitação de ALF - empreendimentos considerados de baixo risco - ANEXO I, nos moldes da Portaria 29/2017 - SMPR, com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo Representante Legal. (Indicando corretamente Grupo de atividade e Atividade conforme Decreto 57.378/16).

O atendimento ao presente comunique-se, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável e envio dos arquivos deverão ser em um único PDF, subjtexpediente@smsub.prefeitura.sp.gov.br. (indicar número do processo no campo do “Assunto” do referido e-mail).

Subprefeitura da Lapa

Subprefeito: Danilo Antão Fernandes

Rua Guaicurus, 1.000 - Lapa - São Paulo - 05033-002 -

(11) 3396-7500

E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [160448235](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10166278 Processo: 6012.2026/3031776-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: VTAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV FRANCISCO MATARAZZO S/N, Complemento: 1435
Bairro: N/I CEP: 05001100 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o

logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [160387525](#)

6044.2026/0005023-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: FLEURY S.A

Processo físico nº 2017-0.083.008-9

COMUNIQUE-SE: O requerente deverá apresentar:

1. Documento que comprove a indisponibilidade de obtenção do Auto de Licença de Funcionamento pelo sistema eletrônico VRE/REDESIM;
2. ANEXO 1 e Anexo 2 da PORTARIA SMPR nº 29/2017 completamente preenchidos e sem rasuras assinados pelo representante legal devidamente qualificado e legitimado e pelo responsável técnico; no caso de procurador, apresentar procuração com fins específicos para assinar como responsável pelo uso; indicar nos campos 15 e 16 do Anexo 1 o Grupo de Atividade, Atividade e CNAE conforme descrito no Anexo Único do Decreto 57.378/2016; **no Anexo 1**, campo 08 indicar o **SQL ativo nº 080.147.0242-5**; no campo 10 indicar a área total conforme Certificado de Conclusão e quadro de áreas na planta aprovada (**1470,74 m²**), face a área construída de 1.351,00 m² constar apenas para fins de tributação; nos campos 21 e 22 rever a área total computável conforme quadro de áreas em planta aprovada;
3. CNPJ e CCM atualizados;
4. Contrato social atualizado com a identificação do responsável pelo uso ou procurador, que deverá assinar no campo 20 do Anexo 1 (nome por extenso no campo 17) e no Anexo 2 como responsável pelo estabelecimento
5. Contrato **Social** e Contrato de **Locação** atualizados;
6. Certificado de Conclusão e respectivas plantas aprovadas com peça gráfica que conste notas e quadro de áreas referentes ao processo 2017-0.070.889-5;
7. Procurações atualizadas;
8. Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel / 2026;
9. Certificado de Manutenção do sistema de segurança;
10. R.I.A. dos equipamentos de transporte vertical;
11. Retificar a ART - campo 5. Observações - na declaração de atendimento aos parâmetros de

incomodidade descrever o texto integralmente conforme consta no título do Anexo 2;

12. Atestado Técnico de Conformidade das Condições de Acessibilidade - **Resolução CPA/ SMPED 020/2014**;

13. Termo de ciência quanto à necessidade do **Cadastro Municipal da Vigilância Sanitária**, conforme modelo ANEXO VII da Portaria - SMSUB nº 17 de 07/03/2023;

14. Para os documentos, formulários e Anexos assinados digitalmente, apresentar documento de comprovação da autenticidade das assinaturas.

Subprefeitura de M'Boi Mirim

Subprefeita: Flavia Aparecida da Silva Santos

Av. Guarapiranga, 1.695 - Pq Alves de Lima - São Paulo - 04902-015 -

(11) 3396-8400

E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [160417111](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 33-10057230 Processo: 6045.2026/3034154-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ROMILDO BATISTA MOREIRA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R ANTONIO RAMOS ROSA 00070
Bairro: N/I CEP: 05822010 SQL: 165.398.0034-6

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido



sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [160478783](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 33-10055718 Processo: 6045.2026/3031533-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ESPOLIO DE EVARISTO GAZZOTTI

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R ARISTODEMO GAZZOTTI 99999, Complemento: LT 32 QD 9
Bairro: VILA DAS BELEZAS CEP: 05840020 SQL: 122.158.0010-1

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura da Mooca

Subprefeito: Valmor Saraiva Racorti

Rua Taquari, 549 - Mooca - São Paulo - 03166-000 -

(11) 2618-9101 e (11) 2618-9100

E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [160478817](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 8-10148359 Processo: 6046.2026/3030851-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: CARLOS EDUARDO GENEROSO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV CELSO GARCIA 03731, Complemento: /3735
Bairro: TATUAPE CEP: 03063000 SQL: 062.110.0209-2

FATO CONSTITUTIVO

Instalação de anúncio indicativo sem a devida licença. Artigo 24 e artigo 39 inciso I alínea a da Lei nº 14.223/2006. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 40, § 1º, da Lei nº 14.223/2006 e ao art. 98, da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022) O anúncio indicativo é aquele que visa apenas identificar, no próprio local da atividade, os estabelecimentos e/ou profissionais que dele fazem uso e somente poderão ser instalados após a devida emissão da licença que implicará seu registro imediato no Cadastro de Anúncios ? CADAN, conforme Lei nº 14.223/2006 e Decreto nº 47.950/2006. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a remover ou a regularizar o anúncio no site <https://tolegal.prefeitura.sp.gov.br> pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 104, § 1º e § 2º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, caso a presente notificação não tenha sido atendida, serão aplicadas as sanções legais como intimação, multa e multas (em dobro) renováveis a cada 15 (quinze) dias, bem como a adoção de medidas necessárias para a retirada compulsória do anúncio.

Notificação Orientativa | Documento: [160487062](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10180050 Processo: 6012.2026/3036402-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV CELSO GARCIA S/N, Complemento: 3500
Bairro: TATUAPÉ CEP: 03064000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Não respeitar as medidas determinadas pela NBR 15.688 da Associação Brasileira de Normas Técnicas no que tange a distância mínima de segurança entre os condutores e o solo em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. Sª. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento da distância mínima de segurança entre os condutores e o solo, em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. Sª. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data

do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [160487067](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10180068 Processo: 6012.2026/3036451-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV CELSO GARCIA S/N, Complemento: 3500
Bairro: TATUAPÉ CEP: 03064000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Não respeitar as instruções normativas vigentes da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. Sª. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento das instruções normativas vigentes da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. Sª. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [160487076](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10180980 Processo: 6012.2026/3037450-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV CELSO GARCIA S/N, Complemento: 3920
Bairro: TATUAPÉ CEP: 03064000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Fiação e/ou cabos aéreos emaranhados em poste, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. Sª. NOTIFICADA que constatamos a existência de fiação e/ou cabos aéreos emaranhados em poste no logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do

espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[160487079](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10180955 Processo: 6012.2026/3037406-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV CELSO GARCIA S/N, Complemento: 3750
Bairro: TATUAPÉ CEP: 03064000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Fiação e/ou cabos aéreos emaranhados em poste, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de fiação e/ou cabos aéreos emaranhados em poste no logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[160487083](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10179329 Processo: 6012.2026/3036257-3

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV CELSO GARCIA S/N, Complemento: 3358
Bairro: TATUAPÉ CEP: 03064000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Poste em estado precário, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de poste em estado precário, no

logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[160487090](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10180076 Processo: 6012.2026/3036696-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV CELSO GARCIA S/N, Complemento: 3500
Bairro: TATUAPÉ CEP: 03064000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Poste em estado precário, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de poste em estado precário, no logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[160487097](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10180971 Processo: 6012.2026/3037449-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV CELSO GARCIA S/N, Complemento: 3920
Bairro: TATUAPÉ CEP: 03064000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Não respeitar as instruções normativas vigentes da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento das instruções normativas vigentes da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[160487103](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10179310 Processo: 6012.2026/3036256-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV CELSO GARCIA S/N, Complemento: 3358
Bairro: TATUAPÉ CEP: 03064000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Não respeitar as medidas determinadas pela NBR 15.688 da Associação Brasileira de Normas Técnicas no que tange a distância mínima de segurança entre os condutores e o solo em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento da distância mínima de segurança entre os condutores e o solo, em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[160487107](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10181684 Processo: 6012.2026/3037562-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.



LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV CELSO GARCIA S/N, Complemento: 3920
Bairro: TATUAPÉ CEP: 03064000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Poste em estado precário, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de poste em estado precário, no logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[160487115](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10180939 Processo: 6012.2026/3037182-3

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV CELSO GARCIA S/N, Complemento: 3750
Bairro: TATUAPÉ CEP: 03064000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Não respeitar as medidas determinadas pela NBR 15.688 da Associação Brasileira de Normas Técnicas no que tange a distância mínima de segurança entre os condutores e o solo em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento da distância mínima de segurança entre os condutores e o solo, em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[160487124](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10180963 Processo: 6012.2026/3037407-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV CELSO GARCIA S/N, Complemento: 3920
Bairro: TATUAPÉ CEP: 03064000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Não respeitar as medidas determinadas pela NBR 15.688 da Associação Brasileira de Normas Técnicas no que tange a distância mínima de segurança entre os condutores e o solo em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento da distância mínima de segurança entre os condutores e o solo, em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[160487128](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10180920 Processo: 6012.2026/3036698-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV CELSO GARCIA S/N, Complemento: 3618
Bairro: TATUAPÉ CEP: 03064000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Fiação e/ou cabos aéreos emaranhados em poste, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de fiação e/ou cabos aéreos emaranhados em poste no logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente

até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[160487131](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10180084 Processo: 6012.2026/3036697-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV CELSO GARCIA S/N, Complemento: 3618
Bairro: TATUAPÉ CEP: 03064000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Não respeitar as medidas determinadas pela NBR 15.688 da Associação Brasileira de Normas Técnicas no que tange a distância mínima de segurança entre os condutores e o solo em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento da distância mínima de segurança entre os condutores e o solo, em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[160487137](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10180947 Processo: 6012.2026/3037235-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV CELSO GARCIA S/N, Complemento: 3750
Bairro: TATUAPÉ CEP: 03064000 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Não respeitar as instruções normativas vigentes da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento das instruções normativas vigentes da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou

retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: 160437467

Processo: 6060.2023/0002044-1

Interessados: PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA

LIC - EXPEDIENTE

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias. O comunique-se deverá ser atendido através do email: licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br

(X) - Certificado de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência - Leis 11.345/93, 11.424/93, 12.815/99 e 12.821/99 regulamentadas pelo Decreto 45.122/04 e Lei 16.642/17;

(X) - Outros: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) dentro da validade:

Comunique-se | Documento: 160433312

Processo: 6046.2026/0008218-7

Interessados: BRESSER BRAS ADMINISTRACAO LTDA

LIC - EXPEDIENTE

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias. O comunique-se deverá ser atendido através do email: licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br

(x) Requerimento completamente instruído e assinado - (Anexo I.1 da Portaria n.º 56/2012-SMSP); corrigir campo 13 e 24 (iptu aponta area construida de 2.276 m2);

(x) Comprovante da existência de Sistema de Segurança: AVS - Auto de Verificação de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança em vigor;

(x) Certificado de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência - Leis 11.345/93, 11.424/93, 12.815/99 e 12.821/99 regulamentadas pelo Decreto 45.122/04 e Lei 16.642/17;

(x) Deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como, às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade e que foram verificadas as condições dos equipamentos e

instalações predial, elétricas e de gás da edificação; Indicar no campo 5 da ART que atende aos parametros de incomodidade e condições de instalação e ... ; indicar no campo 4 que a ART também destina-se a obtenção de licença de funcionamento

(x) Apresentar CLCB ou AVCB dentro da validade emitido pelo Corpo de Bombeiros

Comunique-se | Documento: 160434284

Processo:6059.2026/0003067-6

INTERESSADO:CLINICA MONTE SERRAT MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA

À EXP. LIC.

Para conceder trinta (30) dias de prazo.

Comunique-se | Documento: 160428993

Processo: 6046.2026/0008712-0

INTERESSADO: ACAI BOTANIC LANCHONETE LTDA

SUB-MO / UTL

Expediente

Comunicar:

Tendo em vista Portaria nº29/SMPR/2017, o interessado deverá atender decreto 57298/16 / dec 58419/18/ dec64.724/25, apresentando:

(X) O comunique-se deverá ser atendido através do email: licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br

(X)Apresentar declaração do técnico responsável ao atendimento do artigo 2o. do DECRETO Nº 64.724/25.

02 de julho de 2026

Comunique-se | Documento: 160428090

Processo: 6038.2026/0000076-4

Interessados: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

LIC - EXPEDIENTE

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

O comunique-se deverá ser atendido através do email: licenciamentomooca@smsub.prefeitura.sp.gov.br

(X) - Requerimento completamente instruído e assinado - (Anexo I.1 da Portaria n.º 56/2012-SMSP); Esclarecer a que título "Eduardo da Fonseca Martins" assina os requerimentos;

(X) - Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º (planta aprovada com o Habite-se, Auto de Vistoria, Auto ou Certificado de Conclusão; planta com o Alvará de Conservação ou Auto de Regularização; Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente);

(X) - Esclarecer área utilizada pela atividade;

(X) - Apresentar procuração específica para representação do requerente;

(X) - Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros dentro da validade (AVCB);

NOTA - Pedidos que necessitem de ATESTADOS ou DECLARAÇÕES que exijam a assinatura de responsável técnico anexar obrigatoriamente os documentos indicados nos itens 12 a 14.

Subprefeitura de Parelheiros

Subprefeito: Marco Antonio Furchi

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252 - Jd dos Alamos - São Paulo - 04883-025 -

(11) 5926-6500

E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE DE VISTORIA

Editais | Documento: 160408838

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo SGF nº 6047.2026/3028190-6 SEI nº 6047.2026/0000838-1

Intimado(a): DÉBORA ACÁCIA DA SILVA

Postura: Obras Particulares - Rua Virgínia Modesto, 1440 - Parelheiros - São Paulo, SP.

Data da Infração: 30/06/2026 Auto de Fiscalização: 32-01.003.981-1

Fato Constitutivo/Infração: Edificação sem condições de SEGURANÇA.

Preceito Legal Violado: Lei Municipal nº 16.642, de 09 de maio de 2017, artigo 87, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 57.776, de 07 de julho de 2017, artigo 86.

Com fundamento no poder de polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo e, de acordo com as disposições do Artigo 87, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO, e determino a desocupação do imóvel, em virtude do risco existente na continuidade do uso do imóvel, nas atuais condições, importando grave ameaça à integridade física de seus ocupantes, de seus vizinhos ou dos transeuntes. O não atendimento a presente determinação implicará na requisição de auxílio policial e na abertura de INQUÉRITO POLICIAL, para apuração de responsabilidade pelo crime de desobediência previsto no Código Penal, bem como a adoção das medidas judiciais preconizadas no Artigo 88, da Lei nº 16.642/2017, implicando na responsabilização exclusiva do responsável pelo imóvel, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes de possível sinistro.

Subprefeitura Penha

Subprefeita: Katia Falcão de Souza

Rua Candapuí, 492 - Vila Marieta - São Paulo - 03621-000 -

(11) 4369-8100

E-MAIL:
gabinetepenha@smsub.prefeitura.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[160417121](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10167789 Processo: 6012.2026/3037798-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV ANTONIO DIOGO S/N, Complemento: 139
Bairro: N/I CEP: 03669040 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[160439643](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10167827 Processo: 6012.2026/3037883-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV ANTONIO DIOGO S/N, Complemento: 43
Bairro: N/I CEP: 03669040 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Não respeitar as medidas determinadas pela NBR

15.688 da Associação Brasileira de Normas Técnicas no que tange a distância mínima de segurança entre os condutores e o solo em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento da distância mínima de segurança entre os condutores e o solo, em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[160439649](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10167835 Processo: 6012.2026/3038035-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV ANTONIO DIOGO S/N, Complemento: 43
Bairro: N/I CEP: 03669040 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Poste em estado precário, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de poste em estado precário, no logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[160439654](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10180513 Processo: 6012.2026/3038039-3

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV DR IVAN MAIA DE VASCONCELOS S/N, Complemento: 107
Bairro: N/I CEP: 03552130 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Poste inclinado, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de poste inclinado, no logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[160439663](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10167851 Processo: 6012.2026/3038037-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV DR IVAN MAIA DE VASCONCELOS S/N, Complemento: 107
Bairro: N/I CEP: 03552130 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. S^a. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. S^a. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento:
[160439672](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10179540 Processo: 6012.2026/3038038-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE DE SAO PAULO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV DR IVAN MAIA DE VASCONCELOS S/N, Complemento: 107
Bairro: N/I CEP: 03552130 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Não respeitar as medidas determinadas pela NBR 15.688 da Associação Brasileira de Normas Técnicas no que tange a distância mínima de segurança entre os condutores e o solo em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. Sª. NOTIFICADA que constatamos a falta de atendimento da distância mínima de segurança entre os condutores e o solo, em situações de flecha mais crítica dos cabos (flecha máxima a 50°C), no compartilhamento da faixa de ocupação dos postes. Comprometendo a segurança dos pedestres. Fica, também, V. Sª. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Notificação Orientativa | Documento: [160439683](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 38-10167819 Processo: 6012.2026/3037882-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV ANTONIO DIOGO S/N, Complemento: 43
Bairro: N/I CEP: 03669040 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Cabos aéreos soltos sobre o espaço público, comprometendo a segurança dos usuários do local. Situação de emergência.

NOTIFICACAO

Fica V. Sª. NOTIFICADA que constatamos a existência de cabos aéreos soltos sobre o logradouro indicado no presente, comprometendo a segurança dos usuários do espaço público. Fica, também, V. Sª. ADVERTIDA a recompô-los ou retirá-los, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de publicação da notificação no Diário Oficial da Cidade ou da data do envio da notificação por e-mail, ou, do encaminhamento da notificação por via postal desta notificação. O não atendimento no prazo estipulado acarretará na aplicação de multa. Conforme disposições do Inciso II, do Art. 16, da Lei nº16.673, de 13 de junho de 2017, a multa será calculada por face de quadra e aplicada diariamente até a cessação da irregularidade.

Subprefeitura de Pinheiros

Subprefeito: Ygor Lucas Gomes da Costa

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Alto de Pinheiros - São Paulo - 05425-070 -

(11) 3095-9595

E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [160456971](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 13-10149769 Processo: 6050.2026/3032745-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ESPOLIO DE MARGARIDA FRANCISCO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R ANUNZE 99999, Complemento: LT 11 QD 10
Bairro: BOAÇAVA CEP: 05470010 SQL: 096.002.0002-5

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: [160457006](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 13-10154398 Processo: 6050.2026/3028981-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: TDSP MICHIGAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R RIBEIRO DO VALE 00340
Bairro: BROOKLIN CEP: 04568000 SQL: 085.144.0042-8

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

Subprefeito: Sidney Doring Guerra

Av. Tucuruvi, 808 - Tucuruvi - São Paulo - 02304-002 -

(11) 2987-3844

E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [160467506](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10103737 Processo: 6052.2026/3038245-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: EDIFICIO DOS IPES

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: RUA FILIPE DA SILVA 00139
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435050 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[160478805](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10103818 Processo: 6052.2026/3038256-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: CONJUNTO RESIDENCIAL FRANCISCO RANIERI

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV DR FRANCISCO RANIERI 00597
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435061 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[160478833](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10103745 Processo: 6052.2026/3038246-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: CONDOMINIO VIVAZ

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: RUA PROF DORIVAL DIAS MINHOTO 00333
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435090 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[160491459](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10099063 Processo: 6052.2026/3032892-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ESPOLIO DE HAGOP MURADIAN

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R DR ZUQUIM 00545, Complemento: /549
Bairro: SANTANA CEP: 02035010 SQL: 073.054.0028-9

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de

guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[160491461](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10103826 Processo: 6052.2026/3038257-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: RICARDO DIEGO PENHAVEL

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV DO GUACA 01074
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435001 SQL: 071.515.0067-1

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[160491463](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10098822 Processo: 6052.2026/3033913-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: VERSATTI IND E COMERCIO



DE CONFECOES LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R DR ZUQUIM 00106
Bairro: N/I CEP: 02035020 SQL: 073.058.0097-1

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [160493674](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10103834 Processo: 6052.2026/3038258-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ESPOLIO DE CECILIA ANNA VILLAS BOAS

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV DO GUACA 01002
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435001 SQL: 071.516.0021-6

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o

prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [160494821](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10103869 Processo: 6052.2026/3038400-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV DR FRANCISCO RANIERI 00354
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435060 SQL: 071.373.0013-8

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [160494824](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10103842 Processo: 6052.2026/3038259-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ESPOLIO DE EGYDIO BANDINI

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV DR FRANCISCO RANIERI 00120, Complemento: Estacionamento CPN
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435061 SQL: 071.130.0013-4

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo

Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [160494826](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10103885 Processo: 6052.2026/3038413-3

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ESPOLIO DE ISAO OTSUKA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV DR FRANCISCO RANIERI 00360, Complemento: LT 5 QD 7
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435060 SQL: 071.373.0011-1

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[160494830](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10103877 Processo: 6052.2026/3038404-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: HERMINDA RUA VIEIRAS

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV DR FRANCISCO RANIERI 00356
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435060 SQL: 071.373.0012-1

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[160496556](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10103753 Processo: 6052.2026/3038255-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: CONDOMINIO EDIFICIO ALICIA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV DR FRANCISCO RANIERI 00574
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435061 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de

guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento:
[160496559](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 3-10103850 Processo: 6052.2026/3038260-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: FRANCISCO MIRANDA PEREIRA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: AV DR FRANCISCO RANIERI 00340
Bairro: LAUZANE PAULISTA CEP: 02435060 SQL: 071.373.0015-4

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO

Despacho deferido | Documento: [160483050](#)

6052.2026/0001874-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: YORRAN MATEUS CONT MOTTA

Despacho Deferido

DEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos da Lei 10.205/86, Lei 11.785/95, regulamentadas pelo Decreto 49.969/08, Lei 16.402/16 e Decreto 57.298/16.

Despacho indeferido | Documento:
[160412137](#)

6056.2023/0011893-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ATELIE MANTEGAZZA LTDA

DESPACHO INDEFERIDO

INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos do Artigo 35 da Lei 14.141/06, Lei 10.205/86, alterada pela Lei 11.785/95, regulamentadas pelo Decreto 49.969/08 - Artigo 18 - inciso II, pedido prejudicado por perda de objeto, face a requerente ter encerrado as atividades no local requerido e estar estabelecida em local divergente conforme CNPJ atualizado, e por via de consequência **ENCERRO** o presente processo.

Despacho indeferido | Documento:
[160412787](#)

6052.2025/0006201-2 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: DOSSANSANDROS COM.DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME

Despacho Indeferido

INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos da Lei 16.402/2016, Decreto 49.969/08, Artigo 18 - Inciso I: não atendimento do comunique-se publicado no D.O.C em 25/05/2026.

Conforme art. 20, §1º do Decreto 49.969, de 28 de agosto de 2008, o prazo para interposição de recurso é de 15 dias a contar da data da publicação do respectivo despacho de indeferimento no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Local para interposição do recurso: SUB-ST/CPDU/ SUSL, Avenida Tucuruvi, 808, 1º andar, 13:00 às 16:30 hrs, ou pelo e-mail substcpdulic@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

Despacho indeferido | Documento:
[160468877](#)

6041.2025/0002516-8 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: ALTA COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Despacho Indeferido

INDEFIRO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos da Lei 16.402/2016, Decreto 49.969/08, Artigo 18 - Inciso I: não atendimento do comunique-se publicado no D.O.C em 27/05/2026.

Conforme art. 20, §1º do Decreto 49.969, de 28 de agosto de 2008, o prazo para interposição de recurso é de 15 dias a contar da data da publicação do respectivo despacho de indeferimento no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Local para interposição do recurso: SUB-ST/CPDU/SUSL, Avenida Tucuruvi, 808, 1º andar, 13:00 às 16:30 hrs, ou pelo e-mail substcpdulic@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

Subprefeitura de Santo Amaro

Subprefeito: Tiago de Almeida Machado

Pça. Floriano Peixoto, 54 - Santo Amaro - São Paulo - 04751-030 -

(11) 3396-6100

E-MAIL: santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Notificação | Documento: [160455915](#)

Notificação Limpeza de terreno:

Auto de fiscalização nº 16-01.011.844-2

Processo Fiscal nº 6053.2026/3027744-8

INFRATOR: ROQUE AMURIM DE MORAES

Endereço: R. TTCEL Carlos da Silva Araujo, 232 - 232FDS Bairro: Santo Amaro CEP. 04751-050

SQL 087.070.0042-1

IMÓVEL EDIFICADO OU NÃO, QUE NECESSITA DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CORTE DE MATO, DRENAGEM OU SENDO UTILIZADO COMO DEPÓSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. ARTIGO 1º E ITEM A DO ANEXO ÚNICO DA LEI 15.442, DE 09/09/2011. IRREGULARIDADE CONSTATADA POR AGENTE PÚBLICO.

ASSIM, FICA VOSSA SENHORIA ORIENTADA A PROMOVER LIMPEZA DO IMÓVEL PELO PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE DOCUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE, NOS TERMOS DO ART. 100,§4º DA LEI Nº 17.841/2022.

APÓS O PRAZO CONCEDIDO, A ADMINISTRAÇÃO PROCEDERÁ NOVA VISTORIA E CASO A IRREGULARIDADE NÃO TENHA SIDO SANADA SERÃO APLICADAS AS SANÇÕES LEGAIS COM MULTAS REAPLICÁVEIS A CADA 60 DIAS ATÉ A EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO NECESSÁRIA.

Notificação Limpeza de terreno:

Auto de fiscalização nº 16-01.011.845-0

Processo Fiscal nº 6053.2026/3028062-7

INFRATOR: MONICA TIE MASSUDA

Endereço: Av. João Carlos da Silva Borges, 173 Bairro: Vila Cruzeiro CEP. 04726-000

SQL 087.216.0034-1

IMÓVEL EDIFICADO OU NÃO, QUE NECESSITA DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CORTE DE MATO, DRENAGEM OU SENDO UTILIZADO COMO

DEPÓSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. ARTIGO 1º E ITEM A DO ANEXO ÚNICO DA LEI 15.442, DE 09/09/2011. IRREGULARIDADE CONSTATADA POR AGENTE PÚBLICO.

ASSIM, FICA VOSSA SENHORIA ORIENTADA A PROMOVER LIMPEZA DO IMÓVEL PELO PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE DOCUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE, NOS TERMOS DO ART. 100,§4º DA LEI Nº 17.841/2022.

APÓS O PRAZO CONCEDIDO, A ADMINISTRAÇÃO PROCEDERÁ NOVA VISTORIA E CASO A IRREGULARIDADE NÃO TENHA SIDO SANADA SERÃO APLICADAS AS SANÇÕES LEGAIS COM MULTAS REAPLICÁVEIS A CADA 60 DIAS ATÉ A EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO NECESSÁRIA.

Notificação Limpeza de terreno:

Auto de fiscalização nº 16-01.011.846-9

Processo Fiscal nº 6053.2026/3028367-7

INFRATOR: AGROPECUARIA MICHEL E MAIFE TACLA LTDA

Endereço: R. CEL Luis Barroso, 379 Bairro: Santo Amaro CEP. 04750-030

SQL 087.078.0001-0

IMÓVEL EDIFICADO OU NÃO, QUE NECESSITA DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CORTE DE MATO, DRENAGEM OU SENDO UTILIZADO COMO DEPÓSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. ARTIGO 1º E ITEM A DO ANEXO ÚNICO DA LEI 15.442, DE 09/09/2011. IRREGULARIDADE CONSTATADA POR AGENTE PÚBLICO.

ASSIM, FICA VOSSA SENHORIA ORIENTADA A PROMOVER LIMPEZA DO IMÓVEL PELO PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE DOCUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE, NOS TERMOS DO ART. 100,§4º DA LEI Nº 17.841/2022.

APÓS O PRAZO CONCEDIDO, A ADMINISTRAÇÃO PROCEDERÁ NOVA VISTORIA E CASO A IRREGULARIDADE NÃO TENHA SIDO SANADA SERÃO APLICADAS AS SANÇÕES LEGAIS COM MULTAS REAPLICÁVEIS A CADA 60 DIAS ATÉ A EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO NECESSÁRIA.

Notificação Limpeza de terreno:

Auto de fiscalização nº 16-01.011.847-7

Processo Fiscal nº 6053.2026/3028922-5

INFRATOR: Espolio de Roberto Braga Avedissian

Endereço: Rua Rodrigues Pais, 138 Bairro: Santo Amaro CEP. 04717-020

SQL 087.162.0038-1

IMÓVEL EDIFICADO OU NÃO, QUE NECESSITA DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CORTE DE MATO, DRENAGEM OU SENDO UTILIZADO COMO DEPÓSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. ARTIGO 1º E ITEM A DO ANEXO ÚNICO DA LEI 15.442, DE 09/09/2011. IRREGULARIDADE

CONSTATADA POR AGENTE PÚBLICO.

ASSIM, FICA VOSSA SENHORIA ORIENTADA A PROMOVER LIMPEZA DO IMÓVEL PELO PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE DOCUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE, NOS TERMOS DO ART. 100,§4º DA LEI Nº 17.841/2022.

APÓS O PRAZO CONCEDIDO, A ADMINISTRAÇÃO PROCEDERÁ NOVA VISTORIA E CASO A IRREGULARIDADE NÃO TENHA SIDO SANADA SERÃO APLICADAS AS SANÇÕES LEGAIS COM MULTAS REAPLICÁVEIS A CADA 60 DIAS ATÉ A EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO NECESSÁRIA.

Notificação Limpeza de terreno:

Auto de fiscalização nº 16-01.011.848-5

Processo Fiscal nº 6053.2026/3029369-9

INFRATOR: Espolio de Amantino do Espirito Santo Silva

Endereço: R. Rodrigues Pais, 140 Bairro: Santo Amaro CEP. 04717-020

SQL 087.162.0040-3

IMÓVEL EDIFICADO OU NÃO, QUE NECESSITA DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CORTE DE MATO, DRENAGEM OU SENDO UTILIZADO COMO DEPÓSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. ARTIGO 1º E ITEM A DO ANEXO ÚNICO DA LEI 15.442, DE 09/09/2011. IRREGULARIDADE CONSTATADA POR AGENTE PÚBLICO.

ASSIM, FICA VOSSA SENHORIA ORIENTADA A PROMOVER LIMPEZA DO IMÓVEL PELO PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE DOCUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE, NOS TERMOS DO ART. 100,§4º DA LEI Nº 17.841/2022.

APÓS O PRAZO CONCEDIDO, A ADMINISTRAÇÃO PROCEDERÁ NOVA VISTORIA E CASO A IRREGULARIDADE NÃO TENHA SIDO SANADA SERÃO APLICADAS AS SANÇÕES LEGAIS COM MULTAS REAPLICÁVEIS A CADA 60 DIAS ATÉ A EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO NECESSÁRIA.

Notificação | Documento: [160461578](#)

Notificação - Mobiliário implantado irregularmente sobre passeio/ Obstáculo dificultando acessibilidade

AUTO DE FISCALIZAÇÃO nº 16-01.011.843-4

PROCESSO FISCAL nº 6053.2026/3027743-0

INFRATOR: JOSÉ PACHECO DA SILVA

Endereço: R. ANTONIO DARIO MENEZES, 167 - 173 Bairro: VILA ROMANA CEP. 04679-410

SQL 090.328.0043-4

Por implantar mobiliário urbano no passeio público, bloqueando, obstruindo ou dificultando o acesso de veículos e/ou trânsito de pedestres e/ou visibilidade dos pedestres e motoristas, na confluência de vias. Artigos 8º e 20 da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.

Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a sanar as irregularidades constatadas, retirando o mobiliário urbano instalado clandestinamente sobre o passeio no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022.

Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais, com aplicação de multas a cada 20 dias, bem como a sua remoção e apreensão pela municipalidade.

Notificação | Documento: [160481941](#)

Auto de Fiscalização: 16-01.012.835-9

Processo Fiscal: 6053.2025/3035329-2

Infrator: ESPOLIO DE ZHU MING LI

Endereço: Rua São Benedito, 76

Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de conclusão ou de seu pedido junto a Municipalidade.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [160448241](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 16-10118485 Processo: 6053.2026/3029369-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ESPOLIO DE AMANTINO DO ESPIRITO SANTO SILVA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R RODRIGUES PAIS 00140
Bairro: N/I CEP: 04717020 SQL: 087.162.0040-3

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a

Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: [160448246](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 16-10118469 Processo: 6053.2026/3028367-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: AGROPECUARIA MICHEL E MANIFE TACLA LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R CEL LUIS BARROSO 00379
Bairro: STO AMARO CEP: 04750030 SQL: 087.078.0001-0

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: [160448251](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 16-10118477 Processo: 6053.2026/3028922-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ESPOLIO DE ROBERTO BRAGA AVEDISSIAN

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R RODRIGUES PAIS 00138
Bairro: N/I CEP: 04717020 SQL: 087.162.0038-1

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º

e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: [160467578](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 16-10126747 Processo: 6053.2026/3033126-4

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: DOUGLAS SALES DA SILVA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R ANTONIO XAVIER GOUVEIA 00133
Bairro: N/I CEP: 04726090 SQL: 087.364.0040-8

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura de São Miguel Paulista

Subprefeito: Divaldo Rosa

Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Jacuí - São Paulo - 03988-010 -

(11) 2030-3720

E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho deferido | Documento: [160448557](#)

6055.2026/0001168-8 - Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

DESPACHO DEFERIDO

Interessado: NICOLAS ERERRO GRANDINO

DESPACHO:

1. Considerando o pedido inicial apresentado pelo requerente, bem como a informação do fiscal responsável em doc [160101261](#) , **DEFIRO** o pedido de regularização de **LIMPEZA** para o contribuinte 139.239.0044-9.

2. Publique-se

Notificação | Documento: [160468437](#)

Processo SEI nº: 6065.2026/0000262-4

Auto de Fiscalização nº: 04-01.007.131-0

Interessado: ESPOLIO DE REYNALDO RACHID

Endereço: Av Marechal Tito, 336

SQL 112.491.0016-9

AUTO DE INTIMAÇÃO:

Fica V.Sª **INTIMADA** a solicitar o devido Certificado de Acessibilidade da edificação em referência.

Fica V.Sª **CIENTIFICADA** de que a não apresentação do necessário protocolo no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, com posterior reaplicação a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação.

Subprefeitura Sé

Subprefeito: Marcus Vinicius Valerio

Rua Alvares Penteado, 49/53 - Centro - São Paulo - 01012-001 -

(11) 3397-1200

E-MAIL: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [160406551](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 11-10352959 Processo: 6056.2026/3001335-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ESPOLIO DE ROBERTO BROTERO DE BARROS

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R GALVAO BUENO 00022, Complemento: E 28
Bairro: N/I CEP: 01506000 SQL: 005.079.0006-5

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Subprefeitura da Capela do Socorro

Subprefeito: Antonio Aparecido Cardoso

Rua Cassiano dos Santos, 499 - Jd. Clipper - São Paulo - 04827-110 -

(11) 3397-2700

E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE DE CADASTRO

Revisão Numérica de Logradouro Simples | Documento: [160471613](#)

REVISÃO NUMÉRICA DA

De acordo com a Lei 14.454/07 e Decreto 49.346/08, a Unidade de Cadastro da Subprefeitura Capela do Socorro procedeu a alteração da numeração na **Rua Bernardo de Claraval** Codlog 64.985-6.

Retificação de numeração: **RUA BERNARDO DE CLARAVAL**: Onde se lê antigo S/Nº cancelado atual Nº 89, leia-se antigos SNº/163 cancelados, atual Nº 89, para o contribuinte nº 178.009.0027-3.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [160427513](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 18-10104189 Processo: 6057.2026/3038752-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: JOAO XAVIER DOS SANTOS

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R DOS ECOS 00122, Complemento: LT 1B QD J
Bairro: JD GUANABARA CEP: 04860300 SQL: 178.178.0002-1

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: [160427571](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 18-10101899 Processo: 6057.2026/3029358-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: RUBENS EMANUEL DE SOUZA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: RUA Coronel João Cabanas 00890
Bairro: JD ITAJAI CEP: 04855100 SQL: N/I

FATO CONSTITUTIVO

Fechamento (muro) considerado inexistente em terreno não edificado, por ter sido construído ou

reconstruído em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigos 2º e 6º e item B do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por terrenos não edificadas (sem construção), com frente para vias ou logradouros públicos dotados de pavimentação ou de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar gradil, muro ou outro tipo adequado de fecho nos respectivos alinhamentos, observadas as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a sanar as irregularidades constatadas, realizando o devido fechamento do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura Vila Mariana

Subprefeito: Oliver de Jesus Delgado Guajardo

Rua José de Magalhães, 500 - Vila Mariana - São Paulo - 04026-090 -

(11) 3397- 4100

E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO

Despacho deferido | Documento: 160344066

6041.2024/0002774-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: DEFERIDO o Auto de Licença de Funcionamento, nos termos da LEIS nº 10.205/86, 16.402/16, 18081/24 e DECRETO nº 49.969/08 alterado pelo DEC. 59828/2020 e pelo Dec 64724/2025.

PUBLIQUE-SE

Despacho indeferido | Documento: 160415418

6059.2026/0005365-0 - Cadastro de Anúncios

Despacho indeferido

Interessados:

DESPACHO: INDEFIRO o pedido inicial, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06, face não indicação do respectivo AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO da atividade e CCM que consta para o CPF indicado na solicitação (doc

160397873) não ser do mesmo local.

2. A seguir CPDU/AA para publicação e prosseguimento.

3. Deverá ser colocado o indeferimento no sistema do TÔ LEGAL, sem aguardar prazo recursal (por não ter amparo legal para continuação da análise do pedido), a fim de não bloquear outra possível solicitação de anúncio para o local.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: 160434082

6044.2026/0003852-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: DISTRIBUIDOR LORENZO LTDA

ATENÇÃO:

- 1- Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 16 do Decreto 49.969/08, fica o interessado comunicado a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
- 2- O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do email corporativo da unidade responsável e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF, e enviado das 8:00às 18:00h para: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br (e-mail somente para atendimento de comunique-se);
- 3- Plantão de dúvidas técnicas poderão ser encaminhadas para o e-mail da unidade:cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.g ou presencialmente à Rua José de Magalhães, 500(sala D) às terças e quintas feiras, das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

COMUNIQUE-SE PRELIMINAR :

ESCLARECER REQUERIMENTO (anexo1) SOLICITANDO ALF PARA O ENDEREÇO: ALAMEDA DOS AICAS, 248 (COM COPIA IPTU) PERTENCENTE A ESTA SUBPREFEITURA E AS DEMAIS DOCUMENTAÇÕES (CONTRATO SOCIAL/CNPJ/CCM) SÃO DE OUTRO ENDEREÇO QUE NÃO É DA SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA.

Comunique-se | Documento: 160473256

6050.2026/0003821-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: HORIZONTE RESTAURANTES S.A

COMUNIQUE-SE:

Atender integralmente o item 1 do comunique-se anterior, em face de que na área do estabelecimento deve constar as áreas comunns e estacionamento da edificação, na sua fração ideal.

OBSERVAÇÕES:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio

dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se).

Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala B) às terças-feiras das 10 às 12 horas e quintas-feiras das 14 às 16 horas .

Comunique-se | Documento: 160463114

6048.2026/0000669-4 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados:

@interessados_virgula_espaco_maiusculas@

COMUNIQUE-SE:

- 1- Apresentar a declaração de parâmetros de incomodidade com a legislação atualizada
- 2- Preenvher os itens 21 e 22 do formulário para solicitação
- 3- Rever o assunto da ART para conforme o título do anexo 2

OBSERVAÇÕES:

Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do Decreto 49.969/08, o interessado deverá apresentar os documentos indicados acima no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação no Diário oficial da Cidade de São Paulo.

O atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: vmcomuniquese@smsub.prefeitura.sp.gov.br; (email somente para atendimento de comunique-se).

Plantão de dúvidas técnicas pelo email cpdulicvilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, ou presencialmente à R. José de Magalhães, 500 (sala B) às terças-feiras das 10 às 12 horas e quintas-feiras das 14 às 16 horas .

Subprefeitura da Vila Prudente

Subprefeita: Elisete Aparecida Mesquita

Av. do Oratório, 172 - Vila Prudente - São Paulo - 03220-000 -

(11) 3397- 0800

E-MAIL: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.ç

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Demonstrativo de Compras | Documento: 160443866

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR SUB/VP - U.O. 69.10, RELATIVO AO MES DE junho /26 DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116- L.O.M.S.P.

Compras Contratadas



Data Empenho CNPJ/CPF Fornecedor Valor da NE
Descrição Quantidade Preço Unit. Total

10/06/2026 61433 45.817.467/0001-67 GUARANI
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
96.000,00 areia media lavada 800 120,00 96.000,00

25/06/2026 67530 07.298.464/0001-75 DANIELLI
JEISON DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/
CONSTRUÇÃO LTDA 80.352,00 cimento portland
marca Campeão/CSN 2.400 33,48 80.352,00

25/06/2026 67551 34.301.930/0001-05 CAM
COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 127.200,00 gradil
de ferro 120 1.060,00 127.200,00

26/06/2026 68253 41.485.893/0001-90 RA
COMERCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
LICITAÇÕES LTDA 13.600,00 mesa redonda de
concreto 20 680,00 13.600,00

30/06/2026 69371 46.014.745/0001-00 CSR
COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO
LTDA 35.180,00 peroba do norte (cupiuba) 1.000
35,18 35.180,00

TOTAL DAS COMPRAS 352.332,00

Cancelamentos no PeríodoData Empenho CNPJ/
CPF Fornecedor Valor do Cancelamento

TOTAL DAS COMPRAS CANCELADAS 0,00

Serviços Contratados

Data Empenho CNPJ/CPF Fornecedor Valor da NE
Descrição Quantidade Preço Unit. Total

18/06/2026 65806 58.853.169/0001-74 POTENZA
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA 665.483,98
manutenção e conservação de galerias 1 665.483,98
665.483,98

18/06/2026 65811 50.583.954/0001-42 ATONANNI
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 834.516,02
limpeza manual galerias, canais e correços 1
834.516,02 834.516,02

23/06/2026 66687 07.341.955/0001-51 NORBRASIL
SANEAMENTO LTDA 666.481,00 manutenção
sistema de drenagem 1 666.481,00 666.481,00

23/06/2026 66715 34.028.316/0031-29 EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
6.339,70 serviço de postagem 1 6.339,70 6.339,70

26/06/2026 67895 42.020.425/0001-02
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAOS QUE DOAM
250.000,00 8º Brasil Open BJJ 1 250.000,00
250.000,00

30/06/2026 68679 00.000.000/9999-62 FOLHA DE
PAGAMENTM EXECUTIVO 34.252,96 Anexo da
Nota de Empenho - Folha de Pagamento 1 34.252,96
34.252,96

30/06/2026 68686 00.000.000/9999-62 FOLHA DE
PAGAMENTO EXECUTIVO 766,30 Anexo da Nota
de Empenho - Folha de Pagamento 1 766,30 766,30

30/06/2026 68843 00.000.000/9999-62 FOLHA DE
PAGAMENTO EXECUTIVO 14.641,32 Anexo da
Nota de Empenho - Folha de Pagamento 1 14.641,32
14.641,32

30/06/2026 68966 00.000.000/9999-62 FOLHA DE
PAGAMENTO EXECUTIVO 15.389,76 Anexo da
Nota de Empenho - Folha de Pagamento 1 15.389,76
15.389,76

30/06/2026 69100 00.000.000/9999-62 FOLHA DE
PAGAMENTO EXECUTIVO 38.538,85 Anexo da
Nota de Empenho - Folha de Pagamento 1 38.538,85
38.538,85

TOTAL DOS SERVIÇOS 2.526.409,89

Cancelamentos no Período

Data Empenho CNPJ/CPF Fornecedor Valor do
Cancelamento

16/06/2026 56245 23.169.093/0001-88 ASERP
LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME
79.373,60

TOTAL DOS SERVIÇOS CANCELADOS
79.373,60

Total das Compras e Serviços contratados
2.878.741,89

TOTAL DE CANCELAMENTOS 79.373,60

SUPERVISÃO TÉCNICA DE
FISCALIZAÇÃO

Intimação | Documento: 160407822

São Paulo, 02 de julho de 2026.

DESVIRTUAMENTO

Obras Particulares - Por executar Demolição,
DESVIRTUANDO o Alvará de Execução expedido
pela Municipalidade.

PROPRIETÁRIO: MATILDE DA CUNHA
GIRDZYANSKAS

CPF: 079.XXX.XXX-00

SQL: 118.227.0025-5

ENDEREÇO: Rua IELMO MARINHO, 830 - ANT
406

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 06-01.015.383-6 AUTO
DE MULTA: 06-241.984-6

PROCESSO ELETRÔNICO: 6060.2026/3027532-0

FATO CONSTITUTIVO: Por executar Demolição,
DESVIRTUANDO Alvará de Execução expedido
pela Municipalidade.

PRECEITO LEGAL VIOLADO: Lei 16642 09/05/
2017, artigo 23, inciso V, artigo 83, inciso II, e
Decreto 57776 de 07/07/2017 artigo 83

IMPOSIÇÃO DE MULTA: Lei 16642 de 09/05/
2017 artigo 83, inciso I, alínea a e artigo 91, e
Decreto 57776 de 07/07/2017 artigo 83, inciso I e
artigo 89.

VALOR DA MULTA: R\$ 2.751,30

CIENTIFICAÇÃO O infrator fica ciente que tem
o prazo legal para apresentação de defesa ou
pagamento, sob pena de ser confirmada a
penalidade imposta e inscrita a multa como dívida
ativa para cobrança executiva.

AUTO DE INTIMAÇÃO Fica V.Sª. INTIMADA
a adotar as providências necessárias visando a
solução da irregularidade. No prazo de 5 (cinco)
dias. Sob pena de embargo da obra e multa
correspondente.

Enviado Aviso de Recebimento (AR) para o
endereço oficial, segundo cadastro da PMSP,
retornando sem recebimento com a informação
“Não Procurado”.

DESVIRTUAMENTO

Obras Particulares - Por executar Demolição,
DESVIRTUANDO o Alvará de Execução expedido
pela Municipalidade.

PROPRIETÁRIO: MATILDE DA CUNHA
GIRDZYANSKAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENAN RODRIGUES
NEVES

CPF: 392.XXX.XXX-58

SQL: 118.227.0025-5

ENDEREÇO: Rua IELMO MARINHO, 830 - ANT
406

AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 06-01.015.384-4 AUTO
DE MULTA: 06-241.9858-4

PROCESSO ELETRÔNICO: 6060.2026/3027532-0

FATO CONSTITUTIVO: Por executar Demolição,
DESVIRTUANDO Alvará de Execução expedido
pela Municipalidade.

PRECEITO LEGAL VIOLADO: Lei 16642 09/05/
2017, artigo 23, inciso V, artigo 83, inciso II, e
Decreto 57776 de 07/07/2017 artigo 83

IMPOSIÇÃO DE MULTA: Lei 16642 de 09/05/
2017 artigo 83, inciso I, alínea a e artigo 91, e artigo
97 e Decreto 57776 de 07/07/2017 artigo 83, inciso II
e artigo 89.

VALOR DA MULTA: R\$ 2.201,04

CIENTIFICAÇÃO O infrator fica ciente que tem
o prazo legal para apresentação de defesa ou
pagamento, sob pena de ser confirmada a
penalidade imposta e inscrita a multa como dívida
ativa para cobrança executiva.

AUTO DE INTIMAÇÃO Fica V.Sª. INTIMADA
a adotar as providências necessárias visando a
solução da irregularidade. No prazo de 5 (cinco)
dias. Sob pena de embargo da obra e multa
correspondente.

Enviado Aviso de Recebimento (AR) para o
endereço oficial, segundo cadastro da PMSP,
retornando sem recebimento com a informação
“Não Procurado”.

Intimação | Documento: 160408983

São Paulo, 02 de julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO FALTA DO
DEVIDO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO -
AFLR

Infrator: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO
PAULO - PAROQUIA SAO PEDRO APOSTOLO
CNPJ: 63.089.825/0451-64
Endereço: AV DO ORATÓRIO, 6276, CEP:
03220-300
SQL: 118.025.0008-0

Fato Constitutivo/Infração: Falta do devido
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - AFLR, previsto
para locais de reunião. Conforme Art. 1º e "Inciso
II", do Art. 3º, da Lei nº 9.433/1.982.

Preceito Legal Violado: Em observação aos artigos 1º e 3º, II, da Lei nº 9.433/1982.

Fica V. Sa. NOTIFICADA / INTIMADA a apresentar o devido Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - AFLR. No prazo de 30 (trinta) dias. Sob pena de multas e possibilidade de interdição da edificação.

Processo:**6068.2023/0008991-7 SMUL/CONTRU/DLR**
Auto de Fiscalização nº: **06-01.015.273-2**

Intimação | Documento: [160409248](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

FALTA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

PROPRIETÁRIO: LEONARDO DE CASTRO AZEVEDO SERRANO

CPF: 303.XXX.XXX-73

SQL: 051.020.0025-1

ENDEREÇO: R DOS CICLAMES, 685

AUTO DE INTIMAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO Nº 06-01.015.399-2 - Demanda SGF 1278066

Fato Constitutivo/ Infração: Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto à Municipalidade, nos termos dos artigos 33 a 35, da Lei 16.642 de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações.

Fica V.Sa. INTIMADA a solicitar o devido Certificado de Conclusão. Fica V.Sa. CIENTIFICADA de que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, com posterior reaplicação a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação.

FALTA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

PROPRIETÁRIO: DIOGO BORGES DIAS RATTO

CPF: 427.XXX.XXX-44

SQL: 118.293.0031-7

ENDEREÇO: R PROF LELIS VILAS BOAS, 226

AUTO DE INTIMAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO Nº 06-01.015.400-0 - Demanda SGF 1105645

Fato Constitutivo/ Infração: Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto à Municipalidade, nos termos dos artigos 33 a 35, da Lei 16.642 de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações.

Fica V.Sa. INTIMADA a solicitar o devido Certificado de Conclusão. Fica V.Sa. CIENTIFICADA de que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, com posterior reaplicação a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação.

FALTA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

PROPRIETÁRIO: JORGE ALBERTO PIRES DOS

SANTOS

CPF: 871.XXX.XXX-72

SQL: 051.028.0033-7

ENDEREÇO: R DAS MIMOSAS, 185

AUTO DE INTIMAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO Nº 06-01.015.398-4 - Demanda SGF 1295905

Fato Constitutivo/ Infração: Pela conclusão da edificação e não apresentação do necessário Certificado de Conclusão ou de seu pedido junto à Municipalidade, nos termos dos artigos 33 a 35, da Lei 16.642 de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações.

Fica V.Sa. INTIMADA a solicitar o devido Certificado de Conclusão. Fica V.Sa. CIENTIFICADA de que a não apresentação do necessário protocolo, no prazo de 5 (cinco) dias, acarretará a aplicação de multa, com posterior reaplicação a cada 90 (noventa) dias, até a regularização da edificação.

Intimação | Documento: [160416379](#)

São Paulo, 02 de julho de 2026.

VEÍCULO ABANDONADO:

LUIZ HENRIQUE COSTA - CPF: XXX.997.558-XX

Fica V. Sa. INTIMADA a remover o veículo **VW/ FOX 1.0 GII PRETO** , placa **EUA8623** que se encontra abandonado em via pública,**Rua Bruno Cavalcanti Feder nº 108** , há mais de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único do art. 161 da lei 13478/02, sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Auto de fiscalização 06-01.014.991-0

VEÍCULO ABANDONADO:

ARIOVALDO FRANCISCO CAVALOTI - CPF: XXX.486.398-XX

Fica V. Sa. INTIMADA a remover o veículo **FORD/ FIESTA VERDE** , placa **BYM2300** que se encontra abandonado em via pública,**Rua Bruno Cavalcanti Feder nº 100** , há mais de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único do art. 161 da lei 13478/02, sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Auto de fiscalização 06-01.014.928-6

VEÍCULO ABANDONADO:

JOSE APARECIDO AZENHA - CPF: XXX.619.938-XX

Fica V. Sa. INTIMADA a remover o veículo **GM/ CARAVAN COMODORO SL/E VERDE** , placa **CBH8933** que se encontra abandonado em via pública,**Rua Bruno Cavalcanti Feder nº 374** , há mais de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único do art. 161 da lei 13478/02, sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Auto de fiscalização 06-01.014.937-5

VEÍCULO ABANDONADO:

DEISNARD DE JESUS DILEU - CPF: XXX.016.778-XX

Fica V. Sa. INTIMADA a remover o veículo **FIAT/ SIENA ELX AZUL** , placa **DGA0145** que se encontra abandonado em via pública,**Rua Bruno Cavalcanti Feder nº 105** , há mais de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único do art. 161 da lei 13478/02, sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Auto de fiscalização 06-01.014.938-3

VEÍCULO ABANDONADO:

IZABEL CRISTINA DA SILVA - CPF: XXX.721.798-XX

Fica V. Sa. INTIMADA a remover o veículo **RENAULT/SANDERO AUTH 10 BRANCO** , placa **QNE3I40** que se encontra abandonado em via pública,**Rua Bruno Cavalcanti Feder nº 376** , há mais de 5 (cinco) dias consecutivos. Nos termos do parágrafo único do art. 161 da lei 13478/02, sob pena de multa, apreensão e remoção do veículo e demais cominações legais.

Auto de fiscalização 06-01.015.039-0

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [160417104](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 6-10154093 Processo: 6060.2026/3021527-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: MARCIO MOREIRA CAMPANI

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV JOSE DA NOBREGA BOTELHO 00240, Complemento: LT 34 QD 18
Bairro: JD. AVELINO CEP: 03226010 SQL: 051.328.0035-1

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido

sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [160427562](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 6-10154107 Processo: 6060.2026/3021533-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: MARCELO PETRIKAS DE MORAES

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R LAZARO JOSE GONCALVES 00123, Complemento: LT 16 QD 17 JD A
Bairro: VELINO CEP: 03227060 SQL: 051.331.0022-1

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento: [160427593](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 6-10154115 Processo: 6060.2026/3021535-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: MARCELO PETRIKAS DE MORAES

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R LAZARO JOSE GONCALVES 00123, Complemento: LT 16 QD 17 JD A
Bairro: VELINO CEP: 03227060 SQL: 051.331.0022-1

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [160427604](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 6-10154123 Processo: 6060.2026/3023069-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: WALDIR ALVES MOREIRA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R CABO JOSE CLEMENEANO DE CARVALHO 00202
Bairro: JD AVELINO CEP: 03226000 SQL: 051.328.0142-0

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [160487071](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 6-10155979 Processo: 6060.2026/3030125-8

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: MANOEL DIAS LOBO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R SOLIDONIO LEITE 01746, Complemento: 1750 1754 1760
Bairro: N/I CEP: 03275000 SQL: 117.270.0018-7

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [160460461](#)

6038.2026/0000987-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: NOVO LAR CASA DE REPOUSO E CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DO IDOSO LTDA

COMUNIQUE-SE:

O Interessado, no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EMPREENDIMENTOS BAIXO RISCO, nos termos do Decreto 49969/2008, Lei 16408/2016 e Decreto 57298/2016 e Dec. 58.419/18 a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

(X) Apresentar formulário para solicitação de ALF - empreendimentos considerados de baixo risco - ANEXO I , com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo Representante Legal. (corrigir área, dois contribuintes envolvidos)

(X) Apresentar ANEXO II assinado pelo representante legal, com todos os devidamente preenchidos e sem rasuras.

(x) Apresentar ART/RRT do responsável técnico, referente à declaração de reponsabilidade - ANEXO II (constar na ART/RRT todas as atividades do ANEXO II), inclusive atendimento quanto a acessibilidade, com respectivo comprovante de pagamento.

(x) Cópia do CREA/CAU do responsável técnico.

(x) Cópia do CCM do responsável técnico.

(x) Cópia do CCM do estabelecimento, numeração corrigida 137, 123

(x) Cópia do CNPJ do estabelecimento, numeração corrigida 137, 123

(x) Indicar corretamente atividade constante no ANEXO I do Decreto 57.298/2017 Dec. 58.417/18.

(x) Indicar no campo 14 do ANEXO I o numero de vagas necessárias. (se for o caso apresentar contrato de locação e ALF do estacionamento vinculado)

(x) Apresentar Termo de Ciência à obtenção do Cadastro Municipal da Vigilância Sanitária.

(x) AVCB/CLCB atual com área correta

(x) Certificado de Acessibilidade

Obs: O interessado deverá apresentar um e-mail válido para melhor comunicação entre esta Sub-Prefeitura e o contribuinte.

Comunique-se | Documento: [160464452](#)

6046.2021/0003459-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: AUTO POSTO BARÃO DO LIBANO LTDA

COMUNIQUE-SE:

- concedido prazo de 30 dias para atendimento do comunique-se

Comunique-se | Documento: [160466188](#)

6060.2025/0004021-7 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: BAR E RESTAURANTE SEREGIPE LTDA

COMUNIQUE-SE:

Interessado:

O Interessado, no AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - **EMPREENDIMENTOS BAIXO RISCO**, nos termos do Decreto 49969/2008, Lei 16408/2016 e Decreto 57298/2016 e Dec. 58.419/18 a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias.

(x) Apresentar formulário para solicitação de ALF - empreendimentos considerados de baixo risco , com todos os campos devidamente preenchidos e sem rasuras, assinado pelo Representante Legal.

(x) Apresentar ANEXO II assinado pelo representante legal, com todos os devidamente preenchidos e sem rasuras.

(x) Apresentar ART/RRT do responsável técnico, referente à declaração de reponsabilidade - ANEXO

II (constar na ART/RRT todas as atividades do ANEXO II), inclusive atendimento quanto a acessibilidade, com respectivo comprovante de pagamento.

(x) cópia o RG do requerente

(x) Cópia do ultimo carnê do IPTU referente ao estabelecimento.

(x) Cópia do CCM do responsável técnico.

(x) Indicar corretamente atividade constante no ANEXO I do Decreto 57.298/2017 Dec. 58.417/18.

(x) Apresentar contrato de vinculação de _____ vagas para autos e _____vagas para utilitário acompanhado do respectivo auto de licença de funcionamento (Art. 28 do Decreto 57.521/16).

(x) Indicar no campo 14 do ANEXO I o numero de vagas necessárias.

(x) Apresentar Termo de Ciência à obtenção do Cadastro Municipal da Vigilância Sanitária.

(x) Esclarecer vínculo entre o Requerente/ Responsável pela empresa com o CNPJ apresentado.

(x) Indicar corretamente Grupo de atividade corretamente conforme Decreto 57.378/16.

(x) Declaração ramo de atividade exercida no local

(x) Relação de indisponibilidades/possibilidades emitida pelo SLEA/ou cópia da Portaria 17/SMSP/ Gab/2016)

Obs: O interessado deverá apresentar um e-mail válido para melhor comunicação entre esta Sub-Prefeitura e o contribuinte.

Subprefeitura de Sapopemba

Subprefeita: Maria Aparecida Conceição Rosa de Souza
Avenida Sapopemba, 9064 - Jardim Planalto - 03988-010 -
11 2701-1400
E-MAIL:
sapopemba@smsub.prefeitura.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [160478795](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 36-10042238 Processo: 6061.2026/3025635-5

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: JBT COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R MARIA DA CONCEICAO STANWEZ 00158
Bairro: VL CARDOSO FRANCO CEP: 03978110
SQL: 153.103.0770-1

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

Notificação Orientativa | Documento: [160478824](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 36-10042246 Processo: 6061.2026/3025636-3

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ESPOLIO DE OSVALDO SANTOS SILVA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R MARIA JOSE DE JESUS 00030, Complemento: PAR LT 3 QD 7
Bairro: VL CARDOSO FRANCO CEP: 03978090
SQL: 153.094.0054-1

FATO CONSTITUTIVO
Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão

aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Companhia Metropolitana de Habitação

Diretor Presidente: Carlos Augusto Manoel Vianna
Rua Líbero Badaró, 504, 14º andar - Centro -
11 3396-8880
E-MAIL: presidencia@cohab.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Edital | Documento: [160352046](#)

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25

NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se, para retomar a Assembleia Geral Ordinária, do dia 30 de abril de 2026, no dia 22 de julho de 2026, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - **Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2025.**

São Paulo, 01 de julho de 2026.

Pedro Martin Fernandes

Presidente do Conselho de Administração

Carlos Augusto Manoel Vianna
Diretor Presidente da COHAB-SP

SUJUR/COPEL

Ata | Documento: [160346452](#)

PROCESSO SEI Nº 7610.2026/0002179-8 - PORTARIA Nº 010/2022 - Revoga a portaria 006/2022 e estabelece procedimentos para a inscrição no Cadastro da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP e disciplina o funcionamento do sistema.

ATA DE REPROVAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL - PORTARIA 010/2022

A Comissão de Análise de Cadastro - CAC, devidamente designada pela Autoridade Superior por meio da Portaria n.º 009/2026, após análise realizada pelas áreas técnicas da COHAB-SP, decide pela REPROVAÇÃO da solicitação de Registro Cadastral - RC da empresa KLAO ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 24.940.808/0001-17, na Categoria 5 - Construtora, pelos seguintes motivos:

1) Não atendeu ao item 10.6.3 da PORTARIA Nº 010/2022 que exige: 10.6.3. Validade das demonstrações contábeis até o último dia útil do mês de maio do exercício subsequente, para as empresas obrigadas à Escrituração Contábil Digital

(ECD). As demonstrações contábeis do exercício de 2024 foram apresentadas em desacordo com o prazo de validade estabelecido no item 10.6.3 da Portaria nº 010/2022.

2) Não atendeu ao item 10.7.5.4 da PORTARIA Nº 010/2022 que exige: 10.7.5.4. No mínimo 01 (um) Atestado Comprobatório de Desempenho Anterior da Empresa em Atividade condizente e compatível com os serviços da Categoria, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com indicação do local, natureza, descrição, quantitativos e outras características dos serviços, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA/CONFEA, CAU). O acervo de construção apresentado pela empresa não atende às exigências do item.

3) Não atendeu ao item 10.7.5.5 da PORTARIA Nº 010/2022 que exige: 10.7.5.5. Comprovação nos atestados da execução de obras de unidades habitacionais e da execução de serviços de RETROFIT.

4) Não atendeu ao item 10.7.5.6.1 da PORTARIA Nº 010/2022 que exige: 10.7.5.6.1. O número de unidades habitacionais demonstrado nos atestados comprova a capacidade técnica de construção para duas vezes o número de unidades constante dos atestados indicados no item 10.7.5.4. Foi apresentado ART com atestado incompatível com a Categoria requerida.

5) Não atendeu ao item 10.7.5.7 da PORTARIA Nº 010/2022 que exige: 10.7.5.7. Declaração do número de unidades habitacionais para o qual está capacitada a construir, considerando o disposto no item 10.7.5.6. A empresa declara capacidade de construir 1.914 unidades habitacionais, porém não a comprova.

Prazo para complementação de documentos e recurso

O sistema será reaberto com o status "pendente", permitindo à empresa apresentar justificativas ou os documentos faltantes.

Informamos ainda que, conforme o item 4.8 da Portaria nº 010/2022, das decisões da Comissão de Análise de Cadastro (CAC) que resultem em deferimento ou indeferimento do pedido de cadastro, cabe interposição de recurso dirigido ao Diretor-Presidente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade (D.O.C.).

Para acessar a íntegra da Portaria, utilize o link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-habitacao-sehab-cohab-10-de-29-de-agosto-de-2022>

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Comissão de Análise de Cadastro - CAC

DIFIN/GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

Despacho Autorizatório | Documento: [160465305](#)

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no Processo SEI [\[7610.2026/0002067-8\]](#), e em especial as manifestações de fls. nº [\[159200575\]](#), que acolho,

AUTORIZO, o empenho a favor de **27 TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL SP - CNPJ nº 36.612.040/0001-31**, para pagamento de despesas cartorárias com a lavratura de escrituras dos empreendimentos relacionados no doc. [\[159195124\]](#), vinculados ao Prog. Pode Entrar, com fundamentação legal na Portaria nº 002/25-COHAB-SP, de 09 de Janeiro de 2025 [\[117529216\]](#), no Decreto Municipal nº 64.904, de 15 de janeiro de 2026, nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

II - Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 6.503.567,82** (seis milhões, quinhentos e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), e demais empenhamentos, cancelamentos e/ou suplementações que vierem a ocorrer durante o exercício de 2026, devendo onerar a dotação 91.10.16.482.4006.3.340.44903900.01.2.754.1654.1.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Após, à GPCFI para emissão da (s) respectiva (s) Nota (s) de Empenho e prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento: [160158609](#)

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no processo SEI [\[7610.2026/0001255-1\]](#), e em especial a manifestação doc. [\[154169934\]](#), que acolho, AUTORIZO, o empenho em favor de **15 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - CNPJ nº 45.565.876/0001-13**, para pagamento das custas cartorárias referentes ao registro de 617 unidades habitacionais por escritura de Venda e Compra dos empreendimento denominado “Condomínio Marquês de São Vicente”, com fundamentação legal na Portaria nº 002/25-COHAB-SP, de 09 de Janeiro de 2025 [\[117529216\]](#), no Decreto Municipal nº 64.904, de 15 de janeiro de 2026, nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

II - Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 524.582,65** (quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), devendo onerar a dotação 91.10.16.482.4006.3.340.44903900.00.1.500.9001.1, e demais empenhamentos, cancelamentos e/ou suplementações que vierem a ocorrer durante o exercício de 2026.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Após, à GPCFI para emissão da (s) respectiva (s) Nota (s) de Empenho e prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento: [160159757](#)

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no processo SEI [\[7610.2026/0001289-6\]](#), e em especial a manifestação doc. [\[154339881\]](#), que acolho, AUTORIZO, o empenho em favor de **PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SAO PAULO - CNPJ nº 45.565.678/0001-50**, para pagamento das custas cartorárias referentes ao registro de 236 escrituras de Venda e Compra do empreendimento “Residencial Parque Dom Pedro”,

com fundamentação legal na Portaria nº 002/25-COHAB-SP, de 09 de Janeiro de 2025 [117529216], no Decreto Municipal nº 64.904, de 15 de janeiro de 2026, nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

II - Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 200.650,74** (duzentos mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), devendo onerar a dotação 91.10.16.482.4006.3.340.44903900.00.1.500.9001.1, e demais empenhamentos, cancelamentos e/ou suplementações que vierem a ocorrer durante o exercício de 2026.

III - **PUBLIQUE-SE.**

IV - Após, à GPCFI para emissão da (s) respectiva (s) Nota (s) de Empenho e prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento:
[160160772](#)

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações constantes no processo SEI [7610.2026/0001323-0], e em especial a manifestação doc. [154486405], que acolho, AUTORIZO, o empenho em favor de **18 REGISTRO DE IMOVEIS - CNPJ nº 45.576.733/0001-07**, para pagamento das custas cartorárias referentes ao registro da escritura de Venda e Compra de 426 unidades habitacionais do

empreendimento "Perus I", com fundamentação legal na Portaria nº 002/25-COHAB-SP, de 09 de Janeiro de 2025 [117529216], no Decreto Municipal nº 64.904, de 15 de janeiro de 2026, nas Leis Federais 13.303/16, 4.320/64 e suas alterações e na Legislação Municipal vigente.

II - Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de **R\$ 362.191,59** (trezentos e sessenta e dois mil cento e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)), devendo onerar a dotação 91.10.16.482.4006.3.340.44903900.00.1.500.9001.1, e demais empenhamentos, cancelamentos e/ou suplementações que vierem a ocorrer durante o exercício de 2026.

III - **PUBLIQUE-SE.**

IV - Após, à GPCFI para emissão da (s) respectiva (s) Nota (s) de Empenho e prosseguimento.

São Paulo Obras

Presidente: Marco Alessio Antunes
Rua XV de Novembro, 165 - Centro - São Paulo/SP - 01013-001 -
156
E-MAIL:
comunicaospobras@spobras.sp.gov.br

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Despacho | Documento: [160419455](#)

EXTRATO ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO - Nº020227010

PROCESSO SEI n.º 7910.2022/0000410-2

Objeto: Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos, dentre os quais 30 (trinta) veículos de passeio, 02 (dois) veículos utilitários, em caráter não eventual, com quilometragem livre, com condutor e combustível, GPS.

Objeto do aditamento: Prorrogação de prazo e valor.

Contratada(o) : **J.FOLADOR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: n°16.537.875/0001-67

Valor: R\$ 5.438.070,00

Prazo: 11 meses

Data: 02/07/2026

Ata | Documento: [160437561](#)

PROCESSO SEI N.º 7910.2025/0001348-4 - LICITAÇÃO SPOBRAS nº 013/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA **IMPLEMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE PROSPECÇÕES E MONITORAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS (ATO) DAS OBRAS NECESSÁRIOS À REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS E CALÇADÕES DO TRIANGULO E QUADRILATERO DO CENTRO DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO.**

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Às 10h30 do dia 02 de julho de 2026, na sala de reunião do 7º andar da sede da SÃO PAULO OBRAS - SPObras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL para proceder ao julgamento das propostas técnicas, nos termos do item 16 do Edital e, com base no Relatório de Análise das Propostas Técnicas, elaborado pelo Grupo Técnico, documentos SEI ([160413306](#)), ([160413420](#)) e ([160412951](#)) decidiu: **CLASSIFICAR todas as propostas**, cujas notas técnicas foram calculadas de acordo com a fórmula do item 16.2 do edital, conforme segue:

LICITANTE	Nota Técnica
CONSÓRCIO CAMINHOS DO CENTRO (MULTIPLANO Engenharia Ltda. / R18 Obras e Serviços Ltda.)	97,50
CONSÓRCIO REVITALIZA J.A. (JHE Consultores Associados Ltda. / AMBIENTE BRASIL Engenharia Ltda. - EPP)	90,00

Os Relatórios de Análise que embasaram este julgamento, bem como esta Ata, estão disponíveis para consulta no processo SEI. O resultado será divulgado por meio de publicação no DOC. Considerando que este procedimento tem fase recursal única, conforme item 20 do Edital, fica **designada a data de 06/07/2026 às 11h00, para a realização da sessão de abertura dos envelopes nº 2 - Proposta Comercial**, na sala 3 localizada no 6º andar do Edifício sede da SPObras, Rua XV de Novembro, 165. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada.

MARIA BEATRIZ M. M. OLIVEIRA

Presidente da CPL

MAURICIO GUERREIRO TREVISAN

Membro da CPL

DANIELLA C.R. PERES

Membro da CPL

Comunicado | Documento: [160443023](#)

PROCESSO SEI N.º 7910.2026/0001070-3

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 028/SPOBRAS/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE **PROJETO EXECUTIVOS E OBRAS PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MURO DE DIVISA COM IMPLANTAÇÃO DE GRADIL, E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO AUTÓDROMO JOSÉ CARLOS PACE - INTERLAGOS**

ERRATA DO ANEXO XII - PLANILHA ORÇAMENTO REFERENCIAL

RETIFICAÇÃO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Considerando a alta representatividade financeira dos itens de estruturas metálicas e gradis (Curva ABC), a medição dos serviços relativos aos itens da planilha de orçamento referencial: **“44 - CPU-100”, “45 - CPU-102”, “198 - 03-060-001”** e **“204 - CPU-104”**, será escalonada por etapas de avanço físico, atrelado ao cumprimento de resultados objetivamente aferíveis conforme o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) de engenharia, seguindo os percentuais e exigências comprobatórias a seguir:

1) ETAPAS DE MEDIÇÃO, PERCENTUAIS E COMPROVAÇÃO DE RESULTADOS (DIRETRIZES DO IMR)

ETAPA 1: Aquisição do Material (20% do valor do item)

Fato Gerador: Compra e disponibilização da matéria-prima (aço, insumos, etc.) no pátio da fábrica da Contratada.

Critérios Objetivos para Ateste (IMR / Condições de Liberação):

Apresentação da Nota Fiscal de aquisição dos materiais.

Comprovação visual (relatório fotográfico) de que o material está no pátio da fábrica.

O material deverá estar devidamente segregado, identificado e etiquetado como propriedade exclusiva vinculada à obra do Autódromo de Interlagos (Processo SEI n. 7910.2026/0001070-3).

Garantia: A Contratada assume a condição de fiel depositária dos materiais até sua instalação no canteiro.

ETAPA 2: Fabricação das Estruturas (40% do valor do item)

Fato Gerador: Conclusão da usinagem, corte, solda, tratamento anticorrosivo e pintura das peças no pátio da fábrica, estando o material pronto para expedição e montagem.

Critérios Objetivos para Ateste (IMR / Condições de Liberação):

Inspeção in loco (ou por vídeo/relatório detalhado) pelo Fiscal do Contrato aprovando as peças.

Apresentação dos certificados de qualidade (ex: laudos de solda, ensaios de espessura de tinta/galvanização, conformidade dimensional).

Se houver reprovação de peças pelo controle de qualidade, o percentual correspondente sofrerá glosa (retenção) até a devida substituição ou correção.

ETAPA 3: Montagem e Finalização Geral no Canteiro (40% do valor do item)

Fato Gerador: Transporte para o Autódromo de Interlagos, içamento, fixação, montagem final e acabamentos dos gradis e passarelas.

Critérios Objetivos para Ateste (IMR / Condições de Liberação):

Estruturas 100% instaladas nos locais previstos em projeto.

Aprovação na vistoria final da fiscalização (alinhamento, prumo, fixação, ausência de danos na pintura durante o transporte).

Apresentação do "As-Built" (se aplicável) e limpeza da área de intervenção.

2) REGRAS DE GLOSA E PENALIDADES (IMR DE QUALIDADE)

Caso a fiscalização constate, em qualquer uma das etapas, que os serviços ou materiais não atendem às especificações técnicas do Projeto Básico/Executivo, o ateste da medição será suspenso ou glosado proporcionalmente, conforme as regras deste IMR, não gerando obrigação de pagamento até que a Contratada refaça o serviço ou substitua o material defeituoso, sem prejuízo das sanções contratuais cabíveis.

Diretoria de Obras

Comissão Permanente de Licitações

Comunicado | Documento: [160493729](#)

PROCESSO SEI N.º 7910.2026/0001070-3

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 028/SPOBRAS/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE **PROJETO EXECUTIVOS E OBRAS PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MURO DE DIVISA COM IMPLANTAÇÃO DE GRADIL, E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO AUTÓDROMO JOSÉ CARLOS PACE - INTERLAGOS**

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 01

PERGUNTA 01: Referente à comprovação da capacidade técnico-profissional solicitada em edital, verifica-se que o item “Construção de Edificação Não Residencial com Área Mínima de 2.300 m², com Instalação de Gradil Metálico de Fechamento” difere da exigência constante na comprovação técnico-operacional, que contempla apenas a instalação de gradil metálico. Considerando ainda que não há construção de edificação com área igual ou superior a 2.300 m² no objeto licitado, solicitamos esclarecimentos quanto à pertinência desta exigência e sua relação com o objeto da contratação.

RESPOSTA 01: Ver “ERRATA DO EDITAL” SEI [160492176](#)..

PERGUNTA 02: - Quanto ao item e) da comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, observa-se divergência entre a

altura do cercamento exigida no edital (3,00 m) e a altura constante da planilha orçamentária (2,60 m). Solicitamos informar qual altura deverá ser considerada para elaboração da proposta e comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional.

RESPOSTA 02: Deverá ser considerada a altura 3,00m.

PERGUNTA 03: - Em relação ao item f) da comprovação de capacidade técnico-operacional, verificamos que o serviço representa percentual inferior a 1% do valor estimado da contratação. Considerando o disposto no art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Solicitamos informar a justificativa técnica e legal para manutenção da exigência deste atestado específico.

RESPOSTA 03: O Processo de Licitação nº 028/SPObras/2026 rege-se pela Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 56.475 DE 05/10/2015 (Estatuto ME e EPP), e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras, publicado no DOC de 03/07/2018 e Resolução n.º 12/2019 e Instrução nº 02/2019, aprovadas pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, publicada no Diário Oficial da Cidade - DOC de 11/05/2019; sendo a exigência de Qualificação Técnica da Laje pré-Fabricada Steel Deck para Piso (qualitativo) de relevância técnica, uma vez que trata de execução de serviços técnicos especializados relacionados ao item 02.01.05.500.29, e que representa 0,94% do Orçamento Referencial.

PERGUNTA 04: Nos projetos de paisagismo foram identificadas divergências entre os quantitativos de mudas constantes nos desenhos, tabelas quantitativas e planilha orçamentária. Solicitamos informar quais quantitativos deverão prevalecer para fins de elaboração da proposta.

RESPOSTA 04: Quantitativos previstos na planilha orçamentária.

PERGUNTA 05: No Anexo E (Comunicação Visual - Totens) constam 7 totens distintos, enquanto a planilha orçamentária prevê apenas 5 unidades (item 157). Solicitamos informar qual quantitativo deverá ser considerado para elaboração da proposta.

RESPOSTA 05: Esclarecemos que, para fins de formulação de proposta comercial e dimensionamento do escopo, prevalece o quantitativo de 5 (cinco) unidades, conforme expressamente indicado no item 157 da planilha orçamentária.

PERGUNTA 06: Em relação ao item 205 - SPOBRAS - CPU-105 - Fechamento em Policarbonato Compacto 8 mm Curvo, verificamos a aplicação de BDI de 15,00% (Taxa Administrativa), divergente do BDI de 20,11% adotado para os demais serviços de edificações. Solicitamos esclarecimentos quanto ao critério utilizado para definição deste percentual.

RESPOSTA 06: Esclarecemos que, para a elaboração da proposta comercial referente ao item 205 (Fechamento em Policarbonato Compacto 8 mm Curvo), deverá ser rigorosamente adotado o percentual de 15,00% (Taxa Administrativa/BDI). Para a planilha orçamentária referencial, o serviço foi considerado especializado executado por terceiros. Caberá à licitante formular a composição de preço unitário e aplicar o percentual de BDI, que julgar necessário, garantindo a completa execução

do serviço.

PERGUNTA 07: Nas composições próprias da SPObras, o insumo COT-015 (Tinta Spray Grafite - 400ml) encontra-se com unidade de medida em horas. Solicitamos esclarecimentos quanto à unidade adotada e à adequação do quantitativo considerado.

RESPOSTA 07: Esclarecemos que o apontamento procede, tratando-se de um mero erro material de cadastro na composição referencial. Para fins de elaboração da proposta e estruturação dos custos, a unidade de medida do insumo COT-015 (Tinta Spray Grafite - 400ml) deverá ser estritamente considerada como 'unidade' (un). Os coeficientes quantitativos previstos na composição original permanecem adequados ao consumo estimado e devem ser mantidos, aplicando-se apenas a correção da grandeza de medida.

PERGUNTA 08: Referente aos itens de estacas da passarela oriundos da base SABESP (itens 158 e 159), verificamos que as composições unitárias não são disponibilizadas pelo órgão. Considerando a obrigatoriedade de apresentação das composições de custos unitários na proposta. Solicitamos esclarecimentos sobre a forma adequada de apresentação desses serviços pelos licitantes.

RESPOSTA 08: Esclarecemos que a base referencial da SABESP é de amplo domínio público e encontra-se disponível para consulta e download diretamente no portal eletrônico oficial do órgão. Sendo assim, não há omissão documental no certame. Para o escoreito atendimento às exigências editalícias, caberá à licitante acessar, extrair as composições correspondentes aos itens 158 e 159 e apresentá-las de forma pormenorizada em sua proposta comercial, mantendo-se a obrigatoriedade de detalhamento dos custos.

PERGUNTA 09: Em análise à composição do item 160 - EDIF - 02-001-081 - Estaca Escavada Hélice Contínua - Diâmetro 30 cm, verificamos que a composição prevê apenas 0,63 kg/m de aço CA-25, quantitativo aparentemente incompatível com as exigências normativas e práticas usuais de execução. Adicionalmente, a composição remunera o fornecimento de concreto bombeável, porém não contempla explicitamente o serviço de bombeamento, indispensável à execução da estaca hélice contínua. Considerando a ausência de projetos básicos ou executivos e de elementos suficientes para validação dos quantitativos adotados, solicitamos esclarecimentos quanto:

(a) à justificativa técnica para o consumo de aço previsto;

(b) à utilização de aço CA-25;

(c) à forma de remuneração da armadura necessária à execução das estacas;

(d) à forma de remuneração do bombeamento do concreto; e (e) à eventual revisão da composição e do orçamento, caso constatada insuficiência dos quantitativos e insumos previstos

RESPOSTA 09: Esclarecemos que a composição orçamentária do item 160 é oriunda de tabela oficial de referência (base EDIF/SPObras). A Administração não possui competência legal ou técnica para promover alterações unilaterais em coeficientes de insumos, tipologia de materiais (como o aço CA-25) ou métricas de composições padronizadas pelo órgão emissor. Ratificamos que o preço unitário resultante desta composição oficial

é considerado pleno e suficiente para remunerar a integralidade do serviço de estaca hélice contínua. Tal valor já contempla, de forma intrínseca em sua estrutura de custos ou taxas, todas as etapas operacionais indispensáveis, incluindo o serviço de bombeamento de concreto e a armadura correspondente. Sendo assim, não haverá revisão da composição ou do orçamento base.

PERGUNTA 10: Em análise ao Edital e à Composição de Preço Unitário CPU-007, referente ao serviço denominado:

“SISTEMA DE CERCAMENTO ANTI-DETRITOS COM BARREIRA RÍGIDA EM CONCRETO ARMADO PARA CIRCUITOS INTERNACIONAIS PADRÃO FIA, COM FECHAMENTO EM TELA - H=3 m. Sendo que a planilha e CPU especifica:

"SISTEMA DE CERCAMENTO ANTI-DETRITOS COM BARREIRA RÍGIDA EM CONCRETO ARMADO PARA CIRCUITOS INTERNACIONAIS PADRÃO FIA, COM FECHAMENTO EM TELA SOLDADA NERVURADA 100x100x5 mm Q196 - H=2,60 m."

Verificamos que não foram disponibilizados projeto básico, projeto executivo, memoriais descritivos, detalhes construtivos, memoriais de cálculo ou demais documentos técnicos que permitam a perfeita caracterização da solução pretendida. Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

O termo "Padrão FIA" não caracteriza uma solução única e padronizada, uma vez que os regulamentos e recomendações da FIA contemplam diferentes sistemas de contenção, cercamento e proteção, definidos conforme as características específicas de cada circuito, categoria de homologação, velocidade dos trechos, áreas de escape e demais condicionantes de projeto.

a) Qual norma, regulamento, guideline, manual técnico ou documento oficial da FIA está sendo adotado como referência para o serviço licitado;

b) Qual a classificação ou categoria de homologação FIA considerada para o projeto;

c) Quais são os parâmetros técnicos mínimos exigidos para caracterização do denominado "Padrão FIA".

RESPOSTA 10: VER “ERRATA DO ANEXO XII- PLANILHA ORÇAMENTO REFERENCIAL - RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA CPU-007, SEI nº [160492725](#)..

Em relação à expressão “Padrão FIA” e em resposta às letras “a”, “b” e “c”, esclarece-se que ela foi utilizada como referência técnica e funcional ao sistema de proteção exigido para a área de intervenção no Autódromo José Carlos Pace — Interlagos, considerando que parte da implantação da passarela e de seus elementos de apoio interfere em área interna do circuito, exigindo sistema de contenção e cercamento anti-detritos compatível com a segurança de circuito automobilístico internacional.

A expressão “Padrão FIA” não deve ser compreendida como indicação de marca, fabricante, modelo proprietário ou solução única, mas como diretriz técnica de desempenho e segurança aplicável ao sistema de proteção a ser projetado e executado em área de circuito automobilístico, considerando a segurança de pilotos, equipes, trabalhadores, usuários e público,

bem como as exigências técnicas aplicáveis à operação do Autódromo em eventos automobilísticos.

PERGUNTA 11: Ausência de Projetos e Detalhamentos Técnicos - A CPU apresentada não permite identificar as características geométricas e estruturais da barreira de concreto, tampouco do sistema de cercamento associado. Não foram disponibilizados elementos que permitam identificar: seção transversal da barreira; altura e largura da estrutura; tipo e profundidade de fundação; detalhamento das armaduras; sistema de fixação da tela; posicionamento dos postes e elementos metálicos; critérios de resistência e desempenho exigidos. Assim, solicita-se a disponibilização dos seguintes documentos:

a) Projeto básico;

b) Seções típicas e detalhes construtivos;

c) Memorial descritivo;

d) Demais documentos técnicos que fundamentaram os quantitativos constantes da CPU-007.

RESPOSTA 11: O projeto executivo será desenvolvido pela contratada, devendo confirmar, detalhar e compatibilizar a solução final, sem prejuízo do atendimento integral às exigências técnicas, funcionais e de segurança previstas no edital e seus anexos.

PERGUNTA 12: Divergência entre a descrição do serviço e a composição de preços - Observa-se que a CPU-007 contempla insumos relacionados à execução de estrutura de concreto armado e de serralheria, tais como: concreto usinado; bombeamento de concreto; aço CA-50; arame recozido; mão de obra para armação e concretagem; ferro perfilado. Entretanto, não foram identificados na composição insumos correspondentes aos elementos que caracterizam o cercamento descrito no próprio título do serviço, tais como:

- Tela soldada nervurada Q196;

- Postes metálicos;

- Chapas de ligação;

- Elementos de fixação;

- Componentes de galvanização ou proteção superficial.

Dessa forma, solicita-se esclarecer:

a) Em qual composição ou item orçamentário foram considerados os materiais e serviços referentes ao fechamento em tela soldada nervurada 100x100x5 mm Q196 - H=2,60 m?

b) Como será realizada a medição e remuneração destes componentes?

c) Caso tais insumos estejam incorporados à CPU-007, solicita-se apresentar a memória e a composição completa que demonstre sua efetiva consideração no custo unitário.

RESPOSTA 12: Esclarece-se que o objeto da contratação contempla, simultaneamente, a elaboração do projeto executivo, o Termo de Referência prevê expressamente a elaboração do projeto executivo e das disciplinas necessárias à completa execução das obras, bem como estabelece

que a aprovação e legalização dos projetos não eximem seus autores das responsabilidades técnicas e legais pertinentes.

Pode-se verificar que a composição analítica da CPU-007 não contém o insumo de tela soldada nervurada Q196, o fechamento em tela integra o próprio descritivo do item 201/CPU-007 e está abrangido pelo critério de medição e remuneração do sistema completo de cercamento anti-detritos. Assim, para fins orçamentários e de medição, os materiais e serviços referentes ao fechamento em tela foram considerados na CPU-007, não havendo item orçamentário apartado para esse componente.

Quanto ao critério de medição, esclarece-se que o serviço será medido por metro linear de cercamento anti-detritos devidamente instalado, sendo que o item remunera todos os materiais, mão de obra, acessórios e/ou equipamentos necessários à instalação do sistema de cercamento, conforme memorial descritivo, normas da ABNT e Termo de Referência.

Quanto à composição de preços unitários, a CPU-007 possui caráter referencial para formação do orçamento da Administração. A composição apresenta os principais insumos considerados para fins orçamentários, incluindo mão de obra especializada, concreto bombeável fck 35 MPa, bombeamento e lançamento de concreto, aço CA-50, arame recozido e demais insumos constantes da composição.

No que se refere aos elementos metálicos, acessórios, fixações e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema, esclarece-se que eles estão abrangidos pelo conceito de **sistema completo** previsto no critério de medição da CPU-007, devendo a solução executiva contemplar todos os elementos necessários à implantação integral, segura e funcional do cercamento anti-detritos.

A visita técnica obrigatória, prevista no edital e no Termo de Referência, tem por finalidade permitir que as licitantes conheçam as condições locais, interferências, acessos, restrições operacionais e demais particularidades que possam influenciar o desenvolvimento do projeto executivo e a execução das obras. A visita técnica, contudo, não substitui as diretrizes técnicas constantes do edital e seus anexos; ela complementa a compreensão das condições locais para adequada formulação da proposta.

Dessa forma, permanece sob responsabilidade da futura contratada o desenvolvimento do projeto executivo definitivo, observadas as diretrizes técnicas do edital, do Termo de Referência, da CPU-007, das normas aplicáveis e da aprovação da SPObras, sem prejuízo da obrigação de executar o sistema completo e funcional, apto à finalidade prevista.

PERGUNTA 13: Fundamentação dos quantitativos da CPU

A CPU apresenta coeficientes específicos de aproximadamente:

- 0,5241 m³ de concreto por metro linear;
- 78,61 kg de aço por metro linear.

Contudo, não foi disponibilizada a documentação técnica que permita verificar a origem desses quantitativos. Dessa forma, solicita-se:

- a) Disponibilizar a memória de cálculo que fundamentou os quantitativos adotados;
- b) Disponibilizar o detalhamento estrutural correspondente;
- c) Esclarecer se tais quantitativos derivam de projeto já elaborado ou de mera estimativa preliminar.

RESPOSTA 13: Em relação à fundamentação dos quantitativos da CPU-007, esclarece-se que os coeficientes constantes da composição de preços unitários foram adotados para fins de formação do orçamento referencial da Administração, com base na solução técnica preliminar considerada pela SPObras para implantação do sistema de cercamento anti-detritos com barreira rígida em concreto armado, medido por metro linear.

Quanto à letra “a”, esclarece-se que, para fins da licitação, a fundamentação dos quantitativos da CPU-007 consta da composição orçamentária referencial disponibilizada, que apresenta os coeficientes unitários considerados pela Administração para formação do preço, inclusive consumo estimado de concreto, aço, mão de obra e demais insumos. Tais coeficientes decorrem da solução técnica referencial adotada pela SPObras para orçamento do sistema, cujo detalhamento definitivo será desenvolvido na etapa de projeto executivo pela futura contratada, nos termos do edital e do Termo de Referência.

Quanto à letra “b”, esclarece-se que o detalhamento estrutural definitivo não integra a fase atual como projeto executivo concluído, pois o objeto da contratação contempla a elaboração do projeto executivo pela futura contratada. O detalhamento estrutural da barreira, incluindo seção, armaduras, fixações, postes e demais elementos necessários ao sistema, será desenvolvido na etapa de projeto executivo, observado o Termo de Referência, as normas técnicas aplicáveis, as diretrizes de segurança do Autódromo e a aprovação da SPObras.

Quanto à letra “c”, esclarece-se que os quantitativos da CPU-007 decorrem de solução técnica referencial adotada para fins de orçamento e licitação, e não de projeto executivo definitivo. O projeto executivo será desenvolvido pela contratada, devendo confirmar, detalhar e compatibilizar a solução final, sem prejuízo do atendimento integral às exigências técnicas, funcionais e de segurança previstas no edital e seus anexos.

PERGUNTA 14: Compatibilidade da exigência de qualificação técnica com o objeto licitado - Considerando que o objeto da contratação contempla, simultaneamente, a elaboração do projeto executivo e a execução das obras, não se identifica de que forma foi previamente definida a solução técnica específica denominada "Sistema de Cercamento Anti-Detritos Padrão FIA", uma vez que o detalhamento executivo ainda será desenvolvido pelo futuro contratado. Dessa forma, solicita-se esclarecer:

- a) Qual a justificativa técnica para a exigência específica dessa nomenclatura na qualificação técnica?
- b) Se serão aceitos atestados de capacidade técnica relativos à execução de barreiras rígidas em concreto armado, sistemas de contenção, muros estruturais, cercamentos de segurança, barreiras de proteção veicular e demais soluções equivalentes

de complexidade técnica compatível ou superior, ainda que não contenham expressamente a denominação "Sistema de Cercamento Anti-Detritos Padrão FIA"?

c) Qual é a real altura do sistema de cercamento anto-detritos a ser executado?

RESPOSTA 14: Em relação à qualificação técnica, esclarece-se que a exigência relativa à execução de sistema de cercamento anti-detritos com barreira rígida em concreto armado para circuito internacional guarda pertinência com o objeto licitado, considerando a especificidade do Autódromo José Carlos Pace – Interlagos, a finalidade de proteção de público e usuários, e a necessidade de execução de sistema compatível com área operacional de circuito automobilístico internacional.

Serão aceitos atestados que demonstrem experiência compatível com a execução de sistemas, cercamentos de proteção de público anti-detritos, desde que atendidas as exigências de quantitativo mínimo estabelecidas no instrumento convocatório e comprovada a natureza, a finalidade e a pertinência técnica com o sistema previsto no edital.

Errata | Documento: [160492725](#)

PROCESSO SEI N.º 7910.2026/0001070-3

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 028/SPOBRAS/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE **PROJETO EXECUTIVOS E OBRAS PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MURO DE DIVISA COM IMPLANTAÇÃO DE GRADIL, E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO AUTÓDROMO JOSÉ CARLOS PACE - INTERLAGOS**

ERRATA DO ANEXO XII - PLANILHA ORÇAMENTO REFERENCIAL

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA CPU-007

A presente errata corrige erro material de **descrição**, referente à **CPU-007** e **descrição** dos mesmos itens na Planilha de Orçamento referencial, sem alteração do quantitativo, da unidade de medição, do preço unitário, do preço total, da composição orçamentária referencial ou das condições de formulação das propostas.

Onde se lê:

“SISTEMA DE CERCAMENTO ANTI-DETRITOS COM BARREIRA RÍGIDA EM CONCRETO ARMADO PARA CIRCUITOS INTERNACIONAIS PADRÃO FIA, COM FECHAMENTO EM TELA SOLDADA NERVURADA 100X100X5MM Q196 – H=2,60M”...

Leia-se:

“SISTEMA DE CERCAMENTO ANTI-DETRITOS COM BARREIRA RÍGIDA EM CONCRETO ARMADO PARA CIRCUITOS INTERNACIONAIS PADRÃO FIA, COM FECHAMENTO EM TELA – H=3,00M”

Comissão Permanente de Licitações

Errata | Documento: [160492176](#)

PROCESSO SEI N.º 7910.2026/0001070-3

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 028/SPOBRAS/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE **PROJETO EXECUTIVOS E OBRAS PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MURO DE DIVISA COM IMPLANTAÇÃO DE GRADIL, E CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO AUTÓDROMO JOSÉ CARLOS PACE - INTERLAGOS**

ERRATA DO EDITAL

Onde se lê:

12.4.3.

a) Construção de Edificação não Residencial com Área Mínima de 2.300m², em Instalação de Gradil Metálico de Fechamento;

Leia-se:

12.4.3.

a) Instalação de Gradil Metálico de Fechamento;

Comissão Permanente de Licitações

Extrato | Documento: [160458072](#)

PROCESSO SEI N° 7910.2025/0001091-4

EXTRATO DO ADITAMENTO: 01 AO CONTRATO N° 051/SPOBRAS/2025

LICITAÇÃO SPOBRAS N°: 015/2025

CONTRATADA: B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA (ME)

CNPJ N°: 47.614.013/0001-14

OBJETO: Adoção de novo cronograma físico-financeiro, prorrogando o prazo de vigência contratual até 30/11/2026.

DATA: 02/07/2026.

Extrato | Documento: [160477972](#)

PROCESSO SEI N° 7910.2023/0000211-0

EXTRATO DO ADITAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 046/SPOBRAS/2025

Licitação: 003/SPOBRAS/2025

Contratada: HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF n° 04.941.945/0001-69

Objeto: Prorrogação de prazo, adotar novo Cronograma.

Prazo: até 31/10/2026

Data: 02/07/2026

Extrato | Documento: [160482500](#)

PROCESSO SEI N° 7910.2024/0000772-5

EXTRATO DO ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N° 092/SPOBRAS/2024

Pregão Eletrônico n° 90002/2024

Contratada: UNIMED SEGURADORA S/A.

CNPJ: N° 92.863.505/0001-06

Objeto do Aditamento Prazo

Prazo: 90 dias

Data: 26/06/2026

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

Presidente: Anna Paula Montini

Rua Líbero Badaró, 293 - conjunto 22 B -

11 3397-0000

E-MAIL: contato@spcine.com.br

EDITAIS DE FOMENTO

Despacho Documental | Documento: [160227161](#)

Despacho Documental

I- A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. (Spcline), em vista das informações constantes no processo eletrônico n° 8610.2025/0001882-8, em especial da manifestação da área técnica responsável ([159919695](#)), do parecer jurídico ([160014775](#)) e da ata de seleção da Comissão Julgadora ([159737250](#)), **TORNA PÚBLICO**, às interessadas o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos nos termos do item 9.9 do **EDITAL N° 13/2025/SPCINE - NÚCLEOS CRIATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO**.

1. Divulgação do resultado do recurso

PROJETO	PROPONENTE	ANÁLISE DE:	RESULTADO
TEU LEGADO, OBRIGADO	LUSCO FUSCO FILMES LTDA EPP	MÉRITO	INDEFERIDO
O PASSADO QUE SANGRA	ACERE PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA	MÉRITO	INDEFERIDO
ORDINÁRIO EXTRAORDINÁRIO	ANDALUZ ENTERTAINMENT	MÉRITO	INDEFERIDO
MARIPOSAS	CAMILA KZAN PRODUÇÃO DE FILMES	MÉRITO	INDEFERIDO
CORAÇÃO BANDIDO	ORLANDO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	MÉRITO	INDEFERIDO
TRAILER NA ESTRADA	TRAILER FILMES LTDA	TÉCNICA	INDEFERIDO
ANCESTRALIZANDO MUNDOS	VUYAZI FILMES LTDA	TÉCNICA	INDEFERIDO

2. Divulgação após a análise recursal

a) Lista Resultado Geral, doc. [158501857](#).

Obs. Não houve alteração das listas de contemplados e suplentes, publicadas no presente edital.

II- Dá-se início a fase de **HABILITAÇÃO**, das proponentes classificadas, conforme publicação no D.O.C (doc. SEI [158507499](#)) em 02/06/2026, nos termos do item 10 deste edital.

III- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

Despacho Documental | Documento: [160226728](#)

Despacho Documental

I- A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. (Spcline), em vista das informações constantes no processo eletrônico nº 8610.2025/0001804-6, em especial do parecer jurídico ([160221495](#)), **TORNA PÚBLICO**, às interessadas o **RESULTADO DOS RECURSOS DE INABILITAÇÃO** interpostos nos termos do item 10.3 do **EDITAL Nº 10/2025/SPCINE - DISTRIBUIÇÃO DE GRANDE PORTE DE LONGAS-METRAGENS**.

1. Divulgação do resultado do recurso

RESULTADO DOS RECURSOS			
PROJETO	PROPONENTE	ANÁLISE DE:	RESULTADO
PECADORA	GALERIA DISTRIBUIDORA	TÉCNICA	INDEFERIDO
ASSALTO À BRASILEIRA	GALERIA DISTRIBUIDORA	TÉCNICA	INDEFERIDO

2. DO SUPLENTE

II- Nos termos do item 10.4, em caso de inabilitação da proponente, a vaga será destinada ao projeto suplente, conforme ordem de classificação (doc. SEI nº [153370775](#)).

III- Dá-se início a fase de convocação de suplente, conforme publicação no D.O.C (doc. SEI [153371149](#)) em 25/03/2026, nos termos do item 10 deste edital.

IV- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo Transporte S/A

Diretor Presidente: Victor Hugo Borges
Rua Boa Vista, 280 - 8º andar -
11 3396-7849
E-MAIL: secsad@sptrans.com.br

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

Intimação | Documento: [160436559](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
APLICAÇÃO DE PENALIDADES
CONTRATUAIS E DE RESCISÃO
UNILATERAL Nº 2025/0611-01-00-P01

Contrato nº 2025/0611-01-00

INTIMAÇÃO DP Nº 001/2026

1. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades e de Rescisão Unilateral nº 2025/0611-01-00-P01, em especial dos documentos ([158379202](#) e 158483592), que denotam o descumprimento dos itens 4.14, 4.15, 9.3.1, 9.3.5 e 12.1 do Contrato nº 2025/0611-01-00, e à vista da manifestação da Gestora do Contrato (160116612) e do parecer da Superintendência Jurídica - DP/SJU ([160297914](#)), de cujas peças sirvo-me como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pelo Comunicado da Presidência nº 031/2020 ([158408811](#)), **RECEBO** a defesa prévia (159418421) apresentada pela Contratada, Fundação Theodomiro Santiago – FTS (CNPJ nº 21.415.112/0001-83), posto que tempestiva, e **DEIXO DE ACOLHÊ-LA**, no mérito, ante a insuficiência dos argumentos dela para o afastamento das sanções e da rescisão unilateral outrora propostas pela Gestora do Contrato.

2. Em consequência, ante a violação às obrigações estatuídas nos itens contratuais supramencionados, em especial em decorrência de ter havido subcontratação que é vedada expressamente pelo item 12.1, uma vez que as irregularidades havidas comprometem a execução do objeto do contrato e o próprio fundamento da hipótese de dispensa de licitação, o qual deveria ter sido executado

exclusivamente pela Contratada, **DECIDO**:

a) aplicar à Contratada a multa prevista no item 11.4.3 do instrumento contratual, portanto, em 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, o que resulta no montante de R\$ 1.495.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), com fundamento no artigo 83, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no artigo 435, inciso II, alínea "b", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC (revisão 3);

b) aplicar à Contratada a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SPTrans, por 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no artigo 83, inciso III, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no *caput* do art. 451 c/c artigos II e X do art. 434 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da SPTrans (revisão 3); e

c) efetuar a rescisão unilateral do Contrato nº 2025/0611-01-00, em razão de inexecução parcial por parte da Fundação Theodomiro Santiago – FTS, com base no inciso I do art. 469 c/c incisos I e XIII do art. 470 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC (revisão 3).

3. Fica a Contratada **INTIMADA** a interpor, em assim o querendo e no prazo de 5 (cinco) dias úteis, eventual e facultativo recurso contra a decisão de aplicação das sanções e contra a decisão pela rescisão unilateral, contados a partir da data da publicação da presente intimação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC ou a partir da data de recebimento da correspondência física com Aviso de Recebimento (AR), o que acontecer por último.

4. O recurso da Contratada, se interposto, deverá ser dirigido à Diretoria Executiva da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e deverá ser encaminhado por escrito ao e-mail da Gestora do Contrato, cujo endereço eletrônico encontra-se mencionado no item 14.5 do Contrato nº 2025/0611-01-00.

5. A Contratada poderá acessar e tomar vistas do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades e de Rescisão Unilateral nº 2025/0611-01-00-P01, o qual tramita no SEI 5010.2026/0009620-0, na forma da legislação e da regulamentação municipais vigentes, nele podendo obter cópia das peças que o instruem.

6. Para o fim que preceitua o item 5 acima, a Contratada deverá solicitar, por escrito, as devidas providências via e-mail da Gestora do Contrato.

Mauro Antônio Gumiero Voltarelli

Diretor de Administração e de Infraestrutura

Respondendo cumulativamente pela Diretoria da Presidência conforme Comunicado da Presidência – CDP nº 58/2026

Câmara Municipal de São Paulo

Presidente: Ricardo Teixeira
Viaduto Jacareí, 100, São Paulo - SP - CEP 01319-900 -
presidencia@saopaulo.sp.leg.br
E-MAIL: presidencia@saopaulo.sp.leg.br

EQUIPE DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

Comunique-se | Documento: [160481156](#)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

TERMO: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 24/2022

OBJETO: Serviços de telefonia fixa comutada (STFC) e Discagem Direta Gratuita DDG/0800

VALOR DO TERMO: R\$ 58.584,24 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

PROCESSO: CMSP-PAD-2022/00099.09

NOTA DE EMPENHO: 491/2026

DOTAÇÃO: 3.3.90.40.00 - STIC/PJ

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de junho de 2026

ASSINATURA: 24 de junho de 2026

EQUIPE DE APOIO À COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO E LICITAÇÕES

Comunique-se | Documento: [160490526](#)

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - CJL

ATA DE REUNIÃO Nº 310/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

PROCESSO CMSP-PAD-2026/00043

OBJETO: Aquisição com entrega imediata de materiais e insumos odontológicos.

Às onze horas do dia dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da CJL - 1315b e por meio de videoconferência, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Rodolfo Borges Coelho Junior, sua equipe de apoio subscrita e a Procuradora Legislativa Dra. Conceição Faria da Silva, para reabrir os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 09/2026**, cujo objeto está descrito em epígrafe.

I. REABERTURA: reaberta a Sessão o Senhor Pregoeiro deu continuidade ao certame.

II. FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

GRUPO 1: na presente Sessão, 1 licitante foi convocada para apresentação de propostas, sendo esta classificada, conforme abaixo:

- 59.324.349/0001-21 - KAENA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: a proposta apresentada

com o valor total de R\$ 40.631,80, foi analisada pela Unidade Requisitante e aceita pelo Senhor Pregoeiro vez que atende as especificações do Edital e o valor ofertado encontrar-se de acordo com o valor referencial.

GRUPO 2: na presente Sessão, 1 licitante foi convocada para apresentação de propostas, sendo esta classificada, conforme abaixo:

- 42.493.755/0001-15 - COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: a proposta apresentada com o valor total de R\$ 23.776,02, foi analisada pela Unidade Requisitante e aceita pelo Senhor Pregoeiro vez que atende as especificações do Edital e o valor ofertado encontrar-se de acordo com o valor referencial.

GRUPO 3: na presente Sessão, 1 licitante foi convocada para apresentação de propostas, sendo esta classificada, conforme abaixo:

- 04.971.211/0001-22 - ODONTOSUL LTDA: a proposta apresentada com o valor total de R\$ 38.785,74, foi analisada pela Unidade Requisitante e aceita pelo Senhor Pregoeiro vez que atende as especificações do Edital e o valor ofertado encontrar-se de acordo com o valor referencial.

III. HABILITAÇÃO

GRUPO 1:

- 59.324.349/0001-21 - KAENA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: a documentação apresentada pela licitante foi encaminhada à área técnica e aguarda análise e manifestação.

GRUPO 2:

- 42.493.755/0001-15 - COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: a documentação apresentada pela licitante foi encaminhada à área

técnica e aguarda análise e manifestação.

GRUPO 3:

- 04.971.211/0001-22 - ODONTOSUL LTDA: a documentação apresentada pela licitante foi encaminhada à área técnica e aguarda análise e manifestação.

IV. SUSPENSÃO: considerando o término do horário designado para a Sessão Pública, o Senhor Pregoeiro decidiu suspender os trabalhos que serão retomados no dia 03/07/2026 às 14h00.

V. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, a sessão pública foi suspensa pelo Senhor Pregoeiro e lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelos participantes presentes.

Rodolfo Borges Coelho Junior

Pregoeiro

Comunique-se | Documento: [160494603](#)

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 196/2026

PROCESSO CMSP-PAD-2024/00520.02

“A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RATIFICA** a Ordem de Serviço nº 01/2026 - Institucional: **Câmara SP: História e Atuação - Suplementar 1**, nos termos das cláusulas 8.1.1 e 9.1.1 do TC nº 24/2024, em seu 1º Termo de Aditamento.”



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL

Ano 71

São Paulo, sexta-feira, 03 de julho de 2026

Número 166

Atos da CMSP

Câmara Municipal de São Paulo

Presidente: Ricardo Teixeira

Viaduto Jacareí, 100, São Paulo - SP - CEP 01319-900 -

presidencia@saopaulo.sp.leg.br

E-MAIL: presidencia@saopaulo.sp.leg.br

EQUIPE DE CERIMONIAL

Comunicado | Documento: [160492396](#)

AGENDA DE EVENTOS - DIA 03 DE JULHO DE 2026 - SEXTA-FEIRA

HORÁRIO	EVENTOS	LOCAL	VEREADOR(A)
09:00 - 19:00	Exposição "Galeria Lilás"	Saguão de Entrada José Mentor Térreo	Mesa Diretora
09:00 - 19:00	Exposição "A Câmara Municipal e a História de São Paulo"	Saguão de Entrada José Mentor Térreo	Centro de Memória da Câmara Municipal de São Paulo
09:00 - 19:00	Exposição "Papas e os Brasileiros"	Pátio Papa Francisco Térreo	Presidência
18:30 - 22:00	[CESSÃO DE ESPAÇO] Cerimônia de Posse da Diretoria da ADRB - Associação dos Residentes Bolivianos - Gestão 2026/2030	Auditório Prestes Maia 1º andar	Presidência

EQUIPE DE CONTROLE DE PESSOAL FIXO E PUBLICAÇÃO

Comunicado | Documento: [160493061](#)

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 194/26

CESSANDO, os efeitos da Portaria nº 3753/23, que designou **GUSTAVO COSTA DIAS**, Consultor Técnico Legislativo - Informática, referência QPL-17, registro funcional nº 11.429, para exercer a função de Diretor-Presidente da Escola do Parlamento, referência FG-3

PORTARIA 195/26

CESSANDO, os efeitos da Portaria nº 3754/23, que designou **MARCELO SUCCI DE JESUS**

FERREIRA, Consultor Técnico Legislativo - Informática, referência QPL-20, registro funcional nº 11.167, para exercer a função de Diretor Acadêmico da Escola do Parlamento, referência FG-2.

PORTARIA 196/26

DESIGNANDO CAMILA BARRERO BREITENVIESER, Técnico Legislativo, referência QPL-10, registro funcional nº 11.387, para exercer a função de Diretor-Presidente da Escola do Parlamento, referência FG-3.

PORTARIA 197/26

DESIGNANDO GUSTAVO COSTA DIAS, Consultor Técnico Legislativo - Informática, referência QPL-17, registro funcional nº 11.429, para exercer a função de Diretor Acadêmico da Escola do Parlamento, referência FG-2.

MESA DA CÂMARA

DECISÃO DE MESA Nº 194/26

Ref.: Expediente TID 20896018 (Protocolo Geral nº 318456)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, com base no art. 16, §único, do Ato nº 1.231, de 2013, **DECIDE conhecer** do recurso administrativo interposto por **Carlos Alberto Augusto**, RG nº 2.739.515-7 SSP/SP, CPF nº 051.019.488-53, constante do expediente **TID 20896018 (Protocolo Geral nº 318456)**, para, no mérito, **negar-lhe provimento**, uma vez que, em suma, não houve negativa de acesso às informações solicitadas, conforme, aliás, entendimento alcançado no Parecer ADM nº 094/2026, da Procuradoria Legislativa.

DECISÃO DE MESA Nº 195/26

CMSP-PAD-2026/00398

Tendo em vista as informações processadas, a

MESA AUTORIZA a inscrição da servidora Camila Morais Cajaíba Garcez Marins no curso "Modernização da Lei Orgânica e Regimento Interno: Diagnósticos, Adequações e Atualizações para 2026", a ser realizado no período de 21 a 24 de julho de 2026, bem como a aquisição das passagens necessárias ao deslocamento, a concessão do adiantamento previsto no Ato nº 1.245/2013 e a dispensa de ponto no período de 21 a 24 de julho de 2026.

PORTARIA 557/26

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 547/26, que exonerou ELMER MARQUES, registro 29781, do cargo em comissão COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-9, no 38º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 558/26

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 549/26, que exonerou NAIRA SATHIYO FERREIRA SILVA, registro 231848, do cargo em comissão COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, no 10º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 559/26

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 551/26, que exonerou ISABEL CRISTINA ARCANGELO MARQUES, registro 27148, do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 38º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 560/26

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 552/26, que nomeou HUMBERTO VALENTIM DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO,

referência QPLCG-9, no 38º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 561/26

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 553/26, que nomeou NARA BORGES NEVES, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, no 10º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 562/26

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 555/26, que nomeou LUIZ CARLOS DA ROCHA POMBO JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 38º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 563/26

EXONERANDO, a pedido, NAIRA SATHIYO FERREIRA SILVA, registro 231848, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, do 10º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 564/26

EXONERANDO, a pedido, SOFIA FAVERO RICARDO, registro 233318, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, do 5º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 565/26

EXONERANDO, a pedido, MONIELLE DA SILVA FREITAS, registro 233175, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, do

8º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 566/26

EXONERANDO, a pedido, JULIANA GOMES DE CARVALHO, registro 232974, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 3º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 567/26

EXONERANDO, a pedido, CLARICE FERREIRA, registro 28785, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 4º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 568/26

NOMEANDO NAIRA SATHIYO FERREIRA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE, referência QPLCG-10, no 10º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 569/26

NOMEANDO NARA BORGES NEVES, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-8, no 10º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 570/26

NOMEANDO EDNA MARIA CORREIA BULHOES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 49º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 571/26

NOMEANDO MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 51º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 572/26

NOMEANDO MELISSA BEATRIZ TORRES FERREIRA BARBOSA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 3º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 573/26

NOMEANDO MARIO DA SILVA LIMA NETO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 4º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Artur Aparecido da Silva - RF 23907 - adicional de 10,25 % sobre seus vencimentos fixos, a partir de 20/01/2026 - **Port. 248/26**

Deferido.

Retificação da publicação do dia 02/07/2026

Secretaria de Recursos Humanos

Leia-se como segue e não como constou:

“Claudia Cristinie Barbosa de Souza - RF 26931 - adicional de 5 % sobre seus vencimentos fixos, a partir de 16/06/2026 - **Port. 236/26**”

Comunicado | Documento: [160493124](#)

PROCURADORIA DA CÂMARA

Retificação da publicação do dia 02/07/2026

Leiam-se como seguem e não como constaram:

Portaria Procuradoria nº 22/2026

O Procurador-Geral Legislativo, com base no art. 7º, “caput”, da Lei Municipal nº 14.259, de 03 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 11-C, caput e §§ 2º a 4º da mesma Lei, RESOLVE:

INDICAR o procurador legislativo RENATO TAKASHI IGARASHI, RF 11.496, para exercer a função de membro do Conselho Editorial do Centro de Estudos Legislativos da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de São Paulo - CELEG, em virtude das férias do procurador legislativo CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO, RF 11.341, por 19 dias, a partir de 13/07/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Procuradoria nº 23/2026

O Procurador-Geral Legislativo Adjunto, com base no art. 7º, “caput”, da Lei Municipal nº 14.259, de 03 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 11-C, caput e §§ 2º a 4º da mesma Lei, RESOLVE:

INDICAR a procuradora legislativa GABRIELA SOUTO MAIOR BACCARIN, RF 11.508, para exercer a função de membro do Conselho Editorial do Centro de Estudos Legislativos da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de São Paulo - CELEG, em virtude das férias da procuradora legislativa ÉRICA CORRÊA BARTALINI DE ARAÚJO, RF 11.230, por 16 dias, a partir de 14/07/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Procuradoria nº 24/2026

O Procurador-Geral Legislativo, com base no art. 7º, “caput”, da Lei Municipal nº 14.259, de 03 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 11-C, caput e §§ 2º a 4º da mesma Lei, RESOLVE:

INDICAR a procuradora legislativa NATÁLIA DE AQUINO CESÁRIO, RF 11.510, para exercer a função de membro do Conselho Editorial do Centro de Estudos Legislativos da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de São Paulo - CELEG, em virtude das férias da procuradora legislativa ANA PAULA SABADIN DOS SANTOS TALAVEIRA MEDINA, RF 11.480, por 10 dias, a partir de 13/07/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Procuradoria nº 26/2026

O Procurador-Geral Legislativo, com base no art. 7º, “caput”, da Lei Municipal nº 14.259, de 03 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 11-C, caput e §§ 2º a 4º da mesma Lei, RESOLVE:

INDICAR o procurador legislativo GUILHERME ARAÚJO BATISTA E SILVA, RF 11.509, para exercer a função de membro da Comissão de Cursos do Centro de Estudos Legislativos da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de São Paulo - CELEG, de 13/07/2026 a 30/07/2026, em

virtude em virtude da cessação dos efeitos, pelo mesmo período, da Portaria Procuradoria n. 02/2023, que indicou o procurador legislativo LUIZ JOSÉ TEGAMI para a mesma função.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Comunicado | Documento: [160399330](#)

SGP-14 - SECRETARIA DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR AS CAUSAS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS DE INÚMERAS ENCHENTES, ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES NO BAIRRO DO JARDIM PANTANAL E REGIÃO (PROCESSO RDP Nº 04/2025).

ERRATA AO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para apurar as causas das enchentes, alagamentos e inundações no Jardim Pantanal e região torna pública a presente ERRATA ao Relatório Final aprovado e publicado.

Após a publicação do Relatório Final, constatou-se erro material relacionado ao item "**H. Ofícios expedidos conforme requerimentos aprovados - sem resposta ou andamento pelos oficiados ou resposta negativa**", o qual passa a ser integralmente excluído do texto do Relatório.

A exclusão decorre da verificação de que parte dos ofícios ali mencionados, embora autorizados por requerimentos regularmente aprovados pela Comissão, não chegou a ser efetivamente expedida aos respectivos destinatários.

Em razão dessa circunstância, não subsiste fundamento para registrar ausência de resposta, comparecimento ou colaboração por parte dos órgãos e entidades mencionados naquele subitem, motivo pelo qual sua manutenção poderia atribuir indevidamente conduta omissiva a destinatários que não foram regularmente cientificados.

A presente errata possui caráter exclusivamente corretivo, destinando-se ao saneamento de erro material posteriormente identificado, sem qualquer modificação das conclusões, análises, recomendações ou demais deliberações constantes do Relatório Final aprovado pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais disposições do Relatório Final.

Vereador Alessandro Guedes (PT) - Presidente
Vereador Silvão Leite (UNIÃO BRASIL) - Relator

Atos do TCM-SP

Tribunal de Contas do Município

Conselheiro Presidente: Domingos Dissei
Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, São Paulo - SP
-
(11) 5080-1000
E-MAIL: imprensa@tcm.sp.gov.br

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Adiantamento | Documento: [160483186](#)

APROVADA, nos termos da Ordem Interna SG/GAB nº 6/2020, a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6158/2026, concedido(a) ao(à) servidor(a) RAFAEL VALVERDE ARANTES, CPF nº XXX.XXX.XXX-88 para atender as despesas com a participação na Reunião da Rede SECONEX (rede dos Secretários de Controle Externo dos Tribunais de Contas) e no V Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas - CATC, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), a ser realizado nos dias 22 e 23/06/2026, na cidade de São Luís/MA, no valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).

APROVADA, nos termos da Ordem Interna SG/GAB nº 6/2020, a prestação de contas do processo de adiantamento nº 5356/2026, concedido(a) ao(à) servidor(a) GILBERTO TANOS NATALINI, CPF nº XXX.XXX.XXX-72 para atender as despesas com a participação no V CONGRESSO AMBIENTAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, no período de 22/06/2026 a 25/06/2026 em São Luís/MA, no valor de R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais).

São Paulo, 02 de julho de 2026.

UNIDADE TÉCNICA DE CARTÓRIO, CADASTRO E ARQUIVO

[TCM] Intimação | Documento: [160445137](#)

Intimação:1015/2026

Notificado(a): Eduardo Odloak

Processo Eletrônico:TC/006163/2018

Assunto: Acompanhamento da Execução do Contrato 17/SMPR-Cogel/2017 - Prestação em caráter emergencial de serviços indivisíveis de Limpeza Pública, correspondente ao Agrupamento Noroeste, que abrange as Prefeituras Regionais: Butantã, Casa Verde/Cachoeirinha, Freguesia/Brasilândia, Lapa, Mooca, Penha, Perus, Pinheiros, Pirituba/Jaraguá, Santana/Tucuruvi, Sé, Tremembé/Jaçanã e Vila Maria/Vila Guilherme

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico que foi prolatado Acórdão na Sessão Ordinária Não Presencial nº 73 em 17/12/2025, cuja

ata foi publicada no DOC de 12/03/2026, págs. 595-605, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Acompanhamento acima indicado.

Os autos permanecerão à disposição para vista e cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail cartorio@tcm.sp.tc.br.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página inicial do **Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (ofícios e intimações)**.

Atenciosamente. Roseli de Moraes Chaves
Subsecretária-Geral

UNIDADE TÉCNICA DE PAUTA E JUÍZO SINGULAR

[TCM] Decisões de Juízo Singular | Documento: [160427065](#)

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

R E L A Ç Ã O 2 1 4 2 / 2 0 2 6

APOSENTADORIAS: APROVADOS OS ATOS E/OU CONHECIDOS EVENTUAIS APOSTILAMENTOS/PORTARIAS PROCEDIDOS NOS TÍTULOS COMPETENTES:

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC 24492/2024 - Elza da Silva Brito RF 565.989.2/2 Agente Escolar - SME - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 (6016.2024/0143299-0)

PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA (ART. 117, I, DO REGIMENTO INTERNO).

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

R E L A Ç Ã O 2 1 4 3 / 2 0 2 6

APOSENTADORIAS: APROVADOS OS ATOS E/OU CONHECIDOS EVENTUAIS APOSTILAMENTOS/PORTARIAS PROCEDIDOS NOS TÍTULOS COMPETENTES:

CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANA CAROLINA ALBUQUERQUE

1)TC 10780/2021 - Gildazio Souza Mota RF 710.851.6/3 Professor de Ensino Fundamental II e Médio - SME - Voluntária, com proventos calculados pela média, com base na proporcionalidade de 100%, conforme artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/88, com a redação dada pelas EC n.º 20/98 e EC n.º 41/03 (6016.2021/0003630-1)

2)TC 10782/2021 - Gilda Marques de Carvalho da Silva RF 799.069.3/1 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o

Magistério, com proventos calculados pela média, com base na proporcionalidade de 100%, conforme artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” combinado com o § 5º da CF 88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03 (6016.2021/0016425-3)

3)TC 12650/2021 - João Batista Alves de Oliveira RF 560.348.0/2 Analista de Saúde - SMS - Voluntária, com proventos calculados pela média, com base na proporcionalidade de 96,23%, conforme artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03 (6018.2018/0061572-2)

4)TC 12663/2021 - Zeni Rose Toloi RF 663.197.5 V1 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária, com proventos calculados pela média, com base na proporcionalidade de 88,39%, conforme artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03 (6018.2020/0081356-0)

5)TC 13360/2021 - Ana Maria Cesario RF 641.967.4/1 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária, com proventos calculados pela média, com base na proporcionalidade de 83,74%, conforme artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03 (2017-0.117.230-1, 6018.2024/0132687-3)

6)TC 1713/2022 - Arlete dos Santos Neves RF 637.162.1/V2 Analista de Saúde - SMS - Voluntária, com proventos calculados pela média, com base na proporcionalidade de 100%, conforme artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/88, com a redação dada pelas EC n.º 20/98 e EC n.º 41/03 (6018.2019/0059272-4)

7)TC 4826/2023 - Mario Konno RF 606.139.7 V1 Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 (6110.2018/0011633-5)

8)TC 14424/2023 - Ernestina Gomes Teixeira RF 610.101.1 V1 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC n.º 47/05, c/c o artigo 30 da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM n.º 41/2021, c/c com o artigo 3º da EC n.º 103/2019 (6018.2022/0075210-7)

9)TC 1713/2024 - Aristeu Zensaburo Nakamura RF 583.010.9/1 Profissional Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia - Engenheiro - SEGES - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC n.º 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM n.º 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC n.º 103/2019 (6013.2023/0000019-3)

10)TC 3875/2024 - Rosa Alice Bernardo Terzini RF 528.312.4 V3 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 (6018.2024/0024954-9)

11)TC 3908/2024 - Cleia Maria da Silva Menetti RF 591.475.2/V2 Analista de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 (6018.2023/0055531-1)

12)TC 4315/2024 - Maria Cristina Pereira Pinto RF 523.785.8 V3 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 (6018.2023/0065914-1)

13)TC 4621/2024 - Selma Cury RF 561.212.8/1 Analista de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo

de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 (6018.2023/0071434-7)

14)TC 4981/2024 - Izildinha Aparecida dos Santos RF 504.082.5/3 Agente de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC n.º 47/05 (6018.2023/0022156-1)

15)TC 5154/2024 - Pedro Kuffner Quintana RF 507.082.1/2 Agente de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC n.º 47/05 (6018.2023/0012911-8)

16)TC 5174/2024 - Silvia Regina de Carvalho RF 510.575.7/3 Analista de Assistência e Desenvolvimento Social - SMS - Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC n.º 47/05 (6018.2023/0013118-0)

17)TC 5826/2024 - Makoto Fukuda RF 317.690.8/V2 Analista de Saúde, Médico - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC n.º 41/03 (6018.2022/0085000-1)

18)TC 6324/2024 - Luciane Aparecida Ferreira Martins RF 589.177.9/2 Assistente Administrativo de Gestão - SUB-IQ - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC n.º 47/05, c/c o artigo 30 da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM n.º 41/2021, c/c com o artigo 3º da EC n.º 103/2019 (6041.2023/0004519-0)

19)TC 6597/2024 - Edina Silva Cortes Bento RF 630.594.6/1 Assistente de Suporte Operacional - SUB-SM - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC n.º 47/05, c/c o artigo 30 da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM n.º 41/2021, c/c com o artigo 3º da EC n.º 103/2019 (6054.2022/0002861-8)

20)TC 6677/2024 - Reginaldo Toffanello RF 629.621.1/2 Assistente Administrativo de Gestão - SUB-ST - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC n.º 47/05, c/c o artigo 30 da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM n.º 41/2021, c/c com o artigo 3º da EC n.º 103/2019 (6052.2022/0003471-4)

21)TC 6701/2024 - Simone de Amorim Araújo RF 610.935.7/1 Assistente Administrativo de Gestão - SUB-CL - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC n.º 47/05, c/c o artigo 30 da LOM, com redação dada pelo artigo 2º da ELOM n.º 41/2021, c/c com o artigo 3º da EC n.º 103/2019 (6032.2022/0000986-9)

22)TC 6733/2024 - Sidneia Cazetta RF 655.532.2/1 Assistente Administrativo de Gestão - SUB-AF - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC n.º 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM n.º 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC n.º 103/2019 (6030.2022/0002189-2)

23)TC 6737/2024 - Cristina do Nascimento Borba RF 635.186.7/1 Assistente Administrativo de Gestão - SUB-MO - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC n.º 47/05, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM n.º 41/2021 c/c com o artigo 3º da EC n.º 103/2019 (6046.2022/0003195-0)

24)TC 16010/2024 - Silvia Antonia Pettinato RF

548.411.1 V2 Analista de Saúde - SMS - Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º da EC n.º 47/05 (6018.2024/0076974-7)

25)TC 16555/2024 - Cleide Regina Goudinho RF 607.375.1 /1 Professor de Educação Infantil - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 (6016.2024/0071227-2)

26)TC 17203/2024 - Geni Maria Oliveira dos Santos RF 575.121.7/2 Professor de Educação Infantil - SME - Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC n.º 41/03 (6016.2024/0075475-7)

27)TC 18220/2024 - Marerci Aparecida de Andrade Cesar RF 559.594.1/2 Coordenador Pedagógico - SME - Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC n.º 41/03 (6016.2024/0099322-0)

28)TC 18421/2024 - Mariza Borges de Faria RF 579479.0/3 Professor de Ensino Fundamental II e Médio - SME - Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º da EC n.º 41/03 (6016.2024/0096414-0)

29)TC 19025/2024 - Maria Aparecida de Souza Silva RF 544.010.6/2 Professor de Educação Infantil - SME - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 (6016.2024/0115022-7)

30)TC 24304/2024 - Vera Cristina Teixeira Rodrigues RF 562.484.3 /3 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 (6016.2024/0142680-0)

31)TC 24452/2024 - Aparecida de Fatima Baziquetto RF 525.157.5/2 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária, para o Magistério, com proventos integrais, conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 (6016.2024/0143877-8)

PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA (ART. 117, I, DO REGIMENTO INTERNO).

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

R E L A Ç Ã O 2 1 4 4 / 2 0 2 6

CONSIDERANDO que os atos concessivos de aposentadoria abaixo elencados não podem mais ser apreciados por este Tribunal em face do quanto fixado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento, em sede de repercussão geral, do Recurso Extraordinário n.º 636.553/RS (Tema 445), DECIDO pelo registro do ato de concessão inicial do benefício, nos termos do art. 22, § 2º, da Instrução TCMSP n.º 01/2016, com redação dada pela Instrução TCMSP n.º 01/2021

CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANA CAROLINA ALBUQUERQUE

1)TC 8884/2021 - Admir Edson Mario RF 775.093.5/1 Auxiliar Técnico de Educação - SME - Por Invalidez Permanente com proventos integrais, conforme artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com



redação da EC 41/03 (6016.2018/0064233-8)

[TCM] Pauta | Documento: 160465906

PAUTA DA 3.417ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 08/7/2026, às 9h30min., NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA E COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO CANAL TV TCMSP NO YOUTUBE.

- I -

ORDEM D O D I A

- II -

JULGAMENTOS

I - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

REVISORA CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANA ALBUQUERQUE

1)TC/010579/2020 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) /Fundo Municipal de Limpeza Urbana e Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - Fesp SP - Contrato 12/Amlurb/2019 R\$ 14.987.330,00 - Realização de estudos e pesquisas para aperfeiçoamento do sistema de monitoramento e avaliação dos serviços indivisíveis de limpeza urbana do Município de São Paulo, visando ao desenvolvimento institucional da Amlurb.

2)TC/010580/2020 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) /Fundo Municipal de Limpeza Urbana e Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - Fesp SP - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 12/Amlurb/2019, cujo objeto é a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema de monitoramento e avaliação dos serviços indivisíveis de limpeza urbana do Município de São Paulo, visando ao desenvolvimento institucional da Amlurb, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste.

(Advogados da Fundação: Leopoldo Eduardo Loureiro OAB/SP 127.203, Cristiane Regina Voltarelli OAB/S 152.192 e outro - peça 297)

II - RELATOR CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC/002150/2025 - Gustavo Acioli Gondim de Almeida - Secretaria Municipal das Subprefeituras - Representação interposta em face do edital de Concorrência Eletrônica 01/SMSUB/Cogel/2025, cujo objeto é o registro de preços para a prestação

de serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo.

(Tramitam em conjunto os TCs 002150/2025, 002185/2025, 002186/2025, 002236/2025, 002245/2025 e 002268/2025)

(Advogado Gustavo Acioli Gondim de Almeida OAB/SP 465.957 - peça 1)

2)TC/002185/2025 - Vivian Costa Felipe - Secretaria Municipal das Subprefeituras - Representação interposta em face do edital de Concorrência Eletrônica 01/SMSUB/Cogel/2025, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo.

(Tramitam em conjunto os TCs 002150/2025, 002185/2025, 002186/2025, 002236/2025, 002245/2025 e 002268/2025)

3)TC/002186/2025 - Ana Cristina Nascimento Santos - Secretaria Municipal das Subprefeituras - Representação interposta em face do edital de Concorrência Eletrônica 01/SMSUB/Cogel/2025, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo.

(Tramitam em conjunto os TCs 002150/2025, 002185/2025, 002186/2025, 002236/2025, 002245/2025 e 002268/2025)

4)TC/002236/2025 - Daniela Queiroz de Ávila - Secretaria Municipal das Subprefeituras - Representação interposta em face do edital de Concorrência Eletrônica 01/SMSUB/Cogel/2025, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo.

(Tramitam em conjunto os TCs 002150/2025, 002185/2025, 002186/2025, 002236/2025, 002245/2025 e 002268/2025)

(Advogada Daniela Queiroz de Ávila OAB/DF 34.663 - peça 1)

5)TC/002245/2025 - Daniela Bonato Barbosa Zambelli - Secretaria Municipal das Subprefeituras - Representação interposta em face do edital de Concorrência Eletrônica 01/SMSUB/Cogel/2025, cujo objeto é o registro de preços para a prestação de serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo.

(Tramitam em conjunto os TCs 002150/2025, 002185/2025, 002186/2025, 002236/2025, 002245/2025 e 002268/2025)

(Advogadas de Daniela B. B. Zambelli: Caroline Moura Maffra OAB/SP 293.935, Daniela Bonato Barbosa Zambelli OAB/SP 240.720 e outras - peça 2)

6)TC/002268/2025 - Michel Braz de Oliveira - Secretaria Municipal das Subprefeituras - Representação interposta em face do edital da Concorrência Eletrônica 01/SMSUB/Cogel/2025, cujo objeto é o registro de preços para a prestação

de serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo.

(Tramitam em conjunto os TCs 002150/2025, 002185/2025, 002186/2025, 002236/2025, 002245/2025 e 002268/2025)

(Advogado Michel Braz de Oliveira OAB/SP 235.072 - peça 1)

III - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

(Sem processos para relatar)

IV - RELATORA CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANA ALBUQUERQUE

REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC/001293/2016 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara, de 25/8/2021 - Secretaria Executiva de Comunicação (atual Secretaria Especial de Comunicação) e Boxnet Serviços de Informações Ltda. - Contrato 01/Secom/2016 - Contratação de serviços especializados na gestão de informações (monitoramento, integração, notificação e divulgação de informações), contemplando a função de buscas rápidas de notícias e a transcrição na íntegra das informações monitoradas, com disponibilização de unidade de rádio e TV, escuta, alerta, e monitoramento de assuntos e temas ligados à Cidade de São Paulo e à Câmara Municipal de São Paulo, bem como o monitoramento dos conteúdos de interesse do Diário Oficial da Cidade e sua divulgação em modo de clipping para as autoridades municipais e servidores municipais que necessitem.

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANA ALBUQUERQUE

1)TC/001678/2012 - Recurso de Serttel Ltda. interposto em face do Acórdão de 17/02/2021 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Serttel Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 108/2010 (TA 128/2011), cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de sinalização semafórica eletroeletrônica, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste.

Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 3.416ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Ricardo Torres.

(Advogados de Serttel: José Roberto Manesco OAB/SP 61.471, Eduardo Augusto de Oliveira Ramires OAB/SP 69.219, Fábio Barbalho Leite OAB/SP 168.881, Pedro Bandeira Lins Lunardelli OAB/SP 466.850 e outros - Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados OAB/SP 1.963 - peças 73 e 74)